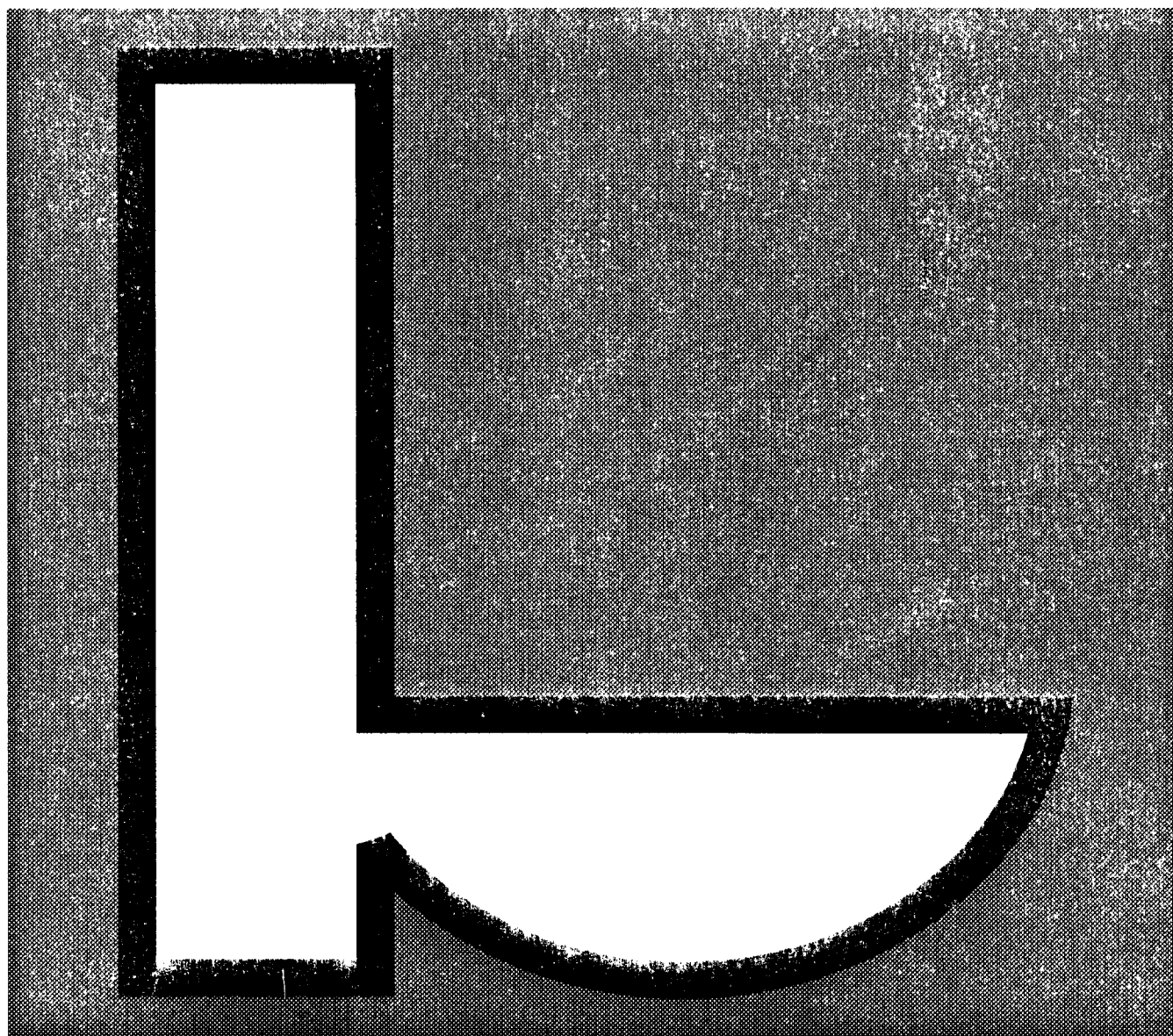




REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



# DIÁRIO DA CÂMARA DOS DEPUTADOS

---

ANO LVII – Nº 018 – QUINTA-FEIRA, 14 DE MARÇO DE 2002 – BRASÍLIA-DF

---

# **MESA DA CÂMARA DOS DEPUTADOS**

## **(Biênio 2001/2002)**

<b>PRESIDENTE</b>	<b>AÉCIO NEVES – PSDB – MG</b>
<b>1º VICE-PRESIDENTE</b>	<b>EFRAIM MORAIS – PFL – PB</b>
<b>2º VICE-PRESIDENTE</b>	<b>BARBOSA NETO – PMDB – GO</b>
<b>1º SECRETÁRIO</b>	<b>SEVERINO CAVALCANTI – PPB – PE</b>
<b>2º SECRETÁRIO</b>	<b>NILTON CAPIXABA – PTB – RO</b>
<b>3º SECRETÁRIO</b>	<b>PAULO ROCHA – PT – PA</b>
<b>4º SECRETÁRIO</b>	<b>CIRO NOGUEIRA – PFL – PI</b>
<b>1º SUPLENTE DE SECRETÁRIO</b>	<b>PEDRO VALADARES – PSB – SE</b>
<b>2º SUPLENTE DE SECRETÁRIO</b>	<b>SALATIEL CARVALHO – PMDB – PE</b>
<b>3º SUPLENTE DE SECRETÁRIO</b>	<b>ENIO BACCI – PDT – RS</b>
<b>4º SUPLENTE DE SECRETÁRIO</b>	<b>WILSON SANTOS – PMDB – MT</b>



# CÂMARA DOS DEPUTADOS

## SUMÁRIO

### 1 – ATA DA 33ª SESSÃO DA CÂMARA DOS DEPUTADOS, SOLENE, MATUTINA, DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA, DA 51ª LEGISLATURA, EM 13 DE MARÇO DE 2002

#### I – Abertura da sessão

#### II – Leitura e assinatura da ata da sessão anterior

#### III – Leitura do expediente

#### MENSAGENS

Nº 162 – Do Poder Executivo, comunicando aos membros do Congresso Nacional que o Presidente da República se ausentará do País no período de 18 a 20 de março de 2002, para visita de Estado à República do Chile, Santiago. .... 07722

Nº 163 – Do Poder Executivo, submetendo à apreciação dos membros do Congresso Nacional o texto do Projeto de Lei que "Autoriza o Poder Executivo a contratar, em nome da União, operação de crédito interno ou a conceder garantia em operação de crédito interno de entidades da administração federal indireta, bem como dos Estados, do Distrito Federal, dos Municípios e de suas entidades da administração indireta". .... 07722

Nº 164 – Do Poder Executivo, submetendo ao reexame dos membros do Congresso Nacional a ressalva feita ao § 2º do Artigo VII da Convenção Interamericana sobre o Cumprimento de Sentenças Penais no Exterior, concluída em Manágua, em 9 de junho de 1993. .... 07722

#### OFÍCIOS

Nº 132/02 – Do Senhor Senador Carlos Wilson, Primeiro-Secretário do Senado Federal, encaminhando à revisão da Câmara dos Deputados o Projeto de Lei do Senado nº 689/99 (PL nº 6.303/02 na Câmara dos Deputados). .... 07722

Nº 133/02 – Do Senhor Senador Carlos Wilson, Primeiro-Secretário do Senado Federal, encaminhando à revisão da Câmara dos Deputados o Projeto de Lei do Senado nº 122/01 (PL nº 6.304/02 na Câmara dos Deputados). .... 07723

Nº 134/02 – Do Senhor Senador Carlos Wilson, Primeiro-Secretário do Senado Federal, encaminhando à revisão da Câmara dos Deputados o Projeto de Lei do Senado nº 227/01 (PL nº 6.305/02 na Câmara dos Deputados). .... 07723

Nº 135/02 – Do Senhor Senador Carlos Wilson, Primeiro-Secretário do Senado Federal, encaminhando à revisão da Câmara dos Deputados o Projeto de Lei do Senado nº 162/01 (PL nº 6.306/02 na Câmara dos Deputados). .... 07723

Nº 127/02 – Do Senhor Senador Mozarildo Cavalcanti, Quarto-Secretário, no exercício da Primeira-Secretaria do Senado Federal, encaminhando à revisão da Câmara dos Deputados o Projeto de Lei do Senado nº 526/99 (PL nº 6.299/02 na Câmara dos Deputados). .... 07724

Nº 128/02 – Do Senhor Senador Mozarildo Cavalcanti, Quarto-Secretário, no exercício da Primeira-Secretaria do Senado Federal, encaminhando à revisão da Câmara dos Deputados o Projeto de Lei do Senado nº 258/00 (PL nº 6.300/02 na Câmara dos Deputados). .... 07725

Nº 130/02 – Do Senhor Senador Mozarildo Cavalcanti, Quarto-Secretário, no exercício da Primeira-Secretaria do Senado Federal, encaminhando à revisão da Câmara dos Deputados o Projeto de Lei do Senado nº 150/01 (PL nº 6.301/02 na Câmara dos Deputados). .... 07725

Nº 131/02 – Do Senhor Senador Mozarildo Cavalcanti, Quarto-Secretário, no exercício da Primeira-Secretaria do Senado Federal, encaminhando à revisão da Câmara dos Deputados o Projeto de Lei do Senado nº 203/01 (PL nº 6.302/02 na Câmara dos Deputados). .... 07726

Nº 223/02 – Do Senhor Deputado Inocêncio Oliveira, Líder do PFL, indicando o Deputado Pedro Pedrossian para integrar a Comissão de Constituição e Justiça e de Redação. ....	07726	Nº 34/02 – Do Senhor Deputado José Carlos Coutinho, informando que está reassumindo seu mandato de Deputado Federal.....	07728
Nº 224/02 – Do Senhor Deputado Inocêncio Oliveira, Líder do PFL, indicando o Deputado Roberto Brant para integrar a Comissão Especial destinada a "Estudar as propostas existentes e apresentar projetos legislativos que amenizem os efeitos da tributação cumulativa sobre a economia nacional, usando como compensação a tributação de importação".....	07726	Nº 63/02 – Do Senhor Deputado Roberto Argenta, indicando seu próprio nome para compor a Comissão de Fiscalização Financeira e Controle. ....	07729
Nº 252/02 – Do Senhor Deputado Jutahy Junior, Líder do PSDB, indicando o Deputado Leo Alcântara para integrar a Comissão de Fiscalização Financeira e Controle.....	07727	MENSAGENS	
Nº 254/02 – Do Senhor Deputado Jutahy Junior, Líder do PSDB, indicando o Deputado Eduardo Barbosa para integrar a Comissão de Legislativa Participativa.....	07727	Mensagem nº 118, de 2002 – (Do Poder Executivo) – Submete à apreciação do Congresso Nacional autorizações para executar, pelo prazo de três anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão comunitária, conforme os seguintes atos e entidades: .....	07729
Nº 256/02 – Do Senhor Deputado Jutahy Junior, Líder do PSDB, indicando o Deputado João Colaço para integrar a Comissão de Legislativa Participativa.....	07727	– TVR 1.678/02 – Portaria nº 745, de 6 de dezembro de 2001 – Centro Social, Educacional e Cultural de Rio Preto, na cidade de Rio Preto – MG; .....	07729
Nº 310/02 – Do Senhor Deputado Jutahy Junior, Líder do PSDB, indicando os Deputados Saulo Pedrosa e Anivaldo Vale para integrar a Comissão Especial destinada a apreciar e proferir parecer sobre a PEC nº 407/01. ....	07727	– TVR 1.679/02 – Portaria nº 746, de 6 de dezembro de 2001 – Associação de Comunicação Comunitária do Bairro de Lages, na cidade de Paracambi – RJ; .....	07729
Nº 14/02 – Do Senhor Deputado João Paulo, Líder do PT, indicando o Deputado Luiz Eduardo Greenhalgh para integrar a Comissão Especial destinada a apreciar e proferir parecer sobre a PEC nº 151/95. ....	07727	– TVR 1.680/02 – Portaria nº 748, de 6 de dezembro de 2001 – Associação Comunitária Itanhanduense de Radiodifusão, na cidade de Itanhandu – MG; .....	07729
Nº 015/02 – Do Senhor Deputado João Paulo, Líder do PT, indicando o Deputado Pedro Eugênio para integrar a Comissão Especial destinada a "Estudar as propostas existentes e apresentar projetos legislativos que amenizem os efeitos da tributação cumulativa sobre a economia nacional, usando como compensação a tributação de importação".....	07728	– TVR 1.681/02 – Portaria nº 751, de 6 de dezembro de 2001 – Associação Comunitária de Radiodifusão Sintonia Carmo de Minas – FM, na cidade de Carmo de Minas – MG; .....	07729
Nº 110/02 – Do Senhor Deputado Félix Mendonça, Vice-Líder do PTB, indicando a Deputada Lídia Quinam para compor a Comissão de Economia, Indústria e Comércio.....	07728	– TVR 1.682/02 – Portaria nº 752, de 6 de dezembro de 2001 – ACCAP – Associação Cultural Comunitária de Alto Paraná, na cidade de Alto Paraná – PR; .....	07729
Nº 57/02 – Do Senhor Deputado Jurandil Jurez, Presidente da Comissão Especial destinada a apreciar e proferir parecer sobre o PL nº 4.874/01, solicitando prorrogação de prazo, por mais vinte sessões, para a conclusão dos trabalhos. ....	07728	– TVR 1.683/02 – Portaria nº 754, de 6 de dezembro de 2001 – Fundação Margareth Suasuna Laureano – FUNAMSL, na cidade de Riacho dos Cavalos – PB; .....	07729
		– TVR 1.684/02 – Portaria nº 755, de 6 de dezembro de 2001 – Associação Pró-Desenvolvimento Comunitário das Vertentes, na cidade de Vertentes – PE; .....	07729
		– TVR 1.685/02 – Portaria nº 756, de 6 de dezembro de 2001 – Associação Comunitária de Comunicação de Alto Rio Doce, na cidade de Alto Rio Doce – MG; e .....	07729
		– TVR 1.686/02 – Portaria nº 771, de 6 de dezembro de 2001 – Associação Cultural e Educativa Rio Quente, na cidade de Rio Quente – GO.....	07729
		Mensagem nº 119, DE 2002 – (Do Poder Executivo) – Submete à apreciação do Congres-	

so Nacional autorizações para executar, pelo prazo de três anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão comunitária conforme os seguintes atos e entidades: .....	07736	bro de 1940, tornando crime a simulação de ato terrorista.....	07746
– TVR 1.687/02 – Portaria nº 758, de 6 de dezembro de 2001 – Associação de Rádio Comunitária de Pocinhos, na cidade de Pocinhos – PB;.....	07736	Projeto de Lei nº 5.673, de 2001 – (Do Sr. Paulo Lima) – Dá nova redação ao caput do art. 20 do Código de Processo Civil – Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973.....	07746
– TVR 1.688/02 – Portaria nº 759, de 6 de dezembro de 2001 – Associação Comunitária de Radiodifusão Educativa de Biquinhas, na cidade de Biquinhas – MG;.....	07736	Projeto de Lei nº 5.679, de 2001 – (Do Sr. Ricardo Izar) – Acrescenta parágrafo ao art. 22 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, que trata de contribuição da empresa para a Seguridade Social.....	07747
– TVR 1.689/02 – Portaria nº 760, de 6 de dezembro de 2001 – Associação Cultural Educativa e Recreativa Jacuipense – Rádio Comunitária Riachão FM (ACERJ –RCR), na cidade de Riachão do Jacuípe – BA;.....	07736	Projeto de Lei nº 5.753, de 2001 – (Do Sr. Roberto Jefferson) – Altera o art. 56 da Lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973, que dispõe sobre os registros públicos.....	07751
– TVR 1.690/02 – Portaria nº 761, de 6 de dezembro de 2001 – Associação Comunitária Serana de Radiodifusão, na cidade de Serro – MG; ...	07736	Projeto de Lei nº 5.902, de 2001 – (Do Sr.ª Nair Xavier Lobo) – Obriga a emissão de recibo de quitação total no fornecimento de produtos ou serviços a prestação.....	07752
– TVR 1.691/02 – Portaria nº 763, de 6 de dezembro de 2001 – ACCAP – Associação Comunitária Comunicação e Ação Social, na cidade de Soledade – PB;.....	07736	Projeto de Lei nº 5.920, de 2001 – (Do Sr. Oliveira Filho) – Obriga as Repartições Públicas prédios comerciais com mais de 3 andares a equiparem seus elevadores com o Método Braille a fim de facilitar a vida dos deficientes físicos.....	07753
– TVR 1.692/02 – Portaria nº 764, de 6 de dezembro de 2001 – Associação Comunitária do Bairro dos Funcionários – Fruta de Leite/MG, na cidade de Fruta de Leite – MG;.....	07736	Projeto de Lei nº 5.928, de 2001 – (Do Sr. Geraldo Magela) – Dispõe sobre a obrigatoriedade de prestação de informações pelas instituições de ensino superior sobre o reconhecimento dos seus cursos junto ao Ministério da Educação.....	07754
– TVR 1.693/02 – Portaria nº 765, de 6 de dezembro de 2001 – Associação Comunitária Família de Viradouro, na cidade de Viradouro – SP;.....	07736	Projeto de Lei nº 6.021, de 2001 (Do Poder Executivo) – MSC 1381/2001 – Estabelece normas gerais para a criação, nos portos organizados, de programas de incentivo à aposentadoria e ao cancelamento do registro e do cadastro dos trabalhadores portuários avulsos, e dá outras providências.....	07755
– TVR 1.694/02 – Portaria nº 766, de 6 de dezembro de 2001 – Associação de Moradores Comunidade Cristalense, na cidade de Cristalina – GO; .....	07736	Projeto de Lei nº 6.022, de 2001 – (Do Poder Executivo) – MSC 1382/2001 – Dispõe sobre a incidência das contribuições para os Programas de Integração Social e de Formação do Patrimônio do Servidor Público (PIS/PASEP) e da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (Cofins), nas hipóteses em que menciona, e dá outras providências.....	07762
– TVR 1.695/02 – Portaria nº 767, de 6 de dezembro de 2001 – Associação Comunitária Soledadense, na cidade de Soledade de Minas – MG;.....	07736	Projeto de Lei nº 6.027, de 2001 – (Ministério Público da União) – MSC 4/2001 – Dispõe sobre a criação de cargos efetivos na carreira de Apoio Técnico-Administrativo do Ministério Público da União e de funções comissionadas, no âmbito do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, e dá outras providências.....	07775
– TVR 1.696/02 – Portaria nº 768, de 6 de dezembro de 2001 – Associação Comunitária Cultural e Artística Folha do Boqueirão, na cidade de Curitiba – PR; e .....	07737		
– TVR 1.697/02 – Portaria nº 769, de 6 de dezembro de 2001 – Associação Comunitária Mater Dei de Piraju, na cidade de Piraju – SP.....	07737		
<b>PROJETOS DE LEI</b>			
Projeto de Lei nº 5.626, DE 2001 – (Do Sr. Paulo Paim) – Acrescenta artigo ao Código Penal – Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezem-			

Projeto de Lei nº 6.033, de 2002 – (Do Poder Executivo) – MSC 35/2002 – Altera a denominação da Faculdade Federal de Odontologia de Diamantina. .... 07783

Projeto de Lei nº 6.034, de 2002 – Altera o parágrafo único do art. 31 da Lei nº 9.069, de 29 de junho de 1995, que dispõe sobre o Plano Real, o Sistema Monetário Nacional, estabelece as regras e condições de emissão do Real e os critérios para conversão das obrigações para o Real, e dá outras providências. .... 07786

Projeto de Lei nº 6.035, DE 2002 – (Do Poder Executivo) – Cria a Profissão de Agente Comunitário e dá outras providências. .... 07788

Projeto de Lei nº 6.036, de 2002 – (Do Poder Executivo) – MSC 45/2002 – Altera a denominação da Universidade do Rio de Janeiro – UNIRIO.... 07790

Projeto de Lei nº 6.041, de 2002 – (Do Poder Executivo) – MSC 96/2002 – Institui a Política Nacional de Apoio ao Desenvolvimento da Agricultura Familiar e Empreendimentos Familiares Rurais. .... 07794

#### RECURSO

Recurso nº 212, de 2002 – (Do Sr. Aldo Arantes) – Recorre contra Decisão da Presidência que indeferiu e manteve decisão de devolver, por ser evidentemente inconstitucional, Projeto de Decreto Legislativo nº 162/02 que susta atos do Poder Judiciário. .... 07797

#### SESSÃO SOLENE DE 13-3-2002

##### IV – Homenagem

À Associação Brasileira Beneficente de Reabilitação – ABBR.

Presidente (Enio Bacci) – Convite ao Presidente da Associação Brasileira Beneficente de Reabilitação, Deusdeth Gomes do Nascimento, para composição da Mesa Diretora dos trabalhos. Saudação aos convidados. Homenagem à Associação Brasileira Beneficente de Reabilitação – ABBR. .... 07799

Luiz Ribeiro (PSDB – RJ), Mauro Benevides (PMDB – CE), Paulo Octávio (PFL – DF), Lídia Quinan (PSDB – GO), Angela Guadagnin (PT – SP), Salomão Gurgel (Bloco/PDT – RN), Wanderley Martins (Bloco/PSB – RJ), Lincoln Portela (Bloco/PSL – MG) – Homenagem à Associação Brasileira Beneficente de Reabilitação – ABBR. .... 07800

Presidente (Enio Bacci) – Importância do trabalho da Associação Brasileira Beneficente de Reabilitação. .... 07800

##### V – Encerramento

#### 2 – ATA DA 34ª SESSÃO DA CÂMARA DOS DEPUTADOS, DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA, DA 51ª LEGISLATURA, EM 13 DE MARÇO DE 2002

##### I – Abertura da sessão

##### II – Leitura e assinatura da ata da sessão anterior

##### III – Leitura do expediente

SESSÃO ORDINÁRIA DE 13-3-2002

##### IV – Pequeno Expediente

DR. EVILÁSIO (Bloco/PSB – SP) – Quadro de violência reinante no País. Apresentação do projeto de lei proibitivo do porte de armas de fogo e da proposta de emenda à Constituição concessiva aos militares das Forças Armadas do poder de policiamento de fronteira. .... 07820

JOSÉ LINHARES (PPB – CE) – Usurpação, pelo Tribunal Superior Eleitoral, de prerrogativas do Congresso Nacional demonstrada na resolução sobre uniformidade de coligações partidárias. .... 07820

MÁRIO ASSAD JÚNIOR (Bloco/PL – MG – Reclamação) – Solicitação à Presidência de abono da ausência nas sessões de 12 de março de 2002, em face de equívoco cometido quanto à data de afastamento do orador para assunção do mandato parlamentar pelo titular. .... 07821

PRESIDENTE (Wilson Santos) – Determinação à Secretaria-Geral da Mesa de providências acerca do pedido do Deputado Mário Assad Júnior. .... 07821

PAULO PAIM (PT – RS) – Inclusão do nome do orador e do Deputado Mauro Benevides entre os dez Parlamentares mais atuantes da Casa. Críticas à inércia do Poder Legislativo em razão das eleições presidenciais. .... 07821

DOLORES NUNES (PMDB – TO) – Visita do Príncipe Charles Philip, da Inglaterra, ao Estado do Tocantins. .... 07822

MARÇAL FILHO (PMDB – MS) – Liberação, pela Secretaria Especial de Desenvolvimento Urbano da Presidência da República, de recursos originários de emendas orçamentárias apresentadas pelo orador, para execução de obras de interesse social no Município de Maracaju, Estado de Mato Grosso do Sul. .... 07823

IÉDIO ROSA (PFL – RJ) – Encaminhamento de proposta de redução do tempo concedido aos oradores para uso da palavra no Grande Expediente. Apresentação, pelo orador, de parecer contrário às proposições permissivas do acesso de portadores de deficiência visual em

estabelecimentos de uso coletivo, acompanhados de cães-guias. ....	07823	ALCEU COLLARES (Bloco/PDT – RS. Discurso retirado pelo orador para revisão.) – Caráter político-eleitoral da busca e apreensão de documentos realizada pela Polícia Federal em empresa da candidata à Presidência da República, Roseana Sarney. Conotação política da decisão tomada pelo Tribunal Superior Eleitoral sobre verticalização das coligações partidárias. Estranheza ante anunciado crescimento do apoio popular à candidatura de José Serra à Presidência da República. ....	07832
GERSON GABRIELLI (PFL – BA) – Correspondência subscrita pelo Presidente da Federação do Comércio do Estado da Bahia, Nelson Antonio Dahia, reivindicatória do adiamento da implantação, pelo Banco Central, do Sistema de Pagamento Brasileiro. ....	07824	LINCOLN PORTELA (Bloco/PSL – MG) – Escalada da violência em Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais. ....	07832
ANTÔNIO CARLOS KONDER REIS (PFL – SC) – Defesa de construção de ponte sobre o Rio Uruguai, entre os Municípios de Itapiranga, no Estado de Santa Catarina, e Barra do Guarita, no Estado do Rio Grande do Sul. ....	07824	DR. HELENO (PSDB – RJ) – Presença do Ministro da Saúde, Barjas Negri, no Município de Duque de Caxias, Estado do Rio de Janeiro, para lançamento de campanha contra a dengue. Aumento dos casos de tuberculose no País. Alerta às autoridades da área de saúde sobre a possibilidade de surto de febre amarela. ....	07833
PEDRO EUGÊNIO (PT – PE) – Contrariedade ao aumento da contribuição social incidente sobre o lucro líquido das empresas prestadoras de serviços, previsto na medida provisória relativa à correção da tabela do Imposto de Renda. ....	07825	SERAFIM VENZON (Bloco/PDT – SC) – Contestação às informações transmitidas pela mídia nacional a respeito da Farra do Boi realizada no litoral do Estado de Santa Catarina. Natureza fraternal do tradicional evento catarinense. ....	07834
MANOEL VITÓRIO (PT – MS) – Solicitação ao Governo Federal de liberação de recursos para construção do Centro de Convenções de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul. ....	07826	PRESIDENTE (Enio Bacci) – Aviso ao Plenário sobre realização, pelo Senado Federal, da cerimônia de entrega do Diploma Mulher-Cidadã Bertha Lutz. Presença no plenário da Presidenta da Ação da Mulher Trabalhista, Miguelina Vecchio. ....	07835
ROBERTO PESSOA (PFL – CE) – Urgente necessidade de regulamentação da proposta de renegociação de dívidas do setor agrícola. Importância de criação da Universidade Federal do Centro-Sul e do Cariré, no Ceará. Transcurso do 45º aniversário da emancipação político-administrativa de Jaguaribara, no Estado. Necessidade de investimentos na geração de empregos no Município. Aprovação do parecer do Relator da Comissão Especial dos Alimentos Geneticamente Modificados. ....	07826	CLÁUDIO CAJADO (PFL – BA) – Não-reconhecimento, pelo Presidente Fernando Henrique Cardoso, da importância do Partido da Frente Liberal como aliado da base de sustentação do Governo Federal. ....	07835
EXPEDITO JÚNIOR (PSDB – RO) – Empenho do Ministério da Saúde no combate à dengue no País. ....	07827	WELLINGTON DIAS (PT – PI) – Solicitação às autoridades governamentais de esclarecimentos acerca do desaparecimento do sargento do Exército Carlos Luiz Siqueira Barbosa, em operação de combate à entrada de revolucionários colombianos no País. Apoio à urgente apreciação de projetos de lei sobre planos de cargos e salários do Poder Judiciário e de criação de novas Varas na Justiça Federal. Descumprimento, pela empresa TELEMAR, da promessa de ampliação da rede telefônica no Estado do Piauí. Transcurso do aniversário da Batalha de Jenipapo, pela independência do Brasil, travada em Campo Maior, Estado do Piauí – 13 de março. ....	07835
ALEXANDRE SANTOS (PSDB – RJ) – Excelência do Programa Bolsa-Escola implantado pelo Governo Federal. ....	07828		
FÉLIX MENDONÇA (PTB – BA) – Conseqüências da aprovação, pela União Europeia, da substituição de percentual da manteiga de cacau por gordura vegetal na fabricação de chocolate. ....	07830		
CARLOS ALBERTO ROSADO (PFL – RN) – Encaminhamento de indicação ao Poder Executivo sobre criação da Universidade Federal do Seridó, no Estado do Rio Grande do Norte. ....	07831		
MAURO BENEVIDES (PMDB – CE) – Manifestação de pesar pelo falecimento do ex-Deputado Federal Bonaparte Pinheiro Maia, do Estado do Ceará. ....	07832		



ENI VOLTOLINI (PPB – SC) – Congratulações às empresas do Estado de Santa Catarina agraciadas com o Prêmio do Mérito Lojista por ocasião de encontro das Câmaras de Dirigentes Lojistas, realizado em Brasília, Distrito Federal. ....	07837	CARLOS SANTANA (PT – RJ) – Críticas à matéria “Os superapostados da RFFSA”, publicada pela revista <i>Veja</i> . ....	07845
PEDRO FERNANDES (PFL – MA) – Artigo “O mesmo método”, de Janio de Freitas, publicado pela Folha de S.Paulo. ....	07838	RUBEM MEDINA (PFL – RJ) – Êxito da mobilização popular “Dia D de Combate à Dengue no Rio de Janeiro”. Importância da atuação da comunidade no combate à criminalidade. ....	07846
VICENTE CAROPRESO (PSDB – SC) – Destaque de empresas catarinenses na entrega do Prêmio Mérito Lojista 2001, de iniciativa da Confederação Nacional de Dirigentes Lojistas. Transcurso do 40º aniversário da Universidade Federal de Santa Catarina. Encaminhamento, à Mesa Diretora, de requerimento para realização de sessão solene em homenagem à canonização de Madre Paulina do Coração Agonizante de Jesus. ....	07834	WALTER PINHEIRO (PT – BA) – Transcurso do Dia Internacional de Luta contra as Barragens e pelos Rios, pela Água e pela Vida – 14 de março. Apoio às reivindicações do Movimento dos Atingidos por Barragens. ....	07847
ANA CORSO (PT, RS) – Transcurso do Dia Internacional da Mulher – 8 de março. Eventos realizados em Municípios gaúchos ao ensejo da data. ....	07840	PAULO ROCHA (PT – PA) – Iniciativas do orador em defesa do consumidor brasileiro. ....	07848
JOSÉ CARLOS COUTINHO (Bloco/PFL – RJ) – Necessidade de adoção de políticas públicas destinadas ao combate à pobreza e à fome no País. ....	07841	CANDINHO MATTOS (PSDB – RJ) – Dados da Organização das Nações Unidas sobre violência e discriminação contra a mulher. ....	07848
FERNANDO ZUPPO (PSDC – SP) – Concordância com a obrigatoriedade de realização, pela Ordem dos Advogados do Brasil, de exame para o exercício da advocacia. ....	07841	LUIZ ALBERTO (PT – BA) – Responsabilidade do Governo Federal pela epidemia de dengue no País. Precariedade do setor de saúde pública no Estado da Bahia. ....	07849
FERNANDO GONÇALVES (PTB – RJ) – Assassinato de Elizabeth Donni Paixão Rodrigues, filha do Prefeito Municipal de Mesquita, Estado do Rio de Janeiro. Crescente índice de violência urbana no País. Necessidade de ação contra organizações criminosas. ....	07842	LUIZ BITTENCOURT (PMDB – GO) – Manifesto da Maçonaria do Estado de Goiás sobre a escalada da violência e da criminalidade e sobre o falecimento do empresário e advogado Jorge Daher Filho. Transcurso do Dia Internacional da Mulher – 8 de março. ....	07850
NELSON MARQUEZELLI (PTB – SP) – Lançamento do jornal <i>O Condutor</i> , da Associação dos Motoristas e Servidores da Prefeitura Municipal de São Paulo, Estado de São Paulo. ...	07843	MARCELO BARBIERI (PMDB – SP) – Exorbitância dos lucros do sistema financeiro nacional. ....	07852
PAULO FEIJÓ (PSDB – RJ) – Importância do Cadastro Único de Ações Sociais do Governo Federal, destinado ao estabelecimento de prioridades sociais. Excelência do Governo Fernando Henrique Cardoso. ....	07843	RUBENS BUENO (Bloco/PPS – PR) – Inconveniência da venda, pelo Governo, das ações da Companhia Vale do Rio Doce com direito a voto controladas por ele. ....	07853
HUGO BIEHL (PPB – SC) – Transcurso do 10º aniversário de fundação da Empresa de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural do Estado de Santa Catarina. ....	07844	FRANCISCO RODRIGUES (PFL – RR) – Melhoria da infra-estrutura do Estado de Roraima. Assinatura, pelo Governador Neudo Campos, de protocolo de intenções e obrigações com a empresa Celicom para implantação de indústria de celulose no Estado. ....	07854
LUISINHO (PPB – RJ) – Excelência do trabalho desenvolvido pela Associação Brasileira Beneficente de Reabilitação no Estado do Rio de Janeiro. ....	07845	JOSÉ DIRCEU (PT – SP) – Quadro de violência e criminalidade no País. Anúncio de apresentação, durante a campanha eleitoral de 2002, pelo Partido dos Trabalhadores, do Plano de Segurança Pública. ....	07855
		MAGNO MALTA (Bloco/PL – ES) – Artigo “EUA pedem ao Brasil rigor contra as drogas”, publicado pelo jornal <i>Correio Braziliense</i> . Audiência de Parlamentares integrantes do Grupo de Trabalho sobre o Crime Organizado, Narcotráfico e Lavagem de Dinheiro com autoridades dos Poderes Judiciário e Executivo. ....	07856

BENITO GAMA (PMDB – BA) – Necessidade de respeito aos princípios éticos no desenvolvimento das campanhas eleitorais de 2002.....	07857	ENIO BACCI (Bloco/PDT – RJ. Pela ordem.) – Aumentos abusivos de tarifas bancárias. Falta de fiscalização governamental sobre instituições financeiras. Necessidade de regulamentação do dispositivo constitucional relativo à fixação de taxas de juros em 12% ao ano. Necessidade de rejeição do art. 3º da Medida Provisória nº 22, a respeito de aumento da alíquota da contribuição social sobre o lucro líquido das empresas prestadoras de serviços. Posicionamento contrário à prorrogação da Contribuição Provisória sobre Movimentação Financeira.....	07867
JOÃO HERRMANN NETO (Bloco/PPS – SP) – Agravamento do conflito entre palestinos e israelenses. Inexistência de expectativa de acordo de paz no Oriente Médio. Necessidade de exigência, pela Diplomacia brasileira, de garantia da sobrevivência do Estado palestino. ....	07857	NILTON CAPIXABA (PTB – RO. Pela ordem.) – Carta de Guajará-Mirim, aprovada por ocasião do 1º Seminário de Modernização Administrativa e Desenvolvimento de Municípios, reivindicatória da conclusão da BR-421, trecho Ariquemes-Nova Mamoré, Estado de Rondônia. ....	07870
JOÃO TOTA (PPB – AC) – Necessidade de esclarecimento pela Governadora do Maranhão, Roseana Sarney, de denúncias recentemente publicadas pela imprensa acerca de seu Governo. Apoio à candidatura de José Serra à Presidência da República. ....	07858	ARNON BEZERRA (PSDB – CE. Pela ordem.) – Trajetória política do Senador Lúcio Alcântara. Apoio à candidatura do Parlamentar ao Governo do Estado do Ceará. ....	07872
<b>V – Grande Expediente</b>			
DJALMA PAES (Bloco/PSB – PE) – Retrospectiva da atuação orador na Presidência da Comissão de Desenvolvimento Urbano e Interior. ....	07860	JOÃO MAGNO (PT – MG. Pela ordem.) – Devastação da Mata Atlântica. Expectativa de agravamento das condições de fiscalização e controle ambiental no País em função do corte de recursos orçamentos destinados ao Ministério do Meio Ambiente. Excelência do Programa Implantando a Árvore da Cidadania, desenvolvido na Bacia Hidrográfica do Rio Doce, nos Estados de Minas Gerais e Espírito Santo. ....	07873
GONZAGA PATRIOTA (Bloco/PSB – PE. Pela ordem.) – Transcurso do 96º aniversário do nascimento de Luiz Gama Filho, fundador da Universidade Gama Filho, no Estado do Rio de Janeiro, e do 63º aniversário de fundação da instituição. ....	07863	SOCORRO GOMES (Bloco/PCdoB – PA. Pela ordem.) – Denúncia de irregularidades no âmbito do do Centro Federal de Educação Tecnológica, no Estado do Pará. ....	07874
GIVALDO CARIMBÃO (Bloco/PSB – AL. Pela ordem.) – Defesa de apresentação, pelo Governo Federal, de recurso junto à Organização Mundial do Comércio contra a cobrança pelos Estados Unidos da América de sobretaxas ao aço brasileiro. Escalada do desemprego no País.....	07865	EDINHO BEZ (PMDB – SC. Pela ordem.) – Conveniência de revisão da política governamental para o setor agrícola, especialmente no tocante aos pequenos produtores rurais. ....	07875
CARLOS NADER (PFL – RJ. Pela ordem.) – Conveniência de implantação, pelo Ministério da Educação, de projeto destinado à conscientização dos jovens acerca das formas de contágio e riscos das doenças sexualmente transmissíveis. ....	07866	NELSON TRAD (PTB – MS. Pela ordem.) – Reflexões sobre a ética no cenário político nacional. ....	07876
ADÃO PRETTO (PT – RS. Pela ordem.) – Apresentação de requerimento de Informações ao Ministério da Agricultura e do Abastecimento sobre os critérios de distribuição de recursos do Programa Bolsa-Estíagem.....	07866	ORLANDO DESCONSI (PT – RS. Pela ordem.) – Precariedade das rodovias federais do Estado do Rio Grande do Sul. Crise da suinocultura gaúcha. ....	07876
REINALDO GRIPP (Bloco/PL – RJ. Pela ordem.) – Participação do Presidente Aécio Neves na abertura dos trabalhos da Comissão de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado. Adoção de medidas de combate à pobreza e à exclusão social, realização das reformas fiscal, tributária e redistribuição de recursos públicos para a efetiva redução dos índices de violência no País. ....	07867	EUNÍCIO OLIVEIRA (PMDB – CE. Pela ordem.) – Outorga, pelo Senado Federal, do Diploma Mulher Cidadã Bertha Lutz à Vice-Prefeita Maria Isabel Lopes, de Fortaleza, Estado do Ceará. ....	07877
		JOÃO CALDAS (Bloco/PL – AL. Pela ordem.) – Elogio à Justiça Eleitoral do Estado de Alagoas pela decisão pela posse do segundo	

colocado nas eleições Municipais de União dos Palmares. ....	07879	PRESIDENTE (Pedro Valadares) – Aguardado da chegada do Presidente Aécio Neves no plenário para início da Ordem do Dia. ....	07886
DR. ROSINHA (PT – PR. Pela ordem.) – Críticas à atuação do Delegado Regional do Trabalho do Estado do Paraná, Celso Soares da Costa. ...	07879	PEDRO CHAVES (PMDB – GO. Pela ordem.) – Dificuldades no escoamento da produção de grãos do Estado de Goiás, em decorrência da precariedade das rodovias federais. ....	07886
MANOEL VITÓRIO (PT – MS. Pela ordem.) – Contestação ao pronunciamento do Deputado Nelson Trad sobre a atuação do Partido dos Trabalhadores do Estado de Mato Grosso do Sul. Solicitação ao Governo Federal de liberação de recursos para construção de centro de convenções no Estado. ....	07880	LAMARTINE POSELLA (PMDB – SP. Pela ordem.) – Estudo elaborado por Comissão Especial para identificação das causas geradoras da violência e da criminalidade no País. ....	07886
TÂNIA SOARES (Bloco/PCdoB – SE. Pela ordem.) – Solicitação ao Governador Albano Franco, do Estado de Sergipe, de regularização da situação dos concursados da Polícia Judiciária. ....	07881	ROBÉRIO ARAÚJO (Bloco/PL – RR. Pela ordem.) – Urgente inclusão na pauta do Projeto de Lei nº 2.453, de 2000, sobre concessão de incentivos ao esporte amador. ....	07892
LUCI CHOINACKI (PT – SC. Pela ordem.) – Ajuizamento, pelo Partido dos Trabalhadores, de ação contra o Secretário de Finanças, Nelson Madalena, e a Prefeita Angela Amin, do Município de Florianópolis, Estado de Santa Catarina, por crime de responsabilidade, em face da majoração do Imposto Predial e Territorial Urbano sem prévia aprovação da Câmara Municipal. ....	07882	CARLITO MERSS (PT – SC. Pela ordem.) – Outorga, pela Confederação Nacional dos Dirigentes Lojistas, do Prêmio Mérito Lojista 2001 a empresas catarinenses. ....	07892
WILSON CIGNACHI (PMDB – RS. Pela ordem.) – Perda de mercado pelos vitivinicultores brasileiros. Necessidade de maior controle sobre a importação de vinhos pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. ....	07883	FERNANDO CORUJA (Bloco/PDT – SC. Pela ordem.) – Riscos à saúde humana pela má destinação de embalagens de agrotóxicos e falta de controle acerca do tempo de carência de defensivos agrícolas sobre plantações. Maior apoio do Governo Federal aos produtores rurais atingidos por estiagem no Estado de Santa Catarina. ...	07893
MEDEIROS (Bloco/PL – SP. Pela ordem.) – Ameaça de fracasso do acordo celebrado entre o Governo Federal e entidades representativas dos trabalhadores acerca do pagamento de correção do saldo do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço. ....	07883	ARY KARA (PTB – SP. Pela ordem.) – Transcurso do 144º aniversário de fundação do Município de São José do Barreiro, Estado de São Paulo. ....	07894
JOÃO MENDES (PFL – RJ. Pela ordem.) – Reajuste de tarifas de energia elétrica no País. ....	07884	LÉO ALCÂNTARA (PSDB – CE. Pela ordem.) – Transcurso do Dia Internacional da Mulher – 8 de março. ....	07894
JOÃO LEÃO (PPB – BA. Pela ordem.) – Visita do Presidente da Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba, Airson Lócio, ao Projeto Baixio de Irecê, no Estado da Bahia. ....	07884	JOSÉ GENOÍNO (PT – SP. Pela ordem.) – Anúncio da apresentação de requerimento para instauração de Comissão Parlamentar de Inquérito destinada à apuração da escalada da corrupção no País. Condenação ao uso de métodos ilegais para constatação da prática de ilícitos. ....	07895
GERMANO RIGOTTO (PMDB – RS. Pela ordem.) – Apresentação à Comissão de Economia, Indústria e Comércio de requerimento para realização de audiência pública destinada ao debate de medidas protecionistas adotadas pelo Governo dos Estados Unidos da América, em relação à importação de produtos brasileiros. ....	07885	FIORAVANTE (PT – RS. Pela ordem.) – Transcurso do Dia Internacional da Mulher – 8 de março. Reivindicações da Associação Nacional das Mulheres Trabalhadoras Rurais. ....	07896
TÂNIA SOARES (Bloco/PCdoB – SE. Pela ordem.) – Solicitação à Presidência de início da Ordem do Dia. ....	07886	ANDRÉ BENASSI (PSDB – SP. Pela ordem.) – Melhoria na atuação da Secretaria de Segurança Pública e das Polícias Civil e Militar do Estado de São Paulo. ....	07898
		JOVAIR ARANTES (PSDB – GO. Pela ordem.) – Considerações acerca da preservação do meio ambiente no País. ....	07899
		RICARDO FERRAÇO (Bloco/PPS – ES. Pela ordem.) – Conclusões do Seminário Nacio-	

nal Decidindo a Política de Extensão Rural para o Brasil. ....	07900	WALTER PINHEIRO (PT – BA. Pela ordem.) – Necessidade de apuração, pelo Congresso Nacional, de denúncias sobre ação de agentes do Governo no episódio de busca e apreensão executada pela Polícia Federal em escritório de empresa de propriedade da Governadora Roseana Sarney, do Estado do Maranhão. ....	07905
NEUTON LIMA (PFL – SP. Pela ordem.) – Excelência da Campanha Nacional de Reabilitação Visual Olho no Olho 2001, realizada pelo Ministério da Saúde, pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação e pelo Conselho Brasileiro de Oftalmologia. Encaminhamento de indicação ao Poder Executivo para adoção de medidas legais cabíveis no caso de recusa ao cumprimento do serviço militar obrigatório e da conseqüente prestação alternativa. Apresentação de projeto de lei sobre alteração de dispositivo da Lei nº 10.260, de 2001, pertinente ao Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior. ....	07901	RITA CAMATA (PMDB – ES. Pela ordem.) – Encaminhamento às Presidências do Senado Federal e da Câmara dos Deputados de moções do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente. ....	07906
DR. HÉLIO (Bloco/PDT – SP. Pela ordem.) – Balanço da produtividade da Câmara dos Deputados no presente exercício. Aprovação, pelas Comissões, de relatórios dos projetos sobre clonagem humana, trote estudantil e exploração sexual de crianças e adolescentes por meio da Internet. Urgência na apreciação, pela Casa, de projetos de lei aprovados pelas Comissões. ....	07901	SOCORRO GOMES (Bloco/PCdoB – PA. Pela ordem.) – Ação da oradora para solução de conflito com posseiros urbanos no Município de Ananindeua, Estado do Pará. Intransigência do Governador Almir Gabriel e do Prefeito do Município na solução do caso. ....	07911
BABÁ (PT – PA. Pela ordem.) – Fracasso da tentativa de instalação de Comissão Parlamentar de Inquérito para investigação de desvios de recursos da extinta Superintendência de Desenvolvimento da Amazônia. Necessidade de adesão de Deputados situacionistas ao requerimento de urgência para criação da CPI. ....	07902	RICARDO IZAR (PTB – SP. Pela ordem.) – Informação sobre as atribuições da Procuradoria Parlamentar, particularmente no tocante à assistência aos Parlamentares notificados pelo Supremo Tribunal Federal, em face da alteração da legislação sobre o instituto da imunidade parlamentar. ....	07912
MARIA DO CARMO LARA (PT – MG. Pela ordem.) – Críticas à atuação do Prefeito Carlaile Pedrosa, do Município de Betim, Estado de Minas Gerais. ....	07903	GILMAR MACHADO (PT – MG. Pela ordem.) – Inércia do Governo Fernando Henrique Cardoso com relação à cobrança de juros exorbitantes pelo sistema bancário. Defesa de criação de Comissão Parlamentar de Inquérito para investigação da atuação de institutos de pesquisas eleitorais. ....	07912
PAULO DELGADO (PT – MG. Pela ordem.) – Apresentação de projeto de lei complementar modificativo da Lei de Responsabilidade Fiscal. Alerta ao Comandante da Aeronáutica sobre concorrência internacional realizada para compra de aeronaves. ...	07904	ALDO ARANTES (Bloco/PCdoB – GO) – Questão de ordem sobre a decisão da Presidência acerca de devolução do projeto de decreto legislativo, de autoria do Deputado Inaldo Leitão, referente à sustação da interpretação dada pelo Tribunal Superior Eleitoral à questão das coligações partidárias nas eleições de 2002. ....	07912
ALDO ARANTES (Bloco/PCdoB – GO. Pela ordem.) – Críticas às declarações do Presidente Fernando Henrique Cardoso sobre o Fundo Monetário Internacional, ao ensejo de reunião do Banco Interamericano de Desenvolvimento. ....	07904	PRESIDENTE (Aécio Neves) – Resposta à questão de ordem do Deputado Aldo Arantes. ....	07913
NILSON MOURÃO (PT – AC. Pela ordem.) – Considerações sobre o possível envolvimento da candidata à Presidência da República, Roseana Sarney, em irregularidades na aplicação de recursos da extinta Superintendência de Desenvolvimento da Amazônia. ....	07905	ALDO ARANTES (Bloco/PCdoB – GO. Pela ordem.) – Apresentação, à Comissão de Constituição e Justiça e de Redação, de recurso contra a decisão da Presidência. ....	07913
		<b>VI – Ordem do Dia</b>	
		Presidente (Aécio Neves) – Votação e aprovação de requerimento sobre prorrogação, por 45 dias, dos trabalhos da Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a investigação das relações do Banco Central com o sistema financeiro privado. ....	07923

Presidente (Aécio Neves) – Requerimento de urgência para apreciação do Projeto de Lei nº 4.204, de 2001, do Poder Executivo, que altera dispositivo do Decreto-Lei nº 3.689, de 1941, Código de Processo Penal.....	07923	Presidente (Aécio Neves) – Votação e aprovação de requerimento de urgência para apreciação do Projeto de Lei nº 6.108, de 2002, que altera a Lei nº 10.409, de 11 de janeiro de 2002, que dispõe sobre a prevenção, o tratamento, a fiscalização, o controle e a repressão à produção, ao uso e tráfico ilícito de produtos, substâncias ou drogas ilícitas que causem dependência física ou psíquica, assim elencadas pelo Ministério da Saúde, e dá outras providências.....	07925
Usou da palavra pela ordem o Sr. Deputado FERNANDO CORUJA (Bloco/PDT – SC).....	07923	Presidente (Aécio Neves) – Votação e aprovação de requerimento de urgência para apreciação do Projeto de Resolução nº 218, de 2001, da Mesa Diretora, que altera, no Regimento Interno da Câmara dos Deputados, pela Resolução nº 17, de 1999, a função do suplente, concedendo-lhe, quando da ausência do titular nas devidas reuniões, as demais atribuições.....	07925
Presidente (Aécio Neves) – Aprovação do requerimento.....	07923	Presidente (Aécio Neves) – Votação e aprovação de requerimento de urgência para apreciação do Projeto de Lei nº 4.205, de 2001, do Poder Executivo, que altera dispositivo do Decreto-Lei nº 3.689, de 1941, Código de Processo Penal, relativo à prova e dá outras providências. ...	07923
Presidente (Aécio Neves) – Votação e aprovação de requerimento de urgência para apreciação do Projeto de Lei nº 4.206, de 2001, do Poder Executivo, que altera dispositivo do Decreto-Lei nº 3.689, de 1941, Código de Processo Penal, relativo aos recursos e ações de impugnação e dá outras providências.....	07924	Presidente (Aécio Neves) – Votação e aprovação de requerimento de urgência para apreciação do Projeto de Resolução nº 206, de 2001, que cria na Câmara dos Deputados espaço para exposição permanente de fotos das ex-Deputadas Federais.....	07925
Presidente (Aécio Neves) – Votação e aprovação de requerimento de urgência para apreciação do Projeto de Lei nº 4.207, de 2001, que altera dispositivo do Decreto-Lei nº 3.689, de 1941, Código de Processo Penal, relativo à suspensão do processo emendatio libelli e mutatio libelli e aos procedimentos.....	07924	Presidente (Aécio Neves) – Discussão, em turno único, do Projeto de Lei nº 4.493, de 2001, que estabelece a notificação compulsória da violência contra a mulher atendida em serviços de urgência e emergência e criação da Comissão de Monitoramento da Violência Contra a Mulher no Ministério da Saúde e nas Secretarias Estaduais de Saúde.....	07926
Presidente (Aécio Neves) – Votação e aprovação de requerimento de urgência para apreciação do Projeto de Lei nº 4.208, de 2001, que altera dispositivo do Decreto-Lei nº 3.689, Código de Processo Penal, relativo à prisão, medidas cautelares e liberdade e dá outras providências. ....	07924	Usou da palavra pela ordem o Sr. Deputado PROFESSOR LUIZINHO (PT – SP).....	07926
Presidente (Aécio Neves) – Votação e aprovação de requerimento de urgência para apreciação do Projeto de Lei nº 4.209, de 2001, que altera dispositivo do Decreto-Lei nº 3.689, Código de Processo Penal, relativo à investigação criminal e dá outras providências. ....	07924	Presidente (Aécio Neves) – Adiamento da discussão da matéria.....	07926
Presidente (Aécio Neves) – Requerimento de urgência para apreciação do Projeto de Lei nº 6.059, de 2002, que acrescenta alínea ao inciso I, do art. 23, da Lei nº 8.977, de 1995, e dispõe sobre serviço de TV a cabo para incluir canal reservado ao Supremo Tribunal Federal.....	07925	Presidente (Aécio Neves) – Discussão, em turno único, do Projeto de Lei nº 3.524-B, de 2000, que dispõe sobre a qualificação dos órgãos e das entidades do Ministério da Defesa como Centros de Prestação de Serviços – CPS e dá outras providências.....	07926
Usou da palavra pela ordem o Sr. Deputado PROFESSOR LUIZINHO (PT – SP).....	07925	Presidente (Aécio Neves) – Requerimento de retirada da matéria de pauta. ....	07927
Presidente (Aécio Neves) – Aprovação do requerimento.....	07925	PROFESSOR LUIZINHO (PT – SP. Pela ordem.) – Retirada do requerimento.....	07927
		Usaram da palavra para discussão da matéria os Srs. Deputados ARNALDO FARIA DE SÁ (PTB – SP), AVENZOAR ARRUDA (PT – PB), ANTONIO CARLOS PANNUNZIO (PSDB – SP), JAIR BOLSONARO (PPB – RJ). ....	07927



Usaram da palavra pela ordem os Srs. Deputados ANTONIO CARLOS PANNUNZIO (PSDB – SP), JAIR BOLSONARO (PPB – RJ)... 07930	de proposta de criação do Plano de Carreira dos servidores do Poder Judiciário. .... 07943
Usaram da palavra para discussão da matéria os Srs. Deputados JOSÉ GENOÍNO (PT – SP), ARNALDO MADEIRA (PSDB – SP), FERNANDO CORUJA (Bloco/PDT – SC)... 07930	PRESIDENTE (Aécio Neves) – Esclarecimento ao Plenário sobre a tramitação da proposta de criação do Plano de Carreira dos servidores do Poder Judiciário. .... 07943
Usou da palavra pela ordem o Sr. Deputado VIRGÍLIO GUIMARÃES (PT – MG)... 07933	ODELMO LEÃO (PPB – MG. Pela ordem.) – Aplausos aos Deputados Pedro Henry e Simão Sessim pelo empenho na tramitação da proposta de criação do Plano de Carreira dos servidores do Poder Judiciário. .... 07943
Usou da palavra para discussão da matéria o Sr. Deputado WALTER PINHEIRO (PT – BA)... 07933	ARNALDO MADEIRA (PSDB – SP. Pela ordem.) – Empenho da Liderança do Governo na aprovação da proposta de criação do Plano de Carreira dos servidores do Poder Judiciário. .... 07943
OSVALDO BIOLCHI (PMDB – RS. Pela ordem.) – Solicitação aos Deputados de apoio aos requerimentos de urgência para apreciação de projetos de lei complementar referentes ao Programa de Recuperação Fiscal e à concessão de bolsas de estudo..... 07933	JOÃO PAULO (PT – SP. Pela ordem.) – Preocupação do Partido dos Trabalhadores com o uso de espionagem telefônica para fins político-eleitorais. Solicitação à Presidência de urgência na tramitação do projeto de decreto legislativo suspensivo da decisão do Tribunal Superior Eleitoral sobre verticalização de coligações partidárias. Conveniência de criação de Comissão Parlamentar de Inquérito destinada à investigação da formação de caixa dois para financiamento de campanhas eleitorais.... 07943
Usaram da palavra para discussão da matéria os Srs. Deputados DR. ROSINHA (PT – PR), HAROLDO LIMA (Bloco/PCdoB – BA)... 07933	PRESIDENTE (Aécio Neves) – Posicionamento da Presidência sobre a tramitação da proposta de suspensão da decisão do Tribunal Superior Eleitoral acerca das coligações partidárias. 07944
Presidente (Aécio Neves) – Encerramento da discussão..... 07935	ALBERTO FRAGA (PMDB – DF. Pela ordem.) – Conclusão dos trabalhos da Comissão Especial de Segurança Pública instituída pela Câmara dos Deputados. .... 07945
Presidente (Aécio Neves) – Adiamento da votação da matéria, em face do esgotamento do tempo regulamentar da sessão. .... 07935	JOSÉ ANTONIO ALMEIDA (Bloco/PSB – MA. Pela ordem.) – Apresentação de requerimento ao Ministério da Saúde para encaminhamento, à Casa, de projeto de lei resultante de acordo para término da greve dos servidores da Saúde. .... 07945
Apresentação de proposições: PAULO PAIM, IEDIO ROSA, JOSÉ CARLOS COUTINHO, FERNANDO ZUPPO, MARCOS AFONSO, VICENTE CAROPRESO E JOSÉ LINHARES, MARCOS AFONSO, CARLOS NADER, ALEXANDRE CARDOSO E OUTROS, ADÃO PRETTO, VANESSA GRAZZIOTIN, DINO FERNANDES, JOSÉ ANTONIO ALMEIDA, DR. ROSINHA, LUIS BARBOSA, MARIO NEGROMONTE, NEUTON LIMA, PAULO DELGADO, CHICO DA PRINCESA, JOSÉ ANTONIO ALMEIDA, NEUTON LIMA, FERNANDO ZUPPO E OUTROS, ANIVALDO VALE, CLEMENTINO COELHO, CARLOS ALBERTO ROSADO, SALOMÃO CRUZ, AGNELO QUEIROZ E EDUARDO BARBOSA, SERGIO MIRANDA, RUBENS BUENO, VIVALDO BARBOSA, JORGE PINHEIRO, WELLINGTON DIAS, BONIFÁCIO DE ANDRADA, MAGNO MALTA, PAULO GOUVEA E OUTROS, EUJACIO SIMÕES, IARA BERNARDI, POMPEO DE MATTOS, ALCEU COLLARES E OUTROS, ROBERTO JEFFERSON, ALDO ARANTES, ROBERTO PESSOA, CARLOS NADER..... 07935	JOÃO GRANDÃO (PT – MS. Pela ordem.) – Protesto contra suspensão, pelo Governo Federal, da rubrica de recursos orçamentários destinados à política de extensão rural. .... 07945
PAULO ROCHA (PT – PA. Pela ordem.) – Apoio à aprovação, pela Câmara dos Deputados,	BABÁ (PT – PA. Pela ordem.) – Apoio ao requerimento de urgência para apreciação de projeto de lei sobre criação do Plano de Carreira de servidores do Poder Judiciário. .... 07946
	EURÍPEDES MIRANDA (Bloco/PDT – RO. Pela ordem.) – Necessidade de restabelecimento do crédito de pequenos produtores rurais junto aos fundos constitucionais. Situação funcional de policiais militares do extinto Território Federal de Rondônia. .... 07946

WELLINGTON DIAS (PT – PI. Pela ordem.) – Apoio à proposta de criação do Plano de Carreira dos servidores do Poder Judiciário. Reivindicações dos servidores do Banco Central.....	07947	sobre corrupção na Região Nordeste, de Arnaldo Jabor, publicado no jornal O Globo. ....	07951
JOSÉ PIMENTEL (PT – CE. Pela ordem.) – Descumprimento, pela Presidência do Banco Central, de compromisso de atendimento às reivindicações dos servidores da instituição. Despropósito da pretendida ingerência do Presidente do Banco Central, Arminio Fraga, em matéria de competência da Casa.....	07947	RICARDO BERZOINI (PT – SP. Pela ordem.) – Tentativa, pelo Presidente do Banco Central, Arminio Fraga, de intimidação de servidores participantes de movimento pela aprovação de projetos de lei de interesse da categoria...	07952
FERNANDO FERRO (PT – PE. Pela ordem.) – Solicitação aos integrantes da Comissão de Trabalho, de Administração e Serviço Público de apreciação de projeto de decreto legislativo sobre os servidores demitidos no Governo Fernando Collor de Mello.....	07948	ANGELA GUADAGNIN (PT – SP. Pela ordem.) – Comentário sobre o artigo “O Novo Perfil da Mulher Brasileira”, publicado pelo jornal O Estado de S. Paulo por ocasião do Dia Internacional da Mulher – 8 de março. ....	07952
ALEX CANZIANI (PSDB – PR. Pela ordem.) – Acerto da indicação, pelo Presidente Fernando Henrique Cardoso, de Caio Luiz Cibella de Carvalho para Ministro do Esporte e Turismo.....	07948	LUIZ SÉRGIO (PT – RJ. Pela ordem.) – Transcurso do 1º ano de submersão da Plataforma P-36 da empresa Petróleo Brasileiro S. A. – PETROBRAS, na Bacia de Campos, Estado do Rio de Janeiro. Críticas à terceirização de mão-de-obra para construção da Plataforma P-50 da empresa. ....	07952
NAIR XAVIER LOBO (PMDB – GO. Pela ordem.) – Acerto da indicação, pelo Presidente Fernando Henrique Cardoso, de Caio Luiz Cibella de Carvalho para Ministro do Esporte e Turismo. Defesa de aprovação do Projeto de Resolução nº 216, de 2001, sobre criação da Comissão Permanente de Turismo.....	07948	ADÃO PRETTO (PT – RS. Pela ordem.) – Críticas aos atos de violência praticados por Agentes de Segurança da Câmara dos Deputados contra manifestantes na Comissão Especial dos Transgênicos.....	07952
RUBENS BUENO (Bloco/PPS – PR. Pela ordem.) – Protesto contra a decisão do Tribunal Superior Eleitoral de verticalização das coligações partidárias. ....	07950	LUIZ BITTENCOURT (PMDB – GO. Pela ordem.) – Resultados positivos dos trabalhos da Comissão Parlamentar de Inquérito instituída para investigação das causas de reajustes abusivos nos preços de medicamentos. ....	07952
IARA BERNARDI (PT – SP. Pela ordem.) – Solicitação à Presidência do Tribunal Superior Eleitoral de explicação aos eleitores brasileiros sobre a política de cotas, o incentivo à candidatura de mulheres, durante a transmissão de propaganda eleitoral gratuita. ....	07950	WALTER PINHEIRO (PT – BA. Pela ordem.) – Críticas à circular emitida pelo Banco Central a seus funcionários. Descumprimento, pelo Governo Federal, de acordo firmado com servidores da Previdência Social. Conveniência de decisão judicial a favor das vítimas de explosão em fábrica de fogos de artifício no Município de Santo Antônio de Jesus, Estado da Bahia. ....	07953
CLEMENTINO COELHO (Bloco/PPS – PE. Pela ordem.) – Apoio ao projeto de decreto legislativo sobre reformulação de decisão tomada pelo Tribunal Superior Eleitoral acerca da verticalização das coligações partidárias. Conveniência de suspensão do prazo fixado para filiação partidária.....	07950	LINCOLN PORTELA (Bloco/PSL – MG. Pela ordem.) – Escalada da prostituição infantil em Municípios do Estado de Minas Gerais.....	07953
JOÃO MAGNO (PT – MG. Pela ordem.) – Aplausos às Vereadoras de Ipatinga, Estado de Minas Gerais, pela homenagem prestada às mulheres do Município, ao ensejo do Dia Internacional da Mulher – 8 de março. ....	07951	RAIMUNDO GOMES DE MATOS (PSDB – CE. Pela ordem.) – Urgente inclusão na pauta da Medida Provisória nº 24, sobre alongamento de dívidas oriundas de operações de crédito rural contratadas sob a égide do Programa de Crédito Especial para Reforma Agrária e do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar. ....	07954
SALOMÃO GURGEL (Bloco/PDT – RN. Pela ordem.) – Caráter discriminatório de artigo		PAULO MOURÃO (PSDB – TO. Pela ordem.) – Aspectos positivos da política econômica do Governo Fernando Henrique Cardoso. ....	07955
		POMPEO DE MATTOS (Bloco/PDT – RS. Pela ordem.) – Apresentação de projetos de lei sobre obrigatoriedade de recolhimento e destina-	

ção, pelas empresas, de disquetes inutilizados, e sobre obrigatoriedade de exibição nos cinemas brasileiros de filme a respeito das conseqüências do uso de drogas. ....	07956	ria), em 24-10-01, 42ª Reunião (Extraordinária), em 24-10-01, 43ª Reunião (Ordinária), em 25-10-01, *44ª Reunião (Extraordinária de Audiência Pública), em 25-10-01, * 45ª Reunião (Audiência Pública), em 30-10-01, 46ª Reunião (Ordinária), em 31-10-01, * 47ª Reunião (Audiência Pública), em 6-11-01, 48ª Reunião (Ordinária), em 7-11-01, * 49ª Reunião (Audiência Pública), em 8-11-01, Termo de Reunião, em 13-11-01, e 50ª Reunião (Ordinária), em 14-11-01. ....	07983
JOSUÉ BENGTON (PTB – PA. Pela ordem.) – Visita do orador ao Município de Faro, Estado do Pará. ....	07956		
VIVALDO BARBOSA (Bloco/PDT – RJ. Pela ordem.) – Manifesto pela união dos partidos opositoristas nas eleições presidenciais. ....	07957		
DANILO DE CASTRO (PSDB – MG. Pela ordem.) – Congratulações aos produtores de café da microrregião de Viçosa, Estado de Minas Gerais, agraciados por ocasião do 11º Prêmio Brasil de Qualidade do Café Expresso, realizado em São Paulo, Estado de São Paulo. ....	07957		
JOÃO CALDAS (Bloco/PL – AL. Pela ordem.) – Denúncia sobre irregularidades no âmbito da Justiça Eleitoral no Município de União dos Palmares, Estado de Alagoas. ....	07958		
<b>VII – Encerramento</b>			
<b>3 – PORTARIA</b> nº 074/02 da Primeira-Secretaria, referente a credenciamento de entidade de classe. ....	07979		
<b>4 – DIVERSOS</b>			
<b>a)</b> Departamento de Finanças, Orçamento e Contabilidade, encaminhando as prestações de contas analíticas do Fundo Rotativo, referentes aos meses de janeiro e fevereiro de 2002. ....	07979		
<b>5 – ATAS DA COMISSÃO</b>			
<b>a)</b> Comissão de Defesa do Consumidor, Meio Ambiente e Minorias, 41ª Reunião(Ordinária), em 24-10-01, 42ª Reunião (Extraordinária), em 24-10-01, 43ª Reunião (Ordinária), em 25-10-01, *44ª Reunião (Extraordinária de Audiência Pública), em 25-10-01, * 45ª Reunião (Audiência Pública), em 30-10-01, 46ª Reunião (Ordinária), em 31-10-01, * 47ª Reunião (Audiência Pública), em 6-11-01, 48ª Reunião (Ordinária), em 7-11-01, * 49ª Reunião (Audiência Pública), em 8-11-01, Termo de Reunião, em 13-11-01, e 50ª Reunião (Ordinária), em 14-11-01. ....			
		<i>* Atas com notas taquigráficas</i>	
		<b>6 – PARECERES</b>	
		Proposta de Emenda à Constituição nº 407-D/01, Projetos de Lei nºs 1.281 – C/95, 3.224-A/00, 3.881-A/00, 4.203-A/01, 4.204-A/01, 4.205-A/01, 4.206-A/01, 4.207-A/01 4.208-A/01, 4.209-A/01, 4.514-B/01; Projeto de Decreto Legislativo nº 1.54 6-A/01. ....	08072
		<b>7 – DESIGNAÇÕES</b>	
		<b>a)</b> Comissão de Agricultura e Política Rural, em 13-3-02. ....	08135
		<b>b)</b> Comissão de Economia, Indústria e Comércio, em 13-3-02. ....	08135
		<b>c)</b> Comissão de Finanças e Tributação, em 13.03.02. ....	08135
		<b>d)</b> Comissão de Trabalho, de Administração e Serviço Público, em 11-12-01 e 13-3-02. ....	08136
		<b>8 – MESA</b>	
		<b>9 – LIDERES E VICE-LÍDERES</b>	
		<b>10 – DEPUTADOS EM EXERCÍCIO</b>	
		<b>11 – COMISSÕES</b>	

# Ata da 33ª Sessão, Solene, Matutina, em 13 de março de 2002

*Presidência dos Srs. Enio Bacci, 3º Suplente de Secretário*

## I – ABERTURA DA SESSÃO

(Às 10 horas e 30 minutos)

**O SR. PRESIDENTE** (Enio Bacci) – Declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus e em nome do povo brasileiro iniciamos nossos trabalhos.

O Sr. Secretário procederá à leitura da ata da sessão anterior.

## II – LEITURA DA ATA

**O SR. LUIZ RIBEIRO**, servindo como 2º Secretário, procede à leitura da ata da sessão antecedente, a qual é, sem observações, aprovada.

**O SR. PRESIDENTE** (Enio Bacci) – Passa-se à leitura do expediente.

**O SR. MAURO BENEVIDES**, servindo como 1º Secretário, procede à leitura do seguinte

## III – EXPEDIENTE

Do Poder Executivo, nos seguintes termos:

### MENSAGEM Nº 162

Senhores Membros da Câmara dos Deputados, Dirijo-me a Vossas Excelências para informá-los de que me ausentarei do País no período de 18 a 20 de março de 2002, em Visita de Estado à República do Chile, Santiago.

Brasília, 12 de março de 2002.

### MENSAGEM Nº 163

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 61 da Constituição Federal, submeto à elevada deliberação de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado da Fazenda, o texto do projeto de lei que "Autoriza o Poder Executivo a contratar, em nome da União, operação de crédito interno ou a conceder garantia em operação de crédito interno de entidades da administração federal indireta, bem como dos Estados, do Distrito Federal, dos Municípios e de suas entidades da administração indireta".

Brasília, 12 de março de 2002.

### MENSAGEM Nº 164

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do disposto no art. 49, inciso I, combinado com o art. 84, inciso VIII, da Constituição Fe-

deral, submeto à elevada consideração de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Relações Exteriores, o texto da Convenção Interamericana sobre o Cumprimento de Sentenças Penais no Exterior, concluída em Manágua, em 9 de junho de 1993, para reexame, pelo Congresso Nacional, da ressalva feita ao parágrafo 2 do seu Artigo VII.

Brasília, 12 de março de 2002.

**Do Sr. Senador Carlos Wilson Primeiro Secretário do Senado Federal, nos seguintes termos:**

Ofício nº 132 (SF)

Brasília, em 13 de março de 2002.

À Sua Excelência o Senhor  
Deputado Severino Cavalcanti  
Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados  
Ess/Pls99689

Senhor Primeiro-Secretário,

Encaminho a Vossa Excelência, a fim de ser submetido à revisão da Câmara dos Deputados, nos termos do art. 65 da Constituição Federal, o Projeto de Lei do Senado nº 689, de 1999, constante dos autógrafos em anexo, que "altera o art. 25 da Lei nº 8.171, de 17 de janeiro de 1991, que dispõe sobre a política agrícola".

Atenciosamente, **Senador Carlos Wilson** – Primeiro Secretário.

## PROJETO DE LEI Nº 630/02

**Altera o art. 25 da Lei nº 8.171, de 17 de janeiro de 1991, que dispõe sobre a política agrícola.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 25 da Lei nº 8.171, de 17 de janeiro de 1991, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 25. O Poder Público implementará programas de estímulo às atividades de interesse econômico apícolas e criatórias de peixes e outros produtos de vida fluvial, lacustre e marinha, visando ao incremento da oferta de alimentos e à preservação das espécies animais e vegetais." (NR)

Senado Federal, 13 de março de 2002. – Senador **Ramez Tebet** – Presidente do Senado Federal – Ess/Pls99689.

Ofício nº 133 (SF)

Brasília, em 13 de março de 2002.

A Sua Excelência o Senhor  
Deputado Severino Cavalcanti  
Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados  
Ess/Pls01-122

Senhor Primeiro-Secretário,

Encaminho a Vossa Excelência, a fim de ser submetido à revisão da Câmara dos Deputados, nos termos do art. 65 da Constituição Federal, o Projeto de Lei do Senado nº 122, de 2001, constante dos autógrafos em anexo, que "institui o Dia Nacional do Controle das Infecções Hospitalares".

Atenciosamente. – Senador **Carlos Wilson**,  
Primeiro Secretário.

#### PROJETO DE LEI Nº 6304/02

##### Institui o Dia Nacional do Controle das Infecções Hospitalares.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É instituído o Dia Nacional do Controle das Infecções Hospitalares, a ser comemorado anualmente no dia 15 de maio, com o objetivo de conscientizar autoridades sanitárias, diretores de hospitais e trabalhadores de saúde sobre a importância do controle das infecções hospitalares.

Art. 2º No Dia Nacional do Controle das Infecções Hospitalares e na semana que o contém, o Ministério da Saúde e os serviços de saúde, em especial os hospitais, são autorizados a desenvolver campanhas de comunicação social e ações educativas com o objetivo de aumentar a consciência pública sobre o problema representado pelas infecções hospitalares e a necessidade de seu controle.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, em 13 de março de 2002 – Senador **Ramez Tebet** – Presidente do Senado Federal – Ess/Pls01-122.

Ofício nº 134 (SF)

Brasília, em 13 de março de 2002.

A Sua Excelência o Senhor  
Deputado Severino Cavalcanti  
Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados  
Ess/Pls01-227

Senhor Primeiro-Secretário,

Encaminho a Vossa Excelência, a fim de ser submetido à revisão da Câmara dos Deputados, nos

termos do art. 65 da Constituição Federal, o Projeto de Lei do Senado nº 227, de 2001, constante dos autógrafos em anexo, que "autoriza a União a transferir ao Aeroclubes do Amazonas o domínio do bem imóvel a que se refere o Decreto nº 78.511, de 30 de setembro de 1976".

Atenciosamente, – Senador **Carlos Wilson**,  
Primeiro Secretário.

#### PROJETO DE LEI Nº 6.305/02

##### Autoriza a União a transferir ao Aeroclubes do Amazonas o domínio do bem imóvel a que se refere o Decreto nº 78.511, de 30 de setembro de 1976.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É a União autorizada a transferir, sem ônus, ao Aeroclubes do Amazonas, o domínio do imóvel registrado no Livro nº 2, Matrícula 886, do 2º Ofício do Registro Geral de Imóveis da cidade de Manaus, Estado do Amazonas, objeto do Decreto nº 78.511, de 30 de setembro de 1976, cuja destinação será exclusiva para pista de pouso de todos os associados, bem como suas instalações.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 13 de março de 2002 – Senador **Ramez Tebet** – Presidente do Senado Federal – Ess/Pls01-227

Ofício nº 135 (SF)

Brasília, em 13 de março de 2002.

A Sua Excelência o Senhor  
Deputado Severino Cavalcanti  
Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados  
Ess/Pls01-162

Senhor Primeiro-Secretário,

Encaminho a Vossa Excelência, a fim de ser submetido à revisão da Câmara dos Deputados, nos termos do art. 65 da Constituição Federal, o Projeto de Lei do Senado nº 162, de 2001, constante dos autógrafos em anexo, que "institui a semana de 6 a 12 de agosto de 2002 como a "Semana da Revolução Acreana", em homenagem ao transcurso de seu centenário".

Atenciosamente, Senador **Carlos Wilson**,  
Primeiro Secretário.



**PROJETO DE LEI Nº 6.306, DE 2002**

**Institui a semana de 6 a 12 de agosto de 2002 como a "Semana da Revolução Acreana", em homenagem ao transcurso de seu centenário.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É instituída a "Semana da Revolução Acreana", de 6 a 12 de agosto de 2002, destinada a homenagear o transcurso de seu centenário.

Parágrafo único. Caberá ao Ministério da Cultura estabelecer e coordenar a programação nacional da "Semana da Revolução Acreana".

Art. 2º É declarado data nacional o dia 6 de agosto de 2002.

Art. 3º É a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT autorizada a emitir série comemorativa de selos em homenagem ao centenário da Revolução Acreana.

Art. 4º As despesas decorrentes desta Lei serão computadas no orçamento do Ministério da Cultura.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 13 de março de 2002. – Senador **Ramez Tebet**, Presidente do Senado Federal.

**Institui a semana de 6 a 12 de agosto de 2002 como a "Semana da Revolução Acreana", em homenagem ao transcurso de seu centenário.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É instituída a "Semana da Revolução Acreana", de 6 a 12 de agosto de 2002, destinada a homenagear o transcurso de seu centenário.

Parágrafo único. Caberá ao Ministério da Cultura estabelecer e coordenar a programação nacional da "Semana da Revolução Acreana".

Art. 2º É declarado data nacional o dia 6 de agosto de 2002.

Art. 3º É a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT autorizada a emitir série comemorativa de selos em homenagem ao centenário da Revolução Acreana.

Art. 4º As despesas decorrentes desta Lei serão computadas no orçamento do Ministério da Cultura.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 13 de março de 2002. – Senador **Ramez Tebet**, Presidente do Senado Federal.

**Do Sr. Senador Mozarildo Cavalcanti, quarto Secretário, no exercício da Primeira Secretaria do Senado Federal, nos seguintes termos:**

Ofício nº 127 (SF)

Brasília, 12 de março de 2002

A Sua Excelência o Senhor  
Deputado Severino Cavalcanti  
Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados

Senhor Primeiro-Secretário,

Encaminho a Vossa Excelência, a fim de ser submetido à revisão da Câmara dos Deputados, nos termos do art. 65 da Constituição Federal, o Projeto de Lei do Senado nº 526, de 1999, constante dos autógrafos em anexo, que "altera os arts. 3º e 9º da Lei nº 7.802, de 11 de julho de 1989, que dispõe sobre a pesquisa, a experimentação, a produção, a embalagem e rotulagem, o transporte, o armazenamento, a comercialização, a propaganda comercial, a utilização, a importação, a exportação, o destino final dos resíduos e embalagens, o registro, a classificação, o controle, a inspeção e a fiscalização de agrotóxicos, seus componentes e afins, e dá outras providências".

Atenciosamente, – Senador **Mozarildo Cavalcanti**, Quarto Secretário, no exercício da Primeira Secretaria.

**PROJETO DE LEI Nº 6.299/02**

**Altera os arts. 3º e 9º da Lei nº 7.802, de 11 de julho de 1989, que dispõe sobre a pesquisa, a experimentação, a produção, a embalagem e rotulagem, o transporte, o armazenamento, a comercialização, a propaganda comercial, a utilização, a importação, a exportação, o destino final dos resíduos e embalagens, o registro, a classificação, o controle, a inspeção e a fiscalização de agrotóxicos, seus componentes e afins, e dá outras providências.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 3º da Lei nº 7.802, de 11 de julho de 1989, passa a vigorar acrescido do seguinte § 7º:

"Art. 3º .....

§ 7º O registro prévio a que se refere o *caput* será o do princípio ativo, reconhecida a similaridade quando se tratar de produto substancialmente equivalente com suas características físicas, químicas e toxicológicas." (NR)

Art. 2º O inciso I do art. 9º da Lei nº 7.802, de 11 de julho de 1989, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 9º .....  
I – legislar sobre a produção, registro, comércio interestadual, exportação, importação, transporte, destruição de embalagens, classificação e controle tecnológico e toxicológico;  
.....”(NR)

Senado Federal, 12 de março de 2002. – Senador **Ramez Tebet**, Presidente do Senado Federal.

Ofício nº 128 (SF)

Brasília, 12 de março de 2002

A Sua Excelência o Senhor  
Deputado Severino Cavalcanti  
Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados

Senhor Primeiro-Secretário,

Encaminho a Vossa Excelência, a fim de ser submetido à revisão da Câmara dos Deputados, nos termos do art. 65 da Constituição Federal, o Projeto de Lei do Senado nº 258, de 2000, constante dos autógrafos em anexo, que “regulamenta a profissão de treinador de goleiros de futebol e dá outras providências”.

Atenciosamente, Senador **Mozarildo Cavalcanti** – Quarto Secretário, no exercício de Primeira Secretária.

#### PROJETO DE LEI Nº 6.300/02

**Regulamenta a profissão de treinador de goleiros de futebol e dá outras providências.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º A profissão de treinador de goleiros de futebol é reconhecida e regulada por esta Lei, sem prejuízo das disposições não colidentes contidas na legislação vigente.

Art. 2º A profissão de treinador de goleiros de futebol compreende a preparação e o treinamento de atletas profissionais nas técnicas e táticas específicas dessa categoria desportiva.

Art. 3º Poderão exercer a profissão de treinador de goleiros de futebol:

I – os portadores de diploma de curso superior em educação física obtido em instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação;

II – os portadores de diploma obtido em escola estrangeira de nível superior, reconhecido pelas leis do país de origem e revalidado de conformidade com a legislação em vigor;

III – os que, embora não diplomados, exercerem ou estejam exercendo, há pelo menos 5 (cinco) anos, a profissão de treinador de goleiros de futebol até a data de vigência desta Lei;

IV – os que exerceram ou estejam exercendo, há pelo menos 5 (cinco) anos, a atividade de goleiro profissional de futebol.

Art. 4º Aplicam-se ao treinador de goleiros de futebol as legislações trabalhista e previdenciária.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 12 de março de 2002. – Senador **Ramez Tebet**, Presidente do Senado Federal.

Ofício nº 130 (SF)

Brasília, 12 de março de 2002

A Sua Excelência o Senhor  
Deputado Severino Cavalcanti  
Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados

Senhor Primeiro-Secretário,

Encaminho a Vossa Excelência, a fim de ser submetido à revisão da Câmara dos Deputados, nos termos do art. 65 da Constituição Federal, o Projeto de Lei do Senado nº 150, de 2001, constante dos autógrafos em anexo, que “Dispõe sobre a Lei nº 5.917, de 10 de setembro de 1973 (acesso do Porto de Capuaba à BR-262/ES)”.

Atenciosamente, Senador **Mozarildo Cavalcante** – Quarto Secretário, no exercício da Primeira Secretária.

#### PROJETO DE LEI Nº 6.301/02

**Dispõe sobre a Lei nº 5.917, de 10 de setembro de 1973 (acesso do Porto de Capuaba à BR-262/ES).**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É incluído na Relação Descritiva das Rodovias do Sistema Rodoviário Federal, do Plano Nacional de Viação, aprovado pela Lei nº 5.917, de 10 de setembro de 1973, o seguinte trecho:

BR	Pontos de Passagem	Unidade Federação	Extensão (km)	Superposição
447	Porto de Capuaba Entroncamento BR – 262	ES	10,3	-----

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 12 de março de 2002. – Senador **Ramez Tebet**, Presidente do Senado Federal.

Ofício nº 131 (SF)

Brasília, 12 de março de 2002.

A Sua Excelência o Senhor  
Deputado Severino Cavalcanti  
Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados

Senhor Primeiro-Secretário,

Encaminho a Vossa Excelência, a fim de ser submetido à revisão da Câmara dos Deputados, nos termos do art. 65 da Constituição Federal, o Projeto de Lei do Senado nº 203, de 2001, constante dos autógrafos em anexo, que "regulamenta o exercício das atividades dos profissionais em transporte de passageiros, "Mototaxista", em entrega de mercadorias, em serviço comunitário de rua, e "motoboy", com uso de motocicleta".

Atenciosamente, Senador **Mozarildo Cavalcanti**. – Quarto Secretário, no exercício da Primeira Secretaria.

#### PROJETO DE LEI Nº 6.302, DE 2002

**Regulamenta o exercício das atividades dos profissionais em transporte de passageiros, "mototaxista", em entrega de mercadorias, e em serviço comunitário de rua, e "motoboy", com uso de motocicleta.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Esta lei regulamenta o exercício das atividades dos profissionais em transporte de passageiros, "mototaxista", em entrega de mercadorias e em serviço comunitário de rua, e "motoboy", com o uso de motocicleta.

Art. 2º Para o exercício das atividades previstas no art. 1º são necessários:

I – ter completado 21 (vinte e um) anos de idade;

II – possuir habilitação, por pelo menos 2 (dois) anos, na categoria A;

III – estar habilitado em curso especializado, na forma do regulamento.

Parágrafo único. Ao profissional de serviço comunitário de rua serão exigidos ainda os seguintes documentos:

I – carteira de identidade;

II – título de eleitor;

III – cédula de identificação do contribuinte – CIC;

IV – atestado de residência;

V – certidões negativas das varas criminais;

VI – identificação da motocicleta utilizada em serviço.

Art. 3º São atividades específicas dos profissionais de que trata o art. 1º:

I – transporte de mercadorias de volume compatível com a capacidade do veículo;

II – transporte de passageiros.

Parágrafo único. Quando solicitado para serviço comunitário de rua, ao profissional caberá:

I – observar o movimento de chegada e saída dos moradores em sua residência;

II – acompanhar o fechamento dos portões do imóvel;

III – comunicar aos moradores, ou à polícia, sobre qualquer anormalidade nos veículos estacionados na rua;

IV – comunicar aos moradores, ou à polícia, sobre a presença de pessoas estranhas e com atitudes suspeitas na rua.

Art. 4º O Poder Executivo regulamentará esta Lei no prazo de 90 (noventa) dias, contado da data de sua promulgação.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 12 de março de 2002. – Senador **Ramez Tebet**, Presidente do Senado Federal.

**Do Sr. Deputado Inocêncio Oliveira, Líder do PFL, nos seguintes termos:**

Ofício nº 223-L-PFL/2002

Brasília, 12 de março de 2002

Excelentíssimo Senhor  
Deputado Aécio Neves  
Presidente da Câmara dos Deputados  
Nesta

Senhor Presidente,

Indico a Vossa Excelência o Deputado Pedro Pedrossian (PPB/MS) para integrar, como membro suplente, a Comissão de Constituição e Justiça e de Redação, em vaga existente.

Atenciosamente, Deputado **Inocêncio Oliveira** – Líder do PFL.

**Defiro.** Publique-se.

Em 13-3-02. – **Aécio Neves**, Presidente.

Ofício nº 224-L-PFL/02

Brasília, 12 de março de 2002

Excelentíssimo Senhor  
Deputado Aécio Neves  
Presidente da Câmara dos Deputados  
Nesta

Senhor Presidente,

Indico a Vossa Excelência o Deputado Roberto Brant para integrar, como membro titular, a Comissão

Especial destinada a “estudar as propostas existentes e apresentar projetos legislativos que amenizem os efeitos da tributação cumulativa sobre a economia nacional, usando como compensação a tributação de importação”, em substituição ao Deputado Marcos Cintra.

Atenciosamente, Deputado **Inocência Oliveira** – Líder do PFL.

**Defiro.** Publique-se.

Em 13-3-02. – **Aécio Neves**, Presidente.

**Do Sr. Deputado Jutahy Júnior, líder do PSDB, nos seguintes termos:**

OF. PSDB//Nº 252/2002

Brasília, 7 de março de 2002

A Sua Excelência o Senhor  
Deputado Aécio Neves  
Presidente da Câmara dos Deputados

Senhor Presidente,

Tenho a honra de indicar a Vossa Excelência o Deputado Léo Alcântara, como membro suplente, para integrar a Comissão de Fiscalização Financeira e Controle.

Atenciosamente, Deputado **Jutahy Júnior** – Líder do PSDB.

**Defiro.** Publique-se.

Em 13-3-02. – **Aécio Neves**, Presidente.

OF. PSDB//Nº 254/2002

Brasília, 7 de março de 2002

A Sua Excelência o Senhor  
Deputado Aécio Neves  
Presidente da Câmara dos Deputados

Senhor Presidente,

Tenho a honra de indicar a Vossa Excelência o Deputado Eduardo Barbosa, como membro titular, para compor a Comissão de Legislação Participativa, deixando o mesmo de ser suplente.

Atenciosamente, Deputado **Jutahy Júnior** – Líder do PSDB.

**Defiro.** Publique-se.

Em 13-3-02. – **Aécio Neves**, Presidente.

OF. PSDB//Nº 256/2002

Brasília, 7 de março de 2002

A Sua Excelência o Senhor  
Deputado Aécio Neves  
Presidente da Câmara dos Deputados

Senhor Presidente,

Tenho a honra de indicar a Vossa Excelência o Deputado João Colaço, como membro suplente, para compor a Comissão de Legislação Participativa, deixando o mesmo de ser titular.

Atenciosamente, Deputado **Jutahy Júnior** – Líder do PSDB.

**Defiro.** Publique-se.

Em 13-3-02. – **Aécio Neves**, Presidente.

OF. PSDB// Nº 310/ 2002

Brasília, 13 de março de 2002

A Sua Excelência o Senhor  
Deputado Aécio Neves  
Presidente da Câmara dos Deputados

Senhor Presidente,

Venho solicitar a Vossa Excelência a gentileza de determinar a substituição do Deputado Basílio Villani pelo Deputado Saulo Pedrosa, como membro titular, e o Deputado Sérgio Barros pelo Deputado Anivaldo Vale, como membro suplente, na Comissão Especial destinada a apreciar e proferir parecer à Proposta de Emenda Constitucional nº 407, de 2001, que “acrescenta art. 84 ao Ato das Disposições Constitucionais Transitórias” – (Prorrogação da CPMF).

Atenciosamente, Deputado **Jutahy Júnior** – Líder do PSDB.

**Defiro.** Publique-se.

Em 13-3-02. – **Aécio Neves**, Presidente.

**Do Sr. Deputado João Paulo, Líder do PT, nos seguintes termos:**

Ofício nº 14/Plen

Brasília, 12 de março de 2002

Excelentíssimo Senhor  
Deputado Aécio Neves  
DD. Presidente da Câmara dos Deputados

Senhor Presidente

Tenho a honra de dirigir-me a Vossa Excelência a fim de indicar, como titular, o Deputado Luiz Eduardo Greenhalgh, PT/SP, em substituição ao Deputado José Dirceu, PT/SP, na Comissão Especial destinada a apreciar e proferir parecer à Proposta de Emenda à Constituição nº 151, de 1995, que “altera a redação do inciso II do art. 37 e do parágrafo 7º do art. 144 da Constituição Federal” (Segurança Pública).

Atenciosamente, Deputado **João Paulo** – Líder do PT.

**Defiro.** Publique-se.

Em 13-2-02. – **Aécio Neves**, Presidente.

**Partido dos Trabalhadores Gabinete da Liderança**

Ofício nº 15/Plen

Brasília, 12 de março de 2002

Excelentíssimo Senhor  
Deputado Aécio Neves  
DD. Presidente da Câmara dos Deputados

Senhor Presidente

Tenho a honra de dirigir-me a Vossa Excelência a fim de indicar, como suplente, o Deputado Pedro Eugênio, PT/PE, na Comissão Especial destinada a "estudar as propostas existentes e apresentar projetos legislativos que amenizem os efeitos da tributação cumulativa sobre a economia nacional, usando como compensação a tributação de importação.

Atenciosamente, Deputado **João Paulo**, Líder do PT.

**Defiro.** Publique-se.Em 13-2-02. – **Aécio Neves**, Presidente.**Do Sr. Deputado Félix Mendonça, Vice-Líder do PTB, nos seguintes termos:**

Ofício nº 110/2002

Brasília, 13 de março de 2002

Excelentíssimo Senhor  
Deputado Aécio Neves  
DD. Presidente da Câmara dos Deputados  
Nesta

Senhor Presidente,

Indico, nos termos regimentais, a Sra. Deputada Lídia Quinam (PSDB – GO), para ocupar a vaga de Suplente na Comissão de Economia, Indústria e Comércio, destinada ao PTB.

Ao ensejo renovo protestos de estima e apreço.

Deputado **Félix Mendonça**, Vice-Líder do PTB.**Defiro.** Publique-se.Em 13-3-02. – **Aécio Neves**, Presidente.**Do Sr. Deputado Jurandil Juarez, Presidente da Comissão Especial destinada a apreciar e proferir parecer ao Projeto de Lei nº 4.874, de 2001, do Deputado Sílvio Torres, que "Institui o Estatuto do Desporto", nos seguintes termos:**

Ofício nº 57-2-Pres.

Brasília, 6 de março de 2002

A Sua Excelência o Senhor  
Deputado Aécio Neves  
DD. Presidente da Câmara dos Deputados

Senhor Presidente,

Informo a V. Ex<sup>a</sup> que o prazo de que esta Comissão dispõe para emitir o seu parecer deverá expi-

rar-se no dia 13 do corrente mês, encontrando-se as atividades na fase de audiências públicas.

Assim sendo, solicito a V. Ex<sup>a</sup> a prorrogação do aludido prazo por mais 20 sessões (até provavelmente dia 10 de abril), para que esta Comissão possa concluir os seus trabalhos.

Cordialmente, – Deputado **Jurandil Juarez**, Presidente.

**C.E. PL Nº 4.874, DE 2001 – ESTATUTO DO DESPORTO**

- Data da Constituição da Comissão: 17/05/01 (Ato da Presidência)
- Data da instalação da Comissão 30/10/01
- Prazo da Comissão para Exame do Mérito (40 sessões):
  - Início 31-10-01
  - Término: 13-3-02 (data provável)

**PRORROGAÇÕES:**

(1<sup>a</sup>): 20 sessões – de 14-3/2002 a 10-4/2002 (data provável)

**Defiro.** Publique-se.

Em 13-3-02. – **Aécio Neves**, Presidente.

**Do Sr. Deputado José Carlos Coutinho, nos seguintes termos:**

Brasília DF, 28 de fevereiro de 2002

Of. Gab. 34/02.

Ao Exmo Sr.

Deputado Aécio Neves

Md. Presidente da Câmara dos Deputados

Senhor Presidente,

Com cordiais cumprimentos, venho através desta informar V. Excia. que estou reassumindo o mandato de Deputado Federal nesta data após Licença Interesse Particular – LIP.

Aproveito o ensejo para renovar meus votos de elevada estima e distinto apreço.

Atenciosamente, Deputado **José Carlos Coutinho**. – PFL – RJ.

Ofício s/nº – Dep. José Carlos Coutinho (reassunção ao mandato parlamentar)

**Publique-se.** Afaste-se o respectivo suplente. Ao Senhor Diretor-Geral.

Em 28-2-02 – **Aécio Neves**, Presidente.



**Do Sr. Deputado Roberto Argenta, nos seguintes termos:**

Ofício nº 63/02

Brasília-DF, 12 de Março de 2002

Excelentíssimo Senhor  
Deputado **Aécio Neves**  
DD. Presidente da Câmara dos Deputados  
Brasília – DF

Excelentíssimo Senhor,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, dirijo-me a Vossa Excelência com o objetivo de indicar, de acordo com o princípio da proporcionalidade partidária, como membro titular da Comissão de Fiscalização Financeira e Controle, o meu próprio nome.

Sendo o que me apresenta para o momento, colho a oportunidade para reiterar os meus protestos de elevada consideração e distinto apreço.

Respeitosamente, **Roberto Argenta**. – Deputado Federal.

Partido Humanista da Solidariedade – PHS.

**Defiro.** Publique-se.

Em, 13-3-02 – **Aécio Neves**, Presidente.

#### **MENSAGEM Nº 118, DE 2002**

(Do Poder Executivo)

**Submete à apreciação do Congresso Nacional autorizações para executar, pelo prazo de três anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão comunitária, conforme os seguintes atos e entidades:**

– TVR 1.678/02 – Portaria nº 745, de 6 de dezembro de 2001 – Centro Social, Educacional e Cultural de Rio Preto, na cidade de Rio Preto – MG;

– TVR 1.679/02 – Portaria nº 746, de 6 de dezembro de 2001 – Associação de Comunicação Comunitária do Bairro de Lages, na cidade de Paracambi – RJ;

– TVR 1.680/02 – Portaria nº 748, de 6 de dezembro de 2001 – Associação Comunitária Itanhanduense de Radiodifusão, na cidade de Itanhandu – MG;

– TVR 1.681/02 – Portaria nº 751, de 6 de dezembro de 2001 – Associação Comunitária de Radiodifusão Sintonia Carmo de Minas – FM, na cidade de Carmo de Minas – MG;

– TVR 1.682/02 – Portaria nº 752, de 6 de dezembro de 2001 – ACCAP – Associa-

**ção Cultural Comunitária de Alto Paraná, na cidade de Alto Paraná – PR;**

– TVR 1.683/02 – Portaria nº 754, de 6 de dezembro de 2001 – Fundação Margareth Suassuna Laureano – FUNAMSL, na cidade de Riacho dos Cavalos – PB;

– TVR 1.684/02 – Portaria nº 755, de 6 de dezembro de 2001 – Associação Pró-Desenvolvimento Comunitário das Vertentes, na cidade de Vertentes – PE;

– TVR 1.685/02 – Portaria nº 756, de 6 de dezembro de 2001 – Associação Comunitária de Comunicação de Alto Rio Doce, na cidade de Alto Rio Doce – MG; e

– TVR 1.686/02 – Portaria nº 771, de 6 de dezembro de 2001 – Associação Cultural e Educativa Rio Quente, na cidade de Rio Quente – GO.

(Às Comissões de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática; e de Constituição e Justiça e de Redação (ART. 54)

#### **MENSAGEM Nº 118**

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 32 do art. 223, da Constituição Federal, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, autorizações para executar, pelo prazo de três anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão comunitária, conforme os seguintes atos e entidades:

1 – Portaria nº 745, de 6 de dezembro de 2001 – Centro Social, Educacional e Cultural de Rio Preto, na cidade de Rio Preto – MG;

2 – Portaria nº 746, de 6 de dezembro de 2001 – Associação de Comunicação Comunitária do Bairro de Lages, na cidade de Paracambi – RJ;

3 – Portaria nº 748, de 6 de dezembro de 2001 – Associação Comunitária Itanhanduense de Radiodifusão, na cidade de Itanhandu – MG;

4 – Portaria nº 751, de 6 de dezembro de 2001 – Associação Comunitária de Radiodifusão Sintonia Carmo de Minas-FM, na cidade de Carmo de Minas-MO;

5 – Portaria nº 752, de 6 de dezembro de 2001 – ACCAP – Associação Cultural Comunitária de Alto Paraná, na cidade de Alto Paraná – PR;

6 – Portaria nº 754, de 6 de dezembro de 2001 – Fundação Margareth Suassuna Laureano – FUNAMSL, na cidade de Riacho dos Cavalos – PB;

7 – Portaria nº 755, de 6 de dezembro de 2001 – Associação Pró-Desenvolvimento Comunitário das Vertentes, na cidade de Vertentes – PE;

8 – Portaria nº 756, de 6 de dezembro de 2001 – Associação Comunitária de Comunicação de Alto Rio Doce, na cidade de Alto Rio Doce – MO; e

9 – Portaria nº 771, de 6 de dezembro de 2001 – Associação Cultural e Educativa Rio Quente, na cidade de Rio Quente – GO.

Brasília, 22 de fevereiro de 2002. – **Marco Maciel**.

#### MC 00043 EM

Brasília, 23 de janeiro de 2002

Excelentíssimo Senhor Presidente da República.

Encaminho a Vossa Excelência Portaria de outorga de autorização e respectiva documentação para que a entidade Centro Social Educacional e Cultural de Rio Preto, na cidade de Rio Preto Estado de Minas Gerais, explore o serviço de radiodifusão comunitária, em conformidade com o caput do art. 223, da Constituição e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A referida entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o serviço, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural mas, também, servem de elo à integração de informações benéficas em todos os seguimentos, e a todos esses núcleos populacionais.

4. Sobre o caso em espécie, determinei análises técnica e jurídica da petição apresentada, constatando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, consubstanciada nos autos do Processo Administrativo nº 53710.000923/98, que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.

5. Em conformidade com os preceitos educacionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 32, do art. 223, da Constituição Federal.

Respeitosamente, **Pimenta da Veiga**, – Ministro de Estado das Comunicações.

#### MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES GABINETE DO MINISTRO

#### PORTARIA Nº 745, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2001

O Ministro de Estado das Comunicações, no uso de suas atribuições, considerando o disposto nos artigos 10 e 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53710.000923/98, resolve:

Art. 1º Autorizar o Centro Social, Educacional e Cultural de Rio Preto, com sede na Rua Alípio Miranda Ribeiro nº 75, Centro, na cidade de Rio Preto, Estado de Minas Gerais, a executar serviço de radiodifusão comunitária, pelo prazo de três anos, sem direito de exclusividade.

Art. 2º Esta autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subseqüentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 3º A entidade fica autorizada a operar com o sistema irradiante localizado nas coordenadas geográficas com latitude em 22º05'17"S e longitude em 43049'39"W, utilizando a frequência de 104,9 MHz.

Art. 4º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. – **Pimenta da Veiga**.

#### MC 38 EM

Brasília, 23 de janeiro de 2002

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Encaminho a Vossa Excelência Portaria de outorga de autorização e respectiva documentação para que entidade Associação de Comunicação Comunitária do Bairro de Lages: na cidade de Paracambi, Estado do Rio de Janeiro, explore o serviço de radiodifusão comunitária, em conformidade com o caput do art. 223, da Constituição e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A referida entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o serviço, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações

permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural mas, também, servem de elo à integração de informações benéficas em todos os seguimentos, e a todos esses núcleos populacionais.

4. Sobre o caso em espécie, determinei análises técnica e jurídica da petição apresentada, constatando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, substanciada nos autos do Processo Administrativo nº 53770.002334/98, que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.

5. Em conformidade com os preceitos educacionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º, do art. 223, da Constituição Federal.

Respeitosamente, – **Pimenta da Veiga**, Ministro de Estado das Comunicações.

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
GABINETE DO MINISTRO

**PORTARIA Nº 746 DE 6 DE DEZEMBRO DE 2001**

O Ministro de Estado das Comunicações, no uso de suas atribuições, considerando o disposto nos artigos 10 e 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53770.002334/98, resolve:

Art. 1º Autorizar a Associação de Comunicação Comunitária do Bairro de Lages, com sede na Rua Dr. Romeiro Neto, nº 105, Bairro Lages, na cidade de Paracambi, Estado do Rio de Janeiro, a executar serviço de radiodifusão comunitária, pelo prazo de três anos, sem direito de exclusividade.

Art. 2º Esta autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subseqüentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 3º A entidade fica autorizada a operar com o sistema irradiante localizado nas coordenadas geográficas com latitude em 22º37'24"S e longitude em 43º42'04"W, utilizando a frequência de 105,9 MHz.

Art. 4º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. – **Pimenta Da Veiga**.

MC 00045 EM

Brasília, 23 de janeiro de 2002.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,  
Encaminho a Vossa Excelência Portaria de outorga de autorização e respectiva documentação para que a entidade Associação Comunitária Itanhanduense de Radiodifusão, na cidade de Itanhandu, Estado de Minas Gerais, explore o serviço de radiodifusão comunitária, em conformidade com o **caput** do art. 223, da Constituição e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A referida entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o serviço, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural mas, também, servem de elo à integração de informações benéficas em todos os seguimentos, e a todos esses núcleos populacionais.

4. Sobre o caso em espécie, determinei análises técnica e jurídica da petição apresentada, constatando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, substanciada nos autos do Processo Administrativo nº 53710.000343/99, que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.

5. Em conformidade com os preceitos educacionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º, do art. 223, da Constituição Federal.

Respeitosamente, – **Pimenta da Veiga**, Ministro de Estado das Comunicações.

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
GABINETE DO MINISTRO

**PORTARIA Nº 748 DE 6 DE DEZEMBRO DE 2001**

O Ministro de Estado das Comunicações, no uso de suas atribuições, considerando o disposto nos artigos 10 e 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53710.000343/99, resolve:

Art. 1º Autorizar a Associação Comunitária Itanhanduense de Radiodifusão, com sede na Rua Joaquim José Ribeiro nº 420, Centro, na cidade de Itanhandu, Estado de Minas Gerais, a executar serviço de radiodifusão comunitária, pelo prazo de três anos, sem direito de exclusividade.

Art. 2º Esta autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subseqüentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 3º A entidade fica autorizada a operar com o sistema irradiante localizado nas coordenadas geográficas com latitude em 22º17'44"S e longitude em 44º56'05"W, utilizando a freqüência de 104,9 MHz.

Art. 4º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. – **Pimenta da Veiga**.

MC 00047 EM

Brasília, 23 de janeiro de 2002

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Encaminho a Vossa Excelência Portaria de outorga de autorização e respectiva documentação para que a entidade denominada Associação Comunitária de Radiodifusão Sintonia Carmo de Minas-FM, na cidade de Carmo de Minas, Estado de Minas Gerais, explore o serviço de radiodifusão comunitária, em conformidade com o **caput** do art. 223, da Constituição e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A referida entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o serviço, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural mas, também, servem de elo à integração de informações benéficas em todos os seguimentos, e a todos esses núcleos populacionais.

4. Sobre o caso em espécie, determinei análises técnica e jurídica da petição apresentada, constatando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito,

o que se conclui da documentação de origem, substanciada nos autos do Processo Administrativo nº 53710.001350/98, que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.

5. Em conformidade com os preceitos educacionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º, do art. 223, da Constituição Federal.

Respeitosamente, – **Pimenta da Veiga**, Ministro de Estado das Comunicações.

#### PORTARIA Nº 751, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2001

O Ministro de Estado das Comunicações, no uso de suas atribuições, considerando o disposto nos artigos 10 e 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53710.001350/98, resolve:

Art. 1º Autorizar a Associação Comunitária de Radiodifusão Sintonia Carmo de Minas-FM, com sede na Rua Teófilo Mesquita de Brito, nº 97, Bairro Nossa Senhora do Carmo, na cidade de Carmo de Minas, Estado de Minas Gerais, a executar serviço de radiodifusão comunitária, pelo prazo de três anos, sem direito de exclusividade.

Art. 2º Esta autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subseqüentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 3º A entidade fica autorizada a operar com o sistema irradiante localizado nas coordenadas geográficas com latitude em 22º07'14"S e longitude em 45º07'26"W, utilizando a freqüência de 104,9 MHz.

Art. 4º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. – **Pimenta da Veiga**.

MC 00041 EM

Brasília, 23 de janeiro de 2002

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Encaminho a Vossa Excelência Portaria de outorga de autorização e respectiva documentação para que a entidade ACCAP – Associação Cultural Comunitária de Alto Paraná, na cidade de Alto Paraná, Estado do Paraná, explore o serviço de radiodifusão comunitária, em conformidade com o **caput** do art.

223, da Constituição e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A referida entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o serviço, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural mas, também, servem de elo à integração de informações benéficas em todos os seguimentos, e a todos esses núcleos populacionais.

4. Sobre o caso em espécie, determinei análises técnica e jurídica da petição apresentada, constatando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, consubstanciada nos autos do Processo Administrativo nº 53740.000930/98, que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.

5. Em conformidade com os preceitos educacionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º, do art. 223, da Constituição Federal.

Respeitosamente, – **Pimenta da Veiga** Ministro de Estado das Comunicações.

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
GABINETE DO MINISTRO

**PORTARIA Nº 752 DE 6 DE DEZEMBRO DE 2001**

O Ministro de Estado das Comunicações, no uso de suas atribuições, considerando o disposto nos artigos 10 e 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53740.000930/98, resolve:

Art. 1º Autorizar a Associação Cultural Comunitária de Alto Paraná, com sede na Avenida Ouro Branco, nº 44, Quadra 11, lote 6 – Frente, Alto do Ipiranga, na cidade de Alto Paraná, Estado do Paraná, a executar serviço de radiodifusão comunitária, pelo prazo de três anos, sem direito de exclusividade.

Art. 2º Esta autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subseqüentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 3º A entidade fica autorizada a operar com o sistema irradiante localizado nas coordenadas geo-

gráficas com latitude em 23º07'38"S e longitude em 52º18'29"W, utilizando a frequência de 105,9 MHz.

Art. 4º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. – **Pimenta da Veiga**.

MC 00042 EM

Brasília, 23 de janeiro de 2002.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,  
Encaminho a Vossa Excelência Portaria de outorga de autorização e respectiva documentação para que a entidade Fundação Margareth Suassuna Laureano – FUNMSL, na cidade de Riacho dos Cavalos, Estado da Paraíba, explore o serviço de radiodifusão comunitária, em conformidade com o caput do art. 223, da Constituição e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A referida entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o serviço, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural mas, também, servem de elo à integração de informações benéficas em todos os seguimentos, e a todos esses núcleos populacionais.

4. Sobre o caso em espécie, determinei análises técnica e jurídica da petição apresentada, constatando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, consubstanciada nos autos do Processo Administrativo nº 53730.000356/99, que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.

5. Em conformidade com os preceitos educacionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º, do art. 223, da Constituição Federal.

Respeitosamente, – **Pimenta da Veiga**, Ministro de Estado das Comunicações.

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
GABINETE DO MINISTRO

**PORTARIA Nº 754, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2001**

O Ministro de Estado das Comunicações, no uso de suas atribuições, considerando o disposto nos artigos 10 e 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53730.000356/99, resolve:

Art. 1º Autorizar a Fundação Margareth Suassuna Laureano – FUNMSL, com sede na Rua 28 de Dezembro, nº 28, Centro, na cidade de Riacho dos Cavalos, Estado da Paraíba, a executar serviço de radiodifusão comunitária, pelo prazo de três anos, sem direito de exclusividade.

Art. 2º Esta autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subseqüentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 3º A entidade fica autorizada a operar com o sistema irradiante localizado nas coordenadas geográficas com latitude em 06º26'16"S e longitude em 37º39'04"W, utilizando a freqüência de 87,9 MHz.

Art. 4º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. – **Pimenta da Veiga**.

MC 00040 EM

Brasília, 23 de janeiro de 2002

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,  
Encaminho a Vossa Excelência Portaria de outorga de autorização e respectiva documentação para que a entidade denominada Associação Pro-Desenvolvimento Comunitário das Vertentes, na cidade de Vertentes, Estado de Pernambuco, explore o serviço de radiodifusão comunitária, em conformidade com o caput do art. 223, da Constituição e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A referida entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o serviço, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural mas, também, servem de elo à integração de informações benéficas em todos os seguimentos, e a todos esses núcleos populacionais.

4. Sobre o caso em espécie, determinei análises técnica e jurídica da petição apresentada, constatando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, substanciada nos autos do Processo Administrativo nº 53103.000208/99, que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.

5. Em conformidade com os preceitos educacionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º, do art. 223, da Constituição Federal.

Respeitosamente, – **Pimenta da Veiga**, Ministro de Estado das Comunicações.

MINISTRO DAS COMUNICAÇÕES  
GABINETE DO MINISTRO

**PORTARIA Nº 755, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2001**

O Ministro de Estado das Comunicações, no uso de suas atribuições, considerando o disposto nos artigos 10 e 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53103.000208/99, resolve:

Art. 1º Autorizar a Associação Pro-Desenvolvimento Comunitário das Vertentes, com sede na Rua Dr. Emílio Cavalcanti, nº 153, – Centro, na cidade de Vertentes, Estado de Pernambuco, a executar serviço de radiodifusão comunitária, pelo prazo de três anos, sem direito de exclusividade.

Art. 2º Esta autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subseqüentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 3º A entidade fica autorizada a operar com o sistema irradiante localizado nas coordenadas geográficas com latitude em 07º54'38"S e longitude em 35º59'22"W, utilizando a freqüência de 104,9 MHz.

Art. 4º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. – **Pimenta da Veiga.**

MC 00046 EM

Brasília, 23 de janeiro de 2002.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Encaminho a Vossa Excelência Portaria de outorga de autorização e respectiva documentação para que a entidade Associação Comunitária de Comunicação de Alto Rio Doce, na cidade de Alto Rio Doce, Estado de Minas Gerais, explore o serviço de radiodifusão comunitária, em conformidade com o **caput** do art. 223, da Constituição e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A referida entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o serviço, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural mas, também, servem de elo à integração de informações benéficas em todos os segmentos, e a todos esses núcleos populacionais.

4. Sobre o caso em espécie, determinei análises técnica e jurídica da petição apresentada, constatando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, substanciada nos autos do Processo Administrativo nº 53710.000342/99, que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.

5. Em conformidade com os preceitos educacionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º, do art. 223, da Constituição Federal.

Respeitosamente, – **Pimenta da Veiga, Ministro de Estado das Comunicações.**

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
GABINETE DO MINISTRO

#### PORTARIA Nº 756, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2001

O Ministro de Estado das Comunicações, no uso de suas atribuições, considerando o disposto nos artigos 10 e 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 537 10.000342/99, resolve:

Art. 1º Autorizar a Associação Comunitária de Comunicação de Alto Rio Doce, com sede na Praça Cônego Pinto s/nº, na cidade de Alto Rio Doce, Estado de Minas Gerais, a executar serviço de radiodifusão comunitária, pelo prazo de três anos, sem direito de exclusividade.

Art. 2º Esta autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subseqüentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 3º A entidade fica autorizada a operar com o sistema irradiante localizado nas coordenadas geográficas com latitude em 21º01'33"S e longitude em 43º24'45"W, utilizando a frequência de 104,9 MHz.

Art. 4º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 5º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. – **Pimenta da Veiga.**

MC 00044 EM

Brasília, 23 de janeiro de 2002

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,  
Encaminho a Vossa Excelência Portaria de outorga de autorização e respectiva documentação para que a entidade Associação Cultural e Educativa Rio Quente na cidade de Rio Quente, Estado de Goiás, explore o serviço de radiodifusão comunitária, em conformidade com o **caput** do art. 223, da Constituição e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A referida entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o serviço, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural mas, também, servem de elo à integração de informações benéficas em todos os segmentos, e a todos esses núcleos populacionais.

4. Sobre o caso em espécie, determinei análises técnica e jurídica da petição apresentada, constatando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, substanciada nos autos do Processo Administrativo

nº 53670.000524/98, que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.

5. Em conformidade com os preceitos educacionais e legais, a outorga de atemorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º, do art. 223, da Constituição Federal.

Respeitosamente, – **Pimenta da Veiga**, Ministro de Estado das Comunicações.

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
GABINETE DO MINISTRO

**PORTARIA Nº 771, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2001**

O Ministro de Estado das Comunicações, no uso de suas atribuições, considerando o disposto nos artigos 10 e 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53670.000524/98, resolve:

Art. 1º Autorizar a Associação Cultural e Educativa Rio Quente, com sede na Avenida José Dias Guimarães, nº 475, Centro, na cidade de Rio Quente, Estado de Goiás, a executar serviço de radiodifusão comunitária, pelo prazo de três anos, sem direito de exclusividade.

Art. 2º Esta autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subseqüentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 3º A entidade fica autorizada a operar com o sistema irradiante localizado nas coordenadas geográficas com latitude em 17º48'26"S e longitude em 48º46'04"W, utilizando a frequência de 104,91 MHz.

Art. 4º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. – **Pimenta da Veiga**.

Aviso nº 133 – C. Civil.

Em 22 de fevereiro de 2002

A Sua Excelência o Senhor  
Deputado Severino Cavalcanti  
Primeiro Secretário da Câmara dos Deputados  
Brasília-DF.

Senhor Primeiro Secretário,

Encaminho a essa Secretaria Mensagem do Excelentíssimo Senhor Vice-Presidente da República, no exercício do cargo de Presidente da República na qual submete à apreciação do Congresso Nacional os atos que autorizam a execução de serviços de radiodi-

fusão comunitária, constantes das Portarias nº 745, 746, 748, 751, 752, 754, 755, 756 e 771, de 2001.

Atenciosamente, – **Pedro Parente**, Chefe da Casa Civil da Presidência da República.

**MENSAGEM Nº 119, DE 2002**

(Do Poder Executivo)

Submete à apreciação do Congresso Nacional autorizações para executar, pelo prazo de três anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão comunitária, conforme os seguintes atos e entidades:

– TVR 1.687/02 – Portaria nº 758, de 6 de dezembro de 2001 – Associação de Rádio Comunitária de Pocinhos, na cidade de Focinhos – PB;

– TVR 1.688/02 – Portaria nº 759, de 6 de dezembro de 2001 – Associação Comunitária de Radiodifusão Educativa de Biquinhas, na cidade de Biquinhas –MG;

– TVR 1.689/02 – Portaria nº 760, de 6 de dezembro de 2001 – Associação Cultural Educativa e Recreativa Jacuípense – Rádio Comunitária Riachão FM (ACERJ – RCR), na cidade de Riachão do Jacuípe – BA;

– TVR 1.690/02 – Portaria nº 761, de 6 de dezembro de 2001 – Associação Comunitária Serrana de Radiodifusão, na cidade de Serro – MG;

– TVR 1.691/02 – Portaria nº 763, de 6 de dezembro de 2001 – ACCAP – Associação Comunitária Comunicação e Ação Social, na cidade de Soledade – PB;

– TVR 1.692/02 – Portaria nº 764, de 6 de dezembro de 2001 – Associação Comunitária do Bairro dos Funcionários – Fruta de Leite/MG, na cidade de Fruta de Leite – MG;

– TVR 1.693/02 – Portaria nº 765, de 6 de dezembro de 2001 – Associação Comunitária Família de Viradouro, na cidade de Viradouro – SP;

– TVR 1.694/02 – Portaria nº 766, de 6 de dezembro de 2001 – Associação de Moradores Comunidade Cristalense, na cidade de Cristalina – GO;

– TVR 1.695/02 – Portaria nº 767, de 6 de dezembro de 2001 – Associação Comunitária Soledadense, na cidade de Soledade de Minas – MG;



– TVR 1.696/02 – Portaria nº 768, de 6 de dezembro de 2001 – Associação Comunitária Cultural e Artística Folha do Boqueirão, na cidade de Curitiba – PR; e

– TVR 1.697/02 – Portaria nº 769, de 6 de dezembro de 2001 – Associação Comunitária Mater Dei de Piraju, na cidade de Piraju – SP.

(Às Comissões de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática e de Constituição e Justiça e de Redação (Art. 54))

### MENSAGEM Nº 119

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º do art. 223, da Constituição Federal, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, autorizações para executar, pelo prazo de três anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão comunitária, conforme os seguintes atos e entidades:

1 – Portaria nº 758, de 6 de dezembro de 2001 – Associação de Rádio Comunitária de Pocinhos, na cidade de Pocinhos-PB;

2 – Portaria nº 759, de 6 de dezembro de 2001 – Associação Comunitária de Radiodifusão Educativa de Biquinhas, na cidade de Biquinhas-MG;

3 – Portaria nº 760, de 6 de dezembro de 2001 – Associação Cultural Educativa e Recreativa Jacuipense – Rádio Comunitária Riachão FM (ACERJ – RCR), na cidade de Riachão do Jacuípe-BA;

4 – Portaria nº 761, de 6 de dezembro de 2001 – Associação Comunitária Serrana de Radiodifusão, na cidade de Serro-MG;

5 – Portaria nº 763, de 6 de dezembro de 2001 – Associação Comunitária Comunicação e Ação Social, na cidade de Soledade-PB;

6 – Portaria nº 764, de 6 de dezembro de 2001 – Associação Comunitária do Bairro dos Funcionários – Fruta de Leite/MG, na cidade de Fruta de Leite-MG;

7 – Portaria nº 765, de 6 de dezembro de 2001 – Associação Comunitária Família de Viradouro, na cidade de Viradouro-SP;

8 – Portaria nº 766, de 6 de dezembro de 2001 – Associação de Moradores Comunidade Cristalínense, na cidade de Cristalina-GO;

9 – Portaria nº 767, de 6 de dezembro de 2001 – Associação Comunitária Soledadense, na cidade de Soledade de Minas-MG;

10 – Portaria nº 768, de 6 de dezembro de 2001 – Associação Comunitária Cultural e Artística Folha do Boqueirão, na cidade de Curitiba-PR; e

11 – Portaria nº 769, de 6 de dezembro de 2001 – Associação Comunitária Mater Dei de Piraju, na cidade de Piraju-SP.

MC 00052 EM

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Encaminho a Vossa Excelência Portaria de outorga de autorização e respectiva documentação para que a entidade Associação de Rádio Comunitária de Pocinhos, na cidade de Pocinhos, Estado da Paraíba, explore o serviço de radiodifusão comunitária, em conformidade com o caput do art. 223, da Constituição e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A referida entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o serviço, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permite que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural mais, também, servem de elo à integração de informações benéficas em todos os seguimentos, e a todos esses núcleos populacionais.

4. Sobre o caso em espécie, determinei análises técnica e jurídica da petição apresentada, constatando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, consubstanciada nos autos do Processo Administrativo nº 53730.000619/98, que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.

5. Em conformidade com os preceitos educacionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º, do art. 223, da Constituição Federal.

Respeitosamente, – **Pimenta da Veiga**, Ministro de Estado das Comunicações.

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
GABINETE DO MINISTRO

**PORTARIA Nº 758, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2001**

O Ministro de Estado das Comunicações, no uso de suas atribuições, considerando o disposto nos artigos 10 e 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53730.000619/98, resolve:

Art. 1º Autorizar a Associação de Rádio Comunitária de Pocinhos, com sede na Rua Antônio Felipe de Maria nº 41, bairro Nova Brasília, na cidade de Pocinhos, Estado da Paraíba, a executar serviço de radiodifusão comunitária, pelo prazo de três anos, sem direito de exclusividade.

Art. 2º Esta autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subseqüentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 3º A entidade fica autorizada a operar com o sistema irradiante localizado nas coordenadas geográficas com latitude em 07º04'26"S e longitude em 36º03'45"W, utilizando a freqüência de 87,9 MHz.

Art. 4º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. – **Pimenta da Veiga**.

MC 00053 EM

Brasília, 25 de janeiro de 2002

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Encaminho a Vossa Excelência Portaria de outorga de autorização e respectiva documentação para que a entidade Associação Comunitária de Radiodifusão Educativa de Biquinhas, na cidade de Biquinhas, Estado de Minas Gerais, explore o serviço de radiodifusão comunitária, em conformidade com o caput do art. 223, da Constituição e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A referida entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o serviço, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacio-

nal, social e cultural mas, também, servem de elo à integração de informações benéficas em todos os seguimentos, e a todos esses núcleos populacionais.

4. Sobre o caso em espécie, determinei análises técnica e jurídica da petição apresentada, constatando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, substanciada nos autos do Processo Administrativo nº 53710.000217/00, que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.

5. Em conformidade com os preceitos educacionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º, do art. 223, da Constituição Federal.

Respeitosamente, – **Pimenta da Veiga**, Ministro de Estado das Comunicações.

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
GABINETE DO MINISTRO

**PORTARIA Nº 759, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2001**

O Ministro de Estado das Comunicações, no uso de suas atribuições, considerando o disposto nos artigos 10 e 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53710.000217/00, resolve:

Art. 1º Autorizar a Associação Comunitária de Radiodifusão Educativa de Biquinhas, com sede na Rua Presidente Vargas, nº 223 – Centro, na cidade de Biquinhas, Estado de Minas Gerais, a executar serviço de radiodifusão comunitária, pelo prazo de três anos, sem direito de exclusividade.

Art. 2º Esta autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subseqüentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 3º A entidade fica autorizada a operar com o sistema irradiante localizado nas coordenadas geográficas com latitude em 18º46'38"S e longitude em 43º30'08"W, utilizando a freqüência de 87,9 MHz.

Art. 4º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. – **Pimenta da Veiga**.

MC 00054 EM

Brasília, 25 de janeiro de 2002

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,  
Encaminho a Vossa Excelência Portaria de outorga de autorização e respectiva documentação para que a entidade Associação Cultural Educativa e Recreativa Jacuipense – Rádio Comunitária Riachão FM (ACERJ-RCR), na cidade de Riachão do Jacuípe, Estado da Bahia, explore o serviço de radiodifusão comunitária, em conformidade com o **caput** do art. 223, da Constituição e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A referida entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o serviço, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural mas, também, servem de elo à integração de informações benéficas em todos os seguimentos, e a todos esses núcleos populacionais.

4. Sobre o caso em espécie, determinei análises técnica e jurídica da petição apresentada, constatando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, substanciada nos autos do Processo Administrativo nº 53640.001263/99, que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.

5. Em conformidade com os preceitos educacionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º, do art. 223, da Constituição Federal.

Respeitosamente, – **Pimenta da Veiga**, Ministro de Estado das Comunicações.

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
GABINETE DO MINISTRO

**PORTARIA Nº 760, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2001**

O Ministro de Estado das Comunicações, no uso de suas atribuições, considerando o disposto nos artigos 10 e 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53640.001263/98, resolve:

Art. 1º Autorizar a Associação Cultural Educativa e Recreativa Jacuipense – Rádio Comunitária Riachão FM (ACERJ-RCR), com sede na Rodovia Riacho/Coité s/n, Térreo – Jardim das Acácias, na cida-

de de Riachão do Jacuípe, Estado da Bahia, a executar serviço de radiodifusão comunitária, pelo prazo de três anos, sem direito de exclusividade.

Art. 2º Esta autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subseqüentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 3º A entidade fica autorizada a operar com o sistema irradiante localizado nas coordenadas geográficas com latitude em 11º47'51"S e longitude em 39º22'43"W, utilizando a frequência de 104,9 MHz.

Art. 4º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. – **Pimenta da Veiga**.

MC 00055 EM

Brasília, 25 de janeiro de 2002

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Encaminho a Vossa Excelência Portaria de outorga de autorização e respectiva documentação para que a entidade Associação Comunitária do Bairro dos Funcionários de Fruta de Leite/MG, na cidade de Fruta de Leite, Estado de Minas Gerais, explore o serviço de radiodifusão comunitária, em conformidade com o **caput** do art. 223, da Constituição e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A referida entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o serviço, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural mas, também, servem de elo à integração de informações benéficas em todos os seguimentos, e a todos esses núcleos populacionais.

4. Sobre o caso em espécie, determinei análises técnica e jurídica da petição apresentada, constatando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, substanciada nos autos do Processo Administrativo nº 53710.000751/99, que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.

5. Em conformidade com os preceitos educacionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º, do art. 223, da Constituição Federal.

Respeitosamente, – **Pimenta da Veiga** Ministro de Estado das Comunicações.

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
GABINETE DO MINISTRO

**PORTARIA Nº 761, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2001**

O Ministro de Estado das Comunicações, no uso de suas atribuições, considerando o disposto nos artigos 10 e 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53710.000352/99, resolve:

Art. 1º Autorizar a Associação Comunitária Serrana de Radiodifusão, com sede na Travessa da Saudade nº 107, Centro, na cidade de Serra, Estado de Minas Gerais, a executar serviço de radiodifusão comunitária, pelo prazo de três anos, sem direito de exclusividade.

Art. 2º Esta autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subseqüentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 3º A entidade fica autorizada a operar com o sistema irradiante localizado nas coordenadas geográficas com latitude em 18º36'17"S e longitude em 43º22'46"W, utilizando a freqüência de 87,9 MHz.

Art. 4º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. – **Pimenta da Veiga**.

MC 00057 EM

Brasília, 25 de janeiro de 2002.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República

Encaminho a Vossa Excelência Portaria de outorga de autorização e respectiva documentação para que a entidade Associação Comunitária Serrana de Radiodifusão, na cidade de Serra, Estado de Minas Gerais, explore o serviço de radiodifusão comunitária, em conformidade com o **caput** do art. 223, da Constituição e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A referida entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o serviço, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia

de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural mas, também, servem de elo à integração de informações benéficas em todos os seguimentos, e a todos esses núcleos populacionais.

4. Sobre o caso em espécie, determinei análises técnica e jurídica da petição apresentada, constatando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, substanciada nos autos do Processo Administrativo nº 53710.000352/99, que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.

5. Em conformidade com os preceitos educacionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º, do art. 223, da Constituição Federal.

Respeitosamente, – **Pimenta da Veiga**, Ministro de Estado das Comunicações.

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
GABINETE DO MINISTRO

**PORTARIA Nº 763, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2001**

O Ministro de Estado das Comunicações, no uso de suas atribuições, considerando o disposto nos artigos 10 e 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53730.000696/98, resolve:

Art. 1º Autorizar a Associação Comunitária Comunicação e Ação Social, com sede na Rua João Marinho de Araújo, nº 1 – Centro, na cidade de Soledade, Estado da Paraíba, a executar serviço de radiodifusão comunitária, pelo prazo de três anos, sem direito de exclusividade.

Art. 2º Esta autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subseqüentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 3º A entidade fica autorizada a operar com o sistema irradiante localizado nas coordenadas geográficas com latitude em 07º03'47"S e longitude em 36º22'34"W, utilizando a freqüência de 87,9 MHz.

Art. 4º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição,

devendo a entidade iniciar a execução do serviço no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. – **Pimenta da Veiga**.

MC 00058 EM

Brasília, 25 de janeiro de 2002.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,  
Encaminho a Vossa Excelência Portaria de outorga de autorização e respectiva documentação para que a entidade Associação Comunitária Comunicação e Ação Social, na cidade de Soledade, Estado da Paraíba, explore o serviço de radiodifusão comunitária, em conformidade com o caput do art. 223, da Constituição e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A referida entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o serviço, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural mas, também, servem de elo à integração de informações benéficas em todos os segmentos, e a todos esses núcleos populacionais.

4. Sobre o caso em espécie, determinei análises técnica e jurídica da petição apresentada, constatando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, substanciada nos autos do Processo Administrativo nº 53730.000696/98, que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.

5. Em conformidade com os preceitos educacionais e legais, a outorga de atemorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º, do art. 223, da Constituição Federal.

Respeitosamente, – **Pimenta da Veiga**, Ministro de Estado das Comunicações.

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
GABINETE DO MINISTRO

**PORTARIA Nº 764, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2001**

O Ministro de Estado das Comunicações, no uso de suas atribuições, considerando o disposto nos

artigos 10 e 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53710.000751/99, resolve:

Art. 1º Autorizar a Associação Comunitária do Bairro dos Funcionários – Fruta de Leite/MG, com sede na Avenida Dona Tintinha s/nº, na cidade de Fruta de Leite, Estado de Minas Gerais, a executar serviço de radiodifusão comunitária, pelo prazo de três anos, sem direito de exclusividade.

Art. 2º Esta autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subseqüentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 3º A entidade fica autorizada a operar com o sistema irradiante localizado nas coordenadas geográficas com latitude em 16º06'52"S e longitude em 42º31'53"W, utilizando a freqüência de 104,9 MHz.

Art. 4º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. – **Pimenta da Veiga**.

MC 00059 EM

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,  
Encaminho a Vossa Excelência Portaria de outorga de autorização e respectiva documentação para que a entidade Associação Comunitária Família de Viradouro, na cidade de Viradouro, Estado de São Paulo, explore o serviço de radiodifusão comunitária, em conformidade com o **caput** do art. 223, da Constituição e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A referida entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o serviço, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural mas, também servem de elo à integração de informações benéficas em todos os segmentos, e a todos esses núcleos populacionais.

4. Sobre o caso em espécie, determinei análises técnica e jurídica da petição apresentada, constatando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, substanciada nos autos do Processo Administrativo nº 53830.002027/98, que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.

5. Em conformidade com os preceitos educacionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º, do art. 223, da Constituição Federal.

Respeitosamente, – **Pimenta da Veiga**, Ministro de Estado das Comunicações.

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
GABINETE DO MINISTRO

**PORTARIA Nº 765, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2001**

O Ministro de Estado das Comunicações, no uso de suas atribuições, considerando o disposto nos artigos 10 e 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53830.002027/98, resolve:

Art. 1º Autorizar a Associação Comunitária Família de Viradouro, com sede na Rua José Bonifácio, nº 03 – Centro, na cidade de Viradouro, Estado de São Paulo, a executar serviço de radiodifusão comunitária, pelo prazo de três anos, sem direito de exclusividade.

Art. 2º Esta autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subseqüentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 3º A entidade fica autorizada a operar com o sistema irradiante localizado nas coordenadas geográficas com latitude em 20º52'21"S e longitude em 48º17'51"W, utilizando a frequência de 105,9 MHz.

Art. 4º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. – **Pimenta da Veiga**.

MC 00060 EM

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,  
Encaminho a Vossa Excelência Portaria de outorga de autorização respectiva documentação para que a entidade Associação de Moradores Comunidade Cristalinense, na cidade de Cristalina, Estado de

Goiás, explore o serviço de radiodifusão comunitária, em conformidade com o **caput** do art. 223, da Constituição e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2.A referida entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o serviço, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3.Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural mais, também, servem de elo à integração de informações benéficas em todos os seguimentos, e a todos esses núcleos populacionais.

4.Sobre o caso em espécie, determinei análises técnica e jurídica da petição apresentada, constatando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, substanciada nos autos do Processo Administrativo nº 53670.000078/99, que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.

5.Em conformidade com os preceitos educacionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º do art. 223, da Constituição Federal.

Respeitosamente, – **Pimenta da Veiga**, Ministro de Estado das Comunicações.

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
GABINETE DO MINISTRO

**PORTARIA Nº 766, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2001**

O Ministro de Estado das Comunicações, no uso de suas atribuições, considerando o disposto nos artigos 10 e 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53670.000078/99, resolve:

Art. 1º Autorizar a Associação de Moradores Comunidade Cristalinense, com sede na Rua Arlindo Aguiar nº 984, Q. 73, lote 5, Setor Aeroporto, na cidade de Cristalina, Estado de Goiás, a executar serviço de radiodifusão comunitária, pelo prazo de três anos, sem direito de exclusividade.

Art. 2º Esta autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subseqüentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 3º – A entidade fica autorizada a operar com o sistema irradiante localizado nas coordenadas geográficas com latitude em 16°46'58"S e longitude em 47°37'01"W, utilizando a frequência de 104,9 MHz.

Art. 4º – Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 5º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. – **Pimenta da Veiga.**

MC 00061 EM

• Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Encaminho a Vossa Excelência Portaria de outorga de autorização e respectiva documentação para que a entidade Associação Comunitária Cultural e Artística Folha do Boqueirão, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, explore o serviço de radiodifusão comunitária, em conformidade com o caput do art. 223, da Constituição e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2.A referida entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o serviço, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3.Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural mas, também, servem de elo à integração de informações benéficas em todos os seguimentos, e a todos esses núcleos populacionais.

4.Sobre o caso em espécie, determinei análises técnica e jurídica da petição apresentada, constatando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, substanciada nos autos do Processo Administrativo nº 53740.000717/99, que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.

5.Em conformidade com os preceitos educacionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º, do art. 223, da Constituição Federal.

Respeitosamente, – **Pimenta da Veiga, Ministro de Estado das Comunicações.**

#### **PORTARIA Nº 767 DE 6 DE DEZEMBRO DE 2001**

O Ministro de Estado das Comunicações, no uso de suas atribuições, considerando o disposto nos artigos 10 e 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53710.0010541/98, resolve:

Art. 1º Autorizar a Associação Comunitária Soledadense, com sede na Rua José Isalino nº 540, Centro, na cidade de Soledade de Minas, Estado de Minas Gerais, a executar serviço de radiodifusão comunitária, pelo prazo de três anos, sem direito de exclusividade.

Art. 2º Esta autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subseqüentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 3º A entidade fica autorizada a operar com o sistema irradiante localizado nas coordenadas geográficas com latitude em 22°03'35"S e longitude em 45°02'13"W, utilizando a frequência de 106,3 MHz.

Art. 4º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 32 do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. – **Pimenta da Veiga.**

#### **MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES GABINETE DO MINISTRO**

#### **PORTARIA Nº 768, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2001**

O Ministro de Estado das Comunicações, no uso de suas atribuições, considerando o disposto nos artigos 10 e 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53740.000717/99, resolve:

Art. 1º – Autorizar a Associação Comunitária Cultural e Artística Folha do Boqueirão, com sede na Rua Professora Maria Assumpção, nº 3867 – Boqueirão, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, a executar serviço de radiodifusão comunitária, pelo prazo de três anos, sem direito de exclusividade.

Art. 2º Esta autorização reger – á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subseqüentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 3º A entidade fica autorizada a operar com o sistema irradiante localizado nas coordenadas geográficas com latitude em 25°29'35"S e longitude em 49°14'40"W, utilizando a frequência de 104,9 MHz.

Art. 4º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos

do § 3º do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 5º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. – **Pimenta da Veiga**.

MC 00062 EM

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,  
Encaminho a Vossa Excelência Portaria de outorga de autorização e respectiva documentação para que a entidade Associação Comunitária Mater Dei de Piraju, na cidade de Piraju, Estado de São Paulo explore o serviço de radiodifusão comunitária, em conformidade com o **caput** do art. 223, da Constituição e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A referida entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o serviço, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural mas, também, servem de elo à integração de informações benéficas em todos os seguimentos, e a todos esses núcleos populacionais.

4. Sobre o caso em espécie, determinei análises técnica e jurídica da petição apresentada, constatando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, substanciada nos autos do Processo Administrativo nº 53830.001657/98 que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.

Em conformidade com os preceitos educacionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 32, do art. 223, da Constituição Federal.

Respeitosamente, **Pimenta da Veiga**, Ministro de Estado das Comunicações.

MC 00064 EM

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,  
Encaminho a Vossa Excelência Portaria de outorga de autorização e respectiva documentação para que a entidade denominada Associação Comunitária Soledadense, com sede na cidade Soledade de Minas, Estado de Minas Gerais, explore o serviço de ra-

diodifusão comunitária, em conformidade com o **caput** do art. 223, da Constituição e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A referida entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o serviço, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulante.

3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural mas, também, servem de elo à integração de informações benéficas em todos os seguimentos, e a todos esses núcleos populacionais.

4. Sobre o caso em espécie, determinei análises técnica e jurídica da petição apresentada, constatando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, substanciada nos autos do Processo Administrativo nº 53710.001054/98 que ora laço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.

5. Em conformidade com os preceitos educacionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º, do art. 223, da Constituição Federal.

Respeitosamente, **Pimenta da Veiga**, Ministro de Estado das Comunicações.

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
GABINETE DO MINISTRO

**PORTARIA Nº 769, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2001**

O Ministro de Estado das Comunicações, no uso de suas atribuições, considerando o disposto nos artigos 10 e 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53830.001657/98, resolve:

Art. 1º – Autorizar a Associação Comunitária Mater Dei de Piraju, com sede na Av. João Paulo II, nº 181, na cidade de Piraju, Estado de São Paulo, a executar serviço de radiodifusão comunitária, pelo prazo de três anos, sem direito de exclusividade.

Art. 2º – Esta autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subseqüentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 3º – A entidade fica autorizada a operar com o sistema irradiante localizado nas coordenadas



geográficas com latitude em 23°11'57"S e longitude em 49°22'34"W, utilizando a frequência de 105,9 MHz.

Art. 4º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 5º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. – **Pimenta da Veiga.**

Aviso nº 134 – C. Civil.

Em 22 de fevereiro de 2002.

A Sua Excelência o Senhor  
Deputado Severino Calvacanti  
Primeiro Secretário da Câmara dos Deputados  
Brasília-DF.

Senhor Primeiro Secretário,

Encaminho a essa Secretaria Mensagem do Excelentíssimo Senhor Vice-Presidente da República, no exercício do cargo de Presidente da República, na qual submete à apreciação do Congresso Nacional os atos que autorizam a execução de serviços de radiodifusão comunitária constantes das Portarias nº 758 a 761 e 763 a 769, de 2001.

Atenciosamente, – **Pedro Parente**, Chefe da Casa Civil da Presidência da República.

**PROJETO DE LEI Nº 5.626, DE 2001**  
(do Sr. Paulo Paim)

**Acrescenta artigo ao Código Penal – Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940, tornando crime a simulação de ato terrorista.**

(Apenso-se ao PL-5617/2001)

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Esta lei visa reprimir penalmente a simulação de ato terrorista que infunda alarma, pânico, tumulto ou qualquer forma de terror à população, acrescentando artigo ao Código Penal.

Art. 2º O Código Penal – Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940, passa a vigorar acrescido do seguinte art. 286A:

“Simulação de ato terrorista

Art. 286A. Praticar ou provocar, por qualquer meio, alarma, tumulto, pânico, ou outra forma de terror, anunciando ou simulando atentado, desastre ou perigo que sabe inexistente.

Pena – reclusão, de 1 (um) a 4 (quatro) anos, e multa.”

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Justificação**

Os recentes episódios envolvendo atos de terror pelo mundo afora, ao contrário do que se poderia imaginar, vêm causando, por parte de alguns poucos indivíduos, uma série imensa de brincadeiras de mau gosto.

Com trotes os mais variados, alguns tipos querem causar tumulto, pânico ou terror na população.

Cartas com produtos em pó de cor branca, como açúcar, talco, sal, etc., simulando o vírus antraz, estão sendo enviadas para autoridades, repartições públicas e até pessoas comuns do povo.

Recentemente, uma pessoa de um Ministério do Poder Executivo enviou para si mesma uma carta com pó branco, sendo alvo de investigação policial e colocando em pânico os demais colegas de trabalho.

Até hoje, causar tumulto, pânico ou alarma através de trotes era um tipo de conduta tida simplesmente como contravenção penal, sujeitando o contraventor à pena de prisão simples de 15 (quinze) dias a 6 (seis) meses ou multa.

Mas a verdade é que, com os episódios ocorridos nos Estados Unidos, que redundaram numa guerra contra o terror, não há mais possibilidade de penalizar este delito com penas tão brandas e tê-lo apenas como contravenção.

Trotes com ameaças de bomba, envio de substâncias inofensivas ou agentes que não são tóxicos através de cartas, causando prejuízo ao funcionamento de organizações, empresas, ou entidades públicas, merecem ser penalizados com muito mais veemência.

É certo que, se há o real envio de substâncias tóxicas, viróticas e letais, o agente responderá por tentativa de homicídio ou mesmo por este se o fato se concretizar, com as agravantes penais aplicáveis ao caso.

Os trotes telefônicos, através da rede de computadores – a internet, brincadeiras que causam terror na população, merecem ser apenadas com rigor, a fim de que os responsáveis em sendo punidos, desencorajem outros a incidir nas mesmas sanções.

É certo também, e por outro lado, que o agente que dá causa à instauração de investigação policial sobre fato que sabe ser inexistente, deve ser severamente punido, tal como ocorre

com a denúncia caluniosa (art. 339 do Código Penal).

Pelo exposto, temos a certeza de que os ilustres pares irão apoiar esta nossa iniciativa.

Sala das Sessões, 30 de outubro de 2001. – Deputado **Paulo Paim**.

**LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA  
COORDENAÇÃO DE ESTUDOS LEGISLATIVOS –  
CEDI**

DECRETO-LEI Nº 2.848, DE 7  
DE DEZEMBRO DE 1940

Código Penal

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o art. 180 da constituição, decreta a seguinte lei:

.....  
PARTE ESPECIAL  
.....

TÍTULO IX

**Dos Crimes Contra a Paz Pública**

– Incitação ao crime

Art. 286. Incitar, publicamente, a prática de crime:

Pena – detenção, de 3 (três) a 6 (seis) meses, ou multa.

– Apologia de crime ou criminoso

Art. 287. Fazer, publicamente, apologia de fato criminoso ou de autor de crime:

Pena – detenção, de 3 (três) a 6 (seis) meses, ou multa.

.....  
TÍTULO XI  
.....

**Dos Crimes Contra a Administração Pública**

.....  
CAPÍTULO III  
.....

**Dos Crimes Contra a Administração da Justiça**

– Denúncia caluniosa

Art. 339. Dar causa à instauração de investigação policial, de processo judicial, instauração de investigação administrativa, inquérito civil ou ação de improbidade administrativa contra alguém, imputando-lhe crime de que o sabe inocente:

*\*Artigo, “caput”, com redação dada pela Lei nº 10.028, de 19-10-2000.*

Pena – reclusão, de 2 (dois) a 8 (oito) anos, e multa.

§ 1º A pena é aumentada de sexta parte, se o agente se serve de anonimato ou de nome suposto.

§ 2º A pena é diminuída de metade, se a imputação é de prática de contravenção.  
.....  
.....

**PROJETO DE LEI Nº 5.673, DE 2001**

(Do Sr. Paulo Lima)

**Dá nova redação ao caput do art. 20 do Código de Processo Civil – Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973.**

(À Comissão de Constituição e Justiça e de Redação – Art. 24, II)

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O **caput** do art. 20 do Código de Processo Civil – Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973 –, passa a vigorar com a seguinte redação:

”Art. 20. A sentença condenará o vencido a pagar ao vencedor as despesas que antecipou e os honorários advocatícios. Essa verba honorária será devida, também, nos casos em que o advogado funcionar em causa própria, mas não naquelas em que funcionar representando, como advogado empregado, as autarquias, fundações públicas, empresas públicas, sociedades de economia mista e demais entidades paraestatais.

.....”(NR)

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Justificação**

O percentual pago, a título de honorários de sucumbência, quando o advogado atua como empregado das autarquias, fundações públicas e entidades paraestatais, não encontra justificativa, uma vez que o referido profissional já recebe salário da entidade para o qual trabalha.

Pelo contrário, tal importância, às vezes, tem tal magnitude que acaba inviabilizando o recebimento, por parte da referida entidade que venceu judicialmente o litígio, do montante da dívida principal. A parte vencida não consegue arcar com o principal acrescido dos honorários fixados percentualmente em consideração ao valor total.

Neste sentido, esperamos contar com o apoio dos nobres pares.

Sala das Sessões, 6 de novembro de 2001. – Deputado **Paulo Lima**.

**LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA  
COORDENAÇÃO DE ESTUDOS LEGISLATIVOS –  
CeDI**

LEI Nº 5.869, DE 11 DE JANEIRO DE 1973

**Institui o Código de Processo Civil.**

**LIVRO I  
Do Processo De Conhecimento**

**TÍTULO II  
Das Partes e dos Procuradores**

**CAPÍTULO II  
Dos Deveres das Partes e dos Seus Procuradores**

**Seção III  
Das Despesas e das Multas**

Art. 20. A sentença condenará o vencido a pagar ao vencedor as despesas que antecipou e os honorários advocatícios. Essa verba honorária será devida, também, nos casos em que o advogado funcionar em causa própria.

\* Artigo com redação determinada pela Lei nº 6.355, de 8 de setembro de 1976.

§ 1º O juiz, ao decidir qualquer incidente ou recurso, condenará nas despesas o vencido.

\* § 1º com redação determinada pela Lei nº 5.925, de 1º de outubro de 1973.

§ 2º As despesas abrangem não só as custas dos atos do processo, como também a indenização de viagem, diária de testemunha e remuneração do assistente técnico.

\* § 2º com redação determinada pela Lei nº 5.925, de 1º de outubro de 1973.

§ 3º Os honorários serão fixados entre o mínimo de 10% (dez por cento) e o máximo de 20% (vinte por cento) sobre o valor da condenação, atendidos:

- a) o grau de zelo do profissional;
- b) o lugar de prestação do serviço;
- c) a natureza e importância da causa, o trabalho realizado pelo advogado e o tempo exigido para o seu serviço.

\* § 3º com redação determinada pela Lei nº 5.925, de 1º de outubro de 1973.

§ 4º Nas causas de pequeno valor, nas de valor inestimável, naquelas em que não houver condena-

ção ou for vencida a Fazenda Pública, e nas execuções, embargadas ou não, os honorários serão fixados consoante apreciação equitativa do juiz, atendidas as normas das alíneas **a, b, c** do parágrafo anterior.

\* § 4º com redação dada pela Lei nº 8.952, de 13-12-1994.

§ 5º Nas ações de indenização por ato ilícito contra pessoa, o valor da condenação será a soma das prestações vencidas com o capital necessário a produzir a renda correspondente às prestações vencidas (art.602), podendo estas ser pagas, também mensalmente., na forma do § 2º do referido art.602, inclusive em consignação na folha de pagamentos do devedor.

\* § 5º acrescentado pela Lei nº 6.745, de 5 de dezembro de 1979.

Art. 21. Se cada litigante for em parte vencedor e vencido, serão recíproca e proporcionalmente distribuídos e compensados entre eles os honorários e as despesas.

Parágrafo único. Se um litigante decair de parte mínima do pedido, o outro responderá, por inteiro, pelas despesas e honorários.

**PROJETO DE LEI Nº 5.679, DE 2001  
(Do Sr. Ricardo Izar)**

**Acrescenta parágrafo ao art. 22 da  
Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, que  
trata de contribuição da empresa para a  
Seguridade Social.**

(apense-se Ao PL-3021/2000.)

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 22 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, para a vigorar acrescido do seguinte § 12:

“Art. 22 .....

§ 12. A empresa que contratar trabalhador portador de deficiência fica isenta da contribuição de que trata este artigo, sobre o valor da remuneração paga ou creditada a esse empregado.”

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Justificação**

O projeto atende aos reclamos dos trabalhadores portadores de deficiência, no que concerne às dificuldades enfrentadas na procura por oportunidades de trabalho.

Nesse sentido, entende-se necessária a institucionalização de medidas de incentivo à contratação desses trabalhadores, o que pode viabilizar-se por meio da isenção da contribuição previdenciária a cargo da empresa, incidente sobre a folha de salários.

De acordo com o art. 22 da Lei nº 8.212, de 1991, a contribuição da empresa corresponde a percentual, de 21% a 23%, sobre os salários e demais remunerações pagas ou creditadas aos seus empregados ou quaisquer contratados.

Em vista disso, não temos dúvidas de que a possibilidade de isenção desse encargo estimulará as empresas a aderirem à contratação de pessoas portadoras de deficiência.

Não desconhecemos que a Lei nº 8.213, de 1991, dispõe sobre a reserva de mercado de trabalho para os portadores de deficiência, determinando a obrigatoriedade de manutenção de 2% a 5% do quadro da empresa que tenha cem ou mais empregados.

Todavia, essa norma só atinge as empresas de maior estrutura econômica, desconsiderando o crescimento de empreendimentos de menor porte, igualmente geradores de postos de trabalho.

Com a medida ora proposta, cria-se um incentivo a todas elas, das micro às grandes empresas, pela redução do custo da contratação, do que certamente resultará uma abertura do mercado de trabalho para esses cidadãos.

Pelas razões expostas, contamos com o apoio dos ilustres Pares a este projeto de lei.

Sala das Sessões, de 2001. – Deputado **Ricardo Izar**.

**LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA  
COORDENAÇÃO DE ESTUDOS LEGISLATIVOS –  
CeDI**

LEI Nº 8.212, DE 24 DE JULHO DE 1991

**Dispõe Sobre a Organização da  
Seguridade Social, Institui Plano de Custeio,  
e dá Outras Providências.**

LEI ORGÂNICA DA SEGURIDADE SOCIAL

TÍTULO VI

**Do Financiamento da Seguridade Social**

CAPÍTULO IV

**Da Contribuição da Empresa**

Art. 22. A contribuição a cargo da empresa, destinada à Seguridade Social, além do disposto no art. 23, é de:

I – vinte por cento sobre o total das remunerações pagas, devidas ou creditadas a qualquer título, durante o mês, aos segurados empregados e trabalhadores avulsos que lhe prestem serviços, destinadas a retribuir o trabalho, qualquer que seja a sua forma, inclusive as gorjetas, os ganhos habituais sob a forma de utilidades e os adiantamentos decorrentes de reajuste salarial, quer pelos serviços efetivamente prestados, quer pelo tempo à disposição do empregador ou tomador de serviços, nos termos da lei ou do contrato ou, ainda, de convenção ou acordo coletivo de trabalho ou sentença normativa.

\* *inciso I com redação dada pela Lei nº 9.876, de 26/11/1999.*

II – para o financiamento do benefício previsto nos arts. 57 e 58 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, e daqueles concedidos em razão do grau de incidência de incapacidade laborativa decorrente dos riscos ambientais do trabalho, sobre o total das remunerações pagas ou creditadas, no decorrer do mês, aos segurados empregados e trabalhadores avulsos:

\* *Inciso II com redação dada pela Lei nº 9.732, de 11/12/1998.*

a) 1% (um por cento) para as empresas em cuja atividade preponderante o risco de acidentes do trabalho seja considerado leve;

b) 2% (dois por cento) para as empresas em cuja atividade preponderante esse risco seja considerado médio;

c) 3% (três por cento) para as empresas em cuja atividade preponderante esse risco seja considerado grave.

III – vinte por cento sobre o total das remunerações pagas ou creditadas a qualquer título, no decorrer do mês, aos segurados contribuintes individuais que lhe prestem serviços;

\* *Inciso III acrescido pela Lei nº 9.876, de 26-11-1999.*

IV – quinze por cento sobre o valor bruto da nota fiscal ou fatura de prestação de serviços, relativamente a serviços que lhe são prestados por cooperados por intermédio de cooperativas de trabalho.

\* *Inciso IV acrescido pela Lei nº 9.876, de 26-11-1999.*

§ 1º No caso de bancos comerciais, bancos de investimentos, bancos de desenvolvimento, caixas econômicas, sociedades de crédito, financiamento e investimento, sociedades de crédito imobiliário, sociedades corretoras, distribuidoras de títulos e valores mobiliários, empresas de arrendamento mercantil, cooperativas de crédito, empresas de seguros privados e de capitalização,

agentes autônomos de seguros privados e de crédito e entidades de previdência privada abertas e fechadas, além das contribuições referidas neste artigo e no art. 23, é devida a contribuição adicional de dois vírgula cinco por cento sobre a base de cálculo definida nos incisos 1 e III deste artigo.

\* § 1º com redação dada pela Lei nº 9.876, de 26-11-1999.

§ 2º Não integram a remuneração as parcelas de que trata o 690 do art. 28.

§ 3º O Ministério do Trabalho e da Previdência Social poderá alterar, com base nas estatísticas de acidentes do trabalho, apuradas em inspeção, o enquadramento de empresas para efeito da contribuição a que se refere o inciso II deste artigo, a fim de estimular investimentos em prevenção de acidentes.

§ 4º O Poder Executivo estabelecerá, na forma da lei, ouvido o Conselho Nacional da Seguridade Social, mecanismos de estímulo às empresas que se utilizem de empregados portadores de deficiências física, sensorial e/ou mental com desvio do padrão médio.

§ 5º (Revogado pela Lei nº 10.256, de 9-7-2001).

§ 6º A contribuição empresarial da associação desportiva que mantém equipe de futebol profissional destinada à Seguridade Social, em substituição à prevista nos incisos I e II deste artigo, corresponde a cinco por cento da receita bruta, decorrente dos espetáculos desportivos de que participem em todo território nacional em qualquer modalidade desportiva, inclusive jogos internacionais, e de qualquer forma de patrocínio, licenciamento de uso de marcas e símbolos, publicidade, propaganda e transmissão de espetáculos desportivos.

\* § 6º acrescido pela Lei nº 9.528, de 10-12-1997.

§ 7º Caberá à entidade promotora do espetáculo a responsabilidade de efetuar o desconto de cinco por cento da receita bruta decorrente dos espetáculos desportivos e o respectivo recolhimento ao Instituto Nacional do Seguro Social, no prazo de até dois dias úteis após a realização do evento.

\* § 7º acrescido pela Lei nº 9.528, de 10-12-1997

§ 8º Caberá à associação desportiva que mantém equipe de futebol profissional informar à entidade promotora do espetáculo desportivo todas as receitas auferidas no evento, discriminando-as detalhadamente.

\* § 8º acrescido pela Lei nº 9.528, de 10-12-1997

§ 9º No caso de a associação desportiva que mantém equipe de futebol profissional receber recursos de empresa ou entidade, a título de patrocínio, licenciamento de uso de marcas e símbolos, publicidade, propaganda e transmissão de espetáculos, esta última ficará com

a responsabilidade de reter e recolher o percentual de cinco por cento da receita bruta decorrente do evento, inadmitida qualquer dedução, no prazo estabelecido na alínea W, inciso I, do art. 30 desta lei.

\* § 9º acrescido pela Lei nº 9.528, de 10-12-1997.

§ 10. Não se aplica o disposto nos §§ 60 ao 90 às demais associações desportivas, que devem contribuir na forma dos incisos I e II deste artigo e do art. 23 desta lei.

\* § 1º acrescido pela Lei nº 9.528, de 10-12-1997

§ 11. O disposto nos §§ 6º a 9º aplica-se à associação desportiva que mantém equipe de futebol profissional e que se organize na forma da Lei nº 9.615, de 24 de março de 1998.

\* § 11 acrescido pela Lei nº 9.528, de 20-11-1998

§ 12. (VETADO)

\* § 12 acrescido pela Lei nº 10.170, de 29-12-2000.

§ 13. Não se considera como remuneração direta ou indireta, para os efeitos desta Lei, os valores despendidos pelas entidades religiosas e instituições de ensino vocacional com ministro de confissão religiosa, membros de instituto de vida consagrada, de congregação ou de ordem religiosa em face do seu **mister** religioso ou para sua subsistência desde que fornecidos em condições que independam da natureza e da quantidade do trabalho executado.

\* § 13 acrescido pela Lei nº 10.170, de 29-12-2000

VIDE MEDIDA PROVISÓRIA Nº 2.158-35, DE 24 DE AGOSTO DE 2001.

**MEDIDA PROVISÓRIA Nº 2.158-35,  
DE 24 DE AGOSTO DE 2001**

**Altera A Legislação Das Contribuições Para A Seguridade Social – Cofins, Para Os Programas De Integração Social E De Formação Do Patrimônio Do Servidor Público – Pis/Pasep E Do Imposto Sobre A Renda, E Dá Outras Providências.**

O Presidente da República, no uso da atribuição que lhe confere o art. 62 da Constituição, adota a seguinte Medida Provisória, com força de lei:

Art. 1º A alíquota da contribuição para os Programas de Integração Social e de Formação do Patrimônio do Servidor Público – PIS/PASEP, devida pelas pessoas jurídicas a que se refere o § 1º do art. 22 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, fica reduzida para sessenta e cinco centésimos por cento em rela-

ção aos fatos geradores ocorridos a partir de 1º de fevereiro de 1999.

Art. 2º O art. 32 da Lei nº 9.718, de 27 de novembro de 1998, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 3º .....

§ 2º .....

II – as reversões de provisões e recuperações de créditos baixados como perda, que não representem ingresso de novas receitas, o resultado positivo da avaliação de investimentos pelo valor do patrimônio líquido e os lucros e dividendos derivados de investimentos avaliados pelo custo de aquisição, que tenham sido computados como receita;

§ 6º Na determinação da base de cálculo das contribuições para o PIS/PASEP e COFINS, as pessoas jurídicas referidas no § 1º do art. 22 da Lei nº 8.212, de 1991, além das exclusões e deduções mencionadas no § 52, poderão excluir ou deduzir:

I – no caso de bancos comerciais, bancos de investimentos, bancos de desenvolvimento, caixas econômicas, sociedades de crédito, financiamento e investimento, sociedades de crédito imobiliário, sociedades corretoras, distribuidoras de títulos e valores mobiliários, empresas de arrendamento mercantil e cooperativas de crédito:

a) despesas incorridas nas operações de intermediação financeira;

b) despesas de obrigações por empréstimos, para repasse, de recursos de instituições de direito privado;

c) deságio na colocação de títulos;

d) perdas com títulos de renda fixa e variável, exceto com ações;

e) perdas com ativos financeiros e mercadorias, em operações de hedge;

II – no caso de empresas de seguros privados, o valor referente às indenizações correspondentes aos sinistros ocorridos, efetivamente pago, deduzido das importâncias recebidas a título de cosseguro e resseguro, salvados e outros ressarcimentos.

III – no caso de entidades de previdência privada, abertas e fechadas, os rendimentos auferidos nas aplicações financeiras destinadas ao pagamento de benefícios

de aposentadoria, pensão, pecúlio e de resgates;

IV – no caso de empresas de capitalização, os rendimentos auferidos nas aplicações financeiras destinadas ao pagamento de resgate de títulos.

§ 7º As exclusões previstas nos incisos III e IV do § 6º restringem-se aos rendimentos de aplicações financeiras proporcionados pelos ativos garantidores das provisões técnicas, limitados esses ativos ao montante das referidas provisões.

§ 8º Na determinação da base de cálculo da contribuição para o PIS/PASEP e COFINS, poderão ser deduzidas as despesas de captação de recursos incorridas pelas pessoas jurídicas que tenham por objeto a securitização de créditos:

I – imobiliário, nos termos da Lei nº 9.514, de 20 de novembro de 1997;

II – financeiros, observada regulamentação editada pelo Conselho Monetário Nacional.

§ 9º Na determinação da base de cálculo da contribuição para o PIS/PASEP e COFINS, as operadoras de planos de assistência à saúde poderão deduzir:

I – co-responsabilidades cedidas;

II – a parcela das contraprestações pecuniárias destinada à constituição de provisões técnicas;

III – o valor referente às indenizações correspondentes aos eventos ocorridos, efetivamente pago, deduzido das importâncias recebidas a título de transferência de responsabilidades.“ (NR)

Art. 17. Aplicam-se às entidades filantrópicas e beneficentes de assistência social, para efeito de pagamento da contribuição para o PIS/PASEP na forma do art. 13 e de gozo da isenção da COFINS, o disposto no art. 55 da Lei nº 8.212, de 1991.

## LEI Nº 8.213, DE 24 DE JULHO DE 1991

**Dispõe sobre os Planos de benefícios da Previdência Social, e dá outras Providências.**

TÍTULO III  
Do Regime Geral de Previdência Social

CAPÍTULO II  
Das Prestações em Geral

SEÇÃO VI  
Dos Serviços

SUBSEÇÃO II  
Da Habilitação e da Reabilitação Profissional

Art. 93. A empresa com 100 (cem) ou mais empregados está obrigada a preencher de 2% (dois por cento) a 5% (cinco por cento) dos seus cargos com beneficiários reabilitados ou pessoas portadoras de deficiência, habilitadas, na seguinte proporção:

I – até 200 empregados .....	2%
II – de 201 a 500 .....	3%
III – de 501 a 1000 .....	4%
IV – de 1001 em diante .....	5%

§ 1º A dispensa de trabalhador reabilitado ou de deficiente habilitado ao final de contrato por prazo determinado de mais de 90 (noventa) dias, e a imotivada, no contrato por prazo indeterminado, só poderá ocorrer após a contratação de substituto de condição semelhante.

§ 2º O Ministério do Trabalho e da Previdência Social deverá gerar estatísticas sobre o total de empregados e as vagas preenchidas por reabilitados e deficientes habilitados, fornecendo-as, quando solicitadas, aos sindicatos ou entidades representativas dos empregados.

**PROJETO DE LEI Nº 5.753, DE 2001**  
(Do Sr. Roberto Jefferson)

**Altera o art. 56 da Lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973, que dispõe sobre os registros públicos.**

(À Comissão de Constituição e Justiça e de Redação – Art. 24, II)

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Esta lei visa facilitar a mudança de nome da pessoa natural.

Art. 2º O art. 56 da Lei nº 6015, de 31 de dezembro de 1973, passa a vigorar com a seguinte redação:

”Art. 56. O interessado, no período compreendido entre os 16 (dezesesseis) e os 19 (dezenove) anos de idade, por procurador bastante ou pessoalmente, poderá, administrativamente, alterar o nome ou o prenome, ou complementá-los, desde que não prejudique os apelidos de família, averbando-se a alteração ou acréscimo e publicando-se pela imprensa.

Parágrafo único. Fora do período previsto neste artigo, o prenome poderá ser substituído por apelidos públicos notários, ou alterado em razão de fundada coação ou ameaça decorrente da colaboração com a apuração de crime, necessária, nestes casos, a intervenção judicial, ouvido o Ministério Público (NR).“

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revoga-se o art. 58 da Lei nº 6015, de 31 de dezembro de 1973.

**Justificação**

Com a apresentação desta proposição, objetivamos facilitar a possibilidade de a pessoa alterar seu nome, entre os dezesseis e os dezenove anos de idade.

Assim, neste período, poderá mudar o nome ou o prenome, bem como complementá-los, sem necessidade de recorrer à esfera judiciais, o que será de grande valia em casos como os de prenomes que a exponham ao ridículo, ou quando for necessário incluir-se nome de família que não tenha sido apostado por ocasião do registro.

Ao mesmo tempo, o projeto transforma em parágrafo único do artigo que busca alterar o atual art. 58, a fim de conferir tratamento homogêneo e concentrado ao assunto, facilitando o manuseio da lei e tendo em vista a boa técnica legislativa.

Esclarecemos, finalmente, que a escolha do período compreendido entre os dezesseis e os dezenove anos de idade não é ateatória em primeiro lugar, procura adequar-se às idades em que, segundo o texto já aprovado do novo Código Civil brasileiro, atingirá o indivíduo a capacidade relativa (dezesseis anos) e a capacidade plena (aos dezoito anos), conferindo-lhe, a partir desta última, mais um ano para efetivar a troca de nome, extrajudicialmente.

Contamos com o endosso de nossos pares.

Sala das Sessões, 21 de novembro de 2001.  
Deputado **Roberto Jefferson**.

**LEI Nº 6.015, DE 31 DE DEZEMBRO DE 1973**

**Dispõe sobre os Registros Públicos e dá outras providências.**

.....

**TÍTULO II**

**Do Registro Civil das Pessoas Naturais**

.....

**CAPÍTULO IV**  
**Do Nascimento**

.....

Art. 56. O interessado, no primeiro ano após ter atingido a maioridade civil, poderá, pessoalmente ou por procurador bastante, alterar o nome, desde que não prejudique os apelidos de família, averbando-se a alteração que sera publicada pela imprensa.

Art. 57. Qualquer alteração posterior de nome, somente por exceção e motivadamente, após audiência do Ministério Público, será permitida por sentença do juiz a que estiver sujeito o registro, arquivando-se o mandado e publicando-se a alteração pela imprensa.

§ 1º Poderá, também, ser averbado, nos mesmos termos, o nome abreviado, usado como firma comercial registrada ou em qualquer atividade profissional.

§ 2º A mulher solteira, desquitada ou viúva, que viva com homem solteiro, desquitado ou viúvo, excepcionalmente e havendo motivo ponderável, poderá requerer ao juiz competente que, no registro de nascimento, seja averbado o patronímico de seu companheiro, sem prejuízo dos apelidos próprios, de família, desde que haja impedimento legal para o casamento, decorrente do estado civil de qualquer das partes ou de ambas.

§ 3º O juiz competente somente processará o pedido, se tiver expressa concordância do companheiro, e se da vida em comum houverem decorrido, no mínimo, 5 (cinco) anos ou existirem filhos da união.

§ 4º O pedido de averbação só terá curso, quando desquitado o companheiro, se a ex-esposa houver sido condenada ou tiver renunciado ao uso dos apelidos do marido, ainda que dele receba pensão alimentícia.

§ 5º aditamento regulado nesta Lei será cancelado a requerimento de uma das partes, ouvida a outra.

§ 6º Tanto o aditamento quanto o cancelamento da averbação previstos neste artigo serão processados em segredo de justiça.

§ 7º Quando a alteração de nome for concedida em razão de fundada coação ou ameaça decorrente de colaboração com a apuração de crime, o juiz competente determinará que haja a averbação no registro de origem de menção da existência de sentença concessiva da alteração, sem a averbação do nome alterado, que somente poderá ser procedida mediante determinação posterior, que levará em consideração a cessação da coação ou ameaça que deu causa à alteração.

\* § 7º acrescido pela Lei nº 9.807, de 13-7-1999.

Art. 58. O prenome será definitivo, admitindo-se, todavia, a sua substituição por apelidos públicos notórios.

\* Artigo, **caput** com redação dada pela Lei nº 9.708, de 18-11-1998.

Parágrafo único. A substituição do prenome será ainda admitida em razão de fundada coação ou ameaça decorrente da colaboração com a apuração de crime, por determinação, em sentença, de juiz competente, ouvido o Ministério Público.

\* Parágrafo único com redação dada pela Lei nº 9.807, de 13-7-1999.

.....

.....

**PROJETO DE LEI Nº 5.902, DE 2001**

(Da Sra. Nair Xavier Lobo)

**Obriga a emissão de recibo de quitação total no fornecimento de produtos ou serviços a prestação.**

(Apense-se ao PL-4477/2001.)

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º. Esta lei trata da obrigatoriedade das empresas fornecedoras de produtos ou serviços emitirem recibo de quitação final nos contratos estabelecidos com pagamentos em prestações.

Art. 2º Todo fornecedor de produto ou serviço, inclusive as instituições financeiras e administradoras de cartões de crédito, ficam obrigadas a fornecer, quando solicitado pelo consumidor, recibo declarando a quitação do contrato da venda de produto ou fornecimento do serviço contratado com pagamento em prestações.

Parágrafo Único. O consumidor tem o direito de solicitar o recibo de quitação final e o fornecedor a obrigação de emití-lo após o pagamento da última parcela do contrato de compra e venda ou de prestação de serviço.

Art. 3º No caso de fornecimento de produto ou serviço em que não haja prazo definido de encerra-



mento do contrato ou exista cláusula contratual de renovação automática, fica o fornecedor obrigado a emitir recibo de quitação no encerramento do ano civil.

§ 1º O recibo mencionado no caput deste artigo deve contemplar os pagamentos efetuados até o mês de dezembro dando-lhes quitação plena e mencionando, quando for o caso, os valores em atraso quanto ao pagamento, discriminando o valor da compra, o valor da multa e dos juros de mora.

§ 2º O recibo mencionado no **caput** deste artigo será emitido até o final do mês de janeiro do ano subsequente àquele do qual se emitirá o recibo de quitação de débitos anteriores.

Art. 3º Esta lei entra em vigor 30 (trinta) dias a sua publicação.

#### Justificação

Nossa proposta, aparentemente simples, determina que os fornecedores de produtos e serviços emitam recibo de quitação final quando o consumidor concluiu o pagamento das prestações contratadas por ocasião da aquisição do produto ou contratação do serviço.

No caso específico dos serviços de prestação continuada, como é o caso do fornecimento de água, luz, telefone, gás, etc, bem como dos cartões de crédito, acreditamos que a fórmula proposta, de fornecer um recibo anual, contempla a intenção a que se propõe esta proposição.

O objetivo é atender a legítima reivindicação dos consumidores em todo o país quanto a uma necessidade descabida de ser obrigado a guardar inúmeros carnês, boletos bancários e recibos avulsos para comprovar, eventualmente, que pagou as prestações contratadas com determinado fornecedor.

Diante do exposto, pela objetividade da matéria e respeito aos anseios do consumidor brasileiro, pedimos o apoio dos nobres colegas para a aprovação do presente projeto de lei.

Sala das Sessões, 11 de dezembro de 2000. –  
Deputada **Nair Xavier Lobo**.

#### PROJETO DE LEI Nº 5.920, DE 2001

(Do Sr. Oliveira Filho)

**Obriga as Repartições Públicas prédios comerciais com mais de 3 andares a equiparem seus elevadores com o Método Braille a fim de facilitar a vida dos deficientes físicos.**

(Apense-se ao PL-3676/2000.)

A Câmara dos Deputados Decreta:

Art. 1º Fica obrigado a todas as repartições públicas e a prédios comerciais com mais de 03 andares, a equiparem seus elevadores com Método Braille a fim de facilitar a vida dos deficientes visuais.

Art. 2º – Os mesmos terão 90 dias para se adaptarem a nova Lei.

Art. 3º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 12 de dezembro de 2001. –  
Deputado Federal **Oliveira Filho**.

#### Justificação

Como podemos notar, é muito grande o número de deficientes visuais transitando pelas cidades brasileiras, inclusive nas grandes cidades onde o número de deficientes transitando é bem elevado.

Com o intuito de resgatar a soberania e o direito de ir e vir que cabe ao cidadão, segundo a Constituição Federal, proponho este projeto de lei no qual solicitamos a instalação Método Braille nos elevadores das repartições públicas e prédios comerciais com mais de 3 andares.

Na certeza de estar colaborando para uma vida menos difícil e mais digna para os deficientes visuais, solicito aos nobres colegas que aprovem este projeto e só assim estaremos verdadeiramente defendendo os interesses dos deficientes visuais de todo o nosso Brasil.

Sala as Sessões, 12 de dezembro de 2001. –  
Deputado Federal **Oliveira Filho**.

#### PROJETO DE LEI Nº 5.928, DE 2001

(Do Sr. Geraldo Magela)

**Dispõe sobre a obrigatoriedade de prestação de informações pelas instituições de ensino superior sobre o reconhecimento dos seus cursos junto ao Ministério da Educação.**

(Apense-se ao PL-5149/2001.)

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º As instituições de ensino superior ficam obrigadas a informar ao candidato a ocupar uma de suas vagas, no ato de inscrição para o processo seletivo, se o curso no qual pretende ingressar é reconhecido pelo Ministério da Educação.

Art. 2º O descumprimento do disposto nesta Lei acarretará a aplicação progressiva das seguintes penalidades:

I – advertência;

II – multa em reais correspondente a cem UFIR;

III – multa em reais correspondente a trezentas UFIR;

IV – multa em reais de 300 UFIR, por cada dia de atraso na informação.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

### Justificação

O Brasil vive um processo de grandes transformações em sua educação superior.

Hoje, por volta de setenta por cento do ensino superior brasileiro é ministrado em instituições privadas. São, a todo momento, criadas novas instituições e cursos.

O Ministério da Educação vem reconhecendo como "universidades" um grande número de instituições de ensino superior privadas, conferindo-lhes desta maneira, a capacidade de criar cursos e vagas.

Além disto, vem, atribuindo a mesma prerrogativa aos chamados "Centros Universitários" e, recentemente, até às instituições isoladas de ensino superior, conforme os termos da portaria de número 2.402, de 9 de Novembro de 2001, que confere às instituições privadas não universitárias, que tenham obtido determinados conceitos no exame conhecido como "provão", o direito de expandir em até cinquenta por cento o número de suas vagas.

Embora muitos cursos superiores tenham sido, previamente, autorizados em seu funcionamento, nem por isto, são reconhecidos, etapa posterior no processo de sua consolidação.

O não reconhecimento de um curso superior tem conseqüências muito graves, pois dispõe o art. 48 da LDB:

Art. 48. Os diplomas de cursos superiores reconhecidos, quando registrados, terão validade nacional como prova da formação recebida por seu titular."

Desta forma, só os diplomas de cursos reconhecidos conferem aos seus titulares o direito de exercício profissional.

Hoje, o direito a esta informação crucial é garantido pelo inciso III, do art 15, do Decreto Nº 3.860.

Nosso objetivo ao assegurar este importante direito por lei é o de garantir a sua efetividade, estabilidade e permanência no tempo, para que não seja alterado por outro decreto que dependerá, apenas, do interesse e da vontade de poucos.

Sala das Sessões, 12 de dezembro de 2001. – Deputado **Geraldo Magela**.

## LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA COORDENAÇÃO DE ESTUDOS LEGISLATIVOS – CeDI

LEI Nº 9.394, DE 20 DE DEZEMBRO DE 1996

### Estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional.

#### TÍTULO V

#### Dos Níveis e das Modalidades de Educação e Ensino

#### CAPÍTULO IV

#### Da Educação Superior

Art. 48. Os diplomas de cursos superiores reconhecidos, quando registrados, terão validade nacional como prova da formação recebida por seu titular.

§ 1º Os diplomas expedidos pelas universidades serão por elas próprias registrados, e aqueles conferidos por instituições não-universitárias serão registrados em universidades indicadas pelo Conselho Nacional de Educação.

§ 2º Os diplomas de graduação expedidos por universidades estrangeiras serão revalidados por universidades públicas que tenham curso do mesmo nível e área ou equivalente, respeitando-se os acordos internacionais de reciprocidade ou equiparação.

§ 3º Os diplomas de Mestrado e de Doutorado expedidos por universidades estrangeiras só poderão ser reconhecidos por universidades que possuam cursos de pós-graduação reconhecidos e avaliados, na mesma área de conhecimento e em nível equivalente ou superior.

#### DECRETO Nº 3.860, DE 9 DE JULHO DE 2001

#### Dispõe sobre a organização do ensino superior, a avaliação de cursos e instituições, e dá outras providências.

#### CAPÍTULO III

#### Das Instituições de Ensino Superior

Art. 15. Anualmente, antes de cada período letivo, as instituições de ensino superior tomarão públicos seus critérios de seleção de alunos nos termos do art.44, inciso II, da Lei nº 9.394, de 1996, e de acordo com as orientações do Conselho Nacional de Educação.

§ 1º Na ocasião do anúncio previsto no "caput" deste artigo, as instituições de ensino superior também tornarão públicas:

I – a relação nominal dos docentes e sua qualificação, em efetivo exercício;

II – a descrição dos recursos materiais à disposição dos alunos, tais como laboratórios, computadores, acesso às redes de informação e acervo das bibliotecas;

III – o elenco dos cursos reconhecidos e dos cursos em processo de reconhecimento;

IV – os resultados das avaliações do Exame Nacional de Cursos e das condições de oferta dos cursos superiores, realizadas pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais – INEP; e

V – o valor dos encargos financeiros a serem assumidos pelos alunos e as normas de reajuste aplicáveis ao período letivo a que se refere o processo seletivo.

§ 2º O não-cumprimento do disposto no parágrafo anterior, bem assim a publicação de informação inverídica, constituem deficiências para os fins do § 1º do art.46 da Lei nº 9.394, de 1996.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
GABINETE DO MINISTRO

**PORTARIA MEC/GM Nº 2.402, DE 9 DE  
NOVEMBRO DE 2001.**

**Estabelece novas condições para o aumento de vagas, sem autorização prévia, em cursos ou habilitações.**

A ministra de estado da educação, interina, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 21 da Medida Provisória n. 2.216-37(1), de 31 de agosto de 2001, no Decreto n. 3.860(2), de 9 de julho de 2001 e os termos da homologação do Parecer CNE/CES n. 53/96 e da Resolução nº 1(3), de 19 de agosto de 1996, resolve:

Art. 1º As instituições de ensino superior credenciadas como faculdades integradas, faculdades, institutos superiores ou escolas superiores ficam autorizadas a aumentar em até 50% o número de vagas constantes dos atos de autorização ou reconhecimento, de cada um de seus cursos e habilitações.

Art. 2º O aumento de vagas de que trata o art. 1º deverá ser implementado de forma a atender aos seguintes critérios:

a) ser aplicado aos cursos que tenham sido autorizados ou reconhecidos com conceitos globais CMB, CD, A ou B e, quando for o caso, não ter obtido nenhum conceito D ou E no Exame Nacional de Cur-

sos e nenhum conceito CI na Avaliação das Condições de Oferta;

b) corresponder, em cada curso ou habilitação, ao respectivo número de vagas autorizadas;

c) ser implantado de forma a garantir o atendimento aos padrões de qualidade estabelecidos pelo MEC e pelo Conselho Nacional de Educação, especialmente quanto ao número e qualificação de corpo docente e instalações;

d) não gerar turmas com mais de 60 alunos.

Art. 3º O disposto no art. 1º não se aplica aos cursos de Medicina, Odontologia e Psicologia.

Art. 4º o aumento de vagas de que trata o art. V' deverá ser comunicado à SESU/MEC antes da realização de processo seletivo.

Art. 5º Qualquer nova expansão, além daquela prevista no art. 1º depende de autorização prévia da SESU/MEC.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. – **Maria Helena Guimarães de Castro.**

**PROJETO DE LEI Nº 6.021, DE 2001**

(Do Poder Executivo)

MSC 1381/2001

**Estabelece normas gerais para a criação, nos portos organizados, de programas de incentivo à aposentadoria e ao cancelamento do registro e do cadastro dos trabalhadores portuários avulsos, e dá outras providências.**

(Às comissões de trabalho, de administração e serviço público; de seguridade social e família; de finanças e tributação; e de constituição e justiça e de redação (Art. 54) – Art. 24, II)

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Esta Lei estabelece normas gerais para a criação, nos portos organizados, de programas de incentivo à aposentadoria e ao cancelamento do registro e do cadastro dos trabalhadores portuários avulsos.

Art. 2º Compete ao Órgão de Gestão de Mão-de-Obra – OGMO, constituído nos portos organizados, a criação e a regulamentação de programas de incentivo à aposentadoria e ao cancelamento de registro e do cadastro dos trabalhadores portuários avulsos, bem assim o pagamento, diretamente ou por preposto indicado, das obrigações decorrentes da adesão dos trabalhadores a esses programas.

§ 1º As atividades contempladas, o número de trabalhadores portuários avulsos para aderir aos pro-

gramas de que trata o caput, bem assim os respectivos critérios e normas para sua instituição e execução serão estabelecidos em convenção coletiva de trabalho entre as entidades representativas dos trabalhadores portuários avulsos e dos operadores portuários.

§ 2º É facultado ao trabalhador que tiver seu registro ou cadastro cancelado em decorrência dos programas de que trata o caput nova inscrição no respectivo OGMO, desde que observada a igualdade de oportunidades em processo de seleção conduzido segundo o estabelecido nos arts. 27 e 28 da Lei nº 8.630, de 25 de fevereiro de 1993.

Art. 3º A implantação dos programas de que trata o art. 2º poderá ser financiada pelo BNDES, por intermédio das suas instituições financeiras credenciadas.

Art. 4º O financiamento de que trata o art. 3º terá por beneficiários finais os operadores portuários ou sociedades por eles constituídas para os propósitos específicos desta Lei.

Art. 5º Além de cumprir as exigências e as condições estabelecidas pelas instituições financeiras credenciadas do BNDES, os beneficiários finais de que trata o art. 4º têm a obrigação de:

I – Liquidar o financiamento para a implantação dos programas de que trata o art. 2º,

II – constituir conta-reserva junto à instituição financeira concedente, na forma estabelecida neste artigo.

§ 1º Os operadores portuários ou as sociedades por eles constituídas para os propósitos específicos desta Lei têm a obrigação de depositar parcela do preço cobrado por tonelada movimentada, a ser estabelecida pelo OGMO, na conta-reserva de que trata o inciso II deste artigo.

§ 2º Os recursos depositados na conta-reserva serão destinados, exclusivamente, à liquidação do financiamento concedido ao operador portuário ou à sociedade por eles constituída, vedada sua utilização para qualquer outro fim.

Art. 6º A instituição financeira concedente do financiamento fica autorizada, independentemente de qualquer notificação ou interpelação, a utilizar os recursos da conta-reserva para o pagamento ou amortização dos encargos mensais do financiamento.

Art. 7º A entidade representativa dos operadores portuários estabelecerá, de comum acordo com a instituição financeira, as normas operacionais de gestão e de fiscalização da conta-reserva.

Art. 8º No ato de requisição de mão-de-obra de trabalhador portuário avulso ao OGMO, os operado-

res portuários serão obrigados a depositar na conta-reserva os valores de que trata o art. 5º, no prazo máximo de vinte e quatro horas, contado da realização do serviço.

Art. 9º Aplica-se o disposto nos §§ 1º e 2º do art. 5º e no art. 8º aos requisitantes de mão-de-obra de trabalhador portuário avulso que não sejam operadores portuários.

Art. 10. O cancelamento do registro ou do cadastro em virtude dos programas que vierem a ser estabelecidos com base nesta Lei implica o cancelamento de todos os registros e cadastros do trabalhador portuário avulso em um mesmo OGMO, sem gerar direito a acúmulo de outros incentivos.

Parágrafo único. Caso os programas instituídos sejam diferenciados em função da atividade para a qual o trabalhador portuário avulso é habilitado no registro ou no cadastro, prevalecerá aquele de maior valor.

Art. 11. Os trabalhadores portuários avulsos registrados ou cadastrados para mais de uma atividade no mesmo OGMO passam a ter, na data da publicação desta Lei, um único registro ou cadastro, como trabalhador portuário habilitado para uma ou mais das atividades relacionadas no § 3º do art. 57 da Lei nº 8.630, de 1993, observado o disposto nos seus arts. 18 e 19, devendo ser considerada como a atividade principal aquela que deu origem a seu ingresso no OGMO.

Art. 12. Implantados os programas de que trata o art. 2º, a pré-qualificação de operador portuário fica condicionada à sua adesão formal aos referidos programas e às correspondentes obrigações.

Art. 13. Os operadores portuários respondem, solidariamente com o respectivo OGMO, pelas multas administrativas impostas ao OGMO por descumprimento das disposições da Lei nº 8.630, de 1993, e da Lei nº 9.719, de 27 de novembro de 1998.

Art. 14. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília,

*LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA  
COORDENAÇÃO DE ESTUDOS LEGISLATIVOS –  
CeDI*

CONSTITUIÇÃO  
DA  
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
1988

**TITULO IV**  
**Da Organização Dos Poderes**

.....  
**CAPITULO I**  
**Do Poder Legislativo**

.....  
**SEÇÃO VIII**  
**Do Processo Legislativo**

.....  
**SUBSEÇÃO III**  
**Das Leis**

Art. 61. A iniciativa das leis complementares e ordmárias cabe a qualquer membro ou Comissão da Câmara dos Deputados, do Senado Federal ou do Congresso Nacional, ao Presidente da República, ao Supremo Tribunal Federal, aos Tribunais Superiores, ao Procurador-Geral da República e aos cidadãos, na forma e nos casos previstos nesta Constituição.

§ 1º São de iniciativa privativa do Presidente da República as leis que:

I – fixem ou modifiquem os efetivos das Forças Armadas;

II – disponham sobre:

a) criação de cargos, funções ou empregos públicos na administração direta e autárquica ou aumento de sua remuneração;

b) organização administrativa e judiciária, matéria tributária e orçamentária, serviços públicos e pessoal da administração dos Territórios;

c) servidores públicos da União e Territórios, seu regime jurídico, provimento de cargos, estabilidade e aposentadoria;

\* *Alínea "c" com redação dada pela Emenda Constitucional nº 18, de 05/02/1998.*

d) organização do Ministério Público e da Defensoria Pública da União, bem como normas gerais para a organização do Ministério Público e da Defensoria Pública dos Estados, do Distrito Federal e dos Territórios;

e) criação e extinção de Ministérios e órgãos da administração pública. observado o disposto no Art. 84, VI;

\* *Alínea "e" com redação da da pela Emenda Constitucional nº 32, de 11/09/2001*

f) militares das Forças Armadas, seu regime jurídico, provimento de cargos, promoções, estabilidade, remuneração, reforma e transferência para a reserva.

\* *Alínea "f" acrescida pela Emenda Constitucional nº 18, de 05/02/1998.*

§ 2º A iniciativa popular pode ser exercida pela apresentação à Câmara dos Deputados de projeto de lei subscrito por, no mínimo, um por cento do eleitorado nacional, distribuído pelo menos por cinco Estados, com não menos de três décimos por cento dos eleitores de cada um deles.

.....  
LEI Nº 8.630, DE 25 DE FEVEREIRO DE 1993

**Dispõe sobre o regime jurídico da exploração dos portos organizados e das instalações portuárias, e dá outras providências.**

.....  
**CAPITULO IV**  
**Da gestão de mão-de-obra do trabalho portuário avulso**

Art. 18. Os operadores portuários devem constituir, em cada porto organizado, um órgão de gestão de mão-de-obra do trabalho portuário, tendo como finalidade:

I – administrar o fornecimento da mão-de-obra do trabalhador portuário e do trabalhador portuário avulso;

II – manter, com exclusividade, o cadastro do trabalhador portuário e o registro do trabalhador portuário avulso;

III – promover o treinamento e a habilitação profissional do trabalhador portuário, inscrevendo-o no cadastro;

IV – selecionar e registrar o trabalhador portuário avulso;

V – estabelecer o número de vagas, a forma e a periodicidade para acesso ao registro do trabalhador portuário avulso;

VI – expedir os documentos de identificação do trabalhador portuário;

VII – arrecadar e repassar, aos respectivos beneficiários, os valores devidos pelos operadores portuários, relativos à remuneração do trabalhador portuário avulso e aos correspondentes encargos fiscais, sociais e previdenciários.

Parágrafo único. No caso de vir a ser celebrado contrato, acordo, ou convenção coletiva de trabalho entre trabalhadores e tomadores de serviços, este precederá o órgão gestor a que se refere o "caput" deste artigo e dispensará a sua intervenção nas relações entre capital e trabalho no porto.

Art. 19. Compete ao órgão de gestão de mão-de-obra do trabalho portuário avulso:

I – aplicar, quando couber, normas disciplinares previstas em lei, contrato, convenção ou acordo coletivo de trabalho, inclusive, no caso de transgressão disciplinar, as seguintes penalidades:

- a) repreensão verbal ou por escrito;
- b) suspensão do registro pelo período de dez a trinta dias;
- c) cancelamento do registro.

II – promover a formação profissional e o treinamento multifuncional do trabalhador portuário, bem assim programas de realocação e de incentivo ao cancelamento do registro e de antecipação de aposentadoria;

III – arrecadar e repassar, aos respectivos beneficiários, contribuições destinadas a incentivar o cancelamento do registro e a aposentadoria voluntária;

IV – arrecadar as contribuições destinadas ao custeio do órgão;

V – zelar pelas normas de saúde, higiene e segurança no trabalho portuário avulso;

VI – submeter à Administração do Porto e ao respectivo Conselho de Autoridade Portuária propostas que visem à melhoria da operação portuária e à valorização econômica do porto.

§ 1º O órgão não responde pelos prejuízos causados pelos trabalhadores portuários avulsos aos tomadores dos seus serviços ou a terceiros.

§ 2º O órgão responde, solidariamente com os operadores remuneração devida ao trabalhador portuário avulso.

§ 3º O órgão pode exigir dos operadores portuários, requisição de trabalhadores portuários avulsos, prévia garantia dos respectivos pagamentos.

## CAPÍTULO V Do Trabalho Portuário

Art. 27. O órgão de gestão de mão-de-obra:

I – organizará e manterá cadastro de trabalhadores portuários habilitados ao desempenho das atividades referidas no artigo anterior;

II – organizará e manterá o registro dos trabalhadores portuários avulsos.

§ 1º A inscrição no cadastro do trabalhador portuário dependerá, exclusivamente, de prévia habilitação profissional do trabalhador interessado, mediante

treinamento realizado em entidade indicada pelo órgão de gestão de mão-de-obra.

§ 2º O ingresso no registro do trabalhador portuário avulso depende de prévia seleção e respectiva inscrição no cadastro de que trata o inciso I deste artigo, obedecidas a disponibilidade de vagas e a Ordem cronológica de inscrição no cadastro.

§ 3º A inscrição no cadastro e o registro do trabalhador portuário extingue-se por morte, aposentadoria ou cancelamento.

Art. 28. A seleção e o registro do trabalhador portuário avulso serão feitos pelo órgão de gestão de mão-de-obra avulsa, de acordo com as normas que forem estabelecidas em contrato, convenção ou acordo coletivo de trabalho.

## CAPÍTULO IX Das Disposições Transitórias

Art. 57. No prazo de cinco anos contados a partir da publicação desta Lei, a prestação de serviços por trabalhadores portuários deve buscar, progressivamente, a multifuncionalidade do trabalho, visando adequá-lo aos modernos processos de manipulação de cargas e aumentar a sua produtividade.

§ 1º Os contratos, as convenções e os acordos coletivos de trabalho deverão estabelecer os processos de implantação progressiva da multifuncionalidade do trabalho portuário de que trata o **caput** deste artigo.

§ 2º Para os efeitos do disposto neste artigo a multifuncionalidade deve abranger as atividades de capatazia, estiva, conferência de carga, conserto de carga, vigilância de embarcações e bloco.

§ 3º Considera-se:

I – Capatazia: a atividade de movimentação de mercadorias nas instalações de uso público, compreendendo o recebimento, conferência, transporte interno, abertura de volumes para a conferência aduaneira, manipulação, arrumação e entrega, bem como o carregamento e descarga de embarcações, quando efetuados por aparelhamento portuário;

II – Estiva: a atividade de movimentação de mercadorias nos conveses ou nos porões das embarcações principais ou auxiliares, incluindo o transbordo, arrumação, peação e despeação, bem como o carregamento e a descarga das mesmas, quando realizados com equipamentos de bordo;

III – Conferência de carga: a contagem de volumes, anotação de suas características, procedência ou destino, verificação do estado das mercadorias,

assistência à pesagem, conferência do manifesto, e demais serviços correlatos nas operações de carregamento e descarga de embarcações;

IV – Conserto de carga: o reparo e restauração das embalagens de mercadorias, nas operações de carregamento e descarga de embarcações. reembalagem, marcação, remarcação, carimbagem, etiquetagem, abertura de volumes para vistoria e posterior recomposição;

V – Vigilância de embarcações: a atividade de fiscalização da entrada e saída de pessoas a bordo das embarcações atracadas ou fundeadas ao largo, bem como da movimentação de mercadorias nos portalós, rampas, porões, conveses, plataformas e em outros locais da embarcação.

VI – Bloco: a atividade de limpeza e conservação de embarcações mercantes e de seus tanques, incluindo batimento de ferrugem, pintura, reparos de pequena monta e serviços correlatos.

Art. 61. É criado o Adicional de Indenização do Trabalhador Portuário Avulso – AJTP destinado a atender aos encargos de indenização pelo cancelamento do registro do trabalhador portuário avulso nos termos desta Lei.

Parágrafo único. O AITP terá vigência pelo período de 4 (quatro) anos, contados do início do exercício financeiro seguinte ao da publicação desta Lei.

Art. 62. O AITP é um adicional ao custo das operações de carga e descarga realizadas com mercadorias importadas ou exportadas, objeto do comércio na navegação de longo curso.

Art. 63. O adicional incide nas operações de embarque e desembarque de mercadorias importadas ou exportadas por navegação de longo curso à razão de 0,7 (sete décimos) de UFIR por tonelada de granel sólido, 1,0 (uma) de UFIR por tonelada de granel líquido e 0,6 (seis décimos) de UFIR por tonelada de carga geral, solta ou unitizada.

Art. 64. São isentas do AITP as operações realizadas com mercadorias movimentadas no comércio interno, objeto de transporte fluvial, lacustre e de cabotagem.

Parágrafo único. Para os efeitos deste artigo, considera-se transporte fluvial, lacustre e de cabotagem a ligação que tem origem e destino em porto brasileiro.

Art. 65. O AITP será recolhido pelos operadores portuários responsáveis pela carga ou descarga das mercadorias até dez dias após a entrada da embarca-

ção no porto de carga ou descarga em agência do Banco do Brasil 5/A, na praça de localização do porto.

§ 1º Dentro do prazo previsto neste artigo, os operadores portuários deverão apresentar à Receita Federal o comprovante do recolhimento do AITP.

§ 2º atraso no recolhimento do MTP importará na inscrição do débito em Dívida Ativa, para efeito de cobrança executiva, nos termos da legislação em vigor.

§ 3º Na cobrança executiva a dívida fica sujeita à correção monetária, juros de mora de 1% (um por cento) ao mês e multa de 20% (vinte por cento) sobre a importância devida.

§ 4º Os órgãos da Receita Federal não darão seguimento a despachos de mercadorias importadas ou exportadas, sem comprovação do pagamento do AITP.

Art. 66. O produto da arrecadação do AITP será recolhido ao fundo de que trata o Art. 67 desta Lei.

Art. 67. É criado o Fundo de Indenização do Trabalhador Portuário Avulso FITP, de natureza contábil,, destinado a prover recursos para indenização do cancelamento do registro do trabalhador portuário avulso, de que trata esta Lei.

§ 1º São recursos do Fundo:

I – o produto da arrecadação do AJTP;

II – (Vetado);

III – o produto do retorno das suas aplicações financeiras;

IV – a reversão dos saldos anuais não aplicados.

§ 2º Os recursos disponíveis do Fundo poderão ser aplicados em títulos públicos federais ou em outras operações aprovadas pelo Ministro da Fazenda

§ 3º Fundo terá como gestor o Banco do Brasil S/A.

DECRETO Nº 1.035, DE 39  
DE DEZEMBRO DE 1993

**Dispõe Sobre o recolhimento do adicional de indenização do Trabalhador Portuário avulso, e dá outras providências.**

Art. 1º O recolhimento do Adicional de Indenização do Trabalhador Portuário Avulso-AITP será efetuado pelos operadores portuários responsáveis pelas cargas e descargas das mercadorias importadas ou a exportar, objeto do comércio na navegação de longo curso, à razão de:

I – sete décimos de UFIR, por tonelada de granel sólido, ou fração;

II – uma UFIR, por tonelada de granel líquido, ou fração;

III – seis décimos de UFIR, por tonelada de carga geral, solta ou unitizada, ou fração.

§ 1º O AITP será recolhido até dez dias após a entrada da embarcação no porto de carga ou descarga, em agência do Banco do Brasil S.A., na praça de localização do porto.

§ 2º Os operadores portuários, no prazo estabelecido no parágrafo anterior, deverão apresentar à Secretaria da Receita Federal o comprovante do recolhimento do AITP.

§ 3º As unidades da Secretaria da Receita Federal não darão seguimento a despachos de mercadorias importadas ou a exportar, sem a comprovação do pagamento do AITP.

Art. 2º É facultado aos operadores portuários, para antecipar e agilizar o despacho aduaneiro das mercadorias, recolherem o AITP:

I – na importação, antes do registro da Declaração de Importação ou da Declaração de Trânsito Aduaneiro;

II – na exportação, antes da apresentação, à Secretaria da Receita Federal, dos documentos que instruem o despacho.

Parágrafo único. Nos casos de mercadorias destinadas à exportação, em trânsito aduaneiro até o porto de embarque, o recolhimento do AITP poderá ser efetuado até a conclusão do trânsito.

LEI Nº 9.719, DE 27 DE NOVEMBRO DE 1998

**Dispõe sobre normas e condições gerais de proteção ao trabalho portuário, institui multas pela Inobservância de Seus Preceitos, e Dá Outras providências.**

Art. 1º Observado o disposto nos artigos 18 e seu parágrafo único, 19 e seus parágrafos, 20, 21, 22, 25 e 27 e seus parágrafos, 29, 47, 49 e 56 e seu parágrafo único, da Lei nº 8.630, de 25 de fevereiro de 1993, a mão-de-obra do trabalho portuário avulso deverá ser requisitada ao órgão gestor de mão-de-obra.

Art. 2º Para os fins previstos no Art. 1 desta lei.

I – cabe ao operador portuário recolher ao órgão gestor de mão-de-obra os valores devidos pelos serviços executados, referentes à remuneração por navio, acrescidos dos percentuais relativos a décimo terceiro salário, férias, Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS, encargos fiscais e previdenciários, no prazo de vinte e quatro horas da realização do serviço, para viabilizar o pagamento ao trabalhador portuário avulso;

II – cabe ao órgão gestor de mão-de-obra efetuar o pagamento da remuneração pelos serviços executados e das parcelas referentes a décimo terceiro salário e férias, diretamente ao trabalhador portuário avulso.

§ 1º O pagamento da remuneração pelos serviços executados será feito no prazo de quarenta e oito horas após o término do serviço.

§ 2º Para efeito do disposto no inciso II, o órgão gestor de mão-de-obra depositará as parcelas referentes às férias e ao décimo terceiro salário, separada e respectivamente, em contas individuais vinculadas, a serem abertas e movimentadas às suas expensas, especialmente para este fim, em instituição bancária de sua livre escolha, sobre as quais deverão incidir rendimentos mensais com base nos parâmetros fixados para atualização dos saldos dos depósitos de poupança.

§ 3º Os depósitos a que se refere o parágrafo anterior serão efetuados no dia 2 do mês seguinte ao da prestação do serviço, prorrogado o prazo para o primeiro dia útil subsequente se o vencimento cair em dia em que não haja expediente bancário.

§ 4º O operador portuário e o órgão gestor de mão-de-obra são solidariamente responsáveis pelo pagamento dos encargos trabalhistas, das contribuições previdenciárias e demais obrigações, inclusive acessórias, devidas à Seguridade Social, arrecadadas pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, vedada a invocação do benefício de ordem.

§ 5º Os prazos previstos neste artigo podem ser alterados mediante convenção coletiva firmada entre entidades sindicais representativas dos trabalhadores e operadores portuários, observado o prazo legal para recolhimento dos encargos fiscais, trabalhistas e previdenciários.

§ 6º A liberação das parcelas referentes a décimo terceiro salário e férias, depositadas nas contas individuais vinculadas, e o recolhimento do FGTS e dos encargos fiscais e previdenciários serão efetuados conforme regulamentação do Poder Executivo.

**MENSAGEM Nº 1.381**

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do artigo 61 da Constituição Federal, submeto à elevada deliberação de Vossas Excelências o texto do projeto de lei que "Estabelece normas gerais para a criação, nos portos organizados, de programas de incentivo à aposentadoria e ao cancelamento do registro e do cadastro dos trabalhadores portuários avulsos, e dá outras providências".



Brasília, 13 de dezembro de 2001. – **Fernando Henrique Cardoso**.

E.m.i. Nº 00371/C CIVIL

Brasília, 4 de novembro de 2001

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Submetemos à consideração de Vossa Excelência proposta de Projeto de Lei que visa a implantar nos portos do país programas de incentivo à aposentadoria e ao cancelamento de registro e do cadastro dos trabalhadores portuários avulsos, definidos nos §§ 2º e 3º do art. 57 da Lei nº 8.630, de 25 de fevereiro de 1993, como aqueles profissionais que exercem atividades de capacitação, estiva, conferência de carga conserto de carga, vigilância de embarcações e bloco.

Em virtude do processo de privatização dos serviços portuários, implantado no governo de Vossa Excelência, houve considerável incremento na modernização e automação das técnicas operacionais, ocasionando um excedente em todo o Brasil, estimado hoje, em cerca de 15.000 trabalhadores portuários avulsos. Antes da implantação da citada lei, os sindicatos que representavam as várias categorias detinham a prerrogativa de recrutar e designar equipes de trabalho para executar as operações portuárias. A partir de 1993, esta competência foi transferida para os Órgãos de Gestão de Mão-de-Obra (GOMO's) estruturados nos portos brasileiros, gerando forte resistência daqueles sindicatos, a qual, em alguns portos, é observada até hoje.

Como se sabe, os trabalhadores portuários avulsos não estão inscritos na folha de pagamento de órgão do governo ou de empresas privadas que atuam nos portos, porém, estes, e em especial os ociosos, exercem pressão indesejável sobre os respectivos OGMO's para interferir nas escalas de trabalho. Tal pressão, em situação limite, pode derivar em paralisações, greves e até mesmo em violência física e atentados ao patrimônio, conforme fartamente noticiado na imprensa brasileira e com repercussões em publicações internacionais especializadas. Em razão disso, pode estar sendo difundida em todo o mundo, uma imagem negativa de nossos portos, com impactos imediatos no desempenho do comércio exterior do Brasil, o que contraria o esforço nacional de incrementar as exportações brasileiras.

Por força dos arts. 61 a 67 da citada Lei 8.630, de 1993, foi criado o Adicional de Indenização do Trabalhador Portuário Avulso (AITP), regulamentado pelo Decreto 1.035, de 30 de dezembro de 1993, com o objetivo de "...atender aos encargos de indenização pelo cancelamento do registro do trabalhador portuário avulso ...". Este AITP teve vigência durante quatro anos, encerrando-se em 31 de dezembro de 1997. Contudo, os valores arrecadados pelo ATP, não foram suficientes para inde-

nizar todos os trabalhadores portuários avulsos que quiseram o cancelamento de seu registro, nem mesmo o contingente formado por aqueles que eram considerados excedentes.

Desde 1997 até os dias de hoje, este quadro só vem se agravando pelo contínuo processo de modernização nos portos, o que resulta, como corolário, na utilização decrescente de mão-de-obra, especialmente de avulsos.

A proposta de Projeto de Lei estabelece as condições sob as quais se viabilizará a adesão dos operadores portuários e demais requisitantes de mão-de-obra avulsa aos programas de reestruturação, facilitando, por meio de um **fundind** a ser estabelecido pelo BNDES, os recursos financeiros necessários para estimular a aposentadoria e o cancelamento do registro ou do cadastro dos trabalhadores portuários avulsos. Tais recursos serão repassados pelo BNDES à sua rede de instituições financeiras credenciadas, tendo como beneficiários o operador portuário ou sociedade de propósito específico constituída por estes.

Esses são os motivos, Excelentíssimo Senhor Presidente da República, pelos quais temos a honra de submeter à Vossa Excelência a anexa proposta de Projeto de Lei, que proporcionará mais dinamismo e eficiência aos portos brasileiros e, por via de consequência, ao comércio exterior brasileiro.

Atenciosamente. – **Alderico Lima**, Ministro de Estado, Interino dos Transportes, **Sérgio Silva do Amaral**, Ministro de Estado do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior, **Pedro Parente**, Ministro Chefe da Casa Civil da Presidência da República, **Francisco Oswaldo Neves Dornelles**, Ministro do Emprego e Trabalho.

Aviso nº 1.508 – C. Civil

Brasília, 13 de dezembro de 2001

Senhor Primeiro Secretário,

Encaminho a essa Secretaria Mensagem do Excelentíssimo Senhor Presidente da República relativa ao projeto de lei que "Estabelece normas gerais para a criação, nos portos organizados, de programas de incentivo à aposentadoria e ao cancelamento do registro e do cadastro dos trabalhadores portuários avulsos, e dá outras providências".

Atenciosamente, – **Pedro Parente**, Chefe da Casa Civil da Presidência da República.

**PROJETO DE LEI Nº 6.022, DE 2001**

(Do Poder Executivo)

MSC. Nº 1.382/2001

**Dispõe sobre a incidência das contribuições para os Programas de Integração Social e de Formação do Patrimônio do Servidor Público (PIS/Pasep) e da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS), nas hipóteses em que menciona, e dá outras providências.**

(Apense-se ao PL. nº 4.186/2001.)

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º As pessoas jurídicas fabricantes e as importadoras dos produtos autopropulsados classificados nos códigos 8429, 8432.40.00, 84.32.80.00, 8433.20, 8433.30.00, 8433.40.00, 8433.5, 8701, 8702, 8703, 8704, 8705 e 8706, da Tabela de Incidência do Imposto sobre Produtos Industrializados – TIPI, aprovada pelo Decreto nº 3.777, de 23 de março de 2001, relativamente às vendas que fizerem, ficam sujeitos ao pagamento das contribuições para os Programas de Integração Social e de Formação do Patrimônio do Servidor Público – PIS/Pasep e da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social – COFINS às alíquotas de um inteiro e quarenta e sete centésimos por cento e seis inteiros e setenta e nove centésimos por cento, respectivamente.

§ 1º O disposto no caput, relativamente aos produtos classificados no Capítulo 84 da TIPI, aplica-se, exclusivamente, aos produtos autopropulsados.

§ 2º A base de cálculo das contribuições de que trata este artigo fica reduzida:

I – em trinta inteiros e dois décimos por cento, no caso da venda de caminhões chassi com carga útil superior a 1.800 kg. e caminhão monobloco com carga útil igual ou superior a 1.500 kg., classificados na posição 8704 da TIPI, observadas as especificações estabelecidas pela Secretaria da Receita Federal;

II – em quarenta e oito inteiros e um décimo por cento, no caso de venda de produtos classificados nos seguintes códigos da TIPI: 8429, 8432.40.00, 8432.80.00, 8433.20, 8433.30.00, 8433.40.00, 8433.5, 8701, 8702.10.00 Ex 02, 8702.90.90 Ex 02, 8704.10.00, 8705 e 8706.00.10 Ex 01 (somente os destinados aos produtos classificados no Ex 02 dos códigos 8702.10.00 e 8702.90.90).

§ 3º O disposto neste artigo aplica-se, inclusive, às pessoas jurídicas a que se refere o art. 17, § 5º, da Medida Provisória nº 2.189-49, de 23 de agosto de 2001.

Art. 2º Poderão ser excluídos da base de cálculo das contribuições para o PIS/Pasep e da Cofins os valores recebidos pelo fabricante ou importador nas vendas diretas ao consumidor final dos veículos classificados nas posições 8703 e 8704 da TIPI, por conta e ordem dos concessionários de que trata a Lei nº 6.729, de 28 de novembro de 1979, a estes devidos pela intermediação e entrega dos veículos, nos termos estabelecidos nos respectivos contratos de concessão.

§ 1º Não serão objeto da exclusão prevista no caput os valores referidos nos incisos I e II do § 2º do art. 1º.

§ 2º Os valores referidos no caput:

I – não poderão exceder a doze por cento do valor total da operação;

II – serão tributados, para fins de incidência das contribuições para o PIS/Pasep e da COFINS, à alíquota zero pelos referidos concessionários.

Art. 3º Fica reduzida a zero a alíquota das contribuições para o PIS/Pasep e da Cofins relativamente à receita bruta da venda:

I – dos produtos relacionados nos Anexos I e II desta Lei;

II – dos produtos referidos no art. 1º, auferida por comerciantes atacadistas e varejistas, exceto as pessoas jurídicas a que se refere o art. 17, § 5º, da Medida Provisória nº 2.189-49, de 2001.

Parágrafo único. Os produtos relacionados no Anexo II serão classificados na TIPI por ato do Poder Executivo.

Art. 4º O art. 5º da Lei nº 9.826, de 23 de agosto de 1999, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 5º Os componentes, chassis, carroçarias, acessórios, partes e peças dos produtos autopropulsados classificados nas posições 8429, 8432, 8433, 8701 a 8706 e 8711, da TIPI, sairão com suspensão do IPI do estabelecimento industrial.

§ 1º Os componentes, chassis, carroçarias, acessórios, partes e peças, referidos no caput, de origem estrangeira, serão desembaraçados com suspensão do IPI quando importados diretamente por estabelecimento industrial.

§ 2º Observado o disposto no §3º, a suspensão de que trata este artigo é condicionada a que o produto, inclusive importado, seja destinado a emprego, pelo estabelecimento industrial adquirente:

I – na produção de componentes, chassis, carroçarias, acessórios, partes ou peças dos produtos autopropulsados;

II – na montagem dos produtos autopropulsados classificados nas posições 8429, 8432, 8433, 8701, 8702, 8703, 8705, 8706 e 8711, e nos códigos 8704.10.00, 8704.2 e 8704.3, da TIPI.

§ 3º A suspensão do imposto não impede a manutenção e a utilização dos créditos do IPI pelo respectivo estabelecimento industrial.

§ 4º Nas notas fiscais relativas às saídas referidas no caput deverá constar a expressão “Saída com suspensão do IPI” com a especificação do dispositivo legal correspondente, vedado o registro do imposto nas referidas notas.

§ 5º Na hipótese de os produtos adquiridos ou importados com suspensão do IPI terem destinação distinta da prevista no § 2º, a saída deles do estabele-

cimento industrial adquirente ou importador dar-se-á com a incidência do imposto.

§ 6º O disposto neste artigo aplica-se, também, a estabelecimento filial ou a pessoa jurídica controlada de pessoas jurídicas fabricantes ou de suas controladoras, que opere na comercialização dos produtos referidos no caput e de suas partes, peças e componentes para reposição, adquiridos no mercado interno, recebidos em transferência de estabelecimento industrial, ou importados". (NR)

Art. 5º O disposto no inciso I do § 2º do art. 5º da Lei nº 9.826, de 1999, alcança, exclusivamente, os produtos destinados a emprego na produção dos produtos autopropulsados relacionados nos Anexos I e II desta Lei.

Art. 6º As pessoas jurídicas fabricantes e as importadoras dos produtos classificados nas posições 4011

(pneus novos de borracha) e 4013 (câmaras-de-ar de borracha), da TIPI, relativamente às vendas que fizerem, ficam sujeitos ao pagamento das contribuições para o PIS/Pasep e da COFINS às alíquotas de um inteiro e quarenta e três centésimos por cento e seis inteiros e seis décimos por cento, respectivamente.

Parágrafo único. Fica reduzida a zero a alíquota das contribuições para o PIS/Pasep e da COFINS, relativamente à receita bruta da venda dos produtos referidos no **caput**, auferida por comerciantes atacadistas e varejistas.

Art. 7º O disposto nesta Lei não se aplica a produtos usados.

Art. 8º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir do primeiro dia do mês seguinte aos noventa dias posteriores àquela publicação.

Brasília,

## ANEXO I

CÓDIGO	CÓDIGO
4016.10.10	8483.30
4016.99.90 Ex 04 e 06	8483.40
6813.10.10	8483.50
6813.90.10	8505.20
7007.11.00	8507.10.00
7007.21.00	8511
7009.10.00	8512.20
7320.10.00 Ex 01	8512.30.00
8301.20.00	8512.40
8302.30.00	8512.90.00
8407.34.90	8527.2
8408.20	8536.50.90 Ex 03
8409.91	8539.10
8409.99	8544.30.00
8413.30	8706.00
8413.91.00 Ex 01	8707
8414.80.21	8708
8414.80.22	9029.20.10
8415.20	9029.90.10
8421.23.00	9030.39.21
8421.31.00	9031.80.40
8431.41.00	9032.89.2
8431.42.00	9104.00.00
8433.90.90	9401.20.00
8481.80.99 Ex 01 e 02	
8483.10	
8483.20.00	

**ANEXO II**

1. Tubos de borracha vulcanizada não endurecida da posição 4009, com acessórios, próprias para máquinas e veículos autopropulsados das posições 8429, 8433.20, 8433.30.00, 8433.40.00, 8433.5, 8701, 8702, 8703, 8704, 8705 e 8706;

2. Partes reconhecíveis como exclusiva ou principalmente destinadas às máquinas e aparelhos das posições 8429;

3. Motores do código 8408.90.90, próprios para máquinas dos códigos 8429, 8433.20, 8433.30.00, 8433.40.00 e 8433.5;

4. Cilindros hidráulicos do código 8412.21.10, próprios para máquinas dos códigos 8429, 8433.20, 8433.30.00, 8433.40.00 e 8433.5;

5. Outros motores hidráulicos de movimento retilíneo (cilindros) do código 8412.21.90, próprios para máquinas dos códigos 8429, 8433.20, 8433.30.00, 8433.40.00 e 8433.5;

6. Cilindros pneumáticos do código 8412.31.10, próprios para produtos dos códigos 8701.20.00, 8702 e 8704;

7. Bombas volumétricas rotativas do código 8413.60.19, próprias para produtos dos códigos 8429, 8433.20, 8433.30.00, 8433.40.00, 8433.5, 8701 .20.00, 8702 e 8704;

8. Compressores de ar do código 84 14.80.19, próprios para produtos dos códigos 8701.20.00, 8702 e 8704;

9. Caixas de ventilação para veículos autopropulsados, classificadas no código 8414.90.39;

10. Partes classificadas no código 8432.90.00, de máquinas das posições 8432.40.00 e 8432.80.00;

11. Válvulas redutoras de pressão classificadas no código 8481.10.00, próprias para máquinas e veículos autopropulsados dos códigos 8429, 8433.20, 8433.30.00, 8433.40.00, 8433.5, 8701, 8702, 8703, 8704, 8705 e 8706;

12. Válvulas para transmissões óleo-hidráulicas ou pneumáticas classificadas no código 8481.20.90, próprias para máquinas dos códigos 8429, 8433.20, 8433.30.00, 8433.40.00 e 8433.5;

13. Válvulas solenóides classificadas no código 8481.80.92, próprias para máquinas e veículos autopropulsados das posições 8429, 8433.20, 8433.30.00, 8433.40.00, 8433.5, 8701, 8702, 8703, 8704, 8705 e 8706;

14. Embreagens de fricção do código 8483.60.1, próprias para máquinas dos códigos 8429, 8433 .20, 8433 .30.00, 843 3.40.00 e 8433.5;

15. Outros motores de corrente contínua do código 8501.10.19, próprios para acionamento elétrico de vidros de veículos autopropulsados.

*LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA  
COORDENAÇÃO DE ESTUDOS LEGISLATIVOS –  
CeDI*

CONSTITUIÇÃO  
DA  
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
1988

TÍTULO IV  
**Da Organização dos Poderes**

CAPÍTULO I  
**Do Poder Legislativo**

SEÇÃO VIII  
**Do Processo Legislativo**

SUBSEÇÃO III  
**Das Leis**

Art. 61. A iniciativa das leis complementares e ordinárias cabe a qualquer membro ou Comissão da Câmara dos Deputados, do Senado Federal ou do Congresso Nacional, ao Presidente da República, ao Supremo Tribunal Federal, aos Tribunais Superiores, ao Procurador-Geral da República e aos cidadãos, na forma e nos casos previstos nesta Constituição.

§ 1º São de iniciativa privativa do Presidente da República as leis que:

I – fixem ou modifiquem os efetivos das Forças Armadas;

II – disponham sobre:

a) criação de cargos, funções ou empregos públicos na administração direta e autárquica ou aumento de sua remuneração;

b) organização administrativa e judiciária, matéria tributária e orçamentária, serviços públicos e pessoal da administração dos Territórios;

c) servidores públicos da União e Territórios, seu regime jurídico, provimento de cargos, estabilidade e aposentadoria;

\* *Alínea C com redação dada pela Emenda Constitucional nº 18, de 5-2-1998.*

d) organização do Ministério Público e da Defensoria Pública da União, bem como normas gerais para a organização do Ministério Público e da Defensoria Pública dos Estados, do Distrito Federal e dos Territórios;

e) criação e extinção de Ministérios e órgãos da administração pública, observado o disposto no Art. 84, VI;

\* *Alínea e com redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, de 11-9-2001.*

f) militares das Forças Armadas, seu regime jurídico, provimento de cargos, promoções, estabilidade, remuneração, reforma e transferência para a reserva.

\* *Alínea f acrescida pela Emenda Constitucional nº 18, de 5-2-1998.*

§ 2º A iniciativa popular pode ser exercida pela apresentação à Câmara dos Deputados de projeto de lei subscrito por, no mínimo, um por cento do eleitorado nacional, distribuído pelo menos por cinco Estados, com não menos de três décimos por cento dos eleitores de cada um deles.

#### LEI Nº 9.826, DE 23 DE AGOSTO DE 1999

**Dispõe sobre incentivos fiscais para desenvolvimento regional, altera a legislação do Imposto Sobre Produtos Industrializados – IPI, e dá outras providências.**

Art. 5º A saída, do estabelecimento industrial, ou a importação de chassis, carroçarias, peças, partes, componentes e acessórios, destinados à montagem dos produtos classificados nas posições 8701 a 8705 e 8711 da TIPI, dar-se-á com suspensão do IPI.

§ 1º O fabricante dos veículos referidos no “caput” ficará sujeito ao recolhimento do IPI suspenso, caso destine os produtos recebidos com suspensão do imposto a fim diverso do ali estabelecido.

§ 2º O disposto neste artigo não impede a manutenção e a utilização do crédito do imposto pelo

estabelecimento que houver dado saída com suspensão do imposto.

§ 3º Nas notas fiscais relativas às saídas referidas no **caput**, deverá constar a expressão “Saído com suspensão do IPI”, com a especificação do dispositivo legal correspondente, vedado o registro do imposto nas referidas notas.

#### LEI COMPLEMENTAR Nº 101, DE 4 DE MAIO DE 2000

**Estabelece normas de Finanças Públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências.**

#### CAPÍTULO I Disposições Preliminares

Art. 1º Esta Lei Complementar estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal, com amparo no Capítulo II do Título VI da Constituição.

§ 1º A responsabilidade na gestão fiscal pressupõe a ação planejada e transparente, em que se previnem riscos e corrigem desvios capazes de afetar o equilíbrio das contas públicas, mediante o cumprimento de metas de resultados entre receitas e despesas e a obediência a limites e condições no que tange a renúncia de receita, geração de despesas com pessoal, da seguridade social e outras, dívidas consolidada e mobiliária, operações de crédito, inclusive por antecipação de receita, concessão de garantia e inscrição em Restos a Pagar.

§ 2º As disposições desta Lei Complementar obrigam a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios.

§ 3º Nas referências:

I – à União, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, estão compreendidos:

a) o Poder Executivo, o Poder Legislativo, neste abrangidos os Tribunais de Contas, o Poder Judiciário e o Ministério Público;

b) as respectivas administrações diretas, fundos, autarquias, fundações e empresas estatais dependentes;

II – a Estados entende-se considerado o Distrito Federal;

III – a Tribunais de Contas estão incluídos: Tribunal de Contas da União, Tribunal de Contas

do Estado e, quando houver, Tribunal de Contas dos Municípios e Tribunal de Contas do Município.

Art. 2º Para os efeitos desta Lei Complementar, entende-se como:

I – ente da Federação: a União, cada Estado, o Distrito Federal e cada Município;

II – empresa controlada: sociedade cuja maioria do capital social com direito a voto pertença, direta ou indiretamente, a ente da Federação;

III – empresa estatal dependente: empresa controlada que receba do ente controlador recursos financeiros para pagamento de despesas com pessoal ou de custeio em geral ou de capital, excluídos, no último caso, aqueles provenientes de aumento de participação acionária;

IV – receita corrente líquida: somatório das receitas tributárias, de contribuições, patrimoniais, industriais, agropecuárias, de serviços, transferências correntes e outras receitas também correntes, deduzidos:

a) na União, os valores transferidos aos Estados e Municípios por determinação constitucional ou legal, e as contribuições mencionadas na alínea "a" do inciso I e no inciso II do Art. 195, e no Art. 239 da Constituição;

b) nos Estados, as parcelas entregues aos Municípios por determinação constitucional;

c) na União, nos Estados e nos Municípios, a contribuição dos servidores para o custeio do seu sistema de previdência e assistência social e as receitas provenientes da compensação financeira citada no § 9º do Art. 201 da Constituição.

§ 1º Serão computados no cálculo da receita corrente líquida os valores pagos e recebidos em decorrência da Lei Complementar nº 87, de 13 de setembro de 1996, e do fundo previsto pelo Art. 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.

§ 2º Não serão considerados na receita corrente líquida do Distrito Federal e dos Estados do Amapá e de Roraima os recursos recebidos da União para atendimento das despesas de que trata o inciso V do § 1º do Art. 19.

§ 3º A receita corrente líquida será apurada somando-se as receitas arrecadadas no mês em referência e nos onze anteriores, excluídas as duplicidades.

## DECRETO Nº 3.777, DE 23 DE MARÇO DE 2001

(Revogado pelo Decreto nº 4.070, de 28 de dezembro de 2001)

### Aprova a tabela de incidência do Imposto Sobre Produtos Industrializados (TIPI).

O Presidente da República, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, inciso IV, da Constituição, e tendo em vista o disposto no art. 4º, incisos I e II, do Decreto-Lei nº 1.199(I), de 27 de dezembro de 1971, Decreta:

Art. 1º É aprovada a anexa Tabela de Incidência do Imposto sobre Produtos Industrializados (TIPI).

Art. 2º A TIPI aprovada por este Decreto tem por base a Nomenclatura Comum do Mercosul (NCM) constante do Decreto nº 2.376, de 12 de novembro de 1997, com alterações posteriores.

#### TABELA DE INCIDÊNCIA DO IMPOSTO SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS (TIPI)

#### BASEADA NA NOMENCLATURA COMUM DO MERCOSUL (NCM)

#### SUMÁRIO

#### ABREVIATURAS E SÍMBOLOS REGRAS GERAIS PARA INTERPRETAÇÃO DO SISTEMA HARMONIZADO REGRA GERAL COMPLEMENTAR (RGC)

Nota

1. Os termos e as expressões assinaladas com asterisco (\*) são de utilização corrente em Portugal

#### Capítulo 84

#### REACTORES NUCLEARES, CALDEIRAS, MÁQUINAS, APARELHOS E INSTRUMENTOS MECÂNICOS, E SUAS PARTES

Notas

1. Este Capítulo não compreende:

a) as mós e artefatos semelhantes para moer e outros artefatos do Capítulo 68;

b) as máquinas, aparelhos ou instrumentos (bombas, por exemplo), de cerâmica e as partes de cerâmica das máquinas, aparelhos ou instrumentos, de qualquer matéria (Capítulo 69);

c) as obras de vidro para laboratório (posição 7017); as obras de vidro para usos técnicos (posições 7019 ou 7020);

d) os artefatos das posições 7321 ou 7322, bem como os artefatos semelhantes de outros metais comuns (Capítulos 74 a 76 ou 78 a 81);

e) as ferramentas eletromecânicas de uso manual, da posição 8508 e os aparelhos eletromecânicos de uso doméstico, da posição 8509;

f) as vassouras mecânicas de uso manual, não motorizadas (posição 9603).

2. Salvo o disposto na Nota 3 da Seção XVI, as máquinas e aparelhos suscetíveis de se incluírem nas posições 8401 a 8424 e, simultaneamente, nas posições 8425 a 8480, classificam-se nas posições 8401 a 8424.

Todavia,

- a posição 8419 não compreende:

a) as chocadeiras e criadeiras artificiais para avicultura e os armários e estufas de germinação (posição 8436);

b) os aparelhos umedecedores de grãos para a indústria de moagem (posição 8437);

c) os difusores para a indústria do açúcar (posição 8438);

d) as máquinas e aparelhos para tratamento térmico de fios, tecidos ou obras de matérias têxteis (posição 8451);

e) os aparelhos e dispositivos concebidos para realizar uma operação mecânica em que a mudança de temperatura, ainda que necessária, desempenhe apenas um papel acessório;

- a posição 8422 não compreende:

a) as máquinas de costura para fechar embalagens (posição 8452);

b) as máquinas e aparelhos de escritório, da posição 8472;

- a posição 8424 não compreende:

as máquinas de impressão de jato de tinta (posições 8443 ou 8471).

CÓDIGO NCM	EX	DESCRIÇÃO	ALÍQUOTA DO IPI (%)
8429		"BULLDOZERS", "ANGLEDOZERS", NIVELADORES, RASPO-TRANSPORTADORES ("SCRAPERS"), PÁS MECÂNICAS, ESCAVADORES, CARREGADORAS E PÁS CARREGADORAS, COMPACTADORES E ROLOS OU CILINDROS COMPRESSORES, AUTOPROPULSORES	
8429.1		- "Bulldozers" e "angledozers"	
8429.11		--De lagartas	
8429.11.10		De potência no volante superior ou igual a 387,76kW (520HP)	5
8429.11.90		Outros	5
8429.19		--Outros	
8429.19.10		"Bulldozers" de potência no volante superior ou igual a 234,90kW (315HP)	5
8429.19.90		Outros	5
8429.20		-Niveladores	
8429.20.10		Motoniveladores articulados, de potência no volante superior ou igual a 205,07kW (275HP)	5

8429.20.90	Outros	5
8429.30.00	-Raspo-transportadores ("Scrapers")	5
8429.40.00	-Compactadores e rolos ou cilindros compressores	5
8429.5	-Pás mecânicas, escavadores, carregadoras e pás carregadoras	
8429.51	--Carregadoras e pás carregadoras, de carregamento frontal	
8429.51.1	Carregadoras-transportadoras	
8429.51.11	Do tipo das utilizadas em minas subterrâneas	5
8429.51.19	Outras	5
8429.51.2	Infra-estruturas motoras, próprias para receber equipamentos do item 8430.69.1	
8429.51.21	De potência no volante superior ou igual a 454,13kW (609HP)	5
8429.51.29	Outras	5
8429.51.90	Outras	5
8429.52	--Máquinas cuja superestrutura é capaz de efetuar uma rotação de 360°	
8429.52.10	Escavadoras, com capacidade de carga superior ou igual a 19m <sup>3</sup>	5
8429.52.90	Outras	5
8429.59.00	--Outros	5

---

8432	MÁQUINAS E APARELHOS DE USO AGRÍCOLA, HORTÍCOLA OU FLORESTAL, PARA PREPARAÇÃO OU TRABALHO DO SOLO OU PARA CULTURA; ROLOS PARA GRAMADOS (RELVADOS), OU PARA CAMPOS DE ESPORTE	
8432.10.00	-Arados e charruas	5
8432.2	-Grades, escarificadores, cultivadores, extirpadores, enxadas e sachadores	
8432.21.00	--Grades de discos	5
8432.29.00	--Outros	5
8432.30	-Semeadores, plantadores e transplantadores	
8432.30.10	Semeadores-adubadores	5
8432.30.90	Outros	5
8432.40.00	-Espalhadores de estrume e distribuidores de adubos ou fertilizantes	5
8432.80.00	-Outras máquinas e aparelhos	5
8432.90.00	-Partes	5



CÓDIGO NCM	EX	DESCRIÇÃO	ALÍQUOTA DO IPI (%)
8433		MÁQUINAS E APARELHOS PARA COLHEITA OU DEBULHA DE PRODUTOS AGRÍCOLAS, INCLUÍDAS AS ENFARDADORAS DE PALHA OU FORRAGEM; CORTADORES DE GRAMA (RELVA) E CEIFEIRAS; MÁQUINAS PARA LIMPAR OU SELECIONAR OVOS, FRUTAS OU OUTROS PRODUTOS AGRÍCOLAS, EXCETO AS DA POSIÇÃO 8437	
8433.1		-Cortadores de grama (relva)	
8433.11.00		--Motorizados, cujo dispositivo de corte gira num plano horizontal	5
8433.19.00		--Outros	5
8433.20		-Ceifeiras, incluídas as barras de corte para montagem em tratores	
8433.20.10		Com dispositivo de acondicionamento em fileiras constituído por rotor de dedos e pente	5
8433.20.90		Outras	5
8433.30.00		-Outras máquinas e aparelhos para colher e dispor o feno	5
8433.40.00		-Enfardadeiras de palha ou de forragem, incluídas as enfardadeiras-apanhadeiras	5
8433.5		-Outras máquinas e aparelhos para colheita; máquinas e aparelhos para debulha	
8433.51.00		--Ceifeiras-debulhadoras	5
8433.52.00		--Outras máquinas e aparelhos para debulha	5
8433.53.00		--Máquinas para colheita de raízes ou tubérculos	5
8433.59		--Outros	
8433.59.1		Colheitadeiras de algodão	
8433.59.11		Com capacidade para trabalhar até dois sulcos de colheita e potência no volante inferior ou igual a 59,7kW (80HP)	5
8433.59.19		Outras	5
8433.59.90		Outros	5

.....

## CAPÍTULO 87

### VEÍCULOS AUTOMÓVEIS, TRATORES, CICLOS E OUTROS VEÍCULOS TERRESTRES, SUAS PARTES E ACESSÓRIOS

#### Notas

1. O presente Capítulo não compreende os veículos concebidos para circular unicamente sobre vias férreas.

2. Consideram-se tratores, na acepção do presente Capítulo, os veículos motores essencialmente concebidos para puxar ou empurrar instrumentos, veículos ou cargas, mesmo que apresentem certos dispositivos acessórios que permitam o transporte de ferramentas, sementes, adubos etc., relacionados com o seu uso principal.

.....

CÓDIGO NCM	EX	DESCRIÇÃO	ALÍQUOTA DO IPI (%)
8701		TRATORES (EXCETO OS CARROS-TRATORES DA POSIÇÃO 8709)	
8701.10.00		-Motocultores	5
8701.20.00		-Tratores rodoviários para semi-reboques	5
8701.30.00		-Tratores de lagartas	5
8701.90.00		-Outros	5
8702		VEÍCULOS AUTOMÓVEIS PARA TRANSPORTE DE 10 PESSOAS OU MAIS, INCLUINDO O MOTORISTA	
8702.10.00		-Com motor de pistão, de ignição por compressão (diesel ou semidiesel)	25
	Ex 01	Com volume interno de habitáculo, destinado a passageiros e motorista, superior a 6m <sup>3</sup> , mas inferior a 9m <sup>3</sup>	10
	Ex 02	Com volume interno de habitáculo, destinado a passageiros e motorista, igual ou superior a 9m <sup>3</sup>	0
8702.90		-Outros	
8702.90.10		Trolebus	0
8702.90.90		Outros	25
	Ex 01	Com volume interno de habitáculo, destinado a passageiros e motorista, superior a 6m <sup>3</sup> , mas inferior a 9m <sup>3</sup>	10
	Ex 02	Com volume interno de habitáculo, destinado a passageiros e motorista, igual ou superior a 9m <sup>3</sup>	0
8703		AUTOMÓVEIS DE PASSAGEIROS E OUTROS VEÍCULOS AUTOMÓVEIS PRINCIPALMENTE CONCEBIDOS PARA TRANSPORTE DE PESSOAS (EXCETO OS DA POSIÇÃO 8702), INCLUÍDOS OS VEÍCULOS DE USO MISTO ("STATION WAGONS") E OS AUTOMÓVEIS DE CORRIDA	
8703.10.00		-Veículos especialmente concebidos para se deslocar sobre a neve; veículos especiais para transporte de pessoas nos campos de golfe e veículos semelhantes	45
8703.2		-Outros veículos com motor de pistão alternativo, de ignição por centelha (faisca)	
8703.21.00		--De cilindrada não superior a 1.000cm <sup>3</sup>	10
8703.22		--De cilindrada superior a 1.000cm <sup>3</sup> , mas não superior a 1.500cm <sup>3</sup>	
8703.22.10		Com capacidade de transporte de pessoas sentadas inferior ou igual a 6, incluído o condutor	25
8703.22.90		Outros	25
8703.23		--De cilindrada superior a 1.500cm <sup>3</sup> , mas não superior a 3.000cm <sup>3</sup>	
8703.23.10		Com capacidade de transporte de pessoas sentadas inferior ou igual a 6, incluído o condutor	25
8703.23.90		Outros	25
8703.24		--De cilindrada superior a 3.000cm <sup>3</sup>	
8703.24.10		Com capacidade de transporte de pessoas sentadas inferior ou igual a 6, incluído o condutor	25
8703.24.90		Outros	25

8703.3	-Outros veículos, com motor de pistão, de ignição por compressão (diesel ou semidiesel)	
8703.31	--De cilindrada não superior a 1.500cm <sup>3</sup>	
8703.31.10	Com capacidade de transporte de pessoas sentadas inferior ou igual a 6, incluído o condutor	25
8703.31.90	Outros	25
8703.32	--De cilindrada superior a 1.500cm <sup>3</sup> mas não superior a 2.500cm <sup>3</sup>	
8703.32.10	Com capacidade de transporte de pessoas sentadas inferior ou igual a 6, incluído o condutor	25
8703.32.90	Outros	25
8703.33	--De cilindrada superior a 2.500cm <sup>3</sup>	
8703.33.10	Com capacidade de transporte de pessoas sentadas inferior ou igual a 6, incluído o condutor	25
8703.33.90	Outros	25
8703.90.00	-Outros	25
8704	VEÍCULOS AUTOMÓVEIS PARA TRANSPORTE DE MERCADORIAS	
8704.10.00	-"Dumpers" concebidos para serem utilizados fora de rodovias	5
8704.2	-Outros, com motor de pistão, de ignição por compressão (diesel ou semidiesel)	
8704.21	--De peso em carga máxima não superior a 5 toneladas	
8704.21.10	Chassis com motor e cabina	5
Ex 01	De camionetas, furgões, "pick-ups" e semelhantes	10
8704.21.20	Com caixa basculante	5
Ex 01	Camionetas, furgões, "pick-ups" e semelhantes	10
8704.21.30	Frigoríficos ou isotérmicos	5
Ex 01	Camionetas, furgões, "pick-ups" e semelhantes	10
8704.21.90	Outros	5
Ex 01	Camionetas, furgões, "pick-ups" e semelhantes	10
Ex 02	Carro-forte para transporte de valores	10
8704.22	--De peso em carga máxima superior a 5 toneladas, mas não superior a 20 toneladas	
8704.22.10	Chassis com motor e cabina	5
8704.22.20	Com caixa basculante	5
8704.22.30	Frigoríficos ou isotérmicos	5
8704.22.90	Outros	5
8704.23	--De peso em carga máxima superior a 20 toneladas	
8704.23.10	Chassis com motor e cabina	5
8704.23.20	Com caixa basculante	5
8704.23.30	Frigoríficos ou isotérmicos	5
8704.23.90	Outros	5
8704.3	-Outros, com motor de pistão, de ignição por centelha (faísca)	
8704.31	--De peso em carga máxima não superior a 5 toneladas	
8704.31.10	Chassis com motor e cabina	10
Ex 01	De caminhão	5

8704.31.20	Com caixa basculante	10
Ex 01	Caminhão	5
8704.31.30	Frigoríficos ou isotérmicos	10
Ex 01	Caminhão	5
8704.31.90	Outros	10
Ex 01	Caminhão	5
8704.32	--De peso em carga máxima superior a 5 toneladas	
8704.32.10	Chassis com motor e cabina	5
8704.32.20	Com caixa basculante	5
8704.32.30	Frigoríficos ou isotérmicos	5
8704.32.90	Outros	5
8704.90.00	-Outros	5
8705	VEÍCULOS AUTOMÓVEIS PARA USOS ESPECIAIS (POR EXEMPLO: AUTO-SOCORROS, CAMINHÕES- GUINDASTES, VEÍCULOS DE COMBATE A INCÊN- DIOS, CAMINHÕES-BETONEIRAS, VEÍCULOS PARA VARRER, VEÍCULOS PARA ESPALHAR, VEÍCULOS- OFICINAS, VEÍCULOS RADIOLÓGICOS), EXCETO OS CONCEBIDOS PRINCIPALMENTE PARA TRANSPOR- TE DE PESSOAS OU DE MERCADORIAS	
8705.10.00	-Caminhões-guindastes	5
8705.20.00	-Torres ("derricks") automóveis, para sondagem ou per- furação	5
8705.30.00	-Veículos de combate a incêndios	5
8705.40.00	-Caminhões-betoneiras	5
8705.90	-Outros	
8705.90.10	Caminhões para a determinação de parâmetros físicos característicos (perfilagem) de poços petrolíferos	5
8705.90.90	Outros	5
8706.00	CHASSIS COM MOTOR PARA OS VEÍCULOS AUTO- MÓVEIS DAS POSIÇÕES 8701 A 8705	
8706.00.10	Dos veículos da posição 8702	25
Ex 01	De veículos dos Ex 01 e 02 dos códigos 8702.10.00 e 8702.90.90	0
8706.00.20	Dos veículos das subposições 8701.10, 8701.30, 8701.90 ou 8704.10	5
8706.00.90	Outros	10
Ex 01	De caminhões	0

DECRETO Nº 4.070,  
DE 28 DE DEZEMBRO DE 2001

**Aprova a Tabela de Incidência do Imposto Sobre Produtos Industrializados (TIPI).**

Art. 1º É aprovada a anexa Tabela de Incidência do Imposto sobre Produtos Industrializados (TIPI).

Art. 2º A TIPI aprovada por este Decreto tem por base a Nomenclatura Comum do MERCOSUL (NCM) constante do Decreto nº 2.376, de 12 de novembro de 1997, com alterações posteriores.

Art. 7º Ficam expressamente revogados, a partir de 1º de janeiro de 2002, os Decretos nºs 3.777, de 23 de março de 2001; 3.822, de 25 de maio de 2001; 3.827, de 31 de maio de 2001; 3.847, de 25 de junho de 2001; 3.903, de 30 de agosto de 2001; 3.940, de 27 de setembro de 2001; 3.975, de 18 de outubro de 2001; 4.056, de 14 de dezembro de 2001; e 4.057, de 18 de dezembro de 2001.

LEI Nº 6.729, DE 28 DE NOVEMBRO DE 1979

**Dispõe sobre a concessão comercial entre Produtores e distribuidores de veículos automotores de via terrestre.**

Art. 1º A distribuição de veículos automotores, de via terrestre, efetivar-se-á através de concessão comercial entre produtores e distribuidores disciplinada por esta Lei e, no que não a contrariem, pelas convenções nela previstas e disposições contratuais.

Art. 2º Consideram-se:

I – produtor, a empresa industrial que realiza a fabricação ou montagem de veículos automotores;

II – distribuidor, a empresa comercial pertencente à respectiva categoria econômica, que realiza a comercialização de veículos automotores, implementos e componentes novos, presta assistência técnica a esses produtos e exerce outras funções pertinentes à atividade;

III – veículo automotor, de via terrestre, o automóvel, caminhão, ônibus, trator, motocicleta e similares;

IV – implemento, a máquina ou petrecho que se acopla a veículo automotor, na interação de suas finalidades;

V – componente, a peça ou conjunto integrante do veículo automotor ou implemento de série;

VI – máquina agrícola, a colheitadeira, a debulhadora, a trilhadeira e demais aparelhos similares destinados à agricultura, automotrizas ou acionadas por trator ou outra fonte externa;

VII – implemento agrícola, o arado, a grade, a roçadeira e demais petrechos similares destinados à agricultura;

VIII – serviço autorizado, a empresa comercial que presta serviços de assistência a proprietários de veículos automotores, assim como a empresa que comercializa peças e componentes.

\* *Artigo com redação determinada pela Lei nº 8.132, de 26 de dezembro de 1990.*

§ 1º Para os fins desta Lei:

a) intitula-se também o produtor de concedente e o distribuidor de concessionário;

b) entende-se por trator aquele destinado a uso agrícola, capaz também de servir a outros fins, excluídos os tratores de esteira, as motoniveladoras e as máquinas rodoviárias para outras destinações;

c) caracterizar-se-ão as diversas classes de veículos automotores pelas categorias econômicas de produtores e distribuidores, e os produtos, diferenciados em cada marca, pelo produtor e sua rede de distribuição, em conjunto.

\* *§ 1º com redação determinada pela Lei nº 8.132, de 26 de dezembro de 1990.*

§ 2º Excetuam-se da presente Lei os implementos e máquinas agrícolas caracterizados neste artigo, incisos VI e VII, que não sejam fabricados por produtor definido no inciso I.

\* *§ 2º com redação determinada pela Lei nº 8.132, de 26 de dezembro de 1990.*

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 2.189-49  
DE 23 DE AGOSTO DE 2001

**Altera a legislação do imposto de renda relativamente à incidência na fonte sobre rendimentos de aplicações financeiras, inclusive de beneficiários residentes ou domiciliados no exterior, à conversão, em capital social, de obrigações no exterior de pessoas jurídicas.**

**cas domiciliadas no País, amplia as hipóteses de opção, pelas pessoas físicas, pelo desconto simplificado, regula a informação, na declaração de rendimentos, de depósitos mantidos em bancos no exterior, e dá outras providências.**

Art. 17. Fica instituído regime aduaneiro especial relativamente à importação, sem cobertura cambial, de insumos destinados à industrialização por encomenda dos produtos classificados nas posições 8701 a 8705 da Tabela de Incidência do Imposto sobre Produtos Industrializados – TIPI, por conta e ordem de pessoa jurídica encomendante domiciliada no exterior.

§ 1º Consideram-se insumos, para os fins deste artigo, os chassis, as carroçarias, as peças, as partes, os componentes e os acessórios.

§ 2º A importação dos insumos dar-se-á com suspensão do IPI.

§ 3º O Imposto de Importação somente incidirá sobre os insumos importados empregados na industrialização dos produtos, inclusive na hipótese do inciso II do § 4º

§ 4º Os produtos resultantes da industrialização por encomenda terão o seguinte tratamento tributário:

I – quando destinados ao exterior, resolve-se a suspensão do IPI incidente na importação e na aquisição, no mercado interno, dos insumos neles empregados; e

II – quando destinados ao mercado interno, serão remetidos obrigatoriamente a empresa comercial atacadista, controlada, direta ou indiretamente, pela pessoa jurídica encomendante domiciliada no exterior, por conta e ordem desta, com suspensão do IPI.

§ 5º A empresa comercial atacadista adquirente dos produtos resultantes da industrialização por encomenda equipara-se a estabelecimento industrial.

§ 6º A concessão do regime aduaneiro especial dependerá de habilitação prévia perante a Secretaria da Receita Federal, que expedirá as normas necessárias ao cumprimento do disposto neste artigo.

.....

.....

## MENSAGEM Nº 1.382

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do artigo 61 da Constituição Federal, submeto à elevada deliberação de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado da Fazenda, o texto do projeto de lei que "Dispõe sobre a incidência das contribuições para os Programas de Integração Social e de Formação do Patrimônio do Servidor Público (PIS/Pasep) e da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (Cofins), nas hipóteses em que menciona, e dá outras providências".

Brasília, 13 de dezembro de 2001. – **Fernando Henrique Cardoso.**

MF 00246 EM PL PIS PASEP

Brasília, 10 de dezembro de 2001

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Tenho a honra de submeter à elevada apreciação de Vossa Excelência o anexo Projeto de Lei, que "Dispõe sobre a incidência das contribuições para os Programas de Integração Social e de Formação do Patrimônio do Servidor Público (PIS/Pasep) e da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (Cofins), nas hipóteses em que menciona, e dá outras providências".

2. A presente proposta objetiva introduzir, no setor automotivo, mecanismo de incidência monofásica, relativamente à contribuição para o PIS/PASEP e à Cofins, que será concentrada nas operações de venda praticadas pelos fabricantes e importadores de veículos.

3. Pela mecanismo proposto, ficam desonerados da incidência das referidas contribuições todas as fases posteriores na cadeia de comercialização de veículos, bem assim as auto peças, mediante adoção de alíquotas zero.

4. Esse modelo tributário, que se demonstrou plenamente eficaz na experiência vivida em relação ao combustíveis, representa enorme simplificação para o setor produtivo, além de implicar controle fiscal mais eficiente, representando, sem nenhum exagero, verdadeira reforma tributária para esse segmento da economia nacional.

5. Registre-se que todos os cálculos foram efetuados de forma a impedir qualquer repercus-

são nos preços finais dos referidos produtos, inclusive no que se refere à vendas diretas, hoje praticadas pela indústria automotiva, direcionadas a órgãos públicos e frotistas.

8. O mesmo mecanismo tributário é proposto para o setor de fabricação e comercialização de pneus.

9. Ademais, propõe-se a alteração do art. 5º da Lei nº 9.826, de 23 de agosto de 1999, de forma a estender aos fabricantes de auto peças o regime suspensivo ali estabelecido, principalmente nas operações de importação desses produtos.

10. Quanto à adequação à Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, cumpre esclarecer que a potencial perda de arrecadação será compensada por meio da elevação da alíquota do IPI incidente sobre auto peças, de forma a tomar neutro, do ponto de vista arrecadatário, a alteração sugerida, sendo que a referida elevação de alíquotas será objeto de proposta de edição de decreto tão logo seja editada esta Lei.

11. Ademais, o melhor controle fiscal advindo do modelo de tributação proposto, como já verificado, inclusive, na exitosa experiência verificada no setor de combustíveis, permite prever ganhos de arrecadação em decorrência da redução da evasão fiscal.

12. O regime de urgência se justifica pelo fato de tratar-se de matéria cujos efeitos de simplificação e melhoria na eficácia do controle fiscal devem ser implementadas de imediato, principalmente se considerada sua sujeição do princípio da noventena.

Respeitosamente, – **Pedro Malan**, Ministro de Estado da Fazenda.

Aviso nº 1.509 – C.Civil.

Brasília, 13 de dezembro de 2001

A Sua Excelência o Senhor  
Deputado Severino Cavalcanti  
Primeiro Secretário da Câmara dos Deputados  
Brasília-DF

Senhor Primeiro Secretário,

Encaminho a essa Secretaria Mensagem do Excelentíssimo Senhor Presidente da República

relativa ao projeto de lei que "Dispõe sobre a incidência das contribuições para os Programas de Integração Social e de Formação do Patrimônio do Servidor Público (PIS/Pasep) e da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (Cofins), nas hipóteses em que menciona, e dá outras providências".

Atenciosamente, – **Pedro Parente**, Chefe da Casa Civil da Presidência da República.

**PROJETO DE LEI Nº 6.027, DE 2001**  
(Ministério Público da União)  
MSC 4/2001

**Dispõe sobre a criação de cargos efetivos na carreira de Apoio Técnico-Administrativo do Ministério Público da União e de funções comissionadas, no âmbito do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, e dá outras providências.**

(Às Comissões de Trabalho, de Administração e Serviço Público; de Finanças e Tributação (art. 54); e de Constituição e Justiça e de Redação (art. 54)-art. 24,II)

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º São criados, na carreira de Apoio Técnico-Administrativo do Ministério Público da União, os cargos efetivos constantes do Anexo I desta Lei.

Art. 2º São criadas as funções comissionadas e transformados os cargos comissionados constantes dos Anexos II e III desta Lei, no âmbito do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

Art. 3º Ficam integradas à estrutura básica do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios constante da Lei nº 8.559, de 29 de dezembro de 1992, a Promotoria de Justiça de Defesa da Infância e da Juventude e a Promotoria de Justiça na Circunscrição Judiciária de Santa Maria.

Art. 4º As despesas decorrentes da aplicação da presente Lei correrão à conta das dotações orçamentárias atribuídas ao Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**ANEXO I**

Criação de Cargos Efetivos da Carreira de Apoio Técnico-Administrativo Lei nº 9.953, de 4 de janeiro de 2000.

<b>CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR</b>	<b>QUANTIDADE</b>
Analista	340

<b>CARGOS DE NÍVEL MÉDIO</b>	<b>QUANTIDADE</b>
Técnico	254

**ANEXO II**

Funções Comissionadas – Criação

<b>CÓDIGO</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>QUANTIDADE</b>
FC-08	Assessor do Procurador-Geral	01
FC-08	Diretor de Departamento; Promotor-Chefe	14
FC-07	Assessor do Procurador-Geral; Chefe de Gabinete da Proc. Distrital	07
FC-06	Assessor do Procurador-Geral; Assessor do Diretor-Geral; Chefe de Gabinete de Promotoria de Justiça	15
FC-05	Chefe de Divisão; Assessor de Procurador	61
FC-04	Chefe de Seção; Secretário Administrativo	25
FC-03	Chefe de Setor; Secretário Administrativo	47
FC-02	Secretário Administrativo	209
FC-01	Auxiliar	26



**ANEXO III****Transformação de Funções Comissionadas**

<b>SITUAÇÃO ANTERIOR</b>			<b>SITUAÇÃO NOVA</b>		
<b>Código</b>	<b>Denominação</b>	<b>Qtde.</b>	<b>Código</b>	<b>Denominação</b>	<b>Qtde.</b>
FC-08	Diretor-Geral	01	FC-09	Diretor-Geral	01
FC-07	Chefe de Gabinete do Procurador-Geral de Justiça	01	FC-08	Chefe de Gabinete do Procurador-Geral de Justiça	01
FC-07	Chefe de Departamento	05	FC-08	Diretor de Departamento	05
FC-06	Chefe de Gabinete do Diretor-Geral	01	FC-07	Chefe de Gabinete do Diretor-Geral	01
FC-06	Secretário de Promotoria	06	FC-06	Chefe de Gabinete de Promotoria de Justiça	06
FC-05	Supervisor da Promotoria	04	FC-05	Chefe de Divisão	04

### Justificação

O Ministério Público do Distrito Federal e Territórios vem enfrentando uma situação de profunda carência, relativamente ao quantitativo do seu corpo de servidores, o que está a exigir solução em caráter de emergência.

São apenas 520 servidores, integrantes de um quadro constituído em 1992, o qual, a despeito do continuado crescimento das atribuições e do conseqüente volume de trabalho da Instituição, tem permanecido praticamente inalterado.

Situação igualmente grave é a da insuficiência de funções comissionadas na estrutura organizacional do MPDFT, sobretudo nos Órgãos de Execução, em grande parte dos quais não existem os correspondentes cargos e funções para as atividades de chefia e assessoramento, o que se caracteriza como grave lacuna, tendo em vista a natureza do trabalho desenvolvido nesses órgãos, para cuja realização é imprescindível aos Membros da Instituição contar com a atuação de analistas, técnicos e assessores.

Importantes alterações ocorreram recentemente na Estrutura Judiciária do Distrito Federal, da mesma forma como se ampliou substancialmente a abrangência de atuação do Ministério Público, fatores determinantes a crescentes e novas necessidades de reorganização interna e, evidentemente, de aumento em seus quadros funcionais e de Membros.

De fato, com o advento da Lei nº 9.699, de 8 de setembro de 1998, foram instituídas 66 novas Varas de Justiça, criaram-se cargos de Juizes e de servidores e funções comissionadas, em números correspondentes às reais necessidades do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios.

Esse grande avanço para a melhoria e celeridade do trabalho da Justiça na capital da República provocou, no entanto, o aprofundamento da inadequação estrutural do MPDFT, que irá dispor, na média, de apenas 2,56 servidores por Membro, enquanto o TJDFT, após sua mencionada reestruturação, passou a contar com quadro equivalente de 11 servidores por Magistrado.

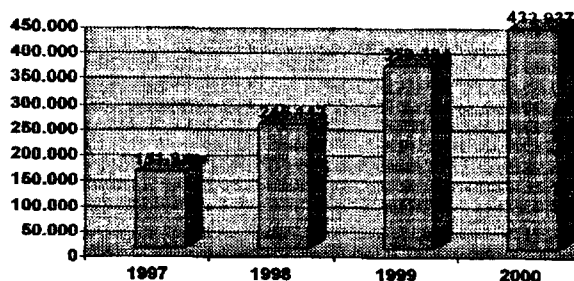
Por outro lado, a significativa expansão demográfica no Distrito Federal, surgimento e a consolidação de novos núcleos populacionais, tem determinado a contínua instalação de novos órgãos de execução para o atendimento dessas comunidades, conforme quadro abaixo, incluindo-se os de caráter itinerante. Por exemplo, a formalização de mais uma Circunscrição, na cidade de Santa Maria, criada pelo art. 18, X-A, de 8 de setembro de 1998.

Assim, inúmeras Promotorias Especializadas, instituídas em período recente, atuam com grandes dificuldades estruturais, principalmente em face da falta de servidores na Instituição.

Confirma-se tal estado de carência pelo forte crescimento do número de Feitos Judiciais e Extrajudiciais, de Manifestações e de Processos recebidos no MPDFT, conforme se verifica nos quadros abaixo:

ANO	Nº DE FEITOS JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAS
1997	161.970
1998	241.601
1999	288.971
2000	321.721

### MANIFESTAÇÕES



Outra necessidade a ser suprimida a curto prazo na estrutura do MPDFT e a criação do Departamento de Perícias e Diligências, conforme estudo técnico já concluído, cuja implantação – de grande importância para o atendimento às Promotorias de Justiça, às Procuradorias de Justiça e aos Núcleos Especializados – depende da criação de cargos e de funções comissionadas.

Graças à proposição expressa no Projeto de Lei nº 3.010/00, que tramita na Câmara dos Deputados, dispondo sobre a criação de 7 cargos de Procurador de Justiça, 113 cargos de Promotor de Justiça e 63 cargos de Promotor de Justiça Adjunto, estarão atendidas as atuais exigências por um número de Membros que permita ao Ministério Público acompanhar o crescimento processual junto à Justiça do Distrito Federal, além de expandir sua atuação de natureza extrajudicial, porém a referida lei não cria os cargos efetivos nem as funções comissionadas que se farão ne-

cessários para composição do corpo de apoio técnico-administrativo aos novos Membros.

Por tudo isso, constitui imperativo de urgência o incremento do quadro de servidores e de funções comissionadas, razão precípua da presente propositura, sem o qual poderá ficar seriamente comprometida a eficácia do MPDFT no fiel cumprimento de suas atribuições constitucionais.

É importante enfatizar que, para a efetiva atualização do quadro de pessoal do MPDFT, relativamente ao que demandam os Órgãos de Execução, as Jurisdições já implantadas ou a serem instituídas e as demais Unidades da sua estrutura organizacional, e, inclusive, para se promover a devida equiparação ao quadro da Justiça, seria necessário um número bastante maior de cargos e de funções, de acordo com rigoroso levantamento procedido pela Instituição.

Este projeto de lei, propondo a criação de 340 cargos de analista e 254 cargos de técnico, além de 410 funções comissionadas, objetiva, portanto, suprir, em caráter emergencial, parte das imensas lacunas que ora se verificam na maioria das Procuradorias de Justiça e Promotorias de Justiça, bem como nas unidades administrativas.

O custo mensal, correspondente à criação dos cargos de analista e técnico, da alteração do cargo comissionado e da criação das funções comissionadas, é de R\$ 1.898.792,67 (hum milhão, oitocentos e noventa e oito mil, setecentos e noventa e dois reais e sessenta e sete centavos), em valores de março de 2001, despesa que correrá à conta das dotações orçamentárias do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

A transformação dos cargos em comissão, em conformidade com o Anexo III, objetiva estabelecer melhor adequação ao previsto na Lei nº 8.559, de 28 de dezembro de 1992, relativamente aos cargos de Chefe de Gabinete do Procurador-Geral de Justiça, de Diretor-Geral e de Chefe de Gabinete do Diretor-Geral.

O artigo 3º do projeto objetiva integrar à estrutura básica do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, para os efeitos da Lei nº 8.559 de 29 de dezembro de 1992, a Promotoria de Justiça de Defesa da Infância e da Juventude e a Promotoria de Justiça na Circunscrição Judiciária de Santa Maria. Justifica-se tal inclusão tendo em vista a necessidade de se atribuir à Promotoria da Infância e da Juventude, hoje vinculada à Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Individuais e Sociais, estrutura e condições compatíveis com o seu grau de expansão e de autonomia, inclusive, de natureza física, o que lhe impõe funcionar em sede própria localizada fora do edifício principal do MPDFT. Com relação à Promotoria de

Justiça de Santa Maria, sua inclusão ao texto legal que configura a estrutura básica do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios atende ao propósito de compatibilização à criação da respectiva Circunscrição ditada pela referida Lei nº 9.699.

Vale ressaltar que o art. 7º da mencionada Lei nº 8.559, refere-se ao acréscimo de dez por cento sobre a verba de representação destinada ao exercício de chefia de promotoria, o que significa, indiscutivelmente, algo apenas simbólico, que não encontra similitude em nenhuma outra posição de chefia, mesmo em escalas hierárquicas inferiores da Administração Pública. Para compensar financeiramente o grau de responsabilidade dos promotores-chefes, atribuímos aos mesmos uma gratificação equiparada a do Chefe de Gabinete do Procurador-Geral de Justiça.

Mensagem PGR nº 4

Brasília, 21 de dezembro de 2001

Excelentíssimo Senhor  
Deputado Aécio Neves  
Digníssimo Presidente da Câmara dos Deputados  
Brasília-DF

Senhor Presidente,

Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência, para apreciação do Congresso Nacional, nos termos do art. 61, **caput**, combinado com o disposto no art. 127, § 2º, da Constituição Federal, o anexo Projeto de Lei que dispõe sobre a criação de cargos efetivos na carreira de Apoio Técnico-Administrativo do Ministério Público da União e de funções comissionadas, no âmbito do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, e dá outras providências.

Aproveito a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência protestos de elevada estima e distinta consideração.

Respeitosamente, – **Geraldo Brindeiro**, Procurador-geral da República.

*LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA  
COORDENAÇÃO DE ESTUDOS LEGISLATIVOS –  
CeDI*

CONSTITUIÇÃO  
DA  
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
1988

.....  
TÍTULO IV  
**Da Organização dos Poderes**  
.....

**CAPÍTULO I**  
**Do Poder Legislativo**

**SEÇÃO VIII**  
**Do Processo Legislativo**

**SUBSEÇÃO III**  
**Das Leis**

Art. 61. A iniciativa das leis complementares e ordinárias cabe a qualquer membro ou Comissão da Câmara dos Deputados, do Senado Federal ou do Congresso Nacional, ao Presidente da República, ao Supremo Tribunal Federal, aos Tribunais Superiores, ao Procurador-Geral da República e aos cidadãos, na forma e nos casos previstos nesta Constituição.

§ 1º São de iniciativa privativa do Presidente da República as leis que:

I – fixem ou modifiquem os efetivos das Forças Armadas;

II – disponham sobre:

a) criação de cargos, funções ou empregos públicos na administração direta e autárquica ou aumento de sua remuneração;

b) organização administrativa e judiciária, matéria tributária e orçamentária, serviços públicos e pessoal da administração dos Territórios;

c) servidores públicos da União e Territórios, seu regime jurídico, provimento de cargos, estabilidade e aposentadoria;

*\* Alínea " com redação dada pela Emenda Constitucional nº 18, de 05/02/1998*

d) organização do Ministério Público e da Defensoria Pública da União, bem como normas gerais para a organização do Ministério Público e da Defensoria Pública dos Estados, do Distrito Federal e dos Territórios;

e) criação e extinção de Ministérios e órgãos da administração pública, observado o disposto no art. 84, VI;

*\* Alínea e com redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, de 11-9-01.*

f) militares das Forças Armadas, seu regime jurídico, provimento de cargos, promoções, estabilidade, remuneração, reforma e transferência para a reserva.

*\* Alínea f acrescida pela Emenda Constitucional nº 18, de 5-2-98.*

§ 2º A iniciativa popular pode ser exercida pela apresentação à Câmara dos Deputados de projeto de lei subscrito por, no mínimo, um por cento do eleitorado nacional, distribuído pelo menos por cinco Estados, com não menos de três décimos por cento dos eleitores de cada um deles.

**TÍTULO IV**  
**Da Organização Dos Poderes**

**CAPÍTULO IV**  
**Das Funções Essenciais à Justiça**

**SEÇÃO I**  
**Do Ministério Público**

Art. 127. O Ministério Público é instituição permanente, essencial à função jurisdicional do Estado, incumbindo-lhe a defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais e individuais indisponíveis.

§ 1º São princípios institucionais do Ministério Público a unidade, a indivisibilidade e a independência funcional.

§ 2º Ao Ministério Público é assegurada autonomia funcional e administrativa, podendo, observado o disposto no art. 169, propor ao Poder Legislativo a criação e extinção de seus cargos e serviços auxiliares, provendo-os por concurso público de provas ou de provas e títulos, a política remuneratória e os planos de carreira; a lei disporá sobre sua organização e funcionamento.

*\* 2º com redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 04/06/1998.*

§ 3º O Ministério Público elaborará sua proposta orçamentária dentro dos limites estabelecidos na lei de diretrizes orçamentárias.

**LEI Nº 8.559, DE 28 DE DEZEMBRO DE 1992**

**Dispõe sobre a estruturação do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, e dá outras providências.**

Art. 1º O Ministério Público do Distrito Federal e Territórios tem a seguinte estrutura básica:

- I – Gabinete do Procurador-Geral de Justiça;
- II – Gabinete do Vice-Procurador-Geral de Justiça;
- III – Secretaria dos Órgãos Colegiados;

IV – Gabinete do Corregedor-Geral do Ministério Público;

V – Secretaria de Coordenação da Defesa da Ordem Jurídica Criminal;

VI – Secretaria de Coordenação da Defesa da Ordem jurídica Civil;

VII – Secretaria de Coordenação da Defesa dos Direitos individuais e Sociais;

VIII – Diretoria-Geral;

IX – Promotorias de Justiça de Defesa dos Direitos individuais e Sociais;

X – Promotorias de Justiça nas Circunscrições Judiciárias de Brasília, Taguatinga, Gama, Sobradinho, Planaltina, Brazilândia, Ceilândia, Samambaia e Paranoá.

Art. 7º Os Promotores de Justiça durante o exercício da Chefia de Promotoria de Justiça, terão a representação do cargo efetivo, acrescida de dez por cento, observado o disposto no art. 1º da Lei nº 8.448, de 21 de julho de 1992.

Art. 8º São criados, na carreira do Ministério Público do Distrito Federal, oito cargos de Procurador de Justiça, quarenta de Promotor de Justiça e vinte de Promotor de Justiça Substituto, a serem providos, mediante concurso público, na forma da lei.

#### **LEI Nº 9.953, DE 4 DE JANEIRO DE 2000**

**Dispõe sobre a carreira de apoio técnico-administrativo do Ministério Público da União, fixa os valores de sua remuneração e dá outras providências.**

Art. 1º A Carreira de Apoio Técnico-Administrativo do Ministério Público da União, criada pela Lei nº 8.428, de 29 de maio de 1992, regulamentada pela Lei nº 8.628, de 19 de fevereiro de 1993, e alterada pela Lei nº 8.972, de 29 de dezembro de 1994, passa a ser regida pelas disposições desta Lei.

Art. 2º A carreira de que trata o artigo anterior visa prover a Secretaria do Ministério Público da União, Ministério Público Federal, Ministério Público do Trabalho, Ministério Público Militar e Ministério Público do Distrito Federal e Territórios de uma estrutura de carreira organizada de acordo com as seguintes diretrizes:

I – desempenho das funções de apoio técnico-administrativo às atividades institucionais;

II – profissionalização do servidor, por meio do Programa Permanente de Treinamento e Desenvolvimento;

III – aferição do mérito funcional, mediante adoção do sistema de avaliação de desempenho; e

IV – sistema adequado de remuneração.

#### **LEI Nº 9.699, DE 8 DE SETEMBRO DE 1998**

Altera a Lei nº 8.185, de 14 de maio de 1991, alterada pela Lei nº 8.407, de 10 de janeiro de 1992, que dispõe sobre a Organização Judiciária do Distrito federal e Territórios e cria os Juizados Especiais Cíveis e Criminais.

O Presidente da República, faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º art. 18, com as modificações de seus incisos e parágrafos; o art. 25, acrescido do inciso VII; e o art. 33, acrescido dos artigos 33-A a 33-F, da Lei nº 8.185, de 14 de maio de 1991, alterada pela Lei nº 8.407, de 10 de janeiro de 1992, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 18. A Justiça de Primeiro Grau do Distrito Federal compreende:

I – Varas com competência em todo o Território do Distrito Federal:

- a) oito Varas de Fazenda Pública;
- b) uma Vara da Infância e da Juventude; c) uma Vara de Execuções Criminais;
- d) uma Vara de Falências e Concordatas;
- e) uma Vara de Registros Públicos; (NR)
- e-A) duas Varas de Precatórias;
- f) uma Vara de Acidentes do Trabalho;
- g) quatro Varas de Entorpecentes e Contravenções Penais;
- g-A) Auditoria Militar;

II – Circunscrição Especial Judiciária de Brasília:

- a) vinte Varas Cíveis; (NR)
- b) uma Vara Criminal, do Tribunal do Júri e dos Delitos de Trânsito;
- b-A) duas Varas dos Juizados Especiais Cíveis;
- b-B) duas Varas dos Juizados Especiais Criminais;

VI-Circunscrição Judiciária de Planaltina:

- a) uma Vara Cível;
- b) uma vara Criminal, do Tribunal do Júri e dos Delitos de Trânsito;
- b-A) uma Vara de Família, Órfãos e Sucessões;
- b-B) duas Varas dos Juizados Especiais Cíveis;
- b-C) duas Varas dos Juizados Especiais Criminais;
- VII Circunscrição Judiciária de Brazilândia:

- a) uma Vara Cível; (NR)
- a-A) uma Vara Criminal, do Tribunal do Júri e dos Delitos de Trânsito;
- a-B) duas Varas dos Juizados Especiais Cíveis;
- a-C) duas Varas dos Juizados Especiais Criminais;
- VIII – Circunscrição Judiciária de Ceilândia:
- a) três Varas Cíveis;
- b) quatro Varas de Família, Órfãos e Sucessões;
- c) cinco Varas Criminais;
- d) um Tribunal do Júri;
- d-A) cinco Varas dos Juizados Especiais Cíveis;
- d-B) três Varas dos Juizados Especiais Criminais;
- IX – Circunscrição Judiciária de Samambaia:
- a) três Varas Cíveis;
- b) três Varas de Família, Órfãos e Sucessões;
- c) três Varas Criminais e dos Delitos de Trânsito;
- d) sete Varas de Famílias;
- e) uma Vara de Órfãos e Sucessões;
- f) um Tribunal do Júri;
- g) oito Varas Criminais; (NR)
- h) três Varas dos Delitos de Trânsito;
- h-A) dez Varas dos Juizados Especiais Cíveis;
- h-B) cinco Varas dos Juizados Especiais Criminais;
- III – Circunscrição Judiciária de Taguatinga:
- a) cinco Varas Cíveis;
- b) quatro Varas de Família, Órfãos e Sucessões;
- c) um Tribunal do Júri
- d) três Varas Criminais; (NR)
- d-A) uma Vara dos Delitos de Trânsito;
- d-B) cinco Varas dos Juizados Especiais Cíveis;
- d-C) três Varas dos Juizados Especiais Criminais;
- IV – Circunscrição Judiciária do Gama:
- a) duas Varas Cíveis;
- b) três Varas de Família, Órfãos e Sucessões; (NR)
- c) duas Varas Criminais;
- d) um Tribunal do Júri e dos Delitos de Trânsito; (NR)
- d-A) duas Varas dos Juizados Especiais Cíveis;
- d-B) duas Varas dos Juizados Especiais Criminais;
- V – Circunscrição Judiciária de Sobradinho:
- a) duas Varas Cíveis;
- b) um Tribunal do Júri;
- b-A) três Varas dos Juizados Especiais Cíveis;
- b-B) duas Varas dos Juizados Especiais Criminais;
- X – Circunscrição Judiciária do Paranoá:
- a) uma Vara Cível;
- b) uma Vara de Família, Órfãos e Sucessões;

- c) uma Vara Criminal, do Tribunal do Júri e dos Delitos de Trânsito;
- c-A) duas Varas dos Juizados Especiais Cíveis;
- c-B) duas Varas dos Juizados Especiais Criminais;
- X-A – Circunscrição Judiciária de Santa Maria:
- a) uma Vara Cível de Família, Órfãos e Sucessões;
- b) uma Vara Criminal, do Tribunal do Júri e dos Delitos de Trânsito;
- c) duas Varas dos Juizados Especiais Cíveis;
- d) duas Varas dos Juizados Especiais Criminais.

§ 1º .....

2º As áreas de jurisdição das Circunscrições Judiciárias do Distrito Federal correspondem às das respectivas Regiões Administrativas, compreendendo-se as do Núcleo Bandeirante, Candangolândia, Riacho Fundo, Guarã I e II, Cruzeiro, Lago Sul e Lago Norte na Circunscrição Especial Judiciária de Brasília; a de Águas Claras na Circunscrição Judiciária de Taguatinga; a do Recanto das Emas na Circunscrição Judiciária de Samambaia; e a de São Sebastião na Circunscrição Judiciária do Paranoá. (NR)

§ 2º-A. Ocorrendo a criação de Regiões Administrativas, estas permanecerão sob a área de jurisdição da Circunscrição Judiciária da qual tiver sido desmembrado o território respectivo.

Art. 25.....

VII-A – a execução das penas e o acompanhamento das condições da suspensão do processo, na forma da Lei nº 9.099, de 26 de setembro de 1995, inclusive se decorrentes do cumprimento de Carta Precatória.

## SEÇÃO IX

### Dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais

Art. 33-A. Aos Juizados Especiais Cíveis e Criminais compete a conciliação, processo, julgamento e execução, nas causas de sua competência, ressalvado o disposto no inciso VI-A do art. 25 desta Lei.

#### SUBSEÇÃO I

##### Dos juizados especiais cíveis

Art. 33-B. O processo instaurar-se-á com a apresentação do pedido, escrito ou oral, à Secretaria do Juizado.

§ 1º O pedido escrito será apresentado à distribuição.

§ 2º O pedido oral será reduzido a termo perante a secretaria de qualquer dos Juizados e levado à distribuição.

§ 3º Onde houver apenas uma Vara, o processo se instaurará perante a secretaria do Juizado, que fará a comunicação ao Serviço de Distribuição para fins de registro.

### SUBSEÇÃO II Dos Juizados Especiais Criminais

Art. 33-C. O Juizado Especial Criminal tem competência para conciliação, processo e julgamento das infrações penais de menor potencial ofensivo, assim consideradas as contravenções penais e os crimes a que a lei comine pena máxima não superior a um ano, excetuados os casos em que a lei preveja procedimento especial.

### SUBSEÇÃO III Das turmas recursais

Art. 33-D. As turmas recursais, em número de duas, denominadas Turma Recursal Cível e Turma Recursal Criminal, serão compostas, cada uma, de três Juizes de Direito titulares e três suplentes escolhidos pelo Conselho Especial dentre os integrantes da primeira quinta parte da lista de antiguidade, para exercício de suas funções por dois anos, permitida a recondução.

Parágrafo único. As turmas recursais serão presididas pelo seu componente mais antigo, em rodízio anual, coincidindo a duração do mandato com o ano judiciário.

Art. 33-E. Compete à Turma Recursal Cível julgar os recursos relativos a decisões proferidas pelos Juizados Especiais Cíveis do Distrito Federal e os embargos de declaração a seus acordãos.

Art. 33-F. Compete à Turma Recursal Criminal julgar os recursos relativos a decisões proferidas pelos Juizados Especiais Criminais do Distrito Federal e os embargos de declaração a seus acordãos.

Art. 2º As demais normas necessárias à instalação e funcionamento dos Juizados Especiais serão objeto de Resolução do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios sempre observado o que determina a Lei nº 9.099, de 26 de setembro de 1995.

Art. 3º São acrescidos ao Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios os cargos constantes do Anexo I e as funções comissionadas conforme Anexo II desta Lei.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 8 de setembro de 1998; 177º da Independência e 110º da República. – **FERNANDO HENRIQUE CARDOSO** – **Renan Calheiros**.

#### ANEXO I

Art. 3º da Lei nº 9.699, de 8 de setembro de 1998)	
CARGO/DENOMINAÇÃO	NÚMERO DE CARGOS
Juiz de Direito	60
Juiz de Direito Substituto	50
Analista Judiciário	380
Técnico Judiciário	580

#### ANEXO II

Art. 3º da Lei nº 9.699, de 8 de setembro de 1998)	
FUNÇÕES/NÍVEL	NÚMERO DE FUNÇÕES
FC-09	66
FC-08	1
FC-05	120
FC-03	60
FC-01	60

### PROJETO DE LEI Nº 6.033, de 2002 (Do Poder Executivo) MSC 35/2002

#### Altera a denominação da Faculdade Federal de Odontologia de Diamantina.

(Às Comissões de Educação, Cultura e Desporto; e de Constituição e Justiça e de Redação (art. 54) – art. 24,II)

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º A Faculdade Federal de Odontologia de Diamantina, com sede em Diamantina, Estado de Minas Gerais, federalizada pela Lei nº 3.846, de 17 de dezembro de 1960, passará a denominar-se Faculdades Federais Integradas de Diamantina – FAFEID.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor três meses após a data de sua publicação.

LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA  
COORDENAÇÃO DE ESTUDOS LEGISLATIVOS –  
CeDI

CONSTITUIÇÃO  
DA  
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
1988

**TÍTULO IV**  
**Da Organização dos Poderes**

.....  
**CAPÍTULO I**  
**Do Poder Legislativo**

.....  
**SEÇÃO VIII**  
**Do Processo Legislativo**

.....  
**SUBSEÇÃO III**  
**Das Leis**

Art. 61. A iniciativa das leis complementares e ordinárias cabe a qualquer membro ou Comissão da Câmara dos Deputados, do Senado Federal ou do Congresso Nacional, ao Presidente da República, ao Supremo Tribunal Federal, aos Tribunais Superiores, ao Procurador-Geral da República e aos cidadãos, na forma e nos casos previstos nesta Constituição.

§ 1º São de iniciativa privativa do Presidente da República as leis que:

I – fixem ou modifiquem os efetivos das Forças Armadas;

II – disponham sobre:

a) criação de cargos, funções ou empregos públicos na administração direta e autárquica ou aumento de sua remuneração;

b) organização administrativa e judiciária, matéria tributária e orçamentária, serviços públicos e pessoal da administração dos Territórios;

c) servidores públicos da União e Territórios, seu regime jurídico, provimento de cargos, estabilidade e aposentadoria;

*\*Alínea c com redação dada pela Emenda Constitucional nº 18, de 5-2-98.*

d) organização do Ministério Público e da Defensoria Pública da União, bem como normas gerais para a organização do Ministério Público e da Defensoria Pública dos Estados, do Distrito Federal e dos Territórios;

e) criação e extinção de Ministérios e órgãos da administração pública, observado o disposto no art. 84, VI;

*\*Alínea e com redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, de 11-9-01.*

f) militares das Forças Armadas, seu regime jurídico, provimento de cargos, promoções, estabilidade, remuneração, reforma e transferência para a reserva.

*\*Alínea f acrescida pela Emenda Constitucional nº 18, de 5-2-98.*

§ 2º A iniciativa popular pode ser exercida pela apresentação à Câmara dos Deputados de projeto de lei subscrito por, no mínimo, um por cento do eleitorado nacional, distribuído pelo menos por cinco Estados, com não menos de três décimos por cento dos eleitores de cada um deles.

.....  
**LEI Nº 3.846, DE 17 DE DEZEMBRO DE 1960**

**Transforma em estabelecimento federal de ensino superior a faculdade de odontologia de diamantina.**

O Presidente da República, faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º É transformada em estabelecimento federal de ensino superior a Faculdade de Odontologia de Diamantina, no Estado de Minas Gerais.

Art. 2º Independentemente de qualquer indenização são incorporados ao patrimônio nacional, mediante inventário e escritura pública, todos os bens móveis e imóveis e os direitos do estabelecimento de ensino de que trata a presente lei.

Art. 3º É assegurado o aproveitamento, no Serviço Público Federal a partir da proposição desta lei do pessoal do estabelecimento ora federalizado, nas seguintes condições:

I – Os professores catedráticos, no Quadro Permanente do Ministério da Educação e Cultura, contando-se o seu tempo de serviço para todos os efeitos legais;

II – Os auxiliares de ensino e demais servidores, na forma da Lei nº 2.403, de 13 de janeiro de 1955, contando-se o seu tempo de serviço, para todos os efeitos legais.

§ 1º Para os efeitos deste artigo, o Ministério da Educação e Cultura promoverá a relação dos professores e servidores da Faculdade de Odontologia de Diamantina, apurando, acerca de cada um, a forma de investidura, a natureza dos serviços que desempenham, a data de admissão e a remuneração.

§ 2º Os atuais professores não admitidos como catedráticos na forma da legislação federal de ensino superior serão aproveitados interinamente.

§ 3º Serão expedidos pelas autoridades competentes os títulos de nomeação decorrentes do aproveitamento determinado neste artigo.



Art. 4º Para cumprimento do disposto nesta lei, são criados, no Quadro Permanente do Ministério da Educação e Cultura, 12 (doze) cargos de Professor Catedrático padrão O, uma função gratificada de Diretor FG-1, uma de Secretário FG3 e uma de Chefe de Portaria FG-7

Parágrafo único. As funções gratificadas de Secretário e de Chefe de Portaria serão exercidas por funcionários do Quadro.

Art. 5º Para atender às despesas decorrentes da execução desta lei o Poder Executivo é autorizado a abrir pelo Ministério da Educação e Cultura, o crédito especial de Cr\$11.675.200,00 (onze milhões, seiscentos e setenta e cinco mil e duzentos cruzeiros), sendo Cr\$11.575.200,00 (onze milhões, quinhentos e setenta e cinco mil e duzentos cruzeiros para o pessoal e Cr\$100.000,00 (cem mil cruzeiros) para material.

Art. 6º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, em 17 de dezembro de 1960; 139º da Independência e 72º da República. – **JUSCELINO KUBITSCHKEK – Clóvis Salgado -S. Paes de Almeida.**

DECRETO Nº 3.860, DE 9 DE JULHO DE 2001

**Dispõe sobre a organização do ensino superior, a avaliação de cursos e instituições, e dá outras providências.**

### CAPÍTULO III

#### Das Instituições de Ensino Superior

Art. 7º Quanto à sua organização acadêmica, as instituições de ensino superior do Sistema Federal de Ensino, classificam-se em:

- I – universidades;
- II – centros universitários; e
- III – faculdades integradas, faculdades, institutos ou escolas superiores.

### MENSAGEM Nº 35

Senhores Membros do Congresso Nacional,  
Nos termos do art. 61 da Constituição Federal, submeto à elevada deliberação de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado da Educação, o texto do projeto de lei que Altera a denominação da Faculdade Federal de Odontologia de Diamantina.

Brasília, 22 de janeiro de 2002. – **Fernando Henrique Cardoso.**

EM nº 111

Brasília, 12 de dezembro de 2001

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

A Faculdade Federal de Odontologia de Diamantina encaminhou a este Ministério proposta de alteração de seu regimento interno, com o escopo de alterar a sua espécie organizacional passando a adotar a estrutura de Faculdades Integradas conforme disposto no art. 72 do Decreto nº 3.860, de 9 de julho de 2001. A alteração diz respeito, essencialmente, à denominação da IFE que passará a denominar-se Faculdades Federais Integradas de Diamantina – FAFEID.

A alteração proposta tornou-se necessária em vista da autorização de funcionamento dos cursos de Agronomia, Zootecnia e Engenharia Florestal o que conduziu à necessidade da criação de uma Faculdade de Ciências Agrárias a ser incorporada à estrutura existente. Além disso, também os cursos de Farmácia-Bioquímica, Nutrição e Fisioterapia tiveram seu funcionamento autorizado o que ampliou substancialmente a atuação da IFE na área de Ciências da Saúde.

Informo a Vossa Excelência que a matéria foi submetida à análise dos órgãos técnicos deste Ministério e do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, não tendo sido apresentada qualquer oposição quanto ao mérito da alteração proposta. Antes, viabilizou-se a contratação do pessoal docente com vistas à implantação definitiva dos cursos antes mencionados.

Assim, verificada a viabilidade da alteração proposta, encaminho a Vossa Excelência, juntamente com a presente exposição de motivos, minuta de projeto de lei contendo a alteração necessária a ser procedida na denominação da instituição.

Respeitosamente, – **Paulo Renato Souza**, Ministro de Estado da Educação.

Aviso nº 53 – C. Civil.

Brasília, 22 de janeiro de 2002

A Sua Excelência o Senhor  
Deputado Severino Cavalcanti  
Primeiro Secretário da Câmara dos Deputados  
Brasília-DF.

Senhor Primeiro Secretário,

Encaminho a essa Secretaria Mensagem do Excelentíssimo Senhor Presidente da República relativa ao projeto de lei que Altera a denominação da Faculdade Federal de Odontologia de Diamantina.

Atenciosamente, – **Pedro Parente**, Chefe da Casa Civil da Presidência da República.

**PROJETO DE LEI Nº 6.034, DE 2002**

(Do Poder Executivo)

MSC 39/2002

**Altera o parágrafo único do art. 31 da Lei nº 9.069, de 29 de junho de 1995, que dispõe sobre o Plano Real, o Sistema Monetário Nacional, estabelece as regras e condições de emissão do REAL e os critérios para conversão das obrigações para o REAL, e dá outras providências.**

(Às Comissões de Economia, Indústria e Comércio; de Finanças e Tributação; e de Constituição e Justiça e de Redação (art. 54) – art. 24, II)

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O parágrafo único do art. 31 da Lei nº 9.069, de 29 de junho de 1995, que dispõe sobre o Plano Real, o Sistema Monetário Nacional, estabelece as regras e condições de emissão do REAL e os critérios para conversão das obrigações para o REAL, e dá outras providências, passa a vigorar com a seguinte redação:

”Art. 31 .....

Parágrafo único. O BNDES, na qualidade de gestor do Fundo, poderá praticar, em nome e por conta da União, todos os atos necessários à consecução da venda em bolsa, em mercado de balcão organizado, ou em mercado de balcão não organizado, inclusive firmar os termos de transferência das ações alienadas, garantindo ampla divulgação, com a publicação da justificativa e das condições de cada alienação.”(NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

*LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA  
COORDENAÇÃO DE ESTUDOS LEGISLATIVOS –  
CeDI*

CONSTITUIÇÃO  
DA  
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
1988

TÍTULO IV  
**Da Organização dos Poderes**

CAPÍTULO I  
**Do Poder Legislativo**

SEÇÃO VIII  
**Do Processo Legislativo**

SUBSEÇÃO III  
**Das Leis**

Art. 61. A iniciativa das leis complementares e ordinárias cabe a qualquer membro ou Comissão da Câmara dos Deputados, do Senado Federal ou do Congresso Nacional, ao Presidente da República, ao Supremo Tribunal Federal, aos Tribunais Superiores, ao Procurador-Geral da República e aos cidadãos, na forma e nos casos previstos nesta Constituição.

§ 1º São de iniciativa privativa do Presidente da República as leis que:

I – fixem ou modifiquem os efetivos das Forças Armadas;

II – disponham sobre:

a) criação de cargos, fixações ou empregos públicos na administração direta e autárquica ou aumento de sua remuneração;

b) organização administrativa e judiciária, matéria tributária e orçamentária, serviços públicos e pessoal da administração dos Territórios;

c) servidores públicos da União e Territórios, seu regime jurídico, provimento de cargos, estabilidade e aposentadoria;

*\*Alínea c com redação dada pela Emenda Constitucional nº 18, de 5-2-98.*

d) organização do Ministério Público e da Defensoria Pública da União, bem como normas gerais para a organização do Ministério Público e da Defensoria Pública dos Estados, do Distrito Federal e dos Territórios;

e) criação e extinção de Ministérios e órgãos da administração pública, observado o disposto no art.84, VI;

*\*Alínea e com redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, de 11-9-01.*

f) militares das Forças Armadas, seu regime jurídico, provimento de cargos, promoções, estabilidade, remuneração, reforma e transferência para a reserva.

*\*Alínea f acrescida pela Emenda Constitucional nº 18, de 5-2-98.*

§ 2º A iniciativa popular pode ser exercida pela apresentação à Câmara dos Deputados de projeto de lei subscrito por, no mínimo, um por cento do eleitorado nacional, distribuído pelo menos por cinco Esta-

dos, com não menos de três décimos por cento dos eleitores de cada um deles.

LEI Nº 9.069, DE 29 DE JUNHO DE 1995

**Dispõe sobre o Plano Real, o Sistema monetário Nacional, estabelece as regras e condições de emissão do Real e os critérios para conversão das obrigações para o Real, e dá outras providências.**

#### CAPÍTULO V

#### Da Amortização da Dívida Mobiliária Federal

Art. 30. O Fundo, de natureza contábil, será constituído através de vinculação, mediante prévia e expressa autorização do Presidente da República, a título de depósito:

I – de ações preferenciais sem direito de voto pertencentes à União;

II – de ações ordinárias ou preferenciais com direito de voto, excedentes ao número necessário à manutenção, pela União, do controle acionário das empresas por ela controladas por disposição legal;

III – de ações ordinárias ou preferenciais com direito de voto das empresas controladas pela União em que não haja disposição legal determinando a manutenção desse controle;

IV – de ações ordinárias ou preferenciais com direito ou sem direito a voto pertencentes à União, em que esta é minoritária.

Parágrafo único. O percentual das ações a ser depositado no Fundo será fixado em decreto do Poder Executivo.

Art. 31. O Fundo será gerido pelo Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES, que promoverá as alienações, mediante delegação da União, observado o disposto no art. 32 desta Lei.

Parágrafo único. O BNDES, na qualidade de gestor do Fundo, poderá praticar, em nome e por conta da União, todos os atos necessários à consecução da venda em bolsa, inclusive firmar os termos de transferência das ações alienadas, garantindo ampla divulgação, com a publicação da justificativa e das condições de cada alienação.

Art. 32. As ordens de alienação de ações serão expedidas mediante Portaria conjunta dos Ministros de Estado da Fazenda e do Planejamento e Orça-

mento, que deverá conter o número, espécie e classe de ações a serem alienadas.

§ 1º As despesas, encargos e emolumentos relacionados com a alienação das ações serão abatidas do produto da alienação, devendo os valores líquidos ser repassados pelo gestor do Fundo ao Tesouro Nacional, juntamente com o demonstrativo da prestação de contas.

§ 2º O produto líquido das alienações deverá ser utilizado, especificamente, na amortização de principal atualizado de dívida pública mobiliária interna do Tesouro Nacional e dos respectivos juros, devendo o Ministério da Fazenda publicar quadro resumo, no qual constará a origem dos recursos e a dívida quitada.

§ 3º Os demonstrativos de prestação de contas relativas a cada alienação de ações, na forma da presente Lei, serão enviados pelo gestor do Fundo ao Tribunal de Contas da União, para apreciação.

#### MENSAGEM Nº 39

Senhores Membros do Congresso Nacional,  
Nos termos do art. 61 da Constituição Federal, submeto à elevada deliberação de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos dos Senhores Ministros de Estado da Fazenda e do Planejamento, Orçamento e Gestão, o texto do projeto de lei que “Altera o parágrafo único do art. 31 da Lei nº 9.069, de 29 de junho de 1995, que dispõe sobre o Plano Real, o Sistema Monetário Nacional, estabelece as regras e condições de emissão do REAL e os critérios para conversão das obrigações para o REAL, e dá outras providências”.

Brasília, 24 de janeiro de 2002. – **Fernando Henrique Cardoso.**

MF 00222 EMI PL MP ALT LEI 9.069

Brasília, 7 de novembro de 2001

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,  
Encontram-se atualmente depositadas no Fundo de amortização da Dívida Pública Mobiliária Federal – FAD várias ações de propriedade da União, sendo que, dentre elas, muitas foram emitidas por empresas de capital aberto que não apresentam liquidez suficiente no mercado, ou por empresas de capital fechado que não espelham o real valor patrimonial da ação em seu patrimônio líquido.

2. A alienação dessas ações vem sendo dificultada tendo em vista a restrição legal de que sua negociação seja feita somente na bolsa de valores, isso

porque, muitas delas não apresentam cotação regular nas bolsas, o que impede a fixação do preço mínimo de venda.

3. Diante disso, e considerando a atual necessidade do País de reduzir a Dívida Pública, julgamos oportuno promover a mudança da legislação que rege a matéria, com a finalidade de facilitar a alienação dessas ações, sem comprometer a transparência que deve reger as operações que envolvem recursos públicos.

4. Para tanto, submetemos à elevada apreciação de Vossa Excelência proposta que dá nova redação ao parágrafo único do art. 31 da Lei nº 9.069, de 29 de junho de 1995 que “dispõe sobre o Plano Real, o Sistema Monetário Nacional, estabelece as regras e condições de emissão do REAL e os critérios para conversão das obrigações para o REAL, e dá outras providências”, para ampliar as possibilidades de negociação das ações depositadas no referido Fundo que poderão ser feitas nas bolsas de valores, no mercado de balcão organizado, ou no mercado de balcão não organizado.

5. Em face do exposto, e diante dos pronunciamentos favoráveis à operação dos órgãos técnicos do Ministério da Fazenda, submetemos a elevada apreciação de Vossa Excelência a anexa minuta de Projeto de Lei.

Respeitosamente, – **Pedro Sampaio Malan**, Ministro de Estado da Fazenda – **Martus Tavares**, Ministro de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão.

Aviso nº 56 – C. Civil.

Em 24 de janeiro de 2002

A Sua Excelência o Senhor  
Deputado Severino Cavalcanti  
Primeiro Secretário da Câmara dos Deputados  
Brasília-DF

Senhor Primeiro Secretário,

Encaminho a essa Secretaria Mensagem do Excelentíssimo Senhor Presidente da República relativa ao projeto de lei que “Altera o parágrafo único do art. 31 da Lei nº 9.069, de 29 de junho de 1995, que dispõe sobre o Plano Real, o Sistema Monetário Nacional, estabelece as regras e condições de emissão do REAL e os critérios para conversão das obrigações para o REAL, e dá outras providências”.

Atenciosamente, – **Pedro Parente**, Chefe da Casa Civil da Presidência da República.

## PROJETO DE LEI Nº 6.035, DE 2002 (Do Poder Executivo)

**Cria a Profissão de Agente Comunitário e dá outras providências.**  
(Apense-se ao PL-86/1999.)

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica criada a profissão de Agente Comunitário de Saúde, nos termos desta Lei.

Parágrafo único. O exercício da profissão de Agente Comunitário de Saúde dar-se-á exclusivamente no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS.

Art. 2º A profissão de Agente Comunitário de Saúde caracteriza-se pelo exercício de atividade de prevenção de doenças e promoção da saúde, mediante ações domiciliares ou comunitárias, individuais ou coletivas, desenvolvidas em conformidade com as diretrizes do SUS e sob supervisão do gestor local deste.

Art. 3º O Agente Comunitário de Saúde deverá preencher os seguintes requisitos para o exercício da profissão:

I – residir na área da comunidade em que atuar;

II – haver concluído, com aproveitamento, curso de qualificação básica para a formação de Agente Comunitário de Saúde;

III – haver concluído o ensino fundamental.

§ 1º Os que na data de publicação desta Lei exerçam atividades próprias de Agente Comunitário de Saúde, na forma do art. 2º, ficam dispensados do requisito a que se refere o inciso III deste artigo, sem prejuízo do disposto no § 2º.

§ 2º Caberá ao Ministério da Saúde estabelecer o conteúdo programático do curso de que trata o inciso II deste artigo, bem como dos módulos necessários à adaptação da formação curricular dos agentes mencionados no § 1º.

Art. 4º O Agente Comunitário de Saúde prestará os seus serviços ao gestor local do SUS, mediante vínculo direto ou indireto.

Art. 5º O disposto nesta Lei não se aplica ao trabalho voluntário.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA  
COORDENAÇÃO DE ESTUDOS LEGISLATIVOS –  
CeDI

CONSTITUIÇÃO  
DA  
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
1988

TÍTULO IV  
Da Organização dos Poderes

CAPÍTULO I  
Do Poder Legislativo

SEÇÃO VIII  
Do Processo Legislativo

SUBSEÇÃO III  
Das Leis

Art. 61. A iniciativa das leis complementares e ordinárias cabe a qualquer membro ou Comissão da Câmara dos Deputados, do Senado Federal ou do Congresso Nacional, ao Presidente da República, ao Supremo Tribunal Federal, aos Tribunais Superiores, ao Procurador-Geral da República e aos cidadãos, na forma e nos casos previstos nesta Constituição.

§ 1º São de iniciativa privativa do Presidente da República as leis que:

I – fixem ou modifiquem os efetivos das Forças Armadas;

II – disponham sobre:

a) criação de cargos, funções ou empregos públicos na administração direta e autárquica ou aumento de sua remuneração;

b) organização administrativa e judiciária, matéria tributária e orçamentária, serviços públicos e pessoal da administração dos Territórios;

c) servidores públicos da União e Territórios, seu regime jurídico, provimento de cargos, estabilidade e aposentadoria;

*\*Alínea c com redação dada pela Emenda Constitucional nº 18, de 5-2-98.*

d) organização do Ministério Público e da Defensoria Pública da União, bem como normas gerais para a organização do Ministério Público e da Defensoria Pública dos Estados, do Distrito Federal e dos Territórios;

e) criação e extinção de Ministérios e órgãos da administração pública, observado o disposto no art.84, VI;

*\*Alínea e com redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, de 11-9-01*

f) militares das Forças Armadas, seu regime jurídico, provimento de cargos, promoções, estabilidade, remuneração, reforma e transferência para a reserva.

*\*Alínea f acrescida pela Emenda Constitucional nº 18, de 5-2-98.*

§ 2º A iniciativa popular pode ser exercida pela apresentação à Câmara dos Deputados de projeto de lei subscrito por, no mínimo, um por cento do eleitorado nacional, distribuído pelo menos por cinco Estados, com não menos de três décimos por cento dos eleitores de cada um deles.

**MENSAGEM Nº 44**

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 61 da Constituição Federal, submeto à elevada deliberação de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos dos Senhores Ministros de Estado da Saúde e do Trabalho e Emprego, o texto do projeto de lei que "Cria a Profissão de Agente Comunitário de Saúde e dá outras providências

Brasília, 28 de janeiro de 2002. – Fernando Henrique Cardoso.

EM Interministerial nº 6/MS/MTE

Brasília, 25 de janeiro de 2002

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Temos a honra de dirigir-nos a Vossa Excelência para propor o encaminhamento ao Congresso Nacional de projeto de lei instituindo a categoria profissional do Agente Comunitário de Saúde – ACS –, trabalhador indispensável e insubstituível na consolidação da política de Governo voltada à transformação do modelo de atenção à saúde no País.

O modelo até então prevalente foi construído ao longo de décadas, tendo como principal característica o atendimento de necessidades sentidas a partir da demanda espontânea das pessoas aos serviços, em especial a hospitais. Trata-se, portanto, de um modelo centrado na doença e não na saúde.

A política adotada pelo Governo de Vossa Excelência está alterando de forma contundente tal lógica visto que, ao privilegiar a promoção da saúde, cria as

condições para a prestação de uma atenção à saúde integral, resolutiva, com qualidade e humanizada.

A transformação em curso está assentada na reorganização da atenção básica, nível capaz de responder à maioria das necessidades de saúde da população. A estratégia dessa reorganização é o Programa de Saúde da Família – PSF – que se baseia na atuação de uma equipe composta por médico, enfermeiro, auxiliar de enfermagem e agentes comunitários. Responsável por uma comunidade específica, a equipe desenvolve ações – individuais e coletivas – de promoção, proteção e recuperação da saúde a partir do núcleo familiar, encaminhando, de forma adequada, a serviços de maior complexidade apenas os casos que requeiram este atendimento.

Um dos princípios do PSF é o vínculo entre a equipe de saúde da família e a população sob a sua responsabilidade, buscando-se a importante co-responsabilidade sobre a saúde, quer do ponto de vista individual, quer da respectiva comunidade. O agente comunitário de saúde é o elemento da equipe que viabiliza essa parceria tendo em conta que ele é, necessariamente, um integrante, devidamente capacitado, da comunidade onde atua.

O Agente Comunitário de Saúde tem papel singular na criação desse vínculo de co-responsabilidade que, por viver na área em que atua, tem toda identidade com a população, interagindo com ela de maneira desenvolvida, enfrentando os mesmos problemas e compartilhando os mesmos sonhos. E, seguramente, uma ponte insubstituível para sintonizar a comunidade com a Unidade de Saúde da Família, onde trabalham, grande parte do tempo, os demais pares da equipe. Trata-se, de fato, de um novo e diferenciado ator no grupo dos trabalhadores de saúde.

Estamos convencidos, Senhor Presidente, que a consolidação do trabalho dos ACS é uma necessidade imperiosa para assegurar uma eficaz atenção básica de saúde e, por conseguinte, garantir a plena efetivação do modelo a que nos referimos inicialmente. As condições são as mais favoráveis para tal, visto que o País conta hoje com mais de 150 mil ACS, atuando em 85% dos municípios brasileiros (mais de 4.700 municípios).

Nesse sentido, é que submetemos à apreciação de Vossa Excelência o apenso projeto de lei – acompanhado do Anexo desta Exposição de Motivos – que se destina a prover os meios para consolidar o papel do ACS no novo modelo de atenção à saúde do País.

Respeitosamente, – **José Serra**, Ministro de Estado da Saúde – **Francisco Dornelles**, Ministro de Estado do Trabalho e Emprego.

Aviso nº 66 – C. Civil.

Brasília, 28 de janeiro de 2002

A Sua Excelência o Senhor  
Deputado Severino Cavalcanti  
Primeiro Secretário da Câmara dos Deputados  
Brasília-DF

Senhor Primeiro Secretário,  
Encaminho a essa Secretaria Mensagem do Excelentíssimo Senhor Presidente da República relativa ao projeto de lei que "Cria a Profissão de Agente Comunitário de Saúde e dá outras providências".

Atenciosamente, **Pedro Parente**, Chefe da Casa Civil da Presidência da República.

**PROJETO DE LEI Nº 6.036, DE 2002**

(Do Poder Executivo)

MSC 45/2002

**Altera a denominação da Universidade do Rio de Janeiro – UNIRIO.**

(Às Comissões de Educação, Cultura e Desporto; e de Constituição e Justiça e de Redação (art. 54) – art. 24, II)

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º A Universidade do Rio de Janeiro, com sede no Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, criada pela Lei nº 6.655, de 5 de junho de 1979, passará a denominar-se Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

*LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA  
COORDENAÇÃO DE ESTUDOS LEGISLATIVOS –  
CeDI*

CONSTITUIÇÃO  
DA  
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
1988

.....  
**TÍTULO IV  
Da Organização dos Poderes**

**CAPÍTULO I  
Do Poder Legislativo**

.....  
**SEÇÃO VIII  
Do Processo Legislativo**  
.....

**SUBSEÇÃO III**  
**Das Leis**

Art. 61. A iniciativa das leis complementares e ordinárias cabe a qualquer membro ou Comissão da Câmara dos Deputados, do Senado Federal ou do Congresso Nacional, ao Presidente da República, ao Supremo Tribunal Federal, aos Tribunais Superiores, ao Procurador-Geral da República e aos cidadãos, na forma e nos casos previstos nesta Constituição.

§ 1º São de iniciativa privativa do Presidente da República as leis que:

I – fixem ou modifiquem os efetivos das Forças Armadas;

II – disponham sobre:

a) criação de cargos, funções ou empregos públicos na administração direta e autárquica ou aumento de sua remuneração;

b) organização administrativa e judiciária, matéria tributária e orçamentária, serviços públicos e pessoal da administração dos Territórios;

c) servidores públicos da União e Territórios, seu regime jurídico, provimento de cargos, estabilidade e aposentadoria;

*\*Alínea c com redação dada pela Emenda Constitucional nº 18, de 5-2-98.*

d) organização do Ministério Público e da Defensoria Pública da União, bem como normas gerais para a organização do Ministério Público e da Defensoria Pública dos Estados, do Distrito Federal e dos Territórios;

e) criação e extinção de Ministérios e órgãos da administração pública, observado o disposto no art. 84, VI;

*\*Alínea e com redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, de 11-9-01.*

f) militares das Forças Armadas, seu regime jurídico, provimento de cargos, promoções, estabilidade, remuneração, reforma e transferência para a reserva.

*\*Alínea f acrescida pela Emenda Constitucional nº 18, de 5-2-98.*

§ 2º A iniciativa popular pode ser exercida pela apresentação à Câmara dos Deputados de projeto de lei subscrito por, no mínimo, um por cento do eleitorado nacional, distribuído pelo menos por cinco Estados, com não menos de três décimos por cento dos eleitores de cada um deles.

.....

.....

**LEI Nº 4.759, DE 20 DE AGOSTO DE 1965**

**Dispõe sobre a denominação e qualificação das universidades e escolas técnicas federais.**

O Presidente da República, faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º As Universidades e as Escolas Técnicas da União, vinculadas ao Ministério da Educação e Cultura, sediadas nas capitais dos Estados serão qualificadas de federais e terão a denominação do respectivo Estado.

Parágrafo único. As Escolas e faculdades integrantes das Universidades Federais serão denominadas com a designação específica de sua especialidade, seguida do nome da Universidade.

Art. 2º Se a sede da universidade ou da escola técnica federal fôr em uma cidade que não a capital do Estado, será qualificada de federal e terá a denominação da respectiva cidade.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 20 de agosto de 1965; 144º da Independência e 77º da República. – **H. CASTELLO BRANCO – Flavio Lacerda.**

**LEI Nº 6.655, DE 5 DE JUNHO DE 1979**

**Transforma a Federação das Escolas Federais Isoladas do Estado do Rio de Janeiro – FEFIERJ em Universidade do Rio de Janeiro – UNIRIO**

O Presidente da República, faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica transformada a Federação das Escolas Federais Isoladas do Estado do Rio de Janeiro – FEFIERJ, instituída por determinação do Decreto-lei nº 773, de 20 de agosto de 1969, modificado pelo Decreto-lei nº 841, de 9 de setembro de 1969, em Universidade do Rio de Janeiro – UNIRIO, com sede na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro.

Parágrafo único – A UNIRIO, vinculada ao Ministério da Educação e Cultura, manterá a forma jurídica de fundação de direito público, estabelecida para a FEFIERJ pelo Decreto-lei nº 773, de 20 de agosto de 1969.

Art. 2º A UNIRIO tem como objetivo ministrar o ensino superior de graduação, pós-graduação e extensão,

e executar atividades de pesquisa, de divulgação científica, tecnológica, cultural e artística, podendo, também, prestar serviços técnicos e hospitalares à comunidade e a instituições públicas e particulares.

Art. 3º A UNIRIO gozará de autonomia didático-científica, disciplinar, administrativa, financeira e patrimonial, e organizará sua estrutura e métodos de funcionamento nos termos desta Lei, de seu Estatuto, de seu Regimento e das normas legais pertinentes.

Art. 4º O Patrimônio da UNIRIO será constituído:

I – pelos bens e direitos que atualmente integram o patrimônio da FEFIERJ, os quais ficam automaticamente transferidos, sem reservas ou condições, à UNIRIO;

II – pelos bens e direitos que lhes forem incorporados em virtude de ato dos poderes públicos ou que a UNIRIO aceitar, oriundos de doações ou legados;

III – pelos bens e direitos que a UNIRIO vier a adquirir;

IV – pelos saldos de exercícios anteriores.

Parágrafo único – Os bens e direitos da UNIRIO serão utilizados ou aplicados exclusivamente para a consecução de seus objetivos, não podendo ser alienados a não ser nos casos e condições permitidas em lei.

Art. 5º Os recursos financeiros da UNIRIO serão provenientes de:

I – dotação que lhe for anualmente consignada no Orçamento da União;

II – doações, auxílios e subvenções que lhe venham a ser feitos ou concedidos, pela União, Estados e Municípios ou por quaisquer entidades públicas ou privadas;

III – remuneração por serviços prestados a entidades públicas ou particulares, mediante convênios ou contratos específicos;

IV – taxas e emolumentos que forem fixados pelo Conselho Universitário, com observância da legislação pertinente;

V – resultado de operações de crédito e juros bancários, nos termos da lei;

VI – receitas diversas.

Parágrafo único – A expansão e a manutenção da UNIRIO serão asseguradas basicamente com recursos consignados anualmente no Orçamento da União, à conta do Ministério da Educação e Cultura.

Art. 6º A UNIRIO será dirigida por um Reitor, nomeado pelo Presidente da República, na forma da legislação vigente, com o mandato nela previsto.

Parágrafo único – Ao Reitor incumbe dirigir todas as atividades da UNIRIO, executando a Política

geral da Instituição, em cumprimento às deliberações dos Conselhos; e representar a UNIRIO em Juízo ou fora dele, pessoalmente ou por seu representante.

Art. 7º São órgãos da Administração Superior da UNIRIO:

I – Conselho Universitário;

II – Conselho de Ensino e Pesquisa;

III – Conselho de Curadores;

IV – Reitoria.

Art. 8º O Pessoal docente, técnico e administrativo da UNIRIO será regido pela Consolidação das Leis do Trabalho, devendo a fixação dos respectivos salários obedecer ao disposto no art. 19 da Lei nº 6.182, de 11 de dezembro de 1974.

Parágrafo único – Os corpos docente, técnico e administrativo da FEFIERJ passam a integrar o quadro de pessoal da UNIRIO, com todos os direitos e vantagens adquiridos.

Art. 9º As atribuições específicas da UNIRIO, sua estrutura administrativa e competência de seus órgãos serão estabelecidas no Estatuto e no Regimento, aprovados, respectivamente, pelo Presidente da República e pelo Ministro da Educação e Cultura.

Parágrafo único – Dentro de cento e vinte dias, a contar da vigência desta Lei, o Reitor da UNIRIO encaminhará ao Ministro da Educação e Cultura os anteprojetos de Estatuto e de Regimento Geral, após ouvidos os Conselhos Federativos e de Ensino, Pesquisa e Extensão da FEFIERJ, nos termos do art. 12 desta Lei, reunidos em sessão conjunta.

Art. 10. Ficam transformados os cargos de Presidente e Vice-Presidente de Ensino da FEFIERJ em cargos de Reitor e de Vice-Reitor da UNIRIO, respeitado, na nova condição, o mandato do Presidente da FEFIERJ, passando o Vice-Presidente de Ensino, na qualidade de Vice-Reitor, a exercer o cargo com mandato que terminará quatro meses após o do Reitor.

Art. 11. Os recursos financeiros destinados, no corrente exercício, à FEFIERJ serão transferidos à UNIRIO.

Art. 12. Enquanto não forem aprovados os Estatutos e o Regimento da UNIRIO, estarão em vigor, no que couber, os Estatutos e o Regimento da FEFIERJ.

Art. 13. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 14. Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, em 05 de junho de 1979; 158º da Independência e 910 da República. – **JOÃO B. DE FIGUEIREDO** – **E. Portella**.



LEI Nº 9.394, DE 20 DE DEZEMBRO DE 1996

**Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional.**

**TÍTULO IX  
Das Disposições Transitórias**

Art. 88. A União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios adaptarão sua legislação educacional e de ensino às disposições desta Lei no prazo máximo de um ano, a partir da data de sua publicação.

§ 1º As instituições educacionais adaptarão seus estatutos e regimentos aos dispositivos desta Lei e as normas dos respectivos sistemas de ensino, nos prazos por estes estabelecidos.

§ 2º O prazo para que as universidades cumpram o disposto nos incisos II e III do art. 52 é de oito anos.

**PORTARIA Nº 2.176,  
DE 4 DE OUTUBRO DE 2001**

O Ministro de Estado da Educação, usando da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 1.845, de 28 de março de 1996, e tendo em vista o Parecer nº 1.206/2001, da Câmara de Educação Superior, do Conselho Nacional de Educação, conforme consta do Processo nº 23000.000023/99-97, do Ministério da Educação resolve:

Art. 1º Aprovar as alterações do Estatuto da Universidade do Rio de Janeiro, com sede na cidade do Rio de Janeiro, no Estado do Rio de Janeiro, mantida pela União.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. – **Paulo Renato Souza**

**MENSAGEM Nº 45**

Senhores Membros do Congresso Nacional,  
Nos termos do art. 61 da Constituição Federal, submeto à elevada deliberação de

Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado da Educação, o texto do projeto de lei que “Altera a denominação da Universidade do Rio de Janeiro – UNIRIO”.

Brasília, 30 de janeiro de 2002.

E.M Nº 007

Brasília, 14 de janeiro de 2002

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,  
A Universidade Federal do Rio de Janeiro – INIRIO encaminhou a este Ministério proposta de al-

teração de seu estatuto, com o escopo de atender ao comando contido no art. 88, § 1º, da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (LDB). Além das alterações necessárias para atender ao dispositivo citado a Universidade propôs a alteração de sua denominação passando a denominar-se Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro. E que a Lei nº 6.655, de 5 de junho de 1979, em que pese tenha transformado a Federação das Escolas Federais Isoladas do Estado do Rio de Janeiro – FEFIERJ em universidade, não incorporou na denominação da IFES a expressão federal.

A alteração proposta ressonância no ordenamento positivo pátrio, em especial, no disposto no art. 1º da Lei nº 4.759, de 20 de agosto de 1965, que dispõe sobre a denominação e qualificação das Universidades e Escolas Técnicas Federais. Segundo o dispositivo citado as Universidades sediadas nas capitais dos Estados serão qualificadas defederais.

Informo a Vossa Excelência que a matéria foi submetida a análise dos órgãos técnicos deste Ministério tendo o estatuto da Universidade do Rio de Janeiro – INIRIO sido aprovado pelo Portaria Ministerial nº 2.176, de 4 de outubro de 2001, no qual faz-se referência a nova denominação proposta para a IFES. Informo, ainda, que não foi apresentada qualquer oposição a alteração pretendida. Antes, a inclusão da expressão federal na denominação da IFES é indicada por lei específica, como já foi mencionado.

Assim, verificada a viabilidade da alteração proposta, encaminho a Vossa Excelência, juntamente com a presente exposição de motivos, minuta de projeto de lei contendo a alteração necessária a ser procedida na denominação da instituição.

Respeitosamente, **Paulo Renato Souza** – Ministro de Estado da Educação.

Brasília, 30 de janeiro de 2002

A Sua Excelência o Senhor  
Deputado Severino Cavalcanti  
Primeiro Secretário da Câmara dos Deputados  
Brasília-df.

Senhor Primeiro Secretário,  
Encaminho a essa Secretaria Mensagem do Excelentíssimo Senhor Presidente da República relativa ao projeto de lei que “Altera a denominação da Universidade do Rio de Janeiro – UNIRIO”.

Atenciosamente, **Pedro Parente** – Chefe da casa civil da Presidência da República.

**PROJETO DE LEI Nº 6.041, DE 2002**

(Do Poder Executivo)  
MSC 96/2002

**Institui a Política Nacional de Apoio ao Desenvolvimento da Agricultura Familiar e Empreendimentos Familiares Rurais.**

(Apense-se ao PL-922/1999.)

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Esta Lei institui a política nacional para a agricultura familiar e empreendimentos familiares rurais, estabelecendo as generalidades de seus conceitos, princípios e instrumentos.

Art. 2º A formulação, gestão e execução da política nacional da agricultura familiar e empreendimentos familiares rurais competem ao Poder Executivo Federal, por intermédio do Ministério do Desenvolvimento Agrário, e deve ser articulada, em todas as fases de sua formulação e implementação, com as políticas voltadas para a reforma agrária.

Art. 3º Para os efeitos desta Lei, considera-se agricultor familiar e empreendedor familiar rural aquele que pratica atividades no meio rural, atendendo, simultaneamente, aos seguintes requisitos:

I – não detenha a qualquer título área maior do que quatro módulos fiscais;

II – utilize predominantemente mão-de-obra da própria família nas atividades econômicas do seu estabelecimento ou empreendimento;

III – tenha renda familiar predominantemente originada de atividades econômicas vinculadas ao próprio estabelecimento ou empreendimento;

IV – dirija seu estabelecimento ou empreendimento com sua família;

V – resida no próprio estabelecimento ou em suas proximidades.

Parágrafo único. São também beneficiários desta Lei:

I – silvicultores que atendam simultaneamente a todos os requisitos de que trata o caput deste artigo, cultivem florestas nativas ou exóticas e que promovam o manejo sustentável daqueles ambientes;

II – aqüicultores que atendam simultaneamente a todos os requisitos de que trata o caput deste artigo e não explorem aquífero com lâmina d'água maior do que dois hectares;

III – extrativistas que atendam simultaneamente os requisitos previstos nos incisos II, III, IV e V do caput deste artigo e exerçam essa atividade artesanalmente no meio rural, excluídos garimpeiros e fiscoadores;

IV – pescadores que atendam simultaneamente os requisitos previstos nos incisos I, II, III e IV do caput deste artigo e exerçam a atividade pesqueira artesanalmente.

Art. 4º A Política nacional da agricultura familiar e empreendimentos familiares rurais observada, dentre outros, os seguintes princípios:

I – descentralização;

II – sustentabilidade ambiental, social e econômica;

III – equidade na aplicação das políticas, respeitando os aspectos de gênero, geração e etnia;

IV – participação dos agricultores familiares na formulação e implementação da política nacional da agricultura familiar e empreendimentos familiares rurais.

Art. 5º A política nacional da agricultura familiar e empreendimentos familiares rurais, para atingir seus objetivos, deve promover a elaboração e a compatibilização de ações específicas, a partir dos seguintes instrumentos gerais:

I – crédito;

II – infra-estrutura e serviços;

III – assistência técnica e extensão rural;

IV – pesquisa;

V – comercialização;

VI – seguro agrícola;

VII – habitação;

VIII – legislação sanitária, previdenciária, comercial e tributária;

IX – cooperativismo e associativismo;

X – educação, capacitação e profissionalização.

Art. 6º A regulamentação das ações e instrumentos da política nacional para a agricultura familiar e empreendimentos rurais familiares serão definidos pelo Poder Executivo Federal no prazo de sessenta dias, a contar da data de publicação desta Lei.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília,

*LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA  
COORDENAÇÃO DE ESTUDOS LEGISLATIVOS –  
CeDI*

CONSTITUIÇÃO  
DA  
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
1988

TÍTULO IV  
Da Organização Dos Poderes

CAPÍTULO I  
Do Poder Legislativo

SESSÃO VIII  
Do Processo Legislativo

SUBSEÇÃO III  
Das Leis

Art. 61. A iniciativa das leis complementares e ordinárias cabe a qualquer membro ou Comissão da Câmara dos Deputados, do Senado Federal ou do Congresso Nacional, ao Presidente da República, ao Supremo Tribunal Federal, aos Tribunais Superiores, ao Procurador-Geral da República e aos cidadãos, na forma e nos casos previstos nesta Constituição.

§ 1º São de iniciativa privativa do Presidente da República as leis que:

I – fixem ou modifiquem os efetivos das Forças Armadas;

II – disponham sobre:

a) criação de cargos, funções ou empregos públicos na administração direta e autárquica ou aumento de sua remuneração;

b) organização administrativa e judiciária, matéria tributária e orçamentária serviços públicos e pessoal da administrativos dos Territórios;

c) servidores públicos da União e Territórios, seu regime jurídico, provimento de cargos, estabilidade e aposentadoria;

\* *Alínea "c" com redação dada pela Emenda Constitucional nº 18, de 05/02/1998.*

d) organização do Ministério Público e da Defensoria Pública da União, bem como normas gerais para a organização do Ministério Público e da Defensoria Pública dos Estados, do Distrito Federal e dos Territórios;

e) criação e extinção de Ministérios e órgãos da administração pública, observado o disposto no art.84, VI;

\* *Alínea "e" com redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, de 11-9-2001.*

f) militares das Forças Armadas, seu regime jurídico, provimento de cargos, promoções, estabilidade, remuneração, reforma e transferência para a reserva.

\* *Alínea "f" acrescida pela Emenda Constitucional nº 18, de 5-2-1998.*

§ 2º A iniciativa popular pode ser exercida pela apresentação à Câmara dos Deputados de projeto de lei subscrito por, no mínimo, um por cento do eleitorado nacional, distribuído pelo menos por cinco Estados, com não menos de três décimos por cento dos eleitores de cada um deles.

MENSAGEM Nº 96

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 61 da Constituição Federal, submeto à elevada deliberação de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado do Desenvolvimento Agrário, o texto do projeto de lei que "Institui a Política Nacional de Apoio ao Desenvolvimento da Agricultura Familiar e Empreendimentos Familiares Rurais".

Brasília, 15 de fevereiro de 2002. – **Fernando Henrique Cardoso.**

E.M./Nº 00008/2001

Em, 22 de janeiro de 2002

Excelentíssimo Senhor Presidente da República, Submetemos à elevada consideração de Vossa Excelência, a anexa proposta de anteprojeto de lei, que institui a política nacional de apoio ao desenvolvimento da agricultura familiar e empreendimentos familiares rurais.

A agricultura familiar desempenha importante papel no processo de desenvolvimento econômico e social do País. Dados do Censo Agropecuário 1995/96 do IBGE demonstram que ocupando 30% da área total e recebendo apenas 25% do financiamento agrícola, responde por 60% da produção de alimentos, mantêm 76% do pessoal ocupado na agricultura e possui uma capacidade de geração de renda por unidade de área superior aos demais segmentos da agricultura nacional.

Historicamente, porém, o desempenho da agricultura familiar tem sido afetado por diversos fatores decorrentes da forma como as políticas públicas são concebidas e implementadas, dos quais merece destacar o acesso a terras de baixo potencial produtivo, a insuficiência e inoportunidade de crédito rural, a inadequação da tecnologia agropecuária disponível, a falta de assistência técnica, a baixa disponibilidade de meios para agregar valor aos seus produtos, a dificuldade de acesso aos mercados, a precariedade de infra-estrutura produtiva e social no campo, a dificulda-

de de acesso à educação básica e profissionalizante e aos serviços de saúde, dentre outros.

Para reverter esse quadro, o Governo Federal adotou duas importantes medidas: em 1996 criou o Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – Pronaf e em 2000 criou o Ministério do Desenvolvimento Agrário, e com ele a Secretaria da Agricultura Familiar-SAF, à qual está afeta a coordenação do Pronaf.

Por intermédio da Secretaria da Agricultura Familiar, o Ministério do Desenvolvimento Agrário tem direcionado suas ações no sentido de consolidar a agricultura familiar não apenas como um segmento fornecedor de alimentos, mas, principalmente, gerador de emprego e renda de forma desconcentrada no meio rural.

O Governo Federal, por meio do Pronaf, afirma o propósito de construir uma política pública específica para a agricultura familiar, baseada no equilíbrio entre os postulados da preservação ambiental, da equidade social, da eficiência econômica e da gestão social para a construção coletiva de um processo de desenvolvimento verdadeiramente sustentável. É o único programa de apoio à agricultura familiar da América Latina a compreender, também, atividades rurais não-agrícolas, visando à promoção do desenvolvimento a partir das potencialidades específicas de cada local.

O Pronaf constitui um núcleo estratégico que busca integrar ações com outros programas de diferentes agentes governamentais e não-governamentais que possam contribuir para fortalecer a agricultura familiar. Fundamenta-se em quatro grandes linhas de ação:

**a) negociação de políticas públicas**, com o propósito de promover o ajustamento das mesmas à realidade dos agricultores familiares, a partir de um amplo entendimento com órgãos governamentais setoriais;

**b) financiamento de infra-estrutura e serviços nos municípios**, de modo a assegurar sustentação ao desenvolvimento da agricultura familiar e ampliar a cobertura dos serviços de apoio, como pesquisa agropecuária e assistência técnica e extensão rural;

**c) financiamento da produção**, com o objetivo de disponibilizar recursos oportunos e suficientes para financiar projetos de custeio e investimento associados a atividades agrícolas e não-agrícolas que visem à melhoria da renda dos agricultores familiares;

**d) capacitação e profissionalização**, através da qual busca aprimorar conhecimentos e habilidades indispensáveis para dinamizar o processo produtivo dos agricultores familiares e viabilizar a sua participação na gestão do desenvolvimento local.

Transcorridos seis anos desde a sua criação, o Pronaf é considerado hoje um programa vitorioso. Os números a seguir traduzem alguns dos resultados por ele proporcionados:

- 1.506 municípios contemplados com R\$ 650 milhões para melhoria de infra-estrutura produtiva e social, beneficiando 1,2 milhão de famílias;
- 3,5 milhões de contratos de crédito rural para custeio e/ou investimento para agricultores familiares, envolvendo R\$ 8 bilhões;
- 1,2 milhão de agricultores familiares contemplados com assistência técnica e extensão rural, envolvendo R\$ 111 milhões repassados a entidades estaduais prestadoras de serviço;
- 600 projetos de geração ou adaptação de tecnologia adequados à agricultura familiar, apoiados com a aplicação de R\$ 20 milhões;
- 7.000 membros dos conselhos estaduais de desenvolvimento rural capacitados em desenvolvimento local, gestão social, participação e Pronaf;
- 35.000 jovens rurais alfabetizados em municípios das regiões Nordeste e Norte, em parceria com o Programa Alfabetização Solidária;
- 10 mil técnicos estaduais e municipais capacitados em temas variados para apoiar a elaboração e gestão de planos municipais de desenvolvimento;
- 170 mil agricultores familiares beneficiados com capacitação profissional em temas por eles demandados;
- diversos projetos apoiados nas áreas de geração de renda não-agrícola, com ênfase para o turismo rural e o artesanato.

Com isso, fica patente a urgência de consolidar o que hoje é um programa em uma política pública, assegurando a expansão e a continuidade de ações que têm contribuído substancialmente para a solidez do desenvolvimento das localidades brasileiras.

São estas, Senhor Presidente, as razões que nos levam a propor o presente anteprojeto de lei.

Respeitosamente, **Raul Belens Jungmann Pinto** – Ministro de Estado do Desenvolvimento Agrário.

Aviso nº 110 – C. Civil

Brasília, 15 de fevereiro de 2002

A Sua Excelencia o Senhor  
Deputado Severino Cavalcanti  
Primeiro Secretário da Câmara dos Deputados  
Brasília-DF.

Senhor Primeiro Secretário,

Encarninho a essa Secretaria Mensagem do Excelentíssimo Senhor Presidente da República relativa ao projeto de lei que "Institui a Política Nacional de Apoio ao Desenvolvimento da Agricultura Familiar e Empreendimentos Familiares Rurais".

Atenciosamente, **Silvano Gianni** – Chefe da Casa Civil da Presidência da República, Interino.

#### **RECURSO Nº 212, DE 2002**

(do Sr. Aldo Arantes)

**Recorre contra Decisão da Presidência que indeferiu e manteve decisão de devolver, por ser evidentemente inconstitucional, Projeto de Decreto Legislativo nº 1621/02 que susta atos do Poder Judiciário..**

(A Comissão de constituição e justiça e de redação, nos termos do art.95 § 8º, do regimento interno. **publique-se.**)

#### **RECURSO Nº 212/02**

(Contra Decisão da Presidência em Questão de Ordem)

**Recorre, nos termos do art. 95 § 8º do Regimento Interno, contra decisão da Presidência em questão de ordem.**

**RECORRENTE:**Deputado ALDO ARANTES

**RECORRIDA:** Presidência da Câmara dos Deputados.

**ASSUNTO:**recorre, nos termos do art. 95, § 8º, do Regimento Interno, contra decisão da Presidência em questão de ordem, formulada na sessão plenária de 13 de março de 2002, solicitando a reconsideração da decisão proferida pela Presidência em relação ao PDC nº 1.621, de 2002, que "Susta os efeitos da Resolução do Tribunal Superior Eleitoral que resulta na verticalização das coligações partidárias para as eleições", pela qual se determinou a devolução da Proposição ao autor, nos termos do art. 137, § 1º, inciso II, alínea "b", do RICD. O Presidente respondeu a questão aduzin-

do que mantinha a decisão acerca da Proposição (notas taquigraficas anexas).

#### **DESPACHO DA PRESIDÊNCIA**

A Comissão de Constituição e Justiça e de Redação, nos termos do art. 95, § 8º, do Regimento Interno. Publique-se.

Em 13-3-02. – **Aécio Neves**, Presidente.

**O SR. ALDO ARANTES** – Sr. Presidente, peça a palavra para uma questão de ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Aécio Neves) – Tem V. Exª a palavra.

**O SR. O SR. ALDO ARANTES** (Bloco/PCdoB – GO. Questão de ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o projeto de decreto legislativo, de autoria do Deputado Inaldo Leitão, que susta a interpretação abusiva dada pelo Tribunal Superior Eleitoral à questão das coligações partidárias nas eleições de 2002 e que se baseia no art. 49, inciso XI, da Constituição, que diz ser da competência exclusiva do Congresso Nacional zelar pela preservação de sua competência legislativa em face da atribuição normativa dos poderes, foi indeferido por V. Exª com fundamento no art. 137, § 1º, inciso II, alínea b, do Regimento Interno.

O dispositivo em que V. Exª baseou sua decisão diz que a Presidência devolverá ao autor qualquer proposição que versar sobre matéria evidentemente inconstitucional.

**Data venia**, Sr. Presidente, considero que V. Exª cometeu um equívoco. Nada há no projeto de decreto legislativo em pauta que autorize tachá-lo de "evidentemente inconstitucional". Pelo contrário. A opinião abalizada de Celso Ribeiro Bastos, nos "Comentários à Constituição Brasileira", que escreveu em colaboração com Ives Gandra Martins, diz o seguinte:

Quer nos parecer que o de mais próximo existe como medida ao alcance do Legislativo para preservar a sua competência legislativa seria o item 5 deste mesmo artigo, que lhe permite sustar os atos normativos do Executivo que exorbitem do poder regulamentar ou dos limites da delegação legislativa.

Vê-se, portanto, que, na opinião de um dos nossos mais renomados constitucionalistas, a iniciativa do Deputado Inaldo Leitão é procedente. Mas é o Regimento Interno desta Casa quem dirime definitivamente quaisquer dúvidas que porventura existam.

O art. 109 desse diploma legal define as espécies de projetos, diferenciando-os pela destinação, e dispõe:

Art. 109. Destinam-se projetos:

II – de decreto legislativo a regular as matérias de exclusiva competência do Poder Legislativo, sem a sanção do Presidente da República.

Portanto, Sr. Presidente, em todas as matérias não há ressalva, não há exceção feita pelo Regimento Interno. Todas as matérias de competência exclusiva do Poder Legislativo prestam-se a ser reguladas por decreto legislativo.

Ora, é insofismável que a matéria especificada no art. 49, inciso XI, da Constituição Federal inclui-se entre as matérias de competência exclusiva deste Poder. E assim está entre aquelas às quais cabe a edição do decreto legislativo. Longe, portanto, de ser matéria evidentemente inconstitucional. O projeto do Deputado Inaldo Leitão tem foro de legitimidade constitucional e regimental, atestada pelos diplomas jurídicos e pela melhor doutrina.

Solicito, portanto, a V. Ex<sup>a</sup> que reconsidere sua decisão anterior ou envie imediatamente a questão à apreciação da Comissão de Constituição e Justiça e de Redação, devido à urgência e relevância da referida matéria.

**O SR. PRESIDENTE** (Aécio Neves) – A Presidência responde objetivamente a V. Ex<sup>a</sup>, Deputado Aldo Arantes, Parlamentar extremamente experiente. V. Ex<sup>a</sup>, como conhecedor do Regimento, sabe que esta Presidência, respeitando o art. 137 do Regimento Interno, inciso II, alínea b, utilizando as prerrogativas que lhe confere o Regimento, tomou a decisão sobre essa matéria.

Não gostaria de, neste instante, polemizar com V. Ex<sup>a</sup>, por maior que seja o respeito que tenho pelo referido jurista. Poderia citar também alguns outros juristas com posição diversa. E cabe ao Presidente, mais uma vez inspirado no Regimento Interno, tomar a decisão.

Na interpretação desta Presidência, respaldada pelos juristas da Casa, o que diz o art. 49, inciso V, da Constituição Federal é que ao Parlamento só foi conferida a competência de sustar os atos do Poder Executivo e não do órgão supremo do Poder Judiciário. Mas esta, Deputado Aldo Arantes, é uma Casa democrática. No momento em que devolvei a proposta a seu autor, ele pode imediatamente recorrer a este Plenário, que democraticamente tomará a decisão que con-

siderar aconselhável, ouvida antes a Comissão de Constituição e Justiça.

Portanto, esta é a decisão da Presidência. Obviamente que, ouvida a Comissão de Constituição e Justiça e havendo recurso do autor, a Presidência submeterá à decisão magnânima deste Plenário.

**O SR. ALDO ARANTES** – Sr. Presidente, apresento uma questão de ordem, com base no art. 95, § 8º, recorrendo da decisão de V. Ex<sup>a</sup>, para que a Comissão de Constituição e Justiça, da qual faço parte, possa analisar a matéria em profundidade.

**O SR. PRESIDENTE** (Aécio Neves) – É um direito de V. Ex<sup>a</sup> Parece-me adequado o caminho.

**O SR. ALDO ARANTES** – E solicito a V. Ex<sup>a</sup> que despache com urgência, devido à relevância, gravidade e importância da matéria.

**O SR. PRESIDENTE** (Aécio Neves) – Nobre Deputado, fique certo V. Ex<sup>a</sup> de que hoje ainda será encaminhada a questão de ordem.

Cabe a este Presidente, obviamente ouvindo os que considera que deve ouvir, tomar as decisões, as quais assumo plenamente. V. Ex<sup>a</sup> busca o caminho correto, que é ir à Comissão de Constituição e Justiça e, **a posteriori**, ao Plenário que, pela sua maioria incontestável, haverá de definir essa questão.

Está respondida a questão de ordem de V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. ALDO ARANTES** – Agradeço a V. Ex<sup>a</sup>, Sr. Presidente.

#### PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 1621, DE 2002

(Do Sr. Inaldo Leitão)

#### Susta os efeitos da Resolução do Tribunal Superior Eleitoral que resulta na verticalização das coligações partidárias para as eleições.

Art. 1º Ficam suspensos os efeitos da Resolução nº 55, do Tribunal Superior Eleitoral, que estabelece a simetria das coligações partidárias nas eleições.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

#### Justificação

A presente iniciativa se impõe tendo em conta que o ato do Tribunal Superior Eleitoral, ora censurado, transcende os limites do art. 6º, da lei nº 9.504 de 30 de setembro de 1997, criando norma jurídica nova. Não há previsão no predito artigo que autorize a restrição ou a proibição imposta pela Corte Eleitoral.

É a velha máxima do direito: "Onde a lei não distingue, não cabe ao interprete distinguir".

Por outro lado, ainda que pudesse o TSE avocar atribuição do Congresso Nacional – o que seria absurdo – a de cisão aqui impugnada encontra óbice no art. 16 da Constituição federal, que veda a adoção de lei alteradora do processo eleitoral dentro do ano da eleição.

Com efeito, cabe do Congresso Nacional zelar pela preservação de sua competência legislativa em face da atribuição normativa dos outros Poderes, a teor do art. 49, XI, da Lei Fundamental.

Sala das Sessões, 27 de fevereiro de 2002. – Deputado **Inaldo Leitão**, PSDB – PB.

PDC 1621/02

Devolva-se a proposição por não atender o disposto nos incisos V e XI do art. 49 da Constituição Federal, c/c art. 137, § 1º, II, "b", do Regimento Interno da Câmara dos Deputados. Oficie-se e, após, publique-se.

Em 8-3-02. – **Aécio Neves**, Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Enio Bacci) – Finda a leitura do expediente, passa-se à

#### IV – HOMENAGEM

**O SR. PRESIDENTE** (Enio Bacci) – Esta sessão solene destina-se a homenagear a Associação Brasileira Beneficente de Reabilitação – ABBR e foi requerida pelo nobre Deputado Luiz Ribeiro.

Neste primeiro momento, vamos compor a Mesa, anunciando que dela farão parte o Deputado Luiz Ribeiro, autor do requerimento, e o Sr. Deusdeth Gomes do Nascimento, Presidente da Associação Brasileira Beneficente de Reabilitação – ABBR.

Convidamos todos os presentes para, de pé, ouvirem o Hino Nacional.

*(É executado o Hino Nacional.)*

**O SR. PRESIDENTE** (Enio Bacci) – Sras. e Srs. Deputados, senhoras e senhores presentes, existem homens e mulheres que só encontram plena realização quando suas vidas se tornam úteis para outros seres humanos. Graças a eles e a seu trabalho, muito se tem avançado na expansão do conhecimento e na consolidação de estruturas voltadas para ações solidárias e criativas.

São pessoas como essas que realizam todos os dias o trabalho de reabilitação em nosso País. Graças a uma dedicação incomparável e ao esforço para superar as imensas carências e dificuldades que enfrentam, elas têm conseguido levar ajuda e esperança a quem sofreu lesões e traumatismos e precisa de acompanhamento médico.

Hoje nos reunimos para homenagear a Associação Brasileira Beneficente de Reabilitação – ABBR, que se transformou numa referência internacional para os trabalhos realizados na área de reabilitação. O impulso para sua criação nasceu da motivação filantrópica de médicos e profissionais de saúde que se reuniram em torno de um projeto pioneiro, cujo grande objetivo era preencher a lacuna existente nessa área da saúde brasileira.

Tratava-se de oferecer novo tipo de assistência médica, de caráter social, para tratar os portadores de deficiência física, auxiliando-os em sua recuperação e na minoração de seu sofrimento.

Quando constatamos os avanços feitos nessa área, com o desenvolvimento de novas técnicas cirúrgicas, fisioterapias específicas e próteses de alta qualidade, mal podemos avaliar o esforço realizado para percorrer esse árduo caminho.

Hoje, a ABBR acolhe cerca de 1.600 pacientes diariamente, oferecendo-lhes cuidados, orientação e tratamento da melhor qualidade. Graças a essa grande instituição, milhares de pessoas puderam dispor de meios para recuperar-se e inserir-se novamente na sociedade, reencontrando o caminho da auto-estima e da plena realização de suas potencialidades.

Tanto na escola quanto no centro de reabilitação, podemos presenciar o resultado do trabalho voluntário de professores e médicos, que produzem o constante aperfeiçoamento de um saber de grande utilidade para a comunidade. Podemos afirmar, com tranquilidade, que milhares de vidas foram e continuam sendo salvas graças à dedicação desses profissionais exemplares.

Por tudo isso, é com grande satisfação que nos reunimos aqui para homenagear uma instituição que tem recebido apoio e admiração unânimes no País, além da gratidão imensa de todos os pacientes beneficiados por seu trabalho.

Em nome da Câmara dos Deputados, deixo aqui registrados nossos votos de que a Associação Brasileira Beneficente de Reabilitação continue ampliando seus trabalhos e projetos.

Cumprimento o Deputado Luiz Ribeiro pela autoria do requerimento para a realização desta sessão solene e lembro que os frutos da Associação Brasileira Beneficente de Reabilitação realmente compenham todo o trabalho; são benefícios que vêm ao encontro do povo brasileiro.

**O SR. PRESIDENTE** (Enio Bacci) – Antes de passar a palavra aos oradores inscritos, registro a presença dos Srs. Miguel Lessa Gonçalves, Vice-Pre-

sidente da ABBR; Aquiles Ferraz Nunes, Superintendente-Executivo da ABBR; José Goulart Furtado, Vice-Presidente do Conselho Deliberativo da ABBR; Néelson Macedo Mesquita, Superintendente Médico da ABBR; Orlando Massa Fontes, Superintendente Médico de Reabilitação da ABBR; e da Sra. Ângela Maria Costa de Souza, Superintendente Médica de Reabilitação da ABBR.

**O SR. PRESIDENTE** (Enio Bacci) – Concedo a palavra ao nobre Deputado Luiz Ribeiro, autor do requerimento desta sessão solene.

**O SR. LUIZ RIBEIRO** (PSDB – RJ. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, na década de 50, com a grande incidência da poliomielite no Brasil e com um elevado número de pessoas portadoras de seqüelas motoras, necessitando de tratamento especializado não existente naquela época em nosso País, as famílias com recursos financeiros procuravam tratamento diferenciado para seus filhos portadores de paralisia infantil e outras lesões no estrangeiro em clínicas especializadas.

A visão desse tratamento levou três grupos de idealistas com casos graves dessa doença na família a buscarem soluções.

O primeiro, chefiado por Percy Murray, empresário, pai de cinco filhos, um deles portador de grave lesão de coluna que o tornou paraplégico. Os recursos do pai permitiram que fosse buscar tratamento no estrangeiro. Voltando ao Brasil, transformou-se em um bem-sucedido diretor de empresas.

O segundo grupo foi liderado por Fernando Lemos, arquiteto de parques recursos financeiros, cujo único filho fora acometido de paralisia infantil. O arquiteto transformou sua casa em um verdadeiro centro de fisioterapia, criando aparelhos artesanais para facilitar o tratamento.

O terceiro foi formado por médicos ilustres, de renome internacional, entre eles Oswaldo Pinheiro Campos, grande conhecedor da poliomielite em estado agudo e suas seqüelas, Antonio Caio de Amaral, Jorge de Faria e Hilton Baptista.

Os avanços médicos e científicos do pós-guerra, o conceito de reabilitação e a conseqüente criação de centros especializados possibilitaram uma outra visão de atendimento multidisciplinar.

Esse grupo sentiu a necessidade de trazer para seus clientes a prática de uma recuperação física e psicológica moldada no que se aprendia em literatura científica estrangeira trazida de congressos internacionais realizados na Europa e principalmente nos Estados Unidos. Liderados por Fernando Lemos e Percy Murray, fundaram a Associação Brasileira Be-

neficiente de Reabilitação no dia 5 de agosto de 1954, marcando o início de uma nova era da medicina de reabilitação no Brasil, dentro de modernos conceitos definidos pela Organização Mundial de Saúde: a aplicação de medidas médicas, sociais, educativas e profissionais, a fim de preparar e readaptar o indivíduo para que ele alcance a sua integração total na sociedade. O Messias, que está presente, ficou tetraplégico em um acidente, foi tratado na ABBR, em Pernambuco, e hoje está totalmente readaptado à nova vida; o Dr. Hilton Baptista, médico fisiologista, foi tratado na ABBR e hoje integra o corpo clínico da instituição; a Dra. Ana Cláudia, administradora, também paraplégica, trabalha na ABBR e hoje também compõe o seu quadro de funcionários.

A ABBR é uma instituição filantrópica, sem fins lucrativos, destinada ao atendimento de menores e adultos portadores de deficiência física, afetados por poliomielite ou por acidentes.

Assim nasceu nossa ABBR, com as finalidades objetivas de agregar pessoas, sem distinção de sexo, idade, raça, ideologia política ou religião, de alcançar todo o Brasil, de dar assistência sem fins lucrativos e de atender na recuperação dos portadores de seqüelas de poliomielite, acidentados do trabalho e outros casos mais comuns na época.

Na instalação do Centro de Reabilitação, os grupos depararam-se com a primeira grande dificuldade: a de obter os profissionais indispensáveis para a constituição da equipe de reabilitação. Os médicos, assistentes sociais, psicólogos e enfermeiros não possuíam formação especializada, pois não havia escola; não havia terapeutas ocupacionais e fisioterapeutas, desconhecidos no mercado de trabalho por não existirem à época cursos de formação. Resolveu então a ABBR adiar a inauguração dos centros de reabilitação, preocupada com o nível dos profissionais que tratariam dos pacientes.

Para solucionar o problema, investiu na formação dos profissionais – é importante que todos saibam – e criou, em 1956, a Escola de Reabilitação do Rio de Janeiro – ERRJ, para atender às necessidades de instalação do Centro de Reabilitação.

Os cursos tiveram tanta aceitação que a direção da ABBR resolveu mantê-los, suprindo, inclusive, outras entidades educacionais e faculdades de Medicina. As faculdades mandavam seus alunos para os cursos de especialização da ABBR.

Com o reconhecimento oficial dos cursos pelo MEC, em 1965, a Escola de Reabilitação do Rio de Janeiro da ABBR foi a primeira em nível superior para formação de fisioterapeutas e terapeutas ocupacionais do Brasil.



Sr. Presidente, Srs. e Srs. Deputados, senhoras e senhores, nesses 48 anos, a ABBR tem prestado inestimáveis serviços a todas as camadas da população no vasto âmbito da reabilitação, que abrange a recuperação física, funcional, econômica, profissional e social do portador de deficiência física. Com esses relevantes serviços prestados, obteve seu reconhecimento como instituição beneficente de reabilitação, de natureza filantrópica, e recebeu, em 1999, o Prêmio Nacional de Direitos Humanos, concedido pelo Ministério da Justiça, por intermédio da Presidência da República.

No Rio de Janeiro estima-se em 87 mil os procedimentos realizados mensalmente na ABBR, sendo 82% da sua clientela encaminhada pelo SUS. Apenas 18% é proveniente de convênios e da iniciativa particular.

Dessa forma, a ABBR passa por grandes dificuldades. Para que a organização saísse da crise, foram eleitos novos membros e novo presidente, o ortopedista, meu amigo e amigo de muita gente, Dr. Deusdeth Gomes do Nascimento, um dos mais respeitados cirurgiões da coluna vertebral do Brasil, membro da Sociedade Brasileira de Patologia da Coluna Vertebral, com a missão de manter o nível de qualidade no atendimento, principalmente para a parcela mais necessitada da população, e o compromisso do saneamento financeiro, a reorganização administrativa, o aumento da produtividade e o desenvolvimento cultural e científico da instituição.

O Dr. Deusdeth Gomes e sua equipe realizaram um trabalho árduo, enfrentaram inúmeros desafios e alguns vexames – quem quer ajudar, às vezes, passa por esse tipo de situação –, mas não perderam o ânimo. Pelo contrário. Muniram-se de mais força, mais objetividade e mais vontade de fazer a ABBR acontecer e continuar prestando seus serviços. Em dois anos, reduziram a dívida da instituição pela metade. Através de plano estratégico, buscaram ajuda financeira junto a vários órgãos governamentais, inclusive o Ministério da Saúde. O Ministro José Serra visitou a ABBR, ouviu seus dirigentes e, constatando a gravidade da situação, socorreu a instituição, firmando vários convênios e ajudando a salvar a entidade, que se encontrava em estado crítico.

É de se ressaltar a importância das doações da sociedade, que continuam sendo necessárias. Participaram inclusive artistas que fizeram **shows** e depoimentos, buscando ajudar e fazer com que a ABBR crescesse, para que continuasse prestando a missão desenvolvida durante décadas na reabilitação de de-

ficientes físicos nesta Nação, em particular no Estado do Rio de Janeiro.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Parlamentares, vou ler um bilhete que recebi há pouco:

Carlos Eduardo Passos, Cadu, vítima de uma queda de árvore, foi operado, assim como Messias, de Pernambuco, pelo Dr. Deusdeth Gomes do Nascimento, hoje Presidente da ABBR. Cadu é ex-paraplégico, hoje caminha com o auxílio apenas de uma bengala.

Sou médico-cirurgião por formação e gostaria de dar um depoimento mais pessoal. De vez em quando sou chamado para atender pacientes com escara de decúbito, paraplégicos, tetraplégicos. Sentimos uma emoção esquisita, diferente, porque o que se percebe é um incrível sofrimento, mas também uma esperança, uma vontade de continuar vivendo, de continuar produzindo, de simplesmente querer viver. Nós, médicos, ficamos absolutamente emocionados com isso.

Apenas quem já teve alguém na família com esse problema, já sofreu esse problema, que percebe o dia-a-dia de cada uma dessas pessoas que aqui estão, que trabalham com esses pacientes, e compreende o que vou dizer agora. Estou um pouco emocionado, mas digo-lhes: vocês são verdadeiros heróis brasileiros, são verdadeiras bandeiras, porque são capazes de recuperar pessoas incapazes de fazer qualquer coisa por conta própria e tudo feito com muita paciência.

Sabemos que precisamos de paciência, de dar esperança, manter a chama da esperança acesa. Nós, médicos, sentimos dificuldade, às vezes, quando temos de dizer ao paciente: “Meu amigo, infelizmente, não vejo mais solução para o seu caso”. E vê-se aquela pessoa que não pode fazer nada sozinha manter essa chama.

A ABBR representa a esperança efetiva, a esperança instrumentalizada. Ela tem oficinas de próteses. Por conta das dificuldades que tem em comprá-las, a ABBR fabrica as suas próteses, que são de ótima qualidade.

Vemos homens e mulheres diretamente envolvidos com essa instituição. Hoje, a Câmara dos Deputados está prestando uma pequena homenagem aos senhores e senhoras que mantêm a ABBR viva e que são exemplo do que pode fazer uma instituição quando é comandada com espírito de gratidão, de fazer sem querer nada em troca. Por isso, não temos realmente o que falar.

Pena que esta homenagem seja tão pequena diante da força que os senhores e senhoras já demonstraram em querer viver e da força de todos que trabalham na instituição. São 610 funcionários, dos mais humildes aos mais qualificados que vieram aqui hoje, inclusive com dificuldade, para sentir a gratidão do povo brasileiro.

O envolvimento de todos foi importante para que a ABBR pudesse continuar a missão desenvolvida durante décadas na reabilitação de deficientes físicos no País, particularmente no Estado do Rio de Janeiro.

Parabenizo, portanto, o Presidente da instituição, Sr. Deusdeth Gomes do Nascimento, e por intermédio dele todos os funcionários, bem como todos aqueles que ajudaram e hão de continuar ajudando a entidade. É importante que todo o Brasil ajude a ABBR.

Foi com dedicação, persistência e certeza do amor ao próximo que essas pessoas fizeram a ABBR ser hoje instituição de renome nacional e internacional, motivo de orgulho para nós e de esperança para todos.

Quem procura a ABBR busca conforto, alento, esperança, enfim, uma luz na escuridão.

Que Deus abençoe a todos!

Muito obrigado. (*Palmas.*)

**O SR. PRESIDENTE** (Enio Bacci) – Registro a presença em plenário do 2º Vice-Presidente da ABBR, Sr. José Goulart Furtado, e também de um amigo pessoal que aqui veio para prestigiar esta sessão solene, Sr. Percival Andrade, Presidente do Clube dos Diretores Lojistas do Município de Sapucaia do Sul, no Rio Grande do Sul.

**O SR. PRESIDENTE** (Enio Bacci) – Concedo a palavra ao nobre Deputado Mauro Benevides, que falará pelo PMDB.

**O SR. MAURO BENEVIDES** (PMDB – CE.) – Sr. Presidente Enio Bacci, que, como Vice-Presidente desta Casa, tem o privilégio de dirigir os trabalhos desta sessão solene e que ocupa a mesma cadeira em que tive assento na época em que presidia o Congresso Nacional, na condição de Presidente do Senado Federal; nobre colega Deputado Luiz Ribeiro, que terminou de proferir pronunciamento que tocou fundo os nossos sentimentos; Sr. Deusdeth Gomes do Nascimento, que tomou assento à mesa na condição de Presidente da ABBR; Srs. Miguel Lessa Gonçalves, Aquiles Ferraz Nunes, José Goulart Furtado e Nelson Mesquita, que integram o colegiado dirigente da ABBR; Sr. Presidente de um dos CDLs do Rio Grande do Sul, que tem vínculo de amizade com o Presidente

Enio Bacci; Sras. e Srs. Deputados, demais ilustres convidados, a bancada do PMDB, por meu intermédio e por delegação do Líder Geddel Vieira Lima, regozija-se por participar das justas homenagens que esta Casa rende hoje à Associação Brasileira Beneficente de Reabilitação, em razão da relevância dos serviços prestados durante 48 anos a nossa comunidade de maneira devotada e ininterrupta.

Tendo em vista o conceito admitido pela Organização Mundial de Saúde – identificando a reabilitação como um conjunto contínuo de procedimentos, destinado ao restabelecimento de funções físicas, mentais ou sociais de indivíduos incapacitados, de modo a reintegrá-lo à vida em sociedade –, tem-se a exata dimensão da complexidade dessa recuperação, assim como o grau de dedicação e especialização exigido dos profissionais envolvidos nesse mister. Trata-se, sem nenhum favor, de uma das mais louváveis atividades humanas, seja ela posta em prática no campo da Medicina, da Fisioterapia, da Psicologia, da Fonoaudiologia ou da Assistência Social, uma vez que implica não apenas respeito e preocupação pelo sentimento alheio, mas principalmente confiança na ilimitada determinação humana de auto-superação. E a ABBR, ao longo de sua irrepreensível trajetória, tem oferecido exemplos edificantes sob esse nobre aspecto.

Reconhecida, em meio à mais absoluta justiça, como de utilidade pública, logo em seguida a sua criação oficial, a ABBR é uma instituição sem fins lucrativos, nascida de inspiração acentuadamente filantrópica, que reuniu, à época, médicos bastante interessados em expandir os limites da reabilitação. Pioneira no Brasil, hoje projetada como marcante referência internacional, ela apresenta um histórico de mais de 220 mil pacientes, convindo destacar que hodiernamente vive fase auspiciosa, com a realização de alguns milhares de procedimentos, espelhados no atendimento de 1.600 pacientes por dia.

Com sede na cidade do Rio de Janeiro, a ABBR dispõe de quase 10 mil metros de área construída, albergando centro cirúrgico, enfermarias, ambulatório – com diversas especialidades, assim como bem estruturada oficina ortopédica, ali atuando equipe excelentemente qualificada para laborar com extensa gama de sintomas, lesões e enfermidades recuperáveis.

A cada década – ou até mesmo a cada ano – é flagrante o desenvolvimento técnico de todas as suas atividades, tal como desponta na variedade de recursos disponíveis e no aperfeiçoamento do correto desempenho dos diversos grupos de trabalho, o que se vislumbra, de pronto, na perícia e na competência inquestionáveis.

náveis de algumas dezenas de profissionais, que se entregam, de corpo e alma, ao tão nobilitante afã.

Mas o que torna a ABBR tão prestigiada e por isso digna das homenagens que agora lhe são tribuadas são os valores verdadeiramente humanitários que transcendem cada uma de suas árduas atribuições. Ali, tudo se faz tendo por escopo o espírito de solidariedade, onde cada um se mobiliza em função da necessidade de seu semelhante, com a proficiência e a abnegação inteiramente desprendidas de vantagens pessoais, restando, como meta sublime, a felicidade de reabilitar, de devolver a vida a um cidadão ou a uma cidadã.

Sr. Presidente, Deputado Enio Bacci, Sr. Deputado Luiz Ribeiro, Sras. e Srs. Deputados, ninguém que tenha visitado a ABBR deixará de sentir-se verdadeiramente gratificado e comovido pelo que lhe é dado constatar em termos de aprimoramento científico e incomparável assistência solidária.

O sentimento de fraternidade logo se destaca como objetivo inarredável, perceptível na dedicação dos profissionais e na sensação de reconforto demonstrada pelos seus pacientes.

A ABBR transformou-se, desde os seus primórdios – e é bom que se ressalte isso –, em fonte inesgotável de esperança, não apenas para aqueles que passam a crer na própria reabilitação, mas também para todos nós, que podemos reenfatizar o imenso potencial do ser humano em integrar-se às angustias do que demanda a referida entidade.

Transmitimos, pois, desta tribuna, com a efusão dos mais caros sentimentos de gratidão, os nossos cumprimentos ao tradicional sodalício, cujo êxito incomparável vai espelhado na recuperação de milhares de pacientes.

Que a presente homenagem, prestada por uma das Casas do Congresso Nacional, por requerimento do nobre Deputado Luiz Ribeiro, valha também como divulgação de sua extraordinária e saliente participação no desenvolvimento da Medicina e na humanização da vida em sociedade, atraindo as mais inequívocas provas de apoio, inclusive no que se pertine ao suporte que o Poder Público, em todos os níveis hierárquicos, tem o dever de assegurar, de modo presto, devotado e constante.

A Câmara dos Deputados, com a chancela de todos os seus partidos e de forma particular do meu partido, PMDB, realça a notável trajetória da ABBR e de suas congêneres, hoje disseminadas em várias unidades federadas, inclusive no Estado do Ceará.

Salve a quase cinqüentenária Associação, com todo o seu incomensurável acervo de ingentes esfor-

ços despendidos em prol do povo brasileiro. São muito poucas as entidades assistenciais que sobrevivem diante do imperdoável alheamento de governos e da própria comunidade.

Sr. Presidente, Deputado Enio Bacci, senhoras e senhores convidados, a ABBR é uma honrosa exceção, graças ao idealismo dos que a vêm comandando ao longo de quase cinco décadas de notáveis serviços prestados ao País. (Palmas.)

**O SR. PRESIDENTE** (Enio Bacci) – Esta Presidência registra a presença em plenário do Sr. Jaime Cardoso, Secretário de Estado de Trabalho do Governo do Estado do Rio de Janeiro.

**O SR. PRESIDENTE** (Enio Bacci) – Em continuidade a esta sessão solene em homenagem à Associação Brasileira Beneficente de Reabilitação, convidamos o Deputado Paulo Octávio para, representando o PFL, fazer uso da palavra. Dispõe S.Exa. de até cinco minutos.

**O SR. PAULO OCTÁVIO** (PFL – DF. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Deputado Enio Bacci; Sras. e Srs. Deputados; Sr. Deputado Luiz Ribeiro, autor do requerimento de realização desta importante e bonita sessão; Sr. Deusdeth Gomes do Nascimento, Presidente da Associação Brasileira Beneficente de Reabilitação; minhas senhoras e meus senhores.

Falar da história de 48 anos da Associação Brasileira Beneficente de Reabilitação é fotografar trajetória de sucesso, construída por solidariedade, carinho e total entrega de uns poucos abnegados a causa muito nobre. A ABBR trata de reabilitar pequenos e grandes lesados. Aliás, a instituição é pioneira nesse tipo de atendimento no nosso País.

Fundada em agosto de 1954, é reconhecida de utilidade pública estadual e federal de caráter filantrópico. A ABBR reabilita adultos e crianças com deficiências físicas causadas por paralisia infantil, paralisia cerebral, acidentes, paraplegias e muitos outros tipos de acidentes físicos. Sua eficiência já foi demonstrada no tratamento de mais de 226 mil pacientes – quase a população de uma cidade de grande porte brasileira. Além disso, seu ambulatório efetua cerca de 4.500 atendimentos diários.

O pioneirismo da instituição manifesta-se desde seu primeiro momento. Logo após a sua criação, foi organizada a primeira escola para formação de fisioterapeutas e terapeutas ocupacionais nos moldes do currículo de Reabilitação da Universidade de Colúmbia, de Nova Iorque.

Em 17 de setembro de 1957, o centro de reabilitação da ABBR foi inaugurado pelo Presidente Juscelino Kubitschek – personalidade da qual, neste ano, comemoramos o centenário de nascimento.

A ABBR é hoje considerada centro de referência nacional. Sua sede própria dispõe de 9.700 metros quadrados de área construída, com centro cirúrgico, ambulatório voltado para diversas especialidades e oficina ortopédica. Sua equipe de profissionais está devidamente capacitada para atender pacientes com lesões e enfermidades do aparelho locomotor. E o objetivo de todo o trabalho ali realizado é o de conseguir o maior grau de eficiência em reabilitação e cirurgias específicas.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, estamos diante de monumental trabalho de assistência médica e social. Uma verdadeira história brasileira de sucesso. Particularmente, fico honrado em falar em nome do meu partido – o Partido da Frente Liberal – nesta sessão solene especialmente convocada pelo Deputado Luiz Ribeiro para saudar os 48 anos de existência da Associação Brasileira Beneficente de Reabilitação.

Vejam, senhoras e senhores, a força criativa do povo brasileiro. Um grupo de idealistas, há quase cinco décadas, uniu-se e buscou criar as condições para vencer o problema da reabilitação do ser humano vitimado por acidente ou moléstia grave. Ainda não existia o conceito de organização não-governamental, nem havia espaço disponível para que o cidadão substituísse o Estado na garantia da saúde pública.

Hoje, iniciativas como essa ainda enfrentam obstáculos de bom tamanho. Naquela época, ação desse porte poderia até ser encarada como desafio ao Estado. Os tempos eram outros. O Presidente Juscelino percebeu a importância da existência da ABBR e, com a sua presença, consagrou o trabalho dos idealistas. Assim, inaugurou o centro de reabilitação no Rio de Janeiro.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, o Brasil avança por intermédio do esforço anônimo de seus cidadãos. O magnífico exemplo da ABBR deve ser percebido em todo o País. O brasileiro é criativo e forte. Quando quer, faz. A vocação nacional é o desenvolvimento e a solidariedade. Aqui a vontade remove montanhas, dribla dogmas e supera desentendimentos.

Poucos países no Ocidente conseguiram taxas de crescimento semelhantes às nacionais. O Brasil, é bom lembrar, há um século, era um país agrário, que só produzia café e cana-de-açúcar, nada mais. Não dispunha de infra-estrutura organizada, comércio exterior, nem indústrias. Hoje, integra o seletivo grupo das

dez maiores economias do mundo. Esse salto maravilhoso foi construído com muito suor, esforço e dedicação.

A mesma capacidade de criar, trabalhar, superar expectativas, manter os olhos postos no horizonte e se nutrir de infinita esperança aplica-se por inteiro ao belíssimo exemplo de solidariedade, objetividade e dedicação que nos é dado pela ABBR.

Ouçó, com prazer, o nobre Deputado Ronaldo Caiado.

**O Sr. Ronaldo Caiado** – Quero associar-me a V. Ex<sup>a</sup> em sua manifestação, nobre Deputado Paulo Octávio, que aqui está representando o nosso partido, o PFL. Quero cumprimentar o autor do requerimento de realização desta homenagem à ABBR, nosso amigo, Deputado Luiz Ribeiro. E quero também dizer da minha alegria em ver aqui um velho amigo e companheiro de residência médica no Rio de Janeiro: Deusdeth Gomes do Nascimento, hoje à frente da entidade que ora homenageamos. Fui testemunha de sua capacidade nos anos em que trabalhamos juntos no Hospital Municipal Miguel Couto e na nossa pós-graduação no exterior. Esse determinado jovem, de família humilde do interior da Bahia, com a crença e coragem que sempre teve de ir à frente e lutar, chegou a posição de destaque em âmbito nacional por méritos próprios. Por isso, acrescentaria a essa homenagem à ABBR a homenagem a esse companheiro. Parabéns Deusdeth! Você merece. É extremamente gratificante para nós que começamos nossas vidas no Hospital Municipal Miguel Couto ver que seus sonhos estão realizados e que você presta apoio a milhares e milhares de pessoas que realmente dele necessitam. Sabemos da importância de um centro de reabilitação ao fazermos uma cirurgia, ao lutarmos horas e horas a fio, para ver se conseguimos dar aos pacientes condições dignas de vida e possibilidade de retorno às atividades, ao trabalho, à vida normal junto com sua família. Indiscutivelmente, a ABBR proporciona isso com esse centro de reabilitação, com sua **performance**, capacidade, sensibilidade e o gesto humano que faz com que essas pessoas não sejam excluídas do meio social, mas, ao contrário, animem-se novamente para viver, além de resgatar a cidadania dos que são ou estão deficientes. Meus parabéns! Associe-me a todos nessa data importante de homenagem à ABBR. Não poderia calar-me diante de oportunidade tão importante como esta. Muito obrigado, Deputado Paulo Octávio. *(Palmas.)*

**O SR. PAULO OCTÁVIO** – Cumprimento o nobre Deputado Ronaldo Caiado, do Estado de Goiás,

grande médico, que enriqueceu meu pronunciamento.

Meus amigos, são 48 anos de maravilhosa trajetória na assistência ao ser humano. Parabéns a todos que militam nessa escola de solidariedade, carinho, amor e respeito ao próximo, a ABBR!

Muito bem fazem esta Casa, o Congresso Nacional e os partidos políticos que apoiaram a iniciativa. Esta sessão solene tem o dom de louvar quem faz o bem para o nosso País. Parabéns a cada um pelo trabalho desenvolvido nessa grande instituição, que certamente muito ainda contribuirá em favor dos mais necessitados, dos que precisam. Hoje, todos os brasileiros, por intermédio de seus representantes, estão presentes aqui, homenageando cada um dos senhores que trabalham pela vida nessa instituição.

Muito obrigado. *(Palmas.)*

**O SR. PRESIDENTE** (Enio Bacci) – Dando continuidade a esta sessão, que homenageia a Associação Brasileira Beneficente de Reabilitação, concedo a palavra à nobre Deputada Lidia Quinan, que falará pelo PSDB. S.Exa. dispõe de cinco minutos.

**A SRA. LIDIA QUINAN** (PSDB – GO. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Deputado Enio Bacci; Deputado Luiz Ribeiro, autor da iniciativa desta sessão; Dr. Deusdeth Gomes do Nascimento, Presidente da ABBR; Sras. e Srs. Deputados; senhoras e senhores, o PSDB participa desta justa homenagem que se presta à Associação Brasileira Beneficente de Reabilitação e, ao fazê-lo, traduz seu reconhecimento a todos aqueles, homens e mulheres, que, ao longo da história, buscaram e continuam buscando novos caminhos para o resgate da dignidade da pessoa humana. São esses personagens, muitas vezes anônimos, que transformam a realidade social do País.

Quem de nós já não viu ou não conhece de perto alguém que, no decorrer da vida, por motivos variados, teve limitadas as suas funções motoras? Quem de nós nunca teve a oportunidade de testemunhar os verdadeiros milagres realizados hoje pela fisioterapia e seus avanços, devolvendo a acidentados independência, dando-lhes condições de convivência pacífica com suas limitações e fazendo com que descubram uma nova razão de viver?

Enfermeira que sou e mãe de uma jovem senhora que, vítima de uma trombose de carótida, ficou hemiplégica e afásica, considero muito oportuna a presente sessão, realizada por iniciativa do ilustre colega Deputado Luiz Ribeiro, a quem cumprimento nesta oportunidade, pela sensibilidade da proposição que rende as homenagens desta Casa à ABBR.

A Associação Brasileira Beneficente de Reabilitação, há mais de quatro décadas, vem se distinguindo pelo pioneirismo, qualidade de atendimento e excelência na reabilitação de adultos e crianças com deficiências físicas causadas por paralisia infantil, paralisia cerebral, acidentes, paraplegias e muitos outros tipos de acidentes físicos.

A data de 5 de agosto de 1954 assinala o início de uma nova era da Medicina de Reabilitação. Não existiam então médicos especializados ou profissionais capacitados para exercer as atividades essenciais à prática da especialidade. Assim, com o propósito de oferecer aos deficientes físicos atendimento médico diferente, que compreenderia todas as modalidades de assistência médico-social, o arquiteto Fernando Lemos e o empresário Percy C. Murray reuniram um grupo de beneméritos e deram origem à ABBR, que se tornou referência na história da reabilitação no Brasil. Criaram, desse modo, a primeira escola de formação profissional de fisioterapeutas e terapeutas ocupacionais.

Já em 17 de setembro de 1957, seria inaugurado, pelo Presidente Juscelino Kubitschek, o centro de reabilitação da ABBR, no Rio de Janeiro.

Ambos – a escola e o centro de reabilitação – devem seu surgimento e funcionamento aos nobres ideais e ao espírito filantrópico de médicos devotados que, durante décadas, atuaram no atendimento aos pacientes necessitados de reabilitação e também na preparação de profissionais devidamente capacitados para o serviço.

Hoje, dispondo dos mais modernos equipamentos, a entidade abrange as seguintes áreas: fisioterapia (eletroterapia, hemiplegia, correção postural, hidroterapia, piscina, respiratória); terapia ocupacional; foniatria; musicoterapia; psicologia; serviço social; laboratório de análises clínicas; radiografia, e eletroneuromiografia, além de contar com médicos ortopedistas, fisiatras, urologistas e reumatologistas.

O setor de pronto atendimento responde pelo tratamento para os casos agudos, dores de coluna e demais articulações, como bursites, tendinites e artroses.

Merece congratulações especiais a ABBR também pelo Plano de Cirurgia Corretiva em crianças carentes.

Outros fatores preponderantes para assegurar a eficiência dos serviços da ABBR são: o moderno centro cirúrgico, um sofisticado centro de tratamento intensivo – CTI e o bem equipado e confortável hospital, que conta com instalações perfeitas e equipe

completa de enfermagem e nutrição, experiente em reabilitação, pré e pós-operatório.

Parabéns, portanto, à ABBR, entidade de caráter filantrópico, justamente reconhecida de utilidade pública estadual e federal e merecedora do crescente apoio e gratidão da sociedade, a serem expressos, inclusive, em forma de mais doações.

Em meu nome pessoal e em nome do meu partido, o PSDB, congratulo-me ainda, e de modo especial, com a atual equipe de competentes e dedicados profissionais, coordenados pelo Dr. Deusdeth Gomes do Nascimento, responsáveis pela qualidade do atendimento proporcionado a pessoas incapacitadas em função de deficiências resultantes de acidentes de trabalho ou trânsito, e de doenças crônicas ou ocupacionais.

Sem dúvida, a iniciativa de criação da ABBR, nos idos da década de 50, constituiu marco no tratamento das paralisias e paraplegias, servindo de exemplo a todos os Estados da Federação, criando uma nova mentalidade e, principalmente, oportunizando a todos, ricos e pouco afortunados, vítimas de acidentes físicos de qualquer natureza, tratamento que lhes possibilita a reintegração na sociedade.

No início da ABBR, a grande motivação foi o surto de paralisia infantil que nos acometia à época. E, nesse ponto, abro um parêntese para lamentar o aumento do número de acidentes de trânsito e de seqüelados, que, sem dúvida, na evolução desse modelo de tratamento, têm um lenitivo para sua dor. Tanto que o Governador Marconi Perillo, do PSDB de Goiás, e sua esposa, Valéria Perillo, estão construindo um centro de readaptação e reabilitação no Estado, para proporcionar à população goiana o conforto de um tratamento eficaz.

Concluindo, junto com nosso tributo de respeito e de admiração pelos relevantes serviços prestados, renovamos a expectativa de que a ABBR possa manter e ampliar o notável trabalho de reabilitação que há anos vem cumprindo em benefício de milhares de pacientes.

Parabéns aos integrantes da ABBR!

Muito obrigada. (*Palmas.*)

**O SR. PRESIDENTE** (Enio Bacci) – Concedo a palavra à nobre Deputada Angela Guadagnin, que falará pelo PT.

**A SRA. ANGELA GUADAGNIN** (PT – SP. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, nesta Casa, represento o Estado de São Paulo, mas nasci e vivi 20 anos no Rio de Janeiro, onde

todos conhecem a Associação Brasileira Beneficente de Reabilitação – ABBR.

A entidade atende, há muitos anos, no setor de reabilitação física, vítimas de acidentes, derrames ou má-formação, que recebem dos seus profissionais o cuidado, a preocupação e a dedicação necessária à recuperação de suas lesões.

A ABBR é um sopro de esperança para os que têm qualquer dificuldade para se movimentar livremente ou mesmo desempenhar ações triviais. É grande o número de pacientes que conseguiram se curar graças à ação da entidade.

Além de elogiar a qualidade e a forma do atendimento prestado pela ABBR, é importante lembrar o caráter filantrópico com que, ao longo dos anos, ela deu vida, esperança, autonomia e cidadania a milhares de pessoas.

A importância da reabilitação física na qualidade de vida de qualquer impedido de levar uma vida independente só é entendida por quem tem um parente com deficiência física ou já viveu essa situação. Todos já tivemos alguma limitação, ainda que temporária – uma perna quebrada, por exemplo –, e sabemos o que é voltar ao normal.

É nesses momentos que a ação da ABBR aparece. Ao longo dos anos, ela vem tentando devolver aos pacientes independência e auto-estima.

A entidade já prestava esse atendimento muito tempo antes de a saúde ser considerada pela Constituição “direito de todos e dever do Estado”, incluindo ações preventivas, curativas e de reabilitação.

Apesar de o direito integral à saúde constar há mais de treze anos na Constituição e há mais de dez na lei que criou o SUS, pequena parcela do povo brasileiro tem acesso a ações preventivas ou curativas. É por demais conhecida a dificuldade em se fazer pré-natal, prevenção de câncer, atendimento ao parto e puerpério – só para falar da mulher, cujo Dia Internacional se comemorou neste mês –, assim como exames para diagnóstico ou confirmação de doenças.

De modo geral, as pessoas que precisam de reabilitação não dispõem de serviços que lhes garantam vida mais digna. São poucos os Municípios no País que os oferecem, em cumprimento ao direito constitucional dos portadores de deficiência. É nesse contexto que a ABBR atua, e o faz de forma brilhante.

Por tudo isso, Sr. Presidente, homenageamos essa entidade que, ao longo dos anos, luta pela qualidade de vida e pela garantia de cidadania daqueles que a procuram.

Parabéns à ABBR! (*Palmas.*)

**O SR. PRESIDENTE** (Enio Bacci) – Em continuidade a esta sessão solene, concedo a palavra ao Sr. Deputado Salomão Gurgel, que falará pelo PDT. S.Exa. dispõe de cinco minutos.

**O SR. SALOMÃO GURGEL** (Bloco/PDT – RN. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, caro Deputado Luiz Ribeiro, autor da proposição desta sessão de homenagem; Dr. Deusdeth Gomes do Nascimento, Presidente da ABBR; meus senhores e minhas senhoras, o Partido Democrático Trabalhista designou-me para representá-lo nesta justa homenagem à Associação Brasileira Beneficente de Reabilitação, pela sua importância passada, presente e futura no processo de reabilitação de parcela da sociedade brasileira, o que me enche de prazer.

Profissional da saúde, não sou daqueles que tentam praticar a cura, mas comecei a acreditar na reabilitação a partir de minha experiência como residente em psiquiatria nos hospitais de Moscou, quando via pacientes saírem dos hospitais e voltarem aos seus postos de trabalho, até mesmo em fábricas onde havia processos mecânicos complexos.

A experiência da reabilitação aumentou entre nós. Quando Prefeito de minha cidade, tive a oportunidade de acompanhar o caso de um jovem que sofreu fratura de coluna. A sociedade, por intermédio do Poder Público, acompanhou toda a sua trajetória de sofrimento e de recuperação, dando-lhe apoio nesse trágico momento de sua vida. Isso mostra que, quando alguém sofre traumatismo, cai em desgraça, mas recebe apoio da família e da sociedade organizada, esse processo traumático não é tão pesado, porque sempre há esperança de recuperação e de reabilitação.

Portanto, consciente da importância não só das medidas de prevenção, tão necessárias no processo de manutenção da saúde humana, reconhecendo a importância do tratamento e enaltecendo a importância da reabilitação, estamos aqui para prestar esta justa homenagem a V.Sas.

A ABBR, com quase 50 anos de existência, foi uma iniciativa pioneira daqueles que, quando ainda não havia profissionais qualificados no Brasil, imbuídos de espírito de solidariedade e vendo o sofrimento do próximo, tomaram, antes do Poder Público, a iniciativa de organizar essa entidade.

Nós, do PDT, que sempre lutamos pelos direitos da cidadania e que acreditamos ser a alma do brasileiro uma expressão de solidariedade humana, como demonstrado em toda a trajetória de construção do nosso País, louvamos iniciativas como essa e a atua-

ção dos pioneiros e de V.Sas., hoje comandados pelo Dr. Deusdeth Gomes do Nascimento, na condução da ABBR.

Acreditando no exemplo de V.Sas. e na batalha pela recuperação, levamos os nossos votos de esperança àqueles irmãos que, nos grotões nordestinos, em pontos distantes do Brasil, estão prostrados em seus leitos, esperando ser atendidos por uma entidade como a Associação Brasileira Beneficente de Reabilitação.

Ao prestar esta homenagem à ABBR, quero ressaltar a importância de o Poder Público e o Congresso Nacional se disporem e se comprometerem a olhar cada vez mais para o esforço, o heroísmo e a esperança de todos que batalham nesse setor e fazem o dia-a-dia da reabilitação – fisioterapeutas, terapeutas ocupacionais, fonoaudiólogos, musicoterapeutas, psicólogos, enfim, todo o pessoal de apoio. Não é preciso apenas reconhecer esse trabalho, mas disponibilizar cada vez mais recursos materiais, recursos que o Estado brasileiro possa pôr à disposição da ABBR, para que esse espírito de solidariedade chegue a todos aqueles irmãos e irmãs que não tiveram ainda acesso ao atendimento necessário, mas têm a esperança de se recuperar e se reintegrar ao trabalho, à família e à sociedade brasileira.

Em nome do PDT, parabéns a todos, em especial ao Deputado Luiz Ribeiro, autor da proposição, e ao Dr. Deusdeth Gomes do Nascimento.

Muito obrigado. (*Palmas.*)

**O SR. PRESIDENTE** (Enio Bacci) – Prosseguindo com os oradores desta sessão solene em homenagem à Associação Brasileira Beneficente de Reabilitação, convidamos o Deputado Wanderley Martins para, em nome do PSB, fazer a sua saudação. S.Exa. dispõe de até cinco minutos.

**O SR. WANDERLEY MARTINS** (Bloco/PSB – RJ. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Deputado Enio Bacci, Sras. e Srs. Deputados, muito me honra poder representar o meu partido, PSB, como Vice-Líder, nesta sessão de homenagem à Associação Brasileira Beneficente de Reabilitação – ABBR, pelo seu 48º aniversário.

Parabenizo o Deputado Luiz Ribeiro, companheiro de bancada do Rio de Janeiro, pela iniciativa desta sessão justa e merecida.

Parabenizo também o Dr. Deusdeth Gomes do Nascimento, atual presidente da ABBR, assim como os diretores Dr. Aquiles Ferraz Nunes, Dr. José Goulart Furtado – com quem tive recentemente o enorme prazer de estar no Rio de Janeiro, ocasião em que me mostrou o maravilhoso trabalho que a ABBR está rea-



lizando – meu companheiro de partido e Secretário do Trabalho do Rio de Janeiro Jaime Cardoso.

Parabenizo, finalmente, toda a equipe de médicos e funcionários, cujo intenso e eficiente trabalho ao longo de vários anos consolidou o enorme respeito e prestígio que a instituição goza no meio médico e em toda a sociedade.

Esta história de desapego e dedicação vem desde 1954, quando o arquiteto Fernando Lemos e o empresário Percy Murray aglutinaram esforços em torno de um novo conceito de medicina social no Brasil: a de reabilitação.

Seguindo uma tendência mundial e espelhados no currículo da Universidade de Colúmbia, de Nova Iorque, eles criaram a primeira escola de formação profissional de fisioterapeutas e terapeutas ocupacionais.

Mas foi em 17 de setembro de 1957 que o então Presidente Juscelino Kubitschek, esse histórico estadista, inaugurou o Centro de Reabilitação da ABBR, sendo, logo em seguida, declarado como de utilidade pública.

Em seus 48 anos de existência, a ABBR já atendeu mais de 220 mil pacientes. Hoje, em sua sede própria – que dispõe de centro cirúrgico, enfermarias, ambulatório com diversas especialidades e oficina ortopédica –, atende diariamente cerca de 1.600 pacientes e realiza cerca de 4.500 procedimentos.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, sou testemunha do trabalho da ABBR, situada em meu Estado, Rio de Janeiro, que não se restringe à esfera médica e social. Vai além: é um trabalho de reabilitação humana para aqueles que, de alguma forma, se viram privados de exercer em sua plenitude as funções físicas e mentais e, em decorrência disso, foram afetados também em sua estima.

Fico feliz em ter a oportunidade de num momento delicado de nossa história, em que somos diariamente bombardeados por notícias de corrupção, fraudes e epidemias, podermos nos reunir neste Parlamento para parabenizar a ABBR pela iniciativa que deu certo.

Um trabalho que investe na saúde e na qualidade de vida das pessoas e que deve progredir, com persistência e disciplina, mesmo em casos complicados.

Gostaria de dizer, neste momento de reconhecimento à bancada do Estado do Rio de Janeiro, que estamos presentes na Comissão de Orçamento, onde sou um dos coordenadores, e não nos esqueçamos da ABBR, que, de alguma forma, é sempre contemplada no Orçamento da União.

Ouçõ, com prazer, a nobre Deputada Laura Carneiro.

**A Sra. Laura Carneiro** – Em primeiro lugar, quero desculpar-me com o Presidente, Deputado Enio Bacci, com o Deputado Luiz Ribeiro e toda a equipe que dedica a vida à ABBR, coordenada por Deusdeth Gomes do Nascimento, por não ter participado do início desta sessão. Estava na Comissão de Seguridade Social e Família, onde se votava requerimento de minha autoria sobre a dengue. No entanto, aproveitei a generosidade do Deputado Wanderley Martins para saudar não apenas os Drs. Deusdeth, Aquiles e José Furtado, mas toda a equipe, principalmente as pessoas que dedicam a vida à ABBR, não necessariamente mães ou pais de portadores de necessidades especiais, mas aquelas que acreditam num trabalho efetivo, sério e de transformação da sociedade brasileira na área de ortopedia. Os avanços nesse setor foram enormes. Além do Instituto Nacional de Traumaortopedia, temos hoje no Rio de Janeiro o HTO, a ABBR e o Hospital Anchieta em pleno funcionamento. Acompanhei **pari passu** a inauguração de cada uma das enfermarias e dependências da instituição, todas construídas com muito suor e esforço, como bem disse o Deputado Wanderley Martins. Neste momento, sinto-me representando todos os Parlamentares da bancada do Rio de Janeiro, pois sou uma das coordenadoras da bancada na Comissão de Orçamento. Entendemos a necessidade e prioridade de recursos para a ABBR, seja de custeio ou de investimentos no seu trabalho, que é reconhecido. Que bom que o Hospital Sarah Kubitschek tenha ido para o Rio de Janeiro. Mesmo com a sua ida, a ABBR é imbatível, pois é para onde a população mais carente vai, uma vez que a conhece. Lá, durante anos, as pessoas são tratadas e recuperadas. Eu mesma vi artistas, jogadores de várias modalidades de esporte e outras pessoas efetivamente recuperadas na ABBR. Agradeço ao Deputado Wanderley o aparte. Mais uma vez, através da iniciativa do Deputado Luiz Ribeiro, repõe-se nesta Casa a possibilidade de homenagear instituições como a ABBR. Quem dera todas as instituições filantrópicas neste País tivessem a honra de ter sua sigla como tem a ABBR. Parabéns a toda essa equipe! Parabéns, Deusdeth! (*Palmas.*)

**O SR. WANDERLEY MARTINS** – Muito obrigado, Deputada Laura Carneiro, pelo brilhante aparte, que incorporo ao meu pronunciamento. V. Ex<sup>a</sup> realmente é uma Parlamentar que defende a ABBR, principalmente na Comissão de Orçamento. A ABBR precisa muito disso.

Gostaria que o Poder Público tivesse a capacidade de reabilitar o País, assim como os senhores da ABBR têm de reabilitar as pessoas.

Parabéns mais uma vez e muito obrigado! (*Palmas.*)



**O SR. PRESIDENTE** (Enio Bacci) – Dando prosseguimento a esta sessão solene, convidamos a fazer uso da palavra o Deputado Lincoln Portela, pelo PSL. S.Exa. dispõe de cinco minutos.

**O SR. LINCOLN PORTELA** (Bloco/PSL – MG. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Deputado Enio Bacci; Deputado Luiz Ribeiro, autor do requerimento; Presidente Deusdeth Gomes do Nascimento; convidados presentes; Sras. e Srs. Deputados; costume dizer que o melhor pronunciamento é sempre o meu, porque geralmente sou o último a falar. As pessoas alegam-se muito porque falamos mais tarde e elas precisam ir embora.

Quero parabenizar, em nome do meu partido, PSL, a ABBR pelo importante trabalho, pela solidariedade não apenas no discurso mas na prática.

Hoje, ouve-se muito falar em vontade política, em vontade de fazer e acontecer. A meu ver, a vontade faz parte da alma – e alma é mente, é emoção. Penso, sinto e desejo, mas é preciso ação. A vontade tem de estar acompanhada da ação concreta, definida, marcante, envolvente e contundente. E isso os senhores têm feito com muita competência. Portanto, parabéns a todos!

Lembro-me da Sagrada Escritura quando diz: “A quem honra, honra”. Por esta razão, a ABBR está sendo homenageada nesta manhã. Todo o Brasil pode assistir à homenagem justa e merecida que esta Casa presta a tão importante entidade.

Sempre digo que a simpatia é prima-irmã da solidariedade e costume ilustrar a idéia com a atitude de tomar nas próprias mãos a vontade e realizá-la. Não basta ser simpático, é preciso ser solidário. V.Sas. foram simpáticos a uma causa hoje reconhecida por todo o País. Infelizmente muitos brasileiros cruzam os braços e ainda se negam a enxergá-la. Mas V.Sas. a enxergaram, tiveram a vontade que vem da alma e partiram para a ação concreta. Além disso, V.Sas. não tiveram apenas simpatia pela causa, mas solidariedade.

Precisamos aprender que todos são lindos. Costume dizer às pessoas que elas são lindas, até mesmo na hora da raiva. Façam o teste. Quando uma pessoa estiver com muita raiva, digam-lhe que é linda. Embora a pessoa retruque, continue dizendo-lhe que é linda.

Ilustro a simpatia com o exemplo do recém-casado que chega a casa e encontra sua jovem esposa, linda, lavando os pratos. Diz-lhe: “Meu bem, como estás linda! E lava os pratos com um charme!” E ela continua a lavar os pratos e responde-lhe: “Que bom, meu bem!” Depois de receber muitos elogios, ela diz: “Você está sendo muito simpático comigo! Que bom, meu bem. Mas chega de ser simpático. Seja solidário e venha lavar os pratos comigo”.

Sr. Presidente, na realidade, os integrantes da ABBR não foram apenas simpáticos a uma causa, fo-

ram solidários e partiram para a ação concreta – repito. O Brasil precisa de ações concretas e de solidariedade de fato e de direito.

Parabéns a todos pelo grande empreendimento que o Brasil reconhece no dia de hoje! (*Palmas.*)

**O SR. PRESIDENTE** (Enio Bacci) – Esta sessão solene está sendo transmitida ao vivo pela **TV Câmara** para todo o Brasil. Certamente é o reconhecimento ao trabalho que essa equipe realiza na Associação Brasileira Beneficente de Reabilitação. Todos os pronunciamentos que ouvimos, desde o do Deputado Luiz Ribeiro, que demonstrou a sua emoção e sensibilidade por estar envolvido na causa da ABBR, até os partidários, registraram a importância desse trabalho para o País.

À medida que ouvia as observações, lembrava-me de uma história que custei a entender. Quando era criança, meu avô, ainda vivo, dizia-me que no mundo só existem dois tipos de pessoas. Contava-me a seguinte história: “Duas pessoas, uma ao lado da outra, assentavam tijolos e construíam paredes. Uma realizava o trabalho com muito amor, capricho e dedicação. Assentava os tijolos, colocava o cimento, dava o acabamento. Ao lado, a outra pessoa fazia o mesmo trabalho com raiva, desânimo e nojo. Assentava os tijolos de qualquer jeito. Um curioso que passava por ali, vendo aquela cena, chegou para conversar. Perguntou àquele que fazia o trabalho sem nenhum tipo de capricho: ‘O que você está fazendo?’ E o homem respondeu: ‘Eu estou assentando este maldito tijolo, construindo esta maldita parede, para garantir o meu maldito salário no fim do mês’. Aí, o curioso perguntou ao outro que realizava sua tarefa com muito capricho e dedicação: ‘E você, o que está fazendo?’ Este respondeu com um sorriso nos lábios, orgulhosamente: ‘Eu estou assentando tijolos, construindo uma parede que fará parte de uma catedral, que salvará almas e vidas.’ Custei a entender essa história. Hoje, sei, a cada dia, com maior clareza, que só existem dois tipos de pessoas no mundo: os que fazem da vida a busca incansável do maldito salário e os que fazem da vida uma maneira de construir catedrais de esperança, de dias melhores para os seus semelhantes.

Na Associação Brasileira Beneficente de Reabilitação – ABBR estão exatamente pessoas que buscam construir catedrais de dias melhores para o povo brasileiro.

Parabéns! (*Palmas.*)

## V – ENCERRAMENTO

**O SR. PRESIDENTE** (Enio Bacci) – Nada mais havendo a tratar, vou encerrar a sessão.

**O SR. PRESIDENTE** (Enio Bacci) – Está encerrada a sessão.

(*Encerra-se a sessão às 11 horas e 57 minutos.*)

## Ata da 34ª Sessão, em 13 de março de 2002

Presidência dos Srs. Aécio Neves, Presidente Pedro Valadares, 1º Suplente de Secretário Enio Bacci, 3º Suplente de Secretário Wilson Santos, 4º Suplente de Secretário Themístocles Sampaio e Marçal Filho, § 2º do artigo 18 do Regimento Interno

ÀS 13 HORAS COMPARECEM OS  
SRS:

Aécio Neves  
Efraim Moraes  
Barbosa Neto  
Severino Cavalcanti  
Nilton Capixaba

Paulo Rocha  
Ciro Nogueira  
Pedro Valadares  
Salatiel Carvalho  
Enio Bacci  
Wilson Santos

### Roraima

AIRTON CASCAVEL	PPS
ALCESTE ALMEIDA	PL
ALMIR SÁ	PPB
FRANCISCO RODRIGUES	PFL
LUCIANO CASTRO	PFL
LUIS BARBOSA	PFL
SALOMÃO CRUZ	PFL

**Presentes de Roraima: 7**

### Amapá

ANTONIO FEIJÃO	PSDB
BADU PICAÑO	PL
DR. BENEDITO DIAS	PPB
EDUARDO SEABRA	PTB
EVANDRO MILHOMEN	PSB
FÁTIMA PELAES	PSDB
JURANDIL JUAREZ	PMDB
SÉRGIO BARCELLOS	PFL

**Presentes de Amapá: 8**

### Pará

ANIVALDO VALE	PSDB
BABÁ	PT
ELCIONE BARBALHO	PMDB
GIOVANNI QUEIROZ	PDT
HAROLDO BEZERRA	PSDB
JOSÉ PRIANTE	PMDB
JOSUÉ BENGTON	PTB
NÍCIAS RIBEIRO	PSDB
RAIMUNDO SANTOS	PL
RENILDO LEAL	PTB
SOCORRO GOMES	PCdoB
VIC PIRES FRANCO	PFL
ZENALDO COUTINHO	PSDB

**Presentes de Pará: 13**

### Amazonas

ÁTILA LINS	PFL
EULER RIBEIRO	PFL
FRANCISCO GARCIA	PFL
PAUDERNEY AVELINO	PFL
VANESSA GRAZZIOTIN	PCdoB

**Presentes de Amazonas: 5**

### Rondonia

AGNALDO MUNIZ	PPS
EURÍPEDES MIRANDA	PDT
EXPEDITO JÚNIOR	PSDB
MARINHA RAUPP	PMDB
SÉRGIO CARVALHO	PSDB

**Presentes de Rondonia: 5**

**Acre**

ILDEFONÇO CORDEIRO	PSDB
JOÃO TOTA	PPB
JOSÉ ALEKSANDRO	PSL
MARCOS AFONSO	PT
NILSON MOURÃO	PT

**Presentes de Acre: 5****Tocantins**

DOLORES NUNES	PMDB
EDMUNDO GALDINO	PSDB
FREIRE JÚNIOR	PMDB
OSVALDO REIS	PMDB
PAULO MOURÃO	PSDB

**Presentes de Tocantins: 5****Maranhão**

ANTONIO JOAQUIM ARAÚJO	PPB
CESAR BANDEIRA	PFL
ELISEU MOURA	PPB
GASTÃO VIEIRA	PMDB
JOÃO CASTELO	PSDB
JOSÉ ANTONIO ALMEIDA	PSB
NEIVA MOREIRA	PDT
NICE LOBÃO	PFL
PEDRO FERNANDES	PFL
PEDRO NOVAIS	PMDB
SEBASTIÃO MADEIRA	PSDB

**Presentes de Maranhão: 11****Ceará**

ADOLFO MARINHO	PSDB
ANÍBAL GOMES	PMDB
ARNON BEZERRA	PSDB
EUNÍCIO OLIVEIRA	PMDB
JOSÉ LINHARES	PPB
JOSÉ PIMENTEL	PT
LÉO ALCÂNTARA	PSDB
MANOEL SALVIANO	PSDB
MAURO BENEVIDES	PMDB
MORONI TORGAN	PFL
PINHEIRO LANDIM	PMDB
RAIMUNDO GOMES DE MATOS	PSDB
ROBERTO PESSOA	PFL
ROMMEL FEIJÓ	PSDB
VICENTE ARRUDA	PSDB

**Presentes de Ceará: 15**

**Piauí**

ÁTILA LIRA	PSDB
B. SÁ	PSDB
HERÁCLITO FORTES	PFL
JOÃO HENRIQUE	PMDB
MARCELO CASTRO	PMDB
MUSSA DEMES	PFL
THEMÍSTOCLES SAMPAIO	PMDB
WELLINGTON DIAS	PT

**Presentes de Piauí: 8****Rio Grande do Norte**

CARLOS ALBERTO ROSADO	PFL
IBERÊ FERREIRA	PTB
LAVOISIER MAIA	PFL
SALOMÃO GURGEL	PDT

**Presentes de Rio Grande do Norte: 4****Paraíba**

ADAUTO PEREIRA	PFL
ARMANDO ABÍLIO	PSDB
AVENZOAR ARRUDA	PT
CARLOS DUNGA	PTB
DAMIÃO FELICIANO	PMDB
WILSON BRAGA	PFL

**Presentes de Paraíba: 6****Pernambuco**

CARLOS BATATA	PSDB
CLEMENTINO COELHO	PPS
DJALMA PAES	PSB
EDUARDO CAMPOS	PSB
FERNANDO FERRO	PT
GONZAGA PATRIOTA	PSB
INOCÊNCIO OLIVEIRA	PFL
JOÃO COLAÇO	PSDB
JOAQUIM FRANCISCO	PFL
JOEL DE HOLLANDA	PFL
JOSÉ CHAVES	PMDB
JOSÉ MÚCIO MONTEIRO	PSDB
LUCIANO BIVAR	PSL
MARCOS DE JESUS	PL
MAURILIO FERREIRA LIMA	PMDB
OSVALDO COELHO	PFL
PEDRO CORRÊA	PPB
PEDRO EUGÊNIO	PT
WOLNEY QUEIROZ	PDT

**Presentes de Pernambuco: 19**

**Alagoas**

DIVALDO SURUAGY	PST
GIVALDO CARIMBÃO	PSB
HELENILDO RIBEIRO	PSDB
JOÃO CALDAS	PL
JOSÉ THOMAZ NONÔ	PFL
REGIS CAVALCANTE	PPS

**Presentes de Alagoas: 6****Sergipe**

AUGUSTO FRANCO	PSDB
CLEONÂNCIO FONSECA	PPB
IVAN PAIXÃO	PPS
JORGE ALBERTO	PMDB
JOSÉ TELES	PSDB
SÉRGIO REIS	PTB

**Presentes de Sergipe: 6****Bahia**

BENITO GAMA	PMDB
CLAUDIO CAJADO	PFL
CORIOIANO SALES	PMDB
EUJÁCIO SIMÕES	PL
FÉLIX MENDONÇA	PTB
FRANCISTÔNIO PINTO	PFL
GERSON GABRIELLI	PFL
HAROLDO LIMA	PCdoB
JAQUES WAGNER	PT
JOÃO ALMEIDA	PSDB
JOÃO LEÃO	PPB
JONIVAL LUCAS JUNIOR	PMDB
JORGE KHOURY	PFL
JOSÉ CARLOS ALELUIA	PFL
JOSÉ ROCHA	PFL
JUTAHY JUNIOR	PSDB
LEUR LOMANTO	PMDB
LUIZ ALBERTO	PT
LUIZ MOREIRA	PFL
MÁRIO NEGROMONTE	PPB
MILTON BARBOSA	PFL
NILO COELHO	PSDB
PAULO BRAGA	PFL
PEDRO IRUJO	PFL
ROLAND LAVIGNE	PMDB
SAULO PEDROSA	PSDB
URSICINO QUEIROZ	PFL
WALDIR PIRES	PT
WALTER PINHEIRO	PT

**Presentes de Bahia: 29**

**Minas Gerais**

ANTÔNIO DO VALLE	PMDB
ARACELY DE PAULA	PFL
CABO JÚLIO	PST
CARLOS MOSCONI	PSDB
CLEUBER CARNEIRO	PFL
CUSTÓDIO MATTOS	PSDB
DANILO DE CASTRO	PSDB
EDMAR MOREIRA	PPB
EDUARDO BARBOSA	PSDB
ELISEU RESENDE	PFL
GENÉSIO BERNARDINO	PMDB
GILMAR MACHADO	PT
GLYCON TERRA PINTO	PMDB
HÉLIO COSTA	PMDB
HERCULANO ANGHINETTI	PPB
IBRAHIM ABI-ACKEL	PPB
JAIME MARTINS	PFL
JOÃO MAGALHÃES	PMDB
JOÃO MAGNO	PT
JOSÉ MILITÃO	PTB
LAEL VARELLA	PFL
LINCOLN PORTELA	PSL
MÁRCIO REINALDO MOREIRA	PPB
MARIA DO CARMO LARA	PT
MÁRIO DE OLIVEIRA	PST
NARCIO RODRIGUES	PSDB
NILMÁRIO MIRANDA	PT
ODELMO LEÃO	PPB
OSMÂNIO PEREIRA	PSDB
PAULO DELGADO	PT
PHILEMON RODRIGUES	PL
RAFAEL GUERRA	PSDB
ROBERTO BRANT	PFL
ROMEL ANIZIO	PPB
ROMEU QUEIROZ	PTB
RONALDO VASCONCELLOS	PL
SAULO COELHO	PSDB
SÉRGIO MIRANDA	PCdoB
SILAS BRASILEIRO	PMDB
TILDEN SANTIAGO	PT
VIRGÍLIO GUIMARÃES	PT

**Presentes de Minas Gerais: 41**

**Espírito Santo**

JOÃO COSER	PT
JOSÉ CARLOS ELIAS	PTB
JOSÉ CARLOS FONSECA JR.	PFL
MAGNO MALTA	PL
MARCUS VICENTE	PPB
MAX MAURO	PTB
RITA CAMATA	PMDB

**Presentes de Espírito Santo: 7****Rio de Janeiro**

ALEXANDRE CARDOSO	PSB
ALEXANDRE SANTOS	PSDB
AROLDE DE OLIVEIRA	PFL
BISPO RODRIGUES	PL
CANDINHO MATTOS	PSDB
CARLOS NADER	PFL
CARLOS SANTANA	PT
DINO FERNANDES	PPB
DR. HELENO	PSDB
EBER SILVA	PST
FERNANDO GABEIRA	PT
FERNANDO GONÇALVES	PTB
FRANCISCO SILVA	PST
IÉDIO ROSA	PFL
JAIR BOLSONARO	PPB
JOÃO MENDES	PFL
JOÃO SAMPAIO	PDT
JORGE BITTAR	PT
JORGE WILSON	PSDB
JOSÉ CARLOS COUTINHO	PFL
LAURA CARNEIRO	PFL
LUISINHO	PPB
LUIZ RIBEIRO	PSDB
LUIZ SÉRGIO	PT
MIRO TEIXEIRA	PDT
PAULO BALTAZAR	PSB
PAULO FEIJÓ	PSDB
RUBEM MEDINA	PFL
SIMÃO SESSIM	PPB
VALDECI PAIVA	PSL
VIVALDO BARBOSA	PDT
WANDERLEY MARTINS	PSB

**Presentes de Rio de Janeiro: 32****São Paulo**

ALBERTO GOLDMAN	PSDB
ALDO REBELO	PCdoB
ALOIZIO MERCADANTE	PT
ANDRÉ BENASSI	PSDB

ANGELA GUADAGNIN	PT
ANTONIO CARLOS PANNUNZIO	PSDB
ARLINDO CHINAGLIA	PT
ARNALDO FARIA DE SÁ	PTB
BISPO WANDERVAL	PL
CHICO SARDELLI	PFL
CORAUCI SOBRINHO	PFL
CUNHA BUENO	PPB
DELFIN NETTO	PPB
DR. EVILÁSIO	PSB
DR. HÉLIO	PDT
DUILIO PISANESCHI	PTB
EMERSON KAPAZ	PPS
FERNANDO ZUPPO	PSDC
GILBERTO KASSAB	PFL
IARA BERNARDI	PT
JAIR MENEGUELLI	PT
JOÃO HERRMANN NETO	PPS
JOÃO PAULO	PT
JORGE TADEU MUDALEN	PMDB
JOSÉ ANÍBAL	PSDB
JOSÉ GENOÍNO	PT
JULIO SEMEGHINI	PSDB
LAMARTINE POSELLA	PMDB
LUCIANO ZICA	PT
LUIZ ANTONIO FLEURY	PTB
LUIZ EDUARDO GREENHALGH	PT
LUIZA ERUNDINA	PSB
MARCOS CINTRA	PFL
MEDEIROS	PL
MILTON MONTI	PMDB
NELO RODOLFO	PMDB
ORLANDO FANTAZZINI	PT
PAULO KOBAYASHI	PSDB
PROFESSOR LUIZINHO	PT
RICARDO BERZOINI	PT
RICARDO IZAR	PTB
RUBENS FURLAN	PPS
SALVADOR ZIMBALDI	PSDB
SAMPAIO DÓRIA	PSDB
SILVIO TORRES	PSDB
TELMA DE SOUZA	PT
VALDEMAR COSTA NETO	PL
WAGNER ROSSI	PMDB



XICO GRAZIANO	PSDB
ZÉ ÍNDIO	PMDB
ZULAIÊ COBRA	PSDB

**Presentes de São Paulo: 51**

**Mato Grosso**

CELCITA PINHEIRO	PFL
LINO ROSSI	PSDB
MURILO DOMINGOS	PTB
OSVALDO SOBRINHO	PTB
PEDRO HENRY	PPB
RICARTE DE FREITAS	PSDB
TETÉ BEZERRA	PMDB

**Presentes de Mato Grosso: 7**

**Distrito Federal**

AGNELO QUEIROZ	PCdoB
ALBERTO FRAGA	PMDB
GERALDO MAGELA	PT
JORGE PINHEIRO	PMDB
OSÓRIO ADRIANO	PFL
PAULO OCTÁVIO	PFL
PEDRO CELSO	PT
WIGBERTO TARTUCE	PPB

**Presentes de Distrito Federal: 8**

**Goiás**

ALDO ARANTES	PCdoB
EULER MORAIS	PMDB
GEOVAN FREITAS	PMDB
JOVAIR ARANTES	PSDB
LIDIA QUINAN	PSDB
LÚCIA VÂNIA	PSDB
LUIZ BITTENCOURT	PMDB
NAIR XAVIER LOBO	PMDB
NORBERTO TEIXEIRA	PMDB
PEDRO CANEDO	PSDB
ROBERTO BALESTRA	PPB
RONALDO CAIADO	PFL
ZÉ GOMES DA ROCHA	PMDB

**Presentes de Goiás: 13**

**Mato Grosso do Sul**

DR. ANTONIO CRUZ	PMDB
JOÃO GRANDÃO	PT
MANOEL VITÓRIO	PT
MARÇAL FILHO	PMDB
MARISA SERRANO	PSDB
NELSON TRAD	PTB
WALDEMIR MOKA	PMDB

**Presentes de Mato Grosso do Sul: 7**

**Paraná**

ABELARDO LUPION	PFL
AFFONSO CAMARGO	PSDB
AIRTON ROVEDA	PTB
ALEX CANZIANI	PSDB
CHICO DA PRINCESA	PSDB
DILCEU SPERAFICO	PPB
DR. ROSINHA	PT
FLÁVIO ARNS	PT
GUSTAVO FRUET	PMDB
IRIS SIMÕES	PTB
JOSÉ BORBA	PMDB
JOSÉ CARLOS MARTINEZ	PTB
JOSÉ JANENE	PPB
LUCIANO PIZZATTO	PFL
MÁRCIO MATOS	PTB
MOACIR MICHELETTO	PMDB
NELSON MEURER	PPB
ODÍLIO BALBINOTTI	PSDB
OLIVEIRA FILHO	PL
OSMAR SERRAGLIO	PMDB
PADRE ROQUE	PT
RICARDO BARROS	PPB
SANTOS FILHO	PFL
WERNER WANDERER	PFL

**Presentes de Paraná: 24****Santa Catarina**

ANTÔNIO CARLOS KONDER REIS	PFL
CARLITO MERSS	PT
EDINHO BEZ	PMDB
ENI VOLTOLINI	PPB
FERNANDO CORUJA	PDT
GERVÁSIO SILVA	PFL
HUGO BIEHL	PPB
JOÃO MATOS	PMDB
JOÃO PIZZOLATTI	PPB
LUCI CHOINACKI	PT
PAULO GOUVÊA	PFL
RENATO VIANNA	PMDB
SERAFIM VENZON	PDT
VICENTE CAROPRESO	PSDB

**Presentes de Santa Catarina: 14****Rio Grande do Sul**

ADÃO PRETTO	PT
AIRTON DIPP	PDT
ALCEU COLLARES	PDT
ANA CORSO	PT

AUGUSTO NARDES	PPB
CEZAR SCHIRMER	PMDB
CLOVIS ILGENFRITZ	PT
DARCÍSIO PERONDI	PMDB
EDIR OLIVEIRA	PTB
EZIDIO PINHEIRO	PSB
FETTER JUNIOR	PPB
FIORAVANTE	PT
GERMANO RIGOTTO	PMDB
HENRIQUE FONTANA	PT
JÚLIO REDECKER	PPB
LUIS CARLOS HEINZE	PPB
MARCOS ROLIM	PT
MENDES RIBEIRO FILHO	PMDB
ORLANDO DESCONSI	PT
OSMAR TERRA	PMDB
OSVALDO BIOLCHI	PMDB
PAULO JOSÉ GOUVÊA	PL
PAULO PAIM	PT
ROBERTO ARGENTA	PHS
TELMO KIRST	PPB
WILSON CIGNACHI	PMDB
YEDA CRUSIUS	PSDB

**Presentes de Rio Grande do Sul: 27**

## I – ABERTURA DA SESSÃO

**O SR. PRESIDENTE** (Themístocles Sampaio)

– A lista de presença registra na Casa o comparecimento de 391 Senhores Deputados.

Está aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus e em nome do povo brasileiro iniciamos nossos trabalhos.

O Sr. Secretário procederá à leitura da ata da sessão anterior.

## II – LEITURA DA ATA

**O SR. DR. EVILÁSIO**, servindo como 2º Secretário, procede à leitura da ata da sessão antecedente, a qual é, sem observações, aprovada.

**O SR. PRESIDENTE** (Themístocles Sampaio)

– Passa-se à leitura do expediente.

## III – EXPEDIENTE

Não há expediente a ser lido

**O SR. PRESIDENTE** (Themístocles Sampaio)

– Passa-se ao

## IV – PEQUENO EXPEDIENTE

Concedo a palavra ao Sr. Deputado Dr. Evilásio.

**O SR. DR. EVILÁSIO** (Bloco/PSB – SP. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, volto com muita honra à sagrada tribuna desta Casa depois de um ano e dois meses ausente devido a exercício da titularidade da Secretaria de Assistência Social do Governo Marta Suplicy na cidade de São Paulo. Venho falar de tema por mim abordado várias vezes e hoje, segundo pesquisas, o segundo que mais preocupa a população brasileira.

Cabe aos Poderes Públicos dar resposta a este grande problema – a violência –, que atingiu níveis inaceitáveis, que nos decepciona, nos deprime e até nos envergonha, mas temos de nos encorajar e buscar a resposta adequada.

Sr. Presidente, há dez anos, os institutos de pesquisa de opinião registravam que as principais preocupações do povo brasileiro eram atinentes às áreas da saúde, educação, miséria e também corrupção. Há seis anos, o desemprego tomava lugar entre as preocupações da nossa população, e a violência já começava a pontuar nas pesquisas com 6% dos votos.

Para se ter idéia do avanço da preocupação com a violência no País, pesquisa realizada mês passado pelo Datafolha e publicada no jornal **Folha de S.Paulo** registra que hoje o desemprego é a principal preocupação do povo brasileiro, com 32% de votos. Bem próxima ao desemprego, a violência aparece

como segundo grave problema do País, com 21% dos votos. No Estado de São Paulo, esse índice cresce para 27% e na Capital chega a 29%. Portanto, aproximadamente um terço da população de São Paulo aponta a violência como um dos problemas mais graves do Brasil.

Sr. Presidente, hoje existem pelo menos 20 milhões de armas de fogo em poder da população brasileira, e não mais que 3 milhões são regularizadas. Há arsenal para uma verdadeira guerra civil, principalmente na periferia das regiões metropolitanas.

O sentimento de impotência do povo leva a discursos extremados. Por exemplo, 51% da população brasileira são a favor da pena de morte, o que refutamos; 72%, a favor da prisão perpétua; e 84%, a favor do Exército nas ruas.

Sr. Presidente, ao encerrar minhas palavras, registro meu compromisso de fazer frente a essa grande problemática. Sou autor do primeiro projeto de lei nesta Legislatura sobre proibição do uso de armas de fogo no País. Propus ainda emenda constitucional a respeito de poder de policiamento de fronteira pelas Forças Armadas. Nossas fronteiras estão escancaradas ao contrabando de armas e ao tráfico de drogas. Com o País recebendo de fora armas e drogas, com certeza será muito mais difícil enfrentar a questão da violência.

**O SR. PRESIDENTE** (Wilson Santos) – Deputado Dr. Evilásio, a Subcomissão que trata da questão do porte de armas está votando na Ala Nilo Coelho do Senado Federal a proibição definitiva de porte de arma no País e outras exigências para liberação do seu registro, fazendo com que a arma fique apenas na residência. Se V. Exª ainda se interessa pelo tema, sugiro que vá ao Plenário 2 da Ala Nilo Coelho do Senado Federal, onde está sendo debatido esse importante tema.

*Durante o discurso do Sr. Dr. Evilásio, o Sr. Themístocles Sampaio, § 2º do art. 18 do Regimento Interno, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Wilson Santos, 4º Suplente de Secretário.*

**O SR. PRESIDENTE** (Wilson Santos) – Concedo a palavra ao Sr. Deputado José Linhares.

**O SR. JOSÉ LINHARES** (PPB – CE. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, uma análise fria dos últimos acontecimentos ensejam por parte de todos nós uma série de reflexões que certamente merecem ser aprofundadas.

Começamos pela intempestiva resolução do TSE que, atropelando o Poder Legiferante, interpreta

a Constituição e verticaliza, abruptamente, todas as coligações, interrompendo articulações em curso e ferindo a pluralidade das diversas regiões brasileiras, cada uma com suas peculiaridades e idiossincrasias.

O argumento de que a posição do Judiciário vem ao encontro do fortalecimento do ideário dos partidos é aparentemente válido, mas realmente falso. Há de legislar, colocando-se como elemento fundamental a realidade de cada região. E nós, Deputados, sabemos de sobejo que cada eleição nos leva a acordos pontuais e a coligações que variam não só no âmbito estadual, mas que se diversifica de cidade para cidade e até de distrito para distrito.

É essa a regra vigente. Atropelá-la agora, na antevéspera das eleições, é dificultar a vida do candidato, instigando-o ao descumprimento da lei.

Não dizemos com isso que não se deva perseguir a fidelidade partidária, o voto distrital e quejandos, mas afirmamos que tudo isso é processo, é aculturação, é mudança de regras já cristalizadas, é educação para uma nova consciência política.

Um ato emanado do TSE não tem o poder mágico de romper com essas relações. Ademais, essa função é específica dos Congressistas, que semanalmente migram de seus estreitos e desconfortáveis gabinetes até os rincões mais distantes para ouvir, conversar, discutir, debater com seus eleitores, tendo assim oportunidade de recolher seus anseios, dúvidas, reclamações e prioridades.

Se a reforma política não foi votada, há algum motivo por não ter acontecido. Não será que sua proposta não foi em frente por não estar suficientemente amadurecida? O reclamo da leniência do Congresso não procede. Se levantarmos todas as matérias votadas nesta Legislatura, chegar-se-á à conclusão de quão profícuo foi o trabalho produzido por nós, Legisladores de então.

A reflexão que se impõe para o momento é nos perguntarmos por que o Judiciário outorgou para si direitos reservados exclusivamente ao Legislativo. Se insultado a pronunciar-se, devolva a pronúncia a quem de direito e não usurpe prerrogativas de Poder legitimamente constituído, já que os Parlamentares aqui aportaram conduzidos pelo voto do povo, árbitro insubstituível num regime democrático.

Declinar desse direito é no mínimo omitirmo-nos do que nos foi delegado pelo povo. Consigno neste pronunciamento meu veemente protesto, manifestando-me constrangido em assistir impotente à conspurcação e à ablação de direitos inerentes ao Congresso Nacional. Toda e qualquer manifestação que se insur-

gir contra essa truculência, ponho-me desde já ao lado dos que comigo queiram assumir essa iniciativa.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, quando o Poder Legislativo se deixa atropelar, seja pelo Executivo, seja pelo Judiciário, vai lentamente perdendo a sua razão de ser, e quando se tem um Legislativo fragilizado, mina-se o solo da democracia e abrem-se os flancos para o autoritarismo e para as ditaduras.

Urge uma reação do Congresso Nacional.

Sr. Presidente, peço a V. Ex<sup>a</sup> que autorize a divulgação do meu pronunciamento nos meios de comunicação da Casa.

Muito obrigado.

**O SR. MÁRIO ASSAD JÚNIOR** – Sr. Presidente, peço a palavra para uma reclamação.

**O SR. PRESIDENTE** (Wilson Santos) – Tem V. Ex<sup>a</sup> a palavra.

**O SR. MÁRIO ASSAD JÚNIOR** (Bloco/PL – MG. Reclamação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, gostaria de dirigir breve reclamação à Mesa Diretora desta Casa.

No último dia 8, recebi comunicado formal da Secretaria-Geral da Mesa sobre a assunção do titular da cadeira que hoje ocupo, mas hoje, por acaso, fiquei sabendo que S.Exa. não havia assumido seu mandato.

Estava aqui ontem, mas não participei das sessões nas Comissões, nem da sessão plenária.

Sei que a Secretaria-Geral da Casa é cumpridora dos seus deveres, que exerce com responsabilidade suas atividades. Acredito que tenha havido algum equívoco, já que houve celeridade para me comunicar sobre meu afastamento, mas não houve para me informar que o fato não tinha acontecido.

Por isso, solicito à Mesa que corrija imediatamente esse engano e que, para efeitos pelo menos administrativos, abone minha ausência no dia de ontem.

Quero dizer que lamento, porque gostaria de ter estado presente nas Comissões, como sempre fiz desde que cheguei a esta Casa.

**O SR. PRESIDENTE** (Wilson Santos) – A Mesa acolhe o pedido de V. Ex<sup>a</sup> e determina à Secretaria da Mesa que tome as devidas providências para fazer a correção em tempo, a fim de que não haja prejuízo com relação à presença de V. Ex<sup>a</sup> na sessão de ontem.

**O SR. PRESIDENTE** (Wilson Santos) – Com a palavra o Sr. Deputado Paulo Paim.

**O SR. PAULO PAIM** (PT – RS. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, os

historiadores realmente comprometidos com a ruptura da chamada história "oficial" têm uma luta árdua contra o sistema de dominação que reina na produção de conhecimentos históricos. O sistema de dominação das elites, que envolve toda a sociedade, também está inserido na produção dos fatos históricos.

Como resultado desse processo, muitas vezes o que é menos importante tem presença garantida na história, e o que deveria ocupar um espaço privilegiado está submerso.

A história do povo é sempre apagada, para dar lugar a grandes heróis que reinam, libertam, proclamam. Inúmeras vezes nos pronunciamos a respeito da importância de cada cidadão, de cada homem simples, de cada herói anônimo que faz parte do povo brasileiro.

Nós aqui, no Congresso Nacional, fazemos história, mas cada homem, cada mulher, cada cidadão deste País faz também a sua história. Se aqui estamos há dezesseis anos é porque ontem recebemos o voto do nosso povo para representá-lo nesta Casa.

Gostaríamos de compartilhar com esse mesmo povo a alegria que temos ao receber a nossa atuação parlamentar em 2001. Afóra o Presidente desta Casa, Aécio Neves, nosso nome figura entre os dez Deputados mais atuantes do Congresso Nacional, com mais de 200 intervenções em plenário. A nossa satisfação é grande, pois, entre esses dez nomes, o nosso nome e o do Deputado Mauro Benevides, do PMDB do Ceará, destacam-se em um espaço em que os outros Deputados são Líderes e Vice-Líderes. Entre os que não têm cargo na Câmara dos Deputados, estamos em primeiro e segundo lugar.

Cumprimento a Secretaria-Geral da Câmara, que está divulgando de forma correta a postura de cada Parlamentar nesta Casa. Por meio da Internet, consegue-se saber de imediato a história e a atuação do Parlamentar nas Comissões e no plenário.

Gostaríamos de aproveitar este momento para fazer uma saudação ao Deputado Mauro Benevides. Lembramos a sua marcante presença como Presidente do Congresso Nacional entre 1991 e 1992, quando comandou a cassação do ex-Presidente Fernando Collor de Mello.

Nosso trabalho no Congresso Nacional é o resultado do apoio de todas as entidades, federações, confederações, centrais e do conjunto do movimento sindical. O povo do Rio Grande do Sul está de parabéns com mais essa homenagem.

Gostaríamos de agradecer a todos os que confiam em nosso mandato, trabalhadores, aposentados,

pensionistas, discriminados, jovens, homens e mulheres. Vocês fazem a história acontecer!

Sr. Presidente, também quero criticar a paralisia do Poder Legislativo devido à disputa presidencial. É claro que a disputa é importante, mas não podemos parar os trabalhos da Casa. O povo está olhando para o Congresso Nacional. Temos de votar, discutir, elaborar, enfim, contribuir, principalmente, para que os projetos de caráter social sejam aprovados rapidamente.

Era esse o nosso registro.

Obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Wilson Santos) – Deputado Paulo Paim, a Mesa endossa o importante pronunciamento de V. Ex<sup>a</sup> O Congresso Nacional não pode parar, o Brasil tem urgência na votação da CPMF, já que todos os partidos têm a mesma postura, salvo, se não me engano, o PDT.

**A SRA. DOLORES NUNES** (PMDB – TO. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Sras. Deputadas e Srs. Deputados, quero registrar a importante visita que o Príncipe Charles Philip, herdeiro do trono inglês, fez ao meu Estado, o Tocantins, no último dia 5.

A visita do Príncipe, Sr. Presidente, com certeza vai alavancar investimentos para os setores ambiental e social e também será importante para a divulgação do potencial tocantinense na mídia internacional.

No Tocantins, o Príncipe Charles inaugurou a Unidade de Preservação Ambiental dos Quelônios da Amazônia, localizada na Ilha do Bananal, e o Centro de Pesquisa Canguçu, no Município de Pium.

O Centro de Pesquisa Canguçu desenvolve três componentes básicos de pesquisa: a científica, por meio da medição da biologia; a florestal, por meio do inventário das plantas, e a social, realizada nas cidades que ficam no entorno do centro, por intermédio da educação ambiental e do incentivo às atividades de desenvolvimento auto-sustentável.

O projeto é financiado pelo Governo britânico, e o seu principal objetivo é o de assegurar o seqüestro de carbono com a preservação de 200 mil hectares de florestas existentes no Parque Nacional do Araguaia e no Parque Estadual do Cantão, além do reflorestamento e regeneração de mais de 60 mil hectares na área de influência do projeto.

O projeto é coordenado pelo Instituto Ecológico, com sede em Palmas, que venceu licitação internacional para apresentar estudo que retirasse da atmosfera 6 milhões de toneladas de carbono lançados pela

empresa britânica AES Barry. A partir daí, as relações entre o Reino Unido e o Tocantins se formalizaram.

A realização dessas pesquisas aproximou muito o Tocantins do Reino Unido, razão da visita do Príncipe Charles ao Estado no último dia 5, quando S.A. se encontrou com autoridades estaduais, ambientalistas e índios carajás da aldeia Fontoura.

Congratulo-me com o Presidente do Instituto Ecológico, Dr. Divaldo Rezende, responsável por esse importante projeto que eleva o nosso Estado e mostra para o mundo o que se faz no Tocantins para preservar o meio ambiente.

A visita do Príncipe Charles foi histórica e merece registro, pois, com certeza, a presença de S.A. em solo tocantinense demonstra o interesse que tem o Reino Unido na proximidade com nossa região, dona de grandes potencialidades naturais.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

**O SR. MARÇAL FILHO** (PMDB – MS. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, faço uso da tribuna desta Casa hoje para discorrer sobre mais uma conquista para o Município de Maracaju, Mato Grosso do Sul.

Nos próximos dias estarei visitando a cidade de Maracaju, para a inauguração da creche da Vila Adryen, antiga reivindicação das mães daquela vila. Essa creche beneficiará também a Vila Juquita e foi viabilizada por meio de emenda parlamentar por mim alocada ao Orçamento Geral da União de 2000.

Ao longo de minha atuação como representante do Estado de Mato Grosso do Sul nesta Casa, destinei ao Município de Maracaju cerca de R\$ 400.000,00 recursos estes que possibilitaram a execução de muitas obras, como a drenagem realizada no Córrego Bugres, a implantação do sistema de esgoto no Bairro São Rafael, a construção da casa química da estação local de tratamento de água e a construção das casa populares do Bairro Novo Cambaráí.

A nova conquista a que me refiro é fruto de recursos liberados recentemente pela Secretaria Especial de Desenvolvimento Urbano – SEDU, no montante de R\$ 120.000,00, destinados à construção de casas populares na Vila Juquita. As obras que serão iniciadas nos próximos dias também foram viabilizadas por meio de emenda parlamentar por mim inserida no Orçamento Geral da União de 2001.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, mister se faz ressaltar os benefícios que uma grande parceria pode trazer aos cidadãos, como esta entre o Governo Federal e o Executivo Municipal da cidade de

Maracaju. Ênfase especialmente o trabalho e a competência do Prefeito Reinaldo Azambuja, que serve de exemplo aos demais Prefeitos não só do meu Estado, mas de todo o País.

Muito obrigado.

**O SR. IÉDIO ROSA** (PFL – RJ. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, informo à Casa que estou dando entrada em projeto de resolução sobre alteração do Regimento Interno da Casa no que diz respeito ao Grande Expediente. Em vez de 25 minutos, o orador disporia de 10 minutos, porque as pessoas que assistem à televisão não ficam ouvindo durante 25 minutos o Deputado expor suas idéias.

Passo a tratar agora de outro assunto, Sr. Presidente. Em toda minha vida sempre busquei apoiar determinadas minorias, principalmente aquelas formadas pelo lado incerto do destino, cujo rigor não concedeu outra opção de vida aos seus componentes.

Assim, minorias raciais e sociais, mormente aquelas que denotam luta por espaço próprio de vida em uma sociedade nem sempre receptiva ao atendimento de suas necessidades básicas, têm merecido de mim atenção especial.

O lado certo do destino reservou-me, como membro da Comissão de Constituição e Justiça e de Redação, a relatoria de vários projetos, entre eles alguns extremamente polêmicos, que visam beneficiar certas categorias, mas que não podem prosperar, porque são inconstitucionais, apesar de extremamente simpáticos.

Os Projetos nºs 4.117, de 1998, do ilustre Deputado Celso Russomanno; 4.306, de 1998, de autoria da Deputada Dalila Figueiredo; 4.430, de 1998, cujo signatário é o Deputado Simão Sessim; 4.474, de 1998, de iniciativa da Deputada Maria Elvira; 1.287, de 1999, cujo autor é o Deputado Dr. Hélio; 1.613, de 1999, apresentado pelo Deputado Enio Bacci; 2.434, de 2000, sugerido pelo Deputado José Carlos Coutinho; 4.653, de 2001, proposto pelo Deputado Luiz Carlos Hauly e 4.833, de 2001, de autoria do Deputado Paulo Kobayashi, procuram regularizar a situação do deficiente visual.

Quase todos visam possibilitar o ingresso dessas pessoas em estabelecimentos de uso coletivo, garantido-lhes o acesso acompanhado de seu cão a prédios públicos, centros comerciais, lojas, agências bancárias e de correios, igrejas, veículos de transporte público e empresas públicas ou privadas prestadoras de serviço público em geral.

Nos estabelecimentos onde se forneçam ou comercializam-se gêneros alimentícios e nos estabelecimentos hospitalares – centros, clínicas e postos de

saúde –, o projeto prevê que o acesso dos cães deverá ser definido e regulamentado pela vigilância sanitária.

Prevê ainda que o descumprimento das normas propostas renderá ensejo ao pagamento de multa, aplicada pelos órgãos locais de defesa do consumidor.

A solução encontrada foi a de se buscar um animal que, há anos, guia o deficiente: o cão da raça labrador.

Para justificar tais propostas, seus autores dizem arrimar-se nos termos do art. 5º, inciso LXVIII da Constituição Federal, que afirma:

Art. 5º .....

LXVIII – conceder-se-á **habeas corpus** sempre que alguém sofrer ou se achar ameaçado de sofrer violência ou coação em sua liberdade de locomoção, por ilegalidade ou abuso de poder.

Ora, ilustres colegas, no meu entender os autores não têm qualquer razão, posto que o dispositivo apontado não os socorre. Quando o responsável pelo estabelecimento não permite o ingresso do cão, não restringe o direito de ir e vir do deficiente, mas apenas do cão, que não está protegido pela nossa lei maior naquele mandamento.

Entendo que os deficientes quando pretendem freqüentar esses estabelecimentos deverão ter o apoio de um ser humano e não de um ser irracional.

Por mais que me esforce não consigo compreender como o cidadão possa ser obrigado a conviver em alguns locais com um animal irracional.

Por mais treinados que sejam os cães-guias, não se pode assegurar que vão respeitar os cidadãos, adultos, crianças, idosos, etc.

Considero por fim, que esses projetos atentam contra o direito de ir e vir do cidadão comum, que ficaria privado do direito de freqüentar ambientes públicos, razão por que apresentei relatório contrário à intenção dos autores.

Era o que tinha a dizer.

**O SR. GERSON GABRIELLI** (PFL – BA. Sem revisão do orador.) – Nobre Sr. Presidente, gostaria de acusar o recebimento de correspondência do nosso querido Líder Nelson Antonio Daiha, Presidente da Federação do Comércio do Estado da Bahia, reportando-se a fato relevante que acontecerá no próximo dia 27.

Em seu documento, diz:

*O Banco Central pretende implantar o novo Sistema de Pagamento Brasileiro (SPB), compelindo*

*que as transferências de recursos financeiros, nos âmbitos público e privado, realizem-se por via eletrônica, suprimindo, desse modo, a circulação de cheques.*

Na veiculação da notícia se destaca a maior agilidade das transferências e compensações sem que se analise devidamente o impacto que isso trará às partes, mormente aos pequenos e médios empresários, obrigados que serão a ter contas bancárias e saldos no momento da efetuação de qualquer transação.

Acresce ainda o noticiário que, para se adequarem à nova sistemática, os bancos cobrarão tarifa diferenciada, sendo desconhecida a que incidirá sobre as operações de valores superiores a 5 mil reais, o que irá onerar ainda mais os negócios e o tão falado Custo Brasil.

É evidente que se vem paulatinamente buscando a exclusão dos cheques por meio de medidas que dificultam a sua circulação e aceitação pelos bancos.

As notícias mencionam também que a rede bancária vem, já há dois anos, preparando-se para esse novo sistema. Pergunta-se, então, se o povo deverá ser surpreendido com essa modificação drástica, sem oportunidade de conhecer e discutir a inovação em toda sua extensão e reflexos.

*Eis por que, Srs. Deputados, esta Federação do Comércio apela para a interferência dessa Casa junto ao Banco Central no sentido de que seja adiada **sine die** essa implantação, de modo que permita ampla divulgação e discussão dos seus termos, inclusive com audiência pública na Câmara dos Deputados, eis que não se concebe que o progresso ou a modernidade apenas beneficie uma categoria socioeconômica, em detrimento da maior parcela da população que, dia após dia, se vê compelida a novas obrigações e maiores despesas”.*

Na certeza de que V. Exª irá tomar providências nessa direção, gostaria que acolhesse a correspondência do nobre Presidente da Federação do Comércio do Estado da Bahia, Dr. Nelson Antonio Daiha.

**O SR. PRESIDENTE** (Wilson Santos) – Parabéns.

**O SR. ANTÔNIO CARLOS KONDER REIS** (PFL – SC. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, em visita que fiz no mês de janeiro ao extremo-oeste do meu Estado, Santa Catarina, pude, uma vez mais, constatar vigoroso exemplo de dedicação ao trabalho, de consciência das virtudes do desenvolvimento auto-sustentado que engrandece o Brasil e a confirmação das conse-



qüentes e justas aspirações de seus habitantes pela construção de uma obra cuja execução retarda.

Caracteriza-se aquele pedaço catarinense e brasileiro na área da fronteira com a República argentina por seus pequenos e médios Municípios. De acordo com o Censo de 2000, do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, São Miguel d'Oeste é o Município mais populoso e principal centro urbano. Contava aquele Município catarinense, no ano de 2000, com 13.998 habitantes: 5.382 no centro urbano e 8.616 no meio rural.

No campo econômico, caracteriza-se a região pela vocação para a produção agropastoril e agroindustrial centradas no regime da pequena e média propriedade rural, embora outras atividades industriais ali já se desenvolvam com a aplicação de tecnologias avançadas.

Na área da fronteira gaúcha, a situação é semelhante, podendo-se dizer que há, neste aspecto, uma continuidade de Santa Catarina com o Rio Grande do Sul, fato que autoriza afirmar que as vocações e as aspirações dos brasileiros dos dois Estados vizinhos, alimentadas por sua cultura, criatividade e capacidade de produção, são as mesmas.

Aspiram, há muitos anos, os catarinenses do extremo-oeste e os gaúchos do noroeste, construtores e operários daquele grande celeiro do Sul, por maior integração econômica e social entre si, e ambos por condições mais favoráveis de integração com o MERCOSUL e o Brasil.

Nesse caminho de integração que a muitos favorecerá, estão um acidente geográfico e uma obra indispensável, cuja construção não mais pode ser postergada pelo Governo da União. Refiro-me à construção de uma ponte sobre o portentoso Rio Uruguai, ligando o Município de Itapiranga, em Santa Catarina, ao Município de Barra do Guarita, no Rio Grande do Sul.

A grande fronteira do MERCOSUL, programa estratégico do Governo Federal, previsto no Plano Plurianual para o período 2000/2003, ainda que sabido que os recursos públicos são limitados, não pode dispensar, para seu pleno sucesso e a necessária continuidade da filosofia em que é inspirado, com o apoio decisivo do Congresso Nacional, a execução de obras cujo custo-benefício é incontestável e incontestável.

Este é o caso da travessia sobre o Rio Uruguai a que me refiro – a ponte de Itapiranga, em Santa Catarina, a Barra do Guarita, no Rio Grande do Sul –, tarefa em que se empenham e precisam cada vez mais empenhar-se os catarinenses e os gaúchos, acima

de quaisquer posições ideológicas ou partidárias, fazendo o Poder Executivo corresponder à realidade que justifica e enobrece esse empenho.

Devo ressaltar que o atendimento emergencial que estão a merecer os agricultores daquela região, atingidos por um período de estiagem de grandes proporções, não deve ser motivo para que se postergue a construção de uma obra que atenderá a todo o Brasil, na medida em que se apresenta vital para a participação realista dos Estados do Sul na tarefa da construção do MERCOSUL e se presta para impedir o crescente e preocupante êxodo rural que todos estamos a presenciar.

Muito obrigado.

**O SR. PEDRO EUGÊNIO** (PT – PE. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, ocupo a tribuna para me reportar a audiência pública que realizamos no Núcleo de Estudos Tributários e Contábeis desta Casa há cerca de um mês, quando tivemos a oportunidade de discutir diversos assuntos de interesse da sociedade.

Em particular, discutimos – juntamente com lideranças do setor de serviços em nosso País, dentre elas representantes das entidades de contabilistas, como o Conselho Federal de Contabilidade e a Federação das Empresas de Serviços Contábeis e Periciais – o aumento da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido das empresas de serviços.

Esse aumento, Sr. Presidente, veio marotamente embutido na medida provisória que o Exmo. Sr. Presidente da República promulgou para corrigir a tabela do Imposto de Renda em 17,5%. Todos sabemos que esta Casa, de maneira suprapartidária – embora devamos ressaltar o papel de vanguarda que o Partido dos Trabalhadores e os demais partidos de Oposição tiveram no esforço pela correção plena da tabela do Imposto de Renda Pessoa Física, que estava congelada há seis anos –, abraçou essa luta.

Sr. Presidente, fizemos diversas reuniões – e delas participei como representante do Partido dos Trabalhadores, juntamente com o Deputado Ricardo Berzoini – com todos os partidos e representantes do Governo. Acompanhamos a tramitação do projeto do Senador Paulo Hartung, que veio do Senado Federal, e foi aprovado na Comissão de Finanças e Tributação e, também, na Comissão de Constituição e Justiça e de Redação, sempre por unanimidade.

Para não ficarmos num impasse, uma vez que o Executivo opunha fortes resistências à aprovação do projeto em plenário, acabamos por assinar acordo que corrigia a tabela em 20%, quando o devido seria de 35,5%, para cobrir a inflação do período.

Na última hora, houve ainda pressão adicional do Executivo, e os partidos da base do Governo recuaram para 17,5%. Nós, partidos de Oposição, apresentamos substitutivo mantendo a correção de 20%. No entanto, fomos derrotados pela maioria do Governo, e ficaram valendo os 17,5%.

O projeto foi à sanção presidencial. Então o Presidente da República, alegando incorreções técnicas no projeto elaborado pelos próprios partidos de sua base, editou medida provisória mantendo os 17,5%, é verdade, mas embutindo algo que em momento algum foi acordado nas reuniões entre representantes dos diversos partidos e o Sr. Secretário da Receita Federal. Não foi aceito por esta Casa que houvesse uma compensação à correção da tabela do Imposto de Renda através de aumento da carga tributária. Não admitimos isso. Nem queremos entrar no mérito da questão, mas, se o fizéssemos, seríamos contra esse aumento.

Mas, sem entrar no mérito, é impossível e inaceitável vincularmos a correção da tabela do Imposto de Renda a qualquer aumento da carga tributária, porque isso seria condenar à morte qualquer aumento futuro. Sempre que esta Casa voltar a enfrentar a necessidade de corrigir a tabela para adequá-la à capacidade contributiva de nossos concidadãos, teria, por tese, de se valer do que o Governo defende: aumentar a carga tributária. E isso não teria fim.

Estamos próximos ao momento de votar – ainda este mês – a medida provisória que corrige a tabela do Imposto de Renda. Portanto, apelamos para os Líderes partidários e para os Parlamentares de todos os partidos no sentido de se aprovar o projeto de lei de conversão, mas retirando dele o art. 3º que, injustamente e fora do acordo, aumentou em 200% a contribuição sobre o lucro líquido das empresas de serviço.

Muito obrigado.

**O SR. MANOEL VITÓRIO** (PT – MS. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, solicitei este pequeno espaço apenas para agradecer a toda a bancada do Estado de Mato Grosso do Sul.

Ano passado, fizemos uma proposta orçamentária para a bancada e ela foi acatada. Propusemos 30 milhões para a construção de centros de convenções de estímulo ao turismo. Só que, como sempre, esse valor não passou e caiu para 6 milhões e 400 mil reais.

Apelamos para o Governo Federal e o Ministério responsável – pelo menos o Governo se diz preocupado com o investimento em turismo no Brasil – para que esse dinheiro não fique somente no papel.

A Universidade Federal do Rio Grande do Sul já apresentou um convênio para construir o centro de

convenções de Corumbá. É um valor infinitamente pequeno para um Governo que consegue socorrer a Globo com mais de 200 milhões de reais, segundo informa o **Correio Braziliense** de hoje. Acredito que 6 milhões de reais seriam suficientes para a cidade de Corumbá.

Sr. Presidente, V. Ex<sup>a</sup>, que é do antigo Estado de Mato Grosso, sabe da importância histórica que tem para o País aquela região, retirada do mapa brasileiro, mas que retornou depois de heróica luta e hoje é um dos Municípios de maior extensão territorial do Brasil. Até deixaria de pedir a liberação de recursos para aquele Estado, mas faz-se necessário, pois não podemos abandonar as regiões de Corumbá e Ladário, muito importantes para o País.

Apelo, então, para o Governo brasileiro que libere recursos para a Universidade Federal e para o Estado de Mato Grosso do Sul, a fim de que possamos construir o sonhado centro de convenções, aprovado – aliás, proposta minha – pela bancada de Mato Grosso do Sul.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Wilson Santos) – Deputado Manoel Vitório, aproveite a oportunidade para comunicar a V. Ex<sup>a</sup> que as bancadas de Mato Grosso e de Mato Grosso do Sul conseguiram aprovar emenda regional para as duas universidades.

Infelizmente, o valor foi exíguo, apenas 4 milhões de reais, mas a Universidade Federal de Mato Grosso do Sul receberá 2 milhões de reais oriundos de emendas regionais das duas bancadas.

**O SR. ROBERTO PESSOA** (PFL – CE. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, trago hoje a esta Casa três assuntos.

Em primeiro lugar, na segunda-feira, habitantes de quatro importantes Municípios do Estado do Ceará, Crateús, Tauá, Nova Russas e Santa Quitéria, fizeram manifestações, inconformados por suas propriedades terem sido objeto de ações judiciais, em função de esta Casa ainda não ter aprovado a regulamentação do alongamento da dívida relativa aos recursos advindos do Banco do Nordeste.

Sabemos nós que a Medida Provisória nº 9, de 2001, aprovada nesta Casa, não atendeu a um dos recursos que o produtor rural tem quando assina sua cédula de crédito rural, porque ele não sabe se o dinheiro é do FAT, do FNE ou do BNDES. No entanto, até agora não há solução para os problemas ocorri-

dos com o FAT. Parece que o Governo não tem querendo resolver essa situação.

Sr. Presidente, a Medida Provisória nº 24, de 2002, está perto de ser votada, e, por isso, faço um apelo a todos os Parlamentares que defendem o pequeno e o médio produtor das Regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste, para que se engajem na luta em prol dos produtores. Temos de aproveitar este momento, a fim de encontrarmos solução que agrade à maior parte dos agropecuaristas dessas três regiões, que se encontram em processo de desenvolvimento.

Outro assunto, Sr. Presidente, é relativo a pedido feito ao Ministério da Educação de se criar a Universidade Federal do Centro-Sul e do Cariré. Trata-se de uma das mais progressistas regiões do Estado do Ceará. Congrega 1 milhão de habitantes e já dispõe de unidades universitárias, como a Faculdade de Medicina, que funciona em Barbalha e seria, portanto, o embrião da universidade. A juventude da região do Cariré e do centro-sul ficaria muito satisfeita, principalmente em função do mercado de trabalho. Nesse ponto, podemos elogiar o Governo Federal, pois tem aumentado a quantidade de jovens que concluem o 2º grau.

Sr. Presidente, a porta da universidade tem de estar mais próxima das regiões em desenvolvimento, para levar a seus habitantes conhecimento e desenvolvimento tecnológico. As universidades federais precisam de mais recursos do que as universidades estaduais e particulares. Recursos são necessários não somente para as universidades, mas para toda a região, como atesta requerimento unânime da Câmara Municipal de Juazeiro do Norte.

O terceiro assunto que gostaria de abordar é referente aos 45 anos de Jaguaribara, cidade situada no Vale do Jaguaribe que será inundada pelo Açude Castanhão e aumentará sua capacidade, hoje de 300 milhões de metros cúbicos de água, para 6 bilhões de metros cúbicos. Essa cidade foi construída com características de Primeiro Mundo.

Sr. Presidente, pela primeira vez Jaguaribara comemora sua emancipação na nova sede. O atual Prefeito, Cristiano Maia, e sua esposa têm feito belíssimo trabalho no Município, mas seus habitantes passam por momentos de muita preocupação, porque ela foi construída longe do local destinado à produção rural. Dessa forma, a irrigação decorrente do Açude Castanhão vai demorar dois ou três anos para se concretizar, o que, certamente, deixará os trabalhadores sem emprego. E, neste momento, Sr. Presidente, as pessoas estão tendo de arcar com despesas maiores, pois pagam água encanada e energia elétrica.

Além disso, não têm renda, pois foram retiradas das margens do rio, onde trabalhavam com a agropecuária, como é tradição na região do Vale do Jaguaribe.

Sr. Presidente, apelo ao Governo do Estado para que crie naquele Município uma unidade industrial de confecções, de calçados ou qualquer outra que proporcione emprego àquela população, hoje totalmente urbana.

Por último, quero parabenizar meu amigo e companheiro Deputado Carlos Alberto Rosado pela aprovação do parecer do Relator ontem, na Comissão Especial que aprecia a questão dos alimentos transgênicos, depois de grande peleja, de batalha quase campal. Com a habilidade de S.Exa. e de seus companheiros, o Brasil poderá ter uma legislação moderna, que contribuirá, sem dúvida, para o aumento da produtividade agrícola do País.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. EXPEDITO JÚNIOR** (PSDB – RO. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, é triste que, muitas vezes, neste País, as verdades se camuflam, as versões as substituam e as meias mentiras imperem. É o caso da recente epidemia de dengue.

Em primeiro lugar, é preciso que se saiba que, só no ano 2000, quase 400 mil casos de dengue foram notificados nas Américas, aí incluído o Brasil, entre dezenas de outros países. E que, em termos relativos, que é o que interessa – ainda mais ante o tamanho continental da Pátria –, a incidência da dengue foi de menos de 150 casos por 100 mil habitantes, inferior a Barbados, Equador, Honduras, Suriname, Trinidad y Tobago, e por aí segue. E igualmente inferior à Costa Rica, considerada modelo na América Central.

Não somos os campeões da dengue, como alguns maliciosamente pretendem difundir!

O **design** do plano de erradicação do *Aedes aegypti* é no mínimo para ser imitado. Por respaldar-se justamente nas três vertentes que constituem a espinha dorsal da luta sem tréguas que o Ministério da Saúde trava contra o mal: universalidade regional, sincronicidade e continuidade das ações.

A universalidade regional implica que não se pode atacar a doença apenas em algumas regiões, e não em outras, porque se alastraria destas para aquelas. Só isso já dá ampla noção das imensas dificuldades de debelar a epidemia da noite para o dia no Brasil, ante seu tamanho.

Agregue-se ao fato de que o combate, além de universal, há de ser sincrônico – não se pode, por exemplo, combatê-la no Norte e no próximo ano no

Sudeste – o que complica ainda mais e consideravelmente a questão.

Para piorar, é peleja contínua. O mosquito não descansa, e, pelas especificidades de sua atuação, não se pode derrotá-lo por via de ações intermitentes. Mas as autoridades sanitárias federais brasileiras, ante tudo isso, não se intimidaram!

Só para começar, saiba-se que a Fundação Nacional de Saúde – FUNASA, órgão executivo do Ministério da Saúde, promoveu no mês passado a capacitação de 89 mil agentes de saúde, que atuam nos 657 Municípios onde o risco de transmissão da dengue é maior.

Aliás, em termos sistêmicos, saiba-se também que os agentes compõem a verdadeira legião de vetores sociais de saúde pública que o Programa de Agentes Comunitários de Saúde – PACS e o Programa Saúde da Família – PSF congregam. O PACS e o PSF encontram-se sob a égide da Secretaria de Políticas de Saúde do Ministério da Saúde e atuam em cabal parceria tanto com as Secretarias Estaduais, como com as Secretarias Municipais de Saúde.

Assim, integra-se e fortalece-se a vigilância sanitária pelo País afora, inserem-se as ações de controle epidêmico na rotina dos cuidados básicos sanitários, e implantam-se diagnósticos mais rápidos dos casos da doença, entre outros feitos. Medidas de Primeiro Mundo!

Sras. e Srs. Deputados, por falar em medidas, encerro lembrando a medida das medidas: dinheiro. Sem o que nada se constrói. A FUNASA aplica este ano em torno de meio bilhão de reais contra a dengue. É quase um milhão e meio por dia, de que resulta, só no Estado de Rondônia, mais de um milhão de PACS, centenas de PSFs, e dezenas de multiplicadores. Simplesmente extraordinário. Por essas medidas, parabênizo o Ministro da Saúde, Barjas Negri, e também o Dr. Mauro Ricardo Machado Costa, Presidente da Fundação Nacional de Saúde.

Se a imprensa falada, escrita e televisionada não divulga esses fatos, como deveria, desta tribuna do povo fazemos questão de assumir o encargo e divulgar.

Sr. Presidente, quero destacar também que V. Ex<sup>a</sup>, com galhardia, representa muito bem o Estado de Rondônia e a Região Norte quando assume a Presidência dos trabalhos.

Era o que tinha a dizer.

Muito obrigado.

**O SR. ALEXANDRE SANTOS** (PSDB – RJ. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente,

Sras. e Srs. Deputados, a articulação entre educação e renda mínima fez do Brasil um exemplo para o mundo. Em diversos países, uma das estratégias de combate à pobreza tem sido a concessão de incentivo financeiro mensal às famílias em situação de risco. Mas o programa Bolsa-Escola não é apenas um programa de transferência de renda: é um programa que interfere no cotidiano das famílias e, ao mesmo tempo, aponta uma perspectiva de futuro. A renda transferida, ainda que pequena, estabelece com a família um pacto de investimento no futuro.

Ao exigir o retorno e a frequência à escola temos um resultado imediato, que é a redução e – quem sabe? – a supressão do trabalho infantil e juvenil; e, com isso, a redução das situações de risco para esses grupos populacionais.

Além disso, a melhoria dos níveis educacionais desses jovens cidadãos significa que estamos construindo uma sociedade mais equilibrada, na qual seus membros terão os instrumentos para se inserir e contribuir de forma efetiva. Com mais e melhor escolarização, esses pequenos cidadãos deixam de estar na delicada situação de risco social para se tornarem agentes que participam e contribuem para o bem-estar de toda a sociedade. Ao invés de se tornarem cidadãos-problema, dependentes de assistência social por toda a vida ou mesmo agredindo a sociedade, terão oportunidade de se tornarem sujeitos conscientes, participantes e contribuintes do progresso social.

O Programa Nacional de Bolsa-Escola, instituído em 2001, após a criação do Fundo de Combate à Pobreza, é um aperfeiçoamento do Programa de Garantia de Renda Mínima criado em 1997, resultado de Lei nº 9.533, de 1997, de autoria do ilustre e saudoso Deputado Nelson Marchezan, que foi representante do Estado do Rio Grande do Sul.

A nova versão do Programa Bolsa-Escola vem trazer algumas inovações significativas, motivadas principalmente pelo crescimento da dotação orçamentária prevista pela União, resultante da instituição do Fundo. No plano doutrinário, porém, o programa mantém seu princípio básico de aliar renda mínima à melhoria das oportunidades educacionais.

O Programa Nacional é inspirado e se beneficia das muitas experiências comprovadamente bem-sucedidas que Municípios e Estados desenvolveram em diversas regiões do Brasil – alguns por iniciativa própria, mas muitos pela participação no Programa anteriormente implementado pelo Governo Federal.

Nesta nova etapa, o Governo Federal passa a responder por 100% dos recursos destinados às fa-

mílias integrantes do programa. Para cada filho matriculado e freqüentando o ensino fundamental, com idade entre seis e quinze anos, a família terá direito a receber R\$ 15,00 por mês, até o máximo de três crianças nessa faixa etária.

A abrangência da atuação do Programa Nacional de Bolsa-Escola foi delineada a partir da constatação de que o Brasil tem, hoje, cerca de dez milhões de famílias que vivem com renda de até meio salário mínimo mensal **per capita**. Em conjunto, essas famílias abrigam cerca de onze milhões de crianças na faixa etária de seis a quinze anos. E esta constitui a meta de atendimento do Programa para o corrente ano de 2002: tornar possível o retorno à escola, tirando das ruas e do trabalho precoce e indevido, todas as crianças na faixa etária visada.

Este Programa de Bolsa-Escola é uma das ações do Governo Federal que se integram à luta contra a exclusão social, ao criar mais um estímulo para que as crianças e os adolescentes das famílias de menor renda rompam, por meio da educação, o ciclo de reprodução da miséria, pelo qual o filho do pobre está condenado a também ser pobre.

A contrapartida exigida, de manutenção da criança na escola, mostrou-se de enorme relevância social. Pode ser o esforço decisivo para a plenitude da política de Estado de alcançar a universalização do ensino com qualidade, como também para a ampliação do horizonte econômico, cultural e social da população situada abaixo da linha da pobreza.

Aliar o objetivo de combater a reprodução da miséria ao progresso educacional foi uma idéia que, rapidamente, conquistou adeptos, pois os resultados obtidos nas primeiras experiências mostraram-se extremamente positivos. O interesse por esse tipo de programa transparece na quantidade de Municípios brasileiros que continuam a aderir à política de renda mínima associada à educação.

De acordo com informações da Secretaria Nacional da Bolsa-Escola, um exemplo do volume de famílias e estudantes beneficiados é refletido nos dados relativos à execução do Programa no mês de dezembro de 2001. Foram beneficiadas mais de 4 milhões e 846 mil famílias, isto é, cerca de 87% do número de famílias inicialmente estimado para todo o País. Isto representa o atendimento a cerca de 8 milhões e 245 mil alunos que retornaram à escola. É um significativo número – ainda inferior ao potencial estimado, mas que certamente trará forte impacto, reduzindo o número de crianças e adolescentes em situações de risco. O volume total de recursos aplicados,

somente no mês de dezembro, foi de R\$123 milhões e 761 mil reais.

No meu Estado do Rio de Janeiro, o programa estadual Bolsa Familiar para Educação-Escola foi implementado em 1999, com a promulgação do Decreto nº 25.435/99, que deu origem a uma experiência piloto em alguns Municípios, com previsão de posterior expansão paulatina a todos os Municípios do Estado.

Em 2000, houve alteração da estratégia adotada, e a Bolsa-Escola foi substituída pelo Programa Cheque Cidadão. Este programa destina-se a famílias com renda máxima de um terço do salário mínimo, que mantenham seus filhos menores matriculados em escolas e a carteira de vacinação das crianças em dia. Trata-se de um cheque nominal no valor de R\$100,00 para ser usado na compra de gêneros alimentícios e de higiene pessoal, nos supermercados conveniados. A distribuição mensal dos cheques é de responsabilidade de instituições religiosas, de qualquer credo.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, este é um quadro resumido da situação atual desta importante política social que está sendo implementada com amplo sucesso, em nosso País.

Algumas pessoas criticam este tipo de programa, destacando as suas limitações, seja pelo pequeno valor monetário da bolsa, seja pelo seu caráter emergencial e assistencial, mas principalmente por não atacar as causas estruturais da pobreza, como o desemprego. Elas têm razão apenas em parte.

A maioria dos analistas considera estes programas como altamente eficazes, pois têm custos extremamente baixos e resultados imediatos contundentes.

Vale destacar um estudo elaborado pelo Banco Mundial, no ano 2000, sobre o efeito de programas deste tipo em 60 cidades brasileiras. A conclusão foi a de que o programa, além de ser adequado aos seus objetivos, tem mais possibilidade de reduzir a pobreza, no Brasil, do que outros usualmente caracterizados por doações, como o de cestas alimentares.

O estudo do Banco Mundial considera, ainda, que os programas bolsa-escola conseguiram ir além de seus objetivos iniciais. Além de manter a criança na escola, retirando-a de situações de risco, e aumentando sua escolaridade e possibilidades futuras, estes programas acabam por se constituir em uma “rede parcial de segurança social”. Ou seja, eles funcionam como uma rede de proteção de crianças e adolescentes diante de situações de risco e como mecanismo de fortalecimento da reestruturação familiar.

Outros analistas da matéria destacam o programa pelo seu caráter “estruturante”, isto é, pelo impacto em vários níveis da vida da comunidade e das famílias. Em especial, por dois tipos de conseqüências: primeiro, pela introdução de recursos financeiros em comunidades carentes, movimentando sua economia; segundo, mas não menos importante, pela significativa mudança na estrutura da família, em fatores como auto-estima, recuperação da autoridade familiar e redução de oportunidades de envolvimento com o uso e o tráfico de drogas.

O esforço desenvolvido pelos Municípios brasileiros para construir o cadastro das famílias a serem beneficiadas é uma das razões do sucesso do programa. As dificuldades que alguns poucos Municípios encontraram para realizar essa tarefa já estão sendo superadas e, brevemente, teremos cem por cento das famílias visadas sendo contempladas com a sua bolsa-escola.

Considero, portanto, Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, que a louvável iniciativa da implementação do Programa Nacional da Bolsa-Escola está atingindo seus objetivos. Em especial, quero concluir destacando apenas dois deles, pois espelham nosso compromisso com o futuro deste País:

-incentivar a escolarização, sensibilizando e despertando as famílias para a necessidade de levar a criança para a escola;

-auxiliar no combate ao trabalho infantil e à opção da rua como meio de subsistência das famílias pobres, evitando o contato das crianças e dos adolescentes com situações de risco pessoal e social, particularmente aquelas relacionadas a drogas, prostituição, violência e criminalidade.

Portanto, parabeno o Governo pelo lançamento do Programa Bolsa-Escola, apesar de considerar que precisamos avançar mais, principalmente em relação ao numerário a ser empregado. É tarefa de todos nós buscar recursos no próximo Orçamento para que esse programa se supere.

**O SR. PRESIDENTE** (Wilson Santos) – Parabéns, Deputado.

**O SR. FÉLIX MENDONÇA** (PTB – BA. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, venho mais uma vez a esta tribuna denunciar o protecionismo das nações mais ricas. Não vou falar das recentes tarifas impostas pelo Governo norte-americano com relação ao aço. Afinal, quando se trata de um produto que envolve grandes setores econômicos nacionais, o Governo até cogita em ingressar com representação formal junto à Organização Mundial do Comércio.

Sr. Presidente, nobres colegas, falo de um produto que integra o cardápio brasileiro, uma paixão nacional, que é o chocolate. A lavoura de cacau representa o sustentáculo da economia da chamada nação grapiúna, uma extensa região chuvosa no sul da Bahia – portanto, diferente da Bahia no nordeste.

Recentemente, a Diretiva do Parlamento Europeu e o Conselho da União Européia aprovaram alterações na legislação do Codex Alimentar, prevendo uma substituição de 5% da manteiga de cacau por outras gorduras vegetais, na formulação do chocolate.

Essa substituição já vigora em países como Áustria, Portugal, Reino Unido, Dinamarca e Suécia, com 5%; já na França, Alemanha, Itália e Espanha tal alteração passou a vigorar a partir de 2000. Na Finlândia, esse limite é de 10%.

Para os demais países, a diretiva do Codex vigorará em 2003, não se configurando como uma imposição, pois o que prevalece são as legislações internas das nações. É neste ponto, Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, que podemos nos salvaguardar, pois a nossa legislação veda tal substituição.

Apresentado este cenário internacional, cabe-nos uma reflexão oportuna. O chocolate existe por causa do cacau. Pergunto: qual a produção de cacau desses países? Quantos pés de cacau existem na Finlândia? Não é difícil responder a tais inquirições.

Como país produtor, Sr. Presidente, nobres colegas, não podemos recuar perante o **lobby** desses países europeus e asiáticos e suas gigantescas companhias chocolateiras. Como exemplo, há pouco tempo a Nestlé, empresa Suíça, incorporou a última grande empresa brasileira do setor, a Garoto. Com essa aquisição, deterá 53% do mercado de chocolates no Brasil.

Sr. Presidente, nobres colegas, como se não bastasse a adição de 5% de gorduras vegetais ao chocolate, não existe hoje tecnologia suficiente, nos laboratórios de controle de qualidade mundiais, para detectar com precisão essa concentração, pois os testes produzem resultados analíticos com discrepância de 40% – ou seja, só identificam de 3 a 7% das gorduras vegetais.

A Organização Mundial do Cacau, onde o Brasil possui assento permanente como produtor do fruto, realizou, recentemente, pesquisa com o objetivo de mensurar o impacto dessa alteração no mercado mundial do cacau.

Os números são contundentes e nada benéficos para os países produtores. Com a substituição de 5% de gorduras vegetais na formulação do chocolate,

só com o mercado europeu, essa alteração irá representar uma redução de aproximadamente 250 mil toneladas/ano de cacau em amêndoas, representando cerca de 10% da produção mundial do fruto.

Num cenário pesquisado pela Organização Mundial do Cacau, tendo como base o ano 2000 e projetando o consumo para 2005, chegou-se aos seguintes números: queda no consumo mundial da ordem de 2%; elevação em 14% dos estoques mundiais, com reflexo na redução de 19% dos preços e declínio de 21% nas receitas dos produtores.

Quando chamados para explicar o porquê da substituição da manteiga de cacau por outras gorduras vegetais, as respostas são difusas: a produção mundial do cacau não é suficiente; e a alteração iria baratear e popularizar o produto.

Srs. Deputados, estas explicações não nos convencem. Sabemos que as mudanças possuem um cunho estritamente comercial, pois estamos falando de países exclusivamente importadores de cacau.

A produção mundial e brasileira vêm aumentando com o advento de novas tecnologias genéticas no combate às infestações e pragas, como a vassoura-de-bruxa. E a alegação de redução do preço para popularizar o produto possui um discurso destoante, pois popularizar em detrimento da qualidade do chocolate não nos parece razoável.

Fique certo, Sr. Presidente, de que se essa imposição for feita, ou mesmo se houver a permissão de se incluir no chocolate esses novos sucedâneos, isso prejudicará não só o produto mas também a economia brasileira. De fato, esse problema é grave para o Brasil e, sem dúvida, péssimo para o consumidor de chocolate.

Nos Estados Unidos, maior consumidor individual do produto, ainda se elaboram estudos sobre a questão, com forte tendência à não adoção da substituição. A Suíça, maior produtora de chocolate e detentora das marcas mais conhecidas mundialmente, não adotará a substituição da manteiga de cacau. Aí estão dois grandes exemplos a serem seguidos pelo Brasil.

Hoje, nossa legislação alimentar nos assegura o consumo do chocolate com 100% de manteiga de cacau, garantindo a qualidade e o sabor inigualável. Devemos ficar atentos a essas movimentações, assegurando a nossos chocolates o mais puro chocolate, genuinamente brasileiro.

Muito obrigado.

**O SR. CARLOS ALBERTO ROSADO** (PFL – RN. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, nos termos do art. 113, inciso I, § 1º, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requero a V. Exª o envio da indicação ao

Poder Executivo sobre a criação da Universidade Federal do Seridó, no Estado do Rio Grande do Norte.

Recentemente, o Plenário da Casa aprovou projeto de lei, de autoria do Executivo, sobre a criação das Universidades de São João Del Rei, Itajubá e Campina Grande, com instalações e pessoal já existentes nos campi avançados dessas universidades. Propomos a criação da Universidade Federal do Seridó nos mesmos moldes desse projeto de lei, com o desmembramento do campus de Campina Grande da Universidade Federal da Paraíba.

Dessa forma, seria criada uma nova instituição autônoma com o uso das instalações e o pessoal da Universidade Federal do Rio Grande do Norte já existentes na região do Seridó. A instituição teria suas principais atividades concentradas nas cidades de Currais Novos e Caicó. Trata-se de uma região dividida em Seridó Oriental e Seridó Ocidental, segundo o IBGE.

O Seridó Oriental conta com cerca de 115 mil habitantes e ocupa área de mais de 3 mil quilômetros quadrados. Dos dez Municípios que integram a região, o mais importante é Currais Novos, com pouco mais de 40 mil habitantes.

O Seridó Ocidental tem população pouco abaixo de 100 mil habitantes, distribuída em sete Municípios – o mais importante é Caicó, com aproximadamente 60 mil habitantes.

Nos dois pólos, Caicó e Currais Novos, está concentrada quase a metade da população do Seridó. A partir dessa nova realidade, da transformação de população rural para urbana, vimos a necessidade da criação da Universidade do Seridó, com o desmembramento da Universidade Federal do Rio Grande do Norte.

O Centro de Ensino Superior do Seridó oferece nove cursos superiores e dispõe dos seguintes departamentos: Estudos Sociais e Educacionais; Ciências Exatas e Aplicadas; Ciências Sociais e Humanas; História e Geografia.

Devido à prévia existência já consolidada dessa estrutura universitária, somada à política de descentralização do MEC, manifestamo-nos pela criação dessas novas instalações, em condições semelhantes às das outras universidades.

*Durante o discurso do Sr. Carlos Alberto Rosado, o Sr. Wilson Santos, 4º Suplente de Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Enio Bacci, 3º Suplente de Secretário.*

**O SR. PRESIDENTE** (Enio Bacci) – Concedo a palavra ao nobre Deputado Mauro Benevides.



**O SR. MAURO BENEVIDES** (PMDB – CE. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, faleceu na última semana, no Rio de Janeiro – cidade na qual se achava radicado há alguns anos –, o ex-Deputado Bonaparte Pinheiro Maia, que integrou esta Casa na condição de representante do povo cearense.

Como empresário realizado, afastou-se das atividades políticas depois de cumprir mandato na década de 60, aqui chegando com expressiva votação, obtida, em sua quase totalidade, na região Jaguaribana, de onde era originário. Pertencia a tradicional família de Limoeiro, sendo seu irmão o ex-Deputado Estadual Salomão Mussolini Pinheiro Maia, e seu sobrinho o Dr. Bigmarck Maia, diretor da Empresa Brasileira de Turismo.

Na sua condição de legislador, Bonaparte projetou-se pelo seu caráter polêmico, defendendo teses que, à sua época, poderiam significar aspiração legítima da comunidade.

Antes mesmo de postular vaga no Congresso Nacional, o saudoso extinto fundou, no Ceará, um jornal moderno, de feição gráfica aprimorada, a cujo corpo redatorial pertenciam profissionais competentes, muito dos quais projetados, em seguida, nos principais veículos de comunicação do País.

Durante o período em que foi editado, **O Jornal** divulgava matérias palpitantes, comentadas por editorialistas abalizados, que sempre tiveram ampla liberdade para expor as suas idéias.

Em nenhum momento, criticando ou não posicionamentos assumidos por autoridades estaduais ou federais, Bonaparte Pinheiro Maia impôs quaisquer restrições a sua equipe, permitindo que os temas fossem abordados sem restrições, o que lhe valeu o respeito e a admiração de entidades da categoria.

Os custos operacionais do prestigioso periódico eram por ele absorvidos sem reclamações, exatamente porque perseguia propósitos nobilitantes, que eram os de manter rigorosamente atualizadas as informações, procedentes de agências do Sul do País e do exterior.

Foi ele, pois, pioneiro de um novo estilo de Comunicação Social, que lhe garantiu espaço por entre quantos, no seu tempo, dedicavam-se, também, à árdua tarefa de que se incumbiu por quase três anos.

Mesmo distante das lides partidárias, em 1991, quando de minha eleição para a Presidência do Senado Federal, dele recebi cativante mensagem de

congratulações, com os votos de que correspondesse à confiança de nossos coestaduanos.

Registro, pois, com pesar, o desaparecimento do ex-Deputado Bonaparte de São Domingos Pinheiro Maia, levando a sua família a manifestação de solidariedade, no meu e em nome de nossa bancada nesta Casa Legislativa, a que ele pertenceu num passado recente, distinguindo-se sempre pela coragem de assumir atitudes políticas, como emanação de sua consciência cívica.

Nas missas ontem oficiadas em nossa Capital, os seus amigos e parentes oraram por sua alma e expressaram gratidão pelo que lhe fora dado fazer em prol de nosso desenvolvimento, com inúmeras iniciativas que garantiram aproveitamento da mão-de-obra trabalhadora de nossa Região.

Somente a fundação de **O Jornal** seria bastante para recomendá-lo como um homem de visão, que antecipou, no tempo, as grandes conquistas tecnológicas que apenas emergiam nos anos 60 e que hoje são a marca inconfundível de uma imprensa aprimorada, voltada para o interesse coletivo.

**O SR. PRESIDENTE** (Enio Bacci) – Concedo a palavra ao Sr. Alceu Collares

Discurso do Sr. Deputado Alceu Collares que, Entregue à Revisão do Orador, será Posteriormente Publicado.

**O SR. LINCOLN PORTELA** (Bloco/PSL – MG. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Belo Horizonte ainda é considerada uma das Capitais mais seguras do País, pois contribui com menos de 2% do total de homicídios praticados no Brasil. São Paulo, por exemplo, contribui com 34%. Apesar disso, porém, a violência tem crescido assustadoramente na Capital mineira, e isso requer medidas de emergência. De janeiro de 1998 a janeiro de 2001, o número de ocorrências policiais aumentou 257,14%.

Já estão sendo feitas pesquisas para determinar onde estão os maiores focos de violência e quais os horários preferidos pelos bandidos.

O criminologista Cláudio Beato concluiu diagnóstico espacial e temporal da violência na Região Metropolitana de Belo Horizonte. As vias e favelas mais próximas do centro continuam abrigando o maior número de crimes.

Os roubos e furtos a bancos, postos de gasolina, empresas e de veículos são mais freqüentes nas



regiões oeste e noroeste, próximas ao Anel Rodoviário. Segundo o chefe do Estado Maior da Polícia Militar, coronel Severo Augusto, a cidade está basicamente dividida em cinco regiões, que são alvos de ações específicas da PM.

Segundo pesquisa do Instituto Vox Populi, as causas apontadas pela comunidade como principais geradoras da violência são: consumo de álcool e drogas e venda clandestina de armas. A população está certa: de acordo com os registros da Polícia Militar e da Polícia Civil, o tráfico é responsável por 60% dos homicídios tentados e consumados.

O combate à violência nas grandes cidades deve ocupar hoje o primeiro lugar na pauta de prioridades dos Governo Federal e Estaduais. Por isso, iniciou-se na última segunda-feira, dia 11 de março, o I Fórum Metropolitano contra a Violência, na Câmara de Dirigentes Lojistas.

Pesquisadores, policiais, políticos e representantes de diversos setores da sociedade civil estão participando de palestras ministradas por criminologistas de vários países. Essa é mais uma tentativa de fazer com que sejam estabelecidas diretrizes no combate à criminalidade por meio do planejamento de ações conjuntas da polícia, da comunidade e de outros setores públicos. Só assim teremos êxito nessa luta contra o crime, Sr. Presidente.

Era o que tinha a dizer.

**O SR. DR. HELENO** (PSDB – RJ. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, a minha vinda a esta tribuna tem como objetivo não emitir alguma crítica sobre aquilo que deixou de ser feito, visto não ser o momento oportuno para isto, mas sim alertar esta Casa e as nossas autoridades sobre o retorno de certos tipos de doenças, algumas já tidas como erradicadas, mas que agora teimam em voltar a atacar o nosso povo.

Neste exato momento em que a violência teima em andar de braços dados com a corrupção por todo o País, a epidemia de dengue, tanto na sua forma clássica quanto na hemorrágica, tem assumido dimensões explosivas neste verão de 2002, associando-se a esse quadro desolador, com vários óbitos já registrados.

Vários fatos podem explicar a epidemia, como a circulação do sorotipo 3 do vírus, para o qual todas as pessoas são suscetíveis, e o precário controle do mosquito *Aedes aegypti*.

Felizmente os brasileiros descobriram que o problema do dengue não é só das autoridades governamentais. Ele requer um envolvimento de todos, e isso pôde ser comprovado no último dia 9 do corrente,

quando o povo se apresentou mais uma vez, voluntariamente, pronto para a luta.

Sr. Presidente, aproveito o ensejo para registrar a presença do Ministro da Saúde Barjas Negri no Município de Duque de Caxias, participando da campanha contra o dengue. O evento foi espetacular. O Prefeito José Camilo Zito havia registrado 25 dias de mutirão com a população de Duque de Caxias, o que surtiu um efeito muito bom. Daqui a trinta dias não mais teremos dengue nem dengo, mas uma cidade limpa.

Sr. Presidente, o dengue é preocupante? Sim, é. Entretanto, já conhecemos sobejamente quase tudo sobre o *Aedes aegypti* e sua profilaxia; e, com um auxílio maciço da população, venceremos mais esta batalha.

O que mais me preocupa, neste exato momento, é, na realidade, a volta de uma outra doença que, sorrateiramente, vem chegando aos lares dos brasileiros.

Refiro-me à tuberculose.

Recentemente, o jornal **A Tarde**, de Salvador, Bahia, registrou um aumento no número de tuberculosos, chegando à cifra de 7.500 novos casos só no ano de 2000. Acrescenta ainda o jornal que o Brasil ocupa o 13º lugar entre as 22 nações em que são registrados 80% dos casos de tuberculose no mundo (**A Tarde** de 3 março de 2002).

Como se vê, Sr. Presidente, o caso é grave e não mais podemos ficar nessa posição de uma pseudotranquilidade. Há necessidade de um enfrentamento com ações mais enérgicas contra esse mal, notadamente nas regiões mais pobres.

Isso me preocupa sobremaneira, pois sabemos que a tuberculose é oriunda das deficiências alimentares que atingem o homem e a mulher em situação econômica desfavoráveis, e o número de indivíduos nessa situação que temos é assustador.

Sabemos, também, que no período de governo do Presidente Fernando Henrique Cardoso muito tem sido feito. Porém, como diz o ex-Ministro da Saúde José Serra, "muito se fez, mas existe muito mais ainda a fazer".

Nesta oportunidade, gostaria de solicitar ao Presidente Fernando Henrique Cardoso que repotencializasse todos os programas sociais, disponibilizando mais recursos, notadamente aqueles que visem beneficiar as camadas mais pobres da população, principalmente no tocante às carências nutricionais.

É importante, pois, combatermos já a tuberculose. Reconheço que isso não é nada fácil. Disponibili-

zar recursos já escassos e fiscalizar para que os mesmos cheguem ao seu destino final é, na realidade, uma outra guerra. No entanto, mais difícil será o ônus de seu tratamento e o registro de futuros óbitos, o que irá colocar o Brasil numa posição mais delicada junto aos organismos internacionais responsáveis pela Saúde.

Voltando ainda ao problema do dengue, gostaria, Sr. Presidente, de me reportar aos bons tempos que passei nos bancos escolares, onde aprendi que o *Aedes aegypti* é também o transmissor da febre amarela. Essa é a minha outra grande preocupação. Assusta-me o fato de que, com a proliferação desse mosquito, não se tenha ainda incrementado uma campanha de vacinação em massa contra a febre amarela, particularmente nos centros de registro de ocorrência do dengue.

Julgo, pois, prudente que nossas autoridades promovam urgentemente esse tipo de vacinação, visto que a nossa população não merece sofrer mais os revezes de uma doença já erradicada no século passado.

É preciso, pois, que as autoridades sanitárias deste País tomem imediatas providências para que não tenhamos que sentir saudades do excelente trabalho realizado pelo grande sanitarista Dr. Oswaldo Cruz há exatamente cem anos.

Para encerrar, Sr. Presidente, gostaria de parabenizar os médicos que, ao lado da população deste País, têm sido verdadeiros heróis na linha de frente da guerra contra o dengue, enfrentando todas as dificuldades decorrentes do excesso de demanda e da falta de estrutura para o diagnóstico e o tratamento nos hospitais e postos de saúde.

Era o que eu tinha a dizer.

Muito obrigado.

**O SR. SERAFIM VENZON** (Bloco/PDT – SC. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, desde a antiguidade a chama é uma imagem da fonte de luz. Em Santa Catarina, onde as comemorações de fatos e de momentos históricos são vivenciados por todos, a Farra do Boi tem sido símbolo de iluminada demonstração de confraternidade entre pessoas, que se reúnem num mutirão que retira muitos do isolamento e do anonimato. Passam, então, a compartilhar com companheiros e desconhecidos esse importante e tradicional festejo do litoral catarinense.

A adesão e a participação são espontâneas e voluntárias. Todos os moradores e visitantes podem associar-se pelo sentimento da fraternidade de um

evento muito popular, cuja ocasião é esperada anualmente.

Essa festa do povo se realiza num clima de harmonia, nesta época da Quaresma, em vários Municípios das bordas do mar. O boi é o cordeiro pascal, que não é maltratado e nem morto. Eu posso assegurar a V.Exas. que os participantes não adoçam o sofrimento do animal, pois ele nada sofre. Pelo contrário, é prestigiado pelo seu dono e pelo sentimento comunitário.

A Farra do Boi é um ritual de nossa população: um elo de emoções entre a diversão e o respeito. Pouquíssimos remédios fazem tão bem a nossa alma e a nosso corpo.

Eu confesso que sempre tive admiração pelas crianças, pelas artes, pelos idosos e pelas tradicionais festas de Santa Catarina, que constam no calendário divulgado em todos os cantos de nosso País.

Sr. Presidente, esse festejo, que tem sido transmitido de geração a geração, é financiado por empresários, profissionais liberais e trabalhadores, que caminham lado a lado num corre-corre pelas ruas, à frente do Boi, numa alegria incontestada, que transborda em virtude e embeleza nossos Municípios.

Esse notável acontecimento sinaliza a vitória do povo e o êxito do boi, pois ambos se renovam e se transmitem numa energia que não se esgota em instantes, mas que perdura por bons momentos. E o sucesso favorece aos dois, pois eles são audaciosos: nenhum tem medo do outro.

Os catarinenses e os visitantes, que tanto nos honram nesses eventos, não conseguem deter-se apenas a contemplar essa aventura: todos desejam dela participar, numa corrida fantástica atrás do prazer, que se mistura com ponderado perigo.

Na Farra do Boi, a presença marcante da população produz fama e alcança bons frutos turísticos, tão necessários para a ativação da economia de nosso litoral. E essa fama é como madeira de lei, que nasce, cresce e não fenece com o passar dos anos, durando para sempre.

Sr. Presidente, segundo o ilustre pensador francês Voltaire, “fala-se sempre mal quando se não tem nada para dizer”. Falar mal desse festejo catarinense é desconhecê-lo de ponta a ponta, e uma pequena desinformação pode maldizê-lo. Quanto mais se comenta sobre algo não conhecido, mais falada se torna a pessoa. E a falsidade nada mais é do que uma parcela de arremedação da verdade.

Foi divulgado pela mídia nacional, equivocadamente, que a Farra do Boi é uma festa de maus-tratos aos animais. Na verdade, o boi é meramente uma jus-

tificativa para reunir as pessoas. Por isso, neste meu pronunciamento, gostaria de esclarecer aos nobres Parões desta Casa que a informação que chega ao Brasil sobre a Farra do Boi é equivocada.

Nada melhor do que recordar uma Farra do Boi! E é difícil esquecer a linguagem dessa festa que todos conhecem, que é a da confraternização, que elimina a inveja e ressalta a solidariedade!

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Enio Bacci) – Esta Presidência informa ao Plenário que daqui a pouco, às 14h30min, o Senado estará realizando a entrega do Diploma Mulher-Cidadã Bertha Lutz, quando serão agraciadas diversas pessoas, entre as quais a Desembargadora gaúcha Maria Berenice Dias.

Registro também que contamos com a presença, neste plenário, da Sra. Miguelina Vecchio, Presidente da AMT – Ação da Mulher Trabalhista e Secretária Nacional do Movimento de Mulheres do PDT.

**O SR. PRESIDENTE** (Enio Bacci) – Concedo a palavra ao nobre Deputado Claudio Cajado.

**O SR. CLAUDIO CAJADO** (PFL – BA. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, é lamentável que após sete anos de governo, depois de eleito e reeleito com o apoio incondicional do Partido da Frente Liberal, o Presidente da República Fernando Henrique Cardoso tenha a coragem de anunciar que não precisava do nosso partido para eleger-se.

Lembro-me de várias batalhas disputadas dentro desta Casa para aprovação das grandes reformas institucionais no País ao longo desses anos e não sei de nenhum momento em que o PFL não tenha sido necessário.

Foi por intermédio do então Presidente desta Casa, o saudoso e inesquecível Deputado Luis Eduardo Magalhães, que se iniciaram as reformas administrativa e econômica, as liberalizações do comércio aduaneiro e do petróleo, as grandes privatizações e tantos outros projetos que sem o apoio e a exposição do PFL jamais teriam sido aprovadas. Aliás, em algumas votações o próprio partido do Presidente criava obstáculos.

O PFL foi e é fundamental na manutenção da governabilidade e na sustentação deste Governo. Sem o Partido da Frente Liberal a emenda da reeleição não seria aprovada nem qualquer outro projeto que necessitasse de maioria constitucional.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, é natural e próprio do ser humano buscar sempre a vitória, mas

é inadmissível que depois de conquistada esqueçamos daqueles que nos ajudaram a alcançá-la.

O PFL esteve desde o primeiro momento ao lado do Sr. Fernando Henrique Cardoso, assumiu e defendeu de forma inexorável todo o projeto de governo que S.Exa. apresentou à sociedade.

O partido esteve presente em todas as decisões tomadas nos últimos anos, jamais se furtou ou se absteve de colaborar na aprovação das matérias que considerava indispensáveis para a estabilidade fiscal, a diminuição das desigualdades sociais e para o crescimento econômico.

Ao encerrar, quero deixar à reflexão do Senhor Fernando Henrique Cardoso e às lideranças nesta Casa uma pergunta que não se cala: seria possível prorrogar a CPMF sem o apoio do PFL?

Muito obrigado.

**O SR. WELLINGTON DIAS** (PT – PI. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, trago ao conhecimento desta Casa um assunto que muito entristece o povo do Piauí, especialmente a comunidade de Oeiras, minha terra natal.

Trata-se do desaparecimento do sargento Carlos Luiz Siqueira Barbosa, que estava a serviço do Exército brasileiro no Comando Militar do Norte, na região amazônica, e que teria falecido vítima de afogamento, segundo informou fonte do Exército brasileiro daquela região.

Quero registrar que mantive contatos com Ana Emília Siqueira e Vicente Siqueira, irmã e pai do militar, e devo dizer da insatisfação dos familiares e da comunidade oeirense em razão da falta de informações sobre o que realmente aconteceu com o sargento Siqueira.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, existem várias versões sobre o caso. A imprensa tem trabalhado com a hipótese de confronto com as forças rebeldes que atuam no país vizinho, a Colômbia, e registra o assassinato do sargento. Fontes do Exército brasileiro não confirmam essa hipótese e, numa primeira versão, afirmaram que o militar teria morrido vítima de afogamento durante uma operação no Rio Traíra, no dia 23 de fevereiro de 2002.

Acontece, Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, que no dia 24 de fevereiro de 2002 o sargento Siqueira fez uma ligação telefônica para a família, no Piauí, e disse à irmã Ana Emília que havia sido convocado para fazer parte de uma patrulha numa área de risco, com a missão de evitar que homens fortemente armados, vinculados à FARC, ingressassem em território brasileiro. Segundo ela, o militar demonstrou

uma grande preocupação por estar sendo enviado para uma região infestada por guerrilheiros colombianos.

Já numa segunda versão, tendo tomado conhecimento do contato do militar com a família, representantes do Exército na região confirmam que o sargento realmente estava em operação, mas negam que tenha ocorrido confronto entre militares brasileiros e integrantes da FARC. Segundo eles, em uma nova versão transmitida à família, no dia 26 de fevereiro de 2002, às 16h, uma embarcação com 9 militares a bordo, em missão do Exército, teria naufragado, e o sargento Siqueira havia sido dado como desaparecido.

Inconformados, os familiares pediram que o Comando do Exército viabilizasse contatos da família com os outros militares que também participaram da missão, e que teriam chegado a salvo ao quartel. O Comando do Exército negou a possibilidade de comunicação.

No dia 28 de fevereiro de 2002, um novo contato foi feito com a família do sargento. Dessa vez, numa outra versão, os militares informaram que, na realidade, o militar teria participado de uma operação na fronteira com a Colômbia, na qual teriam sido utilizadas 3 embarcações, cada uma com 3 militares a bordo, e que apenas uma delas teria afundado – exatamente aquela em que se encontrava o militar piauiense.

Sobre essa nova versão, a irmã da vítima questionou se o militar estava ou não usando colete salva-vidas, o que foi confirmado pelo Exército. Questionou então a irmã do sargento Siqueira como poderia o militar ter-se afogado, se era conhecido como um exímio nadador, além do que fora treinado pelo Exército brasileiro para operações como essa.

Os militares disseram então da possibilidade de ter acontecido um erro fatal – por exemplo, o militar ter sido atingido pela hélice da embarcação. Mas que as equipes de busca do Exército continuariam a procurar o corpo do sargento.

Devo dizer que a imprensa tem-se pautado em informações, acho que não oficiais, dando conta de que realmente houve confronto entre integrantes da FARC e militares brasileiros. Os revolucionários teriam sido interceptados no dia 26 de fevereiro de 2002, oportunidade em que houve um grande tiroteio e a embarcação em que navegavam os brasileiros afundou.

O fato, Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, é que, após 16 dias do ocorrido, o corpo do militar ainda não foi resgatado, e não se sabe ao certo o que realmente aconteceu. Até o momento não existe nem a

certeza de que o sargento foi morto, porque o corpo nunca foi resgatado, ou foi capturado, como levam a crer os familiares. Eles acreditam que ele pode estar vivo e ter caído em poder das Forças Armadas Revolucionárias.

Os familiares, preocupados com as versões desconstruídas atribuídas ao caso, querem saber a verdade. Aguardam, portanto, uma posição concreta por parte do Governo Federal.

É esse o apelo que fazemos ao Governo Federal. Estamos enviando expediente ao Sr. Ministro de Estado da Defesa e ao Sr. Ministro de Estado da Justiça no sentido de que o Comando das Forças Armadas possa investigar e informar à família sobre o que realmente aconteceu com o militar desaparecido, em operação a serviço do Exército brasileiro. Da mesma forma, Sr. Presidente, estamos enviando essas informações às Comissões de Direitos Humanos, de Segurança Pública e de Fiscalização, para que possam estar acompanhando tais investigações.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, defendo a urgência urgentíssima para a votação de matérias relativas ao Judiciário. Uma delas diz respeito à implantação e reforma dos planos de cargos e salários do setor judiciário do Ministério Público.

Há necessidade de se reparar a situação de congelamento intenso dos salários. A criação de novos cargos e a readequação de gratificações permitirá maior estímulo, maior entusiasmo e maior motivação para aqueles que, neste momento, têm um papel de grande importância no Judiciário.

Ressalto ainda a necessidade de votarmos em caráter de urgência o projeto que trata da criação de 183 novas Varas na área da Justiça Federal. Teremos, com isso, condição de implantar Juizados Especiais de Pequenas Causas na área federal em todo o Brasil.

O meu Estado, o Piauí, ganhará, com a aprovação dessa proposta, seis novas Varas. É claro que a necessidade é bem maior. São pleiteadas dez novas Varas, mas acredito na necessidade de implantação de Juizados Especiais em pelo menos outras quinze regiões do Estado.

Sr. Presidente, chamo a atenção desta Casa para a necessidade de estabelecermos condições para melhor atender as causas judiciais de até sessenta salários mínimos. Com isso, haverá a possibilidade de se desafogar o Judiciário, permitindo-lhe uma agilidade maior nos processos mais complexos, o que é bom para o Brasil e para a democracia.

Passo a abordar outro assunto, Sr. Presidente. Desta tribuna, registro nesta tarde que estamos enca-

minhando expediente à Telemar no Piauí, informando da necessidade de fazer uma revisão na instalação de telefones em diversos Municípios, nas várias comunidades que ficaram sem ser consideradas, apesar de preencherem os requisitos necessários.

Cito como exemplo a comunidade Alegria, em Teresina, nossa Capital, que não foi beneficiada com a expansão dos serviços da Telemar. A comunidade Alegria é uma vila que se formou em volta da Rede Ferroviária Federal, na altura da comunidade de Muçum, em que residem mais de 500 famílias. Nessa localidade, as pessoas precisam se deslocar às vezes até três quilômetros para utilizar um telefone, o que justifica a necessidade do serviço.

Destaco ainda que no interior do Estado, em São Miguel do Fidalgo, por exemplo, o povoado de Fonte de Fátima, um dos maiores daquele Município, também não foi contemplado com um único posto telefônico.

Registro ainda o apelo que fizemos com relação ao Município de Alto Longá, onde a Telemar fez um levantamento para instalação telefônica nas comunidades Pernambuco, Nova Olinda, Alto Novo, Buriti Só, Santo Antônio dos Fernandes, Jacaré, Invejada dos Cardosos, Chico Antônio, Buritizal e Cortados. Até hoje as pessoas que residem nessas comunidades aguardam a implantação de um posto telefônico ou telefone público. Também na comunidade Queimada do Meio, no Município de Paes Landim, e na zona rural do Município de Dirceu Arcoverde, acontece o mesmo.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, são situações como essas que verificamos em nosso Estado em todas as viagens que empreendemos ao interior, o que demonstra a necessidade de uma revisão nessa área em que a Telemar atua.

Também recebemos um relatório de prestação de contas da Telemar, e pedimos urgência para solucionar essas questões, a fim de que verdadeiramente as regras do sistema telefônico sejam cumpridas.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, passo a abordar um último tema. Nesta data, histórica em nosso Estado, houve a Batalha do Jenipapo, uma das poucas batalhas pela independência do Brasil. Duas mil e quinhentas pessoas do Piauí e do Ceará morreram, lutando contra as forças portuguesas, às margens do Rio Jenipapo, na cidade de Campo Maior, onde foi construído um monumento à independência de nosso Estado.

Era o que tinha a dizer.

Muito obrigado.

**O SR. ENI VOLTOLINI** (PPB – SC. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, o Brasil homenageou, ontem e anteontem, o esforço, a capacidade e a competência de importantíssimo setor de nossa economia: o do comércio.

Em Brasília, num evento realizado a poucos metros desta Casa, reuniram-se centenas dos chamados “cedelistas”, membros participantes das Câmaras de Dirigentes Lojistas, para debater questões atinentes a sua atividade e a seu meio empresarial e para homenagear pessoas e entidades que se destacaram pela excelência de seus serviços e pela qualidade daquilo que fazem, bem representando os Estados e a pujança do País.

O prêmio Mérito Lojista, inaugurado em 1980, tem como símbolo a Deusa da Fortuna, que, segundo a mitologia, trazia na sua cornucópia tudo aquilo que o homem deseja: honra, poder, glória e riqueza. Também a mesma mitologia dizia que, para atrair essa deusa, os homens precisavam ter virtudes em excelência e muitas qualidades.

Certamente, tais qualificações não faltaram para as empresas homenageadas. Como membro da bancada federal do Estado de Santa Catarina, é uma honra vermos serem convidadas para receber o Prêmio de Mérito Lojista as seguintes empresas:

Segmento de moda e confecções femininas: Malwee, de Jaraguá do Sul.

Segmento de confecção infantil: Marisol, de Jaraguá do Sul.

Segmento de tecidos: Karsten, de Blumenau.

Segmento de cama, mesa e banho: Teka, de Blumenau.

Segmento de bazar, presentes e louças: Oxford, de São Bento do Sul.

Segmento de eletrodomésticos e ar-condicionado: Cònsul, de Joinville.

Segmento de **freezers**: Cònsul, de Joinville.

Segmento de refrigeradores: Cònsul, de Joinville.

Segmento de móveis de sala: Rudnick, de São Bento do Sul.

Segmento de materiais de construção e revestimento: CECRISA, de Criciúma

Segmento de pisos: CECRISA, de Criciúma.

Segmento de metais: Docol, de Joinville.

Segmento de tubos e conexões: Tigre, de Joinville.

Sr. Presidente, parabeno todas essas empresas e manifesto o extremo orgulho e a imensa honra com que, como representante do Estado de Santa

Catarina, vemos esse conjunto fabuloso de empresas ser homenageado. Saúdo também o Presidente de nossa Federação das Câmaras de Dirigentes Lojistas de Santa Catarina, Sido Gessner Júnior, e as empresas de todos os Estados.

Num momento em que falamos sobre tantas dificuldades – esta tribuna, por dever cívico, de responsabilidade dos Parlamentares, é bastante utilizada para a denúncia de mazelas –, é importante lembrar e acreditar que existem empresas e homens sérios neste País. Cada vez mais, temos de nos pautar pelas boas qualidades, pelos bons exemplos, segui-los e referenciá-los também, porque este País não pode ficar vinculado e atrelado apenas a problemas. Há o exemplo de pessoas e de empresas que estão fazendo sua parte.

Nesse sentido, o Estado de Santa Catarina se *irmana com tais empresas, cumprimentando, através do Plenário deste Congresso Nacional, as pessoas que estão construindo um bom Brasil.*

**O SR. PEDRO FERNANDES** (PFL – MA. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, o jornal **Folha de S. Paulo** traz hoje artigo do jornalista Janio de Freitas para o qual gostaria de chamar a atenção dos nobres colegas, neste importante momento na vida brasileira, de crítica à condução política.

Permito-me destacar alguns parágrafos desse artigo:

A absorção, por Jorge Murad, da responsabilidade pela origem e posse do R\$ 1,34 milhão, que obceca a imprensa tão apática quando no ano passado apareceu o vasto caixa dois da campanha de Fernando Henrique, puxou o fio do nó político que atou Roseana e o PFL mesmo, agora restando ver se será suficiente para desatá-lo.

Mais à frente, escreve o jornalista:

Como estariam andando pelo país afora José Serra, Ciro Gomes e Luís Lula da Silva, não fossem as contribuições? (...)

*Crime contra a Lei Eleitoral e outras foi, sim, o caixa dois de Fernando Henrique: dinheiro recebido durante a campanha eleitoral, a pretexto da campanha eleitoral e que ninguém de fora do núcleo da campanha sabe onde foi parar.*

E finaliza Janio de Freitas:

Mas se sabe que existiu e que, esse sim, foi dinheirama, tão graúda que deixou

um rastro indelével. Ou as impressões de um crime que não suscitou o interesse da mídia tão independente, imparcial e moralizadora.

Sr. Presidente, peço a V. Ex<sup>a</sup> determine a transcrição da íntegra desse artigo nos Anais da Casa e recomendando sua leitura a todos os brasileiros que estão vivendo este momento, inclusive presos do horário nobre da **TV Globo**.

#### ARTIGO A QUE SE REFERE O ORADOR

##### O mesmo método

*Janio de Freitas*

Tratar a PFL ou pefelistas com a isenção possível não é coisa que se deva fazer na imprensa brasileira. Dizer, por exemplo, que o PFL é que sabe fazer política, no sentido de condução do jogo, suscita comentários depreciativos e, quando a leviandade é transbordante, até insultos. Mas é isso mesmo: o presidente do PFL, senador Jorge Bornhausen, mal chegou a S. Luís, para uma reunião de comando pefelista com Roseana Sarney, houve logo uma forte revirada no impasse da candidatura ferida.

A absorção, por Jorge Murad, da responsabilidade pela origem e posse do R\$ 1,34 milhão, que obceca a imprensa tão apática quando no ano passado apareceu o vasto caixa dois da campanha de Fernando Henrique, puxou um fio do nó político que atou Roseana e o PFL mesmo, agora restando ver se será suficiente para desatá-lo.

A renúncia de Murad ao cargo de secretário tem pouco sentido político e nem seria indispensável, mas está claro que pretende ser uma satisfação à opinião pública. Objetivo que não depende dos envolvidos pessoais nem do PFL, mas da mídia, a que desde logo desaconselha qualquer otimismo dos interessados.

É discutível, ou muito mais do que isso, a opinião dominante no comentarismo e no noticiário político apontando ilegalidade de Roseana, antes, e agora de Murad, pela coleta de contribuição financeira. Ela ainda não é candidata. Pode dizer que a coleta foi para financiar os gastos com o trabalho destinado a viabilizar a candidatura. E isso pode figurar, sem ilegalidade alguma, como doação pessoal ou como empréstimo, desde que assim declarada no imposto de renda.

Como estariam andando pelo país afora José Serra, Ciro Gomes e Luís Lula da Silva, não fossem as contribuições? Legais. Todos podem dizer que

seus partidos estão cobrindo os gastos. Muita bem. Mas algum deles já é candidato indicado por convenção, com comitê constituído e contabilidade de despesas, para que os respectivos partidos possam cobrir legalmente suas despesas?

Cada um diga o que lhe convier, mas o método é sempre o mesmo e para todos. Se alguns são cobrados e outros não, isso fica por conta da hipocrisia política e do partidarismo que domina a mídia brasileira.

Crime contra a Lei Eleitoral e outras foi, sim, o caixa dois de Fernando Henrique: dinheiro recebido durante a campanha eleitoral, a pretexto da campanha eleitoral e que ninguém de fora do núcleo da campanha sabe onde foi parar.

Mas se sabe que existiu e que, esse sim, foi dinheiro, tão graúda que deixou um rastro indelével. Ou as impressões de um crime que não suscitou o interesse da mídia tão independente, imparcial e moralizadora.

Durante o discurso do Sr. Pedro Fernandes, o Sr. Enio Bacci, 3º Suplente de Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Marçal Filho, § 2º do art. 18 do Regimento Interno.

**O SR. PRESIDENTE** (Marçal Filho) – Concedo a palavra ao Deputado Vicente Caropreso.

**O SR. VICENTE CAROPRESO** (PSDB – SC. Pronuncia o seguinte discurso) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, venho hoje a esta tribuna comentar o Prêmio Mérito Lojista 2001, entregue ontem no Blue Tree Park Hotel, aqui em Brasília. Esse prêmio é uma iniciativa da Confederação Nacional de Dirigentes Lojistas – CNDL, com o apoio da Confederação Nacional da Indústria – CNI. Para a escolha dos premiados, foram ouvidos milhares de lojistas e comerciantes sobre seus melhores fornecedores, com relação a preços, prazos, simpatia e eficiência, resultando em uma lista de 140 premiados nos mais diversos setores do comércio e do varejo.

Como representante de Santa Catarina, sinto-me orgulhoso ao ver que 20 desses prêmios foram entregues a empresários de meu Estado, o que reflete o perfil e a pujança dos empresários catarinenses no último ano, valendo ressaltar que 2001 foi um ano considerado crítico para os setores produtivos em todo o mundo.

Os prêmios recebidos foram nos mais diversos setores, como moda, tecidos, louças, eletrodomésticos, materiais de construção, móveis e jornalismo. Dentre os grandes vencedores, destaco as empresas Malwee Malhas Ltda., destaque em confecção femini-

na e jovem; e Marisol S.A., destaque em confecção infantil. Ambas as empresas estão sediadas em Jaraguá do Sul, cidade que represento, mostrando mais uma vez o vigor industrial de meu Estado e a força econômica do interior, como demonstraram os premiados de meu Município.

Outras empresas premiadas, e que merecem ser citadas, são a Karsten, destaque como fabricante de tecidos, e Teka, destaque nas categorias cama, mesa e banho, ambas da cidade Blumenau; a empresa Cecrisa, destaque na categoria pisos e azulejos; a Docol, destaque em metais; e a Tigre, na categoria tubos e conexões. Não posso deixar de registrar, é claro, o prêmio concedido ao **Diário Catarinense**, de destaque como veículo de comunicação no Estado, o que é, sem dúvida, uma justa homenagem.

No discurso de abertura do evento da premiação, o Presidente da Confederação Nacional de Dirigentes Lojistas – CNDL, Sr. Sebastião Mauro Figueiredo Silva, citou dados da Fundação Seattle que mostram que o Brasil é o terceiro mercado consumidor mundial de refrigerantes, o segundo mercado de xampus, o segundo mercado de fornos microondas, o segundo mercado em biscoitos, o segundo mercado em aparelhos celulares e o segundo em faxes, o quarto mercado em cervejas e águas e o quinto em número de internautas. Também citou alguns indicadores sobre a potencialidade brasileira, segundo o Council on Foreign Relations, órgão de assessoria do congresso e governo americanos, que diz que o Brasil é responsável por 42% do PIB da América Latina, sendo que o PIB da Argentina equivale à economia do interior do Estado de São Paulo; o Chile se compara à cidade de Campinas; e Portugal se compara com o bairro paulistano de Santo Amaro.

São números muito importantes, que mostram como a participação brasileira, não só no comércio, mas no consumo mundial, é relevante. Fico feliz por meu Estado, Santa Catarina, estar contribuindo com esses números, tanto no mercado produtor como no consumidor.

Gostaria também de congratular-me com toda a equipe diretiva da Universidade Federal de Santa Catarina, que comemorou ontem seu 40º aniversário.

Por último, informo que estou dando entrada hoje, nesta Casa, a um requerimento de realização de sessão solene para comemorar antecipadamente a canonização de Madre Paulina do Coração Agonizante de Jesus, que será realizada pelo Papa João Paulo II no dia 19 de maio.

Muito obrigado.

**A SRA. ANA CORSO** (PT – RS. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, o mês que simboliza a luta internacional da mulher pela conquista da igualdade de direitos na sociedade está sendo marcado por atividades dos movimentos organizados de mulheres em todo o País.

Neste final de semana, estive no Encontro das Mulheres Sapateiras, organizado por treze sindicatos de sapateiros da região de Novo Hamburgo, em Campo Bom. Ali, centenas de mulheres demonstraram sua união e solidariedade múltipla para vencer as batalhas da dupla jornada de trabalho, do preconceito, da discriminação salarial, do assédio e de todos os tipos de violência que acontecem no seu cotidiano.

Participei também do Quarto Encontro Intermunicipal da Mulher, em Alto Feliz, Vale Real, Linha Nova e São Vedelino, no qual setecentas mulheres participaram das atividades organizadas pela ASCAR/EMATER. Contamos com a participação do Clube de Mães de Alto Feliz e da Vereadora Maria Liliانا, que muito tem feito pela organização das mulheres na região.

Participamos também da sanção da lei que cria o Comitê Municipal de Estudo e Combate à Mortalidade Materna, em Caxias do Sul, e da caminhada das mulheres, que ocorre tradicionalmente todos os anos.

Ao ensejo deste mês de luta das mulheres, não nos podemos esquecer das indicações feitas pela CPI da Mortalidade Materna e dos projetos que eu e as demais integrantes da bancada feminina encaminhamos para a apreciação desta Casa.

Para melhor situarmos a dura realidade da morte evitável de mulheres, quero levantar aqui denúncia que me chegou às mãos, de vários casos de mortalidade materna ocorridos na Santa Casa de Misericórdia da cidade de Uruguaiiana. Por mais de cinco anos, a Sra. Gisele Bastos vem buscando respostas sobre a morte de sua irmã Gilca Bastos Rodrigues, que faleceu em decorrência de hemorragia cinco horas após o parto. Há poucas semanas, na mesma instituição, Cláudia Prelume Monteiro, dois dias após o parto normal, sem episiotomia, teve fúscite necrosante e choque séptico, vindo a falecer no quinto dia pós-parto. Tanto Gisele como Paulo Ricardo, marido de Cláudia, buscam respostas que nunca chegam e fazem denúncias que não ecoam nos órgãos que deveriam chamar para si a investigação.

E os casos de mortalidade materna se repetem. Gisele, apenas uma cidadã comum, vem acompanhando a série interminável de mulheres que, ano após ano, entram naquela instituição saudáveis, para ter seus filhos, e saem dali para o cemitério, sem que

sejam dadas a seus familiares explicações aceitáveis para os óbitos.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, não basta realizar CPIs. Precisamos que os projetos que encaminhamos, indicando soluções, não caiam na morosidade. É imprescindível que as políticas públicas saiam do papel, e que as verbas orçamentárias para políticas de saúde da mulher não sejam cortadas ou minimizadas. No entanto, as verbas destinadas a políticas sociais são cortadas para pagar os juros da dívida externa.

É vergonhoso que o Ministério da Saúde, durante a existência da CPI, há mais de dois anos, se tenha comprometido a fazer uma pesquisa sobre a mortalidade materna, e até hoje não temos notícias de a mesma ter saído do papel.

Editei uma modesta cartilha com as conclusões da CPI da Mortalidade Materna e alguns projetos de lei que elaborei com o intuito de diminuir esses índices absurdos, para enviar às cidades de meu Estado. Apelo às integrantes da Bancada feminina e à Direção desta Casa para que se faça ampla divulgação desse material, que foi fruto de muito trabalho realizado pela CPI e que deve se espalhar por todo o País, não ficando restrito apenas ao Estado do Rio Grande do Sul.

Quero aqui ressaltar a luta das mulheres brasileiras, em sua maioria anônimas, como Gisele Bastos, de Uruguaiiana; Ana Paula, de Feliz; Isabel Faccine e a magnífica doceira Dulce Bergman, de Alto Feliz; Sandra, do Sindicato dos Sapateiros de Campo Bom; Rosane, da CUT nacional; Anita, da Coordenadoria da Mulher do Estado do Rio Grande do Sul; Rosa Ergui, de Canoas, avó do menino Iruan; Célia Santos, do departamento feminino do Bairro Cruzeiro; Tere Gollo, da Pastoral das Mulheres Marginalizadas de Caxias do Sul; Vera, do COMDIM; Vania Damin, da Coordenadoria das Mulheres de Caxias do Sul; Juçara Quadros, do CODENE; Janine, dos Voluntários da Fundação Nossa Senhora Aparecida de Caxias do Sul, que pleiteiam um espaço para cuidar de crianças neuropatas abandonadas; Mari, da União de Mulheres Caxienses; Tânia Menezes, da UAB; Gelsi Sorgato, da Fundação de Assistência Social; Roseunice Pacífico, da Secretaria de Educação; Silvana Pirolli, da Secretaria da Habitação; Sandra Christ, do Movimento de Trabalhadores Desempregados; Justina Onzi, Vice-Prefeita; Geni Pettefi, única mulher na Câmara de Vereadores; Profa. Loraine Slomp Giron; Profa. Maria Abel; Lourdes Mattioda, líder comunitária; Fabiola Papini, primeira Presidenta da UCES de Caxias. Por certo, há milhares de outras a que não me



refiro, neste pronunciamento, mas mantenho na memória a contribuição que dão, no dia-a-dia, para a construção da história da mulher em nossa cidade e em nossa região.

Para encerrar, gostaria de enviar minha solidariedade às demais mulheres de todo o Estado do Rio Grande do Sul, que lutam de forma heróica. Infelizmente, por limitação de tempo, não tive a oportunidade de participar das atividades que organizaram em todos os Municípios.

Muito obrigada.

**O SR. JOSÉ CARLOS COUTINHO** (Bloco/PFL – RJ. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, o Brasil não é um país pobre, mas injusto. Figurando no grupo seletor das dez maiores economias do mundo, o Brasil exibe uma vergonhosa estatística social.

Pesquisas revelam que existem hoje no País 50 milhões de pessoas vivendo abaixo da linha de indigência, recebendo uma renda mensal inferior a R\$ 80,00 (oitenta reais) **per capita**, ou seja, 29,3% da população não ganham o suficiente para comprar uma cesta básica.

Hoje, comer tornou-se um dos direitos humanos fundamentais. Há alguns anos, a Organização das Nações Unidas – ONU pôs a fome na lista das grandes degradações humanas, que figura ao lado da tortura.

Durante milhares de anos, a humanidade conseguiu grandes progressos, mas não conseguiu resolver problema fundamental: a fome.

Estão crescendo as desigualdades entre países ricos e pobres e também no interior deles. Hoje, mais de oitenta países têm uma renda **per capita** inferior à que tinham há uma década atrás.

A fome e a subnutrição não são resultado da fatalidade, nem de um problema geográfico, nem de fenômenos climatológicos adversos, ainda que tudo isso possa influenciá-las. A fome e a subnutrição são o resultado de se haver excluído milhões de pessoas do acesso a bens e recursos produtivos naturais, tecnológicos e o conhecimento. São, antes de tudo, consequência das políticas econômicas, agrícolas e comerciais em escala mundial, regional e nacional impostas pelos poderes mundiais, suas corporações transnacionais e suas múltiplas expressões tanto nos países desenvolvidos como nos de Terceiro Mundo, em seu afã de manter e aumentar sua hegemonia política, econômica, cultural e militar no atual processo de reestruturação econômica global.

No quadro brasileiro, persiste o velho dilema da distribuição de renda. Nós últimos 20 anos, o reles crescimento do PIB – Produto Interno Bruto aliado à perversa inflação que prevaleceu antes do Plano Real, agravou dramaticamente a situação. Caso não haja retomada do crescimento econômico a taxas mais elevadas, a equação da pobreza e da fome não terá solução sustentada. Buscar resposta para ela constitui o maior desafio ético da sociedade, Sr. Presidente.

As políticas públicas, por seu lado, têm revelado produtividade muito reduzida por problemas de gestão dos programas conexos. Talvez nessa área se possa obter resultados de curtíssimo prazo com a gestão eficiente dos poucos recursos existentes. As verbas disponíveis para a área social são escassas e geralmente têm impacto quase nulo na ponta. Existem várias causas para o insucesso. Entre elas, a burocracia dos órgãos federais, o despreparo dos quadros estaduais e municipais e a insensibilidade da maioria dos políticos. Mais grave é a manipulação eleitoral dos programas destinados ao combate à pobreza. As iniciativas privadas para minorar o problema têm mostrado eficácia. Podem servir de exemplo para as ações públicas.

Era o que tinha a dizer.

**O SR. FERNANDO ZUPPO** (PSDC – SP. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, tramita nesta Casa projeto de lei que objetiva acabar com a obrigatoriedade do exame realizado pela Ordem dos Advogados do Brasil. Esse exame, instituído pela Lei nº 8.906, prevê o exercício da advocacia somente após a aprovação do bacharel em Direito no exame aplicado pelo órgão de classe.

Em que pese à propriedade dos argumentos dos defensores do projeto, acredito que o exame ainda é um mal necessário, pois os mais de 450 cursos de Direito espalhados pelo País não estão correspondendo às exigências mínimas de qualidade determinadas pelo MEC e pela OAB.

Nesse aspecto, a luta pela melhoria na qualidade do ensino superior tem esbarrado na ganância e no imediatismo, já que o lucro fácil advindo da criação de novos cursos, representando um substancial aumento na receita da instituição de ensino, é garantido pela carência de vagas nas instituições públicas.

Se é certo que a OAB não deveria tomar a si a responsabilidade e o direito de avaliar se os recém-formados estão de fato capacitados a exercer a advocacia, também não se pode discutir os resultados dos exames de Ordem, com erros escabrosos de

ortografia e o desconhecimento da lei – em última análise, o instrumento de trabalho do advogado.

Não nos podemos esquecer de que o advogado é o profissional que carrega sobre os ombros imensa responsabilidade: sua missão para com o cliente que o constituiu é a de zelar pelos seus direitos, tendo que utilizar de forma conscienciosa a lei, percorrendo as esferas do Poder Judiciário de forma tranqüila e capaz.

Infelizmente, quando as autoridades competentes não conseguem dar cabo da missão de bem fiscalizar os cursos de Direito existentes no Brasil, cabe ao órgão de classe – a Ordem dos Advogados do Brasil – suprir-lhes as deficiências nessa tarefa. Afinal, os bons advogados não podem ser prejudicados pela má atuação de profissionais formados incorretamente.

A reputação é o bem maior do advogado. Dela depende a sua subsistência como profissional e o sustento de sua família. Não podemos esquecer das dificuldades enfrentadas pelo cidadão em função da morosidade do Poder Judiciário. A Justiça brasileira não pode cumprir com seu papel de forma rápida e eficiente, gerando descrédito na população. As Varas estão abarrotadas de processos aguardando providências; os Juizes estão assoberbados com milhares de feitos sob sua responsabilidade; os advogados têm sua atuação prejudicada pela lentidão na movimentação dos feitos; e o cidadão que busca o amparo da lei não obtém a resposta esperada, passando a desacreditar na Justiça.

Faz-se necessária toda uma reforma no sistema legal brasileiro, reforma que deve, necessariamente, passar pela discussão, revisão e aprimoramento do ensino do Direito no País, com atuação direta sobre o produto das faculdades e universidades, qual seja, o bacharel em Direito.

Bem formado por uma instituição confiável e comprometida com os padrões de qualidade idealizados conjuntamente pela OAB e pelo Ministério da Educação, tornar-se-á desnecessário o exame da Ordem. Esse é o ideal para o futuro. No momento, impõe-se a realização desse exame para a avaliação dos cursos de Direito ministrados no Brasil e continuidade do processo de busca de melhorias na formação do advogado atuante.

Muito obrigado.

**O SR. FERNANDO GONÇALVES (PTB – RJ.** Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, as comunidades de Mesquita, de Nova Iguaçu e de toda a Baixada Fluminense ainda se encontram sob estado de choque, diante do as-

sassinato de Elizabeth Donni Paixão Rodrigues, filha de José Montes Paixão, Prefeito daquele mais novo Município do Estado do Rio de Janeiro.

O crime, praticado na noite do dia 5 do corrente mês, quando a vítima retornava, em seu carro, para a residência, é mais um episódio entre tantos registros que demonstram o crescente índice de violência não apenas no Rio de Janeiro, mas em todas as grandes e médias cidades brasileiras.

A insegurança chegou a uma situação insustentável, Sr. Presidente, saindo do controle de nossas autoridades responsáveis pelo setor. A cada dia, são praticados mais assaltos, seqüestros e assassinatos com maior grau de frieza e perversidade. As vítimas, escolhidas ao acaso, mesmo indefesas e sem esboçar reação, acabam executadas, tornando-se comum e rotineiro o ato de eliminar vidas inocentes.

As mais recentes pesquisas, inclusive uma publicada nesse domingo, pelo jornal **Folha de S. Paulo**, revelam que a violência apavora os brasileiros e se constitui no principal problema do País.

O mais grave é o sentimento, que passa a prevalecer na população, de verdadeiro abandono e de descrença na capacidade dos Poderes Públicos em resolver esse quadro dramático ou, pelo menos, evitar a continuidade do seu agravamento ainda maior.

Há, evidentemente, inúmeras razões que explicam tal onda de insegurança e desesperança. Existem causas de natureza social, como o desemprego, a contínua queda na capacidade de consumo dos brasileiros, a falta de perspectivas para a grande maioria dos jovens e a precariedade no atendimento dos serviços públicos à população. E há as questões de impunidade e da forte organização do crime organizado.

É fundamental, portanto, que se unam todas as forças da sociedade brasileira em torno de instituições como o Ministério Público, a Polícia Federal e a Agência Brasileira de Inteligência – ABIN, constituindo-se uma força-tarefa nacional no sentido de combater o tráfico e as organizações criminosas em atuação no País.

Somente uma operação de caráter nacional, envolvendo toda a capacidade de inteligência e investigação das referidas instituições, poderá dar um basta nessa trajetória ascendente do crime e da violência no Brasil, que tanto amedronta os brasileiros e pode comprometer o nosso próprio futuro como nação organizada e civilizada.

Desejo reiterar neste instante profundo pesar ao Prefeito José Montes Paixão, de Mesquita, pela irreparável perda de sua filha querida, brutalmente as-

sassinada, ao tempo em que renovo o apelo para que nos unamos todos, deixando-se para segundo plano os interesses eleitorais das pré-candidaturas à eleição de outubro próximo.

Ou resolvemos as reais causas da questão da segurança pública ou, lamentavelmente, o Brasil continuará a registrar cada vez mais novos e assustadores atos criminosos contra a cidadania e o patrimônio dos brasileiros.

Era o que tinha a dizer.

**O SR. NELSON MARQUEZELLI** (PTB – SP. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, recentemente, recebi em meu gabinete um exemplar do primeiro número do jornal **O Condutor**, órgão oficial da Associação dos Motoristas e Servidores da Prefeitura do Município de São Paulo, que tem como finalidade divulgar e promover as atividades da entidade, documentar as conquistas e registrar os benefícios que oferece aos seus associados.

Essa associação, criada há pouco mais de quatro anos, consegue com essa iniciativa atingir um estágio dos mais importantes na sua história, pois o jornal recémlançado será a tribuna dos associados para reivindicar, participar, sugerir e colaborar com as reais necessidades da categoria.

Em seu primeiro número, o jornal já deu mostras de excelência, com uma bonita diagramação e reportagens interessantes e diversas e uma entrevista envolvente com o Presidente da Associação, Sr. Vital Alves do Nascimento, que mostrou a nós, leitores, uma bela lição de vida, perseverança e determinação.

Quero nesta oportunidade, Sr. Presidente, registrar nos Anais desta Casa essa importante iniciativa da Associação dos Motoristas e Servidores da Prefeitura do Município de São Paulo e parabenizar toda a sua diretoria pelo esforço que vem empreendendo no sentido de criar benefícios que minimizem as dificuldades da categoria e congregar os funcionários das várias atividades que compõem o imenso quadro de funcionários da Prefeitura de São Paulo.

Muito obrigado.

**O SR. PAULO FEIJÓ** (PSDB – RJ. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, venho ao alto da tribuna deste honrado Parlamento saudar o Presidente Fernando Henrique Cardoso pelo amplo levantamento que vem executando, apoiado pela estrutura da Caixa Econômica Federal, e que resultará no Cadastro Único de Ações Sociais do Governo Federal.

Esse cadastro reunirá informações de mais de 9,3 milhões de famílias brasileiras, segundo o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, segmento detentor de renda **per capita** inferior a meio salário mínimo, ou R\$ 90,00, com o Governo Federal podendo identificar as principais características dessa faixa e, em consequência, as suas maiores necessidades, contribuindo para definição e melhor adequação dos programas na área social.

O empenho da Caixa Econômica Federal e de suas equipes em todas as agências e escritórios de negócios cobriu em fevereiro todos os 5 mil 661 Municípios brasileiros, para organização do Cadastro Único de Ações Sociais, no esforço de se chegar à marca de 70%, em agosto, do universo de famílias citadas pelo estudo do IBGE.

Registro a importância do Cadastro Único do Governo Federal por entender que produzirá resultados positivos, ao organizar o perfil do atendido pela estrutura da União, com identidade, endereço e perfil social e econômico. Trata-se, admito, de iniciativa de fôlego, mas acredito que a tarefa está bem entregue à Caixa Econômica Federal, a grande parceira do Governo Federal em diferentes programas sociais hoje efetuados.

O Cadastro Único servirá de base para estabelecimento das prioridades que serão englobadas por programas como o Bolsa-Escola, do Ministério da Educação, o Bolsa-Alimentação, do Ministério da Saúde, o recente Auxílio-Gás, do Ministério de Minas e Energia, e o Programa de Erradicação do Trabalho Infantil – PETI, da Secretaria de Estado de Assistência Social.

Pesquisas governamentais, compatíveis com dados do IBGE, traçam um mapa de cerca de 46 milhões de pessoas que vivem com renda de até meio salário mínimo e que hoje são potencialmente atendidas pelo Governo Federal, por programas de transferência e geração de renda.

A estratégia da Caixa é a de compor o Cadastro Único de Ações Sociais, cruzando dados de outros sistemas, utilizando informações já de domínio do Governo Federal, como a base do SUS – Sistema Único de Saúde e o BolsaEscola, hoje com 4,8 milhões de famílias registradas. Esperamos que essa base comum sirva para agilizar o atendimento em todos os órgãos da administração federal, excetuando-se, logicamente, os atendimentos nessa área gerenciados pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS.

É por ações como essas que mantenho meu compromisso de destacar o comportamento do Presi-

dente Fernando Henrique Cardoso, responsável pela adoção de modelo econômico exitoso na produção da estabilidade e do controle inflacionário, mas igualmente hábil na condução da retomada da agenda de assistência social em nosso País.

É notável a forma como o Presidente Fernando Henrique faz da política uma prática isenta, atuando com a posição de magistrado, sem usar dos mesmos artifícios de perseguição tão comuns entre alguns de seus adversários, respeitando o processo de descentralização, com repasses a Municípios de forma indistinta, mas rigorosamente atrelada ao acompanhamento da aplicação de recursos previstos em convênios de diferentes programas, crendo eu que o Cadastro Único de Ações Sociais proporcionará ainda mais eficiência nesse campo.

Como Parlamentar, mantenho a atenção de nortear minhas ações com coerência, responsabilidade e ética e assim o faço no momento em que me pronuncio em relação ao assunto em tela, procurando expor minhas observações a respeito de atos do Governo Federal que, julgo, merecem a publicidade e a divulgação necessária para que a população tome conhecimento e possa julgá-los.

Quero encerrar estas considerações, colocando-me ao lado do Governo e do País, na defesa de iniciativas, como a do Cadastro Único de Ações Sociais, que tenham como objetivo elevar a qualidade dos serviços públicos no âmbito social prestados pela administração federal, ao mesmo tempo em que abre a possibilidade da ampliação do número de pessoas contempladas.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados.

**O SR. HUGO BIEHL** (PPB – SC. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, falar sobre os dez anos da Empresa de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural de Santa Catarina (EPAGRI) é desenhar a fisionomia, o coração e a alma da agropecuária de Santa Catarina. Embora seja fácil pela exuberância do conteúdo, é difícil pelo dever de abrangência.

Por intermédio de suas unidades de pesquisa, que cobrem todo o Estado de Santa Catarina, a EPAGRI vem gerando e adaptando novas tecnologias que permitem ao nosso produtor rural e ao pescador aumentar sua renda, possibilitando reduzir as diferenças sociais na busca de uma sociedade mais justa e igualitária.

São dez anos de relevantes serviços dedicados à agropecuária e ao setor pesqueiro de nosso Estado.

É um marco de que todos nós catarinenses devemos nos orgulhar.

A EPAGRI está presente fisicamente em 25 Municípios e tecnicamente em todos os Municípios catarinenses. Tem por objetivo promover a melhoria da qualidade de vida do meio rural e pesqueiro, buscar a competitividade da agricultura catarinense frente aos mercados globalizados, ajustando os produtos às exigências dos consumidores, e promover a preservação, recuperação, conservação e utilização sustentável dos recursos naturais. A ênfase é para a agricultura familiar e a pesca artesanal, atendendo à vocação natural de nosso Estado.

Em dez anos a empresa empreendeu ações em favor do meio ambiente. Já ultrapassa o número de dois mil produtores que cultivam alimentos pelo processo orgânico, isto é, sem agredir o ambiente com produtos químicos. Com a implantação do Projeto Desenvolvimento de Sistemas Agroecológicos de Produção Agropecuária já foram treinados 700 agricultores, 150 profissionais da agronomia e estão sendo desenvolvidos dez subprojetos de pesquisa, envolvendo cereais, pastagens, frutas e hortaliças. O projeto recebeu o Prêmio Expressão de Ecologia.

A preservação, conservação e utilização adequada dos recursos naturais participam como condicionantes para a melhoria da qualidade de vida do meio rural e pesqueiro. Neste sentido a EPAGRI já promoveu 300 cursos com 23 mil professores capacitados para multiplicar conhecimentos em favor do direcionamento correto para os dejetos de lixo doméstico e tóxico; 1.280 eventos de capacitação nas comunidades e nos centros de treinamento e capacitação de 800 famílias residentes dentro e no entorno do Parque da Serra do Tabuleiro, com o objetivo de despertar a consciência para a preservação do patrimônio histórico catarinense.

A recuperação e a conservação da capacidade produtiva dos solos e o controle da poluição no meio rural foram grandes acontecimentos nos últimos anos em Santa Catarina, por meio do Projeto Microbacias, defendido pela EPAGRI. Ao todo 50 mil hectares de terras foram reflorestados, 8.469 esterqueiras foram instaladas para evitar a poluição do meio ambiente por dejetos de suínos.

A empresa possui o maior banco brasileiro de germoplasma de plantas medicinais, aromáticas, ornamentais e flores, com 457 espécies, além de um banco de sementes e mudas com 95 espécies.

Nos últimos dez anos, a Secretaria de Estado do Desenvolvimento Rural e da Agricultura e a EPAGRI executaram mais de 350 projetos/serviços

de infra-estrutura e suporte à agricultura irrigada. Mais de 9 mil famílias foram beneficiadas pela incorporação de 50 mil hectares de terras encharcadas ao processo produtivo.

Possui o Centro Integrado de Meteorologia e Recursos Hídricos de Santa Catarina, já conhecido pela sigla CLIMERH, que trabalha com meteorologia, hidrologia e oceanografia, fornecendo previsões de tempo e clima, mapas de precipitações e velocidade dos ventos de superfície, entre outros.

Na área de frutas e hortaliças, a EPAGRI lançou sete novas variedades de maçãs, empreendendo tecnologia e assistência a 1.523 produtores. Lançou a cultivar Villenave – uma das uvas brancas mais adaptadas para o vinho, gerando dez mil empregos diretos e seis mil temporários.

Lançou também duas novas culturas de cebola com potencial produtivo maior que 30 toneladas por hectare, além de novas culturas de alho, arroz irrigado, entre outros. Em dez anos a empresa saiu de 2.664 quilogramas de produtividade por hectare para 4.300 quilogramas por hectare, tendo hoje, lavouras que produzem 8.400 quilograma por hectare de milho.

Os conhecimentos e as tecnologias geradas e a extensão levada a efeito promoverão permanentemente a melhoria da qualidade de vida para agricultores e pescadores. A preservação, a recuperação e a utilização sustentável de recursos naturais conduzirão a eficiente agricultura catarinense à eliminação do uso de agentes químicos nocivos à vida, protegendo a saúde do homem rural e urbano.

**O SR. LUISINHO** (PPB – RJ. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, está mais do que comprovado que a solidariedade humana é a mais nobre das virtudes que se pode conhecer na face da terra. Principalmente quando se trata da reabilitação do indivíduo incapacitado, para ter o mais completo possível desempenho físico, mental, social, econômico e vocacional, permitindo a sua inteira integração na sociedade. Esse é o digno trabalho desenvolvido pela ABBR – Associação Brasileira Beneficente de Reabilitação.

Neste contexto, Sr. Presidente, o problema das pessoas incapacitadas por deficiências geradas por acidentes de trabalho, acidentes de trânsito, doenças crônicas ou ocupacionais no Brasil continua a exigir do Governo medidas objetivas e imediatas. Não só do Governo, como de quem se proponha a minimizar o sofrimento desses desfavorecidos.

Atuando desde 1957, quando foi inaugurada pelo então Presidente da República, Juscelino Kubitschek, a ABBR emergiu num deserto nunca povoado

e, em 46 anos, acolheu mais de 220 mil pacientes. Hoje, realiza cerca de 4 mil e 500 procedimentos por dia e acolhe, aproximadamente, 1.600 pacientes diariamente.

A ABBR hoje é considerada um centro de referência nacional, pioneiro na atividade de reabilitação no Brasil. Com sede própria, possui centro cirúrgico, enfermarias, ambulatório com diversas especialidades e oficina ortopédica, a par de equipe profissional completa e devidamente capacitada para atender pacientes com sintomas, lesões e enfermidades do aparelho locomotor ou de outros sistemas, com manifestações clínicas suscetíveis a um tratamento de reabilitação. Para isso, possui um hospital dimensionado para duas finalidades principais: reabilitação e cirurgia.

Homenagear tão digna instituição é a melhor maneira de expressar a gratidão de cada um a entidade que tanto faz e tão pouco exige. Gratidão essa de que me faço porta-voz junto às autoridades do Brasil.

Eu não poderia deixar de acrescentar ao meu discurso, Sr. Presidente, os agradecimentos do Deputado Estadual do Rio de Janeiro Ricardo Gaspar, que, recentemente, foi submetido a uma cirurgia na unidade hospitalar da ABBR, ao Dr. Deusdeth e à sua equipe, pela alta capacitação e profissionalismo, fatores determinantes para o sucesso da intervenção.

O exemplo da ABBR engrandece todos os esforços que se têm feito para melhorar as condições de vida desses menos afortunados. Escola de cidadania, o serviço da ABBR é, acima de tudo, o melhor meio de aperfeiçoamento do amor ao próximo e aos seus valores. O seu desempenho não se limita apenas a atividades de reabilitação física. Vai mais longe na realização de ações de caráter social, procurando integrar o cidadão das mais distantes classes sociais.

É preciso que a ABBR sirva de exemplo para o mundo e para os nossos governantes. Registro o fato e congratulo-me com os dirigentes da ABBR por tão meritória iniciativa, que tem como significado maior a prática do bem e do amor ao próximo.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados.

**O SR. CARLOS SANTANA** (PT – RJ. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, a revista **Veja**, em sua edição nº 1.737, de 6 de fevereiro de 2002, na seção Radar, página 33, publicou matéria com o título “Os superapostados da RFFSA”.

A reportagem, de forma pejorativa, afirma que os aposentados conseguiram ganhar na moleza duas aposentadorias integrais mais o FGTS, e que outros

seis mil estão brigando na Justiça para conseguir as duas aposentadorias.

Ora, Sr. Presidente, a matéria deixou a categoria ferroviária revoltada, porque, se existe alguém usufruindo de superaposentadoria, seguramente não pertence ao quadro de pessoal da Rede Ferroviária Federal, composto de trabalhadores de via permanente, agentes de estação, maquinistas, agentes de trens, manobreiros, eletricitistas, pintores, carpinteiros, metalúrgicos, almoxarifes, auxiliares de serviços gerais, vigias, escriturários e telefonistas, correspondendo a 90% dos trabalhadores da RFFSA. Os outros 10% são engenheiros, administradores, médicos, assistentes sociais, enfermeiros, economistas, contadores, advogados, psicólogos, agentes de segurança, professores de ensino profissional, dentistas e técnicos em informática.

Quem verificar a tabela salarial do pessoal da RFFSA vai perceber que o menor salário é pouco mais que um salário mínimo, ou seja, R\$ 259,22, e que o maior salário, daqueles que têm formação superior, como médicos, engenheiros e administradores, que trabalharam uma vida inteira, não passa de R\$ 5.062,99. Isso porque o último reajuste da categoria foi em maio de 1998, cujo índice não ultrapassou 3%.

Sr. Presidente, quero lembrar que o ferroviário só tem direito a se aposentar com 35 anos de trabalhos e contribuição para a Previdência Social. Quanto ao fundo de pensão, referido na reportagem, trata-se de um direito do trabalhador. Como nas demais categorias, os ferroviários contribuem 30 ou 35 anos para quando se aposentar terem direito a uma suplementação salarial. Portanto, o ferroviário de carreira não é nenhum privilegiado, mas sim vítima do atual sistema. O reajuste de 7,5% cobrado do Governo é fruto de um acordo em 1998, porque, se ele fosse pagar toda a defasagem salarial, teria de desembolsar bem mais recursos.

Os ferroviários aposentados e pensionistas recebem um salário de fome que não dá nem para custear suas necessidades básicas, como habitação, saúde, alimentação e lazer. É uma categoria de trabalhadores que, durante toda sua mocidade, se dedicou de corpo e alma a uma empresa. Com seu trabalho, ajudaram no desenvolvimento do Brasil, mesmo que para isso a vida de muitos companheiros tenha sido ceifada.

Sr. Presidente, 95% dos ferroviários aposentados estão acima de 65 anos de idade, e na hora em que mais precisam de recursos para sobreviver na velhice, porque dependem de uma alimentação ade-

quada e gastam mais com medicamentos, o Governo simplesmente congela seus salários, sem oferecer-lhes sequer uma saída.

Quando o Governo e o INSS concedem aumento os ferroviários têm o mesmo direito, e isso é uma discrepância, pois tanto o INSS como a União são as fontes pagadoras dos benefícios e, portanto, responsáveis pela manutenção e atualização dos mesmos.

Se verificarmos a história dos ferroviários que variam entre 40 a 70 anos, vamos constatar que, tanto o pessoal da ativa como os inativos, tinham os mesmos direitos de servidores que trabalhavam em situações idênticas. Porém, atualmente essa situação deixou de ser observada, contrariando frontalmente os preceitos legais e usurpando os mais sagrados direitos de nossa categoria.

Sr. Presidente, se a RFFSA chegou ao sucateamento, a culpa foi e é do próprio Governo Federal, que não interveio nos atos dolosos praticados pelos maus administradores por ele apadrinhados. Portanto, na qualidade de Parlamentar e de ferroviário, não aceito que matéria pejorativa venha a denegrir a imagem dos ferroviários.

**O SR. RUBEM MEDINA (PFL – RJ. Pronuncia o seguinte discurso.)** – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, uma impressionante manifestação de cidadania foi a atuação de 550 mil voluntários no Dia D da dengue no Rio de Janeiro. Essas pessoas dedicaram, sem remuneração, todo o seu sábado para recolher nas ruas, na via férrea, de casa em casa, vasilhames que pudessem converter-se em focos do mosquito da dengue.

Nenhuma decisão oficial, nenhuma organização governamental teria tanta eficiência nessa faxina generalizada. Só a união da comunidade poderia obter tanto êxito nessa ação de formiguinhas.

Não há dúvidas de que os mosquitos foram os grandes perdedores do dia, mas ganhadores são todos os moradores do Rio – que vão cimentando uma união e fortalecendo uma estrutura de ação comunitária capaz de enfrentar também outros problemas de interesse geral.

O voluntariado é um sinal de nossos tempos. Em todo o mundo, ONGs e empresas vêm conseguindo mobilizar voluntariamente pessoas para desenvolver coletivamente atividades em programas sociais. Cada vez mais as pessoas têm o impulso da solidariedade. Cresce a convicção de que os problemas sociais não são de responsabilidade somente dos governos constituídos.

O Rio de Janeiro é um destaque mundial nessa forma de atuação. A ONU vem reconhecendo essa

qualidade de nossa população. No caso da dengue e em outros objetivos coletivos, trata-se de ação em benefício de todos, inclusive dos participantes desse trabalho.

Fica claro que os moradores do Rio não se colocam na posição de simples vítimas, esperando que caiam do céu ou de organismos governamentais as soluções milagrosas dos problemas. Cada vez mais desenvolve-se na população o espírito de iniciativa, o desejo de participar diretamente da solução dos problemas comunitários e sociais.

Essa união e essa mobilização serão cada vez mais importantes no que se refere às questões de segurança. A ação da polícia tem sido insuficiente para reduzir a criminalidade, mas os traficantes, seqüestradores e assaltantes estarão vulneráveis se perderem a proteção das comunidades onde vivem e agem.

O que cabe ao Governo, nesse caso, em primeiro lugar, é impedir que policiais cometam atos de vandalismo nas comunidades carentes, matando inocentes simplesmente para fazer demonstração de força.

É preciso eliminar nessas comunidades o conceito de que os policiais são mais desastrosos do que os traficantes. É necessário treinar os policiais para o trato com a população.

Em segundo lugar, é preciso conceder a essas comunidades os serviços públicos que tradicionalmente lhes são negados, tais como educação, atendimento médico e social.

Sem optar por esse caminho, esperando que a ação policial – ainda que com violência descontrolada – seja suficiente, não chegaremos a resultado algum, a não ser o aumento ininterrupto da criminalidade.

**O SR. WALTER PINHEIRO (PT – BA.** Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, nas imediações da hidrelétrica de Tucuruí, no Pará, os moradores da região vêem os cabos de eletricidade sobre suas cabeças.

À noite, essa gente ilumina suas casas com lâmpadas; muitos ainda utilizam óleos vegetais porque não têm acesso à energia elétrica, que é cara e não é para eles. Ali perto, porém, uma indústria com sede nos Estados Unidos, Alcoa, a maior empresa de alumínio do mundo, recebe a energia de Tucuruí subsidiada pelo Governo Federal.

A Alcoa paga somente 10% da média do que paga um consumidor residencial brasileiro. Em forma de subsídios, a ELETRONORTE repassa US\$ 250 milhões por ano. É uma caridade com a rica empresa

do setor eletrointensivo (das indústrias pesadas), que não gera emprego e, graças ao dinheiro público, vende seu alumínio no mercado internacional por um preço mais em conta.

Além de imoralidades desse tipo, o modelo energético brasileiro tem indignidades maiores. E elas se manifestam, em especial, na construção das barragens. Na ânsia de atender ao setor privado, historicamente o Governo privilegia as grandes construtoras e descarta o patrimônio social, ecológico, histórico existente na região – fica tudo sob as águas. Os seres humanos, ribeirinhos ou moradores das cidades ou dos vales, são expulsos, tratados como animais que “atrapalham o progresso”. Em nome desse progresso, que no Governo FHC é tratado como “modernidade”, a construção de barragens no Brasil já expulsou 1 milhão de pessoas de suas casas.

Na Bahia, temos exemplos gritantes. A construção de Sobradinho, no Rio São Francisco, divisa com Pernambuco, provocou a expulsão de 70 mil pessoas; a Barragem de Itaparica espantou 55 mil pessoas de oito cidades dos dois Estados. Até hoje essa gente tenta recuperar as terras e os sonhos que ficaram debaixo das águas.

Para questionar este modelo, o Movimento dos Atingidos por Barragens – MAB, entidade criada em 1997, faz mobilizações em todas as regiões brasileiras para comemorar, dia 14 de março, o “Dia Internacional de Luta contra as Barragens e pelos Rios, pela Água e pela Vida”. Eles reivindicam basicamente: o fim da construção de grandes barragens; a elaboração de um novo modelo energético para o País, que seja democrático, socialmente justo e ambientalmente responsável; a solução de todos os problemas sociais e ambientais causados pelas barragens já construídas ou em construção.

Aqui em Brasília está se instalando uma caravana composta de duzentas pessoas. O MAB quer o diálogo com o Governo. Por isso, solicitou audiências com os Ministros do Meio Ambiente, do Desenvolvimento Agrário, o Chefe da Casa Civil e com o próprio Presidente Fernando Henrique Cardoso. Esperamos que haja sensibilidade das autoridades citadas para atender a essa gente.

A nossa crítica ao modelo energético baseia-se na sua histórica mesquinha com o povo brasileiro. Nos anos 50, o capital internacional assumiu a produção de energia nos grandes centros urbanos – caso da Light e AMFORP, no Sul.

No final do período veio a crise energética, os apagões, porque os lucros das empresas não eram investidos, deixando sucatear o setor.



Nos anos 70 veio a crise do petróleo e os países ricos transferiram para os países pobres suas indústrias (poluentes) e consumidoras de muita energia (eletrointensiva); os pobres ainda pagam os custos de produção (caso da Alcoa, Albrás) – o Japão fechou indústrias de alumínio primário e passou a importar de suas empresas nos países pobres como o Brasil.

Nos anos 90, tempos neoliberais de Collor–Itamar–FHC, começa a privatização do setor. Hoje, mais de 70% do mercado de distribuição foi privatizado. O BNDES – que ainda será canonizado pelo neoliberalismo – financiou 48% do que foi gasto pelos compradores. E tudo conforme as leis do mercado, isto é, se é público se entrega de graça. A ELETROSUL, por exemplo, avaliada em US\$ 7,4 bilhões, foi vendida ao grupo Tractebel por US\$ 760 milhões.

Sr. Presidente, estes dados deveriam corar de vergonha aqueles que promoveram a privatização do setor e sustentam esse modelo energético, além de tudo ineficiente, como se provou no ano passado.

Mas vergonha é algo que essa gente não tem. E, por isso, insistem nesse modelo. Não basta, com as barragens, terem alagado uma área maior que o Estado de Alagoas (34 mil quilômetros quadrados); inundado florestas e terras agricultáveis, destruído ecossistemas, extinguido nações indígenas e populações remanescentes de quilombos. Nem mesmo o fato de que 30% da nossa dívida externa resulta da construção de barragens incomoda essa gente.

Por tudo isso, apoiamos o MAB em suas reivindicações. Não aceitamos a repetição desse modelo energético e muito menos que as pessoas continuem sendo expulsas de suas terras para atender a interesses do capital ao invés do povo brasileiro.

**O SR. PAULO ROCHA** (PT – PA. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, a Constituição de 1988 determinou que o Poder Público promovesse a defesa do consumidor, definindo seus direitos básicos. Dois anos mais tarde, a Câmara dos Deputados aprovou o Código de Defesa do Consumidor, organizado em 119 artigos, que revolucionou os costumes e se tornou arma importante na luta do brasileiro para sentir-se cidadão. É certo que hoje o consumidor brasileiro, cujo dia será comemorado nacionalmente na próxima sexta-feira, 15 de março, não está abandonado na sua luta para ser bem atendido, assinar contratos justos, se relacionar com propaganda confiável e comprar produtos e serviços de qualidade.

Mas nem tudo está resolvido no campo da defesa do consumidor. Dos 5 mil e 500 Municípios do País, pouco mais de 10% mantêm unidades do PROCON.

Além do que certas áreas ainda se mostram refratárias a tratar o consumidor conforme a lei. Segundo dados do IDEC – Instituto de Defesa do Consumidor, entre os setores que mais provocam reclamações nos últimos tempos estão os planos de saúde, os serviços de telefonia e energia elétrica e o sistema bancário. Coincidentemente, energia e telefonia foram dois setores que passaram por processo de privatização, anunciado como a panacéia que resolveria todos os nossos males. Em vez disso, o consumidor paga mais por um serviço que ainda deixa a desejar em termos operacionais.

Tendo em vista o quadro atual, apresentei vários projetos, visando aperfeiçoar o sistema de defesa do consumidor. O Projeto de Lei nº 4.454, de 1998, prevê que os órgãos públicos de defesa do consumidor deverão manter cadastros atualizados de reclamações contra fornecedores de produtos e serviços, devendo divulgá-los publicamente a cada três meses. Outra questão que chama a atenção e prejudica o consumidor brasileiro diz respeito às empresas e entidades que estabelecem o atendimento de sua clientela por telefone, levando o usuário a pagar as ligações. Isso não deve continuar! Por isso, apresentei projeto em que as empresas ficam obrigadas a tornar disponível a discagem direta gratuita, sem cobrança, portanto, do impulso telefônico.

Finalmente, há um setor, responsável por milhares de reclamações aos órgãos competentes, que leva muitos pais e alunos a situações constrangedoras, mas que podem ser resolvidas através de uma lei. Ocorre que muitas escolas da rede de ensino privado recebem valores por ocasião da matrícula de alunos, que, ao desistir dos cursos, não têm as quantias iniciais devolvidas. Trata-se de projeto que se propõe a disciplinar situação que nos parece elementar: se a escola não prestou serviços adequados, ou seja, se o aluno não usufruiu o curso previsto na matrícula, não há por que se locupletar com o embolso de valores pagos por ocasião da matrícula. Em resumo: não fez o curso, não paga.

São iniciativas que visam consolidar uma das maiores conquistas alcançadas pela nossa sociedade nos últimos anos, o Código de Defesa do Consumidor, que permite a todo e qualquer brasileiro agir em defesa de seus interesses. E que tenhamos sempre o que comemorar no dia 15 de março, Dia do Consumidor.

Era o que tinha a dizer.

**O SR. CANDINHO MATTOS** (PSDB – RJ. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, recentemente, a Organização das



Nações Unidas – ONU apontou para aterradoras estatísticas de violência contra a mulher. Em todo o mundo, uma em cada três mulheres é vítima de agressão física, de relações sexuais indesejadas ou de algum tipo de opressão castradora.

Os esparsos relatos de mutilação sexual que ecoam no Ocidente não se compararam ao repugnante número próximo de 130 milhões de vítimas, sobretudo na África, na Península Arábica e na região do Golfo Pérsico.

E a desventura não se resume ao plano físico. Os efeitos colaterais da violência são igualmente intensos. Ainda de acordo com a ONU, dos 800 milhões de analfabetos no mundo, dois terços são mulheres, e, dos 300 milhões de crianças sem acesso à educação, 200 milhões pertencem ao sexo feminino.

Acresçam-se a esses terríveis números a negação de oportunidades no mercado de trabalho, a percepção de salários menores do que os do homem em igual função, o precário acesso a serviços de saúde, e a lista de desigualdades parece seguir interminável.

A cada 8 de março, quando se celebra o Dia Internacional da Mulher, é impossível restringirmo-nos somente à descrição do belo. Não há como não refletir sobre as desigualdades e injustiças cometidas contra a mulher.

A título de exemplo, no dia que deveria ser festivo, a mídia publicou matéria sobre Safiya Huseini, mulher nigeriana condenada à morte por apedrejamento, em conseqüência de uma gravidez fora do casamento. A Justiça desconsiderou o fato de Huseini ser divorciada – portanto, não cometeu adultério – e, muito pior, solenemente ignorou que a concepção decorreu de um estupro.

A apelação da sentença está prestes a ser julgada, e, se o recurso não prosperar, a nigeriana será enterrada até o pescoço e apedrejada até a morte por dez homens “adultos, maduros e sensatos”, conforme despacho judicial.

Sras. e Srs. Deputados, como pode um fato como esse se dar em pleno século XXI? Ainda que a corte nigeriana ceda à pressão internacional e não dê andamento à barbárie, como compreender que ao menos se tenha considerado a possibilidade de execução da vil sentença?

Voltando os olhos para o Brasil, a participação da mulher na construção da sociedade é inegável e segue curva ascendente. De acordo com o IBGE, em 1999, as mulheres atingiram 41,4% da população economicamente ativa, contra os 31,7% de 1979. A presença feminina é constatada, sobretudo, nos ser-

viços básicos e nas funções de direção e de nível superior.

No quesito educação, o grau de instrução das mulheres é superior ao dos homens. Em 1999, enquanto os homens com oito ou mais anos de estudos somavam 36,4% do total, a proporção entre as mulheres atingia 45,5%.

Nos dias atuais, em que a família ganha variadas conformações, com a mulher assumindo as responsabilidades de arcar com a educação dos filhos e com o sustento da casa, percebem-se também diversas mudanças de comportamento na sociedade.

Cabe-nos a todos os cidadãos do mundo reverenciar a mulher por sua obstinação e força, partilhando com ela essa luta pela conquista de espaço e de respeito.

**O SR. LUIZ ALBERTO (PT – BA.** Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, não fosse a ação humana permeada pelo jugo do livre-arbítrio, isto é, se os homens não decidissem sobre seus destinos através de suas escolhas e decisões, numa permanente interação com o meio ambiente, poderíamos afirmar que algumas das recentes angústias vividas pelo povo brasileiro, apagação, dengue, corrupção, violência, etc., são todas oriundas dos humores da natureza ou da ordem divina. Vejam: fez-se o racionamento por causa da falta de chuvas, e a epidemia da dengue decorre, entre outros fatores, da existência das chuvas. Transforma-se um fenômeno natural num fatalismo desmedido, em nome de irresponsabilidades de gestão e investimentos. O que é preciso saber é que o apagação, a dengue, a corrupção e a violência são mazelas sociais decorrentes da ordem política e das decisões e prioridades que emanam do Poder Público ao tentar minimizá-las.

O índice de focos do mosquito *Aedes aegypti* chega a 65% dos Municípios no Brasil, segundo dados da FUNASA – Fundação Nacional de Saúde, isto é, cerca de 3 mil e 500 Municípios entre os 5 mil 507 existentes no País estão acometidos por essa doença. Isso nos obriga a afirmar que, do modo como algumas autoridades públicas tratam esse surto epidemiológico, transferindo para a sociedade a responsabilidade de combater o mosquito, parece que pouco ou nada podemos fazer para dissipar essa chaga que chega a limites incontroláveis.

É sabido que FHC sabia do risco de a doença voltar, mas preferiu ignorar alertas e adotar ações que só pioraram o quadro. Uma sucessão de erros que beira a incompetência foi cometida pelo Governo, contribuindo para tornar drástico o quadro da dengue no Brasil.

Embora o próprio Presidente tenha anunciado um plano para erradicação do *Aedes aegypti* em junho de 1996, foi ele mesmo quem deixou ir para a gaveta o projeto do médico Adib Jatene, então ministro da Saúde, que traçava as diretrizes dessa ação. Dois anos depois, foi também FHC que assinou o corte do orçamento para o setor – R\$ 1,135 bilhão a menos nos gastos da Saúde, com implicações diretas nas atividades de controle de endemias.

Associados aos cortes de verba, vieram os de pessoal, com as demissões na Fundação Nacional de Saúde – FUNASA. Nada menos que 5 mil 792 funcionários da entidade diretamente envolvidos no trabalho de prevenção foram para a rua. O Presidente da República chegou até mesmo a modificar a Medida Provisória 2.180, de 2001, para permitir a cassação de liminar que obrigava a FUNASA a não demitilos durante determinado período, até que os Municípios contratassem novos funcionários.

Enquanto isso, na Bahia, que já contabiliza mais de 8 mil casos, as Secretarias de Saúde do Estado e do Município divergem sobre os casos notificados da dengue. Na semana passada, a Secretaria do Estado, divulgou que havia 624 casos na Capital. Já a Secretaria Municipal afirmou existirem apenas 897 casos. Ontem, os dados já eram estratosféricamente outros: a Secretaria Estadual informou que existem 1.666 casos, e a Secretaria Municipal de Saúde, 1.593, demonstrando uma confusão que reflete a ineficácia no trato da saúde pública no Estado.

Os indicadores de saúde no Estado da Bahia expõem ainda o descaso do Governo Estadual, que, repetindo o que faz em outros setores, privilegia a centralização do poder e de recursos, estimula o clientelismo e o favorecimento político, privatiza os serviços públicos e utiliza a máquina pública para o enriquecimento privado e para a manutenção do poder político.

Em Salvador, a capacidade de atendimento da rede SUS tem sido degradada, e os gastos com saúde são os mais baixos entre todas as Capitais: enquanto a Lei Orgânica do Município estabelece uma aplicação de 15% em saúde, no ano de 1998 foram gastos apenas 3,5% dos recursos próprios nesse setor, e, no ano de 1999, caiu para 2,7% a aplicação própria em saúde em Salvador. Em 1998, enquanto um morador de Porto Alegre gastava R\$ 260,60 pelo SUS, na Capital baiana o gasto foi de apenas R\$ 21,80 por habitante (dados do SIOPS).

A doença alcança um quadro inevitável de calamidade pública. O investimento na campanha informativa, incentivando a retirada de água parada de va-

sos, pneus, etc., não pode ser a única ação a ser empreendida para combater o mosquito. O povo brasileiro não tem o costume de se prevenir. Foi assim com o racionamento de energia, está sendo com a dengue e será com qualquer outro assunto que envolva a sociedade brasileira.

O Governo Federal deve empreender esforços para assegurar a implementação de descentralização efetiva das ações de saúde coletiva, especialmente a vigilância epidemiológica e a sanitária e o controle de doenças epidêmicas e endêmicas. É preciso entender que a definição de prioridades e investimentos passa pela necessidade de campanhas educativas de massa e/ou cuidados com aqueles acometidos pela doença, mas, principalmente, por investimentos nos programas preventivos e na valorização da mão-de-obra. Assim, deixaremos de buscar culpados naquilo que nos compete.

**O SR. LUIZ BITTENCOURT (PMDB – GO.** Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, devo comunicar que, em manifesto divulgado pela imprensa do meu Estado, a Maçonaria goiana chama a atenção das autoridades para a onda de violência que está preocupando a população e inquietando toda a sociedade. Consciente dos princípios sobre os quais está assentada toda a filosofia que norteia a sua atividade, sempre inspirada nos mais alentados valores éticos e morais, basilares na conduta humana, tanto individual, como coletivamente, a instituição declara-se cada vez mais indignada com a falta de segurança do cidadão. E diz que, tanto nas vias públicas, quanto em seu próprio lar, a violência alastra-se cada vez mais nos centros urbanos e rurais, formando células de agitação, que, à margem da lei, permanecem impunes.

Recentemente, a sociedade goiana e a Maçonaria, que é parte integrante dela, sofreram mais uma irreparável baixa. Como segmento organizado que é, que prega a paz, a felicidade e a harmonia do ser humano, ela divide com os familiares do empresário e advogado Jorge Daher Filho a dor pelo prematuro falecimento desse prestimoso pai de família, cidadão, empresário e atuante membro da instituição. Ele foi vítima de um assalto às 9 horas da manhã, num posto de gasolina localizado no Setor Bueno, em Goiânia, quando aguardava a lavagem do seu veículo. O assassinato deu-se em plena manhã de domingo e causou muita consternação em toda a sociedade, visto tratar-se de homem de conceito elevado, portador de excelentes predicados morais o empresário de atuação intensa nas classes conservadoras.

O empresário e advogado Jorge Daher Filho era membro da Loja Maçonica Oswaldo Ribeiro Júnior e exerceu com brilhantismo todos os cargos que lhe foram confiados, inclusive no Alto Corpo da Grande Loja Maçonica do Estado de Goiás. Foi praticante de uma excelente cidadania, um prestante servidor da sua comunidade, homem afeito a generosas ações em favor dos menos favorecidos, dono de empresas que têm destacada atividade na economia e nas finanças públicas estaduais, além de advogado sempre interessado em defender as boas causas, no patrocínio dos interesses de pessoas humildes, carentes de recursos. Até o momento, as autoridades policiais não conseguiram chegar a pista alguma que identificasse o autor do crime, que escapou ao flagrante e está desaparecido.

A Maçonaria goiana, como toda a sociedade, repudiou a forma como ocorreu esse lamentável fato, "que nos fez refletir sobre a situação de nosso País, onde os elevados índices de violência, entre outras coisas, como a impunidade, perduram há muitos anos". A instituição apelou pela imprensa aos responsáveis pela segurança da população, para que tomem consciência do grave problema e se engajem na luta contra a criminalidade, coibindo a ascendente onda de violência que se alastra em todos os recantos do território nacional.

O empresário Jorge Daher Filho era pessoa que gozava de muita estima entre os seus irmãos maçons e por todos quantos o conheciam, sobretudo e principalmente aqueles que, com ele, atuavam no comércio, na indústria e na iniciativa privada, não apenas por seu caráter de firmeza moral, como ainda por sua integridade pessoal, portador dos melhores atributos de uma irrepreensível cidadania.

No manifesto publicado pela imprensa de Goiânia, a Maçonaria do meu Estado condenou ainda o sistema eleitoral, que se enfraquece a cada pleito, em razão de interesse visível de financiamento de interesses políticos, e afirmou que as CPIs que se instalaram nos Parlamentos descobrem fatos estarrecedores, que escandalizam a opinião pública, mas não se vêem resultados práticos na busca das corrigendas almejadas, e, não raras vezes, terminam por envolver os próprios inquisidores. Referiu-se também ao fato de "o cidadão inseguro tentar pelos próprios meios resguardar o que de mais precioso há: sua vida e a de seus entes queridos, embora agindo assim muitos tiveram a sua vida ceifada por marginais sem o menor escrúpulo".

Aqui fica, Sr. Presidente, nesta tarde, a palavra da Maçonaria goiana sobre o clima de insegurança e

de violência que vive a população do meu Estado, principalmente a de Goiânia, minha cidade natal, onde se avoluma dia a dia o índice de homicídios e assaltos a mão armada em plena luz do dia.

Passo a abordar outro assunto, Sr. Presidente. A Câmara dos Deputados homenageou, no dia 8 deste mês, a mulher brasileira, que desempenha papel cada vez mais importante na sociedade e está assumindo gradativamente o comando de nossas famílias. Não estive presente à sessão comemorativa, eis que, em virtude de compromisso anteriormente assumido, participei de solenidade idêntica no meu Estado, onde a mulher também tem exercido enorme influência na condução dos negócios públicos, nas artes e nas letras.

Estudos do IBGE traçam o avanço da participação feminina no Brasil e ressaltam que duas conquistas marcaram a década de 90: ela fortaleceu sua participação no mercado de trabalho e aumentou a sua responsabilidade no trato da orientação familiar. Na maioria da população (86,2 milhões, de 169,8 milhões de habitantes), a mulher viu aumentar o seu poder aquisitivo, o nível de escolaridade e conseguiu reduzir a defasagem salarial que ainda existe em relação aos homens.

Na véspera do Dia Internacional da Mulher, o IBGE divulgou dois estudos com o balanço dos avanços e das dificuldades enfrentadas pelas brasileiras ao longo dos anos 90. A renda média das trabalhadoras passou de R\$ 281,00 para R\$ 410,00, e as famílias comandadas por elas passaram de 18% do total para 24%. Essas chefes de família saltaram de 4,4 para 5,6 anos de estudos, mas uma dificuldade a ser vencida ainda é o analfabetismo, que está na casa dos 20%, sem embargo de uma mudança de comportamento.

A mulher atravessou as oscilações do mercado de trabalho nos dois principais períodos da década de 90 de maneira oposta à população masculina. Ganhou mais espaço com o aquecimento da economia e ainda elevou sua participação em plena crise, em 1997, 1998 e 1999. Os homens, por sua vez, perderam posição no mercado durante toda a década, mas mantiveram-se à frente da força de trabalho feminino em rendimentos. Mesmo tendo sido reduzida a defasagem, em 1999, para cada R\$ 100,00 pagos aos homens, as mulheres receberam R\$ 69,10.

Todavia, homens e mulheres caminham lado a lado no mercado de trabalho em um aspecto: nas perdas salariais que ocorrem de maneira mais pronunciada em momentos de crise. Em 1992, o rendimento médio no País era de R\$ 466,00 para os homens e de

R\$ 281,00 para as mulheres, e, em 1996, o pico da década, os valores foram de R\$ 659,00 e R\$ 434,00. O rendimento geral caiu em 1997 (crise asiática) e 1998 (crise russa), e, em 1999 (desvalorização do real), os homens tinham rendimento médio de R\$ 593,00, e as mulheres de R\$ 410,00.

A coordenadora do Programa da Mulher na Saúde e Desenvolvimento, da Organização Pan-Americana de Saúde, Hilary Anderson, avalia que, na maior parte dos países da América, as mulheres continuam vivendo como cidadãs de segunda classe. "Elas têm menor acesso a recursos, bens e serviços essenciais para o nível de saúde adequado", afirma em documento produzido pela entidade. Para ela, entre os fatores que exercem impacto negativo sobre a saúde feminina, estão a controvérsia em torno dos direitos reprodutivos da mulher, seu papel sexual e o acesso a métodos contraceptivos. Contudo, a discriminação continua e pode ser notada nas principais etapas da vida, pois estudos das Nações Unidas mostram que, em muitos países, o estado nutricional das meninas é inferior ao dos meninos, aí incluindo-se o aleitamento materno. Nota-se também, em vários países em desenvolvimento, que a taxa de mortalidade na infância é maior entre meninas.

No Dia Internacional da Mulher, um alerta da ONU chamou a atenção ao frisar o sofrimento vivido por esse grupo da população nos últimos conflitos armados no mundo. Segundo a ONU, 75% dos refugiados de guerra são mulheres e crianças, que estão entre a porção mais vulnerável da população em uma crise humanitária. Somente na guerra da Bósnia, no início dos anos 90, a ONU estima que 50 mil mulheres foram violentadas sexualmente. Em Ruanda, entre 250 mil e 500 mil mulheres e crianças sofreram abusos sexuais, e entre as que sobreviveram muitas estão contaminadas pelo vírus da AIDS. Outra consequência dos conflitos armados para as mulheres é a impossibilidade de estudar, o que agrava ainda mais as condições sociais desse grupo em algumas sociedades. O Afeganistão, por exemplo, tornou-se um exemplo e sinônimo das maiores repressões contra as mulheres. Nesse país, elas sobreviveram com dignidade em um dos mais repressivos regimes da história moderna, conforme afirmação do Alto Comissariado de Direitos Humanos da ONU, que está hoje visitando Cabul.

Recordo que, na segunda parte do texto-base da Campanha da Fraternidade, promovida pela Conferência Nacional dos Bispos do Brasil, no ano 2000, está dito que, no contexto atual da sociedade, devido aos avanços que a mulher fez em vários setores, já

quase ninguém se atreve a afirmar em teoria que a mulher é inferior ao homem, como ser humano. A prática, porém, distancia-se da teoria, no sentido de que ainda permanecem expressões e atitudes permeadas pelo preconceito em relação à mulher.

No desrespeito à dignidade humana da mulher, é preciso ressaltar o sofrimento da mulher negra, que, no Brasil contemporâneo, forma o maior contingente da população favelada, e das mal remuneradas domésticas e operárias urbanas ou camponesas. Também a mulher trabalhadora rural enfrenta no seu dia-a-dia algumas dificuldades a mais do que suas companheiras urbanas.

Associo-me às homenagens que foram tributadas à mulher nesta Câmara Federal no seu dia internacional. Louvo, principalmente, a mulher brasileira, lembrando as figuras de Damiana da Cunha, em Goiás, de Joana Angélica, na Bahia, de Anita Garibaldi, no Rio Grande do Sul, de Cecília Meirelles, Auta de Souza, Gilka Machado, Júlia Lopes de Almeida e Cora Coralina, estas últimas luminárias das letras pátrias, consagradas por seu talento, sua erudição, sua conduta de vida, sua arte e sua lição de existência. Saudando a todas, saúdo a bancada feminina do Congresso Nacional, as mulheres que representam aqui, como eu, o Estado de Goiás, as que escreveram a história política do País na militância na vida pública, lutando por um Brasil melhor, mais justo, mais fraterno e mais feliz.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados.

Muito obrigado.

**O SR. MARCELO BARBIERI** (PMDB – SP. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, a propaganda oficial tem-se notabilizado nos últimos dias por comemorar em grande estilo os "avanços" e "progressos" do País com a instituição do real. Louva-se a "estabilidade" da moeda como panacéia que solucionou todos os males da economia brasileira.

Entretanto, o aludido céu de brigadeiro ganha outras colorações e carrega-se de tempestades quando analisamos com objetividade os reflexos da política econômica desde o início da era FHC.

Além do desemprego, do desmonte do setor produtivo, da desnacionalização das empresas, da quase "doação" de estatais estratégicas, da ruína da agricultura, deparamo-nos hoje com a divulgação dos lucros dos grandes bancos privados do País nos últimos oito anos.

Simplemente, a rentabilidade dessas instituições mais que dobrou em oito anos de real. Os jornais

informam que, em 1994, primeiro ano da chamada "estabilização" da moeda, os dez maiores bancos privados lucraram juntos R\$ 3 bilhões, em valores atualizados pelo IGP-DI. No ano passado, Srs. Parlamentares, esses mesmos bancos apresentaram lucratividade de R\$ 8,4 bilhões, cifra 180% maior.

O mais grave é que o Imposto de Renda recolhido pelos mesmos bancos caiu pela metade: passou de R\$ 2,6 bilhões em 1994 para R\$ 1,29 bilhão em 2001. Ou seja, faturaram mais, lucraram mais, mas recolheram muito menos aos cofres do Tesouro Nacional. Eles ficaram mais ricos. O País mais pobre.

O grupo dos maiores bancos privados, segundo a ABM Consulting, somou R\$ 41 bilhões, levando-se em conta os oito anos do real. A evolução do lucro superou a taxa de crescimento do patrimônio líquido dessas instituições, de 70%. Isso significa dizer que o retorno sobre o patrimônio líquido subiu de 14% no primeiro ano do real para 23% em 2001.

É verdade que a redução nominal da inflação deteve os ganhos que os bancos antes tinham com as aplicações financeiras. No entanto, essa perda foi amplamente compensada em várias outras frentes de atuação, das quais a mais significativa foram os juros elevados praticados pelo Governo, um dos mais altos do mundo.

Esses dados, Sr. Presidente, demonstram de forma inequívoca que a política econômica adotada pelo Governo FHC privilegiou, como nunca, o setor financeiro, em detrimento da produção e do trabalho. Os ganhos com a especulação cresceram em escala geométrica, enquanto os rendimentos dos assalariados, da classe média e do segmento produtivo caíram significativamente.

A lucratividade exibida pelos bancos representa, por outro lado, uma aberração, um verdadeiro acinte a um país que multiplica, a cada dia, o número de famintos e de miseráveis, vítimas da total desproteção do Estado.

Enriqueceram-se, nesse período, os que atuaram na esteira da especulação. Ficaram mais pobres os que investiram no trabalho e na produção. Não é por outro motivo que o Brasil continua apresentando dados medíocres em seu processo de crescimento econômico, resultado das medidas impostas pelo Fundo Monetário Internacional e implementadas sempre de pronto pelo Governo.

Inadiável, portanto, é a reflexão que todos devemos fazer sobre os rumos do País: não há como construir uma nação efetivamente desenvolvida e independente se o seu processo econômico não estiver baseado nos frutos do trabalho e da produção, pois a

especulação financeira apenas corrói e drena os esforços da nacionalidade, em benefício de poucos e em detrimento de muitos.

Esperamos e vamos lutar para que os resultados do processo eleitoral em curso possam corrigir essa grave distorção, conduzindo o Brasil para outros caminhos – caminhos de desenvolvimento, de justiça e de liberdade, para os quais nossa Pátria está inexoravelmente vocacionada.

Muito obrigado.

**O SR. RUBENS BUENO** (Bloco/PPS-PR. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, embora mantendo o controle acionário da PETROBRAS, o Governo entendeu vender parte das ações de que é titular, com o objetivo, é certo, de fazer caixa, dada a seguida penúria em que vivem os cofres públicos.

Para isso inventou complicada operação, mediante a qual os trabalhadores poderiam utilizar parte de seu saldo do FGTS para adquirir tais ações, com elas permanecendo por pelo menos um ano. E, dentro de uma jamais vista barragem publicitária, procurou mostrar as vantagens que teriam os possíveis compradores daqueles títulos.

Passado algum tempo, não há dúvida de que os recursos aplicados na aquisição de ações da empresa petrolífera estatal renderam fartos lucros, não provocando arrependimento em que os adquiriu, já que as ações tiveram excelente valorização.

Mas aí é que a questão se complica. O Governo arrecadou com aquela venda R\$ 7,269 bilhões, o que é muito dinheiro, sem dúvida alguma. Sucede que os analistas de mercado comprovam que, houvesse mantido em sua carteira de títulos as ações da PETROBRAS, o Governo teria obtido resultado muito mais positivo, exatamente pela mesma valorização que beneficiou aqueles trabalhadores que se valeram de seu FGTS

Agora, Sr. Presidente, estão fazendo o mesmo com a Vale do Rio Doce. No caso específico, é certo, a Vale está privatizada, mas a União mantém quase 32% das ações com direito a voto. Com isso supera, como detentor isolado, o BRADESCO e a PREVI, que, juntos, detêm 36,2% daquele mesmo tipo de ações.

Ora, a Vale tem posição estratégica dentro de nossa economia. É seguramente o maior exportador do País. Suas reservas de minerais, do ouro ao ferro, da bauxita ao estanho, seus portos, suas linhas férreas, tudo indica que esse colosso precisa, de alguma forma, de uma vigilância mínima por parte do Governo da República, para que não se desvirtuem seus

objetivos maiores, todos intimamente vinculados à economia do País.

Com seu percentual de ações com direito a voto pode o Tesouro Nacional indicar dois representantes para o Conselho de Administração da Vale. Por que abdicar desse poder de mando, que não representa estatismo nem nacionalismo tardio, mas pura e simplesmente o poder de controlar ações gerenciais que possam pôr em risco os muitos bilhões que, tirados dos cofres da Nação, foram aplicados na Vale?

Mas não é só. O que ocorreu com a venda de ações da PETROBRAS, ainda segundo os analistas de mercado, vai seguramente ocorrer de novo. Assim, a barreira publicitária jogada para esfumigar os olhos de nossa gente, para estimular os trabalhadores a valer-se uma vez mais de seu FGTS, pode esconder o prejuízo que o Governo vai ter novamente, porque, vendidas as ações, os resultados de sua valorização, mais que prevista, não retornarão aos cofres públicos.

Muito obrigado pela atenção.

**O SR. FRANCISCO RODRIGUES** (PFL – RR. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, a implementação de indispensável infraestrutura no Estado de Roraima possibilitará o seu desenvolvimento e crescimento, com a geração de milhares de empregos.

Durante os quase oito anos dos dois mandatos do Governador Neudo Campos, vimos assistindo à laboriosa implantação de todos os meios necessários ao perfeito funcionamento da economia roraimense. Asfaltamento, disponibilização de energia elétrica, todos os recursos que nosso Estado utilizará para propiciar melhor padrão de vida à sua população.

Diz um velho adágio, Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, que “santo de casa não faz milagre”. E nada mais certo. Apesar de todo o trabalho proficuamente realizado pela atual gestão estadual, eis que ainda existem setores da Oposição que teimam em não enxergar o óbvio. Que insistem na tarefa de falar mal apenas por falar, sem admitir as visíveis mudanças que vêm acontecendo na construção de um futuro de libertação econômica.

No último dia 5, o Governador Neudo Campos assinou protocolo de intenções e obrigações com a empresa Celicom, para implantação de uma indústria de celulose em Roraima. A empresa será instalada no Município do Cantá e deverá estar em pleno funcionamento num período máximo de dois anos. Nesse empreendimento, Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, serão investidos recursos financeiros na ordem de

250 milhões de dólares, propiciando a criação de cerca de 6 mil empregos, entre os diretos e os indiretos.

E a concretização de tal empreendimento só está sendo possível em função do milagre da energia elétrica em Roraima. Isso depois do bem-sucedido esforço da atual administração, trazendo a energia elétrica de Guri, na Venezuela. Foi o cumprimento de uma de suas principais promessas de campanha, na consecução de projetos para o benefício de nossa região.

É essa administração estadual, Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, que trabalha e luta pelo nosso engrandecimento, constantemente bombardeada por críticas oposicionistas, arenga assumida pelos que não têm capacidade de enxergar um palmo adiante do nariz.

A Celicom, inicialmente, pensava em se instalar na Malásia ou na Indonésia. Foi o empenho do Governador Neudo Campos, bem como a sua visão de verdadeiro estadista, que fez com que a empresa optasse por Roraima e decidisse integrar o cenário do Norte do País.

A implantação dessa indústria de celulose em Roraima marca a primeira ação do Investe Brasil, programa do Ministério do Desenvolvimento. E abre aspas para trecho da declaração do diretor do programa, Eduardo Pires Ferreira, que afirmou: “Temos a missão de canalizar investimentos no Brasil, promovendo a produção de riquezas, a geração de empregos e a melhoria da nossa balança comercial. Conseguimos essa vitória em Roraima, porque a postura do Governador Neudo Campos foi determinante” – fecha aspas.

O empresário Carlos Schimti, coordenador do projeto, disse que a Celicom contribuirá para atrair outros investimentos, dando o passo inicial na atração de investidores nacionais.

A indústria de celulose, depois de implantada em Roraima, produzirá um volume de exportações que atingirão o valor de 100 milhões de dólares anuais. E sua base de produção terá a *Acacia mangium* como matéria-prima. Essa madeira vem sendo produzida desde 1998 em vários hectares do solo roraimense.

É preciso que se deixe bem claro e divulgado para todos os roraimenses que o trabalho de estruturação, para geração de milhares de empregos, está sendo realizado e programado sob a coordenação da atual administração estadual, sob o comando do Governador Neudo Campos.

É preciso deixar bem claro e evidenciado que os que planejam e pretendem golpear a administração

estadual com palavras vazias e denúncias sem cabimento não encontrarão eco no seio de nossa população. As respostas concretas estão sendo oferecidas através de ações como essa, trazendo a indústria de celulose para o Município do Cantá.

Vamos lutar, Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, para que novas indústrias compareçam e se instalem no nosso Estado, promovendo o desenvolvimento e a melhoria do padrão de vida de nossa população, lançando as bases seguras para um desempenho excepcional do sucessor do Governador Neudo Campos. Sucessor esse que torcemos e lutamos para que seja o atual ViceGovernador, Flamarion Portela, homem perfeitamente entrosado com os rumos administrativos de Roraima, figura pública da maior integridade e correção.

As bases do desenvolvimento estão sendo lançadas agora, no Governo Neudo Campos, com o asfaltamento, a melhoria de nossas vicinais e a energia elétrica que começa a ser distribuída com fartura por todo o Estado de Roraima.

Muito obrigado.

**O SR. JOSÉ DIRCEU** (PT – SP. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, chegou a hora de todos nós, que tanto lutamos pela democracia e continuamos lutando para que, no Brasil, ela seja também uma democracia participativa, econômica e social, assumamos de uma vez por todas a luta contra a violência.

O problema não é que papel jogará nas eleições de 2002 o tema da violência e da segurança pública, apesar da importância das eleições e do próprio tema, já que, uma vez no governo do País, poderemos levar à prática nossas políticas públicas de segurança.

O problema é que a questão da violência deixou de ser apenas um problema de segurança pública, das polícias estaduais e dos Governadores, para se tornar uma questão política nacional, um problema político nacional.

Não estamos enfrentando no Brasil somente o problema do aumento da criminalidade, da delinquência juvenil ou um aumento do crime em geral. Estamos enfrentando o crime organizado, um crescimento sem paralelo da corrupção e do narcotráfico, com seus braços políticos nos Poderes Legislativo, Judiciário e Executivo.

Além do problema gravíssimo do crescimento do crime nas periferias das grandes cidades e da violência em geral na sociedade, estamos passando para uma fase superior do crime organizado, com uma mudança de qualidade, com a associação da

corrupção política com o crime organizado, que elege Parlamentares, que compra juizes, que se infiltra nos governos, nos partidos e nas entidades sociais, que impõe sua lei e sua ordem nas cidades e nos bairros. Esse é o problema que o Brasil terá que enfrentar nos próximos anos, antes que seja tarde.

Nossa avaliação é clara, e nossa proposta para enfrentar o problema também. Não basta reafirmar as causas sociais da violência no Brasil. É preciso assumir que se trata de um problema nacional, que exige políticas nacionais de responsabilidade do Governo Federal, que precisa, imediatamente, ter uma política nacional de combate ao crime organizado, com uma autoridade nacional, uma organização policial, que pode ser a Polícia Federal renovada e reformada e com orçamento próprio, sem o que tudo será apenas propaganda, como tem acontecido com todos os planos nacionais de segurança pública.

É nesse sentido e com esse entendimento que temos afirmado que a onda de ameaças, intimidações, atentados e assassinatos contra Prefeitos(as) e Parlamentares do PT ganhou um caráter político, pela luta que travamos em nossas cidades e nossos Estados e no País contra o crime organizado, a corrupção e o narcotráfico, como foi o caso da companheira Dorcelina, em Mundo Novo, no Mato Grosso do Sul, e do companheiro Toninho, em Campinas, em São Paulo.

Nós conhecemos o crime organizado, que tem um braço político, já o enfrentamos no Espírito Santo, no Amapá (apoiando a luta do Governador do PSB, João Capiberibe), no Acre. Nesses Estados, o País conheceu a força e o poder político do crime organizado. Ele ameaça e assassina promotores, delegados, policiais, Prefeitos, dirigentes partidários, como acabou de acontecer em Belo Horizonte com o promotor José Luís Lins do Rego. O crime organizado captura instituições, infiltra-se e controla os organismos policiais e as penitenciárias do País, elege Parlamentares e – pasmem – Governadores.

A nível nacional, estamos assistindo também nessa área às conseqüências do desmonte do Estado, com o corte de investimentos e gastos, e do sucateamento dos serviços públicos, no caso as Polícias Federal e Rodoviária e a área de investigação científica. O Governo de Fernando Henrique subestimou o problema, não ouviu os alertas da sociedade e da Oposição e deixou de assumir para si a questão grave do combate ao crime organizado.

Nessa luta, temos, portanto, que evitar as saídas enganosas e autoritárias, que não levam a nada, como a pena de morte, a prisão perpétua ou a presença nas ruas das Forças Armadas, e não ter a ilu-



são de que vamos enfrentar o crime organizado apenas com medidas policiais e repressivas, que são necessárias e indispensáveis, mas não suficientes.

Além de ampla campanha anticorrupção no País, de moralização e combate à corrupção nos organismos policiais e de ampla mudança na política de segurança pública, que começa com a integração das polícias, sua modernização investigativa e científica, qualificação profissional e piso salarial nacional, ou seja, uma polícia inteligente e cidadã, precisamos, antes de tudo, mobilizar a sociedade, tornar a questão da violência e da luta contra o crime organizado um problema político nacional, de toda a sociedade, que, mobilizada, pode e derrotará o crime organizado.

Precisamos organizar e mobilizar a sociedade no campo político, mas também na comunidade, implantando o policiamento comunitário e com políticas públicas, principalmente com o Bolsa-Escola e o Primeiro Emprego, a nível municipal, para a juventude, e, por fim, travar uma luta sem tréguas em todo o Brasil contra a pobreza e a desigualdade.

É triste e lamentável assistir à irresponsabilidade das autoridades do Governo Federal e, no caso de São Paulo, do Governo Estadual e ao uso político-eleitoral que se está dando às investigações da morte do Prefeito Celso Daniel.

Aos poucos, como foi no caso do Prefeito Toninho, as investigações vão sendo desviadas ou porque a polícia está envolvida, ou porque interessa envolver o PT como suspeito.

Sabemos que a questão da segurança será tema importante na campanha eleitoral de 2002 – vamos apresentar ao País nosso Plano de Segurança Pública – e que a sociedade fará um julgamento severo dos governantes. Mas, pela nossa cultura democrática e nossa ética política, não podemos e não vamos recorrer ao discurso demagógico ou transformar nossos mortos em bandeira eleitoral. Vamos chorá-los e, de forma responsável, enfrentar já o crime organizado, com mobilização da sociedade e com vontade política para derrotá-lo, pelo bem do Brasil e de nossa convivência social e democrática.

**O SR. MAGNO MALTA** (Bloco/PL – ES. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, todos os que nos assistem ou nos ouvem nas galerias, pela **Rádio Câmara** ou pela **TV Câmara**, ao retornar a esta tribuna, na tarde de hoje, quero registrar a minha preocupação com a matéria veiculada no **Correio Braziliense** do último dia 26 de fevereiro, com a manchete “EUA pedem ao Brasil rigor contra as drogas”.

Na matéria, o Presidente dos Estados Unidos, George W. Bush, tornou pública uma lista dos 23 países, entre os quais lamentavelmente está o Brasil, que mais produzem e servem de rota para a exportação de drogas ilícitas. Vergonhosamente e principalmente por omissão de nossas autoridades maiores, o Brasil figura entre os líderes na produção e no tráfico, ao lado do Afeganistão, da Bolívia, da Colômbia, do Equador, do Paquistão, do Paraguai, do Vietnã, entre outros.

Ainda segundo a matéria, Bush deixou claro que, apesar de não impor sanções aos demais vinte países, o Governo norte-americano fará um acompanhamento intenso, nos próximos doze meses, das ações que serão adotadas pelas respectivas nações para inibir a produção e o comércio de drogas. Isso, segundo a Casa Branca, faz parte do acordo fechado em 1988 por meio da Organização das Nações Unidas – ONU.

Segundo Bush, “os países que fazem parte dessa lista problemática terão que eliminar o cultivo das drogas ilícitas, criar regras para extradição de traficantes e adotar medidas legais para prevenir e punir a corrupção no sistema público que facilita o tráfico e impede ações judiciais contra os criminosos”.

Neste momento, Sras. e Srs. Deputados, em que o Brasil é, mais uma vez, visto como uma das rotas principais do narcotráfico, o Congresso Nacional será observado, atentamente, pela sociedade, sobre os trabalhos que vierem a ser efetivamente produzidos pela Comissão Mista Especial destinada a “levantar e diagnosticar as causas e os efeitos da violência”.

Nós, do grupo de trabalho do tema “Crime Organizado, Narcotráfico e Lavagem de Dinheiro”, realizamos, no último dia 28 de fevereiro, uma produtiva audiência com procuradores, promotores, o Ministro do STJ José Arnaldo Fonseca, o representante do Ministério da Defesa e da Polícia Federal, na qual formamos três grupos de trabalho, unindo esforços entre os Poderes Legislativo e Judiciário no combate ao crime organizado, sobretudo na atuação contra as quadrilhas organizadas.

Esperamos eu, os Deputados Wanderley Martins, Robson Tuma e Luiz Eduardo Greenhalgh, nos próximos dias, entregar projetos para votação na Comissão Mista, além de subsídios ao relatório geral, que será entregue à Presidência desta Casa no prazo máximo de quarenta dias pelo Relator-Geral da Comissão, o grande Deputado Moroni Torgan, grande reserva moral e política do nosso País.

Muito obrigado, Sr. Presidente.



**O SR. BENITO GAMA** (PMDB – BA. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, estamos próximos de mais uma campanha eleitoral, uma oportunidade promovida pela democracia para aproximar cada vez mais o povo de seus governantes e representantes no Legislativo, que é na verdade a Casa do Povo.

Todos nós Parlamentares estaremos envolvidos na campanha, como candidatos ao Legislativo ou aos Governos estaduais. Estaremos, portanto, sob o foco das atenções tanto da mídia como da sociedade brasileira.

A cada quatro anos somos, nós Deputados, submetidos ao julgamento popular pelas eleições. Se bem desempenhamos nossa missão temos nosso mandato renovado ou partimos para novos desafios, como os Governos Estaduais ou Municipais.

Nossos objetivos principais são a luta pelo bem-estar da sociedade, especialmente das classes mais carentes, e a dedicação integral à atividade pública, que tem sido nossa razão de ser.

Nosso comportamento só pode ser pautado pela ética. A honestidade de nossos propósitos deve ser seguida pela honestidade de nosso comportamento. Devem estar esses princípios sempre presentes em nossas carreiras políticas.

É só o que tenho a dizer.

**O SR. JOÃO HERRMANN NETO** (Bloco/PPS – SP. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, as cenas que a televisão nos exibiu no último domingo são de estarrecer. Dois jovens palestinos são detidos. De um deles se arranca a roupa em busca de armas, e como nada foi encontrado os policiais ali presentes matam o rapaz. Uma morte brutal, absurdamente gratuita, mas o episódio espelha como nenhum outro a situação de uma das regiões do mundo onde a política ou as políticas nacionais chegaram ao maior índice de degradação.

Para quem tem memória curta, vale lembrar que há menos de dois anos a situação caminhava para um acordo de paz, possivelmente definitivo. Ariel Sharon, no entanto, para agradar as forças mais direitistas de Israel, promoveu uma visita provocativa ao setor muçulmano de Jerusalém. A reação dos palestinos ali residentes deu início a todo um novo e mais violento processo de luta, de uma luta que agora parece não ter mais princípios nem objetivos, ou talvez tenha um único e corrosivo objetivo: matarem-se uns aos outros.

E a matança prossegue sem limites, sem que se vislumbre a possibilidade de um acordo de paz, uma trégua, o que seja. E isso, não temos dúvida, com o

apoio insensato do mais despreparado presidente jamais visto na história dos Estados Unidos.

Insistem, americanos e israelitas, em que o terrorismo tem de ser combatido a qualquer custo. E esse custo, não há como negar, inclui as liberdades individuais, o processo democrático de divergir e convergir, de dissentir e consentir.

Os palestinos, é o que estamos vendo, nada mais fazem senão reproduzir, sessenta anos depois, a saga heróica dos judeus que, vivendo como bichos dentro do gueto de Varsóvia, entenderam que a morte seria melhor que aquelas inaceitáveis condições de vida e deram início a uma revolta que até hoje ainda é considerado um dos instantes mais dramáticos da 2ª Guerra Mundial.

Israel, ao contrário, alegando combater o terrorismo, vale-se de sua forma mais brutal, que é o terrorismo desempenhado pelo próprio Estado, contando para isso não com a imolação de uns tantos mártires, mas sim com o emprego de armas mortíferas as mais sofisticadas, contra as quais a juventude palestina lança as pedras da intifada.

Sr. Presidente, desde que os Aliados puseram por terra o sonho de um **Reich** de mil anos, conforme apregoado por Hitler, jamais tínhamos visto um conluio assim tão assassino de gente que, matando milhares de cidadãos indefesos, alega que o faz em defesa da liberdade. Isso, antes de mais nada, é o mais deslavado cinismo. Lutamos, todos os combatentes da democracia, pela paz, pela fraternidade entre os povos. Mas como, de que maneira estender os braços para essa legião de facínoras que, chefiados por Ariel Sharon, impedem por todos os meios que se chegue à paz naquela que é hoje a mais conturbada região do planeta?

Destrói-se, de forma paulatina e organizada, o que ainda resta de civilização no Afeganistão. Prepara-se a invasão do Iraque, e já o vazamento de documentos secretos, nos Estados Unidos, aponta que o Pentágono cuida efetivamente da utilização de artefatos atômicos para impor a vontade do império. Vontade que não é soberana, mas pura e bestialmente imperial.

Isso, no entanto, de nada adiantará. A paz ali somente será atingida no instante em que árabes, judeus e cristãos puderem, como o fizeram durante séculos, valer-se dos locais sagrados de que Jerusalém é o símbolo maior. Ali, há dez séculos, foram travadas batalhas memoráveis para que cristãos e muçulmanos definissem a quem caberia o poder sobre esses lugares santos. E, vencidas essas batalhas, compro-

vou-se sua inutilidade, já que o ecumenismo, como forma de convivência maior e melhor, prevaleceu.

Agora, Israel quer assumir a liderança única, expulsando dali muçulmanos e cristãos. Não vai conseguir. Não que isso seja uma questão de fé. É bom que ninguém queira transformar aquele morticínio em questão religiosa. A lógica da fraternidade humana, a lógica da convivência de contrários, a lógica da paz há de prevalecer. E, no caso, a derrota de Israel será inevitável. Não a derrota de um povo, nem de uma religião, mas a derrota dos que pretendem impor uma vontade única, imperial e cretina.

E no nosso País, Sr. Presidente, como fica diante dessa situação? Se alegam que Bush é pressionado pelo poder econômico da comunidade judaica dos Estados Unidos, que dizer da imensa colônia árabe distribuída por absolutamente todos os Estados brasileiros? E mais ainda vale ser observado: aqui em nenhum instante árabes e judeus deram mostras de desavenças explícitas, mas, ao contrário, convivem como civilizados que são, dentro de uma sociedade aberta e democrática como a nossa. Um exemplo? No Rio, uma entidade, a SAARA, que é a Sociedade de Amigos da Rua da Alfândega, é composta por todos os comerciantes da área, que são, em sua esmagadora maioria, árabes e judeus.

O Brasil está muito ligado à situação hoje reinante no Oriente Médio. A Assembléia Geral da ONU que criou o Estado de Israel era presidida por nosso embaixador, Oswaldo Aranha. É, assim, o instante de lembrar, pois, que o ato de criação do Estado judaico definiu, no mesmo passo, a existência do Estado palestino, exatamente nas terras que Israel ocupa **manu militari**, enfrentando com despudor e desfaçatez a opinião dos povos livres de todo o mundo, fazendo tá-bua rasa da democracia e, com isso, dos mais comezetinhos direitos individuais.

A diplomacia brasileira tem a obrigação, em respeito à convivência de árabes e judeus em nossa sociedade, de exigir um basta a essas atrocidades, de exigir que se garanta a sobrevivência do Estado palestino, onde segue incontestemente a liderança de Yasser Arafat, possivelmente um dos mais carismáticos e efetivos líderes daquele conturbado Oriente Médio.

Era o que tinha a dizer.

**O SR. JOÃO TOTA** (PPB – AC. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, hoje quero ocupar-me nesta tribuna – que tem ressonância em todo território brasileiro e é palco das mais importantes discussões políticas com reflexos imediatos na vida nacional – de um assunto que frequenta todas as rodas da sociedade deste País, des-

de as mais expressivas federações de nossa economia, passando por sindicatos de expressiva representação, até as conversas caseiras e de esquina, que na realidade vão formando a opinião pública brasileira. Trata-se, senhoras e senhores, da sucessão presidencial, cujos últimos episódios concentraram uma carga jamais imaginada da atenção da população, o que reflete um grau bastante adiantado da conscientização política da população nacional, um dado que testemunha a preocupação do brasileiro com a vida política de seu País e a preservação de sua cidadania.

É conveniente ressaltar, neste início de considerações sobre a sucessão presidencial, que a corrida ao Palácio do Planalto está ainda em seus primeiros passos e o tabuleiro das candidaturas sequer foi consolidado com suas figuras definitivas e de proa. É claro que o jogo político é por natureza dinâmico e muitas vezes surpreendente, mas o que foi apresentado até o momento já possibilita tecer alguns comentários, sem, no entanto, desconsiderar que os próximos três meses serão decisivos para a apresentação de fato e de direito dos autênticos pretendentes ao mais alto cargo da República brasileira. Entretanto, é mister tomar uma posição frente aos mais recentes acontecimentos que envolvem não apenas a corrida presidencial, mas também o futuro político e a honorabilidade de alguns nomes que já fazem parte da história política brasileira.

Desnecessário dizer que algumas candidaturas já praticamente se solidificaram em seus respectivos partidos e alguns aliados tradicionais, em que pese a resolução do Tribunal Superior Eleitoral que, na prática, verticalizou as ligações a partir das alianças em nível nacional, o que obrigou muitos partidos a redefinirem suas estratégias em nível regional, desenhando uma engenharia política difícil, quando não impossível, em algumas situações. A resolução do TSE foi, nas palavras do próprio presidente Fernando Henrique Cardoso, “o início de uma verdadeira reforma política” visando revigorar partidos em nível nacional e dando fim a muitas alianças esdrúxulas que contradiziam programas partidários e revelavam tão-somente as conveniências políticas de momento e arranjos eleitorais que mais colocavam em dúvida a seriedade e o compromisso social das ligações autênticas.

Se à resolução ainda cabem recursos e adendos modificatórios, só os juristas e as assessorias jurídicas dos partidos podem dizer, mas é necessário reconhecer que o intuito dos Ministros do TSE foi indubitavelmente o de fortalecer os partidos, de dar autenticidade e coerência programática às ligações,

colaborando assim para dar maior autoridade e reconhecimento público à junção de partidos aliados para uma eleição autêntica, evitando alianças espúrias e ajuntamento ocasional de adversários tradicionais que se transvestem em parceiros de última hora. A Resolução foi, sem embargo, um divisor de águas que pode marcar história na vida política nacional, ainda que tenha vindo a público com uma indiscutível demora e com prejuízos visíveis às conversações políticas mantidas e acertadas até o momento.

Se candidaturas como de Ciro Gomes, do PPS, Itamar Franco, do PMDB, Anthony Garotinho, do PSB, Luís Inácio Lula da Silva, do PT, e Enéas, do PRONA, já ganharam o conhecimento do grande público já há algum tempo, solidificando a figura do candidato frente ao eleitorado, é indiscutível que o fenômeno Roseana Sarney (PFL) veio marcar um novo tento na já acirrada disputa política antes mesmo da realização das convenções partidárias que vão consagrar oficialmente as candidaturas. O novo ânimo que a candidatura Roseana Sarney despertou frente ao eleitorado foi considerado mesmo pelos políticos tradicionais, num reconhecimento que traduz a expectativa do eleitorado por algo novo, mesmo fora da lista política que tem sido oferecida ao cidadão como alternativa para a substituição de FHC. Se os últimos acontecimentos, divulgados à exaustão pela mídia nacional, vieram a conturbar a candidatura da Governadora do Maranhão e terminar por um rompimento de seu partido com o Governo Federal, a quem serviu de base tanto eleitoral como parlamentar por sete anos e meio, cabe à própria Governadora, a seu partido e à Justiça trazerem a público um esclarecimento razoável para todo o imbróglio.

Não sou, e jamais serei, partidário da execração pública de pessoas ou candidaturas pelo simples imediatismo do momento político ou interesse eleitoral estratégico. Minha biografia de homem público pode muito bem registrar a veracidade do que afirmo aqui. Não sou afeito a retaliações nem abandono os aliados no primeiro prenúncio de dificuldades. Por outro lado, como brasileiro e cidadão, gostaria que a verdade viesse à tona, com o devido aval da Justiça. Nada melhor que a sentença esclarecedora da Justiça para evitar inverdades e consolidar biografias. A ninguém é dado o direito de manchar reputações com histórico na vida política nacional sem a devida chancela oficial. Por outro lado, se a autoridade em questão tiver sido apenas e tão-somente um instrumento útil nas maquinações inescrupulosas dos abrigados do Poder, faz-se indispensável que o braço da Justiça haja com o devido rigor e com a máxima celeridade.

Quero ainda enfatizar um outro fenômeno, que é do inteiro domínio público e tem conseguido, nos últimos dias, registrar um fôlego que surpreendeu até mesmo os mais ferrenhos de seus aliados. Trata-se de José Serra, um homem cuja candidatura, por seu passado de lutas, seus sacrifícios pessoais, sua abnegada demonstração de cidadania e seu interesse pelas causas genuinamente populares, além de uma reconhecida competência em termos de administração e vida política, vem mostrando-se cada vez mais consistente, robusta e consolidada em nível de programa e projeto político. Gostaria ainda de ressaltar que o candidato apresenta não somente uma robusta e respeitável carreira acadêmica, com consolidação plena nas mais respeitadas universidades mundiais, como também uma biografia sem a menor mácula em nível de honorabilidade e probidade administrativa, pré-requisito indispensável para qualquer pretendente ao posto máximo da República. A tudo isso, acrescenta-se uma inegável preocupação com o aspecto social, marca registrada dos políticos que tem realmente compromisso com a população.

Finalizo esta locução dizendo que jamais, em toda a História brasileira, aí incluídas as épocas de colônia, Império e República, a população demonstrou tanto interesse e expectativa em relação ao próximo ocupante do Palácio do Planalto. Se hoje possuímos facilidades como a Internet e algumas descobertas que tornaram a vida bem mais cômoda, é verdade também que o País nunca enfrentou níveis tão grandes de violência, desemprego, exclusão e falta de perspectivas no curto prazo. O Brasil precisa dar uma resposta imediata, conveniente e indispensavelmente eficaz para problemas que vem colocando em xeque a própria sobrevivência de grande parte da população.

Se a economia vem dando sinais visíveis de recuperação, é também notório que a população em geral vem participando cada vez menos da partilha do bolo das riquezas de um dos países campeões mundiais em concentração de renda. Se é verdade que o atual Governo vem gastando suas últimas baterias num audacioso programa social para a diminuição das profundas distâncias sociais que minam nossa população, é absolutamente necessário que no futuro comando na Nação esteja alguém que tenha reconhecida experiência administrativa e também um olho clínico para as necessidades mais urgentes do povo.

**O SR. PRESIDENTE (Marçal Filho)** – Passa-se ao

**V – GRANDE EXPEDIENTE**

Concedo a palavra ao Sr. Deputado Djalma Paes, do Bloco Parlamentar PSB/PCdoB, de Pernambuco.

**O SR. DJALMA PAES** (Bloco/PSB – PE. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, queremos aproveitar este momento para fazer pequena retrospectiva do que foi nosso trabalho na Sessão Legislativa anterior à frente da Comissão de Desenvolvimento Urbano e Interior desta Casa.

Em 2001, procuramos transformar a Comissão em espaço de participação da sociedade para discussão de temas fundamentais ligados à gestão urbana, à organização das cidades e ao processo de análise das diferenças regionais, na perspectiva de melhoria da qualidade de vida do cidadão.

Inúmeros foram os debates, audiências públicas e seminários que realizamos, dentre os quais é relevante destacar que, em relação ao saneamento ambiental, construímos parcerias das mais importantes com a Frente Nacional em Defesa do Saneamento Ambiental, promovendo ampla discussão em torno da política nacional de saneamento, num embate permanente contra a aprovação do Projeto de Lei nº 4.147, de 2001, de autoria do Governo Federal, que induz à privatização do setor ao retirar dos Municípios a titularidade dos serviços de água e esgoto, o que é garantido pela Constituição Federal. Para modificar essa titularidade, portanto, seria necessário emenda à Constituição, não um projeto de lei, como foi proposto.

Por conta dessa luta, o projeto de lei que ingressou nesta Casa com a definição de urgência constitucional teve essa urgência retirada por três vezes pelo Presidente da República.

Para que isso acontecesse, foi fundamental a intervenção direta do Presidente da Casa, o ilustre Deputado Aécio Neves, que, todas as vezes em que foi acionado para tal fim, respondeu à altura de suas responsabilidades institucionais e imbuído do maior espírito democrático.

Durante a realização do Seminário Saúde e Saneamento, tivemos oportunidade de, juntamente com as lideranças da Frente Nacional em Defesa do Saneamento Ambiental, fazer a entrega ao Deputado Aécio Neves de manifesto, contendo mais de 700 mil assinaturas, contra a privatização dos serviços de saneamento e pela retirada da urgência constitucional do Projeto de Lei nº 4.147.

Ouçó, com prazer, o Deputado Mauro Benevides.

**O Sr. Mauro Benevides** – Deputado Djalma Paes, desejo congratular-me com V. Ex<sup>a</sup> no instante em que relembra a tramitação do Projeto de Lei nº 4.147 e os eventos realizados simultaneamente. Até lembraria a V. Ex<sup>a</sup> que, a convite dos Deputados cearenses Sérgio Novais e Adolfo Marinho, cheguei a participar de palestras e debates sobre a matéria, junto com V. Ex<sup>a</sup> Sua autoridade de profundo conhecedor do tema pode ser comprovada mais uma vez agora, quando V. Ex<sup>a</sup>, neste Grande Expediente, traz à discussão assunto inquestionavelmente da maior importância para nosso País. Portanto, minha intervenção é apenas para registrar que sua preocupação em termos de saneamento e habitação também é nossa.

**O SR. DJALMA PAES** – Ouço, com prazer, o nobre Deputado Dr. Hélio.

**O Sr. Dr. Hélio** – Nobre Deputado Djalma Paes, quero testemunhar o importante papel que V. Ex<sup>a</sup>, que muito honra o Estado de Pernambuco nesta Casa, cumpriu na Comissão. Saliento dois aspectos. O primeiro é a forma brilhante como V. Ex<sup>a</sup> promoveu a discussão do Projeto de Lei nº 4.147 na Comissão, tentando ser o foco de resistência contra a perda da titularidade dos Municípios com a privatização do saneamento básico. Em segundo lugar, a importância que V. Ex<sup>a</sup> deu ao primeiro projeto de iniciativa popular para moradia popular, particularmente para os que ganham até três salários mínimos. Se não fosse V. Ex<sup>a</sup> perseguir esse projeto de iniciativa popular e aprová-lo na Comissão que presidia, não estaríamos em situação de prontamente trazê-lo ao plenário desta Casa, contribuindo, assim, com milhões de brasileiros que necessitam de programa que transforme em realidade o sonho da casa própria, em particular, para os de menor renda. Parabéns a V. Ex<sup>a</sup> e parabéns ao Estado de Pernambuco por ter um representante da sua envergadura.

**O SR. DJALMA PAES** – Agradeço aos nobres Deputados Dr. Hélio e Mauro Benevides os apartes e lembro aos nobres Parlamentares que o Projeto de Lei nº 4.147 encontra-se na Comissão Especial. Ainda não foi aprovado o relatório do Deputado Adolfo Marinho.

O tema privatizações é importante principalmente neste período que antecede as eleições presidenciais. Precisamos rever os processos, para elaborar projeto que atenda aos interesses maiores da sociedade, ou seja, saneamento básico e melhor qualidade vida – nossos índices estão muito baixos.

Somos contrários à privatização do setor de saneamento, até porque saneamento é área de saúde pública, portanto cabe ao Estado promover esses in-

vestimentos, principalmente em se tratando de País tão pobre e miserável como este.

É importante frisar, porém, que esse projeto de lei continua na pauta desta Câmara dos Deputados, podendo retornar à discussão a qualquer momento.

Destacamos aqui o papel exercido pelo Deputado Adolfo Marinho, membro da Comissão de Desenvolvimento Urbano e Interior e Relator da matéria na Comissão Especial que aprecia o Projeto de Lei nº 4.147. Durante as discussões, S.Exa. não poupou esforços para adequar seu relatório aos mínimos requisitos exigidos para uma proposição compatível com a política de gestão do saneamento ambiental.

Apesar de não estarmos de acordo com o substitutivo do Relator, reconhecemos que ocorreram avanços importantes em relação à proposta original do Governo.

Temos, porém, plena convicção de que o saneamento ambiental, como direito do cidadão e dever do Estado, não pode ser tratado como mercadoria; exige, portanto, maior flexibilização deste Congresso, para evitar-se o risco da privatização da gestão dos serviços, com todos os problemas que daí deverão surgir, principalmente para a população mais pobre do País.

Outro tema que destacamos foi moradia digna para todos, outra grande frente de atuação na Comissão de Desenvolvimento Urbano e Interior.

Fizemos importante parceria com movimentos populares de luta pela moradia, principalmente com a Confederação Nacional das Associações de Moradores (CONAM) e com o Fórum Nacional de Reforma Urbana (FNRU), parceria esta que teve seu ponto alto com a realização da III Conferência das Cidades. Esse evento, realizado no final de novembro do ano passado, contou com o apoio da Caixa Econômica Federal, do Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia (CONFEA) e da Frente Nacional pelo Saneamento Ambiental (FNSA).

O encontro foi coordenado pelas Deputadas Socorro Gomes e Lara Bernardi e teve como tema central "Moradia Digna para Todos". Reuniu o evento mais de 600 participantes, unânimes quanto à necessidade de implementação do Estatuto das Cidades e aprovação pela Câmara dos Deputados do PL nº 2.710, de 1992, que cria o Fundo Nacional de Habitação Popular.

É importante ressaltar que o Projeto de Lei nº 2.710, de 1992, existe graças à Constituição de 1988, que deu à população a oportunidade de apresentar ao Congresso propostas de seu interesse. Na primeira oportunidade, a população brasileira nos apresen-

tou, com mais de 1 milhão de assinaturas, o projeto que cria o Fundo Nacional de Moradia Popular, em tramitação nesta Casa há dez anos e já está pronto para vir ao plenário. Solicitamos, portanto, aos Srs. Deputados empenho na aprovação dessa matéria, para que os cidadãos com renda entre zero e três salários mínimos tenham direito a moradia digna.

A propósito, Sr. Presidente, a Comissão de Desenvolvimento Urbano e Interior aprovou hoje requerimento em que solicito a realização de audiência pública para discutir o andamento desse projeto, que, apesar de estar pronto para entrar na Ordem do Dia, ainda depende de negociações entre as entidades populares e a Secretaria de Desenvolvimento Urbano da Presidência da República (SEDU), com o objetivo expresso de aprimorar o projeto e possibilitar que ele seja apreciado pela Câmara nos primeiros meses de 2002.

Esse PL, Srs. Deputados, é imprescindível para a implementação do Estatuto das Cidades e para a redução do déficit habitacional brasileiro, uma vez que trata do financiamento de moradia para a camada mais pobre da população e da infra-estrutura necessária aos conjuntos habitacionais que forem financiados.

Por conta da aprovação do Estatuto das Cidades e da realização da III Conferência das Cidades, fizemos uma verdadeira peregrinação pelos Estados brasileiros, demonstrando a importância da implementação do Estatuto, uma vez que todas as Prefeituras de cidades com mais de 20 mil habitantes terão de elaborar um plano diretor com a participação de conselhos municipais que contem com representantes de entidades de moradores.

Sendo o tema moradia um dos mais integradores das condições de vida da população, por envolver questões ligadas à saúde pública, à educação, ao transporte urbano, ao saneamento ambiental e à habitação propriamente dita, entendemos ser da maior importância o envolvimento da Comissão de Desenvolvimento Urbano e Interior desta Casa na sua discussão.

Outro tema importante foi a violência urbana. Com a realização de quatro audiências públicas e do Seminário Nacional Violência Urbana e Segurança Pública, realizado no final de outubro passado, tratamos da questão da violência urbana, que tanto assusta a população e tem sido um verdadeiro calcanhar-de-aquiles para os governantes. O seminário foi coordenado pela Subcomissão de Violência Urbana e Segurança Pública, tendo à frente a Deputada Maria do Carmo Lara e o Deputado Gustavo Fruet, com

apoio da Comissão de Direitos Humanos da Câmara dos Deputados e do Conselho Nacional de Saúde.

Como principal demanda do seminário, incluída na Carta de Brasília, ficou a responsabilidade de realização de cinco seminários macrorregionais, com o objetivo de realizar diagnósticos locais da questão e de propor alternativas de enfrentamento do problema, que vem assumindo proporções assustadoras em todos os Estados brasileiros.

A questão regional e a SUDENE também não foram esquecidas na Comissão de Desenvolvimento Urbano e Interior. Foi nessa Comissão que se estabeleceu processo de discussão sobre as questões que envolvem as Regiões Norte e Nordeste do nosso País, por serem as que mais sofrem com as disparidades regionais em relação ao Centro-Sul.

Discutimos no Seminário Desenvolvimento Sustentável do Semi-Árido Brasileiro, que contou com a participação da Confederação Nacional dos Trabalhadores da Agricultura (CONTAG), as propostas de convivência com a seca que, de forma permanente, atinge a região.

Na Comissão, marcamos posição de resistência com relação à extinção da SUDENE e da SUDAM por meio de medida provisória.

Com relação à SUDENE, promovemos duas audiências públicas e fizemos uma diligência ao órgão, onde constatamos que a autarquia foi trocada por uma entidade sem definição exata do papel que irá executar, sem considerar todo o acervo técnico e bagagem de conhecimentos reunidos pela entidade em mais de 25 anos de existência.

Ouçó, com prazer, o aparte do nobre Deputado Gonzaga Patriota.

**O Sr. Gonzaga Patriota** – Eminente Deputado Djalma Paes, seu trabalho frente à Comissão de Desenvolvimento Urbano e Interior e o projeto que V. Ex<sup>a</sup> defende são muitos importantes. Divido a história recente da Comissão em duas fases: a primeira começou no dia em que V. Ex<sup>a</sup>, junto com sua equipe, assumiu a Presidência; a outra, com a conclusão do trabalho de alta qualidade que lá executou. Desejo que não apenas o projeto defendido por V. Ex<sup>a</sup> mas também outros, por intermédio daquela Comissão, possam ajudar o desenvolvimento de todos os Municípios deste País. Parabéns a V. Ex<sup>a</sup> pelo pronunciamento!

**O SR. DJALMA PAES** – Agradeço ao companheiro de partido, Deputado Gonzaga Patriota, conterrâneo da aguerrida bancada pernambucana nesta Casa, o aparte.

Este ano eleitoral é decisivo para discussões como a privatização do setor de saneamento. É preciso ainda que sejam revistas as privatizações anteriores e se avalie se a população quer os serviços privatizados, principalmente os que representem a vida.

É necessário frisar sempre o direito à moradia. A Fundação João Pinheiro apresenta déficit quantitativo de 6 milhões e 800 mil moradias. Há pessoas que não moram nem embaixo do viaduto. Não existe no País nenhuma política ou programa que atenda o cidadão que ganha até três salários mínimos.

A menor parcela de financiamento oferecida pela Caixa Econômica é de 105 reais, valor que não garante ao cidadão que ganha até três salários mínimos direito à casa própria.

Ouçó, com prazer, o Deputado Eduardo Campos.

**O Sr. Eduardo Campos** – Deputado Djalma Paes, presto justa homenagem a V. Ex<sup>a</sup>, que representou nosso partido na Comissão de Desenvolvimento Urbano com todo zelo e dedicação. O trabalho realizado por V. Ex<sup>a</sup> orgulhou a todos nós do PSB de Pernambuco e do Brasil, por ter enfrentado questões extremamente importantes para a vida e para o cotidiano das cidades e do povo brasileiro. A resistência à tentativa de se privatizar todo o sistema de saneamento foi vivida naquela Comissão, foro que agregou setores dos mais diversos partidos. Destaco não só a realização da Conferência das Cidades, outro importante momento daquela Comissão, mas a nossa luta, principalmente do Nordeste, na resistência contra a extinção da SUDENE. Em duas ou três oportunidades, acompanhei V. Ex<sup>a</sup> naquele esforço, ao lado dos que se preocupam com a questão regional e com o desenvolvimento do País, pensado de forma a agregar as diversas regiões e reduzir as desigualdades existentes. É muito bom ver um companheiro de partido concluir um trabalho, como V. Ex<sup>a</sup> o fez à frente daquela Comissão. Tenho certeza de que V. Ex<sup>a</sup> conta com o reconhecimento de toda a Casa, pela forma dedicada com que desempenhou o ofício de Presidente da Comissão. Parabéns, Deputado Djalma Paes! Tenho certeza de que o povo de Pernambuco saberá reconhecer, no tempo certo, o seu trabalho não só na Comissão, mas no Parlamento brasileiro.

**O SR. DJALMA PAES** – Agradeço ao Deputado Eduardo Campos as palavras elogiosas.

Estou realmente preocupado com o que será feito do acervo técnico e da bagagem de conhecimentos reunidos pela SUDENE em mais de 25 anos de existência, Sr. Presidente.

Constatamos também o desmantelamento da instituição e a falta de clareza dos responsáveis pela estruturação da ADENE, Agência que deverá substituir a SUDENE.

Mantivemos contato com o Relator da medida provisória que cria a ADENE, Deputado Pinheiro Landim, que, na oportunidade, visitava os Governadores do Nordeste para subsidiar seu relatório. Esperamos em breve ter conhecimento do teor do relatório.

O Nordeste ainda precisa, Sr. Presidente, de tratamento diferenciado para poder mudar o quadro de pobreza que impera – estão lá os mais baixos índices de renda familiar do País.

Para se ter uma idéia desse quadro, podemos citar dados da Fundação João Pinheiro que demonstram que 78,7% dos domicílios da Região Nordeste apresentam renda familiar de até dois salários mínimos, enquanto no Sudeste esse índice chega a 52,1%.

Por outro lado, na Região Sudeste, as famílias com mais de cinco salários mínimos representam 13,9% da população; no Nordeste, esse índice cai para 3,4%. Daí a necessidade de uma política de planejamento e de investimento que minimizem esse desequilíbrio. E isso só será possível se houver compromisso efetivo com o desenvolvimento da região.

Ouçó, com prazer, o Deputado Givaldo Carimbão.

**O Sr. Givaldo Carimbão** – Deputado Djalma Paes, sem dúvida, seu pronunciamento retrata o sentimento do povo nordestino e envolve parte de Minas Gerais, chegando ao Espírito Santo. A SUDENE cumpriu papel fundamental na economia daquela região, o que V. Ex<sup>a</sup> demonstra com muita clareza. É importante fazer ecoar deste Parlamento nosso sentimento com relação ao desmonte de alguns bancos estatais de fomento, do BANDEP e do PRODUBAN, do Estado de Alagoas, por meio de privatização. Hoje o **Jornal do Brasil** e a **Folha de S.Paulo** revelam que nos últimos oito anos os bancos tiveram 100% de lucro real, enquanto a economia do País cresceu em torno de 40%. Nesta semana, as revistas **Veja** e **ISTOÉ** também revelam que os bancos particulares e privados estão levando todos os recursos, e o Nordeste não tem um banco de fomento, que seria a SUDENE, que tantos financiamentos fez para gerar emprego naquela região de poder aquisitivo tão baixo. V. Ex<sup>a</sup> está de parabéns pelo discurso que faz nesta tarde. Esperamos que o Nordeste possa ter um banco de fomento para gerar mais empregos em nossa região. Se a SUDAM teve sérios problemas de contabilidade,

se houve falcatruas, não é o Nordeste que deve pagar com a SUDENE.

**O SR. DJALMA PAES** – Deputado Givaldo Carimbão, na SUDENE, todos os projetos que tinham alguma restrição foram devidamente ajuizados.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, este é um resumo dos trabalhos realizados pela Comissão de Desenvolvimento Urbano e Interior e que só foram possíveis com a dedicação de seus membros e a abnegação do quadro de funcionários, que não mediu esforços para a realização dos eventos.

Precisamos urgentemente consolidar a proposta da Oposição para a elaboração de política nacional de saneamento que fortaleça a questão da titularidade municipal e que caracterize o serviço de água e esgoto com os conceitos de integralidade e universalidade de seu funcionamento.

Cabe a esta Casa analisar e julgar os processos de privatização do serviço de água que estão ocorrendo no mundo em prejuízo da maioria daquelas populações.

Essa matéria, com certeza, vai estar na pauta de todas as discussões políticas a serem travadas daqui para frente, uma vez que estão se vencendo uma série de concessões feitas pelos Municípios para as empresas estaduais de saneamento.

Temos a obrigação de aprovar o PL nº 2.710, de 1992, criando o Conselho Nacional de Moradia e o Fundo Nacional de Moradia Popular e de lutar pela sua promulgação, uma vez que os problemas urbanos hoje vivenciados nas grandes metrópoles têm origem na qualidade de vida da maioria da população.

Sr. Presidente, continuamos firmes na defesa dos nossos princípios para reafirmarmos nosso compromisso em defesa de um País mais justo, digno, ético e solidário.

Muito obrigado.

**O SR. GONZAGA PATRIOTA** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Marçal Filho) – Tem V. Ex<sup>a</sup> a palavra.

**O SR. GONZAGA PATRIOTA** (Bloco/PSB – PE. Pela ordem. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, ocupo esta tribuna para render singela homenagem e registrar nos Anais desta Casa parte da história de uma das mais importantes instituições de ensino de nosso País. Refiro-me à Universidade Gama Filho, do Rio de Janeiro, e ao seu fundador.

Tudo começou em 1939, quando o Ministro Luiz Gama Filho adquiriu o Colégio Piedade, com 136 alu-



nos e cinco salas de aula, com o objetivo de formar uma autêntica universidade. Gama Filho dedicou todos os esforços na realização desse projeto.

Luiz Gama Filho, nascido a 14 de março de 1906, na cidade do Rio de Janeiro, filho de Luiz da Gama e Paulina de Oliveira Gama, foi casado com Altair Horacina Prado Ferreira da Gama.

Bacharel em Ciências Econômicas, pela Faculdade de Ciências Políticas e Econômicas do Rio de Janeiro, professor de ensino secundário e assistente de Economia Política e de Ciência das Finanças, doutor **honoris causa** pela Faculdade de Ciências Jurídicas do Rio de Janeiro, Gama Filho foi também jornalista militante e ex-Diretor do **Correio da Noite**.

Gama Filho recebeu várias distinções dentre elas: Comendador da Ordem de Afonso X, o Sábio; Placa de Cultura Hispânica; Mérito Santos Dumont; Mérito Anchieta; Medalha Sylvio Romero; Medalha de Homenagem do Corpo de Bombeiros do Estado da Guanabara; Comendador da Ordem do Albatroz; Medalha do Mérito Tamandaré; Ordem de Isabel – a Redentora; Cidadão Benemérito do Estado da Guanabara; Ordem de Rio Branco, Grau de Comendador; Cidadão Honorário de S. Lourenço; Cidadão Honorário de Nova Friburgo; Ordem Nacional do Mérito Educativo, Grau de Cavaleiro; Cidadão Honorário de Teresópolis; Cidadão Honorário de Três Lagoas; Cidadão Honorário de Macaé; Comenda do Pacificador – conferida pelo Ministério do Exército; Comenda Ordem do Mérito Naval.

Foi notável a sua atuação na área educacional. Depois da ampliação do Colégio Piedade, veio a fundação da Faculdade de Ciências Jurídicas do Rio de Janeiro, da Faculdade de Ciências Econômicas, Contábeis e Atuariais do Rio de Janeiro, da Faculdade de Serviço Social da Guanabara, da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras do Rio de Janeiro, da Escola Médica do Rio de Janeiro, do Centro Médico Paulina Gama e da Escola de Engenharia do Rio de Janeiro. Gama Filho deixou a marca de um idealista incansável na busca de seu objetivo e da educação.

Oficialmente, a Universidade Gama Filho nasceu no dia 27 de março de 1972, data em que o **Diário Oficial** da União publicou o Decreto Presidencial nº 70.330, que a reconhecia como universidade. Concretizava-se, numa atitude característica de espírito pioneiro e empreendedor, a criação do primeiro curso superior num subúrbio carioca: a Faculdade de Ciências Jurídicas, que funcionava numa das alas do antigo Colégio Piedade.

De 1950 a 1972, mais seis faculdades nasceram pelas mãos de Gama Filho: Economia e Adminis-

tração, Serviço Social, Filosofia, Ciências e Letras, Medicina e Engenharia. No ano do reconhecimento oficial, a Universidade Gama Filho já contava com um campus e implantava dois novos cursos: Comunicação Social e Arquitetura.

O desenvolvimento dos cursos obrigou a construção de prédios especiais, como os do Instituto de Pesquisas, do Instituto de Anatomia e do Centro Tecnológico Santos Dumont.

O Curso de Educação Física viria em 1975, depois de quatro anos em que a Associação Atlética Gama Filho manteve a hegemonia no desporto universitário. A universidade, contudo, entendeu que, ao valor dos troféus, era preciso associar uma função social. E, para isso, nada melhor que um curso de Educação Física.

Em 1982, foram criados os Cursos de Odontologia e de Nutrição.

Hoje, a Universidade Gama Filho possui 26 cursos de graduação e 47 de Pós-Graduação nas áreas ambiental e de educação, enfermagem, engenharia, fisioterapia, gestão, informática, medicina e saúde, nutrição e psicologia.

A creche, que existe há aproximadamente 26 anos, possui regime de externato: funciona de segunda a sexta-feira, no horário de 7h às 17h e atende a filhos de alunos de todos os cursos e funcionários docentes e administrativos, na faixa etária de 3 a 36 meses.

O Serviço de Psicologia Aplicada (SPA) da Universidade Gama Filho teve início em 1970 e jamais se afastou da idéia do seu fundador de manter o compromisso com o aprimoramento humano, por meio da produção e da transmissão do saber, tendo sempre os olhos voltados não só para a comunidade acadêmica, mas também para a realidade da população, que gradativamente foi aprendendo que a universidade era um ponto de referência pela excelência dos serviços oferecidos.

A Universidade Gama Filho iniciou seus cursos a distância em 1994, a partir da criação do Programa de Pós-Graduação Lato Sensu a Distância, pela Resolução nº 313, de 1994, do Conselho de Ensino e Pesquisa da Universidade.

No período de 1994 a 1999, foram oferecidos curso de pós-graduação **lato sensu** e de extensão organizados pelo Núcleo de Educação a Distância (NEAD), utilizando mídia impressa.

A Unidade de Educação a Distância da Universidade Gama Filho lançou, em maio de 2000, o Campus Virtual, ambiente de aprendizagem mediada pela



Internet, cujo objetivo é potencializar as oportunidades educacionais do mundo virtual, onde o desafio de educar impõe competências de conectividade, de aptidão para percepção do que é relevante nas novas formas de conhecimento e, em especial, na capacitação para organizar e disponibilizar soluções rapidamente, através de sistemas competentes de **design** instrucional, fundamentados em consistente projeto pedagógico, visando atender às necessidades da sociedade.

Os serviços de educação a distância estão disponibilizados para a sociedade por intermédio de cursos que permitem aos indivíduos empreender educação continuada e também de projetos desenvolvidos sob demanda para as organizações, gerando produtos e serviços diversificados e personalizados, tais como: Universidade Corporativa Virtual, NetClasse Exclusiva, Projetos Personalizados de Educação a Distância para Empresas e Biblioteca Virtual.

Sr. Presidente, nesta oportunidade rendemos nossa homenagem ao fundador dessa instituição de ensino, trazendo esses dados históricos e registrando nos Anais da Casa os 108 anos do nascimento de Luiz Gama Filho e os 63 anos dos cursos superiores que ele fundou. Aproveitamos também para homenagear todo o corpo docente, funcionários e alunos da instituição, assim como os milhares profissionais formados pela Universidade Gama Filho.

Era o que tínhamos a dizer, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

**O SR. GIVALDO CARIMBÃO** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Marçal Filho) – Tem V. Ex<sup>a</sup> a palavra.

**O SR. GIVALDO CARIMBÃO** (Bloco/PSB – AL. Pela ordem. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, a guerra do aço, declarada pelos Estados Unidos com o aumento de até 30% nas tarifas de importação de produtos siderúrgicos, poderá influenciar de forma negativa a economia brasileira, afetando a geração de empregos. Essa escalada protecionista norte-americana no que diz respeito ao aço atinge duramente o Brasil, e o Governo brasileiro deve posicionar-se com firmeza contra esse arbítrio comercial da maior potência do mundo.

Esse golpe do presidente dos Estados Unidos atinge em cheio os produtores da Europa e principalmente os do Brasil. Pela posição adotada pelos Estados Unidos, a indústria brasileira, se quiser continuar a aumentar suas vendas para o mercado americano,

terá de reduzir os preços e enfrentar a concorrência local. Isso significa exportar com prejuízo, porque as fábricas brasileiras já têm o menor custo de produção do mundo, e o preço das placas de aço vendidas no mercado mundial está abaixo da média histórica – US\$ 155.00 por tonelada.

De acordo com dados divulgados pelos jornais brasileiros, de cada US\$ 10.00 que o Brasil fatura com exportações de aço, cerca de US\$ 4.00 são obtidos em vendas para o mercado americano. O País exportou US\$ 2,8 bilhões em produtos siderúrgicos no ano passado; desse total, mais de US\$ 1,3 bilhão corresponde ao aço que foi vendido para os Estados Unidos.

O Governo brasileiro deve recorrer à Organização Mundial do Comércio contra essas medidas que agridem as regras do comércio internacional e também adotar retaliações imediatas contra a cobrança de sobretaxa ao aço importado brasileiro.

Passo a outro assunto, Sr. Presidente. Causa espanto a notícia de que o Brasil é o 3º colocado entre as nações que possuem o maior número de habitantes desempregados. Em 13 anos, o País saiu da 13ª para a 3ª posição entre as nações que mais apresentam pessoas sem trabalho. E essa colocação não se deve ao aumento da população brasileira.

Na realidade, o Brasil está batendo recorde do desemprego: no universo das 141 nações de todo o mundo, ocupa a 3ª posição em número de desempregados, acima apenas da Índia e da Rússia. O total de desempregados subiu de 2,36 milhões para 7,71 milhões de pessoas.

Esses números são apontados em um estudo feito pelo IBGE entre 1986 e 1999, e tudo leva a crer que a posição atual do Brasil permanece quase a mesma, sem mudanças significativas. O estudo mostra que o desemprego está avançando em todo o mundo, mas castiga de forma mais intensa os países pobres. Entre 1975 e 1999, a taxa média de desemprego no mundo cresceu 53%, passando de 4,04% para 6,18%. Nas nações subdesenvolvidas o aumento chegou a 200%. No Brasil, nesse intervalo, a taxa média de desemprego passou de 1,73% para 9,85%, um aumento de 369,4%.

Esses são os dados oficiais de desemprego. A realidade é pior, porque só vai para a estatística o trabalhador que efetivamente procurou trabalho e não conseguiu ocupação. As pessoas que vivem de bico durante a semana deixam de ser consideradas desempregadas, apesar de não estarem trabalhando em emprego fixo.

Conforme avaliação dos economistas responsáveis pelo estudo, o Brasil tem a 5ª população do mundo e no mínimo teria que ter a mesma posição em número de desempregados, mas na realidade isso não ocorre. O País, repito, figura em 3º lugar entre os que têm o maior número de pessoas sem trabalho. É uma realidade que deve ser pensada com seriedade e vontade de que seja modificada.

Não é possível que o Brasil seja governado para atender aos interesses do setor financeiro e dos organismos internacionais de controle e submissão, sempre privilegiando o capital e excluindo o trabalhador.

**O SR. CARLOS NADER** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Marçal Filho) – Tem V. Exª a palavra.

**O SR. CARLOS NADER** (PFL – RJ. Pela ordem. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, o mundo moderno está repleto de fatores que proporcionam ao adolescente um dia-a-dia praticamente sem fronteiras. A mudança de hábitos da família brasileira, em grande parte resultante dos meios de comunicação – Internet, televisão e rádio –, é decisiva no comportamento das gerações. Não existem mais tabus. Hoje, o relacionamento íntimo entre adolescentes começa cada vez mais cedo, ainda que, muitas vezes, não estejam preparados para tanto.

As campanhas institucionais levadas ao público por intermédio dos meios de comunicação são importantes e contribuíram para conscientizar grande parte da população, mas há ainda considerável parcela, notadamente entre os adolescentes, que continua à margem dessas informações.

É preciso ressaltar o notável esforço que muitos estabelecimentos de ensino vêm fazendo no sentido de, em sala de aula, levar informação aos nossos jovens principalmente sobre doenças sexualmente transmissíveis, como a AIDS, a mais assustadora de todas.

No entanto, Sr. Presidente, são iniciativas isoladas, ainda que elogiáveis. Nem todos os educandários têm tal preocupação e se limitam, por exemplo, a enfatizar os riscos dessas doenças em ocasiões específicas, como no Dia Mundial de Combate à AIDS – 1º de dezembro.

Dessa forma, defendemos sejam feitos estudos no Ministério da Educação para o desenvolvimento de projeto que possa ser adotado em todos os estabelecimentos de ensino do País, públicos e privados, a fim de levar mensagem uniforme aos estudantes

brasileiros sobre formas de contágio e riscos das doenças sexualmente transmissíveis.

Temos ouvido de pessoas que lidam diretamente com a questão, como grupos de apoio a portadores do HIV, que ainda é alarmante o número de jovens que, espectadores de palestras sobre o tema, desconhecem por completo de que forma se dá o contágio. Essa informação nos permite a certeza de que poderemos alcançar redução significativa no número de infectados pelo HIV se houver um programa escolar traçado para que o assunto seja levado às salas de aula.

Hoje em dia, entre os adolescentes, usa-se com frequência o verbo “ficar”, cujo sentido é o de namoro de curta duração, muitas vezes de um dia apenas, tempo suficiente para uma relação íntima. Ainda que não resulte em aumento das estatísticas das doenças sexualmente transmissíveis, esse comportamento pode, quando nada, levar a uma gravidez indesejada, resultando em sérias conseqüências para adolescentes que se vêem, repentinamente, obrigadas a mudar seus planos para desempenhar o papel de mãe.

Esses fatos, Sr. Presidente, justificam a nossa preocupação, que, na verdade, é a mesma de todos aqueles que querem a juventude brasileira sadia, consciente dos resultados que seu comportamento poderá proporcionar em sua vida. Temos a absoluta certeza de que, com um programa permanente nas escolas, orientado pelo Ministério da Saúde, e com o esforço dos nossos mestres nas salas de aula, poderemos contribuir para uma nova realidade entre os nossos adolescentes.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. ADÃO PRETTO** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Marçal Filho) – Tem V. Exª a palavra.

**O SR. ADÃO PRETTO** (PT – RS. Pela ordem. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, trago ao conhecimento da Casa, requerimento de informações que faço ao Ministro da Agricultura e do Abastecimento:

Com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal e nos arts. 24, inciso V e § 2º, e 115, inciso I, do Regimento Interno, solicito a V. Exª seja encaminhado ao Sr. Ministro da Agricultura o seguinte pedido de informações:

Foi amplamente divulgado pelos órgãos do Governo, através de atos oficiais e pelos meios de comunicação, o anúncio de que este Ministério está distribuindo aos agricultores atingidos pela seca dos Esta-

dos do Sul – Rio Grande do Sul, Santa Catarina e Paraná – um auxílio denominado “bolsa estiagem”.

Como as condições que envolvem o repasse de tal auxílio aos agricultores não foram suficientemente esclarecidas, julgamos necessário contar com as seguintes informações:

1) Que Municípios foram atendidos no Estado do Rio Grande do Sul?

2) Quantas famílias estão sendo beneficiadas?

3) Como é feita a seleção dos beneficiários nos Municípios e que critérios envolvem a seleção?

4) Quem é responsável pela triagem e pela seleção dos beneficiários?

5) Qual o montante de recursos repassados para atender os beneficiários, qual a fonte e qual o meio de pagamento dos mesmos?

É o requerimento que apresento, Sr. Presidente. Muito obrigado.

**O SR. REINALDO GRIPP** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Marçal Filho) – Tem V. Ex<sup>a</sup> a palavra.

**O SR. REINALDO GRIPP** (Bloco/PL – RJ. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, quero lembrar a todos os Deputados que o Presidente Aécio Neves participa hoje da abertura dos trabalhos da Comissão Permanente de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, estive esta semana em uma favela do Rio de Janeiro. Vi ali crianças subindo e descendo o morro com armas que quase superavam seu próprio peso, andando de forma tão natural que fiquei estarelecido. Pensei o tempo todo em meus filhos. Refleti por alguns momentos, e conclui: existe mesmo um governo paralelo.

Necessitamos, Srs. Parlamentares, prestar mais atenção a esses meninos e meninas que pensam que quando agem assim tudo está bem e normal.

Como conviver com o desemprego, as filas nos hospitais, a violência que não conhece limites e que mata prematuramente nossos jovens?

Essa situação, na realidade, evidencia a urgente necessidade de ações contra a pobreza e a exclusão social. Até quando faremos de conta que não estamos vendo nossos meninos serem empurrados para a delinquência que compõe tão triste e revoltante quadro em todas as grandes cidades do País?

Levará tempo para que as políticas de desenvolvimento ora existentes dêem conta de incluir no mercado nacional as populações historicamente à margem da economia. Creio que uma reforma fiscal e tri-

butária e contínuas decisões no sentido da redistribuição dos recursos públicos viriam no longo prazo a minimizar o problema. E esta é a nossa função: acabar se possível, diminuir com certeza, não por caridade, mas por obrigação, esse sofrimento imposto à nossa gente.

Éra o que eu tinha a dizer.

**O SR. PRESIDENTE** (Marçal Filho) – Dando seqüência ao Grande Expediente, concedo a palavra ao nobre Deputado Enio Bacci, do PDT do Rio Grande do Sul. S.Exa. dispõe de até 25 minutos para fazer seu pronunciamento.

**O SR. ENIO BACCI** (Bloco/PDT – RS. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, temos acompanhado dados da imprensa que mostram que o lucro dos bancos cresceu como nunca neste País nos últimos anos. A mídia não fala de outra coisa. Entre 1994 e 2001 o índice de crescimento do lucro dos bancos chegou a 315%. Só no ano de 2001, o lucro líquido acumulado de pelo menos 15 instituições financeiras cresceu 71,5%, saltando de 2,048 bilhões de reais em 2000 para 3,513 bilhões em 2001.

A política de juros muito altos, combinada com o giro da dívida dolarizada, é apontada como a principal origem dessa lucratividade. Esses dois fatores juntos fizeram com que o lucro líquido consolidado dos bancos aumentasse 53% no ano passado. E mais: os trinta maiores bancos do País, segundo informou o jornal **Folha de S.Paulo** em janeiro de 2002, fecharam o ano passado pagando 32% a menos de Imposto de Renda.

Além de todos esses fatores indutores da alta lucratividade dos bancos, não podemos deixar de mencionar a facilidade com que eles aumentam o preço dos serviços prestados. Levantamento feito pelo PROCON de São Paulo constatou que nos últimos meses de 2001 cerca de 49 tarifas sofreram alterações. Foram 41 aumentos contra 8 reduções.

É um absurdo o que acontece no sistema financeiro nacional. Não é à toa que os cheques sem fundo, que somavam algo em torno de 11 milhões em 1995, hoje ultrapassam a soma de 25 milhões.

Os bancos, lucrando alto nos empréstimos e nos juros pagos pelo Governo Federal, cobrando caro as tarifas e pagando rendimentos modestos, operam no Brasil como querem. Como bem se expressou no jornal **O Globo** o consultor Carlos Coradi, os bancos brasileiros, com ou sem inflação, desde que sejam minimamente competentes, continuam ganhando muito dinheiro, porque as instituições financeiras mudam suas estratégias conforme a música, adaptando-se rapidamente aos novos ambientes impostos pela glo-

balização, pelo crescimento ou pela recessão, e porque, lamentavelmente, o Poder Público não fiscaliza as instituições financeiras.

Com tudo isso, não é de causar espanto que a sociedade acuse os bancos nacionais de terem ganhos excessivos à custa dos clientes. Segundo uma avaliação da FEBRABAN, os números dos bancos são vistos de forma negativa pela sociedade. Por conta disso, a entidade deverá investir este ano cerca de 7 milhões de reais numa ampla campanha com a finalidade de melhorar a imagem dos bancos e explicar à sociedade que os lucros não são fruto da ganância das instituições.

Ora, Sr. Presidente, Srs. Deputados, até parece piada! Se não é ganância, o que significa esse recorde dos lucros? E o que importa se a sociedade faz uma imagem boa ou ruim dos bancos, se ela não tem para onde correr e necessita dos seus serviços? Não seria mais fácil, barato e justo promover-se uma política mais saudável, racional e não exploradora nas relações de compra e venda dos serviços bancários?

Só para exemplificar, há bancos cobrando R\$ 0,50 por cheque de valor inferior a R\$ 30,00. Nesse ritmo, o ingênuo correntista que passar um cheque poderá descobrir depois que entre impostos e tarifas terá pago mais do que o valor dele.

É um despropósito o resultado do setor bancário em relação aos outros setores da economia. O contraste é gritante. O desempenho do setor industrial de 2001, por exemplo, foi pior do que o alcançado no ano anterior. Tanto o setor industrial como o comercial tenderam ao prejuízo por conta dos juros e outras instabilidades econômicas. Para os senhores terem uma idéia, os 20 maiores bancos tiveram uma rentabilidade total sobre o patrimônio líquido que ficou entre 13% e 19% nos últimos 7 anos, em contraste com os índices da indústria, que variaram entre 3% e 13% no mesmo período, e do comércio, que oscilaram entre 1% e 18%. É preciso ficar claro que esses setores não tiveram o mesmo êxito principalmente em função dos juros altos e da injusta política econômica, que fizeram aumentar as despesas financeiras das empresas.

Concedo ao nobre Deputado Eber Silva aparte que certamente vai abrilhantar este pronunciamento.

**O Sr. Eber Silva** – Deputado Enio Bacci, pedi este aparte para parabenizar V. Ex<sup>a</sup> e apoiar suas palavras. É gratificante para nós quando nesta Casa ecoa uma voz para discutir questão tão grave. Foram 7 anos de supervalorização do setor financeiro do País, e quem mais ganhou dinheiro, mais lucrou nesses 7 anos, e lucrou exorbitantemente, foram exata-

mente os bancos. Com isso, os serviços prestados pelos bancos à comunidade certamente deveriam ser os melhores do mundo. Entretanto, registre-se a situação humilhante a que é submetida a nossa população, que enfrenta filas enormes nas agências bancárias; às vezes há ali 9, 10, até 20 guichês, mas só cinco ou seis funcionários estão trabalhando. De fato, esse Governo neoliberal converteu tudo para o setor financeiro, enquanto o setor produtivo ficou abandonado. Parabéns a V. Ex<sup>a</sup>

**O SR. ENIO BACCI** – Agradeço o aparte ao nobre Deputado Eber Silva e ouço o Deputado Dr. Hélio.

**O Sr. Dr. Hélio** – Deputado Enio Bacci, em primeiro lugar, quero cumprimentá-lo pelo brilhantismo com que vem trabalhando nesta Casa. A preocupação que V. Ex<sup>a</sup> traz hoje a este plenário é bastante atual. O modelo econômico adotado pelo Governo é o principal responsável por essa lucratividade perversa dos bancos, que mostra claramente a distorção da distribuição da riqueza no País. Veja que hoje no Japão, um dos países mais importantes do mundo em termos econômicos, está-se repensando a questão dos bancos. Busca-se a reestatização de muitos deles. É bom lembrar que o BANESPA, vendido para uma família da Espanha por cerca de 7 bilhões de reais, obteve só no ano 2001 um lucro de mais de 1 bilhão de reais. Portanto, cumprimento V. Ex<sup>a</sup> pelo excelente pronunciamento que faz nesta tarde.

**O SR. ENIO BACCI** – Obrigado pelo aparte, nobre Deputado Dr. Hélio.

Ouçó, com prazer, o Deputado José Antonio Almeida.

**O Sr. José Antonio Almeida** – Deputado Enio Bacci, quero lembrar que, não bastasse o lucro desmedido que têm obtido no Brasil, especialmente na era FHC, os bancos agora estão contratando as maiores bancas de advocacia do Brasil para, junto ao Supremo Tribunal Federal, livrarem-se da aplicação do Código de Defesa do Consumidor, a que estão sujeitos como quaisquer outros fornecedores de serviços. Espero que o STF não defira a ação direta de inconstitucionalidade promovida pela Confederação dos Serviços Financeiros.

**O SR. ENIO BACCI** – Agradeço o aparte ao nobre Deputado.

Sr. Presidente, estudo estatístico que deveremos concluir nos próximos dias demonstra o efeito concentrador que as instituições financeiras têm no País. Os bancos funcionam como verdadeiro aspirador de recursos, como bomba de sucção, arrecadando o dinheiro dos Municípios e concentrando-o nas Capitais, onde estão suas matrizes. Há casos de ban-

cos que nos últimos dez anos levaram todo o dinheiro que arrecadaram em determinados Municípios – e trata-se de muito dinheiro – para suas matrizes instaladas nas Capitais. Os bancos são as únicas empresas que não investem nada no Município. Ao contrário, levam seu dinheiro para as Capitais, concentrando a riqueza arrecadada. Esse estudo técnico será anexado a um projeto de minha autoria que já tramita nesta Casa e cujo objetivo é obrigar as instituições financeiras a aplicarem parte de seu lucro líquido no Município onde foi feita a arrecadação. O banco que arrecada alguns milhões de reais numa cidade do interior não pode simplesmente levar o dinheiro para sua matriz; precisa reinvestir parte do dinheiro no Município onde teve origem essa arrecadação.

Temos ainda outros projetos, como o que visa à criação de um fundo para a segurança pública, para o qual os bancos participarão com 10% do seu lucro líquido. Alguns Parlamentares dirão que isso é inviável. Talvez seja, mas estamos antes de mais nada apontando ao Governo onde há dinheiro disponível para investir na melhora da atuação policial, no pessoal, em equipamentos, viaturas, combustível, e nas perícias técnicas de alto custo. Quando procuramos um policial militar no Município, dificilmente vamos encontrá-lo à frente de uma escola ou um hospital; no entanto, existem grandes probabilidades de que ele esteja nas redondezas de um banco. Ora, se esse setor precisa tanto da ação policial preventiva, da atuação ostensiva da segurança pública, nada mais justo que dê sua colaboração a um fundo para aumentar o contingente das Polícias.

Sr. Presidente, quando trato deste assunto não o faço apenas para questionar os altos lucros alcançados pelo setor bancário. Vamos ser coerentes. Não é razoável nem justo que determinado segmento da sociedade detenha o monopólio do sucesso. Eles detêm. Neste País banco não pode quebrar. Quando estão mal das pernas, em situação financeira delicada, o Governo corre para salvá-los com o PROER ou outros programas que são criados. O empresário, o comerciante, o industrial, o agricultor, neste País, todos eles quebram, mas o banco não pode quebrar. Não é justo que um segmento das instituições financeiras, repito, detenha o monopólio do sucesso, e ainda sem qualquer compromisso com o social, com áreas essenciais para a sobrevivência da população. É preciso lutar para que essa ciranda financeira, essa atuação desordenada seja fiscalizada e o setor assuma seus compromissos sociais.

Nos últimos 7 anos, Sr. Presidente, enquanto o lucro dos bancos cresceu 315%, o salário do traba-

lhador brasileiro diminuiu e a exclusão social aumentou. O desemprego no País nesse período aumentou 40% e a população residente em favelas quadruplicou.

Nós que viemos de região eminentemente composta de pequenos produtores rurais, como o Vale do Taquari e o Vale do Rio Pardo, no Rio Grande do Sul, conhecemos dezenas de casos de agricultores que foram sacrificados pela ganância e pela voracidade nos lucros dos bancos. Agricultores que caíram nas verdadeiras arapucas formadas pelos bancos e foram buscar dinheiro a juros altíssimos; agricultores que chegaram ao desespero, Sr. Presidente, de tirar a própria vida. Na minha região, temos diversos casos de agricultores que se suicidaram porque não tiveram coragem de encarar seus filhos e dizer-lhes que o banco viria para tirar-lhes a propriedade, a televisão, a geladeira, que estavam totalmente quebrados, em função dos altos juros bancários. E não veio qualquer projeto, nem instituição, nem Governo para dar-lhes um mínimo de proteção, com um mínimo de fiscalização.

Os bancos devem lucrar, sim, não há problema nisso, desde que não obtenham esse lucro com a mesma voracidade com que os leões devoravam os cristãos na arena. É por isso, Sr. Presidente, que perguntamos: até quando o Brasil terá que conviver com esse desrespeito das instituições financeiras para com a população e os setores produtivos, inclusive para com os funcionários dos bancos, que também são explorados pelos patrões?

Até quando os bancos continuarão explorando a população e fugindo da lei?

Até quando a previsão de juros de 12% ao ano que consta na Constituição ficará sem regulamentação?

Até quando precisaremos assistir à falência de comerciantes e agricultores enquanto meia dúzia de banqueiros continuam enriquecendo?

Cite-se aqui o exemplo de países do Primeiro Mundo. Na Itália, há pouco tempo, o governo mandou que os bancos do país devolvessem dinheiro que haviam cobrado indevidamente. No Brasil, quando é que o Governo vai ter coragem de dizer aos bancos que tem de haver limites para a atuação deles? Lamentavelmente, ao que parece, o Brasil vai continuar sendo o paraíso das instituições financeiras. Muitos donos de bancos já estariam na prisão se fizessem no Primeiro Mundo o que fazem no Brasil. Aqui eles corrompem, fazem seu **lobby** junto às autoridades governamentais e nada acontece.

Deixamos no ar a seguinte pergunta: até quando o Brasil terá de conviver com esse descompasso

econômico, político e social causado pelo desrespeito das instituições financeiras para com a sociedade?

Antes de concluir este pronunciamento, quero registrar uma reivindicação em nome dos contabilistas do Brasil. Fui procurado em meu gabinete parlamentar no Município de Lajeado, Rio Grande do Sul, no Vale do Taquari, pelo Sr. Jorge Bersch, Presidente do Sindicato dos Contabilistas do Vale do Taquari, e pelo Sr. Ito Troller, dirigente da Associação das Empresas de Serviços Contábeis. Apoiados pelo Presidente da Associação Comercial e Industrial de Lajeado, Sr. Paulo Hoppe, eles entregaram-me um documento em que solicitam a esta Casa empenho no sentido de rejeitar o art. 3º da Medida Provisória nº 22, que castiga as empresas prestadoras de serviços com o aumento da contribuição social sobre o lucro líquido, elevando a alíquota de 12% para 32%. Isso é inaceitável, pois as empresas não têm capacidade de suportar essa carga tributária exorbitante.

Deixo, portanto, este alerta aos nobres colegas Deputados e Deputadas: o art. 3º da Medida Provisória nº 22 precisa ser rejeitado. Não é justo um aumento tão grande da contribuição social das empresas, que já andam tão cheias de obrigações a pagar.

E estou preocupado também com o destino dos profissionais da área de contabilidade. São inaceitáveis os sucessivos aumentos de impostos que o Governo Federal absurdamente enfia abaixo da população brasileira. O enquadramento no sistema SIMPLES é esperado com ansiedade por esses profissionais, mas até agora nada foi estabelecido. E o Governo Federal ainda vem agora, com a Medida Provisória nº 22 e seu art. 3º, castigar mais ainda os empresários, aumentando a contribuição social sobre o lucro líquido em 166%.

O caminho é derrubarmos nesta Casa o art. 3º dessa medida provisória.

Esta Casa, nos próximos dias, vai votar a prorrogação da CPMF. Quero deixar aqui registrado, diante da **TV Câmara**, para todo o Brasil e para que conste nos Anais, que tenho orgulho de ser um Parlamentar que votou contra a prorrogação da CPMF.

Essa contribuição foi criada à base do engodo, da mentira. Surgiu para ser provisória e está tornando-se definitiva. Surgiu para salvar a Saúde e está engordando o caixa do Governo com cerca de 60 milhões por dia de arrecadação.

E mais: manter a CPMF é inviabilizar o grande sonho da sociedade, a grande e urgente necessidade deste País de uma reforma tributária. Enquanto tivermos remendos fiscais como a CPMF não teremos a tão sonhada reforma.

Por fim, Sr. Presidente, apelo para a consciência deste Parlamento no sentido de que vote contra a prorrogação da CPMF, a fim de que o Governo, aí sim, traga a esta Casa a reforma tributária de que a sociedade precisa, e, mais do que isso, para que possamos criar neste País impostos definitivos, justos, e não provisórios e injustos como a CPMF.

Durante o discurso do Sr. Enio Bacci, assumem sucessivamente a Presidência os Srs. Themístocles Sampaio, § 2º do art. 18 do Regimento Interno, e Pedro Valadares, 1º Suplente de Secretário.

**O SR. NILTON CAPIXABA** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Pedro Valadares) – Tem V. Exª a palavra.

**O SR. NILTON CAPIXABA** (PTB – RO. Pela ordem. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, em meu discurso de 27 de setembro discorri sobre a proposta aprovada na reunião do 1º Seminário de Modernização Administrativa e Desenvolvimento de Municípios, promovida pela AROM – Associação Rondoniense de Municípios, que foi presidida pelo Prefeito de Ouro Preto do Oeste, técnico agrícola Carlos Magno.

O documento aprovado na reunião dos dias 24, 25 e 26 de maio de 2001, em Guajará-Mirim, recebeu o nome de Carta de Guajará-Mirim. Entre tantas outras propostas, solicitou ao Governo Estadual que fossem feitas "...gestões junto ao Governo Federal para que o Governo do Estado de Rondônia consiga recursos para a pavimentação e possa concluir a ligação da BR-421 entre Ariquemes e Nova Mamoré".

Por todas as razões, é defensável, é de grande valia para a integração dos Municípios de Guajará-Mirim e Nova Mamoré, ainda isolados, à região de maior dinamismo, de grande crescimento populacional e de crescente produção agrícola, enfim, aos Municípios de Monte Negro, Buritis e Campo Novo de Rondônia.

A interligação das cidades situadas no vale do Rio Mamoré (Guajará-Mirim e Nova Mamoré) à Ariquemes, localizada sobre a espinha dorsal da economia de Rondônia, BR-364, poderá vir a representar a redenção da área do vale do Rio Mamoré.

Historicamente, várias tentativas foram feitas para impulsionar aquela região. No ano de 1944/1945, foi criado o Núcleo Agrícola do IATA, que por muitos anos abasteceu com milho, arroz, feijão e mandioca a pequena população do antigo Território Federal do Guaporé. Hoje está em completa deca-

dência e seus lotes de apenas 25 hectares estão ocupados com uma pecuária extensiva, pobre, com uma grande reconcentração de parcelas. A pobreza e a fome redispersaram a população.

Em 1972, o INCRA – Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária, arrecadou uma área de antigos seringais e iniciou o Projeto Integrado de Colonização Sidney Girão, que seria no dizer do falecido Presidente do Instituto, Moura Cavalcanti, "...o maior projeto de colonização na fronteira brasileira". Por várias razões, o Projeto Sidney Girão ficou reduzido a uma área de 60 mil hectares, na qual estão assentadas 600 famílias.

Outra proposta, mais recente, também inviabilizada, foi a criação da Área de Livre Comércio em Guajará-Mirim, vinculada à Zona Franca de Manaus. Com a abertura comercial e a política de globalização adotada pelo Governo Fernando Henrique Cardoso, a Área de Livre Comércio de Guajará-Mirim não deixou a contribuição que alimentou tantos sonhos.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, o que a AROM – Associação Rondoniense de Municípios e eu pleiteamos é a efetiva interligação Nova Mamoré/Campo Novo/Ariquemes; a construção das indispensáveis obras de arte e o asfaltamento total da BR-421. Na prática, a interligação já é uma coisa efetiva. De Ariquemes até Monte Negro, num percurso de 50 quilômetros; de Monte Negro a Campo Novo de Rondônia, um percurso de 40 quilômetros, a BR-421 está entregue ao tráfego.

De Campo Novo às margens do Rio Jaci-Paraná, uma distância de 70 quilômetros em caminho de serviço; e do Rio Jaci-Paraná até ao rio Capivari estão abertos 36 quilômetros por uma estrada de madeireiros. Partindo de Nova Mamoré, na direção de Campo Novo, existe uma estrada trafegável de cerca de 100 quilômetros.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, as forças que se opõem à abertura da BR-421 e ao seu asfaltamento são de caráter ambientalista radical. A rodovia BR-421 não corta áreas indígenas. Passa nas proximidades da área indígena de Lage e fica bem distante de Ribeirão e Karipunas.

A área indígena Lage está vinculada a ADR-FUNAI, de Guajará-Mirim, e foi criada pelo Decreto nº 88.347, de 1981, com uma área total de 107.321 hectares, ocupada por silvícolas do grupo Pacaás Novos, com uma população de 291 índios. Essa reserva fica situada à margem da rodovia que liga Porto Velho/Abunã/Guajará-Mirim. Os índios estão em contato com os não-índios há cerca de 80 a

100 anos, desde os primórdios da construção da Estrada de Ferro Madeira Mamoré.

A área indígena Ribeirão está vinculada a ADR-FUNAI de Guajará-Mirim, porém localizada no Município de Nova Mamoré. Foi criada pelo Decreto nº 86.347, de 1981, com 47.963 hectares, é habitada por índios do Grupo Pacaás Novos, com uma população de 174 índios.

A área indígena Karipuna foi criada pela Instrução nº PP 1.095, de 1988, com uma área de 195 mil hectares. É escassamente habitada, apenas 12 silvícolas, do grupo indígena Karipuna; tem acesso apenas por via fluvial, pelos Rios Formoso e Capivari, que formam o Rio Jaci-Paraná.

A BR-421 corta a área do Parque Estadual de Guajará-Mirim. Este Parque Estadual, localizado no Município de Nova Mamoré, dista 280 quilômetros de Porto Velho. O parque é de uma biodiversidade inigualável. Estudos já realizados pelo PLANAFLORO identificaram 400 espécies de diferentes aves, além de répteis, anfíbios e anuros. Sua diversidade florística varia da floresta tropical aberta da bacia do Rio Jaci-Paraná até os campos rupestres da serra dos Pacaás Novos.

Tendo Porto Velho como núcleo, a estruturação desse parque, como unidade de ecoturismo, irá beneficiar, além de Guajará-Mirim, três outros Municípios: Nova Mamoré, Campo Novo e Buritis.

A proposta que se faz da conclusão dos serviços de abertura da rodovia BR-421 e de seu asfaltamento tem como justificativa arrancar aquelas áreas isoladas, na fronteira boliviana, da estagnação. A população de Guajará-Mirim cresceu da contagem da população do IBGE, de 1996, de 36.542 habitantes para 38.012, numa relação de 1,04 ou seja, quase não cresceu.

O Município de Nova Mamoré cresceu de 13.644 habitantes, no mesmo período, para 14.769 habitantes, com uma relação de 1,08; um crescimento quase nulo.

Enquanto isso, Sr. Presidente, os Municípios da área de influência da BR-364 e de Ariquemes assinavam um crescimento recorde no Brasil. Buritis, em 1996, tinha uma população de 9.158 habitantes, que passou para 25.340 habitantes, no Censo Demográfico de outubro de 2000; um crescimento de 2,76 vezes. O Município de Campo Novo de Rondônia, de 6.283 habitantes, em 1996, passou no Censo de 2000 para uma população de 11.446 habitantes, isto é, cresceu 1,82 vezes.

Mas o crescimento não foi apenas da população; a economia destes dois Municípios e de Monte



Negro se desenvolveu com rapidez. As áreas de plantio de café e de cacau e a criação de gado foram muito importantes. Assinale-se que os três Municípios, Monte Negro, Campo Novo e Buritis, têm quase a mesma idade. Nasceram em fevereiro de 1992 Monte Negro e Campo Novo; Buritis foi criado por Lei Complementar em 27 de dezembro de 1995.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, para que se possa vir a fazer a abertura oficial da BR-421, e que se venha a obter verbas federais para a sua conclusão e asfaltamento, será necessário que se faça na entrada da área do Parque Estadual de Guajará-Mirim barreiras de controle, com a presença de funcionários tanto do IBAMA como da SEDAM, e com reforço de Polícia Militar Estadual. Na saída da área será instalada, igualmente, uma outra barreira para a estrita fiscalização da saída das viaturas que trafeguem pela área do Parque Estadual de Guajará-Mirim.

É preciso respeitar não somente os estudos e propostas feitos pelo PLANAFLORO, mas as propostas e inquietudes das organizações não-governamentais e dos ambientalistas.

No que se refere, Sr. Presidente, à viabilidade da BR-421 cortar o Parque Estadual de Guajará-Mirim, é oportuno lembrar que de maneira assemelhada os interesses geopolíticos da interligação da Manaus/Boa Vista/Venezuela permitiram a abertura e posterior asfaltamento da BR-174, apesar de atravessar uma extensa área indígena do grupo waimiri-atroari.

Foram anos de lutas judiciais, de confrontações de interesses dos Estados do Amazonas e de Roraima contra os interesses de indigenistas ao amparo da FUNAI e de ambientalistas. Mas o certo é que prevaleceu o equilíbrio e hoje convivem pacificamente silvícolas e não-índios.

Notícias, não confirmadas oficialmente, do dia 12 de março informam que teria ocorrido no dia 11 de março, segunda-feira, em Guajará-Mirim, uma reunião de trabalho com a presença do Coordenador Geral de Licenciamento Ambiental do IBAMA, Dr. Louzildo Tabajara da Silva Benjamim, com técnicos da SEDAM – Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental, com os Prefeitos de Nova Mamoré, José Antenor Nogueira, e de Guajará-Mirim, Cláudio Pillon Scolari, para discutirem a questão da passagem da BR-421 através do Parque Estadual de Guajará-Mirim. Ainda não temos um relatório oficial discorrendo sobre os resultados da reunião.

É importante, pela autoridade da qual se reveste a figura humana do Bispo Diocesano de Guaja-

rá-Mirim, Dom Geraldo Verdier, conhecer a sua opinião sobre a passagem da BR-421 através do Parque Estadual de Guajará-Mirim. A opinião de Dom Geraldo Verdier é de que têm de ser asseguradas salvaguardas para a proteção da rica biodiversidade da área em questão, e que sejam feitas meticolosas e sérias fiscalizações da passagem na área com a participação da sociedade local, que é em verdade a maior interessada na questão.

A luta está apenas se iniciando, mas tenho a esperança de que esteja ao lado das populações de Guajará-Mirim, Nova Mamoré, Campo Novo de Rondônia, Buritis, Monte Negro e Ariquemes, hoje tão desassistidas.

Muito obrigado.

**O SR. ARNON BEZERRA** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Pedro Valadares) – Tem V. Ex<sup>a</sup> a palavra.

**O SR. ARNON BEZERRA** (PSDB – CE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, em primeiro lugar, quero cumprimentar V. Ex<sup>a</sup>, legítimo representante de Poço Verde e de Simão Dias, por estar ocupando a Presidência neste instante.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, é gratificante quando identificamos ao nosso redor homens públicos de grande valor, preparados para ocupar os espaços de liderança nos destinos da nação. Foi assim recentemente, quando o Governador do Ceará, Tasso Jereissati, convidou o Senador Lúcio Alcântara para concorrer ao Governo do Estado pelo PSDB.

Lúcio Alcântara é um homem público de grande estatura que merece a oportunidade de comandar o nosso Estado. E o Ceará merece um gestor com as qualidades e a história política de Lúcio.

Filho do ex-Senador Waldemar Alcântara, Lúcio Alcântara iniciou a sua trajetória política em 1971, na gestão do Governador César Cals. Assumiu a Secretaria de Saúde do Estado com apenas 28 anos. Em 1975, no governo seguinte, foi reconduzido à função por competência no seu exercício.

Em 1978, assumiu a Secretaria de Assuntos Municipais e foi nomeado em 1979, pelo Governador Virgílio Távora, Prefeito de Fortaleza. É consenso entre todos os segmentos da política e da sociedade cearense a notabilidade da gestão de Lúcio Alcântara. Foi pioneiro nas preocupações com o meio ambiente, em tempos em que esse assunto era considerado quase uma heresia.

Lúcio Alcântara ocupou funções públicas de destaque numa época difícil da vida política brasileira.



Eram tempos de ditadura e ele sempre se demarcou como um político diferente, preparado, muito ligado à inteligência do Ceará. Tratou sempre a todos com espírito democrático, mesmo aqueles que divergiam dos detentores do poder na época. Por isso hoje tem o respeito e a admiração de todos os segmentos políticos.

Como Deputado Federal, Lúcio Alcântara integrou a aliança democrática que elegeu Tancredo Neves, votou a favor da emenda Dante de Oliveira, que restabeleceria as eleições diretas para Presidente da República em 1984. Foi constituinte na Assembléia Nacional, onde protagonizou importante participação na subcomissão do Poder Legislativo e na Comissão da Organização dos Poderes e Sistema de Governo.

De volta ao executivo, ocupou a pasta de saúde do Estado do Ceará entre 1991 e 1992, período em que se elegeu Vice-Governador na gestão de Ciro Gomes. Em 1994, veio para o Senado, onde continuou seu trabalho parlamentar, já no PSDB, sempre com muita qualidade, seriedade, abordando questões de relevância, travando batalhas pertinentes. Olhamos a história de Lúcio e não temos dúvida sobre o seu preparo e a sua estatura para enfrentar os desafios de governar o nosso Estado. Merecendo a sua indicação o nosso apoio e mobilização no sentido do objetivo – ser ele o escolhido do povo para levar adiante os projetos de desenvolvimento do Ceará, numa interlocução necessária e permanente com as instâncias locais, nacionais e internacionais que contribuem para a viabilização desses projetos.

Muito obrigado.

**O SR. JOÃO MAGNO** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Pedro Valadares) – Tem V. Ex<sup>a</sup> a palavra.

**O SR. JOÃO MAGNO** (PT – MG. Pela ordem. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, o pronunciamento que faço, embora sobre o mesmo assunto, o meio ambiente, está dividido em duas partes.

Em primeiro lugar, quero lembrar ao Congresso Nacional que o corte de 60% no orçamento do Ministério do Meio Ambiente, determinado pelo Presidente Fernando Henrique Cardoso, deverá agravar seriamente as condições já precárias de fiscalização e controle ambiental nas diversas regiões do País.

O Congresso Nacional havia aprovado, no Orçamento da União para 2002, recursos de mais de 1 milhão de reais para aquele Ministério, mas o ajuste promovido pela equipe econômica do Governo redu-

ziu o montante para cerca de 400 mil reais, comprometendo a continuidade de programas e impedindo a implantação de novas ações de grande importância ambiental, como a preservação da Mata Atlântica.

Nesse sentido, é preciso haver uma mobilização da sociedade e de todos os Congressistas para tentar reverter a situação. O novo Ministro do Meio Ambiente, José Carlos Carvalho, que é nosso conterrâneo de Minas Gerais e profundo conhecedor do assunto, sabe das necessidades de o País implementar políticas voltadas para a questão ambiental. Por isso mesmo, o Sr. Ministro é um grande aliado dos ambientalistas nessa luta, embora devamos reconhecer os seus limites como integrante de Governo que privilegia o pagamento de juros para o exterior, em detrimento de investimentos nas áreas sociais e ambientais.

Queremos parabenizar o Ministro José Carlos Carvalho que, com méritos profissionais, comanda hoje uma das Pastas mais promissoras do Executivo. E aproveitamos a oportunidade para convidá-lo a somar esforços no sentido de garantir que o País estimulará o modelo de desenvolvimento sustentável com preservação ambiental, como forma de assegurar vida mais saudável para a população.

Em segundo lugar, Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, vale a pena destacar o trabalho pioneiro que vem sendo desenvolvido na Bacia Hidrográfica do Rio Doce. Uma ação coordenada e solidária, envolvendo a participação do Ministério Público, do Instituto Estadual de Florestas, da Polícia Florestal, entidades ambientalistas e da sociedade em geral, está tornando possível o Programa Implantando a Árvore da Cidadania, que visa fiscalizar e punir atos agressivos às matas, animais silvestres e mananciais hídricos da região, além de estimular novos projetos de recuperação ambiental.

A Bacia do Rio Doce abrange mais de 220 Municípios e uma população de 3,5 milhões de pessoas nos Estados de Minas Gerais e Espírito Santo. Estudos recentes apontam para o fato de que restam apenas 5% da cobertura florestal nativa, que ocupava 95% da área de 83,5 mil metros quadrados, onde, no passado, predominou a Mata Atlântica.

Nos últimos anos, aquela que já foi considerada uma das maiores áreas de biodiversidade do planeta vem sofrendo grave processo de desertificação, com o desmatamento de florestas, assoreamento dos rios, poluição industrial e outros agentes que comprometem seriamente a qualidade de vida na região.

Certamente, iniciativas como essa precisam ser ampliadas e valorizadas, contando com o fundamental apoio dos órgãos públicos municipais, estaduais e

federais. Dessa forma, poderemos conter o processo de deterioração do meio ambiente, assegurando uma vida mais saudável para todos.

Por fim, Sr. Presidente, peço a V. Ex<sup>a</sup> seja este pronunciamento divulgado nos órgãos de comunicação da Casa.

Era o que tinha a dizer.

**A SRA. SOCORRO GOMES** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Pedro Valadares) – Tem V. Ex<sup>a</sup> a palavra.

**A SRA. SOCORRO GOMES** (Bloco/PCdoB – PA. Pela ordem. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, venho hoje a esta tribuna para denunciar uma gravíssima situação no meu Estado, o Pará. É o escândalo que contamina o Centro Federal de Educação Tecnológica do Pará (CEFET) e que continua merecendo uma profunda investigação, mesmo depois da exoneração do diretor daquela instituição.

Sim, Sr. Presidente, pois mesmo depois da Secretaria de Controle do Ministério da Fazenda haver investigado e apurado graves irregularidades no CEFET permanecem fortes indícios de que há muito a ser descoberto.

Desvios de recursos, servidores fantasmas, apresentação de notas fiscais frias, contratação irregular de funcionários, irregularidades na movimentação de contas bancárias e em convênios do Fundo de Amparo ao Trabalhador, além de fraudes em concursos, em processos licitatórios e na seleção de alunos, arrecadação irregular de recursos financeiros, cessão ilegal de servidores, concessão de cursos de especialização a professores temporários e cessão indevida de veículos e áreas da instituição.

Todas essas denúncias fazem parte de um relatório devastador feito pela Secretaria Federal de Controle Interno. O documento não só confirma todas as irregularidades denunciadas pelo Ministério Público no ano passado à Corregedora-Geral da União, Ministra Anadyr Mendonça, mas também acusa membros da ex-diretoria do CEFET de tentativa de obstrução da auditoria, sonogando informações e documentos.

O relatório recomendou a nomeação de um interventor externo aos quadros do CEFET e a exoneração imediata do então Diretor Sérgio Cabeça; da Diretora Administrativa Maria Francisca Martins de Souza; do Diretor de Pessoal Antonio Claudio Fernandes Farias; do Diretor de Ensino Fabiano de Assunção Oliveira; do Coordenador de Planejamento Wilson Ta-

vares Von Paumgarten; e da Chefe de Gabinete Maria Auxiliadora Gomes de Araújo. O diretor foi exonerado dois meses depois de o documento haver sido entregue à Ministra Anadyr, mas os demais permanecem na instituição.

Também há indícios de fraudes em licitações para construção de prédios e em execução de convênios, além de suspeitas de duplo pagamento para execução de tarefas da própria instituição, não-prestação de contas de concursos, indícios de falsidade ideológica nas planilhas e adulteração dos registros patrimoniais.

Uma das irregularidades na contratação de professores temporários refere-se à manutenção desses profissionais além do prazo permitido pela lei. Hoje, segundo o relatório, há 142 professores temporários no CEFET e 54% (ou seja: 77 pessoas) têm contrato legalmente expirado.

Há, ainda, contratação de professores em desacordo com o edital de seleção. Muitos casos são de qualificação abaixo da exigida. No ano passado, o CEFET contratou 27 professores com formação abaixo do exigido no edital, que pedia especialização em geomática, informática e sociologia. Para esses cargos foram selecionados 13 profissionais que possuíam apenas diploma de graduação (físicos, pedagogos, biólogos, assistentes sociais e químicos) e dois que concluíram somente o 2º grau.

Mais grave é a contratação de professores em datas anteriores à publicação do edital de seleção. Pior ainda é o que se descobriu ao cotejar a data das provas de desempenho do ano passado com a data de homologação do processo seletivo. Dez pessoas tiveram sua homologação em 16 de março de 2001, mas fizeram as provas entre 19 de março e 23 de abril. A irregularidade já havia ocorrido nos processos seletivos de 1999 e 2000.

Os técnicos apontaram fortes indícios de que os processos seletivos eram realizados de modo a favorecer pessoas conhecidas, pois não houve ampla divulgação; as exigências dos editais são enganosas e impedem a participação dos que não atendem aos requisitos; além do mais, as áreas de formação exigidas nos editais não correspondem à formação dos candidatos selecionados. Os auditores constataram, ainda, a contratação de diversos parentes – a maioria filhos e irmãos – de servidores ativos, inclusive das três irmãs da chefe de gabinete.

A Secretaria de Controle também descobriu professores temporários com desvio de função. Entre eles, vários parentes de servidores. Pelo menos 11 professores são suspeitos de receber sem trabalhar.

Os fantasmas são desconhecidos pelos coordenadores das áreas, apesar de constarem na lista fornecida pelo Departamento de Ensino. Um deles está na lista dos que fizeram as provas depois da homologação do processo seletivo.

Os auditores anotaram que o CEFET gastou recursos públicos pagando cursos de capacitação para professores temporários, o que é proibido por lei. A farra privilegiou também os parentes de servidores.

É importante lembrar que a lei revela que a contratação de professores temporários destina-se, entre outros, a substituir titulares que estão fazendo capacitação. Portanto, Srs. Deputados, o que está ocorrendo no CEFET é uma inversão do previsto em lei! Em vez de capacitar os titulares e contratar temporários para substituí-los, o CEFET do Pará contrata temporários para capacitá-los. É desvio de dinheiro público. Dos cofres públicos estão saindo recursos que vão preparar profissionalmente pessoas que não vão permanecer prestando serviços na instituição que financia sua capacitação!

Mas não param por aí os escândalos. No CEFET, disseram os auditores, havia também cessão irregular de espaços físicos para empresas particulares e públicas. Entre elas, o Banco do Brasil (que desde 1997 ocupa gratuitamente uma área de 118 metros quadrados). Há também graves indícios de irregularidades na administração de recursos do PANFLOR.

No caso dos concursos seletivos de alunos, os auditores afirmam que a direção da instituição também não apresentou a prestação de contas dos recursos arrecadados. Pelo menos 318 mil reais não têm correspondência entre os extratos e os depósitos efetuados no Banco do Brasil.

Comparando as planilhas de receitas e despesas apresentados pela direção do CEFET e os extratos da conta corrente no Banco do Brasil, os técnicos do Governo Federal constataram divergência entre os valores. Apenas no item Pagamento de Fiscais há sinais de que as despesas foram aumentadas em 73.940 reais. Isto significa, Sr. Presidente, nada menos que 116% a mais que os demonstrativos da conta corrente.

O descalabro é tanto, Srs. Deputados, que os fiscais da Secretaria de Controle descobriram que 60 mil reais foram parar na conta da chefe de gabinete. Creditados no dia 20 e 21 de março do ano passado, em duas remessas de 35 mil reais e de 24 mil reais, o dinheiro seria para divulgação, inscrição e organização de um processo seletivo que foi realizado no mês anterior!

**O SR. EDINHO BEZ** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Pedro Valadares) – Tem V. Ex<sup>a</sup> a palavra.

**O SR. EDINHO BEZ** (PMDB – SC. Pela ordem. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, a safra agrícola brasileira de 2000/2001 foi de 98 milhões de toneladas e, segundo previsão da Companhia Nacional de Abastecimento, a colheita nacional de cereais e oleaginosas em 2001/2002 alcançará 100 milhões de toneladas.

A despeito dos aspectos positivos da política agrícola do Governo, nosso agricultor tem enfrentado inúmeros obstáculos.

A partir de meados da década de 80, houve, no País, um desmantelamento de importantes instrumentos de política agrícola e de instituições de fomento.

O crédito rural, por exemplo, Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, sofreu uma queda considerável, passando de 37 bilhões de reais no fim dos anos 70 para alguma coisa ao redor de 6 a 9 bilhões de reais em época mais recente. Ademais, os programas de manutenção de estoques, preços de garantia e rendas foram desmontados e tiveram a participação do Governo Federal sobremaneira diminuída. A política de preços mínimos convergiu para o seu alinhamento com os preços internacionais.

Nossa moeda foi sobrevalorizada e o setor agrícola foi eleito mais uma vez para servir de sustentáculo dos preços internos, sendo submetido a uma concorrência sem trégua com os produtos importados no âmbito da abertura comercial empreendida mais intensamente no começo da década de 90. O resultado foi uma preocupante queda dos níveis de renda do setor.

Como já mencionamos, a produção agrícola brasileira tem aumentado, mas a renda média do setor caiu quase pela metade em menos de 10 anos. Comparando os anos 80 e 90, verificamos que a renda da soja caiu 30%; a do trigo, 75%; a do feijão, 38%; a do café, 33%; a do arroz em casca, 50% e a do milho, 28%.

Deste modo, a situação para o produtor rural não tem sido muito favorável nos últimos anos, principalmente para os pequenos e miniagricultores. O aumento persistente de preços reais dos bens que os produtores rurais usam no processo produtivo contrapõe-se aos preços dos produtos agrícolas, que não têm aumentado proporcionalmente. Como consequência, ocorrem perdas causadas pela diferença en-

tre os custos de produção e os preços pagos aos produtores.

Reconhecemos, entretanto, que o elemento mais prejudicial para o setor tem sido a descapitalização, ocasionada tanto pela escassez de recursos quanto pela dificuldade de saldar as dívidas oriundas dos empréstimos agrícolas.

O resultado é que a maioria dos pequenos e mi-niagricultores não tem participado do processo de crescimento e encontra-se atualmente em situação deplorável de pobreza e desânimo para se engajar em novos programas agrícolas.

Como bem salientam José Graziano da Silva e Clayton Campanhola em estudo denominado "Diretrizes de Políticas Públicas para o Novo Rural Brasileiro" (EMBRAPA, 2000), no Brasil "não há uma política mais abrangente voltada especificamente para eliminar a pobreza rural: o que existe são programas e projetos isolados, que acabam tendo pouca repercussão a médio e longo prazos para a inserção social dos pobres rurais. Na grande maioria das vezes, a ênfase das políticas de combate à pobreza rural é setorial e com uma abordagem parcial dos problemas. Além disso, as políticas voltadas para a pobreza são geralmente assistencialistas, de curto prazo, gerando mais dependência do que formas de se resolverem os problemas locais".

Outro ponto digno de menção do aludido estudo refere-se a três políticas públicas essenciais: 1 – investimentos em infra-estrutura básica; 2 – incentivos à autoconstrução rural; e 3 – programas de garantia de renda mínima.

De acordo, ainda, com os supracitados autores, "os instrumentos fundamentais de apoio às políticas de desenvolvimento rural são três: educação básica para a cidadania, sistemas de extensão e pesquisa voltados para o desenvolvimento local e apoio às iniciativas associativistas, visando fortalecer principalmente os pequenos produtores e os grupos historicamente marginalizados dos processos sociais e econômicos tradicionais."

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, impõe-se, assim, no Brasil, uma total revisão da postura do Governo com relação à agricultura, a qual deve conter, obrigatoriamente, maiores gastos em pesquisa e difusão tecnológica, infra-estrutura de transportes, crédito a juros internacionais e exigências de reciprocidade por parte de nossos parceiros comerciais.

Era o que tinha a dizer.

**O SR. NELSON TRAD** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Pedro Valadares) – Tem V. Ex<sup>a</sup> a palavra.

**O SR. NELSON TRAD** (PTB – MS. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, algumas circunstâncias nos levam a refletir a respeito da situação política de nossa aldeia. Antevejo no meu Estado, Mato Grosso do Sul, momentos de enormes dificuldades – é uma posição agressivamente crítica.

O Governo tem retórica e pregação que provocam entusiasmo, mas a conclusão é sempre clara e objetiva – nada parecido com seu Estado, onde a política não é irredenta como a nossa. Constantemente não se pratica o que se prega. O partido, que se diz socialista, empolgou o poder através de circunstâncias naturais.

Hoje assistimos estarecidos a fatos que nos levam a admitir que o conceito de ética neste País mudou. Por exemplo: quem coordena a política do Estado, através da responsabilidade que lhe confere o Governo, é um homem condenado pela Justiça Pública do Estado de São Paulo, é um ex-Secretário de Estado, um **fac totum** da política do Partido dos Trabalhadores no meu Estado.

Esse político, que dizem ser o coordenador da política do PT no Centro-Oeste a favor da pré-candidatura do Lula, foi condenado pela Justiça Pública de São Paulo por uso de documento falso, que dentro do Código Penal está inserido no capítulo de crimes contra a fé pública, e ainda dirige parcela substancial do meu Estado como se fosse um **condottieri**, um líder pleno de moral, sobretudo, robusto de ética política.

Nesses cinco minutos que V. Ex<sup>a</sup> de forma benevolente, generosa e fraterna me concedeu, fica o protesto de um político que ainda acredita em alguns que praticam o que pregam.

**O SR. PRESIDENTE** (Pedro Valadares) – Nobre Deputado Nelson Trad, V. Ex<sup>a</sup> orgulha esta Casa e o povo do Estado de Mato Grosso do Sul, que tem um representante sério e competente. V. Ex<sup>a</sup> é profundo conhecedor da área jurídica, o que faz com que seja sempre o nosso professor e o nosso guru.

V. Ex<sup>a</sup> tem o nosso respeito e o do povo sergipano também.

**O SR. PRESIDENTE** (Pedro Valadares) – Concedo a palavra, pela ordem, ao nobre Deputado Orlando Desconsi. S.Exa. dispõe de cinco minutos.

**O SR. ORLANDO DESCONSI** (PT – RS. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Parlamentares, cidadãos e cidadãos brasi-

leiros, ocupo a tribuna para tratar de dois assuntos que preocupam o Estado do Rio Grande do Sul.

O primeiro se refere à situação das rodovias federais, que são de responsabilidade do Governo Federal. Essas rodovias estão em péssimas condições, precisando de conservação, sinalização, recuperação e recapeamento.

Há quase 15 milhões de reais do Orçamento Geral da União destinados à conservação das estradas e mais 6 milhões para a manutenção das rodovias, e o Governo não está utilizando esses recursos. Está chegando a safra de verão e as rodovias continuam esburacadas, causando acidentes e prejuízos materiais àqueles que as trafegam, devido às condições absolutamente inaceitáveis em que se encontram.

Estivemos ontem com o Ministro Auderico Lima, cobrando de sua equipe ações emergenciais para as seguintes rodovias: BR-153, Bagé–Aceguá; BR-287, São Borja–Santiago–São Vicente–Santa Maria; BR-158, Cruz Alta–Santa Maria; BR-392, Canguçu–Santana da Boa Vista–São Sepé; BR-293, Pelotas–Bagé–Dom Pedrito–Santana do Livramento; BR-472, Santa Rosa–Santo Cristo.

Neste momento, faço um parêntese para destacar que a Associação Comercial de Santo Cristo realizou, na semana passada, campanha para tapar buracos na cidade, porque não agüenta mais esperar providências do Governo Federal.

Continuando a relação das rodovias: BR-472, Uruguaiana–Barra do Quaraí; BR-386, Iraí–Sarandi; e BR-153, da divisa de Santa Catarina a Erechim.

Portanto, solicitamos providências urgentes. O Estado tem direito, pois contribui com 8,8% da arrecadação nacional e não está recebendo do Governo Federal o respeito necessário.

Outro assunto que trago a esta Casa se refere à situação dos suinocultores gaúchos – produtores e frigoríficos. No ano passado, a decisão equivocada do Ministro da Agricultura, Pecuária e Abastecimento de não autorizar a vacinação causou danos irreparáveis ao Estado. A aftosa foi causadora de estragos, mas já foi banida. Estamos aguardando que o Governo Federal, por intermédio do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento realize inquérito sorológico nas áreas produtoras de suínos, a fim de que elas sejam liberadas para comercializar com outros Estados e também com o exterior, uma vez que nunca existiu febre aftosa nas maiores regiões criadoras de suínos do Estado: Grande Santa Rosa, Erechim e Lageado.

Solicitamos também ao Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento que volte a fazer barreiras

sanitárias, utilizando o Exército e equipes técnicas nas fronteiras do Brasil com a Argentina, uma vez que o Governo gaúcho já alertou o Governo Federal para o fato de que existem novos focos de febre aftosa naquele país. Já que cabe ao Governo Federal proteger as fronteiras, deverá agir rapidamente, antes que novos focos possam afetar o Rio Grande do Sul.

O Governo gaúcho tem intensificado a vacinação, contratando novos servidores para que a realizem de forma emergencial. Está fazendo a sua parte. Aguarda-se do Governo Federal não só a concretização das medidas solicitadas, mas também que libere o corredor entre os Estados brasileiros, para que o Rio Grande do Sul possa comercializar carne suína com todo o País.

Sr. Presidente, hoje se paga R\$ 1,15 ao produtor pela carne. Isso é insuficiente. Os estoques estão abarrotados. Assim sendo, queremos providências urgentes do Governo Federal, porque os produtores não têm mais como suportar essa situação. Estão implorando medidas urgentes, e esse apelo é reforçado por nós, pelo Governo gaúcho e pelos frigoríficos do Estado do Rio Grande do Sul.

**O SR. PRESIDENTE** (Pedro Valadares) – Concedo a palavra, pela ordem, ao Sr. Deputado Eunício Oliveira.

**O SR. EUNÍCIO OLIVEIRA** (PMDB – CE. Pela ordem. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, o Senado Federal promoverá hoje à tarde, no seu plenário, sessão magna de outorga do Diploma Mulher Cidadã Bertha Lutz a cinco mulheres brasileiras que se destacaram por relevantes serviços prestados ao País.

Entre as agraciadas está uma cearense, a Profa. Maria Isabel Lopes, Vice-Prefeita de Fortaleza, graduada em Pedagogia pela Universidade Federal do Ceará e com especialização em Abordagem Sistêmica da Família, na Universidade de Fortaleza – UNIFOR.

Natural de Fortaleza, filha de Iran Freire e Oda Araújo Lopes, Isabel Lopes iniciou sua vida profissional como professora e, tão logo concluiu seu curso superior, implantou no Colégio Mesquita Mendes, na Capital cearense, trabalho pioneiro de supervisão escolar, no ano de 1961, com resultados auspiciosos.

Em dezembro de 1961 ingressou no quadro de servidores da Prefeitura Municipal de Fortaleza, sendo lotada na Fundação do Serviço Social, onde foi convidada para implantar o Projeto Casulo no CSU Governador Virgílio Távora, no Bairro Pirambu, um dos mais pobres da Região Metropolitana de Fortaleza.

Oito anos após, em 1989, a Fundação de Serviço Social foi transformada em superintendência, cabendo a Isabel Lopes assumir a chefia do Serviço de Apoio à Criança e ao Adolescente, pondo em execução ambicioso programa assistencial.

No ano seguinte, a Superintendência do Serviço Social ganhou **status** de Secretaria do Trabalho e da Ação Social, na qual foi criada a divisão de Assistência à Criança e ao Adolescente, que ficou sob sua coordenação, quando se deu a implantação de importantes projetos sociais, voltados para os setores mais pobres da comunidade fortalezense.

Desenvolveu, a partir daí, trabalho direcionado à criança e ao adolescente em situação de risco, coordenando novo trabalho de natureza social, agora em parceria com a Décima Região Militar, o Sistema FIEC, da Federação das Indústrias do Estado do Ceará, a Base Aérea de Fortaleza, o Comitê de Cidadania dos funcionários do Banco do Brasil e do Banco do Nordeste e da Arquidiocese de Fortaleza.

Foi uma experiência pioneira, que repercutiu nacionalmente. Os resultados alcançados resultaram, de imediato, na criação da Fundação da Criança da Cidade – FUNCI, que veio a presidir, com a mesma competência e reconhecida eficiência.

Outros desafios vieram, tais como: compor a Coordenação Geral do Pacto de Combate ao Abuso e Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes e presidir o Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente – COMDICA. Teve participação nos estudos do Plano Estratégico de Fortaleza e de sua Região Metropolitana, na qualidade de membro titular do Conselho da Comunidade.

No exercício da presidência da FUNCI, Isabel Lopes sentiu a necessidade de expandir o foco de atuação da instituição, passando a trabalhar não somente com o segmento infanto-juvenil, mas também com as famílias dos assistidos, o que a motivou a propor a criação da Fundação da Criança e da Família Cidadã, atualmente modelar núcleo de trabalho assistencial na Capital cearense.

Foi destaque nessa estratégia de trabalho a formação de uma nova cultura, que se traduziu em avançado planejamento estratégico, reconhecido em todo o Nordeste. Foi classificada entre os dez melhores concorrentes ao Prêmio Revista Cláudia, em sua 5ª edição, concorrendo com 250 mulheres de todo o País.

O Prêmio Cláudia foi instituído para homenagear profissionais por seu trabalho, talento, perseverança, capacidade de inovar e que se revelaram capazes de criar soluções originais para melhoria de vida de

setores da comunidade brasileira, notadamente dos mais pobres.

O exemplar trabalho de cunho social empreendido por Isabel Lopes resultou, afinal, na sua escolha para concorrer à Prefeitura Municipal de Fortaleza como Vice-Prefeita, na chapa Juraci Magalhães, amplamente vitoriosa no último pleito municipal.

Ao ter seu nome referendado pela Convenção do PMDB, do qual é uma das lideranças mais atuantes, em Fortaleza, Isabel Lopes fez questão de deixar bem clara a sua determinação de ser uma Vice-Prefeita atuante, diferente e de fazer das campanhas sociais sua bandeira de luta em favor dos excluídos, dos marginalizados, dos mais pobres.

Mulher de formação universitária, acostumada aos desafios, Isabel Lopes, tão logo se investiu no mandato de Vice-Prefeita, deixou bem claro que sua presença na administração municipal representaria algo novo.

Foi sempre atuante, tendo sido selecionada para participar do IV Curso Superior de Direção Público Local para Gestores ibero-americanos, dirigido a gestores e técnicos de instituições que desenvolvem trabalho significativo nas cidades ibero-americanas com mais de 200 mil habitantes.

Com a experiência vivida na Espanha, a ilustre homenageada de hoje, no Senado Federal, com a outorga do Diploma Mulher Cidadã Bertha Lutz, voltou a Fortaleza e logo transformou o valioso aprendizado adquirido no Projeto Governabilidade Participativa.

Com o Projeto Governabilidade Participativa, Isabel Lopes montou a estrutura de um moderno trabalho administrativo, inovando e fortalecendo a competência e o papel da Vice-Prefeita.

Recentemente, foi convidada, pelo Prefeito Municipal de Fortaleza, para assumir a Secretaria de Educação e Assistência Social, com o desafio de implantar uma nova cultura organizacional que motive a categoria de professores e técnicos sociais a acreditar na sua auto-transformação e capacidade de mudar o rumo da história educacional. Por essa via, pretende pôr em execução um projeto coletivo para uma sociedade que deverá ser justa, fraterna, libertária e amorável, onde educandos, familiares e educadores de hoje sejam reconhecidos, posteriormente, como os precursores de uma revolução que começa uma nova ética com educação, mudança de valores, cultura internalizada.

Hoje, a Vice-Prefeita destaca-se no cenário político da cidade como grande articuladora e catalisadora de idéias, penetrando com facilidade em todas as facções partidárias. No seminário latino-americano

“Mulher, Violência e Prevenção”, Isabel Lopes destacou-se nas decisões, apresentação de proposta e idéias libertárias. Foi esse encontro, promovido pela Associação Internacional de Caridade, realizado no Hotel Praia das Fontes, no período de 18 a 21 de outubro, em Fortaleza.

Entre outras premiações recebidas pela ilustre homenageada, por relevantes serviços prestados em favor das crianças, dos adolescentes e das famílias em situação de exclusão social, destacam-se as seguintes: Troféu Mulheres de Ouro/97, conferido pela FS Produções (1997); Diploma de Mérito Regional e Medalha de Gratidão prata, concedidos pela União dos Escoteiros do Brasil (1997 e 1998, respectivamente); Título de Amigo da Paz, conferido pela Comissão dos Direitos Humanos do Pirambu, pelo serviço prestado à comunidade (1998); Título de “Amigo da Diferença”, conferido pela Comunidade da Casa da Esperança-Terapia/ Educação e Vida para Pessoas Autistas (1999); Troféu Bárbara Alencar, conferido pela Fundação de Cultura, Esporte e Turismo de Fortaleza – FUNCET(2000).

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, o Diploma Mulher Cidadã Bertha Lutz, que o Senado Federal confere hoje, em seu plenário, a cinco mulheres brasileiras, é uma premiação da maior grandeza, que muito honra os distinguidos com sua outorga.

Bertha Lutz foi homenageada, na ONU, com o título de “Cidadã Universal”, por sua luta obstinada em defesa dos direitos fundamentais da mulher. A ela deve o Brasil os mais relevantes serviços, como Deputada Federal, nos anos 30, do século passado.

Cientista, zoóloga, bióloga e advogada, Bertha Lutz recebeu comendas consagradoras, como as do Mérito da Bélgica, conferida pelo Rei Alberto I; da Ordem da Cruz Vermelha, do Presidente Hindenburg, da Alemanha; e a King Medal, do Rei Jorge VI, da Inglaterra.

Mulher das Américas, em 1956, por sua reconhecida formação humanista, Bertha Lutz destacou-se nos trabalhos da Conferência de São Francisco, participando, ao lado de Eleanor Roosevelt, da elaboração do capítulo sobre os direitos fundamentais da mulher, constantes da Carta da ONU.

Graças ao seu talento, à sua obstinação, foi possível a criação do Departamento Nacional da Mulher e do Conselho Geral do Lar, Trabalho Feminino, Previdência e Seguro Maternal.

Na Conferência Mundial do Ano Internacional da Mulher, em 1975, na cidade do México, Bertha Lutz foi agraciada, em 2 de julho, com o título de “Mulher Modelo para o Continente Americano”.

Constitui, assim, honra insigne merecer o recebimento do Diploma Mulher Cidadã Bertha Lutz, sem dúvida alguma o maior prêmio a que poderiam aspirar as cinco mulheres homenageadas na tarde de hoje, no plenário do Senado Federal.

Compartilho, assim, com justificada satisfação, do júbilo da Vice-Prefeita de Fortaleza pela alta distinção que lhe foi conferida, e que deverá ser, certamente, o mais forte estímulo para continuar servindo ao povo de sua cidade, notadamente aos mais pobres.

Sr. Presidente, peço a V. Ex<sup>a</sup> que autorize a divulgação do meu pronunciamento no programa **A Voz do Brasil** e pelos órgãos de comunicação da Casa.

**O SR. PRESIDENTE** (Pedro Valadares) – Concedo a palavra, pela ordem, ao nobre Deputado João Caldas.

**O SR. JOÃO CALDAS** (Bloco/PL – AL. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, quero registrar que ontem, no Município de União dos Palmares, em Alagoas, a Justiça Eleitoral deu posse ao segundo colocado na eleição, com cerca de 120 votos, visto que houve fraude e abuso do poder econômico por ocasião das eleições. Quero parabenizar o Ministério Público do meu Estado, a Justiça Eleitoral, a Justiça alagoana por essa medida.

Sr. Presidente, é lamentável que políticos que cometem fraude e corrupção eleitoral estejam pressionando membros do Poder Judiciário para reverter situação que é flagrantemente antidemocrática.

Estou aqui para dizer à Justiça de Alagoas que espero que ela não se curve, não se desmoralize, pois tem o apoio do povo alagoano. Prova insofismável do que afirmo é que o povo, ontem, tomou conta da cidade de União dos Palmares. Começamos a fazer uma limpeza ética na política alagoana.

Quero ressaltar também, Sr. Presidente, que vou denunciar daqui todas as pressões que fizeram contra algum membro do tribunal. Faço este alerta porque sabemos que os membros do Judiciário e do Ministério Público do Estado de Alagoas sofreram coação. Mas, em boa hora, tomaram providência que há muito já deveriam ter tomado.

**O SR. PRESIDENTE** (Pedro Valadares) – Concedo a palavra, pela ordem, ao Sr. Deputado Dr. Rosinha.

**O SR. DR. ROSINHA** (PT – PR. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, já estive por mais de uma vez nesta tribuna para denunciar irregularidades na Delegacia Regional do Trabalho do Paraná. Inclusive, dirigi ofício ao



Ministro Francisco Dornelles apontando irregularidades da DRT/PR no tempo em que o Delegado Regional era o Sr. João Iensen. O Ministro, ao constatar as irregularidades, nomeou para o posto um interventor que permaneceu, infelizmente, por muito pouco tempo à frente da Delegacia.

Logo em seguida foi nomeado o Sr. Celso Soares da Costa. Esse senhor vem agindo de maneira bastante irresponsável, principalmente após o movimento reivindicatório dos trabalhadores não só daquela DRT, mas de todas as DRTs do Brasil, durante o último movimento de greve.

A partir daí, o Sr. Celso Soares da Costa vem perseguindo os servidores. Hoje, viagens feitas ao interior do Estado, a título de fiscalização, não têm mais característica técnica e profissional, mas sim política, pois o Sr. Celso seleciona em seu gabinete quem vai viajar ou não. Portanto, há intervenção política no trabalho técnico e profissional dos trabalhadores daquele setor.

Os funcionários de carreira que hoje ocupam cargos nas várias diretorias ou em departamentos da DRT querem sair, porque não suportam a pressão e a repressão. Como exemplo, uma das responsáveis pelo ordenamento de despesa solicitou sua saída do órgão por ter de ficar o tempo todo fiscalizando a receita, a conta que será ordenada a pagar, porque há suspeita de irregularidade. A fiscalização é necessária, mas o trabalhador não agüenta mais viver nessa condição. Pois bem. Quando uma funcionária de carreira, técnica pede o afastamento, o Sr. Celso nomeia alguém de fora, que não tem preocupação em defender o serviço público.

Por ser a DRT um órgão destinado à fiscalização e à defesa dos direitos do trabalhador, deve dar o exemplo e cumprir a legislação. Além disso, o Sr. Celso grita com funcionários nos corredores, ameaça-os, atrasa o pagamento dos estagiários – até ontem não haviam recebido o pagamento do mês passado.

Portanto, Sr. Presidente, trago aqui o nosso grito de protesto, para que o ouça o Ministro do Trabalho e Emprego, Sr. Francisco Dornelles. Temos de moralizar a DRT do Paraná. Não é possível que aquela Delegacia Regional do Trabalho seja ocupada sempre por pessoas incompetentes e inseqüentes. E posso dizer que o melhor delegado que lá esteve foi o interventor nomeado pelo Ministro Dornelles.

Os cargos indicados e sustentados por Parlamentares têm feito daquela DRT um campo político e não técnico-profissional como deveria ser. Espero que, como da outra vez, o Ministro Dornelles, ao ouvir os problemas apontados desta tribuna, fique atento e

determine que pessoas de sua confiança, técnicos de carreira do Ministério do Trabalho e Emprego verifiquem o que está acontecendo. Os serviços da DRT não podem ser terceirizados, como ocorre atualmente, não só no Paraná, mas em todo o País, através de uma empresa chamada POE. Essa empresa domina todas as DRTs do País. Com isso, os profissionais de carreira são deixados de lado e suas atividades, exercidas por terceirizados.

Quero denunciar a destruição do serviço público, provocada por comportamentos irresponsáveis e autoritários, como o do atual Delegado do Trabalho do Paraná, Sr. Celso Soares da Costa.

**O SR. MANOEL VITÓRIO** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Pedro Valadares) – Tem V. Ex<sup>a</sup> a palavra.

**O SR. MANOEL VITÓRIO** (PT – MS. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, em primeiro lugar, agradeço aos Deputados Tânia Soares e Luciano Zica e à Mesa esta generosa concessão de tempo.

Venho à tribuna em virtude de pronunciamento que ouvi há pouco, de um grande Parlamentar do Partido Trabalhista Brasileiro de meu Estado, o Deputado Nelson Trad. Pela segunda vez vou responder a pronunciamento de S.Exa. dirigido ao Partido dos Trabalhadores.

Esta é uma tribuna extremamente democrática, e os Parlamentares têm todo o direito de externar suas posições, pensamentos, visão filosófica do mundo e projetos. No entanto, o Governo Popular de Mato Grosso do Sul tem sido alvo de ataques sistemáticos de nossos adversários, em especial do Deputado Nelson Trad, que apóia o candidato do PMDB, Sr. Andréa Puccinelli, que ora é candidato, ora desiste da candidatura.

O Deputado João Grandão e eu somos membros da bancada do PT de Mato Grosso do Sul na Casa. Ele não está no plenário no momento por causa de um sério problema com sua perna. Por essa razão, apesar da pouca vivência parlamentar – estou há apenas 1 ano e 4 meses na Casa –, sinto-me no dever de responder às palavras do Deputado Nelson Trad.

Sou membro do Diretório Estadual do Partido dos Trabalhadores, que dá sustentação política ao Governo popular de Mato Grosso do Sul. Com muita honra, orgulho e esforço, ajudei a eleger o Governo e a mudar a história do Estado. Tivemos grandes aliados, como PDT, PCdoB, PPS, PSB, PAN – Partido dos Aposentados da Nação – e vários outros. Gosta-



ria de dizer ao Deputado Nelson Trad, que tem apoiado o candidato do PMDB ao Governo do Estado, que as palavras publicadas na segunda página do jornal **Correio Braziliense** de hoje não foram proferidas por nenhum Parlamentar do Partido dos Trabalhadores, e sim pelo Deputado Maurílio Ferreira Lima, do PMDB de Pernambuco. Não o conheço pessoalmente, mas reproduzo aqui o que foi dito: "Eleição de Deputado no Brasil é uma transação financeira. Os votos ideológicos vão para o PT e outros poucos, o resto é **cash**".

Portanto, quem fala de irregularidades no PMDB não sou eu nem a bancada do PT, mas um Deputado do próprio PMDB.

Estou preocupado em debater, por exemplo, a verba para o Centro de Convenções de Mato Grosso do Sul. Acusam as regiões de Corumbá e Ladário, onde vivo, no Pantanal, de serem palco do tráfico de entorpecentes. São regiões importantes, que já foram perdidas em guerra e recuperadas. Hoje, graças a Deus, vivemos em paz com o Paraguai e a Bolívia.

Quero aproveitar para fazer um apelo ao Governo Federal e gostaria de contar com o apoio dos Parlamentares de meu Estado, no sentido de fortalecermos a indústria do turismo. Solicitamos uma verba no Orçamento da União para construir um centro de convenções e dar emprego a mais de 25 mil homens e mulheres desempregados. O Governador Zeca do PT fez a sua parte, concluindo a construção da ponte sobre o rio Paraguai, obra que não começou em seu Governo. Peço aos meus Pares, independentemente da disputa política, que atentem para a necessidade de não se bloquearem os recursos para a região.

Redigi emenda no valor de 35 milhões de reais para habitação; de 35 milhões, o valor caiu para 3,5 milhões de reais, e a emenda foi "clonada", tendo sido a verba transferida para Municípios que coincidentemente apóiam o Prefeito da Capital, Andréa Puccinelli, do PMDB.

Não é justo que mais de 70% dos recursos de Mato Grosso do Sul vão para a Capital do Estado esvaziando-se a possibilidade de atenderem às demais regiões. Precisamos gerar emprego para a população que vive no interior. Não podemos deixar jovens de 17 anos atuarem como "mulas", traficarem cocaína para comer, serem espancados, caírem nas mãos da bandagem porque não existe emprego no Estado. Temos de atrair investimentos públicos para a região, que foi esvaziada.

Campo Grande tem oito Parlamentares, cinco Deputados e três Senadores; a região do Pantanal só tem Manoel Vitória, e Dourados, dois grandes companheiros, os Deputados João Grandão e Marçal Filho.

Devemos saber a hora e o lugar certo de fazer campanha eleitoral. Vamos colocar o mandato efetivamente a serviço do Brasil e do Estado de Mato Grosso do Sul.

Li hoje nos jornais que foram para a região mais de 200 milhões de recursos do BNDES. Portanto, apelo para o Governo Federal no sentido de que invista pelo menos aqueles 4 ou 5 milhões na geração de emprego naquela tão sofrida região.

O Partido dos Trabalhadores tem agido com muita dignidade e grandeza. Qualquer crime deve ser julgado pela Justiça, e a pessoa, se culpada, deve ser punida. Não se pode transformar o fato e esconder o essencial. O povo espera que seu representante defenda os interesses nacionais e que sua região seja tratada com justiça.

O Presidente Fernando Henrique Cardoso já reconheceu publicamente o grande trabalho de Zeca do PT, que assumiu o Estado, antes governado pelo PMDB, com 48 milhões de arrecadação, e hoje chega aos 130 milhões. O Governador realiza um trabalho sério, tem concluído as principais obras, e vem desenvolvendo o Programa Bolsa Escola, de segurança alimentar, para que as pessoas não vendam seu voto a troco de um prato de comida.

Era o que tinha a dizer.

**A SRA. TÂNIA SOARES** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Pedro Valadares) – Tem V. Ex<sup>a</sup> a palavra.

**A SRA. TÂNIA SOARES** (Bloco/PCdoB – SE. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, venho à tribuna fazer um apelo ao Governador do Estado de Sergipe, Albano Franco, para que tome providências quanto à situação vivida pelos concursados da Polícia Judiciária: delegados, agentes e escrivães.

A situação da segurança pública no País merece cuidado especial. As Delegacias de Polícia do interior do Estado – a maioria distante da Capital – precisam ser estruturadas. Estão fechadas, sem servidores e sem qualquer condição de funcionamento. Quando há delegado, ele fecha a delegacia para cumprir alguma diligência.

Apesar de o Governador ter promovido esse concurso – e todos o parabenizamos por isso –, os agentes da Polícia Judiciária, que deixaram seus empregos para cursar a Academia e assumir o respectivo cargo, até agora não receberam pagamento pela bolsa, prevista em lei estadual. Ou seja, apesar da existência de lei que obriga o Governo do Estado a

pagar a bolsa, o Governador até hoje não remunerou o servidor. Repito: são pessoas que deixaram seus empregos, confiando na lei e na autoridade do Governador em cumpri-la.

Apelamos para S.Exa. no sentido de que pague a bolsa àqueles que estão finalizando o curso na Academia. Os aprovados para o cargo de escrivão que já terminaram o curso, há dois meses, também não receberam a bolsa a que tinham direito.

Há 23 pessoas aprovadas no concurso para delegado esperando ser nomeadas. Solicito ao Governador que faça a nomeação dessas pessoas ao cargo de agente de polícia judiciária e de delegado, pois o Estado de Sergipe necessita desses profissionais. Esperamos que S.Exa. cumpra a lei que define bolsa para todos os aprovados nesses concursos, que estão cursando a Academia de Polícia. Com certeza, esses futuros servidores do Estado irão contribuir para a segurança de Sergipe e prestar importante serviço, identificado pela população como urgente: a segurança pública.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Pedro Valadares) – Esperamos que o Governador do Estado de Sergipe atenda aos apelos da nobre Deputada Tânia Soares.

**A SRA. LUCI CHOINACKI** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Pedro Valadares) – Tem V. Ex<sup>a</sup> a palavra.

**A SRA. LUCI CHOINACKI** (PT – SC. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, inicialmente, solicito a V. Ex<sup>a</sup> que registre minha presença no plenário. Não consigo apertar o botão, pois estou com a mão machucada, pelos empurrões que recebi ontem dos seguranças.

**O SR. PRESIDENTE** (Pedro Valadares) – V. Ex<sup>a</sup> será atendida.

**A SRA. LUCI CHOINACKI** – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, o Partido dos Trabalhadores entrou com ação na Promotoria de Justiça para a instauração de procedimento investigativo contra a Prefeita e o Secretário de Finanças de Florianópolis, pela prática de crime de responsabilidade. No caso de condenação, serão punidos com perda do cargo e inabilitação, pelo prazo de cinco anos, para o exercício de cargo ou função pública, sem prejuízo de reparação civil do dano causado ao patrimônio público ou particular.

Por que o PT fez isso?

A Prefeita de Florianópolis enviou projeto de lei à Câmara dos Vereadores propondo aumento de

aproximadamente 400% para o IPTU e 1.300% para a taxa de recolhimento de lixo. Aliás, sabemos dos problemas por que passa a população – por exemplo, falta de reajuste no salário. Como os Vereadores não votaram esse projeto, S.Exa., juntamente com o Secretário Nelson Madalena, emitiu 180 mil carnês do IPTU e enviou à população.

Há uma pérola que é importante registrar. Não são declarações nossas, mas da Prefeita, divulgadas em jornal de grande circulação no Estado de Santa Catarina. S.Exa., ao saber da afirmação do Secretário de Finanças, defendendo seu representante e confirmando reconhecer a ilegalidade da situação, declarou:

Eu não vou permitir que meus secretários mintam. Nelson Madalena falou a verdade quanto à legalidade sobre a emissão dos carnês do IPTU, que ocorreu porque a Câmara não aprovou o projeto de três anos.

A Prefeita Angela Amin prorrogou o prazo de pagamento do IPTU e da taxa de lixo até 15 de março, para que os Vereadores governistas viabilizassem a aprovação do parcelamento proposto por S.Exa., segundo o **Diário Catarinense**, de 26 de fevereiro de 2002, Coluna Paulo Alceu.

Vejam a capacidade de manipulação da Prefeita! Manda-se um projeto para a Câmara propondo reajuste e taxas, pede-se aos Vereadores da Situação que o aprovem, prorroga-se o prazo, emitem-se os carnês de pagamento e espera-se para a votação. Coisas desse tipo só mesmo com a Prefeita de Florianópolis. Que autoritarismo é esse? A Prefeita Angela Amin desrespeitou a Câmara dos Vereadores e a população – não é a primeira vez que isso ocorre –, ao mandar emitir carnês com aumento de taxa, sem que isso fosse aprovado. Vejam a audácia da Prefeita de Florianópolis! Que democracia S.Exa. está defendendo?

Por isso faço questão de encaminhar à Mesa cópia de representação contra a Prefeita Angela Amin e o Secretário de Finanças, Nelson Madalena, feito pelo Diretório Municipal do Partido dos Trabalhadores, por intermédio de seu presidente, Rui Ricard da Luz.

Repito: houve desrespeito à Câmara dos Vereadores. S.Exa. tem de respeitar o Poder Legislativo municipal e a população também.

Muito obrigada.

**O SR. WILSON CIGNACHI** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Pedro Valadares) – Tem V. Ex<sup>a</sup> a palavra.

**O SR. WILSON CIGNACHI** (PMDB-RS. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, no último dia 7 estivemos representando a minha região numa reunião realizada com o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento e diversos setores que tratam da fiscalização do vinho – Portaria nº 30, de 1997.

Minha região é responsável por mais de 90% da produção de vinhos e uvas. Estamos profundamente preocupados com a importação de vinhos. O Diretor do Departamento de Defesa e Inspeção Vegetal, Dr. Odilon Luiz Ribeiro, e o Coordenador de Inspeção da Divisão de Vinhos e Derivados, Dr. Carlos Alberto Magalhães Teixeira, estavam coordenando o evento.

Foram levantadas algumas preocupações do setor. Hoje temos mais de 1.560 estabelecimentos registrados que estão em condições de importar vinho da Europa e de outros países. Atualmente há 11.801 marcas de vinho que estão em condições de entrar no Brasil. Estamos vivendo uma situação difícil, porque o setor está perdendo mercado. Segundo dados da União Brasileira de Vitivicultores – UVIBRA, a produção de vinhos finos nacionais, nos últimos cinco anos, perdeu mais de 65% do mercado.

Trata-se de relevante preocupação, porque vinhos de baixa qualidade, em concorrência desleal, estão vindo da Comunidade Econômica Européia para o Brasil. São vinhos estrangeiros que prejudicam tremendamente a produção nacional.

Sr. Presidente, Srs. Deputados, recebemos da Europa, em 1996, 3 milhões e 266 mil litros de vinho, provenientes da Itália; em 2001, mais de 8 milhões de litros. Portugal, em 1996, mandou-nos 3 milhões e 700 mil litros, aproximadamente; no ano passado, 5 milhões e 250 mil litros. Da França, recebemos 1 milhão e 538 mil litros, em 1996, e 3 milhões e 118 mil litros, em 2000. Em 1996, entraram no País 7 milhões e 171 mil litros do famoso vinho da garrafa azul, de procedência duvidosa, embalado na Alemanha. Conseguimos desmoralizar esse vinho de baixa qualidade com campanhas. De modo que, ano passado, entraram somente 909 mil litros do produto.

Os vinhos finos de procedência chilena também estão ampliando sua entrada no País. Em 1996, importamos 1 milhão e 721 mil litros; em 2001, 5 milhões de litros. O setor vinícola está sendo duramente penalizado pela falta de fiscalização e pela entrada do vinho de baixa qualidade.

Nosso objetivo não é proibir a importação de vinhos, mas preservar o produto nacional. Os brasilei-

ros que quiserem poderão consumir vinho importado. Tivemos uma excelente safra de uvas este ano, como há muito não acontecia. Clamamos pelo eficaz controle da entrada de vinhos importados. Para que haja melhor equacionamento do problema, solicitamos ao setor de fiscalização do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento intenso trabalho no sentido de controlar a importação de vinhos.

A penalização tributária em cima do vinho nacional ultrapassa 42%, não considerando a CPMF, enquanto outros países da Europa e do MERCOSUL recebem tratamento diferenciado.

Nesse sentido pedimos ao Governo igualdade de tratamento para os vinhos nacionais. Temos certeza de que o setor, que está ampliando sua produção em outras áreas do Rio Grande do Sul e do Brasil, terá condições de abastecer todo o mercado nacional consumidor de vinhos.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Pedro Valadares) – Concedo a palavra, pela ordem, ao nobre Deputado Medeiros.

**O SR. MEDEIROS** (Bloco/PL – SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, está sob ameaça o acordo do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço, votado pelo Congresso Nacional no ano passado.

Qual o histórico desse acordo? Em 1989, o Governo não corrigiu o saldo do Fundo de acordo com a inflação. Portanto, os trabalhadores, naquela época, perderam cerca de 68% do valor desse saldo. Entramos na Justiça, percorremos todas as instâncias do Judiciário. Ganhamos em todas as instâncias. O atual Governo reconheceu a dívida, e o Ministro do Trabalho e Emprego fez um acordo com as centrais sindicais, entre elas a Força Sindical. Esse acordo transformou-se em lei – fui o seu Relator.

Sr. Presidente, de acordo com a lei votada nesta Casa e no Senado Federal, os bancos têm até o dia 1º de janeiro para informar à Caixa Econômica Federal o cadastro do FGTS. A Caixa Econômica Federal só pode pagar as contas do Fundo se os bancos privados lhe enviarem os cadastros de todos os trabalhadores.

Para nossa surpresa, somente 7% dos cadastros foram enviados à Caixa Econômica Federal; ou seja, todos os grandes bancos não cumpriram sua obrigação.

O que vai acontecer? No dia 1º de junho, muitos trabalhadores que têm direito ao Fundo de Garantia irão à Caixa Econômica Federal, na esperança de re-

ceber o seu dinheiro, fungado pelos Governos passados, e é provável que a Caixa Econômica Federal não tenha recursos e não faça o pagamento. A culpa é de quem? Do sistema bancário, dos grandes bancos, que não podem reclamar, porque esse é o setor mais beneficiado pela atual política econômica. O lucro dos grandes bancos é incalculável. Portanto, não há desculpa.

Cobramos do Ministério do Trabalho e Emprego a aplicação de multa sobre os bancos, prevista na lei sobre o Fundo de Garantia votada pelo Parlamento.

Não dá para permitir que os bancos deixem de enviar o seu cadastro à Caixa Econômica Federal e que ela não pague os trabalhadores no momento adequado. Esperamos que o Ministério do Trabalho e Emprego acione imediatamente a fiscalização e aplique a multa, para que os grandes bancos informem os seus cadastros, a fim de que os trabalhadores recebam o seu dinheiro conforme o acordo do Fundo de Garantia.

**O SR. PRESIDENTE** (Pedro Valadares) – Concedo a palavra, pela ordem, ao nobre Deputado João Mendes.

**O SR. JOÃO MENDES** (PFL – RJ. Pela ordem. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, o aumento desenfreado das tarifas de energia elétrica no Brasil constitui-se em verdadeiro golpe contra a economia popular.

Nos últimos cinco anos, após o início das privatizações do setor elétrico, a alta média das tarifas chegou a atingir o triplo da inflação. O Índice de Preços ao Consumidor do Rio, por exemplo, acumula variação de 102,18%, de 1995 a janeiro deste ano, enquanto o custo da eletricidade subiu 300,89% no mesmo período.

O fato de a aceleração no aumento das tarifas ter começado a acontecer quando se iniciou o processo de privatização das empresas de energia elétrica no País não é mera coincidência. Nos leilões das 23 empresas do setor, venceram os grupos que ofereciam o maior preço de compra. Não se levou em conta qualquer outro fator, como a disponibilidade para investimentos de longo prazo, por exemplo. Esses investidores fizeram desembolsos gigantescos e agora se empenham em recuperá-los rapidamente.

Não afirmo, com isso, que as concessionárias de energia elétrica que atuam no Brasil sejam as grandes vilãs desta história. Elas estão tão-somente cumprindo sua função, que é gerar lucro para os acionistas, não importando que, para tanto, arruinem os orçamentos de largas parcelas da população. Cabe ao Governo, através da agência reguladora do setor,

a ANEEL, garantir tarifas justas, como está expressamente determinado no texto da lei que a criou.

Aliás, quando os opositores da privatização alertaram para os riscos representados pelo controle de setores essenciais à população por empresas privadas, que são, por natureza, regidas pela lógica do lucro, o Governo argumentou que isso não aconteceria graças à atuação das agências reguladoras.

Pois bem, passados cinco anos do início das privatizações, assistimos à confirmação de nossos priores prognósticos: as agências reguladoras foram virtualmente engolidas pelas megacorporações que controlam os setores privatizados, com gravíssimos ônus para o bolso da população.

Considero a decisão do Governo de aumentar em ritmo alucinante as tarifas de energia elétrica uma abominável traição à população. Em qualquer país capitalista minimamente civilizado os Governos atuam como um freio regulador das grandes corporações, impedindo que a lógica do lucro se espraie por todos os setores da vida nacional, o que sempre causa sérios danos ao bolso e à vida dos cidadãos.

Lamentavelmente, Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, não é o que tem acontecido no Brasil. Desde que nossas empresas de energia elétrica, telefonia e mineração foram vendidas ao setor privado, o Governo tem atuado como diligente procurador dos interesses dos grupos compradores, ao invés de zelar pelo bolso dos consumidores.

Exorto, pois, as autoridades responsáveis pela fixação das tarifas elétricas a honrarem a confiança dos cidadãos, revendo suas políticas de reajustes, de modo a não onerarem ainda mais a economia da nossa tão sofrida população.

Sr. Presidente, peço que o meu discurso seja divulgado pelos meios de comunicação da Casa, sobretudo pelo programa **A Voz do Brasil**.

Era o que tinha a dizer.

**O SR. JOÃO LEÃO** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Pedro Valadares) – Tem V. Ex<sup>a</sup> a palavra.

**O SR. JOÃO LEÃO** (PPB – BA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, faço breve comunicação no intuito de avisar à comunidade de Xique-Xique e da região de Irecê que amanhã teremos a presença, no Projeto Baixio de Irecê, do Presidente da CODEVASF, Airson Lócio, que vai fazer uma vistoria nas obras da Companhia.

Esse projeto vem se delongando e há trinta anos está nas prateleiras da CODEVASF. Agora,

aproxima-se sua realização. Mas não podemos encampar o que está ocorrendo quanto aos recursos alocados para o projeto. Seu custo total está em torno de 600 milhões de reais, e neste ano temos apenas 23 milhões de reais no Orçamento da União. No entanto, somente foram liberados 7 milhões de reais para serem alocados. Dessa maneira, levará cerca de cem anos para a execução do projeto. Hoje, vou me reunir com o Ministro Arthur Virgílio, com o objetivo de realocar os recursos, da ordem de 23 milhões, de que o projeto precisa.

Trata-se de projeto prioritário ao Governo Federal. Ele está incluído no Avanço Brasil, e não se pode ter a insensibilidade de dar um corte linear em seus recursos, no intuito de prejudicar programa da grandeza do Projeto Baixo do Irecê. Amanhã, estaremos em Xique-Xique, junto com o Presidente Airson Lócio, no intuito de fiscalizar as obras e verificar o andamento do projeto, que, para a região, é de suma importância. Ele vai gerar algo em torno de 60 mil empregos diretos para a comunidade da região, e 240 mil empregos indiretos. É a maior obra do Governo Federal no Estado da Bahia. Precisamos que esse projeto seja concluído o mais rápido possível.

Outra realização da CODEVASF é o Projeto Brejos da Barra, no Município de Barra, vizinho de Xique-Xique, do outro lado do rio, que tem por finalidade resgatar uma comunidade há cem anos esquecida: a comunidade dos brejeiros da Barra. A CODEVASF, juntamente com a Fundação Nacional de Saúde, está construindo 1.596 casas.

O Exército brasileiro é responsável pelas estradas. Já foram construídos 186 quilômetros de estradas, além de estarem sendo instalados 186 quilômetros de energia elétrica, resultado de parceria do Governo Federal com o Governo do Estado da Bahia.

A CODEVASF, a Fundação Nacional de Saúde e o Governo da Bahia estão de parabéns pelo resgate dos brejeiros da Barra.

Sábado, juntamente com o Senador Waldeck Ornélas, estaremos em Irecê, numa exposição itinerante de quadros, realizada pela CODEVASF, que retrata a situação do São Francisco. Precisamos resgatar o Rio São Francisco, tirá-lo do estado de abandono em que se encontra, cuidar das suas matas ciliares, para que realmente possa ser o Rio da Unidade Nacional e um grande celeiro.

O Rio São Francisco tem algo em torno de 2 milhões de hectares a serem irrigados, mas apenas pouco mais de 600 mil, em suas margens, já o foram. Há Municípios, como a Barra, que têm 180 quilômetros de margem do São Francisco, mais 220 quilôme-

tros de margem do Rio Grande, o que traz enormes dificuldades às comunidades ribeirinhas. Precisamos levar irrigação a essas comunidades, porque o Nordeste só é viável dessa forma. Digo sempre que precisamos ajudar a natureza e a comunidade sertaneja, plantando caju, manga, umbu, mangaba.

Sr. Presidente, V. Ex<sup>a</sup> é sertanejo e conhece o sofrimento do povo com a seca. Repito: precisamos ajudar a comunidade sertaneja a sair do esquecimento.

Muito obrigado.

**O SR. GERMANO RIGOTTO** – Sr. Presidente, peça a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Pedro Valadares) – Tem V. Ex<sup>a</sup> a palavra.

**O SR. GERMANO RIGOTTO** (PMDB – RS. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, ocupo a tribuna para dizer que hoje, na Comissão de Economia, Indústria e Comércio, apresentei requerimento – ao qual foi anexado requerimento do Deputado Marcos Cintra, de igual teor – solicitando audiência pública para debater com profundidade as medidas protecionistas do Governo americano, que determinam restrições à entrada do nosso aço nos Estados Unidos.

Temos de nos aprofundar na análise dessa questão e na sua repercussão em nossa economia e, ao mesmo tempo, decidir qual o caminho a ser seguido pela Casa para tentar reverter a situação. O Poder Executivo Federal manifestou-se, mas o Poder Legislativo deve assumir firme posição em relação ao fato.

Se atentarmos para as medidas protecionistas adotadas nos últimos anos pelos países desenvolvidos, especificamente os Estados Unidos, cujas restrições têm impossibilitado a entrada no país de produtos brasileiros, verificaremos que nossa laranja, nossos calçados e nossa carne pagam alto preço em razão de regras sanitárias, fitossanitárias, legislação **antidumping** e todo tipo de medida protecionista por eles utilizada para colocar barreiras à entrada dos produtos brasileiros no país.

Sr. Presidente, estamos denunciando isso há muito tempo, mas nos surpreende o fato de as novas medidas protecionistas – quotas, aumento de tarifas – virem em momento decisivo para a criação da Área de Livre Comércio das Américas, visto que o Governo americano é o mais interessado na integração hemisférica, da qual poderão participar 34 países, se contarmos com Cuba, cuja entrada defendemos. Os Estados Unidos são o país que mais defende sua criação. Como o Governo americano pode querer que

nos sentemos à mesa de negociação tomando medidas protecionistas como essas?

Não há a menor dúvida de que países desenvolvidos têm de rever imediatamente a decisão de utilizar subsídios e legislações protecionistas absurdas, que prejudicam os países em desenvolvimento.

Só existe uma forma de revertermos nossa dependência do capital especulativo internacional: exportar mais, para que haja superávit na nossa balança comercial.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, nosso setor siderúrgico se modernizou bastante. Somos muito mais competitivos que a obsoleta siderurgia americana; por isso as barreiras impostas ao aço brasileiro. Justamente quando ganhamos em competitividade e temos a chance de deixar de depender do capital especulativo internacional, quando podemos ter um superávit que financie nosso déficit em conta corrente, impõem-nos mais restrições.

Temos de discutir as medidas a serem adotadas pelo Poder Legislativo. O requerimento que apresentei na Comissão de Economia, Indústria e Comércio, aprovado por unanimidade e apensado ao requerimento do Deputado Marcos Cintra, do mesmo teor, solicita a presença nesta Casa dos Ministros Sérgio Amaral e Celso Lafer e da Presidenta do Instituto de Siderurgia do Brasil, para juntos analisarmos a repercussão das medidas protecionistas impostas pelos Estados Unidos e decidirmos que procedimentos seguir.

Não podemos aceitar que barreiras desse tipo agravem ainda mais a situação dos países em desenvolvimento e dos países pobres.

A decisão do Governo norte-americano tem de ser revista. As medidas protecionistas adotadas beneficiam um setor que não se modernizou e que está praticamente, todo ele, pedindo falência ou concordata. O nosso aço é vendido 30% a 40% mais barato que o produzido nos Estados Unidos.

Sr. Presidente, o Poder Legislativo tem de assumir uma atitude dura, para reverter esse quadro. A se manterem essas condições, não há a mínima possibilidade de negociarmos a ALCA. É esta a resposta que temos de dar ao Governo americano: enquanto não forem revertidas as medidas de salvaguarda, não vamos participar das negociações da ALCA.

Era o que tinha a dizer.

**A SRA. TÂNIA SOARES** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Pedro Valadares) – Tem V. Ex<sup>a</sup> a palavra.

**A SRA. TÂNIA SOARES** (Bloco/PCdoB – SE. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, já foi atingido o **quorum** regimental de 257 Srs. Deputados em plenário para início da Ordem do Dia.

**O SR. PRESIDENTE** (Pedro Valadares) – Parabéns a V. Ex<sup>a</sup> pela vigilância. Tão logo chegue o Presidente Aécio Neves, iniciaremos a Ordem do Dia.

**O SR. PEDRO CHAVES** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Pedro Valadares) – Tem V. Ex<sup>a</sup> a palavra.

**O SR. PEDRO CHAVES** (PMDB – GO. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, a economia do Estado de Goiás gira principalmente em torno da produção de grãos. Nesta época de colheita, estamos sofrendo grande problema no que se refere ao transporte das safras.

As principais rodovias do Estado estão em precárias condições de tráfego, encarecendo muito o frete.

Faço este registro para que o Ministério dos Transportes, através do DENIT, libere recursos para que as rodovias federais do Estado de Goiás possam ser recuperadas a tempo de escoar nossa produção.

Obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. LAMARTINE POSELLA** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Pedro Valadares) – Tem V. Ex<sup>a</sup> a palavra.

**O SR. LAMARTINE POSELLA** (PMDB – SP. Pela ordem. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, falar sobre segurança pública no Brasil tornou-se assunto da moda. Para alguns, por se sentirem absolutamente vulneráveis a todos os tipos de violência; para outros, como argumento de oposição aos governantes; e para outros ainda, simplesmente para ter com que preencher seus espaços ociosos, com jornal, televisão, por puro sensacionalismo, sem comprometimento com a busca de soluções. De minha parte, porém, tenho dedicado o tempo que tenho disponível para investigar as principais causas geradoras deste quadro de violência em que se encontra o Brasil.

Estive lendo com calma o relatório de uma Comissão Especial criada nesta Casa, no ano passado, destinada a examinar todas as questões relacionadas à violência e à segurança pública no País, e achei que ali estão os principais elementos para serem discutidos por nós, de maneira que, juntos, busquemos as políticas públicas que estão ao nosso alcance.

Passo então a comentar alguns tópicos do referido relatório.

Crescimento demográfico acelerado:

– Em 50 anos a população brasileira passou de 50 milhões de habitantes para mais de 160 milhões de habitantes, fato que resultou em efeitos sociais particularmente perversos. As infra-estruturas sociais e estatais, em especial as relacionadas com educação, saúde, segurança pública, previdência e com a função judiciária foram forçadas até quase o colapso.

Distanciamento das instituições policiais em relação à população:

– Os movimentos contestatórios, que já eram considerados casos de polícia, passaram a ser assunto de segurança interna, afetos às instituições policiais, por vezes às próprias Forças Armadas, quando se considerava que as reivindicações se constituíam em risco para a segurança nacional, impregnadas por uma formação doutrinária que abominava preliminarmente qualquer tipo de manifestação discordante do **status quo**.

– Gritos de ordem como “reforma agrária na lei ou na marra!” e movimentos organizados em torno de opiniões consideradas muito estranhas, como Juventude Operária Católica, Comunidades de Base, Teologia da Libertação, Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra, estudantes e trabalhadores, entre muitos outros, foram aparecendo ao longo do tempo, sempre contestando valores da sociedade estabelecida, ignorando tabus sociais e, por isto mesmo, suscitando o entendimento de que se tratava de badernas tachadas de “casos de polícia”.

Sistema Policial:

– Segundo o relatório final da Comissão Especial, não há entrosamento nas ações dos agentes públicos, o que gera, portanto, impunidade, abuso de autoridade, leniência com os culpados e, não raras vezes, corrupção. Um dos principais problemas é a falta de coordenação, porque não há comunicação entre as polícias civis e militares, responsáveis por grande parte do controle da criminalidade. Por outro lado, há um problema a mais: essas políticas foram, durante um período, instrumentalizadas como mecanismos de repressão dos dissidentes e da população mais pobre. Portanto, há uma tremenda falta de confiança da população na polícia.

– Em 1997, em pesquisa realizada em São Paulo, verificou-se que 60% dos crimes cometidos não são informados à polícia. Isso significa que as pessoas não confiam na polícia e, portanto, não levam as suas informações à polícia.

– Dos boletins dos inquéritos policiais de autoria desconhecida, apenas 2% são esclarecidos pela Polícia Civil de São Paulo; 98% das informações registradas permanecem sem esclarecimento.

– Nas delegacias comuns ainda não se registram boletins de violência doméstica. Até mesmo para denunciar violência sexual as mulheres não se sentem à vontade. Porém, com a criação das Delegacias em Defesa da Mulher, a violência contra a mulher começa a ser encarada como uma questão pública.

– Constatou-se também o despreparo cultural das Polícias Cíveis para conduzir apurações eficientes e isentas das infrações penais cometidas.

– O orgulho corporativista, muito característico das instituições militares, se ressentido dos diferenciais de remuneração em relação aos policiais civis e se reflete na eficiência das ações integradas entre os dois órgãos. A remuneração dos policiais militares, bem como a pretensão de equiparação com a polícias civis é um nó muito difícil de desatar. Deve-se considerar que a função policial investigatória implica maior qualificação profissional e, portanto, maior remuneração. Isto se evidencia no fato de que, progressivamente, o ingresso nos quadros das polícias civis exige a escolaridade superior, ao passo que para os graduados (a imensa maioria) das polícias militares o requisito é apenas de 2º grau.

– Ao adotarem uma longa cadeia hierárquica, desnecessária para o desempenho de suas atividades, as polícias militares criaram o impasse dos níveis de remuneração, que devem crescer numa infinidade de patamares, desde o soldado até o coronel, inviabilizando uma escala de remuneração que possa ser considerada justa e adequada à valorização profissional de comandantes e subordinados.

– No Canadá, nos Estados Unidos e em todos os países democráticos do G-7, essa diferença de remuneração entre os extremos da carreira é de cinco vezes. Um soldado da polícia de Nova Iorque ganha “x”, e o comandante ganha cinco vezes mais. No Canadá, também.

– Em São Paulo, enquanto o soldado ganha 700 ou 800 reais, há coronéis ganhando 30 mil.

– A instauração do inquérito policial como instrumento de apuração da verdade começa a ser considerada relíquia medieval, um instrumento inquisitório antidemocrático que cerceia a liberdade de defesa e cujas origens estão fincadas na Idade Média.

– Hoje, a própria Justiça vem questionando a eficácia de um instrumento sujeito ao puro arbítrio dos delegados, que apresenta baixa confiabilidade como peça inquisitória da verdade real e que frequen-

temente já perdeu a sua tempestividade ao chegar às mãos do Ministério Público.

– Com a questão da unificação das polícias civis e militares em órgão estadual único, como vem sendo proposto, a quem competiria o exercício das atividades ostensivas e investigatórias?

Sistema Penitenciário:

– Conscientes da falta de seriedade na administração dos presídios, os sentenciados promovem rebeliões e fugas, determinam as movimentações segundo os seus interesses do momento, estabelecem um poder paralelo dentro das prisões e prosseguem gerenciando os seus negócios criminosos fora dos muros.

– Frustradas as expectativas de ressocialização do preso, perde-se também o segundo objetivo da pena, e os presídios se reduzem finalmente a estabelecimentos que apenas impõem aos sentenciados um regime brutal de vida, mantendo-os provisoriamente isolados, a título de proteger a sociedade de sua presença.

– Ao terminarem de cumprir a pena imposta, os presos não-ressocializados são mandados ao convívio de uma sociedade que os teme e os rejeita. O resultado, previsível, é o retorno à prática criminosa, que acaba por levá-los de volta, mais cedo ou mais tarde, para as penitenciárias, num círculo vicioso que só termina em morte precoce e violenta.

– A cada condenação, crescem ressentimentos e são sufocados quaisquer resquícios de humanidade, transformando paulatinamente delinquentes em feras.

– A situação, que hoje já está péssima, tende a piorar ainda mais. O sistema prisional em São Paulo tinha, em dezembro de 1999, a cifra de 84 mil presos. Era quase metade do total em todo o Brasil. Em março de 2000 já eram mais de 87 mil e 300 presos. Hoje, já são quase 95 mil.

– Neste momento, somente o Estado de São Paulo, que tem 47% da população prisional do País, recebe, a cada mês, novos 1.300 presos. Isto corresponde à demanda pela construção de três penitenciárias grandes por mês.

– Essa taxa explosiva da demanda por vagas no sistema penitenciário se reflete nos distritos policiais, que, num indesejável desvio de função, passam também a integrar o sistema penitenciário, com policiais que deixam suas atribuições na apuração de infrações criminais para servirem de carcereiros. Assim ficam imobilizados quase que 60% dos efetivos policiais para cuidar de presos de alta periculosidade, levá-los à Justiça, levá-los para tomar banho de sol e,

principalmente, vigiá-los 24 horas por dia. Em São Paulo, todos os distritos estão lotados.

Distribuição demográfica desequilibrada:

– A distribuição demográfica no Brasil sempre foi desequilibrada. Em consequência, o desenvolvimento socioeconômico também aconteceu de forma desequilibrada, segundo a conveniência do acesso aos principais portos, à presença de recursos financeiros acumulados e à disponibilidade de mão-de-obra. Assim, ao longo do tempo, as maiores concentrações de população e de poder econômico e político situaram-se no litoral e na parte meridional do território, explicando a atual predominância de cidades como São Paulo, Rio de Janeiro, Vitória, Salvador e Recife, que, não por acaso, se destacam pelos seus altos índices de violência urbana.

– Por sua vez, todo o restante do território padeceria as consequências dessa desigualdade, pois sua população foi deixada ao largo das iniciativas públicas e privadas de incentivo ao desenvolvimento, estagnando economicamente e até retrocedendo socialmente a comportamentos medievais como, por exemplo, a Guerra de Canudos, a Guerra do Contestado, os cangaceiros de Lampião, etc.

– Com este abandono, aos poucos se foi promovendo o êxodo rural. Assim, à força do êxodo rural, promoveu-se ao longo de apenas 50 anos uma inversão na distribuição demográfica do País, que passou de uma ocupação 70% rural e 30% urbana, para 20% rural e 80% urbana, dando origem, já no final da década de 70, às concentrações urbanas denominadas regiões metropolitanas, como Vitória, Recife, Rio de Janeiro, São Paulo, Baixada Santista e Salvador, que são hoje as regiões recordistas em homicídios.

– As grades cidades, em que pese ao desenvolvimento social, econômico, financeiro e cultural de suas áreas centrais, passaram a assistir ao progressivo estiolamento das suas infra-estruturas, carcomidas pelas beiradas periféricas, que tendo sido dimensionadas para atender apenas aos antigos residentes, tornaram-se incapazes de atender à nova demanda e deram lugar à violência crescente.

– Estima-se que nestes últimos 20 anos os níveis de violência contra a pessoa nas regiões metropolitanas, medidos pelas taxas de ocorrência de homicídios, cresceram, em média, 200%.

– Entre os elementos da infra-estrutura urbana abalada, a segurança é a que aparenta ter maior influência sobre o crescimento da violência, embora todas as demais contribuam direta ou indiretamente para o grau de insatisfação que acaba de desembo-



car em violência (saúde, educação, segurança, moradia, emprego, saneamento básico).

#### Desestruturação familiar:

– As famílias migrantes, que viviam uma realidade de pobreza, mas fundada nos valores religiosos e morais honrados, característicos da cultura simples que lhes foi transmitida pelos seus ascendentes, foram subitamente lançadas em meio a uma cultura que lhes era quase inteiramente desconhecida, que escarnecia de suas crenças e de seus costumes, que não reconhecia seus valores, que media o caráter pelo tamanho das posses, que as escoraçava para os morros e para os alagadiços, que explorava o seu trabalho mediante remuneração vil, que lhes negava o reconhecimento da dignidade como seres humanos.

– Via de regra, os migrantes deixavam para trás suas origens e suas famílias, acreditando alcançar a autonomia financeira em curto prazo, para então resgatar esposa, filhos e pais da miserabilidade. Raramente esse objetivo se realizava, resultando no desabamento de ambas as partes de famílias partidas: no local de origem, esposas e filhos abandonados; no local de chegada, chefes de família desiludidos e derrotados, à mercê dos apelos da dependência de drogas e da criminalidade.

– Nos casos em que toda a família migra junto, as possibilidades de desagregação familiar não são muito menores, em face da dificuldade em assimilar a nova cultura. Famílias desestruturadas geraram uma população de periferia que foi forçada a se adaptar a condições abjetas de sobrevivência nas regiões alagadas das várzeas e nos morros, conformando-se, no curto espaço de uma geração, a uma vida de miséria e de carências generalizadas.

#### Má distribuição de renda:

– O Brasil tem uma das mais odiosas distribuições de renda do planeta, o que, aliado a um modelo socioeconômico perverso, que perpetua as desigualdades e frustra esperanças, torna realidade a afirmação de que aqui convivem dois países, um de população enxuta, equiparável à do Primeiro Mundo, e outro superpovoado, mergulhado nos níveis mais abjetos do subdesenvolvimento.

– Portanto, as circunstâncias e os séculos de omissão do Estado acabaram por colocar, lado a lado, a opulência urbana e a miséria da periferia. Essa situação de desequilíbrio tende a um relacionamento de simbiose (emprego intensivo de mão-de-obra não qualificada na construção civil, nos serviços domésticos, no trabalho informal etc.) que restabelece o equilíbrio a longo prazo. No entanto o grau de desigualdade

de nas regiões metropolitanas brasileiras atingiu níveis de tal ordem que os instrumentos usuais de acomodação social se mostraram insuficientes, desembocando na violência dos crimes patrimoniais com conseqüências contra a pessoa (roubos, latrocínios, seqüestros etc.).

– Até aqui, a exclusão ainda não se caracteriza como fator de geração de violência contra o restante da sociedade. De certa forma, a própria sociedade pratica a violência contra as minorias que não conseguem alcançar o **status** da atividade produtiva nem contribuir para o sistema econômico como consumidores.

– A miséria não determina a criminalidade e a violência, mas coloca o estopim no barril de pólvora. Na ausência de políticas públicas eficazes no resgate da miserabilidade, basta um passo ou uma fagulha para que excluídos se tornem criminosos.

#### Menores abandonados:

– A decadência dos valores familiares e a falta de perspectivas de desenvolvimento individual contribuem para que os filhos menores, crianças e adolescentes deixem prematuramente as famílias para buscar a sobrevivência nas ruas.

– Deixando prematuramente um ambiente familiar que não se constitui, nem em refúgio seguro contra a violência, nem em garantia de sustento, os menores que tiveram a infelicidade de nascer de uniões desestruturadas, instáveis ou mergulhadas na miséria, assumem a direção das próprias vidas em idade muito mais tenra do que os usuais 21 anos.

– Assim que o relógio biológico anuncia o início da maturidade sexual, meninos, principalmente, e meninas sobre impulso natural dessa idade e na ausência de orientação contrária dos pais, se lançam prematuramente na aventura de tomar suas próprias decisões no comando de suas vidas.

– É evidente que os riscos são altos, e a quantidade de vítimas, fatais ou não, desse processo é muito grande, o que contribui para que se estabeleçam normas de conduta fundadas na violência e na astúcia, inteiramente diversas daquelas que as classes mais privilegiadas transmitem a seus filhos nos berços, nas escolas e nas igrejas.

– Nesse novo ambiente, a indiferença com a dor, com a fome, com o medo, com os direitos alheios e com a morte é uma contingência do dia-a-dia e não apenas um incômodo eventual e passageiro. Trata-se de uma questão de sobrevivência imediata.

– Esses meninos anseiam por seguir os mesmos caminhos dos garotos que freqüentam a escola,

moram numa casa e têm quem cuide deles. A questão é que a sociedade, por preconceito e indiferença, raramente lhes dá uma oportunidade para retomar o caminho para a maturidade e para o convívio produtivo.

– Já não se abrem para eles as portas de uma adoção ou de um orfanato, como acontecia há algumas décadas. No século XIX, o Poder Público e as ordens religiosas assumiam o papel de amparar crianças e adolescentes abandonados por força do destino ou da incúria dos pais. Assim surgiram, por exemplo, o Colégio Pedro II e os Colégios Militares, no Rio de Janeiro.

– Hoje o Poder Público burocratizou o conceito de assistência aos menores carentes, reduzindo-o ao trabalho de instituições que apenas os isolam do restante da sociedade, negligenciando de todo sua educação e sua formação profissional. A caridade privada também abdicou de sua papel assistencial, talvez, infelizmente, por que a maioria dos menores abandonados são negros.

– Convivendo, portanto, numa subcultura segregada, de valores próprios, os menores abandonados acabam por se conformar com sua triste situação e assumem a nova feição de menores infratores, constituindo-se no grupo social que mais sofre a ação de policiais, de grupos de extermínio e de vigilantes privados, um verdadeiro corredor polonês de onde poucos conseguem sobreviver para ingressar, aos 18 anos, no contingente dos criminosos e dos presidiários.

– As estatísticas de homicídios praticados contra menores são assustadoramente maiores do que os homicídios praticados por menores. Há algo de muito errado no jeito brasileiro de tratar de sua juventude.

– Fala-se muito em rebeliões, em unidades de internamento, em redução da idade de imputabilidade penal, mas muito pouco nos investimentos municipais e privados em meninas e meninos que são seres humanos tais como os nossos filhos. Investimentos que, mesmo que despidos de intenções humanitárias, se revestem do mérito objetivo de evitar que esses menores venham a engrossar as fileiras dos criminosos irrecuperáveis que superlotam o sistema prisional.

A migração dos excluídos para a marginalidade da Lei:

– A conformação com a perpetuação da desigualdade exclui a expectativa de mudança do horizonte dos excluídos para a chamada sociedade dos homens de bem.

– Não se temem as leis, porque elas não são piores que a realidade cotidiana.

– Não há por que respeitar direitos alheios de propriedade, porque para quem sente que tudo lhe é negado, não há como desenvolver o sentimento de respeito à propriedade.

– Não se aspira a uma vida longa, porque isto seria prolongar o próprio sofrimento. Não se investe no aprimoramento da próxima geração. Ela será despachada para as ruas assim que aprender a caminhar.

– Nesse contexto, não surpreende o surgimento recente de organizações criminosas que não se confundem com o crime organizado. Este se organiza de forma quase empresarial para praticar crimes como narcotráfico, jogo, contrabando, roubo de cargas etc.

– As organizações criminosas não têm em vista o lucro. O produto de seus crimes vai para o bolso dos advogados. Seu maior objetivo é a sobrevivência de seus integrantes, associados e à margem da lei, conformados a uma condição permanente que oscila entre o estado de foragidos da Justiça e o de freqüentadores da hospedagem penitenciária.

Armas de Fogo:

– A violência física pode ser praticada: com a mãos nuas, com armas brancas ou com armas de fogo. Nos casos em que são empregadas armas de fogo, o resultado, na maioria dos casos, é a morte da vítima.

– A aquisição de arma de fogo cresceu enormemente nas duas últimas décadas da corrida armamentista.

– Os criminosos passam a usar armas importadas, de grande poder de destruição e de uso privativo das Forças Armadas; as polícias passam a usar também essas armas de grosso calibre e alta cadência de tiro, e a população passa a ser vítima de balas perdidas disparadas por essa armas.

– Armas de fogo passam a ser usadas em conflitos entre vizinhos ou em acidentes de trânsito, que, normalmente terminariam em mero bate-boca, mas que, na disponibilidade de armas de fogo, degeneram em troca de tiros e em mortes. Houve uma proliferação de armas em mãos da população.

– O Brasil tem-se destacado entre os demais países no aspecto da percentagem de homicídios produzidos por arma de fogo.

– Faz-se necessária, urgentemente, a adoção de políticas públicas no sentido de estabelecer limites legais e administrativos para a sua comercialização no território nacional.

– As instituições policiais das cidades onde a violência é mais aflitiva atuam vigorosamente no sen-

tido de apreender as armas que estão à margem da legislação, em razão da falta de registro, da ausência de autorização para o porte de arma e da adulteração dos elementos de identificação da arma. No entanto, as estatísticas vêm demonstrando que todo este esforço se reduz a uma “enxugação de gelo”, porque o ingresso de armas ilegais em poder da sociedade é maior que a capacidade das polícias de apreendê-las.

#### Exploração política da miséria:

– A exploração política e econômica da miséria atua no sentido de perpetuar uma situação execrável em benefício de interesses escusos.

– Grupos políticos usam e abusam da exploração de mentes incultas, incapazes de bem avaliar, tanto as promessas de palanque, quanto o real valor de seu voto. Há o interesse em manter seus currais eleitorais submissos, para tanto atuando de forma perversa no desmonte de eventuais iniciativas no sentido de diminuir o estado de miséria que aflige a população de excluídos.

– Alegações hipócritas de empresários e a omissão do Poder Público perpetuam a miséria e a violência que ela potencializa por duas vertentes igualmente perversas: a primeira, pelo desperdício dos recursos financeiros desviados de áreas onde seriam eventualmente mais eficazes na erradicação da miséria; a segunda, porque as promessas de criação de empregos são mentirosas, como se pode exemplificar com a privatização das companhias telefônicas e das distribuidoras de energia elétrica e com o benefício de isenção e incentivos fiscais dados a montadoras estrangeiras.

#### Incentivo ao consumismo:

– A máquina da comunicação de massa, especialmente da publicidade, ainda que perversa, no decorrer do processo, não estimularia a violência se estivesse restrita às camadas sociais que dispõe de excedentes com que atender a esta demanda induzida, mas o fato é que o apelo consumista vai muito além, pois alcança até mesmo aqueles que estão nos limites da sobrevivência, levando-os à prática da violência para conseguir de qualquer forma o objetivo de seu desejo de consumo, que tanto pode ser um simples tênis de marca, quanto um outro objeto de grande valor. Para tanto, não estão fora de cogitação o roubo e o latrocínio.

#### Apologia da violência pelos meios de comunicação:

– A maneira como os meios de comunicação têm tratado a apologia da violência, toca os limites da irresponsabilidade, sob a argumentação ambígua de

que estabelecer limites ao que se possa levar ao interior dos lares se constitui em censura e afronta à liberdade de expressão.

– À conta desta interpretação e à sombra de um código de ética corporativo, submetem-se mentes em formação a programações intensivas, extensivas e explícitas que banalizam todas as formas de violência, alegando-se que “a violência é que está na mente da pessoas” e que crianças e adolescentes sabem que a violência está presente nos filmes e **video games** é fictícia, não constituindo motivação válida para a prática de condutas anti-sociais.

– A argumentação é hipócrita, voltada para os próprios interesses ou, no mínimo, ambígua, porque se serve de um dispositivo do texto constitucional que assegura a plena garantia do direito à informação e à livre expressão, para agredir os direitos da cidadania. Ao contrário das afirmações com que se defendem os meios de comunicação de eventuais interferências em suas programações, a realidade tem apresentado exemplos de que esta apologia à violência contribui de forma significativa para o crescimento da criminalidade.

– A televisão, nos últimos 25 anos, tonou-se uma espécie de babá eletrônica para crianças e adolescentes, substituindo a orientação familiar, em razão da crescente ausência dos pais no lar. É óbvio que esta nova modalidade de formação de caráter da juventude perde em muito quando comparada com o convívio familiar tradicional. Hoje, banalizam-se a violência e aqueles valores antigos, talvez até ingênuos, que enalteciam o bem e repudiavam o mal.

Leniência das instituições policiais e judiciárias com os crimes praticados pelos integrantes da elite:

– Neste caso, entram em cena advogados famosos, profícuos em declarações bombásticas que atemorizam a máquina do Estado e paralisam os processos de apuração, criando na sociedade o sentimento de impunidade, que é o primeiro passo para a corrosão da legislação penal como instrumento de prevenção da criminalidade.

#### Desemprego:

– O desemprego, aliado à remuneração aviltada que a legislação vigente compele à mão-de-obra menos qualificada, constitui-se elemento preponderante para forçar contingentes de excluídos da atividade econômica para a criminalidade. É um erro subestimar a besta que reside num profissional habilitado que vê sua família definhar dentro de uma sociedade em que a fome contribui para vê-la cada vez mais injusta.

– Fatalmente, a conceituação do que seja trabalho informal cada vez mais se torna elástica e passa a abranger as atividades ilícitas, particularmente quando se é abordado pelo crime organizado, ansioso por incluir mão-de-obra especializada em suas hostes.

– Está comprovado que aqui, onde o sistema de proteção social é virtualmente nulo, 40 milhões de pessoas vivem abaixo da linha de pobreza, o desemprego é mais um fator para a concentração de renda e da riqueza, ao lado do achatamento salarial, dos benefícios e sonegações fiscais, da má distribuição dos serviços e das verbas públicas e da especulação financeira.

Muito obrigado.

**O SR. ROBÉRIO ARAÚJO** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Pedro Valadares) – Tem V. Ex<sup>a</sup> a palavra.

**O SR. ROBÉRIO ARAÚJO** (Bloco/PL – RR. Pela ordem. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, no final do ano passado, os principais jornais brasileiros estampavam em manchetes o brilhante desempenho da ginasta Daniele Hypólito, que ganhou a primeira medalha da ginástica do País em um campeonato mundial, disputado em Ghent, na Bélgica. Até o Presidente da República recebeu a atleta no Palácio do Planalto, e todos a exaltavam, o que nos deixou muito feliz, pois, a partir daquele momento, parecia que as portas estariam abertas não só para Daniele, uma menina de classe média, mas também para outros milhares de jovens brasileiros que praticam esporte.

Chegar à condição de disputar um campeonato mundial foi uma dificuldade muito dura para Daniele. Para ir aos Jogos Pan-Americanos no México, um mês antes do mundial, a atleta não tinha recursos nem mesmo para a alimentação. Sua ida ao campeonato mundial só foi possível porque o jogador de futebol Ronaldinho, da Internazionale de Milão, patrocinou todas as suas despesas.

Há poucos dias, passadas as badalações da conquista da primeira medalha para o Brasil, a ginasta voltou a enfrentar dificuldades, porque o clube ao qual está vinculada vive uma eterna crise e não cobre as despesas da atleta.

Esse exemplo de Daniele Hypólito não é único. Em todo o País encontramos milhares de jovens desejosos de praticar esportes e de competir em sua cidade e Estado e até mesmo de representar o País em

competições internacionais. No entanto, eles não conseguem por falta de recursos e oportunidade.

Para modificar esse quadro no nosso esporte amador, apresentei projeto a esta Casa com o objetivo de se conceder mais incentivos aos esportes amadores. Se nos grandes centros como Rio de Janeiro e São Paulo os jovens enfrentam problemas para praticar esporte, imaginem nas Regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste, onde as dificuldades, de modo geral, são bem maiores. É preciso que a iniciativa privada colabore, suprimindo aquilo que o Governo Federal não tem condições de fazer.

De acordo com o meu projeto, a renúncia fiscal máxima que esse incentivo ao esporte amador acarretaria, se todas as pessoas jurídicas tributadas pelo regime do lucro real e todas as pessoas físicas contribuintes do Imposto de Renda utilizassem o incentivo dentro dos limites previstos, seria, respectivamente, de R\$ 598 milhões e de R\$ 143 milhões.

Portanto, o Projeto de Lei nº 2.453/00 é de fundamental importância para o desenvolvimento do esporte amador no País e, muito mais do que isso, ajudará milhares de jovens brasileiros a sair da ociosidade.

Concluindo, solicito à Presidência desta Casa que se empenhe no sentido de que tal projeto seja colocado em votação o quanto antes, pois estaremos dando uma grande contribuição à juventude brasileira.

Muito obrigado.

**O SR. CARLITO MERSS** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Pedro Valadares) – Tem V. Ex<sup>a</sup> a palavra.

**O SR. CARLITO MERSS** (PT – SC. Pela ordem. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, ocupo a tribuna desta Casa para registrar a conquista por diversas empresas catarinenses do Prêmio Mérito Lojista 2001, conferido pela Confederação Nacional de Dirigentes Lojistas.

Entre os fornecedores de moda, foram contemplados a Malwee e a Marisol de Jaraguá do Sul. A Karsten, de Blumenau, foi agraciada na modalidade tecidos, e a Teka, da mesma cidade, no segmento de cama, mesa e banho. A Oxford, de São Bento do Sul, em louças. Nos eletrodomésticos, a Consul, nos itens ar-condicionado, **freezer** e refrigerador; a Brastemp, em lavadoras de roupas, secadoras e microondas. A fábrica de móveis Rudnick, de São Bento do Sul, em móveis para sala. Na modalidade materiais para construção, a Cecrisa, de Criciúma, foi agraciada no

item azulejos; a Docol, em metais; a Tigre, de Joinville, em tubos e conexões. E o jornal **Diário Catarinense** foi premiado na categoria jornal por Estado.

Quero parabenizar estas empresas e destacar que este empreendedorismo, a qualidade e a competitividade dos produtos de Santa Catarina ganham fatias crescentes do nosso mercado interno e grandes parcelas do mercado externo, contribuindo para uma participação maior do País na economia globalizada.

Diversas empresas têm-se destacado econômica, social e ecologicamente, implantando programas de inovação tecnológica, desenvolvimento sustentável e inclusão social.

Parabenizo essas empresas e faço votos de que o estímulo desta conquista contagie a grande, a média e a microempresa, fomentando a integração entre o desenvolvimento social e o desenvolvimento econômico do País.

**O SR. FERNANDO CORUJA** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Pedro Valadares) – Tem V. Ex<sup>a</sup> a palavra.

**O SR. FERNANDO CORUJA** (Bloco/PDT – SC. Pela ordem. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, quero chamar a atenção para assunto da maior gravidade: o consumo de agrotóxicos.

O Brasil é um dos maiores consumidores de agrotóxicos do mundo. Só para se ter uma idéia, Santa Catarina, que é o oitavo consumidor entre os Estados brasileiros, utiliza dez milhões de quilogramas de agrotóxicos anualmente.

A principal preocupação da Organização das Cooperativas do Estado de Santa Catarina tem sido o destino das embalagens desses produtos, pois seu mau uso tem ocasionado dezenas de mortes por contaminação direta. Em quatro anos, a má destinação das embalagens ocasionou oitenta mortes em Santa Catarina.

Mas, além desse perigo, existe outro ainda mais grave, em decorrência do uso de agrotóxicos: milhões de consumidores, em todo o País, vêm sendo lentamente intoxicados pelo consumo de frutas e hortigranjeiros envenenados pelos “defensivos”. Além da intoxicação crônica, está comprovado que os agrotóxicos são causadores de câncer e outras moléstias fatais. São milhões de intoxicados, são milhares de mortes.

E é para este assunto que chamo a atenção: o período de carência, isto é, o número de dias que o produto circula na seiva dos vegetais. O agrotóxico

sistêmico – a maior parte dos que são utilizados – circula na seiva e depois de alguns dias é eliminado. A fruta colhida antes de expirado o período de carência conserva o veneno em sua polpa. Pouco adianta lavá-la ou descascá-la. Por isso, além dos cuidados com as embalagens, temos de controlar o tempo de carência do tóxico na plantação. E sabe-se que muitos agricultores desconhecem esse fato e não observam esse cuidado, havendo mesmo alguns que aplicam o produto na véspera da colheita, às vezes a pedido do comprador intermediário, para que a fruta ou o legume chegue com ótimo aspecto externo nos centros consumidores.

Através dos órgãos competentes, o Governo deve orientar os agricultores e exercer uma rígida fiscalização das plantações em todo o País.

Sr. Presidente, passo a abordar outro assunto. O sol e as altas temperaturas estão causando prejuízos na lavoura e na criação de gado, suínos e aves, em Santa Catarina.

Em Joaçaba, o levantamento feito pela Comissão Municipal de Defesa Civil nas comunidades do interior apontou prejuízos de aproximadamente R\$ 1 milhão de reais. As maiores perdas foram registradas nas lavouras de milho e na produção leiteira. Nas lavouras de milho, onde a produção esperada era de 17.820 toneladas, já foram perdidas 4.455 toneladas, o que representa uma quebra de 25%. No setor leiteiro a produção dos rebanhos caiu sensivelmente em função da falta de pastagens e as perdas já chegam a 20% em apenas 40 dias – 188 mil litros deixaram de ser entregues nas cooperativas e laticínios.

O Município de Herval do Oeste, no meio-oeste do Estado, que está em situação de emergência desde janeiro, pode decretar estado de calamidade pública ainda esta semana, caso não chova. A situação é tão crítica que até as fontes de água secaram, um fenômeno nunca antes verificado.

No oeste do Estado de Santa Catarina, o prejuízo provocado pela seca já atinge R\$ 151,6 milhões, segundo relatório da Secretaria de Agricultura. A quebra na safra de arroz deve chegar a 67%. O feijão teve perdas de 54,79% e o milho, a principal cultura, de 46,45%. O prejuízo para os produtores de leite chega a R\$30 milhões.

Entre os Municípios mais atingidos pela seca estão as microrregiões de São Miguel do Oeste e Chapecó. Em Alto Bela Vista, a quebra na safra de feijão foi de 94,28%. No milho, as perdas foram maiores em Santiago do Sul, 71,51%, Nova Erechim, 94% e Itá, 64%. Somente com o milho Santa Catarina deixará de faturar R\$ 105,323 milhões de reais. Deixarão

de ser produzidas 550 mil toneladas, o que deve elevar o déficit do produto. A produção deve atingir os 3,4 milhões de toneladas, para um consumo de 4,8 milhões de toneladas.

Os produtores de feijão foram os mais castigados na região de Concórdia. As perdas foram de 60,78% numa produção prevista de 104 mil sacas. Em Chapecó eram esperadas 556 mil sacas, mas apenas 302 mil devem ser colhidas. A perda é 54,21%. Os prejuízos com a cultura, na região, atingiram R\$ 16,280 milhões.

É imprescindível que o Governo Federal, por intermédio dos órgãos competentes instalados no Estado de Santa Catarina, atue no sentido de socorrer os pequenos produtores rurais que, mais uma vez, enfrentam uma situação de extrema dificuldade.

Muito obrigado.

**O SR. ARY KARA** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Pedro Valadares) – Tem V. Ex<sup>a</sup> a palavra.

**O SR. ARY KARA** (PTB – SP. Pela ordem. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, São José do Barreiro, querida e simpática cidade do nosso histórico Vale do Paraíba, aniversariou no último dia 9 de março em curso, oportunidade em que comemorou o seu 144º aniversário.

Na qualidade de Deputado desta região, tenho procurado priorizar o Município de São José do Barreiro em minhas atividades parlamentares. A cidade, que vem experimentando um notável crescimento, prima pelo seu excelente clima, sua localização privilegiada e sua população, sempre muito simpática e hospitaleira.

Situado no caminho entre as montanhas mineiras e o porto de Mambucaba, São José do Barreiro surgiu de um arraial fundado por João Ferreira de Souza, situado nas imediações de um atoleiro de difícil passagem. No local, por volta de 1820, foi constituída uma capela dedicada a São José do Barreiro. Transformada em distrito de Areias em 4 de março de 1842, a povoação desenvolveu-se com a chegada do café às suas terras, tendo sido elevada a Município em 9 de março de 1859. O declínio da agricultura cafeeira afetou a cidade, e hoje sua economia baseia-se na agricultura e na pecuária leiteira.

As atrações turísticas de São José do Barreiro estão nos passeios a cavalo, vôo livre, banhos em riachos e cachoeiras, atividades com caiaque e canoagem na Represa do Funil, caminhadas pela Serra da Bocaina, com uma altitude de 1.700 metros, visitas às

fazendas coloniais e ao Museu do Café, na fazenda Pau D'Alho, tombada pelo IBC – Instituto Brasileiro do Café.

A cidade de São José do Barreiro orgulha-se em possuir o Campo da Bocaina, com 2.070 metros de altura; a Cachoeira Santo Isidro, cuja queda d'água chega a aproximadamente 80 metros, e ainda o Parque Nacional da Serra da Bocaina, com sua fauna e florestas primitivas, tombado pelo Patrimônio Histórico Federal.

Assim, Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, a cada visita que fazemos a São José do Barreiro, observamos que é uma cidade diferente. Ela está sempre em ebulição, crescendo, recebendo novas obras, novas realizações, demonstrando todo dinamismo de suas autoridades e lideranças comunitárias, imbuídas do ideal de lutar pela melhoria da qualidade de vida da população.

Por tudo isso queremos, nesta oportunidade, registrar desta tribuna nossos mais efusivos cumprimentos à cidade de São José do Barreiro pelo transcurso de mais um aniversário no último dia 9 de março em curso. Com certeza uma efeméride que se reveste da mais significativa importância para a operosa população dessa cidade, cuja história é um eloqüente testemunho de bravura e do labor do povo bandeirante. Uma data a comemorar-se com muito júbilo, num ambiente de fraternidade e amizade, de trabalho profícuo em prol de seu desenvolvimento.

Fazemos este registro nos Anais da Câmara dos Deputados e aproveitamos a oportunidade para cumprimentar o Prefeito Marco Antonio de Oliveira Santos e os Vereadores do Município, e também saudar o Governador Geraldo Alckmin, que esteve em nossa região no sábado passado, fazendo uma peregrinação pelas 39 cidades do Vale do Paraíba e concentrações regionais. Enquanto outros candidatos vão à região apenas para agredir, o Governador de São Paulo está servindo à sua região.

Parabéns, São José do Barreiro, pela comemoração de seu 144º aniversário.

**O SR. LÉO ALCÂNTARA** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Pedro Valadares) – Tem V. Ex<sup>a</sup> a palavra.

**O SR. LÉO ALCÂNTARA** (PSDB – CE. Pela ordem. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, no dia 8 de março comemorou-se o Dia Internacional da Mulher. A propósito, cabe uma indagação: por que ter um dia especial dedicado às mulheres? As conquistas registradas até agora não são suficientes?

A mulher quer, realmente, um dia especial para lembrar que ainda há discriminações entre os gêneros?

Diariamente a imprensa veicula notícias das violências e atrocidades praticada em vários lugares do planeta contra a mulher. No Brasil, as mulheres têm conquistado espaços importantes, é sabido, mas a realidade está longe do ideal. As mulheres representam 30% dos “chefes de família” no País, mas ganham em média 65% do valor dos salários dos homens. Isso em São Paulo, onde a luta pela igualdade é mais evidente.

Quando o assunto é violência, a situação é estarrecedora: a cada quatro minutos, uma mulher é vítima de algum tipo de agressão, em distintas classes sociais. O índice de mulheres que morrem com problemas relacionados à gravidez é semelhante ao dos países mais pobres da América Latina. A situação das mulheres negras no Brasil é ainda pior.

Mesmo assim, todo dia 8 de março somos forçados a lembrar de um acontecimento trágico ocorrido há 145 anos, quando 129 tecelãs da fábrica de tecidos Cotton, em Nova Iorque, cruzaram os braços e paralisaram os trabalhos pelo direito a uma jornada de 10 horas, na primeira greve norte-americana conduzida unicamente por mulheres. Violentamente reprimidas pela polícia, as operárias, acudadas, refugiaram-se nas dependências da fábrica. No dia 8 de março de 1857, os patrões e a polícia trancaram as portas da fábrica e atearam fogo. Asfixiadas dentro de um local em chamas, as tecelãs morreram carbonizadas.

As comemorações do 8 de março estão mundialmente vinculadas às reivindicações femininas por melhores condições de trabalho, por uma vida mais digna e uma sociedade mais justa e igualitária. Essa luta é antiga e contou com a força de inúmeras mulheres que nos vários momentos da história da humanidade resistiram ao machismo e à discriminação.

Defendo a união da força de homens e mulheres. Precisamos respeitar-nos mutuamente, somar nossas diferenças e multiplicar nossas energias para a construção de um mundo novo onde reine a paz entre todos. A mulher não tem obrigação de ser ao mesmo tempo sensual e dura, sensível e inteligente, meiga e forte, feminina e batalhadora. Ela tem o direito de ser o que quiser, da forma que achar mais conveniente. Os homens sabem da força que a mulher tem. Do vigor para enfrentar os problemas de casa, do trabalho, da vida e ainda ajudar o homem a superar chateações que, mesmo pequenas, chegam a abalar o humor masculino. As mulheres têm de matar um leão a cada dia e colocam-se cada vez mais como nossas

parceiras. De fato, mais do que merecem um dia que relembre sua luta, sua força, sua coragem.

Que possamos comemorar também, algum dia, a data da Igualdade entre todos os indivíduos, independentemente de gênero, cor e crença religiosa. E parabéns a todas as mulheres.

Era o que tinha a dizer.

**O SR. PRESIDENTE** (Pedro Valadares) – Concedo a palavra, pela ordem, ao nobre Deputado José Genoíno.

**O SR. JOSÉ GENOÍNO** (PT – SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, venho abordar dois assuntos que, embora guardem ligação entre si, devem ser tratados autonomamente. Refiro-me a denúncias de corrupção.

É competência da Polícia Federal, do Ministério Público e do Poder Judiciário investigar a corrupção, seja de Governador, de Ministro de Estado, de Parlamentar, de empresário, de quem quer que seja. Combater essas falcatruas é fundamental para a reforma das nossas instituições políticas.

Sempre lutamos pela criação de uma CPI para investigar denúncias de corrupção, e um dos casos a serem apurados era o da SUDAM. Essa tarefa é também nossa. Temos, com esse propósito, solicitado aos Deputados que assinem o requerimento do nosso companheiro de bancada Deputado Babá para que a CPI da Corrupção seja instalada, ou na Câmara dos Deputados ou no âmbito do Congresso Nacional.

O outro assunto, que tem relação com esse primeiro, diz respeito aos métodos utilizados no processo de investigação.

A edição de hoje do jornal **Correio Braziliense** e a revista **ISTOÉ** desta semana, além de outros periódicos, noticiam que houve no Maranhão uma investigação sigilosa, secreta, não sei se autorizada, feita por arapongas de empresas privadas. Isso tem de ser investigado. Quebra de sigilo e escuta telefônica existem com autorização judicial, sem ela, são crimes contra a democracia.

Estamos diante do quarto escândalo da “grampolândia” que não é investigado. O primeiro aconteceu no caso do SIVAM. Até hoje não sabemos a história daqueles grampos. O segundo, no caso do BNDES. Não sabemos o resultado das investigações. O terceiro, na mudança da política cambial. Nada investigado ou esclarecido. Agora surgem novamente informações e denúncias de dossiês e de grampos ilegais feitos para chegar, segundo se informa, a um fim nobre: o combate à corrupção.

Os fins não justificam os meios. São necessários os meios lícitos para combater o ilícito. De acordo com os jornais e as especulações, houve operação clandestina de arapongas sem cobertura legal para determinado objetivo.

A República está grampeada? – pergunto. Atualmente, políticos e lideranças empresariais têm mais cautela com o que falam ao telefone do que na época da ditadura militar.

Ou existe bagunça, em que tudo é permitido de maneira informal, ou se trata de esquema dirigido. Não sei qual a alternativa certa, mas estamos diante de gravíssima situação. Esta Casa não pode omitir-se, fazendo de conta que não é atingida. A imprensa noticia a existência de grampos, e isso tem de ser investigado.

Não podemos esconder-nos ou cair no jogo do faz-de-conta. A situação é grave. Certas instituições têm a nobre função de investigar, obter informações necessárias para o exercício de bom Governo, mas são utilizadas em atividades ilegais, na bisbilhotice da vida privada. Nesse vale-tudo que não separa o público do privado, a democracia é a primeira vítima.

Não estou questionando quem é o prejudicado, se está envolvido esse ou aquele partido, essa ou aquela candidatura. Preocupa-me as normas republicanas e democráticas do Estado brasileiro estarem sendo contrariadas e violentadas por um processo – a ser verdade – de vale-tudo, que sacrificará a credibilidade das normas democráticas.

E em se tratando de processo eleitoral, comprometerá a legitimidade e a credibilidade da eleição que disputaremos em 2002.

Por essas razões, esta Casa não pode omitir-se. É preciso investigar seja a corrupção seja a “grampolândia”, que, tudo indica, está espalhada em todos os recantos da República.

**O SR. FIORAVANTE** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Pedro Valadares) – Tem V. Ex<sup>a</sup> a palavra.

**O SR. FIORAVANTE** (PT – RS. Pela ordem. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, quero parabenizar as mulheres pela comemoração do Dia Internacional da Mulher, em 8 de março, e reconhecer a garra e o empenho das mulheres trabalhadoras na conquista de seus direitos, além da sensibilidade e do instinto maternal que transformam sempre em melhores as situações mais difíceis. Ao mesmo tempo, quero assinalar que muitos direitos ainda são devidos às mulheres

e a todo o povo brasileiro. Porém, as incansáveis continuam batalhando.

Na semana passada, entre os dias 6 e 8, 18 mil mulheres estiveram mobilizadas em acampamentos reivindicatórios em todo o Brasil, com eventos que registraram a participação de mais de 40 mil mulheres em 24 Estados. Em Brasília, 150 mulheres trabalhadoras rurais montaram o acampamento “Margarida Alves”, na tentativa de estar mais próximas das decisões políticas que lhes interessam.

Na pauta de reivindicações, a demonstração de compreensão do mundo inerente às mulheres: ampla, democrática, consciente. Tratam desde a saúde ou a documentação das mulheres trabalhadores até a política internacional, quando falam da dívida externa, da transgenia ou da ALCA.

Por isso, Sr. Presidente, passo a ler na íntegra a pauta de reivindicações da Associação Nacional das Mulheres Trabalhadoras Rurais – ANMTR, que foi também apresentada a esta Casa.

As reivindicações das mulheres trabalhadoras rurais do Brasil diante da conjuntura atual vão no sentido de viabilizar as seguintes medidas e providências imediatas do Governo Federal.

#### 1. Pela Soberania Nacional

– Pelo fim dos acordos regionais de comércio e da OMC (Organização Mundial do Comércio), pois estão destruindo nossa agricultura de subsistência, nossa cultura e ambiente natural;

– Suspensão do pagamento da dívida interna e externa e pela aprovação de projeto que determina a realização do Plebiscito Nacional sobre a Dívida Externa.

– Por um Brasil fora da ALCA (Área de Livre Comércio das Américas) e pela aprovação imediata do Projeto de Decreto Legislativo nº 071/01, do Senado Federal, que determina realização de um plebiscito sobre a suspensão das negociações para o ingresso do Brasil na ALCA.

#### 2. Transgênicos.

**a)** Revogar a Medida Provisória nº 2.191/01, que dá amplos poderes para a comissão do Governo (CTNBio) e constituir comissão da sociedade para controlar a pesquisa.

**b)** Incentivar a pesquisa pública voltada para o pequeno agricultor e a segurança alimentar, proibindo a pesquisa no Brasil por



parte de empresas multinacionais e valorizando a EMBRAPA .

**c)** Estabelecer moratória por tempo indeterminado do plantio, consumo e comercialização de produtos transgênicos.

**d)** Retirada dos supermercados de todos os produtos que contenham transgênicos, por se tratar de produtos ilegais;

**e)** Criar programas de conversão do modelo agrícola que garantam e incentivem a produção agroecológica.

**f)** Pela não-aprovação do projeto substitutivo do Deputado Confúcio Moura, na Comissão Especial de Transgênicos da Câmara dos Deputados, que libera o plantio e a comercialização de produtos transgênicos no Brasil, atendendo aos interesses das multinacionais;

### 3. Saúde.

Garantir o pleno funcionamento do SUS, com controle social para efetivar e fortalecer a rede de saúde pública, facilitando o acesso humanitário e de qualidade a toda a população, viabilizando:

**a)** acesso fácil e próximo aos serviços e ações de atenção integral à saúde a todos(as) que necessitam;

**b)** atenção integral à saúde da mulher (pré-natal, prevenção, controle e combate ao câncer de mama, cérvico-uterino e outros), e atendimento integral às mulheres em todas as fases da vida;

**c)** políticas que garantam a qualidade da água e alimentos e eliminem o uso de agrotóxicos e transgênicos que são prejudiciais à vida, à saúde e ao meio ambiente;

**d)** garantir atendimento pelo SUS à mulheres vítimas de violência sexual, conforme norma técnica, e estabelecer imediatamente rotinas e fluxos de notificação obrigatória (epidemiológica e policial) para os problemas detectados nos serviços de saúde de violência contra as mulheres e as crianças;

**e)** aumentar recursos destinados aos Estados e Municípios, repassando fundo a fundo, a fim de qualificar o atendimento à saúde pelo SUS, com efetivo controle social ;

**f)** liberação de recursos para as organizações populares que atuam com as mulheres e famílias rurais para desenvolver

ações educativas na área da promoção, prevenção e proteção à saúde da mulher e família rural, prevenção de DST/AIDS, capacitação de Conselheiras fortalecendo o controle social do SUS.

**g)** no cartão de usuário do SUS seja garantido a inclusão da categoria de trabalhador e trabalhadora rural/agricultora, reconhecida na Constituição Federal de 1988.

### 4. Previdência e Trabalho.

Por uma previdência pública e universal e pela manutenção dos direitos previdenciários das trabalhadoras e trabalhadores rurais garantidos na Constituição Federal de 1988. Do que decorrem duas medidas:

**a)** Revogar o Decreto nº 3.048, de 6 de maio de 1999, que regulamenta a Previdência Social e de todas as portarias e ordens de serviços que impedem e/ou dificultam a concessão dos direitos;

**b)** Garantir efetivamente o acesso das mulheres trabalhadoras rurais aos direitos previdenciários como: salário-maternidade, aposentadoria, auxílio doença etc.;

**c)** Inclusão da categoria trabalhadora rural/agricultora na CBO (Classificação Brasileira de Ocupações), já que esta profissão foi reconhecida na Constituição Federal em 1988 e tem peculiaridades relativa a agricultura familiar.

**d)** Pela retirada do projeto de lei apresentado pela CONTAG à Comissão de Legislação Participativa da Câmara dos Deputados, porque impõe a contribuição individual dos trabalhadores e trabalhadoras rurais, contrariando o que determina a Constituição Federal.

### 5. Educação.

Garantir escola pública, universal e gratuita, em todos os níveis, com política voltada à realidade rural (do campo e no campo), não sexista e que privilegie a participação dos sujeitos no processo de aprendizagem, viabilizando.

**a)** O cumprimento da Lei nº 9.424/97 que prevê o custo/aluno diferenciado para o ensino fundamental rural;

**b)** Recursos e política de alfabetização a educação de jovens e adultos no campo, prioritariamente para atender s trabalhadoras rurais.

#### 6. Documentação

Garantir acesso das mulheres aos seus documentos pessoais e profissionais e incluir o nome da mulher nos documentos (Título da Terra, Bloco de produtor(a) Rural, cadastro do INCRA, Cartão SUS...)

#### 7. Direitos Humanos e da Mulher.

Garantir que os direitos humanos sejam assegurados a todos os cidadãos e cidadãs, implementando políticas e ações.

**a)** Criar políticas específicas que venham a garantir, efetivamente, os direitos fundamentais das mulheres e implementar o Programa Nacional dos Direitos Humanos no que diz respeito à questão da mulher;

**b)** Garantia de recursos e estruturas de apoio às mulheres vítimas de violência;

**c)** Pela libertação imediata dos seis presos políticos do MST em São Paulo e dos 25 presos políticos do MST, Movimento dos Sem-Teto e Movimento de Ocupação de Ananitéua, no Pará;

**d)** Pela imediata aprovação do projeto que tramita no Senado Federal que transfere para a Justiça Federal o julgamento de crimes cometidos contra os direitos humanos;

**e)** pela anulação do julgamento dos assassinos de Margarida Maria Alves, ocorrido em 2001, pela imediata convocação de um novo júri e pela punição dos assassinos.

#### 8. Agricultura.

Implantar no País uma efetiva, ampla e massiva reforma agrária integral e democrática que recupere a seguridade alimentar, a produção sustentável com garantias de igualdade, priorizando a desapropriação de todos os latifúndios.

**a)** Pela imediata aprovação da PEC que estabelece o limite máximo para o tamanho da propriedade rural no Brasil, que tramita na Câmara dos Deputados;

**b)** Garantir uma política de renda para os pequenos agricultores(as), através do Seguro de Renda que proteja a produção das intempéries e dos efeitos das políticas da OMC – preços, garantia de comercialização, entre outros.

**c)** Pela constituição de uma linha de crédito especial para habitação rural na Caixa Econômica Federal, com recursos do FGTS, com subsídio direto do Tesouro Fe-

deral, prazo de 15 anos, carência de 1 ano, pagamento conforme período de apuração de renda, juro zero e rebate de 30% sobre o valor de cada prestação.

**d)** Revogar a Portaria do leite n.º 56/00, que exclui mais de 80% dos pequenos produtores de leite, e pela garantia de preços justos;

**e)** Pela votação imediata da Medida Provisória n.º 24, incluindo os financiamentos tendo como fonte FAT e Fundos Constitucionais, diferenciando as condições por categoria de produtor.

**f)** Pela imediata aprovação do PL n.º 6.058/02, que determina o cancelamento das dívidas dos(as) pequenos(as) produtores(as) rurais do Sul do País atingidos pela Seca e a concessão de um crédito manutenção para as famílias atingidas.

#### 9. Questão Indígena.

**a)** Pela demarcação e garantia das Terras/Territórios Indígenas que, apesar da Constituição de 1988 estabelecer um prazo de cinco anos, passados treze anos das 756 áreas, 505 permanecem com processos inconclusos e as outras 175 permanecem sem nenhuma providência;

**b)** Pela aprovação do novo Estatuto dos Povos Indígenas, contemplando as propostas formuladas pelo Movimento indígena e aprovada em Assembleia Geral dos Povos Indígenas, em abril de 2001.”

Sr. Presidente, solicito a V. Ex<sup>a</sup> o registro e a divulgação nos órgãos de comunicação desta Casa desse pronunciamento, no qual registro a mobilização nacional da ANMTR.

**O SR. ANDRÉ BENASSI** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Pedro Valadares) – Tem V. Ex<sup>a</sup> a palavra.

**O SR. ANDRÉ BENASSI** (PSDB – SP. Pela ordem. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, todos os indicadores da violência urbana nas principais cidades brasileiras demonstram que a situação se transformou em verdadeiro clima de guerra, provocado pela forma cada vez mais agressiva, audaciosa e covarde de bandidos e do crime organizado contra a população trabalhadora e ordeira.

Essa crescente ação dos criminosos, no sentido de enfrentar os órgãos de segurança e os poderes constituídos, fez aumentarem a preocupação e o pã-

nico entre as pessoas de bem, que exigem ações enérgicas de prevenção e combate ao crime, além de punições mais duras aos autores desses delitos.

O trabalho da Polícia em São Paulo, não obstante o esforço e a capacidade da maioria dos seus membros, vinha sendo contestado por diferentes segmentos da comunidade e dos meios de comunicação, em razão dos resultados insatisfatórios na elucidação de tantos casos de seqüestros, assaltos e assassinatos que vinham ocorrendo na Grande São Paulo e em outros Municípios do Estado.

Ou seja, o retorno da tranqüilidade para a população depende de um trabalho eficiente das Polícias, bem como de leis mais rigorosas contra o crime organizado e os delitos de maior gravidade, e ainda de uma atuação mais ágil da Justiça brasileira.

Pois bem, Sr. Presidente, nas últimas semanas, verificou-se um trabalho mais efetivo e eficaz, por parte da Secretaria de Segurança Pública e das Polícias Civil e Militar de São Paulo, em resposta à onda de violência, correspondendo assim aos anseios e às expectativas da população.

Houve mudanças importantes na estrutura da segurança pública e na atuação das Polícias em São Paulo, mediante nova orientação empreendida pelo atual Secretário de Segurança, Dr. Saulo Abreu, com base em três fundamentos: inteligência, comando e motivação.

Atuando fundamentalmente a partir de um trabalho nas áreas da inteligência e da investigação sigilosa e, sobretudo, exercendo firme comando nas corporações, as respectivas chefias das Polícias de São Paulo conseguiram dar nova motivação aos seus abnegados integrantes, para vencer o desafio de desbaratar as quadrilhas e os grupos organizados que vinham atemorizando a população paulista.

Já se evidenciam como altamente positivos e concretos os primeiros resultados, com a conclusão definitiva de vários casos graves e de grande repercussão, como, por exemplo, o que fez vítima o publicitário Washington Olivetto e os bárbaros assassinatos dos Prefeitos Municipais de Campinas e de Santo André, com a prisão dos seus responsáveis. Em sucessivas outras operações policiais, estamos finalmente enfrentando, com mais vigor e inteligência, o crime e a violência, esclarecendo-se rapidamente outros delitos e agora, sim, inibindo a ação dos bandidos, levando-os ao isolamento da prisão, para alívio da sociedade.

Cabe registrar a pronta intervenção do aparato policial, ao interceptar no pedágio da Castelinho, em Sorocaba, um comboio de bandidos ligados ao PCC,

que planejavam grande operação criminosa para libertar presos e praticar novos crimes. Também a prisão do chefe de quadrilha e principal responsável por inúmeros seqüestros, conhecido como Andinho, representa pleno êxito nessa árdua tarefa em nome da lei e da segurança.

A firmeza com que as Polícias Civil e Militar de São Paulo vêm trabalhando para preservar a segurança da população começa a reverter aquele quadro de descrença e desconfiança nessas instituições tão importantes. Em editorial no último domingo – 10 de março –, intitulado “Nova imagem da Polícia paulista”, o jornal **O Estado de S. Paulo** focalizou, com dados e exemplos, tão alvissareira mudança nos rumos da segurança pública em nosso Estado.

De igual modo o ilustre jornalista Clóvis Rossi, em sua coluna na **Folha de S. Paulo**, edição de ontem – 12 de março –, sob o título “A guerra e os mortos”, fez criteriosa análise a respeito da vitoriosa ação das Polícias na luta que se trava contra o banditismo em benefício da sociedade.

Há unanimidade nas conclusões a respeito dessa sensível melhora no desempenho dos organismos responsáveis pela segurança pública em São Paulo: são fatores determinantes a coragem e a vontade do Governador Geraldo Alckmin em resolver definitivamente problema tão crucial e delicado para todos os paulistas, possibilitando ao competente Secretário de Segurança, Dr. Saulo Abreu, desenvolver, com eficiência, a política estabelecida pelo Governo, visando garantir o bem-estar da população.

Não poderia deixar de incluir em meu pronunciamento, Sr. Presidente, um justo registro sobre o excelente trabalho desenvolvido pelo Dr. Paulo Bicudo à frente da Delegacia Seccional de Polícia de Jundiá, desempenho que se traduz em índices considerados satisfatórios para a área da segurança pública naquele importante Município do Estado de São Paulo.

Muito obrigado.

**O SR. JOVAIR ARANTES** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Pedro Valadares) – Tem V. Ex<sup>a</sup> a palavra.

**O SR. JOVAIR ARANTES** (PSDB – GO. Pela ordem. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, um tema contemporâneo presente em todo debate, seja político, econômico, científico, seja religioso, é o meio ambiente.

Habitantes privilegiados de um imenso e belo País como o nosso, possuidor de uma riqueza em recursos naturais e ambientais, cuja diversidade não

tem similar no planeta, pensávamos que tudo isso estivesse garantido, não iria acabar. Ledo engano! Se não cuidarmos, acabará sim.

O meio ambiente é hoje uma preocupação do Governo, dos Parlamentares e da sociedade em geral, em especial de estudiosos e pesquisadores que têm dedicado suas vidas na defesa e preservação do planeta Terra.

Viver é um direito de todos nós. E viver com qualidade de vida é uma necessidade da modernidade, consciente de que os recursos naturais são finitos. O século XX foi, sem dúvida, o momento de efervescência dos direitos sociais coletivos, tanto assim que hoje a sociedade brasileira já conta com o Direito Ambiental, que tornou-se realidade quando da implementação de instrumentos (legislação específica de proteção, criação de conselhos ambientais, entre outras) criados pela Constituição de 1988 para garantir esse e outros direitos.

Em artigo publicado na **Revista de Cultura** nº 4, de abril a junho de 2001, editada pelo Instituto Metropolitano de Altos Estudos – IMAE, o professor e doutor Daniel Pinto, Promotor de Justiça do Meio Ambiente em São Paulo, afirma ser uma realidade, porém, ainda bastante difusa. Para se ter uma idéia da legislação infra-institucional, a Lei da Política Nacional do Meio Ambiente é o primeiro instrumento institucionalizado no Brasil de defesa ambiental. Isso porque, apesar de o Código Florestal ser de 1965 e a Lei de Proteção à Fauna ser de 1967, somente em 1981, pela primeira vez, foi feita uma legislação com uma perspectiva prioritária de proteção ambiental.

A questão ambiental começou a surgir como preocupação concreta a partir dos anos 70. Para o professor, “a crise do petróleo na década de 1970/1973/1974, a par de grandes estragos na área econômica, revela ao mundo, claramente, que os recursos naturais têm um fim. A Terra, ao contrário do que pensávamos até agora, pode acabar, e nós temos deveres para com as futuras gerações, nossos filhos e netos, bisnetos, tetranetos, pessoas que sequer imaginávamos que existiriam e que sequer vamos conhecer. Já hoje nossos tetranetos têm direito a um meio ambiente ecologicamente equilibrado, sendo nossa responsabilidade entregar uma herança capaz de assegurar qualidade de vida”.

Nesse sentido, o Estado tem um papel muito importante, porque regula as atividades econômicas em geral. Dentre essas atividades, o Estado é chamado para defender também o meio ambiente, porque tem à sua disposição instrumentos que o legitimam a executar tais ações.

A sociedade, por seu turno, deve cobrar essas ações de forma sensata e organizada, objetivando a preservação ambiental, com base na perspectiva, no entanto, de que não devemos esperar que o Estado, mesmo com poderes, resolva tudo. Cada pessoa é responsável também por sua parte.

Com a simples atitude de economizarmos água e energia, estamos contribuindo para a diminuição do desperdício de vários produtos vitais para nossa vida, como alimentos, embalagens, vestuário, entre outros. A necessidade forçada de economizarmos energia, através do “apagão”, revelou para a maioria de nós, brasileiros, que o elevado consumo decorria do desperdício.

Segundo estimativas do Ministério do Meio Ambiente, o desperdício causa ao Brasil um prejuízo de R\$ 150 bilhões, o equivalente a 15% do Produto Interno Bruto (PIB). Num país onde há centenas de pessoas que não têm o que comer, avalia-se que, de cada cem pés de alface colhidas, quarenta seguem para o lixo, o que é muito grave.

Assim, todos nós temos o dever de preservar o nosso rico meio ambiente, sob pena de, se não o fizermos, estarmos comprometendo o futuro das novas gerações.

Sr. Presidente, peço a V. Exª que meu pronunciamento seja divulgado no programa **A Voz do Brasil**.

Muito obrigado.

**O SR. RICARDO FERRAÇO** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Pedro Valadares) – Tem V. Exª a palavra.

**O SR. RICARDO FERRAÇO** (Bloco/PPS – ES. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, a Comissão de Agricultura e Política Rural promove neste momento importante seminário no Auditório Nereu Ramos sobre toda a conjuntura e estrutura da extensão rural no Brasil.

A extensão rural tem estado presente em 93% dos Municípios brasileiros e tem sido responsável pelo enraizamento, a democratização e a universalização da orientação e da tecnologia na pequena propriedade familiar.

No instante em que o seminário se encerra, três posições estão sendo relacionadas. A primeira é a garantia de orçamento próprio para assistência técnica e extensão rural na esfera federal. Hoje a extensão rural está praticamente sendo assegurada pelos Governos Estaduais. A segunda é a criação do Conselho Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural – CONATER para a política pública.

As reivindicações apresentadas na conclusão do seminário são fundamentais para que possamos reforçar ainda mais a participação e a importância estratégica do extensionista brasileiro.

Muito obrigado.

**O SR. NEUTON LIMA** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Pedro Valadares) – Tem V. Ex<sup>a</sup> a palavra.

**O SR. NEUTON LIMA** (PFL – SP. Pela ordem. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, gostaria de parabenizar todas as pessoas envolvidas na Campanha Nacional de Reabilitação Visual Olho no Olho 2001, que tem conseguido excelentes resultados no diagnóstico de problemas visuais entre crianças da rede pública de ensino.

A campanha é fruto de uma feliz parceria entre o Conselho Brasileiro de Oftalmologia – CBO, o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE e o Ministério da Educação, num esforço conjunto que envolve a participação direta de 5 mil oftalmologistas de todo o País.

O público-alvo da campanha são os alunos matriculados na 1<sup>a</sup> série do ensino fundamental das escolas públicas de Municípios com mais de 40 mil habitantes.

Trata-se de um contingente bastante expressivo de crianças, aproximadamente 3,2 milhões, distribuídos em 658 cidades, que poderão contar com um apoio decisivo para superar problemas visuais que costumam prejudicar sensivelmente o rendimento nas escolas.

Após treinamento adequado fornecido por oftalmologistas, cerca de 90 mil professores participam de uma avaliação criteriosa das crianças, com medições de acuidade visual. Identificados os problemas, são tomadas as devidas providências para corrigir as deficiências, impedindo que elas evoluam ou prejudiquem o aprendizado.

A campanha já conseguiu submeter cerca de 360 mil alunos a consultas oftalmológicas que produziram resultados excelentes.

Basta dizer que estão sendo confeccionados e distribuídos, gratuitamente, cerca de 165 mil óculos, em todo o País, para crianças cujas famílias, em sua maioria, não teriam condições de arcar com o ônus financeiro do tratamento.

Num contexto social em que as oportunidades de emprego e renda estão diretamente relacionadas ao desempenho escolar, medidas simples como essa

podem alterar decisivamente o destino de crianças que pertencem à parcela menos favorecida da população.

A correção de deficiências visuais elimina uma barreira ao aprendizado, que em muitos casos acaba bloqueando definitivamente as possibilidades de desenvolvimento escolar e, com isso, de inserção produtiva no mercado de trabalho, ou mesmo de socialização.

Ao mesmo tempo em que contribui para reduzir a evasão escolar, a medida abre a perspectiva para um acompanhamento mais amplo das crianças por parte dos professores. É o tipo de iniciativa que serve de exemplo do muito que se pode fazer para melhorar a educação em nosso País.

Trata-se, portanto, de uma campanha que merece o apoio de todos e que serve, também, como paradigma para outras propostas similares.

Por tudo isso, reitero minhas congratulações aos participantes do projeto e deixo registrada aqui minhas homenagens, na pessoa do Dr. Newton Kara José, coordenador da campanha.

Sr. Presidente, também estou encaminhando ao Poder Executivo requerimento que solicita adoção de medidas legais cabíveis no caso de recusa ao cumprimento do serviço militar obrigatório e da conseqüente prestação alternativa, nos termos do art. 143 da Constituição Federal e da Lei nº 8.239, de 1991.

Por último, quero dizer que estou apresentando projeto de lei que dá nova redação ao **caput** do art. 4º da Lei nº 10.260, de 12 de junho de 2001, que dispõe sobre o Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior e dá outras providências.

**O SR. DR. HÉLIO** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Pedro Valadares) – Tem V. Ex<sup>a</sup> a palavra.

**O SR. DR. HÉLIO** (Bloco/PDT – SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, este é um ano extremamente atípico: haverá eleições, e estamos diante de uma catástrofe no processo político-eleitoral que se avizinha, com acusações de todos os lados. Esta Casa encontra-se um tanto paralisada para dar respostas à população brasileira.

Lembro os colegas Deputados que aprovamos nesta Casa dez projetos, sete provenientes do Governo, o que demonstra a produção do Parlamento brasileiro: três PECs – as de nºs 407, 203 e 27 –, três concessões de rádio e televisão e quatro medidas provisórias – as de nºs 8, 9, 11 e 13.

Portanto, o balanço da produção desta Casa até agora está muito aquém daquilo que a população espera e é nosso dever. A continuar nesse ritmo, levando-se em conta que junho é o mês das convenções, julho o do recesso e agosto e setembro os meses preparatórios para as eleições de outubro, este ano a produção desta Casa será insatisfatória perante a opinião pública.

Mas não será por falta de conteúdo. Nesta Legislatura, a Câmara dos Deputados tem votado muitos projetos de natureza substantiva, para que haja mudanças em nosso País e a população tenha ganhos sociais. Tivemos a oportunidade de apresentar e fazer aprovar o relatório do projeto sobre clonagem humana na Comissão de Ciência e Tecnologia, projeto esse de importância capital. O Brasil, como um dos oitenta países signatários do acordo contra a utilização da clonagem humana no processo reprodutivo, precisa ter uma lei que discipline a matéria, para, junto com os países desenvolvidos, impedir a utilização da clonagem humana para esse fim, que poderá levar a uma perda para a espécie humana, como já acontece para a espécie animal, e também a uma perda no sentido bioético.

Discutimos também o projeto de lei que trata do trote estudantil, uma vez que todos sabemos dos riscos que esse acontecimento traz, já tendo culminado inclusive na perda de uma vida, e o que coíbe pedofilia e outras formas de abuso sexual por meio da Internet. Uma vez aprovado esse projeto, o Brasil, com mais 180 países, estará adotando medidas que coíbem a exploração de crianças e adolescentes por meio Internet.

Vários outros projetos foram relatados pelas Comissões de mérito. O que falta, Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, é exigirmos dos Líderes da Casa que estudem com a Mesa Diretora a possibilidade de trazê-los ao Plenário, para que sejam aprovados e transformados em leis. Assim, estaremos agindo de acordo com o compromisso assumido com o povo, inclusive pelo Presidente da Casa, de cumprir uma agenda positiva para o País, saindo do campo da proteção aos bancos e à economia internacional e causando impacto positivo nas relações do Congresso com a sociedade brasileira.

Sr. Presidente, solicito encarecidamente às Lideranças desta Casa que passem a dar verdadeira importância ao trabalho realizado pelos Parlamentares.

Era o que tinha a dizer.

**O SR. PRESIDENTE** (Pedro Valadares) – Diante do grande número de oradores inscritos, a partir de

agora concederei a palavra aos nobres Deputados por até três minutos, para que todos tenham o direito de usar a palavra.

**O SR. PRESIDENTE** (Pedro Valadares) – Tem a palavra, pela ordem, o nobre Deputado Babá.

**O SR. BABÁ** (PT – PA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, companheiros trabalhadores, em 12 de dezembro de 2000 dei entrada num projeto de resolução para a instalação de CPI destinada a investigar desvios de verba da SUDAM, os mais variados, que envolviam figuras políticas e empresários do Pará e de Estados vizinhos, como o Maranhão.

Esse projeto foi protocolado em 2000, ultrapassou 2001, foi remetido para a Comissão da Amazônia, para ser avaliado, e o relatório do Deputado Marcos Afonso, do Acre, foi aprovado por unanimidade. Mas, como a tramitação desse projeto estava demorando muito, comecei a coletar assinaturas para apresentar requerimento de urgência. À época, consegui 264 assinaturas. Dentre essas, constavam algumas que provocaram o arquivamento do processo, como as de Deputados que foram eleitos Prefeitos e outros que deixaram a Casa para assumir cargos de Secretários. Ou seja, cerca de dezesseis Deputados que assinaram esse requerimento já não estavam mais na Casa e, por isso, o projeto foi arquivado.

Mas persisti e foi apresentado novo requerimento. O processo foi para a Comissão de Trabalho. No dia 8 de agosto de 2001, o atual Chefe da Casa Civil, Deputado Arthur Virgílio, do PSDB, foi designado Relator – na verdade, no meu modo de entender, S.Exa. foi designado para essa função única e exclusivamente para engavetar o projeto.

Tanto é que, passados mais de três meses, no dia 14 de novembro o Deputado Arthur Virgílio licenciou-se para exercer o cargo que ocupa atualmente. Durante aqueles três meses em que estive com o processo, o Deputado Arthur Virgílio sobre ele não se pronunciou. Por que não o fez? Porque, infelizmente, o intuito do PSDB era impedir que fossem instaladas CPIs que pudessem atingir o Governo, como é o caso das denúncias sobre o caixa dois da campanha de Fernando Henrique Cardoso e o escândalo da Telemar.

O PSDB trabalhou para que essas investigações não prosperassem – isso tem de ficar claro para a sociedade – porque, à época, era interesse do Governo derrotar politicamente seu ex-aliado e candidato à Presidência do Senado, Antonio Carlos Magalhães, e proteger Jader Barbalho, um dos envolvidos nos escândalos da SUDAM.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, agora, informo à Casa que cerca de 190 Deputados já assinaram o novo requerimento de urgência para instalação de CPI para investigar o desvio de dinheiro na SUDAM, e deixo claro para a sociedade que o destino dela está nas mãos dos partidos governistas, PFL, PSDB e PMDB, que têm Deputados suficientes para completar essa lista. Procuraremos cada Deputado para solicitar não apenas a investigação da USIMAR, no Maranhão, que levou mais de 44 milhões da SUDAM, e da empresa Lunus, mas também dos escândalos que envolvem o ex-Senador Jader Barbalho e vários empresários do nosso Estado.

Esta Casa precisa dar uma resposta à sociedade. O PSDB não pode mais fazer o que fez o Deputado Arthur Virgílio, que passou três meses com o processo nas mãos e não se pronunciou. Precisamos das assinaturas dos Deputados para instalar a CPI e punir os culpados.

Muito obrigado.

**A SRA. MARIA DO CARMO LARA** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Pedro Valadares) – Tem V. Ex<sup>a</sup> a palavra.

**A SRA. MARIA DO CARMO LARA** (PT – MG. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, quero fazer denúncia nesta Casa, para que todo o Brasil tome conhecimento do que tem acontecido na minha cidade, Betim, em Minas Gerais.

O atual Prefeito disputou as eleições com esta Deputada prometendo mudar a cidade, depois de oito anos de governo do Partido dos Trabalhadores, o qual implantou todo um sistema de saúde no Município. Hoje não se encontram remédios nos postos de saúde, e o hospital público por nós construído, que era referência para todo o Estado, tendo recebido, inclusive, prêmio do Ministério da Saúde, está piorando a cada dia que passa e hoje não tem condições de atender à população.

Na área da educação, as creches estão cada dia piores, os funcionários estão sem condições para trabalhar, foi extinta a suplência, havia 58 escolas municipais hoje só há quatro e até agora não foi concretizada a promessa de ensino médio em todas as escolas do Município.

Sr. Presidente, faço essa denúncia devido à morosidade das ações do Governo Municipal. Depois de um ano e três meses esperando que ele mostrasse que realmente faria o que tinha prometido, só temos visto perseguições políticas.

Sempre que estou na cidade sou procurada por servidores públicos de carreira que estão sendo perseguidos pelo Prefeito Carlaile Pedrosa, do PSDB. Seus Secretários dizem aos servidores que não poderão continuar trabalhando porque estão filiados ao PT.

Recebi nesta semana denúncia de uma mãe de família que ficou desempregada porque era filiada ao Partido dos Trabalhadores. Ela retirou sua filiação do partido, mas, mesmo assim, ela e o marido estão desempregados.

Tínhamos quatro casas para atender às crianças e aos adolescentes nos bairros de Betim. Foram fechadas, e os adolescentes estão na rua, aumentando o problema da criminalidade, da falta de segurança.

Para completar, semana passada, a ONG ARCA – Associação de Reintegração da Criança e do Adolescente, que trabalha com 100 adolescentes na cidade, recebeu da Prefeitura aviso de despejo, porque na entidade há pessoas ligadas a outros partidos políticos que não o do Prefeito.

Quero registrar minha indignação. Em pleno Terceiro Milênio ainda temos pessoas que se dizem democratas, mas que fazem perseguição política, numa cidade que é a segunda em arrecadação de ICMS no Estado, e que trata os servidores públicos como se fossem sua propriedade. Muitos desses servidores, que fizeram concurso público, têm 10, 12, 15, 23 anos de serviços prestados ao Município.

Além disso, o Prefeito ampliou os cargos comissionados – são mais de 145 –, empregando parentes seus e dos Secretários. A maioria da sua equipe de governo é composta de parentes.

Faço essa denúncia, Sr. Presidente, para me solidarizar com os servidores públicos da minha cidade e para demonstrar que se pode fazer outro tipo de política, e não essa atrasada.

Para mostrar a veracidade do que estou dizendo, vários servidores demitidos da empresa de transporte TRANSBETIM ganharam na Justiça do Trabalho a reintegração ao trabalho, porque provaram que foram demitidos por perseguição política.

Portanto, apelo para os Líderes do PSDB, a fim de que orientem o Prefeito de Betim no sentido de que há maneiras diferentes de se fazer política.

Muito obrigada.

**O SR. PAULO DELGADO** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Pedro Valadares) – Tem V. Ex<sup>a</sup> a palavra.

**O SR. PAULO DELGADO** (PT – MG. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, estou apresentando à Casa projeto que altera a Lei de Responsabilidade Fiscal no que tange à compatibilização das verbas de publicidade usadas pelos Governos nos seus três níveis quando houver redução dos recursos nas áreas a que se destinam.

O que temos hoje são cortes de recursos nas áreas de educação, saúde, transportes e segurança pública, enquanto mantêm-se as verbas de publicidade dos setores, como se fosse possível gastar mais em publicidade do que nas obras que deveriam ser realizadas por cada setor.

Portanto, o objetivo desse projeto é compatibilizar a verba de publicidade com a verdadeira ação administrativa dos governos. Não haverá redução, contingenciamento ou cancelamento de dotações orçamentárias de órgão, fundo ou despesa sem que seja reduzido o montante previsto nas despesas com propaganda e publicidade oficial da respectiva unidade orçamentária, de forma que a proporção entre o montante de despesas, incluídos os restos a pagar, e o valor total das despesas da unidade não ultrapasse no exercício financeiro a previsão da Lei Orçamentária.

O objetivo é impedir que a publicidade possa superar a real ação do Estado. Hoje verificamos na ação publicitária do Governo Federal, de Governos Estaduais e de Governos Municipais que, quanto menos se faz numa área, mais se anuncia. Quanto menos trabalha em determinado setor da administração pública, mais a publicidade exacerba a dimensão do trabalho administrativo naquele setor.

Espero a aprovação desse projeto de lei complementar que encaminho à Casa pelos colegas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal.

Sr. Presidente, alerto o Ministro da Defesa sobre a concorrência internacional realizada para recuperação do poder de defesa da Aeronáutica.

Na Coréia do Sul havia concorrência para compra de caças mais sofisticados que na do Brasil. O Rafale francês venceu o F-15 americano, da Boeing. O Presidente Bush esteve naquele país e, uma semana depois, o Governo da Coréia do Sul introduziu novos critérios na concorrência, passando o Rafale para segundo lugar.

Espero que a protelação no processo de concorrência não esteja prejudicando os interesses das empresas e dos investidores brasileiros que participam da EMBRAER.

Era o que tinha a dizer.

**O SR. ALDO ARANTES** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Pedro Valadares) – Tem V. Ex<sup>a</sup> a palavra.

**O SR. ALDO ARANTES** (Bloco/PCdoB – GO. Pela ordem. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, o Presidente Fernando Henrique Cardoso, durante a abertura do encontro anual dos Governadores do BID, fez severas críticas ao FMI, que adota como critério para contabilizar o déficit os empréstimos e investimentos de empresas públicas, o que prejudica os investimentos sociais. Esse critério é diferente do adotado para os países europeus.

Tais críticas revelam a hipocrisia deste Governo. Todas elas já foram feitas por mais de uma vez pela Oposição. No entanto, o Governo Fernando Henrique nunca deu ouvidos e durante os sete anos do seu Governo foi completamente submisso às exigências do FMI e da política externa americana.

Em nenhum momento este Governo ameaçou sequer descumprir qualquer uma das exigências de corte nos gastos e investimentos públicos que fez o FMI, e que tanto mal fazem ao Brasil, conforme reconheceu o próprio Presidente. Os acordos com o FMI custaram, desde de 1998, 17 bilhões de reais em investimentos das estatais e empresas públicas. Investimentos que poderiam ser feitos em segurança pública, saúde, saneamento básico e em projetos que pudessem gerar mais empregos e melhorar nossa infra-estrutura foram simplesmente cortados, sem que o Governo brasileiro esboçasse qualquer resistência. O exemplo mais cabal do que a tal submissão nos levou foi a crise energética. Impedidas de investir em geração e transmissão, devido às exigências do FMI, precisamos entrar no racionamento para que nosso sistema energético não entrasse em completo colapso.

O Governo brasileiro tem sido tão submisso às exigências do FMI, que chegamos até mesmo a superar as metas de cortes nos gastos públicos. No ano passado o Brasil havia comprometido-se a economizar 3,35% do PIB, o que daria R\$ 40,2 bilhões, mas o Governo gerou um superávit de R\$ 43,6 bilhões. Desse R\$ 43,6 bilhões, R\$ 7,6 bilhões foram conseguidos através de cortes nos investimentos das estatais, o que equivale a 17,4% de todo o superávit conseguido no ano passado. Por esses resultados percebe-se que o Governo brasileiro não só se submeteu sem discutir as exigências do FMI, como também, num gesto de rara generosidade com o FMI, conseguiu ir além do acordado com o Fundo. Para este ano a meta



é ainda mais apertada, chegando a 3,5% do PIB. Todo esse superávit é feito para que o Brasil pague os seus compromissos internacionais.

Mas não é só nessas metas que o Governo brasileiro é totalmente submisso às diretrizes do FMI. O programa de privatizações, as mudanças nas leis trabalhistas, o desmonte do serviço público, tudo isso que foi feito ao longo dos sete anos do Governo do Sr. Fernando Henrique Cardoso pode ser encontrado nas linhas dos acordos com o FMI.

O reconhecimento de que o FMI impede investimentos em áreas essenciais exigiria o rompimento com tudo que o Governo vem fazendo durante esses sete anos. Por isso, a retórica presidencial não passa de demagogia de segunda e de hipocrisia de primeira, já que ele não acena com nenhuma mudança em sua política econômica nem com sua relação com os organismos internacionais como o FMI.

**O SR. NILSON MOURÃO** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Pedro Valadares) – Tem V. Ex<sup>a</sup> a palavra.

**O SR. NILSON MOURÃO** (PT – AC. Pela ordem. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, os escândalos relativos aos projetos financiados pela SUDAM, que levaram recentemente o ex-Senador Jader Barbalho a passar 13 horas na prisão de Palmas, continua revelando os porões da política nacional.

Dessa vez o endereço é o Palácio do Governo do Maranhão, onde até ontem trabalhava o marido da Governadora e candidata à Presidência da República pelo PFL, Roseana Sarney. O ex-Supersecretário e Gerente de Planejamento do Governo do Estado, Jorge Murad, responsável por 40% do orçamento estadual, está sendo investigado por suspeitas de participação em irregularidades cometidas na SUDAM. A apreensão de documentos no escritório particular do marido da Governadora Roseana Sarney foi determinada pelo juiz do Maranhão, José Carlos do Vale Madeira, atendendo a um pedido da 2<sup>a</sup> Vara de Justiça do Tocantins. Murad, que é sócio da empresa Lunus Serviços e Participações juntamente com a Governadora do Maranhão, é suspeito de envolvimento no desvio de R\$ 44 milhões de reais da extinta SUDAM.

O Ministério Público Federal apurou que Jorge Murad coordenou a operação política para facilitar o financiamento. O pedido foi aprovado em quatro dias. A primeira parcela, de R\$ 44 milhões, liberada pela SUDAM para construção de uma fábrica de autopeças no Maranhão sumiu sem a obra sequer ter saído do papel.

A decisão da Justiça de dar prosseguimento às investigações, realizando diligências e recolhendo provas para a Governadora Roseana Sarney é armação política. O PFL anunciou uma rebelião contra o Governo do Presidente Fernando Henrique Cardoso em represália à ação policial que apreendeu os documentos no escritório de Murad. Lideranças do partido consideraram que a Polícia Federal foi usada pelo Governo como cabo eleitoral da candidatura de José Serra à Presidência da República.

O que mais chama a atenção nessa briga toda é que a Justiça, eternamente criticada pela sua morosidade, estava trabalhando, cumprindo o seu dever. E a Governadora Roseana, que quer ser Presidente do Brasil, achou ruim que a Justiça trabalhasse. Há mais de um ano esse processo está sob investigação do Ministério Público Federal. A postura da Governadora deveria ser a de apresentar toda e qualquer documentação que pudesse esclarecer os negócios da Lunus Serviços e Participações e de seu marido, Jorge Murad. O melhor para a candidata do PFL seria a transparência e a colaboração, para obter da Justiça uma certidão de que não existe nenhuma maracutaia nessa história toda. Criticar a ação da Justiça, querer brecar as ações da Polícia Federal e esconder toda a sujeira debaixo do tapete definitivamente não é a melhor atitude para quem prega nos palanques um novo tempo para o Brasil. Aliás, esse é o antigo, o velho e o arcaico, é a política dos coronéis que a sociedade brasileira não tolera mais.

Era o que tinha a dizer.

**O SR. PRESIDENTE** (Pedro Valadares) – Concedo a palavra, pela ordem, ao nobre Deputado Walter Pinheiro.

**O SR. WALTER PINHEIRO** (PT – BA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, a situação em que se encontra o plenário nesta tarde mostra-nos exatamente o tamanho da crise entre dois antigos aliados, que neste exato momento estão já ensaiando uma ruptura. Mas se trata de ruptura, segundo declarações de figuras pertencentes aos dois partidos, com perspectiva de reaproximação.

O episódio que envolve a pré-candidata à Presidência da República pelo PFL, Roseana Sarney, e a afirmação permanente do PFL de que o Governo utiliza de forma sistemática a máquina governamental, com arapongas agindo na Polícia Federal, para tentar retirar do cenário político sucessório sua candidata merecem apuração rigorosa por parte deste Parlamento.

Todo o País deve ter ficado extremamente chocado com o montante de recursos encontrados na empresa da Governadora Roseana Sarney. Mais ainda, com essa troca de acusações.

Lembro-me de que da tribuna pedi explicação sobre essa cobrança, principalmente partindo do princípio de que a ação da Polícia Federal ou dos órgãos responsáveis por apuração de processos, como o caso envolvendo a Lunus, não é objeto de aviso prévio, a não ser que alguém já tenha passado por alguma experiência em que lhe foi dado aviso para que a área fosse limpa.

Portanto, a cobrança já é, por si só, merecedora de um processo de apuração, pois alguém disse que a Polícia Federal foi ao local e que, posteriormente, havia um fax dirigido ao Presidente da República sobre as ações patrocinadas. Até se discute se o fax foi enviado antes ou depois, mas o que está em curso agora, Sr. Presidente, é a necessidade de apurar os fatos, a necessidade de tomar atitudes claras em relação ao método e à forma adotados por uma estrutura pública que deveria ser utilizada para combater o crime e o desvio de recursos.

Nesse caso, um velho aliado disse que o seu parceiro de Governo usou a estrutura para tentar retirar-lhe a possibilidade de disputa.

Queremos seguir rigorosa linha de apuração, já que eles anunciavam que a Justiça tomou uma decisão e que, com rigor, o Governo cumpriu a determinação. Ora, se houve esse rigor para cumprir a determinação, poderemos adotar o mesmo rigor na apuração dos fatos, na identificação dos envolvidos, na apuração do desvio de mais de 40 milhões de reais destinados a projetos que sequer saíram do papel, e na apuração de atitudes que até nos assustam.

Nesta Casa, já havíamos denunciado a operação que vinha sendo feita pela chamada estrutura de inteligência do Governo, que andava vasculhando a vida de militantes do PT e do Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra. Será que foi utilizada essa mesma estrutura, os mesmos arapongas, segundo disse o aliado, para fazer essa varredura?

Não podemos mais conviver com o esquema adotado no início do ano passado: a megaoperação para que nenhuma apuração fosse feita a partir da atuação do Parlamento.

Precisamos esclarecer isso, até para permitir, Deputado Pedro Valadares, que, com 310 presenças registradas no painel, a Câmara possa votar matérias importantes.

**A SRA. RITA CAMATA** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Pedro Valadares) – Tem V. Ex<sup>a</sup> a palavra.

**A SRA. RITA CAMATA** (PMDB-ES. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, peço que conste dos Anais desta Casa três moções que o Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente – CONANDA, Fórum DCA e o Departamento da Criança e do Adolescente do Ministério da Justiça acabaram de entregar aos Presidentes da Câmara e do Senado, em uma importante audiência.

Numa dessas moções, manifestam repúdio ao rebaixamento da idade penal. Na outra, tratam do orçamento dos Fundos de Atendimento à Criança e ao Adolescente e pedem urgência para a votação de um projeto de lei que está na Casa. Há também um manifesto sobre a paz, segundo o qual vamos alcançar a paz se houver atendimento às crianças na área de educação, atendimento às gestantes, na área da saúde, dando-lhes condições de fazer o pré-natal e o perinatal.

#### MOÇÕES A QUE SE REFERE A ORADORA

##### CONANDA

Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente

#### IV CONFERÊNCIA NACIONAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

##### PACTO PELA PAZ

#### PROPOSTAS APROVADAS NA PLENÁRIA FINAL

##### I – EIXO: SAÚDE

##### COMPROMISSO:

Garantir políticas de saúde públicas de acesso universal e equânime, nos aspectos da promoção, prevenção, proteção e recuperação da saúde de crianças e adolescentes.

##### ESTRATÉGIAS:

1. Incentivar e apoiar programas de promoção e ações básicas de saúde em nível familiar e comunitário, realizados por redes de ONG's e OG's.

2. Assegurar serviços de saúde especializados para a prevenção, diagnóstico e tratamento integral a criança e ao adolescente portador de necessidades especiais, tanto físico quanto mental. "Multidisciplinar e Multiprofissional".

3. Garantir à gestante o atendimento integral no pré e perinatal e assegurar o atendimento pediátrico na sala de parto, como previsto em lei.

4. Garantir acesso, qualidade e humanização nos serviços de saúde e no programas de saúde do SUS, inclusive.

5. Garantir políticas públicas de saúde, assegurando o financiamento e apoiando tecnicamente os estados e municípios priorizando os programas de prevenção, promoção e tratamento aos usuários de substância psicoativa (drogadição) garantindo capacitação continuada dos profissionais envolvidos.

## II – EIXO: EDUCAÇÃO

### COMPROMISSO:

Reunir forças na universalização do atendimento a educação infantil baseado nos princípios de democratização do acesso, permanência e gestão e qualidade social.

### ESTRATÉGIAS:

1. Garantir no orçamento da educação recursos específicos para educação infantil.

2. Garantir atendimento multidisciplinar em rede.

3. Garantir a inclusão do ECA no currículo escolar, em todos os níveis.

4. Implementar programas de formação continuada sobre ECA para educadores, operadores do direito e gestores.

5. Garantir mobilização social e desencadear, quando necessário, processos de responsabilização jurídica na perspectiva da universalização da Educação Infantil.

## III – EIXO: CULTURA, ESPORTE E LAZER

### COMPROMISSO:

Assegurar uma política nacional de cultura, esporte e lazer, de caráter universal, para as crianças e adolescentes que contemple a integração regional e a valorização da cultura local garantindo recursos financeiros nos orçamentos públicos das três esferas de governo.

### ESTRATÉGIAS:

1. Garantir que os Conselhos dos Direitos da Criança e do Adolescente, nos três níveis, atuem em conjunto com os conselhos setoriais na formulação, deliberação e fiscalização da política de cultura, esporte e lazer.

2. Viabilizar a captação de recursos adicionais das empresas públicas, privadas e pessoas físicas a fim de implementar a política de cultura, esporte e lazer.

3. Viabilizar a utilização dos espaços públicos existentes (Escolas, Quartéis, e outros), nos finais de semana, feriados e período de férias e demais horá-

rios ociosos, para a realização de atividades culturais, esportivas e de lazer.

4. Elaborar projetos e programas de esporte, cultura e lazer, proporcionando a geração de emprego e renda.

5. Garantir a existência de espaços públicos para acesso de crianças e adolescentes aos eventos culturais, esportivos e de lazer, bem como a programas e serviços de biblioteca, brinquedotecas, videotecas, hemerotecas e gibitecas, dentre outras, assegurando a universalização dos direitos.

## IV – EIXO: ASSISTÊNCIA SOCIAL

### COMPROMISSO:

Garantir a cidadania das famílias por meio de uma política nacional de assistência social, que tenha como foco central o enfrentamento da pobreza, garantindo a proteção integral das famílias, crianças e adolescentes.

### ESTRATÉGIAS:

#### FINANCIAMENTO

1. Assegurar a destinação de 5% do orçamento da seguridade social para a política de assistência social, garantindo que o repasse de recursos se operacionalize de fundo-a-fundo, e respeitando a autonomia do município na definição de políticas e aplicação de recursos.

#### GESTÃO

2. Garantir programa de renda familiar que realize não só o repasse de recursos financeiros, mas prioritariamente a promoção da cidadania familiar, incluindo de forma completa qualificação profissional, programa de geração de trabalho, renda, educação, assistência social e jurídica, saúde e habitação.

3. Assegurar a centralidade da família, na sua complexidade jurídico-social e econômica, seqüenciada, de acordo com a realidade local, na efetivação dos programas com atenção para as diversidades sociais, étnicas, culturais, sociais, de gênero, geração, condições físicas e mentais, garantindo uma equipe interdisciplinar no desenvolvimento da política.

#### CONTROLE

4. Respeitar o caráter transetorial do qual são revestidos os Conselhos de Direitos, com apresentação prévia para análise, apreciação e acompanhamento dos programas e ações de atendimento dos direitos da criança e adolescente, a serem desenvolvidas pelo Poder Público e pela sociedade civil, garan-

tindo espaço permanente de articulação entre os conselhos.

5. Criar, implantar e fortalecer os Conselhos de Direitos, Conselhos Tutelares e de Assistência Social, como respectivos canais institucionais de formulação, deliberação e fiscalização da política de atenção integral aos direitos infanto-juvenis, dotando-os de recursos e infra-estrutura necessários e promovendo a formação continuada, com vistas à qualificação da ação dos Conselheiros.

## **V – EIXO: PROTEÇÃO ESPECIAL**

### **5.1 – VIOLÊNCIA SEXUAL**

#### **COMPROMISSO:**

Garantir a erradicação da violência sexual infanto-juvenil, viabilizando a implantação e implementação do Plano Nacional de Enfrentamento à Violência, Exploração e Abuso Sexual nos Estados e respectivos Municípios.

#### **ESTRATÉGIAS:**

1. Mobilização – articulação dos três níveis (Federal, Estadual, Municipal) através de rede, (Fóruns, Conselhos, etc...).

2. Garantir recurso orçamentário e financeiro, e que o mesmo seja executado nos três níveis (Federal, Estadual e Municipal).

3. Dar visibilidade a violência sexual (campanhas, pesquisas, banco de dados, mídia, notificação...).

4. Capacitação de todos os setores das políticas sociais e de operadores do direito, inclusive em braille para diagnosticar, prevenir e tratar os vitimizados.

5. Estimular o protagonismo juvenil garantindo a participação dos jovens quando da elaboração das políticas

### **5.2 – TRABALHO INFANTIL**

#### **COMPROMISSO:**

Garantir a prevenção e erradicação de qualquer forma de trabalho infantil, e a proteção do trabalhador adolescente conforme a lei.

#### **ESTRATÉGIAS:**

1. Implantar e implementar uma política nacional de prevenção e erradicação do trabalho infantil e proteção do adolescente trabalhador, conforme diretrizes deliberadas pelo CONANDA, garantindo a intersectorialidade e integração das ações e programas hoje existentes.

2. Propor aos três níveis de Governo, mecanismos que regulamentem o repasse orçamentário e garantam a destinação de recursos públicos para o desenvolvimento de políticas sociais básicas que asse-

gurem a erradicação do trabalho infantil e a proteção do adolescente trabalhador, assim como a efetiva execução dos mesmos.

3. Exigir a ampliação e a regularidade da fiscalização para combater o trabalho infantil e assegurar a proteção do adolescente trabalhador, garantindo o cumprimento da legislação, punindo severamente os violadores com base no Projeto de Lei nº 3.751/1997, que trata da criminalização da exploração do trabalho infantil análoga ao trabalho escravo e ainda o monitoramento de todas essas ações.

4. Implantar e fortalecer programas de profissionalização e uma política de emprego e renda, com recursos governamentais direcionados às comunidades pobres, objetivando aumentar a renda familiar, a permanência dos filhos na escola, garantindo a intersectorialidade e integração das ações e programas hoje existentes.

5. Fortalecer os Fóruns: Nacional, Estaduais, Regionais e Municipais que tenham por foco o combate ao trabalho infantil com campanhas permanentes de sensibilização, divulgação, identificação e denúncias, garantindo capacitação que possibilite a qualificação dos participantes das comissões municipais do PETI.

## **VI – EIXO: MEDIDAS SÓCIO-EDUCATIVAS**

#### **COMPROMISSO:**

Proporcionar a efetiva aplicação do caráter sócio-educativo das medidas, assegurando o direito constitucional de ampla defesa e desmistificar a impunidade do adolescente autor de ato infracional, mobilizando a sociedade, visando a construção da cultura da paz, frente ao processo de exclusão social do país.

#### **ESTRATÉGIAS:**

1. Garantir o atendimento ao adolescente autor de ato infracional, preferencialmente, na rede municipal e distrital, assegurando o contraditório, inclusive com a presença da Defensoria Pública.

2. Definir critérios de formação de um projeto sócio, político, pedagógico e arquitetônico para os centros de internação regionalizados, extinguindo o modelo correccional repressivo, em prática em vários lugares do país, com a capacitação continuada dos agentes sociais e operadores dos direitos da rede de atendimento das medidas sócio-educativas e definir critérios para aplicação das medidas sócio-educativas pelo Poder Judiciário.

3. Garantir nos orçamentos públicos nas 3 esferas de Governo, recursos necessários para a execução e efetivação das medidas sócio-educativas.

4. Descentralizar com urgência a execução das medidas sócio-educativas privativas e restritivas de liberdade, assegurando a integridade física e psicológica dos adolescentes em todas as unidades e municipalizar as medidas em meio aberto (liberdade assistida e prestação de serviço à comunidade) envolvendo os diferentes atores como Defensoria pública, Ministério Público, Poder Judiciário, Conselhos Municipais de Direitos e Tutelares, implementando o SIPIA 2 e garantindo prioritariamente o atendimento e acompanhamento das famílias e dos adolescentes durante e após o cumprimento das medidas.

5. Garantir a divulgação do caráter das medidas sócio-educativas, promovendo audiências públicas e campanhas através dos meios de comunicação de massa, para esclarecimento e articular a sociedade e o Poder Público, conscientizando quanto as medidas aplicáveis aos adolescentes autores de ato infracional.

#### **VII – EIXO: CONSELHO DE DIREITOS, TUTELARES E FUNDO**

##### **COMPROMISSO:**

Implantar e implementar nos três níveis e em articulação com o Ministério Público, as políticas de atendimento à criança e ao adolescente, bem como os Conselhos de Direitos, Tutelares e Fundos, buscando romper a fragmentação e setorialização das ações, garantir o pleno cumprimento do Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei Federal nº 8.069/90) e combater o fenômeno da violência.

##### **ESTRATÉGIAS:**

1. Ampliar a dotação orçamentária, através de emenda constitucional, garantindo no mínimo 5% das receitas correntes líquidas nas esferas federal, estadual e municipal, para o Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente e possibilitando que as pessoas físicas façam uso das doações dedutíveis, também no ato da Declaração de Renda e que seja facultado a todas as empresas a possibilidade do abatimento do imposto nas doações ao fundo, com repasse direto fundo-a-fundo e com a simplificação dos mecanismos de funcionamento.

2. Realizar as Conferências Municipais, Estaduais e Nacionais, antes dos períodos de votação dos orçamentos.

3. Propor/criar lei federal que condicione o repasse de recursos aos Municípios à existência e funcionamento dos Conselhos dos Direitos, Tutelares e Fundo, bem como a regulamentação da função de conselheiro tutelar.

4. Elaboração de um plano nacional de capacitação continuada dos operadores do sistema de garantia de direitos, sob coordenação do CONANDA com previsão de recursos e envolvimento dos conselhos estaduais.

5. Realizar em todos os níveis (CONANDA, conselhos estaduais, municipais e outros) ampla campanha permanente e urgente de divulgação do Estatuto da Criança e do Adolescente, com envolvimento da mídia escrita, falada e televisionada e inclusive com utilização dos horários de maior audiência e jornais de grande circulação.

#### **VIII – EIXO: MECANISMOS DE EXIGIBILIDADE DE DIREITOS**

##### **COMPROMISSO**

Garantir a criação, implementação e funcionamento dos órgãos que compõem o sistema de garantia de direitos, por meio de mecanismos políticos, sociais e jurídicos.

##### **ESTRATÉGIAS:**

1. Criar Lei Federal de "Inadimplência Social" para os governantes, nas três esferas de governo, que não cumprem as leis que contemplam os direitos da criança e do adolescente, como prioridade absoluta.

2. Fortalecer a sociedade civil para exercício qualificado do controle social na universalização dos direitos e pleno exercício da cidadania com a criação e implementação de fóruns.

3. Implantar e implementar centros integrados da infância e juventude compostos de: Vara e Promotoria da Infância e Juventude, Defensorias Públicas, Conselhos Tutelares, Delegacia Especializada na Apuração de Ato Infracional e Delegacia de Crimes Praticados contra a Criança e o Adolescente, garantindo inclusive intérprete para os deficientes auditivos.

4. Criar mecanismos que impeçam o repasse de recursos financeiros federais e estaduais aos municípios que não criarem e mantiverem os Conselhos de Direitos, Conselhos Tutelares e Fundos.

5. Provocar o Ministério Público a criminalizar os governantes, nas três esferas de governo, que não respeitarem os direitos contemplados no ECA, e sensibilizar os Conselhos Nacional, Estadual e Municipal, por meio de mecanismos legais e o funcionamento do sistema de garantia de direitos sociais básicos em todos os Municípios, implantando imediatamente os programas de proteção e medidas sócio-educativas, sob pena de perda do mandato, conforme disposto na lei.

## IX – EIXO: MEIOS DE COMUNICAÇÃO

### COMPROMISSO

Garantir a criação e implementação do Conselho de Comunicação Social, nas três esferas de governo, formado por representantes das empresas de comunicação social, governo e sociedade civil.

### ESTRATÉGIAS

1. Priorizar a criação do Conselho de Comunicação na Frente Parlamentar da Criança e do Adolescente do Congresso Nacional, buscando estender às demais instância da federação.

2. Que os Conselhos de Direito deliberem, na forma de diretrizes de políticas públicas de comunicação, a serem adotadas pelos governos, nas suas respectivas esferas, pela proibição de destino de recursos públicos para programas específicos, que ferem o interesse do desenvolvimento da criança e do adolescente.

3. Que haja interlocução permanente, através dos Conselhos de Direitos da Criança e do Adolescente, nas respectivas instâncias, promovendo o diálogo e capacitação, em parceria com faculdades de comunicação social, associações, sindicatos de profissionais da comunicação e empresas de comunicação social.

4. Favorecer a democratização dos meios de comunicação social via a liberdade de organização de rádios e TVs comunitárias, sob controle da sociedade, através de associações e conselhos.

5. Estimular e reivindicar às empresas de comunicação, a reformulação da matriz informativa que aporta a família brasileira, de forma tal que ela priorize o desenvolvimento da cidadania.

### MOÇÃO

#### NÃO A REDUÇÃO DA IDADE PENAL

1. Considerando que, o tema da redução da idade penal é recorrente na sociedade, especialmente em razão das propostas da idade de emenda constitucional que tramita há mais de oito anos na Câmara dos Deputados e Senado Federal;

2. Considerando que, o artigo 228 da Constituição Federal garante imputabilidade penal até 18 anos;

3. Considerando que, o Conanda, bem como a IV conferência Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente e as Conferências Estaduais e Municipais reconhecem que o artigo 228 da Constituição Federal encerra uma cláusula pétrea por tratar-se de direito fundamental da adolescência brasileira;

4. Considerando que, apesar do senso comum em contrário, os adolescentes autores de ato infracional já responsabilizados, segundo a Lei Federal 8.069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente;

5. Considerando que, dita responsabilização é suficientemente rigorosa e encerra medidas sócio-educativas desde advertência até medida de privação de liberdade;

Resolve, exortar a todos os Deputados Federais e Senadores que, de uma vez por todas, rejeitem as propostas de emenda constitucional visando a redução da idade penal por força do princípio de "cláusula pétrea" estabelecido pelo artigo 60, § 4º, IV, da Constituição Federal, vez que a imputabilidade está em consonância com o regime e princípios da Carta Magna.

Aprovado por unanimidade em plenária Geral  
Brasília, 21 de novembro de 2001

### MOÇÃO SOBRE ORÇAMENTO E FUNDOS

Considerando que o Fundo Nacional da Infância e Adolescente (FIA Nacional) não possui, até à presente data (2001 – 11 anos de Estatuto!), dotação orçamentária compatível com o princípio constitucional da prioridade absoluta à criança e ao adolescente, nos termos do prescrito pelo art. 227, **caput** da Constituição Federal e Art. 4º, parágrafo único, letra "d", da Lei nº 8.069/90, a quarta Conferência Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente deliberada o seguinte:

1. Que o Conanda exerça efetivamente seu papel de Órgão deliberativo, formulador de políticas e controlador das ações da administração pública (art. 88, inciso II, e seguintes, da lei nº 8.069/90), e promova, ainda durante esta Conferência ou, no prazo máximo de cinco dias deste, reunião extraordinária, na qual delibera pela inclusão, no orçamento da União para o ano de 2002, de dotação orçamentária própria, consignada ao referido Fundo Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente, no patamar mínimo de R\$300.000.000,00 (trezentos milhões de reais), para posterior repasse fundo à fundo aos Fundos Estaduais e Municipais vinculados aos Conselhos de Direitos (art. 88, inciso IV da Lei nº 8.069/90), obedecendo à descentralização político-administrativa prevista no art. 227, § 7º, combinado com o art. 4º, ambos da Constituição Federal;

2. Que a referida deliberação seja devidamente publicada no **Diário Oficial** da União, a título de emenda ao Orçamento da União e encaminhada aos Srs. Presidentes da República, Presidente da Câmara dos Deputados, Presidente do Senado e Presiden-

te do Congresso Nacional, bem como a todos os líderes de bancadas partidárias, com o pedido de votação e inclusão no referido Orçamento da União para o ano de 2002;

3. Que, ao longo do exercício de 2002, o Conanda exerça permanente fiscalização da execução do Orçamento da União, de modo a assegurar a preferência na liberação de recursos públicos destinados à área de infância e juventude, tal qual preconiza o já referido art. 227, **caput**, da Constituição Federal e art. 4º, parágrafo único, letras "c" e "d", da Lei nº 8.069/90, sempre mediante publicação de todo processo operacional no *site* do Conanda (*internet*). (nº de assinaturas:79)

Aprovado por unanimidade em Plenária Geral  
Brasília, 21 de novembro de 2001

### MOÇÃO DE REPÚDIO

A IV Conferência Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente manifesta irrestrito apoio ao PL Nº 4.888/01 – Unafisco Sindical/Rita Camata, reivindicando sua inclusão na pauta de votação do Congresso Nacional, em regime de urgência urgentíssima, e subseqüente aprovação.

#### Justificação

Referido Projeto de Lei é de importância para viabilizar operacionalmente a captação dos recursos de incentivos fiscais do imposto de renda aos Fundos Especiais da Infância e da Adolescência, de que tratam os art. 88, inciso IV e 260, da Lei nº 8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente).

Sem "desburocratizar" a forma de arrecadação dos incentivos fiscais referidos, a legislação em vigor, no que diz respeito à sua execução, é inviável e inoperante, impondo a necessidade de urgência das mudanças encetadas no Projeto de Lei nº 4.888/01, para permitir que o contribuinte exerça aquele direito e possam ser capitalizados os Fundos da Infância e da Adolescência dos Estados e Municípios; (nº de assinantes 51).

Aprovado por unanimidade em Plenária Geral  
Brasília, 21 de novembro de 2001.

**A SRA. SOCORRO GOMES** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Pedro Valadares) – Tem V. Exª a palavra.

**A SRA. SOCORRO GOMES** (Bloco/PCdoB – PA. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, utilizo este espaço para narrar um fato que está ocorrendo no Estado do

Pará. Há cerca de um mês, houve um grande litígio no Município de Ananindeua, região ocupada por mais de 1,8 mil famílias de posseiros urbanos, resultando em muitos feridos. Trata-se de famílias que não têm absolutamente outra condição de conquistar moradia a não ser ocupando terrenos cuja utilização social não está sendo cumprida conforme preceitua a Constituição.

Buscando o direito à moradia, consagrado pela nossa Constituição, essas pessoas estão na região há quase um ano. Cerca de um mês atrás, a polícia foi até lá para despejá-los. Os posseiros reagiram. Vários ficaram feridos. Os hospitais da cidade contabilizaram em torno de oitenta trabalhadores feridos.

A Câmara dos Deputados, por intermédio da Comissão de Direitos Humanos, encarregou a mim e ao Deputado João Batista, do Estado do Pará, de acompanhar esse litígio e fazer apuração rigorosa das denúncias de violação dos direitos humanos. Estivemos no Tribunal de Justiça do Estado. A Presidente, Dra. Climeniê Pontes, designou o Ouvidor Agrário Dr. Otávio Maciel para buscar solução negociada para o conflito, preservando o direito à moradia.

Ora, Sr. Presidente, a primeira alternativa foi tentar, junto ao Governador do Estado do Pará, Almir Gabriel, desapropriar a terra e garantir a moradia para aqueles milhares de desvalidos que não têm como adquiri-la de outra forma. No entanto, o Governador negou-se. Disse que não pode aceitar pressão, o que me espanta. A pressão dos grandes latifundiários e dos grandes banqueiros geralmente é aceita pelos governantes. Quer dizer que quando se trata de pobres, de pés-rapados, de quem não têm poder, não têm dinheiro, não se pode aceitar pressão, não se pode abrir precedentes, do contrário, outros necessitados vão bater à porta, solicitando moradia. Então, para que serve o governante senão para gerir o Estado, de acordo com as necessidades e as vontades da população? Assim, não faz sentido S.Exa. não aceitar a pressão popular, a pressão dos famélicos, a pressão dos necessitados, mas aceita a pressão do grande latifundiário, daquele que até hoje está na mais santa impunidade, mesmo tendo assassinado trabalhadores rurais.

A outra alternativa é o Prefeito pioneiro de Ananindeua também entrar na negociação para desapropriar. Ora, nenhum dos dois aceita, porque, digamos assim, não é prioridade. E aí, Sr. Presidente, 1.800 famílias estão ameaçadas de despejo, de mortes, de ficar ao relento, sem teto para se abrigar.

Concluo meu pronunciamento fazendo um apelo ao Governador do Estado e ao Prefeito de Ananindeua.

deua: que S.Exas., obedecendo ao que estabelece a Constituição brasileira, assegurem à população um direito legítimo: a moradia; que utilizem, por exemplo, recursos da venda da CELPA, que chegam a 400 milhões, para garantir a desapropriação do terreno e assegurar o direito inalienável e social de cada um dos moradores que ali estão de viver em paz.

**O SR. PRESIDENTE** (Pedro Valadares) – Concedo a palavra, pela ordem, ao Sr. Deputado Ricardo Izar, Procurador da Câmara dos Deputados.

**O SR. RICARDO IZAR** (PTB – SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, alguns Deputados estão recebendo notificações do Supremo após a mudança da legislação sobre o instituto da imunidade parlamentar. A autorização que o Supremo solicitou à Câmara dos Deputados foi para a Comissão de Constituição e Justiça e de Redação, que já a havia negado anteriormente.

Solicito, então, aos Srs. Deputados que receberam ou que vierem a receber alguma notificação a entrar em contato com a Procuradoria Parlamentar, onde há técnicos e advogados para dar toda a orientação aos Srs. Deputados.

Lembro que o papel da Procuradoria Parlamentar é defender o Poder Legislativo, seus órgãos e seus membros. Temos hoje mais de 150 processos sobre calúnias, difamação e injúria, em que fomos vitoriosos.

A Procuradoria Parlamentar coloca-se à disposição de todos os Srs. Deputados.

**O SR. GILMAR MACHADO** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Pedro Valadares) – Tem V. Ex<sup>a</sup> a palavra.

**O SR. GILMAR MACHADO** (PT – MG. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, surpreendo-me cada vez mais com este País. Quando o Presidente Fernando Henrique Cardoso faz crítica ao Fundo Monetário Internacional, fico indignado, pois trata-se de Presidente completamente submisso aos bancos. Ano passado, ninguém ganhou mais dinheiro do que os banqueiros nacionais.

O Governo do PSDB é dos banqueiros, feito para tomar dinheiro do povo. Existe ampla discussão nesta Casa sobre violência. Diz-se que o povo está sendo assaltado, mas o maior assalto a que assistimos neste momento é o patrocinado pelo Palácio do Planalto, pelo Presidente Fernando Henrique, por intermédio dos bancos. Só que estamos sendo roubados nas taxas hoje cobradas pelos bancos, nos talões de cheques e nos extratos bancários. Mas é um assal-

to legalizado pelo Governo. Os banqueiros estão ganhando cada vez mais neste País, e nós estamos discutindo sobre violência.

O povo está sendo roubado nas ruas por menores. Queremos mais polícia. Concordo, pois precisamos dar mais tranquilidade ao povo brasileiro. Mas pergunto: quem dará tranquilidade ao cidadão que está sendo lesado pelos bancos? O Presidente terá coragem de enfrentar o que não enfrentou em sete anos de Governo? Usa banco público para dar dinheiro às Organizações Globo. Para eles, existe dinheiro disponível. As Organizações Globo apresentam dificuldade financeira, e o Governo do PSDB corre para socorrê-las, mas falta dinheiro para minorar as dificuldades dos pequenos agricultores e dos trabalhadores em geral.

Deixo registrado meu protesto contra a política de apoio oficial de saque aos trabalhadores, realizada pelos bancos e patrocinada pelo Governo.

Sr. Presidente, precisamos instalar urgentemente a CPI das pesquisas eleitorais. Fico particularmente surpreso com o fato de determinado candidato subir nove, dez pontos nas pesquisas de uma semana para outra e o mesmo não acontecer com os outros candidatos. As pesquisas tentam fazer a cabeça dos eleitores.

Portanto, chamo a atenção da Mesa Diretora para a necessidade de instalar a CPI das pesquisas eleitorais, a fim de que possamos saber o jogo que está por trás de tudo isso. Daqui a pouco não será mais necessário realizar eleições; quem pagar mais pela pesquisa obterá os resultados que desejam. Essas coisas não podem continuar acontecendo. Isso prejudica o regime democrático brasileiro.

Muito obrigado.

*O Sr. Pedro Valadares, 1º Suplente de Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Aécio Neves, Presidente.*

**O SR. ALDO ARANTES** – Sr. Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Aécio Neves) – Tem V. Ex<sup>a</sup> a palavra.

**O SR. ALDO ARANTES** (Bloco/PCdoB – GO. Questão de ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o projeto de decreto legislativo, de autoria do Deputado Inaldo Leitão, que susta a interpretação abusiva dada pelo Tribunal Superior Eleitoral à questão das coligações partidárias nas eleições de 2002 e que se baseia no art. 49, inciso XI, da Constituição, que diz ser da competência exclusiva do Congresso Nacional zelar pela preservação de sua competência legislativa em face da



atribuição normativa dos poderes, foi indeferido por V. Ex<sup>a</sup> com fundamento no art. 137, § 1º, inciso II, alínea b, do Regimento Interno.

O dispositivo em que V. Ex<sup>a</sup> baseou sua decisão diz que a Presidência devolverá ao autor qualquer proposição que versar sobre matéria evidentemente inconstitucional.

**Data venia**, Sr. Presidente, considero que V. Ex<sup>a</sup> cometeu um equívoco. Nada há no projeto de decreto legislativo em pauta que autorize tachá-lo de "evidentemente inconstitucional". Pelo contrário. A opinião abalizada de Celso Ribeiro Bastos, nos "Comentários à Constituição Brasileira", que escreveu em colaboração com Ives Gandra Martins, diz o seguinte:

Quer nos parecer que o de mais próximo existe como medida ao alcance do Legislativo para preservar a sua competência legislativa seria o item 5 deste mesmo artigo, que lhe permite sustar os atos normativos do Executivo que exorbitem do poder regulamentar ou dos limites da delegação legislativa.

Vê-se, portanto, que, na opinião de um dos nossos mais renomados constitucionalistas, a iniciativa do Deputado Inaldo Leitão é procedente. Mas é o Regimento Interno desta Casa quem dirime definitivamente quaisquer dúvidas que porventura existam.

O art. 109 desse diploma legal define as espécies de projetos, diferenciando-os pela destinação, e dispõe:

Art. 109. Destinam-se projetos:

.....  
II – de decreto legislativo a regular as matérias de exclusiva competência do Poder Legislativo, sem a sanção do Presidente da República.

Portanto, Sr. Presidente, em todas as matérias não há ressalva, não há exceção feita pelo Regimento Interno. Todas as matérias de competência exclusiva do Poder Legislativo prestam-se a ser reguladas por decreto legislativo.

Ora, é insofismável que a matéria especificada no art. 49, inciso XI, da Constituição Federal inclui-se entre as matérias de competência exclusiva deste Poder. E assim está entre aquelas às quais cabe a edição do decreto legislativo. Longe, portanto, de ser matéria evidentemente inconstitucional. O projeto do Deputado Inaldo Leitão tem foro de legitimidade constitucional e regimental, atestada pelos diplomas jurídicos e pela melhor doutrina.

Solicito, portanto, a V. Ex<sup>a</sup> que reconsidere sua decisão anterior ou envie imediatamente a questão à apreciação da Comissão de Constituição e Justiça e de Redação, devido à urgência e relevância da referida matéria.

**O SR. PRESIDENTE** (Aécio Neves) – A Presidência responde objetivamente a V. Ex<sup>a</sup>, Deputado Aldo Arantes, Parlamentar extremamente experiente. V. Ex<sup>a</sup>, como conhecedor do Regimento, sabe que esta Presidência, respeitando o art. 137 do Regimento Interno, inciso II, alínea b, utilizando as prerrogativas que lhe confere o Regimento, tomou a decisão sobre essa matéria.

Não gostaria de, neste instante, polemizar com V. Ex<sup>a</sup>, por maior que seja o respeito que tenho pelo referido jurista. Poderia citar também alguns outros juristas com posição diversa. E cabe ao Presidente, mais uma vez inspirado no Regimento Interno, tomar a decisão.

Na interpretação desta Presidência, respaldada pelos juristas da Casa, o que diz o art. 49, inciso V, da Constituição Federal é que ao Parlamento só foi conferida a competência de sustar os atos do Poder Executivo e não do órgão supremo do Poder Judiciário. Mas esta, Deputado Aldo Arantes, é uma Casa democrática. No momento em que devolvi a proposta a seu autor, ele pode imediatamente recorrer a este Plenário, que democraticamente tomará a decisão que considerar aconselhável, ouvida antes a Comissão de Constituição e Justiça.

Portanto, esta é a decisão da Presidência. Obviamente que, ouvida a Comissão de Constituição e Justiça e havendo recurso do autor, a Presidência submeterá à decisão magnânima deste Plenário.

**O SR. ALDO ARANTES** – Sr. Presidente, apresento uma questão de ordem, com base no art. 95, § 8º, recorrendo da decisão de V. Ex<sup>a</sup>, para que a Comissão de Constituição e Justiça, da qual faço parte, possa analisar a matéria em profundidade.

**O SR. PRESIDENTE** (Aécio Neves) – É um direito de V. Ex<sup>a</sup> Parece-me adequado o caminho.

**O SR. ALDO ARANTES** – E solicito a V. Ex<sup>a</sup> que despache com urgência, devido à relevância, gravidade e importância da matéria.

**O SR. PRESIDENTE** (Aécio Neves) – Nobre Deputado, fique certo V. Ex<sup>a</sup> de que hoje ainda será encaminhada a questão de ordem.

Cabe a este Presidente, obviamente ouvindo os que considera que deve ouvir, tomar as decisões, as quais assumo plenamente. V. Ex<sup>a</sup> busca o caminho correto, que é ir à Comissão de Constituição e Justiça e, **a posteriori**, ao Plenário que, pela sua maioria incontestável, haverá de definir essa questão.

Está respondida a questão de ordem de V. Ex<sup>a</sup>

**O SR. ALDO ARANTES** – Agradeço a V. Ex<sup>a</sup>, Sr. Presidente.

## VI – ORDEM DO DIA

PRESENTES OS SEGUINTE SRS. DEPUTADOS:

	<b>Partido</b>	<b>Bloco</b>
<b>RORAIMA</b>		
Airton Cascavel	PPS	PDT/PPS
Almir Sá	PPB	
Luciano Castro	PFL	
Luis Barbosa	PFL	
Robério Araújo	PL	PL/PSL
Salomão Cruz	PFL	
<b>Presentes de Roraima : 6</b>		
<b>AMAPÁ</b>		
Antonio Feijão	PSDB	
Badu Picanço	PL	PL/PSL
Dr. Benedito Dias	PPB	
Eduardo Seabra	PTB	
Evandro Milhomen	PSB	PSB/PCDOB
Fátima Pelaes	PSDB	
Jurandil Juarez	PMDB	
Sérgio Barcellos	PFL	
<b>Presentes de Amapá : 8</b>		
<b>PARÁ</b>		
Anivaldo Vale	PSDB	
Asdrubal Bentes	PMDB	
Babá	PT	
Giovanni Queiroz	PDT	PDT/PPS
Haroldo Bezerra	PSDB	
Paulo Rocha	PT	
Renildo Leal	PTB	
Socorro Gomes	PCdoB	PSB/PCDOB
<b>Presentes de Pará : 8</b>		
	<b>Partido</b>	<b>Bloco</b>
<b>AMAZONAS</b>		
Átila Lins	PFL	
Francisco Garcia	PFL	
<b>Presentes de Amazonas : 2</b>		
<b>RONDONIA</b>		
Agnaldo Muniz	PPS	PDT/PPS
Confúcio Moura	PMDB	
Eurípedes Miranda	PDT	PDT/PPS
Exedito Júnior	PSDB	
Nilton Capixaba	PTB	
<b>Presentes de Rondonia : 5</b>		
<b>ACRE</b>		
Ildelfonso Cordeiro	PSDB	
João Tota	PPB	
Márcio Bittar	PPS	PDT/PPS
Marcos Afonso	PT	
Nilson Mourão	PT	
<b>Presentes de Acre : 5</b>		

**TOCANTINS**

Dolores Nunes	PMDB
Freire Júnior	PMDB
Igor Avelino	PMDB
Osvaldo Reis	PMDB

**Presentes de Tocantins : 4****MARANHÃO**

Antonio Joaquim Araújo	PPB	
Cesar Bandeira	PFL	
Eliseu Moura	PPB	
Gastão Vieira	PMDB	
João Castelo	PSDB	
José Antonio Almeida	PSB	PSB/PCDOB
Mauro Fecury	PFL	
Nice Lobão	PFL	
Pedro Fernandes	PFL	
Pedro Novais	PMDB	
Sebastião Madeira	PSDB	

**Presentes de Maranhão : 11****CEARÁ**

Adolfo Marinho	PSDB	
Aníbal Gomes	PMDB	
Arnon Bezerra	PSDB	
Eunício Oliveira	PMDB	
José Linhares	PPB	
José Pimentel	PT	
Léo Alcântara	PSDB	
Manoel Salviano	PSDB	
Mauro Benevides	PMDB	
Moroni Torgan	PFL	
Roberto Pessoa	PFL	

**Presentes de Ceará : 11****PIAUI**

Átila Lira	PSDB	
B. Sá	PSDB	
Heráclito Fortes	PFL	
João Henrique	PMDB	
Marcelo Castro	PMDB	
Themístocles Sampaio	PMDB	
Wellington Dias	PT	

**Presentes de Piauí : 7****RIO GRANDE DO NORTE**

Carlos Alberto Rosado	PFL	
Laire Rosado	PMDB	
Lavoisier Maia	PFL	
Salomão Gurgel	PDT	PDT/PPS

**Presentes de Rio Grande do Norte : 4****Partido****Bloco**

**PARAÍBA**

Adauto Pereira	PFL
Armando Abílio	PSDB
Avenzoar Arruda	PT
Carlos Dunga	PTB
Inaldo Leitão	PSDB
Ricardo Rique	PSDB

**Presentes de Paraíba : 6**

	<b>Partido</b>	<b>Bloco</b>
<b>PERNAMBUCO</b>		
Clementino Coelho	PPS	PDT/PPS
Djalma Paes	PSB	PSB/PCDOB
Eduardo Campos	PSB	PSB/PCDOB
Fernando Ferro	PT	
Gonzaga Patriota	PSB	PSB/PCDOB
Inocêncio Oliveira	PFL	
Joaquim Francisco	PFL	
José Chaves	PMDB	
José Múcio Monteiro	PSDB	
Luciano Bivar	PSL	PL/PSL
Luiz Piauhyllino	PSDB	
Marcos de Jesus	PL	PL/PSL
Maurilio Ferreira Lima	PMDB	
Pedro Corrêa	PPB	
Pedro Eugênio	PT	
Ricardo Fiuza	PPB	
Salatiel Carvalho	PMDB	

**Presentes de Pernambuco : 17****ALAGOAS**

Divaldo Suruagy	PST	
Givaldo Carimbão	PSB	PSB/PCDOB
Helenildo Ribeiro	PSDB	
José Thomaz Nonô	PFL	
Luiz Dantas	PTB	
Regis Cavalcante	PPS	PDT/PPS

**Presentes de Alagoas : 6****SERGIPE**

Augusto Franco	PSDB	
Ivan Paixão	PPS	PDT/PPS
Jorge Alberto	PMDB	
José Teles	PSDB	
Pedro Valadares	PSB	PSB/PCDOB
Sérgio Reis	PTB	
Tânia Soares	PCdoB	PSB/PCDOB

**Presentes de Sergipe : 7**

	<b>Partido</b>	<b>Bloco</b>
<b>BAHIA</b>		
Ariston Andrade	PFL	
Benito Gama	PMDB	
Claudio Cajado	PFL	
Coriolano Sales	PMDB	
Félix Mendonça	PTB	
Francistônio Pinto	PFL	
Gerson Gabrielli	PFL	
Jaques Wagner	PT	
João Almeida	PSDB	
João Leão	PPB	
Jonival Lucas Junior	PMDB	
Jorge Khoury	PFL	
José Carlos Aleluia	PFL	
José Rocha	PFL	
Jutahy Junior	PSDB	
Luiz Alberto	PT	
Luiz Moreira	PFL	
Mário Negromonte	PPB	
Milton Barbosa	PFL	
Paulo Braga	PFL	
Roland Lavigne	PMDB	
Saulo Pedrosa	PSDB	
Ursicino Queiroz	PFL	
Walter Pinheiro	PT	
<b>Presentes de Bahia : 24</b>		
	<b>Partido</b>	<b>Bloco</b>
<b>MINAS GERAIS</b>		
Aécio Neves	PSDB	
Antônio do Valle	PMDB	
Aracely de Paula	PFL	
Bonifácio de Andrada	PSDB	
Cleuber Carneiro	PFL	
Custódio Mattos	PSDB	
Edmar Moreira	PPB	
Eduardo Barbosa	PSDB	
Genésio Bernardino	PMDB	
Gilmar Machado	PT	
Hélio Costa	PMDB	
Jaime Martins	PFL	
João Magalhães	PMDB	
José Militão	PTB	
Lael Varella	PFL	
Lincoln Portela	PSL	PL/PSL
Márcio Reinaldo Moreira	PPB	
Maria do Carmo Lara	PT	

Maria Lúcia	PMDB	
Mário Assad Júnior	PL	PL/PSL
Mário de Oliveira	PST	
Odelmo Leão	PPB	
Olimpio Pires	PDT	PDT/PPS
Osmânio Pereira	PSDB	
Paulo Delgado	PT	
Philemon Rodrigues	PL	PL/PSL
Rafael Guerra	PSDB	
Roberto Brant	PFL	
Romei Anizio	PPB	
Romeu Queiroz	PTB	
Ronaldo Vasconcellos	PL	PL/PSL
Saraiva Felipe	PMDB	
Saulo Coelho	PSDB	
Sérgio Miranda	PCdoB	PSB/PCDOB
Silas Brasileiro	PMDB	
Walfrido Mares Guia	PTB	
<b>Presentes de Minas Gerais : 36</b>		
	<b>Partido</b>	<b>Bloco</b>
<b>ESPÍRITO SANTO</b>		
João Coser	PT	
José Carlos Elias	PTB	
José Carlos Fonseca Jr.	PFL	
Magno Malta	PL	PL/PSL
Marcus Vicente	PPB	
Ricardo Ferraço	PPS	PDT/PPS
Rita Camata	PMDB	
<b>Presentes de Espírito Santo : 7</b>		
<b>RIO DE JANEIRO</b>		
Alcione Athayde	PSB	PSB/PCDOB
Alexandre Santos	PSDB	
Candinho Mattos	PSDB	
Carlos Nader	PFL	
Carlos Santana	PT	
Dino Fernandes	PPB	
Dr. Heleno	PSDB	
Eber Silva	PST	
Fernando Gabeira	PT	
Fernando Gonçalves	PTB	
Iéidio Rosa	PFL	
Jair Bolsonaro	PPB	
João Mendes	PFL	
João Sampaio	PDT	PDT/PPS
Jorge Bittar	PT	
Jorge Wilson	PSDB	
José Carlos Coutinho	PFL	

Luisinho	PPB	
Luiz Sérgio	PT	
Márcio Fortes	PSDB	
Miriam Reid	PSB	PSB/PCDOB
Miro Teixeira	PDT	PDT/PPS
Paulo Feijó	PSDB	
Reinaldo Gripp	PL	PL/PSL
Rodrigo Maia	PFL	
Ronaldo Santos	PSDB	
Rubem Medina	PFL	
Simão Sessim	PPB	
Valdeci Paiva	PSL	PL/PSL
Vivaldo Barbosa	PDT	PDT/PPS

**Presentes de Rio de Janeiro : 30**

	<b>Partido</b>	<b>Bloco</b>
<b>SÃO PAULO</b>		
Aldo Rebelo	PCdoB	PSB/PCDOB
Aloizio Mercadante	PT	
André Benassi	PSDB	
Angela Guadagnin	PT	
Antonio Carlos Pannunzio	PSDB	
Antonio Kandir	PSDB	
Ary Kara	PTB	
Bispo Wanderval	PL	PL/PSL
Corauci Sobrinho	PFL	
Delfim Netto	PPB	
Dr. Evilásio	PSB	PSB/PCDOB
Dr. Hélio	PDT	PDT/PPS
Duilio Pisaneschi	PTB	
Emerson Kapaz	PPS	PDT/PPS
Fernando Zuppo	PSDC	
Gilberto Kassab	PFL	
Iara Bernardi	PT	
Jair Meneguelli	PT	
José de Abreu	PTN	
José Dirceu	PT	
José Genoíno	PT	
José Roberto Batochio	PDT	PDT/PPS
Julio Semeghini	PSDB	
Lamartine Posella	PMDB	
Luciano Zica	PT	
Luiz Antonio Fleury	PTB	
Luiz Eduardo Greenhalgh	PT	
Marcelo Barbieri	PMDB	
Marcos Cintra	PFL	
Michel Temer	PMDB	
Milton Monti	PMDB	

Nelo Rodolfo	PMDB	
Nelson Marquezelli	PTB	
Neuton Lima	PFL	
Orlando Fantazzini	PT	
Paulo Kobayashi	PSDB	
Professor Luizinho	PT	
Ricardo Berzoini	PT	
Ricardo Izar	PTB	
Robson Tuma	PFL	
	<b>Partido</b>	<b>Bloco</b>
<b>SÃO PAULO</b>		
Rubens Furlan	PPS	PDT/PPS
Salvador Zimbaldi	PSDB	
Vadão Gomes	PPB	
Wagner Rossi	PMDB	
Wagner Salustiano	PPB	
Zé Índio	PMDB	
<b>Presentes de São Paulo : 46</b>		
<b>MATO GROSSO</b>		
Celcita Pinheiro	PFL	
Ricarte de Freitas	PSDB	
Teté Bezerra	PMDB	
Wilson Santos	PSDB	
<b>Presentes de Mato Grosso : 4</b>		
<b>DISTRITO FEDERAL</b>		
Agnelo Queiroz	PCdoB	PSB/PCDOB
Geraldo Magela	PT	
Jorge Pinheiro	PMDB	
Osório Adriano	PFL	
Paulo Octávio	PFL	
Pedro Celso	PT	
<b>Presentes de Distrito Federal : 6</b>		
<b>GOIÁS</b>		
Aldo Arantes	PCdoB	PSB/PCDOB
Euler Moraes	PMDB	
Jovair Arantes	PSDB	
Lidia Quinan	PSDB	
Lúcia Vânia	PSDB	
Nair Xavier Lobo	PMDB	
Norberto Teixeira	PMDB	
Pedro Canedo	PSDB	
Pedro Chaves	PMDB	
Vilmar Rocha	PFL	
<b>Presentes de Goiás : 10</b>		
<b>MATO GROSSO DO SUL</b>		
	<b>Partido</b>	<b>Bloco</b>
Dr. Antonio Cruz	PMDB	
Manoel Vitória	PT	
Marçal Filho	PMDB	



Nelson Trad	PTB	
Waldemir Moka	PMDB	
<b>Presentes de Mato Grosso do Sul : 5</b>		
<b>PARANÁ</b>		
Abelardo Lupion	PFL	
Afonso Camargo	PSDB	
Chico da Princesa	PSDB	
Dilceu Sperafico	PPB	
Dr. Rosinha	PT	
Flávio Arns	PT	
Gustavo Fruet	PMDB	
Iris Simões	PTB	
José Borba	PMDB	
José Carlos Martinez	PTB	
José Janene	PPB	
Luciano Pizzatto	PFL	
Moacir Micheletto	PMDB	
Nelson Meurer	PPB	
Odílio Balbinotti	PSDB	
Osmar Serraglio	PMDB	
Rafael Greca	PFL	
Rubens Bueno	PPS	PDT/PPS
Santos Filho	PFL	
Werner Wanderer	PFL	
<b>Presentes de Paraná : 20</b>		
<b>SANTA CATARINA</b>		
	<b>Partido</b>	<b>Bloco</b>
Antônio Carlos Konder Reis	PFL	
Carlito Merss	PT	
Edinho Bez	PMDB	
Eni Voltolini	PPB	
Fernando Coruja	PDT	PDT/PPS
Hugo Biehl	PPB	
João Matos	PMDB	
João Pizzolatti	PPB	
Paulo Gouvêa	PFL	
Pedro Bittencourt	PFL	
Renato Vianna	PMDB	
Vicente Caropreso	PSDB	
<b>Presentes de Santa Catarina : 12</b>		
<b>RIO GRANDE DO SUL</b>		
Adão Pretto	PT	
Airton Dipp	PDT	PDT/PPS
Alceu Collares	PDT	PDT/PPS
Ana Corso	PT	
Augusto Nardes	PPB	

Cezar Schirmer	PMDB	
Clovis Ilgenfritz	PT	
Darcísio Perondi	PMDB	
Edir Oliveira	PTB	
Enio Bacci	PDT	PDT/PPS
Esther Grossi	PT	
Ezidio Pinheiro	PSB	PSB/PCDOB
Fetter Junior	PPB	
Fioravante	PT	
Germano Rigotto	PMDB	
Luis Carlos Heinze	PPB	
Marcos Rolim	PT	
Mendes Ribeiro Filho	PMDB	
Orlando Desconsi	PT	
Osmar Terra	PMDB	
Oswaldo Biolchi	PMDB	
Paulo José Gouvêa	PL	PL/PSL
Paulo Paim	PT	
Pompeo de Mattos	PDT	PDT/PPS
Roberto Argenta	PHS	
Telmo Kirst	PPB	
Wilson Cignachi	PMDB	
Yeda Crusius	PSDB	

**Presentes de Rio Grande do Sul : 28**

**O SR. PRESIDENTE** (Aécio Neves) – A lista de presença registra o comparecimento de 335 Senhores Deputados.

**O SR. PRESIDENTE** (Aécio Neves) – Vai-se passar à apreciação da matéria que está sobre a mesa e da constante da Ordem do Dia.

**O SR. PRESIDENTE** (Aécio Neves) – Sobre a mesa o seguinte requerimento:

Senhor Presidente,

Em 13 de setembro de 2001 foi instalada e encontra-se em funcionamento esta Comissão Parlamentar de Inquérito “destinada a investigar as relações do Banco Central do Brasil com trabalhos, o que está previsto para o próximo dia 10 de março.

As ações desenvolvidas por esta CPI, ao longo do prazo já decorrido, entre tomadas de depoimentos, audiências públicas e outras diligências, abrangendo a quebra de sigilos bancário e fiscal, permitiram a reunião de fato acervo documental que vem sendo cuidadosa e criteriosamente analisado, havendo ainda a necessidade da colheita de mais alguns depoimentos que permitam o esclarecimento de fatos novos supervenientes e da finalização de análise em curso.

O esforço desta Presidência, do nobre Relator – Deputado Alberto Goldman e dos demais membros desta Comissão, sem descuidos com o rigor e a celeridade nas ações pertinentes à investigação, objetivando a conclusão dos trabalhos no prazo inicialmente fixado, porém, não se revelou suficiente ao cumprimento desta meta, sendo hoje caracterizada a necessidade de mais tempo para tal finalidade.

Isto posto, secundando solicitação do Relator e com apoio dos demais membros desta Comissão, em reunião realizada nesta data vimos solicitar a Vossa Excelência que, na forma do § 3º do art. 35 do Regimento Interno, seja submetido ao plenário da Câmara dos Deputados o pedido de prorrogação dos trabalhos desta CPI, pelo prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, a contar de 11 de março de 2002.

Agradecendo a valiosa colaboração de Vossa Excelência, reiteramos nossas expressões de elevada consideração e respeito. – Deputado **Gustavo Fruet**, Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Aécio Neves) – Em votação o requerimento.

**O SR. PRESIDENTE** (Aécio Neves) – Aqueles que forem favoráveis à prorrogação permaneçam como se acham. *(Pausa.)*

*APROVADO.*

**O SR. PRESIDENTE** (Aécio Neves) – Sobre a mesa o seguinte requerimento de urgência:

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara dos Deputados,

Requeremos, nos termos do art. 155 do Regimento Interno, urgência para a apreciação do PL

4.204/2001, de autoria do Poder Executivo, que “Altera dispositivos do Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 – Código de Processo Penal, relativo ao interrogatório do acusado e à defesa efetiva”.

Sala das Sessões, de fevereiro de 2002 – **Inocêncio Oliveira**, Líder do PFL – **Jutahy Júnior**, Líder do PSDB – **Geddel Vieira Lima**, Líder do PMDB – **Arnaldo Madeira**, Líder do Governo – **Miro Teixeira**, Bloco Parlamentar PDT/PPS – **Bispo Rodrigues**, Vice-Líder do Bloco Parlamentar PL/PSL – **Haroldo Lima**, Líder do Bloco Parlamentar PSB/PCdoB – **João Herrmann Neto**, Líder do Bloco Parlamentar PDT/PPS – **Roberto Jefferson**, Líder do PTB.

**O SR. PRESIDENTE** (Aécio Neves) – Essa matéria e as outras que se sucederão estão incluídas no entendimento desta Presidência de que só serão submetidas ao Plenário após a manifestação da Comissão de Constituição e Justiça e de Redação.

**O SR. FERNANDO CORUJA** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Aécio Neves) – Tem V. Exª a palavra.

**O SR. FERNANDO CORUJA** (Bloco/PDT – SC. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, só para informar que a Comissão de Constituição e Justiça hoje aprovou os sete projetos.

**O SR. PRESIDENTE** (Aécio Neves) – O que me parece ser mais uma razão para que essa urgência seja aprovada.

**O SR. PRESIDENTE** (Aécio Neves) – Em votação o requerimento.

**O SR. PRESIDENTE** (Aécio Neves) – Aqueles que forem favoráveis à aprovação permaneçam como se acham. *(Pausa.)*

*APROVADO.*

**O SR. PRESIDENTE** (Aécio Neves) – Sobre a mesa requerimento de seguinte teor:

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara dos Deputados,

Requeremos, nos termos do art. 155 do Regimento Interno, urgência para a apreciação do PL 4.205/2001, de autoria do Poder Executivo, que “Altera dispositivos do Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 – Código de Processo Penal, relativos à prova, e dá outras providências”.

Sala das Sessões, de fevereiro de 2002. – **Inocêncio Oliveira**, Líder do PFL – **Jutahy Júnior**, Líder do PSDB – **Arnaldo Madeira**, Líder do Governo – **Odelmo Leão**, Líder do PPB – **Geddel Vieira Lima**, Líder do PMDB – **Miro Teixeira**, Bloco Parlamentar PDT/PPS – **Bispo Rodrigues**, Vice-Líder do Bloco Parlamentar PL/PSL – **Haroldo Lima**, Líder do Bloco Parlamentar PSB/PCdoB – **João Herrmann Neto**,

Líder do Bloco Parlamentar PDT/PPS – **Roberto Jefferson**, Líder do PTB.

**O SR. PRESIDENTE** (Aécio Neves) – Em votação o requerimento.

**O SR. PRESIDENTE** (Aécio Neves) – Aqueles que forem favoráveis permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

*APROVADO.*

**O SR. PRESIDENTE** (Aécio Neves) – Sobre a mesa requerimento de seguinte teor:

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara dos Deputados,

Requeremos, nos termos do art. 155 do Regimento Interno, urgência para a apreciação do PL nº 4.206/2001, de autoria do Poder Executivo, que “Altera dispositivos do Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 – Código de Processo Penal, relativos aos recursos e ações de impugnação, e dá outras providências”.

Sala das Sessões, de fevereiro de 2002. – **Inocêncio Oliveira**, Líder do PFL – **Jutahy Júnior**, Líder do PSDB – **Arnaldo Madeira**, Líder do Governo – **Geddel Vieira Lima**, Líder do PMDB – **Odelmo Leão**, Líder do PPB – **Bispo Rodrigues**, Vice-Líder do Bloco Parlamentar PL/PSL – **Miro Teixeira**, Bloco Parlamentar PDT/PPS – **Haroldo Lima**, Líder do Bloco Parlamentar PSB/PCdoB – **João Herrmann Neto**, Líder do Bloco Parlamentar PDT/PPS – **Roberto Jefferson**, Líder do PTB.

**O SR. PRESIDENTE** (Aécio Neves) – Em votação o requerimento.

**O SR. PRESIDENTE** (Aécio Neves) – Aqueles que forem favoráveis permaneçam como se acham. *(Pausa.)*

*APROVADO.*

**O SR. PRESIDENTE** (Aécio Neves) – Sobre a mesa requerimento de seguinte teor:

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara dos Deputados,

Requeremos, nos termos do art. 155 do Regimento Interno, urgência para a apreciação do PL 4.207/2001, de autoria do Poder Executivo, que “altera dispositivos do Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 – Código de Processo Penal, relativos à suspensão do processo, **emendatio libelli**, **mutatio libelli** e aos procedimentos”.

Sala das Sessões, de fevereiro de 2002. – **Inocêncio Oliveira**, Líder do PFL – **Jutahy Júnior**, Líder do PSDB – **Arnaldo Madeira**, Líder do Governo – **Geddel Vieira Lima**, Líder do PMDB – **Miro Teixeira**, Bloco Parlamentar PDT/PPS – **Odelmo Leão**, Líder do PPB – **João Herrmann Neto**, Líder do Bloco Parlamentar PDT/PPS – **Bispo Rodrigues**, Vice-Líder do Bloco Parlamentar PL/PSL – **Haroldo Lima**, Líder

do Bloco Parlamentar PSB/PCdoB – **Roberto Jefferson**, Líder do PTB.

**O SR. PRESIDENTE** (Aécio Neves) – Em votação o requerimento.

**O SR. PRESIDENTE** (Aécio Neves) – Aqueles que forem favoráveis permaneçam como se acham. *(Pausa.)*

*APROVADO.*

**O SR. PRESIDENTE** (Aécio Neves) – Sobre a mesa requerimento de seguinte teor:

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara dos Deputados,

Requeremos, nos termos do art. 155 do Regimento Interno, urgência para a apreciação do PL 4.208/2001, de autoria do Poder Executivo, que “Altera dispositivos do Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 – Código de Processo Penal, relativos à prisão, medidas cautelares e liberdade, e dá outras providências”.

Sala das Sessões, de fevereiro de 2002. – **Inocêncio Oliveira**, Líder do PFL – **Jutahy Júnior**, Líder do PSDB – **Arnaldo Madeira**, Líder do Governo – **Geddel Vieira Lima**, Líder do PMDB – **Odelmo Leão**, Líder do PPB – **João Herrmann Neto**, Líder do Bloco Parlamentar PDT/PPS – **Miro Teixeira**, Bloco Parlamentar PDT/PPS – **Bispo Rodrigues**, Vice-Líder do Bloco Parlamentar PL/PSL – **Haroldo Lima**, Líder do Bloco Parlamentar PSB/PCdoB – **Roberto Jefferson**, Líder do PTB.

**O SR. PRESIDENTE** (Aécio Neves) – Em votação o requerimento.

**O SR. PRESIDENTE** (Aécio Neves) – Aqueles que forem favoráveis permaneçam como se acham. *(Pausa.)*

*APROVADO.*

**O SR. PRESIDENTE** (Aécio Neves) – Sobre a mesa requerimento de seguinte teor:

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara dos Deputados,

Requeremos, nos termos do art. 155 do Regimento Interno, urgência para apreciação do PL 4.209/2001, de autoria do Poder Executivo, que “Altera dispositivos do Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 – Código de Processo Penal, relativos à investigação criminal, e dá outras providências”.

Sala das Sessões, de fevereiro de 2002. – **Inocêncio Oliveira**, Líder do PFL – **Jutahy Júnior**, Líder do PSDB – **Miro Teixeira**, Bloco Parlamentar PDT/PPS – **Odelmo Leão**, Líder do PPB – **Geddel Vieira Lima**, Líder do PMDB – **Haroldo Lima**, Líder do Bloco Parlamentar PSB/PCdoB – **João Herrmann Neto**, Líder do Bloco Parlamentar PDT/PPS – **Roberto Jefferson**, Líder do PTB – **Bispo Rodrigues**, Vice-Líder do Bloco Parlamentar PL/PSL – **Arnaldo Madeira**, Líder do Governo.

**O SR. PRESIDENTE** (Aécio Neves) – Em votação o requerimento.

**O SR. PRESIDENTE** (Aécio Neves) – Aqueles que forem favoráveis permaneçam como se acham. *(Pausa.)*

Aprovado.

**O SR. PRESIDENTE** (Aécio Neves) – Sobre a mesa requerimento de seguinte teor:

Senhor Presidente,

Requeremos a Vossa Excelência, nos termos regimentais, urgência para apreciação do Projeto de Lei nº 6.059, de 2002, que “acrescenta alínea ao inciso I do art. 23 da Lei nº 8.977, de 6 de janeiro de 1995, que dispõe sobre o Serviço de TV a Cabo, para incluir canal reservado ao Supremo Tribunal Federal”.

Sala das Sessões, 28 de fevereiro de 2002. – **Inocência Oliveira**, Líder do PFL – **Jutahy Júnior**, Líder do PSDB – **João Paulo**, Líder do PT – **Odelmo Leão**, Líder do PPB – **Geddel Vieira Lima**, Líder do PMDB – **Haroldo Lima**, Líder do Bloco Parlamentar PSB/PCdoB – **João Herrmann Neto**, Líder do Bloco Parlamentar PDT/PPS – **Roberto Jefferson**, Líder do PTB.

**O SR. PROFESSOR LUIZINHO** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Aécio Neves) – Tem V. Ex<sup>a</sup> a palavra.

**O SR. PROFESSOR LUIZINHO** (PT – SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, quero saber se todos os Líderes assinaram esse requerimento.

**O SR. PRESIDENTE** (Aécio Neves) – Está assinado pelos Líderes do PFL, do PSDB, do PMDB, do PT, do Líder João Paulo, do PTB, e só coloquei na pauta com a assinatura dos Srs. Líderes.

**O SR. PRESIDENTE** (Aécio Neves) – Em votação o requerimento.

**O SR. PRESIDENTE** (Aécio Neves) – Aqueles que forem favoráveis permaneçam como se acham. *(Pausa.)*

Aprovado.

**O SR. PRESIDENTE** (Aécio Neves) – Sobre a mesa o seguinte requerimento de urgência.

Senhor Presidente,

Requeremos a V. Exa., nos termos do art. 155 do Regimento Interno, urgência para apreciação do Projeto de Lei nº 6.108, de 2002, que altera a Lei nº 10.409, de 11 de janeiro de 2002, que “dispõe sobre a prevenção, o tratamento, a fiscalização, o controle e a repressão à produção, ao uso e tráfico ilícito de pro-

duto, substâncias ou drogas ilícitas que causem dependência física ou psíquica, assim elencadas pelo Ministério da Saúde, e dá outras providências”.

Sala das Sessões, de 2002. – **Jutahy Júnior**, Líder do PSDB – **Sérgio Novais**, Bloco Parlamentar PSB/PCdoB – **Odelmo Leão**, Líder do PPB – **Inocência Oliveira**, Líder do PFL – **Cabo Júlio**, PST – **Geddel Vieira Lima**, Líder do PMDB – **Haroldo Lima**, Líder do Bloco Parlamentar PSB/PCdoB – **Valdemar Costa Neto**, Líder do Bloco Parlamentar PL/PSL – **João Herrmann Neto**, Líder do Bloco Parlamentar PDT/PPS – **Roberto Jefferson**, Líder do PTB.

**O SR. PRESIDENTE** (Aécio Neves) – Em votação o requerimento.

**O SR. PRESIDENTE** (Aécio Neves) – Aqueles que forem favoráveis permaneçam como se acham. *(Pausa.)*

Aprovado.

**O SR. PRESIDENTE** (Aécio Neves) – Requerimento sobre a mesa de seguinte teor:

Senhor Presidente,

Requeiro, com base no art. 155 do RICD, urgência para o PRC nº 218/2001, de autoria da Mesa Diretora, que “Altera o Regimento Interno da Câmara dos Deputados, aprovado pela Resolução nº 17, de 1989, acrescendo-lhe o art. 19-A. Dispõe sobre as atribuições do Suplente de Secretário”.

Sala das Sessões, 27 de fevereiro de 2002. – **Enio Bacci**, Bloco Parlamentar PDT/PPS – **Sérgio Novais**, Bloco Parlamentar PSB/PCdoB – **Romel Anízio**, Vice-Líder do PPB – **Jutahy Júnior**, Líder do PSDB – **Inocência Oliveira**, Líder do PFL – **Arnaldo Madeira**, Líder do Governo – **Geddel Vieira Lima**, Líder do PMDB – **Professor Luizinho**, Vice-Líder do PT – **Ronaldo Vasconcellos**, Vice-Líder do Bloco Parlamentar PL/PSL – **João Herrmann Neto**, Líder do Bloco Parlamentar PDT/PPS.

**O SR. PRESIDENTE** (Aécio Neves) – Em votação o requerimento.

**O SR. PRESIDENTE** (Aécio Neves) – Aqueles que forem favoráveis permaneçam como se acham. *(Pausa.)*

Aprovado.

**O SR. PRESIDENTE** (Aécio Neves) – Sobre a mesa o seguinte requerimento:

Senhor Presidente,

Requeremos, nos termos do art. 155 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, urgência para apreciação do Projeto de Resolução nº 206, de 2001, que “cria

na Câmara dos Deputados um espaço para exposição permanente de fotos das ex-Deputadas Federais”.

Sala das Sessões, 20 de fevereiro de 2002. – Deputada **Ana Corso**, PT – **Inocêncio Oliveira**, Líder do PFL – **Mendes Ribeiro Filho**, Vice-Líder do PMDB – **Roberto Jefferson**, Líder do PTB – **Valdemar Costa Neto**, Líder do Bloco Parlamentar PL/PSL – **Inácio Arruda**, Bloco Parlamentar PSB/PCdoB – **Miro Teixeira**, Bloco Parlamentar PDT/PPS – **Walter Pinheiro**, Vice-Líder do PT – **Jutahy Júnior**, Líder do PSDB – **Valdemar Costa Neto**, Líder do Bloco Parlamentar PSB/PCdoB.

**O SR. PRESIDENTE** (Aécio Neves) – Em votação o requerimento.

**O SR. PRESIDENTE** (Aécio Neves) – Os Srs. Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado.

**O SR. PRESIDENTE** (Aécio Neves) – Passamos ao Item nº 1 da pauta, já que não há mais urgências sobre a mesa a serem submetidas à apreciação dos Srs. Parlamentares. A que existia não conta com apoio unânime da Casa e dessa forma não a submeterei à apreciação.

**O SR. PRESIDENTE** (Aécio Neves) – **Item 1.**

#### **PROJETO DE LEI Nº 4.493, DE 2001**

(Da Sra. Socorro Gomes)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei nº 4.493, de 2001, que estabelece a notificação compulsória da violência contra a mulher atendida em serviços de urgência e emergência e criação da Comissão de Monitoramento da Violência contra a Mulher no Ministério da Saúde e nas Secretarias Estaduais de Saúde. Pendente de pareceres das Comissões de Seguridade Social e Família; e de Constituição e Justiça e de Redação.

**O SR. PRESIDENTE** (Aécio Neves) – O esforço da Presidência em colocar esta matéria em votação é mais uma das muitas homenagens que esta Casa tem prestado à mulher brasileira.

**O SR. PRESIDENTE** (Aécio Neves) – Para oferecer parecer ao projeto, em substituição à Comissão de Seguridade Social e Família, concedo a palavra à Deputada Angela Guadagnin.

**O SR. PROFESSOR LUIZINHO** (PT – SP) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Aécio Neves) – Tem a palavra V. Exa.

**O SR. PROFESSOR LUIZINHO** (PT – SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, tanto a autora do projeto como o autor da emenda substitutiva estão discutindo com a Deputada Angela Guadagnin a possibilidade de se chegar a determinado ponto.

Por essa razão, solicito a V.Exa. que passe para o próximo item e posteriormente retorne a este.

**O SR. PRESIDENTE** (Aécio Neves) – Se houver entendimento unânime da Casa, parece-me prudente. No entanto, pareceu-me, quando foi feita essa solicitação, na última reunião do Colégio de Líderes, que havia consenso da Casa na apreciação dessa matéria.

Passarei ao próximo item da pauta e aguardarei que o entendimento seja aqui manifestado.

**O SR. PROFESSOR LUIZINHO** – Obrigado, Sr. Presidente, a V. Exa. e aos Srs. Líderes.

**O SR. PRESIDENTE** (Aécio Neves) – É um prazer atender a V. Exa., Deputado Professor Luizinho.

**O SR. PRESIDENTE** (Aécio Neves) – Gostaria de comunicar ao Plenário que, neste momento, exatamente às 17h24min, estão sendo distribuídos os avulsos do relatório do vencido, aprovado hoje na Comissão Especial, que trata da prorrogação da CPMF.

Portanto, os Srs. Líderes estão recebendo cópias do texto aprovado.

**O SR. PRESIDENTE** (Aécio Neves) – **Item 2.**

#### **PROJETO DE LEI Nº 3.524-B, DE 2000.**

(Do Poder Executivo)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei nº 3.524-A, de 2000, que dispõe sobre a qualificação dos órgãos e das entidades do Ministério da Defesa como Centros de Prestação de Serviços – CPS e dá outras providências; tendo pareceres das Comissões: de Trabalho, de Administração e Serviço Público pela aprovação, com emenda, contra os votos dos Deputados Avenzoar Arruda, Paulo Paim e Ana Corso (Relator: Sr. Pedro Henry); de Relações Exteriores e de Defesa Nacional, pela aprovação, contra os votos dos Deputados Alberto Fraga, Fernando Gabeira, Waldir Pires, Pedro Valadares, Neiva Moreira e Jair Bolsonaro (Relator: Sr. Luiz Carlos Hauly); e de Constituição e Justiça e de Redação, pela constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa (Relator: Sr. Renato Vianna)

**O SR. PRESIDENTE** (Aécio Neves) – Sobre a mesa o seguinte requerimento:

Senhor Presidente,

Requeremos a V. Exa., nos termos regimentais, a retirada do PL nº 3.524-B/2000, constante da pauta da presente sessão.

Sala das Sessões, 13-3-02. – Assina: **Professor Luizinho**, Vice-Líder do PT.

**O SR. PRESIDENTE** (Aécio Neves) – Deputado Professor Luizinho, V. Exa. mantém o requerimento?

**O SR. PROFESSOR LUIZINHO** (PT – SP. Sem revisão do orador.) – Estou retirando o requerimento. Temos posição contrária ao mérito, mas vamos deixar ocorrer o debate e a votação.

**O SR. PRESIDENTE** (Aécio Neves) – É produtivo.

Está retirado o requerimento.

**O SR. PRESIDENTE** (Aécio Neves) – Há oradores inscritos para a discussão da matéria.

**O SR. JOSÉ GENOÍNO** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Aécio Neves) – Tem V. Exa. a palavra.

**O SR. JOSÉ GENOÍNO** (PT – SP. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, também estou inscrito para encaminhar contrariamente.

**O SR. PRESIDENTE** (Aécio Neves) – V. Exa. será chamado oportunamente.

**O SR. PRESIDENTE** (Aécio Neves) – Concedo a palavra ao primeiro orador inscrito para discutir contrariamente à matéria, Sr. Deputado Arnaldo Faria de Sá.

**O SR. ARNALDO FARIA DE SÁ** (PTB – SP. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, o Projeto de Lei nº 3.524, de 2000, tem um viés de risco extremamente grande, pois dispõe sobre a qualificação dos órgãos e das entidades do Ministério da Defesa – na Aeronáutica, na Marinha e no Exército – como Centros de Prestação de Serviços. O referido projeto prevê expressamente a contratação de empresas especializadas, auditores externos e consultores técnicos para executar tarefas de competência do CPS: atividades industriais, abastecimento e suprimento de engenharia.

O projeto, de iniciativa do Poder Executivo, objetiva qualificar órgãos e entidades do Ministério da Defesa como Centros de Prestação de Serviços. Trata-se da terceirização – vou repetir – das atribuições do Ministério da Defesa, órgão estratégico da Administração Pública Federal. Nada mais é do que a pri-

vatização de algumas das atribuições das Forças Armadas.

O projeto respeita a competência privativa do Poder Executivo. Na verdade, foi a aplicação, no âmbito do Ministério da Defesa, da lógica gerencial que presidiu a reforma do aparelho do Estado empreendida pelo Governo, que tem valido do instrumento do Contrato de Gestão, introduzido pela Emenda Constitucional nº 19 – a da Reforma Administrativa –, inclusive para órgãos da administração direta, o que é um absurdo! Ele institui mecanismo similar ao de qualificação de entidades e organizações sociais, sob o argumento da descentralização e de maior eficiência.

As críticas a apresentar são similares àquelas formuladas quando da tramitação de projeto de organizações sociais. Em primeiro lugar, há que se questionar a aplicação do regime de emprego público aos CPS, quando o correto seria a adoção do Regime Jurídico Único, em face da natureza dos serviços prestados.

Ressalte-se que ele prevê a aplicação de legislação referente às licitações aos CPS. Ademais, prevê também a contratação de empresas especializadas para executar tarefas de competência dos CPS: atividades industriais, abastecimento, suprimento e engenharia. Trata-se da terceirização, quarterização e quinterização das atribuições do Ministério de Defesa, órgão estratégico da Administração Pública Federal. Nada mais é do que a privatização de atribuições exclusivas das Forças Armadas.

A Comissão de Trabalho, no mérito, manifestou-se favoravelmente ao projeto. Foi aprovada emenda no sentido de tornar expressa a cumulatividade de requisitos. Tal emenda não elide as críticas que estamos formulando.

Na verdade, desde a junção das três Forças – Marinha, Aeronáutica e Exército – ao Ministério da Defesa, houve perda de poder por parte de todas elas, que passaram a um patamar inferior. A questão orçamentária é tratada com total desprezo. Praças são dispensados de cumprirem suas obrigações porque não há rancho. O período de prestação de serviço militar tem sido diminuído por falta de condições e equipamentos. Isso começou a acontecer a partir do momento em que foi criado o Ministério da Defesa.

Quando existiam três Ministérios, o general brigava pelo Exército, o almirante, pela Marinha, e o brigadeiro, pela Aeronáutica, o que acabava fortalecendo cada uma das Forças Armadas. A partir do momento em que o general, o almirante e o brigadeiro foram colocados em posições subalternas, perderam suas forças.

Lembro-me de que, na votação da emenda que criou o Ministério da Defesa, o Deputado Jair Bolsonaro e eu fomos dos poucos que alertaram para o que iria ocorrer. Preferia que estivéssemos errados, que as Forças Armadas tivessem sido respeitadas e valorizadas. Com esse projeto estamos desvalorizando cada uma das Forças, terceirizando atividades que anteriormente eram exercidas apenas por oficiais e praças que serviam a cada uma delas.

É lastimável, mas parece que o Plenário não se está dando conta do prejuízo que o projeto traz para as Forças Armadas brasileiras. Estou pregando no deserto, só alguns acompanham esta manifestação. O grande acordo já está celebrado e, mais uma vez, ocorrerá a desvalorização das Forças Armadas com a terceirização de serviços extremamente importantes para o País.

Na discussão, o meu encaminhamento é contrário.

**O SR. PRESIDENTE** (Aécio Neves) – Com a palavra o Deputado Avenzoar Arruda, para falar contrariamente à matéria.

**O SR. AVENZOAR ARRUDA** (PT – PB. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, esse projeto, no final das contas, se mantiver esse ritmo, teremos as Forças Armadas S/A. Chegará exatamente a essa lógica por causa da introdução do processo de terceirização e de gestão de mercado nas Forças Armadas. Ou seja, teremos a quebra dos princípios da administração pública, porque os critérios de gestão não só passarão a ser privados, como também os mecanismos de controle deixarão de ser os mecanismos de controle da administração pública. Enfim, será criada condição especial para os administradores dos Centros de Prestação de Serviço.

Claro, não poderia deixar de vir junto, numa lógica dessa, o regime de emprego público, o que é evidente. Só por isso já seria motivo para nos opormos. Já se tentou impor esse regime para outras instituições, o que não deu certo.

Além disso, devemos deixar claro para todos os Parlamentares que esse é o início de um processo. Quando debatemos essa questão na Comissão do Trabalho, deveríamos ver as formas de gestão dos centros prestadores de serviços das Forças Armadas, se estão integrados na lógica de defesa e na lógica de administração pública, nunca na lógica de mercado. Não há menor razão de ser, hospitais, arsenais e assim por diante e até, quem sabe, outros centros de serviços estarem subordinados a uma lógica de flexibilização não para servir às Forças Armadas ou ao critério da administração pública, mas para permi-

tir captação de recursos. É essa a lógica que está no projeto.

O que se pretende com esses Centros de Prestação de Serviços? Exatamente uma lógica de captação de recursos. Esses recursos estarão a serviço de quem? Claro, das Forças Armadas, mas, de acordo com o projeto, não estarão submetidos ao controle externo.

Devemos rejeitar esse projeto porque não se trata de um processo de modernização das Forças Armadas, não se trata de um processo em que, encerrando uma situação de complexidade, a qual reconhecemos, diversos Centros de Prestação de Serviços formados em outro período nas Forças Armadas precisariam de modernização de sua gestão. Não há nenhuma dúvida disso. Procuramos corrigir esse projeto por meio de emendas na Comissão de Trabalho, Administração e Serviço Público, mas não foi possível. Com todos os artigos que esse projeto contém, só se depreende um único objetivo: flexibilizar esse tipo de gestão, passar para mecanismos cuja lógica do mercado será predominante e abrir espaço para um processo de transformação de vários mecanismos presentes hoje nas Forças Armadas em mecanismos de captação de recursos. Querer que as Forças Armadas tenham mecanismos de captação de recursos, que fiquem dependentes de uma lógica de prestação de serviço, é um absurdo. Sinceramente, não podemos chegar a isso. Já não basta que outros órgãos da administração pública tenham sido subordinados a essa lógica e se desqualificaram, desprenderam-se do interesse público? Agora vamos ter o quê? Forças Armadas S.A? Será essa a lógica final desse projeto? Não é o objetivo, mas certamente é a abertura de um processo. Se não tivermos cuidado para derrotar esse projeto hoje, amanhã estaremos votando outros muito piores.

**O SR. PRESIDENTE** (Aécio Neves) – Tem a palavra o nobre Deputado Antonio Carlos Pannunzio, para discutir a matéria.

**O SR. ANTONIO CARLOS PANNUNZIO** (PSDB – SP. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Parlamentares, prestei atenção aos discursos dos oradores que me antecederam. Tenho a impressão de que até hoje os oradores não entraram em nenhum dos hospitais das Forças Armadas, que não conhecem a realidade do arsenal da Marinha. De nada adianta um prédio enorme, com maquinário colossal, se não temos recursos orçamentários voltados para as três Armas e que possam ocupar integralmente o potencial instalado nessas unidades.



Assim sendo, a criação de CPS foi uma solução, mas não diminuirá em nada o papel das Forças Armadas. Não estamos terceirizando a defesa do País, de forma alguma. Estamos dando condição para que o oficial médico, o oficial engenheiro, o sargento instrutor, o sargento que trabalha na área de saúde e em outras áreas de prestação de serviço das Forças Armadas possam ter ocupação plena. Se isso ocorrer, certamente eles vão se capacitar mais e mais para que, no momento em que as Forças Armadas puderem ocupar integralmente essas instituições na prestação de serviços, elas sejam plenamente atendidas.

Sr. Presidente, quero fazer uma retrospectiva. Há algum tempo fiz uma viagem aos países que faziam parte da antiga Cortina de Ferro. Lá tive oportunidade de conhecer estaleiros, fábricas de aviões, como, por exemplo, a Antonov, na Ucrânia, que nos assombram pela imponência dos prédios. Assombram-nos muito mais, porém, pela imensidão vazia, uma vez que eles não recebem encomendas, não têm como fazer movimentar todo aquele potencial.

Convido os Parlamentares que se opõem a esse projeto a conhecer essa realidade. Que procurem entender e até mesmo conversar com os integrantes das Forças Armadas para constatar que eles são favoráveis, sim, a esse projeto. Eles não têm nenhum receio da lógica de mercado. Não adianta adotarem aqui essa política de avestruz, achando que não há mercado. Existe mercado, sim.

Se o Governo já investiu recursos numa determinada instituição, e eles estão lá simplesmente parados, não são usados efetivamente, nada mais justo do que atenderem ao restante da sociedade, incluindo aí o parque fabril e a prestação de serviços na área de saúde também para civis. Por que não? Inclusive ainda estariam, com isso, capacitando-se a receber recursos adicionais do SUS.

É preciso considerar que, hoje, cada perspectiva de receita adicional que possa entrar para as Forças Armadas é bem-vinda e, certamente, vai fazer com que o nosso pessoal, exatamente preparado para a defesa do País, através dessa prática intensa, tenha condições de melhor atender aos preceitos constitucionais que a eles são reservados.

Sr. Presidente, abordo esses pontos para falar da importância da aprovação desse projeto de lei, sem o que continuaremos com prédios vazios, funcionários e servidores ociosos. Aliás, aquilo que não se usa, que não se pratica, se esquece; o que não tem utilização, deteriora-se. Não é isso que queremos

para essas instalações que muito bem podem servir ao País e à sociedade brasileira.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Aécio Neves) – Concedo a palavra ao Deputado Jair Bolsonaro, para discutir a matéria.

**O SR. JAIR BOLSONARO** (PPB – RJ. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, usarei de linguagem um pouco mais popular, na linha de raciocínio dos Deputados Arnaldo Faria de Sá e Avenzoar Arruda, mas não vou me solidarizar com o Deputado Antonio Carlos Pannunzio, porque, no ano passado, quando estávamos para criar uma subcomissão para investigar como o sargento estava no quartel, S. Exa. foi contra. O Deputado Antonio Carlos Pannunzio, lamentavelmente, é muito bem relacionado com o ciclo dos oficiais gerais, não conhece a tropa com profundidade para pedir que o militar trabalhe, apontando o militar como ocioso. O Deputado Antonio Carlos Pannunzio não conhece os quartéis, não conhece o sargento, e espero que não procure conhecê-lo por ocasião das eleições também.

No meu entender, S. Exa não está capacitado para defender esse projeto, com essa linha de raciocínio. S. Exa., talvez, conheça apenas o Hospital das Forças Armadas, mais nada.

Sr. Presidente, o projeto é uma excrescência. O Deputado Antonio Carlos Pannunzio precisa estudar a nova Lei de Remuneração dos Militares para entender melhor a covardia praticada pelo atual Ministro da Defesa, Geraldo Quintão, cujo currículo se baseia no fato de S. Exa. ter sido advogado de banqueiros por 38 anos. É uma vergonha ter um homem como esse à frente do Ministério da Defesa!

No projeto de terceirização das Forças Armadas, no caso dos hospitais, por exemplo, saiba V. Exa. que o militar é quem paga pelo mais alto plano de saúde do Brasil, majorado em 100% no ano passado. Essa é a política do Sr. Ministro Geraldo Quintão, homem acostumado a tirar dos pobres para dar ao seu patrão, como sempre fez quando defendia os interesses dos banqueiros.

Sr. Presidente, repito: pagamos o plano de saúde mais caro do Brasil, porque de todas as nossas despesas nos são cobrados mais 20% nos hospitais; por alguns materiais gastos pagamos 100%. A contribuição é obrigatória.

Se o Deputado Antonio Carlos Pannunzio for a favor da aprovação da nossa emenda para tornar opcional a contribuição do militar para o Fundo da Marinha, do Exército e da Aeronáutica, darei razão a S. Exa. Mas, enquanto a contribuição for forçosa, não

podemos entulhar os nossos hospitais com outros doentes, porque o Governo já arrecada 20 bilhões de reais por ano com a maldita CPMF. Brevemente S.Exa. votará a favor da aprovação da Contribuição e, logicamente, continuará amigo deste Presidente que nos deixa cada vez mais pobres.

Sr. Presidente, o projeto, enfatizo, é uma excrescência. Não podemos entulhar os hospitais. Não é verdade, por exemplo, que o SUS repassa recursos para as Forças Armadas. Hoje, dos descontos relativos ao Fundo de Saúde do Exército, constantes do nosso contracheque, parte vai para o Tesouro e outra porção menor é destinada aos hospitais. Temos dificuldades para atender aos militares.

Há ainda outro grave aspecto, Deputado Pannunzio: a maioria dos médicos, dentistas e farmacêuticos militares, pessoas honestas e dedicadas, são jovens caçados a laço na porta de faculdades. Não temos como atender corretamente ao público e ainda assim querem terceirizar os hospitais militares.

Sr. Presidente, ser disciplinado não significa aceitar passivamente tudo que é imposto pelo Governo. Lamentavelmente, os Comandantes da Marinha, da Aeronáutica e do Exército não têm retaguarda política para sustentar seu posicionamento nesta Casa. Tenho certeza de que em seu íntimo são contra o projeto, mas não podem falar nada, senão serão exonerados pelo Sr. Fernando Henrique Cardoso, como covardemente o foi o Brigadeiro Walter Bräuer, depois de declarar que o homem público deve ser transparente.

O Ministério da Defesa, Sr. Presidente, é uma farsa a nós imposta pelos norte-americanos. No seu comando está um advogado de banqueiros, para esculhambar o pouco que resta das Forças Armadas.

Assim sendo, apelo para que os companheiros votem contra o projeto.

**O SR. ANTONIO CARLOS PANNUNZIO** – Sr. Presidente, peço a palavra por ter sido citado.

**O SR. PRESIDENTE** (Aécio Neves) – V.Exa. não foi ofendido.

**O SR. ANTONIO CARLOS PANNUNZIO** – Sr. Presidente, S. Exa. disse que o que falei era mentira.

**O SR. PRESIDENTE** (Aécio Neves) – Mas não vamos polemizar.

**O SR. ANTONIO CARLOS PANNUNZIO** – Não vou polemizar, apenas quero dizer ao Deputado Jair Bolsonaro que S.Exa. não tem exclusividade para falar em nome das Forças Armadas. O seu direito é o de representar o povo, assim como o meu. Ninguém nos tira essa prerrogativa.

Sr. Presidente, não falei nenhuma inverdade. Tudo o que mencionei é a mais absoluta verdade. S.Exa. o Deputado Jair Bolsonaro pode até não concordar, mas não deve assumir essa atitude nazi-fascista e entender que a verdade é só aquilo em que acredita. A verdade de S.Exa. é uma; a minha é outra.

**O SR. PRESIDENTE** (Aécio Neves) – Deputado Antonio Carlos Pannunzio, V.Exa. não usará o microfone para revidar dessa forma.

**O SR. ANTONIO CARLOS PANNUNZIO** – Sr. Presidente, agradeço a V.Exa.

**O SR. JAIR BOLSONARO** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Aécio Neves) – Tem V.Exa. a palavra.

**O SR. JAIR BOLSONARO** (PPB – RJ. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, pior do que ser nazi-fascista é ser nazi-entreguista.

**O SR. PRESIDENTE** (Aécio Neves) – V.Exas. resolvam o problema fora do microfone.

**O SR. PRESIDENTE** (Aécio Neves) – Concedo a palavra ao nobre Deputado José Genoíno, para discutir a matéria.

Deputado Fernando Coruja, como já concedi a palavra ao Deputado José Genoíno, chamarei V.Exa. em seguida. Trata-se de um prêmio pela permanente assiduidade de V.Exa. no plenário desta Casa.

**O SR. JOSÉ GENOÍNO** (PT – SP. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, apresentarei uma reflexão sobre o projeto. Existem três aspectos a considerar.

O primeiro aspecto, a que o Deputado Antonio Carlos Pannunzio se referiu, foi abordado nas intervenções anteriores: a flexibilização para efeito de contratação. Deputado Antonio Carlos Pannunzio, o problema do projeto não é apenas esse.

O segundo ponto é o seguinte: se o projeto permitisse apenas o contrato do Ministério da Defesa com órgãos da Administração Pública nos âmbitos Federal, Estadual e Municipal não seria tão grave.

Deputado Antonio Carlos Pannunzio, destaco que o inciso I do art. 1º, fala em pesquisa, desenvolvimento, vasto atendimento hospitalar, suprimento, engenharia e ensino. É um equívoco de V. Exa. permitir contratos de gestão para tratar de questões essencialmente militares. Veja o que diz o art. 6º:

Art. 6º Os CPS poderão utilizar, mediante licitação e contrato, técnicos ou empresas especializadas, inclusive consultores independentes e auditores externos, para executar atividades de sua competência.

Deputado Pannunzio, V.Exa. foi Presidente Comissão de Defesa Nacional e, como tal, sabe que, quando se trata de defesa e de Forças Armadas, o País precisa ter um cuidado especial. O problema não é apenas financeiro, de flexibilizar a legislação trabalhista ou de encher os prédios, mas de autonomia estratégica das Forças Armadas. Por exemplo, com a privatização da Embratel, não foi garantida a autonomia e a exclusividade das Forças Armadas no acesso às telecomunicações.

V. Exa. sabe que o serviço de telecomunicações das Forças Armadas – estratégico, porque é informação e comunicação – compra equipamentos de empresas privadas. Uma empresa privada nacional, inclusive da UNICAMP, Deputado, perdeu a concorrência. Ganhou uma empresa espanhola, cujo conselho de gestão tem a participação do Ministério da Defesa. A Espanha é um país membro da OTAN.

Deputado Antonio Carlos Pannunzio, o projeto abre uma porta que não é conveniente. Se ele tratasse apenas das questões dos hospitais, das Prefeituras, do arsenal da Marinha, tudo bem, mas sustenta algo mais sério. V.Exa. chamou a Oposição para ler o projeto e agora pergunto ao Governo e ao partido de V.Exa.: não estamos abrindo dispositivos militares para empresas e auditores independentes, inclusive externos, num contrato de gestão que pode comprometer nossa autonomia estratégica, no âmbito das Forças Armadas?

Não estamos discutindo somente o Hospital das Forças Armadas, o arsenal da Marinha, os batalhões de engenharia, que podem estabelecer convênios com as Prefeituras. Aliás, se um batalhão de engenharia constrói uma estrada, é importante a Prefeitura ou o Governo do Estado pagar por esse serviço. Agora, quando se fala em pesquisa, indústria, ensino, temos que ter um cuidado especial para preservar a autonomia estratégica das Forças Armadas, porque é algo exclusivo dela. Tal tipo de terceirização nessa área não deveríamos permitir.

Nós estamos vendo como está o mundo, a situação da América Latina. Nós estamos vendo qual a autonomia militar do Brasil para se relacionar com a grande potência de um mundo unipolar. E esses Centros de Prestação de Serviços abrem uma porta que não é conveniente.

Chamo a atenção dos colegas para refletirem sobre esse aspecto.

Sr. Presidente, por tudo isso, somos contra este projeto.

**O SR. PRESIDENTE** (Aécio Neves) – Concedo a palavra ao nobre Deputado Arnaldo Madeira, para discutir favoravelmente à matéria.

**O SR. ARNALDO MADEIRA** (PSDB – SP. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, trava-se aqui discussão muito interessante sobre o papel das Forças Armadas e a possibilidade de organização ou não de Centros de Prestação de Serviços para elas.

O Deputado José Genoíno, que me antecedeu, disse que não via problema na flexibilização das atividades industriais, de apoio de base e pesquisa e de atendimento médico-hospitalar. Aparentemente, o problema maior estaria na área de engenharia, ensino e cultura. Simultaneamente, disse que, se a contratação ocorresse apenas com a administração pública municipal ou estadual, também não haveria problema.

O problema está no art. 6º, segundo ele, que trata da utilização mediante contrato e licitação de técnicos ou empresas especializadas, inclusive consultores independentes, auditores externos, para executar atividades de sua competência. O projeto pretende que as Forças Armadas possam fazer contratações de serviços, nas áreas mencionadas, de pessoas com qualificação para ajudá-las.

A visão de que assuntos estratégicos e técnicos de engenharia só podem ser executados pelas Forças Armadas é no fundo desconfiar que essa instituição vai fazer alguma contratação contra o interesse de serviço definido por elas ou que não seja de interesse do serviço da Nação.

Há um filme atualmente em cartaz em Brasília e nas principais cidades brasileiras, uma biografia muito interessante, que nos ajuda a pensar sobre esse tema. O filme chama-se “Mente Brillante” e seu personagem principal é um matemático e economista americano chamado John Nash. Ele trata exatamente da biografia desse matemático que revolucionou os estudos de economia e é considerado a base das mudanças dos estudos dessa ciência com as teorias do equilíbrio.

O filme mostra que, num determinado momento, as Forças Armadas americanas, interessadas em decifrar códigos dos adversários, os países do lado socialista, contratam esse matemático com a função única e exclusiva de ajudar as Forças Armadas a decifrar os códigos dos adversários. Por quê? Porque nas Forças Armadas não havia pessoal com aquela qualificação.

O que este projeto pretende é dar flexibilidade à ação das Forças Armadas. Temos que confiar no

Exército, na Marinha, na Aeronáutica e no Ministério da Defesa quanto à sua capacidade e competência de pensar o melhor para o País, podendo recorrer a técnicos e serviços de terceiros não incorporados às Forças Armadas e que podem ser contratados para projetos específicos de acordo com a Constituição e com o que foi aprovado por este Congresso na reforma administrativa.

Trata-se apenas e tão-somente disto: dar ou não flexibilização para contratação, visando à melhor qualidade do serviço. Temos demonstrações disso em Brasília. É o caso do INCOR, que o Congresso contratou de São Paulo para instalar serviços aqui em Brasília; pessoas contratadas pela CLT. Não são servidores públicos.

A mentalidade de que tudo que é público deve ser tratado única e exclusivamente dentro do Regime Jurídico Único, na verdade, em vez de fortalecer o Estado, enfraquece-o, porque o impede de utilizar pessoas brasileiras, patriotas, competentes, que podem dar sua contribuição ao serviço público, trabalhando com projetos definidos pelo Ministério da Defesa e pelas Forças Armadas.

Sr. Presidente, finalmente, quero fazer uma ressalva. Temos que discutir os assuntos sem fazer acusações como as feitas aqui ao Ministro da Defesa. S.Exa. é uma pessoa séria, que vem conduzindo sua Pasta com vistas a pôr o Brasil no cenário das nações que fazem a totalidade dos países democráticos do mundo que têm Ministério da Defesa. S.Exa. é um advogado respeitado, reputado, e que está dando sua contribuição ao País, no sentido da criação das Forças Armadas e da integração das três Forças dentro do objetivo que elas têm de preservar nossas fronteiras, a nacionalidade e de defender os interesses nacionais.

Sr. Presidente, faço essas observações para que mantenhamos nosso debate em outro padrão, não no da acusação sem nenhuma prova.

Era o que tinha a dizer.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Aécio Neves) – Concedo a palavra ao Sr. Deputado Fernando Coruja, para discutir contrariamente à matéria.

**O SR. FERNANDO CORUJA** (Bloco/PDT – SC. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, após a Proposta de Emenda à Constituição nº 19, o Brasil vive profunda reforma administrativa. Entre as alterações propostas pela PEC nº 19, houve a que possibilitou aos órgãos das administrações direta e indireta a realização do chamado con-

trato de gestão – isso posto no art. 37, § 8º, da Constituição Federal.

No momento em que foi aprovada essa emenda, muito se discutiu o fato de se permitir que a administração direta fizesse contrato de gestão. Essa não é uma prática que ocorre no mundo, é inusitada, mas foi aprovada. Hoje, estamos votando a possibilidade de aprovação desse contrato de gestão, de criação de Centros de Prestação de Serviços para o Ministério da Defesa.

No nosso entendimento, o que levantou o Deputado Arnaldo Madeira não corresponde, em absoluto, ao que está acontecendo. Não há nenhum impedimento para que o Ministério da Defesa contrate, por exemplo, o Sr. John Nash. Faz-se uma licitação, contrata-se esse matemático e resolve-se todos os problemas do Exército, da Marinha e da Aeronáutica brasileiros.

O que se cria aqui são Centros de Prestação de Serviços, para que esses órgãos de defesa prestem serviços de várias ordens, mas de forma a privatizar ou a possibilitar que, de uma maneira ou de outra, avance-se no sentido da política brasileira de hoje de fazer com que o Estado se fragilize.

Criam-se Centros de Prestação de Serviços sem o intuito de atender a área de saúde de comunidade pobre, mas para prestar serviços de várias ordens, possibilitando, muitas vezes, que se tragam técnicos estrangeiros para prestarem esses serviços, fugindo, assim, da essência do Estado, que é a de detentor de servidores públicos contratados para empregos públicos. Na verdade está se propondo a criação, dentro do Ministério da Defesa, de órgãos de atividade da iniciativa privada, para que atuem no mercado.

Não acreditamos, em absoluto, que o mercado possa solucionar todos os problemas deste País. Ninguém acredita. O mercado tem mostrado que, quando não é regulamentado, não atua como o Deus todo-poderoso que resolve todos os nossos problemas.

Na medida em que órgãos e entidades como o Ministério da Defesa e os Comandos da Aeronáutica, da Marinha e do Exército passam a atuar em áreas de mercado, cria-se uma distorção naquilo que acreditamos ser o Estado.

Sr. Presidente, não achamos que o Estado deva ser aquela máquina pesada e poderosa responsável por tudo. Percebemos a necessidade de o Estado ter sua atuação flexibilizada em determinadas áreas, mas não podemos permitir exageros. Quando permitimos que órgãos de defesa atuem segundo a lógica do

mercado, estamos na verdade entregando os anéis daquilo em que acreditamos.

Encaminhamos, portanto, contrariamente a este projeto. Não podemos entregar tudo ao mercado, criando Centros de Prestação de Serviços nos órgãos das Forças Armadas e do Ministério da Defesa. Assim estaríamos tornando ainda mais frágil o já combalido Estado brasileiro.

**O SR. PRESIDENTE** (Aécio Neves) – Concedo a palavra ao Deputado Virgílio Guimarães, para discutir a matéria.

**O SR. VIRGÍLIO GUIMARÃES** (PT – MG. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, para efeito de economia processual, abro mão da inscrição.

**O SR. PRESIDENTE** (Aécio Neves) – Concedo a palavra ao Deputado Walter Pinheiro, para discutir a matéria.

**O SR. WALTER PINHEIRO** (PT – BA. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, esta matéria traz à discussão uma das questões mais polêmicas do País, qual seja a possibilidade de deixarmos nosso aparelho militar com a mesma vulnerabilidade de alguns setores da área pública desmontados ao longo dos anos. É importante frisar isso.

Estamos falando neste momento de segurança pública, debatendo questões que envolvem não só o indivíduo, mas também a Nação. É claro que há uma intenção de aparelhar determinados setores, de equipá-los com o material essencial para o seu funcionamento: o ser humano. Essa discussão nos preocupa e deveria ser objeto do exame de todos.

Recordo-me de que diversas vezes, quando tratamos de privatização – questão levantada hoje mesmo pelo companheiro José Genoíno –, o Governo esqueceu-se de priorizar um espaço para a informação, considerada função estratégica.

Sr. Presidente, podemos citar três pontos problemáticos neste projeto de lei. O primeiro é a subordinação da autonomia gerencial, orçamentária e financeira dos dirigentes desses Centros.

É lógico que essas entidades, seguindo a mesma tendência adotada na área de saúde com as tais organizações sociais, que deveriam cumprir uma etapa do atendimento, seriam dotadas de maior autonomia, até mesmo em razão do seu caráter militar. Então seria constituída uma espécie de fundação, um organismo com total independência das organizações militares do País.

O segundo ponto, tratado no art. 2º da proposição, refere-se exatamente a metas e indicadores de

contratos: linhas de produção e contratos de gestão na área militar, quem vai apresentar, mais ou menos quais são os indicadores. Portanto teríamos uma planilha para tratar do desempenho, medindo durante o dia como esses setores obedeceriam a essa nova linha de montagem. O contrato poderia disciplinar essa matéria, talvez eliminando algumas prerrogativas que deveriam ser decididas e disciplinadas pelo Congresso Nacional e não a partir de relações diretas.

O outro aspecto tem a ver com a flexibilização e a substituição do regime jurídico único pelo regime celetista, matéria esta que já foi objeto de debate nesta Casa.

A Lei nº 9.724, que não foi revogada, permitirá a convivência com as duas formas jurídicas: o regime jurídico único e o regime celetista. Não se identifica no projeto a necessidade de revogação dessa lei, o que implicaria uma verdadeira confusão no ambiente de gestão. É importante resguardar a autonomia das nossas Forças.

Sr. Presidente, esta proposição é extremamente perigosa. Fragiliza nossas instituições e parte do princípio de que é possível adotar a prática da quarteirização, como acontece nas empresas públicas e nos serviços de saúde entregues à iniciativa privada.

Não há como concordar com a proposta ora apresentada, Sr. Presidente. Ela nos tornará frágeis e entregues a uma estrutura que requer autonomia e segurança para seu bom funcionamento.

Muito obrigado.

**O SR. OSVALDO BIOLCHI** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Aécio Neves) – Tem V.Exa. a palavra.

**O SR. OSVALDO BIOLCHI** (PMDB – RS. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, apelo para os Srs. Deputados, a fim de que assinem requerimento de urgência para dois projetos de lei complementar que dei entrada ontem nesta Casa, um sobre o REFIS e outro sobre concessão de bolsas de estudo.

**O SR. PRESIDENTE** (Aécio Neves) – Concedo a palavra ao nobre Deputado Dr. Rosinha, para discutir a matéria.

**O SR. DR. ROSINHA** (PT – PR. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, o projeto de lei ora em pauta é mais um resultado da Emenda Constitucional nº 19. Ainda não era Deputado, quando este Parlamento aprovou emenda que, somada à Emenda Constitucional nº 20, ataca o ser-

vidor público para destruir o serviço público. Ambas tiveram esse objetivo.

Não tenho dúvidas de que o projeto vai ao encontro das exigências do Fundo Monetário Internacional, do Banco Mundial e do grande capital internacional. O projeto que flexibiliza relações de trabalho é diferente do que ocorre na prática. Enquanto os discursos tratam de agilidade administrativa, compra, contratação e demissão de pessoal, na prática, muitas vezes, a agilidade é usada contra o trabalhador.

No caso específico das Forças Armadas, onde há rígida hierarquia, entendo que o servidor contratado, não tendo estabilidade no emprego, está mais predisposto a sofrer pressões. O servidor vai submeter-se às ordens superiores para garantir seu emprego, mesmo que elas sejam nocivas ao serviço público.

A Emenda Constitucional nº 19 e toda a legislação subjacente para discipliná-la têm, nos últimos anos, destruído o serviço público. Basta observarmos em que se transformou o sistema público nas áreas de educação, segurança pública, saúde e assim por diante. Há total ineficácia do Estado em suas ações, no cumprimento de seus deveres e no atendimento aos direitos dos trabalhadores e da sociedade civil.

As Forças Armadas, último lugar onde ainda se garantia a não-intervenção do setor privado, estão caminhando para a privatização. Abre-se aí a flexibilização total, inclusive com a terceirização de serviços em área de extrema importância para a segurança nacional, como é o caso das Forças Armadas.

A direção do Hospital das Forças alega que a aprovação do projeto agilizará as atividades daquele hospital. Entendo que esse é apenas um pretexto. O hospital pode ser ágil mesmo sendo público. Se isso não ocorre é porque nossos governantes assim não querem.

Vejo as dificuldades que ocorrem nos hospitais públicos federais, como os hospitais universitários. Podemos fazer planejamento em todas as atividades de serviço público e atender as necessidades antes de ocorrer, por exemplo, falta de médico, que é o alegado, ou de material para exames complementares.

O Hospital das Forças Armadas está sendo usado como pretexto para flexibilizar importante setor. Somos contra esse tipo de postura. O Estado deve ser eficiente e eficaz, o que só ocorre com serviço público de qualidade, e a flexibilização não dá essa qualidade ao serviço público.

**O SR. PRESIDENTE** (Aécio Neves) – Com a palavra o Deputado Haroldo Lima, para discutir a matéria.

**O SR. HAROLDO LIMA** (Bloco/PCdoB – BA. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, no período recente da nossa história, quando se promoveu o desmonte do Estado, tivemos oportunidade de conhecer experiências desastrosas.

Na realidade, padecemos de autonomia administrativa. Não tivemos vontade própria para repensar a situação do Brasil. Os modelos foram importados de fora para dentro, e as diretrizes, traçadas da mesma forma: do FMI e do Banco Mundial para o nosso País. Assim é que aprovamos, desde 1998, emenda constitucional que previu a reorganização da administração brasileira.

A idéia de contrato de gestão não surgiu no Brasil. Há cerca de duas décadas é aplicada em diversos países do mundo. Provavelmente, o sistema produtivo francês tenha começado a aplicar a idéia de contratos de gestão. Em algumas experiências socialistas, essa idéia também é levada em conta. Na China, existe contrato de gestão, assim como em Cuba. Mas os contratos de gestão articulados nesses e em outros países partem do princípio de que o interesse a prevalecer é o nacional. Por isso, há determinados setores que não estão abertos a contratos de gestão. Não se pode falar desses contratos, por exemplo, em setor público, nos países que os introduziram.

No Brasil, a corrente entreguista incorporou a idéia de contrato de gestão e quer fazer o País inteiro aderir a ela, o que não é correto. O contrato não se faz em serviço público e muito menos nas Forças Armadas.

Em nosso País, pretende-se introduzir método indiscriminado de contrato de gestão. A idéia começa a avançar e hoje se propõe fazer o mesmo nas Forças Armadas. Para nós, é um grave risco. Inequivocamente, pelo texto do projeto, se forem feitos contratos de gestão, os técnicos, as empresas especializadas, os consultores independentes, auditores externos poderão utilizar-se de licitação e de contrato.

Sr. Presidente, esse é o ponto de partida para introduzir agentes infiltrados nas Forças Armadas. Temos de ficar atentos, pois nossos inimigos internos e externos estão de olho na possibilidade de serem beneficiados em contratos de gestão, a fim de fazer auditorias, ter consultores independentes, técnicos especializados, integrados com seus planos estratégicos. Técnicos e consultores especializados das Forças Armadas devem ser brasileiros subordinados ao comando estratégico do Ministério da Defesa.

Levanto também minha voz para aqueles que são do Governo, membros das Forças Armadas, que às vezes imaginam que por esse caminho podem di-

namizar o desenvolvimento das próprias Forças Armadas Brasileiras.

Sr. Presidente, é preciso dizer a todos que esse é o caminho para a capitulação estratégica. Por esse caminho, podemos ficar vulneráveis à infiltração estrangeira nos nossos planos.

Nós, do Bloco Parlamentar PSB/PCdoB, vamos votar contra ao projeto.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Aécio Neves) – Não Havendo Mais Oradores Inscritos, declaro encerrada a discussão da matéria.

**O SR. PRESIDENTE** (Aécio Neves) – Tendo sido ultrapassado o tempo previsto para a presente sessão, a Presidência vai adiar a votação desta matéria (Projeto de Lei nº 3.524-B/00); e a apreciação dos demais itens (Projeto de Lei nº 4.493/01; Projeto de Lei Complementar nº 183-B/01; e Propostas de Emenda à Constituição nºs 289-C/00 e 254-B/00).

**O SR. PRESIDENTE** (Aécio Neves) – **Apresentação de proposições.**

Os Senhores. Deputados que tenham proposições a apresentar queiram fazê-lo.

*APRESENTAM PROPOSIÇÕES OS SRS:*

• **PAULO PAIM** Indicação – Requer o envio de Indicação ao Poder Executivo, relativa à propaganda oficial em defesa da flexibilização da CLT. (INC nº 3.112/02).

**IÉDIO ROSA** Projeto de Resolução – alterando horário grande expediente. (PRC nº 226/02).

**JOSÉ CARLOS COUTINHO** Projeto de Lei – Dispõe sobre a veiculação de programação educativa para crianças por meio dos canais de radiodifusão de sons e imagens (televisão), e das outras providências. (PL nº 6.276/02).

Projeto de Lei – Institui o piso salarial dos Farmacêuticos e a jornada de trabalho dos farmacêuticos. (PL nº 6.277/02).

Projeto de Lei – Dispõe sobre medidas de prevenção e repressão ao tráfico ilícito e uso indevido de substâncias entorpecentes ou que determinem dependência física ou psíquica, e das outras providências. (PL nº 6.278/02).

Projeto de Lei – "Modifica o § 4º do artigo 24 da Lei nº 4.591, de 16 de dezembro de 1964, que dispõe sobre o condomínio em edificações e as incorporações imobiliárias". (PL nº 6.279/02).

Projeto de Lei – Altera a redação do art. 3º caput, da Lei nº 5.107, de 13 de setembro de 1966, que

cria o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço, com a finalidade de estabelecer correção monetária mensal para seus depósitos. (PL nº 6.280/02).

Projeto de Lei – Adiciona dispositivos à CLT – Consolidação das Leis do Trabalho, e das outras providências. (PL nº 6.281/02).

Projeto de Lei – Determina à inclusão de jornalistas nas delegações esportivas oficiais brasileiras. (PL nº 6.282/02).

Projeto de Lei – "Altera dispositivo da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e das outras providências. (PL nº 6.283/02).

Projeto de Lei – "Regulamenta a profissão de Técnico de Enfermagem, e das outras providências. (PL nº 6.284/02).

Projeto de Lei – "Desobriga os aposentados e pensionistas que percebam até 2(dois) salários mínimos a pagarem as contribuições previdenciárias. (PL nº 6.285/02).

**FERNANDO ZUPPO** Projeto de Lei – Dispõe sobre o exercício da profissão de chaveiro e de instalador de sistema de segurança. (PL nº 6.286/02).

**MARCOS AFONSO** Indicação – Requer o envio de Indicação ao Poder Executivo, relativa à inclusão no Programa de Transporte Escolar no Município de Rio Branco no Estado do Acre. (INC nº 3.113/02).

Indicação – Requer o envio de Indicação ao Poder Executivo, relativa à inclusão no Programa de Transporte Escolar no Município de Rio Branco no Estado do Acre. (INC nº 3.114/02).

Indicação – Requer o envio de Indicação ao Poder Executivo, relativa à inclusão no Programa de Transporte Escolar no Município de Capixaba no Estado do Acre. (INC nº 3.115/02).

Indicação – Requer o envio de Indicação ao Poder Executivo, relativa à inclusão no Programa de Transporte Escolar no Município de Epitaciolândia no Estado do Acre. (INC nº 3.116/02).

Indicação – Requer o envio de Indicação ao Poder Executivo, relativa à inclusão no Programa de Transporte Escolar no Município de Feijó no Estado do Acre. (INC nº 3.117/02).

Indicação – Requer o envio de Indicação ao Poder Executivo, relativa à inclusão no Programa de Transporte Escolar no Município de Jordão no Estado do Acre. (INC nº 3.118/02).

Indicação – Requer o envio de Indicação ao Poder Executivo, relativa à inclusão no Programa de Transporte Escolar no Município de Mâncio Lima no Estado do Acre. (INC nº 3.119/02).

Indicação – Requer o envio de Indicação ao Poder Executivo, relativa à inclusão no Programa de

Transporte Escolar no Município de Manoel Urbano no Estado do Acre. (INC nº 3.120/02).

Indicação – Requer o envio do Indicação ao Poder Executivo, relativa à inclusão no Programa do Transporte, Escolar no Município do Marechal Thaumaturgo no Estado do Acre. (INC nº 3.121/02).

Indicação – Requer o envio do Indicação ao Poder Executivo, relativa à inclusão no Programa do Transporte, Escolar no Município do Plácido do Castro no Estado do Acre. (INC nº 3.122/02).

Indicação – Requer o envio do Indicação ao Poder Executivo, relativa à inclusão no Programa do Transporte Escolar no Município do Porto Acre no Estado do Acre. (INC nº 3.123/02).

Indicação – Requer o envio da Indicação ao Poder Executivo, relativa à inclusão no Programa do Transporte. Escolar no Município do Porto Walter no Estado do Acre. (INC nº 3.124/02).

Indicação – Requer o envio da Indicação ao Poder Executivo, relativa à inclusão no Programa do Transporte, Escolar no Município do Rodrigues Alves no Estado do Acre. (INC nº 3.125/02).

Indicação – Requer o envio do Indicação ao Poder Executivo, relativa à inclusão no Programa de Transporte, Escolar no Município do Sena Madureira no Estado do Acre. (INC nº 3.126/02).

Indicação – Requer o envio do Indicação ao Poder Executivo, relativa a inclusão no Programa do Transporte Escolar no Município do Senador Guimard no Estado do Acre. (INC nº 3.127/02).

Indicação – equer a envio de Indicação ao Poder Executivo, relativa à inclusão no Programa de Transporte Escolar no Município de Tarauacá no Estado do Acre. (INC nº 3.128/02).

Indicação – Requer o envio de indicação ao Poder Executivo, relativa à inclusão no Programa de Transporte Escolar no Acre. (INC nº 3.129/02).

Indicação – Requer o envio de indicação ao Poder Executivo, relativa à inclusão no Programa de Transporte Escolar no Município de Cruzeiro do Sul no Estado do Acre. (INC nº 3.130/02).

Indicação – Requer o envio de Indicação ao Poder Executivo, relativa à inclusão no Programa de Transporte Escolar no Município de Santa Rosa no Estado do Acre. (INC nº 3.131/02).

Indicação – Requer o envio de Indicação ao Poder Executivo, relativa à inclusão no Programa de Transporte Escolar no Município de Acrelândia no Estado do Acre. (INC nº 3.132/02).

VICENTE CAROPRESO E JOSÉ LINHARES  
Requerimento de Sessão Solene – Requer a realiza-

ção de Sessão Solene, para o dia 14 ou 16 de maio a fim de comemorar, antecipadamente, a canonização de Madre Paulina do Coração Agonizante de Jesus, que será feita pelo papa João Paulo II, no dia 19 de maio próximo. (RQS nº 52/02).

MARCOS AFONSO Indicação – Requer o envio de Indicação ao Poder Executivo, relativa à inclusão no Programa de Transporte Escolar no Município de Bujari, ramal Barroso no Estado do Acre. (INC nº 3.133/02).

Indicação – Requer o envio de Indicação ao Poder Executivo, relativa à inclusão no Programa de Transporte Escolar no Município de Assis Brasil no Estado do Acre. (INC nº 3.134/02).

CARLOS NADER Indicação – Requer o envio de Indicação ao Ministério da Saúde, a fim de que seja incluído no Programa Nacional de Farmácia Básica o Município de Angra dos Reis no Estado do Rio de Janeiro. (INC nº 3.135/02).

Indicação – Requer o envio de Indicação ao Ministério da Saúde, a fim de que seja incluído no Programa Nacional de Farmácia Básica o Município de Aperibé no Estado do Rio de Janeiro. (INC nº 3.136/02).

Indicação – Requer o envio de Indicação ao Ministério da Saúde, a fim de que seja incluído no Programa Nacional de Farmácia Básica o Município de Araruama no Estado do Rio de Janeiro. (INC nº 3.137/02).

Indicação – Requer o envio de Indicação ao Ministério da Saúde, a fim de que seja incluído no Programa Nacional de Farmácia Básica o Município de Areal no Estado do Rio de Janeiro. (INC nº 3.138/02).

Indicação – Requer o envio de Indicação ao Ministério da Saúde, a fim de que seja incluído no Programa Nacional de Farmácia Básica o Município de Armação dos Búzios no Estado do Rio de Janeiro. (INC nº 3.139/02).

Indicação – Requer o envio de Indicação ao Ministério da Saúde, a fim de que seja incluído no Programa Nacional de Farmácia Básica o Município de Arraial do Cabo no Estado do Rio de Janeiro. (INC nº 3.140/02).

Indicação – Requer o envio de Indicação ao Ministério da Saúde, a fim de que seja incluído no Programa Nacional de Farmácia Básica o Município de Barra do Piraí no Estado do Rio de Janeiro. (INC nº 3.141/02).

Indicação – Requer o envio de Indicação ao Ministério da Saúde, a fim de que seja incluído no Programa Nacional de Farmácia Básica o Município de



Barra Mansa no Estado do Rio de Janeiro. (INC nº 3.142/02).

Indicação – Requer o envio de Indicação ao Ministério da Saúde, a fim de que seja incluído no Programa Nacional de Farmácia Básica o Município de Belford Roxo no Estado do Rio de Janeiro. (INC nº 3.143/02).

Indicação – Requer o envio de Indicação ao Ministério da Saúde, a fim de que seja incluído no Programa Nacional de Farmácia Básica o Município de Bom Jardim no Estado do Rio de Janeiro. (INC nº 3.144/02).

Indicação – Requer o envio de indicação ao Ministério da saúde, a fim de que seja incluído no Programa Nacional de Farmácia Básica o Município de Bom Jesus de Itabapoana no Estado do Rio de Janeiro. (INC nº 3.145/02).

Indicação – Requer o envio de indicação ao Ministério da Saúde, a fim de que seja incluído no Programa Nacional de Farmácia Básica o Município do Cabo Frio no Estado do Rio do Janeiro. (INC nº 3.146/02).

Indicação – Requer o envio do Indicação ao Ministério da Saúde, a fim de que seja incluído no Programa Nacional de Farmácia Básica o Município do Cachoeiras do Macacu no Estado do Rio de Janeiro. (INC nº 3.147/02).

Indicação – Requer o envio de Indicação ao Ministério da Saúde, a fim de que seja incluído no Programa Nacional do Farmácia Básica o Município de Cambuci no Estado do Rio do Janeiro. (INC nº 3.148/02).

Indicação – Requer o envio de Indicação ao Ministério da Saúde, a fim do que seja incluído no Programa Nacional de Farmácia Básica o Município do Campos dos Goytacazes no Estado do Rio de Janeiro. (INC nº 3.149/02).

Indicação – Requer o envio do Indicação ao Ministério da Saúde, a fim de que seja incluído no Programa Nacional de Farmácia Básica o Município de Cantagalo no Estado do Rio do Janeiro. (INC nº 3.150/02).

Indicação – Requer o envio de Indicação ao Ministério da Saúde, a fim de que seja incluído no Programa Nacional de Farmácia Básica o Município do Carapebus no Estado do Rio do Janeiro. (INC nº 3.151/02).

Indicação – Requer o envio do Indicação ao Ministério da Saúde, a fim de que seja incluído no Programa Nacional do Farmácia Básica o Município de

Cardoso Moreira no Estado do Rio de Janeiro. (INC nº 3.152/02).

Indicação – Requer o envio de Indicação ao Ministério da Saúde, a fim do que seja incluído no Programa Nacional de Farmácia Básica o Município do Carmo no Estado do Rio de Janeiro. (INC nº 3.153/02).

Indicação – Requer o envio de Indicação ao Ministério da Saúde, a fim de que seja incluído no Programa Nacional de Farmácia Básica o Município do Casimiro de Abreu no Estado do Rio de Janeiro. (INC nº 3.154/02).

Indicação – Requer o envio de Indicação ao Ministério da Saúde, a fim do que seja incluído no Programa Nacional de Farmácia Básica o Município do Cordeiro no Estado do Rio de Janeiro. (INC nº 3.155/02).

Indicação – Requer o envio de indicação ao Ministério da Saúde, a fim de que seja incluído no Programa Nacional de Farmácia Básica o Município de Duas Barras no Estado do Rio de Janeiro. (INC nº 3.156/02).

Indicação – Requer o envio de Indicação ao Ministério da Saúde, a fim de que seja incluído no Programa Nacional de Farmácia Básica o Município de Duque de Caxias no Estado do Rio de Janeiro. (INC nº 3.157/02).

Indicação – Requer o envio de Indicação ao Ministério da Saúde, a fim de que seja incluído no Programa Nacional de Farmácia Básica o Município do Engenheiro Paulo de Frontin no Estado do Rio de Janeiro. (INC nº 3.158/02).

Indicação – Requer o envio de Indicação ao Ministério da Saúde, a fim de que seja incluído no Programa Nacional de Farmácia Básica o Município do Guapimirim no Estado do Rio do Janeiro. (INC nº 3.159/02).

Indicação – Requer o envio de Indicação ao Ministério da Saúde, a fim de que seja incluído no Programa Nacional de Farmácia Básica o Município do Iguaba Grande no Estado do Rio de Janeiro. (INC nº 3.160/02).

Indicação – Requer o envio de Indicação ao Ministério da Saúde, a fim de que seja incluído no Programa Nacional do Farmácia Básica o Município do Itaboraí no Estado do Rio de Janeiro. (INC nº 3.161/02).

Indicação – Requer o envio de Indicação ao Ministério da Saúde, a fim de que seja incluído no Programa Nacional de Farmácia Básica o Município do

Itaguaí no Estado do Rio de Janeiro. (INC nº 3.162/02).

Indicação – Requer o envio de Indicação ao Ministério da Saúde, a fim de que seja incluído no Programa Nacional de Farmácia Básica o Município de Italva no Estado do Rio de Janeiro. (INC nº 3.163/02).

Indicação – Requer o envio de Indicação ao Ministério da Saúde, a fim de que seja incluído no Programa Nacional de Farmácia Básica o Município de Itaocara no Estado do Rio de Janeiro. (INC nº 3.164/02).

Indicação – Requer o envio de Indicação ao Ministério da Saúde, a fim de que seja incluído no Programa Nacional de Farmácia Básica o Município de Itaperuna no Estado do Rio de Janeiro. (INC nº 3.165/02).

Indicação – Requer o envio de Indicação ao Ministério da Saúde, a fim de que seja incluído no Programa Nacional de Farmácia Básica o Município de Itatiaia no Estado do Rio de Janeiro. (INC nº 3.166/02).

Indicação – Requer o envio de Indicação ao Ministério da Saúde, a fim de que seja incluído no Programa Nacional de Farmácia Básica o Município de Japeri no Estado do Rio de Janeiro. (INC nº 3.167/02).

Indicação – Requer o envio de Indicação ao Ministério da Saúde, a fim de que seja incluído no Programa Nacional de Farmácia Básica o Município de Laje de Muriaé no Estado do Rio de Janeiro. (INC nº 3.168/02).

Indicação – Requer o envio de Indicação ao Ministério da Saúde, a fim de que seja incluído no Programa Nacional de Farmácia Básica o Município de Macaé no Estado do Rio de Janeiro. (INC nº 3.169/02).

Indicação – Requer o envio de Indicação ao Ministério da Saúde, a fim de que seja incluído no Programa Nacional de Farmácia Básica o Município de Macuco no Estado do Rio de Janeiro. (INC nº 3.170/02).

Indicação – Requer o envio de Indicação ao Ministério da Saúde, a fim de que seja incluído no Programa Nacional de Farmácia Básica o Município de Magé no Estado do Rio de Janeiro. (INC nº 3.171/02).

Indicação – Requer o envio de Indicação ao Ministério da Saúde, a fim de que seja incluído no Programa Nacional de Farmácia Básica o Município de Mangaratiba no Estado do Rio de Janeiro. (INC nº 3.172/02).

Indicação – Requer o envio de Indicação ao Ministério da Saúde, a fim de que seja incluído no Programa Nacional de Farmácia Básica o Município de Maricá no Estado do Rio de Janeiro. (INC nº 3.173/02).

Indicação – Requer o envio de Indicação ao Ministério da Saúde, a fim de que seja incluído no Programa Nacional de Farmácia Básica o Município de Mendes no Estado do Rio de Janeiro. (INC nº 3.174/02).

Indicação – Requer o envio de Indicação ao Ministério da Saúde, a fim de que seja incluído no Programa Nacional de Farmácia Básica o Município de Mesquita no Estado do Rio de Janeiro. (INC nº 3.175/02).

Indicação – Requer o envio de Indicação ao Ministério da Saúde, a fim de que seja incluído no Programa Nacional de Farmácia Básica o Município de Miguel Pereira no Estado do Rio de Janeiro. (INC nº 3.176/02).

Indicação – Requer o envio de Indicação ao Ministério da Saúde, a fim de que seja incluído no Programa Nacional de Farmácia Básica o Município de Miracema no Estado do Rio de Janeiro. (INC nº 3.177/02).

Indicação – Requer o envio de Indicação ao Ministério da Saúde, a fim de que seja incluído no Programa Nacional de Farmácia Básica o Município de Natividade no Estado do Rio de Janeiro. (INC nº 3.178/02).

Indicação – Requer o envio de Indicação ao Ministério da Saúde, a fim de que seja incluído no Programa Nacional de Farmácia Básica o Município de Nilópolis no Estado do Rio de Janeiro. (INC nº 3.179/02).

Indicação – Requer o envio de Indicação ao Ministério da Saúde, a fim de que seja incluído no Programa Nacional de Farmácia Básica o Município de Niterói no Estado do Rio de Janeiro. (INC nº 3.180/02).

Indicação – Requer o envio de Indicação ao Ministério da Saúde, a fim de que seja incluído no Programa Nacional de Farmácia Básica o Município de Nova Friburgo no Estado do Rio de Janeiro. (INC nº 3.181/02).

Indicação – Requer o envio de Indicação ao Ministério da Saúde, a fim de que seja incluído no Programa Nacional de Farmácia Básica o Município de Nova Iguaçu no Estado do Rio de Janeiro. (INC nº 3.182/02).

Indicação – Requer o envio de Indicação ao Ministério da Saúde, a fim de que seja incluído no Programa Nacional de Farmácia Básica o Município de Paracambi no Estado do Rio de Janeiro. (INC nº 3.183/02).

Indicação – Requer o envio de Indicação ao Ministério da Saúde, a fim de que seja incluído no Programa Nacional de Farmácia Básica o Município de Paraíba de Sul de no Estado do Rio de Janeiro. (INC nº 3.184/02).

Indicação – Requer o envio de Indicação ao Ministério da Saúde, a fim de que seja incluído no Programa Nacional de Farmácia Básica o Município de Paraty no Estado do Rio de Janeiro. (INC nº 3.185/02).

Indicação – Requer o envio de Indicação ao Ministério da Saúde, a fim de que seja incluído no Programa Nacional de Farmácia Básica o Município de Paty de Alferes no Estado do Rio de Janeiro. (INC nº 3.186/02).

Indicação – Requer o envio de Indicação ao Ministério da Saúde, a fim de que seja incluído no Programa Nacional de Farmácia Básica o Município de Petrópolis no Estado do Rio de Janeiro. (INC nº 3.187/02).

Indicação – Requer o envio de Indicação ao Ministério da Saúde, a fim de que seja incluído no Programa Nacional de Farmácia Básica o Município de Pinheiral no Estado do Rio de Janeiro. (INC nº 3.188/02).

Indicação – Requer o envio de Indicação ao Ministério da Saúde, a fim de que seja incluído no Programa Nacional de Farmácia Básica o Município de Piraí no Estado do Rio de Janeiro. (INC nº 3.189/02).

Indicação – Requer o envio de Indicação ao Ministério da Saúde, a fim de que seja incluído no Programa Nacional de Farmácia Básica o Município de Porciúncula no Estado do Rio de Janeiro. (INC nº 3.190/02).

Indicação – Requer o envio de Indicação ao Ministério da Saúde, a fim de que seja incluído no Programa Nacional de Farmácia Básica o Município de Porto Real no Estado do Rio de Janeiro. (INC nº 3.191/02).

Indicação – Requer o envio de Indicação ao Ministério da Saúde, a fim de que seja incluído no Programa Nacional de Farmácia Básica o Município de Quatis no Estado do Rio de Janeiro. (INC nº 3.192/02).

Indicação – Requer o envio de Indicação ao Ministério da Saúde, a fim de que seja incluído no Pro-

grama Nacional de Farmácia Básica o Município de Queimados no Estado do Rio de Janeiro. (INC nº 3.193/02).

Indicação – Requer o envio de Indicação ao Ministério da Saúde, a fim de que seja incluído no Programa Nacional de Farmácia Básica o Município de Quissamã no Estado do Rio de Janeiro. (INC nº 3.194/02).

Indicação – Requer o envio de Indicação ao Ministério da Saúde, a fim de que seja incluído no Programa Nacional de Farmácia Básica o Município de Resende no Estado do Rio de Janeiro. (INC nº 3.195/02).

Indicação – Requer o envio de Indicação ao Ministério da Saúde, a fim de que seja incluído no Programa Nacional de Farmácia Básica o Município de Rio Bonito no Estado do Rio de Janeiro. (INC nº 3.196/02).

Indicação – Requer o envio de Indicação ao Ministério da Saúde, a fim de que seja incluído no Programa Nacional de Farmácia Básica o Município de Rio Claro no Estado do Rio de Janeiro. (INC nº 3.197/02).

Indicação – Requer o envio de Indicação ao Ministério da Saúde, a fim de que seja incluído no Programa Nacional de Farmácia Básica o Município do Rio das Flores no Estado do Rio do Janeiro. (INC nº 3.198/02).

Indicação – Requer o envio de Indicação ao Ministério da Saúde, a fim de que seja incluído no Programa Nacional de Farmácia Básica o Município do Rio das Ostras no Estado do Rio do Janeiro. (INC nº 3.199/02).

Indicação – Requer o envio de Indicação ao Ministério da Saúde, a fim de que seja incluído no Programa Nacional de Farmácia Básica o Município do Rio do Janeiro no Estado do Rio do Janeiro. (INC nº 3.200/02).

Indicação – Requer o envio de Indicação ao Ministério da Saúde, a fim de que seja incluído no Programa Nacional de Farmácia Básica o Município de Santa Maria Madalena no Estado do Rio do Janeiro. (INC nº 3.201/02).

Indicação – “Requer o envio de Indicação ao Ministério da Saúde, a fim de que seja incluído no Programa Nacional do Farmácia Básica o Município de São Gonçalo no Estado do Rio do Janeiro. (INC nº 3.202/02).

Indicação – “Requer o envio de Indicação ao Ministério da Saúde, a fim de que seja incluído no Programa Nacional de Farmácia Básica o Município do

São Francisco do Itabapoana no Estado do Rio do Janeiro. (INC nº 3.203/02).

Indicação – Requer o envio de Indicação ao Ministério da Saúde, a fim de que seja incluído no Programa Nacional de Farmácia Básica o Município do São Fidélis no Estado do Rio do Janeiro. (INC nº 3.204/02).

Indicação – Requer o envio de Indicação ao Ministério da Saúde, a fim de que seja incluído no Programa Nacional de Farmácia Básica o Município do Santo Antônio do Pádua no Estado do Rio do Janeiro. (INC nº 3.205/02).

Indicação – “Requer o envio de Indicação ao Ministério da Saúde, a fim de que seja incluído no Programa Nacional de Farmácia Básica o Município de São Sebastião do Alto no Estado do Rio do Janeiro”. (INC nº 3.206/02).

Indicação – “Requer o envio de Indicação ao Ministério da Saúde, a fim de que seja incluído no Programa Nacional de Farmácia Básica o Município de São Pedro da Aldeia no Estado do Rio do Janeiro”. (INC nº 3.207/02).

Indicação – “Requer o envio de Indicação ao Ministério da Saúde, a fim de que seja incluído no Programa Nacional de Farmácia Básica o Município de São João do Vale do Rio Preto no Estado do Rio do Janeiro”. (INC nº 3.208/02).

Indicação – “Requer o envio de Indicação ao Ministério da Saúde, a fim de que seja incluído no Programa Nacional de Farmácia Básica o Município de São José do Ubá no Estado do Rio do Janeiro”. (INC nº 3.209/02).

Indicação – “Requer o envio de Indicação ao Ministério da Saúde, a fim de que seja incluído no Programa Nacional de Farmácia Básica o Município de São João do Meriti no Estado do Rio do Janeiro”. (INC nº 3.210/02).

Indicação – “Requer o envio de Indicação ao Ministério da Saúde, a fim de que seja incluído no Programa Nacional de Farmácia Básica o Município do São João da Barra no Estado do Rio do Janeiro”. (INC nº 3.211/02).

Indicação – “Requer o envio de Indicação ao Ministério da Saúde, a fim de que seja incluído no Programa Nacional de Farmácia Básica o Município do Saquarema no Estado do Rio do Janeiro”. (INC nº 3.212/02).

Indicação – “Requer o envio de Indicação ao Ministério da Saúde, a fim de que seja incluído no Programa Nacional de Farmácia Básica o Município do

Tanguá no Estado do Rio do Janeiro”. (INC nº 3.213/02).

Indicação – “Requer o envio de Indicação ao Ministério da Saúde, a fim de que seja incluído no Programa Nacional de Farmácia Básica o Município do Sumidouro no Estado do Rio de Janeiro”. (INC nº 3.214/02).

Indicação – “Requer o envio de Indicação ao Ministério da Saúde, a fim de que seja incluído no Programa Nacional de Farmácia Básica o Município de Silva Jardim no Estado do Rio do Janeiro”. (INC nº 3.215/02).

Indicação – “Requer o envio de Indicação ao Ministério da Saúde, a fim de que seja incluído no Programa Nacional de Farmácia Básica o Município do Seropédica no Estado do Rio do Janeiro”. (INC nº 3.216/02).

Indicação – “Requer o envio de Indicação ao Ministério da Saúde, a fim de que seja incluído no Programa Nacional de Farmácia Básica o Município do Teresópolis no Estado do Rio do Janeiro”. (INC nº 3.217/02).

Indicação – “Requer o envio de Indicação ao Ministério da Saúde, a fim de que seja incluído no Programa Nacional de Farmácia Básica o Município do Trajano do Moraes no Estado do Rio do Janeiro”. (INC nº 3.218/02).

Indicação – “Requer o envio de Indicação ao Ministério da Saúde, a fim de que seja incluído no Programa Nacional de Farmácia Básica o Município de Três Rios no Estado do Rio do Janeiro”. (INC nº 3.219/02).

Indicação – “Requer o envio de Indicação ao Ministério da Saúde, a fim de que seja incluído no Programa Nacional de Farmácia Básica o Município do Valença no Estado do Rio de Janeiro”. (INC nº 3.220/02).

Indicação – “Requer o envio de Indicação ao Ministério da Saúde, a fim de que seja incluído no Programa Nacional de Farmácia Básica o Município do Varre-Sai no Estado do Rio de Janeiro”. (INC nº 3.221/02).

Indicação – “Requer o envio de Indicação ao Ministério da Saúde, a fim de que seja incluído no Programa Nacional de Farmácia Básica o Município do Vassouras no Estado do Rio de Janeiro”. (INC nº 3.222/02).

Indicação – “Requer o envio de Indicação ao Ministério da Saúde, a fim de que seja incluído no Programa Nacional de Farmácia Básica o Município do

Volta Redonda no Estado do Rio do Janeiro". (INC nº 3.223/02).

Indicação – Requer o envio de Indicação ao Ministério da Saúde, a fim de que seja incluído no Programa Nacional de Farmácia Básica o Município do Conceição do Macabu no Estado do Rio de Janeiro. (INC nº 3.224/02).

Indicação – “Requer o envio de Indicação ao Ministério da Saúde, a fim de que seja incluído no Programa Nacional de Farmácia Básica o Município do Sapucaia no Estado do Rio do Janeiro”. (INC nº 3.225/02).

ALEXANDRE CARDOSO E OUTROS Requerimento de Criação de CPI – Requer a criação de Comissão Parlamentar do Inquérito, com o objetivo de identificar os responsáveis pelo avanço da epidemia da Dengue. (RCP nº 41/02).

Projeto de Resolução – Institui Comissão Parlamentar do Inquérito, com o objetivo de identificar os responsáveis pelo avanço da epidemia da dengue. (PRC nº 227/02).

ADÃO PRETTO Requerimento de Informação – Requer informações bolsa estiagem. (RIC nº 4.232/02).

VANESSA GRAZZIOTIN Requerimento de Informação – Solicita ao Senhor Ministro da Previdência e Assistência Social, no âmbito da Secretaria do Estado do Assistência Social, informações acerca de convênio entre a Secretaria de Assistência Social e a Prefeitura de Tefé. (RIC nº 4.233/02).

DINO FERNANDES Projeto de Lei – Altera a Lei nº 9.503/97, que institui o Código de Trânsito Brasileiro. (PL nº 6.287/02).

JOSÉ ANTONIO ALMEIDA Requerimento de Informação – Solicita ao Sr. Ministro da Saúde, Barjas Negri, sejam prestadas informações referentes ao envio ao Congresso Nacional de projeto de lei que dispõe sobre o Plano de Carreira dos Servidores da Saúde. (RIC nº 4.234/02).

DR. ROSINHA Projeto de Lei – Proibição da capina química. (PL nº 6.288/02).

LUÍS BARBOSA Projeto de Lei – Dispõe Sobre a Participação nos Lucros ou Resultados da Empresa e dá outras providências. (PL nº 6.289/02).

MÁRIO NEGROMONTE Indicação – Sugere a criação do Sistema Nacional de Cadastros e de Informações sobre Segurança Pública e Administração Penitenciária – SINACISEP. (INC nº 3.226/02).

NEUTON LIMA Projeto de Lei – Dá nova redação Ao caput do art. 4º da Lei Nº 10.260, de 12 de julho de 2001, que dispõe sobre O Fundo de Financia-

mento ao estudante do ensino superior e dá outras providências. (PL nº 6.290/02).

PAULO DELGADO Projeto de Lei Complementar – Altera a Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, e da outras providências. (PLP nº 290/02).

CHICO DA PRINCESA Projeto de Lei Complementar – Acrescenta inciso ao § 6º do art. 6º da Lei Complementar nº 110, de 29 de junho de 2001, para permitir a movimentação do valor integral dos créditos de complementos de atualização monetária do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS, nos casos de amortização ou pagamento integral de financiamento para aquisição de moradia própria. (PLP nº 291/02).

Projeto de Lei – Fica o Poder Executivo autorizado a criar o Fundo de Reserva contra riscos e danos causados por poluição genética ambiental, riscos a saúde humana causados por organismos vivos geneticamente modificados, os chamados alimentos transgênicos, às contaminações químicas e por agrotóxicos. (PL nº 6291/02).

JOSÉ ANTONIO ALMEIDA – Indicação

Requer o envio de Indicação ao Ministério da Saúde, relativo ao envio à Câmara dos Deputados de projeto de lei dispendo sobre o Plano de Carreira dos Servidores da Saúde. (INC nº 3.227/02).

NEUTON LIMA Indicação – TESTEMUNHA DE JEOVÁ. (INC nº 3.228/02).

FERNANDO ZUPPO E OUTROS Projeto de Resolução – Cria o Grupo Parlamentar Brasil-Grécia. (PRC nº 228/02).

ANIVALDO VALE Consulta – Sobre a elaboração de Estudos e Impactos Ambientais em terras indígenas. (CON nº 8/02).

CLEMENTINO COELHO Projeto de Lei – Cria estímulos para a produção de energia elétrica a partir do aproveitamento de potenciais eólicos. (PL nº 6.292/02).

Projeto de Lei – Modifica a Lei nº 9.472, de 16 de julho de 1997, obrigando as operadoras de telefonia fixa e móvel a oferecer aparelho terminal que mantenha registro das ligações efetuadas. (PL nº 6.293/02).

CARLOS ALBERTO ROSADO Indicação – Requer a criação da Universidade Federal do Seridó, no Rio Grande do Norte. (INC nº 3.229/02).

SALOMÃO CRUZ Projeto de Lei Complementar – Declara de relevante interesse público da União os assentamentos rurais dos programas de reforma agrária e colonização promovidos pelo Poder Público, para os fins a que se refere o parágrafo 6º do artigo 231 da Constituição Federal. (PLP nº 292/02).

**AGNELO QUEIROZ E EDUARDO BARBOSA** Requerimento – Solicita a criação de "Comissão Externa destinada a acompanhar a preparação e realização da II Assembléia Mundial da ONU sobre o Envelhecimento". (REQ nº 77/02).

**SÉRGIO MIRANDA** Requerimento de Informação – Solicita informações ao Sr. Ministro do Planejamento, Orçamento e Gestão sobre os resultados das empresas estatais em 2001 e a sua previsão para 2002. (RIC nº 4.235/02).

Requerimento de Informação – Solicita informações ao Sr. Ministro da Fazenda sobre dados da execução orçamentária de 2001 e seus reflexos sobre o exercício financeiro de 2002. (RIC nº 423 6/02).

**RUBENS BUENO** Requerimento de Informação – Requerimento. (MC nº 4.237/02).

**VIVALDO BARBOSA** Requerimento de Informação – Solicita informações ao Presidente da Petrobras, Sr. Francisco Gros sobre a construção da plataforma P-50. (RIC nº 4.238/02).

Requerimento de Informação – Solicita informações ao Presidente da Petrobras, Sr. Francisco Gros inclusive cópia do contrato celebrado entre a Petrobras e a MPX. (MC nº 4.239/02).

**JORGE PINHEIRO** Projeto de Lei – Altera redação do inciso II do art. 25 da Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984 – Lei de Execução Penal – de forma a garantir, ao egresso, transporte à sua residência após o término do cumprimento da pena. (PL nº 6.294/02).

**WELLINGTON DIAS** Requerimento de Informação – Solicita informações ao Senhor Ministro de Estado da Defesa, sobre o desaparecimento do Sargento Carlos Luiz Siqueira Barbosa, militar piauiense que estava a serviço do Exército brasileiro na região amazônica, e que teria falecido vítima de afogamento. (RIO nº 4.240/02).

**BONIFÁCIO DE ANDRADA** Projeto de Lei – Altera a redação do art. 84, do Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 -Código de Processo Penal. (PL nº 6.295/02).

**MAGNO MALTA** Projeto de Lei – Proíbe a fertilização de óvulos humanos com material genético proveniente de células de doador do gênero feminino. (PL nº 6.296/02).

**PAULO GOUVÊA E OUTROS** Proposta de Emenda à Constituição – Dá nova redação ao § 1º do art. 27 da Constituição Federal, instituindo o sistema majoritário distrital para a eleição dos deputados estaduais. (PEC nº 498/02).

**EUIJÁCIO SIMÕES** Requerimento de Informação – Solicita ao Sr. Ministro da Fazenda para que ofi-

cie o Sr. Presidente do Banco Central para prestar informações acerca da situação das Cooperativas ITAISA – Itabuna Industrial S/A e COPERCACAU Cooperativa Central do Cacau Ltda. (RIO nº 4.241/02).

**IARA BERNARDI E OUTROS** Projeto de Lei Complementar – Regulamenta o § 7º do art. 195 da Constituição Federal, relativamente às contribuições sociais de que tratam os artigos 22 e 23 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, devidas pelas instituições de ensino enquadradas no art. 55 da Lei nº 8.212, de 1991. (PLP nº 2.93/02).

**POMPEO DE MATTOS** Projeto de Lei – Torna obrigatória a exibição de filme publicitário, esclarecendo as conseqüências do uso de drogas, antes das sessões principais, em todos os cinemas do país. (PL nº 6.297/02).

Projeto de Lei – Obriga as empresas produtoras, distribuidoras e que comercializam disquetes, a proceder o recolhimento, quando inutilizados, dando-lhes destinação sem causar poluição ambiental. (PL nº 6.298/02).

**ALCEU COLLARES E OUTROS** Proposta de Emenda à Constituição – Acrescenta o art. 14-A e seus parágrafos ao texto da Constituição Federal. (PEC nº 499/02).

**ROBERTO JEFFERSON** Requerimento de Informação – Solicita informações ao Senhor Ministro do Planejamento, Orçamento e Gestão sobre empréstimo de dinheiro a servidores públicos federais. (RIC nº 4.242/02).

**ALDO ARANTES** Recurso – Recorre contra Decisão da Presidência que indeferiu e manteve decisão de devolver, por ser evidentemente inconstitucional, Projeto de Decreto Legislativo que susta atos do Poder Legislativo. (REC nº 212/02).

**ROBERTO PESSOA** Indicação – Requer o envio de Indicação ao Ministério da Educação, referente à criação da Universidade Federal do Centro-Sul e Vale do Cariri, com sede no município de Juazeiro do Norte – CE. (INC nº 3.230/02).

Requerimento – Emancipação Política do município de Jaguaribara, no Ceará. (REQ nº 78/02).

**CARLOS NADER** Indicação – Requer o envio de Indicação ao Ministério da Saúde, a fim de que seja incluído no Programa Nacional de Farmácia Básica o Município de Comendador Levy Gasparian no Estado do Rio de Janeiro. (INC nº 3.231/02).

**O SR. PAULO ROCHA** – Sr. Presidente, peça a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Aécio Neves) – Tem a palavra o ilustre Deputado Paulo Rocha, 3º Secretário da Casa.

**O SR. PAULO ROCHA** (PT – PA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, estão presentes nas galerias desta Casa funcionários das Justiças Federal, Eleitoral e do Trabalho e do Ministério Público. Estão aqui para cobrar da Casa a aprovação do seu Plano de Carreira.

Trata-se de projeto que já passou pelas Comissões Técnicas – Trabalho, Finanças e Constituição e Justiça –, tendo sido por todas aprovado. Inclusive já é consenso entre os Líderes partidários a urgência urgentíssima da matéria.

Sr. Presidente, esta cobrança se dá por ser esse Plano tão importante para a valorização da sua carreira, bem como para a valorização do Poder Judiciário brasileiro.

**O SR. PRESIDENTE** (Aécio Neves) – Aproveito a intervenção do ilustre Deputado Paulo Rocha para agradecer aos servidores da Justiça brasileira a presença nesta Casa.

Como sabem o nobre Deputado e inúmeros outros Parlamentares que têm trabalhado para a aprovação desse projeto, a matéria está sendo tratada pelo Líder do Governo nesta Casa, Deputado Arnaldo Madeira, e pelo Presidente do STJ, que esteve em visita a este Presidente durante a semana.

Há empenho desta Casa na busca dos recursos necessários para a implementação desse Plano de Carreira, e espero que os entendimentos a respeito sejam acertados proximamente. A intenção da Presidência é que a matéria retorne o mais rapidamente possível ao Plenário.

Aproveito a oportunidade para dar a palavra ao Líder do Governo, Deputado Arnaldo Madeira, que já havia comunicado à Presidência desde cedo o empenho e a dedicação que certamente o orientará na busca de solução orçamentária para que a matéria seja votada.

**O SR. ODELMO LEÃO** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Aécio Neves) – Antes, darei a palavra ao Líder Arnaldo Madeira.

**O SR. ODELMO LEÃO** – É só por meio minuto, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Aécio Neves) – Se o líder Arnaldo Madeira, a quem tinha dado a palavra, não se importar, passarei a palavra ao Deputado Odelmo Leão. *(Pausa.)*

Tem a palavra o Líder Odelmo Leão.

**O SR. ODELMO LEÃO** (PPB – MG. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, quero cumprimentar os nobres Deputados Pedro Henry e Simão Sessim, que tanto trabalharam para que possamos votar a matéria na próxima semana.

**O SR. PRESIDENTE** (Aécio Neves) – Muito bem! Os cumprimentos podem ser extensivos a esta Presidência.

**O SR. PRESIDENTE** (Aécio Neves) – Concedo a palavra, pela ordem, ao Líder Arnaldo Madeira.

**O SR. ARNALDO MADEIRA** (PSDB – SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, estive ontem com o Presidente do STJ. O projeto de reestruturação do Judiciário visivelmente tem um problema diante da Lei de Responsabilidade Fiscal, porque provoca alteração de custos e não menciona, em um único momento, quanto custa fazer essa reestruturação. Também não menciona quais seriam as fontes de recurso.

Ponderei isso com o Presidente do STJ e amanhã devo ter um contato com o Presidente do STF. Acertamos que nós vamos iniciar um processo de diálogo, envolvendo a área de planejamento do Executivo, a Advocacia-Geral da União e representantes do Superior Tribunal de Justiça, para tentar viabilizar as formas de dar legalidade ao projeto e encontrar recursos necessários para sua votação pelo Plenário.

Hoje, tive oportunidade de conversar com o Deputado Paulo Rocha, que foi gentil em me visitar no meu gabinete, para tratarmos do assunto. Vamos procurar acelerar ao máximo esses entendimentos, para que a matéria tenha condições legais de ser apreciada por este Plenário rapidamente.

**O SR. JOÃO PAULO** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Aécio Neves) – Tem V.Exa. a palavra.

**O SR. JOÃO PAULO** (PT – SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, gostaria de apresentar a V.Exa. e à Casa alguns fatos que têm preocupado a bancada do PT e todos os democratas deste Parlamento.

Desde o primeiro mandato do Presidente Fernando Henrique Cardoso, com a instauração da república tucana, tem sido freqüente o uso contínuo de grampo. Foi assim no caso SIVAM, foi assim durante a privatização do Sistema Telebrás e tem sido assim neste momento, no que se refere à candidatura de Roseana Sarney, do PFL.

Além disso, estamos presenciando uma forma subalterna de esta Casa se colocar na relação com os Poderes e com a sua estrutura de fato. Recentemente, o Tribunal Superior Eleitoral, ao baixar instrução, extrapolou seu poder e adotou normas de responsabilidade exclusiva do Poder Legislativo. V.Exa., em resposta ao Deputado Inaldo Leitão, corretamente indeferiu, de pronto, seu requerimento porque não havia matéria a ser analisada, uma vez que aquela instrução não havia sido publicada, diferentemente deste momento, em que vários partidos, integralmente, PT, PL, PCdoB e PSB, apresentam projeto de decreto legislativo, com apoio do PFL, subscrito pelo Líder Inocêncio Oliveira, pedindo que esta Casa tome posição.

Sr. Presidente, não é possível que o Tribunal Superior Eleitoral, a seis meses da eleição, edite norma que muda completamente o jogo, no meio do caminho. Por isso, é importante que o projeto de decreto legislativo que estamos apresentando a V.Exa., subscrito seguramente por quase duzentos Srs. Deputados, seja analisado por V.Exa. com a maior cautela e boa vontade possível, visto que na outra Casa deste Parlamento, o Senado Federal, já tramita decreto legislativo a respeito da matéria.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, o Parlamento brasileiro é o único responsável por zelar pelas suas atribuições. Se não zelarmos pelas nossas atribuições, quem o fará? Precisamos nos dirigir à sociedade brasileira e dizer que queremos que os princípios republicanos permaneçam e prevaleçam na nossa sociedade. Escuta telefônica? Arapongagem? Isso não faz parte de uma república. Escuta telefônica e arapongagem não fazem parte do jogo democrático. Temos todas as razões para desconfiar desse tipo de jogo, porque, se fazem isso com uma aliada, o que farão com o adversário?

Se fazem isso com uma pessoa com quem se conviveu, que habitou a mesma casa por sete anos, o que não se pode fazer com um adversário durante uma disputa política? Por isso, o Parlamento precisa gritar à sociedade brasileira que esse tipo de método não será admitido por aqueles que acreditam no sistema republicano e na democracia.

Sr. Presidente, por derradeiro, queria dizer a V.Exa. que muitos pontos estão obscuros nos últimos sete anos, particularmente aquilo que é chamado caixa dois. Dizem que a quantia de 1 milhão e 300 mil reais que estava no escritório de Jorge Murad e Roseana Sarney era para campanha eleitoral. No entanto, em 13 de novembro de 2000, a **Folha de S.Paulo** apresentou matéria em que afirmava que dez vez

mais essa quantia tinham sido utilizados pelo caixa dois da campanha do Presidente Fernando Henrique Cardoso.

Representamos junto ao Tribunal Superior Eleitoral e à Procuradoria-Geral da União, o Deputado Arlindo Chinaglia entrou no Supremo Tribunal Federal, mas até agora não houve nenhuma medida a respeito.

Portanto, precisamos resgatar a CPI do Caixa Dois, para investigar os financiamentos de campanhas e saber a origem dos recursos que as financiam, mas não somente esta. Vamos voltar no tempo e nos basear na reportagem da **Folha de S.Paulo**, que não foi desmentida. Lá está estampado que o caixa dois existiu, com planilhas, nome de arrecadadores e de muita gente que teve grande responsabilidade no episódio, como do Sr. Eduardo Jorge, do Sr. Andréa Matarazzo e de outros próceres do PSDB nacional.

Por isso, o conjunto desses fatos traz muitas preocupações àqueles que querem o espírito democrático nesta Casa.

Queremos buscar fórmula combinada para resolver este problema de arapongagem. Vamos lutar para que este Parlamento responda à sociedade brasileira. O espírito democrático deve prevalecer no País.

**O SR. PRESIDENTE** (Aécio Neves) – Reitero que a Comissão de Constituição e Justiça e de Redação, a partir de um recurso, apreciará a decisão deste Presidente. Em seguida, será a vez do Plenário, instância máxima desta Casa.

Reitero ainda que tomo as decisões não por influência do Senado da República, por maior que seja o respeito que me merece a outra Casa do Poder Legislativo, ou de qualquer outra instituição. Tomo as decisões com base nas atribuições que me confere o Regimento da Câmara dos Deputados e nas convicções que formo ouvindo aqueles que acho necessário ouvir em matérias dessa complexidade.

Tomei a decisão que considere adequada, mas, em matéria de tamanha repercussão, é aconselhável que a Comissão de Constituição e Justiça e de Redação se manifeste, o que ocorrerá.

Além disso, Líder João Paulo, solicitarei à CCJR que essa questão seja decidida o mais rápido possível. E não considerarei uma decisão do Plenário diferente daquela tomada pelo Presidente como afronta. Ao contrário, julgo que é meu dever cumprir aquilo que me defere o Regimento. A convicção que tenho é que o decreto legislativo busca normatizar as ações do Poder Executivo, e não do Poder Judiciário.



Posso até dizer que, do ponto de vista pessoal, essas medidas também atingem este Presidente.

**O SR. ALBERTO FRAGA** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Aécio Neves) – Tem V.Exa a palavra.

**O SR. ALBERTO FRAGA** (PMDB – DF. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, comunico à Casa que, depois de quase três anos, hoje foram concluídos os trabalhos da Comissão Especial que trata da segurança pública.

Realizamos mais de cem audiências públicas, visitamos vários Estados e, depois de acordo feito com todos os partidos, conseguimos concluir os trabalhos, que ficarão à disposição dos Srs. Parlamentares e daqueles que quiserem tratar de segurança pública.

Agradeço a todos a colaboração para concluir este trabalho sobre a reforma da segurança pública em nosso País.

Sr. Presidente, hoje também foi instalada a Comissão Permanente de Segurança Pública. Agora teremos mais tempo para nos debruçar sobre os trabalhos da Comissão Mista criada para apresentar resultados à sociedade.

Foi proposta a criação do Ministério da Segurança Pública, que terá verba carimbada no Orçamento e atribuições inerentes à segurança pública no País.

Agora, Sr. Presidente, cabe a V.Exa trazer o projeto ao plenário para ser votado.

**O SR. PRESIDENTE** (Aécio Neves) – Deputado Alberto Fraga, quero parabenizar V.Exa pelo trabalho e dizer ao Plenário que a intenção desta Presidência é que a matéria seja votada na próxima semana.

**O SR. JOSÉ ANTONIO ALMEIDA** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Aécio Neves) – Tem V.Exa a palavra.

**O SR. JOSÉ ANTONIO ALMEIDA** (Bloco/PSB – MA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, apresentei requerimento de informações à Casa, para que o Ministro da Saúde esclareça as providências que tomou com relação ao projeto de lei que deveria ter sido enviado no ano passado e que foi objeto de discussão na sessão do dia 13 de dezembro de 2001. O projeto era resultante do acordo que pôs fim à greve dos servidores da Saúde.

Houve acordo para o fim da greve desses servidores, intermediado por diversos Deputados, entre os

quais o Deputado Henrique Fontana, a Deputada Laura Carneiro e o saudoso Deputado Nelson Marchezan.

Em contrapartida, o Governo Federal encaminharia a esta Casa projeto de lei atendendo às reivindicações desses servidores. No entanto, o Projeto de Lei nº 5.941, de 2001, não reproduz os termos do referido acordo, como ficou evidenciado na sessão do dia 13 de dezembro. Inclusive o Líder do Governo, Deputado Heráclito Fortes, reconheceu publicamente essa circunstância e disse que o então Ministro da Saúde e atual candidato à Presidência da República, José Serra, se comprometia a remeter imediatamente outro projeto atendendo aos termos do acordo. Mas isso até hoje não foi feito, motivo pelo qual encaminhei à Mesa requerimento de informações ao Ministério da Saúde sobre o projeto resultante do acordo que pôs fim à greve dos servidores da Saúde.

Era o que tinha a dizer.

*O Sr. Aécio Neves, Presidente, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Themístocles Sampaio, § 2º do art. 18 do Regimento Interno.*

**O SR. JOÃO GRANDÃO** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Themístocles Sampaio) – Tem V.Exa a palavra.

**O SR. JOÃO GRANDÃO** (PT – MS. Pela ordem. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, registro nesta oportunidade meu veemente protesto contra o Governo Federal pelo fim da rubrica de recursos destinados à política de extensão rural no Brasil, previstos no Orçamento Geral da União.

Apesar da indiscutível importância para a produção agropecuária nacional, a extensão rural brasileira, principalmente a pública estatal, vem sofrendo nos últimos dez anos brusca e radical redução na sua eficácia, na sua força de trabalho, na sua capilaridade e na sua capacidade de atendimento com qualidade aos agricultores brasileiros.

A importância inquestionável desse serviço público para a agricultura familiar do País é um dado que desmascara a tese neoliberal, defendendo que o mercado é capaz de por si só orientar o desenvolvimento econômico e social de forma equilibrada e sustentável. As consequências dos ajustes econômicos para a população, principalmente o desemprego e a fome, são exemplos claros da necessidade de o Estado ser um instrumento por onde a sociedade define e controla os rumos do desenvolvimento.

A agricultura familiar é responsável por 80% da produção de todos os alimentos da cesta básica dos brasileiros; representa 25 milhões de pessoas, ou 18% da população total; corresponde a 4,3 milhões de estabelecimentos dos 5,8 milhões existentes; é a geradora de maior número de empregos diretos e indiretos da economia; tem um custo seis vezes menor do que o setor urbano na geração de cada posto de trabalho; tem maior grau de produtividade por área cultivada, quando comparada com a agricultura patronal; promove o desenvolvimento sustentável; e é capaz de dinamizar os demais setores da economia dos pequenos Municípios.

Sr. Presidente, com certeza esses dados refletem a importância do trabalho dos 14 mil e 500 extensionistas rurais, entre agrônomos, veterinários, técnicos agrícolas, extensionistas sociais, zootecnistas, sociólogos e economistas, presentes em 93% dos Municípios brasileiros.

O descaso do Governo Federal com a extensão rural compromete a manutenção dos veículos, capacitação de técnicos e produtores, renovação da frota e modernização de material didático, equipamentos adequados, compra de peças de reposição e diárias de campo. Não podemos perder de vista a constatação de que fortalecer a extensão rural é fortalecer a agricultura familiar.

Sr. Presidente, quero ainda manifestar meu apoio à proposta da Federação das Associações e Sindicatos dos Trabalhadores da Extensão Rural e do Setor Público Agrícola do Brasil de criar o Conselho Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural, de caráter deliberativo, com objetivo de articular as atividades de assistência técnica e extensão rural pública, centrada na agricultura familiar.

Para encerrar, saúdo todos os participantes do Seminário Nacional "Decidindo a Política de Extensão Rural para o Brasil", iniciado ontem e terá o seu término amanhã no Auditório Nereu Ramos, na Câmara dos Deputados, em Brasília, Distrito Federal.

Era o tinha a dizer.

Muito obrigado.

**O SR. BABÁ** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Themístocles Sampaio) – Tem V.Exa. a palavra.

**O SR. BABÁ** (PT – PA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, quero ressaltar a importância de votarmos requerimento de urgência para o projeto que trata do Plano de Carreira dos servidores do Poder Judiciário.

O Plano deveria ter sido votado hoje, mas, infelizmente, o Governo preferiu adiar a votação por causa do retroativo a que aqueles servidores têm direito. E isso é imprescindível para esses trabalhadores – aqui representados pela FENAJUR e seus sindicatos – que têm papel fundamental no desenrolar da Justiça em nosso País, principalmente a Justiça do Trabalho e a Justiça Federal, que vêm fazendo um grande trabalho em benefício dos trabalhadores deste País.

**O SR. EURÍPEDES MIRANDA** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Themístocles Sampaio) – Tem V.Exa. a palavra.

**O SR. EURÍPEDES MIRANDA** (Bloco/PDT – RO. Pela ordem. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, muito embora o Conselho Monetário Nacional – CMN tenha publicado a Resolução nº 2.925, de 17 de janeiro de 2002, que traz benefícios justos, bem como restabelece o direito de crédito dos agricultores que contraíram dívidas junto aos fundos constitucionais como FNO, FNE E FCO, até o momento nada foi colocado em prática.

O art. 1º dessa Resolução estabelece que os rebates e bônus de adimplências concedidos em operações do PRONAF, formalizados ao amparo de recursos dos Fundos Constitucionais de Financiamento, serão com ônus dos respectivos fundos.

Tomamos conhecimento que os agentes financeiros não estão aceitando o previsto na Resolução nº 2.925 e, por este motivo, é necessário que se tome providências para que os agricultores recebam os benefícios da resolução em questão.

Por esta razão, talvez seja necessário que as Medidas Provisórias nºs 9 e 24, que tramitam no Congresso Nacional, sejam emendadas para que os agricultores familiares, que contraíram financiamento no FNO especial, também sejam beneficiados na renegociação.

Desejo nesta oportunidade, Sr. Presidente, fazer referência ao Município de Corumbiara, Estado de Rondônia, onde seiscentos mutuários estão com débitos e aguardam ansiosamente uma solução já divulgada, porém, até o presente momento, na prática nada aconteceu.

Os pequenos produtores rurais do meu Estado, há quatro anos, foram enganados pelo então Senador José de Abreu Bianco, que dizia na ocasião que tinha resolvido essa questão, porém, tratava-se apenas de um apelo eleitoral, tendo em vista o Senador ser candidato ao Governo do Estado.

Faço este registro na esperança de que esses produtores rurais rondonienses não sejam penalizados.

Para concluir, Sr. Presidente, quero também dizer que os policiais militares do ex-território de Rondônia estão há sete anos aguardando a aprovação de emenda constitucional que passa esses militares para a União.

Espero que na próxima semana possamos aprovar essa emenda constitucional, beneficiando esses policiais do Estado de Rondônia.

Era o que tinha a dizer.

Muito obrigado.

**O SR. WELLINGTON DIAS** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Themístocles Sampaio) – Tem V.Exa. a palavra.

**O SR. WELLINGTON DIAS** (PT – PI. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, quero saudar os trabalhadores do Judiciário e do Ministério Público, lamentar que não tenhamos tido a votação de projetos do interesses dessa classe trabalhadora, e manifestar a cobrança para que o Governo possa tomar providências nesse sentido.

Quero também registrar que, juntamente com os Deputados José Pimentel, Ricardo Berzoini e outros Parlamentares desta Casa, como Presidente na época da Comissão de Fiscalização, buscamos uma solução para a greve do Banco Central. Em consequência, foi feito um acordo para virem a esta Casa dois projetos. Abrimos um processo de negociação, apresentamos emendas.

Lamento que tenha sido publicado hoje no Informativo de Comunicação Social nº 35 do Banco Central medida que afronta o Congresso Nacional. Apelamos ao Presidente do Banco Central, Arminio Fraga, para que seja mudada essa postura. Lê-se no último parágrafo: “É importante que os servidores do Banco Central tenham consciência de que, ao buscar mais do que foi acertado entre nós, o Banco Central, e a Fazenda e o Planejamento, corre-se o risco de se acabar tendo apenas a cobrança do Plano Bresser”. Ou seja, é feita uma ameaça no sentido de que não terão direito ao projeto do plano de carreira que é apresentado.

O direito legítimo dos Parlamentares de conversar e de negociar não pode ser desrespeitado dessa forma. Por isso, faço este apelo à Direção do Banco Central, para que possamos nos empenhar junto Ministério da Fazenda e ao Ministério do Planejamento

a fim de encontrarmos solução em relação às emendas apresentadas, de modo a garantir sua aprovação nesta Casa.

**O SR. JOSÉ PIMENTEL** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Themístocles Sampaio) – Tem V.Exa. a palavra.

**O SR. JOSÉ PIMENTEL** (PT – CE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, em novembro de 2001 foi constituída comissão de Parlamentares das Comissões de Finanças e Tributação, de Economia, Indústria e Comércio e de Fiscalização Financeira e Controle para mediar a greve dos funcionários do Banco Central.

Na audiência com o Presidente do Banco Central, S.Exa. nos forneceu termo de compromisso que iria apresentar aos Ministérios da Fazenda e do Planejamento, Orçamento e Gestão, para atender parte das reivindicações dos funcionários da instituição. Em contrapartida, exigia a imediata suspensão da greve, para retomar as negociações. O corpo funcional deliberou pela suspensão da greve. Foi entregue aos Deputados esse termo de compromisso por parte do Presidente do Banco Central.

O Projeto de Lei nº 6.031, encaminhado a esta Casa, não registrou todos os pontos constantes daquele termo de compromisso. Por isso, os Parlamentares resolveram apresentar emenda, assinada por todos os Líderes, para repor os termos apresentados pelo Banco Central, em novembro de 2001.

Iniciamos um processo de mediação, com a participação desta Casa, dos Ministérios da Fazenda e do Planejamento, Orçamento e Gestão e do corpo funcional do Banco. É estranho que o Sr. Arminio Fraga, sem dar qualquer satisfação àquela comissão, resolva liberar o Informativo nº 35, datado de hoje, numa afronta à democracia e a esta Casa. Não cabe a ele dizer quais são os limites de entendimento no Parlamento, mas sim lutar pelo que registrou no papel como termo de compromisso.

Deixamos registrado nosso protesto. Não aceitamos que o Presidente do Banco Central diga o que o Parlamento deve ou não fazer. O que lhe cabe é cumprir o que registrou no termo de compromisso fornecido a esta Casa.

Era o que tínhamos a dizer.

**O SR. FERNANDO FERRO** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Themístocles Sampaio) – Tem V.Exa. a palavra.

**O SR. FERNANDO FERRO** (PT – PE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, gostaria de pedir aos Parlamentares da Comissão de Trabalho, de Administração e Serviço Público que apreciem o projeto de decreto legislativo que trata da questão dos demitidos do Governo Collor. Faz dez anos que milhares de trabalhadores foram jogados na rua, numa atitude irresponsável, que os levou ao desespero, ao suicídio, ao alcoolismo e à violência.

Com essa iniciativa parlamentar vão ser revistas as atitudes do Governo Fernando Henrique Cardoso, similares às do Presidente Collor, no tratamento dispensado aos servidores públicos, eletricitários, urbanitários e ferroviários. Alguns deles estão ganhando ações na Justiça e recuperando o direito de trabalhar. Merece elogios a iniciativa que se encontra na Comissão de Trabalho, de Administração e Serviço Público. Fazemos um apelo aos Deputados que fazem parte daquela Comissão para que acelerem o processo. É necessário rever essa injustiça. Comungamos da iniciativa e esperamos que os direitos desses trabalhadores, que estão em situação de desespero, sejam recuperados.

Essa iniciativa resgata projeto aprovado no Governo Itamar Franco, com a completa concordância de todas as Lideranças, mas que, lamentavelmente, no início do Governo Fernando Henrique Cardoso, foi vetado, o que resultou, dez anos depois, na grande crise de energia e na dengue. Vários servidores públicos federais foram demitidos, naquele processo que desqualificou e depreciou os serviços públicos de saúde e eletricidade. O resultado foi racionamento de energia, dengue e outras falências do serviço público, decorrentes dessa política que causou milhares de desempregos.

Esperamos rever essa situação na Comissão de Trabalho, de Administração e Serviço Público, com a aprovação do projeto de decreto legislativo que recupera o projeto de lei do Governo Itamar Franco.

Muito obrigado.

**O SR. ALEX CANZIANI** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Themístocles Sampaio) – Tem V.Exa. a palavra.

**O SR. ALEX CANZIANI** (PSDB – PR. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, nobres pares, com a saída de alguns membros do PFL de cargos do Governo, o Presidente Fernando Henrique Cardoso nomeou para exercer provisoriamente o cargo de Ministro do Esporte e Turismo o Presidente da EMBRATUR, Caio Luiz de Carvalho.

Quero cumprimentar o Ministro Caio de Carvalho. Sem dúvida, é um dos maiores entendidos de tu-

rismo no mundo e tem sido, ao longo do tempo, grande incentivador e baluarte do turismo brasileiro.

Está de parabéns o Presidente Fernando Henrique Cardoso pela nomeação. Esperamos que o novo Ministro possa permanecer até o final deste Governo naquela Pasta. Está de parabéns o turismo brasileiro, que tem à frente do Ministério uma pessoa da competência, da seriedade, da integridade e principalmente do conhecimento de Caio de Carvalho.

**A SRA. NAIR XAVIER LOBO** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Themístocles Sampaio) – Tem V.Exa. a palavra.

**A SRA. NAIR XAVIER LOBO** (PMDB – GO. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, fiquei muito feliz em ouvir o Deputado Alex Canziani fazer um comunicado que vem ao encontro do meu registro.

Agora, sim, o Brasil tem à frente do Ministério do Esporte e Turismo alguém que entende profundamente de turismo. Parabéns ao **trade** e ao Presidente da República. Se o PFL fizer as pazes com o Governo, espero que não seja dali afastado quem chegou por mérito e tem muito a oferecer.

Esta Deputada, que é Coordenadora da Frente, solicita ao Sr. Presidente Fernando Henrique que mantenha o Ministro Caio Luiz de Carvalho até o final de seu Governo. O Brasil ganha e o **trade** também. São 250 Parlamentares da Frente Parlamentar que endossam as minhas palavras e as do Deputado Alex Canziani.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, cremos que nunca será demais lembrar a V.Exas. a importância econômica e social do turismo para o Brasil.

É bem verdade que essa afirmação já não provoca as expressões de surpresa de alguns anos atrás. Com efeito, parece que o País amadureceu o suficiente para reconhecer o fato de que o setor turístico desempenha nas economias modernas papel de inegável destaque.

A este respeito, deve-se observar que, só no ano de 2000, realizaram-se 3,2 bilhões de viagens de turismo. A pujança da indústria turística é tamanha que seu faturamento global é aproximadamente igual a 5 trilhões de dólares, representando algo como 10% do produto mundial. O movimento turístico tem, ainda, permitido um aporte de 450 bilhões de dólares em divisas e uma receita tributária de 800 bilhões de dólares para os países receptores. E não se trata apenas de renda, mas também de emprego: estima-se que

260 milhões de postos de trabalho estejam atualmente relacionados ao turismo, em todo o mundo.

Gostaria de parabenizar o Presidente Fernando Henrique Cardoso pela brilhante escolha do Dr. Caio Luiz Cibella de Carvalho para ocupar o cargo de Ministro de Estado de Esporte e Turismo.

S.Exa. é advogado, formado pela Universidade de São Paulo, com curso de especialização em Direito Administrativo e Ciência Políticas, e profissional de Planejamento Turístico. Foi coordenador brasileiro das Empresas de São Paulo e do Conselho Consultivo da Associação Brasileira das Empresas de Marketing do Turismo – ABEMTUR. Foi sócio-diretor da Consultoria Turística Integrada – CTI e representante no Brasil da Japan Management Association, Tóquio, bem como do Departamento de Comércio e Turismo, e Coordenador da Câmara Setorial de Turismo. Desde março de 1995, ocupa o cargo de presidente do Instituto Brasileiro de Turismo – EMBRATUR. Proferiu inúmeras palestras no Brasil e no exterior e tem cerca de cem artigos publicados no jornal **O Estado de São Paulo** sobre o tema “turismo”. Foi Vice-Presidente do São Paulo Convention and Visitors Bureau e autor do livro “Destino Brasil – Novos Caminhos para o Turismo – 1994”. Foi eleito, em novembro de 1999, com mandato até 2001, Presidente do Conselho Executivo da Organização Mundial do Turismo – OMT. Atualmente é um dos dez membros do Grupo Estratégico da OMT. É professor da Fundação Getúlio Vargas, São Paulo, da disciplina Gestão Pública e Privada do Turismo.

Apesar do gigantismo desses números e de nossa evidente vocação turística, só nos últimos anos o Brasil acordou para as oportunidades que se nos oferecem nesse campo. Como diz a sabedoria popular, entretanto, Sr. Presidente, antes tarde do que nunca.

O esforço conjunto do Governo e do setor privado, levado a cabo nos últimos anos, em direção ao lançamento das fundações de uma indústria turística nacional moderna e profissional, permitiu rápido aumento da participação do setor na economia brasileira, que chegou a 4% do PIB, com reflexos sobre 52 segmentos produtivos e manutenção de 6 milhões de empregos. Além disso, as 52 milhões de viagens domésticas realizadas no País, em 2000, levaram a um montante de 9,3 bilhões de dólares de receitas diretas e a uma arrecadação tributária direta e indireta na casa dos 7 bilhões de dólares.

Cabe à Nação, agora, voltar-se resolutamente para o aproveitamento de nosso potencial turístico. Ao contrário do que normalmente se pensa, entretan-

to, esse esforço não deve restringir-se à atuação do Governo Federal apenas, ou dos Governos Estaduais, ou das administrações municipais. É preciso que tomemos consciência, definitivamente, de que todos os setores da sociedade são, direta ou indiretamente, interessados no êxito dessa iniciativa e, portanto, co-responsáveis por sua realização.

De todo modo, Sras. e Srs. Parlamentares, afi-gura-se-nos auspicioso que o turismo já conte com um norte no campo da formulação das grandes linhas para sua expansão. Atualmente, a política nacional para o setor turístico contempla quatro macroestratégias. A primeira delas busca encorajar a realização de projetos regionais integrados, visando à melhoria da infra-estrutura básica nas regiões turísticas, contando, inclusive, com recursos de vários programas, como o PRODETUR/Nordeste, o PROECOTUR da Amazônia Legal e o PRODETUR/Sul. A segunda vertente abarca o investimento na descentralização da gestão turística e no incentivo a programas de formação profissional. A terceira macroestratégia corresponde à modernização da legislação brasileira, em aspectos que possam impedir o pleno aproveitamento de nosso mercado turístico. Por sua vez, a quarta linha de ação volta-se para investimentos em promoção turística.

E quanto ao Poder Legislativo, em geral, e à Câmara dos Deputados, em particular? Temos a alegria, Sr. Presidente, de comprovar que esta Casa tem-se transformado em um dos mais importantes centros – quiçá o mais importante – de geração de iniciativas voltadas para o fortalecimento do turismo nacional. A participação decisiva e interessada de influentes Parlamentares tem permitido a elaboração de um sem-número de proposições que buscam atender aos pleitos da indústria turística e remover os entraves que ainda se interpõem à sua plena expansão. Mais ainda, diversos eventos têm sido realizados – especialmente no âmbito da Comissão de Economia, Indústria e Comércio – com o objetivo de discutir os problemas do setor e de debater com empresários, trabalhadores e autoridades governamentais os rumos a tomar.

Devemos ressaltar, porém, Sras. e Srs. Deputados, que a Frente Parlamentar do Turismo, cuja Presidência temos a honra de ocupar, tem desempenhado papel crucial para a disseminação do tema entre as matérias prioritárias nesta Casa. Sem dúvida, contribui para o êxito da Frente o fato de apresentar uma composição pluripartidária que congrega, ademais, membros titulares de diversas Comissões Permanentes. Assegura-se, deste modo, a necessária capilari-

dade de atuação capaz de guindar o turismo à mais alta posição, consoante sua relevância para nosso País.

Em nossa opinião, no entanto, ainda resta uma importante decisão política a ser tomada: a criação da Comissão do Turismo como um novo Colegiado Permanente da Câmara dos Deputados. Cremos, Sr. Presidente, Sras. e Srs. Parlamentares, que essa atitude marcará, de forma definitiva, o compromisso desta Casa com o turismo brasileiro e com todos os reflexos positivos de seu desenvolvimento para nossos compatriotas.

Por estes motivos, fazemos um chamamento a nossos pares no sentido de que se juntem a nós nesta luta pela aprovação do Projeto de Resolução nº 216, de 2001, de minha autoria, que cria a Comissão Permanente de Turismo.

Era o que tínhamos a dizer.

Muito obrigada.

**O SR. RUBENS BUENO** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Themístocles Sampaio) – Tem V.Exa. a palavra.

**O SR. RUBENS BUENO** (Bloco/PPS – PR. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, primeiramente, gostaria de acompanhar o Líder João Paulo, quando trata da questão do decreto legislativo, em relação à decisão do Tribunal Superior Eleitoral, verticalizando, vinculando as eleições. Essa decisão mostra a soberba intelectual de um juiz, tentando engessar no Brasil aquilo que cultural e sociologicamente não se pode aceitar. Essa decisão do Tribunal é extemporânea e uma violência à democracia.

Por isso, há de se registrar não só o decreto legislativo como a ação direta de inconstitucionalidade e tudo aquilo que for possível para restabelecer a ordem e a tranquilidade para as eleições deste ano. Não é possível que, depois de muitos anos, após se estabelecer na Constituição que não se pode mexer nas regras eleitorais durante o ano eleitoral, isso venha a ocorrer.

Na Justiça Eleitoral e em partidos políticos como o PMDB não se discute a questão da candidatura própria. Hoje se faz campanha eleitoral com baixaria política jamais vista na história do País.

Esse continuísmo proposto tem de ser denunciado. Queremos debate político, políticas públicas de qualidade, de interesse nacional, para que, aí, sim, possamos ter eleições limpas. É o que a sociedade

brasileira precisa e espera daqueles que dirigem o País.

Muito obrigado.

**A SRA. IARA BERNARDI** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Themístocles Sampaio) – Tem V.Exa. a palavra.

**A SRA. IARA BERNARDI** (PT – SP. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, quero fazer uma comunicação à Casa, em nome das atividades da bancada feminina.

Estivemos hoje, no Tribunal Superior Eleitoral, com o Ministro Nelson Jobim, reivindicando que na propaganda eleitoral gratuita deste ano seja dada explicação aos eleitores brasileiros sobre a política de cotas, o incentivo para que as mulheres se candidatem e completem os partidos, o que não tem acontecido – o mínimo de 30% de mulheres nas chapas a serem apresentadas. Temos uma plataforma de igualdade. O Tribunal Superior Eleitoral a contemplou e o Ministro Jobim concordou em que sejam feitas a propaganda, a apresentação e a explicação sobre a política de cotas, o voto feminino e a complementação que os partidos têm de fazer, este ano, de 30%, no mínimo, de mulheres em suas chapas.

Era o que queria comunicar a esta Casa.

**O SR. PRESIDENTE** (Themístocles Sampaio) – Concedo a palavra, pela ordem, ao nobre Deputado Clementino Coelho.

**O SR. CLEMENTINO COELHO** (PPS – PE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, o nobre Líder João Paulo, do PT, fez encaminhamento de projeto de decreto legislativo em que vários partidos da base de oposição solicitam a revisão da interpretação do Tribunal Superior Eleitoral.

Como dizia Ulysses Guimarães, a política tem mutações, tem dinâmica muito grande. Só que essa dinâmica não pode ferir nem a ética, nem a moral, nem a coerência das nossas atitudes. Tenho certeza de que o PDL é um instrumento capaz de reparar isso, mas para uma visão míope, distorcida.

A sociedade nos cobra simplificação nas nossas articulações políticas, coerência nas coligações que há pouco tempo não eram sequer cogitadas, totalmente assimétricas, controversas.

Peço à Presidência da Casa que ofereça ao Congresso Nacional e à sociedade brasileira não só o instrumento do PDL, mas também a discussão da PEC nº 495, que tem mais de 257 assinaturas e possibilita, no Capítulo das Disposições Constitucionais

Transitórias, suspender somente nesta eleição o prazo de filiação partidária, prorrogar para 30 de junho, para que possamos acatar uma interpretação ética e moral.

Solicito ao Deputado Pedro Valadares, que preside a sessão, que peça à Comissão de Constituição e Justiça e de Redação para fazer o encaminhamento da admissibilidade, a fim de criarmos comissão especial para discutir os novos prazos de filiação, acatando o que a sociedade está cobrando: coerência, para não acontecer o que a mídia está aventando, ou seja, uma coligação esdrúxula entre PPS e PFL. Para Roberto Freire isso é impossível, não pode acontecer. Como Ciro Gomes disse no dia 27 de novembro de 2001, o PFL não é um partido, mas uma federação de oligarquias atrasadas, como qualquer sociólogo de botequim sabe.

Essa PEC tem de dar possibilidade a todos os partidos de rearrumação à luz do dia, à luz da lei.

Era o que tinha a dizer.

*O Sr. Themístocles Sampaio, § 2º do art. 18 do Regimento Interno, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Pedro Valadares, 1º Suplente de Secretário.*

**O SR. JOÃO MAGNO** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Pedro Valadares) – Tem V.Exa. a palavra.

**O SR. JOÃO MAGNO** (PT – MG. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, na comemoração do Dia Internacional da Mulher, na última sexta-feira, dia 8 de março, tivemos em minha cidade, Ipatinga, a solenidade de entrega da Moção de Aplauso a mais de uma centena de mulheres que se destacam na história e no dia-a-dia da cidade e da região do Vale do Aço de Minas Gerais.

Quero registrar que a homenagem veio num momento muito importante para esse jovem Município que está próximo de completar 38 anos no mês de abril. A iniciativa partiu de três Vereadoras – Lene Teixeira, Elma Guidine e Rosângela Reis –, eleitas em 2000, depois de mais de uma década sem representação feminina naquela Casa do Legislativo Municipal.

Mulheres representantes dos vários segmentos da comunidade ipatinguense foram ao Ipaminas Esporte Clube receber justa homenagem. É verdade que Ipatinga, nos últimos anos, vem ganhando destaque nacional e internacional, conquistando menções, títulos e premiações pelos investimentos realizados na qualidade de vida e no desenvolvimento econômi-

co. Certamente, muito dessa valorização do progresso humanitário, solidário e participativo da comunidade provém da força, do carinho e da capacidade de luta das mulheres que residem naquela cidade.

Parabenizo as Vereadoras e os Vereadores ipatinguenses e também o Presidente da Câmara, Crispim Elias, que de forma brilhante e inédita promoveu essa importante homenagem às mulheres daquela cidade.

Sr. Presidente, peço a V.Exa. que solicite a divulgação deste meu pronunciamento nos órgãos de comunicação da Casa.

**O SR. PRESIDENTE** (Pedro Valadares) – V.Exa. será atendido, na forma do Regimento Interno.

**O SR. PRESIDENTE** (Pedro Valadares) – Concedo a palavra, pela ordem, ao nobre Deputado Salomão Gurgel.

**O SR. SALOMÃO GURGEL** (Bloco/PDT – RN. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, quero registrar, com certa indignação, artigo do intelectual Arnaldo Jabor, publicado no segundo caderno do jornal **O Globo** de ontem.

O referido articulista fez um pequeno ensaio poético sobre as belezas da roubalheira. O artigo em si seria bem-vindo se não tivesse discriminado o Nordeste como sendo o coração da roubalheira que acontece no Brasil.

Diz ele: “Me emociona a amizade dentro das famílias corruptas, principalmente no Nordeste”. Fala da careca do PC Farias, das sobancelhas de Jader Barbalho, do bigode matreiro não sei de quem, mas esquece de fazer uma análise da corrupção dos barões do capital financeiro plantada em São Paulo e no Rio de Janeiro. No artigo, as oligarquias corruptas nordestinas são subservientes, são pilares dos que tomaram o poder e implantaram um regime fundamentado na corrupção, porém nenhum Presidente nordestino comprou votos de Deputados corruptos no Norte e no Nordeste.

Mas há uma relevância, Sr. Presidente. Ao fazer essa análise sobre a corrupção, o que se quer é atirar em três nordestinos que ameaçam a candidatura do Poder central: Lula, Ciro Gomes e a própria aliada – até então – do Governo, Roseana Sarney.

Quis fazer este registro, porque o artigo é capcioso, maldoso e discriminador.

**O SR. RICARDO BERZOINI** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Pedro Valadares) – Tem V.Exa. a palavra.

**O SR. RICARDO BERZOINI** (PT – SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, quero registrar minha indignação e meu repúdio em relação ao Presidente do Banco Central, Arminio Fraga, que vem buscando intimidar o funcionalismo daquela instituição, através de notas inseridas no sistema de informática, para tentar impedir o legítimo poder de pressão dos funcionários junto ao Poder Legislativo, onde tramitam dois projetos de lei decorrentes de negociação ocorrida durante greve de funcionários do Banco. Dessa forma, o Presidente Arminio Fraga tenta criar um clima de instabilidade, para impedir que as entidades sindicais exerçam legitimamente o seu papel de pressão e os Deputados possam aqui negociar o melhor para esses dois projetos de lei.

Sr. Presidente, esse tipo de comportamento não pode ser aceito pelo Poder Legislativo. Manifesto minha solidariedade irrestrita às entidades sindicais e aos funcionários do Banco Central, que lutam para fazer uma legislação equilibrada. Infelizmente o Sr. Arminio Fraga não tem espírito democrático para conviver com o jogo político do Parlamento.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

**A SRA. ANGELA GUADAGNIN** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Pedro Valadares) – Tem V. Exa. a palavra.

**A SRA. ANGELA GUADAGNIN** (PT – SP. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, faço rápido comentário sobre artigo publicado no jornal **O Estado de S. Paulo** do dia 8 de março, Dia Internacional da Mulher, intitulado “O Novo Perfil da Mulher Brasileira”, baseado em pesquisa do IBGE. Ele mostra, de forma ufanista, o novo papel ocupado pela mulher na sociedade brasileira.

Os números apresentados pelo IBGE mascaram a realidade. O título do artigo deveria ser “O triste perfil da mulher brasileira”, pois não se leva em consideração a desvalorização cambial nem a inflação do período para alegar que a mulher está recebendo mais. Além disso, aponta como grande vantagem o fato de mulheres serem chefes de família. Observamos que o número de crianças em famílias chefiadas por mulheres passou em dez anos de 1 milhão e 700 mil para 2 milhões e 300 mil, demonstrando, portanto, que piorou a qualidade de vida da mulher. Além de trabalhar fora e ser chefe de família, ainda enfrenta em casa a segunda jornada de trabalho.

Muito obrigada.

**O SR. LUIZ SÉRGIO** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Pedro Valadares) – Tem V. Exa. a palavra.

**O SR. LUIZ SÉRGIO** (PT – RJ. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, quero fazer o registro de que no próximo dia 15 de março fará um ano que a plataforma P-36 afundou na Bacia de Campos.

É preciso fazer uma reflexão sobre o fato. Queremos chamar a atenção da Petrobras pois que empreendimento complexo como uma plataforma petrolífera não pode ser submetida única e exclusivamente ao capricho daqueles que querem apenas a produção e o lucro.

Chamo a atenção para o fato de que a P-36 não foi construída no Brasil. Construção complexa como aquela não pode ser determinada apenas em função do preço, mas sim da qualidade da obra e da mão-de-obra, valores essenciais para a Petrobras.

Neste momento em que a Petrobras está licitando a P-50, o acontecido deve servir de lição. A nova plataforma deveria ser construída no Brasil, onde geraria emprego, além de que todas as que aqui foram construídas continuam sendo motivo de orgulho não só para Petrobras como para a engenharia brasileira. Continuam produzindo petróleo com qualidade e segurança para os trabalhadores brasileiros que se encontram na zona petrolífera de Campos.

Era o que tinha a dizer.

**O SR. ADÃO PRETTO** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Pedro Valadares) – Tem V. Exa. a palavra.

**O SR. ADÃO PRETTO** (PT – RS. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu não poderia deixar de registrar minha indignação com a postura do serviço de segurança desta Casa no dia de ontem na reunião da Comissão Especial que debatia os transgênicos.

Sabemos que a Segurança da Casa tem o dever de zelar pelo seu bom andamento, mas o que nos indignou foi a atitude covarde de alguns agentes que chegaram a espancar até mulheres e deficientes físicos. Um cidadão que possui apenas uma perna foi violentamente agredido e suas muletas foram quebradas. Muitas pessoas que estavam do lado de fora da Casa continuaram sendo espancadas, e, certamente, a segurança daquela área não é da competência desta Casa.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Pedro Valadares) – Concedo a palavra, pela ordem, ao Sr. Deputado Luiz Bittencourt.

**O SR. LUIZ BITTENCOURT** (PMDB – GO. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, re-



cebemos aqui a alvissareira notícia de que a Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA passou a adotar mais uma das sugestões da CPI dos Medicamentos que realizamos no ano passado, ou seja, criar um cadastro nacional para o controle das farmácias, das drogarias e das farmácias de manipulação existentes em todo o País. São mais de 50 mil, o que acabava provocando falta de controle adequado da comercialização de remédios à população brasileira.

O trabalho da CPI dos Medicamentos foi sério e produziu excelentes resultados: os medicamentos genéricos em larga comercialização no mercado, o controle efetivo do Governo contra principalmente os medicamentos designados como BOs, ou seja, bons para otário. O que interessa é que agora temos um controle da venda e da assistência farmacêutica neste País.

Obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Pedro Valadares) – Concedo a palavra, pela ordem, ao Deputado Walter Pinheiro.

**O SR. WALTER PINHEIRO** (PT – BA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu gostaria de fazer dois registros. Um deles é relativo ao Banco Central, já citado por muitos Deputados.

Não é possível que o Banco Central solte uma circular – parece nota emitida por órgão de repressão –, em que ameça os seus funcionários, dizendo que eles correm risco. Que absurdo é esse? A que ponto chegamos? O Banco Central, em vez de negociar com seus servidores, os ameaça?

Então, essa é uma atitude lamentável e absurda.

A outra questão, Sr. Presidente, é que, nesta Casa, fizemos acordo para votação do projeto da Previdência, mas estamos receosos de que os trabalhadores poderão receber o seu contracheque amanhã sem o estabelecido no acordo. Podemos ter de volta a greve dos servidores da Previdência, como resultado da insanidade do Governo, que, pelo que parece, não vai cumprir o que foi acordado nesta Casa.

Por último, trato de outro assunto. Há três anos, o Município baiano de Santo Antonio de Jesus ocupou as manchetes internacionais por causa de uma tragédia: uma fábrica de fogos de artifício explodiu matando 64 pessoas (incluindo três mulheres grávidas) e deixando seqüelas graves em cinco sobreviventes. Agora recebemos a informação de que o Juiz Federal Pompeu de Sousa Brasil determinou à União que comece a pagar, no prazo de 30 dias, pensão mensal equivalente a um salário mínimo para cada criança que perdeu o pai.

Queremos parabenizar o Juiz Pompeu de Sousa Brasil pela coragem de tomar essa decisão. Sabemos que no Município e região as poderosas famílias que controlam a produção de fogos usam de sórdidos

recursos para fazer valer seus interesses. Tanto que ainda hoje fábricas de fogos continuam em atividade na região, utilizando menores no trabalho, sem que o Estado fiscalize e puna os responsáveis pelo crime.

É preciso reconhecer também que o assunto não caiu no esquecimento graças à mobilização das pessoas. Foi criado o “Movimento 11 de dezembro” pelos sobreviventes e parentes das vítimas da tragédia, que, com o apoio da ONG Rede Social de Justiça e Direitos Humanos de Santo Antonio de Jesus, da Comissão de Direitos Humanos desta Casa e da Assembléia Legislativa estadual, lutam por justiça.

Na verdade, esta é apenas a primeira vitória do movimento. É preciso considerar que, além da União, devem ser penalizados também o Município e o Governo Estadual, no mínimo, por omissão na fiscalização da atividade. Também é necessário que sejam punidos os responsáveis pelo crime. Não se admite que o autor de tragédia desse quilate continue em liberdade zombando da Justiça e das pessoas.

Tais ações não reparam as vidas humanas ceifadas. Crianças e adultos morreram incineradas pela ambição do lucro de um empresário cruel. O passado não se conserta. Mas, pelo menos, que o futuro não seja tão vil como o presente que lhes deram.

**O SR. PRESIDENTE** (Pedro Valadares) – Tem a palavra, pela ordem, o Sr. Lincoln Portela.

**O SR. LINCOLN PORTELA** (Bloco/PSL – MG. Pela ordem. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, o Estatuto da Criança e do Adolescente, em vigor desde 1990, tem sido o principal instrumento legal na luta pela preservação dos direitos dos menores referentes à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao esporte, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária.

Entretanto, muitas vezes essa proteção fica apenas no papel, sobretudo no interior do nosso País. O combate à prostituição infantil, por exemplo, continua sendo um dos principais desafios de famílias carentes, da comunidade em geral e do poder público.

Em Governador Valadares há uma média de 30 casos de prostituição infantil por mês, relatados no Conselho Tutelar da cidade. Governador Valadares tem funcionado como um centro de prostituição para onde convergem dezenas de menores de outras cidades mineiras procurando ganhar algum dinheiro para sobreviver.

Uma das principais rotas de prostituição é a BR-116, considerada a porta de entrada para a prostituição infantil em Governador Valadares e por onde passam crianças com idade entre 12 e 16 anos.

A Assembléia Legislativa de Minas possui uma Comissão Especial para investigar esse problema no Estado. Dentre as denúncias feitas pelo Conselho Tutelar está o caso de uma menor de 15 anos que teria sido vítima de tentativa de estupro por parte de um detetive da própria Polícia Civil.

Na audiência pública realizada quinta-feira, dia 8 de março, também foi lembrado um caso de 1999, em que seis meninas da zona rural de Catuji foram compradas dos pais por 5 reais, a fim de trabalharem e se prostituírem em uma boate.

A administração de Governador Valadares já está tomando providências quanto a essa grave situação. O Município implantou, em dezembro do ano passado, o Programa Sentinela, em parceria com o Governo Federal. Esse programa pretende criar condições para que crianças e adolescentes tenham acesso aos serviços públicos de assistência social, saúde, educação, justiça, segurança, esporte, cultura e lazer. Também têm como objetivo prestar assistência imediata a menores vítimas de violência, bem como aos seus familiares.

O Vale do Jequitinhonha e cidades do norte de Minas também registram dados alarmantes de prostituição, assim como a Região Metropolitana de Belo Horizonte.

Mas Minas não está de braços cruzados nessa luta. Além dos esforços dos nobres colegas da Assembléia Legislativa, o Ministério Público, em parceria com o Instituto TELEMIG Celular, começou segunda-feira, dia 11 de março, um mutirão para implantar conselhos municipais tutelares da Criança e do Adolescente em 559 dos 853 Municípios mineiros que ainda não os possuem.

A criação do Conselho Municipal da Criança e do Adolescente (CMDCA) possibilitará a instituição do Fundo para Infância e Adolescência (FIA) nos Municípios. Se implementados até o final do ano, poderá haver uma arrecadação de até 43 milhões de reais.

Os maiores entraves à criação desses conselhos são a falta de recursos financeiros e a inexperiência ou falta de capacitação dos conselheiros, segundo pesquisa encomendada pelo Instituto TELEMIG, que vai investir 1 milhão de reais no projeto.

Todas essas medidas permitirão que os Municípios formulem, executem e controlem as políticas públicas direcionadas à proteção da infância e da adolescência. O combate à prostituição infantil é tarefa de todos nós e eu, neste momento, convido toda a banca mineira a arvorar a bandeira contra esse mal.

Obrigado.

**O SR. RAIMUNDO GOMES DE MATOS** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Pedro Valadares) – Tem V. Exa. a palavra.

**O SR. RAIMUNDO GOMES DE MATOS** (PSDB – CE. Pela ordem. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, o Governo editou a Medida Provisória nº 24, de 23 de janeiro de 2002, que “dispõe sobre a repactuação e o alongamento de dívidas oriundas de operações de crédito rural contratadas sob a égide do Procerá e do Pronaf.

Estima-se que o débito total dos pequenos produtores rurais alcance, hoje, o total de 2,7 bilhões de reais. No Estado do Ceará esse montante é da ordem de 250 milhões de reais, sendo 80% referentes aos contratos do Procerá e, nestes, a predominância refere-se ao PROCERA/FNE.

Inicialmente, é relevante ressaltar a importância da decisão do Governo Federal em renegociar as dívidas dos pequenos produtores rurais que vêm enfrentando uma crise sem precedentes. A edição da Medida Provisória nº 24, de 23 de janeiro de 2002, foi aplaudida pelo Sr. Antônio Soares Guimarães, Presidente da Federação dos Trabalhadores na Agricultura e pela Federação da Agricultura, na pessoa do seu Presidente José Ramos Torres de Melo Filho, que defendem um tratamento diferenciado para o segmento dos pequenos agricultores.

A crise que vem marcando profundamente os pequenos produtores rurais tem gerado os seus nefastos resultados: redução da área plantada e da produção, queda do nível de emprego, aceleração do fluxo migratório do campo para a cidade e desestabilização social. E, o que é pior: sem vislumbrar, a curto prazo, uma saída.

São inúmeras as causas desta crise. Duas, porém, são determinantes: a baixa remuneração do produtor e os altos encargos financeiros incidentes sobre o crédito rural. Os preços dos produtos agrícolas, ao nível do pequeno produtor, estão cada vez mais baixos e as taxas de juros estão sendo mantidas a um nível considerado devastador e insuportável.

Essa situação de crise que se aprofunda a cada ano tem levado os pequenos e miniprodutores rurais a um nível de endividamento insuportável e, conseqüentemente, a uma situação de insolvência generalizada.

Tivemos a oportunidade de vivenciar, em período recente, a situação dos pequenos produtores rurais da Região dos Inhamuns, no Estado do Ceará, quando cerca de 3 mil produtores rurais daquela região se encontravam impossibilitados de liquidar seus contratos de financiamento celebrados com instituições financeiras.

A exemplo da Região dos Inhamuns, a maioria dos pequenos produtores rurais do Estado do Ceará

se depara com um elevado estoque de dívida considerada impagável. E o recrudescimento desta crise se dá em função das sucessivas estiagens prolongadas na Região Nordeste.

Com a edição da Medida Provisória nº 24, a Federação dos Trabalhadores na Agricultura do Estado do Ceará, com o apoio da CONTAG, reivindica a necessidade de proceder novos cálculos dos valores dos contratos. Os valores das dívidas securitizadas estão muito elevadas. Uma reavaliação poderá permitir a inclusão de vários pequenos produtores no grupo dos beneficiados por essa medida provisória.

Neste sentido, a Federação dos Trabalhadores na Agricultura do Estado do Ceará, na pessoa do seu Presidente, Antônio Soares Guimarães, orienta os pequenos produtores a esperar os resultados das negociações antes de efetuarem os pagamentos dos valores renegociados.

Aproveitamos a oportunidade para lembrar que a crise que atinge o segmento da agricultura familiar já é um fato recorrente no Nordeste. O enfrentamento do problema terá de ser feito com soluções duradouras e permanentes. Daí a urgência de se implementar uma política agrícola de médio e longo prazos que contenha no seu bojo medidas de apoio institucional e creditício à pequena agricultura.

Medidas permanentes de apoio a este segmento marginalizado evitarão que, a cada ano, sejam adotadas medidas emergenciais, tipo anistia, repactuação de dívidas, alongamento e prorrogação de prazos e outros.

Uma "política agrícola diferenciada" é parte de uma rede de proteção social cujo objetivo é criar condições para que se possa alcançar a cidadania no meio rural, sem necessidade de migrar para a cidade.

Criadas as condições mínimas de estabilidade para o segmento dos pequenos produtores rurais, é possível se investir com um horizonte mínimo de certeza no meio rural.

Era o que tínhamos a dizer.

**O SR. PAULO MOURÃO** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Pedro Valadares) – Tem V. Exa. a palavra.

**O SR. PAULO MOURÃO** (PSDB – TO. Pela ordem. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, o ano de 2002 começou com boas notícias para o Brasil, particularmente em relação ao comportamento da economia, dos investimentos externos, o equilíbrio das contas públicas e o cumprimento das metas fiscais. A economia brasileira

deve crescer entre 2,5% e 3% este ano, dependendo do cenário internacional, segundo previsão do próprio Ministro da Fazenda, Pedro Malan.

O superávit comercial do País pode superar bastante o resultado do ano passado, que foi de 1,5 bilhão de dólares. O Banco Central está estimando uma pequena melhora no volume de investimentos diretos estrangeiros no Brasil, podendo chegar a 16,8 bilhões de dólares. Para o próximo ano, a previsão é de 17 bilhões de dólares.

Em relação às contas externas, o Governo espera um pequena redução do déficit e um superávit da ordem de 4,5 bilhões de dólares na balança comercial.

Na área fiscal, a Receita Federal anunciou um aumento de 17,8% da arrecadação em relação a janeiro de 2001, ou seja, 3,427 bilhões de reais a mais. Com esse resultado, estima-se que o superávit primário do Governo, em janeiro, deve chegar a 5 bilhões de reais, representando 17% da meta para todo o ano.

Outra notícia positiva foi em relação à receita administrada – impostos, taxas e contribuições –, que também apresentou uma variação positiva de 22,7% em relação a dezembro de 2001 e 18,98% em relação a janeiro do ano passado.

Considerando que janeiro de 2001 foi um mês de elevado nível de atividades, o resultado do mesmo mês deste ano se torna ainda mais expressivo. Isso pode ser constatado se analisarmos a arrecadação do Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI), que acusou uma redução de 13,5%, em valor real, em janeiro deste ano, comparado com janeiro de 2001. Enquanto isso, o Imposto de Renda cresceu 43,5% no mesmo período.

Em relação à balança comercial, as notícias também são altamente positivas no que diz respeito ao setor de agronegócios. O desempenho do setor nesse início de ano repete o saldo extremamente favorável do ano passado. Apenas em janeiro último a balança comercial do agronegócio teve um superávit acima de 1,1 bilhão de dólares, com um volume de exportações de 1,49 bilhão de dólares contra 358 milhões de dólares em importações. Se dependesse apenas do campo, a balança comercial brasileira fecharia o ano com um superávit superior a 12 bilhões de dólares, o que garantiria com folga um saldo positivo das nossas contas externas.

Nos últimos doze meses, o superávit acumulado foi de 18,9 bilhões de dólares, o que contribuiu decisivamente para o superávit de 1,5 bilhão de dólares na balança comercial no ano passado. Como se vê, a agricultura e a pecuária continuam dando pronta resposta ao chamamento do País no esforço para abastecer o mercado interno e aumentar as receitas do

Brasil em moeda forte. A contribuição não se limitou às exportações. Com os sucessivos recordes de produção, o campo vem contribuindo decisivamente para a redução da inflação e a consolidação da estabilidade econômica.

Outro aspecto positivo para a nossa economia é que, segundo o Ministro da Fazenda, 97% do déficit em conta corrente estão sendo financiados por investimentos diretos, o que facilita a administração do balanço de pagamentos.

O Ministro Malan destacou também que as necessidades de financiamento do Brasil este ano serão 9 bilhões de dólares inferiores ao volume de recursos do ano passado, o que reduz a dependência do País em relação ao capital externo e aumenta a confiança dos investidores no futuro do Brasil.

Todos esses indicadores positivos e o fato de o Brasil passar ao largo da crise argentina mostram, segundo Malan, que está havendo uma crescente percepção sobre os sólidos fundamentos macroeconômicos do País.

Como se vê, a melhora de percepção dos mercados em relação ao Brasil e ao comportamento de sua economia não se deve a um fator isolado, mas a um conjunto de fatores, em que se incluem os bons resultados fiscais, a resposta positiva da balança comercial e a melhora das expectativas em relação ao financiamento das contas externas.

Todos esses resultados positivos mostram que o Governo vem conduzindo com maestria a política econômica e fazendo a sua parte. Se não houver qualquer contratempo no cenário internacional, o País tem tudo para superar definitivamente suas vulnerabilidades econômicas e sociais, transformar-se numa permanente opção de investimento para o capital externo e construir o seu futuro.

Muito obrigado.

**O SR. POMPEO DE MATTOS** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Pedro Valadares) – Tem V. Exa. a palavra.

**O SR. POMPEO DE MATTOS** (Bloco/PDT – RS. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, venho à tribuna encaminhar dois projetos de lei. O primeiro deles obriga empresas produtoras, distribuidoras e que comercializam disquetes para computadores a procederem ao recolhimento destes quando inutilizados, dando-lhes a devida destinação, sem causar poluição ambiental.

E o segundo, Sr. Presidente, torna obrigatória a exibição de filme publicitário, esclarecendo as consequências do uso de drogas antes das sessões principais em todos os cinemas brasileiros. É a forma de popularizar o combate à droga e esclarecer a popula-

ção do mal que ela faz, especialmente para os jovens, público alvo que constantemente vai ao cinema.

**O SR. PRESIDENTE** (Pedro Valadares) – A Mesa recebe os dois projetos de V. Exa.

**O SR. JOSUÉ BENGTON** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Pedro Valadares) – Tem V. Exa. a palavra.

**O SR. JOSUÉ BENGTON** (PTB – PA. Pela ordem. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, tive o privilégio de visitar, durante o recesso parlamentar, alguns Municípios do nosso Pará, observando em todos eles o progresso que chegou a passos largos, ao lado da natureza exuberante, rica e pródiga.

Detenho-me hoje falando sobre o Município de Faro, nosso guardião no limite com o Estado do Amazonas, verdadeiro paraíso que nada fica devendo às maravilhas de Capri e outros lugares famosos por seus encantos naturais. Cercado por lagos de água doce, em frente à Ilha de Nhamundá, é de deslumbrante beleza que todo brasileiro precisa conhecer.

O Prefeito Municipal, Sr. João Alfredo Ribeiro de Carvalho, carinhosamente conhecido por Tenório, tem-se revelado de competência e dedicação inigualáveis na administração do Município. Reeleito com mais de 70% dos votos, o que demonstra a satisfação dos munícipes para com seu Prefeito, trata ele, dentro das possibilidades da região, de deslanchar a economia, baseada na agricultura, pecuária e desenvolvimento florestal.

Lutando contra os poucos recursos financeiros destinados à localidade, consegue o prefeito estimular a população a uma vida ativa, enfrentando as dificuldades que não são poucas. Basta dizer, senhores, que o único hospital local carece de aparelhamento especializado e médicos treinados para dar assistência ao povo que vive entre a ilha e a floresta. Prestigiando o esforço do Prefeito em sua luta pelo desenvolvimento de Faro, tivemos o privilégio de apresentar emenda de bancada destinando verba para o aparelhamento do hospital local e apoio ao desenvolvimento urbano.

Mais do que merecida essa atenção da bancada! Faro avulta aos nossos olhos como a terra de onde emana leite e mel, numa alusão à Canaã dos hebreus. Com suas lendas e folclore rico de tradições, é atração para os turistas que realmente desejam conhecer uma região única, diferente, empolgante.

Que o ilustre Prefeito Tenório, nosso particular amigo, nunca se canse de lutar pelas melhorias de que Faro ainda carece e, num futuro muito próximo, os turistas poderão se deliciar com paisagens únicas, onde a natureza reproduz num céu de estrelas os encantos dos lagos e da vegetação exuberante.

Solicito, Sr. Presidente, que este pronunciamento seja divulgado nos meios de comunicações da Casa e no programa A Voz do Brasil.

Obrigado.

**O SR. VIVALDO BARBOSA** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Pedro Valadares) – Tem V. Exa. a palavra.

**O SR. VIVALDO BARBOSA** (Bloco/PDT – RJ. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, requeiro a V.Exa. transcrição nos Anais da Casa de manifesto que fizemos aos Líderes dos partidos de Oposição na hora em que constituímos o núcleo pela unidade das oposições.

Diante do quadro criado pela atual circunstância política que vive o País, a crise que atravessamos, há um clamor da Nação brasileira para que também as oposições procurem seu caminho unidas, estabelecendo um projeto nacional e uma unidade na estratégia de ação política.

Sr. Presidente, o manifesto conta com a assinatura dos Deputados Haroldo Lima, Luiza Erundina, Marcelo Barbieri, Rubens Bueno, Virgílio Guimarães, Vivaldo Barbosa e Waldir Pires, além de diversos Parlamentares que já subscreveram o documento.

*MANIFESTO A QUE SE REFERE O ORADOR:*

#### **NÚCLEO PELA UNIDADE DAS OPOSIÇÕES**

Manifesto a:

José Dirceu – Leonel Brizola – Miguel Arraes – Renato Rabelo – Roberto Freire – Waldemar Costa Neto – Zuleide Farias.

Nos dirigimos a Vossas Excelências como dirigentes partidários do PT, PDT, PSB, PCdoB, PPS, PL e PCB e articuladores das candidaturas de Ciro Gomes, Garotinho e Lula, assim como nos dirigimos a Itamar Franco e Pedro Simon, que lideram a luta de oposição dentro do PMDB, pelo papel que os dirigentes partidários e os candidatos de oposição tem a desempenhar no país nesta hora, com o respeito, a confiança e a admiração que lhes dispensamos.

Os últimos acontecimentos da vida política nacional indicam que o núcleo do poder estabelecido está a agir sem escrúpulos visando a sua continuidade. Uma perspectiva sombria. Está na mente do povo e em muitos setores das oposições que prosseguir na dispersão em que nos encontramos, diminuem-se as possibilidades de sucesso. Por outro lado, abrem-se espaços políticos que, se aproveitados, podem criar condições para a retomada das ações políticas das oposições em outras bases.

Com isto em mente, apelamos em busca da unidade em torno de um programa comum que defina um projeto nacional que rompa com o atual modelo econômico e que defenda o Brasil e o povo brasileiro

e de uma estratégia eleitoral comum que evite o contínuo e nos leve à vitória.

Temos oportunidade de vitória e de reunir o que ha de melhor no Brasil.

O núcleo aqui formado será ampliado com a participação de outros.

Com a confiança que encontraremos os melhores caminhos, Haroldo Lima – Luiza Erundina – Marcelo Barbieri – Rubens Bueno – Virgílio Guimarães – Vivaldo Barbosa – Waldir Pires.

**O SR. DANILO DE CASTRO** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Pedro Valadares) – Tem V. Exa. a palavra.

**O SR. DANILO DE CASTRO** (PSDB – MG. Pela ordem. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, a microrregião de Viçosa comprova mais uma vez que seus cafés estão entre os melhores do Brasil em qualidade.

De um universo de cinquenta cafeicultores selecionados em todo o Brasil para o 11º Prêmio Brasil de Qualidade do Café Expresso, Edição 2001, realizado no dia 8 de março, em São Paulo, seis finalistas foram da microrregião de Viçosa, e dos dez premiados, dois são desta região: Raimundo Dimas Santana – 2º lugar nacional e 1º lugar em Minas; e Félix Adalberto (de Ervália) – 4º lugar nacional.

Na solenidade também foram premiados os nove melhores classificadores de café do País. Edvaldo Batista Generoso, responsável pelo setor de classificação e degustação da INCOFEX Armazéns Gerais e Cafeeira de Viçosa, ficou em 1º lugar no Brasil pelo segundo ano consecutivo.

Também em 2001, no concurso de qualidade Cafés do Brasil, promovido pela BSCA – Brasil Specialty Coffee Association, foi premiado Paulo Augusto Caram Nascif, de Araponga, 9º lugar entre os 18 melhores do Brasil.

Devemos salientar que o café da microrregião de Viçosa começou a se destacar no cenário nacional, devido à parceria entre os cafeicultores e a INCOFEX. Parceria que beneficia a região e que traz o reconhecimento, nacional e internacional para o café ali produzido.

E, se o pioneirismo da INCOFEX merece ser realçado, devemos também destacar a figura de José Habib Nascif, diretor daquela instituição, que, com dinamismo e dedicação, promove o desenvolvimento da INCOFEX.

Finalizo destacando as cidades dos premiados – Araponga, Ervália e Teixeira – como importantes pólos da cafeicultura na região.

Obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Pedro Valadares) – Concedo a palavra, pela ordem, ao Deputado João Caldas para um comunicado urgente.

**O SR. JOÃO CALDAS** (Bloco/PL – AL. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, recebemos um comunicado que nos deixou estarecidos. No Município de União dos Palmares, em Alagoas, um juiz está interferindo na alçada do outro, reformando sentenças, advogados estão assinando documentos, papéis estão voltando para serem assinados por uma juíza.

**O SR. PRESIDENTE** (Pedro Valadares) – V.Exa. já se pronunciou hoje, Deputado João Caldas, precisamos encerrar a sessão.

**O SR. JOÃO CALDAS** – Sr. Presidente, o assunto é muito sério. Gostaríamos que o TSE, o TRE e o Ministério Público acompanhassem a situação. Está havendo uma farra no Tribunal de Contas. Há mais de dez advogados dentro da Prefeitura. Eles fazem **lobby** nas barbas da Justiça, afrontando-a. Depois de uma decisão equilibrada, madura, com provas irrefu-

táveis, a sociedade alagoana não quer ver isso, nem o povo brasileiro.

**O SR. PRESIDENTE** (Pedro Valadares) – Esperamos que o TSE receba o seu discurso, que, na verdade, já está quase verticalizado.

**O SR. JOÃO CALDAS** – Sr. Presidente, amanhã, viremos à tribuna fazer um breve relato dos fatos. Queremos que a Justiça Eleitoral do Estado seja respeitada.

## VII – ENCERRAMENTO

**O SR. PRESIDENTE** (Pedro Valadares) – Nada mais havendo a tratar, vou encerrar a sessão, lembrando que amanhã, às 16 horas, haverá sessão solene em homenagem à Federação do Comércio do Estado de Minas Gerais.

**O SR. PRESIDENTE** (Pedro Valadares) – *COMPARECEM MAIS OS SRS:*

	Partido	Bloco
<b>RORAIMA</b>		
Alceste Almeida	PL	PUPSL
Francisco Rodrigues	PFL	
<b>Presentes de Roraima : 2</b>		
<b>PARÁ</b>		
Deusdeth Pantoja	PFL	
Elcione Barbalho	PMDB	
Gerson Peres	PPB	
Josué Banglson	PTB	
Nicias Ribeiro	PSDB	
Raimundo Santos	PL	PUPSL
Vic Pires Franco	PFL	
Zenaldo Coutinho	PSDB	
<b>Presentes de Pará : 8</b>		
<b>AMAZONAS</b>		
Euler Ribeiro	PFL	
Paudemey Avelino	PFL	
Vanessa Grazziotin	PCdoB	PSB/PCDOB
<b>Presentes de Amazonas : 3</b>		
<b>RONDONIA</b>		
Oscar Andrade	PL	PUPSL
Sérgio Carvalho	PSDB	
<b>Presentes de Rondonia : 2</b>		
<b>TOCANTINS</b>		
Edmundo Galvão	PSDB	
Kalla Abreu	PFL	
Paulo Mourão	PSDB	
<b>Presentes de Tocantins : 3</b>		
<b>MARANHÃO</b>		
Albérico Filho	PMDB	
Francisco Coelho	PFL	
Neiva Moreira	PD1	PDT/PPS
Roberto Rocha	PSDB	
<b>Presentes de Maranhão : 4</b>		
<b>CEARÁ</b>		
Pinheiro Landim	PMDB	
Raimundo Gomes de Matos	PSDB	
Vicente Arruda	PSDB	
<b>Presentes de Ceará : 3</b>		
<b>PIAUI</b>		
Ciro Nogueira	PFL	
Mussa Demes	PFL	
Paes Landim	PFL	
<b>Presentes de Piauí : 3</b>		
<b>RIO GRANDE DO NORTE</b>		
Iberê Ferreira	PTB	
<b>Presentes de Rio Grande do Norte : 1</b>		
<b>PARAÍBA</b>		
Damião Feliciano	PMDB	
Efram Moraes	PFL	
Enivaldo Ribeiro	PPB	
Marcondes Gadelha	PFL	
Wilson Braga	PFL	
<b>Presentes de Paraíba : 5</b>		

**PERNAMBUCO**

Armando Monteiro	PMDB	
Carlos Batata	PSDB	
João Colaço	PSDB	
Joel De Hollanda	PFL	
Oswaldo Coelho	PFL	
Wolney Queiroz	PDT	PDT/PPS

**Presentes de Pernambuco : 6****ALAGOAS**

Augusto Farias	PPB	
Olavo Calheiros	PMDB	

**Presentes de Alagoas : 2****SERGIPE**

Cleonâncio Fonseca	PPB	
--------------------	-----	--

**Presentes de Sergipe : 1****BAHIA**

Eujácio Simões	PL	PL/PSL
Geddel Vieira Lima	PMDB	
Haroldo Lima	PCdoB	PSB/PCDOB
Jaime Fernandes	PFL	
Leur Lomanto	PMDB	
Nilo Coelho	PSDB	
Paulo Magalhães	PFL	
Pedro Irujo	PFL	
Waldir Pires	PT	

**Presentes de Bahia : 9****MINAS GERAIS**

Cabo Júlio	PST	
Danilo de Castro	PSDB	
Eliseu Resende	PFL	
Fernando Diniz	PMDB	
Glycon Terra Pinto	PMDB	
Ibrahim Abi-Ackel	PPB	
João Magno	PT	
Marcos Lima	PMDB	
Mauro Lopes	PMDB	
Narcio Rodrigues	PSDB	
Tilden Santiago	PT	
Virgílio Guimarães	PT	

**Presentes de Minas Gerais : 12****ESPÍRITO SANTO**

Max Mauro	PTB	
-----------	-----	--

**Presentes de Espírito Santo : 1****RIO DE JANEIRO**

Alexandre Cardoso	PSB	PSB/PCDOB
Bispo Rodrigues	PL	PL/PSL
Eurico Miranda	PPB	
Itamar Serpa	PSDB	
Laura Carneiro	PFL	
Luiz Ribeiro	PSDB	
Paulo Baltazar	PSB	PSB/PCDOB
Roberto Jefferson	PTB	
Wanderley Martins	PSB	PSB/PCDOB

**Presentes de Rio de Janeiro : 9**

**SÃO PAULO**

Alberto Goldman	PSDB	
Arlindo Chinaglia	PT	
Arnaldo Faria de Sá	PTB	
Arnaldo Madeira	PSDB	
Celso Russomanno	PPB	
Chico Sardelli	PFL	
João Paulo	PT	
Jorge Tadeu Mudalen	PMDB	
José Aníbal	PSDB	
Luiza Erundina	PSB	PSB/PCDOB
Mendes Thame	PSDB	
Paulo Lima	PMDB	
Sampaio Dória	PSDB	
Silvio Torres	PSDB	
Telma de Souza	PT	
Valdemar Costa Neto	PL	PL/PSL
Xico Graziano	PSDB	
Zulaiê Cobra	PSDB	

**Presentes de São Paulo : 18****MATO GROSSO**

Murilo Domingos	PTB	
Oswaldo Sobrinho	PTB	
Pedro Henry	PPB	

**Presentes de Mato Grosso : 3****DISTRITO FEDERAL**

Alberto Fraga	PMDB	
Wigberto Tartuce	PPB	

**Presentes de Distrito Federal : 2****GOIÁS**

Geovan Freitas	PMDB	
Luiz Bittencourt	PMDB	
Roberto Balestra	PPB	
Ronaldo Caiado	PFL	
Zé Gomes da Rocha	PMDB	

**Presentes de Goiás : 5****MATO GROSSO DO SUL**

João Grandão	PT	
Marisa Serrano	PSDB	

**Presentes de Mato Grosso do Sul : 2****PARANÁ**

Airton Roveda	PTB	
Alex Canziani	PSDB	
Hermes Parcianello	PMDB	
Márcio Matos	PTB	
Oliveira Filho	PL	PL/PSL
Padre Roque	PT	
Ricardo Barros	PPB	

**Presentes de Paraná : 7****SANTA CATARINA**

Luci Choinacki	PT	
----------------	----	--

**Presentes de Santa Catarina : 1**



**DEIXAM DE COMPARECER OS SRS:**

	<b>Partido</b>	<b>Bloco</b>
<b>PARÁ</b>		
José Priante	PMDB	
<b>Total de Ausentes : 1</b>		
<b>AMAZONAS</b>		
Luiz Fernando	PPB	
Silas Câmara	PTB	
<b>Total de Ausentes : 2</b>		
<b>RONDONIA</b>		
Marinha Raupp	PMDB	
<b>Total de Ausentes : 1</b>		
<b>ACRE</b>		
José Aleksandro	PSL	PL/PSL
Sérgio Barros	PSDB	
Zila Bezerra	PTB	
<b>Total de Ausentes : 3</b>		
<b>TOCANTINS</b>		
Antônio Jorge	PTB	
<b>Total de Ausentes : 1</b>		
<b>MARANHÃO</b>		
Costa Ferreira	PFL	
Paulo Marinho	PFL	
Remi Trinta	PL	PL/PSL
<b>Total de Ausentes : 3</b>		
<b>CEARÁ</b>		
Almeida de Jesus	PL	PL/PSL
Chiquinho Feitosa	PSDB	
Inácio Arruda	PCdoB	PSB/PCDOB
Marcelo Teixeira	PMDB	
Nelson Otoch	PSDB	
Pimentel Gomes	PPS	PDT/PPS
Rommel Feijó	PSDB	
<b>CEARÁ</b>		
Sérgio Novais	PSB	PSB/PCDOB
<b>Total de Ausentes : 8</b>		
<b>RIO GRANDE DO NORTE</b>		
Ana Catarina	PMDB	
Múcio Sá	PTB	
Ney Lopes	PFL	
<b>Total de Ausentes : 3</b>		
<b>PARAÍBA</b>		
Domiciano Cabral	PSDB	
<b>Total de Ausentes : 1</b>		
<b>PERNAMBUCO</b>		
José Mendonça Bezerra	PFL	
Severino Cavalcanti	PPB	
<b>Total de Ausentes : 2</b>		

**ALAGOAS**

João Caldas PL PL/PSL

**Total de Ausentes : 1**

**BAHIA**

Jairo Carneiro PFL

João Carlos Bacelar PFL

José Lourenço PMDB

Nelson Pellegrino PT

Reginaldo Germano PFL

Yvonilton Gonçalves PFL

**Total de Ausentes : 6**

**MINAS GERAIS**

Carlos Mosconi PSDB

Herculano Anghinetti PPB

Nilmário Miranda PT

Vittorio Mediolì PSDB

Zezé Perrella PFL

**Total de Ausentes : 5**

**ESPÍRITO SANTO**

Feu Rosa PSDB

Rose de Freitas PSDB

**Total de Ausentes : 2**

**RIO DE JANEIRO**

Aldir Cabral PFL

Arolde de Oliveira PFL

Cornélio Ribeiro PL PL/PSL

Francisco Silva PST PL/PSL

Jandira Feghali PCdoB PSB/PCDOB

**RIO DE JANEIRO**

José Egydio PFL

Milton Temer PT

**Total de Ausentes : 7**

**SÃO PAULO**

Cunha Bueno	PPB	
De Velasco	PSL	PL/PSL
João Eduardo Dado	PDT	PDT/PPS
João Herrmann Neto	PPS	PDT/PPS
Medeiros	PL	PL/PSL
Moreira Ferreira	PFL	

**Total de Ausentes : 6****MATO GROSSO**

Lino Rossi	PSDB	
------------	------	--

**Total de Ausentes : 1****GOIÁS**

Barbosa Neto	PMDB	
Juquinha	PL	PL/PSL

**Total de Ausentes : 2****MATO GROSSO DO SUL**

Pedro Pedrossian	PPB	
------------------	-----	--

**Total de Ausentes : 1****PARANÁ**

Basílio Villani	PSDB	
Luiz Carlos Haulý	PSDB	
Max Rosenmann	PMDB	

**Total de Ausentes : 3****SANTA CATARINA**

Edison Andrino	PMDB	
Gervásio Silva	PFL	
Serafim Venzon	PDT	PDT/PPS

**Total de Ausentes : 3****RIO GRANDE DO SUL**

Henrique Fontana	PT	
Júlio Redecker	PPB	
Nelson Proença	PPS	PDT/PPS

**Total de Ausentes : 3**

O SR. PRESIDENTE (Pedro Valadares) – ta-feira, dia 14, às 13 horas, a seguinte Encerrou a sessão, designando para amanhã, quin-

## ORDEM DO DIA

### TRABALHO DE COMISSÕES

#### AVISOS

#### PROPOSIÇÕES EM FASE DE RECEBIMENTO DE EMENDAS OU RECURSOS

##### I – EMENDAS

##### II – RECURSOS

**1. CONTRA APRECIÇÃO CONCLUSIVA DE COMISSÃO - ART. 24, II**  
 PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DE RECURSO: ART. 58, §1º  
 INTERPOSIÇÃO DE RECURSO: ART. 58, §3º combinado com ART. 132, §2º

##### 1.1 COM PARECERES FAVORÁVEIS

##### PROJETOS DE LEI:

**Nº 4.089-C/98 (Do Sr. Enlo Bacci)** – Institui o exame ginecológico preventivo gratuito, inclusive exame de mamografia, custeados pelo SUS. (Apensados: PL 441/99 e 848/99)  
**DECURSO: 3ª SESSÃO**  
**ÚLTIMA SESSÃO: 18-03-02**

**Nº 1.636-B/99 (Da Srª. Esther Grossi)** – Assegura reunião semanal de estudos aos professores.  
**DECURSO: 3ª SESSÃO**  
**ÚLTIMA SESSÃO: 18-03-02**

**Nº 1.670-D/99 (Do Sr. Carlito Merss)** – Proíbe a utilização do jateamento de areia a seco, determina prazo para mudança tecnológica nas empresas que utilizam este procedimento e dá outras providências.  
**DECURSO: 3ª SESSÃO**  
**ÚLTIMA SESSÃO: 18-03-02**

**Nº 1.936-C/99 (Do Senado Federal)** – Institui o Dia Nacional de Prevenção e Combate à Hipertensão Arterial e dá outras providências.  
**DECURSO: 3ª SESSÃO**  
**ÚLTIMA SESSÃO: 18-03-02**

**Nº 2.219-C/99 (Do Sr. Walfrido Mares Guia)** – Denomina "Aeroporto de Montes Claros/Mário Ribeiro" o aeroporto da cidade de Montes Claros, Estado de Minas Gerais.  
**DECURSO: 3ª SESSÃO**  
**ÚLTIMA SESSÃO: 18-03-02**

**Nº 2.285-B/99 (Do Senado Federal)** – Institui o Dia Nacional de Luta pela Reforma Agrária e dá outras providências.

**DECURSO: 3ª SESSÃO**  
**ÚLTIMA SESSÃO: 18-03-02**

**Nº 2.323-B/00 (Do Sr. Agnelo Queiroz)** – Dispõe sobre o controle e comercialização do produto "soda cáustica".

**DECURSO: 3ª SESSÃO**  
**ÚLTIMA SESSÃO: 18-03-02**

**Nº 2.672-B/00 (Do Senado Federal)** – Denomina "Rodovia Luiz Carlos Prestes" o trecho que especifica da rodovia BR-020, e dá outras providências.

**DECURSO: 3ª SESSÃO**  
**ÚLTIMA SESSÃO: 18-03-02**

**Nº 2.959-B/00 (Do Sr. Wilson Santos)** – Modifica o art. 40 e o art. 250 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, quanto ao tráfego de veículos com faróis acesos durante o dia nas rodovias

**DECURSO: 3ª SESSÃO**  
**ÚLTIMA SESSÃO: 18-03-02**

**Nº 3.050-B/00 (Do Sr. Antonio Jorge)** – Torna obrigatória a impressão, em todas as contas de energia elétrica, do número do telefone de atendimento da Ouvidoria da Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL).

**DECURSO: 3ª SESSÃO**  
**ÚLTIMA SESSÃO: 18-03-02**

**Nº 3.289-B/00 (Do Sr. De Velasco)** – Dispõe sobre jogos de vídeo.

**DECURSO: 3ª SESSÃO**  
**ÚLTIMA SESSÃO: 18-03-02**

**Nº 3.364-B/00 (Do Senado Federal)** – Inscreve o nome de Plácido de Castro no "Livro dos Heróis da Pátria".

**DECURSO: 3ª SESSÃO**  
**ÚLTIMA SESSÃO: 18-03-02**

**Nº 3.739-B/00 (Da Srª. Nair Xavier Lobo)** – Denomina "Rodovia Ministro Alfredo Nasser" a rodovia BR-153, do Estado do Pará até o Estado do Rio Grande de Sul.

**DECURSO: 3ª SESSÃO**  
**ÚLTIMA SESSÃO: 18-03-02**

**Nº 4.781-A/01 (Da Srª. Maria do Carmo Lara)** – Revoga o § 2º do art. 28, altera a redação do caput e

acrescenta a alínea "e" ao § 1º do art. 29 da Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984, que "Institui a Lei de Execução Penal".

(Apensado: PL 4.914/01)

**DECURSO: 3ª SESSÃO**

**ÚLTIMA SESSÃO: 18-03-02**

**Nº 4.860-B/01 (Do Sr. Alberto Fraga)** – Altera a Lei nº 5.917, de 10 de setembro de 1973 (entroncamento com a BR-020 ao entroncamento com a BR-040, no Distrito Federal).

**DECURSO: 3ª SESSÃO**

**ÚLTIMA SESSÃO: 18-03-02**

#### **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO:**

**Nº 1.349-A/01 (Da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática)** – Aprova o ato que outorga concessão à Cabuginet Comunicações Ltda. para explorar serviço de radiodifusão de sons e imagens na cidade de Natal, Estado do Rio Grande do Norte.

**DECURSO: 3ª SESSÃO**

**ÚLTIMA SESSÃO: 18-03-02**

#### **1.2 COM PARECERES, QUANTO AO MÉRITO, CONTRÁRIOS (Art. 133)**

##### **PROJETOS DE LEI:**

**Nº 510/95 (JOSÉ FORTUNATI)** – Determina, como jornada normal de trabalho, a carga horária de 6 (seis) horas diárias para a categoria profissional dos securitários. (E seu apensado: PL nº 4.966/01, do Dep. José Carlos Coutinho).

**DECURSO: 2ª SESSÃO**

**ÚLTIMA SESSÃO: 19-03-02**

**Nº 1.155/99 (ROMEU QUEIROZ)** – Dispõe sobre a regulamentação da profissão de garçom, fixa a jornada máxima de trabalho e o piso salarial da categoria.

**DECURSO: 2ª SESSÃO**

**ÚLTIMA SESSÃO: 19-03-02**

**Nº 1.392/99 (GERALDO MAGELA)** – Regulamenta o exercício da profissão de motociclista profissional, e dá outras providências.

**DECURSO: 2ª SESSÃO**

**ÚLTIMA SESSÃO: 19-03-02**

**Nº 2.161/99 (RODRIGO MAIA)** – Dispõe sobre tarifas de serviços públicos e dá outras providências.

**DECURSO: 2ª SESSÃO**

**ÚLTIMA SESSÃO: 19-03-02**

**Nº 2.399/00 (LUCIANO PIZZATTO)** – Acrescenta artigo à Lei nº 9.478, de 6 de agosto de 1997.

**DECURSO: 2ª SESSÃO**

**ÚLTIMA SESSÃO: 19-03-02**

**Nº 2.400/00 (LUCIANO PIZZATTO)** – Acrescenta artigo à Lei nº 9.427, de 26 de dezembro de 1996.

**DECURSO: 2ª SESSÃO**

**ÚLTIMA SESSÃO: 19-03-02**

**Nº 3.630/00 (IÉDIO ROSA)** – Altera o art. 2º da Lei nº 4.749, de 12 de agosto de 1965, a fim de autorizar o pagamento, no mês anterior ao do aniversário do trabalhador, de 40 a 50% da gratificação de natal.

**DECURSO: 2ª SESSÃO**

**ÚLTIMA SESSÃO: 19-03-02**

**Nº 3.719/00 (ALCEU COLLARES)** – Estabelece regras para os concursos públicos.

**DECURSO: 2ª SESSÃO**

**ÚLTIMA SESSÃO: 19-03-02**

**Nº 5.049/01 (MIRO TEIXEIRA)** – Altera a redação do inciso IV do § 2º do artigo 1º da Lei nº 8.730, de 10 de novembro de 1993, que "Estabelece a obrigatoriedade de declaração de bens e rendas para o exercício de cargos, empregos de funções nos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, e dá outras providências.

**DECURSO: 2ª SESSÃO**

**ÚLTIMA SESSÃO: 19-03-02**

#### **2. CONTRA PARECER TERMINATIVO DE COMISSÃO – ART 54**

(SUJEITAS A DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO EM APRECIÇÃO PRELIMINAR, NOS TERMOS DO ART. 144)

**PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DE RECURSO: ART. 58, § 1º**

**INTERPOSIÇÃO DE RECURSO: ART 58, § 3º combinado com ART. 132, § 2º**

#### **2.1 PELA INCONSTITUCIONALIDADE E/OU INJURIDICIDADE OU INADMISSIBILIDADE**

##### **PROJETO DE LEI:**

**Nº 2.836/00 (ALEX CANZIANI)** – Acresce inciso ao art. 105 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, incluindo o capacete como equipamento obrigatório para motocicletas, motonetas e ciclomotores.

**DECURSO:** 2ª SESSÃO

**ÚLTIMA SESSÃO:** 19-03-02

**4. SUJEITO A DEVOLUÇÃO AO AUTOR**, nos termos do artigo 137, § 1º do RI.

Prazo para apresentação de recurso artigo 137, § 2º (05 sessões). A seguinte proposição:

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO:**

**Nº 1.621/02 (INALDO LEITÃO)** – Susta os efeitos da Resolução do Tribunal Superior Eleitoral que resulta na verticalização das coligações Partidárias para as eleições.

**DECURSO:** 2ª SESSÃO

**ÚLTIMA SESSÃO:** 19-03-02

**ORADORES SORTEADOS PARA O GRANDE EXPEDIENTE DO MÊS DE MARÇO DE 2002**

**15 6ª-feira** 10:00 Jair Bolsonaro (PPB - RJ)  
10:25 Confúcio Moura (PMDB - RO)  
10:50 Telma de Souza (PT - SP)  
11:15 Luiza Erundina (Bloco PSB - SP)  
11:40 Armando Abílio (PSDB - PB)  
12:05 Paulo Lima (PMDB - SP)  
12:30  
12:55 Luci Choinacki (PT - SC)  
13:20 Avenzoar Arruda (PT - PB)

**18 2ª-feira** 14:00 Manoel Salviano (PSDB - CE)  
14:25 Antônio do Valle (PMDB - MG)  
14:50 Marcos Cintra (PFL - SP)  
15:15 Neuton Lima (PFL - SP)  
15:40 Ariston Andrade (PFL - BA)  
16:05 Ivan Paixão (Bloco PPS - SE)  
16:30 Edinho Bez (PMDB - SC)  
16:55 José Pimentel (PT - CE)  
17:20 Marcelo Castro (PMDB - PI)

**19 3ª-feira** 14:00 Alcione Athayde (Bloco PSB - RJ)  
14:25 Júlio Redecker (PPB - RS)

**20 4ª-feira** 14:00 Eber Silva (PST - RJ)  
14:25 Aírton Cascavel (Bloco PPS - RR)

**21 5ª-feira** 14:00 Jorge Alberto (PMDB - SE)  
14:25 Silvío Torres (PSDB - SP)

**22 6ª-feira** 10:00 Ronaldo Vasconcellos (Bloco PL - MG)  
10:25 Serafim Venzon (Bloco PDT - SC)  
10:50 Tânia Soares (Bloco PCdoB - SE)  
11:15 Geovan Freitas (PMDB - GO)  
11:40 Luciano Castro (PFL - RR)  
12:05 Asdrubal Bentes (PMDB - PA)  
12:30 Avenzoar Arruda (PT - PB)  
12:55 Orlando Fantazzini (PT - SP)  
13:20 Cezar Schirmer (PMDB - RS)

**25 2ª-feira** 14:00 Paulo Mourão (PSDB - TO)  
14:25 Reinaldo Gripp (Bloco PL - RJ)  
14:50 Chico Sardelli (PFL - SP)  
15:15 José Aleksandro (Bloco PSL - AC)  
15:40 Paulo Marinho (PFL - MA)  
16:05 Arnon Bezerra (PSDB - CE)  
16:30 Itamar Serpa (PSDB - RJ)  
16:55 Vicente Caropreso (PSDB - SC)  
17:20 Márcio Bittar (Bloco PPS - AC)

**26 3ª-feira** 14:00 Sérgio Miranda (Bloco PCdoB - MG)  
14:25 Almeida de Jesus (Bloco PL - CE)

**27 4ª-feira** 14:00 Socorro Gomes (Bloco PCdoB - PA)  
14:25 Aloizio Mercadante (PT - SP)

**28 5ª-feira** 14:00 Inácio Arruda (Bloco PCdoB - CE)  
14:25 Juquinha (Bloco PL - GO)

**I - COMISSÕES PERMANENTES**

**COMISSÃO DE AGRICULTURA E POLÍTICA RURAL**

**AVISOS**

**PROPOSIÇÕES EM FASE DE RECEBIMENTO DE EMENDAS (5 SESSÕES)**

**Decurso:** 3ª sessão

**Última Sessão:** 18/03/02

**Projetos de Lei (Art. 119, I e §1º)**

PROJETO DE LEI Nº 5.402/01 - do Sr. Silas Brasileiro - que "altera a redação do art. 71 do do Decreto-lei nº 167, de 14 de fevereiro de 1967, que "dispõe sobre títulos de crédito rural e dá outras providências".

RELATOR: Deputado THEMÍSTOCLES SAMPAIO

PROJETO DE LEI Nº 5.450/01 - do Sr. Nelson Marquezelli - que "acrescenta parágrafo único ao art. 20 da Lei nº 9.433, de 08 de janeiro de 1997, vedando a cobrança pelo uso de recursos hídricos em atividades agrícolas e pecuárias."

RELATOR: Deputado MARCELO CASTRO

PROJETO DE LEI Nº 5.487/01 - do Senado Federal - (PLS 352/1999) - que "acrescenta parágrafos ao artigo segundo da Lei nº 8.629, de 25 de fevereiro de 1993, que dispõe sobre a regulamentação dos dispositivos constitucionais relativos à reforma agrária, previstos no Capítulo III, Título VII da Constituição Federal."

RELATOR: Deputado SAULO PEDROSA

PROJETO DE LEI Nº 5.522/01 - do Sr. Clementino Coelho - que "institui o Fundo de Desenvolvimento Tecnológico da Agropecuária - FDTA."

RELATOR: Deputado LUIS CARLOS HEINZE

PROJETO DE LEI Nº 5.633/01 - do Sr. Sérgio Carvalho - que "dispõe sobre a legitimação de posse de terras devolutas e dá outras providências."

RELATOR: Deputado ROBERTO PESSOA

PROJETO DE LEI Nº 5.634/01 - do Sr. Sérgio Carvalho - que "acrescenta artigo à Lei 6383, de 07 de dezembro de 1976, dispondo sobre a transação em ações discriminatórias e dá outras providências."

RELATOR: Deputado JOEL DE HOLLANDA

PROJETO DE LEI Nº 5.635/01 - do Sr. Sérgio Carvalho - que "acrescenta artigo à Lei nº 8629, de 25 de fevereiro de 1993, autorizando a União a desapropriar imóveis sob litígio, e dá outras providências."

RELATOR: Deputado ROBERTO BALESTRA

PROJETO DE LEI Nº 5.746/01 - do Sr. João Leão - (PL 1921/1999) - que "determina o expurgo dos encargos correspondentes à Taxa de Juros de Longo Prazo (TJLP) das operações rurais realizadas com recursos dos Fundos Constitucionais de Financiamento do Norte, do Nordeste e do Centro-Oeste."

RELATOR: Deputado CARLOS DUNGA

PROJETO DE LEI Nº 5.797/01 - da Sra. Marisa Serrano - que "altera e acrescenta dispositivos à Lei nº 8171, de 17 de janeiro de 1991, e à Lei nº 8870, de 15 de abril de 1994, relativos ao agroturismo."

RELATOR: Deputado HUGO BIEHL

**Decurso: 4ª sessão**

**Última Sessão: 15/03/02**

#### Substitutivo (Art. 119, II e §1º)

A PROPOSIÇÃO ABAIXO SOMENTE RECEBERÁ EMENDAS APRESENTADAS POR MEMBROS DESTA COMISSÃO

PROJETO DE LEI Nº 4.440/01 - dos Srs. Nilson Mourão e José Dirceu - que "dispõe sobre a propriedade de imóveis rurais por pessoas estrangeiras na Amazônia Legal brasileira, e dá outras providências."

RELATOR: Deputado SALOMÃO CRUZ

## COMISSÃO DA AMAZÔNIA E DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL

### AVISOS

#### PROPOSIÇÕES EM FASE DE RECEBIMENTO DE EMENDAS (5 SESSÕES)

**Decurso: 1ª sessão**

**Última Sessão: 20/03/02**

#### Projetos de Lei (Art. 119, I e §1º)

PROJETO DE LEI Nº 4.740/01 - do Sr. Ronaldo Vasconcellos - que "dispõe sobre o monitoramento nacional da cobertura florestal."

RELATOR: Deputado FREIRE JÚNIOR

PROJETO DE LEI Nº 5.466/01 - do Sr. Átila Lins - que "altera o Decreto-lei nº 288, de 28 de fevereiro de 1967."

RELATOR: Deputado FRANCISCO GARCIA

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE REDAÇÃO****AVISOS****PROPOSIÇÕES EM FASE DE RECEBIMENTO DE EMENDAS (5 SESSÕES)**

**Decurso: 1ª sessão**

**Última Sessão: 20/03/02**

**Projetos de Lei (Art. 119, I e §1º)****A - Da Análise da Constitucionalidade e Juridicidade (art. 54, I):**

PROJETO DE LEI Nº 4.749/01 - do Sr. João Matos - que "institui o Dia Nacional da Adoção."  
RELATOR: Deputado OSMAR SERRAGLIO

**Substitutivo (Art. 119, II e §1º)**

*AS PROPOSIÇÕES ABAIXO SOMENTE RECEBERÃO EMENDAS APRESENTADAS POR MEMBROS DESTA COMISSÃO*

**A - Da Análise da Constitucionalidade, Juridicidade e Mérito:**

PROJETO DE LEI Nº 481/99 - do Sr. Enio Bacci - que "isenta do pagamento de taxas para obtenção de 2ª via de documentos públicos pessoais (carteira de identidade, certidão de nascimento, título de eleitor, atestado de óbito e outros), as pessoas que comprovadamente estiverem desempregadas ou percebam até 02 (dois) salários mínimos e dá outras providências." (Apensados: PL 3483/2000 e PL 3718/2000)  
RELATOR: Deputado ALDIR CABRAL

PROJETO DE LEI Nº 4.979/01 - do Sr. Silvio Torres - que "dispõe sobre normas aplicáveis à formalização da separação, do divórcio, da partilha dos bens e dá outras providências."  
RELATOR: Deputado ZENALDO COUTINHO

**B - Da Análise da Constitucionalidade e Juridicidade (art. 54, I):**

PROJETO DE LEI Nº 1.210/99 - do Sr. Agnelo Queiroz - que "altera dispositivos da Lei nº 5.517, de 23 de outubro de 1968, que dispõe sobre o exercício da profissão de Médico Veterinário e cria os Conselhos Federal e Regionais de Medicina Veterinária."  
RELATOR: Deputado SÉRGIO MIRANDA

PROJETO DE LEI Nº 2.340/00 - do Sr. Clementino Coelho - que "acrescenta dispositivo à Lei nº 9.656, de 3 de junho de 1998, que "dispõe sobre os planos e seguros privados de assistência à saúde."  
RELATOR: Deputado ALEXANDRE CARDOSO

PROJETO DE LEI Nº 4.378/01 - do Sr. Gonzaga Patriota - que "denomina Rodovia Luiz Gonzaga a BR-232- estrada integrante do Plano Nacional de Viação, aprovado pela Lei nº 5.917, de 10 de setembro de 1973" (Apensado: PL 4712/2001)  
RELATOR: Deputado LUCIANO BIVAR

**Decurso: 3ª sessão**

**Última Sessão: 18/03/02**

**Projetos de Lei (Art. 119, I e §1º)**



**A - Da Análise da Constitucionalidade, Juridicidade e Mérito:**

PROJETO DE LEI Nº 5.215/01 - do Sr. Alberto Fraga - que "altera a redação do inciso III do art. 934 da Lei 5869, de 11 de janeiro de 1973 - Código de Processo Civil."

RELATOR: Deputado INALDO LEITÃO

**B - Da Análise da Constitucionalidade e Juridicidade (art. 54, I):**

PROJETO DE LEI Nº 687/95 - KOYU IHA - que "dispõe sobre a política pesqueira nacional, regula a atividade pesqueira e dá outras providências." (Apensados: PL 825/1995, PL 1273/1995 (Apensados: PL 2965/1997 e PL 3016/1997) e PL 3331/1997)

RELATOR: Deputado INALDO LEITÃO

PROJETO DE LEI Nº 3.203/97 - do Sr. Nelson Marchezan - que "estabelece Programa de Desenvolvimento da Região da Fronteira Sul e dá outras providências."

RELATOR: Deputado MENDES RIBEIRO FILHO

PROJETO DE LEI Nº 3.648/97 - da Sra. Maria Elvira - que "dispõe sobre a aprovação em exame de aptidão psicológica como requisito para o ingresso nos quadros dos órgãos de segurança pública e nas empresas privadas de segurança e transporte de valores."

RELATOR: Deputado GEOVAN FREITAS

PROJETO DE LEI Nº 2.011/99 - do Poder Executivo - (MSC 1662/1999) - que "acrescenta parágrafo único ao art. 4º da Lei nº 9.801, de 14 de junho de 1999, que dispõe sobre as normas gerais para perda de cargo público por excesso de despesa e dá outras providências."

RELATOR: Deputado INALDO LEITÃO

PROJETO DE LEI Nº 2.179/99 - do Sr. Arnaldo Faria de Sá - que "prevê a elaboração e a aprovação de Estudo de Impacto de Vizinhança (EIV) como requisitos prévios para a implantação de estabelecimentos comerciais de grande porte em áreas urbanas."

RELATOR: Deputado BISPO RODRIGUES

PROJETO DE LEI Nº 2.283/99 - do Poder Executivo - (MSC 1941/1999) - que "autoriza o Instituto Nacional do Seguro Social a doar imóvel que especifica à União Brasileira de Escritores."

RELATOR: Deputado INALDO LEITÃO

PROJETO DE LEI Nº 3.431/00 - do Poder Executivo - (MSC 1070/2000) - que "estabelece limites para a dívida pública mobiliária federal."

RELATOR: Deputado INALDO LEITÃO

PROJETO DE LEI Nº 3.620/00 - do Sr. José Índio - que "dá nova redação ao art. 26 do Decreto-Lei nº 227, de 28 de fevereiro de 1967, alterado pela Lei nº 9.314, de 14 de novembro de 1996."

RELATOR: Deputado NELSON TRAD

PROJETO DE LEI Nº 4.014/01 - do Poder Executivo - (MSC 28/2001) - que "concede pensão especial a Luiz Felipe Monteiro Dias."

RELATOR: Deputado INALDO LEITÃO

PROJETO DE LEI Nº 4.197/01 - do Sr. Alberto Fraga - que "institui o Sistema Nacional de Informações sobre Pessoas Desaparecidas, e dá outras providências."

RELATOR: Deputado INALDO LEITÃO

**Substitutivo (Art. 119, II e §1º)**

*AS PROPOSIÇÕES ABAIXO SOMENTE RECEBERÃO EMENDAS APRESENTADAS POR MEMBROS DESTA COMISSÃO*

**A - Da Análise da Constitucionalidade, Juridicidade e Mérito:**

PROJETO DE LEI Nº 124/99 - do Sr. Alberto Fraga - que "dá nova redação ao art. 430 do Código de

Processo Penal e dita outras providências."  
RELATOR: Deputado BONIFÁCIO DE ANDRADA

### **B - Da Análise da Constitucionalidade e Juridicidade (art. 54, I):**

PROJETO DE LEI Nº 385/95 - do Sr. Agnelo Queiroz - que "altera a redação do artigo 3º da Lei nº 3.207, de 18 de julho de 1957, que "regulamenta as atividades dos empregados vendedores, viajantes ou praticistas".  
RELATOR: Deputado JOSÉ GENOÍNO

PROJETO DE LEI Nº 713/95 - RICARDO GOMYDE - que "estabelece exigências para a obtenção ou renovação da Carteira Nacional de Habilitação."  
RELATOR: Deputado ARY KARA

PROJETO DE LEI Nº 3.047/97 - do Sr. Darcísio Perondi - que "dispõe sobre isenção de multa administrativa para as entidades de utilidade pública que quitarem seus débitos para com o FGTS."  
RELATOR: Deputado GEOVAN FREITAS

PROJETO DE LEI Nº 2.192/99 - da Sra. Miriam Reid - que "altera artigos da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente - relativos à orientação vocacional de adolescentes em conflito com a lei."  
RELATOR: Deputado LÉO ALCÂNTARA

PROJETO DE LEI Nº 2.910/00 - do Sr. Ricardo Ferraço - que "dispõe sobre o transporte de trabalhadores rurais ao local de trabalho."  
RELATOR: Deputado BISPO WANDERVAL

PROJETO DE LEI Nº 3.178/00 - do Sr. Silvio Torres - que "dispõe sobre o enquadramento de micro e pequenas empresas no Programa de Recuperação Fiscal - REFIS, instituído pela Lei nº 9.964, de 10 de abril de 2000."  
RELATOR: Deputado PAULO MAGALHÃES

## **COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR, MEIO AMBIENTE E MINORIAS**

### **AVISOS**

#### **PROPOSIÇÕES EM FASE DE RECEBIMENTO DE EMENDAS (5 SESSÕES)**

**Decurso: 5ª sessão**

**Última Sessão: 14/03/02**

**Substitutivo (Art. 119, II e §1º)**

**AS PROPOSIÇÕES ABAIXO SOMENTE RECEBERÃO EMENDAS APRESENTADAS POR MEMBROS DESTA COMISSÃO**

PROJETO DE LEI Nº 1.616/99 - do Poder Executivo - (MSC 1269/1999) - que "dispõe sobre a gestão administrativa e a organização institucional do Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos previsto no inciso XIX do art. 21 da Constituição, e criado pela Lei nº 9.433, de 8 de janeiro de 1997, e dá outras providências."  
RELATOR: Deputado FERNANDO GABEIRA

## **COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E INTERIOR**

**AVISOS****PROPOSIÇÕES EM FASE DE RECEBIMENTO DE EMENDAS (5 SESSÕES)**

**Decurso: 5ª sessão**  
**Última Sessão: 14/03/02**

**Substitutivo (Art. 119, II e §1º)**

**AS PROPOSIÇÕES ABAIXO SOMENTE RECEBERÃO EMENDAS APRESENTADAS POR MEMBROS DESTA COMISSÃO**

PROJETO DE LEI Nº 2.235/99 - do Sr. Gastão Vieira - que "dispõe sobre a concessão de incentivos fiscais para o desenvolvimento regional, altera a legislação do Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI, e dá outras providências." (Apensado: PL 2384/2000)  
RELATOR: Deputado EDIR OLIVEIRA

PROJETO DE LEI Nº 3.071/00 - do Sr. Renato Silva - que "dispõe sobre destinação de percentual da renda das loterias exploradas pela CEF às prefeituras municipais."  
RELATOR: Deputado SÉRGIO NOVAIS

PROJETO DE LEI Nº 3.409/00 - do Sr. Alberto Mourão - que "dispõe sobre os parcelamentos do solo urbano realizados na forma de condomínio."  
RELATOR: Deputado SIMÃO SESSIM

**COMISSÃO DE ECONOMIA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO****AVISOS****PROPOSIÇÕES EM FASE DE RECEBIMENTO DE EMENDAS A PARTIR DE AMANHÃ (DIA 15/03/2002)****Projetos de Lei (Art. 119, I e §1º)**

PROJETO DE LEI Nº 5.731/01 - do Sr. Augusto Nardes - que "dispõe sobre a faculdade de as empresas de seguros privados e capitalização aderirem ao Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e das Empresas de Pequeno Porte - SIMPLES."  
RELATOR: Deputado MÚCIO SÁ

PROJETO DE LEI Nº 5.785/01 - do Sr. Dino Fernandes - que "torna obrigatório o uso de garrações descartáveis na comercialização de água mineral em todo o território nacional e sua regularização do uso dos garrações junto ao órgão competente do Ministério da Saúde."  
RELATOR: Deputado CORAUCI SOBRINHO

PROJETO DE LEI Nº 5.823/01 - do Sr. Luiz Carlos Hauly - que "altera o inciso VIII do art. 3º da Lei nº 9294, de 15 de julho de 1996, que "Dispõe sobre as restrições ao uso e à propaganda de produtos fumíferos, bebidas alcoólicas, medicamentos, terapias e defensivos agrícolas, nos termos do § 4º do art. 220 da Constituição Federal"."  
RELATOR: Deputado VIRGÍLIO GUIMARÃES

PROJETO DE LEI Nº 5.932/01 - do Sr. João Paulo - que "estabelece o peso máximo para o saco de cimento."  
RELATOR: Deputado FERNANDO DINIZ

**PROPOSIÇÕES EM FASE DE RECEBIMENTO DE EMENDAS (5 SESSÕES)****Decurso: 1ª sessão****Última Sessão: 20/03/02****Projetos de Lei (Art. 119, I e §1º)**

PROJETO DE LEI Nº 3.854/97 - do Sr. Adão Pretto - que "dispõe sobre a participação dos agricultores no processo de classificação e recebimento do fumo e dá outras providências."

RELATOR: Deputado JÚLIO REDECKER

PROJETO DE LEI Nº 5.446/01 - do Sr. Jurandil Juarez - que "altera o art. 38 da Lei nº 9.841, de 05 de outubro de 1999."

RELATOR: Deputado MARCOS CINTRA

PROJETO DE LEI Nº 5.472/01 - do Sr. Luiz Carlos Hauly - que "concede dilação de prazo para pagamento do imposto de importação, nas operações de importação de mercadoria, com o objetivo de incentivar a instalação de fábricas no país, e dá outras providências."

RELATOR: Deputado ALEX CANZIANI

PROJETO DE LEI Nº 5.503/01 - do Sr. Neuton Lima - que "dispõe sobre a padronização de embalagens de produtos de consumo por volume ou peso."

RELATOR: Deputado CORAUCI SOBRINHO

PROJETO DE LEI Nº 5.504/01 - do Sr. José Egidio - que "institui obrigatoriedade de inserção de fotografia e inscrição de dados de identificação do usuário nos comprovantes de compras e no cartão de crédito."

RELATOR: Deputado RICARDO FIUZA

PROJETO DE LEI Nº 5.512/01 - do Sr. José Carlos Coutinho - que "estabelece a criação de de empresas de pequeno porte e dá outras providências."

RELATOR: Deputado MARCOS CINTRA

PROJETO DE LEI Nº 5.590/01 - do Sr. Moacir Micheletto - que "dispõe sobre a padronização, o registro, a inspeção e a fiscalização de produtos de origem vegetal industrializados, e dá outras providências."

RELATOR: Deputado EDISON ANDRINO

PROJETO DE LEI Nº 5.625/01 - do Sr. Aníbal Gomes - que "estabelece limite máximo de 8% do custo do produto para o custo da embalagem."

RELATOR: Deputado EMERSON KAPAZ

PROJETO DE LEI Nº 5.672/01 - do Sr. Luiz Carlos Hauly - que "altera dispositivos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, que dispõe sobre as sociedades por ações, e dá outras providências."

RELATOR: Deputado DELFIM NETTO

PROJETO DE LEI Nº 5.738/01 - do Sr. Márcio Bittar - que "cria restrições para a produção, importação e uso de dispersantes químicos."

RELATOR: Deputado JAQUES WAGNER

**Decurso: 4ª sessão****Última Sessão: 15/03/02****Projetos de Lei (Art. 119, I e §1º)**

PROJETO DE LEI Nº 5.322/01 - da Sra. Nair Xavier Lobo - que "institui o ano de 2004 como "Ano do Turismo"."

RELATOR: Deputado RONALDO VASCONCELLOS

PROJETO DE LEI Nº 5.335/01 - do Sr. Enio Bacci - que "dispõe sobre a obrigação das indústrias em registrar o peso nos pratos fabricados exclusivamente para restaurantes, e dá outras providências." (Apensado: PL 5337/2001)  
RELATOR: Deputado JURANDIL JUAREZ

PROJETO DE LEI Nº 5.365/01 - do Sr. Eni Voltolini - que "altera o Decreto-Lei 7661, de 21 de junho de 1945."  
RELATOR: Deputado EMERSON KAPAZ

**Substitutivo (Art. 119, II e §1º)**

*AS PROPOSIÇÕES ABAIXO SOMENTE RECEBERÃO EMENDAS APRESENTADAS POR MEMBROS DESTA COMISSÃO*

PROJETO DE LEI Nº 5.120/01 - do Sr. Alex Canziani - que "dispõe sobre as atividades das Agências de Viagens e Turismo." (Apensado: PL 5251/2001)  
RELATOR: Deputado RONALDO VASCONCELLOS

PROJETO DE LEI Nº 5.413/01 - do Sr. Pompeo de Mattos - que "dispõe sobre o teor máximo de concentração de íon fluoreto, nas águas minerais naturais e nas águas purificadas adicionadas de sais, comercializadas no país."  
RELATOR: Deputado ANTÔNIO DO VALLE

## **COMISSÃO DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO**

### **AVISOS**

#### **PROPOSIÇÕES EM FASE DE RECEBIMENTO DE EMENDAS (5 SESSÕES)**

**Decurso: 2ª sessão**  
**Última Sessão: 19/03/02**

**Substitutivo (Art. 119, II e §1º)**

*AS PROPOSIÇÕES ABAIXO SOMENTE RECEBERÃO EMENDAS APRESENTADAS POR MEMBROS DESTA COMISSÃO*

#### **A - Da Análise da Adequação Financeira e Orçamentária e do Mérito:**

PROJETO DE LEI Nº 3.890/89 - do Sr. Max Rosenmann - que "concede isenção do Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI, na aquisição de automóveis de passageiros que especifica e dá outras providências" (Apensado: PL 4665/1994)  
RELATOR: Deputado FETTER JUNIOR

**Decurso: 4ª sessão**  
**Última Sessão: 15/03/02**

**Projetos de Lei (Art. 119, I e §1º)**

#### **A - Da Análise da Adequação Financeira e Orçamentária e do Mérito:**

PROJETO DE LEI Nº 1.382/95 - do Sr. Nelson Marchezan - que "estabelece diretrizes para a desconcentração industrial." (Apensado: PL 1528/1996)  
RELATOR: Deputado JOÃO MENDES

PROJETO DE LEI Nº 4.625/01 - do Sr. José Carlos Coutinho - que "estabelece normas para o investimento público em habitação e dá outras providências."  
RELATOR: Deputado JOSÉ PIMENTEL

PROJETO DE LEI Nº 5.091/01 - do Sr. José Carlos Coutinho - que "dispõe sobre a obrigatoriedade dos benefícios sobrepujar os custos nos investimentos públicos."  
RELATOR: Deputado CARLITO MERSS

PROJETO DE LEI Nº 5.327/01 - do Senado Federal - (PLS 385/1999) - que "isenta de Imposto sobre a Renda os valores recebidos a título de salário-educação e salário-maternidade." (Apensado: PL 4051/2001)  
RELATORA: Deputada YEDA CRUSIUS

#### **B - Da Análise da Adequação Financeira e Orçamentária (art. 54):**

PROJETO DE LEI Nº 1.114/99 - do Sr. Wellington Dias - (PL 2561/1992) - que "institui o Programa Permanente de Convivência com o Semi-Árido e dá outras providências."  
RELATOR: Deputado GERMANO RIGOTTO

## **COMISSÃO DE MINAS E ENERGIA**

### **AVISOS**

#### **PROPOSIÇÕES EM FASE DE RECEBIMENTO DE EMENDAS (5 SESSÕES)**

**Decurso: 3ª sessão**  
**Última Sessão: 18/03/02**

##### **Projetos de Lei (Art. 119, I e §1º)**

PROJETO DE LEI Nº 2.162/99 - do Sr. Jaques Wagner - que "dispõe sobre a conversão de motores a gasolina para utilização de Gás Natural Veicular ou para biomassa e seus derivados em veículos automotores a gasolina de frotas de taxis, e dá outras providências." (Apensado: PL 2214/1999)  
RELATORA: Deputada ROSE DE FREITAS

PROJETO DE LEI Nº 5.520/01 - do Sr. Clementino Coelho - que "altera a destinação prevista nos arts. 48 e 49 da Lei 9478, de 6 de agosto de 1997, para a compensação financeira devida pela produção do petróleo e de gás natural em campos situados na plataforma continental brasileira."  
RELATOR: Deputado DR. HELENO

PROJETO DE LEI Nº 5.614/01 - do Sr. Rubens Bueno - que "institui o Programa de Nacionalização das Centrais Geradoras de Energia Elétrica, estabelece condições especiais de financiamento por entidades federais e dá outras providências."  
RELATOR: Deputado PAULO FEIJÓ

PROJETO DE LEI Nº 5.796/01 - do Sr. Haroldo Lima - que "altera o art. 2º da Lei nº 8001, de 13 de março de 1990, com a redação dada pela Lei nº 9993, de 24 de julho de 2000."  
RELATOR: Deputado FRANCISTÔNIO PINTO

**Decurso: 5ª sessão**  
**Última Sessão: 14/03/02**

##### **Projetos de Lei (Art. 119, I e §1º)**

PROJETO DE LEI Nº 4.673/01 - do Sr. Clementino Coelho - que "cria o Programa Prioritário de Desenvolvimento da Energia Eólica do Nordeste - PRODEENE."

RELATOR: Deputado ANTONIO FEIJÃO

PROJETO DE LEI Nº 4.869/01 - do Sr. Clementino Coelho - que "acrescenta § 3ºA, ao art.1º da Lei 8001, de 13 de março de 1990, alterada pelas Lei 9984, de 17 de julho de 2000, e Lei 9993, de 27 de julho de 2000, determinando que parte das cotas destinadas aos Estados e aos Municípios da compensação financeira de que trata a Lei 7990, de 28 de dezembro de 1989, sejam aplicadas na recuperação e manutenção da disponibilidade e qualidade dos recursos hídricos."

RELATOR: Deputado JUQUINHA

## COMISSÃO DE SEGURIDADE SOCIAL E FAMÍLIA

### AVISOS

#### PROPOSIÇÕES EM FASE DE RECEBIMENTO DE EMENDAS (5 SESSÕES)

**Decurso: 2ª sessão**

**Última Sessão: 19/03/02**

**Substitutivo (Art. 119, II e §1º)**

*AS PROPOSIÇÕES ABAIXO SOMENTE RECEBERÃO EMENDAS APRESENTADAS POR MEMBROS DESTA COMISSÃO*

PROJETO DE LEI Nº 4.264/01 - do Sr. Albérico Filho - que "altera a Lei nº 8.899, de 29 de junho de 1994, que concede passe livre às pessoas portadoras de deficiência no sistema de transporte coletivo interestadual, para estender o benefício às crianças portadoras de câncer."

RELATOR: Deputado EDUARDO BARBOSA

PROJETO DE LEI Nº 5.132/01 - do Sr. Elias Murad - que "dispõe sobre a notificação compulsória de efeitos colaterais de medicamentos."

RELATOR: Deputado DR. ROSINHA

## COMISSÃO DE TRABALHO, DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇO PÚBLICO

### AVISOS

#### PROPOSIÇÕES EM FASE DE RECEBIMENTO DE EMENDAS (5 SESSÕES)

**Decurso: 1ª sessão**

**Última Sessão: 20/03/02**

**Projetos de Lei (Art. 119, I e §1º)**

PROJETO DE LEI Nº 39-A/99 - do Sr. Paulo Rocha - que "dispõe sobre a atividade do Profissional em Segurança Privada e dá outras providências." (Apensado: PL 5333/2001)

RELATOR: Deputado RUBENS BUENO

PROJETO DE LEI Nº 4.363/01 - do Poder Executivo - que "estabelece normas gerais de organização, efetivos, material bélico, garantias, convocação e mobilização das polícias militares e corpos de bombeiros militares dos Estados, do Distrito Federal e dos Territórios, e dá outras providências."

RELATOR: Deputado FREIRE JÚNIOR

**Substitutivo (Art. 119, II e §1º)**

**AS PROPOSIÇÕES ABAIXO SOMENTE RECEBERÃO EMENDAS APRESENTADAS POR MEMBROS DESTA COMISSÃO**

PROJETO DE LEI Nº 3.851/97 - MARCOS VINICIUS DE CAMPOS - que ""Dispõe sobre medidas de apoio aos pais ou responsáveis por pessoas portadoras de deficiências físicas, sensoriais ou mentais." (Apensados: PL 1415/1999, PL 4398/2001 e PL 5656/2001)  
RELATORA: Deputada NAIR XAVIER LOBO

PROJETO DE LEI Nº 2.748/00 - do Sr. Alberto Fraga - que "altera a Lei nº 7.289 de 18 de dezembro de 1984, modificada pela Lei nº 7.475 de 13 de maio de 1986 (Estatuto dos Policiais Militares da Polícia Militar do Distrito Federal), modificando o tempo de serviço prestado pelos Policiais Militares Femininos." (Apensados: PL 2749/2000 e PL 3013/2000)  
RELATOR: Deputado PEDRO CELSO

PROJETO DE LEI Nº 3.230/00 - do Sr. Ricardo Berzoini - que "dá nova redação aos artigos 625-C, 625-D e 625-E da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.425, de 1º de maio de 1943."  
RELATOR: Deputado RICARDO RIQUE

PROJETO DE LEI Nº 3.681/00 - do Sr. Alberto Fraga - que "dá nova redação ao § 2º e revoga o § 3º do art. 50 da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, alterada pela Lei nº 7.475, de 13 de maio de 1986 - Estatuto dos Policiais Militares da Polícia Militar do Distrito Federal."  
RELATOR: Deputado JAIR BOLSONARO

PROJETO DE LEI Nº 4.343/01 - do Sr. Mário Assad Júnior - que "altera a Lei nº 9.883, de 7 de dezembro de 1999, estabelecendo normas para a nomeação do Diretor-Geral da Agência Brasileira de Inteligência - ABIN e impondo restrições ao ocupante do cargo de Diretor-Geral da Agência Brasileira de Inteligência - ABIN que for exonerado."  
RELATOR: Deputado JAIR BOLSONARO

PROJETO DE LEI Nº 5.064/01 - da Sra. Jandira Feghali - que "dispõe sobre a regulamentação do exercício profissional do Geofísico e dá outras providências."  
RELATOR: Deputado FREIRE JÚNIOR

**COMISSÃO DE VIAÇÃO E TRANSPORTES****AVISOS****PROPOSIÇÕES EM FASE DE RECEBIMENTO DE EMENDAS (5 SESSÕES)**

**Decurso: 1ª sessão**

**Última Sessão: 20/03/02**

**Substitutivo (Art. 119, II e §1º)**

**AS PROPOSIÇÕES ABAIXO SOMENTE RECEBERÃO EMENDAS APRESENTADAS POR MEMBROS DESTA COMISSÃO**

PROJETO DE LEI Nº 469/99 - do Sr. Inocêncio Oliveira - que "dispõe sobre a manutenção no mercado dos modelos de veículos fabricados no País."  
RELATOR: Deputado NEUTON LIMA



## II – COMISSÕES MISTAS

### COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

#### REUNIÃO ORDINÁRIA

**Local: Plenário 02, Anexo II**

**Horário: 10 horas**

#### PAUTA

##### A – Relatórios

Referente ao Subtítulo 26.782.0235.5728.0009 – Adequação de Trechos Rocoviários no Corredor Nordeste – BR-232/PE – Recife – Caruaru, da Unidade Orçamentária 39.252 – DNIT, listado no Quadro VII anexo à Lei nº 10.407, de 10 de Janeiro de 2002.

RELATOR: Deputado SANTOS FILHO.

VOTO: pela autorização da execução dos contratos oriundos do Convênio PG-233/99-00(40758).

##### B – Requerimentos

Dos Srs. Deputados Virgílio Guimarães, Jorge Bittar e Sérgio Miranda, solicitando que sejam convidados os Srs. Paulo Renato, Ministro da Educação; João Pinheiro da Veiga Filho, Ministro das Comunicações; e Renato Navarro Guerreiro, Presidente do Conselho Diretor da Agência Nacional das Telecomunicações.

Dos Srs. Deputados Gilmar Machado, João Magno, Virgílio Guimarães e Walter Pinheiro, propõe que a Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, se digne adotar as medidas necessárias para realizar ato de fiscalização e controle dos procedimentos administrativos, irregularidades e omissões verificadas na aplicação de recursos do orçamento federal nas cidades que integram o Vale do Jequitinhonha, Mucuri e rio Doce no Estado de Minas Gerais.

Do Sr. Deputado Giovanni Queiroz, solicita seja convocado o Sr. Ministro do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior, a fim de prestar esclarecimentos sobre a política de aplicação de recursos do BNDES.

##### C – Declaração de Prejudicialidade

De Matérias, nos termos do disposto no art. 334, Inciso I e II, do Regimentos Interno do Senado Federal.

#### AVISOS

#### PROPOSIÇÕES EM FASE DE RECEBIMENTO DE EMENDAS (8 DIAS)

**Decurso: 7º dia**

**Último Dia: 15/03/2002**

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO referente ao Subtítulo 25.752.0296.3422.0001 – Implantação do sistema de transmissão de Itaipu (PR) – São Paulo (SP) (Ivaiporã – Itaberá – Tijuco Preto) (585 Km de linha de transmissão e subestações associadas) - Nacional, da Unidade Orçamentária 32.228, listado no Quadro VII anexo à Lei nº 10.407, de 10 de janeiro de 2002.

RELATOR: Deputado NÁRCIO RODRIGUES.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO referente ao Subtítulo 18.544.0515.1851.0406 – Construção e recuperação de obras de Infra-estrutura hídrica – Aproveitamento hidroagrícola do Rio Balsamo - AL, da Unidade Orçamentária 53.101, listado no Quadro VII anexo à Lei nº 10.407, de 10 de janeiro de 2002.

RELATOR: Deputado ANIVALDO VALE

**Decurso: 3º dia**

**Último Dia: 19/03/2002**

PROJETO DE LEI Nº 01/2002-CN, que "Abre ao Orçamento Fiscal da União crédito suplementar no valor de R\$ 26.000.000,00 (vinte e seis milhões de reais), em favor da Justiça Eleitoral, para reforço de dotação constante do orçamento vigente."

PROJETO DE LEI Nº 02/2002-CN, que "Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor da Presidência da República, crédito especial no valor de R\$ 6.700.000,00 (seis milhões e setecentos mil reais), para os fins que especifica."

PROJETO DE LEI Nº 03/2002-CN, que "Abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor da Presidência da República, crédito especial no valor de R\$ 104.567.230,00 (cento e quatro milhões, quinhentos e sessenta e sete mil, duzentos e trinta reais), para os fins que especifica."

### III - COORDENAÇÃO DE COMISSÕES PERMANENTES

#### ENCAMINHAMENTO DE MATÉRIA ÀS COMISSÕES

**EM 13/03/2002:**

##### **Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática:**

PROJETO DE LEI Nº 5.055/2001  
TVR Nº 1.623/2002  
TVR Nº 1.725/2002

##### **Comissão de Constituição e Justiça e de Redação:**

RECURSO Nº 212/2002

##### **Comissão de Defesa do Consumidor, Meio Ambiente e Minorias:**

PROJETO DE LEI Nº 4.180/2001

##### **Comissão de Desenvolvimento Urbano e Interior:**

PROJETO DE LEI Nº 5.912/2001

##### **Comissão de Economia, Indústria e Comércio:**

PROJETO DE LEI Nº 2.866/2000

##### **Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional:**

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.572/2001

##### **Comissão de Seguridade Social e Família:**

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.569/2001

##### **Comissão de Viação e Transportes:**

PROJETO DE LEI Nº 5.388/2001

NOTA:  
FORMULÁRIO PARA EMENDAS DISPONÍVEL NAS SECRETARIAS DAS COMISSÕES.  
HORÁRIO: DE 09:00 ÀS 12:00 E 13:30 ÀS 18:30

*(Encerra-se a sessão às 19 horas e 17 minutos.)*

**PORTARIA Nº 074/02**

O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA CÂMARA DOS DEPUTADOS, de acordo com o Art. 259 do Regimento Interno, combinado com o inciso II do Art. 1º do Ato da Mesa nº 205, de 1990, RESOLVE:

Credenciar o Senhor **CARLOS ALBERTO MACEDO CIDADE** como Representante da **CONFEDERAÇÃO NACIONAL DA INDÚSTRIA / CNI**.

CÂMARA DOS DEPUTADOS, 13 de março de 2002.

Deputado **SEVERINO CAVALCANTI**  
Primeiro-Secretário

FUNDO ROTATIVO DA CÂMARA DOS DEPUTADOS  
CGC 26.994.574/0001-16

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO: Cumprindo o disposto na Resolução nº 60, de 1994, apresentamos a Prestação de Contas Analítica do Fundo Rotativo da Câmara dos Deputados relativa ao mês de janeiro de 2002. A Administração do Fundo prestará os esclarecimentos que se fizerem necessários à perfeita compreensão das demonstrações.

BALANÇO FINANCEIRO		
RECEITAS CORRENTES	214.271,12	DISP. EXTRA-ORÇAMENTARIOS 1.532.311,37
Receita Patrimonial	3.255,35	Valores em Circulação 1.497.978,03
Receita de Serviços	996,05	Recursos Especiais a Receber 1.497.978,02
Outras Receitas Correntes	210.019,72	Outros Valores em Circulação 0,01
Receitas de Capital	7.671,88	Depósitos 19,34
Amortizações de Empréstimos/Financ.	7.671,88	Depósitos de Diversas Origens 19,34
ING. EXTRA-ORÇAMENTARIOS	1.310.368,37	Obrigações em Circulação 34.314,00
Valores em Circulação	1.301.181,50	RP.S Não Processados - Inscrição 34.314,00
Recursos Especiais a receber	1.301.181,49	
Outros Valores em Circulação	0,01	
DEPÓSITOS	2.102,87	
Depósitos de Diversas Origens	2.102,87	
OBRIGAÇÕES EM CIRCULAÇÃO	7.084,00	
Restos a Pagar	7.084,00	
Não Processados a Liquidar	7.084,00	
TOTAL DOS INGRESSOS	1.532.311,37	TOTAL DOS DISPÊNDIOS 1.532.311,37

PUBLIQUE-SE

  
SÉRGIO SAMPAIO CONTREIRAS DE ALMEIDA  
Diretor-Geral

## DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

ORÇAMENTÁRIAS	221.943,00	EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS	33.000,00
Receitas Orçamentárias	221.943,00	Interferências Passivas	16.500,00
Receitas Correntes	214.271,12	Transf. de Bens e Valores Concedidos	16.500,00
Receita Patrimonial	3.255,35	Decrécimos Patrimoniais	16.500,00
Receita de Serviços	996,05	Desincorporações de Ativos	16.500,00
Outras Receitas Correntes	210.019,72	Bens/Direitos a Incorp. Pela Insc. RP	16.500,00
Receitas de Capital	7.671,88	RESULTADO PATRIMONIAL	205.443,00
Amortizações de Empréstimo/Financ.	7.671,88	Superávit	205.443,00
EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS	16.500,00		
Acrécimos Patrimoniais	16.500,00		
Incorporações de Ativos	16.500,00		
Incorporação de Bens Móveis	16.500,00		
<b>VARIAÇÕES ATIVAS</b>	<b>238.443,00</b>	<b>VARIAÇÕES PASSIVAS</b>	<b>238.443,00</b>
FONTE: SIAFI/2002			

PUBLIQUE-SE



SÉRGIO SAMPAIO CONTREIRAS DE ALMEIDA  
Diretor-Geral

## BALANÇO PATRIMONIAL LEVANTADO EM 31 DE JANEIRO DE 2002

ATIVO FINANCEIRO	1.497.978,02	PASSIVO FINANCEIRO	9.186,87
Créditos em Circulação	1.497.978,02	Depósitos	2.102,87
Limite de Saque c/ Vinc. de Pag.	1.497.978,02	Depósitos Diversas Origens	2.102,87
ATIVO NÃO FINANCEIRO	0,01	Obrigações Em Circulação	7.084,00
Realizável A Longo Prazo	0,01	Restos a Pagar Não Processados	7.084,00
Depósitos Realizáveis a LP	0,01	A Liquidar	7.084,00
Recursos Vinculados	0,01	PASSIVO REAL	9.186,87
ATIVO REAL	1.497.978,03	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	1.488.791,16
		Patrimônio/Capital	12.217.065,76
		Resultado Acumulado	(10.933.717,60)
		Resultado do Período	205.443,00
		Situação Patrimonial Ativa	1.497.978,03
		Situação Patrimonial Passiva	(1.292.535,03)
<b>ATIVO TOTAL</b>	<b>1.497.978,03</b>	<b>PASSIVO TOTAL</b>	<b>1.497.978,03</b>

PUBLIQUE-SE



SÉRGIO SAMPAIO CONTREIRAS DE ALMEIDA  
Diretor-Geral

## NOTAS EXPLICATIVAS

NOTA 1 - Contexto Operacional - O objetivo do Fundo Rotativo é prover recursos para o aparelhamento da Casa, a solução do problema habitacional, programas de assistência social, melhoria das condições de trabalho de deputados e funcionários, e realizações outras que se fizerem necessárias ao integral cumprimento da função legislativa.

NOTA 2 - Elaboração das Demonstrações - As demonstrações contábeis foram preparadas com base nos critérios estabelecidos pela Lei nº 4.320, de 1964, consubstanciados no Plano de Contas da Administração Pública Federal.

NOTA 3 - Resumo das Principais Práticas Contábeis - a) Disponibilidades - representadas, exclusivamente, pelo saldo da conta limite de saque com vinculação de pagamento, conforme orientação da mensagem n.º 2001/688650 da Confín/CCONT. b) Receitas e Despesas - registradas obedecendo o regime contábil misto.

NOTA 4 - Resultado Patrimonial - Apresenta no mês de janeiro de 2002 um superávit de R\$ 205.443,00.

SÉRGIO SAMPAIO CONTREIRAS DE ALMEIDA  
Diretor-Geral

  
EVANDRO LOPES COSTA  
Diretor do Departamento de Finanças,  
Orçamento e Contabilidade

ANTÔNIO FRANCISCO AMARAL  
Diretor da Coordenação de Contabilidade  
Contador - CRC/DF 8386

NATHALIE HÉLÈNE BELLO GUÉRIOT  
Chefe do Serviço de Controle do FRCD  
Contador - CRC/DF 9449

PUBLIQUE-SE

  
SÉRGIO SAMPAIO CONTREIRAS DE ALMEIDA  
Diretor-Geral

FUNDO ROTATIVO DA CÂMARA DOS DEPUTADOS  
CGC 26.994.574/0001-16

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO: Cumprindo o disposto na Resolução nº 60, de 1994, apresentamos a Prestação de Contas Analítica do Fundo Rotativo da Câmara dos Deputados relativa ao mês de fevereiro de 2002. A Administração do Fundo prestará os esclarecimentos que se fizerem necessários à perfeita compreensão das demonstrações.

		BALANÇO FINANCEIRO	
RECEITAS CORRENTES	308.266,17	DESPESAS CORRENTES	15.529,76
Receita Patrimonial	6.464,70	Aplicação Direta e Transf. Intergover.	15.529,76
Receita de Serviços	3.084,87	Outras Despesas Correntes	15.529,76
Outras Receitas Correntes	298.716,60	Outras Despesas	15.529,76
Receitas de Capital	7.671,88	DESPESAS DE CAPITAL	16.500,00
Amortizações de Empréstimos/Financ.	7.671,88	Aplicação Direta e Transf. Intergover.	16.500,00
ING. EXTRA-ORÇAMENTARIOS	1.324.765,50	Investimentos	16.500,00
Valores em Circulação	1.301.181,50	DISP. EXTRA-ORÇAMENTARIOS	1.608.673,79
Recursos Especiais a receber	1.301.181,49	Valores em Circulação	1.574.340,45
Outros Valores em Circulação	0,01	Recursos Especiais a Receber	1.574.340,44
OBRIGAÇÕES EM CIRCULAÇÃO	23.584,00	Outros Valores em Circulação	0,01
Restos a Pagar	23.584,00	Depósitos	19,34
Não Processados a Liquidar	7.084,00	Depósitos de Diversas Origens	19,34
Cancelado	16.500,00	Obrigações em Circulação	34.314,00
		R.P.S Não Processados - Inscrição	34.314,00
TOTAL DOS INGRESSOS	1.640.703,55	TOTAL DOS DISPÊNDIOS	1.640.703,55

PUBLIQUE-SE

  
SÉRGIO SAMPAIO CONTREIRAS DE ALMEIDA  
Diretor-Geral

## BALANÇO PATRIMONIAL LEVANTADO EM 28 DE FEVEREIRO DE 2002

ATIVO FINANCEIRO	1.574.340,44	PASSIVO FINANCEIRO	7.084,00
Créditos em Circulação	1.574.340,44	Obrigações Em Circulação	7.084,00
Limite de Saque c/ Vinc. de Pag.	1.574.340,44	Restos a Pagar Não Processados	7.084,00
ATIVO NÃO FINANCEIRO	16.500,01	A Liquidar	7.084,00
Valores Pendentes a Curto Prazo	16.500,00	PASSIVO REAL	7.084,00
Bens/Direitos a Incorp. Por Insc. RP	16.500,00	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	1.583.756,45
Realizável A Longo Prazo	0,01	Patrimônio/Capital	12.217.065,76
Depósitos Realizáveis a LP	0,01	Resultado Acumulado	(10.933.717,60)
Recursos Vinculados	0,01	Resultado do Período	300.408,29
ATIVO REAL	1.590.840,45	Situação Patrimonial Ativa	1.590.840,45
		Situação Patrimonial Passiva	(1.290.432,16)
ATIVO TOTAL	1.590.840,45	PASSIVO TOTAL	1.590.840,45

## PASSIVO TOTAL

PUBLIQUE-SE



SÉRGIO SAMPAIO CONTREIRAS DE ALMEIDA  
Diretor-Geral

## DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

ORÇAMENTÁRIAS	332.438,05	ORÇAMENTÁRIAS	32.029,76
Receitas Orçamentárias	315.938,05	Despesas Orçamentárias	32.029,76
Receitas Correntes	308.266,17	Despesas Correntes	15.529,76
Receita Patrimonial	6.464,70	Outras Despesas Correntes	15.529,76
Receita de Serviços	3.084,87	Despesas de Capital	16.500,00
Outras Receitas Correntes	298.716,60	Investimentos	16.500,00
Receitas de Capital	7.671,88	EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS	16.500,00
Amortizações de Empréstimo/Financ.	7.671,88	Decrécimos Patrimoniais	16.500,00
Mutações Ativas	16.500,00	Desincorporações de Ativos	16.500,00
Incorporação de Ativos	16.500,00	Baixa de Bens Imóveis	16.500,00
Aquisição de Bens	16.500,00	RESULTADO PATRIMONIAL	300.408,29
EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS	16.500,00	Superávit	300.408,29
Acrécimos Patrimoniais	16.500,00		
Desincorporação de Passivos	16.500,00		
VARIAÇÕES ATIVAS	348.938,05	VARIAÇÕES PASSIVAS	348.938,05

FONTE: SIAFI/2002



SÉRGIO SAMPAIO CONTREIRAS DE ALMEIDA  
Diretor-Geral

## NOTAS EXPLICATIVAS

NOTA 1 - Contexto Operacional - O objetivo do Fundo Rotativo é prover recursos para o aparelhamento da Casa, a solução do problema habitacional, programas de assistência social, melhoria das condições de trabalho de deputados e funcionários, e realizações outras que se fizerem necessárias ao integral cumprimento da função legislativa.

NOTA 2 - Elaboração das Demonstrações - As demonstrações contábeis foram preparadas com base nos critérios estabelecidos pela Lei nº 4.320, de 1964, consubstanciados no Plano de Contas da Administração Pública Federal.

NOTA 3 - Resumo das Principais Práticas Contábeis - a) Disponibilidades - representadas, exclusivamente, pelo saldo da conta limite de saque com vinculação de pagamento, conforme orientação da mensagem nº 2001/688650 da Confín/CCONT. b) Receitas e Despesas - registradas obedecendo o regime contábil misto.

NOTA 4 - Resultado Patrimonial - Apresenta no mês de fevereiro de 2002 um superávit de R\$ 300.408,29.

SÉRGIO SAMPAIO CONTREIRAS DE ALMEIDA  
Diretor-Geral

  
EVANDRO LOPES COSTA  
Diretor do Departamento de Finanças,  
Orçamento e Contabilidade

ANTÔNIO FRANCISCO AMARAL  
Diretor da Coordenação de Contabilidade  
Contador - CRC/DF 8386

NATHALIE HÉLÈNE BELLO GUÉRIOT  
Chefe do Serviço de Controle do FRCD  
Contador - CRC/DF 9449

PUBLIQUE-SE

  
SÉRGIO SAMPAIO CONTREIRAS DE ALMEIDA  
Diretor-Geral

## COMISSÕES

## ATA DA COMISSÃO

COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR,  
MEIO AMBIENTE E MINORIAS

51º Legislatura – 3º Sessão Legislativa

**Ata da Quadragésima Primeira Reunião  
(Ordinária Deliberativa) realizada em 24 de outubro de 2001.**

Às nove horas e cinquenta e quatro minutos do dia dezoito de outubro de dois mil e um, no Plenário 08, Anexo II da Câmara dos Deputados, sob a Presidência da Deputada Ana Catarina, Presidente, reuniu-se a Comissão de Defesa do Consumidor, Meio Ambiente e Minorias em Reunião Ordinária de Deliberativa, para apreciação das emendas que nos termos do art. 25, inciso II da Resolução nº 01/2001-CN, serão apresentadas ao Projeto de Lei nº 32/2001-CN – Proposta Orçamentária da União para 2002. Registraram presença os Senhores Deputados Ana Catarina, Presidente, Tilden Santiago e Luciano Pizzatto, Vice-Presidentes, Badu Picanço, Clóvis volpi, Luiz Ribeiro, Ricarte de Freitas, José Carlos Coutinho, Milton Barbosa, Pedro Bittencourt, Anibal Gomes, Luiz Bittencourt, Luiz Alberto, Celso Russomanno, José Borba, Régis Cavalcante e Ronaldo Vasconcelos – membros titulares – Elias Murad, Íris Simões, Paes Lan-

dim, Fernando Gabeira, Luciano Zica, Manoel Vítório e Vanessa Grazziotin – membros suplentes. Deixaram de registrar presença os Senhores Deputados Salatiel Carvalho, Wellington Fagundes, Ricardo Fiúza, Glycon Terra Pinto, João Paulo, Inácio Arruda e Paulo Baltazar. Havendo número regimental a Presidente apresentou as seguintes sugestões de emendas da Comissão à Proposta de Orçamento Geral da União-2002: Emenda nº 1 – Funcional Programática: 14.422.0697.3830.0001 – Sequencial: 002514 – Implantação do Sistema Integrado de Informações de Defesa do Consumidor. Valor: R\$ 10.000.000,00 (Dez Milhões de Reais); Emenda nº 02 – Funcional Programática: 18.541.0499.1956.001 – Sequencial: 004834 – Ampliação do Sistema Nacional de Áreas Protegidas. Valor R\$ 150.000.000,00 (Cento e Cinquenta Milhões de Reais); Emenda nº 03 – Funcional Programática: 18.573.0506.1960.0001 – Sequencial: 004941 – Capacitação de Recursos Humanos Em Tecnologias Apropriadas às Comunidades Extrativistas. Valor: R\$ 50.000.000,00 (Cinquenta Milhões de Reais); Emenda nº 4 – Funcional Programática: 18.542.0516.7989.0001 – Sequencial: 004887 – Projetos Demonstrativos de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos e Saneamento Ambiental. Valor: 150.000.000 (Cento e Cinquenta Milhões de Reais); e Emenda nº 5 – Funcional Programática: A Classificar – Sequencial: Subtítulo Não Consta do PI – Cooperação Institucional e Tecnológica Para Execução de Recursos Hídricos. Valor:







**EMENDA À DESPESA ( Espelho - Arquivo C:\Arquivos de programas\EMENDAS2002\Arqres.02 )**

Data: 25/10/01

Hora: 15:26

Emenda	Título	Localidade - UF	Complemento da Localidade	Funcional-Programática
		UO (Código - Nome)		
005	Projeto Atípico PREVENÇÃO, MONITORAMENTO E MITIGAÇÃO DOS DANOS CAUSADOS AOS REC. NATURAIS POR SUBST. NOCIVAS E OUTRAS FORMAS Nacional - al 44101 - Min. do Meio Ambiente			99.999.9999.9999.0000
<b>Situação do Subtítulo:</b>		Novo		
<b>Área de Governo:</b>		Meio Ambiente e Amazônia Legal		<b>Tipo de Realização:</b> *Atípico (Não Prev. Na
<b>Modalidade:</b> Atípica / Outras				<b>Esfera Orçamentária:</b> Fiscal
<b>Metas - Descrição</b>				<b>Quantidade Acrescentada</b>
População beneficiada (unidade)				15.000.000
<b>ACRÉSCIMOS:</b>				
		<b>GND</b>	<b>Mod. Aplicação</b>	<b>Valor</b>
		3	99	150.000.000
		4	99	250.000.000
<b>CANCELAMENTOS:</b>				
	<b>Sequencial</b>	<b>Fonte</b>	<b>GND</b>	<b>Mod. Aplicação</b>
	001230	100	8	99
				400.000.000

**JUSTIFICAÇÃO:**

atender a dispositivo previsto na Proposta de Emenda à Constituição que altera os arts 149, 155 e 177 da Constituição Federal, que atualmente tramita na Câmara com o número 277/2000, e implementar ações objetivando fortalecer a Secretaria de Recursos Hídricos do MMA com a gestão integrada do uso múltiplo sustentável dos recursos hídricos, apoiando principalmente as transferências de tecnologias para o sistema de recursos hídricos a nível estadual e municipal, monitoramento e programas de educação ambiental, bem como a recuperação de recursos hídricos e dragagem. A emenda visa também apoiar o Projeto Antártica - Comandante Ferraz, instalada no continente antártico com valor no mínimo de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais) pela sua importância global para o equilíbrio do sistema hídrico, proporcionando apoio as suas pesquisas, segurança e deslocamento de seus membros.

**51ª Legislatura – 3ª Sessão Legislativa Ordinária****Ata da Quadragésima Segunda Reunião (Extraordinária Deliberativa) – realizada em 24 de outubro de 2001.**

Às dez horas e dez minutos do dia vinte e quatro de outubro de dois mil e um, reuniu-se a Comissão de Defesa do Consumidor, Meio Ambiente e Minorias, no Plenário 08 do Anexo II da Câmara dos Deputados, sob a presidência da Deputada Ana Catarina, Presidente, em reunião extraordinária deliberativa. Registraram presença os Deputados Ana Catarina, Presidente, Tilden Santiago e Luciano Pizzatto, Vice-Presidentes, Badu Picanço, Clóvis Volpi, Luiz Ribeiro, Ricarte de Freitas, Wellington Fagundes, José Carlos Coutinho, Milton Barbosa, Pedro Bittencourt, Luiz Bittencourt, Luiz Alberto, Celso Russomano, José Borba, Régis Cavalcante e Ronaldo Vasconcellos – Titulares; Luís Barbosa, Paes Landim, Fernando Gabeira, Luciano Zica, Manoel Vitório e Vanessa Grazziotin – Suplentes. Deixaram de registrar presença os Deputados Salatiel Carvalho, Ricardo Fiúza, Aníbal Gomes, Glycon Terra Pinto, João Paulo, Inácio Arruda e Paulo Baltazar. ABERTURA: Havendo número regimental, a Presidente declarou abertos os trabalhos e colocou em apreciação as Atas da 38ª reunião (Ordinária de Audiência Pública), realizada no dia 16 de outubro de 2001; 39ª reunião (Ordinária Deliberativa), realizada no dia 17 de outubro de 2001; e 40ª reunião (Ordinária de Audiência Pública), realizada no dia 18 de outubro de 2001. Dispensada a leitura das atas a pedido do Deputado Luiz Ribeiro tendo em vista a distribuição prévia de cópias aos membros da Comissão. Não havendo impugnação, as atas foram aprovadas por unanimidade. Expediente: Sinopse da Correspondência recebida pela Comissão: A Presidente reforçou novamente o convite formulado pela Diretora da Fundação Museu do Homem Americano, reiterado pelo Deputado Paes Landim em reunião ordinária, para uma visita ao Parque Nacional da Serra da Capivara, no Estado do Piauí, solicitando mais uma vez aos senhores Deputados que desejarem integrar a comitiva, que confirmem sua presença na Secretaria da Comissão, a fim de agendar a data da visita. Comunicou, outrossim, convite formulado pelo Diretor-Presidente da Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária – EMBRAPA, para uma visita às instalações e laboratórios da Embrapa Recursos Genéticos e Biotecnologia, onde seria apresentado os trabalhos de pesquisa nas áreas de biologia avançada, em especial transgenia e biossegurança aplicada à agropecuária. Em seguida a Presidente submeteu à discussão e votação a Ata da 41ª reunião (Ordinária para Discussão e Vota-

ção das Emendas da Comissão à Proposta de Orçamento Geral da União – 2002), realizada antes da presente reunião. Dispensada a leitura da ata a pedido do Deputado Luciano Pizzatto tendo em vista a distribuição prévia de cópias aos membros da Comissão. Em discussão e votação, foi aprovada por unanimidade a ata. Ordem do Dia: A) Requerimentos: 1) Requerimento nº 96/2001 – da Sra. Ana Catarina e Outros – que “Requer que a Comissão de Defesa do Consumidor, Meio Ambiente e Minorias apresente Projeto de Decreto Legislativo sustando o Decreto nº 3.871, de 18 de julho de 2001, que disciplina a rotulagem de alimentos embalados que contenham ou sejam produzidos com organismos geneticamente modificados, e dá outras providências”. Retirado de pauta. 2) Requerimento nº 97/2001 – do Sr. Sérgio Novais – que “requer a realização de reunião de audiência pública com representantes da ANATEL e do IDEC, a fim de debater a medição dos pulsos e valor da assinatura da telefonia fixa”. O Deputado Luiz Ribeiro subscreveu o requerimento e encaminhou a votação. Em votação, foi aprovado por unanimidade. 3) Requerimento nº 99/2001 – do Sr. Ronaldo Vasconcellos – que “requer a realização de reunião de audiência pública, para debater a decisão da Confederação Nacional dos Estabelecimentos de Ensino-Confenem, de exigir fiador para matrícula nas escolas privadas, com a presença de representantes do Ministério da Educação, do Ministério Público, da CONFENEM, dos segmentos de pais, dos procons, e de outros órgãos relacionados à educação particular”. O Deputado Luiz Ribeiro leu o requerimento. Discutiu a matéria o Deputado Ricarte de Freitas. Em votação, foi aprovado por unanimidade. O Deputado Tilden Santiago assumiu a Presidência. 4) Requerimento nº 101/2001 – da Sra. Ana Catarina e Outros – que “requer envio de Indicação da Comissão de Defesa do Consumidor, Meio Ambiente e Minorias ao Ministério da Justiça solicitando todas as providências cabíveis à luz do Código de Defesa do Consumidor, no processo referente à empresa GOODYEAR, que tramita no Departamento de Proteção e Defesa do Consumidor – DPDC”. Encaminhou a votação a Deputada Ana Catarina. Em votação, foi aprovado por unanimidade. A Deputada Ana Catarina reassumiu a Presidência. 5) Requerimento nº 102/2001 – do Sr. Salatiel Carvalho – que “requer que a Comissão de Defesa do Consumidor, Meio Ambiente e Minorias, encaminhe indicação ao Presidente da Anatel através do Ministério das Comunicações, solicitando providências para eliminar a cobrança abusiva pelas empresas de telefonia celular da taxa (assinatura básica) mensal, mesmo após o

consumidor ter solicitado o bloqueio da linha por ter sido vitimado por roubo, furto ou perda do aparelho". Em votação, foi aprovado por unanimidade. 6) Requerimento nº 103/2001 – da Sra. Vanessa Grazziotin – que “requer que seja realizada visita à Região Amazônica, especificamente a Zona Franca de Manaus, com integrantes da Comissão de Fiscalização e Controle, da Comissão de Defesa do Consumidor, Meio Ambiente e Minorias, da Comissão Desenvolvimento Urbano e Interior, da Comissão da Amazônia e Desenvolvimento Regional, da Comissão Ciência e Tecnologia e da Comissão de Finanças e tributação”. O Deputado Ricarte de Freitas subscreveu o requerimento e encaminhou a votação. Em votação, foi aprovado por unanimidade. 7) Requerimento nº 104/2001 – da Sra. Vanessa Grazziotin – que “solicita que seja realizada Audiência Pública, para discutir a questão a Política Industrial de Medicamentos no Brasil, com representantes do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior, da Associação dos Laboratórios Farmacêuticos Nacionais – ALANAC, da Associação dos Laboratórios Oficiais do Brasil – ALFOB, da Associação Brasileira da Indústria de Química Fina – ABIFINA, Associação Brasileira de Indústria Farmacêutica – ABIFARMA, da Federação Nacional dos Farmacêuticos – FENAFAR e do Conselho Federal de Farmácia”. O Deputado Luiz Ribeiro subscreveu o requerimento e encaminhou a votação. Em votação, foi aprovado por unanimidade com adendo do Deputado Luiz Ribeiro no sentido de que seja convidado o Presidente da Abifarma ao invés de representante. 8) Requerimento nº 105/2001 – da Sra. Vanessa Grazziotin – que Solicita que seja realizada Audiência Pública, para tratar do Balanço das ações dos órgãos envolvidos na continuidade das investigações da CPI, com representantes da Polícia Federal, do Banco Central, da Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA e do Conselho de Administrativo de Defesa Econômica – CADE. O Deputado Luiz Ribeiro subscreveu o requerimento e encaminhou a votação. Em votação, foi aprovado por unanimidade com adendo do Deputado Luiz Ribeiro no sentido de que seja convidado o Presidente da Anvisa ao invés de representante. 9) Requerimento nº 106/2001 – da Sra. Vanessa Grazziotin – que Solicita que seja realizada Audiência Pública, para discutir a questão da Política de Medicamentos Genéricos no Brasil, com representante do Conselho Regional de Farmácia do Distrito Federal, Representante do Conselho de Farmácia do Rio Grande do Sul, Representante da Câmara de Medicamentos e da Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA. O Deputado Luiz Ribeiro

subscreveu o requerimento e encaminhou a votação. Em votação, foi aprovado por unanimidade com adendo do Deputado Luiz Ribeiro no sentido de que seja convidado o Presidente da Anvisa ao invés de representante, e o Ministro da Saúde, José Serra. 10) Requerimento nº 107/2001 – do Sr. Luciano Pizzatto – que requer a realização de reunião de audiência pública no dia 28/11/2001 (quarta-feira), após o encerramento da reunião ordinária deliberativa, para lançamento do Livro “Biodiversidade – a Hora Decisiva”, de autoria de Marc Dourojeanni e Maria Tereza Jorge Pádua, e discussão sobre a temática, tendo como expositores os autores do livro. Encaminhou a votação o autor. Em votação, foi aprovado por unanimidade. B – Proposições Sujeitas à Apreciação do Plenário: 11) Projeto de Lei nº 3.321/2000 – da CPI dos Medicamentos – que “dispõe sobre a definição de mercado relevante no setor de produtos farmacêuticos das linhas humana e veterinária e a determinação do preço máximo de venda ao consumidor, nos casos que específica”. Relator: Deputado Luciano Pizzatto. Parecer: favorável. Em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. Em seguida o Deputado Tilden Santiago, com apoio do Deputado Luciano Zica, requereu a verificação de votação. A Presidente procedeu a votação nominal. Votaram a favor do parecer os Deputados Cóvis Volpi, Luiz Ribeiro, Ricarte de Freitas, Luciano Pizzatto, Ana Catarina, Luiz Bittencourt, José Borba e Ronaldo Vasconcellos. Absteve-se de votar o Deputado Tilden Santiago. Constatada a falta de quórum para deliberar, a Presidente declarou encerrada a presente reunião às onze horas e dezessete minutos e esclareceu que este item da pauta e os demais seriam apreciados na próxima reunião deliberativa. O Deputado Luiz Ribeiro protestou contra a obstrução empreendida pelo Partido dos Trabalhadores, tendo em vista que os trabalhos em outras Comissões, continuavam normalmente. Alegou que a greve dos professores não justificaria a obstrução, sendo que a única explicação seria o fato de algum projeto contrariando interesse do Partido dos Trabalhadores estar incluído na pauta, e não era o caso. Concluiu, portanto, que esta Comissão estava sendo discriminada, visto que o PT estava adotando posições diferentes para mesmas situações. O Deputado Tilden Santiago ponderou que aquela não era uma posição pessoal, mas de todos os integrantes do Partido. Frisou ainda que a intenção não era de prejudicar os trabalhos da Comissão que, na qualidade de Vice-Presidente, sempre esteve presente e interessado em contribuir para o bom andamento dos trabalhos. E para constar, eu Aurenilton Araruna de Almei-

da, Secretário, lavrei a presente Ata, que por ter sido lida, discutida e aprovada, será assinada pela Presidente, Deputada **Ana Catarina** e publicada no **Diário da Câmara dos Deputados**.

### **51ª Legislatura – 3ª Sessão Legislativa Ordinária**

#### **Ata da Quadragésima Terceira Reunião (Ordinária Deliberativa) – realizada em 25 de outubro de 2001.**

Às nove horas e quarenta e sete minutos do dia vinte e cinco de outubro de dois mil e um, reuniu-se a Comissão de Defesa do Consumidor, Meio Ambiente e Minorias, no Plenário 8 do Anexo II da Câmara dos Deputados, sob a presidência da Deputada Ana Catarina, Presidente, em reunião ordinária deliberativa. Registraram presença os Deputados Ana Catarina, Presidente, Luciano Pizzatto, Vice-Presidente, Clóvis Volpi, Luiz Ribeiro, Ricarte de Freitas, Wellington Fagundes, Pedro Bittencourt, Luiz Bittencourt, João Paulo, Luiz Alberto, Celso Russomano, José Borba, Paulo Baltazar, Régis Cavalcante e Ronaldo Vasconcelos – Titulares; Elias Murad, Xico Graziano, Luís Barbosa, Paes Landim, Paulo Gouvêa, Silas Brasileiro, Luciano Zica, Vanessa Grazziotin e Olímpio Pires – Suplentes. Deixaram de registrar presença os Deputados Badu Picanço, Salatiel Carvalho, José Carlos Coutinho, Ricardo Fiúza, Aníbal Gomes, Glycon Terra Pinto, Tilden Santiago e Inácio Arruda. Abertura: Havendo número regimental, a Presidente declarou abertos os trabalhos e colocou em apreciação a Ata da 42ª reunião (Extraordinária Deliberativa), realizada no dia 24 de outubro de 2001. Dispensada a leitura da ata a pedido do Deputado José Borba tendo em vista a distribuição prévia de cópias aos membros. Não havendo impugnação, a ata foi aprovada por unanimidade. Ordem do Dia: a – Alteração da Emenda Aprovada pela Comissão à Proposta de Orçamento Geral da União – 2002 Destinando Verba ao Ministério do Meio Ambiente para Cooperação Institucional e Tecnológica para Execução da Política de Recursos Hídricos, a ser Encaminhada à Comissão Mista de Planos e Orçamentos Públicos: Conforme proposta recebida, a Presidente apresentou a alteração da emenda nº 5, aprovada ontem por esta comissão à Proposta de orçamento Geral da união – 2002 destinando verba ao Ministério do Meio Ambiente para Cooperação Institucional e Tecnológica para execução da Política de Recursos Hídricos, pela emenda que destina verba, também, ao Ministério do Meio Ambiente, no valor de R\$400.000.000,00 (quatrocentos milhões de reais), subtítulo (novo – não consta do PL): Prevenção, Monitoramento e Mitigação dos danos causados aos

Recursos Naturais por Substâncias Nocivas e outras formas. discutiu a matéria o Deputado Luiz Ribeiro. Em votação, foi aprovada por unanimidade a alteração. B – Proposições Sujeitas à Apreciação do Plenário: 1) Projeto De Lei nº 3.321/2000 – da CPI dos Medicamentos – que “dispõe sobre a definição de mercado relevante no setor de produtos farmacêuticos das linhas humana e veterinária e a determinação do preço máximo de venda ao consumidor, nos casos que especifica”. Relator: Deputado Luciano Pizzatto. Parecer: favorável. O Deputado Luiz Ribeiro leu o parecer. Em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade o parecer do relator. Em seguida o Plenário acatou sugestão do Deputado Luiz Bittencourt no sentido de que fossem apreciados os projetos cujos relatores encontravam-se no Plenário. C – Proposições Sujeitas à Apreciação das Comissões – art. 24 II: 2) Projeto de Lei nº 3.724/1993 – do Sr. Luciano Pizzato – que “dispõe sobre a obrigatoriedade de inserir mensagem de alerta sobre riscos à saúde em propaganda e embalagens de bebidas alcoólicas, tabaco e derivados”. Relator: Deputado Salatiel Carvalho. Parecer: favorável a este e contrário às emendas de nºs 1 e 2, apresentadas na Comissão em 1993, e ao PL nº 4.254/93, apensado. Retirado de pauta. 3) Projeto de Lei nº 794-A/1995 – do Sr. Nicias Ribeiro – que “dá nova redação ao artigo 1º do Decreto nº 73.684, de 19 de fevereiro de 1974, que ‘cria a Floresta Nacional do Tapajós, e dá outras providências”. Relator: Deputado Fernando Gabeira. Parecer: favorável a este e ao PL 939/95, apensado, com adoção do substitutivo da CAPR, com subemendas. Retirado de pauta. 4) Projeto de Lei nº 2.889/1997 – do Sr. João Paulo Cunha – que “proíbe a cobrança de estacionamento nos parques privativos em estabelecimentos comerciais e de prestação de serviços”. Relator: Deputado Celso Russomanno. Parecer: favorável a este e aos PI nºs 3.351/97, 3.356/97, 3.552/97, 3.467/97, 1.192/99 e 4.973/01, apensados, com substitutivo. Retirado de pauta. 5) Projeto de Lei nº 4.010/1997 – da Sra. Laura Carneiro – que “veda a interrupção da prestação de serviços essenciais por atraso no pagamento inferior a trinta dias”. Relator: Deputado Régis Cavalcante. Parecer: favorável a este e aos PL nºs 4.865/98, 100/99, 1.458/99, 2.083/99, 2.497/00, 4.070/01, 4.687/01, 4.418/01, 4.640/98, com substitutivo. Vista concedida ao Deputado Celso Russomanno, em 15-9-1999. Retirado de pauta. 6) Projeto de Lei nº 28/1999 – do Sr. Paulo Rocha – que “veda a instalação de depósitos, com estrutura metálica, em postos de serviços automotivos e suas correspondentes tubulações, sem proteção contra a corrosão”. Relator:

Deputado Tilden Santiago. Parecer: favorável a este e aos PL nº 217/199, 1.479/1999, 1.662/1999 e 2.019/1999, apensados, com substitutivo. Retirado de pauta. 7) Projeto de Lei nº 454-A/1999 – do Sr. Enio Bacci – que “estabelece normas para fiscalização de poços artesanais e dá outras providências”. Relator: Deputado Luciano Pizzatto. Parecer: contrário a este e aos PL nºs 459/99 e 1.672/99, apensados. Retirado de pauta. 8) Projeto de Lei nº 1.407/1999 – do Sr. Glycon Terra Pinto – que “dispõe sobre a prestação de serviços pelas instituições bancárias privadas e públicas, e dá outras providências”. Relator: Deputado Luiz Bittencourt. Parecer: favorável a este, com substitutivo, às emendas de nºs 1S e 4S, com subemendas, e às de nºs 2S e 3S, apresentadas ao substitutivo. Vista Conjunta concedida aos Deputados Celso Russomanno e Luiz Alberto, em 03/10. O relator defendeu seu parecer. Discutiu a matéria o Deputado Luiz Ribeiro. Em votação, foram aprovados o projeto, com substitutivo, as emendas de nºs 1S e 4S, com subemendas, e as de nºs 2S e 3S, apresentadas ao substitutivo, contra o voto do Deputado Luiz Ribeiro, que enfatizou que a proposta fere dispositivos constitucionais e do Código de Proteção e Defesa do Consumidor. 9) Projeto de Lei nº 1.642/1999 – do Sr. Antônio Kandir – que “dispõe sobre a sujeição dos produtos importados às normas de certificação de conformidade da Regulamentação Técnica Federal e dá outras providências”. Relator: Deputado Luciano Pizzatto. Parecer: favorável. Retirado de pauta. 10) Projeto de Lei nº 2.197/1999 – do Sr. Airton Dipp – que “altera a Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, que ‘dispõe sobre a proteção ao consumidor e dá outras providências’”. Relator: Deputado Régis Cavalcante. Parecer: favorável. VISTA concedida ao Deputado Milton Barbosa, em 26/09/2001. O relator defendeu seu parecer apresentando complementação de voto na qual ofereceu substitutivo ao projeto. Discutiu a matéria o Deputado Luiz Ribeiro. Em votação, foi aprovado por unanimidade o projeto, com substitutivo, nos termos do parecer e da complementação de voto do relator. Indagado pelo Deputado Luciano Zica se havia alguma determinação do PSDB para votar contra os projetos do PT, o Deputado Luiz Ribeiro ressaltou que não há nenhuma orientação neste sentido. 11) Projeto de Lei nº 2.315/2000 – do Sr. Aloízio Mercadante – que “torna obrigatória a realização de audiências públicas sobre os aumentos propostos nas tarifas ou preços praticados pelas empresas prestadoras de serviços públicos antes que os mesmos sejam autorizados pelas respectivas agências reguladoras setoriais e dá outras providências”. Rela-

tor: Deputado Ronaldo Vasconcellos. Parecer: favorável, com substitutivo. Retirado de pauta. 12) Projeto de Lei nº 2.578-A/2000 – do Sr. Ricardo Izar – que “dispõe sobre a implantação de norma técnica que regule a fabricação e a comercialização de doces e chocolates com brinquedos acondicionados em seu interior e dá outras providências”. Relator: Deputado Valdeci Paiva. Parecer: favorável, com substitutivo. VISTA concedida ao Deputado Luiz Ribeiro, em 19/09. Retirado de pauta. 13) Projeto de Lei nº 2.595/2000 – do Sr. Glycon Terra Pinto – que “dispõe sobre a manutenção de elevadores em edifícios residenciais e comerciais e dá outras providências”. Relator: Deputado José Borba. Parecer: favorável a este e aos PL nºs 3.644/00 e 4.701/01, apensados, com substitutivo. O relator defendeu seu parecer. Discutiu a matéria o Deputado Luiz Ribeiro. Em votação, foram aprovados por unanimidade o Projeto de Lei nº 2.595/00 e os PL nºs 3.644/00 e 4.701/01, apensados, com substitutivo, nos termos do parecer do relator. 14) Projeto de Lei nº 2.718/2000 – do Sr. Dr. Rosinha – que “dispõe sobre a venda de espaços para publicidade nos sistemas de transporte rodoviário, ferroviário e metroviário de passageiros”. Relator: Deputado Salatiel Carvalho. Parecer: favorável. Retirado de pauta. 15) Projeto de Lei nº 3.110/2000 – do Sr. Milton Monti – que “dispõe sobre a obrigatoriedade da exposição de informações comprobatórias da calibração de instrumentos ou equipamentos de medição que afetem produtos ou serviços oferecidos à população”. Relator: Deputado Salatiel Carvalho. Parecer: favorável. Retirado de pauta. 16) Projeto de Lei nº 3.598/2000 – do Sr. Ronaldo Vasconcellos – que “dispõe sobre distribuição preferencial aos Municípios de parcela dos recursos provenientes de multas e autuações de natureza ambiental”. Relator: Deputado Celso Russomanno. Parecer: favorável, com emenda. Vista concedida ao Deputado Paes Landim, em 10/10. Retirado de pauta. 17) Projeto de Lei nº 3.626/2000 – do Sr. Francisco Garcia – que “obriga os hotéis destinados ao turismo ecológico a apresentar ao órgão competente do Poder Executivo Federal projeto de tratamento de resíduos orgânicos”. Relator: Deputado Fernando Gabeira. Parecer: favorável, com substitutivo. Retirado de pauta. 18) Projeto de Lei nº 3.628/2000 – do Sr. Celso Giglio – que “acrescenta dispositivo à Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986 – Código Brasileiro de Aeronáutica, disciplinando a cobrança de tarifas no transporte de menores de idade”. Relator: Deputado Luiz Bittencourt. Parecer: favorável. Vista concedida ao Deputado Luiz Ribeiro, em 03/10. Retirado de pauta. 19) Projeto de Lei nº

4.052/2001 – do Sr. José Carlos Coutinho – que “altera o Decreto-Lei nº 73, de 21 de novembro de 1966, fixando prazo máximo para pagamento de indenização de sinistros por parte das sociedades seguradoras e estabelecendo a multa aplicável no caso de seu descumprimento”. Relator: Deputado Inácio Arruda. Parecer: favorável. Vista concedida ao Deputado Luiz Ribeiro, em 03/10. Retirado de pauta. 20) Proposta de Fiscalização e Controle nº 33/2000 – do Sr. Gustavo Fruet – que “propõe que a Comissão de Defesa do Consumidor, Meio Ambiente e Minorias fiscalize a Petrobrás, em sua atuação de prevenção e controle de acidentes” Relator: Deputado Salatiel Carvalho. Relatório Prévio: contrário à implementação. Retirado de pauta. A seguir, tendo em vista que a presente ata será encaminhada à Comissão Mista de Planos e Orçamentos Públicos até o dia 26 do corrente, a Presidente submeteu a discussão e votação a ata em resumo da presente reunião. Dispensada a leitura a pedido do Deputado Luiz Ribeiro, foi aprovada por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, a Presidente encerrou a presente reunião, às dez horas e trinta e três minutos, antes, convocando os senhores membros para a reunião de audiência pública que seria realizada logo em seguida, e, para constar, eu, Aurenilton Araruna de Almeida, Secretário, lavrei a presente Ata, que por ter sido lida, discutida e aprovada, foi assinada pela Presidente, Deputada Ana Catarina, e será encaminhada juntamente com ata da reunião deliberativa que aprovou as emendas da Comissão à Proposta Orçamentária da União-2002 à Comissão Mista de Planos e Orçamentos Públicos, por complementar aquela, e publicada no Diário da Câmara dos Deputados.

**Ata da Quadragésima Quarta Reunião (Extraordinária de Audiência Pública) realizada em 25 de outubro de 2001.**

Às dez horas e trinta e dois minutos do dia vinte e cinco de outubro de dois mil e um, no Plenário 07, Anexo II da Câmara dos Deputados, sob a Presidência alternada da Deputada Ana Catarina, Presidente, e do Deputado José Borba, Membro Titular, reuniu-se a Comissão de Defesa do Consumidor, Meio Ambiente e Minorias em Reunião Ordinária de Audiência Pública, para Discussão sobre a Poluição Ambiental Causada por Escória de Chumbo e Cádmiio no Município De Santo Amaro No Estado Da Bahia. Participaram como expositores os senhores: Genebaldo De Souza Correia, Prefeito Municipal de Santo Amaro-BA; Fernando Carvalho, Professor da Universidade Federal da Bahia – UFBA; José Ângelo Araújo, Geólogo com Doutorado em Engenharia Mineral pela

Escola Politécnica da Universidade de São Paulo; Antônio Vilas Boas, Promotor Público da 2ª Comarca do Município de Santo Amaro-BA; Joaquim José Filho, Representante do Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias do Papel, Celulose, Pasta de Madeira para Papel, Papelão, Cortiça e Saco-Sindicelpa/BA; e Virgínia Lúcia M. Lopes, Professora das Escolas Padre Filemon Costa e Teodoro Sampaio. Registraram presença os Senhores Deputados Ana Catarina, Presidente, Luciano Pizzatto, Vice-Presidente, Clóvis Volpi, Luiz Ribeiro, Ricarte de Freitas, Wellington Fagundes, Pedro Bittencourt, Luiz Bittencourt, João Paulo, Luiz Alberto, Celso Russomanno, José Borba, Paulo Baltazar, Régis Cavalcante e Ronaldo Vasconcellos – membros titulares – Elias Murad, Xico Graziano, Luís Barbosa, Paes Landim, Paulo Gouvêa, Silas Brasileiro, Fernando Gabeira, Luciano Zica, Vanessa Grazziotin e Olímpio Pires – membros suplentes. Deixaram de registrar presença os Senhores Deputados Badu Picanço, Salatiel Carvalho, José Carlos Coutinho, Milton Barbosa, Ricardo Fiúza, Aníbal Gomes, Glycon Terra Pinto, Tilden Santiago e Inácio Arruda. Como convidado registrou presença o Senhor Maurício Dias Pereira, Secretário de Meio Ambiente de Santo Amaro. Dando início aos trabalhos, a Presidente comunicou convidou os senhores expositores para tomarem assento à mesa, passando-lhes a palavra para suas explicações e esclareceu que também foram convidados para esta reunião os senhores Fausto Antônio Azevedo, Diretor-Geral do Centro de Recursos Ambientais, que comunicou a impossibilidade do seu comparecimento em face da inauguração do Núcleo Avançado do Meio Ambiente, envolvendo a diretoria e os demais técnicos, e a Dona Canô, representante do Clube de Mulheres do Rotary clube, mãe do cantor Caetano Veloso, que apesar de ter comunicado sua participação neste evento, teve que se submeter à uma cirurgia de catarata. Findas as exposições, fez uso da palavra o Deputado Fernando Gabeira e, na qualidade de autor do requerimento que solicitou a presente reunião, o Deputado Luiz Alberto. Concluídos os debates e não havendo mais quem desejasse fazer uso da palavra, o Presidente em Exercício, Deputado José Borba, agradeceu a participação de todos e declarou encerrada a reunião às doze horas e cinquenta e cinco minutos e, para constar, eu, Aurenilton Araruna de Almeida, Secretário, lavrei a presente Ata que, depois de lida e aprovada, será assinada pela Presidente, Deputada Ana Catarina, e encaminhada à publicação, juntamente com as notas taquigráficas, no **Diário da Câ-**

**mara dos Deputados.** Deputada **Ana Catarina** (PMDB/RN)Presidente

**A SRA. PRESIDENTA** (Deputada Ana Catarina)

– Declaro abertos os trabalhos da Comissão de Defesa do Consumidor, Meio Ambiente e Minorias.

Encontram-se presentes a esta reunião os Srs. Genebaldo de Souza Correia, Prefeito Municipal de Santo Amaro, Bahia; Fernando Carvalho, Professor da Universidade Federal da Bahia; José Ângelo Araújo, geólogo com doutorado em Engenharia Mineral pela Escola Politécnica da Universidade de São Paulo; Antônio Vilas Boas, Promotor Público da 2ª Comarca do Município de Santo Amaro; Joaquim José Filho, representante do Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias do Papel, Celulose, Pasta de Madeira para Papel, Papelão, Cortiça e Saco – SINDICELPA/BA; Virgínia Lúcia M. Lopes, Professora da Escola Padre Filemon Costa e da Escola Teodoro Sampaio.

Esclareço que também foram convidados os Srs. Fausto Antônio Azevedo, Diretor-Geral do Centro de Recursos Ambientais, que comunicou a impossibilidade de seu comparecimento, em face da inauguração do Núcleo Avançado do Meio Ambiente, que envolveu a diretora e os demais técnicos; D. Canô, representante do Clube de Mulheres do Rotary Clube – mãe do cantor Caetano Veloso –, que, apesar de ter comunicado sua participação neste evento, teve que se submeter a uma cirurgia de catarata. Enviou uma carta justificando-se.

Informo ainda que esta Presidência concederá a palavra, inicialmente, aos expositores, por 10 minutos. Em seguida, fará uso da palavra o Deputado Luiz Alberto, que requereu esta audiência. Logo após, por 3 minutos, os Parlamentares previamente inscritos, sendo facultadas, em qualquer caso, a réplica e a tréplica. A lista de inscrição encontra-se à disposição dos Parlamentares com a secretária desta Comissão. Para facilitar a transcrição deste debate, que está sendo gravado, solicito àqueles que desejarem fazer uso da palavra que declinem previamente os seus nomes.

Feitas essas considerações iniciais, passo a palavra ao Sr. Genebaldo de Souza Correia.

**O SR. GENEBALDO DE SOUZA CORREIA** –

Exma. Sra. Presidenta desta Comissão, Deputada Ana Catarina, Exmos. Srs. Deputados, senhoras e senhores expositores, em primeiro lugar, quero, em nome do povo de Santo Amaro, a quem represento neste momento, congratular-me com o Deputado Luiz Alberto por haver apresentado requerimento propondo esta reunião de audiência pública.

Em segundo lugar, quero congratular-me com a própria Comissão por ter acolhido este requerimento

da maior significação. Efetivamente a questão da poluição por chumbo e cádmio, na cidade de Santo Amaro, é um dos mais graves problemas de poluição deste País. Por isso merece a atenção do Poder Legislativo, no sentido de buscar uma solução para o caso, uma vez que escapa à capacidade financeira e técnica do Município o enfrentamento da questão.

Quando assumi a Prefeitura – tenho alguns recortes de jornais que indicam a preocupação da comunidade baiana com este problema, que já foi, inclusive, objeto de reportagens nos principais jornais e até mesmo em rede nacional de televisão – tive oportunidade de promover uma reunião em nosso gabinete, cuja cobertura foi feita pelo jornal **A Tarde**, que veio a publicá-la em 29 de janeiro de 2001, no primeiro mês de nossa administração. Naquela reunião propomos ação conjugada com as autoridades e especialistas no assunto, da Universidade Federal da Bahia, do CRA e de todos os órgãos que pudessem contribuir para solucionar esta questão. A própria Prefeitura, em entendimento com a universidade, realizou seminário com especialistas da Universidade da Bahia e da Universidade de São Paulo. Desse seminário nasceu a idéia da criação de uma ONG, que está em fase de organização, para auxiliar a comunidade e liderar movimento comunitário em favor de uma solução para o problema da poluição.

Na verdade, a cidade viveu grande conflito, a partir dos anos 60, quando se instalou em Santo Amaro uma fábrica de beneficiamento de chumbo. O minério era retirado das jazidas do Município de Boquira, na região de Paulo Afonso, e transportado para Santo Amaro, onde era beneficiado e, então, levado para São Paulo em lingotes de chumbo. Cidade pobre, as primeiras denúncias de poluição chocavam-se com a preocupação e o medo da população de perder, com o fechamento da fábrica, os seus empregos e a receita de ICM para o Município. Então, os primeiros protestos, as primeiras ações contra a poluição sofriam certa reação, por causa da necessidade do emprego e do tributo. Essa luta durou muitos anos, e somente com o esgotamento das jazidas, uma vez que a exploração ficou mais onerosa do que a importação do minério, a fábrica foi fechada. Importar por importar, passou-se, então, a importar para fábricas localizadas em outros Estados da Federação. Com isso, foi fechada a fábrica de Santo Amaro. Seus proprietários buscaram eximir-se das responsabilidades relativas à poluição e às leis trabalhistas. Há, inclusive, um processo em tramitação no Poder Judiciário da Comarca, em função de reclamações trabalhistas, especialmente sobre doenças causadas pela fábrica.



Ainda não há decisão. Então, o que fazer? Temos as denúncias e os diagnósticos.

Mas quero render homenagem à Universidade Federal da Bahia, cujos técnicos, em seus diversos departamentos, estão realizando importantes pesquisas para diagnosticar o grau dessa poluição. Os senhores verão o resultado desses estudos na abordagem dos expositores convocados pela Comissão.

A ação do Governo do Município tem sido no sentido de, constatada a existência da poluição, botar a boca no mundo, pedir socorro, pedir providências para estancá-la. Se for comprovado que ela já não existe, ainda assim temos grave problema: dar destinação às montanhas inteiras de escórias, resíduos de chumbo que lá permanecem.

Quem vai nos dizer o grau dessa poluição, suas conseqüências neste momento, e sugerir providências, certamente será a conclusão dos estudos e das pesquisas realizadas pela Universidade Federal da Bahia.

Vou terminar esta intervenção, já que nos foram assegurados 10 minutos, formulando uma proposta – naturalmente ela estará sujeita à discussão desta Comissão – à Sra. Presidenta. Esse é o caminho que o Governo do Município entende como o mais adequado neste momento.

Exma. Sra. Deputada Ana Catarina, Presidenta da Comissão de Defesa do Consumidor, Meio Ambiente e Minorias.

Sra. Presidenta, a Prefeitura Municipal de Santo Amaro, pelo seu Prefeito abaixo subscrito, Genebaldo de Souza Correia, propõe a esta Comissão de Defesa do Consumidor, Meio Ambiente e Minorias que, à vista dos subsídios colhidos em audiência pública, tome a iniciativa de formular uma indicação ao Sr. Ministro do Meio Ambiente, Deputado José Sarney Filho, no sentido da celebração de convênio com a Universidade Federal da Bahia, com o propósito de assegurar os recursos necessários à solução da grave questão da poluição ambiental causada por escória de chumbo e cádmio no Município de Santo Amaro no Estado da Bahia.

Assinale-se que a participação da Universidade Federal da Bahia é plenamente justificável, tendo em vista os estudos e pesquisas já realizados por diversos departamentos daquela unidade universitária.

Entendo que este é o caminho para dar resposta à essas indagações. Precisamos saber se continua havendo a poluição, precisamos saber que destino deve ser dado aos resíduos que ainda temos na cidade e que providências podemos tomar para reparar danos e para socorrer as vítimas que continuam sofrendo doenças em função da contaminação.

Gostaríamos também que essa solução não demorasse muito, porque nossa cidade tem vocação turística e, na medida em que este assunto domina as manchetes dos jornais, criam-se inibições para os turistas, que passam a ter receio de nos visitar, com medo da contaminação. Urge, então, providência governamental, apoio decisivo da União, já que os recursos da Prefeitura local são insuficientes para solucionar esta grave questão.

Muito obrigado.

**A SRA. PRESIDENTA** (Deputada Ana Catarina) – Concedo a palavra à Sra. Virgínia Lúcia M. Lopes, professora da Escola Padre Filemon Costa e Teodoro Sampaio.

**A SRA. VIRGÍNIA LÚCIA LOPES** – Sra. Deputada Ana Catarina, Sras e Srs. Deputados, Sras e Srs. expositores, em primeiro lugar, vou ler ofício que D. Canô enviou a esta Casa e me pediu que divulgasse, para que todos tomem conhecimento do motivo de sua ausência nesta reunião.

Diz o ofício:

Ofício nº 001/11

Santo Amaro, 25 de outubro de 2001

Exmos. Srs. Membros da Comissão de Meio Ambiente, Câmara dos Deputados, Brasília-DF.

Prezados Deputados,

Infelizmente não me encontro neste momento em condições físicas ideais para viajar até Brasília, conversar com os senhores pessoalmente. A vista já cansada pelo avanço da idade obriga-me a sofrer uma intervenção cirúrgica que será realizada no próximo dia 30, de modo que já estou cumprindo o repouso pré-operatório, em favor do êxito total da cirurgia. Mas coloco-me à inteira disposição dos senhores em nossa casa, em Santo Amaro, para prestar informações sobre o que interessar à luta pela defesa da despoluição do Rio Subaé, de Santo Amaro.

Embora não esteja presente neste importante evento, serei muito bem representada pelos convidados, alguns deles estudiosos no assunto, ambientalistas e representantes da Justiça local, que sabem, até mais do que eu, os males que o chumbo e o cádmio causam à Santo Amaro. Eles deverão de expor com propriedade os riscos que esses metais pesados representam para a saúde dos santo-amarenses e par ao meio ambiente local.

Santo Amaro está mesmo precisando de que os senhores olhem mais por ela. Meu filho alertou há tantos anos atrás para o horror de um progresso vazio, que mata mariscos e peixes do rio e nos enche de raiva e de pena.

Caetano lamentou, mas parece que seu canto não foi ouvido ainda pelos que podem impedir que tudo isso aconteça.

O Rio Subaé, senhores, há meio século atrás era limpo, cheio de peixes, de lavadeiras e de meninos tomando banho, felizes. Hoje ele é um rio de lixo e de morte. É preciso investigar a fundo os danos que os malditos lhe fizeram. Toneladas de escórias de metais pesados depositadas nas área da COBRAC foram espalhadas ao longo dos anos pelas ruas da cidade, pelos quintais das casas, contaminando o Subaé, trabalhadores da fábrica, animais, crianças, adultos, vegetais e todo o nosso meio ambiente.

Quantos santo-amarenses já morreram por doenças provocadas pelo chumbo e quantos estão contaminados e nem sabem disso? Talvez ainda seja possível responsabilizar os culpados, indenizar as vítimas ainda vivas e recuperar a cidade.

Eu, sinceramente, tenho poucas esperanças de que isso aconteça. Bom seria não morrer antes de ver o Subaé limpo outra vez e minha cidade livre da poluição que mata.

Desejo, de todo o coração, que desta audiência pública saia a decisão de se realizar alguma coisa para reparação dos terríveis males que nos fizeram. A Profa. Virginia Monteiro haverá de demonstrar por todos nós a indignação e o desejo de purificar o Subaé e de viver em uma cidade limpa e com melhor qualidade de vida para todos.

Com votos de elevada estima e consideração, despeço-me desejando pleno êxito neste encontro histórico em favor do meio ambiente.

Atenciosamente, – **Claudionor Teles Veloso – Canô Veloso**

Passo às mãos da Sra. Presidenta.

Sras e Srs. Deputados, primeiramente, devo dizer que além de professora, sou ambientalista, e de carteirinha. Sou uma santo-amarense apaixonada e indignada também, por conta do que acontece em nosso Município, por omissão e por uma série de fatores que, ao longo do tempo, comprometeram bastante a vida naquela cidade. Então, vou fazer um relato,

enquanto mostro as transparências que, infelizmente, não têm boa qualidade porque Santo Amaro é ainda uma cidadezinha muito acanhada e temos dificuldade para fazer as coisas com qualidade. Mas o que interessa é a intenção.

*(Apresentação de transparência.)*

Desde a enchente de 1989 nós nos incorporamos a mulheres corajosas como D. Canô e outras professoras do local e representantes sindicalistas e da comunidade, fazendo um movimento não-oficial, mas de muita luta em defesa do Rio Subaé.

Em 1989 Santo Amaro sofreu a maior enchente de sua história, e as escolas se tornaram abrigo para as famílias que ficaram sem teto. Nessa época, organizamos este movimento. Aqui está a demonstração: Estamos assistindo imagens de passeata feita um ano depois da enchente. Foram mais de 5 mil pessoas, batendo latas, embaixo de chuvas, temendo nova enchente.

Vou passar rapidamente as transparência para que os senhores possam ter alguma idéia do que aconteceu na nossa cidade.

Santo Amaro teme nova tragédia – 1991. Este foi outro movimento no Largo do Mercado, área altamente atingida pelas enchentes. Em 1989 o mercado foi totalmente destruído. Os comerciantes foram embora porque perderam tudo o que haviam construído durante 30 anos.

Essas fotos mostram grande manifestação que fizemos na Assembléia Legislativa, no Dia Mundial do Meio Ambiente, com o apoio de santo-amarenses legendários, como D. Canô, Maria Bethânia, que nos mandou carta, Gilberto Gil, que não é santo-amarense, mas considera-se como tal, porque gosta muito de Santo Amaro, Jorge Portugal, entidades médicas, entidades ambientalistas. A temática principal foi a poluição do Rio Subaé.

Esta foto mostra um grande abraço que demos no Rio Subaé. Tenho outras fotos, que estão à disposição de quem estiver interessado em vê-las. Foi lindíssimo. Mobilizamos milhares de pessoas da cidade, em 1992. Está aqui D. Canô com o seu bonezinho branco. Todo mundo a conhece por causa deste boné branco que ela usa sempre nos movimentos. Ela está sempre presente em todos os movimentos. Esse abraço foi muito importante porque dele saiu um documento para a ECO-92, no Rio de Janeiro, onde se questionou a poluição da Baía de Todos os Santos e como remediá-la. A questão da Baía do Subaé estava dentro dessa perspectiva, pois faz parte da Baía de Todos os Santos.

Agora estou aqui como Vereadora. Fui Vereadora no período de 1997 a 2000. Antes disso o movimento teve uma decaída. De 1991 a 1993 ficamos com a auto-estima muito baixa porque o nosso movimento, que chegou a ser conhecido nacionalmente, não apresentou bons resultados, em virtude dos escândalos nacionais, por conta de desvios de verbas que seriam altamente favoráveis para a despoluição do Subaé e para melhorar a qualidade de vida de Santo Amaro. Naquele momento nós paramos. Ficamos muito triste por saber que a destinação dada às verbas públicas geralmente não é aquela que consta do papel; elas tomam outro rumo. Todos os senhores devem conhecer perfeitamente o escândalo de 1993.

Em 1997 fomos eleita Vereadora. A primeira denúncia que fizemos foi sobre a fábrica Boca Loca, que vai ser comentada pelos técnicos. Eu só venho dar a visão política e de mobilização social.

A fábrica Boca Loca estava funcionando indevidamente na área da COBRAC, contaminada por 500 mil toneladas de chumbo. Ela estava funcionando à noite. E quando consegui provas disso, através de foto e de relatos de pessoas que lá estiveram presentes, fiz a denúncia. Encaminhei um requerimento à Câmara, que foi aprovado por unanimidade e enviado à indústria, mas esta não me respondeu. Dada a omissão da indústria, fui ao CRA, através de ofício, incorporando todas as provas que tinha, e também ao Ministério Público, que, através da Dra. Neide Reimão Reis, recebeu nossa denúncia. O CRA, ao constatar a situação irregular da empresa – que não atendia às normas ambientais, não tinha licença para operar, não tinha outorga d'água, nem outros documentos necessários à efetivação de uma empresa em área de risco – notificou-a, mas não conseguiu dela aquilo que pretendia, ou seja, a liberação da documentação. A empresa não liberou e o CRA a fechou.

No ano de 2000 foi iniciado o Projeto Bahia Azul, que se originou da ECO-92, no Rio de Janeiro, discutido por várias entidades ambientalistas preocupadas com a questão ambiental do País. Surgiu então o indicativo de se recuperar a Baía de Todos os Santos. O Projeto Bahia Azul é, pois, uma providência derivada da ECO-92. Em Santo Amaro, as obras de escavação subterrânea mostraram um problema seriíssimo: a escória do chumbo não estava restrita à área da fábrica. Essa escória havia sido utilizada anteriormente por Prefeitos, como base para a colocação de paralelepípedo. Santo Amaro foi toda calçada sobre chumbo. Nós temos uma cidade inteiramente chumbada. Isso é muito grave e hoje estamos nesta Casa para revelar a nossa preocupação social com pessoas que

nem sabem o risco que correm. A contaminação não está restrita à área da plumbo. Ela existe em toda a cidade. Não há dúvida alguma sobre isso. Não se pode questionar se há ou não contaminação. A contaminação invadiu a cidade por inteiro. Questionar se há ou não contaminação é algo primário e preocupante. Pelo amor de Deus, os trabalhadores estão lá e são a prova viva de que o chumbo está lá presente nos organismos doentes de várias pessoas que já estão imprestáveis, com seus corpos danificados, inchados, sentindo-se mal, com falta de ar, rejeitadas para o trabalho. São também rejeitadas pela Justiça, pois têm processos que lá se arrastam há 8 anos e, não conseguem receber da Justiça ao menos um aceno de que todo o ultraje à sua saúde poderá ser reparado com a devida indenização. Então, os trabalhadores, a cidade, as crianças, o ar que respiramos, as ruas pelas quais andamos, tudo é prova nítida de que o chumbo está lá. Sobre isso o Dr. Fernando vai falar com propriedade. Vamos conviver com as escórias de chumbo e de cádmio, gerações e gerações. Vamos morrer e elas vão estar lá, presentes, sem se degenerar.

Vemos aqui notícia de contaminação recorde de chumbo. O jornal A Tarde nos deu cobertura, através do jornalista Levi Vasconcelos, que sempre nos acompanhou. Lamento muito por ele não estar presente a esta reunião, já que na imprensa, ele foi o nosso parceiro. Foi a pessoa que apostou em nós e deu total cobertura, fazendo reportagens importantíssimas para Santo Amaro. De uma dessa reportagens surgiu a fita da qual eu gostaria de mostrar pequeno trecho. Foi passada no Jornal Nacional, e a partir disso Giacomo Mancini esteve em Santo Amaro, me procurou e eu o levei para conhecer de perto os estragos feitos pelo chumbo. Ele visitou as ruas da cidade, a área contaminada e sua matéria deu campo à notícia veiculada no Jornal Nacional. Depois disso, foram a Santo Amaro estudiosos, pesquisadores da USP, que lá ainda se encontram trabalhando para ajudar as crianças contaminadas. Isso já é um alento para nós que estamos precisando tanto de ajuda, neste momento de dor e de sofrimento. Santo Amaro não merece sofrer mais. Já sofremos crise ética, moral, crise de todo tipo. Precisamos agora ter cidades melhores.

Temos então essa fita de vídeo, que vamos passar rapidamente. Ela traz pequena reportagem sobre o Rio Subaé, transmitida pelo Jornal Nacional.

*(Exibição de vídeo.)*

Por último, Srs. Deputados, temos uma ação de nossa autoria. A Justiça local, por intermédio da Sra. Juíza, autorizou o encapsulamento da área, para atender a uma ação civil proposta em 1997. Contudo,

esse encapsulamento não estava de acordo com as normas técnicas, inclusive sem acompanhamento de especialistas na área. O que fizemos então? Apresentamos denúncia ao CRA, e novamente o jornal A Tarde nos deu cobertura, mostrando os efeitos daquele procedimento.

*(Apresentação de transparência.)*

Voltando às transparências, vejam que aqui estão construindo um aterro naquela área, sem a devida preocupação de se trabalhar com uma equipe multidisciplinar, técnica e capacitada para manusear metais pesados em sítios contaminados.

Estamos questionando esse procedimento, porque ele não vem sendo feito com propriedade. Estão enterrando a escória, escondendo literalmente a escória. E, em se tratando de chumbo, é um ato criminoso, sob meu ponto de vista, como professora e ambientalista. Não estão ouvindo cientistas, geólogos e técnicos que se preocupam ao longo dos anos em remediar, da melhor forma possível, a situação daquela área. Desobedeceram até o Plano Diretor de Santo Amaro, conquista da última Legislatura na Câmara de Vereadores, que proibia a utilização daquela área até que estudos técnicos fossem concluídos por uma equipe multidisciplinar. Essa equipe já vem trabalhando, mas, infelizmente, existe entrave por parte do Grupo Trevo, através do Dr. Odair Gonçalves, réu em uma dessas ações e gerente da Boca Louca. Ele está gerenciando operação que, para nós, não é recomendável para quem deseja tratar seriamente a exploração do chumbo em Santo Amaro.

Vim a esta Comissão trazer esses questionamentos. Espero sair desta reunião com uma proposta que nos ajude a resolver esse sério problema, em benefício do trabalhador que está desprotegido, abandonado e doente, e com a responsabilização da empresa – é uma pena que não esteja presente nenhum representante do Grupo Trevo para o contraditório. Tenho certeza também de que haverá novos desdobramentos depois desta reunião, quando eles serão chamados. Eles precisam responder pelo que fizeram. Até agora, o Grupo Trevo omitiu-se totalmente. Deixou lá, infelizmente, um passivo ambiental e foi embora. O maldito foi embora, mas deixou em Santo Amaro a maldição.

Venho aqui hoje como santo-amarense, em nome de minha comunidade e de uma luta que vimos travando, há muito tempo, por uma cidade melhor, mais tranquila, com mais qualidade de vida para todos.

Fico à disposição, para que, aqui hoje, elaborem juntos – nada de documento pronto – um traba-

lho unificado, ouvindo todos, em favor da melhoria da qualidade de vida de Santo Amaro e da recuperação do seu meio ambiente.

Muito obrigada.

**A SRA. PRESIDENTA** (Deputada Ana Catarina)

– Com a palavra o Sr. Joaquim José Filho, representante do Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias do Papel, Celulose, Pasta de Madeira para Papel, Papelão, Cortiça e Saco.

**O SR. JOAQUIM JOSÉ FILHO** – Deputada Ana Catarina, Presidenta da Comissão de Meio Ambiente, demais membros, nobre companheiro de luta, Luiz Alberto, senhoras e senhores, com muita honra venho atender a esse convite.

Apesar de nunca ter feito parte da categoria metalúrgica, já assessorei esses companheiros em algumas rodadas de negociações, a pedido da Central Única dos Trabalhadores.

Aproveitando esta oportunidade, Sra. Presidenta, gostaria de falar do processo primitivo, porque não é apenas Santo Amaro que vem sofrendo esse tipo de problema. O Município de Boquira também vem enfrentando gravíssimos problemas. Esse Município, Genebaldo, está localizado na Chapada Diamantina Meridional, na microrregião da Serra Geral.

Foi instalada uma mineradora em Boquira, em 1956, pertencente a um grupo multinacional francês. Uma das principais fontes de contaminação, e aí não aparece a escória, foi um concentrado de chumbo e zinco que vem prejudicando muito aquela região, através de processo de produção que consiste na exploração de chumbo em minas subterrâneas. Após esse processo, faz-se a transformação do concentrado, a flotação e o bombardeamento a céu aberto na periferia do Município de Boquira. São milhões de toneladas expostas no solo, e até agora não foram tomadas providências. Como Santo Amaro fica próximo de Salvador, talvez tenha recebido mais atenção. Contudo, em relação a Boquira, que fica a 648 quilômetros de Salvador, não se tem ainda, segundo contatos feitos com representantes sindicais e a comunidade – além do acompanhamento pessoal, porque sou filho daquela região – dados, estudos sobre essa exploração e posterior monitoramento.

É importante para esta Comissão conhecer os efeitos ambientais e a situação dos trabalhadores, que estão expostos à contaminação por chumbo. Por quê? Porque está-se desencadeando outro problema: o desmatamento. Com a instalação da mineradora, as nossas montanhas foram desmatadas. Após o fechamento dessa empresa, os trabalhadores mineiros, por não terem outras alternativas, passaram a

adotar o desmatamento para tocar uma atividade agropecuária.

Eu trouxe uma fotografia da região para ilustrar o que estou dizendo. Vou passá-la à Comissão.

Quero denunciar também que várias nascentes estão secas – outro problema gravíssimo – e estamos tendo problemas com a falta d'água na região. Lembro que a Serra Geral tinha mananciais que alimentavam o Rio Paramirim, que, por sua vez, alimentava o São Francisco. Hoje o Paramirim está praticamente seco.

O ecossistema também, Sra. Presidenta, foi muito afetado. Hoje não encontramos mais animais de épocas passadas. Não só a fauna, mas a flora também foi dizimada. Não se vê mais o ipê-roxo na região, assim como a baraúna, árvore do cerrado.

Vim a esta Comissão para saber o que podemos fazer, até onde podemos contribuir para recuperar o meio ambiente do Município de Boquira.

Voltando um pouco à questão dos trabalhadores, posso informar que não foram feitos exames, segundo relato dos companheiros do sindicato dos mineiros da região. As mortes desses trabalhadores eram caracterizadas como morte natural. Não eram feitas autópsias. Por isso ninguém sabia se eram provenientes da contaminação por chumbo, o que é evidente em decorrência da exposição – mas não se tem dados quanto a isso.

Quanto aos contaminantes, os trabalhadores deixaram claro que medidas simples foram desenvolvidas e apresentadas à empresa para que ela recuperasse o cádmio, outro metal pesado adicionado ao chumbo na composição do minério, do concentrado. A empresa alegou problemas econômicos e não o fez. Seria um processo simples de sedimentação, com a utilização de carbonato de sódio, mas mesmo assim não foram tomadas providências para atenuar aquela situação gravíssima.

Nem na Mineração Boquira, nem na Plumbum Minerações Metalurgia foi desenvolvido plano de proteção a riscos ambientais para atenuar essa exposição dos trabalhadores. Indaguei os trabalhadores sobre isso e também sobre se haveria algum plano de controle médico de saúde ocupacional. Não havia, nem na Mineração Boquira nem na Plumbum Minerações Metalurgia. Até 1987, aproximadamente, o resultado dos exames que os trabalhadores faziam na Plumbum Metalurgia não era apresentado. Constantemente, os trabalhadores eram submetidos a exames – fato que causou mais estranheza ao Sindicato – e os seus resultados não eram apresentados. A DRT – Delegacia Regional do Trabalho – foi acionada,

por intermédio dos Drs. Miranda e Paulo Cunha, e foram esses trabalhadores submetidos a exames médicos. Pasmem, os exames constataram que cerca de 50% dos trabalhadores da Plumbum Metalurgia estavam contaminados pelo chumbo e que só havia uma saída: fechar a empresa e indenizar os trabalhadores. Procuraram saber dos dirigentes sindicais o que eles apontariam como opção para aquele momento. O Sindicato deixou claro que queria a preservação dos empregos, mas em um ambiente adequado e sadio, não naquelas condições, como disse muito bem a companheira que me antecedeu.

O CRA, no Município de Boquira, recomendou à Prefeitura, Sra. Presidenta, a remoção do concentrado, mas não orientou a destinação. Atualmente, a Prefeitura está utilizando essa área para depósito de lixo orgânico. Estão plantando algarobeiras. Não se tem estudo sobre a algaroba, se ela tem alguma propriedade terapêutica sobre o meio ambiente. O fato é que ficar no desmatamento seria complicar mais ainda a situação. Então, estão fazendo essa cobertura vegetal até se ter um novo tipo de orientação pelas autoridades públicas em relação ao problema.

Outro ponto que me chamou bastante a atenção, nessa entrevista com os trabalhadores – e trouxe documento que solicito seja encaminhado ao Ministério da Previdência Social –, foi o porquê do não-acatamento de requerimentos de aposentadoria. Está claro que aquela área é poluída, os trabalhadores recebiam adicional de insalubridade, mas o INSS emperrou os processos. Esses processos estão sendo encaminhados devidamente, mas a Previdência Social não os defere. É outra preocupação. Trata-se de um direito desses trabalhadores a aposentadoria especial. Ou que, pelo menos, se faça a conversão de tempo para que eles se aposentem agora, somando-se o tempo comum. O INSS não vem procedendo corretamente naquela região. Trouxe essa denúncia oportuna dos trabalhadores.

Medicação dos trabalhadores. Nesse período, após essa ação do Ministério do Trabalho, a empresa passou a utilizar leite. Não sei até onde o leite pode eliminar o efeito do chumbo. Já existem estudos – infelizmente, não trouxe cópia; depois encaminharei ao companheiro Luiz Alberto – de um médico alemão sobre a falsa desintoxicação com o leite. Após denúncia nesse sentido, eles substituíram o leite por uma gratificação no mesmo valor. O fato é que não se tem tratado a saúde desses trabalhadores de forma correta.

Quanto à indenização, as autoridades do Poder Judiciário, do Ministério Público, deverão falar como estão esses processos.

Posso dizer que é profundamente lamentável o estado em que se encontram esses dois Municípios: Boquira e Santo Amaro.

Muito obrigado.

**A SRA. PRESIDENTA** (Deputada Ana Catarina)

– Com a palavra o Sr. Fernando Carvalho, professor da Universidade Federal da Bahia.

**O SR. FERNANDO CARVALHO** – Exma. Deputada Ana Catarina, Presidenta desta Comissão, Srs. expositores, nobres Deputados, os companheiros que me antecederam mostraram nas suas falas, no embargo de suas vozes, o quão importante é para a população de Santo Amaro e circunjacências, além de outros Municípios, a saúde dos rios e uma vida livre de poluição.

Tentarei ser breve. Preparei uma seqüência de **slides**, um audiovisual, que vai tentar recuperar um pouco da história desse local, da importância desse rio e do impacto que a atividade de uma multinacional francesa, que se instalou na área em 1960, causou explorando a área até os anos 85/85, quando o capital brasileiro comprou essa empresa e o seu passivo ambiental. Em 1993, essa empresa fecha; deixa um saldo de trabalhadores doentes, pessoas que moravam ao redor da empresa doentes e 500 mil toneladas de escória de chumbo tóxica, contendo 2 a 3% de chumbo e outros metais pesados.

Tentarei abordar o assunto rapidamente, resumindo nestes **slides** estudos feitos pela Universidade Federal da Bahia que demonstram o impacto dessa atividade industrial na saúde da população.

Solicito, Sra. Presidenta, a projeção desses **slides**.

(Projeção de **slides**.)

É importante demonstrar a situação estratégica de Santo Amaro da Purificação. Localizada na Bahia de Todos os Santos, Santo Amaro ocupa uma posição ao norte, banhada pelo Rio Subaé, que deságua, no seu estuário, nas cidades de São Brás e São Francisco do Conde, onde há uma grande refinaria da Petrobras.

Este **slide** – antigo, de 1980, além de não estar bem focado – mostra como a empresa se instalou no vale do Subaé. Infelizmente, a parte ótica desse projetor não é boa. Mas o Rio Subaé passa exatamente aqui atrás. Aqui estão as acomodações da empresa. Notem o tamanho de uma caçamba fazendo o transporte da escória e do minério do chumbo. Essa empresa, como disse, é de fundição primária e produzia cerca de 20 mil toneladas/ano de lingotes, principalmente para o mercado nacional; o restante era exportado.

Este é o Rio Subaé. A escória é um resíduo. O minério de chumbo vinha do interior, principalmente de Boquira. Era cozido nos fornos e o resultante desse processo industrial é chamado de escória. É composto de uma variedade de produtos, inclusive o próprio chumbo. Depois, descobrimos que havia nessa escória quantidade razoável de outro metal tóxico, o cádmio, e a empresa reconheceu que pelo menos 500 toneladas haviam sido espalhadas também nesses 32 anos de sua existência.

Este outro **slide** mostra a situação dos pescadores. São 32 pescadores da área de Santo Amaro, 35 de São Brás, 52 do Conde, em estudos amostrais, e de uma área/controle. Tinham níveis de chumbo no cabelo significativamente mais elevados do que os da área/controle. Num nítido gradiente, ou seja, quanto mais próximo da empresa mais contaminado, tanto para o chumbo quanto para o cádmio. Esse estudo foi feito em 1976.

No ponto seguinte, passamos a estudar a população infantil residente nas proximidades da empresa. Neste **slide**, vemos a principal rua, Avenida Rui Barbosa, que leva à fábrica. Nela, cerca de seiscentas crianças foram examinadas. Esse gráfico mostra o nível de chumbo decaindo a cada cem metros de afastamento da residência da criança. Ou seja, morar perto da empresa era danoso, porque o chumbo é um mineral, um elemento químico que não biodegrada, não dissipa, não degenera, não tem nenhuma função biológica conhecida. Portanto, deveria ser idealmente nível zero no organismo. A atual legislação norte-americana, tentativamente, aceita níveis, digamos, de dez unidades microgramas por decilitro de chumbo no sangue, mas o ideal é zero. Esse elemento, o chumbo, é extremamente tóxico. Notem que o chumbo no cabelo das crianças de Santo Amaro, ainda nos idos de 80, mostra que os grupos raciais claro, médio e escuro apresentam nessa ordem uma magnitude da grandeza. Ou seja, quanto mais negra a população mais sofre os efeitos tóxicos do chumbo. E mesmo em Santo Amaro, que foi um porto de entrada de escravos, o negro ainda sofre os efeitos maiores da poluição, não só do chumbo mas também do cádmio.

Este **slide** mostra que, seja claro, médio ou escuro o grupo racial, as meninas sempre tem níveis de cádmio mais elevados que os meninos. Quer dizer, além de ser negra e criança, era quem estava pagando um preço grande por esse desenvolvimento industrial.

O tempo de residência em meses – é o que este **slide** mostra – é crescente na média geométrica do chumbo e cádmio no cabelo. Depende do tempo de

residência na área, mostrando mais a patogenezidade do ambiente. Pessoas que se mudavam para aquela área passavam a se contaminar. A Universidade Federal da Bahia realizou, nos anos de 1980, 1985 e 1992, três censos da população infantil que morava a menos de um quilômetro da área, sempre mostrando que havia uma proporção razoável de crianças contaminadas. Em 1980, 62 crianças foram tratadas à custa da empresa. Por causa disso, essa empresa teve de adotar uma série de medidas de proteção ambiental. Nessa época, 1980, já mostrávamos que as pessoas que trabalhavam com o chumbo e seus filhos, em particular, possuíam uma média de 67 unidades de chumbo no sangue, enquanto entre os filhos de não-trabalhadores a média era de 56 unidades. Em 1985 essa diferença se manteve. Ou seja, o filho do trabalhador sofria mais o impacto do trabalho do pai.

Por que isso acontece? Vimos que o indicador efeito tóxico do chumbo, chamado ZPP, zincoprotoporfirina, também indicava o mesmo efeito. Não havia somente absorção do chumbo no sangue, mas efeitos reais palpáveis na síntese do sangue.

*(Projeção de slides.)*

Chumbo e cádmio no cabelo. Esse **slide** mostra o cádmio no cabelo, 6 unidades, partes por milhão, contra 3,7 partes por milhão nos filhos de não-trabalhadores. Ou seja, já eram dois metais. Tínhamos boa documentação que mostra por que os filhos dos trabalhadores estavam doentes.

Outro **slide**. Olhem aí uma das explicações. Os elementos filtrantes da poluição que eram colocados dentro da chaminé, que fazem parte do processo produtivo da fábrica, para drenar o material particulado do que a fábrica produzia, ao reter, através dos filtros... Esses tapetes são filtros industriais. Cerca de quinhentos desses filtros, queimados durante o processo produtivo, foram deixados dentro da fábrica. Os trabalhadores os levavam para suas residências, para serem usados como tapetes, roupa de cama ou material de limpeza e, quem sabe, até como tecido para roupa, expondo-se ao contato com esse material extremamente contaminado pelo chumbo particulado. O uso dos filtros no lar estava associado aos níveis crescentes dos efeitos tóxicos do chumbo medido pela zincoprotoporfirina, e as pessoas que nunca usaram tinham níveis mais baixos que aquelas que usaram no passado ou faziam uso presente. Trata-se de um dado de 1985. Portanto, já alguns anos depois do que aconteceu em 1980.

O Censo de 1991 mostrava que os trabalhadores ativos da fábrica, entre 20 e 25 anos, tinham uma

média de 59,6 unidades de chumbo no sangue. Pela legislação, ao alcançar sessenta unidades, o trabalhador deve ser afastado do trabalho, pois é considerado intoxicado. Quem trabalhou no passado tinha um nível bem elevado, acima de quarenta, que a legislação permite, e quem nunca havia trabalhado, mulheres ou outras pessoas que nunca trabalharam, tinham cerca de 28 unidades. Dos quarenta indivíduos na faixa de quarenta a sessenta anos, aqui dentro, havia vinte na faixa de absorção indevida, e quatro com níveis acima de setenta, que é extremamente elevado.

Ou seja, a população estava também pagando um preço, como se fosse trabalhador da empresa. Ato do Poder Executivo, assinado pelo então Governador...

*(Intervenção inaudível.)*

**O SR. FERNANDO CARVALHO** – Setenta microgramas por decilitro.

*(Intervenção inaudível.)*

**O SR. FERNANDO CARVALHO** – Da legislação para trabalhadores é sessenta. A partir de sessenta, um trabalhador deve ser considerado doente e afastado do seu trabalho para se tratar.

**O SR. FERNANDO CARVALHO** – Os americanos consideram dez para, em particular, crianças, como uma medida tentativa, quando não se consegue zero. O nível médio nos Estados Unidos, para crianças de um a cinco anos, é de três unidades. E não menos que 1% da população excede o valor de dez. Em 1980, a média das crianças era 59. Isso mostra a gravidade da situação epidêmica de absorção de chumbo que vimos.

Eu me referi a esse ato do então Governador Antonio Carlos Magalhães, que ordenou que a empresa tomasse uma série de medidas ambientais, inclusive a de remover as 331 famílias que moravam praticamente dentro da fábrica, muito próximas da chaminé. As casas foram demolidas. A fábrica promoveu uma negociação e comprou boa parte das casas, mas não resolveu seu problema básico.

Outro **slide**. Essa foto, de 1992, mostra aquele vale que mostramos no primeiro **slide**, totalmente tomado por efluentes causados por um acidente comum que acontecia na fábrica.

A fábrica fechou em 1993 e abandonou Santo Amaro, com trabalhadores e outras pessoas doentes, 500 mil toneladas dessa escória industrial e trabalhadores de empreiteiras, sem nenhum vínculo formal com a empresa. Esse indivíduo, por exemplo, que tinha um nível de 102 microgramas por decilitro de chumbo no sangue, nenhum benefício teve. Esse ci-



dadão já apareceu na reportagem anterior. Até hoje ele tem uma roça dentro do terreno na fábrica. Ele planta num terreno extremamente contaminado, e sua família vive disso. Esse é um estudo antigo. Vou passá-lo. Esse é um estudo feito com o atual Reitor da Universidade Federal da Bahia, Prof. Ênio Rocha, nefrologista conhecido internacionalmente, que foi nosso parceiro de pesquisa. Esse estudo mostra que 32% dos trabalhadores da produção da empresa tinham evidências de insuficiência renal crônica. Na fábrica de papel situada em Santo Amaro, que não tem lá um bom controle, apenas 2,3% dos trabalhadores apresentavam tais evidências.

O que vemos hoje é que a empresa deixou no seu pátio uma pilha enorme de escória, que lembra uma paisagem lunar, exposta às intempéries. Logo ali atrás, passa o Rio Subaé, que vai levando, lenta e progressivamente, o efeito tóxico desses metais pesados, chumbo e cádmio, para a Baía de Todos os Santos, como vamos demonstrar no futuro.

Outro **slide**. A própria Prefeitura, nessa época, oficiava à empresa para pedir que lhe cedesse a escória para fazer o calçamento das ruas. Vemos aqui o meio-fio, o cano de água passando e, ao levantar o paralelepípedo, para fazer um conserto, vemos esse material cinzento, que é a escória. Ali temos um bom exemplo da poluição biológica: o cano de esgoto quebrado, junto ao cano de água para beber, e a escória permeando todo esse material. Colocada num ambiente ácido, a escória torna o chumbo biodisponível. É um processo de extração do chumbo, e o chumbo pode fazer seu efeito tóxico.

Outro **slide**. Aqui, um orfanato onde moravam sessenta crianças, tendo seu caminho pavimentado pela escória. Aqui, em 1980, logo atrás, passava o Rio Subaé. Aqui, um dos depósitos de escória da população. O ato de 1980 proibiu o acesso da população à escória. Em 1985, um portão dificultava a entrada. Em 1991, a situação era esta. Cadê a escória? Provavelmente foi para o Rio Subaé ou para as casas das pessoas.

Os níveis de chumbo no solo estão intimamente relacionados a um gradiente de dose-resposta. Com nível de solo crescendo, cresce o nível da zincoprotoporfirina, que é o resultado do efeito tóxico do chumbo medido dentro das hemácias, do sangue.

Outro **slide**. Em 1998, as obras de um grande programa de saneamento ambiental, para dotar Santo Amaro de água e esgoto, chamado Programa Bahia Azul, chegou nessa região e cavou toda Santo Amaro. Aí, vemos a extensão da contaminação dessa escória. Havia um sem-número de casas que, nas

suas portas, tinham coleções de escória. Infelizmente, não vai dar para mostrar, por causa da projeção, mas esse montinho cinza é escória. Na porta de cada criança foram colocados alguns quilos de escória. Ali, outra coleção de escória na porta da casa. Outra. Por quê? O processo de cavoucar o chão para colocar a tubulação tornou isso disponível, numa experiência meio dramática. Isso foi feito no dia 6 de setembro. As chuvas da semana seguinte inundaram a área da principal avenida da cidade. Logo depois, como Santo Amaro é uma cidade quente, a ressuspensão dessa poeira contendo chumbo, na baixa respiratória que a criança tem, no folgado de brincar e se embolar no chão, é claro que vai intoxicar essas crianças.

Foi exatamente por isso que fizemos estudos junto a essa população infantil, para determinar o nível de chumbo no sangue dessas crianças e hábitos relacionados à contaminação. Os meninos não estavam gostando nada de serem espetados para tirar sangue. As crianças das casas em que víamos a escória junto às portas tinham nível médio de chumbo no sangue mais elevado do que onde não víamos a escória. Isso é óbvio. Crianças que tinham o hábito de comer terra, barro e reboco sempre tinham níveis de chumbo no sangue mais elevados do que as que não tinham esses hábitos. Somando todos esses hábitos, transtornos alimentares dessas crianças que exploram o ambiente, lambendo ou comendo terra, barro, reboco, constatamos que elas têm níveis significativamente mais elevados do que aquelas que não têm esses hábitos. Ou seja, ser criança em Santo Amaro é um fator de risco, porque o meio ambiente está contaminado. E não são só crianças. Os animais também.

Houve uma pane no projetor. Vou adiantando a exposição, enquanto se tenta resolver o problema.

la mostrar foto do gado bovino dentro do estabelecimento. Tiramos o sangue desses animais – deixei de ser médico, para passar a ser veterinário; tirar sangue de gado é um pouco mais fácil do que de crianças pequenas. O gado apresentava cerca de 24 unidades de chumbo no sangue. Na área-controle do matadouro, não chegava a duas unidades. As alterações cromossômicas nos bois eram dezoito vezes mais elevadas do que nos animais da área-controle. Depois, fizemos esses mesmos exames em mulheres de Santo Amaro. Há quatro vezes mais alterações cromossômicas em mulheres que moram naquela região do que na cidade de Jequié, tomada como controle. Essa massa de evidências mostra que a população está afetada.



Teria três **slides** para mostrar que no norte da Baía de Todos os Santos estudos feitos pelo laboratório de química ambiental da Universidade Federal da Bahia provam que há nível de chumbo no sedimento, quer dizer, no fundo da baía, no sedimento interstidal, aquele que fica no mangue, entre as marés. Quatro espécies de moluscos, sendo três comestíveis, estão contaminadas não somente por chumbo, mas também por cádmio. A extensão desse dano não é pequena: vai perto de São Francisco do Conde e da Ilha de Itaparica, vários quilômetros além.

Isso era de se esperar pela atuação, diria, irresponsável e a frouxa supervisão do órgão governamental, em todos os níveis, do nível da saúde ao ambiental. Por isso nos deparamos com esse problema. Remediar vai ser muito caro e, certamente, muito difícil. Como reparar, como tornar isso agora praticamente uma questão legal, uma vez que não tomamos as providências a tempo? Nosso órgão de fiscalização é precário, atrasado. Com a presença da empresa, tornava-se muito difícil agir sem que houvesse embargo ou dificuldades. Agora que a empresa se retirou, temos de pensar o problema como cidadãos brasileiros – e é importante que seja neste plenário. Quem vai pagar a conta? É a multinacional francesa? A empresa que atualmente está responsável? Ou vai ser, como sempre, o Estado?

Era isso que tinha a dizer. Desculpem alongar-me, mas tive problemas com a parte visual.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado José Borba) – Dando continuidade aos nossos trabalhos, passamos a palavra ao Dr. José Ângelo Araújo. Peço à assessoria que seja providenciado um retroprojektor, para que ele possa desenvolver seu trabalho.

**O SR. JOSÉ ÂNGELO ARAÚJO** – Exmo. Deputado José Borba, Presidente da Comissão, senhores membros da Mesa, alguns colegas já falaram bastante sobre a contaminação de Santo Amaro. Um ano depois da inauguração da fábrica, a problemática já existia; quarenta anos depois, ela continua.

“Cobrac – fábrica de chumbo e de morte”. Esse é um jornal do Município, de 16 de dezembro de 1961, quando já se diagnosticava a contaminação no gado e nas pessoas de Santo Amaro da Purificação. Vou fazer um resumo dos trabalhos feitos pela Universidade de São Paulo e a Universidade Federal da Bahia, ligados ao meio físico, à contaminação do solo e das águas superficiais e subterrâneas, e apresentar algumas proposições para a remediação da área, que é muito cara.

Para se ter uma idéia, nos Estados Unidos, a média para recuperação de um sítio contaminado,

não da amplitude de Santo Amaro, fica em torno de 10 milhões de dólares. Onde vamos achar 10 milhões de dólares para Santo Amaro? Vamos reconstruí-la, então, mudá-la de lugar.

Entretanto, alguma coisa tem de ser feita. Segundo estudos médicos mostrados pelo Prof. Carvalho, realizados desde 1974, ou seja, 27 anos trabalhando na contaminação de crianças, mulheres e animais, está definido: existe a contaminação das pessoas. Agora, saber como isso ocorre, é o mais importante. Em 1993, a fábrica fechou. Nem sequer comunicou ao órgão governamental. Ficamos sabendo pelos jornais. Algumas fontes de contaminação, nesse momento, cessaram. Por exemplo, os materiais particulados expelidos pela chaminé não mais existiram, os efluentes líquidos e as águas drenadas também. O grande problema é a escória depositada de forma irregular durante todos esses anos.

Vou falar um pouco sobre a escória.

*(Projeção de slides.)*

Essa foto é de 1997. Toda essa parte escura é a escória, em frente às residências dos bairros periféricos de Santo Amaro. Pode-se observar que as crianças brincam na escória como se fosse algo natural, não sabendo que estão sendo contaminadas, embora diversos estudos anteriores já tivessem mostrado que a Prefeitura não poderia depositar irresponsavelmente a escória, nem as crianças poderiam ser expostas dessa forma.

Em 1994, o CRA e a Plumbum começaram uma grande negociação para resolver o problema da contaminação.

*(Projeção de slides.)*

Como pode ser visto, a fábrica está abandonada, com toda a contaminação da escória no solo e nas águas superficiais e subterrâneas. Como resolver o problema?

De vez em quando podemos observar a mortandade de animais na região. Proveniente de cobra? Não. Proveniente de chumbo, cádmio e zinco.

Para se ter uma idéia da dificuldade de tratar com a empresa, reservei o Parecer Técnico nº 5.595, que foi desenvolvido para se determinar se a escória era ou não resíduo perigoso. De todas as formas o CRA, nesse momento, tentou criar um plano de controle para a área. Entretanto, por diversas vezes a empresa se negou a tomar qualquer atitude de responsabilidade, chegando ao ponto em que disse não ter dinheiro para recuperar a área e passou a fábrica para uma empresa de guardanapo, sem nenhum controle ou licença ambiental.

A partir de todos os estudos realizados, começamos a desenvolver um trabalho, junto com a Universidade de São Paulo, no sentido de pesquisar a contaminação dos metais numa área piloto dentro da Plumbum e tentar propor um guia de controle. Queríamos saber se a lixiviação do chumbo e do cádmio continua indo para o Rio Subaé ou não. Esse é o grande problema que deveremos tentar resolver até o próximo ano.

O objetivo específico do nosso trabalho era a caracterização da fonte de contaminação, a escória, das águas superficiais e subterrâneas e do solo e propor uma técnica de remediação que estivesse dentro das condições de custo para a região. Não podemos propor algo que esteja fora da realidade em que vivemos.

A primeira etapa foi caracterizar a escória. Utilizamos todas as normas técnicas e todos os meios científicos para que isso fosse realizado. Através das amostragens, observamos que a escória estava totalmente contaminada com chumbo.

Por exemplo: o valor máximo de solubilização para a escória é cinco miligramas/litros. Enquanto você tem valores de 115, 159, 175, 73; ou seja, a escória está completamente contaminada. Embora a empresa tenha levado dois anos na tentativa de omitir que a escória não era um resíduo perigoso. E as águas superficiais que percorrem com a escória? Elas também estão contaminadas. Utilizamos também a metodologia existente na época, todas as normas técnicas e chegamos à conclusão de que, dentro da área piloto, a escória patrocinava a lixiviação dos metais. Os pontos 2, 3, 4 e 5, que são os pontos imediatamente lixiviados da escória, apresentam grande quantidade de metais, em direção ao Rio Subaé.

Nessa amostragem – foi feito um dia só – podemos observar o seguinte: o metal é lixiviado da escória, mas ele fica retido numa área úmida. Por que fica nessa área úmida? É isso que estamos estudando hoje. Por que os metais ficam retidos dentro de zonas úmidas? Por coincidência ocorre na Plumbum e favoreceu a contaminação, hoje, em menor quantidade para o Rio Subaé.

Estudando as águas superficiais, caracterizamos as águas subterrâneas no local, utilizando também todas as normas específicas. Observamos que nessa mesma área onde a escória foi depositada, logo após tem-se grandes valores para chumbo e cádmio também. Atualmente existe, sem dúvida, uma contaminação restrita a essa área, fora a contaminação existente da escória depositada em toda a cidade; ou seja, onde existir escória existe contaminação.

Foi feita a caracterização do solo que fica imediatamente após a escória e também com as normas específicas. Observamos que o solo também apresenta valores extremamente avançados de chumbo e cádmio: valores de 1.800 microgramas/gramas de chumbo, 2.000 microgramas/gramas, 8.200 microgramas/gramas de chumbo; de cádmio, 38 microgramas/gramas, 117 microgramas/gramas. Mas você pergunta: e esse valor é pouco ou muito?

É muito difícil de se caracterizar os valores de contaminação do solo. A Europa e a América caracterizam o solo por multifuncionalidade; ou seja, como posso utilizar o solo contaminado. Com área agrícola você tem que ter poucos metais; com área industrial você pode ter muitos metais. Para uma área residencial você pode ter, segundo o Canadá, de cádmio, o máximo de 20 mil microgramas/gramas; de chumbo, pode ter mil microgramas/gramas. De cádmio temos 117 mil; de chumbo temos 12 mil microgramas/gramas.

*(Projeção de slides.)*

Essas são algumas análises de solo em Santo Amaro. Nas amostras do ponto 1, que é a parte superficial, tem-se 1.800 microgramas/gramas de chumbo. No ponto 3, tem-se 2 mil, outro ponto amostrado. No ponto 4, tem-se até 8.200 microgramas de chumbo; de cádmio, 117. Como usar aquela área? Como você pode interferir nessa área? Esses são os valores mínimos para se intervir, por lei, na Europa e em diversos países. Esses aqui são os valores máximos. Acima disso não se pode utilizar aquela área. Na Plumbum não pode ser instalada outra indústria, porque os valores existentes lá são muitos maiores do que os valores mínimos recomendados no mundo todo.

Primeiro tem que remediar a área, diminuir a quantidade de chumbo e cádmio lá para depois se instalar alguma coisa. A partir daí, propusemos um plano de remediação. Com esse plano de remediação, primeiro, tentamos controlar a fonte de contaminação, que é o ponto fundamental. Tem-se que controlar a fonte de contaminação para que os metais não continuem sendo lixiviados e também adotar algumas medidas de controle.

Conseguimos, junto com a Universidade Federal da Bahia, com a FINEP, um convênio denominado Projeto Purifica, que atualmente está em desenvolvimento. Estamos realizando grande parte desse projeto e dessas medidas sugeridas. Infelizmente, o projeto tem alguns problemas, como recursos que não estão sendo liberados, o que está atrasando sensivelmente os trabalhos e dificultando bastante o desenvolvimento da pesquisa. Temos que exigir da FINEP

uma solução para esse problema, pois desde março os recursos não são liberados.

A FINEP tem um convênio entre a Universidade Federal da Bahia, a Universidade de São Paulo, o CRA e o CEPED.

Não sei se vamos purificar o Rio Subaé. Todos nós, santo-amarenses ou não, queremos que isso ocorra. Não tenha dúvida de que lutaremos bastante para que isso ocorra, principalmente por ser uma cidade pobre, negra. Sinto-me como um agente que pode trazer para aquela cidade alguma benfeitoria com esses estudos realizados.

Obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado José Borba) – Para darmos seqüência, passaremos a palavra ao Dr. Antônio Vilas Boas, Promotor Público da 2ª Comarca do Município de Santo Amaro, Bahia.

Com a palavra o Dr. Antônio. S.Sa. dispõe de dez minutos para sua exposição.

**O SR. ANTÔNIO VILAS BOAS** – Exmo. Sr. Deputado José Borba, Presidente desta reunião, senhores expositores, Srs. Deputados, inicialmente gostaria de agradecer pela oportunidade de discutir tão relevante tema para a comunidade de Santo Amaro. Atualmente está acontecendo no Paraná situação similar a que ocorre em Santo Amaro. Gostaria de ter, para Santo Amaro também, o apoio político, governamental, para a solução de questão de tamanha gravidade. Gostaria de agradecer ao Deputado Luiz Alberto a oportunidade, ao Deputado Gabeira pela sua reconhecida labuta no que diz respeito à proteção ambiental e especialmente ao Deputado José Borba. S.Exa. me revelou ser pai de uma colega, membro do Ministério Público do Paraná.

A exposição trata sobre a poluição ambiental causada por chumbo e cádmio no Município de Santo Amaro. Depois da irretocável exposição dos palestrantes técnicos na área, não me resta muito a discutir, apenas a ouvir e tentar auxiliá-los no que diz respeito à questão judicial.

Eu tinha um breve histórico a realizar, mas acho que é desnecessário. Saliento – parece-me que não foi dito – que essa empresa poluiu o ambiente por cerca de 33 anos, sem que qualquer providência tivesse sido adotada, de forma concreta, para pelo menos reduzir os problemas causados pela mesma na poluição de chumbo.

Certamente, como muitas coisas acontecem, a partir do momento em que a imprensa deu repercussão necessária à questão, em razão dos estudos do Prof. Fernando Carvalho, aqui presente, passou-se a

discutir com mais amplitude a questão da poluição por chumbo e cádmio em Santo Amaro.

Tratamos aqui do agente poluidor chumbo e cádmio, sem embargo, evidentemente, de outros de menor potencial ofensivo existente na escória, no lixo industrial, classificado como resíduo perigoso, não inerte e solúvel, portanto, passível de lixiviação e/ou solubilização por ação das águas pluviais. Achei interessante constar isso porque temos ações civis públicas em curso cujo objeto trata, enfim, dessa matéria.

Evidentemente, tenho que tratar desde logo de problema de tão grave monta, que contou e ainda conta com enorme omissão governamental. O Judiciário é a última instância, quando se tenta resolver problema dessa natureza. A intervenção governamental deveria resolver esses problemas antes de chegar à questão inicial, mesmo porque as partes, no caso o Ministério Público e o juiz, têm que recorrer a órgão do Governo ou a peritos, técnicos para resolver a questão.

É dúbia a notícia ocorrida em 21 de dezembro de 1991. Uma colega do Ministério Público ingressou com uma ação cautelar antecipatória de provas, visando colher elementos probatórios, provas que dessem suporte a uma ação de reparação e indenização pelos danos ambientais causados. Essa ação, que tem o nº 180/92, foi de fato muito importante porque possui no seu bojo um corpo probatório bem amplo e interessante, um corpo probatório formado à época em que a empresa ainda funcionava. Digo isso porque atualmente estamos na fase processual de uma dessas quatro ações, em que há instalada uma perícia. Os elementos estão sendo colhidos, 8 anos depois. Não que viabilize a coleta desse material, mas temos uma perícia realizada no ano de 1992, com uma equipe interdisciplinar, baseada em trabalhos profundos, de estudiosos na área, e que está sendo deixada um pouco a reboque em razão dessa atual perícia. Depois, deverei tecer rapidamente alguns comentários.

Depois dessa ação antecipatória de provas, formou-se um corpo robusto e o Ministério Público ingressou com uma ação civil pública reparatória e indenizatória de danos. Foi a ação de nº 264/93, ainda em curso. A fábrica ainda funcionava. Essa ação tinha por objeto diversas obrigações de fazer e não fazer para a fábrica. Fazer o quê? A obrigação de fazer constituía-se em criar meios de controle da poluição decorrente da sua produção. E a obrigação de não fazer era evitar de toda ordem a exposição das pessoas, dos trabalhadores sem equipamento àquele resíduo que ficava retido na empresa. Em seguida houve uma nova ação, dessa vez uma ação cautelar também, visando impedir que a empresa – isso foi em

1994 – retirasse novos equipamentos da fábrica. Por quê? Porque esses móveis, equipamentos e a própria instalação da indústria servem como garantia para uma eventual reparação. Evidentemente, a garantia não pára por aí. O próprio Grupo Trevo, sediado no Rio Grande do Sul, possui a responsabilidade subsequente. Quer dizer, não dando para pagar a indenização – se condenada, o que deve acontecer – com a própria empresa ou não querendo fazer com recursos próprios, pode-se inclusive usar o próprio patrimônio do grupo sediado no Rio Grande do Sul.

Finalmente, com a fábrica fechada e sem julgamento dessas ações, houve uma quarta ação, uma ação civil pública, especificamente para tratamento dessa escória abandonada nas instalações fabris, sem nenhum tipo de proteção, sem nenhum tipo de aviso, sem nenhum tipo de controle, onde crianças brincavam e animais pastavam. Aliás, o Prof. Fernando chegou a comentar que uma pessoa plantava naquela área. Houve uma intervenção para evitar que animais pastassem, pessoas continuassem a plantar naquele lugar.

Essa ação que trata da escória que restou exige um encapsulamento, de acordo com a perícia do CRA – Centro de Recursos Ambientais, do Estado da Bahia –, órgão estadual, que, após longos estudos e perícias, entendeu que a forma de se conter essa poluição seria o encapsulamento superficial, inclusive baseado nas normas da ABNT, a NB nº 1183, que institui normas para armazenamento de resíduos perigosos, a NB nº 1264, que institui normas de exigências de controle desse resíduo, e a NBR nº 10.004, que classifica o resíduo sólido como perigoso.

Essas ações vinham quase dormindo em berço esplêndido, passaram bastante tempo paradas. Inclusive teve uma antecipação de tutela, uma decisão judicial da AD nº 97, mas não houve cumprimento dessa decisão judicial. Somente agora, em 2000, caiu do céu uma petição da Plumbum pedindo que se fizesse uma perícia atual, para se avaliar a extensão de eventuais danos causados, em razão de a imagem da empresa estar sendo submetida diariamente à exploração da imprensa e tudo mais. Caiu do céu, porque de repente também caiu um perito, Dr. Paulo Cunha. Sem embargo sua capacidade técnica, pois se trata de um médico, o Ministério Público teve que recorrer da decisão da juíza, quando o indicou como perito e nós, em desacordo, diante da necessidade da discussão interdisciplinar para a obtenção de uma resposta aos problemas, recorreremos. A juíza não mudou a decisão, manteve esse perito. De posse do relatório do perito, pedimos a técnicos ligados à parte autora – Ministério Público – que examinassem. Estes concluí-

ram rapidamente, pela própria redação dada ao relatório, ter um conteúdo que sempre visa minimizar ou até mesmo excluir a responsabilidade civil da empresa.

Finalizando, gostaria de abordar a questão de um passivo ambiental muito grave, deixado pela Indústria de Papéis Santo Amaro. Essa empresa veio a falir, tem uma massa falida de 1 bilhão e 400 milhões de reais, com ativos que não chegam a 40 milhões. Esses ativos mormente darão para pagar os trabalhadores e talvez os credores – a União, o Estado e o Município – tributários. De sorte que essa situação permanece. O Município não tem condições de fazer, então é necessário que haja o engajamento de todos. Santo Amaro pede esse auxílio, inclusive a V.Exas., à Câmara dos Deputados, para que possamos, levando ao Ministro do Meio Ambiente, obter um indicativo de solução para esse passivo ambiental.

Entristece-me também a ausência da empresa. Acho que deveriam ter sido convidados um responsável da Plumbum e também o perito judicial, Dr. Paulo Cunha. Certamente enriqueceriam os debates.

Gostaria de deixar marcada minha preocupação com o encaminhamento final desse processo. Ele vinha caminhando lentamente, mas pelo menos não me preocupava porque havia uma tendência natural a verificar a situação. Conforme dito pelos técnicos, quando a poluição chega a determinado nível, não se verifica mais se alguém está doente ou não. Naquele nível, a poluição é inevitável. A nossa lei estabelece que, quanto à responsabilidade objetiva pela poluição, independe de provar a culpa do poluidor, basta que esteja poluindo. E a prova é científica, não se tem para onde correr.

Tomei conhecimento da questão do Paraná. Lá existem pessoas interessadas em resolver o problema. Soube dos Senadores, todos três do Paraná, alguns Deputados certamente, intervindo nesse processo. Então, a impressão que tenho do fato de concluir rapidamente essa ação civil pública não passa de possivelmente evitar que uma sentença desfavorável e muito forte contra a Plumbum sirva de subsídio judicial a uma sentença também em Santo Amaro. Verifico hoje essa tendência de querer rapidamente julgar essa ação. Isso me preocupa, especialmente diante do conteúdo do relatório do perito judicial.

Era o que tinha a dizer.

Muito obrigado a todos.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado José Borba) – Agradecemos ao Dr. Antônio Vilas Boas a exposição.

Com a palavra o Deputado Luiz Alberto.

**O SR. DEPUTADO LUIZ ALBERTO** – Sr. Presidente, vou ceder minha vez ao Deputado Fernando

Gabeira, porque S. Exa. tem que viajar. Em seguida farei minhas considerações.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado José Borba) – Seja bem-vindo, como sempre, Deputado Fernando Gabeira. S.Exa. dispõe de três minutos.

**O SR. DEPUTADO FERNANDO GABEIRA** – Eu queria agradecer a todos os participantes a presença, ao Deputado Luiz Alberto pela iniciativa de convocar essa audiência pública e dizer que a Câmara dos Deputados, pelo menos os setores que cuidam do tema meio ambiente, não pode ouvir essas informações e sair como se nada estivesse acontecendo. O problema que V.Sas. nos apresentam, com essas denúncias, é o que fazer. Estive pensando numa proposta para a formação de uma Comissão Externa, a fim de visitar Santo Amaro, para constar *in loco* a situação do terreno, da fábrica e falar com a população. Depois disso, proponho que procuremos o Ministério do Meio Ambiente, o Ministério da Saúde, a FINEP e tentemos elaborar um projeto que vise, primeiro, o espaço urbano; quer dizer, tentar mapear onde estão essas escórias, quais são os lugares mais perigosos e como retirar esse material, a partir do mais perigoso. Trata-se de um projeto de retirada desse material dos lugares públicos. Este é o primeiro ponto.

O segundo ponto seria um projeto para as águas, o que é possível fazer em relação ao Subaé e à Baía de Todos Santos. A descontaminação e a despoluição seria uma questão mais ampla. Precisamos ver o que é possível fazer em relação especificamente a isso.

Não foi mencionado na exposição dos senhores, mas suponho que foram feitas pesquisas também com os peixes.

**O SR. FERNANDO CARVALHO** – (*Início inaudível.*) O cádmio está presente. Aqui é para mariscos, 1 PPM ou micrograma/grama. Notem que há várias espécies que recebem diversas vezes a média de limite para o cádmio.

Estava comentando um fato com o Prefeito de Santo Amaro. Imaginem uma empresa que decide industrializar e exportar siri. Certamente as barreiras alfandegárias lá fora ou o controle de qualidade vai dizer não, com o cádmio não queremos isso aqui. E nós temos pelo menos duas empresas, do meu conhecimento, que exportam filé de siri. A população, que não tem quem determine níveis de metais pesados no seu alimento, está comendo papa-fumo, chumbinho, pé-de-galinha, até a famosa muqueca de Santo Amaro contaminada. Isso mostra a gravidade do problema. Como retirar esse metal pesado dos moluscos? Não sei se temos essa capacidade.

**O SR. DEPUTADO FERNANDO GABEIRA** – O problema é o seguinte: se não retirar, pelo menos interditar o consumo dos moluscos no momento em que se exige. Teríamos que estudar especificamente a questão das águas, do espaço urbano. Depois teríamos que tentar levantar um projeto de monitoramento dos contaminados. Houve algumas pesquisas, que registraram altos índices de chumbo e cádmio no sangue, mas não temos estudos acompanhando as pessoas altamente atingidas. O que aconteceu com elas? Que tipo de efeito colateral elas podem ter sentido? O Ministério da Saúde tem obrigação de fazer isso. Se não tivermos condições de realizar isso no âmbito desse Ministério, podemos pedir ajuda internacional.

Um aspecto sobre a empresa. Acho que existe responsabilidade da empresa francesa e da brasileira agora. Sobre a francesa, deveríamos procurar os dois grandes jornais franceses com correspondentes no Brasil e tentar expor o problema. Diríamos que uma empresa francesa trouxe tal problema a uma cidade brasileira e sugeriríamos que fizessem uma matéria, o que poderia despertar na França a possibilidade de algumas parcerias visando uma reparação. Penso ser esse um projeto.

Então, em função disso, para que enfrentássemos a situação em toda sua dimensão, seria necessário criar, mais do que uma ONG – imagino que a Profa. Virgínia tenha uma ONG ou trabalhe nesse âmbito –, um conselho de purificação ou de despoluição em Santo Amaro, tentando trazer para ele as pessoas importantes nascidas na cidade e que estão preocupadas com o problema, ainda que figurassem apenas de forma simbólica. Teríamos algumas ONGs, a Prefeitura, outros órgãos e formaríamos um conselho, que faria a mediação entre esses projetos e sua realização. É um trabalho longo.

**O SR. GENEBALDO DE SOUZA CORREIA** – Para contribuir, nobre Deputado Fernando Gabeira, realizamos, com a Prefeitura, um seminário na Universidade, com a participação dos expositores que aqui estão e alguns da Universidade de São Paulo. Desse seminário, surgiu justamente a indicação da organização de uma ONG, cujo estatuto está em fase de elaboração, tendo à frente da sua proposta de presidência uma artista da cidade, para justamente fazer o papel de comunicação da questão.

**O SR. DEPUTADO FERNANDO GABEIRA** – Acho que, além da ONG, era preciso que se fizesse um conselho, com representação da Prefeitura, do Estado e todas as demais. Esse conselho seria uma espécie de mediação entre o projeto e sua realização.

Minha visão de prazo é a de que até o final do ano teríamos que ter isso concluído em termos de projeto. A partir do princípio do ano que vem, começaríamos a batalhar as saídas concretas.

É claro que, em relação ao mais imediato, pode-se providenciar. Concernente à verba FINEP, podemos ir até lá. A FINEP é no Rio de Janeiro e posso até marcar audiência; eu mesmo procuraria ver o que está acontecendo.

Teríamos um espaço, de agora até o fim do ano, para estabelecer as táticas, por exemplo, o que vai ser necessário no espaço urbano, na água, no monitoramento da população. Estabelecido isso e um organismo que possa servir de mediador entre a cidade e os possíveis interessados no tema, teríamos o ano que vem todo para começar a tentar colocar em prática o projeto.

Essa é minha proposta.

Infelizmente, terei que sair. Esta Comissão Externa, como sempre, não tem ônus para a Câmara dos Deputados ou para a Comissão. O Deputado Luiz Alberto já é de lá e, quanto a mim, faz parte do meu trabalho. Então, poderíamos, se for aprovada a proposta, combinar uma data para irmos até lá, onde faríamos uma reunião técnica para buscar alguns dados a mais – apesar de terem sido esclarecidos, perdi uma ou outra intervenção –, além de algumas perguntas que gostaria de fazer, sobretudo em relação às pesquisas médicas.

Teremos que determinar muito bem a questão de presença de chumbo no cabelo, o que é muito comum, sobretudo depois que surgiram os médicos que enviam cabelos para exames no Estados Unidos. Às vezes, pode-se tratar da questão de fundo de panelas. Mas é fundamental que determinemos, na cidade, se for possível, as pessoas que têm maior nível de chumbo no sangue e tenhamos um projeto de monitoramento.

**O SR. FERNANDO CARVALHO** – *Permita-me dizer que nosso controle de adultos era 6 unidades/parte por milhão de cabelos nos pescadores de Guaibim – fora da Baía de Todos os Santos. A média de chumbo no cabelo das crianças era 303. Então, não é questão de contaminação externa. Realmente, é grave e faz corpo com toda a situação que temos enfrentado.*

**O SR. DEPUTADO FERNANDO GABEIRA** – A minha idéia é exatamente começar a monitorar as crianças que têm esse nível de contaminação. Primeiro, será uma forma também de contribuir com a sobrevivência delas. Qualquer problema que exista, já sabemos

que a origem pode estar por aí. E isso é passível de um projeto nacional e internacional.

Penso que temos condições de buscar entidades internacionais que possam nos ajudar nisso também, talvez um centro específico para a questão da contaminação com chumbo, onde as pessoas fossem fazer exame. Que fosse gratuito, na cidade, o exame de sangue para determinação do nível de chumbo, enfim, uma série de coisas. Não é possível planejar aqui, mas faz parte dessa proposta.

Então, deixo aqui a proposta e me coloco à disposição dos senhores para desenvolvermos esse trabalho.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado José Borba) – Agradecemos ao Deputado Fernando Gabeira.

Vamos passar a palavra ao Deputado Luiz Alberto, autor do requerimento desta audiência pública. S.Exa. contará com 10 minutos para sua exposição.

**O SR. DEPUTADO LUIZ ALBERTO** – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, primeiro, agradeço ao Deputado Fernando Gabeira a brilhante participação, quando apresentou diversas propostas de encaminhamento relativas a esta audiência pública. Dentre essas, algumas envolvem Ministérios, como o do Meio Ambiente e da Saúde, mas gostaria também de propostas que envolvessem o Ministério da Previdência, pois existem demandas de trabalhadores que acionam a Previdência para adquirir o direito à aposentadoria por contaminação ocorrida no período em que trabalharam nessas empresas, o que está sendo invariavelmente negado a eles. Portanto, acho que devemos envolver também o Ministério da Previdência nesse procedimento.

Ao mesmo tempo, com a proposta do Deputado Fernando Gabeira de se criar o conselho, esta Comissão, diante das brilhantes exposições de todos aqui presentes, também poderia aprovar um grupo de trabalho. Assim, poderíamos, para evitar a solução de continuidade em relação ao processo de Santo Amaro, criar condições de incremento de algumas propostas. A Câmara, com sua estrutura, por meio da Comissão de Defesa do Consumidor, Meio Ambiente e Minorias, poderia criar um grupo de trabalho para acompanhar esse processo até o final.

Sr. Presidente, requeri esta audiência pública – é bom que se registre –, a partir de algumas matérias publicadas pelo jornal A Tarde, da Bahia, insistentemente citando algumas pessoas, como a Dra. Virgínia, o Dr. José Ângelo, o Dr. Fernando, da Universidade Federal da Bahia. Percebi a gravidade das denúncias. As matérias me sensibilizaram não só pela gravi-

dade mas também porque sou da região. Sou do recôncavo e sei do impacto disso na população e também nas atividades econômicas da região, que tem tendência ao turismo. O recôncavo vive um processo longo de empobrecimento econômico, apesar da sua cultura. Portanto, a gravidade dessa situação merece ser aprofundada.

Lembrei-me de alguns depoimentos. E poderíamos fazer um paralelo do que ocorre em Santo Amaro, na extensão da Baía de Todos os Santos, com o acidente em Minamata, no Japão, relativo ao mercúrio metálico.

Essa baía é bela, mas, com certeza, uma das mais poluídas em termos de metais pesados do País. Trabalhei em uma empresa que poluiu muito a baía, a PETROBRAS, em um laboratório no Jiquitaia, em um prédio bonito, mas poucos sabem que ali havia um laboratório que despejava ao mar muito mercúrio metálico. E houve também a CQR que poluiu, com todo aquele processo.

Então, penso ser de fundamental importância levantar esses fatos. A população de Santo Amaro e da região do recôncavo sofre as consequências desses problemas. A minha intenção, ao solicitar esta audiência pública, foi, primeiro, de tentar levantar as possibilidades de resolver a situação. Ou seja, existem pessoas vitimadas pela poluição e, até o momento, pelo relato do Promotor, diversas ações ajuizadas pelo Ministério Público não foram concluídas. O Judiciário não tomou posição no sentido de responder a essas demandas. Até indagado ao Promotor por que essas ações têm o silêncio do Judiciário, que, diante da gravidade da situação, deveria tomar providências imediatas. Além disso, há de se levantar a responsabilidade das empresas, do Poder Público, no sentido de procurar reparação de todo tipo a essa população, como material às famílias das vítimas. Conversei, por telefone, com a D. Canô, que, infelizmente, não pôde vir, e ela me relatou casos gravíssimos, de pessoas que ela conhece e que morreram vítimas da contaminação por chumbo; gados também foram vitimados. Há uma verdadeira Chernobyl em Santo Amaro da Purificação. É um caso muito grave.

Talvez a dimensão do problema de Santo Amaro não seja tão divulgada, porque é uma cidade pequena, no interior da Bahia. Tomou a dimensão atual por recente denúncia de algumas áreas poluídas em São Paulo, pela Shell Química e outras empresas. Mas acho que, com esta audiência pública, com os depoimentos aqui prestados, temos obrigação de dar sua real dimensão. É interessante a proposta do Deputado Gabeira de acionar alguns órgãos de imprensa da

França, de onde uma das empresas é oriunda, no sentido de que se dê divulgação ao que ocorre em Santo Amaro da Purificação.

Os índices de contaminação na cidade são absolutamente inacreditáveis. E não houve nenhuma providência do Poder Público em relação a essa questão.

Tenho uma militância muito presente em relação à defesa das populações negras do País. Quando o Dr. Fernando Carvalho citou o fato da contaminação mais incidente em indivíduos da população negra, lembrei-me de um debate que ocorreu na 3ª Conferência Mundial de Combate ao Racismo, em Durban, na África do Sul, em que citaram um fenômeno que estão chamando de racismo ambiental, uma tendência hoje no mundo de se instalar empresas altamente poluidoras ou degradadoras junto a populações pobres e não brancas. Evidentemente, esse fenômeno é mais recente, atual, mas Santo Amaro, naquele momento, já estava na rota desse processo.

Quero uma explicação para a verificação do fato de haver maior incidência de contaminação nos indivíduos negros.

Parabenizo o Dr. José Ângelo, o Dr. Fernando Carvalho, o Sr. Prefeito de Santo Amaro da Purificação, Genebaldo Correia, o Dr. Antônio Vilas Boas, a Dra. Virgínia e nosso companheiro Joaquim, incansável lutador do Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias do Papel, assim como agradeço-lhes a presença.

A nossa audiência foi de pleno sucesso. Em relação a algumas propostas levantadas pelo Deputado Gabeira, que tínhamos discutido anteriormente, devemos fazer todo o esforço para desenvolver essas ações e não deixar que se esqueça uma audiência desta, com todos os dados apresentados. Há a sensação do grau de risco que permanece no Município, além da contaminação que atinge outras cidades e a Baía de Todos os Santos. Gostaria de lembrar que o Projeto Baía Azul não vai responder a essas questões; ele tem meramente o propósito de evitar a poluição da Baía por dejetos orgânicos, esgotos.

Essa questão é fundamental e perceberemos, sem querer diluir o debate acerca da questão específica de Santo Amaro, que a Baía de Todos os Santos é altamente poluída. Recentemente, participei de um debate sobre a contaminação por mercúrio metálico. Isso é grave para os mariscos, os peixes – como o Prof. Fernando levantou –, que são consumidos por populações pobres daquela região, que terminam sofrendo todas as consequências da situação. Até porque a classe média, os mais abastados compram



seus produtos de outras procedências que não em torno dos manguezais.

Nesse final de semana, está acontecendo em Maragogipe, cidade onde nasci, um seminário que discute exatamente a questão dos manguezais, dando maior interpretação aos seus desmatamentos. Deveríamos aprofundar mais o debate sobre as contaminações químicas que ocorrem nos manguezais e que poderão, talvez, na sua frondosa vegetação, ocultar um perigo existente para a população daquela região.

Gostaria, então, de agradecer a todos, especialmente ao Sr. Presidente, pela brilhante participação em nossa audiência pública.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado José Borba) – Esta Presidência não poderia deixar de mencionar a importância do requerimento desse brilhante Parlamentar, Deputado Luiz Alberto, para a realização desta audiência pública que, certamente, constitui um passo inicial para a solução do problema não só de Santo Amaro, mas de todo o Brasil.

Tenha certeza, Deputado, de que seu zelo constitui uma grande contribuição para a solução desse grave problema, bem como de outros, adormecidos em face de tantas demandas, como muito bem salientou a Dra. Virgínia com sua preocupação de mulher, de mãe, de cidadã. Esta audiência pública é um marco no enfrentamento do problema. Este, sem dúvida, é um dia histórico.

Esta Presidência agradece a cada um dos presentes: ao Dr. José Ângelo Araújo, geólogo, doutor em engenharia mineral; ao Dr. Fernando Carvalho, professor da Universidade Federal da Bahia; ao Prefeito de Santo Amaro, sempre Deputado, que teve uma passagem marcante por esta Casa, em cujos Anais estão registrados os seus feitos, que contribuiu e continuará contribuindo para um Brasil melhor; ao Dr. Antônio Vilas Boas, promotor, colega de trabalho de minha filha, Dra. Simone, que no Paraná está à frente de um trabalho isento, imparcial, que tem dado às comunidades, aos Estados um equilíbrio e o reencontro do entendimento; à Prof<sup>a</sup>. Virgínia Lúcia, a quem já me referi; e ao Sr. Joaquim José Filho, representante do sindicato de uma classe importante, organizada, que nos trouxe uma grande contribuição.

Agradeço, enfim, a todos os que participaram, direta ou indiretamente, desta reunião. Esta Comissão estará de portas sempre abertas aos legítimos representantes da sociedade. Muito me honra ser membro titular desta Comissão. Honrou-me sobrema-

neira presidir, na ausência da nossa Presidenta, que acaba de chegar, esta reunião de audiência pública.

O Deputado Luiz Alberto fez algumas indagações que, apesar do adiantado da hora, podem ainda ser respondidas, fechando com chave de ouro esta audiência.

**O SR. FERNANDO CARVALHO** – O que eu conheço da literatura científica a respeito da relação da raça negra e a absorção de metais pesados, em particular o chumbo, permite-me dizer que existem dados do Governo americano mostrando que mesmo considerando três níveis diferentes de renda, em milhares de dólares, o mais alto introduzido por um salário de quinze mil dólares, a raça negra sempre tem níveis de chumbo no sangue mais elevados do que o branco, em particular. Eles acreditam que se trata da evidência de um processo biológico, como existe em outras doenças, talvez associado à anemia falsiforme, mais freqüente nos negros, talvez associada à dieta láctea, mais fraca que a dos brancos, o que realmente interfere na absorção do chumbo pelo organismo. Mas aí não estamos falando em níveis patológicos, estamos falando da distribuição dita normal na população, diferentemente da situação de Santo Amaro, que foi um porto escravo, onde quase 90% da população é de não-brancos, principalmente de negros – 50% a 60% da população de Santo Amaro é tipicamente negra –, que é o segmento menos favorecido, que mora próximo à empresa, que marisca mais, que pega o serviço sujo, embora sequer trabalhe dentro da empresa, trabalhando como mão-de-obra terceirizada, carregando e descarregando caminhões de escória e de minério.

Então, faz sentido que, como em outras patologias que conhecemos, a raça negra tenha um ônus maior. Isso faz sentido quando analisamos aqueles dados de intoxicação das crianças negras, que são mais afetadas do que as mulatas e as brancas.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado José Borba) – Com a palavra o Sr. Antônio Vilas Boas.

**ANTÔNIO VILAS BOAS** – Com relação a essas demandas que se arrastam por longos anos, especificamente nesses casos, as discussões processuais são complexas e demandam provas periciais, provas de toda ordem. Não só para se chegar a uma condenação, mas para se verificar a extensão do problema e, a partir daí, poder-se definir como reparar e indenizar, verificar o **quantum** de indenização e de reparação.

Em razão da complexidade de sua instrução, esses processos, via de regra, arrastam-se.



**O SR. PRESIDENTE** (Deputado José Borba) – Agradeço mais uma vez à nossa Assessoria, que sempre nos acompanhou, à nossa querida Presidenta, Deputada Ana Catarina, que me permitiu presidir esta brilhante audiência pública, e a todos os que dela participaram.

Nada mais havendo a tratar, está encerrada a reunião.

**Ata da Quadragésima Quinta Reunião (Ordinária de Audiência Pública) realizada em 30 de outubro de 2001**

Às quatorze horas e vinte e nove minutos do dia trinta de outubro de dois mil e um, no Plenário 08, Anexo II da Câmara dos Deputados, sob a Presidência alternada dos Deputados Luciano Pizzatto, Vice-Presidente no Exercício da Presidência, e Francisco Garcia, Membro Titular da Comissão de Minas e Energia, reuniu-se a Comissão de Defesa do Consumidor, Meio Ambiente e Minorias em Reunião Ordinária de Audiência Pública com a participação da Comissão de Minas e Energia, para discussão do tema: Exploração do Gás Natural de Uruçu no Estado do Amazonas. Participaram como expositores os senhores: engenheiro Richard Olm, Diretor da Área de Desenvolvimento e Tecnologia de Gás Natural, representando o Senhor Henri Philippe Reichstul, Presidente da Petrobrás; José Cesario Cecchi, Superintendente de Comercialização e Movimentação de Gás Natural, representando o Sr. Júlio Colombi Netto, Diretor-Geral da Agência Nacional do Petróleo-ANP; NAN SOUZA, Vice-Presidente do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA; e Raimar Silva Aguiar, Diretor, representando o Sr. José Nasser, Presidente da Federação das Indústrias do Estado do Amazonas. Registraram presença os Senhores Deputados Luciano Pizzatto, Vice-Presidente, Clóvis Volpi, Salatiel Carvalho, Pedro Bittencourt, Luiz Bittencourt, Luiz Alberto, Celso Russomanno, José Borba, Régis Cavalcante e Ronaldo Vasconcellos – membros titulares – Paes Landim, Luciano Zica e Vanessa Grazziotin – membros suplentes. Registraram presença pela Comissão de Minas e Energia os Deputados Gilberto Kassab, Antônio Feijão, Francisco Garcia, Luiz Sérgio e Philemon Rodrigues. Deixaram de registrar presença os Senhores Deputados Badu Picanço, Luiz Ribeiro, Ricarte de Freitas, Wellington Fagundes, José Carlos Coutinho (ausência justificada – Licença para Tratamento de Saúde por 6 dias e Licença para Tratar de interesse Particular por 120 dias), Milton Barbosa, Ricardo Fiúza, Ana Catarina, Aníbal Gomes, Glycon Terra Pinto, João Paulo, Tilden Santiago, Inácio Arruda e Paulo

Baltazar. Dando início aos trabalhos, o Presidente em Exercício, Deputado Luciano Pizzatto, agradeceu e registrou a presença do Senador pelo Estado de Rondônia Moreira Mendes e convidou os senhores expositores para tomarem assento à mesa, passando-lhes a palavra para suas explanações. Esclareceu ainda que também foram convidados para esta reunião os senhores governadores dos estados de Rondônia, que não respondeu ao convite desta Comissão, do Acre e do Amazonas, que encaminharam correspondência informando a impossibilidade de comparecimento tendo em vista compromissos anteriormente assumidos. Findas as exposições, fizeram uso da palavra, na qualidade de autores dos requerimentos que solicitaram a presente reunião nesta Comissão, o Deputado Salatiel Carvalho, e na de Minas e Energia, os Deputados Vanessa Grazziotin e Luciano Zica. Fez uso da palavra pela ordem de inscrição o Deputado Antônio Feijão. Concluídos os debates e não havendo mais quem desejasse fazer uso da palavra, o Presidente em Exercício no momento, Deputado Francisco Garcia, agradeceu a participação de todos e declarou encerrada a reunião às dezesseis horas e quarenta e cinco minutos e, para constar, eu, Aurenilton Araruna de Almeida, Secretário, lavrei a presente ATA que, depois de lida e aprovada, será assinada pelo Presidente em Exercício, Deputado Luciano Pizzatto, e encaminhada à publicação, juntamente com as notas taquigráficas, no **Diário da Câmara dos Deputados**.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Luciano Pizzatto) – Declaro aberta a presente reunião de audiência pública, com a participação da Comissão de Minas e Energia, para discutir a exploração do gás natural de Uruçu, no Estado do Amazonas.

Esta Presidência registra a ilustre presença do Senador Moreira Mendes, representante do Estado de Rondônia, que participará desta Mesa e fará parte dos trabalhos quando desejar.

Convido para tomar assento à mesa os seguintes expositores e convidados: Sr. Nan Souza, presidente em exercício do IBAMA; Dr. Richard Olm, diretor da Área de Desenvolvimento e Tecnologia de Gás Natural, representando o Sr. Henri Philippe Reichstul, presidente da Petrobras; Dr. José Cesário Cecchi, superintendente de Comercialização e Movimentação de Gás Natural, representando o Sr. Júlio Colombi Netto, diretor-geral da ANP; Dr. Raimundo Nonato Botelho de Noronha, presidente do Conselho de Administração, representando o Sr. Fernando Pereira Silva, presidente da Companhia de Gás do Estado do Amazonas – CIGÁS; Dr. Raimar Silva Aguiar, diretor,

representando o Sr. José Nasser, presidente da Federação das Indústrias do Estado do Amazonas.

Informo que também foram convidados a participar desta audiência os Srs. Governadores dos Estados de Rondônia – S. Exa. não respondeu ao convite desta Comissão –, do Acre e do Amazonas, que encaminharam correspondência sobre a impossibilidade de comparecer, tendo em vista compromissos anteriormente assumidos.

Esclareço que concederei inicialmente a palavra aos expositores por dez minutos. Em seguida, farei uso da palavra o Deputado Salatiel Carvalho, que requereu esta audiência na Comissão de Defesa do Consumidor, Meio Ambiente e Minorias, a Deputada Vanessa Grazziotin e o Deputado Luciano Zica, autores do requerimento na Comissão de Minas e Energia. Depois falarão, por três minutos, os Parlamentares previamente inscritos, sempre facultadas, em qualquer caso, a réplica e a tréplica.

Para facilitar a transcrição, este debate está sendo gravado. Solicito daqueles que desejarem fazer uso da palavra a gentileza de declinarem previamente os nomes.

Feitas as considerações iniciais, passo a palavra ao Sr. Richard Olm, diretor da Área de Desenvolvimento e Tecnologia de Gás Natural da Petrobras.

**O SR. RICHARD OLM** – Sr. Presidente desta Comissão, Sras. e Srs. Deputados e Senadores e autoridades aqui presentes, em primeiro lugar, agradeço o convite e a oportunidade de participar deste debate.

Na verdade, gostaria de introduzir o assunto através de uma apresentação sobre o gás natural de Urucu.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Luciano Pizzatto) – Sr. Richard, permita-me interrompê-lo um instante para convidar o nobre Senador Moreira Mendes, a quem já estávamos aguardando, para fazer parte da Mesa. Solicito a S.Exa. que, por favor, venha honrar esta Casa com sua presença. Obrigado, Senador. Seja bem-vindo à nossa Casa. *(Pausa.)*

Peço à assessoria da Casa um microfone sem fio, para que a exposição seja efetuada ao lado do DataShow. *(Pausa.)*

Enquanto providenciamos o microfone, V.Sa. pode continuar sua exposição, Sr. Richard.

**O SR. RICHARD OLM** – Em primeiro lugar, quero mostrar as vantagens do gás natural no desenvolvimento do Brasil e dos principais países do mundo.

*(Exibição de imagens.)*

Hoje, o gás natural é o energético que mais cresce. Seu crescimento é muito superior ao dos derivados de petróleo líquidos. É o derivado que tem hoje

a maior importância para o desenvolvimento dos países, sejam os grandes países consumidores do Hemisfério Norte, seja o Brasil.

O Brasil está saindo de uma situação em que o gás natural tem participação muito pequena e inexpressiva na matriz energética. O desafio já estabelecido pelo Ministério de Minas e Energia é no sentido de atingirmos em 2010 cerca de 12% da matriz energética. Acreditamos que em 2005 já nos aproximemos dos 10%. Este é realmente um grande desafio: implantar uma nova indústria no Brasil.

O gás natural possui algumas características que citarei adiante, mas, em linhas gerais, é uma fonte de energia mais limpa, é menos agressivo ao meio ambiente e apresenta para a indústria uma série de vantagens em termos de valor agregado e de resíduos. Assim, ele agrega valor em muitas situações. Podemos verificar isso na indústria de vidros, assim como na indústria de fertilizantes, na siderurgia, enfim, há várias aplicações em que o gás natural acaba agregando valor ao produto.

Atualmente, ele é de grande importância para o País, pelo fato de que será o principal combustível das termoeletricas que atenderão nosso déficit atual em termos de geração de eletricidade. Portanto, o gás natural terá grande expansão. De 50% a 60% do mercado brasileiro de gás natural serão aplicados realmente nas termoeletricas.

Em termos de meio ambiente, ele apresenta vantagens como o fato de ser mais leve que o ar – portanto, se, eventualmente, ocorrer algum vazamento, o gás dispersa-se na atmosfera –, não possui resíduos e, em muitas situações, apresenta vantagem na combustão interna de motores. Ou seja, o gás natural produz menos resíduos, menos desgaste dos motores, trazendo grande vantagem não apenas econômica, mas também em termos operacionais. A combustão é mais completa do que o óleo **diesel** e, portanto, reduz as paradas para manutenção, aumentando a vida útil dos equipamentos.

Quais as aplicações do gás natural? Citei rapidamente as aplicações industriais, mas ainda temos a aplicação residencial. Nos centros urbanos, onde existe concentração significativa de residências, é economicamente viável implantarmos redes de distribuição e supri-las desse gás, tanto para cocção de alimentos, quanto para aquecimento ou mesmo refrigeração. O gás natural, portanto, passa a ser um combustível nessas localidades, sendo viável com essas características. Além disso, um dos grandes papéis é o gás natural veicular. Nas Capitais, por causa da poluição e onde a sensibilidade ambiental passa a ser

de primeira importância, o gás natural veicular reduz a emissão de resíduos e os impactos ambientais. Portanto, em linhas gerais, seriam essas as aplicações do gás natural.

Especificamente a respeito do projeto de gás natural de Urucu, após as descobertas das jazidas nas regiões de Urucu e Juruá, foram desenvolvidos, tanto pelo Ministério de Minas e Energia, quanto pela própria Petrobras, vários estudos sobre a melhor utilização dessa fonte de energia. Por exemplo, foram examinadas alternativas para escoamento do gás natural sob forma liquefeita. Hoje, há alguns estudos sobre a tecnologia mais moderna, chamada **gas-to-liquids**, que significa produzir combustíveis líquidos ou lubrificantes a partir do gás. As outras alternativas são a modalidade do gás natural comprimido e o transporte do gás através de gasodutos.

Após diversas análises, foi aprovado o chamado Projeto de Gás Natural de Urucu, cujo principal objetivo é o transporte do gás de suas jazidas para as principais Capitais – no caso, Manaus e Porto Velho – para utilização na geração termoeletrica. Hoje, a geração termoeletrica desses Estados faz parte do sistema isolado da Região Norte, e são utilizados óleos combustíveis, que têm preço elevado e impacto ambiental bem maior do que a nova alternativa discutida no Ministério, quando foi lançado o Projeto de Gás Natural de Urucu.

Há uma questão que surge em todos os debates, sobre se as reservas da região amazônica são suficientes para abastecer esses mercados. Desde já, digo que as nossas estimativas apontam para cerca de 95 bilhões de metros cúbicos, o suficiente para suprir a demanda de todos os Estados, certamente, por mais de vinte anos. Essas são as reservas conhecidas. Na medida em que o mercado consumidor se desenvolve, obviamente as companhias de petróleo começarão a demonstrar maior interesse na pesquisa, e surge a perspectiva de novas descobertas. Portanto, as jazidas conhecidas são capazes de suprir, por mais de vinte anos, toda a demanda, seja do Estado do Amazonas, seja de Rondônia, seja dos demais mercados que venham a ser agregados. Quero enfatizar que existem reservas suficientes para atender a todo o mercado da Região Norte.

O Projeto de Gás Natural de Urucu faz parte do Projeto Avança Brasil. Como podem ver naquele gráfico, a infra-estrutura do gasoduto já está prevista no projeto. Na verdade, esse programa de abastecimento de toda a geração termoeletrica da Região Norte não é da PETROBRAS, mas do Governo Federal.

Esse esquema geográfico em linhas amarelas mostra a localização das reservas de Urucu e Juruá, próximas a essa linha vermelha. Essas são as reservas que vão abastecer esses mercados. Naquela linha vermelha, a Petrobras já construiu um gasoduto de 200 quilômetros, chamado Urucu-Coari. O projeto prevê a continuação desse gasoduto até Manaus. Aquela outra linha pontilhada, de Urucu a Porto Velho, é outro gasoduto para abastecimento de Porto Velho. Aqui estão os parques geradores, a localização das reservas e os dois projetos de gasoduto. O que abastecerá Porto Velho tem quatorze polegadas de diâmetro e cerca de 550 quilômetros de comprimento, com previsão de 2 milhões de metros cúbicos de capacidade, e o Coari-Manaus, bem maior, tem previsão de capacidade de cerca de 6 milhões de metros cúbicos.

Essa transparência mostra os diversos atores da indústria do petróleo. Pedi licença ao Dr. José César Cecchi para usar essa transparência da ANP para mostrar que, atualmente, existe legislação de âmbito federal, elaborada por aquela Agência, que define os aspectos de produção, importação e transporte de gás natural. Portanto, a regulamentação, o licenciamento, a autorização de transporte e a concessão para produção são regulamentados pela Agência Nacional do Petróleo. No âmbito estadual, a nossa Constituição estabeleceu que cada Estado detém o monopólio de distribuição de gás canalizado.

Essa é a parte de distribuição e dos mercados consumidores, nos dois casos, representados pela CIGÁS, no Estado do Amazonas, e pela Rongás, no Estado de Rondônia, empresas para as quais a Petrobras vende gás natural. Só podemos vender para as companhias estaduais, porque elas detêm o monopólio. Do ponto de vista da Petrobras, elas são os nossos consumidores.

Para entendermos toda a lógica de estruturação de um projeto de transporte, de desenvolvimento da produção ou de mercado consumidor, é importante entender que cabe as essas empresas estaduais a venda do gás aos diversos mercados consumidores. Muitas vezes, um cliente final procura-nos querendo comprar gás e sempre é encaminhado às companhias estaduais de gás responsáveis pela venda.

Esse é outro esquema, que mostra os produtores, o transporte através de dutos, as companhias distribuidoras e as diversas utilizações não só do petróleo, mas principalmente do gás natural.

Quanto ao primeiro gasoduto, Coari – Manaus, assinamos um termo de compromisso em junho de 1999, que estabeleceu todas as bases para o desen-

volvimento do projeto: o preço do gás, o compromisso de construir um gasoduto e a participação da Petrobras. Mais recentemente, em setembro, o termo de compromisso foi denunciado – ou seja, não tem mais validade – pelo Governo do Estado do Amazonas. Hoje não existe compromisso em relação ao projeto do gasoduto Coari – Manaus. Entendo que a solução para o suprimento de Manaus passa pela definição da companhia estadual sobre qual vai ser o modal de transporte e pela negociação entre a Petrobras, como vendedora, e a Cigás, como compradora desse gás.

Aqui se pode ver a Petrobras como produtora, com a qual a Cigás fez um contrato de compra do gás que será entregue em Coari. Por sua vez, ela fará um contrato com o mercado consumidor e definirá a empresa transportadora e o modal de transporte do gás para Coari.

Quanto ao gasoduto Urucu–Porto Velho, no mesmo dia foi assinado entre a Petrobras e o Governo do Estado de Rondônia um termo de compromisso para a construção. Em maio de 2000, assinamos com o Governo do Estado acordo que define as linhas mestras de implementação do negócio. Mais recentemente, constituímos a Transportadora Norte-Brasileira de Gás, empresa proprietária do gasoduto, que terá de pedir autorização à ANP para investir e construir o gasoduto.

Da mesma forma, foi feita a estruturação do negócio para Porto Velho. Os senhores podem ver nos diversos papéis a Petrobras como produtora em Urucu. Ela vai fazer o papel de carregadora, quer dizer, ela contrata o transporte através da TNG, ali representada, e venderá o gás, entregue em Porto Velho, à Rongás. Por sua vez, esta empresa está negociando conosco a venda do gás para a Eletronorte, a qual terá o compromisso de suprir o produtor independente de energia, a termoelétrica, a chamada Termonorte. Já existe PPA, e o contrato está sendo negociado neste momento.

Aqui temos o traçado previsto para o gasoduto. Em linhas gerais, ele atravessa diversas regiões, saindo de Urucu, seguindo sempre as margens dos rios, o que é importante para a logística e para a movimentação de tubos, até chegar em Porto Velho.

Na verdade, o mapa está virado. O norte está aqui na minha direção. Porto Velho, segue para Urucu, que está aqui à esquerda, e para a direita o sul. Isso pode causar um pouco de confusão, mas Urucu está aqui à esquerda, e Porto Velho à direita.

Não sei se ainda tenho mais alguns minutos, mas gostaria de passar ainda algumas rápidas infor-

mações sobre a logística de construção. Atualmente, a construção de gasodutos na floresta amazônica utiliza equipamentos para mobilizar as equipes de construção. A logística é muito importante entre a cheia e a seca. Esse é um detalhe que afeta muito a logística de construção.

No levantamento de impacto ambiental – EIA/RIMA – do gasoduto Urucu–Porto Velho, foram realizados estudos tanto na cheia, quanto na seca, caracterizando de maneira clara as duas situações. A foto anterior mostra que uma embarcação foi pega de surpresa, ficou encalhada e teve que ficar aguardando o novo período de cheia para conseguir navegar novamente. Essa é apenas uma ilustração desse detalhe muito importante da logística de construção.

São utilizados equipamentos como o Rovercraft para movimentação.

Aqui abrimos uma clareira no período de construção. Reconhecemos que esse é o momento de maior impacto ambiental. No entanto, tão logo concluída a construção, há a recuperação desse impacto. Para que os senhores tenham uma idéia, a abertura da clareira foi de aproximadamente doze metros durante a fase de construção e foi reduzida, posteriormente, para seis metros. Como os senhores podem ver, ali há um helicóptero, dando idéia da dimensão do acesso por onde é feita a construção do gasoduto.

Aqui temos balsas para transportes de equipamentos.

Aqui, da mesma forma, transporte de equipamentos para construção. Muitas das tubulações são levadas através de rios.

Novamente balsas, fazendo o transporte de tubulações.

A via utilizada para a locomoção é o próprio rio próximo à rota do gasoduto, onde vemos locais para acampamentos destinados à estadia do pessoal.

Da mesma forma, aqui um canteiro de obras, espaço que procuramos minimizar ao máximo. Após a obra, tudo é retirado, e é feita toda a recuperação vegetal da região.

Aqui vemos uma clareira que permanece depois. A cada vinte quilômetros, temos válvulas de segurança. Esse é um exemplo. De vinte em vinte quilômetros, é mantida uma clareira aberta, de tal forma que, através dessas válvulas, o gasoduto possa ser acessado eventualmente. São válvulas de segurança, com fechamento automático. Se, por algum motivo, acontecer um vazamento do gasoduto, haverá queda de pressão com o fechamento das válvulas, minimizando, assim, os impactos e o volume de gás perdido.

Aqui vemos o transporte das tubulações através de tratores, o que chamamos de desfile de tubos.

Da mesma forma aqui, desfilando para fazer a soldagem.

Aqui, fazendo a soldagem tubo a tubo.

Aqui temos as máquinas que fazem o abaixamento da tubulação dentro do leito por onde vai ficar a tubulação, e depois é feita a cobertura. São estudadas todas as características do solo por onde passa a tubulação, e é feito o tratamento adequado. Em algumas situações, são feitas coberturas especiais na tubulação e, em outras, são feitas proteções de concreto para evitar a flutuação da tubulação ao passar por regiões alagadas.

Aqui está sendo feita a cobertura.

Para cada situação é usada uma técnica para fazer o abaixamento da tubulação.

Aqui vemos várias encostas.

Aqui, uma travessia especial numa região pantanosa, onde podemos observar que são afixados tambores que garantem a flutuação. Há a travessia para depois ser feito o assentamento, e, posteriormente, é feita uma cobertura de concreto para evitar que a tubulação não venha a flutuar, ficando perene, apoiada no solo.

Aqui, a faixa em recuperação. Podemos ver a cobertura vegetal já se recompondo.

Aqui, a vista de uma faixa em recuperação após um período, com a vegetação rasteira já se recuperando, além das gramíneas.

Aqui, uma travessia num corpo d'água, que procuramos manter intacto, para não causar impacto.

Aqui, onde vemos a cancela, é uma daquelas áreas de que falei, que ficam abertas para pouso de helicópteros e onde ficam as válvulas. Então, pode haver abertura maior, mas, dentro da floresta, só há essa abertura. Lá não há trânsito, a vegetação é rasteira e cresce. Essa questão de que poderá vir a se tornar uma estrada não se tem tornado um fato, pelo menos em relação ao gasoduto de Urucu a Coari.

Vemos aqui uma vista área do gasoduto Urucu-Coari, construído entre 1997 e 1998. Percebemos, sutilmente, de maneira longitudinal, no centro da fotografia, por onde ele está passando. O impacto, após a construção, realmente é bastante minimizado, e o gasoduto fica sendo uma construção perene, que garante o abastecimento, por mais de vinte anos, dos mercados consumidores.

Era isso que gostaria de apresentar. Agradeço a oportunidade. (*Palmas*).

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Luciano Pizzatto) – Obrigado, Dr. Richard Olm, diretor da Área de Desenvolvimento e Tecnologia do Gás Natural da GASPETRO.

Dando continuidade a esta audiência pública, passo a palavra ao Dr. José Cesário, superintendente de Comercialização e Movimentação de Gás Natural, aqui representando o Dr. Júlio Colombi Netto, diretor-geral da ANP.

**O SR. JOSÉ CESÁRIO CECCHI** – Sr. Presidente, Sr. Senador, demais presentes, boa tarde a todos. Vou fugir um pouco do padrão e tentar ser provocativo, porque acredito que audiência pública serve para isso.

Na verdade, o que está em discussão é um conflito que envolve três questões básicas, sendo a primeira de ordem ambiental e social, ou seja, quais são as alternativas de transporte. Apesar das termoelétricas fazerem parte do Programa Brasil em Ação, os gasodutos e a modalidade de transportes do gás natural até os centros consumidores não fazem parte daquele programa. É apenas uma alternativa econômica, e não necessariamente política.

Em segundo lugar, temos as questões políticas, ou seja, como o Estado do Amazonas vai ceder para outros Estados matéria-prima considerada extremamente importante para ele antes de ter aproveitamento próprio. Essa é uma questão política que deixo aqui para discussão. Estamos aqui para isso.

Em terceiro lugar, temos a questão econômica. Trata-se de saber qual é a melhor modalidade de transporte do gás de Urucu a Manaus e de Coari para Porto Velho, se por barcaça ou por gasoduto. Na minha maneira de ver, é claro que, em função da profundidade do rio e do regime de águas, de Urucu para Porto Velho, a solução técnica e econômica mais vantajosa seria o gasoduto. Para Manaus é que vemos um problema. A polêmica está relacionada a Manaus, ou seja, qual é a melhor maneira de transportar o gás para os centros de consumo, para atender a térmica de 700 megawatts.

Aí há dois interesses: um projeto demora três anos para ser construído, o outro projeto é viabilizado em dez meses. Um é escalonado, o outro só entra com uma carga própria definida, ou seja, precisa ter um mercado definido na ponta.

Vou tentar explicar essas questões, o porquê de a ANP meter-se nesse problema e o que ela teria a ver com tudo isso. A Agência foi solicitada, convocada a ter uma postura pró-ativa no sentido de dar uso econômico para uma fonte. O representante da Petrobras, o Sr. Richard, já fez apologia disso. Certa-

mente, entre as fontes energéticas que vão prevalecer no século XXI, a vedete será o gás natural. Não há dúvida quanto a isso no meio acadêmico, entre os especialistas, na Agência Internacional de Energia Atômica. Quanto à energia nuclear, vai-se retomar o assunto, em função da escassez e de problemáticas restritas à questão do petróleo, efeito estufa etc.

Farei uma breve apresentação, procurarei tomar menos tempo do que o Sr. Richard, porque ele, inclusive, apresentou algumas coisas que eu ia apresentar. A ANP tem como princípios e objetivos promover a competitividade entre os agentes econômicos; restringir a integração vertical; dar livre acesso à rede de transporte para garantir a competição entre os vários produtores de gás. É necessário haver uma regulação bastante clara com relação ao livre acesso à rede de gasodutos, uma vez que ele é monopólio natural. Independentemente do proprietário, todos os carregadores podem acessar um gasoduto. Essa é a filosofia do livre acesso, em função de ser um monopólio natural que tem custos marginais de expansão decrescente. Isso é característica econômica de um monopólio natural, em que um único supridor atende de forma ótima o mercado consumidor. Não é possível haver competição, porque senão se vai aumentar o custo para a sociedade de forma geral.

Esse princípio econômico está justificado na Lei do Petróleo, de nº 9.478/97. A lei obriga os proprietários de dutos a ceder espaço para transporte de gás de outro que não aquele do próprio produtor e provavelmente proprietário do gasoduto.

O mercado secundário precisa ser fortalecido. Não é possível pensar só em termoeletrônica. Há uma série de outros consumidores que precisam do gás durante três horas, quatro horas por dia ou durante quatro dias por semana.

É preciso criar condições para entrada de novos agentes. Passamos 48 anos com um único agente – era um monopólio de direito –, a PETROBRAS, cuja missão constitucional é atender à demanda das necessidades energéticas da sociedade brasileira, seja industrial, seja comercial, seja residencial. A empresa cumpriu a missão de forma fantástica. Ninguém nunca sentiu escassez de derivados. Todos foram atendidos.

Deve haver a implantação de estrutura regulatória estável, clara, transparente e previsível. Se não houver estabilidade na implantação de estrutura regulatória, nenhum agente investirá recursos suficientes para desenvolver o mercado. Para a construção de gasodutos e de termoeletrônicas é preciso capital significativo. Para assinar um contrato de exploração

e produção de petróleo na Bacia de Campos é preciso que sejam estabelecidas regras extremamente claras, senão o interessado não vai oferecer recursos para tal.

É preciso adaptar a regulação às condições de mudanças, ou seja, o período de transição entre um regime de monopólio e o de concorrência.

É necessário dar poder à autoridade para manter a estrutura legal atualizada. O órgão regulador precisa ter um dinamismo que acompanhe as próprias estratégias empresariais, visando acompanhar a mecânica do desenvolvimento do próprio mercado. É este que dita as regras. Não que o aparato regulatório vá a reboque do mercado. Teoricamente, ele deve sinalizar a melhor forma de organização da indústria de gás que atenda, com o menor custo possível, os grandes e os pequenos consumidores também, observando a qualidade e o preço basicamente.

O importante é oferecer procedimentos transparentes por intermédio de consultas públicas, conduzi-las, fazer debates. Aliás, é o que estamos fazendo.

A missão da superintendência é realizar estudos visando à viabilização da ampliação da participação do gás natural na matriz energética brasileira, gerir as atividades relacionadas com a importação e a exportação, bem como propor os requisitos a serem atendidos pelos proponentes interessados em exercer essas atividades, além de propor os requisitos básicos técnicos e econômicos a serem atendidos pelos proponentes interessados na construção e na ampliação das instalações destinadas ao transporte de gás natural e no desempenho de outras funções correlatas.

Logo, como técnico funcionário da Agência Nacional do Petróleo, tenho como obrigação ampliar o gás natural na matriz energética brasileira. O exemplo da Bacia de Solimões, de Urucu, do aproveitamento desse gás é fundamental não apenas pela própria ampliação e pelas qualidades inerentes, como também pela redução de subsídios significativos que hoje estão embutidos na tal conta CCC, que movimenta praticamente 1 bilhão e 700 milhões de reais por ano para subsidiar o **diesel** que gera hoje nos sistemas isolados. E Manaus, se não me engano, é responsável por 500 a 600 milhões desses subsídios.

Reafirmando o que o Sr. Richard já disse, foram 44 bilhões de metros cúbicos de reserva aprovada. O consumo foi estimado com a média dos próximos dez anos, já supondo a entrada das duas térmicas, a de Manaus e a de Rondônia. As reservas dariam para 31 anos, tempo mais que suficiente para viabilizar qual-

quer projeto não só no mercado térmico, mas também no industrial e outros.

Quanto à discussão entre gasoduto e barcaças – esse material que estou apresentando não foi gerado na ANP, e sim subsidiado, com apresentação feita pelo Governo do Estado e pela própria Petrobras –, é claro que cada um possui vantagens e desvantagens. O que se está configurando é um confronto entre as duas. Ou seja, qual é melhor, barcaça ou gasoduto? Acredito que a discussão não deve partir por aí, porque cada uma tem vantagens e desvantagens. O Sr. Richard já destacou esse assunto. O impacto ambiental do gasoduto é bem superior ao de transporte fluvial, do que a barcaça. Ao mesmo tempo, o domínio tecnológico do gasoduto é muito maior do que o domínio tecnológico de uma barcaça. Então, depende muito de quem são os interlocutores de uma conversa. Tem-se que chegar a um acordo para viabilizar o uso do gás natural e com isso otimizar o bem-estar da população de forma geral, pelas qualidades.

No art. 2º, sobre a estrutura estadual, quanto à CIGÁS consta no estatuto social que cabe a ela implantar e operar no território do Estado do Amazonas rede de distribuição e executar todos os serviços de compressão, de liquefação e transporte por qualquer meio e pressão, descompressão, vaporização, distribuição a granel e no varejo que se fizerem necessários para tornar o gás disponível aos usuários. A CIGÁS, no estatuto social, absorveu para si funções que cabem à União, no caso o órgão regulador da União, a ANP. Há um conflito entre a ANP e a Cigás. O problema é claramente passível de ser resolvido. A companhia será responsável pela aquisição e pela remessa do gás a todos os segmentos. É pena que o representante da CIGÁS e o pessoal do meio ambiente, que é bastante ativo, não estejam nesta reunião.

Como visto, a Emenda Constitucional nº 5 prevê que somente a distribuição de gás natural canalizado está sob a responsabilidade dos Estados. Cumpre dizer que a ANP concorda com que os serviços de compressão e distribuição de gás são efetivamente competências dos Estados.

Já para as demais atividades, tais como compressão, distribuição a granel, descompressão, liquefação, vaporização, transporte por qualquer meio, pressão e distribuição a varejo e outras que se fizerem necessárias para tornar o gás disponível aos usuários em geral, há exigência de regulamentação federal, em vista do monopólio constitucional do petróleo. Isso está na Constituição Federal. A Emenda Constitucional nº 9 tirou o monopólio da Petrobras e transferiu para a União.

Tal regulamentação, por sua vez, já vem sendo estabelecida, por intermédio das portarias geradas pela própria ANP, ou seja, a Portaria ANP nº 170, que autoriza a construção e a operação de gasodutos; a Portaria nº 118, que autoriza a comercialização e a implantação de plantas de GNC, gás natural comprimido, que seria aquele de cilindros, transportados por barcaças; a 243, GNL, que é o gás natural liquefeito; e a 03, gás natural para atendimento ao consumo automobilístico.

Constatados esses dados, a ANP encaminhou ofício, assinado pela nossa Procuradoria-Geral, à Procuradoria-Geral do Amazonas em 21 de setembro deste ano, solicitando a compatibilização do estatuto social da CIGÁS com a legislação aplicável.

A justificativa para o conflito entre esfera federal e estadual constitui ameaça ao estado de direito, com evidentes prejuízos à ordem econômica e à sociedade em geral. O que são ordem econômica e sociedade em geral? Enquanto os conflitos não forem resolvidos, permanece a discussão. Não se faz nenhum projeto para barcaça nem para gasoduto. Rondônia e Manaus ficam sem gás, enquanto a Petrobras faz a mágica de tirar o gás, os líquidos e os condensados para injetá-los novamente. Chegará um momento em que o gás sairá seco, não se poderá fazer nada com ele, e ele será queimado se quiserem manter o nível de produção de petróleo a níveis razoáveis, para atender o mercado local.

A conclusão a que chegamos depois dessa conversa é que os dois sistemas – a Superintendência de Gás, endossada pela direção da ANP – não são antagonísticos, mas complementares entre si: transporte por barcaça até Manaus, em uma primeira fase, com 2,1 milhões de metros cúbicos, para o atendimento da térmica e alguns grandes consumidores industriais, e gasoduto para Porto Velho, Rondônia. É a forma mais econômica.

As duas partes devem sentar-se com a intermediação desta Casa, da ANP e de outros, para formar um grupo de trabalho a fim de verificar as alternativas economicamente mais viáveis e tomar uma decisão para viabilizar o uso do gás natural e, com isso, ampliá-lo na matriz energética, que é missão do Governo Federal.

Muito obrigado. (*Palmas.*)

**O SR. PRESIDENTE** (Deputados Salatiel Carvalho) – Concedo a palavra ao Vice-Presidente do Ibama.

**O SR. ELEUTÉRIO NAN SOUZA** – Vamos falar basicamente da rotina de trabalho a que o Ibama procede para assegurar o licenciamento com a perfeição



necessária, conforme a legislação vigente, naturalmente possibilitando que o empreendimento venha atender a dois pré-requisitos fundamentais: assegurar ao Brasil desenvolvimento, que depende de matriz energética atualizada, e custo menor, o que significa redução do custo Brasil. Embora não seja atribuição específica do IBAMA, este órgão tem por premissa observá-la, para proceder com agilidade ao licenciamento. Já publicamos o edital de marcação das audiências públicas, para levar a discussão à exaustão, e, quando chegar o momento de expedição da licença, não teremos mais dúvida quanto ao modelo, aos procedimentos e à melhor forma de adoção.

Com relação aos doze modelos de transporte, ainda não há consenso. Acredito, conforme disse o Sr. José Cesário Cecchi, que essas coisas irão acontecer, em função do aprofundamento dos debates. Falamos de matriz energética, e ainda não há, com certeza, consenso sobre sua utilização plena. Estamos conscientes – IBAMA, Congresso Nacional e Comissão de Defesa do Consumidor – de que é necessário que se assegure ao Brasil pleno desenvolvimento, tendo em vista que há grande comprometimento nas questões sociais.

Assegurando o papel do Ibama junto ao Ministério do Meio Ambiente e ao Conama, estaremos apreciando estudo de impacto ambiental, RIMA, para que, à medida que evoluirmos na discussão do modelo que iremos adotar ou licenciar em termos de transporte, ganharemos tempo e teremos formado massa crítica para emitir o licenciamento.

Essa abordagem é muito simples porque ao IBAMA é reservado o direito de compor as discussões e estudar todos os projetos, para que, dentro do menor tempo possível, se possa emitir a licença. Evidentemente, as datas já estão marcadas, e é muito importante que não sejam transferidas, porque estão de acordo com as partes interessadas. Isso irá assegurar outro momento da discussão, que se encaminhará até o final de novembro, para que o IBAMA possa manifestar-se com a compreensão técnica do processo.

Se no decorrer da audiência houver necessidade, prestaremos outras informações.

Muito obrigado. (*Palmas.*)

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Salatiel Carvalho) – Obrigado, Sr. Nan Souza.

Os Governadores da Região Norte – do Amazonas, de Rondônia e do Acre – foram convidados pelas duas Comissões promotoras desta audiência pública, mas alegaram impossibilidade de estarem presentes, à exceção do Governador de Rondônia, que fez questão que comparecesse a esta audiência pública o ilus-

tre Senador Moreira Mendes. Evidentemente, por causa da fundamental importância da chegada do gás natural a Rondônia para o desenvolvimento do Estado, reputo ser assunto do mais alto interesse não apenas do Governo do Estado e da população, mas, principalmente, dos representantes do povo de Rondônia, especialmente do Senador Moreira Mendes, brilhante Senador que com muita honra representa no Congresso Nacional aquele Estado. Será enriquecedor para esta audiência pública o depoimento, a posição do Estado de Rondônia na voz de S.Exa., a quem concedo a palavra.

**O SR. SENADOR MOREIRA MENDES** – Sr. Presidente, Srs. Parlamentares, convidados, ilustre Deputada Vanessa Grazziotin, autora do requerimento para a realização desta audiência pública, a discussão deste assunto é de extrema importância para o desenvolvimento dos Estados de Rondônia e do Acre em primeira fase. Vejo o tema do gás com muito mais profundidade do que apenas limitá-lo ao desenvolvimento dos Estados do Acre e de Rondônia.

Essa discussão possui duas vertentes muitas claras, uma técnica e outra política, claramente demonstradas pelos que me antecederam. Há uma terceira vertente, a que está relacionada com os interesses econômicos de determinados grupos. Mais precisamente às pessoas ligadas ao transporte pela via fluvial, que é o que se discute aqui. O que é mais importante, transportar o gás pela via fluvial, por meio das barcaças, ou transportar o gás por meio do gasoduto, modalidade de transporte absolutamente conhecida pelos brasileiros, dado o grande avanço tecnológico que a Petrobras conseguiu imprimir a esse transporte? Há experiências de absoluto sucesso nessa área, que aqui foram expostas com clareza e propriedade pelo Presidente da Gaspetro.

A experiência do Brasil na construção do gasoduto da Bolívia para São Paulo foi altamente positiva. As dificuldades relacionadas com o meio ambiente foram vencidas. Podemos ver isso na construção de Urucu a Coari.

Quem vive naquela região sabe que os rios da Amazônia são muito instáveis. Há épocas em que a navegação é permitida durante todo o ano e em outros anos não. Presentemente, em Rondônia, está acontecendo isso. O Rio Madeira, que seria o rio condutor de tais barcaças, não está permitindo a navegação de grandes balsas. Isso, quero repetir, sem levar em conta o fato de que é uma modalidade de transporte não conhecida no Brasil. Não vi ainda nenhuma pessoa em audiência pública ou nos debates de que participei relacionados com o transporte do gás expli-



car claramente o que é o transporte feito por meio de barcaça. Para Rondônia – e, quando digo Rondônia, refiro-me neste primeiro momento ao Acre e, no segundo momento, aos demais Estados vizinhos à Rondônia –, é absolutamente inviável imaginar transporte de gás que não seja por meio do gasoduto.

Em pronunciamento que fiz em certa ocasião no Senado Federal, já deixei claro que existe outra questão envolta nessa discussão. Refiro-me ao interesse dos transportadores. Acho até legítimo que cada um procure defender os seus interesses, mas o interesse particular não pode, em hipótese alguma, sobrepor-se ao interesse público. E, neste momento, parece-me que o interesse é público.

Apenas para consolidar tudo o que estou dizendo e para derrubar de vez a tese de que qualquer tentativa de transporte, ou de tirar o gás do Amazonas estaria inviabilizando o Estado, porque é uma riqueza estadual, quero aqui dizer que isso não é verdade.

A Constituição brasileira é clara quando afirma em seu art. 20 que são bens da União os recursos minerais, inclusive os do subsolo. E, em sendo da União, não é apenas do Estado do Amazonas, mas é uma riqueza que tem de ser dividida entre todos os brasileiros. Portanto, é absolutamente legítimo que Rondônia e o Acre possam também usufruir dessa riqueza, que não é, repito, apenas do Amazonas.

É muito interessante o §1º do art. 20 da Constituição.

Art. 20. ....

§ 1º É assegurada, nos termos da lei, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, bem como a órgãos da administração direta da União, participação no resultado da exploração de petróleo e gás natural (...).

Isso derruba por tese qualquer tentativa de dizer que a questão da exploração do gás oriundo de Urucu só deve beneficiar, do ponto de vista fiscal, apenas o Estado do Amazonas. Isso é outro erro que se comete. Com todo o respeito que tenho pela população do Estado do Amazonas, tem de ficar claro que esse é um bem que tem que ser dividido entre todos os Estados.

Ainda mais, o art. 177, inciso IV, diz o seguinte:

Art.177. ....

IV – o transporte marítimo do petróleo bruto de origem nacional ou de derivados básicos de petróleo produzidos no País, bem assim o transporte, por meio de conduto, de petróleo bruto, seus derivados e gás natural de qualquer origem;

Isso derruba definitivamente qualquer argumento de que a CIGÁS – Companhia de Gás do Amazonas – tenha o monopólio para transportar o gás. Ela pode até ter no âmbito do Estado do Amazonas, o que acho legítimo. Até entendo essa proposta ensaiada de que o Estado do Amazonas poderia soberanamente decidir sobre o transporte do gás internamente no Estado por outras modalidades que não fossem a do gasoduto. Até concordo. Mas querer colocar isso como condição para que o transporte do gás, no caso de Urucu-Porto Velho, seja feito por barcaça. É condição absolutamente inaceitável – falo pelo Estado de Rondônia. Acredito que posso falar também pelo Estado do Acre, porque esse gás, indo para Rondônia, vai beneficiar também o Acre.

É preciso dizer aqui e as pessoas têm que entender claramente a posição de que o Governo Federal, juntamente com a iniciativa privada, desenvolve neste momento um grande projeto em Rondônia, mais precisamente em Porto Velho. Vai gerar 403 megawatts, o que significa quase que o triplo de toda a capacidade instalada em Rondônia.

Qual o objetivo da instalação dessa grande termoeletrica, movida, num primeiro momento, a óleo diesel e, num segundo momento, pelo gás natural? É exatamente propiciar o desenvolvimento de Rondônia e do Acre. Esse investimento gira em torno de 400 milhões de dólares, bancados pela iniciativa privada. Mas, paralelamente a isso, o Governo investe quase 150 milhões de dólares na construção de duas grandes redes que vão levar energia de Porto Velho a Rio Branco, o que vai solucionar em definitivo o problema de energia não apenas do Estado de Rondônia – de Porto Velho e de todo o interior –, mas também da Capital e de grande parte do Estado do Acre, por meio dessa linha de transmissão de 230 mil watts que está sendo construída com recursos públicos. E uma derivação que sai na altura do Abunã destinada a Guajará-Mirim, outra cidade importante do Estado de Rondônia, na fronteira com a Bolívia, com a possibilidade até de se vender energia para aquele vizinho país.

Ou seja, com a implantação definitiva desse grande programa consorciado com as construções da termoeletrica, desse gasoduto e dessas linhas de transmissão para o Acre e para Guajará-Mirim – no próximo ano, já está orçado, já faz parte do programa da Eletronorte a construção da continuidade do liame 230 mil watts de Ji-Paraná, no interior do Estado, até Vilhena e, posteriormente, até uma cidade do Mato Grosso –, Rondônia vai estar, portanto, interligada no sistema nacional até o final de 2003, o que significa que esse gás de Urucu, chegando a Porto Velho, em

tese, vai poder gerar energia não apenas para Rondônia e para o Acre, mas também para suprir necessidades eventuais de outros Estados brasileiros, posto que toda a rede estaria interligada.

Portanto, não vemos a menor hipótese de que o gasoduto não seja construído. Pessoalmente, entendo que essa questão de meio ambiente, na verdade, é um pano de fundo para tentar inviabilizar a construção do gasoduto e viabilizar, por outro lado, o transporte por barça. Não quero nem entrar nesse mérito, porque não me compete, mas, do que li, do que vi e do que pude aquilatar, não há a menor possibilidade de que o transporte do gás seja feito de Urucu para Rondônia por via fluvial. Até porque, apenas para que V.Exas. tomem conhecimento, se isso fosse possível, o gás teria de ir pelo gasoduto de Urucu até Coari, onde seria embarcado para descer o Rio Solimões e subir o Rio Madeira, por quase 2 mil quilômetros, considerando as curvas do rio. Enfim, uma coisa absolutamente inaceitável.

Não disponho dos dados relativos ao gás, mas conheço os dados relativos ao combustível hoje usado, o óleo **diesel**. Quando a termoelétrica, que, nesta fase inicial, já está operando com 67 megawatts, passar a operar também com os 67 megawatts, o que deverá ocorrer até o final do mês de dezembro, serão 403 megawatts, correspondentes à planta total, produzindo energia a partir do óleo **diesel**. Isso representará um consumo em torno de 95 carretas de 40 toneladas cada uma por dia de consumo de óleo **diesel**.

Imaginem o prejuízo que sofre País por causa da CCC, que todo mundo conhece. Na verdade, o Brasil todo paga a conta de consumo do combustível que usamos no Norte, o que entendo ser importante neste momento, pois é a contribuição que o resto do Brasil dá a nós, que vivemos na Amazônia. Mas isso não será para sempre. Sabemos que um dia terá de acabar. E a solução para isso passa, indiscutivelmente, pela construção de novas hidrelétricas. Apesar de todos os argumentos contrários à construção de novas hidrelétricas na Amazônia, um dia vamos ter de chegar lá – não adianta taparmos o sol com a peneira.

Nesse primeiro momento, a solução, indiscutivelmente, passa pelo uso do gás natural, que hoje, como disse o representante da ANP, é reinjetado nos postos, o que é inacreditável. Eu já visitei Urucu e vi claramente que uma parte mínima é queimada, e o resto é reinjetado nos postos, porque não pode ser aproveitado, por falta de consumidor.

Há ainda um último detalhe que gostaria de considerar. O volume cubicado e levantado já nas bacias dos Rios Purus e Juruá é suficiente para abastecer

toda a Amazônia. Segundo dados de que tomei conhecimento quando visitei Urucu – corrijam-me se estiver errado –, toda a Amazônia poderá ser beneficiada por esse gás nos próximos noventa anos.

Então, não há por que dizer que vai prejudicar o desenvolvimento da Amazônia, em detrimento do desenvolvimento de Rondônia ou do Acre. Nada disso. A riqueza é nossa, sua definição é constitucional, e entendo que tanto o Amazonas, quanto Rondônia e o Acre devem explorar e gozar essas riquezas, bem como o deverão, num futuro não muito distante, o Mato Grosso e os demais Estados brasileiros. *(Palmas.)*

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Salatiel Carvalho) – Agradeço ao nobre Senador Moreira Mendes a participação.

Registro a presença do Sr. Raimar Silva Aguiar, diretor da Federação das Indústrias do Estado do Amazonas, representando o Sr. José Nasser, presidente do mesmo órgão.

Como, na condição de autor do requerimento, deverei fazer uso da palavra daqui a pouco, passo a Presidência ao nobre Deputado Francisco Garcia, 2º Vice-Presidente da Comissão de Minas e Energia, que promove, juntamente com a Comissão de Defesa do Consumidor, esta audiência pública.

Antes, porém, concedo a palavra ao Sr. Raimar Silva Aguiar.

**O SR. RAIMAR SILVA AGUIAR** – Sr. Presidente, palestrantes, Sra. Vanessa Grazziotin, Deputada Federal pelo Estado do Amazonas, agradecemos-lhes o convite para participar, com muita honra, desta audiência pública.

Devo expressar o sentimento do Presidente José Nasser e de toda a diretoria da Federação das Indústrias por estar em questão assunto que é motivo de muita preocupação para os industriais do Amazonas. Nossa expectativa é muito grande, por motivos óbvios.

Em primeiro lugar, o gás será o insumo fundamental para o desenvolvimento industrial do Amazonas numa fase de extrema competitividade. Nossa expectativa é de que o gás natural venha reduzir o custo da energia elétrica e trazer benefícios ao sistema de transportes da região, que é isolada e, portanto, muito dependente de transportes e comunicações. Também o gás natural poderá servir de base ao desenvolvimento de um novo pólo industrial que talvez surja no Estado do Amazonas.

Como todos sabem, os incentivos fiscais devem terminar até o ano 2013. Isso não equivale necessariamente ao fim de nosso parque industrial. Por certo,

esse parque industrial vai sofrer profundas adaptações, principalmente com relação à matriz energética, pois teremos de enfrentar a competitividade global. Aliás, muitos são os desafios naquela região isolada, no meio da floresta, e esse insumo é de fundamental importância para nosso futuro.

Com relação às questões de competência, a matéria já está no âmbito do Poder Judiciário, para esclarecimento. Quanto à questão ambiental, acredito que haverá soluções em curto espaço de tempo. Não tenho a menor dúvida de que recursos não faltarão para esse empreendimento. Pelas pesquisas que temos feito na Federação das Indústrias, existem muitas empresas internacionais de grande porte que se ocupam dessa atividade econômica. Portanto, não faltariam recursos nem condições técnicas.

Reconhecemos que a Petrobras é uma empresa brasileira que também tem competência tanto técnica, quanto financeira para empreender. E, como brasileiros, preferíamos que fosse a Petrobras a beneficiária da concessão para o transporte e distribuição. No entanto, achamos que deve haver um ambiente de competitividade, porque temos de vislumbrar o ponto final, as indústrias e o consumidor final.

Isso já foi muito bem exposto por todos os palestrantes que me antecederam, mas quero firmar, com bastante ênfase, questão pouco comentada aqui. Do ponto de vista da indústria, nós nos preocupamos muito com o nosso desenvolvimento não só o de curto e médio prazo, mas também o de longo prazo. Todos sabemos que esse insumo é um recurso natural finito. Todos já falaram aqui que há um prazo para terminar. Seja em vinte ou trinta anos, perderemos esse recurso natural, que será exaurido. E toda uma infra-estrutura é montada quando se decide pela utilização dessa matriz, desse insumo. Dentro de vinte, trinta anos, nós vamos ter outro problema. Como vamos dar seqüência ao nosso desenvolvimento se, nesses vinte anos, que, por certo, passarão rapidamente, esse insumo não existir mais?

Quero destinar o meu comentário e as minhas preocupações aos industriais do Amazonas, para que tenham em mente que o petróleo e o gás não são solução definitiva. São soluções temporárias que geram bastantes recursos, que podem ser utilizados nessa transição. Vamos passar por tremendas transições num curto espaço de tempo. Temos grandes desafios tecnológicos à frente para o nosso parque industrial e para a nossa matriz energética.

Nossa proposta é que, a partir desse edital, sejam estabelecidas condições para a exploração das

energias ou recursos renováveis para o futuro. E isso é possível.

A Petrobras tem competência para tanto. Desde já temos de voltar nossas preocupações para uma situação que estará ocorrendo daqui a vinte anos. À proporção que nós utilizamos esse insumo na nossa matriz energética, deve haver um percentual, a fim de que possamos buscar tecnologias para as fontes alternativas, vegetais.

Temos enorme potencial naquela região tropical para a cana-de-açúcar, fonte de energia renovável, temos o dendê, o óleo de palma, e aquela é uma das regiões com melhores condições para essas culturas. Somente para citar um exemplo, a Malásia tem 2,5 milhões de hectares destinados ao dendê e fatura 5 bilhões por ano. Como o país é pequeno, não tem mais espaço. E o espaço em potencial para essa cultura no mundo é o Amazonas, onde teríamos à nossa disposição 50 milhões de hectares. É lógico que ninguém vai substituir a floresta lá existente por outra, mas na região há muita área degradada, muito espaço. Temos a savana, que poderia ser utilizada para o óleo de palma. E deveríamos cuidar disso desde já, para que, à proporção que fossem acabando esses recursos, o gás e o petróleo, tivéssemos uma fonte alternativa renovável, de grande potencial, para que não estejamos transferindo nossos problemas atuais para daqui a vinte anos.

Por isso, queremos dar toda a ênfase possível na utilização de recursos gerados a partir de agora, para que sejam destinados à ciência e à tecnologia na região, porque os investimentos ali feitos são muito poucos. Esses investimentos devem ser destinados a fontes adicionais de energia alternativa.

Por fim, vamos falar sobre a questão, que se está tornando mais emocional do que racional, das barcaças e do gasoduto. Pelas pesquisas realizadas, a utilização de barcaças e de gasoduto é muito relativa. Já houve planilhas em que o gás se mostrou mais barato e, em outras, mais caro, dependendo da posição e da distância de onde é extraído. Mas isso deve ser transferido para o operador, porque o operador tem que maximizar o negócio, produzir maior lucro. Mais do que ninguém, o operador tem que procurar encontrar as condições ideais para maximizar a utilização desse recurso, transportá-lo e fazer com que chegue ao consumidor nas condições ideais.

De modo geral, estamos convencidos de que, nos trechos de grandes distâncias, o gasoduto é mais econômico, mais vantajoso. Mas, nos trechos de menor distância, a barcaça é o transporte mais flexível, pode adaptar-se melhor à região e atender a toda

aquela malha que precisa desenvolver-se economicamente, tornar-se viável e dar bom retorno às populações locais.

Por fim, queremos dar ênfase ao fato de que a exploração desse recurso natural deve ser feita com a utilização paralela de outras fontes alternativas, que se constituirão numa solução a médio e a longo prazo.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Francisco Garcia) – Dando prosseguimento aos trabalhos, concedo a palavra ao Deputado Salatiel Carvalho, autor do requerimento na Comissão.

**O SR. DEPUTADO SALATIEL CARVALHO** – Sr. Presidente, caros ilustres convidados, expositores da ANP, do IBAMA, da PETROBRAS, da Federação das Indústrias do Estado do Amazonas, antes de mais nada, eu gostaria de lamentar profundamente a ausência de representantes, principalmente do Governo do Amazonas, onde se verifica o maior foco de discussão de todo esse tema. Creio que foram exatamente essas divergências de posição, principalmente entre o Governo do Amazonas e a PETROBRAS e outros órgãos, que levaram tanto a Comissão de Minas e Energia, como a Comissão de Defesa do Consumidor a tomar a iniciativa de realizar a presente reunião de audiência pública.

Lamentamos ainda o fato de o Governo do Amazonas, que tem falado diretamente, ou através de seus representantes, larga e fartamente através dos meios de comunicação sobre a matéria, não estar aqui representado no momento em que esta Casa se reúne pela primeira vez para discutir e aprofundar nossos conhecimentos, na tentativa de buscar um entendimento sobre o assunto.

Nosso objetivo maior é o desenvolvimento da Região Norte, cujo futuro não pode ser comprometido.

Esperamos que desse debate democrático, amplo, aberto e esclarecedor possam sair idéias e sugestões que venham a superar qualquer tipo de dificuldade. A expectativa é que solucionemos os problemas existentes para finalmente chegarmos à exploração comercial e à utilização racional do gás, uma vez que foi identificada gigantesca reserva dele em Uruçu, que promete ter suprimento energético suficiente para quase um século.

Lamentamos profundamente que o Governo do Amazonas seja omissivo. Eu considero a atitude uma omissão forçando tanto a Comissão de Defesa do Consumidor, quanto a Comissão de Minas e Energia a convocar as autoridades do Governo do Amazonas para que venham a esta Casa expor seu posicionamento. Trata-se não só do interesse do Estado do

Amazonas, mas de toda a Nação brasileira, pois, através da interligação, como bem falou o Senador Moreira Mendes, nós poderemos viabilizar o suprimento energético de outras regiões do País.

Em função do contexto atual, é fundamental nesta audiência pública, já que nos aproximamos de decisões que serão importantes na condução do que vier a ocorrer daqui para frente, que a sociedade brasileira saiba, de fato, como estão atualmente os entendimentos entre a Petrobras, o Governo do Estado do Amazonas, os demais Governos Estaduais, principalmente o de Rondônia, outro Estado que receberá impacto benéfico logo que o gasoduto entrar em operação.

É evidente que as questões mais polêmicas estão centradas no contexto ambiental, de onde decorre o nosso interesse em convocar o IBAMA, e em como conduzir o gás entre as fontes, as reservas e os centros de consumo. No caso, solicitamos ao Dr. Richard Olm, representante da Petrobras, que informe a esta Comissão as últimas ocorrências em relação às dificuldades que venham a ocorrer no projeto do gasoduto tanto no trecho Coari-Manaus como no trecho Uruçu-Porto Velho.

Eu gostaria de saber como estão as negociações, que tipos de entraves ainda ocorrem, se foram superados, se há informação sobre um possível cronograma do início das obras tanto no trecho Coari-Manaus, quanto no trecho Uruçu-Porto Velho.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Francisco Garcia) – Com a palavra o Sr. Richard Olm, representante da PETROBRAS.

**O SR. RICHARD OLM** – Deputado Salatiel Carvalho, em primeiro lugar, a PETROBRAS fez estudos iniciais e realmente investiu no desenvolvimento do projeto do gasoduto Coari-Manaus. Nós chamamos todo o anteprojeto de engenharia, o levantamento aerofotogramétrico – levantamento aéreo por meio do qual se pode detalhar a topografia, para escolher a melhor rota – e fizemos todo o cadastramento dos proprietários ao longo do trecho, procurando antecipar todos os trabalhos, visando definir o gasoduto.

Até o mês passado, era esse o nosso compromisso com o Governo do Estado. Nós assinamos o termo de compromisso, como eu mostrei, em junho de 1999, para construir o gasoduto e fornecer gás a Manaus. Mais recentemente, em setembro, o Governo do Amazonas fez denúncias acerca do gasoduto – havia uma cláusula que realmente permitia a qualquer uma das partes denunciar –, e denúncias foram feitas. Dessa forma, hoje não temos nenhum acordo

ou termo de compromisso que defina a construção do gasoduto.

Com efeito, nós paramos todo e qualquer investimento ou atividade em relação ao gasoduto. Hoje entendemos que a decisão cabe à CIGÁS e ao Governo do Estado, para escolher a modalidade que o Governo do Amazonas entende como mais adequada.

Da mesma forma como foi assinado termo de compromisso do gasoduto Urucu–Porto Velho, em maio de 2000, nós assinamos também o acordo visando à implementação com o Governo do Estado. Mais recentemente, constituímos a Transportadora Norte-Brasileira de Gás. Já desenvolvemos toda a parte relativa ao projeto inicial, que chamamos de projeto básico – não se trata do projeto detalhado do empreendimento –, já realizamos todo o levantamento do EIA/RIMA (Estudo de Impacto Ambiental/Relatório de Impacto Ambiental), em março demos entrada no IBAMA e entregamos cópia desses dois estudos ambientais ao IPAAM e ao órgão ambiental de Rondônia. Com isso, iniciamos o processo de licenciamento ambiental.

Estão marcadas audiências públicas para o início do mês de novembro nos Municípios definidos pelo IBAMA, ao longo do gasoduto Urucu–Porto Velho, cujo objetivo será debater os possíveis impactos do empreendimento nas comunidades e no meio ambiente, em se tratando do processo de licenciamento.

Nós já temos o projeto e a transportadora, estamos em processo de licenciamento e acreditamos que, tão logo obtenhamos as licenças ambientais, poderemos passar à fase de licitar a TNG, não a Petrobras – nesse caso, passa a ser a empresa Transportadora Norte-Brasileira de Gás, que vai tentar adquirir, na Agência Nacional de Petróleo, licença para construir e operar o duto de posse da licença ambiental e realizará licitação pública para a construção do gasoduto.

Paralelamente, estamos negociando o que chamamos de estrutura contratual, porque não se constrói gasoduto sem contrato de venda de gás na ponta. Não se constrói gasoduto para depois chamar algum cliente e vender o produto. Essas prerrogativas existem em contratos normalmente de longo prazo, que garantem o retorno de determinado empreendimento. Tudo é negociado, definido e assinado previamente. Estamos negociando, paralelamente, com a RONGÁS e com a Eletronorte o contrato de fornecimento de gás.

O projeto Urucu–Porto Velho encontra-se nesse estágio. Neste momento, está em processo de licenciamento ambiental no Ibama, e esperamos brevemente,

se tudo correr bem, começar a licitação e a construção em 2001.

No que respeita ao abastecimento em Manaus, cabe hoje ao Governo do Estado pronunciar-se e definir a questão. O desejo da Petrobras, como produtora, é, de fato, vender o gás que produzimos. Nós o reinjetamos nos campos produtores, portanto, hoje ele está disponível em Coari – há um gasoduto que vai até Coari, que está disponível. Trata-se apenas de viabilizar o transporte até Manaus.

**O SR. DEPUTADO SALATIEL CARVALHO** – Sr. Presidente, faço uma indagação ao representante da ANP. Vejam bem, estamos diante de um conflito que se encontra na Justiça – eu acho que foi decisão da ANP –, porque nos parece que a pretensão do Governo do Amazonas de interferir na modalidade de transporte é inconstitucional e indevida, resultou praticamente na paralisação e no atraso da construção e na implantação do trecho Coari–Manaus, o que, sem dúvida, vai prejudicar enormemente não só a indústria, mas também os demais consumidores, comerciais e residenciais, principalmente os da Capital, Manaus.

Creio que esse impasse deverá preocupar sobremaneira a Federação das Indústrias.

É importante que esta Comissão tenha informações claras sobre a ação prática da ANP que será adotará diante desse impasse, manifestado claramente pela Petrobras.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Francisco Garcia) – Com a palavra o Dr. José Cesário Cecchi, superintendente da ANP.

**O SR. JOSÉ CESÁRIO CECCHI** – Como manifestado, após a constatação de irregularidades contidas no estatuto social da CIGÁS, a ANP redigiu parecer jurídico e encaminhou-o, através de ofício, à Procuradoria-Geral do Estado do Amazonas.

Nós teríamos duas opções: uma, agir por essa via. O Governo do Estado manifestou boa vontade de fazer as alterações necessárias, para que ficassem claras as barreiras entre as atribuições da União e as do Estado. Houve essa manifestação de boa vontade. Outra opção seria entrar diretamente com ação direta de inconstitucionalidade. Nós optamos por seguir o posicionamento da superintendência de chegar a uma solução amigável, pois acreditamos ser essa a via mais rápida e salutar.

Estamos aguardando uma decisão – a ação foi enviada em 11 de setembro –, e eu acredito que, no final deste mês, no mais tardar em meados de novembro, deveremos ter um novo estatuto social da

CIGÁS, com as definições e as atribuições do Estado e da União explicitamente delimitadas.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Francisco Garcia) – Esta Presidência agradece a V.Sa.

**O SR. DEPUTADO SALATIEL CARVALHO** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

Eu gostaria de saber do representante da Federação das Indústrias do Estado do Amazonas – a meu ver, Manaus acaba sendo o grande sacrificado em todo o impasse – qual tem sido a atuação da Federação como órgão institucional que representa todo o peso econômico do Amazonas, principalmente junto ao Governador, autoridade maior no Estado, para que aquele Governo cumpra a Constituição, que é muito clara ao preceituar ser o transporte monopólio da União.

Em segundo lugar, entendemos que a Federação, com seu peso econômico, político e social poderia exercer firme pressão democrática em defesa dos seus interesses, com a sensibilização do Governador, para que houvesse entendimento entre a Petrobras, o Governo do Estado e a Agência Nacional de Petróleo. Qual tem sido a atuação de forma clara, objetiva? E, se houve entendimento, reuniões, quais as ações efetivas e concretas da Federação das Indústrias, já que acho que seria a principal afetada pelo impasse?

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Francisco Garcia) – Com a palavra o Sr. Raimar Silva Aguiar, representante da Federação das Indústrias do Estado do Amazonas.

**O SR. RAIMAR SILVA AGUIAR** – Sr. Presidente, respondendo à questão formulada, a Federação das Indústrias tem-se empenhado em vários níveis de governo e da sociedade e procurado apoiar com subsídios e informações a questão. A prova disso é que estamos aqui, e temos participado de todos os fóruns de debate sobre o tema, tanto na Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas, quanto na Câmara dos Deputados.

Também estamos promovendo em Manaus palestras e, recentemente, trouxemos um experto no assunto energia, o Dr. Bautista Vidal. Ao promovermos a palestra, convocamos todos os nossos sindicatos, enfim, estamos procurando envolver o maior número possível de pessoas na conscientização do assunto, de transcendental importância para todos nós.

Temos aqui o resumo de um estudo, e vou deixá-lo para V.Exas. É a nossa contribuição, conforme a competência que temos, ao abordar o tema. Logicamente, tivemos reuniões com o Governador, o Prefeito e a PETROBRAS várias vezes. Tem sido assunto

constante em todas as nossas atividades, porque temos pressa na solução do problema.

**O SR. DEPUTADO SALATIEL CARVALHO** – Obrigado a V.Sa. Sr. Presidente. Antes de encerrar meu questionamento, quero deixar registrada minha posição. Acho que vai ser quase o resumo principal desta reunião de audiência pública.

Acredito no relatório desta audiência realizado pelas duas Comissões que têm forte relacionamento com a área ambiental e a defesa do consumidor. Hoje, no Estado do Amazonas, o preço da energia é o mais alto do Brasil, cerca de 120 dólares o megawatt/hora. Com a chegada do gás à cidade de Manaus, esse preço pode ser reduzido à metade. Então, no aspecto defesa do consumidor, é fundamental o interesse desta Comissão também na questão ambiental. Por outro lado, a Comissão de Minas e Energia também tem grande interesse, haja vista que o aproveitamento comercial das reservas que estão nas jazidas de Urucu será, sem dúvida, um grande benefício não só para a Região Norte, mas, através da interligação, para todo o País.

Estamos neste momento tendo sérios problemas de racionamento, em função da escassez. Até temos em diversos trechos a interligação já realizada, mas falta a capacidade geradora. E o gás, sem dúvida alguma, não só vai introduzir mudanças na matriz energética brasileira, como vai significar a redenção econômica do Norte e de outras regiões.

Por tudo isso, pelas exposições aqui feitas, entendemos que a solução pela construção dos gasodutos é a mais racional, a mais segura.

Como disse o Senador Moreira Mendes – e procuramos também na experiência mundial –, é inédito o transporte perene, permanente, constante, através de barcaças, principalmente através de quilométricas distâncias fluviais. Barcaças rio acima, rio abaixo, carregadas com gás natural, produto altamente inflamável.

Achamos importante a construção do gasoduto no trecho Coari–Manaus, que, conforme informação da Petrobras, tem prontos todos os estudos de viabilidade técnica, econômica, relatórios e estudos de impacto ambiental, mas está paralisada, em função da posição intransigente do Governo do Estado do Amazonas.

Achamos fundamental que as duas Comissões que fazem audiência pública nesta tarde convidem novamente seus representantes para vir aqui explicar as razões pelas quais defendem com tanto ardor o transporte através de barcaças. Mas não vieram e omitiram-se.

Creio que, se aqui tivessem feito suas exposições, pelo que estudei sobre essa matéria, eu não mudaria minha convicção no sentido de que a solução mais adequada, racional, segura e econômica é realmente a construção do gasoduto, até porque acho que, mesmo que as reservas fossem finitas e tivessem um horizonte de apenas vinte anos, Dr. Raimar, ainda seriam altamente viáveis a construção e o transporte através de gasodutos, em vez de através de barcaças. E eu creio, muito pelo contrário, que, a partir do momento em que o gás começar a ser explorado comercialmente, utilizado racionalmente, através da continuação das pesquisas da Petrobras ou de outras empresas que vierem a ganhar concessão para a exploração do gás de petróleo, teremos naquela bacia, que, sem dúvida, é um verdadeiro manancial da natureza, uma dádiva de Deus, a descoberta de outras fontes, de outras jazidas capazes de abastecer, queira Deus, a Região Norte e todo o Brasil, quem sabe até por um século.

Consolida-se ainda mais essa posição de que a melhor solução para a exploração do gás está sendo rejeitada, numa média de 6 milhões de metros cúbicos por dia nos postos, pela falta de condições de escoamento. Entendemos que essa é a melhor solução. Creio que é o que estará no relatório desta importante reunião de audiência pública da Comissão de Defesa do Consumidor, Meio Ambiente e Minorias e da Comissão de Minas e Energia.

Muito obrigado, Sr. Presidente. (*Palmas.*)

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Francisco Garcia) – Concedo a palavra à Deputada Vanessa Graziotin, autora do requerimento na Comissão de Minas e Energia.

**A SRA. DEPUTADA VANESSA GRAZZIOTIN** – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, convidados, da mesma forma como fez o Deputado Salatiel Carvalho, penso que é necessário registrar antes de mais nada não a decepção, mas o lamento, com mais uma ausência do Governo do Amazonas.

Deputado Salatiel Carvalho, lamento, mas não fico surpresa diante da ausência de representante do Governo daquele Estado, mesmo porque ninguém que o representasse participou até agora de audiência pública para debater o assunto.

A Assembléia Legislativa do Estado do Amazonas realizou audiência pública, e, da mesma forma, o Governo do Amazonas não compareceu. É a segunda audiência pública que realizamos na Câmara dos Deputados, e, mais uma vez, o Governo do Estado do Amazonas não comparece, o que demonstra, no meu entendimento, não ter coragem de enfrentar o debate

publicamente. Prefere esconder-se atrás de ações tendenciosas.

Em relação ao tema de hoje, não é preciso repetir aqui sua importância. Estamos tratando da mudança da matriz energética para importante região do País, que tem a energia, como o próprio Deputado Salatiel Carvalho afirmou, mais cara, porque é um sistema isolado, formado por sistemas isolados e movido a óleo **diesel**, enquanto temos lá reservas de gás natural que dariam para suprir toda a região da Amazônia Ocidental por pelo menos trinta anos.

Concordo com a preocupação da FIAM. Estive presente aos debates realizados pela FIAM nos últimos dias e sei que temos que avançar no debate. Temos o gás para os próximos anos. E, depois, quando o gás exaurir-se?

Sabemos que, no mundo inteiro, as reservas disponíveis dão para, no máximo, trinta anos. O que fazer? Que tipo de energia teremos no Amazonas? É um debate que temos de enfrentar. Enfim, o tema de hoje é extremamente importante.

Quanto ao gás natural, decisão política foi tomada ainda no final da década de 80, salvo engano no início da década de 90, no sentido de que a mudança da matriz energética para a Amazônia Ocidental passaria pelo gás natural, e havia outras soluções e alternativas que poderiam ser buscadas também, como a compra de gás da Venezuela, gerado a partir da Hidrelétrica de Guri. Havia outro linhão de transmissão de Tucuruí até os Estados da Amazônia Ocidental. A decisão política foi pela viabilização e utilização do gás natural como matriz energética.

Do início da década de 90 até agora, várias reuniões para se chegar a um entendimento foram feitas entre a União e os Governos, principalmente dos Estados do Amazonas e Rondônia.

Em 1999, esses entendimentos, Deputado Salatiel Carvalho – infelizmente, o representante da ANP ausentou-se –, fizeram com que fossem assinados termos de compromisso com os Governos de Rondônia e do Amazonas. E neles estava prevista a construção dos gasodutos, um que sairia de Coari para Manaus, com aproximadamente 420 quilômetros, e outro de Urucu a Porto Velho, com 550 quilômetros aproximadamente.

Infelizmente, o Governo do Estado do Amazonas, pelas informações de que dispomos, Dr. Raimar, não permitiu a viabilização do acordo. Nem sequer chegou a um consenso sobre o preço da introdução do gás no mercado. Se não temos um gasoduto – e ouvi com muita atenção o representante da ANP, Dr. José Cesário, quando falou sobre como poderia um



gás que sairia do Estado do Amazonas ser viabilizado primeiro para Porto Velho. Não o seria se não fosse a intransigência do Governador do Amazonas. Se o Governador do Amazonas tivesse seguido o que estava no termo de compromisso, neste ano de 2001, em vez de estarmos debatendo o problema do gás natural, estaríamos todos comemorando a inauguração das primeiras termoelétricas movidas a gás natural, porque era isso o que previa o termo de compromisso.

Aliás, foi o Presidente Fernando Henrique Cardoso que esteve no Amazonas, na base de Urucu, e presenciou a assinatura do acordo. O que fez o Governo? Inviabilizou-o completamente. E, mais do que isso, em julho deste ano, publicou edital de chamamento empresarial – isso aqui é uma licitação pública. Deveria ser, mas não o é. Na prática, não o é, porque é um jogo de carta marcada, do início ao fim.

No final de julho do ano de 2001, o Governador, de forma unilateral, sem consultar a Agência Nacional ou o Governo, com quem S.Exa tinha acordo assinado, e não estava denunciado à época – se eu estiver errada me corrijam –, repito, não estava denunciado à época, portanto, estava em vigor o termo de compromisso assinado entre ele e a União, a Petrobras, e lançou unilateralmente esse edital, o que nos obrigou a recorrer à Justiça, devido a uma série de ilegalidades, de inconstitucionalidade e imoralidades.

Primeiro, quem lê e estuda o edital, Senador Moreira Mendes, percebe rapidamente que está montado para favorecer uma única modalidade, a barcaça. Por esse edital, não há a menor possibilidade – não havia, porque ele está embargado pela Justiça –, ou melhor, não havia a menor possibilidade de a modalidade gasoduto sair vitoriosa, pela pontuação a ela conferida.

Segundo, numa das cláusulas, o Governador do Amazonas – S.Exa. se acha superior à Constituição Federal – proibiu a participação da Petrobras, como a de qualquer outra empresa pública. Repito, proibiu diretamente: “Fica proibida a participação isolada, ou liderando consórcio, de empresas estatais ou entes controlados por estatais (...).” Ou seja, o monopólio caiu, mas a Petrobras está aí. É uma empresa pública, mas tem o direito constitucional de concorrer em pé de igualdade com qualquer empresa privada que atue ou queira atuar no País. Mais ainda: exigiu patrimônio líquido quatro vezes superior ao investimento, o que significa, fazendo uma conta e arredondando – e bem arredondando, porque os valores são superiores –, que o consórcio ou a empresa isolada para concorrer teria que ter no mínimo patrimônio líquido de 2 bilhões de dólares.

Que empresa nacional tem esse patrimônio? Lá, no Amazonas, Deputado Francisco Garcia, a empresa Fogas gostaria de participar do processo, mas não pôde, por uma série de razões, inclusive por não ter o patrimônio líquido exigido pelo edital. Mas ele peca também – como aqui foi dito, não preciso repetir, temos um estudo jurídico – porque a atividade transporte é da União e não do Governo. Por isso, Dr. Richard, não cabe à CIGÁS a decisão. Cabe à União. Se a ANP entender que deve conceder à CIGÁS, aí a conversa muda. Mas até onde temos conhecimento, a ANP também não autorizou a CIGÁS, ou o Governo do Estado do Amazonas a ser o condutor do processo, a decidir sobre o transporte.

Na época em que foi lançado o edital, temos documentos da própria ANP comprovando autorização para que o Estado do Amazonas fosse o condutor do processo de viabilização do transporte de gás natural. Enfim, por essas razões, o juiz federal do Estado do Amazonas concedeu liminar, que foi confirmada após o recurso que o Governador do Amazonas fez perante o Tribunal Regional Federal, em Brasília. Manteve a liminar concedida pelo juiz federal do Amazonas, permitindo que somente fossem recebidas as propostas. Repito, somente.

Agora, acabamos de receber a notícia de que o Ministério Público acabou de emitir seu parecer. E o parecer dado pelo Ministério Público e que está nas mãos do juiz Tourinho Neto é contra o recurso do Governo do Amazonas. Caberá, então, ao juiz a decisão, por essa série de razões, não somente por uma.

V.Sa. se ausentou por alguns momentos, mas eu falava aqui e faço questão de repetir, porque vi que o tom da sua intervenção foi o da concorrência. É preciso concorrer. Tem que haver concorrência. A época do monopólio acabou. Mas o que o Governador quer – não sei se o senhor estudou esse edital – não é concorrência. É mais do que isso. Até acho que foi inteligente a decisão do juiz Tourinho Neto, de Brasília, de não suspender a liminar que embargava o edital, mas permitir a entrega das propostas. Foi bom porque as máscaras caíram. Apenas uma empresa apresentou-se: a Fogas. Buscaram no mundo inteiro parceiros para formalizar o consórcio, e ninguém apresentou proposta. Conseguir alguma empresa para barcaça é difícil. Se for gasoduto, podemos até pensar.

Se o edital tivesse sido viabilizado, seria vencedora a única empresa que se apresentou, a American Commercial Lines International. Ela foi a única que se apresentou e, se tivesse ganho o edital, teria exclusi-



vidade das atividades transporte, distribuição e comercialização do gás natural. E sabem por quantos anos? Por cinqüenta anos, Dr. José Cesário. Repito, por cinqüenta anos. É isso que está aqui.

Que concorrência é essa? O monopólio não pode ser praticado pela Petrobras, mas por uma empresa americana, através de processo eivado de inconstitucionalidade, pode. É o que foi dito aqui. O Amazonas, Porto Velho, Rondônia, o Acre, toda a região está sofrendo, e, volto a repetir, porque há um Governador do Amazonas que vem emperrando e continua a emperrar o processo, porque sua ação não se limita ao Estado.

Está aqui ofício enviado pelo Sr. Governador ao IPAAM, que primeiro esboça um monte de mentiras, dizendo que o gasoduto vai trazer danos ecológicos irreversíveis. Isso não é verdade. Quem conhece o gasoduto de 285 quilômetros que a Petrobras construiu entre Uruçu e Coari vê que não é nada disso.

O Governador do Amazonas fala um monte de besteiras aqui, como danos sociais e danos ambientais. Chega ao cúmulo de dizer que vai propiciar ocupação antrópica. Diz que queremos abrir estradas e que vai permitir migração de pessoas. Não há nada disso. Repito: não há nada. Uma pessoa que não tem nenhuma história na defesa do meio ambiente, da ecologia no Estado agora usa isso como um dos argumentos principais. Mais do que isso, S. Exa. fez uma chantagem com o Ibama, dizendo que o Governo do Amazonas se recusa peremptoriamente a aceitar a construção do gasoduto, deixando claro que a eventual autorização, por parte dessa autarquia, comprometerá doravante todos e quaisquer entendimentos que venham a envolver a participação do Estado do Amazonas. Isso é uma chantagem!

Esse ofício aqui é datado de 10 de maio de 2001. S. Exa., não satisfeito com isso, ratificou o ofício no dia 22 de junho, mandou uma segunda vez. E o mais grave é que S. Exa. pegou um manifesto de umas comunidades que deve ter manipulado, como a comunidade da Foz do Tapauá, do Município de Canutama, de Lábrea, e mandou junto. Ou seja, impedindo. Então, a ação não se restringe, infelizmente, ao Estado do Amazonas. A restrição é a todos.

Faço questão de levantar isso na sua presença, Dr. José Cesário Cecchi, e faço-lhe uma pergunta desde já: a ANP estudou o edital?

**O SR. JOSÉ CESÁRIO CECCHI** – Ela chegou a estudar tecnicamente o edital, mas não chegou a julgar o edital, e sim a detectar o...

**A SRA. DEPUTADA VANESSA GRAZZIOTIN** – V.Sa. poderia resumidamente nos dizer das conclusões da ANP sobre o edital?

**O SR. JOSÉ CESÁRIO CECCHI** – Acreditamos que há cláusulas, há textos que inibem a participação de outros agentes no oferecimento de propostas.

**A SRA. DEPUTADA VANESSA GRAZZIOTIN** – Completamente, na nossa opinião, além de proibir a participação da PETROBRAS.

**O SR. JOSÉ CESÁRIO CECCHI** – Não vou falar porque não me sinto bem em falar mal de pessoas ausentes.

**A SRA. DEPUTADA VANESSA GRAZZIOTIN** – Mas a ausência foi premeditada, como tem sido sempre. Convidados não pela primeira vez, mas várias vezes. Queremos estabelecer exatamente o debate, porque não estamos querendo atrapalhar. Infelizmente, o Governador diz lá no Estado que o gasoduto não saiu por conta de uma ação de alguns Parlamentares, que estariam fazendo o jogo da Petrobras. Não há nada disso. O gasoduto não saiu, o gás não foi viabilizado por conta das suas ações irresponsáveis.

Então, veja, há agora outro aspecto que V.Sa. levantou, Dr. José Cesário Cecchi, quando diz que ambas as barcaças, nas duas modalidades, têm vantagens e desvantagens. Primeiro, tentei conseguir junto à ANP, apresentei um requerimento no plenário e fui informada pela assessoria parlamentar da Agência de que uma exposição que o Governo do Amazonas fez perante a ANP sobre as barcaças não estava disponível, porque não tinha deixado lá. Consegui essa exposição, e os dados estão confirmados. Essa exposição feita pelo Governo do Amazonas já foi analisada pela Agência Nacional de Petróleo?

**O SR. JOSÉ CESÁRIO CECCHI** – Já foi analisada.

**A SRA. DEPUTADA VANESSA GRAZZIOTIN** – Ela é mentirosa. A exposição é tendenciosa e mentirosa, Dr. José Cesário Cecchi. Vou só dar um dado, para que V.Sa. saiba: primeiro, diz aqui que o custo de tarifa da barcaça é de 2 dólares e 26 centavos por milhão de BTU, excluindo-se o ICMS (decisão do Estado). Aí ele coloca entre parênteses. A tarifa do gasoduto é de 3 dólares e 40 centavos. Não é verdade. A tarifa do gasoduto pode variar, dependendo da modalidade de investimento, de 99 centavos a 1 dólar e 20 centavos, Deputado Salatiel Carvalho. A metade! Aí se diz para a ANP que a tarifa pelo gasoduto vai custar 3 dólares e 40 centavos. Não são verdadeiros esses dados do Governo do Amazonas.

E mais: que o investimento para a barcaça é de 194 milhões de dólares e, para o gasoduto, de 275 mi-

lhões de dólares. Isso é uma meia verdade. Sabe por quê? De fato, pelos dados da Petrobras, o gasoduto é de 275 milhões de dólares, para transportar 6 milhões de metros cúbicos/dia, enquanto o valor de 194 milhões é para transportar 2 milhões de metros cúbicos/dia, ou seja, o dobro do preço. Repito: o dobro do preço. Será que isso não tem importância? Até acho que esse sacrifício valeria a pena se os danos ambientais, se os impactos sociais em relação à segurança fossem tão sérios que justificassem a opção por uma modalidade que custa o dobro, tanto no investimento, quanto no custo de transporte.

Então, até acho e fiquei feliz em ouvir que está havendo negociação. Agora, não tenho dúvida de que o gás vai ter que vir por gasoduto, porque os dados técnicos estão todos aí. Há gente do mundo inteiro que estuda, que mostra. E por que o Sr. Governador quer barcaça? A ANP tem que dizer o seguinte: documentos fraudulentos ninguém aceita – porque acho isso um desrespeito à ANP, um representante do Governo do Amazonas fez uma exposição mentirosa, repito, isso é um desrespeito –, segundo, vamos discutir isso em cima de dados reais e, depois dessa discussão, vamos participar.

E mais: isso mostra o caráter que tem o Governo do Amazonas, porque, além de ter a coragem de apresentar dados falsos, tem a coragem maior ainda, primeiro, de editar leis conferindo-lhe poderes que vão além do que lhe confere a Constituição Federal. O edital proíbe a Petrobras. A Petrobras não quer ser majoritária, até onde tenho conhecimento. Ela quer participar do negócio, como tantas outras empresas gostariam de participar e quase são aliadas. Seriam aliadas se não fosse nossa ação.

Gostaria de concluir, nobre Deputado Francisco Garcia, primeiro, fazendo algumas perguntas. O Governo do Estado do Amazonas tem autorização da ANP para atuar nos transportes? Seria uma pergunta ao representante da ANP.

**O SR. JOSÉ CESÁRIO CECCHI** – Posso responder diretamente, Sr. Presidente?

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Francisco Garcia) – Seria interessante que a nobre Deputada formulasse as perguntas.

**A SRA. DEPUTADA VANESSA GRAZZIOTIN** – Já as formulei, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Francisco Garcia) – É só uma pergunta?

**A SRA. DEPUTADA VANESSA GRAZZIOTIN** – Não. Há mais perguntas para os outros expositores.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Francisco Garcia) – Para o Dr. José Cesário Cecchi é só essa pergunta?

**A SRA. DEPUTADA VANESSA GRAZZIOTIN** – Sim.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Francisco Garcia) – É para não ficar o pinguepongue. Então, com a palavra o Dr. José Cesário Cecchi.

**O SR. JOSÉ CESÁRIO CECCHI** – Não tem autorização.

**A SRA. DEPUTADA VANESSA GRAZZIOTIN** – Não tem autorização? Está vendo, Dr. Richard? Não cabe à CIGÁS a decisão, muito menos ao Governo. Cabe à União. O transporte é monopólio da União. Se a União entender que deve conceder esse gás, muito bem, mas, se entender que deve conceder a outro, é outro fato. Acho que a ANP deve agir de acordo com seus princípios, buscando concorrência. Ao se buscar a concorrência, têm que ser viabilizados essa conduta e todos os procedimentos que o Governo do Estado do Amazonas vem realizando. Querem entregar para uma empresa e para isso fazem o edital alfaiate e dão concessão, por exclusividade, por cinquenta anos, porque o gás vai ser privatizado. A lei que permite a privatização da CIGÁS já está aprovada pela Assembléia Legislativa, porque essa providência o Governador também já tomou.

O Dr. Richard Olm disse que foi denunciado o termo de compromisso, aquele de 1999. Gostaria de saber quando foi denunciado.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Francisco Garcia) – Com a palavra o Dr. Richard Olm, da Petrobras.

**O SR. RICHARD OLM** – Deputada, primeiramente, quero dizer que V.Exa. tem razão quando afirma que não cabe à CIGÁS a decisão do modal de transporte. Perfeito. A minha consideração é mais em termos práticos, e não do ponto de vista legal.

Hoje, a posição da Petrobras é no sentido de vender o gás natural. Em Coari, há Cigás. Só podemos vender para ela. A partir dali, entendo que a CIGÁS é que realmente deve fazer, contratar ou definir o modal de transporte, na medida em que a Petrobras já decidiu que não vai tomar parte no processo, por não poder participar da licitação. Portanto, a posição da Petrobras encerra-se em Coari. Do ponto de vista prático, hoje cabe a decisão a quem tem a concessão, a quem tem o monopólio, que, no caso, é a CIGÁS. Ela adquire aquele gás ali e transporta-o até os mercados consumidores, para vendê-lo para eles.

Outra denúncia aconteceu recentemente. Recebemos uma carta do Governo do Estado com diversas questões. A Petrobras, efetivamente, fez um questionamento sobre os conflitos entre o edital e o termo de compromisso. Nesse momento, pedimos um

pronunciamento ao Governo do Estado, que realmente disse que o termo de compromisso não valia e que valia o edital. O processo está sendo conduzido e gerando toda essa discussão. A correspondência foi recente, no final do mês de setembro. Não tenho a data exata, mas foi recente a posição do Governo do Estado.

**A SRA. DEPUTADA VANESSA GRAZZIOTIN** – Agradeço a V.Sa.

Custa-me acreditar que um governo tenha assinado um termo de compromisso – que está em plena vigência – e publicado um edital de chamamento sem fazer a consulta. Pelo menos, deveria ter denunciado antes, mas nem essa mínima providência foi tomada.

• Por fim, Sr. Presidente, a última pergunta penso estar prejudicada, devido à ausência do representante do Ibama. De acordo com a informação que tínhamos daquele órgão, as audiências públicas para viabilizar a concessão do gasoduto deveriam acontecer entre os dias 22 e 27 de outubro. Elas foram adiadas. Iniciaram no dia 6 e serão concluídas, salvo engano, no dia 12 ou no dia 18 de novembro. Gostaria de saber o porquê desse adiamento, quem o requereu e por que razão. Há meses, há quase um ano, a Petrobras solicitou a realização das audiências públicas. E o Governador fica fazendo isso, porque se julga o dono. O dono não é o Governo, mas o povo brasileiro, o povo do Amazonas, que deve repartir os benefícios com toda a região.

Muito obrigada, Deputado. (*Palmas.*)

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Francisco Garcia) – Dando prosseguimento aos trabalhos, passo a palavra ao Senador Moreira Mendes.

**O SR. SENADOR MOREIRA MENDES** – Sr. Presidente, em primeiro lugar, quero fazer uma correção. Quando me referi a esta convocação, que entendo extremamente salutar para a discussão, referi-me apenas à Deputada Vanessa Grazziotin como autora do requerimento. No fim, percebi que, na verdade, ele é subscrito também pelos Deputados Salatiel Carvalho e Luciano Zica. Os três estão de parabéns pela idéia da convocação dessas audiências públicas e do convite às autoridades aqui presentes, tanto nesta Comissão, como na Comissão de Minas e Energia. Esse é assunto que realmente deve ser debatido.

Para finalizar, quero dizer que ficou absolutamente claro que a legalidade está verdadeiramente com a ANP e com a GASPETRO, e não há nenhuma base legal que justifique a atitude do Governo do Estado do Amazonas no sentido de tentar inviabilizar a construção do gasoduto. Refiro-me apenas ao gasoduto Uruçu-Porto Velho. Ficou muito claro que não

há conflito. Com tudo o que se disse aqui, quando se tentou defender a posição do Estado do Amazonas, ficou claro que as disposições que regulamentam a criação da CIGÁS, notadamente no que dá a ela esse – entre aspas – “monopólio do transporte”, são absolutamente inconstitucionais.

A ANP e a Gaspetro foram excessivamente éticas por não quererem avançar e levar isso a uma discussão judicial, que seria uma coisa muito rápida, dado o flagrante descumprimento dos preceitos constitucionais citados aqui.

Saio hoje desta audiência absolutamente convencido do resultado extremamente positivo, do elevado grau de interesse dos Parlamentares que subcreveram os pedidos de audiência pública tanto aqui, quanto na outra Comissão a que me referi. Só me resta parabenizá-los pela iniciativa.

Apenas respondendo à Deputada Vanessa – S.Exa. não está presente, mas ficará registrado –, esclareço que o adiamento – acompanhei a questão das audiências públicas – ocorreu por requerimento de um promotor do Ministério Público do Estado do Amazonas, plenamente justificável, por uma questão de logística, para a locomoção até as localidades, e também, se não estou enganado, por um pedido da pastoral CGT, do Estado do Amazonas.

Nessa questão, o Ibama e a Gaspetro aquiesceram. É importante que as pessoas compareçam a essas audiências públicas, foro competente para levar manifestações e ver tudo aquilo que tem que ser discutido. Esses foram os motivos que levaram o IBAMA a prorrogar para o dia 5 as audiências públicas.

Era o que queria deixar registrado, Sr. Presidente.

Agradeço a oportunidade deste evento.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Francisco Garcia) – Passo a palavra ao Deputado Antonio Feijão.

**O SR. DEPUTADO ANTONIO FEIJÃO** – Sr. Presidente, Senador Moreira Mendes, palestrantes, é uma pena que a Deputada Vanessa tenha-se retirado, provavelmente para dar entrevista. Existem duas grandes jazidas de gás no Estado do Amazonas: a do debate técnico sobre Uruçu e a que fornece o combustível para a luta incansável da Deputada Vanessa, que parece nunca perder o gás para debater a questão.

Quero só apresentar – e é importante a presença de um Senador da República – o motivo por que entrei no debate, na Comissão de Minas e Energia, há poucos dias. Chamou-me a atenção o fato de a Secretária de Meio Ambiente do Estado do Amazonas negar a possibilidade de escoamento de recurso natural da União para outro ente federativo.

Ora, vejam bem a que ponto chegamos. Como o Egito é filho do Nilo, o Estado do Amazonas é filho do Amazonas. Bastaria uma portaria da Secretaria de Meio Ambiente do Estado do Pará para fazer paralisar todos os navios e vistoriar a água do Rio Amazonas, da entrada de Marajó até o Estreito de Óbidos. Nenhum navio poderia passar no Rio Amazonas, no território paraense, e derramar uma gota de óleo. Se derramasse, ele teria que retornar e fazer o trabalho de recuperação ambiental do Rio Amazonas em território paraense. A mesma coisa, nós do Amapá, faríamos no Canal Norte.

A autofagia federativa e narcisista do ponto de vista de fortalecer um único ente numa região que precisa unir-se é muito perigosa para ser trazida para esse tipo de debate. A questão do gás é muito pequena para ser motivo para se discutir a cessão ou não de territorialidade para escoamento de gás através de gasoduto, tão importante para Rondônia e para o Acre.

Com relação aos debates, perguntei ao representante da Petrobras quanto estaria custando a injeção de gás de volta aos mananciais geológicos, lá em baixo, no curso de Urucu. Não há ainda uma avaliação finalizada, mas me parece que estamos gastando, para manter aquela estrutura, algo próximo a 20, 30 milhões de dólares por mês. A reinjeção é um fator geológico de não poder escoar gás. Foram gastos alguns bilhões de dólares para achar aquilo lá e instalar. O motivo é escoar o gás.

Então, estamos pagando hoje para fazer o inverso daquilo para que a Petrobras foi criada, isto é, para tirar gás. Estamos pagando para ela reinjetar gás, e com grande perda. A discussão ficou agora no seguinte ponto: a União está gastando dinheiro para fazer uma atividade que é a antítese do objetivo da Petrobras, extrair gás. A União está pagando para reinjetar gás.

Deveríamos iniciar o processo no Estado do Amazonas, com balsas criogênicas. De qualquer forma, temos de escoar o gás, com balsas de compressão ou navios de compressão. Não importa. O mundo não tem experiência de carregar gás em grandes volumes, portanto, vamos adquirir. Quanto ao caso do gasoduto para Rondônia, não tinha que se discutir, tinha que se construir.

A discussão está saindo da esfera técnica para entrar numa esfera política perigosa, porque estamos em ano eleitoral. É uma pena que a Deputada Vanessa Grazziotin não esteja aqui para ouvir-me, porque também sabemos que há muito gás político na questão.

Nós, que somos brasileiros e da Amazônia, queremos ver a energia de Rondônia abastecida com gás.

Queremos o Acre recebendo a energia. E nós também, do Amapá, que temos metade do nosso parque térmico, nosso parque de geração de energia térmica, queremos receber uma balsa criogênica no Estado.

Então, de qualquer maneira, desejamos que a modal de transporte fluvial desse gás seja criada na Amazônia. Como geólogo, digo-lhe: há mais gás naquela bacia. Não é só naquele poço. É uma bacia bem definida geologicamente, é uma área em que há uma anomalia. Vamos achar muitas outras, e com gás. A tendência daquele tipo de depósito é gás. Nós, de qualquer maneira, vamos ter de criar uma otimização modal de transporte para abastecer alguns outros centros, e o nosso Amapá seria um deles. Precisariamos disso aí. Não vai ter uma hidrelétrica em Parintins, e a cidade vai crescer a cada dia. Vai ter que receber energia de gás. É impossível gerar uma hidrelétrica em Maués. É planície. Vai ter que haver gás.

Então, na discussão houve polêmica, e ela ganhou muito as prateleiras políticas. A discussão é: ou se determina logo uma solução única, ou tem que sentar todo mundo de novo, com outro discurso que não seja mais político, para chegar a uma questão.

Agora, estamos entrando numa vereda perigosa. Sou amigo do Governador, sou amigo do Estado do Amazonas e faço sempre um comparativo. A Zona Franca vive com a cabeça na guilhotina porque sempre foi defendida como um empreendimento do Estado do Amazonas, quando, na realidade, é um empreendimento do Estado brasileiro.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Francisco Garcia) – Dando prosseguimento ainda às discussões, com a palavra Deputado Luciano Zica, um dos autores do requerimento.

**O SR. DEPUTADO LUCIANO ZICA** – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, expositores, quero, em primeiro lugar, apresentar minhas desculpas por não poder aqui permanecer. Tínhamos hoje uma reunião previamente marcada, em que uma Comissão Externa deveria apresentar um relatório sobre aquele trágico acidente da P-36. Acabamos resolvendo adiar por um tempo, em função da necessidade de interpretação de algumas informações. E há também outra questão que está hoje em debate, também ligada à área de petróleo e gás: a situação das duas refinarias privadas.

Infelizmente, aqui as coisas acontecem simultaneamente, e acabei tendo que perder alguma coisa que considere importante, tanto que apresentei, junto com a Deputada Vanessa Grazziotin, o requerimento desta audiência. Lamento profundamente.

Não quero perder a oportunidade de apresentar algumas questões. Ouvi uma parte da fala do repre-

sentante da Agência Nacional de Petróleo – ANP. Particularmente, ele abordava o impacto ambiental da instalação de gasodutos para transportar o gás, em relação ao transporte por balsa.

A questão do impacto ambiental é bastante controversa. É evidente que, na instalação, a obra de construção de um gasoduto vai produzir um impacto perfeitamente recuperável e compensável em curto espaço de tempo. Vejo com maior segurança, mesmo do ponto de vista ambiental, o transporte por dutos. A partir do momento da instalação e feita a recuperação, não estamos expostos aos riscos de vazamentos ou de outros acidentes no curso dos rios que serão usados para o transporte.

Por outro lado, divergindo um pouco da exposição do Deputado Antonio Feijão, justamente por ter, como S.Exa., a compreensão de que a bacia amazônica é um grande reservatório de gás e, portanto, atingirá uma escala de volume que considero promissor e importante para o País e para a região amazônica, quero considerar que o transporte não pode ser organizado por balsas. Ele deve ter um caráter definitivo, permanente, seguro, que garanta a continuidade e a possibilidade de ser feito sem solução de continuidade. O transporte por balsa estaria exposto a isso.

E há mais outras questões que poderíamos analisar, como a disponibilidade de gás no Cone Sul, a partir de parcela não tão sul, como é o Peru, no Campo de Camisea, ou o gás da Bolívia. Por que para os donos desse gás o Brasil ganha importância especial, como mercado alternativo de consumo? Porque exatamente o transporte para o Brasil pode ser feito por gasoduto. Não se faz necessário investir em transporte extremamente caro, que seria via criogenização ou pressurização simples do gás, para transportar.

Na minha opinião e com a ausência infelizmente nos debates, não faz sentido, justamente pelas dimensões que se vislumbram para as reservas de gás da Amazônia, trabalhar como o Governo do Estado trabalhou nessa questão. Primeiro, sem considerar as ilegalidades, o extrapolar de competência manifesto na regulamentação. Segundo, pela evidente vantagem de se estabelecer um sistema definitivo com a implantação dos gasodutos.

Quero deixar registrada a minha opinião e solicitar cópia das exposições, para que eu possa recuperar a perda que tive com a ausência involuntária e lamentável e estudar para me inteirar do assunto. Sempre tive como uma das minhas preocupações manifestar conhecimento da questão.

Quero ter acesso a todas as exposições, para depois poder contribuir para o debate. Com o risco de

cometer equívoco pela falta de informação das exposições, hoje, se tivesse que escolher uma opção, optaria, sem dúvida, pela implantação dos gasodutos.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Francisco Garcia) – Não havendo mais...

**O SR. DEPUTADO SALATIEL CARVALHO** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Francisco Garcia) – Tem V.Exa. a palavra.

**O SR. DEPUTADO SALATIEL CARVALHO** – Sr. Presidente, não resta a menor dúvida de que, por todas as exposições dos ilustres convidados, pelas intervenções dos Srs. Parlamentares e pelo vasto material trazido pela Deputada Vanessa Grazziotin, que se tem dedicado à questão, a tônica desta audiência pública vai no sentido de que a melhor solução para a exploração comercial do gás das reservas de Urucu, sem dúvida, é a imediata construção tanto do gasoduto Coari–Manaus, como do gasoduto Urucu–Porto Velho.

Gostaria de deixar já manifestada a minha sugestão para que V.Exa., na realização do relatório desta audiência pública, deixe claramente demonstrado, talvez até com posicionamento marcado tanto da Comissão de Defesa do Consumidor, Meio Ambiente e Minorias da Câmara, como da Comissão de Minas e Energia. Já que a audiência pública será na Câmara dos Deputados, antecede as audiências realizadas pelos órgãos ambientais. E, como existem também pendências judiciais e ações correndo na Justiça, acho que é de fundamental importância que o Ministério Público, o Poder Judiciário, os órgãos ambientais e os Governos dos Estados da Região Norte tenham, neste momento, a posição clara e o resultado desta reunião de audiência pública, que aponta na direção de que a melhor solução seja realmente a construção dos gasodutos. Por esse motivo, faço esse apelo a V.Exa., já registrando nos Anais e interpretando o conteúdo das exposições e das intervenções parlamentares.

Essa foi a conclusão a que chegamos.

Obrigado.

**O SR. DEPUTADO LUCIANO ZICA** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Francisco Garcia) – Tem V.Exa. a palavra.

**O SR. DEPUTADO LUCIANO ZICA** – Gostaria, antes de encerrarmos nosso trabalhos e contando com a compreensão dos companheiros membros da Comissão e dos expositores, de deixar um registro que considero importante. Apesar das divergências

no debate sobre como utilizar o gás da região amazônica, é de fundamental importância que asseguremos que as empresas que licitarem áreas naquela região, como a própria PETROBRAS, sejam estimuladas a continuar na pesquisa para a localização de novas reservas, por se tratar de região que sofreu durante décadas e talvez sofrerá infinitamente pela busca do suprimento de energia e pelo alagamento de extensas áreas com uma energia encoberta, ou seja, o gás daquela região.

Com a devida proteção da floresta amazônica – fundamental para todos nós –, é necessário que fique consignada a importância da prospecção de novas jazidas de gás na região amazônica, para que, no futuro, possamos valer-nos das vantagens comparativas com nossos concorrentes nacionais e internacionais, com a condição que temos relacionada à questão energética.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Francisco Garcia) – Não havendo mais quem queira fazer uso da palavra, vou encerrar os trabalhos, agradecendo aos expositores e demais convidados.

Antes, porém, convoco os membros desta Comissão para reunião ordinária e deliberativa amanhã, às 9h, neste plenário.

Está encerrada a reunião.

### **51ª Legislatura – 3ª Sessão Legislativa Ordinária**

#### **Ata da Quadragésima Sexta Reunião (Ordinária Deliberativa) – realizada em 31 de outubro de 2001.**

Às dez horas e cinquenta e seis minutos do dia trinta e um de outubro de dois mil e um, reuniu-se a Comissão de Defesa do Consumidor, Meio Ambiente e Minorias, no Plenário 8 do Anexo II da Câmara dos Deputados, sob a presidência da Deputada Ana Catarina, Presidente, em reunião ordinária deliberativa. Registraram presença os Deputados Ana Catarina, Presidente, Luciano Pizzatto, Vice-Presidente, Clóvis Volpi, Milton Barbosa, Pedro Bittencourt, Aníbal Gomes, Luiz Bittencourt, João Paulo, Celso Russomanno, José Borba, Inácio Arruda, Paulo Baltazar, Régis Cavalcante e Ronaldo Vasconcelos – Titulares; Duílio Pisaneschi, Elias Murad, Fátima Pelaes, Luís Barbosa, Paes Landim, Paulo Gouvêa, Pedro Pedrossian, Silas Brasileiro, Fernando Gabeira, Luciano Zica, Manoel Vitorino e Vanessa Grazziotin – Suplentes. Deixaram de registrar presença os Deputados Badu Piccanço, Luiz Ribeiro, Ricarte de Freitas, Salatiel Carvalho, Wellington Fagundes, José Carlos Coutinho (ausência justificada – Licença para Tratamento de Saúde por 6 dias e Licença para Tratar de interesse Parti-

cular por 120 dias), Ricardo Fiúza, Glycon Terra Pinto, Luiz Alberto (ausência justificada – representando a Câmara dos Deputados, nos dias 31 de outubro e 1º de novembro, na cidade de Pau Brasil, no Sul da Bahia, de negociações com a finalidade de contribuir para o equacionamento de conflitos envolvendo os índios Pataxó Hã-Hã-Hã e fazendeiros do Estado da Bahia), e Tilden Santiago. Abertura: Havendo número regimental, a Presidente declarou abertos os trabalhos e colocou em apreciação a Ata da 44ª reunião (Extraordinária de Audiência Pública), realizada no dia 25 de outubro de 2001. Dispensada a leitura da ata a pedido do Deputado Ronaldo Vasconcelos tendo em vista a distribuição prévia de cópias aos membros. Não havendo impugnação a ata foi aprovada por unanimidade. O Deputado Paes Landim encaminhou por escrito retificação da ata da 41ª reunião ordinária deliberativa, no sentido de consignar que os Deputados Luciano Pizzatto e Luiz Ribeiro, tanto na reunião preliminar, como na aludida reunião ordinária, também defenderam a alocação de recursos orçamentários da Emenda número dois desta Comissão ao Orçamento Geral da União-2002 para o Parque Nacional da Serra da Capivara. Tendo em vista que a ata da 41ª reunião ordinária deliberativa já fora aprovada na reunião extraordinária realizada no dia 24 de novembro, a Presidente determinou a inclusão da retificação na presente ata. Ordem do Dia: A – Requerimentos: 1) Requerimento nº 108/2001 – dos Srs Luiz Alberto e Fernando Gabeira – que “requer a constituição de grupo de trabalho da Comissão de Defesa do Consumidor, Meio Ambiente e Minorias destinado a discutir, acompanhar, fiscalizar e propor medidas saneadoras e mitigadoras para os casos de poluição ambiental e contaminação humana causadas pela Empresa Plumbum Mineração e Metalurgia Ltda., instalada em Santo Amaro da Purificação-BA de 1960 a 1993”. Encaminhou a votação o Deputado Fernando Gabeira. Em votação, foi aprovado por unanimidade. B – Proposições Sujeitas à Apreciação do Plenário: 2) Projeto de Lei nº 3.324/2000 – da CPI Dos Medicamentos – que “altera a Lei nº 5.991, de 19 de dezembro de 1973”. Relator: Deputado Luciano Pizzatto. Parecer: favorável a este e contrário ao PL nº 3.460/00, apensado. O Deputado João Paulo leu o parecer. Em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade o parecer do relator. Em seguida o Deputado Luiz Bittencourt comunicou a presença em plenário do vereador Ronaldo Martins Arruda, Presidente da Comissão de Meio Ambiente da Câmara Municipal de Orizônia-GO. C – Proposições Sujeitas à Apreciação das Comissões – art. 24 II: 3) Projeto de Lei nº 3.724/1993

– do Sr. Luciano Pizzatto – que “dispõe sobre a obrigatoriedade de inserir mensagem de alerta sobre riscos à saúde em propagandas e embalagens de bebidas alcoólicas, tabaco e derivados”. Relator: Deputado Salatiel Carvalho. Parecer: favorável a este e contrário às emendas de nºs 1 e 2, apresentadas na Comissão em 1993, e ao PL nº 4.254/93, apensado. O Deputado João Paulo leu o parecer. Em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade o PL nº 3.724/1993 e rejeitados as Emendas de nºs 1 e 2, apresentadas na Comissão em 1993, e o PL nº 4.254/93, apensado, nos termos do parecer do relator. 4) Projeto de Lei nº 794-A/1995 – do Sr. Nicias Ribeiro – que “dá nova redação ao artigo 1º do Decreto nº 73.684, de 19 de fevereiro de 1974, que ‘cria a Floresta Nacional do Tapajós, e dá outras providências’”. Relator: Deputado Fernando Gabeira. Parecer: favorável a este e ao PL 939/95, apensado, com adoção do substitutivo da CAPR, com subemendas. O Deputado Ronaldo Vasconcellos leu o parecer. Em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade o PL nº 794-A/1995 e o PL 939/95, apensado, com adoção do substitutivo da CAPR, com subemendas, nos termos do parecer do relator. 5) Projeto de Lei nº 2.889/1997 – do Sr. João Paulo Cunha – que “proíbe a cobrança de estacionamento nos parques privativos em estabelecimentos comerciais e de prestação de serviços”. Relator: Deputado Celso Russomanno. Parecer: favorável a este e aos PL nºs 3.351/97, 3.356/97, 3.552/97, 3.467/97, 1.192/99 e 4.973/01, apensados, com substitutivo. O Deputado José Borba leu o parecer. Em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade este e os PL nºs 3.351/97, 3.356/97, 3.552/97, 3.467/97, 1.192/99 e 4.973/01, apensados, com substitutivo, nos termos do parecer do relator. 6) Projeto de Lei nº 28/1999 – do Sr. Paulo Rocha – que “veda a instalação de depósitos, com estrutura metálica, em postos de serviços automotivos e suas correspondentes tubulações, sem proteção contra a corrosão”. Relator: Deputado Tilden Santiago. Parecer: favorável a este e aos PL nºs 217/199, 1.479/1999, 1.662/1999 e 2019/1999, apensados, com substitutivo. Retirado de pauta. 7) Projeto de Lei nº 454-A/1999 – do Sr. Enio Bacci – que “estabelece normas para fiscalização de poços artesianos e dá outras providências”. Relator: Deputado Luciano Pizzatto. Parecer: contrário a este e aos PL nºs 459/99 e 1.672/99, apensados. Em discussão, foi concedida vista ao Deputado João Paulo. 8) Projeto de Lei nº 1.642/1999 – do Sr. Antônio Kandir – que “dispõe sobre a sujeição dos produtos importados às normas de certificação de conformidade da Regulamentação Técnica Federal e dá outras providências”. Relator:

Deputado Luciano Pizzatto. Parecer: favorável. Retirado de pauta. 9) Projeto de Lei nº 1.949/1999 – do Sr. Arlindo Chinaglia – que “institui o contrato-padrão para a prestação dos serviços de telecomunicações, energia elétrica, gás, água e saneamento por empresas públicas ou privadas, e dá outras providências”. Relator: Deputado Luciano Pizzatto. Parecer: favorável. Em discussão, foi concedida vista ao Deputado Luiz Bittencourt. 10) Projeto de Lei nº 2.315/2000 – do Sr. Aloízio Mercadante – que “torna obrigatória a realização de audiências públicas sobre os aumentos propostos nas tarifas ou preços praticados pelas empresas prestadoras de serviços públicos antes que os mesmos sejam autorizados pelas respectivas agências reguladoras setoriais e dá outras providências”. Relator: Deputado Ronaldo Vasconcellos. Parecer: favorável, com substitutivo. Em discussão foi concedida vista ao Deputado João Paulo. 11) Projeto de Lei nº 2.578-A/2000 – do Sr. Ricardo Izar – que “dispõe sobre a implantação de norma técnica que regule a fabricação e a comercialização de doces e chocolates com brinquedos acondicionados em seu interior e dá outras providências”. Relator: Deputado Valdeci Paiva. Parecer: favorável, com substitutivo. Vista concedida ao Deputado Luiz Ribeiro, em 19/09. O relator defendeu seu parecer. Em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade o PL nº 2.578-A/2000, com substitutivo, nos termos do parecer do relator. 12) Projeto de Lei nº 2.691-B/2000 – do Sr. Pompeo de Mattos – que “proíbe a importação, circulação, comercialização ou consumo, de carne oriunda de países que utilizem substâncias com propriedades anabolizantes, de origem natural ou sintética, usadas para fins de aumento de massa corporal de animais de abate para consumo humano”. Relator: Deputado João Paulo. Parecer: favorável, com adoção do substitutivo da CEIC. O relator defendeu seu parecer. Em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade o projeto, com adoção do substitutivo da CEIC, nos termos do parecer do relator. 13) Projeto de Lei nº 2.718/2000 – do Sr. Dr. Rosinha – que “dispõe sobre a venda de espaços para publicidade nos sistemas de transporte rodoviário, ferroviário e metroviário de passageiros”. Relator: Deputado Salatiel Carvalho. Parecer: favorável. O Deputado João Paulo leu o parecer. Em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade o projeto, nos termos do parecer do relator. 14) Projeto de Lei nº 3.110/2000 – do Sr. Milton Monti – que “dispõe sobre a obrigatoriedade da exposição de informações comprobatórias da calibração de instrumentos ou equipamentos de medição que afetem produtos ou serviços oferecidos à população”.



Relator: Deputado Salatiel Carvalho. Parecer: favorável. O Deputado Ronaldo Vasconcellos leu o parecer. Em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade o projeto, nos termos do parecer do relator. 15) Projeto de Lei nº 3.213/2000 – do Sr. Bispo Rodrigues – que “acrescenta o art. 109-A à Lei nº 9.472, de 16 de julho de 1997”. Relator: Deputado João Paulo. PARECER: favorável a este e contrário aos PL’s nºs 4.003/01, 4.027/01, 4.032/01, 4.069/01, 4.239/01, 4.272/01, 4.444/01, 4.638/01, e 4.779/01, apensados. Retirado de pauta. 16) Projeto de Lei nº 3.598/2000 – do Sr. Ronaldo Vasconcellos – que “dispõe sobre distribuição preferencial aos Municípios de parcela dos recursos provenientes de multas e autuações de natureza ambiental”. Relator: Deputado Celso Russomanno. Parecer: Favorável, com emenda. Vista concedida ao Deputado Paes Landim, em 10/10. O Deputado Paulo Baltazar leu o parecer. Em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade o projeto, com emenda, nos termos do parecer do relator. 17) Projeto de Lei nº 3.626/2000 – do Sr. Francisco Garcia – que “obriga os hotéis destinados ao turismo ecológico a apresentar ao órgão competente do Poder Executivo Federal projeto de tratamento de resíduos orgânicos”. Relator: Deputado Fernando Gabeira. Parecer: favorável, com substitutivo. O Deputado Ronaldo Vasconcellos leu o parecer. Em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade o projeto, com substitutivo, nos termos do parecer do relator. 18) Projeto de Lei nº 3.628/2000 – do Sr. Celso Giglio – que “acrescenta dispositivo à Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986 – Código Brasileiro de Aeronáutica, disciplinando a cobrança de tarifas no transporte de menores de idade”. Relator: Deputado Luiz Bittencourt. Parecer: favorável. Vista concedida ao Deputado Luiz Ribeiro, em 03/10. Retirado de pauta. 19) Projeto de Lei nº 4.052/2001 – do Sr. José Carlos Coutinho – que “altera o Decreto-lei, nº 73, de 21 de novembro de 1966, fixando prazo máximo para pagamento de indenização de sinistros por parte das sociedades seguradoras e estabelecendo a multa aplicável no caso de seu descumprimento”. Relator: Deputado Inácio Arruda. Parecer: favorável. VISTA concedida ao Deputado Luiz Ribeiro, em 03/10. Retirado de pauta. 20) Proposta de Fiscalização e Controle nº 33/2000 – do Sr. Gustavo Fruet – que “propõe que a Comissão de Defesa do Consumidor, Meio Ambiente e Minorias fiscalize a Petrobrás, em sua atuação de prevenção e controle de acidentes” Relator: Deputado Salatiel Carvalho. Relatório Prévio: contrário à implementação. O Deputado Luiz Bittencourt leu o parecer. Em discussão usaram da palavra os Deputados Paulo

Baltazar e Régis Cavalcante. Em votação, foi rejeitado por unanimidade o relatório prévio do relator. A Presidente designou o Deputado Luiz Bittencourt para redigir o novo relatório prévio favorável à implementação da PFC. Nada mais havendo a tratar, a Presidente encerrou a presente reunião, às onze horas e cinquenta e nove minutos e, para constar, eu, Aurenilton Araruna de Almeida, Secretário, lavrei a presente Ata, que por ter sido lida, discutida e aprovada, foi assinada pela Presidente, Deputada Ana Catarina, e será encaminhada à publicação no Diário da Câmara dos Deputados.

#### **Ata da Quadragésima Sétima Reunião (Ordinária de Audiência Pública) Relizada em 06 de novembro de 2001**

Às quatorze horas e quarenta e oito minutos do dia seis de novembro de dois mil e um, no Plenário 08, Anexo II da Câmara dos Deputados, sob a Presidência alternada dos Deputados Ana Catarina, Presidente, e Celso Russomanno, Membro Titular, reuniu-se a Comissão de Defesa do Consumidor, Meio Ambiente e Minorias em Reunião Ordinária de Audiência Pública, para debater o descumprimento Por Parte dos Fabricantes de Medicamentos do art. 31 do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/90), no que tange ao tamanho da letra impressa nas Bulas e Ausência de outras informações Importantes ao Consumidor. Participaram como expositores os senhores: Roberto Freitas Filho, Diretor do Departamento de Proteção e Defesa do Consumidor, representando o Senhor Paulo de Tarso Ramos Ribeiro, Secretário de Direito Econômico do Ministério da Justiça; Ciro Mortella, Presidente-Executivo da Associação Brasileira da Indústria Farmacêutica -Abifarma; Dante Alario Júnior, Diretor-Presidente da Associação dos Laboratórios Farmacêuticos Nacionais-Alanac; Antônio Barbosa, Presidente do Instituto Brasileiro de Defesa dos Usuários de Medicamentos-IDUM; e Murilo Freitas Dias, Chefe da Unidade de Farmacovigilância, representando o Senhor Gonzalo Vecina Neto, Diretor-Presidente da Agência Nacional de Vigilância Nacional – ANVISA. Registraram presença os Senhores Deputados Ana Catarina, Presidente, Clóvis Volpi, João Paulo, Luiz Alberto, Celso Russomanno, Inácio Arruda e Régis Cavalcante – membros titulares – Elias Murad, Íris Simões, Laura Carneiro, Luís Barbosa, Silas Brasileiro, Manoel Vitória e Valdeci Pava – membros suplentes. Deixaram de registrar presença os Senhores Deputados Badu Picanço, Luiz Ribeiro, Ricarte de Freitas, Salatiel Carvalho, Wellington Fagundes, José Carlos Coutinho (ausência justificada – Licença para Tratamento de Saúde por 6 dias



e Licença para Tratar de interesse Particular por 120 dias), Luciano Pizzatto, Milton Barbosa, Pedro Bittencourt, Ricardo Fiúza, Aníbal Gomes, Glycon Terra Pinto, Luiz Bittencourt, Tilden Santiago, José Borba, Paulo Baltazar e Ronaldo Vasconcellos (ausência justificada – missão oficial representando esta Comissão em diligências, durante o período de 5 a 9/11/200, no Estado do Rio Grande do Sul para fiscalizar os procedimentos de autorização do Poder Executivo quanto à liberação de plantas agrícolas transgênicas no País, em cumprimento ao Plano de Execução à Proposta de Fiscalização e Controle nº 34/2000). Dando início aos trabalhos, o Presidente em Exercício, Deputado Celso Russomanno, agradeceu e convidou os senhores expositores a tomarem assento à mesa, passando-lhes a palavra para suas explanações. Esclareceu ainda que também foi convidada para esta reunião a senhora Marilena Lazzarini, Coordenadora-Executiva do Instituto Brasileiro de Defesa do Consumidor-IDEC, que encaminhou correspondência informando a impossibilidade de comparecer, tendo em vista compromissos anteriormente assumidos. Findas as exposições, fizeram uso da palavra, na qualidade de autores do requerimento que solicitou a presente reunião, os Deputados Celso Russomanno e Ana Catarina. Concluídos os debates e não havendo mais quem desejasse fazer uso da palavra, a Presidente, Deputada Ana Catarina, agradeceu a participação de todos e declarou encerrada a reunião às dezesseis horas e vinte e cinco minutos e, para constar, eu, Aurenilton Araruna de Almeida, Secretário, lavrei a presente ATA que, depois de lida e aprovada, será assinada pela Presidente, e encaminhada à publicação, juntamente com as notas taquigráficas, no Diário da Câmara dos Deputados. Deputada **Ana Catarina** (PMDB – RN) Presidente

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Celso Russomanno) – Havendo número regimental, declaro abertos os trabalhos desta reunião de audiência pública para discutir o descumprimento, por parte dos fabricantes de medicamentos, do art. 31 do Código de Proteção e Defesa do Consumidor, Lei nº 8.078/90, no que tange ao tamanho da letra impressa nas bulas e à ausência de outras informações importantes para o consumidor.

Convido para tomarem assento à mesa, na qualidade de expositores, os Srs. Roberto Freitas Filho, Diretor do Departamento de Proteção e Defesa do Consumidor, representando o Sr. Paulo de Tarso, Secretário de Direito Econômico do Ministério da Justiça; o Dr. Ciro Mortella, Presidente-Executivo da Associação Brasileira da Indústria Farmacêutica –

ABIFARMA; o Sr. Dante Alario Júnior, Diretor-Presidente da Associação dos Laboratórios Farmacêuticos Nacionais – Alanac; o Sr. Antônio Barbosa, Presidente do Instituto Brasileiro de Defesa dos Usuários de Medicamentos – Idum; e o Sr. Murilo Freitas Dias, Chefe da Unidade de Farmacologia, representando o Sr. Gonzalo Vecina Neto, Diretor-Presidente da Agência Nacional de Vigilância Sanitária – Anvisa.

Esta Presidência esclarece que concederá aos expositores o prazo de 15 a 20 minutos para que façam uso da palavra e se manifestem a respeito do assunto. Depois daremos a palavra aos Deputados presentes, para que possam fazer perguntas.

Para facilitar a transcrição deste debate, que está sendo gravado, solicito àqueles que desejarem fazer uso da palavra a gentileza de declinar previamente o nome, para que fique consignado nas notas taquigráficas.

Feitas essas considerações iniciais, passo a palavra ao Dr. Roberto Freitas Filho, Diretor do Departamento de Proteção e Defesa do Consumidor do Ministério da Justiça.

**O SR. ROBERTO FREITAS FILHO** – Sr. Presidente, Deputado Celso Russomanno, na pessoa de quem cumprimento todos os integrantes desta Comissão de Defesa do Consumidor, Meio Ambiente e Minorias, senhoras e senhores, o tema a ser hoje tratado nesta audiência pública remete-nos a uma reflexão sobre o direito à informação, que tem o seu marco internacional na Resolução nº 39.248 da Organização das Nações Unidas. Dentre os direitos básicos do consumidor, esta resolução elenca como de absoluta importância o direito à informação. Não apenas um marco normativo internacional, mas também a Constituição Federal, quando insere o direito do consumidor nos direitos fundamentais, insculpe o direito à informação como instrumento de realização da cidadania.

O Código de Defesa do consumidor, por sua vez, no plano legal, trata do direito à informação não só como direito básico do consumidor, no art. 6º, mas também especificamente quando trata da questão da oferta. Oferta, para o Código de Defesa do Consumidor, é toda forma de apresentação do produto ou do serviço no mercado de consumo. Dessa forma, no art. 31, o Código de Defesa do Consumidor vai dispor não só sobre o conteúdo informativo – e aí temos as informações que devem estar presentes no momento da oferta –, mas também disciplina a forma desta informação prestada.

Eu me permito a remissão ao Código até para que neste intróito possamos delinear um pano de fundo teórico sobre o qual essa e as futuras exposições possam-se dar. O art. 31 diz que a oferta e a apresentação de produtos ou serviços devem assegurar informações corretas, claras, precisas, ostensivas, em língua portuguesa sobre suas características, qualidades, quantidade, composição, preço, garantia, prazo de validade e origem, dentre outros dados, bem como os riscos que apresentem à saúde e à segurança dos consumidores.

Vejam que o art. 31 adjetiva a informação prestada ao consumidor e dispõe como ela deve ser prestada. Nesse sentido, o art. 31 dispõe que as informações devem ser prestadas de forma correta, clara, precisa e ostensiva. Se a informação deve ser prestada de forma correta, clara, precisa e ostensiva, conforme a lei determina, a forma pela qual a informação vem sendo prestada aos pacientes, aos usuários de medicamentos, atende aos requisitos legais?

A sensibilidade do Deputado Celso Russomanno não só para as questões do consumidor, mas as referentes à evolução tecnológica e à complexidade crescente estrutural de nossa sociedade o leva a suscitar essa discussão, que, mais do que simplesmente acadêmica, é uma discussão de fato ou jurisprudencial, por assim dizer, de interpretação legal, que importa à sociedade e, nada mais nada menos, aos enfermos, aos consumidores de medicamentos, portanto, aqueles em situação de maior vulnerabilidade.

O Departamento de Proteção e Defesa do Consumidor tem tratado da questão da informação no âmbito não só da comercialização de produtos, de medicamentos e congêneres, mas de forma genérica em relação a todos os produtos colocados no mercado de consumo. Posso citar, apenas à guisa de exemplo, a questão da informação na redução de quantidades colocadas à disposição dos consumidores, em embalagens de produtos vendidos no mercado de varejo, objeto de tratativa do Ministério da Justiça, portanto, a chamada maquiagem de produtos.

Quanto à informação em relação à característica de transgênicos dos alimentos geneticamente modificados, há pouco, até por uma provocação do Deputado Celso Russomanno, nós determinamos a revogação de uma medida que limitava a informação de produtos colocados à venda em joalherias. Portanto, a questão da informação se propõe como de fundamental importância – e aí torno a contextualizar – com a crescente complexidade estrutural da sociedade e com o crescente impacto das melhorias tecnológicas e do desenvolvimento científico. A informação em bu-

las de medicamentos e as informações técnicas que nos passa a ANVISA dão conta dessa questão, mas necessitam de revisão, de aperfeiçoamento.

A questão do incremento eventual de qualquer custo para a produção deste tipo de informação, tenho certeza absoluta, é completamente incorporada pelo valor agregado que o produto recebe de confiabilidade do consumidor em função da sua plena ciência, da sua plena consciência em relação aos eventuais riscos, adversidades e mesmo benefícios que terá com essa informação. Desta forma, pensa o Departamento de Proteção e Defesa do Consumidor, do Ministério da Justiça, que a questão é extremamente oportuna para a discussão. Colocamo-nos à disposição, Deputado Celso Russomanno, para eventuais esclarecimentos ulteriores.

Obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Celso Russomanno) – Muito obrigado.

Passo a palavra agora ao Dr. Ciro Mortella, Presidente-Executivo da Associação Brasileira da Indústria Farmacêutica – ABIFARMA.

**O SR. CIRO MORTELLA** – Exmo. Sr. Deputado Celso Russomanno, Exmos. Srs. Parlamentares presentes, senhoras e senhores, inicialmente, quero fazer um agradecimento e em seguida um esclarecimento.

Agradeço a oportunidade de participar desta audiência pública, de prestar eventuais esclarecimentos e, de alguma maneira, ser útil aos trabalhos desta Comissão e da Câmara dos Deputados.

O esclarecimento é o seguinte: a ABIFARMA, Associação Brasileira da Indústria Farmacêutica, congrega laboratórios farmacêuticos, fabricantes de medicamentos nacionais, multinacionais, grandes, médios, pequenos em volume de produção, de capital estrangeiro e nacional. Portanto, ao congregar essas diferentes empresas, com múltiplos interesses e características, procura tratar dos assuntos de caráter geral de interesse do setor e, de alguma maneira, congrega os interesses do setor farmacêutico como um todo e prestar todo o auxílio possível à sociedade e aos poderes constituídos no relacionamento com a indústria farmacêutica instalada no País.

A atividade de fabricação de medicamentos e todas as atividades relacionadas com medicamentos, insumos farmacêuticos, drogas, correlatos, cosméticos etc. estão regulamentadas na Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976. Esta lei veio depois a ser regulamentada pelo Decreto-Lei nº 79.094, em 5 de janeiro de 1977. Nesse decreto, vemos no Título III, no art. 22, que o registro de drogas, medicamentos e insu-

mos farmacêuticos será cancelado sempre que for efetuada qualquer modificação em sua fórmula, dosagem e condições de fabricação, indicação de aplicações, especificações, enunciados em bulas, rótulos ou publicidade.

Então, começa-se a tratar da questão da informação já em 1977, em relação à fabricação e comercialização de medicamentos. Mais adiante, o art. 94 diz o seguinte: os dizeres da rotulagem e das bulas, etiquetas, prospectos ou quaisquer modalidades impressas, referentes aos produtos de que trata esse regulamento, terão dimensões necessárias à fácil leitura visual, observado o limite mínimo de um milímetro de altura e redigido de modo a facilitar o entendimento do consumidor”.

Portanto, o Decreto-Lei nº 79.094, de 1977, já regulamentava ao tratar de todas as matérias, na verdade. A Lei nº 6.360 e o Decreto-Lei nº 79.094 vão abranger praticamente todas as questões referentes a medicamentos e serão depois, por portarias e regulamentações sucessivas, cada vez mais explicitadas. De fato, em 1997, a então Secretaria Nacional de Vigilância Sanitária publica a Portaria nº 110, em 10 de março de 1997, em que o Secretário de Vigilância Sanitária, considerando os textos de bulas de medicamentos com os mesmos princípios ativos que devem conter as mesmas indicações terapêuticas e demais informações fundamentais, passa a regulamentar todos os dizeres que devem existir nas bulas. Portanto, o Decreto-Lei nº 79.094 nos diz qual o tamanho da letra que deve estar escrita na bula. Posteriormente, a Portaria nº 110 estabelece exatamente quais os dizeres que devem constar nas bulas.

Nessa época, em 1997, o Secretário de Vigilância Sanitária era o Prof. Elisaldo Carline, da Escola Paulista. Então, como membro da empresa farmacêutica, participei dessa discussão. A discussão que se fazia era que, naquele momento – existia já a Portaria nº 65, que regulamentava a questão dos dizeres –, seria necessário atentar um pouco mais aos dizeres das bulas, às informações ali contidas, inclusive porque havia naquele momento uma legislação nova, que era o Código de Defesa do Consumidor. Portanto, todo esse arcabouço regulatório necessitava ser atualizado, aprofundado, revisto e melhorado. Dessa discussão que se fez, nasceu a então Portaria nº 110, que está vigente ainda hoje.

Na época, tínhamos medicamentos com o mesmo princípio ativo, com a mesma dosagem, com os mesmos componentes, ou seja, fundamentalmente os similares na época – não tínhamos ainda os genéricos – e tínhamos discrepâncias nos dizeres de bula.

Fez-se uma discussão: por que não poderíamos fazer um trabalho de unificar esses dizeres? Porque existem tendências nas empresas, principalmente nas multinacionais, que vêm das próprias casas matrizes. Sabemos que a legislação americana, por exemplo, é extremamente rígida quanto à informação ao consumidor e as empresas americanas tendem a colocar na bula dos medicamentos todas as informações possíveis e imaginárias existentes sobre medicamentos, porque na sociedade americana existe uma tendência a se proceder a processos judiciais por diversos motivos, enquanto as empresas européias adotam uma postura menos rígida quanto a isso. Portanto, as empresas, fornecem as mesmas informações, porém de uma forma menos rebuscada, talvez menos detalhada ou concentrando as informações ao paciente ou ao médico, no caso dos medicamentos de prescrição, aquelas informações essenciais e profundamente constatadas na literatura. Enfim, existem essas diferenças.

Estou querendo dizer que a indústria farmacêutica tem um conjunto de normas que regula todas as atividades, inclusive o registro do medicamento, a comercialização, embalagem, rotulagem e bula. Na legislação está dito como as coisas devem ser feitas. Quando se pede o registro de um medicamento, vai o modelo de bula e submete-se à Agência Nacional de Vigilância Sanitária de hoje esse modelo de bula, para que ela avalie e diga se essa bula está bem, se precisa ser melhorada, se tem coisa que não pode ser. Enfim, haverá essa discussão em âmbito técnico. Feito isso, o medicamento é comercializado e os dizeres mínimos de bula, aquilo que a bula deve conter, no mínimo, devem seguir os preceitos da portaria nº 110.

E a vida continua. A nossa sociedade é altamente dinâmica em relações de consumos, entre empresas e consumidores, e a questão das informações científicas é uma preocupação constante na indústria farmacêutica, tanto do ponto de vista científico, do ponto de vista do relacionamento da classe médica com os pacientes, como do ponto de vista jurídico.

Recentemente, fizemos um trabalho que envolveu várias entidades da indústria farmacêutica e técnicos da Agência Nacional de Vigilância Sanitária para se procurar ulteriormente melhorar esse arcabouço normativo e se chegar, eventualmente, a uma consulta pública, a uma nova resolução da ANVISA para que tivéssemos uma normatização ainda mais elaborada e abrangente sobre a questão das bulas.

Essas são informações de caráter geral que eu gostaria de prestar aos senhores. Embora eu não tenha possibilidade de prestar esclarecimentos por esta

ou aquela empresa, não poderia deixar de estar presente a esta audiência pública, colocando-me, como representante da Associação Brasileira da Indústria Farmacêutica, à disposição dos senhores para que eu possa, eventualmente, ajudá-los e prestar esclarecimento sobre uma ou outra questão, repito, de caráter geral da indústria.

Finalmente, um novo agradecimento e último. Eu gostaria de aproveitar esta oportunidade para dizer que esse contato do Legislativo com as entidades representativas é de extrema importância para que possamos sempre ter uma troca de idéias e aprofundar as questões técnicas. Muitas vezes, o que vemos é que existem excelentes intenções contidas nos trabalhos do Legislativo, mas que talvez careçam de um aprofundamento técnico maior.

Por exemplo, existe hoje um projeto que já tramitou pela Câmara que pede a rotulagem toda dos medicamentos, inclusive as bulas em braille, naturalmente visando os deficientes visuais, que tem um objetivo extremamente nobre. Existe uma questão técnica complicadíssima que envolve esse projeto tão simples. Só para os senhores terem uma idéia, a Lei de Diretrizes e Bases de Educação, um livro muito fino, em braille, fica muito mais volumoso. No caso dos medicamentos, nós fizemos uma experiência. Nós pegamos uma bula muito simples de um colírio, fizemo-la em braille. Ficou uma coisa absolutamente impossível de se manusear, porque não pode ser dobrada, tem que ser num papel especial. Quer dizer, existem questões técnicas muito simples, às vezes, envolvidas nos nossos trabalhos e que poderíamos, através desse contato muito benéfico, sanar e chegar a conclusões interessantes para todas as partes envolvidas.

Muito obrigado e fico à disposição dos senhores.

**A SRA. PRESIDENTA** (Deputada Ana Catarina)

– Concedo a palavra ao Sr. Dante Alario Júnior, Diretor-Presidente da Associação dos Laboratórios Farmacêuticos Nacionais – ALANAC.

**O SR. DANTE ALARIO JÚNIOR** – Boa tarde, Deputada Ana Catarina, Presidenta da Comissão de Defesa do Consumidor, Meio Ambiente e Minorias, aos demais participantes da Mesa e do Plenário, a ALANAC, Associação dos Laboratórios Farmacêuticos Nacionais, congrega apenas e unicamente empresas de capital nacional. Apesar de não ter no seu nome escrito “brasileira”, na verdade, ela é uma entidade brasileira e está em 16 Estados do País. Especificamente quanto ao motivo que fomos chamados aqui, o Sr. Ciro já fez uma demonstração daquilo que ampara legalmente as bulas e a indústria farmacêuti-

ca, ou seja, aquilo que nos serve de roteiro para que façamos as bulas dos medicamentos.

Talvez o representante da ANVISA possa até nos informar – eu acompanhava mais de perto, mas no momento não tenho feito isso. Havia um projeto de uma nova bula que modificava de alguma forma essa bula da Portaria nº 110/97, feita pelo Prof. Carline. Sei que foi para consulta pública. Daí para a frente eu não sei mais dizer. Talvez o representante possa-nos dar alguma informação a respeito disso.

É claro que a indústria tem uma lei, uma portaria e deve segui-las. Se não segui-las, estará incorrendo, sem dúvida nenhuma, em falta. É muito difícil para nós, entidade, checarmos se cada um dos nossos associados pratica tudo aquilo que está determinado na lei. Nós não temos esse poder sobre os nossos associados, até porque há um número bastante elevado de medicamentos e seria uma tarefa quase impossível.

A vigilância, através da ANVISA, também teria enormes dificuldades de checar produto a produto, se todos estão efetivamente praticando aquilo que determina a legislação, porque é um trabalho extremamente cuidadoso, até de medição de tamanho de letra, para saber se alguém está transgredindo ou não aquilo determinado por lei. De qualquer forma, digo que há uma lei extremamente clara que deve ser praticada. Ponto final. A indústria não pode sair disso. Se está saindo, está cometendo algo de errado e, como tal, sujeita às punições.

No Brasil – talvez novamente o representante da ANVISA possa-nos ajudar, porque me parece que é o responsável pela área de farmacovigilância – começa a se implantar a farmacovigilância, algo que já deveria ter vindo há muitos anos, mas que efetivamente a nova ANVISA está fazendo, o que é extremamente importante para o País. A farmacovigilância, obrigatoriamente, levará a que haja uma dinâmica nas bulas. Não há como manter as bulas absolutamente estáticas quando a farmacovigilância for efetuada, porque deverão aparecer estatisticamente problemas que até hoje não foram detectados ou, se o foram, não tinham obrigação de ser repassados para a bula. Estas bulas que hoje temos, com o passar dos anos, deverão ser automaticamente modificadas por essa dinâmica extremamente salutar e importante como informação ao consumidor. Ela vai começar realmente a funcionar a partir do instante em que a farmacovigilância seja algo que todas as indústrias comecem a praticar. Então, essa dinâmica da bula será automática. Não há como se furtar a isso.

Tenho a impressão de que era isso que gostaria de falar neste primeiro momento e deixar aberto, evidentemente, para qualquer questionamento que possa ser feito por parte dos senhores.

Obrigado.

**A SRA. PRESIDENTA** (Deputada Ana Catarina) – Concedo a palavra ao Sr. Antônio Barbosa, Presidente do Instituto Brasileiro de Defesa dos Usuários de Medicamentos – IDUM.

**O SR. ANTÔNIO BARBOSA** – Boa tarde, Exma. Deputada Ana Catarina, Srs. Deputados, primeiramente, quero fazer uma pequena consideração em relação ao Instituto Brasileiro de Defesa dos Usuários de Medicamentos. Ele teve participação efetiva nas questões relacionadas ao acesso dos pacientes a medicamentos e vem acompanhando todo o processo relacionado com a política de medicamentos genéricos no País. De certa forma, observa-se que houve realmente um avanço muito pequeno na farmacovigilância neste País.

Quando falamos de bula de medicamento, é preciso que se entenda que só é possível viabilizar uma bula de medicamento com a participação do profissional de saúde previsto em lei. Ou seja, a legislação sanitária prevê que todos os estabelecimentos farmacêuticos do País tenham farmacêuticos durante todo o seu horário de funcionamento. A bula leva aspectos técnicos. Se não houver um profissional para fazer o devido esclarecimento, fica muito difícil sua interpretação. Noventa por cento da população brasileira não tem condição sequer de interpretar uma bula, por mais clara que seja. A bula traz informações técnicas que consideramos muito positivas quando o sistema sanitário funciona.

Por exemplo, se se observar uma bula de um medicamento chamado de venda livre, como a dipirona, a bula da Novalgina, ela recomenda que o paciente não faça uso de bebida alcoólica durante o tratamento, mas não faz a mesma referência à dipirona. Quer dizer, a bula, quando se refere ao produto, cita o nome fantasia. Quando trata das interações do medicamento, menciona o princípio ativo. Por exemplo: "Igualmente, não deve ser administrada a paciente sob tratamento com clorpromasina, pois pode acontecer hipotermia grave." Então, sempre cita o princípio ativo e não o nome fantasia no caso de interações medicamentosas. Seria necessário que, do ponto de vista da bula, se discutisse o produto fármaco e não o nome fantasia do medicamento. Isso facilitaria, inclusive, a comunicação científica entre médico e paciente.

Outra coisa que consideramos fundamental é que na bula se destaque o nome do princípio ativo e não o nome fantasia do produto por fatores alérgenos. O paciente pode ser alérgico, por exemplo, a antiinflamatórios não hormonais e o médico escrever cinquenta nomes fantasia de produtos que têm aquele princípio ativo. Ora, se pelo menos na bula se coloca de forma destacada que aquela substância em destaque é aquele princípio ativo, o paciente pode se proteger. Justamente porque a farmacovigilância é precária neste País, pode-se proteger e se prevenir de um choque alérgico.

Não sei se ainda há tempo para apresentar mais cinco transparências para tentar ilustrar a importância de se tentar dinamizar, mostrar como não adianta se discutir bula apenas. É importante o projeto, porque torna mais clara a bula, mas o sistema sanitário tem de estar funcionando.

No Brasil, de todas as intoxicações que acontecem, 25% são causadas por medicamentos. Ou seja, por ano, segundo cálculos da Fiocruz, morrem vinte e quatro mil pessoas por reações adversas a medicamentos.

Queremos também nos referir aos produtos que não têm bula, violando claramente o Código de Defesa do Consumidor, principalmente no que se refere à informação, como é o caso de Alka-Seltzer, Sonrisal e Engov. A propaganda desses produtos é para que as pessoas os utilizem após ingerir bebida alcoólica. Se conversarmos com o departamento de gastroenterologia de vários hospitais, constataremos que o número de intoxicações que ocorrem por causa desses produtos é muito grande.

Fizemos uma grande campanha mostrando o teor alcoólico de alguns tônicos. A ANVISA, depois de muita discussão, conseguiu publicar a Resolução nº 543, que tirou do Biotônico Fontoura e dos tônicos o álcool, mas esses medicamentos interagem com amebicidas, giardicidas, derivados de benzodiazepínicos. Chegava ao ponto de um produto ter 17% de álcool. Digo tudo isto simplesmente para mostrar a importância das normas sanitárias serem cumpridas.

Esta transparência mostra um paciente que foi a óbito há três meses no Hospital de Base. Ele sofria de paralisia familiar periódica e usava um tipo de diurético. Só podia usar dois tipos de diuréticos, uma à base de espirolactona e acetazolamida. Foi a outro médico para fazer um tratamento paralelo de obesidade e o médico prescreveu uma daquelas fórmulas mirabolantes que continha um diurético que não era à base dessas duas substâncias. O paciente simplesmente morreu.

Como funciona a fiscalização? De quem é a competência? A Vigilância Sanitária, por meio das Vigilâncias Sanitárias Regionais, licencia os estabelecimentos. Para tanto, observa se a farmácia terá condições de manter o profissional farmacêutico ou não. A carga horária constitucional do trabalhador brasileiro é de oito horas. As farmácias funcionam, às vezes, até vinte e quatro horas ininterruptamente. Seria necessário mais de um profissional farmacêutico para cobrir todo esse período.

A competência para exercer a fiscalização está prevista no art. 46: a fiscalização sanitária das drogas e medicamentos, insumos farmacêuticos e correlatos será exercida nos estabelecimentos que os comercializam pelos Estados, Distrito Federal e Territórios, através de seus órgãos competentes da Administração Pública direta e indireta...

Queremos dizer com isto que, além da Vigilância Sanitária, também os Conselhos podem integrar essa fiscalização. A Lei Sanitária, o Decreto nº 74.170, frisa, no art. 41, que "quando a dosagem do medicamento prescrito ultrapassar os limites farmacológicos ou apresentar incompatibilidades, o responsável técnico do estabelecimento solicitará confirmação ao profissional que a prescreveu".

Estou tentando mostrar que existem normas e normas para tentar proteger o consumidor ou o usuário de medicamentos. O direito do usuário de medicamentos não está sendo levado a sério neste País.

A Lei nº 5.991, no seu art. 15, determina que "a farmácia e drogaria terão, obrigatoriamente, a assistência do técnico responsável inscrito no Conselho Regional de Farmácia." Diz, mais, que "a presença do técnico responsável será obrigatória durante todo o horário de funcionamento do estabelecimento. Os estabelecimentos de que tratam este artigo poderão manter técnicos responsáveis substitutos para os casos de impedimento ou ausência do titular." Isso é direito do consumidor, na minha avaliação. É direito do usuário, que está sendo violado por omissão do Estado. Quando criticamos a Vigilância Sanitária federal e estadual, é por essa omissão, porque a Vigilância Sanitária conhece o problema, mas não toma uma única medida para resolvê-lo.

Não se trata de uma crítica a quem está na Vigilância Sanitária hoje, é uma crítica que fazemos há muito tempo, e o próprio Diretor da ANVISA, o Dr. Gonzalo Vecina, admite. A ausência do farmacêutico nas farmácias prejudica a própria Lei de Genéricos, porque não se pode fazer a intercambialidade do medicamento pelo medicamento de marca. Aprova-se uma lei e se diz ao paciente que vá à far-

mácia e se automedique. E a maioria dos medicamentos traz na caixa a recomendação de venda somente sob prescrição médica.

É importante debater a bula, mas, por melhor e mais clara que seja a bula, não vai funcionar sem o cumprimento das normas sanitárias. É a maior bobagem esta Casa fazer leis – que o Executivo modifica por resoluções – e acharmos que essas leis vão ser respeitadas. Quem vai fiscalizar se a lei está sendo cumprida? Temos hoje, aproximadamente, 55 mil farmácias e 65 mil farmacêuticos no País, mas infelizmente as normas não são cumpridas.

Considero importantíssimo tornar a bula mais popular, mais clara. Noventa por cento da população não tem como esclarecer as informações constantes da bula porque os farmacêuticos não permanecem nas farmácias. Fica muito difícil.

Faço essas pequenas ponderações porque acho que podem tornar o debate mais interessante. Não queria deixar de ressaltar que, se as normas sanitárias não forem cumpridas no País, não conseguiremos implementar o Código de Defesa do Consumidor em relação ao usuário de medicamentos.

#### **A SRA. PRESIDENTA** (Deputada Ana Catarina)

– Concedo a palavra ao Sr. Murilo Freitas Dias, Chefe da Unidade de Farmacovigilância, representando o Sr. Gonzalo Vecina Neto, Diretor-Presidente da Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA.

#### **O SR. MURILO FREITAS DIAS** – Exmo. Sr. Deputado Celso Russomanno, inicialmente, agradeço o convite para participar desta audiência pública;

Exmos. Srs. Deputados presentes, senhoras e senhores, gostaria de fazer uma apresentação PowerPoint, para esclarecer alguns pontos, porque existe uma terminologia nova que estamos levando à frente na ANVISA, a farmacovigilância, e para contextualizar o atual ambiente em que está sendo discutida a bula dentro da ANVISA.

Foi criada em maio deste ano, uma nova Gerência-Geral na ANVISA, chamada Gerência-Geral de Segurança Sanitária de Produtos de Saúde Pós-Comercialização.

Essa nova gerência preocupa-se com os medicamentos após o seu registro, e nela estão inseridas a Unidade de Farmacovigilância, a Unidade de Vigilância Hospitalar e a Unidade de Tecnovigilância. A Unidade de Farmacovigilância visa acompanhar os medicamentos no mercado no período de comercialização, a fim de identificar o perfil de segurança e a efetividade deles.

A Unidade de Tecnovigilância faz um trabalho complementar e se preocupa especificamente com o

material médico-hospitalar e os medicamentos. Existe uma gerência que desenvolverá um trabalho com os hospitais-sentinelas.

No período de desenvolvimento de um fármaco, – normalmente, quando se utiliza pela primeira vez um medicamento em um ser humano – são feitos ensaios clínicos e existem fases para que isto ocorra. Geralmente, essas fases têm período limitado de tempo de estudo, com número de sujeitos também limitado. Deste estudo, excluem-se idosos e, geralmente, crianças, obesos e pacientes que tenham patologias múltiplas. Por isso, os estudos de ensaios clínicos estabelecem um perfil de segurança e eficácia dos medicamentos de forma aceitável, para que sua comercialização se inicie. É muito importante haver um período de acompanhamento desses medicamentos no período de comercialização, porque, além do mais, nesse período, não existe uma probabilidade estatística, a fim de se identificarem reações adversas raras. Somente quando milhões de pessoas começam a consumir os medicamentos é que surgem novas informações.

Por isso, a fase do pós-registro ou o período pós-comercialização é chamada fase de farmacovigilância. Ou seja, a farmacovigilância é a parte da ciência que estuda e acompanha os medicamentos no período de comercialização, para estabelecer relação entre seus benefícios e riscos.

Se pudéssemos resumir, hoje o mercado farmacêutico estaria dentro desse quadrado. Na parte verde, colocaríamos o desejável, ou seja, todos os medicamentos que estejam sendo comercializados com um perfil de benefício/risco aceitável, voltado para a sua excelência. Ainda existe uma parcela no mercado brasileiro que tem perfil inadequado ou um pior perfil em termos de benefício/risco. Existe uma parcela intermediária de medicamentos, abrangendo principalmente os novos ou aqueles que não foram alvo de acompanhamento adequado.

Esse quadro representa uma dinâmica do mercado. Vários produtos que hoje possuem perfil de benefício/risco adequado podem passar para o outro lado, desde que identificadas novas reações adversas.

Por outro lado, medicamentos com perfil inadequado no mercado farmacêutico, com a restrição do uso ou a alteração da indicação farmacêutica, podem perfeitamente voltar para um equilíbrio adequado. Citamos como exemplo a talidomida, que, na década de 60, foi largamente utilizada por mulheres grávidas para reduzir ânsias e enjôos. Hoje, devido à alteração de sua indicação farmacêutica, esta substância química é utilizada como potente antiinflamatório em di-

versas patologias ligadas principalmente a problemas cutâneos. A restrição do uso mudou o perfil de segurança, que passou a ser aceitável para a nova indicação.

Por causa de todo esse contexto, a farmacovigilância visa a identificar novas informações para orientar o seu uso. A Unidade de Farmacovigilância passou a se preocupar, a partir de maio, com a bula, documento sumarizado, que indica a forma de uso e os perfis de segurança e de eficácia do medicamento.

Na situação atual, foram feitas algumas discussões preliminares, inicialmente com a indústria farmacêutica, para conhecermos a exequibilidade dessa nova proposta, que mostrarei logo à frente. Depois, realizou-se uma discussão interna na ANVISA sobre aspectos técnicos específicos.

A discussão, então, passa a abranger a importância de se vincular o conteúdo das bulas entre os produtos semelhantes e com os seus referenciais em nível internacional. Há algum tempo, tornou-se uma necessidade social que as bulas tenham certa semelhança de conteúdo com os produtos comercializados no exterior, principalmente das indústrias que tenham suas matrizes nos países desenvolvidos.

De acordo com essa nova proposta de legislação de bulas, a Unidade de Farmacovigilância passa a ter certa liberdade, para pedir o acréscimo de informações, com o que identificaríamos novas informações no mercado.

A proposta, no seu bojo, traz uma diferenciação: uma bula para os pacientes e uma bula para os profissionais de saúde. Hoje, a bula tem uma série de deficiências no linguajar e no conteúdo, o que confunde um pouco o usuário do medicamento.

Para criar toda essa condição, é importante salientar que as bulas dos profissionais de saúde e dos pacientes vão constituir, por si, um documento que estamos chamando de Formulário Terapêutico Nacional, que será elaborado a partir das novas informações de bulas e adequações de conteúdo entre os produtos comercializados. Tais providências objetivam não só adequar a questão ligada ao conteúdo, mas também atender em especial à demanda do Código de Defesa Consumidor e à legislação regulatória pertinente que existe no Brasil.

Essa legislação visa substituir a Portaria nº 110, de 1997, que preconiza a forma e o conteúdo das bulas.

Tais medidas vêm muito a calhar para nós, justamente porque nossos próximos passos seriam na direção de buscar a alteração do tamanho da bula, principalmente para o paciente. A primeira discussão era sobre a tentativa de se criar essa divisão e, conse-



qüentemente, um ambiente favorável para acréscimos de novas informações e, aí sim, o controlar o tamanho das letras nas bulas. Por isso, a importância de participarmos desta audiência pública, já que o Projeto de Lei nº 2.461 contempla exatamente – acho que está em aberto, em discussão – o tamanho das letras nas bulas.

Nosso próximo passo seria buscar um entendimento, visando à alteração do tamanho da bula.

Partimos do pressuposto de que precisaríamos atuar no conteúdo e depois no tamanho das letras.

Essa nova proposta, já em fase de finalização, vai entrar em consulta pública neste ano. Hoje, praticamente a trazemos a público, para divulgação das idéias. Estamos disponibilizando para a sociedade, informações sobre segurança dos medicamentos, na página da ANVISA, que contém alertas e dados importantes para os profissionais de saúde e consumidores, além de informes técnicos na área de medicamentos, para suprir em parte as deficiências das bulas no Brasil.

**A SRA. PRESIDENTA** (Deputada Ana Catarina)

– Concedo a palavra ao Sr. Deputado Celso Russomanno.

**O SR. DEPUTADO CELSO RUSSOMANNO** –

Sra. Presidenta, V.Exa. assinou comigo o requerimento para a realização desta audiência pública e trago à Comissão a preocupação de consumidores em relação à leitura das bulas de medicamentos.

Presido o Instituto Nacional de Defesa do Consumidor, entidade sem fins lucrativos pertencente ao Sistema Nacional de Defesa do Consumidor, sob a presidência do Dr. Roberto de Freitas Filho. Esta entidade atende gratuitamente – diferentemente das outras, que têm associados; o Instituto Nacional de Defesa do Consumidor é mantido com recursos do meu próprio bolso – uma média de cem pessoas por dia.

Temos grande quantidade de reclamações contra as bulas de medicamentos. Evidentemente, toda essa demanda de pessoas justifica-se também pelo trabalho que desenvolvo em defesa do consumidor na televisão.

A principal reclamação vem de pessoas idosas, que não têm condições de ler as bulas. Recebi uma carta do interior do seu Estado, Sra. Presidenta, de uma senhora que diz ter problemas de visão e dificuldades de leitura. Ela mora com dois netos, um de dez e outro de doze anos, de quem ela cuida, porque os pais deles faleceram. Ela relata a sua dificuldade para ler a bula de determinado remédio e a falta de paciência de seus netos para ler a mesma bula. O medicamento era para ela ou para uma das crianças.

Citei apenas um caso. Eu mesmo não consigo ler determinadas bulas. Os laboratórios não cumprem o decreto nem a portaria em vigor. Daí, a fundamental a importância desse novo setor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, cuja atribuição é não só acompanhar a evolução da comercialização dos medicamentos, mas também como a bula, as informações ao paciente sobre o produto que consome.

Antes de solicitar a realização desta audiência pública, conversei com representantes de alguns laboratórios, porque entendo ser o fórum apropriado para esta discussão, para conversarmos com os segmentos – organizados ou não – da sociedade, sentirmos quais os anseios da sociedade e legislar sem a imposição de uma medida provisória ou de um decreto. Além disso, é nosso dever fiscalizar os atos do Poder Executivo.

Preocupa-me muito a situação dos medicamentos cujas bulas são difíceis de serem lidas, até mesmo por pessoas que têm uma boa visão. Alguns laboratórios alegam que uma bula maior não caberia na caixa. Fiz questão de dizer-lhes que multipliquei por quatro o tamanho do papel e ele coube na caixa. Eles responderam que fariam o teste na minha presença, para chegarmos a uma bula que possa pelo menos ser lida.

O Projeto de Lei nº 2.461, que está sendo relatado nesta Comissão pelo Deputado Duílio Pisaneschi, remete ao Código de Defesa do Consumidor a responsabilidade em relação à informação suficientemente adequada ao consumidor e rejeita os termos do projeto, que determina o tamanho específico da letra da bula. Acho as disposições muito duras, porque, no caso de medicamentos com informações complexas e extensas, seria complicado confeccionar uma embalagem com todas as informações adequadas ao consumidor, ao paciente. Não precisamos chegar a tanto, mas temos de tomar alguma providência. Já que é difícil para as associações presentes e para a própria Vigilância Sanitária, tenho facilidade de fiscalizar as bulas, de pedir às pessoas que me mandem pelo correio as bulas dos remédios de difícil leitura, para começarmos a agir sobre os laboratórios que não atendem o Código de Defesa do Consumidor, bem como no caso dos medicamentos que não trazem qualquer informação ao consumidor. Problemas de intoxicação, que eu desconhecia, são de extrema importância para o consumidor brasileiro.

Já que o projeto de lei em pauta remete ao Código de Defesa do Consumidor a responsabilidade – assim como o Relator, cujo parecer ainda não foi votado – pela informação suficientemente adequada, os-



tensiva, – como bem frisou o Dr. Roberto, ao ler o art. 31 do Código de Defesa do Consumidor – temos de, nesta audiência pública, encontrar solução para o problema e sair dela com o compromisso do Instituto, que está diretamente ligado à área, do próprio instituto que eu presido, da ABIFARMA, da ALANAC e dos órgãos governamentais aqui representados, de se empenharem, para dar fim aos medicamentos cujas bulas não podem ser lidas e não informam adequadamente os usuários.

Acho interessante a proposta da Agência Nacional de Vigilância Sanitária de haver uma bula para o paciente com informações bem mais claras, num linguajar mais coloquial, para que ele possa entender do que se trata e outra para os profissionais de saúde pública. Realmente, é complicado entender determinados termos técnicos, que muitas vezes hoje em dia, com a qualidade de ensino, nem os nossos médicos conseguem entender. Eu comentava com o Deputado Ursicino Queiroz a esse respeito e ele disse: “Eu sou médico há quarenta anos e bula só me traz problema, porque eu receito algo e o paciente me diz: Mas, Doutor, o senhor não me disse que eu estava com câncer, porque a bula diz que esse remédio é para câncer”. Respondo-lhe: “Mas não é só para isso”. Determinadas informações realmente cabem ao médico e não ao paciente e concordo com isso. De uma forma ou de outra, temos de melhorar o que está aí. Eu não preciso dizer a todos que existem bulas que temos dificuldade de ler. Há laboratórios que cumprem a legislação e outros que não a cumprem. É aí que entra o trabalho desta Comissão, no sentido de atuar com o Ministério da Justiça, com a Agência Nacional, para contemplarmos as pessoas que têm dificuldade na leitura de uma bula. Temos de considerar que os idosos já deram sua contribuição à sociedade para que nós estivéssemos aqui agora. Temos de zelar por eles, porque amanhã seremos idosos também, com certeza absoluta. Ninguém escapa desse caminho, e pagaremos o preço e a responsabilidade de não termos tomado atitude quando necessário.

Entendo a posição de todos, mas temos de sair daqui com um compromisso. Sei que as associações não podem falar por cada laboratório, mas têm consciência hoje de que infelizmente existe esse problema, que tem de ser solucionado. Independentemente do projeto da Agência – vou lê-lo com atenção –, de imediato, temos de contemplar o Código de Defesa do Consumidor. Até porque, mesmo que nos valéssemos da portaria e do decreto que não estão sendo cumpridos, o Código de Defesa do Consumidor é uma lei e, como tal, está acima da portaria e do decre-

to. Ainda no seu último artigo, revogam-se as disposições em contrário. Não quero discutir juridicamente essa situação, mas conto com a colaboração das duas associações presentes, para identificarmos as dificuldades. Coloco-me à disposição para fazermos uma campanha num programa novo que estreei ontem, específico para a defesa do consumidor.

**A SRA. PRESIDENTA** (Deputada Ana Catarina)

– Deputado Celso Russomanno, eu quero entender e perguntar ao nosso convidado, qual é o critério que regulamenta a bula, qual é a dificuldade de um laboratório colocar no mercado uma bula bem elucidativa, com letra legível, com todas as explicações? O que o faz não proceder dessa forma?

Concedo a palavra ao Sr. Ciro Mortella.

**O SR. CIRO MORTELLA** – Existe, como eu disse anteriormente, uma regulamentação precisa para as bulas e um tamanho de letra definida nessa regulamentação, que é o mínimo, obviamente.

**O SR. DEPUTADO CELSO RUSSOMANNO** – E nem isso está sendo cumprido, infelizmente.

**O SR. CIRO MORTELLA** – Pois é. Caso as informações não sejam exatamente as registradas na Vigilância Sanitária, o laboratório está descumprindo a legislação, porque ele não pode escrever qualquer coisa na bula. Ele tem de colocar na bula exatamente as informações registradas e aprovadas pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária no momento do registro do produto. Este é o momento de o laboratório determinar os dizeres da bula – além, obviamente, de toda a vida do produto – e a Vigilância Sanitária dizer se essas informações são adequadas ou não. Portanto, uma vez registradas essas informações, o laboratório deve colocá-las à disposição do consumidor na bula. Em que tamanho? No mínimo, em letras de 1 milímetro, conforme estabelece a Portaria nº 110. Se vier a ser modificada, serão 2, 3, 4 milímetros, o que for definido.

Posso aproveitar para fazer uma observação? Eu acho que o caminho que os laboratórios, as associações e a sociedade precisariam encontrar seria o contato direto do consumidor com os laboratórios. Está-se difundindo cada vez mais. Talvez pudéssemos, Deputado, encontrar uma forma de divulgar os serviços de atendimento ao consumidor. Nós, na ABIFARMA, temos um serviço de atendimento ao consumidor e o que fazemos é desviar as informações. Nós não prestamos as informações, a menos que seja algo absolutamente do domínio público e desviarmos o paciente, o consumidor, no caso, ao laboratório, para que este preste as informações. Poderemos tomar duas atitudes: pensar mais profunda-

mente sobre o contato direto com o consumidor, sair do contato do papel, para que o consumidor possa ter informações mais concretas, talvez até numa linguagem coloquial.

**A SRA. PRESIDENTA** (Deputada Ana Catarina)

– Dr. Ciro, até que isso aconteça! V.Sa. já imaginou milhares de consumidores atrás do laboratório, para entender o que a bula contém? Eu mesma queria entender o que faz com que um laboratório não cumpra essa legislação. Por que o laboratório se nega a colaborar ou age de forma a criar dificuldades para o consumidor? O que leva o laboratório a fazer isso? Eu não entendi ainda. A resposta ainda não me foi elucidativa.

**O SR. DEPUTADO CELSO RUSSOMANNO** –

Dr. Ciro, peço um aparte. Nós, que trabalhamos na defesa do consumidor para uma sociedade mais justa, com equidade, como diz o Código, obrigamos todos os produtos do mercado, com manual de instrução em língua portuguesa, com determinado tamanho, todos os produtos eletrônicos, manuais de automóveis, enfim, todo produto que está colocado no mercado ou serviço, nós obrigamos que cumpram a lei. A única dificuldade que estamos tendo é relativa aos laboratórios. São os únicos que criam essa dificuldade, não que não dêem informação suficientemente adequada, até a dão. Eu até conheço bulas, como a do Propecia, que tem até os estudos feitos relativos ao remédio, etc. e tal, por quantos meses e anos foram estudados pacientes, quantos pacientes passaram pelo estudo, qual o resultado de cada paciente. A bula deste remédio fornece informações mais do que adequadas, muito adequadas até. Mas infelizmente não é a maioria, é a minoria. Temos de atacar a maioria que não dá essa informação.

**A SRA. PRESIDENTA** (Deputada Ana Catarina)

– Até porque na prática, no Brasil, verificamos que muitas pessoas se automedicam, vão na farmácia e compram o remédio, sem nem mesmo terem contato com o médico. Compram o remédio, abrem a caixa, tem lá a bula, que é incompreensível, muitas vezes a letra é minúscula ou não é elucidativa. Então, isso é um risco.

**O SR. DEPUTADO CELSO RUSSOMANNO** –

E não tem o farmacêutico na farmácia, como observou o Dr. Antônio.

**A SRA. PRESIDENTA** (Deputada Ana Catarina)

– É. Realmente é uma situação complicada. Eu ainda não entendi. A minha pergunta não foi respondida a contento. Qual é o interesse do laboratório em dificultar essa questão?

**O SR. CIRO MORTELLA** – Falando como representante da ABIFARMA, objetivamente posso di-

zer que não há esse interesse. Pelo menos nós, na Associação, não individualizamos o interesse coletivo dos laboratórios nesse sentido. Afirmo isto categoricamente nesta Comissão. Existe um trabalho constante. Nós não vamos atingir o nível satisfatório, porque a demanda da sociedade é crescente por melhorias nos serviços e produtos. Temos de nos preocupar crescentemente com esse assunto. Essa preocupação que eu tenho com o contato direto, com o serviço de atendimento vai na direção de melhorarmos o que existe. Além da bula, podemos melhorar as informações aos pacientes através do estímulo da procura aos serviços de atendimento ao consumidor, que são muito bons. Até mesmo suprem, em muitos casos, a falta do farmacêutico na farmácia, porque os serviços de atendimento ao consumidor têm um farmacêutico nas empresas.

Finalmente, como disse anteriormente, a entidade de classe não pode obviamente fazer o papel do órgão fiscalizador e substituir os órgãos que têm o papel de polícia. Mas nós podemos, obviamente, ser mediadores de uma série de questões. Podemos fazer uma mediação com as empresas, caso o consumidor tenha uma demanda em relação a determinado laboratório, associado ou não. Se não for associado da ABIFARMA, vamos atender esse consumidor, procurando mediar essas questões, porque é o papel das entidades de classe nesse contexto todo.

**A SRA. PRESIDENTA** (Deputada Ana Catarina)

– Concedo a palavra ao Dr. Roberto Freitas Filho.

**O SR. ROBERTO FREITAS FILHO** – Sra. Presi-

dentista, compreendo a sua preocupação, pergunto ao Dr. Ciro e aos representantes da indústria, se haveria algum óbice, se duplicássemos o tamanho da letra, como medida inicial. Qual seria a dificuldade de operacionalização de uma facilitação dessa informação? E se fizéssemos uma proposta concreta, como observou o Deputado Celso Russomanno, de medidas práticas, para se solucionar o problema, a duplicação do tamanho mínimo da letra e também a colocação de duas bulas, uma para o profissional médico, outra para o consumidor? Não seria possível se imaginar que a falta de informação pudesse colaborar com a automedicação e que isso seria intenção das empresas. De forma nenhuma, poderíamos pensar que fosse uma razão, para que essa informação não fosse dada. Haveria algum óbice em se prestar essa informação?

Eu gostaria de acrescentar, já que o Dr. Dante vai responder também, que a postura do Ministério da Justiça tem sido de auto-regulamentação em muitos setores. Às vezes, numa audiência pública como esta,

pode-se chegar a um entendimento, sem que o Poder Público seja obrigado a fiscalizar, a apenas aquelas pessoas, de tal forma que a própria associação de classe venha a colaborar com isso. Não temos mais nenhum acidente com garrafas de cerveja. Nós tínhamos acidentes quando o consumidor ia abrir a garrafa de cerveja e a tampa estourava no seu rosto, espalhando cacos de vidro, etc., porque a boca da garrafa não era suficientemente adequada. Depois de uma, duas, três vezes usada, a garrafa trazia riscos. Hoje em dia, existe uma qualidade para os vasilhames que permite que o consumidor tenha segurança e não aconteça mais esse tipo de acidente. Assim também fizemos com o botijão de gás. Foram requalificados mais de 40 milhões de botijões de gás no País, num trabalho também desta Comissão, do Ministério da Justiça e, especificamente, o Departamento de Proteção e Defesa do Consumidor. Não temos mais cinco acidentes com botijões de gás como tínhamos todos os dias e que nos foram relatados pelos Corpos de Bombeiros do País. Assim, podíamos caminhar na esteira do que a Deputada Ana Catarina ressaltou.

**A SRA. PRESIDENTA** (Deputada Ana Catarina) – Concedo a palavra ao Dr. Dante Alario Júnior.

**O SR. DANTE ALARIO JÚNIOR** – Toda indústria farmacêutica, obrigatoriamente, tem, no mínimo, um farmacêutico responsável e normalmente cabe-lhe a elaboração da bula. Mesmo sem conhecer os laboratórios, afirmo com certeza e a maior tranquilidade, que deve ser a minoria deles que não segue as leis que determinam como deve ser elaborada a bula. Se ainda existem é porque esses farmacêuticos não são atuantes nas empresas. O Conselho Federal de Farmácia vem fazendo um trabalho, no sentido de prestigiar o farmacêutico e dar-lhe força, para que exerça cada vez melhor a sua profissão. Não se chegou ainda aonde se gostaria. O farmacêutico é um profissional extremamente desprestigiado neste País. Quando falamos de bula, Deputado Celso Russomanno, Deputada Ana Catarina, não tenham a menor dúvida de que é uma das formas de mostrar o desprestígio do farmacêutico profissional neste País. Isto tem de ficar absolutamente claro entre nós.

Mais especificamente respondendo ao Dr. Roberto, quanto ao custo da duplicação das letras da bula para a indústria, vai haver um tempo necessário, porque há aquelas embalagens, em que se dobrou ou quadruplicou o tamanho da bulas e elas couberam nas respectivas embalagens. Mas há outras embalagens tão justas que, se o produto se mover dentro delas, há o perigo de se quebrarem. Se se pensar em dobrar ou quadruplicar o tamanho do papel da bula, com certe-

za, a caixa não poderá ser mais a mesma. Será necessário também a confecção de uma caixa maior. Não há como fugir disso, porque há produtos que são colocados com bastante justeza, exatamente para não ter o problema de, ao serem manuseados ou deslocados, quebrarem-se.

**O SR. ROBERTO FREITAS FILHO** – No caso de ampolas?

**O SR. DANTE ALARIO JÚNIOR** – Ampolas é específico. Vidros também, no caso de xaropes, porque é um frasco grande e de casco muito fino. O caso do vidro de xarope é fino, se bater, quebra. Se falarmos em termos de embalagens plásticas já não haveria problema. Mas quando se fala de vidro é problema.

Problema para nós é o tempo para a devida adequação. Nada além disso. O que impede? É uma bula. Está lá. Se está correta, é simplesmente reimprimi-la num tamanho de letra maior e adequar a embalagem. Evidentemente, não se faz isso do dia para a noite, mas, dando-se o tempo necessário, a indústria com certeza se adapta sem grandes problemas. Não consigo imaginar qual seria a dificuldade para a indústria se enquadrar numa determinação desse tipo.

**O SR. CIRO MORTELLA** – Concordo inteiramente com o Sr. Dante. Seja lá qual for o tamanho da letra, é preciso haver algum critério técnico de alguma maneira, – não sei como, porque não sou especialista nesta área, obviamente – para se definir esse tamanho, pois tal medida facilitaria muito a implementação dessas normas. Mesmo na auto-regulamentação é preciso haver critério técnico. O nosso setor é totalmente regulamentado. Não há nada que se faça na indústria farmacêutica que não seja regulamentado. Portanto, o setor está perfeitamente habituado à regulamentação. Dessa forma, é preciso essa regulamentação ter arcabouço técnico bastante justificado, para facilitar a implementação, evitar uma série de contestações que possam surgir e depois, efetuar-se a fiscalização. A fiscalização é fundamental porque, se não a tivermos, os casos isolados acabam determinando o comportamento como se fosse coletivo. Esse é um dos grandes problemas que temos tido na indústria farmacêutica: o comportamento individual afetando a imagem do coletivo.

**A SRA. PRESIDENTA** (Deputada Ana Catarina) – Concedo a palavra ao Deputado Celso Russomanno.

**O SR. DEPUTADO CELSO RUSSOMANNO** – Tenho duas sugestões e conto com o Dr. Roberto, que na verdade faz uma parceria com esta Comissão. O DPDC é muito grande. A primeira é a seguinte: fazer-

mos uma reunião no Ministério da Justiça com as associações, até chegarmos a bom termo em relação à letra e determinarmos um termo de ajustamento de conduta que teria de ser seguido por todos, independentemente das providências que estão sendo tomadas e venham, a médio e longo prazo, sobre a questão colocada pela Vigilância Sanitária na audiência pública.

A segunda é uma convenção coletiva de consumo. Com certeza, o Instituto Brasileiro de Defesa dos Usuários de Medicamentos, juntamente com o Instituto Nacional de Defesa do Consumidor e as associações de classe, pode regular uma convenção coletiva de consumo, na forma do Código de Defesa do Consumidor, registrada em cartório de títulos e documentos, para obrigar os afiliados a cumprir a regulamentação feita pelas partes. Esta é uma forma, por auto-regulamentação, de se solucionar o problema, pelo menos temporariamente, até que a ANVISA introduza essas inovações a respeito da bula, definindo o que é informação ao médico, o que é informação ao paciente, se vai estar na Internet, se os laboratórios vão disponibilizar um 0800 para os usuários etc., de maneira que o consumidor possa ter informação suficiente e adequada.

Eu só quero acrescentar ao Dr. Antônio Barbosa – ele conhece bem a minha posição – que sou totalmente favorável e já briguei muito no Congresso para que tenhamos um farmacêutico em cada farmácia. Isso é imprescindível, até para que acabemos com a tal da “empurroterapia”, que é uma prática combatida no Brasil de todas as formas imagináveis. Médicos é que devem receitar remédios. O balconista não pode receitar, não pode induzir o consumidor a consumir medicamentos. E isto ocorre constantemente, porque a população de baixa renda não tem, no Brasil, o atendimento médico necessário. Na próxima semana farei uma denúncia grave. No SUS, em São Paulo, criou-se um sistema – não sei se em todo o País – de marcação de consulta por telefone. Mas os operadores do sistema desligam o telefone na cara do paciente. “Eu quero marcar uma consulta.” Desligam do outro lado e a pessoa não consegue marcar consulta. Quando consegue falar com o operador, recebe a informação de que não há vaga para consulta nos próximos três meses”. Isso é serviço de saúde? Aí o que o consumidor faz? Vai à farmácia, pergunta para o balconista o que é bom para o mal que está sentindo. O balconista, que não é sequer farmacêutico, receita o remédio e daí a grande ocorrência de intoxicações e todos os problemas que se seguem. Os prontos-socorros ficam sobrecarregados por causa da autome-

dicação. Precisamos começar a pensar um pouco maior neste País. E de uma audiência pública como esta pode sair a solução para o problema das bulas.

Muito obrigado.

**A SRA. PRESIDENTA** (Deputada Ana Catarina)

– Parece-me que a solução é muito simples. Basta que haja bom senso. Podemos definir a realização de uma reunião para tratarmos da questão. Acho que os laboratórios não se negarão. Depende apenas de os nossos convidados se colocarem à disposição para que possamos levar isso adiante. Estaríamos prestando um grande serviço à imensa maioria do nosso povo, que tem um baixo nível de informação, de renda e de instrução.

**O SR. DEPUTADO ELIAS MURAD** – Sra. Presidenta, pela ordem.

**A SRA. PRESIDENTA** (Deputada Ana Catarina) – Pois não.

**O SR. DEPUTADO ELIAS MURAD** – Farei uma rápida interferência, inclusive em relação a uma das ponderações do nobre colega Deputado Celso Russomanno. Nesta Casa temos de ter o dom da ubiquidade. Está falando numa das salas ao lado o Sr. Vercina Neto. Fiquei sem saber se ficava lá ou se vinha para cá. Parece aquela interrogação que Dante Alighieri fez há centenas de anos. Convidado a chefiar uma ilustre embaixada à cidade de Florença, julgando-se muito importante, perguntou: “Se eu vou, quem fica? Se eu fico, quem vai?” Mas não é o meu caso, porque não me julgo tão importante assim. Mas apenas quero fazer duas rápidas observações. Uma delas, importantíssima, em relação à abordagem que o nobre Deputado Celso Russomanno fez da venda indiscriminada de medicamentos nas farmácias. Tenho um projeto de lei, tramitando há sete anos nesta Casa, que torna obrigatória a presença de farmacêutico diplomado à frente das nossas farmácias. Ainda está nas Comissões, porque foi aprovado em uma delas e recusado em outra, porque há pressões muito grandes nessa área. A coisa chegou ao absurdo de um colega me contar, outro dia, dono de uma farmácia, que chegou um freguês diante do seu balconista e pediu uma ampola de vitamina B12. Aí o balconista respondeu: “B12 nós não temos, mas leve duas de B6”. Parece brincadeira, mas ele me garantiu que isso de fato ocorreu. Já que se está tratando de bula, quero lembrar que um projeto de lei de minha autoria, aprovado há cinco anos, que se tornou, portanto, lei, torna obrigatória a colocação das doses e dos cuidados em relação ao idoso. Isso não tem sido obedecido pela maioria dos laboratórios, principalmente em relação aos medicamentos psicotrópicos. De um modo

geral, a bula traz os cuidados e as dosagens para o adulto comum e para as crianças e nada para os idosos, na maioria dos casos. Então não está sendo cumprida a lei, que determina que para as pessoas com mais de 65 anos deverá haver na bula uma recomendação de dose adequada do medicamento, porque o idoso é tão sensível a certos medicamentos, ou mais até, do que as crianças.

Então, Deputado Celso Russomanno, sugiro que essa comissão que V.Exa. propôs discuta esse assunto, porque foi exatamente nesta Comissão que o nosso projeto que regulamenta a profissão farmacêutica foi aprovado. Ele foi recusado em outra, parece que na Comissão de Seguridade Social e Família, mas aqui ele foi aprovado.

Era o que tinha a dizer, Sra. Presidenta. Muito obrigado.

**A SRA. PRESIDENTA** (Deputada Ana Catarina)

– Concedo a palavra ao Dr. Antônio Barbosa.

**O SR. ANTÔNIO BARBOSA** – É mais uma proposta. Existem pontos na bula em que a letra pode ser reduzida. Mas existem outros, importantes, em que a letra deve ser bem maior. Reações adversas, contra-indicações e interação medicamentosa são informações que têm de vir com destaque na bula, porque o paciente, ao usar o medicamento com algum alimento, pode até morrer. Não acho necessário duas ou três bulas. Poderia haver a obrigatoriedade de a bula conter um pequeno lembrete, em destaque, alertando para a dose letal do medicamento. No caso de medicamentos de uso pediátrico, cálculos errados, provocados mais pela “empurroterapia”, têm provocado a morte de várias crianças. Então, pode-se criar mecanismos para que a bula traga de forma destacada a dose letal, as contra-indicações. Não faz sentido colocar em destaque a posologia ou a indicação não tem sentido. Isso pode até estimular a automedicação. Se a pessoa, ao ler a bula, vir as contra-indicações em destaque, vai procurar se prevenir.

Há outro aspecto importante, objeto de sugestão do Deputado Celso Russomanno. O Conselho Federal de Farmácia pode baixar uma resolução, baseada no que falou o representante da ALANAC, recomendando aos farmacêuticos responsáveis técnicos pela indústria que atentem aos detalhes da bula. Essa reunião que está sendo instrumentalizada pode ter a participação do Conselho Federal de Farmácia, numa reunião maior, anterior com os farmacêuticos de cada indústria, para que se discipline o assunto e se traga uma proposta, para que não se tenha uma proposta única da Anvisa. A Anvisa é muito importante nesse processo, mas sua proposta vem pronta, com uma

discussão pública importante, mas às vezes perigosa, porque vem fechada. Temos de entender que a discussão sobre a bula age no âmbito sanitário e no profissional. A bula pode ser fator de prevenção ao óbito do paciente, mas se nela vier destacada informação para tanto. Comprometo-me a fazer formalmente ao Conselho Federal a proposta de discussão e encaminhamento à Comissão de Defesa do Consumidor e Minorias de uma proposta relacionada à orientação dos farmacêuticos, de acordo com a intervenção do representante da ALANAC. Se o farmacêutico tem uma participação na indústria na elaboração da bula, que se discuta isso.

Existe um decreto governamental que obriga toda farmácia a ter uma farmacopéia brasileira em seu balcão, ou seja, a relação de todos os princípios ativos, e tal.

Já fizemos um ofício à ANVISA solicitando autorização para editar essa farmacopéia. Entendo que ela é de domínio público, porque foi publicada no Diário Oficial. O custo seria de três, quatro reais. A ANVISA não nos respondeu até agora porque uma certa Andrei Editora cobra 150 reais e tem o direito de editar esse material. Estou levando essa preocupação ao Murilo, que é um colega nosso, para ele ver que alguns detalhes precisam ter transparência dentro da ANVISA – não estou falando do seu representante aqui –, senão ficaremos batendo cabeça. Só para V.Exa. ter uma idéia, Deputado, no mês de agosto, mudou-se a concentração, a posologia, a embalagem de 140 medicamentos, tudo com a autorização da ANVISA. É preciso discutir de forma mais transparente determinados detalhes em relação à ANVISA, para que não ocorra de fazermos, até a própria ANVISA, as discussões num determinado patamar e, por debaixo do pano, como se costuma dizer, tentar-se mudar isso aí. Quando se muda a concentração, por exemplo, de um medicamento, inviabiliza-se a sua intercambialidade com um genérico. Quando se muda a forma do medicamento, tornando-o solúvel, também se inviabiliza isso. Faz-se uma política aqui e ali – as publicações no Diário Oficial são provas disso – e inviabiliza-se, às vezes, a política de um medicamento.

Que isto sirva para a bula; ela pode ser feita pela ANVISA, por tópicos padrões. Por exemplo, contra-indicações quem faz é a ANVISA. Não tem como o laboratório fazer. Existe uma substância para ácido acetilsalicílico em que o modelo da bula já vem padronizado. O laboratório acrescenta apenas as informações. A parte de farmacovigilância poderia ser padronizada pela ANVISA. Pelo menos que a ANVISA fi-

zesse a parte da RENAME, por exemplo, já que é do SUS. Bulas dos 306 fármacos da RENAME, três pontos padronizados: contra-indicações... Está bem. E a indústria acrescentaria o resto.

Então, são sugestões, como as do próprio Deputado, que podemos inserir numa discussão maior, envolvendo uma resolução do Conselho Federal. Vou formalizar a solicitação dessa resolução para que os próprios farmacêuticos, como foi sugerido pela ALANAC, tenham o poder – que eles já têm – de fazer sugestões na bula, obedecendo, é claro, ao padrão determinado pela lei e pela Comissão, que eles sejam fiscais dessa bula e que quando se encontra uma bula no mercado em desacordo com a legislação o farmacêutico seja chamado e apenado. Ele vai ser o responsável pela bula, mas deverá ter o poder de sugerir. Quando for punido, não será o laboratório, mas o próprio farmacêutico. Vai-se dar autoridade ao farmacêutico e ele é que será punido, e não o laboratório.

Seria mais ou menos com uma discussão nesse nível que se conseguiria chegar ao objetivo aqui proposto.

**O SR. DANTE ALARIO JÚNIOR** – Gostaria de fazer um acréscimo a essa proposta do Dr. Antônio Barbosa. A ALANAC já fez, há bastante tempo, junto à ANVISA ou mesmo antes da ANVISA, uma proposta exatamente no sentido de que indicações, contra-indicações, reações adversas e posologia fossem determinadas pela ANVISA e fossem padronizadas em todas as bulas. Não há justificativa técnica para que esses itens sejam diferentes de uma bula para outra. Foi uma proposta que a ALANAC levou à Vigilância há alguns anos. Não sei exatamente por que, na ocasião, tal proposta não foi aceita. Mas, para mim, como técnico e farmacêutico que sou, é absolutamente inconcebível que bulas tenham indicações, contra-indicações, reações adversas diferentes de uma para outra. O modo de escrever pode ser diferente, mas os aspectos terapêuticos têm de ser absolutamente iguais, não há por que serem diferentes. Não sei o que levou, naquela ocasião – isso foi antes da ANVISA –, à desconsideração dessa proposta da ALANAC.

**O SR. DEPUTADO CELSO RUSSOMANNO** – Seria importante ouvirmos o Dr. Murilo Freitas Dias para sabermos o que ele pensa sobre o assunto, até porque é muito importante essa ponderação e a Comissão – tenho certeza de que a Deputada Ana Catarina me autoriza a falar em nome da Presidência – vai colaborar para que isto aconteça, para que haja uniformidade dessas informações nas bulas de todos os medicamentos, e que a Agência Nacional determine

a forma para que a informação ao consumidor seja a mesma em todos os medicamentos.

Por outro lado, quero dizer que se a farmacopéia foi objeto de publicação no Diário Oficial, é de domínio público e pode ser reproduzida por qualquer um. É o que se faz com as leis neste País, elas não têm autoria. Tudo o que está publicado no Diário Oficial é de domínio público e pode ser reproduzido, não há proibição.

**A SRA. PRESIDENTA** (Deputada Ana Catarina) – Concordo com o Dr. Antônio Barbosa quando diz que algumas informações devem ser padronizadas, por serem comuns a todos os medicamentos. Há algumas sugestões interessantes que podemos levar adiante para chegarmos a um denominador comum e encontrarmos uma maneira de melhorar a informação ao usuário, que é muito importante.

**O SR. MURILO FREITAS DIAS** – Quero fazer alguns comentários adicionais. A ANVISA é recente, praticamente começou em 1999. E não chegou às nossas mãos qualquer proposta anterior à ANVISA. Essa proposta ainda está sendo discutida, não foi finalizada e não foi ainda para consulta pública, que é um instrumento utilizado pela ANVISA para receber contribuições de outros segmentos. Mas ela vai ficar disponível muito brevemente.

A proposta do Dr. Antônio Barbosa é possível, viável. Podemos discutir ou rediscutir o conteúdo da nossa proposta inicial. Só que hoje, no Brasil, seguimos a lógica do registro de medicamentos. Se considerarmos que temos basicamente três categorias de produtos, os inovadores, os genéricos e os similares, uma indústria que desenvolve um medicamento, por si, quando faz o seu registro já descreve as informações que identificou no processo de seu desenvolvimento. Quando é possível um produto similar, genérico ou não, ele segue as mesmas informações desse produto inovador. Ou seja, em tese, não deveríamos ter distorções de informações nas bulas hoje existentes no mercado porque deveriam estar sendo seguidas, quase que na íntegra, as informações contidas nessas bulas. O detalhe é que bula é um processo dinâmico, como já dissemos, quando o medicamento vai para o mercado surgem novas informações e muitas indústrias pedem a atualização do conteúdo da bula, outras não. Então é essa adequação que temos de acertar ao longo do tempo, seguindo a lógica do registro, que é a lógica do produto inovador, seja esse produto nacional ou importado – no caso de empresas que tenham matrizes internacionais.

Por isso, dizemos que é uma questão de homogeneização de conteúdo. Claro, a forma de se escrever será pertinente a cada indústria, mas as distorções que hoje verificamos nas bulas não são de conteúdo, são de forma. E também há algumas omissões graves. A questão, neste sentido, é mais complexa. Por isso que deve haver a preocupação com o conteúdo das informações, sua homogeneidade. E não falo de homogeneização apenas entre produtos nacionais, comercializados no Brasil, mas também com seus referenciais em nível internacional. Comparados esses conteúdos, existem vários trabalhos – um deles eu agreguei a esse conjunto de informações que deixei na Secretaria – que mostram que várias informações comerciais, às vezes, omitem 60% de informações, se comparados os produtos aos produzidos em outros países. Isto é muito importante, haja vista que o problema é visualizado não só na bula, mas também em publicações comerciais. A perspectiva, também em nível prospectivo, ou seja, no tempo, é de tentar controlar o tipo de informação que estará disponível ao próprio consumidor. Não só a informação que está dentro do produto, mas também aquela disponível para a divulgação do produto. São duas partes: uma que entra na publicidade, no **marketing** do produto, e outra que é a do próprio produto, que o acompanha ao comércio.

Só queria ressaltar que, infelizmente, a farmacopéia brasileira não agrega informações sobre medicamentos quanto à forma de uso, restrições de uso etc. É nossa expectativa, com o andamento desse trabalho, criar um formulário, que estamos chamando de Formulário Terapêutico Nacional, que, aí sim, seria, um bulário, um conjunto de bulas do mercado brasileiro. Hoje, infelizmente, a própria farmacopéia não comporta esse tipo de informação. Ela comporta informações outras, que não estariam necessariamente contribuindo para o melhor uso desse medicamento.

**O SR. DEPUTADO CELSO RUSSOMANNO** – Encerrando, Sra. Presidenta, ficaríamos aguardando uma data a ser marcada pelo Dr. Roberto para que pudéssemos nos encontrar novamente para darmos andamento ao ajustamento de conduta ou fazermos uma convenção coletiva de consumo para resolvermos a questão do tamanho das letras nas bulas, em prioridade, e depois as outras coisas que considerarmos necessárias.

**A SRA. PRESIDENTA** (Deputada Ana Catarina) – Não havendo mais quem queira fazer uso da palavra, vou encerrar a presente reunião, agradecendo aos expositores e demais convidados.

Comunico aos membros da Comissão a realização, a partir das 9h, neste plenário, no dia 7 de novembro, quarta-feira, de reunião deliberativa para apreciação de proposições e, no dia 8 de novembro, quinta-feira, de reunião de audiência pública para discutir a revitalização e a preservação ambiental do Rio São Francisco.

Ressalto que o Deputado João Paulo, um dos autores do requerimento para a discussão do Projeto de Lei nº 2.576/00, que “dispõe sobre a instalação de fontes emissoras de irradiação eletromagnética e dá outras providências”, representará este órgão técnico no evento a ser realizado no dia 8 de novembro, às 9h30min, no plenário 7, promovido pela Comissão de Seguridade Social e Família.

Está encerrada a reunião.

#### **Ata da Quadragésima Oitava Reunião (Ordinária Deliberativa) Realizada em 07 de novembro de 2001**

Às dez horas e quinze minutos do dia sete de novembro de dois mil e um, reuniu-se a Comissão de Defesa do Consumidor, Meio Ambiente e Minorias, no Plenário 08 do Anexo II da Câmara dos Deputados, com a presença dos Senhores Deputados Ana Catarina – Presidente; Tilden Santiago – Vice-Presidente; Badu Picanço, Luiz Ribeiro, Ricarte de Freitas, Salatiel Carvalho, Wellington Fagundes, Milton Barbosa, Pedro Bittencourt, Luiz Bittencourt, João Paulo, Luiz Alberto, Celso Russomanno, José Borba, Inácio Arruda e Régis Cavalcanti – Titulares; Pedro Pedrossian, Olímpio Pires, Paulo Gouvêa, Luis Barbosa, Valdeci Paiva, Vanessa Grazziotin, Elias Murad, Iris Simões, Silas Brasileiro, Luciano Zica, Fernando Gabeira e Manoel Vitorio – Suplentes. Deixaram de comparecer os Deputados Clóvis Volpi, José Carlos Coutinho (ausência justificada – Licença para Tratamento de Saúde por 6 dias e Licença para Tratar de interesse Particular por 120 dias), Luciano Pizzatto, Ricardo Fiúza, Aníbal Gomes, Glycon Terra Pinto, e Ronaldo Vasconcellos (ausência justificada – missão oficial representando esta Comissão em diligências, durante o período de 05 a 9/11/2001, no Estado do Rio Grande do Sul para fiscalizar os procedimentos de autorização do Poder Executivo quanto à liberação de plantas agrícolas transgênicas no País, em cumprimento ao Plano de Execução à Proposta de Fiscalização e Controle nº 34/2000). Abertura: Havendo número regimental, a senhora Presidente declarou abertos os trabalhos e colocou à apreciação as Atas da 45ª Reunião (Ordinária de Audiência Pública), realizada no dia 30/10/2001; e 46ª Reunião, (Ordinária Deliberativa), realizada no dia 31/10/2001. Dispensada a leitura



das atas a pedido do Deputado Luiz Ribeiro tendo em vista a distribuição prévia de cópias aos membros da Comissão. Não havendo impugnação, as atas foram aprovadas por unanimidade. Ordem Do Dia: a – Requerimentos: 1 – Requerimento nº 89/01 – do Sr. Fernando Gabeira – que “requer a realização de audiência pública com o Presidente da Eletronuclear, Senhor Flavio Decat de Moura, para explicar as causas do vazamento de líquido radioativo da Usina de Angra I.” Aprovado por unanimidade, com Adendo do Deputado Luiz Ribeiro, Que Subscreeveu o Requerimento, no sentido de se Incluir no Rol dos Expositores um Representante da Associação de Moradores de Angra dos Reis. 2 – Requerimento nº 96/01 – da Sra. Ana Catarina e outros – que “requer que a Comissão de Defesa do Consumidor, Meio Ambiente e Minorias apresente Projeto de Decreto Legislativo sustentando o Decreto nº 3.871, de 18 de julho de 2001, que disciplina a rotulagem de alimentos embalados que contêm ou sejam produzidos com organismos geneticamente modificados, e dá outras providências”. Retirado de Pauta tendo em Vista acordo no Sentido de que o Requerimento seja apreciado após a Visita dos Membros da Comissão à Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária – EMBRAPA, Prevista para o Próximo Dia 21 de Novembro. 3 – Requerimento nº 97/01 – do Sr. Sérgio Novais – que “solicita a realização de reunião de audiência pública a fim de debater a medição dos pulsos e valor da assinatura da telefonia fixa, com a presença de representantes da ANATEL e do Instituto de Defesa do Consumidor – IDEC”. Retirado de Pauta. 4 – Requerimento nº 109/01 – da Sra. Ana Catarina e outros – que “requer o envio de Indicação ao Ministro do Meio Ambiente, sugerindo a celebração de Convênio entre o Ministério e a Universidade Federal da Bahia – UFBA, com o propósito de assegurar os recursos necessários à solução da grave questão da poluição ambiental causada por escória de chumbo e cádmio no Município de Santo Amaro-BA” Aprovado Por Unanimidade. B – Proposições Sujeitas à Apreciação do Plenário: 5 – Projeto de Decreto Legislativo nº 953/01 – da Comissão de Agricultura e Política Rural – (MSC nº 134/2001) – que “submete à prévia autorização do Congresso Nacional a proposta de cessão, sob a forma de utilização gratuita, ao Estado de Rondônia, de áreas rurais de propriedade da União, com área superior a 2.500 ha.” Relator: Deputado José Borba Parecer: pela aprovação. Aprovado Por Unanimidade o Parecer. C – Proposições Sujeitas à Apreciação pelas Comissões: 6 – Projeto de Lei nº 2.835/97 – do Sr. Arlindo Chinaglia – que “dispõe sobre o valor total anual das mensalidades escolares e

dá outras providências.” (Apensados: PL nº 556/1999, PL nº 2259/1999, PL nº 2476/2000 e PL nº 2626/2000). Relator: Deputado Silas Brasileiro. Parecer: pela rejeição deste, do PL nº 556/1999, do PL nº 2259/1999, do PL nº 2476/2000 e do PL 2626/2000, apensados. Vista ao Deputado Luiz Ribeiro. 7 – Projeto de Lei nº 28/99 – do Sr. Paulo Rocha – que “veda a instalação de depósitos, com estrutura metálica, em postos de serviços automotivos e suas correspondentes tubulações, sem proteção contra a corrosão.” (Apensados: PL nº 217/1999, PL nº 1479/1999, PL nº 1662/1999 e PL nº 2019/1999) Relator: Deputado Tilden Santiago. Parecer: pela aprovação deste, do PL nº 217/1999, do PL nº 1479/1999, do PL nº 1662/1999, e do PL nº 2019/1999, apensados, com substitutivo. Retirado de Pauta de Ofício. 8 – Projeto de Lei nº 454/99 – do Sr. Enio Bacci – que “estabelece normas para fiscalização de poços artesianos e dá outras providências.” (Apensados: PL nº 459/1999 e PL nº 1672/1999). Relator: Deputado Luciano Pizzatto. Parecer: pela rejeição deste, do PL nº 459/1999 e do PL nº 1672/1999, apensados. Vista ao Deputado João Paulo, em 31/10/2001. Retirado de Pauta de Ofício. 9 – Projeto de Lei nº 1.642/99 – do Sr. Antônio Kandir – que “dispõe sobre a sujeição dos produtos importados às normas de certificação de conformidade da Regulamentação Técnica Federal e dá outras providências.” Relator: Deputado Luciano Pizzatto. Parecer: pela aprovação. Retirado de Pauta de Ofício. 10 – Projeto de Lei nº 1.949/99 – do Sr. Arlindo Chinaglia – que “institui o contrato-padrão para a prestação dos serviços de telecomunicações, energia elétrica, gás, água e saneamento por empresas públicas ou privadas, e dá outras providências.” Relator: Deputado Luciano Pizzatto. Parecer: pela aprovação. Vista ao Deputado Luiz Bittencourt, em 31/10/2001. Retirado de Pauta de Ofício. 11 – Projeto de Lei nº 2.315/00 – do Sr. Aloizio Mercadante – que “torna obrigatória a realização de audiências públicas sobre os aumentos propostos nas tarifas ou preços praticados pelas empresas prestadoras de serviços públicos antes que os mesmos sejam autorizados pelas respectivas agências reguladoras setoriais e dá outras providências.” Relator: Deputado Ronaldo Vasconcellos. Parecer: pela aprovação, com substitutivo. Vista ao Deputado João Paulo, em 31/10/2001. Retirado de Pauta de Ofício. 12 – Projeto de Lei nº 3.213/00 – do Sr. Bispo Rodrigues – que “acrescenta o art. 109-A à Lei nº 9.472, de 16 de julho de 1997.” (Apensados: PL nº 4003/2001, PL nº 4032/2001, PL nº 4027/2001, PL nº 4069/2001, PL nº 4239/2001, PL nº 4272/2001, PL nº 4444/2001, PL nº 4638/2001 e PL nº 4779/2001). Re-



lador: Deputado João Paulo. Parecer: pela aprovação deste e pela rejeição do PL nº 4003/2001, do PL nº 4027/2001, do PL nº 4032/2001, do PL nº 4069/2001, do PL nº 4239/2001, do PL nº 4272/2001, do PL nº 4444/2001, do PL nº 4638/2001 e do PL nº 4779/2001, apensados. Vista ao Deputado Luiz Ribeiro. 13 – Projeto de Lei nº 3.238/00 – do Sr. Ademir Lucas – que “proíbe a inclusão de mutuário do sistema financeiro da habitação, no cadastro de inadimplência e dá outras providências.” Relator: Deputado Salatiel Carvalho. Parecer: pela aprovação, com substitutivo. Vista ao Deputado Silas Brasileiro. 14 – Projeto de Lei nº 4.052/01 – do Sr. José Carlos Coutinho – que “altera o Decreto-lei, nº 73, de 21 de novembro de 1966, fixando prazo máximo para pagamento de indenização de sinistros por parte das sociedades seguradoras e estabelecendo a multa aplicável no caso de seu descumprimento.” Relator: Deputado Inácio Arruda. Parecer: pela aprovação. Vista ao Deputado Luiz Ribeiro, em 03/10/2001. O Deputado Luiz Ribeiro apresentou voto em separado em 10/10/2001. Retirado de Pauta de Ofício. 15 – Projeto de Lei nº 4.438/01 – do Sr. Lincoln Portela – que “altera a redação do parágrafo único do art. 8º da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).” Relator: Deputado Celso Russomanno. Parecer: pela aprovação. Aprovado por Unanimidade o Parecer. 16 – Projeto de Lei nº 4.886/01 – do Sr. Neiva Moreira – que “altera o § 4º do art. 43 da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990.” Relator: Deputado Silas Brasileiro. Parecer: pela aprovação, com emendas. Retirado de Pauta de Ofício. E, para constar, eu, Aurenilton Araruna de Almeida, lavrei a presente Ata, que por ter sido lida, discutida e aprovada, será assinada pela Presidente, Deputada Ana Catarina, e publicada no Diário da Câmara dos Deputados.

**Ata da Quadragésima nona reunião (Ordinária de Audiência Pública) Realizada em 08 de novembro de 2001**

Às dez horas e cinco minutos do dia oito de novembro de dois mil e um, no Plenário 08, Anexo II da Câmara dos Deputados, sob a Presidência alternada dos Deputados Ana Catarina, Presidente, e Régis Cavalcante, Membro Titular, reuniu-se a Comissão de Defesa do Consumidor, Meio Ambiente e Minorias em Reunião Ordinária de Audiência Pública para Discussão de Propostas Destinadas à Revitalização e Preservação Ambiental do Rio São Francisco. Participaram como expositores os senhores: Raymundo José Santos Garrido, Secretário de Recursos Hídricos do Ministério do Meio Ambiente, representando o Senhor José Sarney Filho, Ministro de Estado do

Meio Ambiente; Humberto candeias cavalcanti, Diretor de Proteção Ambiental, representando o Senhor Hamilton Nobre Casara, Presidente do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis–IBAMA; João Urbano Cagnin, Coordenador do Projeto de Revitalização da Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco, representando o Senhor Jesus Alfredo Ruiz Sulzer, Secretário de Infra-Estrutura Hídrica do Ministério da Integração Nacional; Aldenir Chaves Paraguassu, Diretor de Programas, representando o Senhor José Carlos Carvalho, Secretário-Executivo do Ministério do Meio Ambiente e Coordenador do Comitê da Bacia do Rio São Francisco; e Adriano Dos Santos Martins, Coordenador do Fórum Permanente de Defesa do Rio São Francisco. Registraram presença os Senhores Deputados Ana Catarina, Presidente, Luiz Ribeiro, Ricarte de Freitas, Milton Barbosa, Luiz Bittencourt, João Paulo, Luiz Alberto, Inácio Arruda e Régis Cavalcante – membros titulares – Íris Simões, Silas Brasileiro, Fernando Gabeira, Manoel Vitório e Olímpio Pires- membros suplentes. Deixaram de registrar presença os Senhores Deputados Badu Picanço, Clóvis Volpi, Salatiel Carvalho, Wellington Fagundes, José Carlos Coutinho (ausência justificada – Licença para Tratamento de Saúde por 6 dias e Licença para Tratar de interesse Particular por 120 dias), Luciano Pizzatto, Pedro Bittencourt, Ricardo Fiúza, Aníbal Gomes, Glycon Terra Pinto, Tilden Santiago, Celso Russomanno, José Borba, Paulo Baltazar e Ronaldo Vasconcellos (ausência justificada – missão oficial representando esta Comissão em diligências, durante o período de 05 a 09/11/2001, no Estado do Rio Grande do Sul para fiscalizar os procedimentos de autorização do Poder Executivo quanto à liberação de plantas agrícolas transgênicas no País, em cumprimento ao Plano de Execução à Proposta de Fiscalização e Controle nº 34/2000). Dando início aos trabalhos, a Presidente agradeceu e convidou os senhores expositores a tomarem assento à mesa, passando-lhes a palavra para suas explanações. Findas as exposições, fez uso da palavra, na qualidade de autor do requerimento que solicitou a presente reunião, o Deputado Régis Cavalcante e, em seguida, pela ordem de inscrição, os Deputados Milton Barbosa e Luiz Ribeiro. Concluídos os debates e não havendo mais quem desejasse fazer uso da palavra, o Presidente em exercício no momento, Deputado Régis Cavalcante, agradeceu a participação de todos e declarou encerrada a reunião às doze horas e trinta e seis minutos e, para constar, eu, Aurenilton Araruna de Almeida, Secretário, lavrei a presente ATA que, depois de lida e aprovada, será assinada

pela Presidente, e encaminhada à publicação, juntamente com as notas taquigráficas, no Diário da Câmara dos Deputados. Deputada **ANA CATARINA** (PMDB/RN) Presidente

**A SRA. PRESIDENTA** (Deputada Ana Catarina) – Declaro abertos os trabalhos da presente reunião da Comissão de Defesa do Consumidor, Meio Ambiente e Minorias destinada à discussão das propostas de revitalização e preservação ambiental do Rio São Francisco.

Convido para tomarem assento à Mesa, na qualidade de expositores, os Srs. Raymundo José Santos Garrido, Secretário de Recursos Hídricos do Ministério do Meio Ambiente, representando o Sr. Ministro José Sarney Filho; o Sr. Humberto Candeias Cavalcanti, Diretor de Proteção Ambiental, representando o Sr. Hamilton Nobre Casara, Presidente do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA; o Sr. João Urbano Cagnin, Coordenador do Projeto de Revitalização da Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco, representando o Sr. Jesus Alfredo Ruiz Sulzer, Secretário de Infra-Estrutura Hídrica do Ministério da Integração Nacional; o Sr. Aldenir Chaves Paraguassu, Diretor de Programas, representando o Sr. José Carlos Carvalho, Secretário-Executivo do Ministério do Meio Ambiente e Coordenador do Comitê da Bacia do Rio São Francisco; o Sr. Adriano dos Santos Martins, Coordenador do Fórum Permanente de Defesa do Rio São Francisco.

Antes de iniciar os trabalhos, vamos exibir uma fita de vídeo com a mais recente reportagem sobre o Rio São Francisco, realizada pela Rede Globo de Televisão.

*(Exibição de vídeo.)*

**A SRA. PRESIDENTA** (Deputada Ana Catarina) – Esclareço que concederei inicialmente a palavra aos expositores, por dez minutos. Em seguida, dela farão uso os Deputados Regis Cavalcante, Inácio Arruda, Ronaldo Vasconcellos, Tilden Santiago, Milton Barbosa e a Deputada Ana Catarina, que requereram esta audiência. Após, por três minutos, têm a palavra os Parlamentares previamente inscritos, sempre facultadas, em qualquer caso, a réplica e a tréplica. A lista de inscrição encontra-se à disposição dos Parlamentares, com o Secretário desta Comissão.

Feitas estas considerações iniciais, passo a palavra ao Sr. Raymundo José Santos Garrido, Secretário de Recursos Hídricos do Ministério do Meio Ambiente.

### **O SR. RAYMUNDO JOSÉ SANTOS GARRIDO**

– Obrigado, Deputada Ana Catarina.

Sra. Presidenta, Sras. e Srs. Parlamentares, demais presentes a esta reunião, inicialmente, trago os cumprimentos do Exmo. Sr. Ministro José Sarney Filho, que me pediu transmitisse a V.Exa., Sra. Presidenta, seu impedimento de comparecer hoje a esta Comissão. Tenho, portanto, a honra de representá-lo, o que, certamente, aumenta minha responsabilidade no tocante aos comentários que farei.

Também devo dizer que meu colega Dr. Paraguassu e eu faremos apresentações que se combinam, por se tratar de ações do Ministério do Meio Ambiente.

Vou cingir-me aos comentários sobre o que poderíamos intitular de o porquê da revitalização, e o Dr. Paraguassu, que usará a palavra em quarto lugar na ordem de exposições, falará sobre o programa da revitalização propriamente dito, seu orçamento.

O rio está desvitalizado, padece de uma série de ações degradantes cujos efeitos perversos são facilmente constatados à primeira vista – aliás, o vídeo a que ainda há pouco assistimos é comprovação desse fato. Daí falar-se em revitalização.

A atividade antrópica na bacia começou no século XIX, entre 1850 e 1860. Dando grande salto nesse período, podemos afirmar que o século XX, sobretudo na sua segunda metade, veio se caracterizar como o século da destruição, das ações degradantes, das ações perversas sobre a Bacia do São Francisco. Entre Januária, em Minas Gerais, e Xique-Xique, na Bahia, o rio encontra-se completamente assoreado. Isso é fruto da baixa declividade, o que implica baixa velocidade de suas águas e, conseqüentemente, que os sedimentos transportáveis vão se assentando ao longo desse trecho. Isso dá mostras de um quadro de assoreamento bastante desfavorável para as diversas utilizações do rio e para seu aspecto ecológico, como elemento que deve manter o equilíbrio de seu próprio ecossistema.

Vale dizer que cerca de 84 mil quilômetros quadrados da bacia, o que significa algo ao redor de 15% de sua área total, encontram-se completamente erodidos. Episódios de destruição das matas ciliares, com o conseqüente fenômeno das terras caídas, têm levado a que o leito do rio venha se alargando, com isso perdendo em profundidade. Isso dificulta uma série de utilizações do seu leito principal, mas, sobretudo, aumenta o espelho d'água, o que facilita o fenômeno da evaporação, que tem como conseqüência a redução do volume de água ao longo do leito do São Francisco. Portanto, a redução da vazão, causada

pela evaporação, facilitada pelo alargamento da calha do rio, é um dos problemas centrais que temos vivido nos últimos anos naquela bacia hidrográfica. E, claramente, a seca deste ano veio demonstrar como este fenômeno pode ser simplesmente avassalador para a preservação da Bacia do São Francisco.

Com isso, quero dizer que há um problema de quantidade, um problema da vazão, pois o rio tem pouca água para os compromissos que já existem sobre seu leito. Refiro-me às acumulações para geração de energia elétrica. E, certamente, as ações que no Programa de Revitalização possam reverter esse processo, que tem levado à redução da vazão do rio, impõem-se necessárias.

Aliadas a isso, há ações degradantes, sob o ponto de vista qualitativo, praticamente em toda a bacia. A destruição das matas ciliares, a que me referi, é verificada praticamente ao longo de todo o leito do São Francisco. Estudos da CODEVASF indicam que a erosão superficial da bacia, para que possa ser recuperada, implicaria investimento de 1,2 bilhão de reais por ano, preços tomados pelo custo dos fertilizantes e de outros produtos que poderiam fazer regenerar a capacidade reprodutiva de seus solos, uma vez que o grau de degenerescência é muito grande nas terras da bacia.

Aliado a isso, a redução da piscosidade, combinada com o desaparecimento de lagoas marginais, que servem como berçário para a reprodução das espécies, é também outro problema que se manifesta com muita ênfase em vários pontos da bacia, sobretudo em trechos do Estado da Bahia.

Para me ater ao tempo de dez minutos, Sra. Presidente, farei comentários muito rápidos sobre problemas localizados nos Estados que fazem parte da Bacia do São Francisco, começando pela parte alta, a aglomeração metropolitana de Belo Horizonte, com o descarte de afluentes não tratados. Temos boa notícia nesse sentido: até poucos dias, eram totalmente não tratados, mas há cerca de um mês o Governo de Minas Gerais, ao inaugurar a estação de tratamento do Córrego Arrudas, veio amenizar as ações degradantes dos esgotos de Belo Horizonte.

Contudo, falta ainda, o que deve se iniciar logo, a construção de outra estação de tratamento, a do Riacho das Onças, que aliviará a carga de poluentes urbanos sobre o Rio das Velhas. Então, essa aglomeração metropolitana, que praticamente é a de maior densidade ao longo de toda a bacia, responde, ainda hoje, por uma carga contaminadora muito forte sobre as águas do Rio das Velhas, que se transmite às águas do São Francisco.

Aliadas a isso, naquela região concentram-se indústrias metalúrgicas, eletromecânicas e siderúrgicas. Refiro-me mais ao Quadrilátero Ferrífero, que também afeta o Rio da Velhas e o Rio Paraopeba, que, sem o necessário tratamento de seus afluentes, em grande medida também responde pelo quadro de degradação do leito principal do São Francisco. A atividade mineradora ali presente também afeta esses mesmos rios e vem acrescentar a esse quadro de contaminação das águas elementos indesejáveis, não biodegradáveis.

Em relação à agricultura no Estado de Minas Gerais, são as bacias do Gorutuba, do Verde Grande e a própria calha principal da bacia, o leito do São Francisco, as mais afetadas pela utilização de herbicidas, fungicidas, praguicidas e outros produtos fitossanitários indiscriminadamente utilizados na atividade da irrigação. Isso não acontecia só no São Francisco, mas no Brasil inteiro e em muitos países do mundo, o que vem causar uma poluição difusa, de difícil localização, que contribui para aumentar a degradação do rio. Rios como Verde Grande e Gorutuba já secaram. Apresentam em épocas do ano seu leito totalmente seco em função não só da degradação quantitativa, mas em virtude da utilização maciça que se faz de seu leito.

Ainda em Minas verifica-se desmatamento progressivo para pecuária e agricultura extensiva em direção às margens dos rios, aumentando a falta de proteção das margens da calha principal. Na Bahia há também o problema do desmatamento, tanto quanto o problema do esgotamento sanitário. Das cerca de 97 cidades ribeirinhas, sem dados atuais, em 1996, 1997, mais ou menos, apenas cinco contavam com alguma forma precária de tratamento de afluentes urbanos, o que significa dizer que, de uma população total de 13,6 milhões de habitantes presentes na bacia, há descarga de uma parte expressiva. Belo Horizonte é uma cidade quase ribeirinha, às margens do Rio das Velhas, e faz parte desse processo de lançamento de afluentes não tratados.

Na Bahia, ainda, se encontram, na região do Além-São Francisco, à margem esquerda do São Francisco, cerca de 60 mil hectares de irrigação, que sofrem do mesmo tipo de ação do Estado de Minas Gerais, com a utilização de substâncias agrotóxicas. Rios que secaram também existem naquele Estado, como, por exemplo, o Rio Salitre, que em diversas ocasiões tem deixado os usuários sem a água necessária à sua atividade econômica e à própria vida social.

As dunas de Mocambo dos Ventos, na altura de Xique-Xique, pelo fenômeno da ação dos ventos pre-

dominantes, também vêm trazendo deposição de material arenítico para a calha do rio. E os canais de navegação de Guaxinin e Paratinga, o primeiro em Xique-Xique e o segundo na região de Paratinga, encontram-se totalmente obstruídos, dificultando a capacidade que tem o leito de funcionar como via navegável. A bacia toda tem um potencial de navegabilidade da ordem de 4 mil quilômetros. Hoje há somente em torno de 1.800 quilômetros para se fazer uso precário para a atividade de navegação. Certamente, obras e trabalhos infra-estruturais seriam necessários para melhorar essa condição.

Em Pernambuco, repete-se o fenômeno do esgotamento não tratado. Aliás, o esgotamento de cidades de afluentes urbanos não tratados, não só no São Francisco como no Brasil inteiro, cuja taxa de cobertura do serviço de tratamento é de não mais de 12% – fica em 18% se considerarmos zonas urbanas apenas –, é um dos problemas que estão no centro dos trabalhos de recuperação da Bacia do São Francisco.

Em Alagoas, na Zona da Mata, há problemas causados pelo vinhoto das destilarias de álcool; queima da cana-de-açúcar, com a emissão de material particulado, fuligem, fumaça; o problema dos vazanteiros, em razão da regularização dos leitos dos rios, promovida pelo conjunto seqüencial de grandes equipamentos geradores de energia elétrica, fazendo com que a regularidade da vazão promova o desaparecimento do processo de enchentes e secas que havia no passado. Isso não significa dizer que se tenha de voltar ao passado, mas é preciso que se busque resolver os problemas apresentados pelos vazanteiros, que são os cultivadores sobretudo de arroz naquela região, que, não mais tendo a terra umedecida pela falta de enchente, ressentem-se economicamente desse fenômeno desfavorável.

Em Sergipe, porque está defronte ao Estado de Alagoas, além da questão dos vazanteiros, aparece o problema do esgotamento, tanto quanto o dos manguezais destruídos, que requerem trabalhos de recuperação.

Sra. Presidenta, creio que pude levantar as questões que hoje afetam de forma bastante desfavorável a Bacia do São Francisco, o que certamente levará ao entendimento da necessidade de uma revitalização completa da bacia, a qual será detalhada pelo meu colega, Dr. Paraguassu.

Muito obrigado a todos.

**A SRA. PRESIDENTA** (Deputada Ana Catarina) – Com a palavra o Sr. Aldenir Chaves Paraguassu, Diretor de Programas, representando o Sr. José Carlos

Carvalho, Secretário-Executivo do Ministério do Meio Ambiente.

**O SR. ALDENIR CHAVES PARAGUASSU** –

Sra. Presidenta da Comissão de Defesa do Consumidor, Meio Ambiente e Minorias, Deputada Ana Catarina, o Secretário-Executivo do Ministério, Dr. José Carlos Carvalho, tem a incumbência de coordenar o comitê gestor do projeto de conservação e revitalização da Bacia Hidrográfica do São Francisco. Caberia, em primeiro lugar, dar um esclarecimento de ordem formal, porque há alguma confusão sendo feita nos documentos que têm chegado a mim, o que tem confundido até a imprensa.

No **Diário Oficial** do dia 6 de junho deste ano, foram publicados dois decretos, ambos sem número. O primeiro cria e institui o Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco, comitê permanente decorrente da Lei das Águas; todas as bacias hidrográficas passarão a ter seus comitês de bacia. Na mesma página, adiante, esse **Diário Oficial** do dia 6 publica outro decreto, que institui o projeto de conservação e revitalização da Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco e, em seu art. 2º, cria o comitê gestor desse projeto. São duas coisas que se complementam, mas são distintas; estão trabalhando de forma muito próxima, na medida em que ambos os comitês estão sob a responsabilidade do Ministério do Meio Ambiente. Um, diretamente ligado ao Dr. José Carlos Carvalho, Secretário-Executivo, dirige e coordena o comitê gestor do projeto de revitalização, e o outro, que é o comitê permanente, é ligado à Agência Nacional de Águas.

Dada essa primeira informação, gostaria de avançar e complementar o que foi apresentado há pouco pelo Dr. Garrido, que advertidamente falou mais sobre o rio. O projeto em que estamos trabalhando reporta-se a um desafio muito maior do que revitalizar o Rio São Francisco: é a revitalização da Bacia Hidrográfica do São Francisco, que conta com uma população da ordem de 14 milhões de brasileiros e um território de aproximadamente 600 mil quilômetros quadrados.

Para mostrar a ordem de importância e o tamanho desse desafio, costumo fazer uma comparação da repercussão internacional que ainda hoje acontece. Ainda hoje o Governo britânico vende tecnologia e **know-how** do projeto que foi desenvolvido durante doze anos de despoluição do Rio Tâmis. Era um projeto que se destinava única e exclusivamente à melhoria da qualidade das águas do Tâmis. Para se ter uma idéia, esse projeto levou doze anos para ser executado. A Inglaterra vende, ainda hoje, **know-how** para vários países do mundo; adquiriu um verdadeiro

avanço e um **status** muito grande na área ambiental internacional por ter adotado essa medida.

No território da Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco cabe uma quantidade bastante significativa de Inglaterra, com Tâmesa e tudo. Por aí pode-se ter idéia do tamanho e da dimensão desse desafio que o Governo lança relativamente ao Rio São Francisco.

Para iniciarmos essa programação, partimos de alguns pressupostos e entendimentos com o Ministério da Integração Nacional, dentre eles – e talvez esse seja um dos principais entendimentos com nosso parceiro nesse desafio – o de que um programa com essa dimensão não poderá ter menos de uma década de existência. Esse é o mínimo de tempo que entendemos como possível para fazer e organizar ações do setor público e da sociedade organizada na Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco, para que tenha algum significado social, econômico e ambiental. Não acreditamos que se possa fazer alguma coisa significativa na bacia de forma paliativa, temporária ou intermitente.

Portanto, estamos trabalhando na direção de tentar desenhar um plano de revitalização da bacia que tenha no mínimo dez anos de trabalho pela frente, envolvendo a sociedade e o setor público.

Outro tipo de entendimento que tivemos é que nessa programação de 2001, dado o tempo que nos resta para o encerramento do exercício fiscal, ela deverá ter necessariamente caráter emergencial. Os Srs. Deputados receberam planilhas que distribuímos, em que cada um dos oito itens contidos no decreto de criação do projeto foi desmembrado em subitens, a fim de obtermos a indicação do quanto teríamos para trabalhar na programação de 2001; assim poderíamos errar num percentual admissível. Se não tivéssemos tomado essa providência, correríamos o risco de haver uma demanda muito grande para um ou dois itens e não sobrar recursos para os itens subsequentes. Isso foi feito. É claro que as diferenças, neste momento em que estamos em vias de fechar a programação, existem, mas já estavam previstas há algum tempo.

Neste momento estamos priorizando o atendimento dos Municípios localizados mais próximos ou na calha do Rio São Francisco. No caso da Agência Nacional de Águas – ANA –, foi priorizada uma sub-bacia do São Francisco no Estado de Minas Gerais, que em sua proposta priorizou outra bacia. E o Ministério da Integração Nacional e a CODEVASF priorizaram algumas atividades que entendemos que historicamente fizeram parte dos anseios da população da região.

Foram esses alguns dos critérios que adotamos para cumprir essa exigência e executar esses recursos ainda no presente exercício.

Outro critério que adotamos, do qual não podemos, por força legal, abrir mão, é que essas propostas estejam todas embasadas em projetos técnicos, com seus respectivos aditamentos, de tal sorte que possamos ter uma indicação precisa do que fazer, como fazer, quando, onde fazer e quanto custa fazer. Em alguns casos, são necessários até os resultados esperados em termos de retorno ambiental, econômico e social.

Um outro compromisso assumido pelos dois Ministros, da Integração Nacional e do Meio Ambiente, é que, tão logo encerremos a definição dessa programação, o Ministério do Meio Ambiente tomará a iniciativa, juntamente com o Ministério da Integração Nacional, de articular uma parceria que represente minimamente o que entendemos como revitalização de uma bacia hidrográfica com as dimensões da Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco.

Não entendemos a possibilidade de se tentar caracterizar um projeto de revitalização como um projeto de obras de engenharia ou um projeto meramente ambiental. Não entendemos que a revitalização de uma bacia hidrográfica com a importância que tem a do São Francisco não contenha em sua programação atividades relacionadas com emprego, renda, educação, saúde, transporte, comunicação, inclusive com geração de energia.

Logo que encerremos a definição desse novo trabalho, iniciaremos o processo de articulação com esses parceiros do Governo Federal, na esperança de que nos próximos exercícios possamos ter no âmbito de cada um dos parceiros potenciais uma contrapartida, um compromisso de cada um dos setores do Governo. A mesma coisa pretendemos realizar com relação às sete Unidades da Federação que estão dentro da bacia, os seis Estados e o Distrito Federal, e possivelmente com os 505 Municípios que estão localizados dentro da bacia. Só assim entendemos a possibilidade de se tentar desenhar um projeto de longa duração voltado para a revitalização.

A participação da sociedade organizada é de fundamental importância e absolutamente estratégica. Quase sempre, ao longo dos últimos anos, a sociedade organizada é que tem alertado o setor público para as mazelas e dificuldades que não somente o rio, mas a Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco vêm sofrendo. Embora não esteja prevista no decreto que cria o comitê gestor, essa participação é importante.

Adotamos como princípio que, assim que acabar essa programação, passaremos a fazer audiências públicas com a sociedade organizada, que para nós é estratégica não somente pela forma de participação e pelo tipo de contribuição que pode dar, mas, acima de tudo, pela maneira mais democrática de representar os anseios, as vontades e as necessidades que essa população de 14 milhões de habitantes da Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco tem. Essas pessoas estão há algum tempo angustiadas por qualquer ação do setor público.

A participação do setor produtivo que atua nessa região é indispensável, até porque há uma economia de bastante significado dentro da bacia. Nessa região, a cada ano que passa a economia se consolida. Uma das atividades econômicas talvez de maior relevância no momento, e a mais contemporânea delas, decorrente dos projetos de irrigação, é indispensável nesse processo, na medida em que a irrigação, se analisarmos meramente por uma questão de disponibilidade de água, passa a ser um concorrente de qualquer atividade voltada para o aumento da quantidade de água, de vazão do rio. Esse setor, portanto, tem de trabalhar junto conosco. Esperamos que as atividades de irrigação voltem-se para o uso mais racional desse recurso, na medida em que já existem tecnologias desenvolvidas em vários outros países, inclusive no Brasil, de uso mais adequado e menos dispersivo, menos pernicioso desse recurso de que tanto necessitamos na bacia.

Dessa forma, Sra. Presidenta, Sras. e Srs. Deputados, estamos em vias de concluir essa programação. Contamos para o presente exercício com recursos da ordem de 84 milhões e 300 mil reais. Para que V.Exas. tenham uma idéia do que isso representa, o Sr. Garrido falava em sua exposição que há meses foi inaugurada a estação de tratamento do Ribeirão Arrudas, em Minas Gerais. Essa estação de tratamento custou 100 milhões de reais, alguns milhões a mais do que o valor de que dispomos para toda a Bacia Hidrográfica do São Francisco. Então, o tempo e os recursos necessários são determinantes para o sucesso desse programa. Estamos fazendo essa programação emergencial, que, para nós, tem representado uma dificuldade muito grande, porque o portfólio de demandas e necessidades que essa bacia requer ultrapassa em muitas dezenas de vezes os recursos disponíveis.

Portanto, o Congresso Nacional, junto conosco, tem grande responsabilidade, até porque é esta Casa que aprova a Lei de Meios, ou seja, o Orçamento da República.

Hoje, no processo de discussão e votação do Orçamento de 2002, tanto os Srs. Deputados como os Srs. Senadores podem fazer algumas correções nas propostas do Executivo relacionadas com a revitalização do Rio São Francisco. Tive o cuidado de anotar em uma das planilhas indicações de alguns programas para os quais poderiam ser feitas emendas orçamentárias para o próximo exercício, de tal sorte que beneficiassem o projeto de conservação e revitalização do rio.

Penso que meu tempo está para acabar. Gostaria, então, de concluir dizendo que, dada a quantidade e a diversidade de propostas sobre as quais estamos, junto com o Ministério da Integração Nacional e as sete Unidades da Federação, trabalhando já há três meses, temos um compromisso e, de certa forma, o curto tempo que nos resta nos dá o privilégio de considerar que a programação de um exercício para o outro, no nosso caso, representa no máximo dois meses, que é o tempo que falta para se encerrar este exercício e iniciar o de 2002.

Conseqüentemente, os projetos e as demandas que não entrarem nessa programação, que deverá estar concluída nas duas próximas semanas, certamente serão incluídos dois meses depois, quando já estaremos iniciando o desenho da programação do exercício de 2002.

Eu gostaria de fazer um alerta às senhoras e aos senhores, principalmente aos Deputados desta Comissão: dadas as características emergenciais que tem a programação do presente exercício, as relacionadas ao exercício de 2002 são outras. Por ser ano de eleições gerais, só poderemos trabalhar o Orçamento até o mês de junho. Conseqüentemente, é um ano atípico, e isso fará com que todas as medidas propostas sejam adotadas no início do exercício, até mesmo antes da aprovação do próprio Orçamento. Do contrário, teremos muito pouco tempo para executar a programação de 2002, que é, no nosso entender, estratégica, porque dela vão depender os passos seguintes do projeto de revitalização.

Se não fizermos bem essa tarefa, o projeto poderá ficar comprometido, principalmente no que se refere aos recursos que entendemos necessários e ao tempo minimamente indispensável para que se possa promover alguma mudança e melhoria na Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco.

Era o que eu tinha a dizer, Sra. Deputada.

Estou à disposição de V.Exa.

Obrigado.

**A SRA. PRESIDENTA** (Deputada Ana Catarina)

– Tem a palavra o Sr. João Urbano Cagnin, Coordena-

dor do Projeto de Revitalização da Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco.

**O SR. JOÃO URBANO CAGNIN** – Deputada Ana Catarina, Presidenta desta Comissão, Srs. Deputados e membros da Mesa, vou fazer observações sobre a visão que o Ministério da Integração Nacional tem tido da revitalização do Rio São Francisco e das ações que vem executando.

Em primeiro lugar, ficou clara, pelas palestras feitas pelos expositores, a situação de degradação em que ele se encontra. Outros rios brasileiros têm o mesmo problema. Isso é resultado do desenvolvimento pouco ordenado que temos tido ao longo do tempo. Ao invés de falar dos resultados, que são conhecidos, vou abordar os fenômenos que têm ocorrido e que levam a esse resultado. É mais importante.

Devemos fazer uma análise global, porque, para fazermos um programa de revitalização, temos de mudar a forma de agir, e não só destacar o resultado. Caso contrário, estaremos sempre atrás do estrago. Enquanto estivermos reflorestando áreas desmatadas, simultaneamente estará havendo desmatamento, regular ou irregular, expressivo na área da bacia, que pode ser, por exemplo, para a produção de carvão vegetal, proveniente da mata nativa, que abastece a indústria siderúrgica de Minas Gerais. Se vamos aplicar um recurso, a ação que promoverá esse recurso tem de ser vista também.

Na questão institucional, a participação dos Estados, até mais do que a da União, será relevante, pois não podemos, no âmbito estadual, licenciar atividades poluidoras e atividades que degradam ainda mais a bacia. Eventualmente teremos de cancelar atividades que não se coadunam com essa linha de ação. Temos de fazer o planejamento adequado dos recursos naturais. A recente criação da Agência Nacional de Águas vem no sentido de promover essa ação no âmbito federal.

Quero, portanto, caminhar nesta linha, mais do que chamar a atenção para os problemas existentes.

A Bacia do São Francisco tem 640 mil quilômetros quadrados. Já possuímos um diagnóstico dos seus principais problemas. Vamos, então, desagregá-los um pouco, porque a bacia é muito grande. É quase do tamanho de um continente. Há problemas de diversos tipos. No Médio São Francisco, que abrange os Estados da Bahia e de Minas Gerais, há problemas específicos, como o baixo nível de regularização. E, como rio não regularizado, ele tem vazões de tempo de estiagem muito mais baixas do que as vazões do período de cheia. O assoreamento é muito mais expressivo nesse trecho do rio e tem de ser tra-

tado com muito mais atenção no trecho médio do rio, entre a Barragem de Três Marias e a Barragem do Sobradinho. É aí que encontramos os maiores desmatamentos e também o maior potencial agrícola da região. Portanto, precisamos ter muito cuidado com o desenvolvimento desse potencial agrícola e atuar nesse trecho de forma adequada.

Na área que fica depois da Barragem do Sobradinho, 80% do rio são regularizados. O grande pulmão do Rio São Francisco é o Lago de Sobradinho. Ele recebe na estiagem vazões de 600 metros cúbicos por segundo e solta, em média, 2 mil. Nos anos críticos, que ocorrem em 5% do tempo, como neste ano e, eventualmente, em alguns outros, porque a hidrologia é crítica, os valores ficam reduzidos. Mas nos anos normais, em 95% do tempo, o que ocorre é mais ou menos essa distribuição de vazão.

A partir do Sobradinho, a situação é muito mais confortável. O rio tem vazões. Ele é manejado pela mão humana, por meio da regularização feita através de barragem. Esse processo começou a partir das décadas de 50 e 60, com o projeto das hidrelétricas. A maior parte do rio é comprometida com produção de energia, que, por questão de natureza, se dá perto da foz.

As barragens situadas perto da foz causaram grande impacto no Baixo São Francisco, em Alagoas e Sergipe. Hoje há outro tipo de impacto, de difícil reversão, porque teríamos que operar as barragens de forma diferente. Isso é muito difícil, por causa da questão energética. São problemas de solução muito difícil. Para essa área, temos de procurar alternativas de revitalização adequadas, que são diferentes da área mais alta da bacia.

Por outro lado, o São Francisco é estratégico para o Brasil, especialmente para o Nordeste. Ele detém cerca de 70% da água garantida para o semi-árido em qualquer época dos anos normais. A vazão de 2 mil metros cúbicos por segundo representa mais ou menos vinte vezes a vazão que todos os rios do semi-árido podem garantir. Temos de ver o São Francisco no espectro do Brasil, do Nordeste e da bacia. É uma análise que deve ser feita em três níveis, para que a sociedade brasileira tenha visão adequada do melhor aproveitamento desse recurso fundamental.

Temos um histórico que mostra a ação do Ministério. Preocupado com essa questão mais geral do Nordeste como um todo, o Ministério preparou, em abril de 2000, um volume chamado "Plano de Revitalização Hidroambiental Preliminar", que foi entregue ao Ministério do Meio Ambiente, ao IBAMA e aos Estados que são abrangidos pela bacia. É um plano plurianual para dez anos de duração e envolve inves-



timentos de praticamente 1 bilhão de reais, com ações prioritárias. Esse documento serviu de base para discussões que foram feitas posteriormente.

Numa segunda etapa, ainda no primeiro semestre de 2000, o Ministério realocou, em conformidade com o Ministério do Meio Ambiente, verba que estava destinada à transposição do São Francisco, no valor de 70 milhões de reais, para sua revitalização. Posteriormente, repassou 40 milhões de reais desse montante para o Ministério do Meio Ambiente gerir a parcela de vazão. Aquele valor, somado aos catorze milhões e pouco de reais do Ministério do Meio Ambiente, resultou no volume de 84,3 milhões de reais disponíveis este ano para serem aplicados na revitalização.

A par disso, colocamos uma rubrica orçamentária no Ministério da Integração Nacional especificamente para a revitalização. E neste ano já alocamos recursos, que estão dependendo da aprovação do Orçamento pelo Congresso, para que se dê continuidade ao programa, com a rubrica orçamentária do Ministério.

Posteriormente, veio o decreto que criou o comitê gestor, do qual participam todos os Estados que compõem a bacia. Ele já funcionou neste segundo semestre e elencou uma série de ações, como despoluição, convivência com a seca, tratamento de resíduos, assistência florestal, conservação ambiental da bacia, planejamento e monitoramento hídrico e ambiental. São as grandes diretrizes citadas no decreto, que constam da linha de atuação do Programa de Revitalização da Bacia do Rio São Francisco.

Dos 70 milhões de reais que havia alocado, o Ministério ficou com 30 milhões, cuja alocação foi definida pelo Comitê. Estão basicamente contemplados, por meio da CODEVASF: a piscicultura; o estudo e controle de erosão nas bacias, principalmente da Bahia para a frente; os estudos de planejamento, de reforço, da vazão do Médio São Francisco, que é pouco regularizado – conta apenas com a Barragem de Três Marias, então temos de analisar os afluentes, principalmente em Minas Gerais, que é a grande fonte de água da bacia –, e uma série de cidades em Alagoas, Sergipe e Bahia, que serão contempladas com tratamento de esgoto.

As ações prioritárias neste ano e no ano que vem, com recursos deste ano, no Ministério, serão destinadas. Os convênios estão sendo preparados para repasse dos recursos, tanto para a CODEVASF como para as Prefeituras e os Estados.

Algumas ações estão sendo previstas pela CODEVASF dentro desse plano, como o Projeto Amanhã, que objetiva a formação de jovens da área

rural na educação, no plantio de mudas e reflorestamento da bacia. É um dos projetos que a CODEVASF vai implantar.

O segundo projeto é de melhoramento e atuação de estações de pisciculturas já existentes em toda a bacia, em todos os Estados, em particular, em Penedo, Alagoas, que será um centro de excelência em treinamento para piscicultura na Bacia do Rio São Francisco. Em paralelo, estamos prevendo cerca de 1.300 projetos de tanques-rede, distribuídos ao longo dos Estados, para nova forma de treinamento de pescadores, a fim de garantir a pesca. É um método mais sofisticado do que a pesca artesanal, que depende apenas da natureza, e tem por objetivo fortalecer as comunidades ribeirinhas.

A CODEVASF também vai tratar a erosão nas margens do Baixo São Francisco, ocasionada pela operação das hidrelétricas, especialmente a de Xingó, que tem vazão muito variável, completamente diferente do que ocorria anteriormente, em função das necessidades energéticas. Isso tem causado sério problema de erosão das margens e de pesca na Ilha do Cabeço e Farol Jacaíme. A CODEVASF vai realizar estudos sobre essa área e fará também obras de contenção de margens nesse trecho do rio.

Finalmente, vamos falar de controle de erosão, desenvolvimento sustentável e núcleo de bacias, ao longo da Bahia. O Ministério do Meio Ambiente vai atuar mais em Minas Gerais, com recursos que já lhe foram repassados, de maneira que, junto com a EMBRAPA, possamos tratar do desenvolvimento sustentável no campo, ajudando os produtores rurais a ordenar melhor seus espaços e a recuperar áreas degradadas.

Basicamente, são essas as ações do Ministério.

Coloco-me à disposição para responder os questionamentos.

**A SRA. PRESIDENTA** (Deputada Ana Catarina)

– Obrigado, Sr. João Urbano Cagnin, Coordenador do Projeto de Revitalização da Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco.

Houve inversão da ordem dos expositores, por sugestão do Dr. Aldenir.

Tem a palavra o Sr. Humberto Candeias Cavalcanti, Diretor de Proteção Ambiental, representando o Sr. Hamilton Nobre Casara, Presidente do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis.

**O SR. HUMBERTO CANDEIAS CAVALCANTI**

– Bom dia a todos. Sra. Presidenta da Comissão de



Defesa do Consumidor, Meio Ambiente e Minorias, Deputada Ana Catarina, demais Parlamentares presentes, senhoras e senhores, primeiramente, gostaria de justificar a ausência do Presidente do IBAMA, que, na última hora, foi designado para representar o Ministro do Meio Ambiente em solenidade na Chapa da Gaúcha, em Minas Gerais, e me pediu, então, que fizesse a exposição em seu lugar.

*(Apresentação de transparências.)*

O IBAMA é responsável pela operação e execução da política ambiental do Governo Federal e, no processo de revitalização da Bacia do Rio São Francisco, estabeleceu algumas ações que, inicialmente, dêem operacionalidade tanto à instituição federal descentralizada em suas unidades de ponta quanto aos outros organismos que trabalham em conjunto com a instituição federal, ou seja, os órgãos de meio ambiente dos Estados, as Polícias Ambientais, os Ministérios Públicos, preparando-os para a continuidade das operações de reflorestamento, de convivência com a seca, de gestão e monitoramento e, principalmente, de fiscalização das áreas de cobertura florestal existentes na Bacia do Rio São Francisco.

Então, a primeira proposta de utilização dos recursos deste ano foi basicamente estabelecida em virtude da estrutura dessas organizações. Vários organismos trabalham com a questão ambiental na bacia, mas, se verificarmos bem, há várias deficiências de estrutura para conduzir o processo. No próprio órgão federal, as unidades descentralizadas exercem atividades relacionadas com um universo de problemas ambientais e, realmente, não têm estrutura favorável à condução de alguns procedimentos que serão iniciados, logicamente, a partir do início do ano que vem.

A proposta inicial do IBAMA, portanto, foi a estruturação, a fim de estar pronto para operacionalizar as ações de forma mais produtiva e mais bem qualificada.

Fizemos, nesse período, para montagem do nosso processo, o levantamento das unidades dos órgãos ambientais na Bacia Hidrográfica do São Francisco – nos Estados de Pernambuco, Sergipe e Alagoas, principalmente –, para a elaboração de projeto compatível com as especificações do IBAMA.

Especificamente em Pernambuco temos as unidades dos organismos de meio ambiente e do IBAMA. Na Bahia, as unidades do IBAMA situadas ao longo da bacia foram contempladas com projeto de reestruturação para as operações. No caso de Minas Gerais, além das unidades dos órgãos ambientais, estão também situadas na área as unidades da Polí-

cia Florestal do Estado, cujo projeto, extremamente interessante, vamos mostrar como exemplo para o trabalho junto à comunidade.

Entre os itens estabelecidos para o trabalho com o IBAMA, cito a convivência com a seca. Propomos destinação de recursos da ordem de 2 milhões e 650 mil reais para o fortalecimento institucional dos órgãos ambientais, federal e estaduais, nas atividades específicas de manejo e fiscalização de pesca.

Na parte de reflorestamento de matas ciliares, de recuperação de áreas degradadas e de estruturação das unidades de produção de mudas, o total de recursos, somando-se os de execução direta do órgão e os provenientes de convênios com outras instituições, é de aproximadamente 3 milhões e 100 mil reais.

Estabelecemos alguns critérios em relação a essa questão e trabalhamos com as unidades já localizadas no interior da bacia. Quer dizer, não propusemos construção de viveiro novo, pois, em algumas unidades, já existem áreas de produção de mudas e não há necessidade de aplicação de recursos para montagem desse sistema. É o caso de Minas Gerais, por exemplo, que tem, ao longo do Estado, 250 ou 260 viveiros de produção de mudas do organismo estadual – Instituto Estadual de Florestas –, e algo em torno de 120 a 130 unidades de produção. Estamos assinando convênios para utilização dessas unidades no momento em que forem feitos os projetos de recomposição das matas ciliares.

A segunda parte do item reflorestamento e recomposição de matas ciliares refere-se ao levantamento das áreas de preservação permanente ao longo dos cursos d'água e no entorno das nascentes. Esse trabalho é, para mim, um dos mais interessantes que estamos realizando no processo de revitalização do São Francisco e vai estabelecer critérios técnicos de recomposição das matas ciliares, ou seja, vai mostrar onde plantar, o que plantar, como plantar, como realizar essa recomposição. Além disso, vai determinar qual bioma realmente existe naquela unidade de que deve ser recomposta, dando subsídios técnicos para que Ministério Público, polícias e órgãos ambientais estaduais e federal fiscalizem o cumprimento das exigências da legislação nas áreas de preservação permanente.

A parte de gestão e monitoramento culminou com o estabelecimento de estruturas fiscalizadoras da preservação dos recursos florestais existentes na bacia, para que os projetos passem a ser montados a partir do ano que vem.

Quanto às unidades de conservação e de preservação da biodiversidade, o IBAMA estabeleceu, em conjunto com o Estado de Minas Gerais, o zoneamento ecológico das mesmas, a se iniciar pela Cachoeira das Andorinhas, na nascente do Rio das Velhas, de extrema importância e com sérios problemas, porque se localiza na área urbana de Ouro Preto. É necessária e urgente a realização de algum tipo de trabalho de preservação.

Também haverá apoio à criação das Reservas Particulares de Patrimônio Natural – RPPN, que possibilitarão a manutenção de unidades de conservação que não necessitem da gestão das unidades do Governo Federal.

Em relação à educação ambiental, o que propôs o IBAMA – e há poucos recursos para esse item – foi o fortalecimento dos núcleos descentralizados existentes. Estamos trabalhando para o aperfeiçoamento e a estruturação das unidades de ponta. O IBAMA não pensou, em momento algum, apenas na estruturação administrativa dessas unidades, mas, sim, em estruturar a ponta, preparando-a para dar as respostas necessárias às assistências técnicas e aos trabalhos de fiscalização na área da Bacia.

Quanto às instituições conveniadas, estamos firmando convênio com o Instituto Estadual de Florestas, com a Universidade Federal de Lavras, com a Polícia e com o Centro para a Conservação da Natureza do Estado de Minas Gerais, uma ONG. Na Bahia, firmamos convênios com todos os órgãos ambientais: Diretoria de Desenvolvimento Florestal, Centro de Recursos Ambientais, além do Ministério Público. O Estado de Minas Gerais não está incluído nessa proposta do IBAMA porque já está sendo contemplado no programa do Ministério do Meio Ambiente.

Em Pernambuco, as instituições conveniadas são a Secretaria de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente e o Ministério Público; em Alagoas, os órgãos ambientais e a Polícia Militar, porque há estrutura descentralizada no Estado, onde estamos aplicando recursos; em Sergipe, da mesma forma; em Goiás, fixamos o trabalho apenas com a Polícia Militar, porque está mais na ponta; e no Distrito Federal, a Agência Brasileira de Meio Ambiente e Tecnologia de Informação.

Trouxe apenas dois exemplos dos projetos, os mais interessantes, a fim de determinar a postura de descentralização das operações.

Os objetivos específicos do projeto feito com a Polícia Militar de Minas são promover a capacitação de recursos humanos voltados para a implementação das ações a serem desenvolvidas pelo projeto e esta-

belecer condições para o levantamento de informações. Ao final, logicamente, promover a fiscalização ambiental da Bacia do São Francisco por intermédio da unidade própria da Polícia Militar e de campanhas junto à comunidade local.

Aqui, vemos as áreas descentralizadas que a Polícia Militar de Minas selecionou na Bacia Hidrográfica do São Francisco para montar quatro postos de monitoramento. Neles vai estar disponível a maior parte das informações geográficas a serem repassadas aos postos avançados. Esses doze postos básicos é que vão, realmente, praticar a operação em campo.

O Projeto Anjos do São Francisco visa à participação da comunidade local, em conjunto com a Polícia Militar, nas ações de fiscalização, de tomada de decisões com relação aos problemas ambientais e de educação ambiental da população.

A proposta da Polícia Militar de Minas Gerais envolve ações de fiscalização terrestre, aquática e aérea. É importante porque reduz bastante o custo da nossa operação – do IBAMA e dos órgãos ambientais – e permite o aproveitamento da estrutura própria das organizações conveniadas. Hoje, a Polícia Militar de Minas Gerais é bem estruturada com relação à parte aérea. Possui nove ou dez helicópteros para as ações mais comuns e até helicópteros específicos para fiscalização ambiental.

Para encerrar, gostaria de mostrar a proposta de que falei no início, referente ao levantamento das áreas de preservação permanente. É uma proposta do Estado de Minas Gerais e se restringe a fazer, em toda a bacia, o levantamento das áreas de preservação permanente ao longo dos cursos de água, relacionando o bioma, as espécies a serem introduzidas ou as tipologias vegetais existentes, chegando-se até a um **software**, com o qual, pela coordenada geográfica das propriedades rurais, será possível estabelecer as ações de recomposição das matas ciliares. É um trabalho extremamente interessante, que dará subsídio técnico muito importante às ações do Ministério Público, da Polícia Ambiental de Minas Gerais e do órgão ambiental estadual, principalmente do IBAMA.

Trouxe apenas esses dois exemplos, para que V.Exas. tivessem noção de como é importante, para nós, a estruturação de ponta, a fim de realizarmos as operações futuras na Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco em Minas Gerais.

Muito obrigado.

**A SRA. PRESIDENTA** (Deputada Ana Catarina)  
– Concedo a palavra ao Sr. Adriano dos Santos Mar-

tins, Coordenador do Fórum Permanente de Defesa do Rio São Francisco.

**O SR. ADRIANO DOS SANTOS MARTINS –**

Bom dia a todos.

Represento o coletivo de entidades e de movimentos populares e pastorais, especialmente da Bahia, mas também do norte de Minas Gerais e de Pernambuco, que desde há algum tempo vem atuando na defesa do São Francisco. Também faço parte daquele grupo de quatro franciscanos que fez peregrinação, durante um ano inteiro, desde a nascente até a foz do Rio São Francisco – de 4 de outubro de 1992 a 4 de outubro de 1993 –, em todos os povoados e sedes municipais situados ao longo do rio. Portanto, sinto-me muito à vontade para falar de alguns pontos que me parecem fundamentais nesta discussão.

O primeiro deles é em relação à importância do Rio São Francisco para a região além do semi-árido. O São Francisco não é só o rio mais importante do semi-árido brasileiro, mas também o grande rio do Brasil e do mundo.

Início citando um grande brasileiro, Ariano Suassuna, que, certa vez, disse: “O sertão é o nervo e o osso do Brasil. Não podemos nos esquecer de que do Nordeste para Minas corre um eixo que, não por acaso, segue o curso do rio da unidade nacional, o São Francisco. É para esse eixo que o Brasil tem que se voltar de vez em quando, se não quiser se esquecer de que é Brasil”.

No momento, não tenho nenhuma dúvida, uma das grandes prioridades do Brasil é a preservação do São Francisco. E não falo apenas da preservação de um curso d'água, mas de uma série muito complexa de ecossistemas, de culturas e de comunidades que vivem ao longo do rio. Portanto, a missão desta Comissão, deste grupo de Deputados é talvez uma das mais importantes do momento.

Gostaria de lembrar que neste ano de 2001 completam-se quinhentos anos da descoberta do São Francisco pelos europeus. Vejam que interessante: exatamente neste ano, em 2001, ouviu-se o grito mais pungente pela preservação do rio, que não foi dado por entidades, nem por Governos Municipais, Estaduais e Federal; foi o próprio rio que interpelou a Nação brasileira com a escassez de suas águas.

Nesses quinhentos anos implantou-se um modelo de desenvolvimento que chegou a esta situação limite. Como a Nação brasileira responde a isso? Lembrando a exposição anterior à minha, devo dizer que as grandes ações que degradaram o São Francisco foram implantadas por programas públicos, por recursos públicos. Políticas globais degradaram o rio.

Citaram aqui o caso das várzeas do Baixo São Francisco. Os Governos Federal e Estaduais foram os financiadores do Projeto Pró-Várzeas, que destruiu a maior parte das várzeas situadas ao longo do São Francisco, sem falar dos cerrados mineiros, para não encompridar o assunto.

Não são ações pontuais nem fragmentárias que vão garantir a revitalização do rio. Para nós que convivemos quotidianamente com o São Francisco e sofremos as conseqüências da sua degradação, isto é bastante claro: somente ações globais e mudanças nas políticas de desenvolvimento para o semi-árido vão garantir a preservação do rio. Esse é um ponto muito importante.

As ações em parceria com a sociedade civil e o financiamento de projetos são importantes? Com certeza. Mas se não houver profunda modificação nas políticas globais para o semi-árido, o São Francisco não vai ser preservado. Por mais bonitos que sejam os títulos, a preservação não vai acontecer.

Gostaria também de falar sobre algo que me espantou bastante. Tive acesso à Portaria nº 367, de 4 de outubro de 2001, que institui a comissão provisória que vai proceder à implantação do Comitê da Bacia do São Francisco, e, numa primeira e rápida olhada, vi que das dezenove pessoas que a compõem apenas três representam o que chamamos de sociedade civil atuante na bacia. Dessas três, uma delas é o Prefeito de um Município baiano – representando a União dos Prefeitos da Bahia – que não pertence à Bacia Hidrográfica do São Francisco.

Essa comissão tem função muito estratégica. Mesmo que algumas pessoas digam que é provisória e que vai trabalhar somente seis meses, essa comissão vai definir as regras do jogo: como vai ser composto o comitê; qual a metodologia de implantação; como vai ser a eleição dos seus membros. Isso me preocupou sobremaneira. Logo que tive acesso à portaria fiquei, realmente, muito preocupado.

Em audiência com o representante do Governo Federal que coordena a comissão provisória, Dr. José Carlos Carvalho, ouvimos a promessa de que tentará reverter a situação e incluir mais participantes da sociedade civil.

Não temos problemas só em relação ao Comitê de Gestão da Bacia, mas também em relação ao chamado Programa de Revitalização. Neste ano de 2001, os recursos foram realocados do projeto de transposição, pois o tempo era curto. Compreendemos a dificuldade, porque já trabalhamos na burocracia pública e sabemos que, às vezes, temos que acelerar alguns procedimentos. Mas pensando no futuro desse pro-

grama, é muito bom e salutar lembrar que o envolvimento da população local só acontece se suas organizações tiverem condições de participar da definição das ações, das prioridades e da metodologia de trabalho. Pensar na população e nas suas organizações apenas como fornecedoras de informação ou como obreiros, participantes de brigadas de mobilização para um projeto que não nasceu de um diálogo, de uma interlocução com esses grupos é, na prática, excluí-las.

Um programa, um projeto sólido não é conjuntural, não é algo momentâneo, mas um trabalho de fôlego que vai envolver algumas décadas. É necessário que esses procedimentos sejam feitos para que, concreta e efetivamente, a população local e suas organizações participem dessas ações. Como exemplo, cito o Movimento de Atingidos por Barragens, que tem grande atuação na Bacia do São Francisco. Existem também as organizações de pescadores, as colônias locais, as federações, a confederação dos pescadores, pioneiros na interlocução com o Governo Federal e com o IBAMA em relação à preservação do São Francisco.

Aqui abro outro parêntese: preparando-me para vir a esta reunião, lembrei-me de uma iniciativa com a qual tive o prazer de contribuir: a dos pescadores da Bacia do São Francisco. Trata-se da discussão de um programa para gestão integrada dos recursos naturais da bacia, tendo os recursos pesqueiros como ponto focal. Foram dois anos de trabalho. Esse, sim, trabalho conjunto entre IBAMA, CODEVASF, CHESF, ELETROBRÁS, Governo do Estado, colônia de pescadores, Igreja, ONGs. Houve várias reuniões, uma oficina – que agora se chama **workshop** – em Salvador e definição de prioridades. Depois, foi solenemente esquecido pelo Governo Federal, mesmo tendo recursos previstos para sua implantação. É um programa válido até hoje.

Acredito que temos em mãos material muito bom para discussão de propostas para revitalização do São Francisco, tendo o povo como eixo. A preservação do rio envolve as comunidades humanas, o seu jeito de viver e de se relacionar com o trabalho, com o rio e com a vida.

Neste momento tão grave, de que precisamos? Uma vez me perguntaram, numa escola em Xique-Xique: “O que precisamos fazer agora para garantir a preservação do São Francisco?” Então, gostaria de reprocessar informação que foi dada aqui sobre os dois trechos do rio: antes de Sobradinho e depois de Sobradinho. Depois de Sobradinho, o São Francisco não é mais um rio, mas uma seqüência de lagos; tem

hidrodinâmica muito própria de lago, já não é mais rio. Entre Três Marias e Sobradinho, temos um rio muito doente, mas ainda vivo.

E, para ser um rio, ele precisa de matas ciliares; para ser um rio, precisa dos períodos de cheia e de vazante, levando em conta que o rio não é só um canal de água, porque tem peixes, vegetação e lagoas.

Perguntaram-me: “Adriano, o que precisamos fazer para preservar o que ainda temos de rio?” Isso gerou uma discussão entre as ONGs. Citamos quatro pontos que nos parecem prioritários e urgentes. Eles estão registrados num folheto que vai ser distribuído a todos os participantes desta audiência.

O primeiro ponto: não construir na área da Bacia do São Francisco nenhum novo grande projeto, seja de barragem, seja de irrigação, seja de implantação de monoculturas, seja de pastagens, seja de transposição de águas que implique desmatamento, erosão de solos e poluição ou perda de águas. Portanto, o primeiro passo agora é fazer uma pausa. Se esse modelo de desenvolvimento gerou a atual situação, vamos parar agora e pensar. Levando em conta que a grande degradação foi promovida por dinheiro e ações públicas, é importante que a Nação brasileira hoje, quinhentos anos depois do início desse processo tão doloroso, pare para planejar o futuro da Bacia do Rio São Francisco.

O segundo ponto é reunir os estudos que já existem. E não são poucos. Mas também existem estudos que não foram feitos na bacia, e é fundamental que sejam feitos estudos multidisciplinares com vistas a divulgar amplo e profundo diagnóstico da bacia hidrográfica. Sem um quadro claro da situação não se planeja bem, principalmente se levarmos em conta que é um planejamento para futuras décadas.

Terceiro ponto: a elaboração, com base nesse diagnóstico, de um plano de revitalização da bacia, que desenvolva programas de recomposição de matas ciliares, de proteção de nascentes, de saneamento básico, de tratamento de esgoto e de educação ambiental.

Quarto ponto: construir e pôr em prática um plano de gerenciamento integrado da Bacia Hidrográfica do São Francisco, com participação da sociedade civil organizada.

Vejam que um dos grandes problemas da Bacia do São Francisco é a desorganização das ações. Às vezes, uma ação do IBAMA bate de frente com a ação da CODEVASF, que não previu a demanda da CHESF. Neste momento, é fundamental que pensemos no planejamento integrado. Alguns companheiros nossos falam até em fazer um orçamento das

águas. O que é isso? O rio precisa de um tanto de água para que continue sendo rio; precisa de outro tanto para gerar energia; outro tanto é destinado para a irrigação. Então, que exista clareza sobre aquilo que o Rio São Francisco possibilita e o que é necessário ser feito, mas – repito – levando em consideração que ele não é só um canal de água corrente.

Por fim, eu lembraria a política global de convivência com o semi-árido. O São Francisco não vai responder nem sequer às necessidades da sua própria bacia. Ou revertemos nosso modo de lidar com o semi-árido brasileiro, passando a aproveitar suas possibilidades e a implementar ações de aproveitamento da água da chuva e do subsolo e de proteção dos solos, que são frágeis, ou estamos todos condenados junto com o rio.

Às vezes, falo demais. Não sei de quanto tempo ainda disponho. Vou deixar aqui na Comissão um exemplar do livro da Editora Vozes editado há sete anos e reeditado agora, intitulado “Rio São Francisco – uma caminhada entre vida e morte”. São doze relatos da peregrinação pelo São Francisco. Trata-se de material que pode ser bastante útil, porque são informações da convivência de um ano inteiro com as populações locais. Vou deixar ainda uma cópia do programa de gestão integrada e um folheto intitulado “Ajude a construir uma cisterna”, material de divulgação do programa de captação da água da chuva.

E gostaria de finalizar, para que tenhamos tempo para o debate, mostrando um desenho. Eu tinha uma transparência, mas, infelizmente, alguém gostou muito dela e a levou na última vez em que conversamos sobre o assunto. Valdir, um menino de 10 anos, estudante da 2ª série, residente no Município de Carinhanha, desenhou um caminhão de carvão e, em cima dele, algo azul, rodeado de plantas, flores, pássaros e frutos. Carinhanha foi quase totalmente destruída pelos carvoeiros. Eu perguntei ao Valdir o que ele tinha desenhado, e ele me respondeu: “Aqui é o caminhão de carvão levando embora o meu rio”. Vejam que interessante: para ele, o rio não é só a água, mas também as plantas, as flores, os frutos, os animais. Essa visão de rio, como organismo vivo, presente no desenho de uma criança ribeirinha de 10 anos de idade falta nos nossos gabinetes e nos planejamentos. Quando dizemos que o rio já está regularizado ou ainda precisa ser regularizado, estamos falando de quantidade de água e de números. Mas o rio é muito mais do que isso, e o nosso planejamento precisa levar em conta

essa complexidade, essa beleza que é o São Francisco para o Brasil e para o mundo.

Muito obrigado.

**A SRA. PRESIDENTA** (Deputada Ana Catarina)

– Dando prosseguimento aos trabalhos, concedo a palavra ao Deputado Regis Cavalcante, que falará em nome do Grupo de Trabalho Revitalização e Preservação Ambiental do Rio São Francisco.

**O SR. DEPUTADO REGIS CAVALCANTE** –

Sra. Presidenta, senhores convidados, demais presentes, neste primeiro momento, o Grupo de Trabalho deseja ouvir propostas sobre a revitalização do Rio São Francisco. Essa discussão surgiu da idéia de que o próprio Governo estabeleceu a transposição do Rio São Francisco. E se há algo de bom na transposição, é a possibilidade de debate sobre a revitalização do São Francisco e sobre a importância dele para o País.

Esse é resultado do primeiro momento do Grupo de Trabalho, que deveria ter sido no âmbito da Comissão de Defesa do Consumidor, Meio Ambiente e Minorias desta Casa, mas foi deslocado para um grupo específico e terminou sem conseguir sequer a aprovação do seu relatório, tamanha a dificuldade política que encontrou e a forma incorreta pela qual foi conduzido.

A mudança da denominação do projeto, de transposição para revitalização, foi muito importante. Ao abrir a discussão sobre o ecossistema da Bacia do São Francisco, esta Comissão nos dá a oportunidade de ouvir diversos diagnósticos e o pensamento do Poder Executivo sobre a matéria. Trata-se de um momento importante, referendado inclusive pela sociedade civil, em prol da preservação – conforme as palavras do Sr. Adriano –, e pelo compromisso do Parlamento nessa questão específica.

Acreditamos na possibilidade de avaliação dos planos sugeridos. Neste momento, nos diversos órgãos do Governo, há o sentimento de que o trabalho de revitalização não está sendo feito de forma unificada pelos diversos Ministérios. Durante as comemorações dos 500 anos do descobrimento do Rio São Francisco, na Serra da Canastra, o Presidente da República anunciou o repasse dos recursos destinados à transposição primeiramente ao Ministério do Meio Ambiente, mas foram repassados ao Ministério da Integração Nacional, conforme nos informaram o Dr. João Urbano e os demais convidados. Esses recursos foram repassados para obras específicas, a partir de um plano do Ministério da Integração Nacional que começa a ser objeto de discussão.

Observa-se, no entanto, que não vamos implementar essa revitalização se não houver totais e absolutas transparência e participação daqueles que

estão na bacia. Esta audiência pública começa a sedimentar a visão do que desejamos para a revitalização do São Francisco.

A partir da criação do Comitê Gestor, definiu-se a aplicação pontual de 40 milhões de reais em algumas cidades que margeiam o Rio São Francisco. É necessária, sem dúvida, a participação da sociedade, de modo que comece a entender o processo de revitalização. Isso pode ser feito por intermédio dos diversos órgãos aqui representados.

Como se dará a intervenção do Governo Federal, para que questões concretas como a da cidade de Três Marias, onde há uma jazida de minério de ferro a escassos metros da barranca do São Francisco, sejam resolvidas? O IBAMA e os demais órgãos envolvidos, principalmente o Ministério do Meio Ambiente, devem comandar todas as intervenções durante o processo de revitalização.

Realmente, não conseguiremos revitalizar o Rio São Francisco sem ações concretas e sem a participação da sociedade. Essa questão é encarada de várias formas, dependendo do Município. Por exemplo, na Serra da Canastra, os veículos de apoio e de fiscalização do IBAMA são utilizados apenas quando a sociedade, o Município ou entidades fornecem alguns litros de combustível.

Se não houver planejamento, não alcançaremos os objetivos almejados, seja em um ano, seja em dez anos. Há setores políticos que não têm interesse na revitalização por ser um projeto de longa duração, de cerca de dez anos. Todos querem vê-lo aprovado imediatamente. Por isso, constitui ponto fundamental a intervenção e o acompanhamento da sociedade civil, principalmente no reforço desse Comitê Gestor de Revitalização, sem falar no Comitê da Bacia.

As observações feitas aqui pelo Sr. Adriano dos Santos Martins são corretas. Se não contarmos com a participação da sociedade, o processo perderá seu objetivo, porque recursos serão diluídos entre determinados órgãos do Governo, sem que seja levado em consideração o plano de revitalização. Projetos de piscicultura da CODEVASF relativos aos tanques-redes e ao tipo de peixe que vamos jogar no rio para não causar problemas ambientais precisam ser discutidos efetivamente pela comunidade.

Enfim, essa é a tônica que nos faz discutir sobre a criação de um grupo de trabalho para acompanhamento das ações de revitalização do São Francisco. O que nos move é exatamente a necessidade de transparência em todo esse processo. Os homens passam, os governos passam, mas esse projeto não pode passar, não pode ficar ao sabor de uma decisão

política guardada nas gavetas dos Ministérios, sem que as ações sejam implementadas. Por isso, o Comitê Gestor do Projeto de Conservação e Revitalização da Bacia do Rio São Francisco deve ser ampliado, deve contar com a participação da sociedade, para alcançarmos os objetivos que tanto almejamos.

Todos os diagnósticos, além da verba que o próprio Governo anuncia, cerca de 15 milhões no Orçamento do próximo ano, são insignificantes – é bom que se diga isso aqui –, porque o valor destinado para a área de saneamento no Estado de Alagoas é de 69 milhões de reais. Esse valor está inserido no próprio plano e foi diagnosticado pelo Governo.

Portanto, é preciso que haja vontade política por parte do Governo e unidade nas ações, para que os Ministérios possam, junto com a sociedade civil, salvar o Rio São Francisco da realidade perversa em que vive hoje.

Era o que tinha a dizer, Sra. Presidenta.

Muito obrigado.

**A SRA. PRESIDENTA** (Deputada Ana Catarina) – Tem a palavra o nobre Deputado Milton Barbosa.

**O SR. DEPUTADO MILTON BARBOSA** – Sra. Presidenta, senhores expositores, caros companheiros, estamos nesta audiência pública tentando encontrar soluções para os problemas surgidos no Rio São Francisco, considerado o rio da unidade nacional, por sua utilidade, pelo bem que faz a todos nós.

Sra. Presidenta, faço uma indagação aos expositores. Os problemas do Rio São Francisco são antigos. Há muito tempo previu-se o que está acontecendo hoje. Por que se demorou tanto para resolver esses problemas?

Outra indagação é se os projetos anunciados pelo IBAMA e pelo Ministério de Integração Nacional já estão em fase de implantação, se os recursos já estão sendo aplicados e quais os resultados.

Quando o Sr. Adriano dos Santos Martins, Coordenador do Fórum Permanente de Defesa do São Francisco, disse-nos que durante um ano viajou da nascente à foz do rio, por certo, entendemos que identificou quase todas as cidades e povoados ribeirinhos do Rio São Francisco e seus problemas. Ao conversar com o povo, sentiu de perto as dificuldades que enfrenta. Por certo, identificou também a incredulidade do povo com relação às ações do Governo, principalmente para salvar o Rio São Francisco. Essa incredulidade baseia-se no fato de que são criadas comissões, grupos de trabalho, mas parece que há alguém querendo apenas aproveitar a mídia, a divulgação que se faz em torno de projetos e de idéias. Mas

não se toma nenhuma atitude. A população continua sofrendo, vivendo sem perspectiva de quando realmente vão aparecer soluções concretas que venham a salvar vidas.

Lá estão pescadores que até hoje, por falta de um programa de educação ambiental, para bem utilizar as riquezas do rio, praticam a pesca predatória e o desmatamento, sem conhecimento de que estão prejudicando eles mesmos. Há projetos de educação ambiental, para ensinar as pessoas a utilizar bem os recursos naturais com os quais lidam.

Será que as ações do Governo realmente estão sendo elaboradas no sentido de revitalizar o Rio São Francisco? Preocupamo-nos com isso, porque no projeto orçamentário para o ano que vem foram previstos poucos recursos. Fala-se em 83 milhões, mas o Governo quer cortar a verba pela metade. Até parece que está fazendo um favor à população que vive nas áreas próximas ao Rio São Francisco. Quando, na realidade, o rio é a prioridade. A água vai ser o grande problema do mundo nos próximos anos. O país que dominar bem seus recursos hídricos e seus mananciais de água potável será considerado grande, soberano, economicamente rico. Futuramente, seremos procurados. As atenções do mundo vão se voltar para nós, porque temos um bom percentual de água potável que servirá não somente para nós, brasileiros, mas para o mundo.

Gostaria de saber dos senhores expositores qual a informação que podemos divulgar, na qualidade de representantes do povo: há solução para os problemas do Rio São Francisco ou vamos, mais uma vez, continuar empurrando com a barriga?

Era o que tinha a dizer.

**A SRA. PRESIDENTA** (Deputada Ana Catarina) – Com a palavra o nobre Deputado Luiz Ribeiro.

**O SR. DEPUTADO LUIZ RIBEIRO** – Sra. Presidenta, Sras. e Srs. Deputados, primeiramente, quero agradecer a todos pela presença, especialmente aos que compõem a Mesa. Esta Comissão não se furtou ao debate, que julgo construtivo. O Deputado Regis Cavalcante, quando propôs a criação desse grupo de trabalho, sabia das dificuldades que enfrentaríamos, principalmente porque o assunto já havia sido debatido.

No mês de abril, estive em San Francisco, Califórnia. Lá, as prefeituras distribuem panfletos e os jornais anunciam que o Estado terá água por mais dez anos apenas, ou seja, daqui a dez anos a região será obrigada a importar água. Daí a importância deste debate.

Parabenizo o Deputado Regis Cavalcante e todos os Deputados da Comissão, do grupo de trabalho

e demais presentes. É importante, além do levantamento de dados consistente e coerente baseado em dados de que V.Sas. dispõem, devido às diversas atividades que exercem no Governo, que as propostas sejam aprovadas de maneira efetiva nesta Comissão. Assim como os meus ilustres pares, apóio esta Comissão. Não seremos fiscais, mas estaremos cobrando ações concretas. Realmente precisamos agir, e a hora é esta. Por que não começar aqui, depois desta reunião, com atitudes e atividades? Depois chamaremos todos novamente para perguntar o que foi feito. Podem estar certos disso. É importante esse **feedback**. Não cobrar soluções, mas mostrar, diante das soluções propostas, se esse pequeno orçamento será aplicado de maneira eficiente.

Sou do Rio de Janeiro, portanto, não sofro com os problemas do Rio São Francisco agora, mas a próxima geração da minha família, sim, pois essa é uma realidade nacional.

Estava lendo os panfletos distribuídos, que apontam os maus políticos que lá chegam e prometem muito. Essa situação não ocorre só em relação ao Rio São Francisco, mas em diversos lugares do mundo. Eles prometem e não cumprem. Esta Comissão quer evitar isso. Não queremos ser maus políticos, apenas políticos. Ao surgirem os problemas, queremos propor soluções e, depois, saber o que o Governo realmente fez. Essa é a minha proposta.

Fiquem cientes de que no ano que vem vamos chamá-los novamente para saber o que, como e por que não aconteceu. Isso é importante para o próprio Governo, que tem de ser transparente. Apesar de dizer que não, ele luta por essa transparência. Esperamos que as notícias trazidas por V.Sas. e a experiência dos Deputados, principalmente daquela região, nossa principal fonte de informações – afinal, o político é abordado a todo momento pelo povo que lá vive – ajudem-nos. Com certeza, este Governo já está fazendo muito e vai fazer mais não só pelo Rio São Francisco, mas pelo nosso País.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Regis Cavalcante) – A partir de agora passaremos às considerações finais.

Concedo a palavra ao Dr. João Urbano Cagnin.

**O SR. JOÃO URBANO CAGNIN** – A partir dos pontos aqui apresentados pelos nobres Srs. Deputados, consideramos relevante a representatividade da sociedade civil no Comitê Gestor de Revitalização. Essa solução já está sendo encaminhada pelo Ministério do Meio Ambiente, que coordena o assunto.



Sobre a distribuição de apenas 15 milhões no Orçamento, na verdade, o Ministério pediu muito mais do que isso. Apenas durante sua elaboração – e não somos nós que o elaboramos – houve um corte. Cabe à União, aos Srs. Deputados e aos brasileiros ampliar esses recursos na Comissão Mista de Orçamento. É fundamental que a sociedade conte com o apoio do Congresso Nacional para obtenção de mais recursos.

Em relação à efetividade dos projetos, essa definição ocorreu basicamente no segundo semestre. Agora, estamos no processo de definição dos convênios. Já firmamos convênio com a CODEVASF, repassamos recursos para que se inicie no Ministério da Integração Social a parte que lhe cabe e estamos preparando os projetos das estações de tratamento de esgoto com Estados e Municípios que fazem parte do grupo selecionado de projetos. Ainda estamos dependendo de alguns elementos, projetos e documentação a serem providenciados por Estados e Municípios para fechar esse convênio a curto prazo e propiciar o repasse dos recursos até o final do ano. Dessa forma, no ano que vem, esse trabalho poderá ser realizado.

Preocupamo-nos com o risco de as ações não serem as melhores ou não estarem dentro das prioridades. O Comitê, em face da restrição de recursos, observou muito a questão da prioridade. As estações de tratamento de esgoto selecionadas ficam naquelas cidades ribeirinhas que impactam mais diretamente o Rio São Francisco, cidades de médio porte. Não seria tão necessário, por exemplo, tratar o esgoto de Belo Horizonte, cidade muito grande que já tem sistema de tratamento avançado.

Por exemplo: a CODEVASF priorizou o pescador. Ela não foi atrás de grandes projetos. É um processo mais oneroso, porque envolve a adaptação das estações de piscicultura, não da tilápia ou de peixes exóticos, mas de peixes nativos do rio. É um processo que envolverá pesquisa e desenvolvimento. Daí praticamente termos de remodelar as estações de piscicultura existentes na bacia. Esse cuidado foi tomado. Acredito que estamos no rumo certo, tenho confiança de que a experiência andar bem.

Em relação ao sentido construtivo, essa interação entre Congresso e Governo é importante porque nos auxilia no recebimento de informações e também na prestação de informações à sociedade.

Era o que tinha a dizer.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Regis Cavalcante) – Com a palavra o Dr. Humberto Candéias Cavalcanti, Diretor de Proteção Ambiental do IBAMA.

#### **O SR. HUMBERTO CANDEIAS CAVALCANTI**

– O IBAMA corrobora com tudo o que foi dito aqui pelos nobres Deputados e pelo companheiro Adriano dos Santos Martins, Coordenador do Fórum Permanente de Defesa do Rio São Francisco. Realmente, o processo tem de ser construído de forma totalmente participativa e transparente. O órgão ambiental, na sua característica e de acordo com as suas obrigações, principalmente a de conduzir a política de meio ambiente e executá-la, deve estar preparado para que isso aconteça de forma mais efetiva. Conhecemos a realidade. Vimos inclusive o exemplo do fusquinho que está lá na Serra da Canastra, muitas vezes, recebendo gasolina da comunidade.

Neste ano de 2001, procuramos modificar um pouco essa estrutura. O IBAMA conseguiu investir alguns recursos mais apropriados na ponta. E essa é a grande preocupação desde que assumi a diretoria de proteção ambiental, ou seja, podem faltar recursos para o cafezinho de alguém, mas não para diárias e combustível. Tenho brigado intensamente por isso e vou continuar a buscar esses recursos para auxiliar a instituição em suas missões.

Embora tenhamos começado tarde, fico extremamente otimista com o processo que irá deslançar ao longo desses dez anos ou muito mais. Estive no Senado Federal, na terça-feira, onde discutimos sobre o processo gradativo e lento de recuperação de matas ciliares apesar da sua urgente necessidade. Processos como esse não começam nem terminam da noite para o dia, pois são vários os conflitos que encontraremos. Nessa questão mesmo temos conflitos sociais que interferem nas questões ambientais. Inclusive o projeto que definirá as áreas de preservação permanentes está voltado exatamente para as áreas onde existe maior produtividade e onde estão os melhores solos para a condução das culturas. São áreas conflitantes que, segundo a lei, teriam que estar ali preservadas com suas matas originais nativas. Mas a realidade é completamente diferente. Deste modo, temos de trabalhar não apenas no poder da lei – falo como diretor de fiscalização do IBAMA –, mas com as populações ribeirinhas que vivem naquela bacia, a fim de realizarmos um processo de modificação conjunto e, segundo as palavras do Adriano, de modificação de comportamentos. Não se trata de comportamento apenas pelas bases legais. Devemos utilizar a bacia de forma que ela seja respeitada na sua integridade, fazendo com que ela forneça realmente o necessário à população existente tanto na área rural como na área urbana. Temos uma preocupação muito grande com o produtor rural que está ali, muitas vezes, sendo obrigado a cumprir determinadas legislações para a



própria utilização da água no centro urbano que, geralmente, não contribui para a manutenção de matas ciliares ou de áreas já florestadas dentro da bacia.

Existem projetos interessantíssimos, hoje, que devemos seguir como exemplo. Esses projetos se utilizam de recursos da conta de água, os quais são aplicados para a manutenção das bacias e áreas de recarga. Temos de seguir alguns exemplos nesse sentido e buscar a responsabilidade de todos na questão da proteção da Bacia do São Francisco.

Sinto-me extremamente satisfeito por estar participando desse processo não como servidor público ou diretor de uma área do IBAMA, mas como cidadão, que continuará trabalhando, mesmo fora do Governo, na recuperação da Bacia do São Francisco.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Regis Cavalcante) – Com a palavra o Sr. Raymundo José Santos Garrido, Secretário de Recursos Hídricos do Ministério do Meio Ambiente, representante do Ministro de Estado do Meio Ambiente.

**O SR. RAYMUNDO JOSÉ SANTOS GARRIDO**  
– Obrigado, Sr. Presidente.

Vou-me limitar a esclarecer uma das preocupações do Deputado Milton Barbosa, deixando a parte orçamentária para o Dr. Paraguassu.

V.Exa. indagou sobre as ações do meio socioeconômico. Ou seja, se elas vinham dando sinais de que eram degradantes, por parte da bacia, por que a demora em cogitar sobre um programa de revitalização?

Quero oferecer a V. Exa. e ao Plenário a resposta, que se baseia em uma nova ordem estabelecida não só no Brasil, mas também em muitos países do mundo, os quais avançaram no gerenciamento de recursos hídricos com a criação de novos formatos institucionais que abrem espaço não só para a participação da sociedade civil organizada, mas também, no caso dos recursos hídricos, para os usuários de uma bacia hidrográfica e para as três esferas de Poder e outros agentes presentes nesse processo.

Foi criado, entre novas formas de organização, o Comitê de Bacia Hidrográfica, um verdadeiro parlamento das águas no espaço da bacia hidrográfica. Poderíamos, mal comparando, imaginar um congresso apenas para aquela bacia. Esses conceitos novos, que vieram com os últimos anos do século que acabou de se encerrar, em que o papel da sociedade civil foi uma das grandes revelações – e essa revelação foi importante no século passado e continua sendo hoje –, passaram por um processo de debate em nosso País, que teve início no ano de 1978, atravessando

toda a década de 80, chegando ao momento da nova Constituição, promulgada em 1988, em que se definiram dois domínios para as águas no Brasil, portanto, já criando estímulos à articulação entre a União e os Estados detentores desses domínios. Esses estímulos foram responsáveis pelo debate sobre como se atacar a bacia hidrográfica, sobretudo a negociação, a articulação e o debate no seio do Comitê de Bacia. Recentemente, na década de 90, os setores econômicos dependentes da água, como a navegação, a geração hidroelétrica, a indústria, a irrigação, a pesca, o lazer, o turismo, o saneamento, para abastecer de água as cidades, tratar e esgotar os afluentes das zonas urbanas, utilizavam-se de políticas próprias que não estavam necessariamente organizadas em torno de um conceito novo que surgiria dessa nova legislação, que é o princípio dos usos múltiplos. Mas veja V. Exa: o Projeto de Lei nº 2.249, que tramitou nesta Casa e contou com enorme colaboração do ex-Deputado Fábio Feldmann, como seu primeiro Relator, seguido pelos Deputado Aroldo Cedraz, José Sarney Filho e José Machado, levou cinco anos. Ou seja, o debate foi tão rico que ocorreu de novembro de 1991 até o final de 1996, tendo passado, meteoricamente, pelo Senado Federal e tendo sido, posteriormente, sancionado pelo Presidente da República, em janeiro de 1997.

Ora, a construção desse modelo, por trazer conceitos novos, implicou um tempo longo para que se chegasse à tomada de decisão, quanto ao que está em prática hoje, e à ouvida de todos os interesses e preocupações da sociedade civil, dos usuários da água, dos programas governamentais – esses distribuídos não só nos dois domínios federal e estadual, mas também, e sobretudo, na unidade municipal, que é essencial para a gestão de uma bacia. Portanto, isso justifica a longa duração do programa de revitalização. A água sempre foi abundante no Brasil e foi abundante no São Francisco. Hoje o rio dá sinais de perda de vazão bastante expressiva. Sua regularização na seqüência de equipamentos hidrelétricos, a partir de Sobradinho, pode, em anos tão desfavoráveis como o atual, ficar comprometida. E tudo isso passa por uma decisão perfeita, obtida pelo debate, pela abertura em função da qual todos os agentes sociais tomam parte no processo.

Não quero justificar, mas explico que o processo contemporâneo da gestão de recursos hídricos no Brasil se deu dessa forma. No primeiro dia de Governo do Presidente Fernando Henrique Cardoso, 1º de janeiro de 1995, no primeiro quadriênio, S.Exa., por meio da Medida Provisória nº 813, que estruturava a

Presidência da República e seus Ministérios, tendo sido o ato inaugural do Governo, criou a Secretaria de Recursos Hídricos, que viria, então, a cuidar da questão sob o enfoque dos usos múltiplos. Logo em seguida, com o trabalho desenvolvido nas oficinas do Ministério da Administração e da Reforma do Estado – MARE, foi concebida a reforma do aparelho estatal, que propôs a separação das atribuições de formulação de políticas públicas daquelas de implementação dessas mesmas políticas. Com isso, foram criadas em nosso País as agências implementadoras e reguladoras por diversos setores.

A Agência Nacional de Águas – ANA foi criada no ano passado, no dia 17 de julho, com o que se alcançou a configuração institucional do nosso setor. Assim, a passos acelerados, estamos procurando atacar os problemas que já se vêm instalando há décadas. Portanto, a reversão também será feita ao longo de um tempo aceitável.

Eram essas minhas considerações em relação às preocupações que muito oportunamente V.Exa. levantou.

Obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Regis Cavalcante) – Concedo a palavra agora ao Dr. Aldenir Chaves Paraguassu, Diretor de Programas do Ministério do Meio Ambiente.

**O SR. ALDENIR CHAVES PARAGUASSU** – Parabeno a Deputada Ana Catarina pela coordenação dos trabalhos e agradeço aos Deputados Regis Cavalcante, Milton Barbosa, Luiz Ribeiro, que levantaram questões da maior relevância.

Quero prestar algumas informações. Dividi minha fala em três blocos. Se V.Exas. me permitirem, serei rápido e objetivo.

O primeiro bloco é relacionado com uma das estratégias que usamos para definir a programação deste exercício. Nós, dentre as muitas demandas, tivemos a preocupação de construir algo que se voltasse para a estruturação de uma série de instituições que têm responsabilidades sobre esse assunto dentro da bacia hidrográfica. A exposição que o representante do IBAMA fez demonstra isso com muita clareza. Isso faz sentido na medida em que é por meio dessa estruturação que o IBAMA, como órgão federal, e os órgãos estaduais de meio ambiente que participam dessa programação que o IBAMA apresentou passarão a ampliar sua capacidade de gestão, monitoramento e controle. Pergunto: que tipo de controle? Controle de algumas obras que foram citadas aqui e que estão sendo implementadas na bacia pela iniciativa privada e pelo setor público, mas que necessitam,

por força de lei, de prévio licenciamento ambiental. É por aí que se fará o controle, ou seja, pela qualidade desses projetos. Foi levantado aqui que ainda hoje o setor público desenvolve e implementa projetos com forte impacto ambiental. Está provado que esse setor é o maior cliente da área ambiental, e é por intermédio do licenciamento que se poderá viabilizar obras futuras, tanto do setor público quanto do setor privado. Tivemos a preocupação de dar essa dimensão nessa primeira programação.

Outro dado que não tive oportunidade de apresentar a V.Exas é que estamos estruturando o Ministério Público nas sete unidades da Federação. Em primeiro lugar, em Minas Gerais. Uma ação absolutamente inovadora, porque estamos estruturando o setor, ou seja, o portão de entrada da sociedade para ter acesso a esses mecanismos para defender seus direitos. Estamos interiorizando esse Ministério Público. É o trabalho que estamos fazendo no Ministério Público de Minas Gerais. Trazer para a Bacia Hidrográfica do São Francisco, no território mineiro, uma rede de representações do Ministério Público estadual é a forma que entendo como mais contundente, mais prática e mais eficaz de a sociedade ter como se manifestar e defender seus direitos e seus interesses. É uma inovação. Estamos dando os primeiros estímulos às demais unidades da Federação abrangidas pela bacia, para que se organizem e elaborem seus projetos de interiorização e estruturação do Ministério Público dentro da bacia.

Outra questão é relacionada com a Agência Nacional de Águas. É por meio dela que se praticará o licenciamento e a outorga do uso desse bem, o que é outra inovação. É algo absolutamente contemporâneo. Certamente, depois desse tipo de atitude, de decisão, o uso da água passará a ser diferente, porque ele passará a ter valor, terá controle e passará a ter outro nível de responsabilidade. Assim, estaremos não só beneficiando o rio, mas a bacia e toda a sociedade brasileira.

O segundo bloco passa pelo que o Deputado Marcelo Barbieri levantou com relação aos recursos. Isso tem a ver com Governo. Acontece que Governo não é só os outros. Governo somos nós. Então, é nesse momento que se vai decidir verdadeiramente a importância que esse projeto – que no meu entender é maior do que qualquer Governo – vai ter no Executivo ou no Legislativo. É nesse momento que vamos saber quantas emendas poderão ser apresentadas em favor desse projeto.

As propostas que vieram do Executivo são tímidas, porque os limites dados ao Ministério da Integra-

ção e ao Ministério do Meio Ambiente são tímidos. Mas dentro dos nossos limites, conseguimos pôr o máximo que podíamos, e esse máximo foi encaminhado ao Executivo. Depois, veio para cá. Aqui, caberá aos Srs. Deputados e aos Srs. Senadores oferecerem as emendas que julgarem compatíveis com o nível de importância que será dado a esse projeto, que no meu entender, no próximo ano, terá que ser decisivo. Ora, se dermos um mau passo no ano que vem, certamente teremos dificuldades para dar passos seguros nos anos subsequentes.

Por último, a questão da participação. O Dr. Garrido levantou ainda há pouco a questão da Lei das Águas. Isso nos remete ao que foi questionado, com muita objetividade e importância, pelo Deputado Regis Cavalcante quanto à representatividade no Comitê Gestor do Projeto de Revitalização. Ora, este comitê não prevê a participação da sociedade. Estamos tomando a iniciativa de, logo que concluída essa programação, começar a organizar audiências públicas para ver de que maneira podemos aproximar a sociedade desse tipo de trabalho.

Mas vejam: por que não estamos muito preocupados com isso? Porque o Comitê Gestor do Projeto de Revitalização, no nosso entendimento, é temporário. Esperamos que no ano que vem, no máximo em julho ou agosto, estejamos minimamente com o esboço de um plano de revitalização da bacia hidrográfica para os próximos 10 ou 15 anos. E a partir daí, ofereceremos esse plano como contribuição do Comitê Gestor do Projeto de Revitalização ao Comitê da Bacia. Este, sim, é permanente. E é este que vai tocar, queira Deus, o projeto de revitalização pelos próximos 10, 15 ou 20 anos.

Então, Deputado, essa é a razão pela qual estamos muito preocupados em modificar o decreto para abrir uma representação social, porque esta representação já está aberta e assegurada em lei no Comitê da Bacia, e é para lá que vamos remeter nossa proposta do Projeto de Revitalização. Inclusive, isso nos remete à questão levantada pelo nosso amigo Adriano.

Eu gostaria de ler o art. 39 da Lei das Águas, que fala sobre a forma de organização dos Comitês de Bacia.

Art. 39. Serão compostos pela União, Estados e Distrito Federal, Municípios, usuários de águas e entidades civis de recursos hídricos.

E diz no seu § 1º:

§ 1º. O número de representantes de cada setor mencionado neste artigo, bem como os critérios para a sua indicação, serão estabelecidos nos regimentos

dos comitês, limitada a representação dos Poderes Executivos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios à metade do total de membros.

Significa que a representação em cada Comitê da Bacia é de legal paridade.

Era o que tinha a dizer.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Regis Cavalcante) – Passo a palavra ao Sr. Adriano dos Santos Martins, Coordenador do Fórum Permanente de Defesa do Rio São Francisco.

**O SR. ADRIANO DOS SANTOS MARTINS** – Em primeiro lugar, quero não exatamente agradecer, porque acho que não é o caso, mas reconhecer que na convocação de uma audiência pública como esta a Câmara Federal cumpre seu papel.

Como cidadão brasileiro, entendo que em relação à situação do Rio São Francisco e das populações ribeirinhas, pouco, muito pouco, quase nada foi feito até o presente momento. Isso não é motivo de otimismo nem de muita esperança; é motivo de preocupação. Os últimos quinze anos da minha vida tenho dedicado ao trabalho com comunidades ribeirinhas. Já vi compromissos pela vida do rio, assinados na beira dele, já tive audiência com Ministro e com outros movimentos. Mas, efetivamente, é preciso reconhecer que muito pouco se fez. Quando há dez anos falávamos que o que aconteceu este ano iria acontecer, fomos recebidos com certa incredulidade: “No São Francisco, com tanta água? Isso não acontece nunca!” Então, em dez anos a situação se agravou dessa forma, pois esse processo de acúmulo de resíduos no leito do rio e de perda de capacidade pela destruição das nascentes e degradação dos solos, especialmente na região dos cerrados mineiros, é bastante antigo. Portanto, muito pouco fizemos e muito temos a fazer.

Logo, quero bater forte nessa tecla. A população local se mobiliza, sim, desde que veja seriedade nas iniciativas. Então, lembrei-me, enquanto conversávamos sobre o assunto, de um assentamento, em Sergipe, de pessoas extremamente pobres, uma grande maioria de analfabetos, com dificuldades várias, que foram assentados numa área onde ainda existia uma faixa de mata ciliar e que, por lei, é de preservação permanente. Eles desmataram metade dessa área. Quando chegamos lá, eles estavam acabando de reconhecer que foi ruim porque o rio veio com um pouco mais de força e, a certa altura, carregou até o que eles haviam plantado. Desde essa época, então, essa comunidade de assentados fez um trio de regras próprias. Eles recompuseram, replantaram essa mata e não desmataram o restante. Essa regra funciona até hoje. Não foi necessário a presença do IBAMA, fato bas-

tante interessante. Foi uma regra que a comunidade criou porque viu o dano que aquilo causava e porque deu a sorte de que estávamos passando na época e fizemos toda uma reflexão sobre a importância da mata. Agora, isso dentro de uma lógica capaz de dialogar com a lógica do povo ribeirinho. Esse é um outro problema. Às vezes chegamos com números, com gráficos, e o diálogo se torna impossível, porque são culturas, universos diferentes se encontrando. Logo, afirmo que contamos com uma grande riqueza, que é a população local, e o amor que ela devota ao seu rio. Ainda que isso não esteja ordenado, nem sempre manifestado de forma muito clara, existe. Então, temos essa grande força. Infelizmente o Estado brasileiro não responde à altura da Nação.

Desejo bastante sucesso ao trabalho. Realmente a composição da comissão provisória não segue a lógica da paridade prevista na lei, e isso é pesado, é difícil. Algo que já começa torto dificilmente vai se endireitar depois. Nesse ponto, somos bastante firmes.

Diante disso, digo a todos que, dentro das limitações do fórum, é uma rede que atua com recursos próprios, nem sempre é possível estar em todos os lugares. Mas contem conosco, porque a questão do Rio São Francisco é do mundo, do tempo presente e desta Nação. Nesse caso todos somos convocados, independentemente de ideologia política, crença religiosa ou visão das coisas. Enfim, essa é uma questão central sobre a qual todos somos interpelados. Então, repito, contem conosco nessa empreitada.

Somos gratos pela presença de vocês.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Regis Cavalcante) – Antes de encerrar esta reunião de audiência pública, justifico a ausência da Presidenta da Comissão, a Deputada Ana Catarina (*falha na gravação.*)

Com a palavra o Deputado Milton Barbosa.

**O SR. DEPUTADO MILTON BARBOSA** – Sr. Presidente, senhores expositores, demais participantes desta audiência pública, sei que esse assunto não se esgota nesta reunião. Certamente teremos outras oportunidades para debatê-lo.

Finalizando, agradeço a todos a maneira tão cortês e tranqüila com que fizeram suas exposições. E, como evangélico, digo que estou otimista com relação às providências que vamos tomar ainda a tempo de resolvermos, como bem abordou o Sr. Adriano, Coordenador do Fórum Permanente, um problema que é de todos nós. Volto a repetir que o mundo se volta para nós. Por quê? Porque este País é rico em recursos naturais.

Agora, fica aqui uma advertência para nossa reflexão. A natureza está sempre punindo quem deso-

bedece a suas leis. A Bíblia Sagrada nos leva a refletir sobre como a própria natureza é pródiga em avisar, em sinalizar para nós viventes como encontrar soluções para os problemas que nós próprios criamos. Há 4 mil anos, aproximadamente, o Egito, uma nação rica, que dominava o mundo de então, viveu uma situação semelhante à que hoje estamos vivenciando no mundo inteiro: a perspectiva de fome, de escassez de água e de falta de recursos energéticos. E a tempo e hora Faraó foi avisado de que iria passar por uma situação constrangedora. Um homem usou da sua sabedoria e experiência para apresentar a solução. Não tenho dúvida de que V.Sas., como membros de uma equipe de Governo, têm nas mãos a oportunidade de apresentar soluções. Os Ministérios do Meio Ambiente, da Integração e da Agricultura são hoje responsáveis por apresentar soluções para esse grande problema. Somos desperdiçadores mesmo. Desperdiçamos alimento, água, energia.

Preocupa-me muito a política de Governo com relação a armazenamento. Ainda hoje não conseguimos armazenar nossos grãos. E vejam que somos um país produtor de grãos. Deveríamos ter auto-suficiência, não é verdade? A mesa dos brasileiros deveria ser farta em alimentos. Mas, por falta de uma política de armazenamento, temos o desprazer de ver safras que, com pouco tempo, se deterioram. O Governo armazena produtos por algum período e, de repente, esses produtos perecem. E fica aí uma indagação: como isso pode acontecer, quando se precisa dar ao pobre, às pessoas a oportunidade de terem mesa farta?

Então, senhores membros desses Ministérios que consideramos vitais para a subsistência de nós, brasileiros, temos que perseguir, lutar para que realmente essas ações aconteçam a tempo e hora. O mundo vai passar por dificuldades. O Brasil não vai escapar delas, mas temos condições de solucionar esses problemas. Não vamos, de maneira alguma, cochilar nem dormir, porque seremos realmente punidos por isso. Acredito que, como representantes do povo nesta Casa estaremos vigilantes para as ações do Governo, porque imaginamos que V.Sas. são pessoas inteligentes e sábias e estão atentas, sintonizadas com a situação que o mundo vive hoje. Problema de abastecimento e de controle de recursos são importantes, mas não podem ficar só no papel. Temos que providenciar soluções. Soluções temos e vamos persegui-las.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Regis Cavalcante) – Antes de encerrar os trabalhos, justifico a

ausência da Deputada Ana Catarina que, tendo que representar esta Comissão em audiência pública, teve que se ausentar. Ao mesmo tempo informo que este grupo de trabalho que discute e vai acompanhar o processo de revitalização do Rio São Francisco tem uma agenda já aprovada. Devo ainda informar que o Deputado Milton Barbosa é assíduo participante de trabalhos e audiências, inclusive fora desta Casa, em alguns Municípios expressivos que banham o Rio São Francisco em toda a sua bacia hidrográfica. E não é só a partir dessas audiências que se tenta discutir sobre a revitalização do Rio São Francisco com todas as comunidades que formam essa bacia, mas a partir da possibilidade concreta de realização de um grande seminário nesta Casa.

Portanto, agradeço a todos a presença.

Não havendo mais quem queira fazer uso da palavra, vou encerrar a presente reunião, agradecendo aos expositores e demais convidados a presença. Informo aos senhores membros que, na próxima semana, no dia 13 de novembro, às 14 horas, teremos reunião de audiência pública para discutir a política industrial de medicamentos.

Está encerrada a reunião.

#### **TERMO DE REUNIÃO**

##### **COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR, MEIO AMBIENTE E MINORIAS**

##### **51ª Legislatura – 3ª Sessão Legislativa Ordinária**

#### **TERMO DE REUNIÃO**

Em treze de novembro de dois mil e um, deixou de se reunir, ordinariamente, em audiência pública, a Comissão de Defesa do Consumidor, Meio Ambiente e Minorias, por acordo entre os parlamentares e expositores para discussão do assunto no próximo dia 20-11-2001. Assinaram o livro de presença dos Senhores Deputados Ana Catarina – Presidente; Olímpio Pires, Laura Carneiro, Ronaldo Vasconcellos, Vanessa Grazziotin, Luiz Bittencourt, Silas Brasileiro, José Borba e Luiz Alberto. E, para constar, eu, Aurenilton Araruna de Almeida, Secretário, lavrei o presente termo.

**Ata da Quinquagésima reunião (Ordinária Deliberativa) realizada em 14 de novembro de 2001.**

Às dez horas e trinta e seis minutos do dia quatorze de novembro de dois mil e um, reuniu-se a Comissão de Defesa do Consumidor, Meio Ambiente e Minorias, no Plenário 8, anexo III da Câmara

dos Deputados, com a presença dos Senhores Deputados Ana Catarina – Presidente; Glycon Terra Pinto – Vice-Presidente; Regis Cavalcante, Ronaldo Vasconcellos, Inácio Arruda, Clovis Volpi, Luiz Ribeiro, Ricarte de Freitas, José Borba e João Paulo – Titulares; Olímpio Pires, Luis Barbosa, Valdeci Piva, Vanessa Grazziotin, Xico Graziano, Silas Brasileiro e Luciano Zica – Suplentes. Compareceu também o Deputado Ricardo Izar, como não-membro. Deixaram de comparecer os Deputados Aníbal Gomes, Badu Picanço, Celso Russomanno, José Carlos Coutinho (Licença para tratar de interesses particulares), Luciano Pizzatto, Luiz Alberto, Luiz Bittencourt, Milton Barbosa, Paulo Baltazar, Pedro Bittencourt, Ricardo Fiúza, Salatiel Carvalho, Tilden Santiago e Welinton Fagundes. Abertura: Havendo número regimental, o senhor Presidente declarou abertos os trabalhos e colocou à apreciação as Atas da 47ª Reunião (Ordinária de Audiência Pública) realizada no dia 06/11/2001; da 48ª Reunião (Ordinária Deliberativa), realizada no dia 07/11/2001; e da 49ª Reunião (Ordinária de Audiência Pública), realizada no dia 08/11/2001. Solicitada a dispensa da leitura das Atas pelo Deputado Régis Cavalcanti, tendo em vista a distribuição prévia de cópias. Em votação, as Atas foram aprovadas. Ordem do Dia: A – Requerimentos: 1 – Requerimento nº 97/01 – do Sr. Sérgio Novais – que “solicita a realização de reunião de audiência pública a fim de debater a medição dos pulsos e valor da assinatura da telefonia fixa, com a presença de representantes da ANATEL e do Instituto de Defesa do Consumidor – IDEC”. O Deputado Luiz Ribeiro subscreveu o requerimento e encaminhou a votação. Em Votação, foi Aprovado por Unanimidade, com adendo do Deputado Luiz Ribeiro, no Sentido de Incluir no Rol dos Expositores Representantes das Empresas Concessionárias. 2 – Requerimento nº 110/01 – do Sr. Regis Cavalcante – que “solicita audiência pública com a presença do Sr. Jerson Kelman, Diretor-Presidente da Agência Nacional de Águas (ANA) e do Sr. José Antônio Andreguetto, Secretário de Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Estado do Paraná, sobre as providências que vêm sendo tomadas quanto aos crimes ambientais praticados pela Petrobrás no curso deste ano”. Encaminhou a votação o Deputado Régis Cavalcante. O Deputado Luiz Ribeiro apresentou proposta no sentido de convidar representante da Agência Nacional de Águas-ANA, ao invés do Diretor-Presidente, bem como de incluir no rol dos expositores um representante do IBAMA. Não havendo concordância por parte do autor do Requerimento

em relação à primeira sugestão, foi apresentada proposta pelo Deputado José Borba de inversão da pauta, objetivando buscar um acordo sobre a questão. A Presidente acatou a proposta de inversão, ficando sua apreciação para o último item dos requerimentos. 3 – Requerimento nº 111/01 – do Sr. Ricardo Izar – que “requer sejam encaminhadas ao Exmº Sr. Procurador Geral da República, Dr. Geraldo Brindeiro, as denúncias em anexo, referentes ao descumprimento da legislação federal por parte de estabelecimentos bancários que operam no âmbito no Sistema Financeiro da Habitação – SFH”. Encaminhou a Votação o Deputado Ricardo Izar. em Votação, foi provado por Unanimidade. 4 – Requerimento nº 112/01 – do Sr. Luiz Ribeiro – que “solicito que sejam convidados o Sr. Superintendente da Polícia Rodoviária Federal do Rio de Janeiro, Sr. Marcílio Sérgio da Silva, dos Policiais Rodoviários Federais que participaram da operação em favor da CBF, do representante do Ministério da Justiça e do Presidente da CBF, Sr. Ricardo Teixeira.” Retirado Pelo Autor. 5 – Requerimento nº 113/01 – do Sr. Luciano Zica – que “solicita realização de seminário para debater questões agetas à construção de políCIAS públicas e de segurança para autilização de energia nuclear pelo Brasil.” Encaminhou a Votação o Deputado Luciano Zica. Em cotação, foi provado por Unanimidade. 6 – Requerimento nº 114/01 – do Sr. Inácio Arruda – que “requer a realização de audiência pública sobre a polêmica que envolve a autorização pela ANVISA do registro do medicamento Ciclosporina fabricado pela Abbott Laboratórios do Brasil Ltda.” Encaminhou a votação o Deputado Inácio Arruda. o Deputado Luiz Ribeiro usou da palavra para apoiar e defender a proposta. Em Votação, Foi Aprovado Por Unanimidade. 7 – Requerimento Nº 115/01 – do Sr. Luiz Alberto – que “solicita a realização de Audiência Pública a ser organizada por esta Comissão para que sejam prestados esclarecimentos sobre a ocorrência de danos ambientais em decorrência da realização de testes sísmicos na Baía de Camamu no Estado da Bahia.” O Deputado João Paulo Subscreveu o Requerimento e Encaminhou a Votação. Em Votação, Foi Aprovado Por Unanimidade. A seguir, a Presidente retornou ao item 2, conforme inversão anteriormente requerida. 2 – Requerimento nº 110/01 – do Sr. Regis Cavalcante – que “solicita audiência pública com a presença do Sr. Jerson Kelman, Diretor-Presidente da Agência Nacional de Águas (ANA) e do Sr. José Antônio Andreguetto, Secretário de Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Estado do Paraná, sobre as

providências que vêm sendo tomadas quanto aos crimes ambientais praticados pela Petrobrás no curso deste ano”. Usaram da palavra novamente, o autor do requerimento e o Deputado Luiz Ribeiro. A divergência persistiu apenas em relação à substituição do Diretor-Presidente da ANA por um representante. A Presidente submeteu à votação apenas com o adendo de inclusão de um representante do IBAMA, o qual foi Aprovado por Unanimidade. A seguir, o Deputado Luiz Ribeiro requereu verificação de votação. A Presidente, com fulcro no § 3º do Art. 185 do Regimento Interno, esclareceu que havia a necessidade de apoio de pelo menos mais um parlamentar ou de Líder. Permanecendo a ausência de apoio, a Presidente confirmou a votação do requerimento e passou para o item seguinte. B – Proposições Sujeitas à Apreciação do Plenário: 8 – Projeto de Decreto Legislativo nº 856/01 – da Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional – (MSC 783/2000) – que “aprova o texto do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da Hungria sobre Cooperação nos Campos da Quarentena Vegetal e da Proteção de Plantas, celebrado em Brasília, em 10 de novembro de 1999.” Relator: Deputado Luiz Ribeiro. Parecer: pela aprovação. Em Discussão, o Relator Defendeu o seu Parecer. Em Votação, Aprovado Por Unanimidade o Parecer do Relator. 9 – Projeto De Decreto Legislativo Nº 1.065/01 – da Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional – (MSC 223/2001) – que “aprova o texto do Ajuste Complementar ao Acordo Básico de Cooperação Técnica entre o governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da Nicarágua para Implementação do Projeto “Programa de Modernização do Setor Dendroenergético da Nicarágua”, celebrado em Manágua, em 22 de novembro de 2000.” Relator: Deputado Milton Barbosa. Parecer: pela aprovação. O Deputado Luiz Ribeiro leu o Parecer. em Discussão e Votação, foi Aprovado por Unanimidade o Parecer do Relator. 10 – Projeto de Resolução Nº 85/00 – do Sr. Marcos Cintra – que “institui Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a investigar a formação de cartel, e a manipulação de preços, por parte das grandes indústrias de suco de laranja.” relator: Deputado Celso Russomanno. Parecer: pela aprovação. O Deputado Ronaldo Vasconcellos leu o Parecer. Em Discussão e Votação, foi Aprovado por Unanimidade o Parecer do Relator. 11 – Projeto de Decreto Legislativo nº1.089/01 – da Sra. Iara Bernardi – que “susta a aplicação do Decreto nº 3871, de 18 de julho de

2001 "que disciplina a rotulagem de alimentos embalados que contenham ou sejam produzidos com organismos geneticamente modificados, e dá outras providências." Relatora: Deputada Ana Catarina. Parecer: pela aprovação. Em discussão, foi Concedida Vista ao Deputado Luiz Ribeiro. C – Proposições Sujeitas à Apreciação pelas Comissões: 12 – Projeto De Lei nº 2.835/97 – do Sr. Arlindo Chinaglia – que "dispõe sobre o valor total anual das mensalidades escolares e dá outras providências." (Apensados: PL nº 556/1999, PL nº 2259/1999, PL nº 2476/2000 e PL nº 2626/2000) Relator: Deputado Silas Brasileiro. Parecer: pela rejeição deste, do PL nº 556/1999, do PL nº 2259/1999, do PL nº 2476/2000, e do PL nº 2626/2000, apensados. Vista ao Deputado Luiz Ribeiro, em 07/11/2001. Retirado de Pauta de Ofício. 13 – Projeto de Lei nº 28/99 – do Sr. Paulo Rocha – que "veda a instalação de depósitos, com estrutura metálica, em postos de serviços automotivos e suas correspondentes tubulações, sem proteção contra a corrosão." (Apensados: PL nº 217/1999, PL nº 1479/1999, PL nº 1662/1999 e PL nº 2019/1999). Relator: Deputado Tilden Santiago. Parecer: pela aprovação deste, do PL nº 217/1999, do PL nº 1479/1999, do PL nº 1662/1999, e do PL nº 2019/1999, apensados, com substitutivo. O Deputado João Paulo leu o Parecer. Em Discussão, usou da Palavra o Deputado Luiz Ribeiro. Em Votação, foi aprovado por Unanimidade o Parecer do Relator. 14 – Projeto de Lei nº 232/99 – do Sr. Rubens Bueno – que "dispõe sobre a rotulagem de produtos vendidos como complementos alimentares e como fonte natural de elementos químicos." Relator: Deputado Luciano Pizzatto. Parecer: pela rejeição. Não Deliberado. 15 – Projeto de Lei nº 454/99 – do Sr. Enio Bacci – que "estabelece normas para fiscalização de poços artesianos e dá outras providências." (Apensados: PL 459/1999 e PL 1672/1999). Relator: Deputado Luciano Pizzatto. Parecer: pela rejeição deste, do PL nº 459/1999, e do PL nº 1672/1999, apensados. Vista ao Deputado João Paulo, em 31/10/2001. Não Deliberado. 16 – Projeto de Lei nº 1.642/99 – do Sr. Antonio Kandir – que "dispõe sobre a sujeição dos produtos importados às normas de certificação de conformidade da Regulamentação Técnica Federal e dá outras providências." Relator: Deputado Luciano Pizzatto. Parecer: pela aprovação. Não Deliberado. 17 – Projeto de Lei nº 1.949/99 – do Sr. Arlindo Chinaglia – que "institui o contrato-padrão para a prestação dos serviços de telecomunicações, energia elétrica, gás, água e saneamento por empresas públicas ou privadas, e dá

outras providências." Relator: Deputado Luciano Pizzatto. Parecer: pela aprovação. Vista ao Deputado Luiz Bittencourt, em 31/10/2001. Não Deliberado. 18 – Projeto de Lei nº 2.315/00 – do Sr. Aloizio Mercadante – que "torna obrigatória a realização de audiências públicas sobre os aumentos propostos nas tarifas ou preços praticados pelas empresas prestadoras de serviços públicos antes que os mesmos sejam autorizados pelas respectivas agências reguladoras setoriais e dá outras providências." Relator: Deputado Ronaldo Vasconcellos. Parecer: pela aprovação, com substitutivo. Vista ao Deputado João Paulo, em 31/10/2001. Não Deliberado. 19 – Projeto de Lei nº 3.213/00 – do Sr. Bispo Rodrigues – que "acrescenta o art. 109-A à Lei nº 9.472, de 16 de julho de 1997." (Apensados: PL nº 4003/2001, PL nº 4032/2001, PL nº 4027/2001, PL nº 4069/2001, PL nº 4239/2001, PL nº 4272/2001, PL nº 4444/2001, PL nº 4638/2001 e PL nº 4779/2001). Relator: Deputado JOÃO PAULO. PARECER: pela aprovação deste, e pela rejeição do PL nº 4003/2001, do PL nº 4027/2001, do PL nº 4032/2001, do PL nº 4069/2001, do PL nº 4239/2001, do PL nº 4272/2001, do PL nº 4444/2001, do PL nº 4638/2001, e do PL nº 4779/2001, apensados. Vista ao Deputado Luiz Ribeiro, em 07/11/2001. Retirado de Pauta de Ofício. 20 – Projeto de Lei nº 3.238/00 – do Sr. Ademir Lucas – que "proíbe a inclusão de mutuário do sistema financeiro da habitação, no cadastro de inadimplência e dá outras providências." Relator: Deputado Salatiel Carvalho. Parecer: pela aprovação, com substitutivo. Vista ao Deputado Silas Brasileiro, em 07/11/2001. Não Deliberado. 21 – Projeto De Lei nº 3.690/00 – do Sr. Avenzoar Arruda – que "dispõe sobre a obrigatoriedade de reservatórios ou cisternas para acumulação de água das chuvas na região do semi-árido nordestino." Relator: Deputado Regis Cavalcante. Parecer: pela aprovação. Em Discussão, foi Concedida Vista ao Deputado Luiz Ribeiro. 22 – Projeto de Lei nº 4.052/01 – do Sr. José Carlos Coutinho – que "altera o Decreto-lei, nº 73, de 21 de novembro de 1966, fixando prazo máximo para pagamento de indenização de sinistros por parte das sociedades seguradoras e estabelecendo a multa aplicável no caso de seu descumprimento." Relator: Deputado Inácio Arruda. Parecer: pela aprovação. Vista ao Deputado Luiz Ribeiro, em 03/10/2001. O Deputado Luiz Ribeiro apresentou voto em separado em 10/10/2001. Não Deliberado. 23 – Projeto de Lei nº 4.886/01 – do Sr. Neiva Moreira – que "altera o § 4º do art. 43 da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990." Relator: Deputado Silas Brasileiro



Parecer: pela aprovação, com emendas. Não Deliberado. 24 – Projeto de Lei nº 4.442/01 – do Sr. Lédio Rosa – que “acrescenta dispositivo à Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, que dispõe sobre a proteção do consumidor e dá outras providências.” (Apensado: PL nº 4937/2001). Relator: Deputado Celso Russomanno. Parecer: pela aprovação deste, e pela rejeição do PL nº 4937/2001, apensado. Não Deliberado. Nada mais havendo a tratar, a Presidente declarou encerrada a reunião às onze horas e trinta e oito minutos. E, para constar, eu, Aurenilton Araruna de Almeida, lavrei a presente Ata, que por ter sido lida, discutida e aprovada, será assinada pela Presidente, Deputada Ana Catarina, e publicada no Diário da Câmara dos Deputados.

### PARECERES

#### \* PROPOSTA DE EMENDA A CONSTITUIÇÃO Nº 407-D, DE 2001

Parecer às Emendas de Redação Oferecidas em Plenário a Redação do Vencido em Primeiro Turno da Proposta de Emenda à Constituição nº 407-C, de 2001, que “altera os arts. 100 e 156 da Constituição Federal e o art. 81 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, e acrescenta arts. 84, 85, 86, 87 e 88 ao Ato das Disposições Constitucionais Transitórias”.

*\*Proposta inicial publicada no DCD de 30-8-01*

– Parecer da Comissão de Constituição e Justiça e de Redação publicado no DCD de 20-9-01

– Parecer da Comissão Especial publicado no DCD de 13-12-01

– Redação do Vencido em 1º Turno publicada no DCD de 1-3-02

#### PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 407-C, DE 2001

**Altera as arts. 100 e 156 da Constituição Federal e a art. 81 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, e acrescenta arts. 84, 85, 86, 87 e 88 ao Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.**

#### EMENDA DE REDAÇÃO Nº 1

Dê-se ao inciso II do § 2º do art. 84, acrescido ao Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, a seguinte redação:

“II – oito centésimos por cento, no exercício financeiro de 2004, quando será integralmente destinada ao Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza,

de que tratam as arts. 80 e 81 deste Ato das Disposições Constitucionais Transitórias”.

#### Justificação

A presente Emenda propõe simples ajuste da redação do inciso acrescido ao § 2º do art. 84 do ADCT por Emenda Aglutinativa, que foi aprovada por este Plenário, em primeiro turno, contendo pequena incorreção gramatical.

Sala das Sessões, 5 de março de 2002. –

#### PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 407-C, DE 2001

Altera os arts. 100 e 156 da Constituição Federal e o art. 81 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, e acrescenta arts. 84, 85, 86, 87 e 88 ao Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.

Handwritten signatures and stamps of the President of the Chamber of Deputies and other members. The signatures include those of Celso Russomanno (PT), Aurenilton Araruna de Almeida (Governador), Wagner Romão (PMDB), and Celso Amorim (PSDB).

#### EMENDA DE REDAÇÃO Nº 2

Renumerem-se os §§ 2º e 3º do art. 84, acrescido ao Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, como 3º e 2º, respectivamente.

#### Justificação

A presente Emenda propõe simples inversão da numeração dos §§ 2º e 3º do art. 84 do ADCT, a fim de que se reponha a seqüência lógica dos dispositivos, em face de aprovado de Emenda Aglutinativa, por este Plenário, em primeiro turno, que alterou a redação do referido artigo.

Sala das Sessões, 5 de março de 2002. –

Handwritten signatures and stamps of the President of the Chamber of Deputies and other members. The signatures include those of Celso Russomanno (PT), Aurenilton Araruna de Almeida (Governador), Wagner Romão (PMDB), and Celso Amorim (PSDB).





Parecer as Emendas de Redação Oferecidas em Plenário à Redação do Vencido em Primeiro Turno da Proposta de Emenda a Constituição nº 407-C, de 2001, que “altera os arts. 100 e 156 da Constituição Federal e o art. 81 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, e acrescenta arts. 84, 85, 86, 87 e 88 ao Ato das Disposições Constitucionais Transitórias”.

### I – Relatório

Trata-se de apreciar as Emendas de Redação de nº 1 a 5, oferecidas em Plenário a Redação do Vencido em Primeiro Turno da PEC nº 407-C, de 2001, cujo conteúdo é a seguir relatado.

A Emenda de Redação nº 1 propõe ajuste redacional do inciso II do § 2º do art. 84 do ADCT, dispositivo alterado por Emenda Aglutinativa aprovada em Plenário, com pequena incorreção gramatical. De acordo com a Emenda em análise, o termo “destinado” constante da redação da referida Emenda Aglutinativa, fica substituído por “destinada”, em respeito a regra de concordância de gênero.

A Emenda de Redação nº 2 propõe a inversão da numeração dos §§ 2º e 3º do mesmo art. 84 do ADCT, em face da alteração promovida no conteúdo do primeiro desses dispositivos pela Emenda Aglutinativa citada.

A Emenda de Redação nº 3 propõe alteração da redação do mesmo inciso II do § 2º do art. 84, acrescido ao ADCT, mediante a supressão, no texto aprovado, da referência nele constante ao exercício financeiro de 2004.

As Emendas de Redação nºs 4 e 5, de mesmo teor, objetivam corrigir falha de impressão ocorrida no inciso II do art. 88, acrescido ao ADCT pelo art. 40 da PEC, cujo conteúdo, reproduzido na íntegra pelas Emendas em análise, contém, em sua parte final, expressão aprovada por esta Comissão Especial e publicada como verso definitiva do Substitutivo do Relator, com Complementação de Voto, e, portanto, apreciada e aprovada em primeiro turno pelo Plenário desta Casa.

### II – Voto

As correções redacionais propostas pelas Emendas de Redação nºs 1, 4 e 5, devidas, seguramente, mais a falhas tipográficas, justificam-se plenamente, merecendo, portanto, ser aprovadas, conforme proposto por seus ilustres Autores.

Da mesma forma, julgamos merecer acolhimento favorável desta Comissão a Emenda de Re-

dação nº 2, que objetiva unicamente inverter a ordem dos §§ 2º e 3º do art. 84 do ADCT, sem alterar-lhes a redação. Justifica-se a aprovação dessa Emenda, em face da nova redação do primeiro desses dispositivos (§ 2º), aprovada pelo Plenário. A alteração proposta na ordem dos parágrafos atende à melhor técnica legislativa, e, sem dúvida, repõe a seqüência lógica dos dispositivos aprovados, sem alterar-lhes em nada o significado e a alcance.

Por fim, do exame da Emenda nº 3, resulta clara que a alteração por ela proposta na redação do inciso II do § 2º do art. 84 do ADCT, torna-o idêntico ao inciso III do § 3º do mesmo artigo, tanto formal quanto materialmente, criando redundância no texto da proposição, que, por si só, mostra-se suficiente para recomendar a não aprovação dessa Emenda.

Em face do exposto, somos pela aprovação das Emendas de Redação nº 1, 2, 4 e 5 e pela rejeição da Emenda de Redação nº 3 à Redação do Vencido em Primeiro Turno da Proposta de Emenda a Constituição nº 407-C, de 2001.

Sala da Comissão, 13 de março de 2002. – Deputado **Delfim Netto**, Relator.

### Parecer da Comissão

A Comissão Especial destinada a proferir parecer à Proposta de Emenda à Constituição nº 407-A, de 2001, do Poder Executivo, que “acrescenta artigo 84 ao Ato das Disposições Constitucionais Transitórias”, em reunião ordinária, realizada hoje, aprovou, unanimemente, o parecer do relator às emendas de Redação oferecidas em Plenário à Redação do Vencido em primeiro turno de discussão da Proposta de Emenda à Constituição nº 407-D, de 2001, apresentado pelo Relator. Foi rejeitada a emenda de nº 3, objeto do Destaque nº 1.

Participaram da votação os Senhores Deputados Antonio Kandir, Delfim Netto, Dr. Rosinha, Edir Oliveira, Enivaldo Ribeiro, Germano Rigotto, Jorge Khoury, José Roberto Batochio, Lincoln Portela, Mendes Thame, Milton Monti, Moreira Ferreira, Pedro Eugênio, Roberto Argenta, Rodrigo Maia, Ronaldo Caiado, Rubem Medina, Saulo Pedrosa e Silvio Torres, titulares; Anivaldo Vale, Alex Canziani, Augusto Franco, Pedro Fernandes, Waldemir Moka, Ricardo Berzoini e Fetter Junior, suplentes.

Sala da Comissão, 13 de março de 2002. – Deputado **Rodrigo Maia**, Presidente – Deputado **Delfim Netto**, Relator.

## PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 407-D, DE 2001

Redação do Vencido em Primeiro Turno da Proposta de Emenda à Constituição nº 407-C, de 2001, Que "altera os arts. 100 e 156 da Constituição Federal e o art. 81 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, e acrescenta arts. 84, 85, 86, 87 e 88 ao Ato das Disposições Constitucionais Transitórias".

As Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, nos termos do § 3º do art. 60 da Constituição Federal, promulgam a seguinte emenda ao texto constitucional:

Art. 1º É acrescentado § 3º-A ao art. 100 da Constituição Federal, com a seguinte redação:

"Art. 100. ....

§ 3º-A. São vedados a expedições de precatório complementar suplementar de valor pago, bem como fracionamento, repartido ou quebra do valor da execução, a fim de que seu pagamento não se faça, em parte, na forma estabelecida no § 3º deste artigo e, em parte, mediante expedição de precatório." .....

Art. 2º O § 3º do art. 156 da Constituição Federal passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 156. ....

§ 3º Em relação ao imposto previsto no inciso III do **caput** deste artigo, cabe a lei complementar:

I – fixar as suas alíquotas máximas e mínimas;

II – .....

III – regular a forma e as condições como isenções, incentivos e benefícios fiscais serão concedidos e revogados". (NR)

Art. 3º O art. 81 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 81. É instituído Fundo constituído pelos recursos recebidos pela União em decorrência da desestatização de sociedades de economia mista ou empresas públicas por elas controladas, direta ou indiretamente, quando a operação envolver a alienação do respectivo controle acionário a pessoa ou entidade não integrante da Administra-

ção Pública, ou de participação societária remanescente após a alienação, cujos rendimentos, gerados a partir de 1º de janeiro de 2004, reverterão ao Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza". (NR)

Art. 4º São acrescentados ao Ato das Disposições Constitucionais Transitórias os seguintes artigos 84, 85, 86, 87 e 88:

"Art. 84. A contribuição provisória sobre movimentação ou transmissão de valores e de créditos e direitos de natureza financeira, prevista nos arts. 74, 75 e 80, I, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, será cobrada até 31 de dezembro de 2003, observado o disposto no § 6º do art. 195 da Constituição Federal.

§ 1º Fica prorrogada, até a data referida no caput deste artigo, a vigência da Lei nº 9.311, de 24 de outubro de 1996, e suas alterações.

§ 2º Do produto da arrecadação da contribuição social de que trata este artigo será destinada a parcela correspondente a alíquota de:

I – vinte centésimos por cento ao Fundo Nacional de Saúde, para financiamento das ações e serviços de saúde;

II – dez centésimos por cento ao custeio da previdência social;

III – oito centésimos por cento ao Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza, de que tratam os arts. 80 e 81 deste Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.

§ 3º A alíquota da contribuição de que trata este artigo será de:

I – trinta e oito centésimos por cento, nos exercícios financeiros de 2002 e 2003;

II – oito centésimos por cento, no exercício financeiro de 2004, quando será integralmente destinada ao Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza, de que tratam os arts. 80 e 81 deste Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.

Art. 85. A contribuição a que se refere o art. 84 deste Ato das Disposições Constitucionais Transitórias não incidirá, a partir do trigésimo dia da data de publicação desta Emenda Constitucional, nos lançamentos:

I – em contas correntes de depósito especialmente abertas e exclusivamente utilizadas para operações de:

a) câmaras e prestadoras de serviços de compensação e de liquidação de que trata o parágrafo único do art. 2º da Lei nº 10.214, de 27 de março de 2001;

b) companhias securitizadoras de que trata a Lei nº 9.514, de 20 de novembro de 1997;

c) sociedades anônimas que tenham por objeto exclusivo a aquisição de créditos oriundos de operações praticadas no mercado financeiro;

II – em contas correntes de depósito, relativos a:

a) operações de compra e venda de ações, realizadas em recintos ou sistemas de negociação de bolsas de valores e no mercado de balcão organizado;

b) contratos referenciados em ações ou índices de ações, em suas diversas modalidades, negociados em bolsas de valores, de mercadorias e de futuros;

III – em contas de investidores estrangeiros, relativos a entradas no País e a remessas para a exterior de recursos financeiros empregados, exclusivamente, em operações e contratos referidos no inciso II deste artigo.

§ 1º O Poder Executivo disciplinará o disposto neste artigo no prazo de trinta dias da data de publicação desta Emenda Constitucional.

§ 2º O disposto no inciso I deste artigo aplica-se somente às operações relacionadas em ato da Poder Executivo, dentre aquelas que constituam o objeto social das referidas entidades.

§ 3º O disposto no inciso II deste artigo aplica-se somente a operações e contratos efetuados por intermédio de instituições financeiras, sociedades corretoras de títulos e valores mobiliários, sociedades distribuidoras de títulos e valores mobiliários e sociedades corretoras de mercadorias.

Art. 86. Serão pagos conforme disposto no art. 100 da Constituição Federal, não se lhes aplicando a regra de parcelamento estabelecida no caput do art. 78 deste Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, os débitos da Fazenda Federal, Estadual, Distrital ou Municipal oriundos de sentenças transitadas em julgado, que preencham, cumulativamente, as seguintes condições:

I – ter sido objeto de emissão de precatórios judiciais;

II – ter sido definidos como de pequeno valor pela Lei de que trata o § 3º do art. 100 da Constituição Federal ou pelo art. 87 deste Ato das Disposições Constitucionais Transitórias;

III – estar, total ou parcialmente, pendentes de pagamento na data da publicação desta Emenda Constitucional.

§ 1º Os débitos a que se refere o caput deste artigo, ou os respectivos saldos, serão pagos na ordem cronológica de apresentação dos respectivos precatórios, com precedência sobre as de maior valor.

§ 2º Os débitos a que se refere o caput deste artigo, se ainda não tiverem sido objeto de pagamento parcial, nos termos do art. 78 deste Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, poderão ser pagos em duas parcelas anuais, se assim dispuser a Lei.

§ 3º Observada a ordem cronológica de sua apresentação, os débitos de natureza alimentícia previstos neste artigo terão precedência para pagamento sobre todos os demais.

Art. 87. Para efeito do que dispõem o § 3º do art. 100 da Constituição Federal e o art. 78 deste Ato das Disposições Constitucionais Transitórias serão considerados de pequeno valor, até que se dê a publicação oficial das respectivas Leis definidoras pelas Entes da Federação, observado o disposto no § 4º do art. 100 da Constituição Federal, os débitos ou obrigações consignados em precatório judicial, que tenha valor igual ou inferior a:

I – quarenta salários mínimos, perante a Fazenda dos Estados e do Distrito Federal;

II – trinta salários mínimos, perante a Fazenda dos Municípios.

Parágrafo único. Se o valor da execução ultrapassar o estabelecido neste artigo, o pagamento far-se-á sempre, por meio de precatório, sendo facultada à parte exequente a renúncia ao crédito do valor excedente, para que possa optar pelo pagamento do saldo sem o precatório, da forma prevista no § 3º do art. 100.

Art. 88. Enquanto lei complementar não disciplinar o disposto nos incisos I e III do § 3º do art. 156 da Constituição Federal, o imposto a que se refere o inciso III do caput do mesmo artigo:

I – terá alíquota mínima de dois por cento, exceto para os serviços a que se referem os itens 32, 33 e 34 da Lista de Serviços anexa ao Decreto-Lei nº 406, de 31 de dezembro de 1968;

II – não será objeto de concessão de isenções, incentivos e benefícios fiscais, que resulte, direta ou indiretamente, na redução da alíquota mínima estabelecida no inciso anterior".

Art. 5º Esta Emenda Constitucional entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, de março de 2002. – Deputado **Rodrigo Maia**, Presidente – Deputado **Delfim Netto**, Relator.

**\*PROJETO DE LEI Nº 1.281-C, DE 1995**

(Do Sr. Luciano Pizzatto)

**Cria instrumentos financeiros para modernização da infra-estrutura; tendo pareceres: da Comissão de Seguridade Social e Família, pela rejeição (relator: Dep. Dr. Rosinha); da Comissão de Economia, Indústria e Comércio, pela rejeição (relator: Dep. José Machado); e da Comissão de Finanças e Tributação, pela incompatibilidade e inadequação financeira e orçamentária (relator: Dep. Marcos Cintra).**

(Às Comissões de Seguridade Social e Família; de Economia, Indústria e Comércio; de Finanças e Tributação (Art. 54); e de Constituição e Justiça e de Redação (Art. 54) – art. 24, II).

*\*Projeto inicial publicado no DCD de 12-1-96*

*– Pareceres das Comissões de Seguridade Social e Família e de Economia, Indústria e Comércio publicados no DCD de 6-4-01*

**SUMÁRIO**

**Parecer da Comissão de Finanças e Tributação**

- termo de recebimento de emendas
- parecer do relator
- parecer da Comissão

**COMISSÃO DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO**

**TERMO DE RECEBIMENTO DE EMENDAS  
PROJETO DE LEI Nº 1.281-B/95**

Nos termos do art. 119, I, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, o Sr. Presidente determinou a abertura e divulgação na Ordem do Dia das Comissões de prazo para apresentação de emendas, a partir de 8-5-00, por cinco sessões. Esgotado o prazo, não foram recebidas emendas ao projeto.

Sala da Comissão, 16 de maio de 2000. – **Maria Linda Magalhães**, Secretária.

**1. Relatório**

O Projeto de Lei nº 1.281, de 1995, dispõe que as empresas concessionárias de obras e serviços públicos poderão emitir debêntures de infra-estrutura, podendo estas serem avalizadas pelo Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES. A garantia dessas debêntures será representada pelos contratos de concessão, pela receita das empresas concessionárias e pelos direitos referentes aos bens de uso da concessionária.

De acordo com o Projeto, a União poderá subscrever ou prometer adquirir as debêntures de infra-estrutura. Quando a concessionária estiver realizando programas governamentais prioritários para o desenvolvimento da infra-estrutura e o fortalecimento das empresas que atuam em áreas consideradas estratégicas, poderão ser utilizadas para subscrição ou promessa de aquisição das debêntures as verbas orçamentárias destinadas à realização das obras e serviços objeto da concessão ou as que se destinem a dar apoio a setor específico de atuação das concessionárias. As liberações das verbas serão feitas na medida em que houver necessidade e justificativa para o desembolso, que será acompanhado pelos órgãos competentes da administração pública.

Dispõe o PL que as debêntures de infra-estrutura poderão ser emitidas em moeda estrangeira. Quando colocadas no mercado interno, essas debêntures garantirão o pagamento do principal e dos juros em moeda nacional, convertidos na forma estabelecida pelo órgão competente. Até 1988 (sic), os Fundos de Pensão, as Fundações de Previdência Privada e as Sociedades Seguradoras deverão investir uma parte dos seus recursos aplicados, representando no mínimo 2% e no máximo 5% dos mesmos, em debêntures de infra-estrutura, conforme vier a ser estabelecido pelos órgãos competentes.

O Projeto determina, ainda, que os créditos das empresas concessionárias contra a União, devida-

mente corrigidos, serão compensados com os seus débitos em relação à mesma, desde que reconhecidos pelo Poder Público, ou decorrentes de decisões transitadas em julgado ou de juízo arbitral, de acordo com os mesmos critérios aplicáveis na privatização. As empresas concessionárias também poderão emitir debêntures de infra-estrutura de valor correspondente aos seus créditos contra a União e os Estados, que serão garantidos direta ou indiretamente pelo Poder Público e cujo pagamento ocorrerá com verbas orçamentárias, na forma que vier a ser convencionalizada.

Nas sociedades de economia mista que não se destinarem a ser privatizadas, poderá ser aumentado o número de ações preferenciais, sem direito de voto, nos precisos termos do art. 1º, **caput**, do Decreto-Lei nº 6.464/44, mediante conversão das ações ordinárias ou em virtude de aumento do capital, ficando o Poder Executivo autorizado a alienar as ações preferenciais, para com o resultado obtido, realizar investimentos no programa de modernização da infra-estrutura.

O PL 1.281/95 autoriza os credores da União, nacionais ou estrangeiros, que quiserem converter os seus créditos em investimentos no campo da infra-estrutura, a fazê-lo, desde que não alienem as suas participações decorrentes dos recursos investidos pelo prazo de dez anos. A conversão será regulamentada pelo Poder Executivo nas mesmas bases adotadas em relação à privatização.

A fim de evitar a emissão de papel moeda, a conversão dos créditos poderá ser feita em ações preferenciais na forma citada anteriormente, facultando-se, em seguida, que os recursos obtidos com a venda sejam investidos em programas de infra-estrutura aprovados pelo Governo Federal e mantida a permanência do valor capitalizado no setor em que foi investido pelo prazo de dez anos. Essas emissões ou conversões não ensejarão o direito de recesso, podendo ser aprovadas pela maioria simples dos acionistas originários.

No âmbito desta Comissão não foram apresentadas emendas ao Projeto.

## 2. Voto

Preliminarmente ao exame do mérito, cabe apreciar a proposição quanto a sua compatibilidade ou adequação com o plano plurianual, a lei de diretrizes orçamentárias e o orçamento anual, nos termos do Regimento Interno da Câmara dos Deputados (RI, arts. 32, IX, "h" e 53, II) e de Norma Interna da Comissão de Finanças e Tributação, que "estabelece proce-

dimentos para o exame de compatibilidade ou adequação orçamentária e financeira", aprovada pela CFT em 29 de maio de 1996. Cabe analisar o Projeto, ainda, à luz da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal-LRF).

As debêntures são títulos estranhos ao capital social, que conferem direito de crédito contra a sociedade, nas condições estabelecidas no certificado. De acordo com o Projeto de Lei nº 1.281, de 1995, as debêntures de infra-estrutura serão títulos de médio e longo prazos, com atualização monetária e juros convencionalizados. O escopo do Projeto e, portanto, viabilizar nova forma de captação de recursos a essas empresas, sem aumento do capital social, e com encargos inferiores àqueles que prevalecem nos financiamentos bancários.

Um primeiro aspecto de adequação que merece análise refere-se ao disposto no art. 3º do PL, que autoriza a União a subscrever ou prometer adquirir as debêntures de infra-estrutura. Sobre o assunto, verificamos que a Lei nº 10.407, de 10 de janeiro de 2002 (Lei Orçamentária para 2002) não contém dotações para essa finalidade. No § 1º do mesmo artigo, o Projeto autoriza, ainda, a utilização para subscrição ou promessa de aquisição das debêntures das verbas orçamentárias destinadas a realização de obras e serviços objeto da concessão ou as que se destinem a dar apoio a setor específico de atuação das concessionárias. A nosso juízo, essa autorização subverte o princípio orçamentário da especificação segundo o qual as dotações no orçamento devem ter finalidade precisa e específica.

Já no art. 5º, o Projeto de Lei prevê a compensação de créditos das empresas concessionárias contra os débitos da União em relação as mesmas. O instituto da compensação entre créditos e débitos e matéria de que trata o Código Tributário Nacional (Lei nº 5.172, de 25.10.1966) que, em seu art. 170, a define como uma das formas de extinção do crédito tributário:

*"Art. 170. A lei pode, nas condições e sob as garantias que estipular, ou cuja estipulação em cada caso atribuir a autoridade administrativa, autorizar a compensação de créditos tributários com créditos líquidos e certos, vencidos ou vincendos, do sujeito passivo contra a Fazenda pública."*

A Lei nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996, por sua vez, restringiu a competência para a análise da compensação tributária, no âmbito federal, à Se-

cretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda – SRF/MF:

*“Art. 73. Para efeito do disposto no art. 7º do Decreto-lei nº 2.287, de 23 de julho de 1986, a utilização dos créditos do contribuinte e a quitação de seus débitos sendo efetuadas em procedimentos internos à Secretaria da Receita Federal, observado o seguinte:...*

*“Art. 74. Observado o disposto no artigo anterior, a Secretaria da Receita Federal, atendendo a requerimento do contribuinte, poderá autorizar a utilização de créditos a serem a ele restituídos ou ressarcidos para a quitação de quaisquer tributos e contribuições sob sua administração.”*

Pelo texto do Projeto de Lei, pretende-se ampliar o instituto da compensação a créditos de qualquer natureza que as empresas concessionárias tenham junto à União, inclusive os decorrentes de sentenças judiciais transitadas em julgado. Sobre esse aspecto, cabe lembrar inicialmente que o conceito de União não se restringe ao Poder Executivo, estendendo-se aos Poderes Legislativo e Judiciário.

Pode-se argumentar, porém, que as relações dessas empresas concentram-se no âmbito do Poder Executivo. Ainda assim deve-se atentar para amplitude da composição desse Poder, que tem órgãos autorizados a constituir obrigações para a União em toda a Administração Direta (Presidência da República e Ministérios) e também na Administração Indireta (autarquias, fundações, sociedades de economia mista e empresas públicas). Por outro lado, poucos órgãos respondem pela arrecadação e administração das receitas, com destaque para a Secretaria da Receita Federal e o Instituto Nacional de Seguridade Social.

A prevalecer a sistemática proposta no PL, haverá grande dificuldade de se estabelecer um fluxo adequado entre receitas e despesas, na medida em que o Governo Federal perderá um grau de liberdade na administração e alocação dos recursos orçamentários. Ressalte-se que a programação financeira e os cronogramas anuais de desembolso estão previstos na LRF e constituem instrumentos fundamentais para garantir o equilíbrio entre receitas e despesas, e o conseqüente cumprimento dos orçamentos anuais:

*“Art. 8º Até trinta dias após a publicação dos orçamentos, nos termos em que*

*dispuser a lei diretrizes orçamentárias e observado o disposto na alínea c do inciso I do art. 4º, o Poder Executivo estabelecerá a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso.”*

Essa distorção se agrava com a inclusão no PL da possibilidade de compensação dos créditos decorrentes de decisões transitadas em julgado. Esses débitos, dado os seu montante, obedecem a sistemática própria de pagamento por meio de precatórios judiciais. A dificuldade de administração desses débitos ensejou, inclusive, a promulgação da Emenda Constitucional nº 30 de 13/9/2000, que incluiu o art. 78 ao Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, determinando que, ressalvados os créditos definidos em lei como de pequeno valor e os de natureza alimentícia, os precatórios serão liquidados pelo seu valor real, em prestações anuais, iguais e sucessivas, no prazo máximo de dez anos, permitida a cessão dos créditos.

Examinando a proposição em tela, verifica-se que fere dispositivos da LRF, não estando previstos seus efeitos na LOA/2002. Portanto, não pode ser considerada adequada ou compatível, sob os aspectos orçamentário e financeiro, malgrado os nobres propósitos que orientaram a sua elaboração.

Dessa forma, fica prejudicado o exame quanto ao mérito, na Comissão de Finanças e Tributação, em função do disposto no art. 10 da Norma Interna: CFT:

*“Art. 10. Nos casos em que couber também à Comissão o exame do mérito da proposição, e for constatada a sua incompatibilidade ou inadequação, o mérito não será examinado pelo Relator, que registrará o fato em seu voto.”*

Cabe registrar, por fim, que, de acordo com o art. 54 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, este parecer é terminativo, o que cessa a tramitação da matéria nesta Casa:

*Art. 54. Será terminativo o parecer:*

*I – ... ..*

*II – da Comissão de Finanças e Tributação sobre a adequação financeira ou orçamentária da proposição;...*

Diante de todo o exposto, Voto Pela Incompatibilidade e Pela Inadequação Orçamentária e Financeira do Projeto de Lei nº 1.281, De 1995.

Sala da Comissão, 12 de março de 2002. Deputado **Marcos Cintra**, Relator.

**III – Parecer da Comissão**

A Comissão de Finanças e Tributação, em reunião ordinária realizada hoje, concluiu, unanimemente, pela incompatibilidade e inadequação financeira e orçamentária do Projeto de Lei nº 1.281-B/95, nos termos do parecer do relator, Deputado Marcos Cintra.

Estiveram presentes os Senhores Deputados Benito Gama, Presidente; José Pimentel e Jorge Khoury, Vice-Presidentes; João Mendes, José Carlos Fonseca Jr., Mussa Demes, Pauderney Avelino, Custódio Mattos, Silvio Torres, Edinho Bez, Germano Rigotto, Milton Monti, Pedro Novais, Carlito Merss, Pedro Eugênio, Ricardo Berzoini, Chico Sardelli, Fetter Júnior, Félix Mendonça, José Militão, Fernando Coruja, Sérgio Miranda, Divaldo Suruagy, Adolfo Marinho, Yeda Crusius, João Henrique e Delfim Netto.

Sala da Comissão, 13 de março de 2002. – Deputado **Benito Gama**, Presidente.

**\*PROJETO DE LEI Nº 3.224-A, DE 2000**

(Do Sr. Virgílio Guimarães)

**Acrescenta parágrafo ao art. 5º da Lei nº 8.894, de 21 de junho de 1994, estabelecendo alíquota mínima do IOF (Imposto sobre Operações de Crédito, Câmbio e Seguro, ou relativas a Títulos e Valores Mobiliários), no caso de transferência para o exterior de recursos financeiros que permaneceram no País por período inferior a noventa dias; tendo parecer da Comissão de Finanças e Tributação, pela compatibilidade e adequação financeira e orçamentária e, no mérito, pela rejeição, contra os votos dos Deputados José Pimentel, Pedro Eugênio, Carlito Merss, Ricardo Berzoini e Sérgio Miranda (relator: Dep. Milton Monti).**

(Às Comissões de Finanças E Tributação; e de Constituição e Justiça e de Redação (Art. 54) – art. 24, I)

\* Projeto inicial publicado no **DCD** de 17-6-00

**Parecer da Comissão de Finanças E Tributação****SUMÁRIO**

- termo recebimento de emendas
- parecer do relator
- parecer da Comissão

**COMISSÃO DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO****TERMO DE RECEBIMENTO DE EMENDAS  
PROJETO DE LEI Nº 3.224/00**

Nos termos do art. 119, I, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, o Sr. Presidente determinou a abertura e divulgação na Ordem do Dia das Comissões de prazo para apresentação de emendas, a partir de 4-9-00, por cinco sessões. Esgotado o prazo, não foram recebidas emendas ao projeto.

Sala da Comissão, 20 de setembro de 2000. – Maria Linda Magalhães, Secretária.

**I – Relatório**

Com a proposição em epígrafe, pretende-se acrescentar parágrafo segundo ao art. 5º da Lei nº 8.894, de 21 de junho de 1994, artigo cujo **caput** estabelece a alíquota de cobrança do IOF em vinte e cinco por cento sobre o valor de liquidação da operação cambial, e cujo parágrafo único autoriza o Poder Executivo a reduzir e restabelecer a alíquota, tendo em vista os objetivos das políticas monetária, cambial e fiscal.

Justifica-se, a proposição, com a alegação de que “as características próprias desse capital meramente especulativo exigem um tratamento tributário adequado, até mesmo para estimular sua permanência mais demorada”.

Vem o feito a esta Comissão, na forma regimental, para verificação prévia da adequação financeira e orçamentária, bem como para apreciação do mérito, constando termo, de 20 de setembro de 2000, atestando não terem sido apresentadas emendas no prazo.

**II – Voto do Relator**

Do ponto de vista preliminar da adequação orçamentária e financeira, creio dever reconhecer que não há óbices, pois, embora se possa argumentar que o engessamento proposto, à discricionariedade governamental na manipulação de instrumentos de política monetária e cambial, poderia, eventualmente, trazer conseqüências nefastas à condução da economia do País, sobretudo em circunstâncias de turbulência externa e de necessidade urgente de atração de capitais, esse perigo, embora reconhecido, escapa a qualquer previsão, em termos de impacto negativo sobre as finanças públicas.

Entendo que a apreciação do mérito especificamente tributário da proposição se impõe, por certo, a esta Comissão, sendo irrelevante, a meu ver, que o despacho de distribuição tenha omitido este porme-



nor (mencionando apenas o art. 54), pois não seria lícito furta-se, a Comissão, ao superior imperativo regimental do art. 53, II, combinado com o art. 32, IX, "j" do RICD.

Quanto ao mérito, minha convicção é de que a restrição que se pretende cravar, à discricionariedade do Poder Executivo, com o estabelecimento de alíquota mínima de 0,25 % para o IOF, não se justifica, representa um voto de desconfiança em relação à competência governamental de tomar decisões pertinentes em matéria de política econômica, monetária e cambial, pode revelar-se danosa ao País em circunstâncias de imprevista turbulência externa, e, de certa forma, mutila, sem boa razão, a faculdade prevista no § 1º do art. 153 da Constituição Federal, faculdade que considero essencial, em toda a sua extensão, para o implemento da natureza regulatória do tributo em questão, que exige ampla flexibilidade capaz de propiciar uma atuação conjuntural eficaz.

Considero mais ideológica, do que economicamente procedente, a satanização dos capitais voláteis, o dito **hot money**, e sou de opinião que a estrutura administrativa governamental, responsável pelas decisões de regulação monetária conjuntural, não deve ser despojada de seus instrumentos de atuação.

Pelas razões expostas, Voto Pela Compatibilidade e Adequação Financeira e Orçamentária do Projeto de Lei nº 3.224, de 2000, e, Quanto ao Mérito, sou pela rejeição.

Sala da Comissão, 20 de fevereiro de 2002. – Deputado **Milton Monti**, Relator.

### III – Parecer da Comissão

A Comissão de Finanças e Tributação, em reunião ordinária realizada hoje, concluiu pela compatibilidade e adequação financeira e orçamentária e, no mérito, pela rejeição do Projeto de Lei nº 3.224/00, nos termos do parecer do relator, Deputado Milton Monti, contra Os votos dos Deputados José Pimentel, Pedro Eugênio, Carlito Merss, Ricardo Berzoini e Sérgio Miranda.

Estiveram presentes os Senhores Deputados Benito Gama, Presidente; José Pimentel e Jorge Khoury, Vice-Presidentes; João Mendes, José Carlos Fonseca Jr., Mussa Demes, Paudemey Avelino, Custódio Mattos, Silvio Torres, Edinho Bez, Germano Riggotto, Milton Monti, Pedro Novais, Carlito Merss, Pedro Eugênio, Ricardo Berzoini, Chico Sardelli, Fetter Júnior, Félix Mendonça, José Militão, Fernando Coruja, Sérgio Miranda, Divaldo Suruagy, Adolfo Marinho, Yeda Crusius, João Henrique e Delfim Netto.

Sala da Comissão, 13 de março de 2002 – Deputado **Benito Gama**, Presidente.

### \*PROJETO DE LEI Nº 3.881-A, DE 2000 (Do Sr. Wilson Santos)

**Acrescenta inciso ao art. 30 da Lei nº 8.906, de 4 de julho de 1994, que dispõe sobre o Estatuto da Advocacia e a Ordem dos Advogados do Brasil – OAB; tendo parecer da Comissão de Constituição e Justiça e de Redação pela constitucionalidade, juridicidade, técnica legislativa e, no mérito, pela aprovação (relator: Dep. Luiz Eduardo Greenhalgh).**

(À Comissão de Constituição e Justiça e de Redação – art. 24, II)

\* Projeto inicial publicado no *DCD* de 10-3-01

### Parecer da Comissão de Constituição e Justiça e de Redação

#### SUMARIO

- termo de recebimento de emendas
- parecer vencedor
- parecer da Comissão
- voto em separado

### COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE REDAÇÃO

#### TERMO DE RECEBIMENTO DE EMENDAS PROJETO DE LEI Nº 3.881/00

Nos termos do art. 119, **caput** e inciso I do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, alterado pelo art. 1º, I, da Resolução nº 10/91, o Senhor Presidente determinou a abertura e divulgação na Ordem do Dia das Comissões, prazo para recebimento de emendas a partir de 30-4-01, por cinco sessões. Esgotado o prazo, não foram apresentadas emendas ao projeto.

Sala da Comissão, 7 de maio de 2001. – **Sérgio Sampaio Contreiras de Almeida**, Secretário.

### PARECER VENCEDOR

#### I – Relatório

O projeto de lei em epígrafe, de autoria do nobre Deputado Wilson Santos, tem por objetivo acrescentar inciso ao art. 30 da Lei nº 8.906, de 4 de julho de 1994, que dispõe sobre o Estatuto da Advocacia e a Ordem dos Advogados do Brasil – OAB, estabelecendo a proibição de atuar perante o respectivo órgão judiciário ao cônjuge, companheiro ou parente – em linha reta, colateral ou afim, até o terceiro grau inclusive – de membro do tribunal.

O autor da proposição, apesar de reconhecer a existência de regras processuais que impedem a atuação de magistrado nos processos em que parentes figurem como parte ou advogado, defende a necessidade de aperfeiçoamento das regras do estatuto da Advocacia, introduzindo-lhe as modificações propostas pelo projeto de lei sob exame.

Em Reunião do dia 6 de dezembro de 2001, o primitivo Relator, em que pese concordar com o disposto no texto original da proposição, apresentou-lhe Substitutivo meritório no sentido de que o impedimento proposto pelo autor do projeto atinja não só o cônjuge, companheiro ou parente de membro do tribunal, mas sim os dos titulares de todos os órgãos judiciários, sendo rejeitado pelos membros desta douta Comissão, designando-me Relator do Vencedor.

A proposição foi submetida a esta Comissão de Constituição e Justiça e de Redação para juízo de constitucionalidade, juridicidade, regimentalidade, de técnica legislativa e redacional, bem como de mérito da matéria, fase em que ora se encontra.

É o relatório.

## II – Voto do Relator

Nos termos regimentais, compete a este órgão manifestar-se quanto à constitucionalidade, juridicidade, técnica legislativa e mérito da Proposta.

Mantendo os demais termos do Relator primitivo em seu parecer, ilustre Deputado Mendes Ribeiro Filho, quanto aos mandamentos da Lei Maior e do ordenamento jurídico pátrio, rejeitamos a disposto em seu Substitutivo.

Ocorre que apesar de o Substitutivo primar pela relevância do princípio da moralidade, principal norteado da atividade da Administração Pública, reveste-se de elevado caráter discriminatório e sectário, razão por que considerarmos mais adequado o texto original do projeto.

Face ao exposto, nosso voto é pela constitucionalidade, juridicidade, regimentalidade e boa técnica legislativa e, no mérito, pela aprovação do Projeto de Lei nº 3.881/00.

Sala da Comissão, 6 de dezembro de 2001. – Deputado **Luiz Eduardo Greenhalgh**, Relator.

## III – Parecer da Comissão

A Comissão de Constituição e Justiça e de Redação, em reunião ordinária realizada hoje, opinou unanimemente pela constitucionalidade, juridicidade, técnica legislativa e, no mérito, pela aprovação do Projeto de Lei nº 3.881/00, nos termos do Parecer do Deputado Luiz Eduardo Greenhalgh, designado Re-

lator do vencedor. O parecer do Deputado Mendes Ribeiro Filho passou a constituir voto em separado.

Participaram da votação os Senhores Deputados:

Inaldo Leitão – Presidente, Zenaldo Coutinho, Robson Tuma e Osmar Serraglio – Vice-Presidentes, Alceu Collares, Aldir Cabral, Alexandre Cardoso, André Benassi, Augusto Farias, Bispo Rodrigues, Coriolano Sales, Custódio Mattos, Dr. Antonio Cruz, Eurico Miranda, Fernando Coruja, Fernando Gonçalves, Geraldo Magela, Lédio Rosa, José Dirceu, José Genoíno, José Roberto Batochio, Luiz Eduardo Greenhalgh, Murilo Domingos, Nelson Marchezan, Nelson Otoch, Paes Landim, Paulo Magalhães, Vicente Arruda, Ary Kara, Átila Lins, Átila Lira, Cláudio Cajado, Dr. Benedito Dias, Jairo Carneiro, Luís Barbosa, Mauro Benevides, Nelo Rodolfo, Nelson Peliegrino, Odílio Balbinotti, Osvaldo Reis, Wagner Salustiano e Wilson Santos.

Sala da Comissão, 6 de dezembro de 2001. – Deputado **Inaldo Leitão**, Presidente.

## VOTO EM SEPARADO

### I – Relatório

O projeto de lei em epígrafe, de autoria do nobre Deputado Wilson Santos, tem por objetivo acrescentar inciso ao art. 30 da Lei nº 8.906, de 4 de julho de 1994, que dispõe sobre o Estatuto da Advocacia e a Ordem dos Advogados do Brasil – OAB, estabelecendo a proibição de atuar perante o respectivo órgão judiciário ao cônjuge, companheiro ou parente – em linha reta, colateral ou afim, até o terceiro grau inclusive – de membro do tribunal.

Segundo o autor, não obstante a existência de regras processual que impedem a atuação de magistrado nos processos em que parentes figurem como parte ou advogado, há necessidade de aperfeiçoar as regras constantes do Estatuto da Advocacia, introduzindo-lhe as modificações propostas pelo projeto de lei sob exame.

A proposição foi submetida a esta Comissão de Constituição e Justiça e de Redação para juízo de constitucionalidade, juridicidade, regimentalidade, de técnica legislativa e redacional, bem como de mérito da matéria, fase em que ora se encontra.

É o relatório.

### II – Voto

Nos termos regimentais, compete a este órgão manifestar-se quanto à constitucionalidade, juridicidade, técnica legislativa e mérito da Proposta.

Estão satisfeitos os mandamentos dos artigos 22, I e 61 da Lei Maior não ocorrendo, pois, vício constitucional. A proposta não contraria Princípio Geral de Direito, de onde decorre a juridicidade de seus mandamentos.

Entretanto, correção deve ser feita no que tange à técnica legislativa a fim de adequar o seu texto ao prescrito pela Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998, que “dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das Leis, conforme determina o parágrafo único do art. 59 da Constituição Federal, e estabelece normas para a consolidação dos atos normativos que menciona”.

Quanto ao mérito – ressaltando a relevância da proposição, conformada que está com o princípio da moralidade que rege a Administração Pública – é indispensável, a nosso ver, que o impedimento à advocacia atinja não só o cônjuge, companheiro ou parente de membro do tribunal, mas sim os dos titulares de todos os órgãos judiciários. Para corrigir essas eivas, apresentar-se-á substitutivo.

Face ao exposto, voto pela constitucionalidade, juridicidade, regimentalidade e boa técnica redacional e legislativa do Projeto de Lei nº 3.881/00 e, no mérito, por sua aprovação, tudo nos termos do Substitutivo em anexo.

Sala da Comissão, 3 de agosto de 2001. – Deputado **Mendes Ribeiro Filho**.

#### **SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI Nº 3.881, DE 2000**

**Acrescenta inciso ao art.30 da Lei nº 8.906, de 4 de julho de 1994, que dispõe sobre o estatuto da Advocacia e a Ordem dos Advogados do Brasil – OAB.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Esta Lei altera a Lei nº 8.906, de 4 de julho de 2000, que dispõe sobre o Estatuto da Advocacia e a Ordem dos Advogados do Brasil – OAB, Para declarar impedidos de exercer a advocacia, junto ao respectivo órgão judiciário, o cônjuge, companheiro ou parente de membro do Poder Judiciário.

Art. 2º. O art. 30 da Lei nº 8.906, de 4 de julho de 1994, passa a vigorar acrescido do seguinte inciso III:

“Art. 30. ....  
.....

III – o cônjuge, companheiro ou parente, em linha reta, colateral ou afim, até o terceiro grau inclusive, de membro do Poder Judiciário, junto ao respectivo órgão de atuação do magistrado(NR)

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, 3 de agosto de 2001. – Deputado **Mendes Ribeiro Filho**.

#### **TERMO DE RECEBIMENTO DE EMENDAS**

##### **PROJETO DE LEI Nº 3.881/2000**

Nos termos do art. 119, **caput** e inciso II do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, alterado pelo art. 1º, I, da Resolução nº 10/91, o Senhor Presidente determinou a abertura e divulgação na Ordem do Dia das Comissões, prazo para recebimento de emendas a partir de 29-8-2001, por cinco sessões. Esgotado o prazo, não foram apresentadas emendas ao substitutivo.

Sala da Comissão, 5 de setembro de 2001. – **Rejane Salete Marques**, Secretária.

##### **\*PROJETO DE LEI Nº 4.203-A, DE 2001 (Do Poder Executivo)**

**Altera dispositivos do Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 – Código de Processo Penal, relativos ao Tribunal do Júri, e dá outras providências; tendo pareceres da Comissão de Constituição e Justiça e de Redação pela constitucionalidade, juridicidade, técnica legislativa, e, no mérito, pela aprovação, com emenda (relator: Dep. Ibrahim Abi-Ackel).**

(À Comissão de Constituição e Justiça e de Redação)

\* Projeto inicial publicado no *DCD* de 30-3-01

**Parecer da Comissão de Constituição e Justiça e de Redação**

#### **SUMÁRIO**

- parecer do relator
- emenda oferecida pelo relator
- parecer da Comissão
- emenda adotada pela Comissão
- voto em separado

#### **COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE REDAÇÃO**

##### **I – Relatório**

O projeto de lei nº 4.203, que altera dispositivos do Decreto-Lei nº 3.689, de 1941 – Código de Processo Penal -, relativos à instrução e julgamento dos processos de competência do Tribunal do Júri, integra o

conjunto de proposições submetidas ao Congresso Nacional pelo Poder Executivo – Projetos de Lei nºs 4.203, 4.204, 4.205, 4.206, 4.207, 4.208 e 4.209 – destinados a modificar, em sua quase total amplitude, a codificação processual penal e Leis especiais que lhe são pertinentes, editadas ao longo de sua vigência.

O primeiro deles, objeto deste parecer, introduz importantes modificações simplificadoras, recomendadas pelos estudiosos do processo penal, em todo a Capítulo II do Código em vigor (Seções I/XVI) que trata “Da Acusação e da Instrução Preliminar”, “Da pronúncia, da impronúncia e da absolvição sumária”, “Da preparação do processo para julgamento em plenário”, “Do alistamento dos jurados”, “Do desaforamento”, “Da organização da pauta”, “Do sorteio e da convocação dos jurados”, “Da função do jurado”, “Da composição do Tribunal do Júri e da formação do Conselho de Sentença”, “Da reunião e das Sessões do Tribunal do Júri”, “Da instrução em plenário”, “Dos debates”, “Do questionário e sua votação”, “Da sentença”, “Da ata dos trabalhos” e “Das atribuições do Presidente do Tribunal do júri”.

As propostas de modificação do Código de Processo Penal foram objeto de reiterados debates para especialistas na matéria, tendo se realizado a propósito fecundo encontro em Brasília – III Jornadas Brasileiras de Direito Processual Penal – entre 23 e 26 de agosto de 2000.

Compuseram a Comissão elaboradora dos Anteprojetos, constituída pela Portaria nº 61, de 20 de janeiro de 2.000, do Ministro da Justiça, José Gregory, as Professores Ada Pellegrini Grinover, que a presidiu, Petrônio Calmon Filho, que a secretariou, Antônio Magalhães Gomes Filho, Antônio Scarance Fernandes, Luiz Flávio Gomes, Miguel Reale Júnior, Nilzardo Carneiro Leão, René Ariel Dotti, Rui Stoco, Rogério Lauria Tucci e Sidney Beneti. A menção a esses nomes ilustres se torna necessária como reconhecimento aos extraordinários esforços a que se entregaram, sem outra recompensa que o serviço do direito. Constitui, ainda, seguro penhor da alta qualidade dos estudos desenvolvidos e da propriedade técnica das propostas.

Mantido na Carta Magna como garantia essencial do regime democrático, a Tribunal do Júri demanda profundas correções em seu processo, particularmente no que se refere à formulação dos quesitos, fonte permanente de nulidades decorrentes da multiplicidade das questões propostas aos jurados. Tais quesitos, em questões fortemente inquinadas de conteúdo técnico-jurídico, envolvem na maioria dos julga-

mentos complexidades desatentas à restrita competência dos jurados para a manifestação sobre matéria de fato.

O projeto contém numerosas inovações, que podem ser assim resumidas:

Cria, nos processos de competência do Tribunal do Júri, procedimento preliminar em que desde logo se defronta a **indiciu accusationis** com a defesa prévia do acusado, em um só ato processual, facultando-se ao acusado a arguição de preliminares, a especificação de provas, a juntada de documentos e o arrolamento de testemunhas. Ao cabo de tais diligências, interrogado o acusado e proferidas as alegações orais, decidirá o juiz sobre a admissibilidade da acusação, pronunciando o acusado ou decretando a impronúncia, em decisão fundamentada. O Juiz poderá, ainda, absolver sumariamente o acusado para inexistência do fato ou não provada a autoria, não constituir o fato infração penal ou demonstradas as causas de isenção de pena ou de exclusão do crime. Sustenta, com razão, a Exposição de Motivos do Ministro da Justiça, que mediante esse procedimento reduz-se a influência que a motivação da pronúncia pode exercer sobre os jurados.

O projeto elimina o libelo-crime acusatório, antiga e unânime aspiração dos especialistas em processo penal, constante do anteprojeto José Frederico Marques, de 1970, e dos projetos de 1975 e 1983. Transitada em julgado a decisão de pronúncia, os autos serão remetidos ao Tribunal do Júri, obtendo-se, por esse processo, maior celeridade e eficiência.

A preparação do processo para julgamento em plenário, embora dispense formalidades reconhecidamente desnecessárias, prevê a deliberação do juiz presidente sobre a realização de diligências destinadas a sanar irregularidades ou a esclarecer fato relacionado com a julgamento da causa. Fará o juiz, não mais perante o plenário do júri, mas nesta fase de preparação do processo para o julgamento, o relatório do processo, que será, obrigatoriamente remetido aos jurados com o expediente da convocação, para o conhecimento antecipado da versão judicial da causa a ser apreciada.

O projeto dispõe minuciosamente sobre o registro do interrogatório e dos depoimentos das testemunhas por sistema de gravação, estenotipia ou similar, amplia as regras sobre o alistamento de jurados e inova a questão do desaforamento, neste caso de forma nem sempre feliz, pois a despeito de introduzir normas novas, destinadas a assegurar a presteza dos julgamentos, o requerimento dos acusados, legítima o assistente do Ministério Público para requerer o de-

saforamento e deixa, como hoje acontece, à merce de decisões pessoais não motivadas a escolha da Comarca para o julgamento dos processos desaforados. A prescrição legal, existente no Código em vigor, e repetida no projeto, de que o desaforamento deve ser feito para "outra comarca dentro do Estado, preferencialmente as mais próximas", não tem sido observada, preferindo-se na maioria dos casos o desaforamento para a Capital do Estado, a que atenta contra o princípio basilar do Tribunal do Júri, que é o do julgamento por representantes de seu meio social. Se essa exigência não deve ser cumprida por interesse da justiça, dadas a inexistência de garantia da ordem pública, a dúvida sobre a imparcialidade do júri ou a insegurança pessoal do acusado, o desaforamento deverá dar-se obrigatoriamente para comarca da mesma região, tão identificada quanto possível com o meio social em que se deu o delito, porém isenta das influências e condições motivadoras do desaforamento. No caso da atribuição de competência ao assistente do Ministério Público para requerer o desaforamento há evidente excesso de função. O assistente secunda, tão somente, a ação do Ministério Público, dono exclusivo da ação penal e seu condutor único. Se o Ministério Público não requer o desaforamento, por entendê-lo desamparado das condições legais estabelecidas, não cabe ao assistente assumir a iniciativa de fazê-lo, pois tanto importa em assumir o controle da ação penal.

Ressalvados esses dois casos, que a relator considera inaceitáveis, e para as quais oferece a exame as emendas pertinentes, as inovações introduzidas no instituto do desaforamento constituem valiosa contribuição à eficiência do judiciário. Sob essa nova visão o desaforamento passará a funcionar como remédio à demora do julgamento. A realização deste no prazo de seis meses, decorridos do trânsito em julgado da sentença de pronúncia, passa a ser direito do acusado – e somente deste -, que tanto poderá requerer o desaforamento, no caso de excesso de serviço forense na Comarca de origem, como poderá requerer diretamente ao Tribunal, se inexistente o referido motivo de atraso, a imediata realização do julgamento. O projeto impede a formulação do pedido de desaforamento na pendência de recurso contra a decisão de pronúncia ou quando já efetivado o julgamento, salvo se ocorridos os fatos que o motivarem durante ou após a realização do julgamento anulado. Corrigem, essas duas proibições, excessos e abusos ocasionais que ocorrem sob a vigência do Código em vigor.

O projeto adota a unicidade dos julgamentos, praticamente impedindo a separação quando haja mais de um acusado. A discrepância das recusas de juradas não será mais causa de desmembramento, a qual somente se dará se par duas sessões consecutivas, em razão dessas recusas, não for possível compor a conselho de sentença. Neste caso será julgado em primeiro lugar o acusado a quem for atribuída a autoria do fato, de forma a evitar decisões conflitantes.

É proibido, em plenário, o uso de algemas, e a leitura de documentos e exibição de objetos são disciplinadas por critérios objetivos de permissão e proibição.

Permite o projeto a realização do julgamento sem a presença do acusado em liberdade, ao qual se faculta o não comparecimento como consequência do direito ao silêncio constitucionalmente assegurado. Do mesmo modo o acusado preso poderá requerer dispensa do comparecimento à sessão do julgamento, sem prejuízo de sua realização. A prisão provisória converte-se, portanto, em exceção de forma que a exigência do acusado solto, em plenário, como condição para a julgamento, já não mais se harmoniza com o novo sistema.

As alterações mais importantes, como já assinalamos, são as correspondentes aos questionários substancialmente modificados pelo projeto, que elimina a complexidade atual ao reduzi-lo a questões sobre matéria de fato, objetivas e simples. Os quesitos, redigidos em proposições afirmativas, alcançam a máxima de clareza possível. Restringem-se a apenas três indagações básicas, destinadas a atingir a condenação ou a absolvição. Versará a primeira sobre a materialidade do fato, a segunda sobre a autoria ou participação e finalmente a terceira sobre "se os jurados absolvem ou condenam a acusado".

A lei conterà. a redação do terceiro quesito, e como a formula encontrada abrange as teses da defesa, eliminam-se as fontes de nulidade do julgamento, prodígios na longa e particularíssima redação de quesitos do sistema atualmente em vigor. A mecânica das votações, através das células, encontra-se estabelecida com precisão nos arts. 483 e seguintes do projeto, nas quais as adequadamente previstas, no caso de condenação, as causas de diminuirão de pena alegadas pela defesa ou de circunstâncias qualificadoras ou de aumento de pena sustentadas pela acusação.

São mantidas a incomunicabilidade dos jurados e a sala secreta. Se ocorrer a desclassificação

da competência originária do Júri ou do crime conexo para outra, de competência do juiz singular, caberão ao juiz presidente do Tribunal do Júri proferir logo em seguida a sentença, salvo quando a delito resultante da nova tipificação estiver prevista em lei como infração de menor potencial ofensivo. Nesta hipótese, a juiz remeterá imediatamente os autos ao Juizado Especial Criminal.

O projeto cuidou com a necessária cautela da elaboração da ata do julgamento, frequentemente redigida em fase posterior a seus últimos atos. Atendendo a antiga reivindicação dos especialistas o projeto determina a redação de minuta sobre as principais ocorrências e incidentes do julgamento no transcurso deste, que será submetida ao presidente e às partes para verificação e assinatura, servindo, de tal forma, de base para a elaboração da ata.

Dado o disposto no art. 66 estabelece a projeto que a decisão absolutória, desde que afirmada a materialidade do delito, mas faz julgado no cível, a que afasta a impedimento de ação destinada à reparação do dano. O projeto suprime, ainda, o protesto para novo júri, garantia que não parece contar atualmente com justificável aceitação.

O projeto alcança, sem dúvida, a desejado objetivo de modernizar e simplificar o processo de competência do Tribunal do Júri. Assegura-lhe, ao mesmo tempo, maior eficácia, e sem prejuízo das garantias inerentes ao instituto, dá-lhe conteúdo mais prático, ágil e atual.

O parecer é pela constitucionalidade, jurisdição e boa técnica legislativa do projeto, razões pelas quais, quanto a estes aspectos, recomenda a sua aprovação. Também quanta ao mérito a parecer e pela aprovação com a emenda objeto de consideração ao longo do parecer.

Sala das Reuniões, 20 de dezembro de 2001. – Deputado **Ibrahim Abi-ackel**

#### **EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº 4.203, DE 2001**

Dê-se ao art. 427 do Projeto a seguinte redação:

“Art. 427 – Se a interesse da ordem pública a reclamar, ou houver dúvida sobre a imparcialidade do Júri ou a segurança pessoal do acusado, o Tribunal, a requerimento do Ministério Público ou do acusado, ou mediante representação do juiz competente, poderá determinar a desaforamento do julgamento para outra comarca da mesma região, onde não existam aqueles motivos, preferencialmente as mais próximas”.

Sala das Reuniões, 20 de dezembro de 2001. – Deputado **Ibrahim Abi-ackel**

### **III- PARECER DA COMISSÃO**

A Comissão de Constituição e Justiça e de Redação, em reunião ordinária realizada hoje, opinou unanimemente pela constitucionalidade, juridicidade, técnica legislativa e, no mérito, pela aprovação, com emenda, do Projeto de Lei nº 4.203/01, nos termos do Parecer do Relator, Deputado Ibrahim Abi-Ackel. O Deputado Luiz Antonio Fleury apresentou voto em separado.

Participaram da votação os Senhores Deputados:

Jaime Martins – Vice-Presidente no exercício da Presidência, Ney Lopes – Presidente, Igor Avelino e Léo Alcântara, Vice-Presidentes, Alceu Collares, Aldo Arantes, Alexandre Cardoso, Andre Benassi, Asdrúbal Bentes, Bispo Rodrigues, Cezar Schirmer, Coriolano Sales, Dr. Antonio Cruz, Edmar Moreira, Edmundo Galdino, Geovan Freitas, Geraldo Magela, Ibrahim Abi-Ackel, Iélio Rosa, Inaldo Leitão, João Leão, José Antonio Almeida, José Dirceu, José Genoino, José Roberto Batochio, Luciano Bivar, Luiz Eduardo Greenhalgh, Marcos Rolim, Mendes Ribeiro Filho, Moroni Torgan, Nelson Trad, Oliveira Filho, Osmar Serraglio, Paulo Magalhães, Regis Cavalcante, Renato Vianna, Robson Tuma, Roland Lavigne, Sergio Carvalho, Vicente Arruda, Vilmar Rocha, Zenaldo Coutinho e Zulaiê Cobra, Cleonânio Fonseca, Edir Oliveira, Manoel Vitorio, Luiz Barbosa e Wilson Santos.

Sala da Comissão, 13 de março de 2002. – Deputado **Jaime Martins**, Presidente em exercício.

#### **EMENDA ADOTADA – CCJR**

Dê-se ao art. 427 do projeto a seguinte redação:

“Art. 427 Se o interesse da ordem pública o reclamar, ou houver dúvida sobre a imparcialidade do Júri ou a segurança pessoal do acusado, o Tribunal, a requerimento do Ministério Público ou do acusado, ou mediante representação do juiz competente, poderá determinar o desaforamento do julgamento para outra comarca da mesma região, onde não existam aqueles motivos, preferencialmente as mais próximas”.

Sala da Comissão, 13 de março de 2002. – Deputado **Jaime Martins**, Presidente em exercício.

## VOTO EM SEPARADO DO DEPUTADO LUIZ ANTONIO FLEURY

### I – Relatório

Trata o projeto de dispositivos que alteram normas do Código de Processo Penal, relativo ao Tribunal do Júri e dá outras providências.

### II – Voto

Em que pese o respeito e a admiração que temos pelos juristas que elaboraram o Projeto de Lei enviado pelo Poder Executivo, bem como o profundo conhecimento do ilustre Relator, Deputado Ibrahim Abi-Ackel, referência desta Casa em matéria de Direito, permito-me sugerir algumas alterações ao texto proposto, que, salvo melhor juízo, poderão contribuir para a celeridade da resposta do Estado à prática do crime.

Assim, resolvemos apresentar substitutivo completo.

Embora mantendo o procedimento em duas fases, o Projeto altera, de forma substancial, o regimento do *judicium accusationis*, abandonando o modelo atual e criando verdadeiro juizado de instrução, onde o juiz recolhe a prova antes de deliberar sobre o recebimento da denúncia. Entendemos que a proposta é cientificamente insustentável e, afora isso, pretende modificação desnecessária e que em nada contribuirá para a celeridade dos feitos.

Somos inteiramente favoráveis à defesa preliminar, de modo a concentrar todos os atos instrutórios da primeira fase em uma só audiência. No entanto, a previsão de um procedimento judicial antes de instaurada a ação pelo recebimento da denúncia ou queixa não encontra qualquer justificativa; além disso, estaríamos suprimindo um dos marcos interruptivos da prescrição, o que so beneficiaria criminosos. O júri brasileiro tem modelo consagrado durante décadas, inexistindo justificativa para que, na primeira fase, não se adote o procedimento comum para os crimes de competência do juiz singular.

O interrogatório deve preceder a produção da prova testemunhal, salvo em sistemas que consagram a possibilidade de perjúrio para o acusado, o que não ocorre em nosso País. Por outro lado, o número de cinco testemunhas será, no mais das vezes, insuficiente ante a complexidade e gravidade dos delitos submetidos à competência do tribunal popular. Afora isso, não vemos justificativa para a determinação de que os peritos devam prestar esclarecimentos em audiência, sempre e sempre, sendo ou não arrolados pelas partes (art. 411).

O Projeto mantém as quatro possibilidades hoje existentes, que coincidiriam com o juízo de admissibilidade da ação. É até possível compreender que o juiz receba a denúncia ou queixa e pronuncie num mesmo ato processual, embora sejam situações distintas. A previsão de impronúncia, no entanto, conforme consta do art. 414, parece-nos inaceitável, eis que, se ainda não existe ação penal nesse momento, ausente materialidade ou indícios da autoria, a possibilidade sempre será de rejeição da inicial e jamais de impronúncia.

O Ministério da Justiça abandonou a idéia do desentranhamento da investigação nos feitos da competência do juiz singular, mantendo-o, no entanto, nos processos de júri; e outra não é a conclusão a que se chega ao exame do art. 421. Pretende, então, construir o edifício processual retirando-lhe o alicerce, o que inarredavelmente protagonizará um sem número de absolvições.

Como estamos dizendo na análise do Projeto sobre procedimentos, o avanço necessário ao processo penal em nosso País passa pelo aprimoramento de suas instituições e jamais pela determinação legal da imprestabilidade probatória de uma ou outra. A prova policial, ainda que subsidiariamente, sempre foi e sempre será determinante na busca da verdade real que deve ser perseguida nas causas criminais.

O art. 418 do anteprojeto está em descompasso com a proposta do Ministério da Justiça em outro Projeto, onde se pretende alterar os arts. 383 e 384 do CPP. Contradições desta natureza importarão, se aprovadas, quebra na harmonia do sistema.

Entendemos que o julgamento do réu à revelia fere a natureza do tribunal do júri, salvo nos casos menos graves, onde hoje já é permitido. A singela solução para quando o acusado permanece foragido deverá ser a previsão de que fique suspenso o fluxo do prazo prescricional.

A norma do § 4º do art. 426 é truculenta e desnecessária, cabendo ao juiz coibir excessos. Não pode a lei determinar uma renovação impositiva e inconseqüente, afastando da atividade aqueles jurados verdadeiramente interessados na realização da justiça. Veja-se que, pela proposta, basta o jurado

integrar o conselho uma única vez para ficar impedido dessa atividade pelos dois anos seguintes.

O art. 431 volta à questão dos peritos, sobre a qual já nos referimos quando da análise do art. 411. Não há qualquer dúvida de que, aprovada a reforma proposta pela Comissão, os peritos terão de prestar depoimento na fase instrutória e também em plenário

de julgamento, mesmo quando não arrolados pelas partes.

O art. 456 reabre uma questão superada na doutrina e na jurisprudência, ao referir que as figuras de defensor e curador devam ser distintas, determinando não seja realizado o julgamento na ausência de um ou outro. Como referimos, a questão é superada hoje, entendendo-se, como não poderia deixar de ser, que o papel do advogado (defensor) é muito mais abrangente e que, portanto, presente este, dispensável a nomeação concomitante de outra pessoa para servir de curador.

A redação do art. 469 do Projeto impõe complexidade inaceitável. Embora limitando em muito as hipóteses de cisão, onde for ela inevitável isso só será possível no terceiro julgamento, o que acarretará demora. Afora isso, a regra do § 20 ensejará controvérsia, eis que, na maioria dos casos, há co-autoria e não participação, tornando irresolvida a decisão sobre quem será julgado em primeiro lugar.

O § 3º do art. 473 contém o mais sério de todos os problemas do Projeto oficial, vedando a utilização em plenário da prova colhida na instrução judicial. O dispositivo obriga, desse modo, a que a prova testemunhal tenha de ser trazida ao plenário, salvo quando irrepitível.

E não se diga que outra possa ser a interpretação, eis que, se e vedado aos próprios jurados requerer a leitura de tais depoimentos, evidentemente que as partes não poderão produzi-los em plenário. Essa norma levará a um sem número de casos onde a acusação não poderá provar o fato no júri pela impossibilidade de deslocar testemunhas de uma para outra comarca; num País das dimensões territoriais do Brasil é bastante fácil concluir quais serão as conseqüências.

E mais. Consagrada a incomunicabilidade, torna-se impossível o fracionamento da audiência de julgamento pelo júri. Ou seja, se a parte não puder levar as testemunhas ao plenário estará impedida de produzir a prova subjetiva, isto porque o inquérito já foi desentranhado e os depoimentos judiciais não podem ser lidos, salvo em situações excepcionais.

A quesitação proposta torna-se complexa pela utilização de dois conjuntos de cédulas, o que é absolutamente desnecessário. Afora isso, o sistema simplificado proposto apresenta falhas sérias, tais como a ausência de previsão para indagar da inimputabilidade; e veja-se que o mesmo anteprojeto determina que a inimputabilidade não poderá mais ensejar a absolvição sumária. Do mesmo modo, não há previsão para quesitar tese de participação dolosamente dis-

tinta ou desclassificação de um crime para outro cuja competência seja também do tribunal do júri.

Parece-nos claro que as modificações apresentadas pelo Projeto acarretarão enfraquecimento da instituição do júri, afastando-a da realidade do País. Diante disso, apresentamos substitutivo, donde destacamos o seguinte:

I. Melhora-se a denominação do capítulo, eis que “procedimento relativo ao processo”, como é a proposta do Ministério da Justiça, se nos afigura impróprio. Assim, entendemos correto o título: – “Do Procedimento Relativo aos Crimes da Competência do Tribunal do Júri”.

II. Como já dissemos, não há justificativa para que a primeira fase tenha um procedimento típico de juizado de instrução. Assim, mantemos o procedimento comum ordinário para o *judicio accusationis*, com as modificações nele implementadas (defesa prévia antes do recebimento da denúncia e concentração de atos na audiência com debate oral), o que imprimirá celeridade aos feitos.

III. Apresentamos mais adequada redação às normas reguladoras da fase de pronúncia, ajustando-as àquilo que a jurisprudência consolidou fazer muito. Assim, por exemplo, vai definida a conseqüência de cada uma das possibilidades em relação aos crimes conexos, se houver.

Fica mantida a prisão por pronúncia, que o Projeto pretende abolir.

No § 5º do art. 408, incluímos norma que tem por escopo consagrar o sistema acusatório puro. Basta a leitura do dispositivo para que se conclua ser ele coerente na busca de um processo criminal onde a jurisdição seja verdadeiramente inerte. A atribuição acusatória fica definitivamente em mãos do Ministério Público, desde o nascedouro da ação até o seu final. É diante disso que o juiz não pode mais remeter ao Ministério Público para aditar.

Acolhemos a inovação do Projeto no que respeita à possibilidade de absolvição sumária por “inexistência ou atipicidade do fato”. No entanto, colocamos no **caput** que a medida só pode ser adotada quando resultar provada, fora de dúvida, a circunstância. Divergimos quanto à imposição de, sempre e sempre, o inimputável ir a julgamento pelo júri; no parágrafo único regulamos convenientemente a questão, eis que a



defesa pode não ter outra tese que não a imputabilidade.

Mantivemos a necessidade de intimação pessoal nos crimes inafiançáveis, diferentemente do Projeto, isto porque entendemos que o julgamento à revelia é avesso ao propósito do júri popular em crimes graves, criando perplexidade no cidadão julgador. Alteramos o art. 366, impondo condição suspensiva da prescrição quando não for possível a intimação pessoal do pronunciado.

Nos artigos 418 a 420 regulamos as possibilidades de modificação da pronúncia depois de sua preclusão. A matéria hoje não tem previsão legal, o mesmo ocorrendo no Projeto, criando situações insólitas, como por exemplo aquela onde, depois da pronúncia (e antes do plenário), surge prova cabal de que se trata de latrocínio e não homicídio.

IV – O desaforamento vai melhor regulado, tanto em relação ao Código vigente quanto em relação ao Projeto, eis que a “comarca mais próxima”, todos sabemos, via de regra não atende àquilo que é objetivado pela Lei. De outra parte, estamos propondo que o deslocamento das testemunhas, em casos de desaforamento, seja custeado pelo Estado.

V – Quanto à recusa de jurados e possível cisão, o substitutivo igualmente resolve o problema do Projeto, de modo que, se frustrado o primeiro julgamento, cabe ao Ministério Público agrupar os réus, até um máximo de três. Veja-se que hoje já é o Promotor de Justiça quem, na verdade, determina a ordem dos julgamentos. O agrupamento até o máximo de três beneficia os acusados, posto que, pelo projeto, seria possível julgar até seis deles numa mesma sessão, sem que as defesas tivessem mecanismo legal para cindir o julgamento.

VI – No tocante aos debates, apresentamos no § 4º do art. 478, relevante inovação, permitindo que, em casos excepcionais, onde a complexidade da causa o exigir, o juiz, a requerimento de qualquer das partes, possa acrescer de metade o tempo previsto como regra geral.

VII – Regulamos a instrução em plenário de forma inovadora. Primeiramente se está prevendo que as partes perguntem ao acusado diretamente; em segundo lugar, cumprindo regra básica do sistema acusatório, fica estabelecido que as testemunhas

serão perguntadas pelas partes e, só depois, pelo juiz presidente.

VIII – Por último, estamos sugerindo a inclusão de novo inciso ao art. 67 do CPP, determinando que as absolvições alcançada no tribunal do júri não tenham eficácia no civil. Entendemos que é assistemático regular essa matéria no capítulo do júri, como faz o anteprojeto no § 3º, do art. 492.

Dessa forma, opinamos pela aprovação do projeto na forma do substitutivo que apresento em anexo.

Sala da Comissão, 12 de março de 2002. –  
Deputado **Luiz Antonio Fleury Filho**.

### **SUBSTITUTIVO**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Os dispositivos do Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 – Código de Processo Penal, a seguir mencionados, passam a vigorar com as seguintes alterações:

#### **“CAPÍTULO II**

#### **Do procedimento relativo aos crimes da competência do tribunal do júri**

##### **SEÇÃO I**

##### **Do Juízo de Admissibilidade da Acusação**

Art. 406. Em se tratando de crime da competência do Tribunal do Júri, a denúncia ou queixa será oferecida perante o juízo correspondente, adotando-se o procedimento previsto nos artigos 498 a 502 deste Código.(NR)

Art. 407. Encerrada a fase instrutória, com oferecimento de alegações orais ou escritas na forma do artigo 501 e seus parágrafos, os autos serão conclusos ao juiz que decidirá, em 5 (cinco) dias, se o réu estiver preso e em 10 (dez) dias se o réu estiver solto, de acordo com o disposto nos artigos seguintes.(NR)

Art. 408. Se o juiz se convencer da existência do crime e de indícios de que o réu seja dele autor ou participe, pronunciará-lo-á, consignando os motivos do seu convencimento e os dispositivos legais em que está incurso o acusado.

§ 1º A decisão de pronúncia será sempre sucinta, limitando-se ao exame dos requisitos do **caput**, às formas qualificadas do delito e às causas especiais de aumento de pena, quando imputadas na denúncia ou queixa.

§ 2º Sempre que também for imputado delito diverso daqueles da competência originária do Tribunal do Júri, em relação a ele o juiz limitar-se-á ao exame da existência de conexão.

§ 3º Aplica-se à decisão de pronúncia o disposto no artigo 383.

§ 4º O acusado preso será recomendado à prisão onde se encontra; se estiver solto, o juiz determinará a prisão, arbitrando fiança quando cabível.

§ 5º Sempre que o juiz verificar, pela prova colhida na instrução, a existência de elementos que evidenciem autoria ou participação de pessoa diversa da denunciada, mencioná-lo-á na decisão. (NR)

Art. 409 Não se convencendo da materialidade do fato ou não havendo suficientes indícios de autoria ou participação, o juiz, fundamentadamente, impronunciará o acusado.

Parágrafo único. O disposto no **caput** não obsta a propositura de nova ação penal, se houver novas provas e enquanto não extinta a punibilidade, caso em que o processo extinto acompanhará a denúncia. (NR)

Art. 410. O juiz absolverá desde logo o réu, quando estiver provado:

I – inexistência ou atipicidade do fato;

II – causa de isenção de pena ou de exclusão de crime.

Parágrafo único. Não se aplica o disposto no inciso II, ao caso de inimizabilidade previsto no artigo 26, caput, do Código Penal, salvo quando esta for a única tese defensiva. (NR)

Art. 411. Quando o juiz se convencer, em discordância com a denúncia ou a queixa, da existência de crime diverso dos referidos no artigo 74, § 1º, remeterá os autos, após o trânsito em julgado da decisão, ao juízo competente, onde, em qualquer caso, será observado o disposto no artigo 384.

Parágrafo único. O réu preso ficará à disposição do juízo competente. (NR)

Art. 412. Nos casos de impronúncia e absolvição sumária, sempre que houver imputação de delito conexo, da competência de outro juízo, a este será remetido o processo, após o trânsito em julgado da decisão. (NR)

Art. 413. A intimação da pronúncia, se o crime for inafiançável ou cuja pena mínima cominada seja igual ou superior a seis anos, será feita ao réu pessoalmente. (NR)

Art. 414. Excetuados os casos do artigo anterior, a intimação será feita:

I – pessoalmente ao réu, quando encontrado no endereço constante dos autos, ou se estiver preso;

II – na pessoa do seu defensor;

III – mediante edital, com prazo de trinta dias, nos demais casos.

Parágrafo único. A intimação do defensor não exclui a necessidade da providência prevista no inciso III. (NR)

Art. 415. No caso de intimação por edital, o prazo para recurso correrá após o término do prazo fixado neste, salvo se antes houver intimação pessoal ou o réu constituir defensor. (NR)

Art. 416. Nas circunstâncias do artigo 413 o processo não prosseguirá até que o réu seja pessoalmente intimado da pronúncia, aplicando-se o § 3º do artigo 366. (NR)

Art. 417. Na hipótese do artigo anterior, se houver mais de um réu, somente em relação ao que for intimado prosseguirá o feito. (NR)

Art. 418. A decisão de pronúncia, uma vez publicada, somente poderá ser alterada por circunstância superveniente que modifique a classificação do delito, ou na hipótese do art. 420. (NR)

Art. 419. Verificada a hipótese prevista no artigo anterior, o Ministério Público oferecerá aditamento que, uma vez recebido, importará a desconstituição da pronúncia, procedendo-se na forma do artigo 384. (NR)

Art. 420. Se depois de preclusa a pronúncia sobrevier prova inequívoca que importe a tipificação de crime que não seja da competência originária do Tribunal do Júri, o juiz, a requerimento do Ministério Público ou do querelante, ouvida em qualquer caso a defesa, desconstituirá a pronúncia, remetendo os autos ao juízo competente. (NR)

Art. 421. Nos Estados onde a lei não atribuir a pronúncia ao presidente do júri, ao juiz competente caberá proceder na forma dos artigos anteriores. (NR)

## SEÇÃO II

### Da Preparação do Processo para julgamento em Plenário

Art. 422. Admitida a acusação na forma da seção anterior, o juiz presidente do Tribunal do Júri determinará a intimação do Ministério Público, do querelante, e do defensor, sucessivamente, do prazo de cinco dias para, querendo, apresentar rol de testemunhas que irão depor em plenário, até o máximo de cinco por fato, oportunidade em que poderão, também, juntar documentos e requerer diligências. (NR)

Art. 423. O juiz deliberará sobre requerimento de provas a serem produzidas ou exibidas em plenário, e adotará as seguintes providências:

I – ordenará as diligências necessárias para sanar qualquer nulidade ou esclarecer fato que interesse ao julgamento da causa;

II – elaborará relatório do processo, determinando sua inclusão em pauta da reunião do Tribunal do Júri;

III – determinará a notificação das pessoas que devam comparecer ao julgamento.(NR)

Art. 424. Quando a lei local de organização judiciária não atribuir ao presidente do Tribunal do Júri o preparo para julgamento, o juiz competente remeter-lhe-á os autos do processo preparado até 5 (cinco) dias antes do sorteio a que se refere o art. 431. (NR)

### SEÇÃO III Do Desaforamento

Art. 425. Se o interesse da ordem pública o reclamar, ou houver dúvida sobre a imparcialidade do júri ou a segurança pessoal do réu, o tribunal, a requerimento do Ministério Público ou do acusado, ou mediante representação do juiz competente, poderá determinar o desaforamento do julgamento para outra comarca da mesma região, preferencialmente as mais próximas, onde não subsistam os motivos.

§ 1º O pedido de desaforamento, com efeito suspensivo, terá preferência de julgamento, sendo distribuído e imediatamente apreciado, na forma do regimento interno do tribunal.

§ 2º Recebendo o pedido de desaforamento, o tribunal ouvirá o juiz, quando a medida não tiver sido por ele solicitada.

§ 3º Na pendência de recurso contra a decisão de pronúncia ou quando efetivado o julgamento, não se admitirá o pedido de desaforamento, salvo, nesta última hipótese, quanto a fato ocorrido durante ou após a realização de julgamento anulado.

§ 4º Quando tiverem sido arroladas testemunhas para depoimento em plenário, o Estado providenciará o deslocamento, estadia e alimentação.(NR)

Art. 426. O desaforamento será determinado, a requerimento das partes, se, imotivadamente, o julgamento não for realizado no período de um ano, contado do trânsito em julgado da decisão de pronúncia.

Parágrafo único. A medida prevista no caput não será determinada quando para a demora no julgamento concorrer o réu ou seu defensor.(NR)

### SEÇÃO IV Da Organização da Pauta

Art. 427. Salvo motivo relevante, que autorize alteração na ordem dos julgamentos, terão preferência os seguintes:

I – de acusados presos e, dentre eles, os que estiverem há mais tempo na prisão;

II – em igualdade de condições, os precedentemente pronunciados.

§ 1º A pauta de julgamentos será afixada na porta do edifício do Tribunal do Júri pelo menos três dias antes da data designada para o primeiro julgamento da reunião periódica, obedecida a ordem do artigo anterior.

§ 2º O juiz reservará datas na mesma reunião periódica para a inclusão de processo que tiver o julgamento adiado. (NR)

Art. 428. Na pauta de julgamento da reunião periódica não mais poderá ser incluído processo após a providência de que trata o artigo 431. (NR)

Art. 429. Nos Estados onde a lei de organização judiciária não dispuser de forma distinta, o Tribunal do Júri reunir-se-á todos os meses.(NR)

### SEÇÃO V Do Sorteio e da Convocação dos Jurados

Art. 430. Em seguida à organização da pauta, o juiz designará dia e hora para o sorteio dos jurados, intimando-se o Ministério Público, os assistentes, os querelantes e os defensores dos acusados que serão julgados na reunião periódica.(N R)

Art. 431. O sorteio, presidido pelo juiz, far-se-á a portas abertas cabendo-lhe retirar as cédulas até completar o número de 30 (trinta) jurados, para a reunião periódica ou extraordinária, disto lavrando-se ata.

§ 1º O sorteio será realizado com antecedência de pelo menos quinze dias do início da reunião.

§ 2º A audiência de sorteio não será adiada pelo não comparecimento das partes.

§ 3º O jurado sorteado ficará automaticamente dispensado da reunião seguinte, salvo os casos expressos em lei.(NR)

Art. 432. Os jurados sorteados serão intimados a comparecer sob as penas da lei, no dia e hora aprazados para o primeiro julgamento da reunião.

Parágrafo único. Quando intimado, o jurado receberá cópia de inteiro teor da pauta da reunião.(NR)

Art. 433. A lista de jurados será afixada na porta do edifício do Tribunal do Júri e publicada na imprensa, onde houver.(NR)

### SEÇÃO VI Do Alistamento dos Jurados

Art. 434. Anualmente serão alistados pelo presidente do Tribunal do Júri, sob sua responsabilidade, oitocentos a mil e quinhentos jurados nas comarcas de mais de um milhão de habitantes, trezentos a sete-

centos nas comarcas de mais de cem mil habitantes, e oitenta a quatrocentos nas comarcas de menor população.

§ 1º A escolha de jurados, entre cidadãos alfabetizados de notória idoneidade, será procedida pelo conhecimento pessoal do juiz ou informação fidedigna e obedecendo aos seguintes critérios:

- I – ausência de antecedentes criminais;
- II – ausência de ação por improbidade administrativa;
- III – o pleno exercício da cidadania;
- IV – não ter sido vítima de crime violento.

§ 2º Nas comarcas onde for necessário, será organizada lista de jurados suplentes, depositadas as cédulas em urna especial, com as cautelas mencionadas na parte final do § 2º do art. 435.

§ 3º O juiz requisitará às autoridades locais, associações de classe e de bairro, entidades associativas e culturais, instituições de ensino em geral, universidades, sindicatos, repartições públicas e outros núcleos comunitários a indicação de pessoas que reúnem as condições para exercer a função de jurado.

§ 4º Sobrevindo a perda dos requisitos mencionados no caput e seus incisos, o jurado será imediatamente excluído da lista geral, providência que poderá ser requerida ao juiz por qualquer do povo. (NR)

Art. 435. A lista geral dos jurados, com indicação das respectivas profissões, será publicada pela imprensa até o dia 10 (dez) de outubro de cada ano e divulgada em editais afixados à porta do Tribunal do Júri.

§ 1º A lista poderá ser alterada, pelo juiz presidente, de ofício ou mediante reclamação de qualquer do povo, até o dia 10 de novembro, data de sua publicação definitiva.

§ 2º Os nomes e endereços dos alistados, em cartões iguais, após serem verificados na presença do Ministério Público e de advogado indicado pela Seção local da Ordem dos Advogados do Brasil, permanecerão guardados em urna fechada à chave, sob a responsabilidade do juiz.

§ 3º O jurado que integrar o Conselho de sentença mais de uma vez no ano, poderá requerer a sua dispensa da lista geral no ano seguinte.

§ 4º Anualmente a lista geral de jurados será, obrigatoriamente, completada. (NR)

## SEÇÃO VII Da Função do Jurado

Art. 436. O serviço do júri é obrigatório para os cidadãos maiores de 21 (vinte e um) anos.

Parágrafo único. Nenhum cidadão poderá ser excluído da função de jurado ou deixar de ser alistado em razão da cor ou etnia, raça, credo, sexo, orientação sexual, profissão, classe social ou econômica, origem ou grau de instrução. (NR)

Art. 437. Estão isentos do serviço do júri:

O Presidente da República e os ministros de Estado; II os governadores e seus respectivos secretários;

III – os membros do Congresso Nacional, das Assembléias Legislativas e Distrital e das Câmaras Municipais;

IV – os Prefeitos Municipais;

Vos Magistrados e membros do Ministério Público;

VI – os Defensores Públicos

VII – os servidores do Poder Judiciário e do Ministério Público;

VIII – as autoridades e servidores da polícia e da segurança pública;

IX – os militares em serviço ativo;

X – os médicos, os sacerdotes ou ministros religiosos e os cidadãos maiores de 70 (setenta) anos que requeiram sua dispensa;

XI – os advogados;

XII – aqueles que o requererem, demonstrando justo

impedimento. (NR)

Art. 438. A recusa ao serviço do júri, fundada em convicção religiosa, filosófica ou política, importará na perda ou suspensão de direitos políticos, na forma da Constituição. (NR)

Art. 439. O exercício efetivo da função de jurado constituirá serviço público relevante, estabelecerá presunção de idoneidade moral e assegurará prisão especial, em caso de crime comum, até o julgamento definitivo. (NR)

Art. 440. Constitui também direito do jurado, na condição do artigo anterior, preferência, em igualdade de condições, nas licitações públicas e no provimento, mediante concurso, em cargo ou função pública, ou promoção funcional. (NR)

Art. 441. Nenhum desconto será feito nos vencimentos ou salário do jurado sorteado que comparecer à sessão do júri.

Parágrafo único. Nos julgamentos com mais de doze horas de duração, o juiz determinará a dispensa do jurado de comparecer ao trabalho no dia seguinte. (NR)

Art. 442. O jurado que, sem causa legítima, deixar de comparecer no dia marcado para a sessão,

não poderá exercer os direitos previstos nos artigos. 439 e 440.

Parágrafo único. Somente será aceita escusa fundada em motivo relevante devidamente comprovado, e apresentada, ressalvadas as hipóteses de força maior, até o momento da chamada dos jurados. (NR)

Art. 443. O jurado que, tendo comparecido à sessão, retirar-se antes de ser dispensado pelo presidente, incorrerá na perda dos direitos previstos nos artigos. 439 e 440. (NR)

Art. 444. O jurado somente será dispensado por decisão motivada do juiz, consignada na ata dos trabalhos. (NR)

Art. 445. Aos jurados aplica-se o disposto no Código Penal e em leis especiais, no que respeita à responsabilidade criminal de funcionário público. (NR)

Art. 446. Aos suplentes, quando convocados, serão aplicáveis as mesmas regras. (NR)

### SEÇÃO VIII

#### Da Composição do Tribunal Do Júri e da Formação do Conselho de Sentença

Art. 447. O Tribunal do Júri é composto por um juiz de direito, seu presidente, e de 30 (trinta) jurados, que serão sorteados dentre os alistados, sete dos quais constituirão o conselho de sentença em cada sessão de julgamento. (NR)

Art. 448. Estarão impedidos de servir no mesmo conselho:

- I – marido e mulher;
- II – ascendente e descendente;
- III – sogro e genro ou nora;
- IV – irmãos e cunhados, durante o cunhadio;
- V – tio e sobrinho;
- VI – padrasto e madrasta ou enteado.

§ 1º O mesmo impedimento ocorrerá em relação às pessoas que mantenham união estável reconhecida como entidade familiar.

§ 2º Aplicar-se-á aos jurados o disposto neste Código sobre os impedimentos, a suspeição e as incompatibilidades dos juizes de direito. (NR)

Art. 449. Não poderá servir o jurado que:

I – tiver funcionado em julgamento anterior do mesmo processo, independentemente da causa determinante do julgamento posterior;

II – no caso do concurso de pessoas, houver integrado o conselho de sentença que julgou o outro acusado;

III – for amigo íntimo, inimigo ou cliente do procurador do querelante, do réu, do assistente ou do representante do Ministério Público.

IV – sustentar demanda em que a parte contrária seja patrocinada pelo procurador do querelante, do réu ou do assistente. (NR)

Art. 450. Dos impedidos entre si por parentesco ou relação de convivência, servirá o que houver sido sorteado em primeiro lugar. (NR)

Art. 451. Os jurados excluídos por impedimento, suspeição ou incompatibilidade serão considerados para a constituição do número legal exigível para a realização da sessão. (NR)

Art. 452. O mesmo conselho de sentença poderá conhecer de mais de um processo, no mesmo dia, se as partes estiverem de acordo, hipótese em que seus integrantes deverão prestar novo compromisso. (NR)

### SEÇÃO IX

#### Da Reunião E Das Sessões Do Tribunal Do Júri

Art. 453. O Tribunal do Júri reunir-se-á para as sessões de julgamento nos períodos e na forma estabelecida pela lei local de organização judiciária. (NR)

Art. 454. Até o momento de abrir os trabalhos da sessão, o juiz decidirá os casos de isenção e dispensa de jurados e o pedido de adiamento de julgamento, mandando consignar em ata as deliberações. (NR)

Art. 455. Se o Ministério Público não comparecer, o juiz adiará o julgamento para o primeiro dia desimpedido da mesma reunião, cientificadas as partes e as testemunhas.

§ 1º Se a ausência não for justificada, o fato será imediatamente comunicado ao Procurador-Geral, com a data designada para a nova sessão.

§ 2º A intervenção do assistente do Ministério Público no plenário de julgamento será requerida com antecedência de 10 (dez) dias, pelo menos, salvo se já tiver sido admitido anteriormente. (NR)

Art. 456. Ausente o defensor do acusado, sem escusa legítima, e se outro não for por este constituído, serão adotadas as providências referidas no artigo anterior, dirigindo-se comunicação ao presidente da seccional da Ordem dos Advogados do Brasil ou à Defensoria Pública.

Parágrafo único. Na hipótese prevista no **caput**, o juiz nomeará defensor ao réu para que, em ocorrendo nova e injustificada ausência do advogado constituído, na data designada, este funcione na defesa do acusado. (NR)

Art. 457. O julgamento não será adiado pelo não comparecimento, sem motivo justificável, do querelante ou seu procurador, bem como do procurador do assistente, desde que regularmente intimados.

§ 1º A ação penal de iniciativa exclusivamente privada será declarada perempta no caso de ausência do advogado do querelante, sem motivo justificável.

§ 2º Ausente o réu, devidamente intimado, sem motivo justificável, adotar-se-á a providência prevista no caput do artigo 366. Justificada a ausência, o julgamento será adiado.

§ 3º Ressalvadas as hipóteses previstas no § 30 do artigo 366, o não comparecimento do réu, devidamente intimado, sem justo motivo, não obsta à realização do julgamento.

§ 4º Sempre que o acusado estiver preso e não for conduzido, o julgamento será adiado para o primeiro dia desimpedido da mesma reunião. (NR)

Art. 458. Se a testemunha, sem justa causa, deixar de comparecer, o juiz presidente poderá adotar as providências do art. 218, desde que não impliquem adiamento da sessão, sem prejuízo da ação penal pela desobediência. (NR)

Art. 459. Ausente a testemunha que tiver sido arrolada como imprescindível, o julgamento não será realizado, salvo quando não encontrada no endereço fornecido.

§ 1º Se, embora intimada, a testemunha não comparecer, o juiz determinará seja conduzida, ou adiará o julgamento para o primeiro dia desimpedido, determinando, desde logo, a providência do artigo 218.

§ 2º A testemunha que residir fora da comarca será notificada por carta precatória, realizando-se o julgamento independentemente de seu comparecimento, observando-se, no que couber, o disposto no § 30 do artigo 222. (NR)

Art. 460. Antes de constituído o conselho de sentença, as testemunhas serão recolhidas a lugar de onde umas não possam ouvir os depoimentos das outras. (NR)

Art. 461. Aplicar-se-á às testemunhas, a serviço do Tribunal do Júri, o disposto no art. 441. (NR)

Art. 462. Procedidas as diligências referidas nos artigos anteriores, o presidente verificará se a urna contém as cédulas dos 30 (trinta) jurados sorteados, mandando que o escrivão proceda à chamada. (NR)

Art. 463. Comparecendo pelo menos 23 (vinte e três) jurados, o presidente declarará instalados os tra-

balhos, anunciando o processo que será submetido a julgamento.

§ 1º Caso haja outras sessões apazadas para a mesma reunião, serão sorteados jurados suplentes até o total de 30 (trinta).

§ 2º Os nomes dos suplentes serão consignados em ata, sendo determinada a sua imediata convocação, na forma do artigo 432 e seu parágrafo único. (NR)

Art. 464. Não comparecendo o número mínimo legal de jurados, o juiz designará nova data para a sessão e procederá na forma dos parágrafos do artigo anterior. (NR)

Art. 465. Instalada a sessão e anunciado o julgamento, o presidente perguntará ao réu sobre sua qualificação, bem como se possui defensor. (NR)

Art. 466. Antes do sorteio dos membros do conselho de sentença, o presidente esclarecerá sobre os impedimentos, a suspeição e as incompatibilidades constantes dos artigos 252, 254, 448 e 449.

Parágrafo único. O juiz também advertirá os jurados da incomunicabilidade, cuja observância será certificada na ata do julgamento. (NR)

Art. 467. Verificando, em presença das partes, que se encontram na urna as cédulas relativas aos jurados presentes, o presidente sorteará 7 (sete) dentre eles para a formação do conselho de sentença. (NR)

Art. 468. Na medida em que as cédulas forem sendo retiradas da urna, o presidente as mostrará à defesa e, depois dela, à acusação, alternadamente, que poderão recusar o jurado, até 3 (três) cada parte, sem motivar a recusa. (NR)

Art. 469. Se forem dois ou mais os acusados, poderão as recusas ser feitas por um só defensor.

§ 1º A separação dos julgamentos somente ocorrerá se, na primeira sessão apazada, em razão das recusas imotivadas, não for possível compor o conselho de sentença.

§ 2º Na hipótese do parágrafo anterior, caberá ao Ministério Público indicar, na oportunidade, a ordem em que serão os réus julgados.

§ 3º Sempre que o mesmo defensor patrocinar a defesa de mais de um réu, no momento da recusa deverá mencionar em nome de qual deles está exercendo aquele direito, o que constará da ata do julgamento. (NR)

Art. 470. As partes poderão recusar o jurado sorteado por motivo de impedimento, suspeição ou incompatibilidade, decidindo o juiz, fundamentadamente, ouvida a parte contrária e, se for o caso, o jura-

do recusado, consignando-se o incidente na ata do julgamento. (NR)

Art. 471. Se, em consequência do impedimento, suspeição, incompatibilidade, dispensa ou recusa, não houver número para a formação do conselho, o julgamento será adiado para o primeiro dia desimpedido, após sorteados os suplentes. (NR)

Art. 472. Formado o conselho de sentença, o presidente, levantando-se, e, com ele, todos os presentes, fará aos jurados a seguinte exortação:

"Em nome da lei, concito-vos a examinar esta causa com imparcialidade e a pro ferir a vossa decisão de acordo com a vossa consciência e os ditames da justiça".

Parágrafo único. Os jurados, nominalmente chamados pelo presidente, responderão: "Assim o prometo". (NR)

### SEÇÃO X Da Instrução em Plenário

Art. 473. Prestado o compromisso pelos jurados, a cada um deles será entregue cópia do relatório (artigo 423, inciso II) e das principais peças do processo, prosseguindo-se no interrogatório do acusado, na forma estabelecida no Livro 1, Título VII, Capítulo III, no que for aplicável.

Parágrafo único. O defensor, o Ministério Público, o querelante, o assistente, bem como os jurados, poderão formular, diretamente, perguntas ao acusado. (NR)

Art. 474. Findo o interrogatório, o Ministério Público, o assistente, o querelante, o defensor do acusado, os jurados e o juiz, nesta ordem, inquirirão, sucessiva e diretamente, as testemunhas arroladas pela acusação.

§ 1º Para a inquirição das testemunhas arroladas pela defesa, o defensor do acusado formulará as perguntas antes do Ministério Público, do assistente e do querelante, mantidos, no mais, a ordem e o critério estabelecidos neste artigo.

§ 2º O juiz assegurará a objetividade das perguntas, atendendo-se ao disposto no artigo 212.

§ 3º As partes e os jurados poderão requerer a leitura de peças que não tenham sido fornecidas aos jurados na forma do caput do artigo anterior.

§ 4º o juiz poderá suspender a sessão, a requerimento das partes ou de integrante do conselho de sentença, fixando tempo para a leitura, pelos jurados, das peças a eles fornecidas, no todo ou em parte. (NR)

Art. 475. Sempre que possível, o registro do interrogatório e dos depoimentos será feito pelos meios

ou recursos de gravação magnética, estenotipia ou técnica similar, destinada a obter maior fidelidade e celeridade na colheita da prova.

Parágrafo único. A transcrição do registro constará dos autos. (NR)

### SEÇÃO XI Dos Debates

Art. 476. Encerrada a instrução, será concedida a palavra ao Ministério Público, que fará a acusação, nos limites da pronúncia.

§ 1º Tratando-se de ação penal privada, falará em primeiro lugar o querelante e, em seguida, o Ministério Público.

§ 2º Finda a acusação, terá a palavra a defesa. (NR)

Art. 477. A acusação poderá replicar e a defesa treplicar, sendo admitida a reinquirição de testemunha já ouvida em plenário. (NR)

Art. 478. O tempo destinado à acusação e à defesa será de 2 (duas) horas para cada uma, e de meia hora para a réplica e outro tanto para a tréplica.

§ 1º Havendo mais de um acusado, o tempo para a acusação e a defesa será acrescido de 1 (uma) hora e elevado ao dobro o da réplica e da tréplica, observado o disposto nos parágrafos seguintes.

§ 2º Havendo mais de um acusador ou mais de um defensor, combinarão entre si a distribuição do tempo que, na falta de acordo, será dividido pelo presidente, de forma a não exceder o determinado neste artigo.

§ 3º Não havendo convenção entre o órgão do Ministério Público e o assistente a este será assegurada a utilização de uma quarta parte do tempo.

§ 4º O juiz poderá, a requerimento de qualquer das partes, considerando a complexidade do processo, acrescer de metade o tempo previsto neste artigo, sem prejuízo do disposto no § 1º. (NR)

Art. 479. Durante o julgamento não será permitida a leitura de documento ou a exibição de objeto que não tiver sido juntado aos autos com a antecedência mínima de 10 (dez) dias.

§ 1º Da juntada referida no caput será sempre intimada da parte contrária, nas 48 (quarenta e oito) horas subseqüentes.

§ 2º Compreende-se na proibição deste artigo a leitura de jornais ou qualquer outro escrito cujo conteúdo versar sobre matéria de fato submetida à apreciação e julgamento dos jurados.

§ 3º Não se inclui na vedação do caput a leitura de jurisprudência ou compêndio de doutrina ou a dis-

tribuição de cópias de peças dos autos, desde que sem quaisquer anotações, grifos ou realces.

§ 4º A prova que tiver forma regulamentada neste Código não poderá ser juntada quando produzida de outro modo. (NR)

Art. 480. O jurado poderá, a qualquer momento, e por intermédio do presidente, pedir ao orador que indique a folha dos autos onde se encontra a peça por ele lida ou citada.

§ 1º Concluídos os debates, o presidente indagará dos jurados se estão habilitados a julgar ou se necessitam de outros esclarecimentos.

§ 2º O juiz somente poderá prestar esclarecimentos aos jurados, quando solicitado, à vista dos autos e sobre questão de fato.

§ 3º Os jurados, nesta fase do procedimento, terão acesso aos autos e aos instrumentos do crime, se solicitarem ao presidente. (NR)

Art. 481. Se a verificação de qualquer fato, reconhecido como essencial para o julgamento da causa, não puder ser realizada imediatamente, o presidente dissolverá o conselho, ordenando a realização das diligências entendidas necessárias.

Parágrafo único. Se a diligência consistir na produção de prova pericial, o presidente desde logo nomeará perito e formulará quesitos, facultando às partes também formulá-los, no prazo de 5 (cinco) dias, salvo quando a providência for adotada independentemente da dissolução do conselho, caso em que os quesitos serão formulados imediatamente. (NR)

## SEÇÃO XII

### Do Questionário e sua Votação

Art. 482. ....

Art. 483. Havendo mais de um réu, ou nos casos de concurso de crimes, os quesitos serão formulados em séries distintas. (NR)

Art. 484. Antes de proceder à votação, o juiz presidente lerá os quesitos que serão votados e consultará as partes sobre requerimento ou reclamação, decidindo imediatamente e determinando que o incidente, se houver, conste da ata. (NR)

Art. 485. Superada a fase do artigo anterior, o presidente, os jurados, o Ministério Público, o assistente, o querelante, o defensor do acusado, o escrivão e os oficiais de justiça dirigir-se-ão para a sala especial a fim de ser procedida a votação.

§ 1º Na falta de sala especial, o presidente determinará que o público se retire, permanecendo somente as pessoas mencionadas neste artigo.

§ 2º O juiz advertirá as partes de que não será permitida qualquer intervenção que possa perturbar a livre manifestação do conselho e fará retirar da sala quem se portar inconvenientemente. (NR)

Art. 486. Para a votação, serão distribuídas aos jurados duas cédulas, em papel opaco, facilmente dobráveis, uma com a palavra sim e outra com a palavra não. (NR)

Art. 487. Para assegurar o sigilo da votação serão utilizadas sempre duas urnas para recolhimento das cédulas, sendo na primeira delas depositada aquela correspondente ao voto do jurado, recolhendo-se imediatamente, na segunda urna, a cédula que sobrar. (NR)

Art. 488. O juiz, ao formular cada um dos quesitos, mencionará aos jurados tão-somente qual a resposta sustentada pela acusação e pela defesa. (NR)

Art. 489. Após o recolhimento da resposta, conferido na segunda urna o número de cédulas não utilizadas, o juiz abrirá uma a uma, à vista dos jurados e das partes.

Parágrafo único. As decisões do conselho de sentença serão sempre tomadas por maioria de votos, interrompendo-se a apuração tão logo seja aberto o voto decisivo. (NR)

Art. 490. As respostas serão registradas pelo escrivão em termo especial que, encerrada a votação, será assinado pelo presidente, pelos jurados e pelas partes. (NR)

Art. 491. Sempre que o juiz, pela resposta a um dos quesitos, verificar que outro fica prejudicado, não o formulará, fazendo constar da ata o incidente. (NR)

## SEÇÃO XIV

### Da Sentença

Art. 492. Encerrada a votação o presidente proferirá sentença, com observância do seguinte:

I – o relatório mencionará as alegações das partes e o respectivo fundamento jurídico;

II – no caso de condenação:

a) fixará a pena-base;

b) considerará as circunstâncias agravantes ou atenuantes alegadas nos debates;

c) imporá os aumentos ou diminuições da pena, em atenção às causas admitidas pelo júri;

d) observará o disposto no artigo 387, no que for cabível.

III – no caso de absolvição:

a) mandará colocar em liberdade o acusado, se por outro motivo não estiver preso;



b) revogará as medidas restritivas provisoriamente decretadas.

Parágrafo único. Quando for o caso, a sentença aplicará a medida de segurança cabível. (NR)

Art. 493. A sentença será lida em plenário, pelo presidente, antes de encerrada a sessão de julgamento, ficando as partes intimadas. (NR)

#### SEÇÃO XV Da Ata Dos Trabalhos

Art. 494. De cada sessão de julgamento o escrivão lavrará ata, assinada pelo presidente e pelas partes.

Parágrafo único. Não sendo possível a imediata adoção da providência do **caput**, o escrivão redigirá minuta, contendo um resumo dos trabalhos, das principais ocorrências e de todos os incidentes, que será submetida ao juiz presidente e às partes para verificação e assinatura, servindo de base para a ata, que deverá ser lavrada no prazo de 48h. (NR)

Art. 495. A ata descreverá fielmente todas as ocorrências, mencionando obrigatoriamente:

- I – a data e a hora da instalação dos trabalhos;
- II – o magistrado que presidiu a sessão e os jurados presentes;
- III – os jurados que deixaram de comparecer, com escusa ou sem ela, e as sanções aplicadas;
- IV – o ofício ou requerimento de isenção ou dispensa;
- V – o sorteio dos jurados suplentes;
- VI – o adiamento da sessão, se houver ocorrido, com a indicação do motivo;
- VII – a abertura da sessão e a presença do Ministério Público, do querelante e do assistente, se houver, bem como do defensor do acusado;
- VIII – o pregão e a sanção imposta no caso de não comparecimento;
- IX – as testemunhas dispensadas de depor;
- X – o recolhimento das testemunhas a lugar de onde umas não pudessem ouvir o depoimento das outras;
- XI – a verificação das cédulas pelo juiz;
- XII – a formação do conselho de sentença, com o registro dos nomes dos jurados sorteados e das recusas;
- XIII – o compromisso e o interrogatório, com simples referência ao termo;
- XIV – os debates e as alegações das partes com o sumário dos respectivos fundamentos;
- XV – os incidentes;
- XVI – o julgamento da causa;

XVII – a publicidade dos atos da instrução plenária, das diligências e da sentença.

XVIII – a certidão de incomunicabilidade dos jurados. (NR)

Art. 496. A falta da ata sujeitará o responsável a sanções administrativas e penais. (NR)

#### SEÇÃO XVI Das Atribuições do Presidente do Tribunal do Júri

Art. 497. São atribuições do presidente do Tribunal do Júri, além de outras expressamente referidas neste Código:

- I – regular a polícia das sessões e prender os desobedientes;
  - II – requisitar o auxílio da força pública, que ficará sob sua exclusiva autoridade;
  - III – regular os debates, só intervindo em caso de abuso ou excesso de linguagem, bem como nos casos de manifestação tumultuária;
  - IV – resolver as questões incidentes que não dependam de pronunciamento do Tribunal do Júri;
  - V – dissolver o conselho e designar novo dia para o julgamento quando considerar o réu indefeso, podendo, desde logo, nomear outro defensor;
  - VI – mandar retirar da sala o acusado que dificultar a realização do julgamento, o qual prosseguirá sem a sua presença;
  - VII – suspender a sessão pelo tempo indispensável à realização das diligências requeridas ou entendidas necessárias, mantida a incomunicabilidade dos jurados;
  - VIII – interromper a sessão por tempo razoável, para proferir sentença e para repouso ou refeição dos jurados;
  - IX – decidir, de ofício ou a requerimento das partes, a arguição de extinção de punibilidade;
  - X – resolver as questões de direito suscitadas no curso do julgamento;
  - XI – determinar, de ofício ou a requerimento das partes ou de qualquer jurado, as diligências destinadas a sanar nulidade ou suprir falta que prejudique o esclarecimento da verdade.” (NR)
- Art. 2º O artigo 67 do Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 – Código de Processo Penal – fica acrescido do seguinte inciso:
- “Art. 67. ....  
.....  
III – as decisões absolutórias proferidas pelo Tribunal do Júri.” (AC)

Art. 3º Esta lei entrará em vigor 60 (sessenta) dias após a data de sua publicação.

Sala da Comissão, 12 de março de 2002. – Deputado **Luiz Antonio Fleury Filho**.

**\*PROJETO DE LEI Nº 4.204-A, DE 2001**

(Do Poder Executivo)

**Altera dispositivos de Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 – Código de Processo Penal, relativos ao interrogatório do acusado e à defesa efetiva; tendo parecer da Comissão de Constituição e Justiça e de Redação pela constitucionalidade, juridicidade, e técnica legislativa e, no mérito, pela aprovação. (Relator: Deputado Ibrahim Abi-Ackel).**

(À Comissão de Constituição e Justiça e de Redação)

*\* Projeto inicial publicado no DCD de 30-3-01*

**Parecer da Comissão de Constituição e Justiça e de Redação**

**SUMÁRIO**

- parecer do relator
- parecer da Comissão
- voto em separado

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA  
E DE REDAÇÃO**

**I – Relatório**

O Projeto de Lei nº 4.204 é o segundo, em ordem numérica, dos sete remetidos pelo Poder Executivo ao Congresso Nacional, contendo esse conjunto de proposições ampla reforma do Código de Processo Penal, concebida com o propósito de torná-lo mais eficaz e ágil, sem prejuízo – e até com ampliação, como se verá por ocasião do interrogatório dos acusados – do direito de defesa assegurado na Constituição.

Esse amplo e meritório esforço de modernização do processo penal se deve à dedicação e aos notórios conhecimentos jurídicos dos membros da Comissão presidida pela Professora Ada Pellegrini Grinover, composta pelos professores Petrônio Calmon Filho, Antônio Magalhães Gomes Filho, Antônio Scarance Fernandes, Luiz Flávio Gomes, Miguel Reale Júnior, Nilzardo Carneiro Leão, René Ariel Dotti, Reni Stoco, Rogério Lauria Tucci e Sidney Beneti.

Trata-se de projeto amplamente divulgado e debatido, culminando o exame e a crítica de suas disposições nas III Jornadas Brasileiras de Direito Processual Penal, ocorrida em Brasília no mês de agosto de 2001.

O projeto inova o processo penal em momentos importantes para a defesa, sem prejuízo do contraditório, pois assegura ao Ministério Público a mesma oportunidade de participação no interrogatório do acusado. De fato, segundo o disposto no art. 188, o juiz, ao final do interrogatório, indagará das partes sobre fato a ser esclarecido, formulando, em consequência, as perguntas correspondentes, desde que pertinentes e relevantes. Esta intervenção das partes no interrogatório do acusado é vedada pelo Código atual, resumindo-se o ato, exclusivamente, no diálogo entre juiz e acusado. Ainda inovando o Código atual, que somente no final do interrogatório prevê a indagação do juiz sobre a existência de advogado constituído para a defesa, determina o projeto que o acusado somente será qualificado e interrogado pela autoridade judiciária na presença de defensor, nomeado ou constituído.

O direito do acusado ao silêncio, que no Código em vigor permite interpretação prejudicial à defesa, é modificado de forma a impedir que seja tido como confissão ou interpretado em prejuízo do acusado. Tampouco poderá influir o silêncio no convencimento do juiz.

Ao dividir em duas partes distintas o interrogatório do acusado, o projeto habilmente juntou na primeira todas as indagações referentes à pessoa do acusado – residência, profissão ou meios de vida, oportunidades sociais, vida pregressa e outros dados familiares e sociais – para o efeito evidente de propiciar com maior margem de acerto a individualização da pena. Na segunda parte o interrogatório terá em vista os fatos, circunstâncias e pormenores da ação delituosa, bem como a veracidade da acusação ou os motivos de sua alegada falsidade.

Permanecem inalteradas as demais disposições do Código sobre o interrogatório, salvo na hipótese de vir a ser o mesmo novamente procedido. Enquanto, pelas disposições atuais, o novo interrogatório depende da iniciativa do juiz, pelo projeto as partes poderão provocá-lo mediante pedido fundamentado. Outra inovação de importância está prevista no parágrafo que o projeto pretende aditar ao art. 261, tornando explícita a exigência de que a defesa técnica se torne efetiva, no sentido de demonstrar a tese sustentada pela defesa no curso do processo.

São estas, em resumo, as inovações trazidas pelo projeto ao Código em vigor. Alinham-se as mesmas dentro da visão modernizadora que levou a Comissão elaboradora dos anteprojetos já mencionados a refundir todo o processo penal, emprestando-lhe maior eficácia e rapidez.

O projeto não padece de vício algum de inconstitucionalidade. Também nos parece o mesmo atento às normas da juridicidade e da técnica legislativa, razões pelas quais o parecer, quanto a esses aspectos, é pela aprovação.

Quanto ao mérito há que ressaltar o fato de vir o projeto exatamente na direção indicada pela unanimidade dos especialistas, pois incide com propriedade sobre as disposições processuais que realmente demandam novo tratamento. O projeto alcança esses objetivos, razão pela qual, quanto ao mérito, é também no sentido da aprovação.

Sala de Reuniões, 23 de dezembro de 2001. –  
Deputado **Ibrahim Abi-Ackel**.

### III – Parecer da Comissão

A Comissão de Constituição e Justiça e de Redação, em reunião ordinária realizada hoje, opinou unanimemente pela constitucionalidade, juridicidade, técnica legislativa e, no mérito, pela aprovação, do Projeto de Lei nº 4.204/01, nos termos do Parecer do Relator, Deputado Ibrahim Abi-Ackel. O Deputado Luiz Antonio Fleury apresentou voto em separado.

Participaram da votação os Senhores Deputados:

Jaime Martins – Vice-Presidente no exercício da Presidência, Ney Lopes – Presidente, Igor Avelino e Léio Alcântara, Vice-Presidentes, Alceu Collares, Aldo Arantes, Alexandre Cardoso, André Benassi, Asdrúbal Bentes, Bispo Rodrigues, Cezar Schirmer, Coriolano Sales, Dr. Antonio Cruz, Edmar Moreira, Edmundo Galdino, Geovan Freitas, Geraldo Magela, Ibrahim Abi-Ackel, Lédio Rosa, Inaldo Leitão, João Leão, José Antonio Almeida, José Dirceu, José Genoíno, José Roberto Batochio, Luciano Bivar, Luiz Eduardo Greenhalgh, Marcos Rolim, Mendes Ribeiro Filho, Moroni Torgan, Nelson Trad, Oliveira Filho, Osmar Serraglio, Paulo Magalhães, Régis Cavalcante, Renato Vianna, Robson Tuma, Roland Lavigne, Sérgio Carvalho, Vicente Arruda, Vilmar Rocha, Zenaldo Coutinho e Zulaiê Cobra, Cleonânio Fonseca, Edir Oliveira, Manoel Vitério, Luis Barbosa e Wilson Santos.

Sala da Comissão, 13 de março de 2002. –  
Deputado **Jaime Martins**, Presidente em exercício.

## VOTO EM SEPARADO

### I – Relatório

Trata o projeto de dispositivos que alteram normas do Código de Processo Penal, relativas ao interrogatório do acusado e à defesa efetiva.

### II – Voto

Em que pese o respeito e a admiração que temos pelos juristas que elaboraram o projeto de lei enviado pelo Poder Executivo, bem como o profundo conhecimento do ilustre Relator, Deputado Ibrahim Abi-Ackel, referência desta Casa em matéria de Direito, sugerimos algumas alterações ao texto proposto, que, salvo melhor juízo, poderão contribuir para a celeridade da resposta do Estado à prática do crime.

O parágrafo único do artigo 186 merece reparos.

A parte final deve ser suprimida, pois a lei não pode limitar o livre convencimento do juiz, a ponto de determinar o que possa ou não influir na sua decisão.

Além disso, não se desconhece que a utilização do direito ao silêncio pelo suspeito ou acusado, assegurado na Constituição da República (artigo 5º, inciso LXIII), impede qualquer valoração negativa por parte do juiz, pois ninguém pode ser prejudicado por ter agido conforme autoriza a Lei Maior.

No parágrafo 1º do artigo 187, sugerimos a seguinte redação:

“Na primeira parte, o interrogando será perguntado sobre a residência, meios de vida ou profissão, lugar onde exerce sua atividade, condição social, patrimônio e rendimentos, situação familiar, vida pregressa, notadamente se foi preso ou processado, e, no caso afirmativo, qual a sua situação processual”.

A inclusão da expressão “rendimentos e patrimônio” visa possibilitar a obtenção de informações pelo juiz, para a fixação do valor do dia-multa, na eventualidade de condenação do acusado, bem como para analisar eventual prova indiciária de enriquecimento ilícito. Outrossim, poderá determinar eventual ajuizamento de medida assecuratória.

As demais modificações são de caráter redacional.

O parágrafo único do artigo 261 também deve ser modificado.

É altamente subjetiva a avaliação a respeito da defesa apresentada, se é, ou não, efetiva. A permanência da expressão poderia se constituir em inesgo-

tável fonte de nulidades, diante de interpretações divergentes que poderiam surgir entre o juiz e o advogado sobre a real "efetividade" da defesa apresentada. Sugere-se a seguinte redação:

"Artigo 261.....

§ 1º A defesa técnica será sempre exercida por meio de manifestação fundamentada.

§ 2º Não poderá atuar como defensor, o profissional que for arrolado como testemunha por ter conhecimento de fato relacionado ao mérito da causa.

Dessa forma, opino pela aprovação do projeto na forma do substitutivo que apresento em anexo.

Sala da Comissão, 12 de março de 2002. – Deputado **Luiz Antonio Fleury Filho**.

### SUBSTITUTIVO

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Os dispositivos do Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 – Código de Processo Penal, a seguir mencionados, passam a vigorar com as seguintes alterações:

#### "CAPITULO III

#### Do Interrogatório do Acusado

Art. 185. O acusado que comparecer perante a autoridade judiciária, no curso do processo penal, será qualificado e interrogado na presença de seu defensor, constituído ou nomeado.

Parágrafo único. Quando se tratar de réu perigoso ou houver suspeita que seu deslocamento possa levar à fuga, o juiz realizará o interrogatório em compartimento adequado do presídio onde se encontra. (NR)

Art. 186. Depois de devidamente qualificado e cientificado do inteiro teor da acusação, o acusado será informado pelo juiz, antes de iniciar o interrogatório, do seu direito de permanecer calado e de não responder perguntas que lhe forem formuladas.

Parágrafo único. O silêncio, que não importará em confissão, não poderá ser interpretado em prejuízo da defesa. (NR)

Art. 187. O interrogatório será constituído de duas partes: sobre a pessoa do acusado e sobre os fatos.

§ 1º Na primeira parte, o interrogando será perguntado sobre a residência, meios de vida ou profissão, lugar onde exerce sua atividade, condição social, patrimônio e rendimentos, situação familiar, vida pre-

gressa, notadamente se foi preso ou processado, e, no caso afirmativo, qual a sua situação processual.

§ 2º Na segunda parte será perguntado sobre:

I – ser verdadeira a acusação que lhe é feita;

II – não sendo verdadeira a acusação, se tem algum motivo particular a que atribuí-la, se conhece a pessoa ou pessoas a quem deva ser imputada a prática do crime, e quais sejam, e se com elas esteve antes da prática da infração ou depois dela;

III – onde estava ao tempo em que foi cometida a infração e se teve notícia desta;

IV – as provas já apuradas;

V – se conhece as vítimas e testemunhas já inquiridas ou por inquirir, e desde quando, e se tem o que alegar contra elas;

VI – se conhece o instrumento com que foi praticada a infração, ou qualquer objeto que com esta se relacione e tenha sido apreendido;

VII – todos os demais fatos e pormenores que conduzam à elucidação dos antecedentes e circunstâncias da infração;

VIII – se tem algo mais a alegar em sua defesa. (NR)

Art. 188. Após proceder ao interrogatório, o juiz indagará das partes se restou algum fato para ser esclarecido, formulando as perguntas correspondentes se o entender pertinente e relevante. (NR)

Art. 189. Se o interrogando negar a acusação, no todo ou em parte, poderá prestar esclarecimentos e indicar provas. (NR)

Art. 190. Se confessar a autoria, será perguntado sobre os motivos e circunstâncias do fato e se outras pessoas concorreram para a infração, e quais sejam. (NR)

Art. 191. Havendo mais de um acusado, serão interrogados separadamente. (NR)

Art. 192. Aqueles que por deficiência auditiva ou por deficiência de fala, de qualquer tipo, estiverem impedidos ou prejudicados quanto ao exercício pleno dessas possibilidades comunicativas serão interrogados mediante perguntas por escrito, no primeiro caso e responderão da mesma forma, no segundo. (NR)

Art. 193. Quando o interrogando não falar a língua portuguesa, o interrogatório será feito por meio de intérprete habilitado.

Parágrafo único. o disposto no **caput** desse artigo será aplicado quando do interrogatório de pessoas que integrem a comunidade de não ouvintes que dominem a Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS). (NR)

Art. 194. Se o interrogando for menor, o interrogatório será realizado na presença de advogado, constituído ou nomeado. (NR)

Art. 195. Se o interrogando não souber escrever, não puder ou não quiser assinar, tal fato será consignado no termo. (NR)

Art. 196. A todo tempo, o juiz poderá proceder a novo interrogatório a pedido fundamentado de qualquer das partes, se houver fato novo. (NR)

.....  
Art.261. ....

.....  
§ 1º A defesa técnica será sempre exercida através de manifestação fundamentada.

§ 2º Não poderá atuar como defensor, o profissional que for arrolado como testemunha por ter conhecimento de fato relacionado ao mérito da causa.“ (NR)

Art. 2º Esta lei entrará em vigor sessenta dias após a data de sua publicação.

Sala da Comissão, 12 de março de 2002. –  
Deputado **Luiz Antonio Fleury Filho**.

**\*PROJETO DE LEI Nº 4.205-A, DE 2001**

(Do Poder Executivo)

**MENSAGEM Nº 211/01**

**Altera dispositivos do Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 – Código de Processo Penal, relativos à prova, e dá outras providências; tendo parecer da Comissão de Constituição e Justiça e de Redação, pela constitucionalidade, juridicidade, técnica legislativa e, no mérito, pela aprovação (Relator: Deputado Ibrahim Abi-Ackel).**

(À Comissão de Constituição e Justiça e de Redação.)

*\* Projeto inicial publicado no DCD de 30/03/01*

**SUMÁRIO**

**Parecer da Comissão de Constituição e Justiça e de Redação:**

- parecer do relator
- parecer da Comissão
- voto em separado

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA  
E DE REDAÇÃO**

**I e II – Relatório e Voto**

O Projeto de Lei nº 4.205, de 2001, que integra o conjunto de proposições submetidas pelo Poder Executivo ao Congresso Nacional, destinadas à reformulação do Código de Processo Penal, contém inovações ditadas pela experiência forense como necessárias ao melhor e mais eficaz desempenho da justiça criminal.

Os arts. 155, 156, 157, 159 e 212 do Código são reformulados pelo projeto a fim de dar maior abrangência às suas disposições e em consequência tornar bem mais claros os seus objetivos. A concisão do Código, ao tratar da maioria desses dispositivos, já não mais se recomenda em virtude da necessidade, demonstrada pelo largo tempo de sua aplicação, de se especificar com clareza providências que derivam de seu conteúdo e que na verdade asseguram a sua completa aplicação. Cuida ainda o projeto, de forma exemplar, da exclusão das provas ilícitas encartadas no processo e do impedimento do juiz, que porventura conhecê-las, para proferir a sentença.

Desse modo, enquanto o Código, no art. 155, estabelece que tão-somente quanto ao estado das pessoas serão observadas as restrições à prova estabelecidas na lei civil, o projeto remete essa disposição a um parágrafo único do mesmo artigo para transmitir à questão do exame da prova tratamento bem mais abrangente e relevante. De fato, ao compor o **caput** do

art. 155, dispõe o projeto sobre a livre convicção do juiz na apreciação da prova produzida em contraditório judicial, não podendo fundamentar a decisão em elementos informativos colhidos na investigação policial, ressalvadas as provas cautelares, irrepetíveis e antecipadas.

Tratamento mais amplo e preciso mereceu também o art. 156. O projeto, como é natural, mantém o princípio de que a prova da alegação incumbe a quem a faz, bem como a faculdade, outorgada ao juiz, de determinar de ofício diligências destinadas a dirimir dúvida sobre ponto relevante, antes de proferir a sentença. Deu-lhes o projeto versão mais eficiente e ampla: faculta ao juiz, mesmo antes de iniciada a ação penal, ordenar a produção antecipada de provas consideradas urgentes e relevantes, "observando a necessidade, adequação e proporcionalidade da medida", ao mesmo tempo em que preserva a faculdade judicial, existente no Código, de determinar diligências para dirimir dúvida sobre ponto relevante.

Matéria da maior importância se encontra disciplinada no art. 157. Prescreve o projeto a inadmissibilidade das provas ilícitas, que devem ser desentranhadas do processo, assim entendidas as produzidas por meios que violem princípios ou normas constitucionais. As disposições do projeto a este respeito parecem-me não somente completas como irretocáveis, pois tornam igualmente inadmissíveis as provas derivadas das ilícitas, quando evidenciado o nexo de causalidade entre ambas e mesmo quando as derivadas não resultem senão da existência das primeiras. Como corolário dessas disposições e como cautela compreensível, impede o projeto que sentencie o feito o juiz que tenha conhecido o conteúdo da prova declarada ilícita.

Quanto ao exame de corpo de delito e outras perícias inova o projeto ao permitir ao Ministério Público e seu assistente, ao querelante, ao ofendido, ao investigado e ao acusado formular quesitos e indicar assistente técnico, que atuará mediante admissão pelo juiz.

As perguntas, no sumário de culpa, não serão requeridas ao juiz, que segundo norma vigente, as formula à testemunha. Pelo projeto as perguntas serão formuladas pelas partes diretamente à testemunha, assegurada, porém, a intervenção do juiz, a qualquer tempo, para impedir as que possam induzir a resposta, as que não tiverem relação com a causa ou importarem em repetição, e para formular, ele próprio, perguntas que entenda necessárias ao esclarecimento da questão.

Trata-se, como se vê, de importante projeto de modernização de atos processuais, destinado a aperfeiçoar a produção e a apreciação das provas no juízo criminal.

Sob a constitucionalidade, a jurisdição e a técnica legislativa não há reparos a fazer, recomendando-se, sob o prisma de tais exigências, a aprovação do projeto. Quanto ao mérito é necessário ressaltar o acerto das disposições propostas, das quais resultará seguro aperfeiçoamento do processo penal. Também quanto ao mérito, o parecer é pela aprovação.

Sala de Reuniões, 28 de dezembro de 2001. – Deputado **Ibrahim Abi-Ackel**.

### III – Parecer da Comissão

A Comissão de Constituição e Justiça e de Redação, em reunião ordinária realizada hoje, opinou unanimemente pela constitucionalidade, juridicidade, técnica legislativa e, no mérito, pela aprovação, do Projeto de Lei nº 4.205/01, nos termos do Parecer do

Relator, Deputado Ibrahim Abi-Ackel. O Deputado Luiz Antonio Fleury apresentou voto em separado.

Participaram da votação os Senhores Deputados:

Jaime Martins – Vice-Presidente no exercício da Presidência, Ney Lopes – Presidente, Igor Avelino e Léo Alcântara, Vice-Presidentes, Alceu Collares, Aldo Arantes, Alexandre Cardoso, André Benassi, Asdrúbal Bentes, Bispo Rodrigues, Cezar Schirmer, Coriolano Sales, Dr. Antonio Cruz, Edmar Moreira, Edmundo Galdino, Geovan Freitas, Geraldo Magela, Ibrahim Abi-Ackel, Iélio Rosa, Inaldo Leitão, João Leão, José Antonio Almeida, José Dirceu, José Genoíno, José Roberto Batochio, Luciano Bivar, Luiz Eduardo Greenhalgh, Marcos Rolim, Mendes Ribeiro Filho, Moroni Torgan, Nelson Trad, Oliveira Filho, Osmar Serraglio, Paulo Magalhães, Régis Cavalcante, Renato Vianna, Robson Tuma, Roland Lavigne, Sérgio Carvalho, Vicente Arruda, Vilmar Rocha Zenaldo Coutinho e Zulaie Cobra, Cleonânio Fonseca, Edir Oliveira, Manoel Vitório, Luis Barbosa e Wilson Santos.

Sala da Comissão, 13 de março de 2002. – Deputado **Jaime Martins**, Presidente em exercício.

## VOTO EM SEPARADO

### I – Relatório

Trata o projeto de dispositivos que alteram normas do Código de Processo Penal, relativo à prova e dá outras providências.

### II – Voto

Em que pese o respeito e a admiração que temos pelos juristas que elaboraram o projeto de lei enviado pelo Poder Executivo, bem como o profundo conhecimento do ilustre Relator, Deputado Ibrahim Abi-Ackel, referência desta Casa em matéria de Direito, permito-me sugerir algumas alterações ao texto proposto, que, salvo melhor juízo, poderão contribuir para a celeridade da resposta do Estado à prática do crime.

O artigo 155, **caput** merece ser modificado, adotando-se a seguinte redação:

“O juiz formará sua convicção pela livre apreciação da prova, inclusive elementos colhidos na fase de investigação.”

A ingerência na livre convicção do juiz (artigo 155), proibindo-o de levar em conta na sentença, ainda que supletivamente, elementos da fase investigatória, contraria toda a tradição do processo penal brasileiro, partindo do equivocado pressuposto de que o Magistrado, ao decidir, possa ser leviano ou inconse-

quente, a ponto de ser preciso vedar-lhe a prerrogativa de sopesar livremente o conjunto probatório e em prestar-lhe a devida valoração.

É paradoxal que o Ministério da Justiça proponha uma reformulação no inquérito policial, tornando-o pleno de garantias após indiciamento (artigo 8º) e, ainda assim, pretenda legislar no sentido de sua imprestabilidade probatória. Desse dispositivo, em síntese, decorrerá tão-somente o aprofundamento da impunidade que já sufoca a Nação.

O parágrafo primeiro do artigo 157 deverá receber a seguinte redação:

"São também inadmissíveis as provas derivadas das ilícitas, quando, evidenciado o nexo de causalidade entre umas e outras, e as derivadas não pudessem ser obtidas senão por meio das primeiras, e salvo se a exclusão tornar impossível a verificação da existência material da infração penal."

Sugere-se esta nova redação para aclarar a dualidade de requisitos para exclusão da prova derivada: comprovação do nexo de causalidade e ter sido a derivada obtida unicamente por meio da prova ilícita. Com isto assegura-se a valoração das provas obtidas por fonte independente ("independent source") ou através da descoberta inevitável ("inevitable discovery").

É necessário também fazer ressalva à comprovação de materialidade, sob pena de convivemos com aberrações, onde, por exemplo, o encontro de um cadáver não possa ser utilizado para materializar crime de homicídio porque sua descoberta decorreu de irregular quebra do sigilo telefônico.

Propõe-se, também, a supressão do parágrafo terceiro do artigo 157.

A previsão, de que o juiz que teve contato com a prova ilícita não pode sentenciar o processo, ofende o princípio do juiz natural, eis que legalmente é o competente para proferir a decisão definitiva.

Ademais, não se afigura razoável impedir que o juiz que teve contato com toda a prova colhida – e que portanto é aquele com melhores condições de apreciá-la –, seja retirado do processo pelo fato de ser conhecedor de prova ilícita carregada para os autos com prejuízo para o princípio da identidade física do juiz.

Destarte, pelo texto proposto no anteprojeto, a preocupação, de que o livre convencimento do juiz não seja contaminado pela prova ilícita, causará prejuízo maior à busca da verdade processual, afigurando-se suficiente, assim, o desentranhamento das pro-

vas ilícitas do processo e a expressa vedação de sua apreciação.

Propõe-se, ainda, o acréscimo de parágrafo único ao artigo 158, com a seguinte redação:

"Parágrafo único. Na instrução criminal em juízo, quando sob a ótica das partes interessadas a perícia for indispensável à demonstração do objeto da acusação ou da defesa, àquelas caberá requerer a sua realização, na primeira oportunidade que lhes couber falar nos autos, sob pena de preclusão, exceto quando justificadamente demonstrarem a superveniência do fato que acarretou o requerimento de realização da perícia em momento posterior, ressalvada ainda a hipótese do artigo 156, parte final."

O Código de Processo Penal tratou de definir como imprescindível a realização do exame de corpo de delito nas infrações que deixam vestígio, no artigo 158. Pelo referido artigo, cabe à autoridade efetuar o exame de corpo de delito imediatamente, dentro do lapso temporal em que os vestígios persistirem. Todavia, nada dispôs sobre as perícias em geral, cuja necessidade de realização cabe às partes avaliar e demonstrar, atendendo ao ônus que lhes cabe, o que favorece manobras procrastinatórias, oriundas da total falta de compromisso das partes com um prazo para requerimento da realização de perícias, as quais se omitem (propositalmente ou não) sobre isto durante toda a instrução criminal, só vindo a requerer complicadas e demoradas perícias na fase do artigo 499, quando já encerrada a própria instrução criminal, com prejuízo à efetividade da prestação jurisdicional e estímulo à busca da prescrição como único ou principal recurso da defesa. Se o que se pretende é conjugar o garantismo e a efetividade do processo, há que se possibilitar ampla oportunidade de produção de provas às partes, mas deve-se atribuir-lhes o compromisso ético com a finalidade pública que o processo visa, impondo deveres que só através da presente regra poderão ser alcançados.

Merece ser alterado o projeto, suprimindo-se o parágrafo terceiro do artigo 159.

A supressão do parágrafo resolve o problema da ingerência das partes na formulação de quesitos ou indicação de assistente técnico. Há profundo equívoco no projeto oficial ao regular de forma idêntica a interveniência na fase investigatória ou instrutória. Ou como poderia o investigado (fase preliminar), indicar assistente técnico que fosse admitido pelo juiz, onde

o modelo consagrado é de investigação policial (art. 159, § 3º)? Afora a impropriedade jurídica da previsão, a possibilidade de assistente técnico na fase investigatória só beneficiaria acusados de alto poder econômico.

Há necessidade de se alterar o artigo 160, transformando o seu parágrafo único em parágrafo primeiro e lhe mantendo a redação e acrescentando novos parágrafos, assim regidos:

”§ 2º Nas perícias cuja realização depende de livros, documentos, coisas, dados ou arquivos, inclusive os de informática, mantidos em poder ou sob a guarda das partes, estas serão notificadas pelo delegado de polícia ou intimadas pelo juiz, conforme o caso, a apresentarem aquilo que for necessário para a efetivação da prova pelos peritos, no prazo de cinco dias, sem prejuízo do disposto no artigo 240.

§ 3º Quando os livros, documentos, coisas, dados ou arquivos, inclusive os de informática, por qualquer razão, não mais existirem total ou parcialmente, no momento da realização da perícia, esta poderá ser orientada por outros dados existentes nos autos, quando possível e a critério dos peritos, que deverão relatar o fato no laudo.

§ 4º Quando se tratar de livros, documentos, coisas, dados ou arquivos indispensáveis ao prosseguimento das atividades profissionais das partes, elaborado o laudo no prazo de que trata o parágrafo primeiro deste artigo, os peritos providenciarão cópias ou reprodução integral do material utilizado na perícia, que ficará anexo ao laudo, cabendo a devolução dos originais às partes se estas o requererem.”

O aumento de processos por crimes contra o sistema financeiro, contra a ordem tributária e, como já se vislumbra, os praticados através da informática, acena com a necessidade de se estabelecer uma disciplina mínima para tratar da realização de perícias como por exemplo a contábil e a de informática. Sobressai a necessidade de dispor sobre normas que tratem da situação na qual o objeto da perícia encontra-se em poder das partes, como é o caso dos livros fiscais e dos arquivos mantidos no sistema informatizado, por exemplo, coisa que o atual Código de Processo Penal é deficiente em fazer.

Ainda no capítulo das provas, há que se aproveitar a oportunidade para corrigir a falha do código vigente, que fala no artigo 162 em "autópsia", quando o termo correto é "necropsia". Dá-se, pois, ao artigo a seguinte redação, bem como se altera o artigo 165:

”Artigo 162. A necropsia será feita pelo menos 6 (seis) horas depois do óbito, salvo se o perito, pela evidência dos sinais de morte, julgar que possa ser feito antes daquele prazo, o que declarará no auto.

§ 1º Nos casos de morte violenta, bastará o simples exame externo do cadáver, quando não houver infração penal que apurar, ou quando as lesões externas permitirem precisar a causa da morte e não houver necessidade de exame interno para a verificação de alguma circunstância relevante.

§ 2º A necropsia deve ser realizada em no máximo 24 horas, salvo motivo justificado.”

”Artigo 165. Para representar as lesões encontradas no cadáver, o perito, quando possível, juntará ao laudo do exame provas fotográficas, esquemas ou desenhos, devidamente rubricados.

§ 1º No exame complementar, o perito terá presente o auto de corpo de delito, a fim de suprir-lhe a deficiência ou retificá-lo.

§ 2º O perito registrará, no laudo, as alterações do estado das coisas e discutirá, no relatório, as conseqüências dessas alterações na dinâmica dos fatos.”

Em decorrência da modificação do artigo 159, que passa a exigir somente um perito oficial, o artigo 180 deve ser alterado, dando-se-lhe a seguinte redação:

“Artigo 180. Não sendo oficiais os peritos e havendo divergência entre eles, serão consignadas no auto do exame as declarações e respostas de um e de outro, ou cada um redigirá separadamente o seu laudo, e a autoridade nomeará um terceiro; se este divergir de ambos, a autoridade poderá mandar proceder a novo exame por outros peritos.”

No que diz respeito à prova testemunhal, ouso propor substancial alteração do projeto, a começar pela substituição do Capítulo V (Das Perguntas ao Ofendido) do Título VII (Da Prova), por capítulo intitulado "Dos Direitos do Ofendido e das Testemu-



nhas", com nova redação para o artigo 201 do Código de Processo Penal:

#### "CAPÍTULO V

#### Dos Direitos do Ofendido e das Testemunhas.

Artigo 201. Desde o início da persecução, o Estado, através de seus representantes, garantirá à vítima e às testemunhas, o pleno respeito aos seguintes direitos:

- a) recebimento de tratamento digno e respeitoso por parte das autoridades competentes;
- b) à proteção da integridade física, psíquica e moral, inclusive de seus familiares;
- c) serem informados sobre o resultado do processo de que tenham participado;
- d) de permanecer em dependências específicas, que não permitam o acesso de pessoas que possam intimidá-las.

Parágrafo único. Tanto as testemunhas quanto as vítimas têm o direito de preservar sua intimidade, podendo para tanto eleger domicílio de outrem, para receberem suas notificações e intimações."

Com a expansão da criminalidade violenta e organizada, os legisladores passaram a valorizar as figuras das vítimas e das testemunhas, que não raras vezes suportam constrangimentos em razão de sua situação processual, sequer recebendo tratamento digno e respeitoso em juízo.

Neste sentido, não bastou a edição da Lei nº 9.907/99, com previsão de criação de um sistema de proteção às vítimas e testemunhas, conforme tendência contemporânea, para tutelá-las no processo penal. Urge, pois, a previsão de um capítulo específico para assegurar os seus direitos.

A sugestão, portanto, é de criação deste capítulo, especificando os seus direitos, dentre os quais o de eleger o domicílio de outrem para receber notificações e intimações (conforme, nesse sentido, artigo 113, n.º 4, do CPP português, e artigo 154 § 1º, do CPP italiano) e o de receber cópia da sentença, de forma a serem informadas sobre o resultado do processo, no qual colaboraram, prestando informações.

Acresce-se que a redação sugerida é cópia parcial do disposto no artigo 79 do Código de Processo Penal argentino, que além dos direitos acima referidos, também assegura às vítimas e testemunhas o de serem ressarcidas dos gastos decorrentes do deslocamento até a sede do juízo, e o de serem ouvidas em suas residências, caso tenham idade superior a 70

(setenta) anos, estejam em estado de gravidez ou acometidos de doença grave (alíneas a e e).

Para compatibilizar as intimações das vítimas e testemunhas com a redação proposta para o parágrafo único do artigo 201, que prevê a possibilidade de eleição de domicílio de outrem, para a finalidade de receberem suas intimações, na busca de uma real proteção, há necessidade de acrescentar parágrafo 5º ao artigo 370, dando-lhe a seguinte redação:

"§ 5º Vítimas e testemunhas podem indicar pessoas, com residência na mesma comarca de seu domicílio, para fins de receberem intimações, e notificações as quais consideram-se como tendo sido feitas ao próprio destinatário."

Propõe-se também a substituição da redação do artigo 202 do Código de Processo Penal pela redação do artigo 201 do mesmo código com a introdução de parágrafos:

"Artigo 202. Sempre que possível o ofendido será qualificado e perguntado sobre as circunstâncias da infração, quem seja ou presuma ser o seu autor, as provas que possa indicar, tomando por termo as suas declarações.

§ 1º – Se, intimado para esse fim, deixar de comparecer sem motivo justificado, o ofendido poderá ser conduzido à presença da autoridade.

§ 2º – Admite-se a colheita do depoimento do ofendido à distância, assegurando-se ao juiz o acesso à imagem e à voz."

A substituição visa apenas contemplar a redação do artigo 201 e seu parágrafo único, do Código de Processo Penal anteriormente substituída e inserir o parágrafo segundo. A utilização de modernos meios tecnológicos para o cumprimento de atos processuais não pode ser desprezada pelos operadores da Justiça Criminal, pois vem ao encontro da busca da celeridade processual e da premente necessidade de economia de gastos públicos.

Neste passo, como já ocorre em alguns países, se a testemunha residir fora da Comarca onde o juiz exerce suas funções, de rigor prever a possibilidade da realização da colheita da prova oral, via **on line**, desde que seja assegurado ao juiz deprecante, ao acusado e ao representante das partes o acesso a imagem e voz, para que possam obter suas impressões pessoais a respeito da pessoa argüida.

Desloca-se a redação do **caput** do artigo 203 para o parágrafo único do mesmo artigo, com a introdução do disposto no **caput** do artigo 202:

"Artigo 203. Toda pessoa poderá ser testemunha.

Parágrafo único. A testemunha fará sob palavra de honra, a promessa de dizer a verdade do que souber e lhe for perguntado, devendo declarar seu nome, sua idade, seu estado e sua residência, sua profissão, lugar onde exerce suas atividades, se é parente, e em que grau, de alguma das partes, ou quais suas relações com qualquer delas, e relatar o que souber, explicando sempre as razões de sua ciência ou as circunstâncias pelas quais possa avaliar-se de sua credibilidade."

A substituição visa apenas contemplar as redações dos artigos 202 e 203 do Código de Processo Penal, anteriormente substituídas.

Merece mudança também o artigo 217, preservando o ofendido e as testemunhas, especialmente quando a causa tratar de delitos de especial gravidade onde a presença do réu evidentemente constrange e amedronta os depoentes. Assim, além da possibilidade de o juiz de ofício, consultar a testemunha, regula-se os casos onde a providência é obrigatória, bem como a forma pela qual se deve efetivar a medida.

Não é mais possível conviver com o romantismo de imaginar que a vítima de um estupro, por exemplo, tenha em regra de prestar depoimento em presença do acusado. A criminalidade violenta que assola o País determina que o ofendido e testemunhas sejam, pelo menos, indagados a respeito da providência sem que tenham de se manifestar sobre a retirada do acusado em presença deste.

"Artigo 217. Sempre que o juiz, pela natureza da infração, os antecedentes do réu ou sua atitude, verificar que a presença deste poderá influir no ânimo da testemunha ou do ofendido, de modo que prejudique a verdade do depoimento, fará retirá-lo, prosseguindo na inquirição, com a presença do seu defensor.

§ 1º O juiz poderá consultar a testemunha ou o ofendido a respeito da providência prevista no **caput**, devendo fazê-lo sem a presença do réu.

§ 2º A consulta referida no parágrafo anterior será obrigatória quando:

I – houver requerimento do Ministério Público, do querelante ou do assistente;

II – nos delitos praticados com violência ou grave ameaça à pessoa;

III – nos crimes praticados por organização criminosa;

IV – nos crimes referidos no artigo 5º, inciso XLIII, da Constituição Federal.

§ 3º O juiz consignará no termo de audiência a resposta da testemunha ou do ofendido e os fundamentos de sua decisão."

Inserimos, ainda, parágrafo terceiro ao artigo 222 do Código de Processo Penal, disciplinando a oitiva de testemunha a distância:

"§ 3º Admite-se a colheita da prova testemunhal a distância, assegurando-se ao juiz o acesso à imagem e à voz."

Como referido inicialmente, a utilização de modernos meios tecnológicos para o cumprimento de atos processuais não pode ser desprezada pelos operadores da Justiça Criminal, pois vem ao encontro da busca da celeridade processual e da premente necessidade de economia de gastos públicos.

Dessa forma, opinamos pela aprovação do projeto na forma do substitutivo que apresento em anexo.

Brasília, 12 de março de 2002. – Deputado **Luiz Antonio Fleury Filho**.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Os dispositivos do Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 – Código de Processo Penal, a seguir mencionados, passam a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 155. O juiz formará sua convicção pela livre apreciação da prova, inclusive dos elementos colhidos na fase de investigação.

Parágrafo único. Somente quanto ao estado das pessoas serão observadas as restrições à prova estabelecidas na lei civil." (NR)

Art. 156. A prova da alegação incumbirá a quem a fizer, sendo, porém, facultado ao juiz:

I – ordenar, mesmo antes de iniciada a ação penal, a produção antecipada de provas consideradas urgentes e relevantes, observando a necessidade, adequação e proporcionalidade da medida;

II – determinar, de ofício, no curso da instrução, ou antes de proferir sentença, a realização de diligências para dirimir dúvida sobre ponto relevante. (NR)

Art. 157. São inadmissíveis, devendo ser desentranhadas do processo, as provas ilícitas, assim entendidas as obtidas em violação a princípios ou normas constitucionais.

§ 1º São também inadmissíveis as provas derivadas das ilícitas, quando for evidenciado o nexo de causalidade entre umas e outras, e as derivadas não pudessem ser obtidas senão por meio das primeiras, e salvo se a exclusão tornar impossível a verificação da existência material da infração penal.

§ 2º Preclusa a decisão de desentranhamento da prova declarada ilícita, serão tomadas as providências para autuação em apartado aos autos principais. (NR)

Art. 158. Quando a infração deixar vestígios, será indispensável o exame de corpo de delito, direto ou indireto, não podendo supri-lo a confissão do acusado.

Parágrafo único. Na instrução criminal em Juízo, quando sob a ótica das partes interessadas a perícia for indispensável à demonstração do objeto da acusação ou da defesa, àquelas caberá requerer a sua realização, na primeira oportunidade que lhes couber falar nos autos, sob pena de preclusão, exceto quando justificadamente demonstrarem a superveniência do fato que acarretou o requerimento de realização da perícia em momento posterior, ressalvada ainda a hipótese do artigo 156, parte final. (NR)

Art. 159. O exame de corpo de delito e outras perícias serão, em regra, realizados por perito oficial.

§ 1º Na falta de perito oficial, o exame será realizado por duas pessoas idôneas, escolhidas, de preferência, dentre as que tiverem habilitação técnica.

§ 2º Os peritos não oficiais prestarão o compromisso de bem e fielmente desempenhar o encargo. (NR)

Art. 160. Os peritos elaborarão o laudo pericial, onde descreverão minuciosamente o que examinarem, e responderão aos quesitos formulados.

§ 1º O laudo pericial será elaborado no prazo máximo de 10 (dez) dias, podendo este prazo ser prorrogado, em casos excepcionais, a requerimento dos peritos.

§ 2º Nas perícias cuja realização dependerem de livros, documentos, coisas, dados ou arquivos, inclusive os de informática, mantidos em poder ou sob a guarda das partes, estas serão notificadas pelo delegado de polícia ou intimadas pelo juiz, conforme o caso, a apresentarem aquilo que for necessário para a efetivação da prova pelos peritos, no prazo de cinco dias, sem prejuízo do disposto no artigo 240.

§ 3º Quando os livros, documentos, coisas, dados ou arquivos, inclusive os de informática, por qualquer razão, não mais existirem total ou parcialmente, no momento da realização da perícia, esta poderá ser

orientada por outros dados existentes nos autos, quando possível e a critério dos peritos, que deverão relatar o fato no laudo.

§ 4º Quando se tratar de livros, documentos, coisas, dados ou arquivos indispensáveis ao prosseguimento das atividades profissionais das partes, elaborado o laudo no prazo de que trata o parágrafo primeiro deste artigo, os peritos providenciarão cópias ou reprodução integral do material utilizado na perícia, que ficará anexo ao laudo, cabendo a devolução dos originais às partes se estas o requererem. (NR)

Artigo 162. A necropsia será feita pelo menos 6 (seis) horas depois do óbito, salvo se o perito, pela evidência dos sinais de morte, julgar que possa ser feito antes daquele prazo, o que declarará no auto.

§ 1º Nos casos de morte violenta, bastará o simples exame externo do cadáver, quando não houver infração penal que apurar, ou quando as lesões externas permitirem precisar a causa da morte e não houver necessidade de exame interno para a verificação de alguma circunstância relevante. (NR)

§ 2º A necropsia deve ser realizada em no máximo 24 horas salvo motivo justificado. (AC)

Artigo 165. Para representar as lesões encontradas no cadáver, o perito, quando possível, juntará ao laudo do exame provas fotográficas, esquemas ou desenhos, devidamente rubricados. (NR)

§ 1º No exame complementar, o perito terá presente o auto de corpo de delito, afim de suprir-lhe a deficiência ou retificá-lo.

§ 2º O perito registrará, no laudo, as alterações do estado das coisas e discutirá, no relatório, as conseqüências dessas alterações na dinâmica dos fatos. (NR)

Art. 180. Não sendo oficiais os peritos e havendo divergência entre eles, serão consignadas no auto do exame as declarações e respostas de um e de outro, ou cada um redigirá separadamente o seu laudo, e a autoridade nomeará um terceiro; se este divergir de ambos, a autoridade poderá mandar proceder a novo exame por outros peritos. (NR)

## CAPÍTULO V

### Dos Direitos do Ofendido e das Testemunhas

Artigo 201. Desde o início da persecução, o Estado, através de seus representantes, garantirá à vítima e às testemunhas, o pleno respeito aos seguintes direitos:

- a) recebimento de tratamento digno e respeitoso por parte das autoridades competentes;

**b)** à proteção da integridade física, psíquica e moral, inclusive de seus familiares;

**c)** serem informados sobre o resultado do processo de que tenham participado.

**d)** de permanecer em dependências específicas, que não permitam o acesso de pessoas que possam intimidá-las.

Parágrafo único. Tanto as testemunhas quanto as vítimas têm o direito de preservar sua intimidade, podendo para tanto eleger domicílio de outrem, para receberem suas notificações e intimações. (NR)

Art. 202. Sempre que possível o ofendido será qualificado e perguntado sobre as circunstâncias da infração, quem seja ou presuma ser o seu autor, as provas que possa indicar, tomando por termo as suas declarações.

§ 1º Se, intimado para esse fim, deixar de comparecer sem motivo justificado, o ofendido poderá ser conduzido à presença da autoridade.

§ 2º Admite-se a colheita do depoimento do ofendido à distância, assegurando-se ao juiz o acesso à imagem e à voz. (NR)

Art. 203. Toda pessoa poderá ser testemunha.

Parágrafo único. A testemunha fará sob palavra de honra, a promessa de dizer a verdade do que souber e lhe for perguntado, devendo declarar seu nome, sua idade, seu estado e sua residência, sua profissão, lugar onde exerce suas atividades, se é parente, e em que grau, de alguma das partes, ou quais suas relações com qualquer delas, e relatar o que souber, explicando sempre as razões de sua ciência ou as circunstâncias pelas quais possa avaliar-se de sua credibilidade. (NR)

Art. 204. O depoimento será prestado oralmente, não sendo permitido à testemunha trazê-lo por escrito, exceto quando se tratar de testemunha que nada saiba sobre os fatos, mas que prestará declarações sobre caráter, conduta social e outras circunstâncias favoráveis ou contrárias ao acusado, sem prejuízo do disposto no art. 209, § 2º. (NR)

Art. 212. As perguntas serão formuladas pelas partes diretamente à testemunha, não admitindo o juiz aquelas que puderem induzir a resposta, não tiverem relação com a causa ou importarem na repetição de outra já respondida, nem as de caráter vexatório ou ofensivo.

Parágrafo único. Sobre os pontos não esclarecidos, o juiz poderá complementar a inquirição. (NR)

Art. 217 Sempre que o juiz, pela natureza da infração, os antecedentes do réu ou sua atitude, verificar que a presença deste poderá influir no ânimo da

testemunha ou do ofendido, de modo que prejudique a verdade do depoimento) fará retirá-lo, prosseguindo na inquirição, com a presença do seu defensor.

§ 1º – O juiz poderá consultar a testemunha ou o ofendido a respeito da providência prevista no "caput", devendo fazê-lo sem a presença do réu.

§ 2º – A consulta referida no parágrafo anterior será obrigatória quando:

I – houver requerimento do Ministério Público, do querelante ou do assistente;

II – nos delitos praticados com violência ou grave ameaça à pessoa;

III – nos crimes praticados por organização criminosa;

IV – nos crimes referidos no artigo 50, inciso XLIII, da Constituição Federal.

§ 3º – O juiz consignará no termo de audiência a resposta da testemunha ou do ofendido e os fundamentos de sua decisão. (NR)

Art. 219 – O juiz poderá aplicar à testemunha que faltar injustificadamente, a qualquer tempo até a sentença, multa que variará entre 1(um) e 5(cinco) salários mínimos, sem prejuízo do processo penal por crime de desobediência, e da condenação ao pagamento das custas da diligência. (NR)

Art. 222 – A testemunha que morar fora da jurisdição do juiz será inquirida pelo juiz de sua residência, expedindo-se, para esse fim, carta precatória, com prazo razoável, intimadas as partes.

§ 1º – A expedição da precatória não suspenderá a instrução criminal.

§ 2º – Findo o prazo marcado, poderá realizar-se o julgamento, mas a todo tempo, a precatória, uma vez devolvida, será juntada aos autos.

§ 3º – Admite-se a colheita da prova testemunhal à distância, assegurando-se ao juízo o acesso à imagem e à voz.

Art. 370 .....

§ 5º – Vítimas e testemunhas podem indicar pessoas, com residência na mesma comarca de seu domicílio, para fins de receberem intimações, ou notificações as quais consideram-se como tendo sido feitas ao próprio destinatário." (AC)

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor sessenta dias após a data de sua publicação.

Sala da Comissão, 12 de março de 2002. –  
Deputado **Luiz Antonio Fleury Filho**

**\*PROJETO DE LEI Nº 4.206-A, DE 2001**  
(Do Poder Executivo)  
**MENSAGEM Nº 212/01**

**Altera dispositivos do Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 – Código de Processo Penal, relativos aos recursos e ações de impugnação, e dá outras providências; tendo parecer da Comissão de Constituição e Justiça e de Redação, pela constitucionalidade, juridicidade, técnica legislativa e, no mérito, pela aprovação (relator: DEP. IBRAHIM ABIACKEL).**

(À Comissão de Constituição e Justiça e de Redação)

*\* Projeto inicial publicado no DCD de 30/03/01*

**SUMÁRIO**

**Parecer da Comissão de Constituição e Justiça e de Redação:**

- parecer do relator
- parecer da Comissão
- voto em separado

Trata o projeto de lei nº 4.206, de 2001, enviado ao Congresso Nacional pelo Poder Executivo, de toda a matéria referente aos Recursos no âmbito do processo penal. Matérias referentes às Disposições Gerais, ao Agravo, à Apelação, ao processo e julgamento dos recursos nos Tribunais, aos Embargos de Declaração, aos Recursos Especial e Extraordinário e à Revisão Criminal foram dispostos sob ângulos novos pela Comissão elaboradora do projeto, na busca da simplificação e da celeridade processuais, sempre com o resguardo das prerrogativas da defesa e da acusação.

Começa o projeto por extinguir os recursos de ofício, de obrigatória interposição pelo juiz, nos casos de sentença concessiva de **habeas corpus** e da que absolve desde logo o réu, com fundamento em excludente do crime ou que isente o réu de pena, tomando-os, todos, voluntários.

Pode-se afirmar que todo o sistema recursal é reorganizado pelo projeto segundo nova classificação dos provimentos jurisdicionais. Sentença, decisão interlocutória e despacho de expediente adquirem feições definidas, ao mesmo tempo em que são eliminados termos e atos de inútil procrastinação ou formalidades reconhecidamente desnecessárias. Como exemplos de atos e termos de injustificável dilação do processo podem ser citados a interposição do recurso de apelação e o posterior oferecimento de razões,

a sustação do feito enquanto se processam os embargos infringentes para posterior designação de data de julgamento (que passa a ser automático diante da divergência) a autenticação de peças integrantes do agravo de instrumento (preservada a decisão de dúvida sobre a autenticidade).

Em síntese, uniformizados os prazos referentes a recursos e respostas, caberá apelação das decisões que encerrarem o processo, com ou sem julgamento do mérito. Serão irrecorríveis os despachos de expediente. O agravo será em regra retido, salvo em casos enunciados de agravo de instrumento, que substituirá o recurso em sentido estrito. O agravo retido terá efeito apenas devolutivo e será interposto com as razões, sem resposta do agravado ou imediato juízo de retratação, para exame preliminar no caso de apelação. Já ao agravo de instrumento poderá dar-se efeito suspensivo nos casos em que, a critério do juiz, sendo relevante a fundamentação do pedido, da decisão possa resultar lesão grave ou de difícil reparação. Simplifica-se o procedimento do agravo de instrumento, embora adote o projeto a interposição perante o juiz de primeiro grau, sem dúvida mais compatível com as peculiaridades da ação penal. Os Tribunais poderão instituir órgão dotado de competência para decidir sobre a admissibilidade do agravo de instrumento e sobre o requerimento de efeito suspensivo. A substituição do recurso em sentido estrito pelo agravo de instrumento é da maior importância para a Justiça criminal. Nos termos em que foi concebido, esse novo recurso toma-se muito mais ágil e prático, decorrendo ainda de sua inserção no processo penal o desaparecimento da carta testemunhável, tomada desnecessária.

Em face da apelação, que terá efeito suspensivo, poderá decidir o juiz sobre a manutenção ou a interposição de prisão preventiva, sem prejuízo do conhecimento do recurso, cuja deserção não será mais declarada em caso de fuga.

É importante assinalar que devolvida ao Tribunal o conhecimento da matéria impugnada, através da apelação, serão objeto de apreciação e julgamento nessa instância superior as questões todas discutidas no processo, ainda que não julgadas por inteiro na sentença. Ainda quanto à apelação, se o julgamento desfavorável ao acusado, tomado em órgão fracionário do Tribunal, não for unânime, o processo será automaticamente colocado em pauta para reexame pelo órgão competente, estabelecido pelas normas de organização judiciária, pelo menos quinze dias após a publicação do resultado do julgamento,

admitido, neste segundo julgamento, a manifestação escrita das partes e a sustentação oral na sessão.

As disposições contidas no projeto sobre os embargos de declaração, a revisão criminal e o habeas-corpus completam a revisão de toda a matéria na área específica do processo penal. Não há exagero em afirmar que a Comissão elaboradora do anteprojeto desenhou com cautela ampla reforma do sistema, esposada pela comunidade jurídica especializada na matéria. Trata-se de sistema lógico e claro, que moderniza o processo ao assegurar-lhe maior rapidez e explícita garantia dos interesses em conflito. O projeto em questão integra o conjunto de sete propostas encaminhadas pelo Poder Executivo ao Congresso Nacional, contendo a revisão completa do estatuto processual penal. Concebido por Comissão de eminentes processualistas e juristas integrada pelos professores Ada Pellegrini Grinover, que a presidiu, Petrônio Calmon Filho, Antônio Magalhães Gomes Filho, Antônio Scarance Fernandes, Luiz Flávio Gomes, Miguel Reale Júnior, Nilzardo Carneiro Leão, René Ariel Dotti, Rui Stoco, Rogério Lauria Tucci e Sidney Beneti, o projeto é constitucional, jurídico e redigido em boa técnica legislativa, recomendando o parecer a sua aprovação, sob os aspectos mencionados. Também quanto ao mérito não há reparo a fazer, sendo útil à justiça criminal sua aprovação.

Sala das Reuniões, 29 de dezembro de 2001 – Deputado **Ibrahim Abi-Ackel**.

### III – Parecer da Comissão

A Comissão e Constituição e Justiça e de Redação, em reunião ordinária realizada hoje, opinou unanimemente pela constitucionalidade, juridicidade, técnica legislativa e, no mérito, pela aprovação, do Projeto de Lei nº 4.206/01, nos termos do Parecer do Relator Deputado Ibrahim Abi-Ackel. O Deputado Luiz Antonio Fleury apresentou voto em separado.

Participaram da votação os Senhores Deputados:

Jaime Martins – Vice-Presidente no exercício da Presidência, Ney Lopes – Presidente, Igor Avelino e Léo Alcântara, Vice-Presidentes, Alceu Collares, Aldo Arantes, Alexandre Cardoso, André Benassi, Asdrúbal Bentes, Bispo Rodrigues, Cezar Schirmer, Coriolano Sales, Dr. Antonio Cruz, Edmar Moreira, Edmundo Galdino, Geovan Freitas, Geraldo Magela, Ibrahim Abi-Ackel, Iéidio Rosa, Inaldo Leitão, João Leão, José Antonio Almeida, José Dirceu, José Genoíno, José Roberto Batochio, Luciano Bivar, Luiz Eduardo Greenhalgh, Marcos Rolim, Mendes Ribeiro Filho Moroni Torgan Nelson Trad, Oliveira Filho, Osmar Serraglio, Paulo Magalhães, Régis Cavalcante, Renato Vianna,

Robson Tuma, Roland Lavigne, Sérgio Carvalho, Vicente Arruda, Vilmar Rocha, Zenaldo Coutinho e Zulaiê Cobra, Cleonânio Fonseca, Edir Oliveira, Manoel Vitório, Luis Barbosa e Wilson Santos.

Sala da Comissão, 13 de março de 2002 – Deputado **Jaime Martins**, Presidente em exercício.

### VOTO EM SEPARADO DO DEPUTADO LUIZ ANTONIO FLEURY

#### I – Relatório

Trata o projeto de dispositivos que alteram normas do Código de Processo Penal, relativo aos recursos e ações de impugnação, e dá outras providências.

#### II – Voto

Em que pese o respeito e a admiração que temos pelos juristas que elaboraram o Projeto de Lei enviado pelo Poder Executivo, bem como o profundo conhecimento do ilustre Relator, Deputado Ibrahim Abi-Ackel, referência desta Casa em matéria de Direito, permito-me sugerir algumas alterações ao texto proposto, que, salvo melhor juízo, poderão contribuir para a celeridade da resposta do Estado à prática do crime.

Embora concordemos com a uniformização proposta, transformando o recurso em sentido estrito em agravo, entendemos não haver qualquer lógica em adotar o modelo já abandonado pelo Código de Processo Civil.

Não concordamos com a previsão de recurso ordinário contra a decisão de recebimento da denúncia ou queixa. As questões relevantes a esse respeito sempre foram perfeitamente atendidas no plano do **habeas corpus** e, ademais, a proposta do Ministério da Justiça é, nesse passo, absolutamente incompatível com qualquer perspectiva de celeridade.

Discordamos, ainda, de que os embargos infringentes sejam medida a ser adotada *de ofício*. Veja-se que a previsão, se acolhida, poderá prejudicar a própria defesa, nos casos em que não convier ao réu a ampliação do julgamento técnico, como por exemplo no recurso contra a decisão de pronúncia. Contrária, ainda, o princípio básico de que os recursos serão voluntários.

Afora isso, há pontos fundamentais a ser enfrentados, onde o projeto é omissivo. Assim, passam a oferecer substitutivo, onde são enfrentadas as questões que a seguir apontamos:

I – Adota-se o modelo atual de agravo de instrumento, possibilitando que o efeito suspensivo seja imediatamente examinado pelo tribunal **ad quem**.

Para que não haja qualquer prejuízo aos acusados pobres, faz-se a previsão de que o agravo possa ser oferecido perante o escrivão do juízo recorrido. Nesse caso, se houver pedido de efeito suspensivo, a petição será encaminhada ao tribunal em quarenta e oito horas; caso contrário, desde logo será providenciada a intimação da parte contrária, o que em muito contribuirá para a celeridade.

II – Fica abolido o agravo contra o recebimento da inicial acusatória, medida que acarretaria, na prática, uma duplicação de trabalho nos tribunais, afora a morosidade dela decorrente.

III – Para que se possa consagrar o princípio da igualdade das partes, substitutivo propõe que os embargos infringentes possam ser interpostos por qualquer delas, eis que injustificável só a defesa possa fazê-lo.

IV – Do mesmo modo, acolhendo idéia do Código Modelo para a Ibero América, estamos propondo que, em situações excepcionais, possa a revisão criminal ser proposta em favor da sociedade. Veja-se que é injustificável vedar a revisão em casos onde a absolvição tenha sido obtida com base em prova comprovadamente falsa.

Dessa forma, opinamos pela aprovação do projeto na forma do substitutivo que apresento em anexo.

Sala da Comissão, 12 de março de 2002. –  
Deputado **Luiz Antonio Fleury Filho**.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O Livro, títulos, capítulos e artigos do Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 – Código de Processo Penal – a seguir mencionados, passam a vigorar com as seguintes alterações:

#### LIVRO III

### **Das Nulidades, dos Recursos e das Ações de Impugnação**

#### TÍTULO II

### **Dos Recursos em Geral**

#### CAPÍTULO I

### **Disposições Gerais**

Art. 574. Os recursos serão sempre voluntários.(NR)

Art. 575. Não serão prejudicados os recursos que, por erro, falta ou omissão do serviço judiciário, não tiverem seguimento ou não forem apresentados dentro do prazo.(NR)

Art. 578. O recurso será interposto por petição, acompanhada das razões.

Parágrafo único. Ao acusado é facultado interpor o recurso pessoalmente, por termo nos autos, devendo nessa hipótese ser intimado seu defensor para arrazoá-lo em 5 (cinco) dias.(NR)

Art. 580. No caso de concurso de agentes, a decisão do recurso interposto por um dos acusados, se fundado em motivos que não sejam de caráter exclusivamente pessoal, aproveitará aos demais.(NR)

#### CAPÍTULO II

### **Do Agravo**

Art. 581. Das decisões interlocutórias caberá agravo, no prazo de dez (10) dias.

§ 1º Considera-se decisão interlocutória a que não encerra o processo.

§ 2º São irrecorríveis os despachos de mero expediente e a decisão de recebimento da denúncia ou queixa.

§ 3º O agravo terá somente efeito devolutivo, salvo quando interposto da decisão de pronúncia ou da desclassificação de que trata o art. 411 deste código. (NR)

Art. 582. O agravo será em regra retido nos autos, cabendo sua interposição na forma de instrumento da decisão que:

I – declarar a incompetência do juízo;

II – rejeitar exceções processuais;

III – pronunciar o réu;

IV – deliberar sobre fiança, liberdade provisória, prisão em flagrante, prisão preventiva e outras medidas cautelares;

V – declarar lícita ou ilícita a prova;

VI – conceder ou negar liminar em **habeas corpus**;

VII – indeferir pedido de extinção da punibilidade;

VIII – conceder, negar ou revogar a suspensão condicional da pena;

IX – anular o processo no todo ou em parte;

X – não receber a apelação;

XI – determinar, por qualquer fundamento, a suspensão do processo;

XII – julgar o incidente de falsidade;

XIII – for proferida pelo juiz da execução;

XIV – incluir ou excluir jurado da lista geral;

XV – Adotar a providência do art. 420.(NR)

Art. 583. Nos demais casos, o agravo, interposto por petição escrita, contendo os fundamentos da irresignação, ficará retido nos autos.

§ 1º O agravo contra decisão proferida em audiência, será formulado oralmente e reduzido a termo, em que constará o resumo dos fundamentos apresentados pelo recorrente.

§ 2º Não se conhecerá do agravo retido se o recorrente não o requerer, expressamente, nas razões ou na resposta da apelação. (NR)

Art. 584. O agravo de instrumento será dirigido ao tribunal competente, por meio de petição com os seguintes requisitos:

- I – a exposição do fato e do direito;
- II – as razões do pedido de reforma da decisão;

§ 1º A petição de agravo de instrumento será instruída obrigatoriamente com cópia da decisão agravada e da certidão da respectiva intimação, facultada ao recorrente a juntada de outras peças.

§ 2º É dispensada a autenticação de cópias, salvo se houver dúvida sobre a autenticidade.

§ 3º Quando da decisão recorrida resultar consequência de difícil reparação, o agravante poderá requerer lhe seja deferido efeito suspensivo. (NR)

Art. 585. No prazo do recurso, a petição será protocolada no tribunal, postada no correio sob registro com aviso de recebimento ou remetida por meio eletrônico.

§ 1º A petição poderá, ainda, ser entregue ao escrivão do juízo recorrido, a quem incumbirá o traslado de peças e, caso haja pedido de efeito suspensivo, a remessa ao tribunal competente no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.

§ 2º Quando o agravante adotar a forma prevista no **caput**, providenciará a juntada ao processo, no prazo de 3 (três) dias, de cópia da petição do agravo e do comprovante de sua interposição, informando a relação de peças que instruíram o recurso. (NR)

Art. 586. O agravado será intimado, independentemente de despacho do juiz, para responder no prazo de 10 (dez) dias.

§ 1º Se o recurso for da acusação, será intimado o defensor para resposta.

§ 2º Com a resposta, o agravado poderá indicar peças a serem trasladadas pelo cartório, nos prazos referidos no artigo anterior.

§ 3º Quando a petição de recurso for entregue ao escrivão do juízo recorrido e não houver pedido de efeito suspensivo, a providência do **caput** precederá a remessa do instrumento ao tribunal. (NR)

Art. 587. O recurso da pronúncia subirá nos próprios autos, exceto quando, havendo mais de um réu, qualquer deles se conformar com a decisão ou algum deles não tiver sido dela intimado.

Parágrafo único. Subirá também nos próprios autos o recurso da decisão desclassificatória de que trata o art. 411 deste código, salvo quando, no mesmo processo, houver réu pronunciado. (NR)

Art. 588. Recebido o agravo no tribunal, e desde logo distribuído, caberá ao relator:

- I – decidir sobre a admissibilidade;
- II – requisitar, se entender necessário, informações ao juiz da causa, que as prestará no prazo de cinco (5) dias;
- III – atribuir, a requerimento do agravante, efeito suspensivo ao recurso, até pronunciamento definitivo da turma ou câmara, comunicando imediatamente ao juiz;

Parágrafo único. Admitido o recurso, o relator requisitará ao juízo da causa a providência do art. 586, caso ainda não tenha sido atendida. (NR)

Art. 489. Considerar-se-á prejudicado o agravo se o juiz, a qualquer momento, comunicar que reformou inteiramente a decisão. (NR)

Art. 590. Ultimadas as providências dos artigos anteriores e ouvido o Ministério Público, o relator colocará o recurso em pauta num prazo não superior a trinta (30) dias. (NR)

### CAPÍTULO III Da Apelação

Art. 593. Das sentenças caberá apelação, no prazo de 15 (quinze) dias.

§ 1º Considera-se sentença a decisão que encerra o processo, com ou sem julgamento do mérito.

§ 2º Das decisões do Tribunal do Júri somente caberá apelação quando:

- I – a sentença do juiz presidente for contrária à lei expressa ou a decisão dos jurados;
- II – ocorrer nulidade posterior à pronúncia, desde que tenha havido oportuna arguição;
- III – houver erro ou injustiça no tocante à aplicação da pena ou da medida de segurança;
- IV – a decisão dos jurados for manifestamente contrária à prova dos autos.



§ 3º Nas hipóteses dos incisos I e III ao tribunal incumbirá a possibilidade da reforma da decisão.

§ 4º No caso do inciso IV do parágrafo 2º deste artigo, se o tribunal **ad quem** se convencer de que a decisão dos jurados é manifestamente contrária à prova dos autos, dará provimento à apelação para sujeitar o réu a novo julgamento; não se admitirá, porém, pelo mesmo motivo, segunda apelação.

§ 5º O provimento do recurso na forma do parágrafo anterior, importa devolver ao Tribunal do Júri o conhecimento pleno da matéria.(NR)

Art. 594. Se o réu estiver solto, a apelação da sentença condenatória não obstará a prisão, podendo o juiz decretá-la, fundamentadamente, se entender presentes os motivos ensejadores da prisão preventiva.(NR)

Art. 596. A apelação da sentença absolutória não impedirá que o acusado seja posto imediatamente em liberdade.(NR)

Art. 597. Se o réu estiver preso, a apelação da sentença condenatória não terá efeito suspensivo, salvo se a prisão for incompatível com a pena imposta ou o regime inicial de cumprimento.(NR)

Art. 600. Ao réu que apelar pessoalmente aplica-se o disposto no parágrafo único do artigo 578.(NR)

Art. 601. Ressalvado o disposto no artigo anterior, a apelação, interposta por petição dirigida ao juiz da causa, conterá:

- I – os nomes e a qualificação dos acusados e do querelante, se houver;
- II – os fundamentos de fato e de direito;
- III – o pedido de reforma da decisão.(NR)

Art. 602. Se a ação penal for movida pela parte ofendida, o Ministério Público terá vista dos autos pelo prazo de 5 (cinco) dias, após o querelante.(NR)

Art. 603. Quando forem dois ou mais os apelantes ou apelados, os prazos serão comuns.(NR)

Art. 604. A apelação devolverá ao tribunal o conhecimento da matéria impugnada.(NR)

Art. 605. Ao receber a apelação, o juiz mandará dar vista ao apelado para responder, no prazo de 15 (quinze) dias, aplicando-se à resposta o disposto no art. 603.

Parágrafo único. A parte que, em tempo hábil, não houver apelado, poderá fazê-lo, no prazo de res-

posta, acessoriamente à apelação da parte contrária, caso em que o conhecimento ficará condicionado ao do recurso principal.(NR)

Art. 606. Findo o prazo para resposta, os autos serão remetidos à instância superior.(NR)

## CAPÍTULO V

### Do Processo e Julgamento dos Recursos nos Tribunais

Art. 609. O agravo, a apelação e os embargos serão julgados pelo tribunal competente de acordo com a lei e as normas de organização judiciária.(NR)

Art. 610. Em se tratando de agravo ou apelação, os autos irão com vista ao Ministério Público para parecer, em dez (10) dias.(NR)

Art. 611. Se a decisão na apelação ou no agravo não for unânime, a parte que sucumbir poderá opor embargos infringentes, na forma estabelecida no regimento interno do tribunal.(NR)

Art. 612. Norma de organização judiciária poderá instituir órgão do tribunal, com competência funcional para deliberar sobre admissibilidade do agravo e efeito suspensivo, na forma do artigo 588 deste código.(NR)

Art. 613. Salvo disposição expressa em contrário, conclusos os autos, o relator os examinará em dez (10) dias, elaborando o relatório e remetendo-os ao revisor, quando for o caso.

Parágrafo único. O relator solicitará pauta para colocar em mesa o julgamento.(NR)

Art. 614. Haverá revisor somente em recursos de apelação relativos a processos por crimes punidos com pena máxima superior a quatro (4) anos.(NR)

Art. 615 .....

§ 3º O acórdão será publicado na imprensa oficial nos quinze dias subseqüentes ao julgamento e, a partir daí, contar-se-á o prazo para eventual recurso.(NR)

## CAPÍTULO VI

### Dos Embargos de Declaração

Art. 619. Cabem embargos de declaração quando:

- I – houver, na sentença ou no acórdão, ambigüidade, obscuridade ou contradição;
- II – for omitido ponto sobre o qual devia pronunciar-se o juiz ou tribunal.

§ 1º Os embargos só terão efeito modificativo na medida do esclarecimento da obscuridade, da eliminação da contradição ou do suprimento da omissão.

§ 2º Os embargos serão opostos, no prazo de cinco dias, em petição dirigida ao juiz ou relator, com indicação do ponto obscuro, contraditório ou omissão.

§ 3º O relator apresentará os embargos em mesa na sessão subsequente, independentemente de intimação, proferindo voto. (NR)

Art. 620. Os embargos de declaração interrompem o prazo para a interposição de outros recursos por qualquer das partes. (NR)

### TÍTULO III

#### Das Ações de Impugnação

##### CAPÍTULO I

##### A Revisão Criminal

Art. 621 .....

IV – quando a absolvição fundar-se em prova comprovadamente falsa, enquanto não extinta a punibilidade. (NR)

Art. 624 .....

I – pelo Supremo Tribunal Federal e Superior Tribunal de Justiça, quanto às condenações por eles proferidas;

II – pelos demais tribunais nos casos de suas respectivas competências. (NR)

##### CAPÍTULO II

##### Do Habeas Corpus e seu Processo

Art. 664 .....

§ 1º Se o impetrante o requerer, será intimado da data do julgamento.

§ 2º A decisão será tomada por maioria de votos, observado o disposto no artigo 615, no que couber. (NR)

Art. 2º Ficam revogados os capítulos IV, VIII e IX do Título II do Livro III e os artigos 607, 608 e do 637 ao 646 do Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 – Código de Processo Penal.

Art. 3º Esta lei entrará em vigor 60 (sessenta) dias após a publicação.

Sala da Comissão, 12 de março de 2002. – Deputado **Luiz Antonio Fleury Filho**.

### \* PROJETO DE LEI Nº 4.207-A, DE 2001

(Do Poder Executivo)

#### MENSAGEM Nº 212/01

**Altera dispositivos do Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 – Código de Processo Penal, relativos à suspensão do processo, emendatio libelli, mutatio libelli e aos procedimentos; tendo parecer da Comissão de Constituição e Justiça e de Redação, pela constitucionalidade, juridicidade, técnica legislativa e, no mérito, pela aprovação (Relator: Deputado Ibrahim Abi-Ackel).**

(À Comissão de Constituição e Justiça e de Redação)

\* Projeto inicial publicado no DCD de 30-3-01

#### SUMÁRIO

#### Parecer da Comissão de Constituição e Justiça e de Redação:

- parecer do relator
- parecer da Comissão
- voto em separado

#### COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE REDAÇÃO

##### I – Relatório

O projeto de lei nº 4.207 modifica os procedimentos que disciplinam a instrução probatória, ao adotar princípios que modernizam o processo, especialmente no que diz respeito à celeridade, à defesa efetiva e ao sistema acusatório, e que podem ser assim resumidos:

Resolve de forma adequada a situação do acusado que se furta ao recebimento da citação inicial, não somente fixando com exatidão o lapso prescricional determinante da extinção da punibilidade, como estabelecendo a definitiva formação do processo no ato de comparecimento do acusado em juízo, para efetivamente defender-se. Estabelece, ainda a propósito da citação por edital, a faculdade judicial de ordenar a produção antecipada de provas, consideradas urgentes e relevantes, desde que presentes o Ministério Público e o defensor nomeado para o acusado.

Garante o contraditório quando aditada a denúncia ou a queixa e inovada, em consequência, a definição jurídica do fato.

Elimina o fracionamento da instrução, fonte permanente de excessiva demora da prestação jurisdicional, ao condensar em uma só audiência o interrogatório das testemunhas de acusação e de defesa.

Adota técnicas novas para apurar a responsabilidade penal, tais como a efetiva defesa do acusado antes do exame de admissibilidade da denúncia; a obrigatória fundamentação da decisão que a recebe ou rejeita; o interrogatório do acusado após a produção da prova e a possibilidade da rejeição liminar da denúncia ou queixa ou de absolvição sumária, facultada às partes a produção de provas.

Divide o procedimento comum em ordinário, sumário e sumaríssimo. No procedimento ordinário cada parte poderá arrolar até oito testemunhas e por exigência da complexidade dos fatos as alegações finais e a sentença serão escritas. O procedimento sumário será adotado nos casos de crime punível com pena máxima inferior a quatro anos. Nele poderão ser arroladas até cinco testemunhas pelas partes e não se autoriza exceção para a prática de todos os atos em uma única audiência, estabelecido o prazo máximo de noventa dias para sua conclusão. O procedimento sumaríssimo é destinado às infrações penais de menor potencial ofensivo, na forma da lei.

Dispõe que as normas pertinentes à defesa anterior ao recebimento da denúncia sejam aplicáveis em todos os procedimentos penais, ainda que não previstos no Código de Processo Penal. Cuida a norma da uniformidade dos procedimentos em todo processo de natureza penal.

Modifica o art. 257 do Código para reiterar, nos termos da Constituição, a competência privativa do Ministério Público para o exercício da ação penal pública.

Acresce, em benefício da vítima, inciso (VII) ao art. 387, que trata da sentença condenatória, determinando que esta fixe o valor mínimo para reparação dos danos provocados pela infração penal, considerados os prejuízos sofridos pelo ofendido.

Acrescenta parágrafo único ao art. 63, referente aos efeitos civis da sentença penal, autorizando a execução pelo valor fixado pelo juiz. Desta forma, e em tal hipótese, logo se satisfaz, embora parcialmente, a vítima, livrando-a de aguardar as delongas do processo civil de liquidação.

Acrescenta parágrafo único ao art. 387 determinando decisão fundamentada, na sentença condenatória, sobre a manutenção ou imposição de prisão preventiva ou medida cautelar, sem prejuízo da apelação que vier a ser interposta.

São estas, em síntese, as modificações constantes do projeto. Visam, em conjunto, a modernizar o processo penal, dando-lhe celeridade compatível com as exigências da acusação e da defesa. Não suprime um só ato ou termo que interesse efetivamente

à eficácia do desempenho de uma ou outra. Em suma, simplifica, atualiza, consagra no texto a lição da doutrina, já há tanto tempo convencida de que a economia de esforços e recursos adotada no projeto constitui segura contribuição para o melhor desempenho da Justiça Criminal.

O parecer não pode omitir que este importante e abrangente projeto é fruto de longo e exaustivo debate entre os juristas especialistas em processo penal. Elaborado pela Comissão constituída dos professores Ada Pellegrini Grinover, que a presidiu, Petrônio Calmon Filho, Antônio Magalhães Gomes Filho, Antônio Scarance Fernandes, Luiz Flávio Gomes, Miguel Reale Júnior, Nilzardo Carneiro Leão, René Ariel Dotti, Rui Stoco, Rogério Lauria Tucci e Sidney Beneti, o projeto é constitucional, jurídico e redigido segundo a boa técnica legislativa. Quanto ao mérito é justo destacar o acerto das modificações propostas, o que recomenda sua inteira aceitação. Por estas razões o parecer é no sentido da aprovação.

Sala das Reuniões, 2 de janeiro de 2002. – Deputado **Ibrahim Abi-Ackel**.

### III – Parecer da Comissão

A Comissão de Constituição e Justiça e de Redação, em reunião ordinária realizada hoje, opinou unanimemente pela constitucionalidade, juridicidade, técnica legislativa e, no mérito, pela aprovação, do Projeto de Lei nº 4.207/01, nos termos do Parecer do Relator, Deputado Ibrahim Abi-Ackel. O Deputado Luiz Antonio Fleury apresentou voto em separado.

Participaram da votação os Senhores Deputados Jaime Martins, Vice-Presidente no exercício da Presidência, Ney Lopes, Presidente, Igor Avelino e Léo Alcântara, Vice-Presidentes, Alceu Collares, Aldo Arantes, Alexandre Cardoso, André Benassi, Asdrúbal Bentes, Bispo Rodrigues, Cezar Schirmer, Coriolano Sales, Dr. Antonio Cruz, Edmar Moreira, Edmundo Galdino, Geovan Freitas, Geraldo Magela, Ibrahim Abi-Ackel, Iéδιο Rosa, Inaldo Leitão, João Leão, José Antonio Almeida, José Dirceu, José Genoíno, José Roberto Batochio, Luciano Bivar, Luiz Eduardo Greenhalgh, Marcos Rolim, Mendes Ribeiro Filho, Moroni Torgan, Nelson Trad, Oliveira Filho, Osmar Serraglio, Paulo Magalhães, Régis Cavalcante, Renato Vianna, Robson Tuma, Roland Lavigne, Sérgio Carvalho, Vicente Arruda, Vilmar Rocha, Zenaldo Coutinho e Zulaiê Cobra, Cleonânio Fonseca, Edir Oliveira, Manoel Vítório, Luis Barbosa e Wilson Santos.

Sala da Comissão, 13 de março de 2002. – Deputado **Jaime Martins**, Presidente em exercício.

## VOTO EM SEPARADO DO DEPUTADO LUIZ ANTONIO FLEURY

### I – Relatório

Trata o projeto de dispositivos que alteram normas do Código de Processo Penal, relativo à suspensão do processo, **emendatio libelli, mutatio libelli** e aos procedimentos.

### II – Voto

Em que pese o respeito e a admiração que temos pelos juristas que elaboraram o projeto de lei enviado pelo Poder Executivo, bem como o profundo conhecimento do ilustre Relator, Deputado Ibrahim Abi-Ackel, referência desta Casa em matéria de Direito, permito-me sugerir algumas alterações ao texto proposto, que, salvo melhor juízo, poderão contribuir para a celeridade da resposta do Estado à prática do crime.

O projeto se propõe a modernizar a legislação processual penal brasileira na busca de três objetivos básicos: a celeridade dos procedimentos, a garantia da defesa efetiva e o aperfeiçoamento do sistema acusatório.

Nesse sentido, por exemplo, o projeto introduz no processo penal a citação com hora certa, para aquelas situações em que se evidencia que o denunciado está se furtando a tomar ciência da acusação. A providência é adequada, não se justificando, porém, a remessa ao Código de Processo Civil, já que se está tendo a oportunidade de regulá-la na própria lei processual penal.

A suspensão do processo, conforme proposto, cria um novo marco interruptivo da prescrição, embora falando em suspensão do prazo prescricional. Na verdade, tratando-se de causa suspensiva, a prescrição só poderá voltar a correr a partir do comparecimento do acusado.

Afigura-se contrária aos propósitos da própria reforma a possibilidade de **emendatio libelli** por ocasião do recebimento da denúncia ou queixa, justamente quando se pretende, como dito, aperfeiçoar o sistema acusatório.

As linhas gerais para os procedimentos atendem à tradição do processo penal brasileiro, ao estabelecer que o procedimento será comum ou especial.

O procedimento comum dividindo-se em ordinário (para crimes com pena máxima igual ou superior a quatro anos), sumário (para delitos com pena máxima inferior a quatro anos) e sumaríssimo (para as infrações de menor potencial ofensivo). O último já previsto na Lei nº 9.099/95 e os dois primeiros regulados

pelo projeto; em relação a estes, o projeto, manifesta o propósito de simplificá-los e condensá-los, evitando o seu desdobramento em múltiplas audiências.

Pelo Projeto, nos procedimentos ordinário e sumário, oferecida a denúncia ou queixa, o juiz, se não a rejeitar liminarmente, determinará a citação do acusado para oferecer defesa preliminar em dez dias. Nessa defesa, o acusado poderá argüir preliminares e alegar tudo o que lhe possa interessar, além de especificar as provas que pretende produzir. Ouvido o Ministério Público, o juiz, se entender imprescindível, pode determinar a realização de diligências, inclusive oitiva de testemunhas e interrogatório. Só depois receberá ou rejeitará a denúncia ou queixa, ou, então, absolverá sumariamente o acusado. Se receber a denúncia, designará então a audiência de instrução e julgamento, quando serão produzidas as provas requeridas pelas partes e deferidas pelo juiz.

A defesa preliminar, antecedendo o interrogatório, torna-se realmente indispensável para a concentração de todos os atos probatórios em uma única audiência, como pretende a proposta.

O que se revela inadequado é a possibilidade de produção de prova testemunhal antecedente ao recebimento da denúncia (art. 395), eis que ela não dispensará a renovação dessa mesma prova por ocasião da audiência de instrução e julgamento.

Não se consegue vislumbrar qual o objetivo prático da medida, já que o denunciado terá constituido advogado e, de qualquer maneira, estará submetido ao “processo” (mesmo que a denúncia ainda não tenha sido recebida).

Quais serão as provas que as partes pretendem produzir nesse momento? Acaso não serão exatamente as que haverão de produzir na audiência de instrução e julgamento?

E a possibilidade de absolvição sumária (facultada às partes a prévia produção de provas), ou seja, exame de mérito, antes mesmo do recebimento da denúncia? É exatamente isto que se conclui da leitura dos arts. 397 (que trata da absolvição sumária) e 399 (que só então trata do recebimento da denúncia). Evidentemente esta solução é incompatível com o sistema, eis que se teria exame de mérito sem processo.

Parece claro que a proposta não está pretendendo que o juiz absolva sumariamente o réu com base nos elementos que instruem a denúncia, até porque no Projeto sobre Provas vem estabelecido que o “juiz formará sua convicção pela livre apreciação da prova produzida em contraditório judicial, não podendo fundamentar sua decisão nos elementos in-

formativos colhidos na investigação, ..." (redação dada ao art. 155).

Na realidade, para a produção dessas provas, não teremos como fugir de, pelo menos, uma audiência sempre que for caso de inquirição de testemunhas.

Note-se que as possibilidades de rejeição liminar da denúncia estão mantidas, inclusive no que diz respeito à justa causa. Assim, não se vê razão para o estabelecimento desta ampla dilação probatória, na verdade a mesma da audiência de instrução e julgamento, em momento que a antecede.

Teríamos, na prática, a duplicação dos atos instrutórios em evidente prejuízo da busca da celeridade, e sem que nada se acrescentasse em termos de garantia da defesa. Até porque, com a defesa preliminar já se está ensejando um exame mais aprofundado dos elementos necessários ao recebimento da denúncia.

Quanto à criação de recurso específico do recebimento da denúncia, com a devida vênia, o projeto revela posição doutrinária equivocada em relação a esse momento do processo. Sabido que para o oferecimento e conseqüente recebimento da inicial acusatória, basta um "juízo de fundada suspeita", como já consagrado na doutrina e na jurisprudência. A certeza se obterá no processo.

De qualquer forma, o controle sobre eventuais abusos está consagrado através do **habeas corpus**, não sendo necessário acrescentar-se um novo recurso ao rol já reconhecidamente demasiado de hipóteses de inconformidade.

A audiência deve ser única e no procedimento sumário as alegações finais serão sempre orais. Admite-se, excepcionalmente, no procedimento ordinário, a sua substituição por memoriais. Consagra-se ainda o sistema do interrogatório do réu apenas no final da audiência, depois de produzida a prova, sem, no entanto exigir que este deponha sob compromisso.

Diante do exposto, apresentamos substitutivo, para corrigir o que se entende como impropriedades do projeto governamental.

São mantidas todas as hipóteses de rejeição da denúncia, inclusive no que diz respeito à falta de justa causa, mas afasta-se a dilação probatória antes do recebimento da inicial e, com isso, não se permite a absolvição sumária (que seria impossível, na prática, sem ampla produção de prova). Remete-se de pronto, desde que recebida a denúncia, para a audiência de instrução e julgamento, evitan-

do-se, sobretudo, a repetição dos atos instrutórios, o que determinaria inevitável prejuízo à pretendida celeridade.

Sala da Comissão, 12 de março de 2002. – Deputado **Luiz Antonio Fleury Filho**.

### SUBSTITUTIVO

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Os dispositivos do Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 – Código de Processo Penal – a seguir mencionados, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 257. Ao Ministério Público cabe:

I – promover, privativamente, a ação penal pública, na forma estabelecida neste Código;

II – fiscalizar a execução da lei.(NR)

Art. 362. Verificando-se que o réu se oculta para não ser citado, a ocorrência será certificada pelo oficial de justiça, que deixará aviso com pessoa da família ou, em sua falta, com qualquer vizinho, do dia e hora em que retornará para realizar a citação.

§ 1º No dia e hora designados, o oficial de justiça, independentemente de novo despacho, comparecerá ao domicílio ou residência do citando, a fim de realizar a diligência.

§ 2º Se o citando não estiver presente, o oficial de justiça procurará informar-se das razões da ausência, dando por efetivada a citação.

§ 3º Da certidão da ocorrência, o oficial de justiça deixará contrafé com pessoa da família ou, em sua falta, qualquer vizinho, declarando-lhe o nome.(NR)

Art. 365 .....

IV – o juízo e o prazo para oferecimento de defesa na forma da lei;(NR)

Art. 366. Se o acusado, citado por edital, não oferecer defesa no prazo legal, o juiz nomeará defensor que o faça.

§ 1º Recebida a denúncia ou queixa, ficará suspenso o processo, bem como o curso do prazo prescricional até que o réu se apresente ou constitua defensor, podendo ser decretada a prisão preventiva.

§ 2º O Juiz determinará, quando requerido por qualquer das partes, a inquirição de testemunhas, bem como a produção de outras provas que possam ser prejudicadas pelo decurso do tempo.

§ 3º Comparecendo o acusado, ter-se-á por citado pessoalmente, prosseguindo o processo em seus ulteriores termos, podendo o juiz determinar, a requerimento de qualquer das partes, a reinquirição das testemunhas, quando possível.

§ 4º A providência prevista no parágrafo primeiro será aplicada, nos processos de competência do Tribunal do Júri, quando se tratar de crime inafiançável ou cuja pena mínima cominada seja igual ou superior a seis anos, ao réu que não for encontrado para intimação da pronúncia ou quando não comparecer à sessão de julgamento.(NR)

Art. 383 .....

Parágrafo único. A providência prevista no **caput** poderá ser adotada pelo juiz no recebimento da denúncia se, em consequência de definição jurídica diversa, houver possibilidade de proposta de suspensão condicional do processo.(NR)

Art. 384. Encerrada a instrução probatória, se entender cabível nova definição jurídica do fato, em consequência de prova existente nos autos de circunstância elementar não contida na acusação, o Ministério Público poderá aditar a denúncia ou queixa, se em virtude desta houver sido instaurado o processo em crime de ação pública, reduzindo-se a termo o aditamento, quando feito oralmente.

§ 1º Ouvido o defensor do acusado e admitido o aditamento, o juiz designará desde logo, se for o caso, dia e hora para continuação da audiência, com novo interrogatório do acusado, inquirição de testemunhas e realização de debate e julgamento.

§ 2º Havendo aditamento, a defesa poderá arrolar até 3 (três) testemunhas, no prazo de três dias.

§ 3º Não recebido o aditamento, a audiência prosseguirá.(NR)

Art. 387 .....

VII – Fixará valor mínimo para reparação dos danos causados pela infração, considerando os prejuízos materiais e morais sofridos pelo ofendido.(NR)

## LIVRO II Dos Procedimentos

### TÍTULO I Das Formas Procedimentais

#### CAPÍTULO I Disposições Gerais

Art. 394. O procedimento será comum ou especial.

§ 1º O procedimento comum será ordinário, sumário ou sumaríssimo, observado o seguinte:

a) ordinário, para infrações cuja pena máxima cominada seja superior a 4 anos;

b) sumário, para infrações cuja pena máxima cominada seja igual ou inferior a 4 anos;

c) sumaríssimo, para as infrações penais de menor potencial ofensivo, na forma da lei.

§ 1º Aplica-se a todos os processos o procedimento comum, salvo disposições em contrário deste Código ou de lei especial.

§ 2º Nos procedimentos de competência do tribunal do júri será observado o disposto no capítulo seguinte.

§ 3º As disposições dos artigos 395 a 405 aplicam-se a todos os procedimentos penais de primeiro grau, ainda que não regulados neste código.(NR)

Art. 395. Nos procedimentos ordinário e sumário, oferecida a denúncia ou queixa, o juiz ordenará a citação do acusado para responder à acusação, por escrito, no prazo 5 (cinco) dias, contados da data do efetivo cumprimento do mandado ou, no caso de citação por edital, do término do prazo fixado neste, devidamente certificado.

§ 1º Com a citação pessoal o acusado receberá cópia da denúncia ou queixa e de documentos que o juiz entenda necessários, salvo se o ato for realizado por edital, que conterà, nesse caso, o teor resumido da acusação.

§ 2º Na resposta o acusado poderá arguir preliminares e alegar tudo que interesse à sua defesa, oferecer documentos e justificações, especificar as provas pretendidas e arrolar testemunhas, qualificando-as e, dependendo o comparecimento de notificação, requerê-la desde logo, bem como manifestar-se sobre a suspensão condicional do processo, caso proposta.

§ 3º Não apresentada a resposta no prazo legal, ou se o acusado, citado,, não constituir defensor, o juiz nomeará defensor público para oferecê-la, concedendo-lhe vista dos autos por 5 (cinco) dias.

§ 4º Apresentada a defesa, o juiz ouvirá o Ministério Público ou o querelante sobre preliminares e documentos, em 5 (cinco) dias.

§ 5º Entendendo imprescindível, o juiz determinará a realização de diligências, no prazo máximo de 3 (três) dias.(NR)

Art. 396. O juiz, fundamentadamente, decidirá sobre a admissibilidade da acusação, recebendo ou rejeitando a denúncia ou queixa.

Parágrafo único. Sempre que o juiz receber a denúncia ou queixa em relação a acusado citado por edital e que não tiver constituído defensor, aplicar-se-á o disposto no artigo 366.(NR)

Art. 397. A denúncia ou queixa será rejeitada nas hipóteses do artigo 43, ou não recebida se o juiz verificar a ausência dos requisitos formais do art. 41.(NR)

Art. 398. O não-recebimento da denúncia ou queixa, ou sua rejeição com base no inciso III, do artigo 43, não obstará o exercício da ação penal, atendidos os requisitos legais.(NR)

Art. 399. O juiz designará dia e hora para a audiência de instrução e julgamento, ordenando a intimação do acusado, seu defensor, do Ministério Público e, se for o caso, do querelante e do assistente.

Parágrafo único. Caso haja proposta de suspensão do processo, aceita pelo acusado, o juiz, se entender a medida cabível, ao receber a denúncia designará dia e hora para a audiência admonitória.(NR)

Art. 400. As partes poderão desistir do depoimento de qualquer das testemunhas arroladas, se considerarem suficientes as provas já produzidas, ressalvado o disposto no artigo 209.(NR)

Art. 401. Se não for encontrada qualquer das testemunhas o juiz poderá deferir o pedido de substituição se esse pedido não tiver por fim frustrar o disposto no artigo 41, parte final, e artigo 395, § 1º.(NR)

Art. 402. No caso do artigo anterior, não havendo desistência, o juiz designará data para continuação da audiência, intimando a parte para informar a localização da testemunha ou requerer a substituição, no prazo de três dias.

Parágrafo único. O juiz poderá proceder a inquirição das pessoas que houverem comparecido, observando a ordem prevista no artigo 498.(NR)

Art. 403. O juiz poderá ordenar diligências para sanar qualquer nulidade ou suprir falta que prejudique o esclarecimento da verdade.(NR)

Art. 404. Do ocorrido em audiência será lavrado termo, assinado pelo juiz e pelas partes, contendo breve resumo dos fatos relevantes nela ocorridos.

§ 1º Sempre que possível, o registro dos depoimentos do réu, ofendido e testemunhas será feito pelos meios ou recursos de gravação magnética, estenotipia ou técnica similar, inclusive audiovisual, destinada a obter maior fidelidade das informações.

§ 2º Encerrada a audiência, caso adotada a medida do parágrafo anterior, será procedida a degravação no prazo de cinco dias, com a juntada aos autos dos termos correspondentes.(NR)

Art. 405. A audiência de instrução e julgamento somente será adiada por motivo justificado, mediante decisão fundamentada, podendo ser conduzidas as testemunhas que não comparecerem injustificadamente.(NR)

### CAPÍTULO III

#### Do Procedimento Ordinário

Art. 498. Na audiência de instrução e julgamento, a ser realizada no prazo máximo de 30 (trinta) dias, proceder-se-á ao interrogatório e à tomada de declarações do ofendido, se possível, à inquirição das testemunhas arroladas pela acusação e pela defesa, nesta ordem, às acareações e ao reconhecimento de pessoas e coisas, quando necessário.(NR)

Art. 499. Na instrução poderão ser inquiridas, para cada fato, até 8 (oito) testemunhas arroladas pela acusação e 8 (oito) pela defesa.

Parágrafo único. Nesse número não se compreendem as que não prestam compromisso e as referidas.(NR)

Art. 500. Produzidas as provas, ao final da audiência o juiz, de ofício ou a requerimento do Ministério Público, do querelante, do assistente ou do acusado, poderá determinar diligências cuja necessidade ou conveniência se origine de circunstâncias ou fatos apurados na instrução.

Parágrafo único. Com ou sem a determinação de novas diligências, o Ministério Público poderá oferecer aditamento, observando-se o disposto no artigo 384.(NR)

Art. 501. Não havendo requerimento de diligências, ou sendo indeferido, acusação e defesa oferecerão alegações finais orais por vinte minutos, prorrogáveis por mais dez, proferindo o juiz, a seguir, sentença.

§ 1º Havendo mais de um réu, o tempo previsto para a defesa de cada um deles será individual, computando-se em dobro o do Ministério Público.

§ 2º Ao assistente do Ministério Público, após a manifestação deste, serão concedidos dez minutos, prorrogando-se por igual período o tempo de manifestação da defesa.

§ 3º O juiz poderá, a requerimento de qualquer das partes, considerada a complexidade do caso ou o número de acusados, converter os debates em memoriais que serão oferecidos no prazo de 5 (cinco)

dias, pela acusação e pela defesa, sucessivamente, proferindo sentença em igual prazo.

§ 4º A providência prevista no parágrafo anterior será obrigatória quando houver ausência justificada do órgão do Ministério Público.(NR)

Art. 502. Havendo necessidade de realização de diligência imprescindível, ou não tendo retornado carta precatória expedida, o juiz encerrará a audiência e, após a realização dos atos faltantes, procederá na forma do § 3º do artigo anterior.(NR)

## CAPÍTULO V Do Procedimento Sumário

Art. 531. Na audiência de instrução e julgamento, a ser realizada no prazo máximo de 15 (quinze) dias, proceder-se-á ao interrogatório do acusado, à tomada de declarações do ofendido, se possível, à inquirição das testemunhas arroladas pela acusação e pela defesa, nesta ordem, acareações e ao reconhecimento de pessoas e coisas, quando necessário, seguindo-se a realização de debate.(NR)

Art. 532. Na instrução, poderão ser inquiridas, para cada fato, até 5 (cinco) testemunhas arroladas pela acusação e 5 (cinco) pela defesa.(NR)

Art. 533. As provas serão produzidas em uma só audiência, podendo o juiz indeferir as consideradas impertinentes ou protelatórias, consignando em ata o indeferimento e sua motivação.(NR)

Art. 534. As alegações finais serão orais, concedendo-se a palavra, respectivamente, a acusação e em defesa, pelo prazo de 10 (dez) minutos, prorrogáveis por mais 5 (cinco), proferindo, o juiz, a seguir, sentença.

§ 1º Havendo mais de um acusado, o tempo previsto para a defesa de cada um deles serão individual, computando-se em dobro o do Ministério Público.(NR)

Art. 535. Ao assistente do Ministério Público, após a manifestação deste, serão concedidos 5 (cinco) minutos, prorrogando-se por igual período o tempo de manifestação da defesa.(NR)

Art. 536. Excepcionalmente, a requerimento de qualquer das partes, considerada a complexidade do processo, o juiz poder converter os debates em memoriais, que serão oferecidos no prazo de 3 (três) dias, pela acusação e pela defesa, sucessivamente, proferindo sentença em igual prazo.(NR)

Art. 537. Nenhum ato será adiado, salvo quando imprescindível a prova faltante, determinando o juiz a condução coercitiva de quem deva comparecer.(NR)

Art. 538. A testemunha que comparecer será inquirida, independentemente da suspensão da audiência.(NR)

Art. 539. Havendo necessidade de aditamento, este serão oferecido quando o Ministério Público receber a palavra para os debates, observado o disposto no artigo 384.(NR)

Art. 540. Nos fatos encaminhados pelo juizado especial criminal, tratando-se de infração de menor potencial ofensivo, serão adotado o procedimento previsto neste capítulo.(NR)

Art. 2º O artigo 63 do Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 – Código de Processo Penal – fica acrescido de parágrafo com a seguinte redação:

Art. 63. ....

Parágrafo único. Transitada em julgado a sentença condenatória, a execução poderá ser efetuada pelo valor nela fixado (art. 387, VII), sem prejuízo da liquidação para apuração do dano efetivamente sofrido.(AC)

Art. 3º Esta lei entrar em vigor 60 (sessenta) dias após a data de sua publicação, aplicando-se aos processos em que ainda não houver recebimento da denúncia ou queixa.

Sala da Comissão, 12 de março de 2002. – Deputado **Luiz Antonio Fleury Filho**.

### \*PROJETO DE LEI Nº 4.208-A, DE 2001 (Do Poder Executivo) MENSAGEM Nº 214/01

**Altera dispositivos do Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 – Código de Processo Penal, relativos à prisão, medidas cautelares e liberdade, e dá outras providências; tendo parecer da Comissão de Constituição e Justiça e de Redação, pela constitucionalidade, juridicidade, técnica legislativa e, no mérito, pela aprovação, com emenda (Relator: Deputado Ibrahim Abi-Ackel).**

*(À Comissão de Constituição e Justiça e de Redação)*

\* Projeto inicial publicado no DCD de 30-3-01

### SUMÁRIO

#### Parecer da Comissão de Constituição e Justiça e de Redação:

- parecer do relator
- emenda oferecida pelo relator
- parecer da Comissão
- emenda adotada pela Comissão



## I – Relatório

Contém o projeto de lei nº 4.208, submetido pelo Poder Executivo à deliberação do Congresso Nacional, profundas modificações nos dispositivos legais que autorizam a prisão preventiva, as medidas cautelares, a liberdade provisória e a fiança. Seu mérito principal, além de eliminar distorções decorrentes da legislação extravagante, desfiguradoras do sistema original do Código de Processo Penal, está no ajuste das normas referentes à prisão às exigências constitucionais e na adoção da fiança como instrumento de condenação do crime.

Constrói o projeto novo e amplo sistema de regras sobre a prisão, as medidas cautelares e a fiança, especificando as circunstâncias que as justificam. Estas terão lugar em casos previstos, destinados a assegurar a aplicação da lei penal e a prevenir a prática de novas infrações criminais. São enunciadas com clareza as hipóteses de aplicação, descumprimento, revogação e substituição das medidas cautelares, fugindo desse modo o projeto das causas indeterminadas, como, no caso da prisão preventiva, “a garantia da ordem pública” e a “garantia da ordem econômica”, substituídas por definições precisas das circunstâncias que a justificam. Ainda em conseqüência dessa enumeração revogam-se as disposições autorizativas da prisão em decorrência da sentença de pronúncia ou de sentença condenatória, objeto de justa crítica da doutrina por constituírem antecipação da pena, ofensiva ao princípio constitucional da presunção de inocência.

Assegura o novo sistema significativo avanço da justiça criminal, ao proporcionar ao juiz alternativas de aplicação das medidas cautelares, estabelecida ordem de graduação segundo a intensidade das obrigações impostas ao acusado e sempre de acordo com a solução mais adequada ao caso concreto. As soluções do projeto para a liberdade provisória não só uniformizam como acentuam a lógica do sistema adotado. Ao contrário do que dispõe o atual art. 310 do Código, o projeto atribui ao juiz que recebe o auto de prisão em flagrante três alternativas: relaxar o flagrante, se ilegal; converter a prisão em flagrante em prisão preventiva, se presentes as condições do art. 312; e conceder liberdade provisória, com ou sem fiança.

O alargamento das hipóteses de incidência da fiança traduz o início de uma experiência destinada a contribuir fortemente para a contenção do crime. Obediente às proibições constitucionais, trata o projeto com propriedade da atualização de seus valores e da disciplina de sua quebra.

Finalmente é necessário acentuar que a revogação, estabelecida no projeto, dos arts. 393, 594, 595 e dos parágrafos do artigo 408, todos do Código de Processo Penal, tem como propósito definir que toda prisão, antes do trânsito em julgado da sentença condenatória, tem sempre caráter cautelar. A denominação execução antecipada não se concilia com os princípios do Estado constitucional e democrático de direito.

O projeto constitucional, jurídico e redigido em boa técnica legislativa, recomendando o parecer, sob tais aspectos sua aprovação. Nestas breves considerações sobre o projeto ficaram apontados os motivos que também quanto ao mérito é por todos os títulos recomendável a sua aprovação. Apenas quanto ao art. 313, inciso II, do projeto há uma observação a ser feita. Decerto por erro de impressão consta de tal dispositivo referência ao “art. 641 do Código Penal”, quando tudo indica, no próprio projeto, que se trata do “art. 64, I, do Código Penal. A emenda que apresentamos visa a corrigir esse erro de impressão.

Sala das Reuniões, 7 de janeiro de 2002. – Deputado **Ibrahim Abi-Ackel**.

### EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº 4.208, DE 2001 MENSAGEM Nº 214/01

**Altera dispositivos do Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 – Código de Processo Penal –, relativos à prisão, medidas cautelares e liberdade, e das outras providências.**

Autor: **Poder Executivo**

Relator: Deputado **Ibrahim Abi-Ackel**

Substitua-se no art. 313, inciso II, do Projeto de Lei nº 4.208, de 2001, a expressão “art. 641 do Código Penal”, por “art. 64, I, do Código Penal”.

Sala das Reuniões, 7 de janeiro de 2002. – Deputado **Ibrahim Abi-Ackel**.

### III – Parecer da Comissão

A Comissão de Constituição e Justiça e de Redação em reunião ordinária realizada hoje opinou unanimemente pela constitucionalidade, juridicidade, técnica legislativa e, no mérito, pela aprovação, com emenda, do Projeto de Lei nº 4.208/01, nos termos do Parecer do Relator, Deputado Ibrahim Abi-Ackel. O Deputado Luiz Antonio fleury apresentou voto em modo separado.

Participaram da votação os senhores Deputados Jaime Martins, Vice-Presidente no exercício da Presidência, Ney Lopes Presidente, Igor Avelino e Léo

Alcântara, Vice-Presidente, Alceu Collares Aldo Arantes, Alexandre Cardoso, André Benassi, Asdrúbal Bentes, Bispo Rodrigues, Cezar Schirmer, Coriolano Sales, Dr Antonio Cruz, Edmar Moreira, Edmundo Galdino, Geovan Freitas, Geraldo Magela, Ibrahim Abi-Ackel, Iéidio Rosa, Inaldo Leão, José Antonio Almeida, José Dirceu, José Genoíno, José Roberto Batochio, Luciano Bivar Luiz Eduardo Greenhalgh, Marcos Rolim, Mendes Ribeiro Filho, Moroni Torgan, Nelson Trad, Oliveira Filho Osmar Serraglio, Paulo Magalhães, Regis Calvalcante, Renato Vianna, Robson Tuma, Roland Lavigne, Sérgio Carvalho, Vicente Arruda, Vilmar Rocha, Zenaldo Coutinho e Zulaiê Cobra, Cleonânio Fonseca, Edir Oliveira, Manoel Vitorio, Luis Barbosa e Wilson Santos.

Sala da Comissão, 13 de março de 2002. – Deputado **Jaime Martins**, Presidente em exercício.

### EMENDA ADOTADA – CCJR

Substitua-se no art. 313, inciso II do Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941, alterado pelo art. 1º do projeto, a expressão “art. 641 do Código Penal”, por “art. 641, I, do Código Penal”.

Sala da Comissão, 13 de março de 2002. – Deputado **Jaime Martins**, Presidente em exercício.

### VOTO EM SEPARADO DO DEPUTADO LUIZ ANTONIO FLEURY

#### I – Relatório

Trata a projeto de dispositivos que alteram normas do Código de Processo Penal, relativo à prisão, das medidas cautelares e da liberdade provisória e dá outras providências.

#### II – Voto

Em que pese o respeito e a admiração que temos pelos juristas que elaboraram o projeto de lei enviado pelo Poder Executivo, bem como o profundo conhecimento do ilustre Relator, Deputado Ibrahim Abi-Ackel, referência desta Casa em matéria de Direito, permito-me sugerir algumas alterações ao texto proposto, que, salvo melhor juízo, poderão contribuir para a celeridade da resposta do Estado à prática do crime.

O próprio título cuida “da prisão, das medidas cautelares e da liberdade provisória”. Dá-se maior relevo às medidas cautelares, do que à própria prisão.

Assim, resolvemos apresentar substitutivo completo, começando pelo tratamento adequado a prisão, nas suas várias modalidades e deixando para o final as novas medidas cautelares.

Salientamos, no entanto, que o projeto contraria, na sua essência, o sentimento geral da população brasileira, pois a sua aprovação acarretaria significativo abrandamento do sistema repressivo.

Dentre as várias medidas propostas, poder-se-ia citar como exemplo:

A redação proposta para o art. 283, **caput**, revoga o art. 594 e o § 2º do art. 408 do CPP, o que, aliás, é expressamente mencionado no art. 2º do Projeto. É paradoxal que a legislação seja modificada para abolir prisão por sentença condenatória recorrível ou em virtude de pronúncia, justo quando a sociedade brasileira mais reclama por resposta, mergulhada que está em crescente e insuportável criminalidade. O princípio constitucional da presunção da inocência não pode ser erigido à condição de dogma para impor a fragilização do Estado ante criminosos violentos.

Já no inc. II, do art. 310, o Projeto determina que o juiz converta flagrante em preventiva quando presentes os requisitos do art. 312, tomando letra morta a prisão em flagrante, prevista na Constituição Federal. E que, **mutatis mutandi**, quando ausentes esses requisitos o juiz não poderá converter; e em não convertendo terá de libertar sem fiança.

A regra do art. 321 não resolve a questão, mostrando-se contraditória em relação à expressão converter. Se não existem os tais requisitos o juiz não converte o flagrante em preventiva (310, II); impossível dizer depois que, não convertendo em preventiva, o juiz concederá liberdade provisória mediante cautelares do art. 319. E se assim pudesse fazê-lo, onde estaria a fiança?

O surpreendente o que a exposição de motivos do Ministério da Justiça aponta a valorização da instituição da fiança como um dos méritos do Projeto. Determinando, no entanto, que na homologação o juiz converta flagrante em preventiva, alterando a natureza jurídica da segregação, a proposta pretende abolir o pressuposto básico da fiança, que outro não é, nesse caso, sendo a prisão em flagrante.

A norma, a nosso sentir, tem destino bastante claro, qual seja o de, numa manobra mal disfarçada, tornar inaplicável o disposto no art. 2º, inc. II, da lei nº 8.072, lei dos crimes hediondos, com isso se beneficiando autores de crimes especialmente graves.

O Projeto está abolindo a garantia de ordem pública como circunstância ensejadora de preventiva, o que reduzirá dramaticamente a possibilidade de prisão provisória, fragilizando a proteção do corpo social e beneficiando tão somente criminosos violentos. A parte final do art. 312, além de omitir o tráfico, não

substitui convenientemente o que foi suprimido, bastando imaginar que o autor de um crime extremamente grave, desde que não demonstre intenção de reincidir, não mais poderá ser preso, sendo irrelevante a intranquilidade que sua conduta tenha gerado na comunidade.

O Projeto do Ministério da Justiça, prevê a possibilidade de prisão preventiva domiciliar, quando presentes requisitos objetivos; os mesmo requisitos que autorizam a prisão albergue no regime aberto (art. 117 da LEP). É no mínimo incoerente dispor que uma medida extrema, adotada excepcionalmente para proteger a sociedade, a instrução processual ou a própria efetividade da lei penal, possa ser adimplida sob o mesmo manto de brandura reservado aos condenados em regime aberto.

Veja-se que, se bastar, por exemplo, ser “necessário aos cuidados de menor de sete anos” para ter direito à prisão preventiva domiciliar, as normas reguladoras da prisão especial, que o mesmo conjunto de Projetos pretende sejam mais severas, tornar-se-ão ridículas. Os criminosos violentos e tarimbados tratarão logo de ter filhos, ou adotá-los, tornando-se merecedores de uma prisão tão branda que, mesmo os mais liberais, jamais imaginaram defender na excepcionalidade da prisão especial.

Em outras palavras, é inevitável concluir que, em matéria de prisão provisória, ao criminoso passará a ser muito mais relevante ter um filho menor de sete anos do que, por exemplo, o cargo de Senador da República. E outra não pode ser a conclusão, porquanto a legislação proposta pelo Ministério da Justiça, se aprovada, estabelecerá que um Deputado Federal, por exemplo se não for arrimo de menor de 7 anos, não for doente grave ou não contar mais de 70 anos, se provisoriamente preso terá de ser recolhido à penitenciária, em cela coletiva; em contrapartida, qualquer criminoso violento, independentemente de escolaridade ou cargo, terá direito a permanecer na residência, valendo-se desse tempo para posterior detração, bastando que esteja presente qualquer daquelas circunstâncias.

Das medidas cautelares diversas da prisão, apesar de a inovação importar avanço importante ao juízo criminal, merecem reparos alguns dos dispositivos alinhados no art. 319 do Projeto. E começamos pelo inc. V, onde o recolhimento domiciliar, de eficácia pelo menos discutível, importará direito à detração em caso de condenação. A medida, então, adotada como cautela, terminaria por beneficiar o acusado.

Por outro lado, pensamos que o inc. VII é insustentável, prevendo medida de segurança preventiva, em afronta ao disposto no art. 172 da Lei de Execuções Penais. De outra parte, a fiança (Inc. VIII) jamais poderá ser uma cautelar, posto que, sempre e sempre, será uma contracautela; o pressuposto da fiança e a prisão e preventiva em relação ao cidadão livre nada mais é do que exigir uma espécie de caução; fiança jamais.

A proposta oficial de reforma, portanto, se aprovada, importará abrandamento do sistema, estimulando a sensação de impunidade e até revogando implicitamente dispositivo da lei dos crimes hediondos.

Reconhecemos, porém, a necessidade de melhor disciplinar a matéria. Daí, o substitutivo que apresentamos conjugando o garantismo e o interesse da sociedade em reprimir a criminalidade violenta, como veremos a seguir:

I – É possível verificar, em breve análise, que o substitutivo sistematiza o texto, regulando a matéria em cinco capítulos, onde são distribuídos de forma harmônica todos os dispositivos. Essa sistematização não está presente na proposta oficial.

II – No capítulo I (das disposições gerais), procuramos manter a atual sistemática, onde, ainda que excepcionalmente, possa o Estado prender, pela sentença condenatória recorrível, o réu reincidente; do mesmo modo com a pronúncia. É inconcebível que o tribunal do júri, por exemplo, condene um réu a uma pena elevada; que esse réu responda a uma dezena de outros processos; que tenha sido até condenado anteriormente; e que ainda assim o Estado não tenha qualquer alternativa senão mantê-lo em liberdade.

III – No capítulo II (da prisão em flagrante), regulamos com clareza o momento judicial da homologação. A redação proposta na substitutivo consagra e sobreleva a instituição da fiança; homologado o flagrante, preso está o autor do delito. Cabe ao juiz, então, deliberar entre as possibilidades seguintes:

a) Se é crime onde se livre solto (art. 321) o acusado, a liberdade lhe deve ser assegurada desde logo, independentemente de fiança ou de qualquer outro vínculo. Importante salientar o disposto no inciso II e

no parágrafo único do art. 321 do substitutivo, pois é incompreensível que o flagrado não se livre solto quando presentes os requisitos objetivos para a suspensão condicional do processo (art. 89 da Lei nº 9.099).

**b)** Se o crime é afiançável, e é esta a regra geral, o juiz deverá arbitrar a fiança, levando em conta as condições econômicas do preso, podendo até substituir a fiança por medida cautelar em caso de insolvência (art. 350).

**c)** Sendo inafiançável o delito (arts. 323 e 324), preso permanecerá o acusado, em virtude do flagrante.

Fica definitivamente abolida a liberdade provisória sem fiança, único modo de resgatar a credibilidade do afiançamento no País. A exceção única é aquela do parágrafo único do art. 310, amparada em razões por demais evidentes.

IV – No capítulo III, regula-se, de forma clara, a prisão preventiva. Fica mantida a garantia da ordem pública como circunstância ensejadora da prisão.

V – No capítulo IV estão alinhadas as demais cautelares. Por motivos já apontados neste trabalho, foram abolidas as medidas previstas nos incisos V, VII e VIII do Projeto. Por outro lado, fica em muito aprimorada a redação da cautelar prevista no inc. IV (suspensão do exercício de função pública).

VI – Regulamos a fiança no capítulo V, fazendo-o na inteireza da matéria. Fica estabelecido quais os casos em que o acusado se livra solto, bem como aqueloutro onde é inadmissível a fiança; neste último caso, o substitutivo nada mais faz senão repetir o mandamento constitucional acerca da inafiançabilidade.

Oferecemos, pois, substitutivo, nos seguintes termos em anexo.

Sala da Comissão, 12 de março de 2002. –  
Deputado **Luiz Antônio Fleury Filho**.

### **SUBSTITUTIVO**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º. Os dispositivos do Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 – Código de Processo Penal – a seguir mencionados, passam a vigorar com a seguinte redação:

## **TÍTULO IX**

### **Da Prisão, das Medidas Cautelares e da Liberdade Provisória**

#### **CAPÍTULO I**

##### **Disposições Gerais**

Art. 282. Ninguém poderá ser preso senão em flagrante delito, ou por ordem escrita e fundamentada da autoridade judiciária competente.(NR)

Art. 293. Se o executor do mandado verificar, com segurança, que o réu entrou ou se encontra em local fechado, o responsável será intimado a permitir o ingresso, à vista da ordem de prisão. Se não for obedecido imediatamente, o executor diligenciará no sentido do arrombamento, atendendo às normas da inviolabilidade de domicílio, salvo quando a autorização constar expressamente do mandado de prisão.(NR)

Art. 300. As pessoas presas provisoriamente ficarão separadas das que já estiverem definitivamente condenadas.(NR)

#### **CAPÍTULO II**

##### **Da Prisão em Flagrante**

Art. 310. Ao receber o auto de prisão em flagrante, o Juiz deverá:

- I – homologar o flagrante ou relaxar a prisão ilegal;
- II – deliberar sobre a possibilidade de liberdade provisória mediante fiança;
- III – deliberar sobre a liberdade sem fiança nas hipóteses previstas em lei.

Parágrafo único. Se o juiz verificar, pelo auto de prisão em flagrante, que o agente praticou o fato nas condições do artigo 23, I, II e III, do Código Penal, poderá, fundamentadamente, depois de ouvido o Ministério Público, conceder ao acusado liberdade provisória, independentemente de fiança, mediante termo de comparecimento a todos os atos do processo, sob pena de revogação.(NR)

#### **CAPÍTULO III**

##### **Da Prisão Preventiva**

Art. 311. Em qualquer fase da investigação criminal ou da instrução processual, caberá a prisão preventiva, a requerimento do Ministério Público.

§ 1º Depois de instaurado o processo, a prisão preventiva, poderá ainda ser decretada pelo juiz de ofício ou a requerimento do assistente.

§ 2º Durante a investigação criminal o delegado de polícia, o ofendido, seu representante legal ou qualquer das pessoas enumeradas no artigo 31, poderão representar ao juiz para que seja decretada a prisão preventiva, caso em que este deliberará, fundamentadamente, em vinte e quatro horas.(NR)

Art. 312. A prisão preventiva poderá ser decretada quando verificados a existência de crime e indícios suficientes de autoria, e ocorrerem fundadas razões de que o investigado, suspeito, denunciado ou acusado encontre-se numa das seguintes situações que afetam a finalidade do processo penal, a efetividade da prestação jurisdicional, ou a garantia da ordem pública:

- I – venha a criar obstáculos à instrução do processo;
- II – haja evidências, derivadas de suas atitudes ou outras circunstâncias, que indiquem a possibilidade de subtração aos efeitos de eventual sentença condenatória;
- III – prossiga na prática criminosa.

§ 1º. Na hipótese da prática de crime hediondo ou a ele equiparado, bem como o praticado por organização criminosa, será obrigatória a decretação da prisão preventiva, cabendo ao juiz, em caráter excepcional, deixar de decreta-la, fundamentando sua decisão.

§ 2º. A prisão preventiva também poderá ser decretada em caso de descumprimento de qualquer das obrigações impostas por força de outras medidas cautelares. (NR)

Art. 314. A prisão preventiva em nenhum caso será decretada se o juiz verificar, pelas provas constantes dos autos, ter o agente praticado o fato nas condições do art. 23, I, II ou III, do Código Penal.

Parágrafo único – O eventual excesso de prazo da instrução criminal, justificado pelo requerimento ou prática de atos pela defesa, excessivo número de acusados ou pela complexidade do crime investigado, não prejudicará a manutenção da prisão provisória, quando se tratar da apuração de extorsão mediante privação da liberdade, seqüestro, extorsão mediante seqüestro, tortura ou da atividade de organização criminosa.(NR)

## CAPÍTULO IV

### Das Outras Medidas Cautelares

Art. 317. Além das hipóteses de prisão preventiva, serão cabíveis ainda as seguintes medidas cautelares:

I – comparecimento periódico em juízo, quando necessário para informar e justificar suas atividades;

II – proibição de acesso ou de frequência a determinados lugares, em qualquer crime, quando, por circunstâncias relacionadas ao fato, deva o investigado, indiciado ou acusado permanecer distante desses locais para evitar o risco de novas infrações ou comprometimento da investigação;

III – proibição de manter contato com pessoa determinada, quando, por circunstâncias relacionadas ao fato, deva o investigado, indiciado ou acusado dela permanecer distante;

IV – proibição de ausentar-se do país, para evitar fuga ou quando a permanência seja necessária para a investigação ou instrução;

V – suspensão temporária do exercício de função pública, ou de atividade de natureza econômica ou financeira, ou ainda de exercício de profissão, ofício ou atividade que dependa de autorização do poder público, quando haja justo receio de sua utilização para a prática de novas infrações penais.

Parágrafo único – A proibição de ausentar-se do país será comunicada pelo juiz às autoridades encarregadas de fiscalizar as saídas do território nacional, intimando-se o indiciado ou acusado para entregar o

passaporte, no prazo de 24 horas.(NR)

Art. 318. Nas medidas previstas no artigo anterior, aplica-se o disposto no artigo 311 e seus parágrafos.(NR)

Art. 319. As medidas cautelares previstas neste capítulo serão aplicadas com base nos seguintes critérios:

I – necessidade da aplicação da lei penal, investigação ou instrução criminal, ou para evitar a prática de novas infrações penais;

II – adequação da medida à gravidade do crime, circunstâncias do fato e condições pessoais do investigado, suspeito ou acusado;

III – nos demais casos previstos em lei.(NR)

Art. 320. As medidas cautelares previstas neste capítulo poderão ser aplicadas isolada ou cumulativamente.

§ 1º. No caso de descumprimento de qualquer das obrigações impostas, o juiz, de ofício ou mediante requerimento do Ministério Público, do assistente ou do querelante, poderá substituir a medida, impor outra cumulativamente, ou decretar a prisão preventiva.

§ 2º. O juiz poderá revogar a medida cautelar ou substituí-la, quando verificar a falta de motivos para sua manutenção, podendo decreta-la novamente quando sobrevierem razões que a justifiquem.(NR)

#### CAPÍTULO V

##### Da Liberdade com ou sem Fiança

Art. 321. O réu livrar-se-á solto, independentemente de fiança:

I – nas infrações de menor potencial ofensivo, nos termos da lei;

II – quando presentes os requisitos objetivos da suspensão condicional do processo.(NR)

Art. 322. O delegado de polícia somente poderá conceder fiança nos casos de crime em que a pena máxima de prisão não seja superior a quatro anos, desde que praticados sem violência ou grave ameaça à pessoa.

Parágrafo único. Nos demais casos será a fiança requerida ao juiz, que decidirá em 48 (quarenta e oito) horas.(NR)

Art. 323. São inafiançáveis:

I – os crimes de preconceito racial, tortura, tráfico ilícito de entorpecentes e drogas afins, terrorismo e os definidos como crimes hediondos;

II – os crimes cometidos por grupos armados civis ou militares, contra a ordem constitucional e o estado democrático;

III – os crimes praticados por organizações criminosas.(NR)

Art. 324. Não será concedida fiança:

I – aos que, no mesmo processo, tiverem quebrado fiança anteriormente concedida ou infringido, sem motivo justo, qualquer das obrigações a que se referem os artigos 327 e 328;

II – em caso de prisão civil, disciplinar ou militar;

III – ao que estiver no gozo de suspensão condicional da pena ou de livramento condicional;

IV – quando presentes os motivos que autorizam a decretação da prisão preventiva.(NR)

Art. 325. O valor da fiança será fixado pela autoridade que a conceder nos seguintes limites:

a) de 10 (dez) a 100 (cem) salários mínimos quando se tratar de infração punida com pena privativa da liberdade não superior a 4 (quatro) anos;

b) de 20 (vinte) a 200 (duzentos) salários mínimos quando o máximo da pena cominada for superior a 4 (quatro) anos.

§ 1º. Se assim o recomendar a situação econômica do réu, a fiança poderá ser:

I – reduzida, pelo juiz, até o máximo de dois terços;

II – aumentada, pelo juiz, até trinta vezes.(NR)

§ 2º O indiciado ou réu deverá comprovar a origem lícita dos recursos utilizados para o pagamento da fiança.(NR)

Art. 333. prestada a fiança, o Ministério Público, este terá vista do processo a fim de requerer o que julgar conveniente.(NR)

Art. 334. A fiança poderá ser prestada enquanto não transitar em julgado a sentença condenatória.(NR)

Art. 335. Recusando ou demorando o delegado de polícia à concessão da fiança, o preso, ou alguém por ele, poderá presta-la, mediante simples petição, perante o juiz competente, que decidirá em 24 (vinte e quatro) horas, observado o disposto no § 2º do art. 325.(NR)

Art. 336. O dinheiro ou objetos dados como fiança ficarão sujeitos ao pagamento das custas, da reparação do dano, da prestação pecuniária ou perda de bens e da multa, se o réu for condenado.

Parágrafo único. O disposto no **caput** terá aplicação ainda no caso da prescrição depois da sentença condenatória.(NR)

Art. 337. Se a fiança for declarada sem efeito ou passar em julgado a sentença que houver absolvido o réu ou declarada extinta a ação penal, o valor que a

constituir será restituído, atualizado e sem desconto, salvo o disposto no parágrafo do artigo anterior.(NR)

Art. 339. Será também cassada a fiança quando reconhecida a existência de crime inafiançável, no caso de nova classificação do fato.

Art. 340.....

III – quando for atribuída nova classificação ao fato.

Art. 341. Julgar-se-á quebrada a fiança quando o indiciado ou réu:

I – regularmente intimado para ato da investigação ou do processo, deixar de comparecer, sem motivo justo;

II – deliberadamente praticar ato de obstrução ao andamento da investigação ou do processo;

III – descumprir medida cautelar imposta cumulativamente com a fiança;

IV – quando, na vigência da fiança, praticar outra infração penal.

Parágrafo único: Quando o quebramento da fiança tiver relacionado com a investigação policial, o delegado de polícia representará ao juiz competente, para que a decrete.

Art. 343. O quebramento da fiança importará a perda de metade do seu valor e a prisão do afiançado, prosseguindo-se, entretanto, à sua revelia, no processo e julgamento, caso já tenha sido citado, enquanto não for preso.

Art. 344. Entender-se-á perdido, na totalidade, o valor da fiança, se, condenado, o réu não se apresentar para o início do cumprimento da pena definitivamente imposta.

Parágrafo único. Aplica-se o disposto no **caput** sempre que o réu descumprir a obrigação de recolher-se à prisão para recorrer.

Art. 345. No caso de perda da fiança, depois de deduzidas as custas e demais encargos a que o réu estiver obrigado, o saldo será recolhido ao Fundo Penitenciário.

Art. 346. No caso de quebramento de fiança, feitas as deduções previstas no artigo anterior, o valor restante será recolhido ao Fundo Penitenciário, na forma da lei.

Art. 350. O juiz dispensará, mediante decisão fundamentada, a fiança do preso que comprovar incapacidade econômica para prestá-la, sujeitando-o às obrigações constantes dos artigos 317, inciso I, 327 e 328, bem como a outras medidas cautelares que entender cabíveis.

Parágrafo único. Se o beneficiado descumprir, sem motivo justo, qualquer das obrigações ou medidas impostas, será aplicado o disposto no art. 320, § 1º.

Art. 2º. Esta lei entrará em vigor 60 (sessenta) dias após a sua publicação.

Sala da Comissão, 12 de março de 2002. – Deputado **Luiz Antonio Fleury Filho**.

### **\*PROJETO DE LEI Nº 4.209 – A, DE 2001**

(Do Poder Executivo)

#### **MENSAGEM Nº 215/01**

**Altera dispositivos do Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 – Código de Processo Penal, relativos à investigação criminal, e dá outras providências; tendo parecer da Comissão de Constituição e Justiça e de Redação, pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa e, no mérito, pela aprovação, com emendas (relator: Deputado Ibrahim Abi-Ackel).**

(À Comissão de Constituição e Justiça e de Redação)

\* Projeto inicial publicado no **DCD** de 30-3-01

**Parecer da Comissão de Constituição e Justiça e de Redação:**

#### **SUMÁRIO**

- parecer do relator
- emendas oferecidas pelo relator (4)
- complementação de voto
- parecer da Comissão
- emendas adotadas pela Comissão (4)

#### **COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE REDAÇÃO**

##### **I – Relatório**

Com o declarado propósito de simplificar o inquérito policial, retirando-lhe o caráter burocrático e cartorial que segundo a Exposição de Motivos veio a assumir, o projeto de lei nº 4.209, de 2001, reserva à Polícia Judiciária funções eminentemente investigatórias, em concordância com o disposto no art. 144, §

4º, da Constituição Federal, ao mesmo tempo em que transfere para o Ministério Público as funções de supervisão e controle do inquérito, hoje conferidas ao juiz. A este contempla o projeto com o papel de juiz de garantias, atribuindo-lhe tão só a competência exclusiva para concessão de medidas cautelares. Assegura-se a defesa ao indiciado no momento mesmo em que assume, no inquérito, essa condição, e o ofendido assume papel relevante, cabendo-lhe exercer diversas iniciativas ao curso da investigação.

O projeto mantém as duas atuais formas de investigação:

O termo circunstanciado, quando se tratar de infração penal de menor potencial ofensivo, e o inquérito, relativo às demais infrações. Encontram-se regulamentados no projeto o termo circunstanciado e atos subseqüentes, que observarão as disposições da Lei nº 9.099, de 1995. No tocante ao inquérito são as seguintes as disposições do projeto:

- sua instauração será procedida de ofício, pela autoridade policial, ou mediante requisição do Ministério Público, ou, ainda, por solicitação do ofendido ou de quem tenha qualidade para representá-lo, a estes reservada a exclusividade quando a ação penal for de iniciativa privada;

- documentada a ocorrência, o registro respectivo ficará à disposição do Ministério Público, em sede policial, salvo quando se tratar de crime atribuído a policial. Neste caso a autoridade comunicará imediatamente a ocorrência ao Ministério Público, para as providências cabíveis;

- a autoridade policial deverá remeter os autos do inquérito ao Ministério Público no prazo improrrogável de 20 (vinte) dias, com a indicação, se for o caso, de outras diligências, em curso ou entendidas necessárias, cujos resultados lhe serão igualmente remetidos;

- o inquérito deverá revestir-se de forma singular e ser tão célere quanto possível, resumindo-se em atos indispensáveis à preparação da prova a ser produzida em juízo (a tomada de depoimentos poderá dar-se em qualquer local e de forma reduzida e informal);

- recebidos os autos do inquérito ou os da colheita suplementar de informações, o Ministério Público poderá: **a)** oferecer, desde logo, a denúncia; **b)** promover o arquivamento; **c)** aguardar as diligências especificadas pela autoridade que presidiu a investigação; ou **d)** requisitar diligências tidas como indispensáveis ao esclarecimento dos fatos.

Como acentua a Exposição de Motivos do Ministério da Justiça a finalidade do projeto é a de “evitar o inchaço do inquérito, ao determinar que os elementos informativos deverão ser colhidos na medida estritamente necessária à formação do convencimento do Ministério Público ou do querelante sobre a viabilidade da acusação, bem como à efetivação de medidas cautelares, pessoais ou reais, da competência exclusiva do juiz. Deixa – se claro que tais elementos não poderão constituir fundamento da sentença, com exceção das provas produzidas cautelarmente ou irretificáveis, em que o contraditório será diferido.

Obediente a estas diretrizes, determina o projeto que:

- o prazo para encerramento da investigação é de 60 (sessenta) dias, ficando este, como os demais prazos, sujeitos à fiscalização de todos os interessados;

- a autoridade policial poderá valer-se de gravação magnética, estenotipia ou técnica similar, inclusive audiovisual, no registro dos depoimentos;

- a decisão sobre o arquivamento do inquérito se processará exclusivamente no âmbito do Ministério Público, “sendo conferida a um órgão superior a fiscalização da atuação ministerial inferior, ratificando-a, ou ordenando que outro representante da instituição ofereça a denúncia”;

- Determinado, pelo Ministério Público, o arquivamento da investigação criminal, os autos serão remetidos ao juízo competente, para que sejam registrados, cabendo ao juiz os despachos de cessação de eficácia das medidas cautelares eventualmente concedidas, e de arquivamento do inquérito.

O que se quer, portanto, do inquérito, é que seja simples, direto, preciso, de forma que nele se contenha a suma da investigação sobre a materialidade do delito e sua autoria, **quantuns satis** para alicerçar a acusação. Despe-se o projeto das considerações sobre a valoração dos elementos indicativos da culpabilidade, presentes nos relatórios da autoridade policial, que finalizam os inquéritos.

Não fugirá ao espírito inovador do projeto a adoção do termo objetivo em lugar de singular (art. 5º, § 3º), nem a manutenção do atual art. 4º do Código, que atribui competência às autoridades policiais para o exercício da polícia judiciária no território das suas respectivas jurisdições, sem prejuízo das diligências que no curso das apurações se imponham em circunscrição alheia, como previsto no art. 22 do projeto.

O projeto, como se viu, afasta o juiz de quaisquer atos relacionados com o inquérito, ao transferir para o Ministério Público as funções de supervisão e



controle que lhe são hoje conferidos. Ao juiz concede o projeto o papel distante de provedor de garantias, quando necessária a concessão de medidas cautelares. Além dessa exclusiva competência para decretar medidas cautelares, cabe ao juiz, nos termos do projeto, efetivar o arquivamento, quando decidido pelo Ministério Público, e providenciar o quanto lhe couber sobre a preservação da intimidade, vida privada, honra e imagem de indiciados, ofendidos e testemunhas — atribuições, essas, que somente poderão ser cumpridas através do exercício do poder judicante nos autos do inquérito. Esta exceção à exclusividade do controle da investigação policial pelo Ministério Público indica a conveniência de se assegurar ao juiz o conhecimento da existência dos inquéritos instaurados em território de sua responsabilidade jurisdicional e nos quais poderão ocorrer excessos, que exijam seu imediato reparo. Não se trata de reduzir as funções de controle e supervisão dos inquéritos, que o projeto acertadamente assegura ao Ministério Público, mas de prudente avocação da autoridade judiciária competente para o acompanhamento, ainda que equidistante, como quer o projeto, da investigação policial.

Creio que também merecem mais detida análise as disposições do projeto referentes ao arquivamento do inquérito. Determina o projeto que uma vez convencido da inexistência de motivos razoáveis para o oferecimento da denúncia, o órgão do Ministério Público promoverá, fundamentadamente, o arquivamento dos autos da investigação ou das peças de informação. Essa promoção de arquivamento será feita pelo órgão superior do Ministério Público, intimados da promoção o investigado ou indiciado, o ofendido ou quem tenha qualidade para representá-lo. Estes poderão apresentar razões escritas, a favor e contra o arquivamento, o qual será submetido a exame e deliberação no referido órgão superior do Ministério Público, na forma estabelecida em seu regimento. O relator da promoção de arquivamento poderá, se entender necessário, requisitar os autos originais ou determinar a realização de diligências. Acolhida a promoção, o órgão do Ministério Público ordenará a remessa dos autos ao juiz competente, que deverá arquivá-lo e declarar a conseqüente ineficácia das medidas cautelares que tenha concedido. Se, porém, ao invés de ratificar o arquivamento, concluir o órgão superior pela viabilidade da ação penal, designará outro representante do Ministério Público para oferecer a denúncia.

O que o projeto cria com essas disposições é na verdade uma instância de julgamento para a promoção do arquivamento, a desenvolver-se e consu-

mar-se no universo restrito do Ministério Público, mediante controvérsia, pois a tanto equivale o oferecimento de razões pelas partes interessadas. A justificativa desse procedimento é a condição de **dominus litis** do Ministério Público, ao qual outorga a lei, com exclusividade, a disponibilidade da ação penal. O sistema em vigor assegura essa mesma condição ao Ministério Público, chega ao mesmo resultado, e é bem mais simples do que o previsto no projeto. De fato, dispõe o art. 28 do Código em vigor:

“Art. 28 – Se o órgão do Ministério Público, ao invés de apresentar a denúncia, requerer o arquivamento do inquérito policial ou de quaisquer peças de informação, o juiz, no caso de considerar improcedentes as razões invocadas, fará remessa do inquérito ou peças de informação ao procurador-geral, e este oferecerá a denúncia, designará outro órgão do Ministério Público para oferecê-la, ou insistirá no pedido de arquivamento, ao qual só então estará o juiz obrigado a atender”.

Apesar de envolver a manifestação do juiz sobre o arquivamento – providência que não nos parece descabida, por envolver o arquivamento do inquérito interesse da justiça criminal –, o procedimento estabelecido no Código se ajusta bem mais ao propósito de celeridade que inspira o projeto do que o processo e julgamento, com possibilidades de realização de novas diligências, nele previsto para o arquivamento do inquérito. O Código, de resto, mantém a soberania da decisão do Ministério Público, uma vez que, decidido o arquivamento pelo procurador-geral, ainda que em despacho contrário ao entendimento do juiz, está este na obrigação de atendê-lo.

É necessário acentuar que o arquivamento do inquérito inconcluso não põe termo às investigações policiais necessárias à atribuição da responsabilidade penal. Prevê o art. 18 do projeto que arquivados os autos da investigação por falta de base para a denúncia, sempre que houver notícia de outras provas caberá à autoridade policial realizar novas diligências, por iniciativa própria ou mediante requisição do Ministério Público. Esse arquivamento condicionado ou temporário, sujeito a imediata revogação se ressurgidas as condições de prosseguimento da investigação, constitui mais um motivo para a simplificação do procedimento que o determina.

Estas breves ressalvas não diminuem a importância do projeto, fruto de árduo e longo trabalho, levado em meio a debates que se estenderam aos mei-

os jurídicos mais importantes do país, pela Comissão presidida pela eminente processualista Ada Pellegrini Grinover e composta pelos ilustres Professores Petrônio Calmon Filho, Antônio Magalhães Gomes Filho, Antônio Scarance Fernandes, Luiz Flávio Gomes, Miguel Reale Júnior, Nilzardo Carneiro Leão, René Ariel Dotti, Rui Stoco, Rogério Lauria Tucci e Sidney Beneti.

A aprovação do projeto, com as emendas que acompanham este parecer, porá tremeo à já longa batalha por um Código de Processo Penal que contribua efetivamente para a celeridade do processo penal, requisito fundamental para a eficiência da justiça criminal em nosso país.

O parecer é pela aprovação do projeto quanto à constitucionalidade, jurisdição e técnica legislativa. As razões que embasam o presente parecer parecem-me suficientes para demonstrar a necessidade da sua aprovação, quanto ao mérito, com as emendas a seguir apresentadas.

Sala das Reuniões, 10 de fevereiro de 2002. – Deputado **Ibrahim Abi – Ackel**.

#### **EMENDA Nº 1 AO PROJETO DE LEI Nº 4.209, DE 2001**

Renumere-se o art. 4º do projeto, que passa a ser o § 3º do art. 4º do Código de Processo Penal, renumerando-se, em consequência, os parágrafos subsequentes constantes do referido art. 4º do projeto.

Sala das Reuniões, 10 de fevereiro de 2002. – Deputado **Ibrahim Abi – Ackel**.

#### **EMENDA Nº 2 AO PROJETO DE LEI Nº 4.209, DE 2001**

Dê-se ao art. 5º § 3º do projeto, a seguinte redação:

“Art. 5º. ....  
.....

§ 3º – No inquérito as informações serão colhidas de forma objetiva e, sempre que possível, celereamente, podendo ser tomados os depoimentos em qualquer local, cabendo à autoridade policial resumir-los nos autos, se colhidos de modo informal.

Sala das Reuniões, 10 de fevereiro de 2002. – Deputado **Ibrahim Abi – Ackel**.

#### **EMENDA Nº 3 AO PROJETO DE LEI Nº 4.209, DE 2001**

Dê-se ao art. 9º, § 1º, a seguinte redação:

“Art. 9º.....

§ 1º – A autoridade policial, no prazo de vinte dias, informará o juiz sobre a existência do inquérito e remeterá os autos respectivos ao Ministério Público, sem prejuízo da continuidade e da realização de outras diligências tidas como necessárias, que serão especificadas pela autoridade policial, cujos resultados serão imediatamente remetidos ao mesmo órgão.

Sala das Reuniões, 10 de fevereiro de 2002. – Deputado **Ibrahim Abi – Ackel**.

#### **EMENDA Nº 4 AO PROJETO DE LEI Nº 4.209, DE 2001**

Suprima-se do projeto o art. 28 (**caput** e parágrafos 1º ao 7º).

Sala das Reuniões, 10 de fevereiro de 2002. – Deputado **Ibrahim Abi – Ackel**.

#### **COMPLEMENTAÇÃO DE VOTO**

Por ocasião da discussão com os nobres Pares, nesta comissão, do projeto de lei em epígrafe, deliberei acolher as seguintes sugestões, que passam a fazer parte do parecer por mim elaborado:

– retirada da emenda de nº 4, originalmente proposta;

– apresentação de emenda para alterar o **caput** do art. 4º do projeto, a fim de esclarecer tratar-se da autoridade policial a que se refere o art. 144, §§ 1º e 4º, da Constituição Federal;

– apresentação de emenda para alterar o art. 9º, para que se disponha que os autos do inquérito policial serão encaminhados ao juiz, e este, por sua vez, deverá encaminhá-los ao órgão do Ministério Público, no prazo de três dias, após os quais este poderá requisitá-los.

Assim sendo, as emendas a seguir referidas, em anexo, são as que este Relator apresenta ao PL nº 4.209/2001.

Sala da Comissão, 13 de março de 2002. – Deputado **Ibrahim Abi – Ackel**, Relator.

#### **EMENDA Nº 1**

Dê-se ao **caput** do art. 4º do projeto a seguinte redação:

“Art. 4º Sendo a infração penal de ação pública, a autoridade policial, a que se refere o art. 144, §§ 1º e 4º, da Constituição Federal, que tomar conhecimento da ocorrência, de ofício, a requerimento do ofendi-

do ou de quem tenha qualidade para representá-lo, ou mediante requisição do Ministério Público, procederá, na função essencial de polícia judiciária, ao correspondente registro e à investigação por meio de:

....."

Sala da Comissão, 13 de março de 2002. – Deputado **Ibrahim Abi – Ackel**, Relator.

#### EMENDA Nº 2

Renumere-se o art. 4º do projeto, que passa a ser o § 3º do art. 4º do Código de Processo Penal, renumerando-se, em consequência, os parágrafos subsequentes constantes do referido art. 4º do projeto.

Sala da Comissão, 13 de março de 2002. – Deputado **Ibrahim Abi-Ackel**, Relator.

#### EMENDA Nº 3

Dê-se ao art. 5º, § 3º do projeto a seguinte redação:

“Art.5º .....

§ 3º No inquérito, as informações serão colhidas de forma objetiva e, sempre que possível, celeremente, podendo ser tomados os depoimentos em qualquer local, cabendo à autoridade policial resumir-los nos autos, se colhidos de modo informal.”

Sala da Comissão, 13 de março de 2002. – Deputado **Ibrahim Abi-Ackel**, Relator.

#### EMENDA Nº 4

Dê-se ao art. 9º, § 1º, do projeto a seguinte redação:

“Art. 9º .....

§ 1º Os autos do inquérito policial serão encaminhados ao juiz no prazo de vinte dias, sem prejuízo da continuidade e da realização de outras diligências tidas como necessárias, que serão especificadas pela autoridade policial, cujos resultados serão imediatamente transmitidos ao mesmo órgão. Se, decorridos três dias, o juiz não houver encaminhado os autos do inquérito ao órgão do Ministério Público, este poderá requisitá-los.”

Sala da Comissão, 13 de março de 2002. – Deputado **Ibrahim Abi-Ackel**, Relator.

### III – Parecer da Comissão

A Comissão de Constituição e Justiça e de Redação, em reunião ordinária realizada hoje, opinou unanimemente pela constitucionalidade, juridicidade, técnica legislativa e, no mérito, pela aprovação, com emendas, do Projeto de Lei nº 4.209/01, nos termos do Parecer, com complementação de voto, do Relator, Deputado Ibrahim Abi-Ackel.

Participaram da votação os Senhores Deputados:

Jaime Martins – Vice-Presidente no exercício da Presidência, Ney Lopes – Presidente, Igor Avelino e Léo Alcântara, Vice-Presidentes, Alceu Collares, Aldo Arantes, Alexandre Cardoso, André Benassi, Asdrúbal Bentes, Bispo Rodrigues, César Schirmer, Coriolano Sales, Dr. Antonio Cruz, Edmar Moreira, Edmundo Galdino, Geovan Freitas, Geraldo Magela, Ibrahim Abi-Ackel, Iéidio Rosa, Inaldo Leitão, João Leão, José Antonio Almeida, José Dirceu, José Genoíno, José Roberto Batochio, Luciano Bivar, Luiz Eduardo Greenhalgh, Marcos Rolim, Mendes Ribeiro Filho, Moroni Torgan, Nelson Trad, Oliveira Filho, Osmar Serraglio, Paulo Magalhães, Régis Cavalcante, Renato Vianna, Robson Tuma, Roland Lavigne, Sérgio Carvalho, Vicente Arruda, Vilmar Rocha, Zenaldo Coutinho e Zulaiê Cobra, Cleonânio Fonseca, Edir Oliveira, Manoel Vitório, Luis Barbosa e Wilson Santos.

Sala da Comissão, 13 de março de 2002. – Deputado **Jaime Martins**, Presidente em exercício.

#### EMENDAS ADOTADAS – CCJR

##### Nº 1

Dê-se ao **caput** do art. 4º do projeto a seguinte redação:

“Art. 4º Sendo a infração penal de ação pública, a autoridade policial, a que se refere o art. 144, §§ 1º e 4º, da Constituição Federal, que tomar conhecimento da ocorrência, de ofício, a requerimento do ofendido ou de quem tenha qualidade para representá-lo, ou mediante requisição do Ministério Público, procederá, na função essencial de polícia judiciária, ao correspondente registro e à investigação por meio de:

.....”

Sala da Comissão, 13 de março de 2002. – Deputado **Jaime Martins**, Presidente em exercício.

**EMENDAS ADOTADAS – CCJR****Nº 2**

Renumere-se o art. 4º do projeto, que passa a ser o § 3º do art. 4º do Código de Processo Penal, renumerando-se, em consequência, os parágrafos subseqüentes constantes do referido art. 4º do projeto.

Sala da Comissão, 13 de março de 2002. – Deputado **Jaime Martins**, Presidente em exercício.

**EMENDAS ADOTADAS – CCJR****Nº 3**

Dê-se ao art. 5º, § 3º, do projeto a seguinte redação:

“Art. 5º .....

§ 3º No inquérito, as informações serão colhidas de forma objetiva e, sempre que possível, celeramente, podendo ser tomados os depoimentos em qualquer local, cabendo à autoridade policial resumí-los nos autos, se colhidos de modo informal.”

Sala da Comissão, 13 de março de 2002. – Deputado **Jaime Martins**, Presidente em exercício.

**EMENDAS ADOTADAS – CCJR****Nº 4**

Dê-se ao art. 9º, § 1º, do projeto a seguinte redação:

“Art. 9º .....

§ 1º Os autos do inquérito policial serão encaminhados ao juiz no prazo de vinte dias, sem prejuízo da continuidade e da realização de outras diligências tidas como necessárias, que serão especificadas pela autoridade policial, cujos resultados serão imediatamente transmitidos ao mesmo órgão. Se, decorridos três dias, o juiz não houver encaminhado os autos do inquérito ao órgão do Ministério Público, este poderá requisitá-los.”

Sala da Comissão, 13 de março de 2002. – Deputado **Jaime Martins**, Presidente em exercício.

**\*PROJETO DE LEI Nº 4.514-B, DE 2001**

(Do Sr. Chico da Princesa)

**Altera o artigo 1º da Lei nº 8.001, de 13 de março de 1990, regulamentado pelo Decreto Federal nº 1, de 11 de janei-**

**ro de 1991, que trata da parcela pertencente aos Estados e Municípios, do produto da “Compensação Financeira dos Recursos Hídricos”, (CFRH), bem como o artigo 29 da Lei nº 9.984, de 17 de julho de 2000; tendo pareceres: da Comissão de Minas e Energia, pela aprovação (relator: Deputado José Janene) e da Comissão de Finanças e Tributação, pela compatibilidade e adequação financeira e orçamentária, e, no mérito, pela aprovação (Relator: Deputado Fetter Júnior).**

(Às Comissões de Minas e Energia; de Finanças e Tributação; e de Constituição e Justiça e de Redação (art. 54) – art. 24, II)

\* Projeto inicial publicado no **DCD** de 21-4-2001

– Parecer da Comissão de Minas e Energia publicado no **DCD** de 21-6-01

**Parecer da Comissão de Finanças e Tributação****SUMÁRIO**

- termo de recebimento de emendas
- parecer do relator
- parecer da Comissão

**TERMO DE RECEBIMENTO DE EMENDAS****PROJETO DE LEI Nº 4.514-A/01**

Nos termos do art. 119, I, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, o Sr. Presidente determinou a abertura e divulgação na Ordem do Dia das comissões de prazo para apresentação de emendas, a partir de 6-8-01, por cinco sessões. Esgotado o prazo, não foram recebidas emendas ao projeto.

Sala da Comissão, 15 de agosto de 2001. – **Maria Linda Magalhães**, Secretária.

**I – RELATÓRIO**

O Projeto de lei em epígrafe foi apresentado pelo Deputado Chico da Princesa, visando alterar os incisos I e II do art. 1º da Lei nº 8.001, de 13 de março de 1990, que passariam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º .....

I – 25% (vinte e cinco por cento) aos Estados;

II – 65% (sessenta e cinco por cento) aos Municípios.”

Referidos percentuais são hoje de 45% para os estados e de 45% para os municípios.

O Autor justificou a Proposição alegando que a maior parte dos impactos sociais e econômicos resultantes das áreas alagadas pelos reservatórios das usinas hidrelétricas recai diretamente sobre os Municípios. Além do mais, esses percentuais foram aprovados na Câmara e no Senado desde 1989, dispositivo vetado no texto da Lei nº 7.990, de 28 de dezembro de 1989.

Os percentuais propostos correspondem também aos adotados na Compensação Financeira pela exploração mineral.

O Plenário da Comissão de Minas e Energia manifestou-se quanto ao mérito em reunião de 20 de junho de 2001, e aprovou, unanimemente, o Projeto de Lei nº 4.514/2001, nos termos do parecer do Relator, Deputado José Janene.

A proposição foi, então, encaminhada a esta Comissão de Finanças e Tributação, onde se fará o exame da compatibilidade e adequação orçamentária e financeira, e do mérito. Esgotado o prazo, não foram recebidas emendas ao Projeto.

É o relatório

## II – Voto do Relator

Conforme o art. 1º da Norma Interna desta Comissão, o exame da compatibilidade ou adequação orçamentária e financeira far-se-á mediante a análise da conformidade das proposições com o Plano Plurianual, a Lei de Diretrizes Orçamentárias, a Lei Orçamentária Anual e as normas pertinentes a eles e à receita e despesa públicas. Neste caso, a análise deve ser realizada também à luz da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000).

A proposição em análise prevê unicamente a redistribuição percentual da Compensação Financeira já devida aos Estados e Municípios. Em conjunto, Estados e Municípios fazem jus atualmente a 90% da referida Compensação, cada grupo com 45%. O Projeto de Lei estabelece que os Estados passem a ter direito a 25% e os Municípios a 65%, que, assim, somariam juntos 90% do total da Compensação Financeira.

Note-se que não se propõe a alteração do montante total da Compensação Financeira dos Recursos Hídricos ou da parcela devida à União, mas apenas de sua redistribuição entre Estados e Municípios. Dessa forma, caso o Projeto seja aprovado, não se verificará impacto orçamentário-financeiro no âmbito da União.

Verifica-se, outrossim, que a Proposição não conflita com as normas vigentes do Plano Plurianual, da Lei de Diretrizes Orçamentárias, da Lei Orçamen-

tária Anual ou com as demais normas pertinentes à receita e despesa públicas.

Quanto ao mérito, o Projeto é coerente com a distribuição dos ônus que recaem sobre o Estado e os Municípios. Estes, afinal, é que são diretamente afetados com a exclusão de parte dos seus territórios de aproveitamento econômico. De modo geral, as áreas alagadas estão entre as mais produtivas, e o deslocamento forçado das populações provoca enormes e conhecidos problemas sociais, com demandas dirigidas precipuamente ao Município.

A repartição proposta já é adotada no caso da exploração mineral, não havendo, a priori, razões para tal discriminação.

Em face do atual quadro de distribuição de encargos na federação brasileira, é mais do que razoável contemplar os Municípios com o maior quinhão, dando-lhes a responsabilidade maior pela solução dos problemas resultantes da cessão de seus territórios.

Diante do exposto, sou pela compatibilidade e adequação orçamentária e financeira do Projeto de Lei nº 4.514, de 2001, e, no mérito, voto pela sua aprovação.

Sala da Comissão, 13 de dezembro de 2001. – Deputado **Fetter Júnior**, Relator.

## III – Parecer da Comissão

A Comissão de Finanças e Tributação, em reunião ordinária realizada hoje, concluiu, unanimemente, pela compatibilidade e adequação financeira e orçamentária e, no mérito, pela aprovação do Projeto de Lei nº 4.514-A/01, nos termos do parecer do relator, Deputado Fetter Júnior.

Estiveram presentes os Senhores Deputados Benito Gama, Presidente; José Pimentel e Jorge Khoury, Vice-Presidentes; João Mendes, José Carlos Fonseca Jr., Mussa Demes, Pauderney Avelino, Custódio Mattos, Silvio Torres, Edinho Bez, Germano Rigotto, Milton Monti, Pedro Novais, Carlito Merss, Pedro Eugênio, Ricardo Berzoini, Chico Sardelli, Fetter Júnior, Félix Mendonça, José Militão, Fernando Coruja, Sérgio Miranda, Divaldo Suruagy, Adolfo Marinho, Yeda Crusius, João Henrique e Delfim Netto.

Sala da Comissão, 13 de março de 2002. – Deputado **Benito Gama**, Presidente.

## \*PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.546-A, DE 2001

(Da Comissão de Ciência e Tecnologia,  
Comunicação e Informática)

**MENSAGEM Nº 1.162/01**

**TVR Nº 1.300/01**

**Aprova o ato que outorga concessão à Fundação Quilombo, para executar**

serviço de radiodifusão de sons e imagens, com fins exclusivamente educativos, na cidade de Maceió, Estado de Alagoas; tendo parecer da Comissão de Constituição e Justiça e de Redação, pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa (relator: Deputado Paulo Magalhães).

(À Comissão de Constituição e Justiça e de Redação (art. 54))

\* Projeto inicial publicado no **DCD** de 22-11-01

### **Parecer da Comissão de Constituição e Justiça e de Redação**

#### **SUMÁRIO**

- parecer do relator
- parecer da Comissão

#### **I – Relatório**

O projeto de decreto legislativo em epígrafe, de autoria da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática, visa a aprovar o ato constante do Decreto de 24 de outubro de 2001, que outorga concessão à Fundação Quilombo para executar serviço de radiodifusão de sons e imagens, com fins exclusivamente educativos, pelo prazo de quinze anos, sem direito de exclusividade, na cidade de Maceió, Estado de Alagoas.

O ato de autorização referido foi submetido à apreciação do Congresso Nacional pelo Senhor Presidente da República por meio da Mensagem no 1.162/01, nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º do art. 223, da Constituição Federal.

A Mensagem Presidencial vem acompanhada de Exposição de Motivos do Ministro de Estado das Comunicações, na qual informa que o assunto foi submetido aos órgãos competentes, tendo sido as conclusões no sentido que a mencionada entidade satisfaz às exigências da Lei nº 9.612/98 e do Decreto nº 2.615/98, que regem a matéria.

Em face do disposto no § 3º do art. 223 da Constituição Federal, a matéria foi encaminhada para deliberação do Congresso Nacional.

Compete a esta Comissão de Constituição e Justiça e de Redação o exame da constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, conforme o disposto no art. 32, inciso II, alínea **a** e art. 45, inciso III, do Regimento Interno.

É o relatório.

#### **II – Voto do Relator**

No que tange à constitucionalidade formal, o projeto sob exame atende à exigência contida no art. 49, inciso XII, da Constituição, tendo em vista

que a apreciação dos atos de concessão de emissoras de rádio constitui matéria reservada à competência exclusiva do Congresso Nacional, devendo ser veiculada por meio de decreto legislativo.

Sob o aspecto de constitucionalidade material, a proposição encontra arrimo nos arts. 220 a 223 da Lei Maior, que cuidam das normas relativas à comunicação social.

Quanto à juridicidade, constatamos que o projeto não fere princípios consagrados pelo Direito.

No que respeita à técnica legislativa, também, não há reparos a serem feitos.

Pelas razões precedentes, manifesto-me pela constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa do Projeto de Decreto Legislativo nº 1.546, de 2001.

Sala da Comissão, 21 de fevereiro de 2002. – Deputado **Paulo Magalhães**, Relator.

#### **III – Parecer da Comissão**

A Comissão de Constituição e Justiça e de Redação, em reunião ordinária realizada hoje, opinou unanimemente pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa do Projeto de Decreto Legislativo nº 1.546/01, nos termos do Parecer do relator, Deputado Paulo Magalhães.

Participaram da votação os Senhores Deputados:

Jaime Martins – Vice – Presidente no exercício da Presidência, Ney Lopes – Presidente, Igor Avelino e Léo Alcântara, Vice – Presidentes, Alceu Collares, Aldo Arantes, Alexandre Cardoso, André Benassi, Asdrúbal Bentes, Bispo Rodrigues, Cezar Schirmer, Coriolano Sales, Dr. Antonio Cruz, Edmar Moreira, Edmundo Galdino, Geovan Freitas, Geraldo Magela, Ibrahim Abi – Ackel, Iélio Rosa, Inaldo Leitão, João Leão, José Antonio Almeida, José Dirceu, José Genoíno, José Roberto Batochio, Luciano Bivar, Luiz Eduardo Greenhalgh, Marcos Rolim, Mendes Ribeiro Filho, Moroni Torgan, Nelson Trad, Oliveira Filho, Osmar Serraglio, Paulo Magalhães, Régis Cavalcante, Renato Vianna, Robson Tuma, Roland Lavigne, Sérgio Carvalho, Vicente Arruda, Vilmar Rocha, Zenaldo Coutinho e Zulaiê Cobra, Cleonânio Fonseca, Edir Oliveira, Manoel Vitório, Luis Barbosa e Wilson Santos.

Sala da Comissão, 13 de março de 2002. – Deputado **Jaime Martins**, Presidente em exercício.

#### **DESIGNAÇÕES**

COMISSÃO DE AGRICULTURA  
E POLÍTICA RURAL

**51ª Legislatura – 4ª Sessão Legislativa**

O Deputado Nelson Meurer, presidente desta comissão, fez a seguinte:

**Designação**

Em 13-3-2002

Ao Deputado XICO GRAZIANO

Projeto de Lei nº 2.800/00 – do Sr. José Carlos Coutinho – que “concede isenção do Imposto sobre Produto Industrializado aos pescadores na aquisição de embarcação e motores de popa.”

Sala da Comissão, 13 de março de 2002. –  
**Moizes Lobo da Cunha**, Secretário.

COMISSÃO DE ECONOMIA, INDÚSTRIA  
E COMÉRCIO

O Presidente dessa Comissão, Deputado Cora-  
uci Sobrinho, fez a seguinte designação de relatoria  
nesta data:

**Designação**

ADOLFO MARINHO

Emendas Apresentadas em Plenário ao Projeto  
de Lei nº 4.841 – D/94 – Fábio Feldmann – que “de-  
termina a utilização de Embalagem Especial de Pro-  
teção à Criança – EEPC em medicamentos e produ-  
tos químicos de uso doméstico que apresentem po-  
tencial de risco à saúde”

CHICO SARDELLI

Projeto de Lei nº 4.856/01 – do Sr. Marcos Cin-  
tra – que “altera a Lei nº 9.317, de 5 de dezembro de  
1996, relativa ao Sistema Integrado de Pagamento de  
Impostos e Contribuições das Microempresas e das  
Empresas de Pequeno Porte – SIMPLES – e dá ou-  
tras providências.”

CORAUCI SOBRINHO

Projeto de Lei nº 5.785/01 – do Sr. Dino Fernan-  
des – que “torna obrigatório o uso de garrações des-  
cartáveis na comercialização de água mineral em  
todo o território nacional e sua regularização do uso  
dos garrações junto ao órgão competente do Ministé-  
rio da Saúde.”

EMERSON KAPAZ

Projeto de Lei nº 5.109/01 – do Sr. Antonio  
Cambraia – que “estende à construção, instalação e  
funcionamento de usinas termelétricas aeroderiva-  
das os mesmos estímulos existentes para usinas utili-

zadoras de fontes alternativas ou pequenas centrais  
hidroelétricas – PCHs.”

FERNANDO DINIZ

Projeto de Lei nº 5.932/01 – do Sr. João Paulo –  
que “estabelece o peso máximo para o saco de cimento.”

MÚCIO SÁ

Projeto de Lei nº 5.731/01 – do Sr. Augusto Nar-  
des – que “dispõe sobre a faculdade de as empresas  
de seguros privados e capitalização aderirem ao Sis-  
tema Integrado de Pagamento de Impostos e Contri-  
buições das Microempresas e das Empresas de Pe-  
queno Porte – SIMPLES.”

VIRGÍLIO GUIMARÃES

Projeto de Lei nº 5.823/01 – do Sr. Luiz Carlos  
Haully – que “altera o inciso VIII do art. 3º da Lei nº  
9.294, de 15 de julho de 1996, que “Dispõe sobre as  
restrições ao uso e à propaganda de produtos fumí-  
geros, bebidas alcoólicas, medicamentos, terapias e  
defensivos agrícolas, nos termos do § 4º do art. 220  
da Constituição Federal”.”

13 de março de 2002. – **Aparecida de Moura  
Andrade**.

COMISSÃO DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO

**51ª Legislatura – 4ª Sessão Legislativa**

O Presidente dessa Comissão, Deputado  
Benito Gama, fez a Seguinte Designação de  
Relatoria Nesta Data:

**Designação**

(Referente a Distribuição nº 2/02)

Em 13-03-02

JOÃO MENDES

Projeto de Lei nº 4.963/01 – do Sr. Zezé Perrel-  
la – que “possibilita aos Municípios aderirem ao Pro-  
grama de Recuperação Fiscal – REFIS, e ao parce-  
lamento a ele alternativo, nos termos do disposto pe-  
las Leis nº 9.964, de 10 de abril de 2000, e nº 10.189,  
de 14 de fevereiro de 2001.”

JOSÉ LOURENÇO

Projeto de Lei nº 6.030/02 – do Poder Executivo  
– (MSC nº 1.499/2001) – que “dispõe sobre a cria-  
ção da Gratificação de Desempenho de Atividade de  
Controle e Segurança de Tráfego Aéreo – GDASA, e  
dá outras providências.”

MUSSA DEMES

Projeto de Lei nº 5.906/01 – do Poder Executivo  
– (MSC nº 1.349/2001) – que “dispõe sobre a cria-  
ção de empregos públicos no âmbito do Instituto Na-

cional do Seguro Social – INSS, e dá outras providências.”

Sala da Comissão, 13 de março de 2002. – **Maria Linda Magalhães**, Secretária.

COMISSÃO DE TRABALHO,  
DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇO PÚBLICO

**Designação**

CORIOLANO SALES

Projeto de Lei nº 5.756/01 – Superior Tribunal de Justiça – que “cria 183 Varas Federais destinadas precipuamente à interiorização da Justiça Federal de Primeiro Grau e à implantação dos Juizados Especiais Federais no País e dá outras providências”.

11 de dezembro de 2001. – **Anamélia Ribeiro Correia de Araújo**, Secretária.

**Designação**

PAULO PAIM

Projeto de Lei Complementar nº 229/01 – do Sr. José Carlos Coutinho – que “altera a redação ao artigo 10 da Lei Complementar nº 7, de 7 de setembro de 1970”.

13 de março de 2002. – **Anamélia Ribeiro Correia de Araújo**, Secretária.

**Designação**

FERNANDO GONÇALVES

Projeto de Lei Complementar nº 239/01 – do Sr. José Carlos Coutinho – que “dispõe sobre a indenização compensatória no caso de despedida de empregados que tenha idade igual ou superior a cinquenta anos”.

13 de março de 2002. – **Anamélia Ribeiro Correia de Araújo**, Secretária.

**Designação**

PAUDERNEY AVELINO

Projeto de Lei Complementar nº 242/01 – do Senado Federal (PLS nº 44/01) – que “altera a Lei Complementar nº 68, de 13 de junho de 1991, para autorizar o Poder executivo a incluir representantes dos Municípios e representantes dos Ministérios mencionados na composição do Conselho de Administração da Superintendência da Zona Franca de Manaus – Suframa”.

13 de março de 2002. – **Anamélia Ribeiro Correia de Araújo**, Secretária.

**Designação**

JOÃO TOTA

Projeto de Lei Complementar nº 246/2001 – do Sr. Lino Rossi – que “altera a Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, e dá outras providências”.

Em 13 de março de 2002. – **Anamélia Ribeiro Correia de Araújo**, Secretária.

JAIR MENEGUELLI

Projeto de Lei Complementar nº 258/2001 – do Sr. Ricardo Izar – que “acrescenta inciso ao § 6º do art. 6º da Lei Complementar nº 110, de 29 de junho de 2001, para permitir a movimentação do valor integral dos créditos de complementos de atualização monetária do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS, nos casos de aquisição de moradia própria”.

Em 13 de março de 2002. – **Anamélia Ribeiro Correia de Araújo**, Secretária.

VANESSA GRAZZIOTIN

Projeto De Lei Nº 4.521/2001 – do Sr. Pauto Delgado – que “acrescenta dispositivo à Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com a finalidade de proibir a celebração de contratos que contenham cláusula na qual esteja previsto que a remuneração do contratado vincula-se à receita auferida pela Administração Pública”.

Em 13 de março de 2002. – **Anamélia Ribeiro Correia de Araújo**, Secretária.

LUIZ ANTONIO FLEURY

PROJETO DE LEI Nº 5.082/2001 – do Sr. Rodrigo Maia – que “dispõe sobre crimes contra o patrimônio do Sistema Único de Saúde (SUS) e dá outras providências”.

Em 13 de março de 2002. – **Anamélia Ribeiro Correia de Araújo**, Secretária.

JAIR MENEGUELLI

Projeto de Lei nº 5.486/2001 – do Senado Federal (PLS nº 196/95) – que “concede anistia a dirigentes ou representantes sindicais e trabalhadores punidos por participação em movimento reivindicatório”.

Em 13 de março de 2002. – **Anamélia Ribeiro Correia de Araújo**, Secretária.

FREIRE JÚNIOR

Projeto de Lei nº 5.906/2001 - do Poder Executivo (MSC nº 1.349/2001) - que “dispõe sobre a criação de empregos públicos no âmbito do Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, e dá outras providências”.

Em 13 de março de 2002. – **Anamélia Ribeiro Correia de Araújo**, Secretária.



FREIRE JÚNIOR

Projeto de Lei nº 6.030/2002 - do Poder Executivo (MSC nº 1.499/2001) - que "dispõe sobre a criação da Gratificação de Desempenho de Atividade de Controle e Segurança de Tráfego Aéreo - GDASA, e dá outras providências."

Em 13 de março de 2002 - **Anamélia Ribeiro Correia de Araújo**, Secretária.

JOSÉ MÚCIO MONTEIRO

Projeto de Lei nº 6.031/2002 - do Poder Executivo (MSC nº 1.500/2002) - que "Altera a Lei 9.650, de 27 de maio de 1998, que dispõe sobre o Plano de Carreira dos Servidores do Banco Central do Brasil, e dá outras providências".

Em 13 de março de 2002 - **Anamélia Ribeiro Correia de Araújo**, Secretária.

FREIRE JÚNIOR

Projeto de Lei nº 6.037/2002 - do Poder Executivo (MSC nº 1/2002) - que "dá nova redação ao art. 21 da Lei 9.650, de 27 de maio de 1998, que dispõe sobre o Plano de Carreira dos servidores do Banco Central do Brasil".

Em 13 de março de 2002 - **Anamélia Ribeiro Correia de Araújo**, Secretária.

OSÓRIO ADRIANO

Projeto de Decreto Legislativo nº 1.359/2001 - do Sr. Paulo Paim - que "dispõe sobre a convocação de plebiscito para que a população opine sobre a revogação da Consolidação das Leis do Trabalho, substanciada no Projeto de Lei 5.483, de 2001".

Em 13 de março de 2002 - **Anamélia Ribeiro Correia de Araújo**, Secretária.

PEDRO CORRÊA

Projeto de Decreto Legislativo nº 1.482/2001 - do Sr. Rubens Bueno - que "susta os efeitos do Decreto nº 4.010, de 12 de novembro de 2001, que dispõe sobre a liberação de recursos para pagamento dos servidores públicos federais no âmbito da Administração Pública Federal Direta, Autárquica e Fundacional". (Apensados: Projetos de Decreto Legislativo nºs 1.483/2001 e 1.489/2001).

Em 13 de março de 2002. - **Anamélia Ribeiro Correia de Araújo**, Secretária.

ANTÔNIO CARLOS KONDER REIS

Projeto de Lei nº 4.522/2001 - do Sr. Avenzoar Arruda - que "acrescenta incisos ao artigo 487 do Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 - CLT".

Em 13 de março de 2002. - **Anamélia Ribeiro Correia de Araújo**, Secretária.

ARNALDO FARIA DE SÁ

Projeto de Lei nº 4.199-A/2001 - do Sr. Alberto Fraga - que "dá nova redação aos arts. 1º, 2º, 5º e 12 e acrescenta o art. 4º-A e os incisos IV e V no art. 5º, todos do Decreto-Lei nº 938, de 13 de outubro de 1969, e dá outras providências".

Em 13 de março de 2002. - **Anamélia Ribeiro Correia de Araújo**, Secretária.

AVENZOAR ARRUDA

Projeto de Lei nº 4.751-A/2001 - do Sr. Rafael Guerra - que "cria os Comitês Internos de Racionalização do Consumo de Energia - CIRCE".

Em 13 de março de 2002 - **Anamélia Ribeiro Correia de Araújo**, Secretária

AVENZOAR ARRUDA

Projeto de Lei nº 5.611/2001 - do Sr. Márcio Bitar - que "determina a publicidade da origem dos recursos destinados a obras públicas".

Em 13 de março de 2002. - **Anamélia Ribeiro Correia de Araújo**, Secretária

FREIRE JÚNIOR

Projeto de Lei nº 4.818-A/01 - do Sr. Paulo Paim - que "determina a criação de ouvidoria nas empresas que especifica".

Em 13 de março de 2002. - **Anamélia Ribeiro Correia de Araújo**, Secretária.

GERSON GABRIELLI

Projeto de Lei nº 4.316/01 - do Senado Federal (PLS nº 617/99) - que "altera o caput do art. 2º do Decreto-Lei nº 9.760, de 5 de setembro de 1946, atualizando o conceito de terrenos de marinha". (Apensados: Projetos de Lei nºs 3.593/00 (3.814/00.)

Em 13 de março de 2002. - **Anamélia Ribeiro Correia de Araújo**, Secretária.

GERSON GABRIELLI

Projeto de Lei nº 3.581-A/00 - da Sra. Almerinda de Carvalho - que "altera a Lei nº 8.987, de 13 de fevereiro de 1995, e a Lei nº 9.472, de 16 de julho de 1997".

Em 13 de março de 2002. - **Anamélia Ribeiro Correia de Araújo**, Secretária.

HERCULANO ANGHINETTI

Projeto de Lei nº 5.593/01 - do Sr. Neiva Moreira - que "dispõe sobre a prestação de contas de recursos públicos a inscrição de inadimplentes, e dá outras providências".

Em 13 de março de 2002. - **Anamélia Ribeiro Correia de Araújo**, Secretária.

**JAIR MENEGUELLI**

Projeto de Lei nº 5.606/01 - do Sr. José Carlos Coutinho - que "dispõe sobre o salário mínimo profissional de diplomados em Engenharia, Arquitetura, Agronomia e Medicina Veterinária".

Em 13 de março de 2002. – **Anamélia Ribeiro Correia de Araújo**, Secretária.

**JAIR MENEGUELLI**

Projeto de Lei nº 5.640/01 - do Sr. Osmar Seraglio - que "acrescenta inciso ao art. 20 da Lei nº 8.036, de 11 de maio de 1990, para permitir a movimentação da conta vinculada do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS, para pagamento dos tributos que especifica".

Em 13 de março de 2002. – **Anamélia Ribeiro Correia de Araújo**, Secretária.

**JOVAIR ARANTES**

Projeto de Lei nº 1.681-A/99 - do Sr. Arnaldo Faria de Sá - que "regula o exercício da Profissão de Técnico em Imobilização Ortopédica e dá outras providências".

Em 13 de março de 2002. – **Anamélia Ribeiro Correia de Araújo**, Secretária.

**JOVAIR ARANTES**

Projeto de Lei nº 5.603/01 - do Sr. José Carlos Coutinho - que "dispõe sobre o salário mínimo profissional para os professores de escolas públicas e particulares".

Em 13 de março de 2002. – **Anamélia Ribeiro Correia de Araújo**, Secretária.

**JOSÉ MÚCIO MONTEIRO**

Projeto de Lei nº 2.498-A/00 - do Sr. Eunício Oliveira - que "altera a Lei nº 7.418, de 16 de dezembro de 1985, que "institui o Vale-Transporte, e dá outras providências", para instituir alternativamente o Auxílio-Transporte (Apensado: Projeto de Lei nº 3.376/00).

Em 13 de março de 2002. – **Anamélia Ribeiro Correia de Araújo**, Secretária.

**JOSÉ MÚCIO MONTEIRO**

Projeto de Lei nº 5.609/01 - do Sr. Germano Rigotto - que "altera e acrescenta dispositivos ao art. 25 do Decreto-Lei nº 9.295, de 27 de maio de 1946, que cria o Conselho Federal de Contabilidade, define as atribuições do Contador e do Técnico em Contabilidade e dá outras providências".

Em 13 de março de 2002. – **Anamélia Ribeiro Correia de Araújo**, Secretária.

**LUIZ ANTONIO FLEURY**

Projeto de Lei nº 384-A/99 - do Sr. Rubens Bueno - que "dispõe sobre a compensação de débitos junto ao Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, relativo a contribuições previdenciárias não recolhidas pelos Estados, Distrito Federal e Municípios, com saldos do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço".

Em 13 de março de 2002. – **Anamélia Ribeiro Correia de Araújo**, Secretária.

**PAUDERNEY AVELINO**

Projeto de Lei nº 5.803/01 - do Poder Executivo (MSC nº 1.295/01) - que "Autoriza o Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, a receber em dação em pagamento o imóvel que especifica".

Em 13 de março de 2002. – **Anamélia Ribeiro Correia de Araújo**, Secretária.

**PAULO PAIM**

Projeto de Lei nº 5.732/01 - do Senado Federal (PLS nº 58/01) - que acrescenta parágrafos ao art. 829 da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, para dispor sobre as provas testemunhais na Justiça do Trabalho, e dá outras providências".

Em 13 de março de 2002. – **Anamélia Ribeiro Correia de Araújo**, Secretária.

**PEDRO CELSO**

Projeto de Lei nº 5.610/01 - do Sr. Germano Rigotto - que "dá nova redação ao art. 1º do Decreto-Lei nº 1.040, de 21 de outubro de 1969, que dispõe sobre os Conselhos Regionais de Contabilidade, regula a eleição de seus membros e dá outras providências".

Em 13 de março de 2002. – **Anamélia Ribeiro Correia de Araújo**, Secretária.

**PEDRO CELSO**

Projeto de Lei nº 2.639-A/00 - do Sr. Alex Canziani - que "dispõe sobre a atividade de curta duração em propriedades rurais".

Em 13 de março de 2002. – **Anamélia Ribeiro Correia de Araújo**, Secretária.

**PEDRO HENRY**

Projeto de Lei nº 2.253-A/99 - do Sr. Sérgio Novais - que "acrescenta parágrafo ao art. 23 da Lei nº 8.987, de 13 de fevereiro de 1995, que "dispõe sobre o regime de concessão e permissão da prestação de serviços públicos previsto no art. 175 da Constituição Federal, e dá outras providências".

Em 13 de março de 2002. – **Anamélia Ribeiro Correia de Araújo**, Secretária.

PEDRO HENRY

Projeto de Lei nº 5.613/01 – do Sr. Agnelo Queiroz – que “cria os Conselhos Federal e Regionais de Arquivologia e dá outras providências”.

Em 13 de março de 2002. – **Anamélia Ribeiro Correia de Araújo**, Secretária.

• PEDRO HENRY

Projeto de Lei nº 5.942/01 – do Poder Executivo (MSC nº 1.380/01) – que “dispõe sobre a estruturação da Carreira do Trabalho no âmbito do Ministério do Trabalho e Emprego, e dá outras providências”.

Em 13 de março de 2002. – **Anamélia Ribeiro Correia de Araújo**, Secretária.

PROFESSOR LUIZINHO

Projeto de Lei nº 5.086/01 – do Sr. José Carlos Coutinho – que “modifica a redação do art. 31 do Decreto-Lei 7.661, de 21 de junho de 1945, e dá outras providências”.

Em 13 de março de 2002. – **Anamélia Ribeiro Correia de Araújo**, Secretária.

RICARDO RIQUE

Projeto de Lei nº 4.754/98 – do Sr. Paulo Paim – que “dispõe sobre a continuidade do fornecimento dos serviços de água e energia elétrica a trabalhadores que se encontram desempregados”.

Em 13 de março de 2002. – **Anamélia Ribeiro Correia de Araújo**, Secretária.

VANESSA GRAZZIOTIN

Projeto de Lei nº 5.596/01 - do Sr. Márcio Reinaldo Moreira - que “altera o § 1º do art. 841 da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decre-

to-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, para dispor sobre a exigência de notificação pessoal do Reclamado”.

Em 13 de março de 2002. – **Anamélia Ribeiro Correia de Araújo**, Secretária.

VIVALDO BARBOSA

Projeto de Lei nº 5.599/01 - do Sr. José Carlos Coutinho - que “assegura o direito à aposentadoria especial ao condutor de empilhadeira em atividades portuárias e em armazéns”.

Em 13 de março de 2002. – **Anamélia Ribeiro Correia de Araújo**, Secretária.

VIVALDO BARBOSA

Projeto de Lei nº 5.624/01 - do Sr. Aníbal Gomes - que “acrescenta o § 1º-A ao art. 9º da Lei nº 8.987, de 13 de fevereiro de 1995, que “dispõe sobre o regime de concessão e permissão da prestação de serviços públicos previsto no art. 175 da Constituição Federal, e dá outras providências”.

Em 13 de março de 2002. – **Anamélia Ribeiro Correia de Araújo**, Secretária.

WILSON BRAGA

Projeto de Lei nº 3.685-A/00 - do Sr. José Carlos Martinez - que “altera a Lei nº 5.889, de 8 de junho de 1973, que “estatui no Mrrmas reguladoras do trabalho rural e dá outras providências”, instituindo o condomínio de empregadores rurais e o contrato coletivo de safra.”

Em 13 de março de 2002. – **Anamélia Ribeiro Correia de Araújo**, Secretária.

(Biênio 2001/2002)

Presidente:  
AÉCIO NEVES – PSDB – MG

1º Vice-Presidente:  
Efraim Morais – PFL – PB

2º Vice-Presidente:  
Barbosa Neto – PMDB – GO

1º Secretário:  
Severino Cavalcanti – PPB – PE

2º Secretário:  
Nilton Capixaba – PTB – RO

3º Secretário:  
Paulo Rocha – PT – PA

4º Secretário:  
Ciro Nogueira – PFL – PI

1º Suplente de Secretário:  
PEDRO VALADARES – PSB – SE

2º Suplente de Secretário:  
SALATIEL CARVALHO – PMDB – PE

3º Suplente de Secretário:  
ENIO BACCI – PDT – RS

4º Suplente de Secretário:  
WILSON SANTOS – PMDB – MT

PARTIDOS, BLOCOS E RESPECTIVAS BANCADAS,  
BLOCO PARLAMENTAR

Bloco (PFL, PST)  
Líder: INOCÊNCIO OLIVEIRA

Vice-Líderes:

Abelardo Lupion  
Aracely de Paula  
Cleuber Carneiro  
Corauci Sobrinho  
Francisco Coelho  
Gilberto Kassab  
João Mendes  
José Carlos Aleluia  
José Carlos Fonseca Jr.  
José Rocha  
Lavoisier Maia  
Marcondes Gadelha  
Moroni Torgan

Mussa Demes  
Nice Lobão  
Pauderney Avelino  
Paulo Gouvêa  
Paulo Octávio  
Pedro Fernandes  
Roberto Brant  
Ronaldo Caiado  
Rubem Medina  
Santos Filho  
Vilmar Rocha  
Werner Wanderer

PSDB  
Líder: JUTAHY JÚNIOR

Vice-Líderes:

Narcio Rodrigues (1º Vice)  
Márcio Fortes  
Carlos Batata  
B. Sá  
Sebastião Madeira  
Alex Canziani  
Custódio Mattos  
Fátima Pelaes  
Chico da Princesa  
João Almeida  
Antonio Carlos Pannunzio  
Dr. Heleno  
Jovair Arantes

Ricardo Rique  
Nelson Otoch  
Ricarte de Freitas  
Xico Graziano  
Saulo Pedrosa  
Léo Alcântara  
Silvio Torres  
Antonio Kandir  
Zulaiê Cobra  
Eduardo Barbosa  
Feu Rosa  
Mendes Thame

PMDB  
Líder: GEDDEL VIEIRA LIMA

Vice-Líderes:

Albérico Filho  
Antônio do Valle  
Armando Monteiro  
Confúcio Moura  
Damião Feliciano  
Edinho Bez

José Chaves  
José Lourenço  
Mendes Ribeiro Filho  
Milton Monti  
Norberto Teixeira  
Osmar Serraglio  
Pedro Novais

Eunício Oliveira  
Fernando Diniz  
João Henrique  
Jorge Alberto  
José Borba

Pinheiro Landim  
Wagner Rossi  
Waldemir Moka

PT  
Líder: JOÃO PAULO

Vice-Líderes:

Adão Preto  
Angela Guadagnin  
Avenzoar Arruda  
Babá  
Fernando Ferro  
Henrique Fontana  
Jorge Bittar  
Luciano Zica

Luiz Sérgio  
Paulo Delgado  
Pedro Celso  
Pedro Eugênio  
Professor Luizinho  
Ricardo Berzoini  
Walter Pinheiro

PPB  
Líder: ODELMO LEÃO

Vice-Líderes:

Gerson Peres (1º Vice)  
Eurico Miranda  
Fetter Júnior  
Hugo Biehl  
Nelson Meurer  
Herculano Anghinetti

Wagner Salustiano  
Romel Anizio  
José Janene  
João Tota  
Mário Negromonte  
Eni Voltolini

PTB  
Líder: ROBERTO JEFFERSON

Vice-Líderes:

Fernando Gonçalves (1º Vice)  
Félix Mendonça  
Antônio Jorge  
Eduardo Seabra  
Josué Bengtson

José Carlos Elias  
Romeu Queiroz  
Arnaldo Faria de Sá  
Nelson Marquezelli

Bloco (PDT, PPS)  
Líder: JOÃO HERRMANN NETO

Vice-Líderes:

Alceu Collares (1º Vice)  
Fernando Coruja  
Dr. Hélio

Ricardo Ferraço  
Nelson Proença  
Ivan Paixão

José Roberto Batochio

Airton Cascavel

PARÁGRAFO 4º, ART. 9º – REGIMENTO INTERNO

Bloco (PL, PSL)  
Líder: VALDEMAR COSTA NETO

PTN

Repr.: JOSÉ DE ABREU

Vice-Líderes:  
Bispo Rodrigues  
Lincoln Portela  
Ronaldo Vasconcellos  
Eujácio Simões

Magno Malta  
Oliveira Filho  
João Caldas

PHS

Repr.: ROBERTO ARGENTA

Bloco (PSB, PCdoB)  
Líder: HAROLDO LIMA

PSDC

Repr.: FERNANDO ZUPPO

Vice-Líderes:  
José Antonio Almeida  
Inácio Arruda  
Paulo Baltazar  
Tânia Soares

Wanderley Martins  
Agnelo Queiroz  
Evandro Milhomen

LIDERANÇA DO GOVERNO  
Líder: ARNALDO MADEIRA

PST  
Líder: CABO JÚLIO

Vice-Líderes:  
Dulio Pisaneschi  
Darcísio Perondi  
Ricardo Barros

Luciano Pizzatto  
Rafael Guerra

Vice-Líderes  
Eber Silva

Divaldo Suruagy

## DEPUTADOS EM EXERCÍCIO

### Roraima

Airton Cascavel..... PPS  
 Alceste Almeida..... PL  
 Almir Sá..... PPB  
 Francisco Rodrigues..... PFL  
 Luciano Castro..... PFL  
 Luis Barbosa..... PFL  
 Robério Araújo..... PL  
 Salomão Cruz..... PFL

### Amapá

Antonio Feijão..... PSDB  
 Badu Picanço..... PL  
 Dr. Benedito Dias..... PPB  
 Eduardo Seabra..... PTB  
 Evandro Milhomen..... PSB  
 Fátima Pelaes..... PSDB  
 Jurandil Juarez..... PMDB  
 Sérgio Barcellos..... PFL

### Pará

Anivaldo Vale..... PSDB  
 Asdrubal Bentes..... PMDB  
 Babá..... PT  
 Deusdeth Pantoja..... PFL  
 Elcione Barbalho..... PMDB  
 Gerson Peres..... PPB  
 Giovanni Queiroz..... PDT  
 Haroldo Bezerra..... PSDB  
 José Priante..... PMDB  
 Josué Bengtson..... PTB  
 Nicias Ribeiro..... PSDB  
 Paulo Rocha..... PT  
 Raimundo Santos..... PL  
 Renildo Leal..... PTB  
 Socorro Gomes..... PCdoB  
 Vic Pires Franco..... PFL  
 Zenaldo Coutinho..... PSDB

### Amazonas

Átila Lins..... PFL  
 Euler Ribeiro..... PFL  
 Francisco Garcia..... PFL  
 Luiz Fernando..... PPB  
 Pauderney Avelino..... PFL  
 Silas Câmara..... PTB  
 Vanessa Grazziotin..... PCdoB

### Rondônia

Agnaldo Muniz..... PPS  
 Confúcio Moura..... PMDB  
 Eurípedes Miranda..... PDT  
 Expedito Júnior..... PSDB  
 Marinha Raupp..... PMDB  
 Nilton Capixaba..... PTB  
 Oscar Andrade..... PL  
 Sérgio Carvalho..... PSDB

### Acre

Ildefonso Cordeiro..... PSDB  
 João Tota..... PPB

José Aleksandro..... PSL  
 Márcio Bittar..... PPS  
 Marcos Afonso..... PT  
 Nilson Mourão..... PT  
 Sérgio Barros..... PSDB  
 Zila Bezerra..... PTB

### Tocantins

Antônio Jorge..... PTB  
 Dolores Nunes..... PMDB  
 Edmundo Galdino..... PSDB  
 Freire Júnior..... PMDB  
 Igor Avelino..... PMDB  
 Kátia Abreu..... PFL  
 Osvaldo Reis..... PMDB  
 Paulo Mourão..... PSDB

### Maranhão

Albérico Filho..... PMDB  
 Antonio Joaquim Araújo..... PPB  
 Cesar Bandeira..... PFL  
 Costa Ferreira..... PFL  
 Eliseu Moura..... PPB  
 Francisco Coelho..... PFL  
 Gastão Vieira..... PMDB  
 João Castelo..... PSDB  
 José Antonio Almeida..... PSB  
 Mauro Fecury..... PFL  
 Neiva Moreira..... PDT  
 Nice Lobão..... PFL  
 Paulo Marinho..... PFL  
 Pedro Fernandes..... PFL  
 Pedro Novais..... PMDB  
 Remi Trinta..... PL  
 Roberto Rocha..... PSDB  
 Sebastião Madeira..... PSDB

### Ceará

Adolfo Marinho..... PSDB  
 Almeida de Jesus..... PL  
 Aníbal Gomes..... PMDB  
 Arnon Bezerra..... PSDB  
 Chiquinho Feitosa..... PSDB  
 Eunício Oliveira..... PMDB  
 Inácio Arruda..... PCdoB  
 José Linhares..... PPB  
 José Pimentel..... PT  
 Léo Alcântara..... PSDB  
 Manoel Salviano..... PSDB  
 Marcelo Teixeira..... PMDB  
 Mauro Benevides..... PMDB  
 Moroni Torgan..... PFL  
 Nelson Otoch..... PSDB  
 Pimentel Gomes..... PPS  
 Pinheiro Landim..... PMDB  
 Raimundo Gomes de Matos..... PSDB  
 Roberto Pessoa..... PFL  
 Rommel Feijó..... PSDB

Sérgio Novais.....PSB  
Vicente Arruda.....PSDB

#### Piauí

Átila Lira.....PSDB  
B. Sá.....PSDB  
Ciro Nogueira.....PFL  
Heráclito Fortes.....PFL  
João Henrique.....PMDB  
Marcelo Castro.....PMDB  
Mussa Demes.....PFL  
Paes Landim.....PFL  
Themístocles Sampaio.....PMDB  
Wellington Dias.....PT

#### Rio Grande do Norte

Ana Catarina.....PMDB  
Carlos Alberto Rosado.....PFL  
Iberê Ferreira.....PTB  
Laíre Rosado.....PMDB  
Lavoisier Maia.....PFL  
Múcio Sá.....PTB  
Ney Lopes.....PFL  
Salomão Gurgel.....PDT

#### Paraíba

Adauto Pereira.....PFL  
Armando Abílio.....PSDB  
Avenzoar Arruda.....PT  
Carlos Dunga.....PTB  
Damião Feliciano.....PMDB  
Domiciano Cabral.....PSDB  
Efraim Moraes.....PFL  
Enivaldo Ribeiro.....PPB  
Inaldo Leitão.....PSDB  
Marcondes Gadelha.....PFL  
Ricardo Rique.....PSDB  
Wilson Braga.....PFL

#### Pernambuco

Armando Monteiro.....PMDB  
Carlos Batata.....PSDB  
Clementino Coelho.....PPS  
Djalma Paes.....PSB  
Eduardo Campos.....PSB  
Fernando Ferro.....PT  
Gonzaga Patriota.....PSB  
Inocência Oliveira.....PFL  
João Colaço.....PSDB  
Joaquim Francisco.....PFL  
Joel de Hollanda.....PFL  
José Chaves.....PMDB  
José Mendonça Bezerra.....PFL  
José Múcio Monteiro.....PSDB  
Luciano Bivar.....PSL  
Luiz Piauhyllino.....PSDB  
Marcos de Jesus.....PL  
Maurilio Ferreira Lima.....PMDB  
Oswaldo Coelho.....PFL  
Pedro Corrêa.....PPB

Pedro Eugênio.....PT  
Ricardo Fiuza.....PPB  
Salatiel Carvalho.....PMDB  
Severino Cavalcanti.....PPB  
Wolncy Queiroz.....PDT

#### Alagoas

Augusto Farias.....PPB  
Divaldo Suruagy.....PST  
Givaldo Carimbão.....PSB  
Helenildo Ribeiro.....PSDB  
João Caldas.....PL  
José Thomaz Nonô.....PFL  
Luiz Dantas.....PTB  
Olavo Calheiros.....PMDB  
Regis Cavalcante.....PPS

#### Sergipe

Augusto Franco.....PSDB  
Cleonânio Fonseca.....PPB  
Ivan Paixão.....PPS  
Jorge Alberto.....PMDB  
José Teles.....PSDB  
Pedro Valadares.....PSB  
Sérgio Reis.....PTB  
Tânia Soares.....PCdoB

#### Bahia

Ariston Andrade.....PFL  
Benito Gama.....PMDB  
Claudio Cajado.....PFL  
Coriolano Sales.....PMDB  
Eujácio Simões.....PL  
Félix Mendonça.....PTB  
Francistônio Pinto.....PFL  
Geddel Vieira Lima.....PMDB  
Gerson Gabrielli.....PFL  
Haroldo Lima.....PCdoB  
Jaime Fernandes.....PFL  
Jairo Carneiro.....PFL  
Jaques Wagner.....PT  
João Almeida.....PSDB  
João Carlos Bacelar.....PFL  
João Leão.....PPB  
Jonival Lucas Junior.....PMDB  
Jorge Khoury.....PFL  
José Carlos Aleluia.....PFL  
José Lourenço.....PMDB  
José Rocha.....PFL  
Jutahy Junior.....PSDB  
Leur Lomanto.....PMDB  
Luiz Alberto.....PT  
Luiz Moreira.....PFL  
Mário Negromonte.....PPB  
Milton Barbosa.....PFL  
Nelson Pellegrino.....PT  
Nilo Coelho.....PSDB  
Paulo Braga.....PFL  
Paulo Magalhães.....PFL

Pedro Irujo.....PFL  
 Reginaldo Germano.....PFL  
 Roland Lavigne.....PMDB  
 Saulo Pedrosa.....PSDB  
 Ursicino Queiroz.....PFL  
 Waldir Pires.....PT  
 Walter Pinheiro.....PT  
 Yvonilton Gonçalves.....PFL

**Minas Gerais**

Aécio Neves.....PSDB  
 Antônio do Valle.....PMDB  
 Aracely de Paula.....PFL  
 Bonifácio de Andrada.....PSDB  
 Cabo Júlio.....PST  
 Carlos Mosconi.....PSDB  
 Cleuber Carneiro.....PFL  
 Custódio Mattos.....PSDB  
 Danilo de Castro.....PSDB  
 Edmar Moreira.....PPB  
 Eduardo Barbosa.....PSDB  
 Eliseu Resende.....PFL  
 Fernando Diniz.....PMDB  
 Genésio Bernardino.....PMDB  
 Gilmar Machado.....PT  
 Glycon Terra Pinto.....PMDB  
 Hélio Costa.....PMDB  
 Herculano Anghinetti.....PPB  
 Ibrahim Abi-ackel.....PPB  
 Jaime Martins.....PFL  
 João Magalhães.....PMDB  
 João Magno.....PT  
 José Militão.....PTB  
 Lael Varella.....PFL  
 Lincoln Portela.....PSL  
 Márcio Reinaldo Moreira.....PPB  
 Marcos Lima.....PMDB  
 Maria do Carmo Lara.....PT  
 Maria Lúcia.....PMDB  
 Mário Assad Júnior.....PL  
 Mário de Oliveira.....PST  
 Mauro Lopes.....PMDB  
 Narcio Rodrigues.....PSDB  
 Nilmário Miranda.....PT  
 Odelmo Leão.....PPB  
 Olimpio Pires.....PDT  
 Osmânio Pereira.....PSDB  
 Paulo Delgado.....PT  
 Philemon Rodrigues.....PL  
 Rafael Guerra.....PSDB  
 Roberto Brant.....PFL  
 Romel Anizio.....PPB  
 Romeu Queiroz.....PTB  
 Ronaldo Vasconcellos.....PL  
 Saraiva Felipe.....PMDB  
 Saulo Coelho.....PSDB  
 Sérgio Miranda.....PCdoB

Silas Brasileiro.....PMDB  
 Tilden Santiago.....PT  
 Virgílio Guimarães.....PT  
 Vittorio Medioli.....PSDB  
 Walfredo Mares Guia.....PTB  
 Zezé Perrella.....PFL

**Espírito Santo**

Feu Rosa.....PSDB  
 João Coser.....PT  
 José Carlos Elias.....PTB  
 José Carlos Fonseca Jr.....PFL  
 Magno Malta.....PL  
 Marcus Vicente.....PPB  
 Max Mauro.....PTB  
 Ricardo Ferraço.....PPS  
 Rita Camata.....PMDB  
 Rose de Freitas.....PSDB

**Rio de Janeiro**

Alcione Athayde.....PSB  
 Aldir Cabral.....PFL  
 Alexandre Cardoso.....PSB  
 Alexandre Santos.....PSDB  
 Arolde de Oliveira.....PFL  
 Bispo Rodrigues.....PL  
 Candinho Mattos.....PSDB  
 Carlos Nader.....PFL  
 Carlos Santana.....PT  
 Cornélio Ribeiro.....PL  
 Dino Fernandes.....PPB  
 Dr. Heleno.....PSDB  
 Eber Silva.....PST  
 Eurico Miranda.....PPB  
 Fernando Gabeira.....PT  
 Fernando Gonçalves.....PTB  
 Francisco Silva.....PST  
 Iédio Rosa.....PFL  
 Itamar Serpa.....PSDB  
 Jair Bolsonaro.....PPB  
 Jandira Feghali.....PCdoB  
 João Mendes.....PFL  
 João Sampaio.....PDT  
 Jorge Bittar.....PT  
 Jorge Wilson.....PSDB  
 José Carlos Coutinho.....PFL  
 José Egydio.....PFL  
 Laura Carneiro.....PFL  
 Luisinho.....PPB  
 Luiz Ribeiro.....PSDB  
 Luiz Sérgio.....PT  
 Márcio Fortes.....PSDB  
 Milton Temer.....PT  
 Miriam Reid.....PSB  
 Miro Teixeira.....PDT  
 Paulo Baltazar.....PSB  
 Paulo Feijó.....PSDB  
 Reinaldo Gripp.....PL



Roberto Jefferson.....PTB  
 Rodrigo Maia.....PFL  
 Ronaldo Santos.....PSDB  
 Rubem Medina.....PFL  
 Simão Sessim.....PPB  
 Valdeci Paiva.....PSL  
 Vivaldo Barbosa.....PDT  
 Wanderley Martins.....PSB

**São Paulo**

Alberto Goldman.....PSDB  
 Aldo Rebelo.....PCdoB  
 Aloizio Mercadante.....PT  
 André Benassi.....PSDB  
 Angela Guadagnin.....PT  
 Antonio Carlos Pannunzio.....PSDB  
 Antonio Kandir.....PSDB  
 Arlindo Chinaglia.....PT  
 Arnaldo Faria de Sá.....PTB  
 Arnaldo Madeira.....PSDB  
 Ary Kara.....PTB  
 Bispo Wanderval.....PL  
 Celso Russomanno.....PPB  
 Chico Sardelli.....PFL  
 Corauci Sobrinho.....PFL  
 Cunha Bueno.....PPB  
 De Velasco.....PSL  
 Delfim Netto.....PPB  
 Dr. Evilásio.....PSB  
 Dr. Hélio.....PDT  
 Duilio Pisaneschi.....PTB  
 Emerson Kapaz.....PPS  
 Fernando Zuppo.....PSCD  
 Gilberto Kassab.....PFL  
 Iara Bernardi.....PT  
 Jair Meneguelli.....PT  
 João Eduardo Dado.....PDT  
 João Herrmann Neto.....PPS  
 João Paulo.....PT  
 Jorge Tadeu Mudalen.....PMDB  
 José Aníbal.....PSDB  
 José de Abreu.....PTN  
 José Dirceu.....PT  
 José Genoíno.....PT  
 José Roberto Batochio.....PDT  
 Julio Semeghini.....PSDB  
 Lamartine Posella.....PMDB  
 Luciano Zica.....PT  
 Luiz Antonio Fleury.....PTB  
 Luiz Eduardo Greenhalgh.....PT  
 Luiza Erundina.....PSB  
 Marcelo Barbieri.....PMDB  
 Marcos Cintra.....PFL  
 Medeiros.....PL  
 Mendes Thame.....PSDB  
 Michel Temer.....PMDB  
 Milton Monti.....PMDB

Moreira Ferreira.....PFL  
 Nelo Rodolfo.....PMDB  
 Nelson Marquezelli.....PTB  
 Neuton Lima.....PFL  
 Orlando Fantazzini.....PT  
 Paulo Kobayashi.....PSDB  
 Paulo Lima.....PMDB  
 Professor Luizinho.....PT  
 Ricardo Berzoini.....PT  
 Ricardo Izar.....PTB  
 Robson Tuma.....PFL  
 Rubens Furlan.....PPS  
 Salvador Zimbaldi.....PSDB  
 Sampaio Dória.....PSDB  
 Silvio Torres.....PSDB  
 Telma de Souza.....PT  
 Vadão Gomes.....PPB  
 Valdemar Costa Neto.....PL  
 Wagner Rossi.....PMDB  
 Wagner Salustiano.....PPB  
 Xico Graziano.....PSDB  
 Zé Índio.....PMDB  
 Zulaiê Cobra.....PSDB

**Mato Grosso**

Celcita Pinheiro.....PFL  
 Lino Rossi.....PSDB  
 Murilo Domingos.....PTB  
 Osvaldo Sobrinho.....PTB  
 Pedro Henry.....PPB  
 Ricarte de Freitas.....PSDB  
 Teté Bezerra.....PMDB  
 Wilson Santos.....PSDB

**Distrito Federal**

Agnelo Queiroz.....PCdoB  
 Alberto Fraga.....PMDB  
 Geraldo Magela.....PT  
 Jorge Pinheiro.....PMDB  
 Osório Adriano.....PFL  
 Paulo Octávio.....PFL  
 Pedro Celso.....PT  
 Wígberto Tartuce.....PPB

**Goiás**

Aldo Arantes.....PCdoB  
 Barbosa Neto.....PMDB  
 Euler Moraes.....PMDB  
 Geovan Freitas.....PMDB  
 Jovair Arantes.....PSDB  
 Juquinha.....PL  
 Lidia Quinan.....PSDB  
 Lúcia Vânia.....PSDB  
 Luiz Bittencourt.....PMDB  
 Nair Xavier Lobo.....PMDB  
 Norberto Teixeira.....PMDB  
 Pedro Canedo.....PSDB  
 Pedro Chaves.....PMDB  
 Roberto Balestra.....PPB

Ronaldo Caiado.....PFL  
Vilmar Rocha.....PFL  
Zé Gomes da Rocha.....PMDB

**Mato Grosso do Sul**

Dr. Antonio Cruz.....PMDB  
João Grandão.....PT  
Manoel Vitória.....PT  
Marçal Filho.....PMDB  
Marisa Serrano.....PSDB  
Nelson Trad.....PTB  
Pedro Pedrossian.....PPB  
Waldemir Moka.....PMDB

**Paraná**

Abelardo Lupion.....PFL  
Affonso Camargo.....PSDB  
Airtton Roveda.....PTB  
Alex Canziani.....PSDB  
Basílio Villani.....PSDB  
Chico da Princesa.....PSDB  
Dilceu Sperafico.....PPB  
Dr. Rosinha.....PT  
Flávio Arns.....PT  
Gustavo Fruet.....PMDB  
Hermes Parcianello.....PMDB  
Iris Simões.....PTB  
José Borba.....PMDB  
José Carlos Martinez.....PTB  
José Janene.....PPB  
Luciano Pizzatto.....PFL  
Luiz Carlos Haully.....PSDB  
Márcio Matos.....PTB  
Max Rosenmann.....PMDB  
Moacir Micheletto.....PMDB  
Nelson Meurer.....PPB  
Odílio Balbinotti.....PSDB  
Oliveira Filho.....PL  
Osmar Serraglio.....PMDB  
Padre Roque.....PT  
Rafael Greca.....PFL  
Ricardo Barros.....PPB  
Rubens Bueno.....PPS  
Santos Filho.....PFL  
Werner Wanderer.....PFL

**Santa Catarina**

Antônio Carlos Konder Reis.....PFL  
Carlito Merz.....PT  
Edinho Bez.....PMDB  
Edison Andrino.....PMDB  
Eni Voltolini.....PPB  
Fernando Coruja.....PDT  
Gervásio Silva.....PFL  
Hugo Biehl.....PPB  
João Matos.....PMDB  
João Pizzolatti.....PPB  
Luci Choinacki.....PT  
Paulo Gouvêa.....PFL

Pedro Bittencourt.....PFL  
Ronato Vianna.....PMDB  
Serafim Venzon.....PDT  
Vicente Caropreso.....PSDB

**Rio Grande do Sul**

Adão Pretto.....PT  
Airtton Dipp.....PDT  
Alceu Collares.....PDT  
Ana Corso.....PT  
Augusto Nardes.....PPB  
Cezar Schirmer.....PMDB  
Clovis Ilgenfritz.....PT  
Darcísio Perondi.....PMDB  
Edir Oliveira.....PTB  
Enio Bacci.....PDT  
Esther Grossi.....PT  
Ezidio Pinheiro.....PSB  
Fetter Junior.....PPB  
Fioravante.....PT  
Germano Rigotto.....PMDB  
Henrique Fontana.....PT  
Júlio Redecker.....PPB  
Luis Carlos Heinze.....PPB  
Marcos Rolim.....PT  
Mendes Ribeiro Filho.....PMDB  
Nelson Proença.....PPS  
Orlando Desconsi.....PT  
Osmar Terra.....PMDB  
Osvaldo Biolchi.....PMDB  
Paulo José Gouvêa.....PL  
Paulo Paim.....PT  
Pompeo de Mattos.....PDT  
Roberto Argenta.....PHS  
Telmo Kirst.....PPB  
Wilson Cignachi.....PMDB  
Yeda Crusius.....PSDB

**COMISSÕES PERMANENTES**

**COMISSÃO DE AGRICULTURA  
E POLÍTICA RURAL**

Presidente: Nelson Meurer (PPB)  
1º Vice-Presidente: Romel Anizio (PPB)  
2º Vice-Presidente: Waldemir Moka (PMDB)  
3º Vice-Presidente: Roberto Pessoa (PFL)

Titulares

Suplentes

PFL

Abelardo Lupion  
Adauto Pereira  
Francisco Coelho  
Jaime Fernandes  
Joel de Hollanda  
Kátia Abreu  
Paulo Braga  
Roberto Pessoa  
Ronaldo Caiado

Carlos Alberto Rosado  
Gervásio Silva  
Jaime Martins  
Joaquim Francisco  
José Rocha  
Marcondes Gadelha  
Reginaldo Germano  
Werner Wanderer  
Zezé Perrella

PSDB

Anivaldo Vale  
B. Sá  
Carlos Batata  
Helenildo Ribeiro  
Odílio Balbinotti  
Paulo Mourão  
Saulo Pedrosa  
Wilson Santos  
Xico Graziano

Armando Ablio  
Carlos Mosconi  
Domiciano Cabral  
José Múcio Monteiro  
Julio Semeghini  
Luiz Ribeiro  
Mendes Thame  
Sérgio Barros  
Sérgio Carvalho

PMDB

Cleonânio Fonseca (PPB)  
Confúcio Moura  
Marcelo Castro  
Moacir Micheletto  
Silas Brasileiro  
Telmo Kirst (PPB)  
Themístocles Sampaio  
Waldemir Moka  
1 vaga

Alberto Fraga  
Ana Catarina  
Darcísio Perondi  
Igor Avelino  
João Matos  
1 vaga

PT

Adão Pretto  
João Grandão  
Luci Choinack  
Nilson Mourão  
Tilden Santiago  
Welinton Fagundes (PL) (Licenciado)

Avenzoar Arruda  
Geraldo Magela  
José Pimentel  
Marcos Afonso  
Wellington Dias  
1 vaga

PPB

Augusto Nardes  
Dilceu Sperafico  
Luis Carlos Heinze  
Nelson Meurer  
Romel Anizio

Dr. Benedito Dias  
Eliseu Moura  
Fetter Junior  
João Tota  
Vadão Gomes

PTB

José Carlos Elias  
Josué Bengtson  
Nelson Marquezelli

Airton Roveda  
Félix Mendonça  
Zila Bezerra

Bloco (PDT, PPS)

Giovanni Queiroz

Agnaldo Muniz

Pompeo de Mattos  
Ricardo Ferrago

2 vagas

Bloco (PL, PSL)

Antônio Jorge (PTB)  
Carlos Dunga (PTB)  
Hugo Biehl (PPB)

Enivaldo Ribeiro (PPB)  
Eujácio Simões  
1 vaga

Bloco (PSB, PCdoB)

Almir Sá (PPB)  
João Pizzolatti (PPB)  
Roberto Balestra (PPB)

Ezidio Pinheiro  
2 vagas

PST

Salomão Cruz (PFL)

Jorge Khoury (PFL)

Secretário: Moizes Lobo da Cunha  
Local: Anexo II, Térreo, Ala C, sala 36  
Telefones: 318-6978 / 6979 / 6981

Fax: 318-2142

**COMISSÃO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA,  
COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA**

Presidente: Narcio Rodrigues (PSDB)  
1º Vice-Presidente: João Castelo (PSDB)  
2º Vice-Presidente: Paulo Marinho (PFL)  
3º Vice-Presidente: Silas Câmara (PTB)

Titulares

Suplentes

PFL

Arolde de Oliveira  
Cesar Bandeira  
Gilberto Kassab  
José Mendonça Bezerra  
José Rocha  
Paulo Marinho  
Santos Filho  
Yvonilton Gonçalves  
1 vaga

Adauto Pereira  
Francisco Coelho  
Francistônio Pinto  
Gerson Gabrielli  
Heráclito Fortes  
José Carlos Aleluia  
Neuton Lima  
Paulo Magalhães  
Sérgio Barcellos

PSDB

Alberto Goldman  
Alexandre Santos  
Augusto Franco  
João Almeida  
João Castelo  
Julio Semeghini  
Luiz Piauhylino  
Narcio Rodrigues  
Saulo Coelho

Alex Canziani  
Átila Lira  
Bonifácio de Andrada  
Chiquinho Feitosa  
Inaldo Leitão  
Lino Rossi  
Márcio Fortes  
Roberto Rocha  
Salvador Zimbaldi

PMDB

Eunfcio Oliveira  
Hermes Parciannelo  
Jorge Pinheiro  
Jorge Tadeu Mudalen  
José Priante  
Luiz Moreira (PFL)  
Marçal Filho  
Marinha Raupp  
Maurilio Ferreira Lima

Hélio Costa  
Leur Lomanto  
Marcelo Barbieri  
Pinheiro Landim  
Sérgio Reis (PTB)  
Wagner Rossi  
3 vagas

PT

Haroldo Bezerra (PSDB)

Ana Corso

Jorge Bittar  
Marcos Afonso  
Robério Araújo (PL)  
Walter Pinheiro  
1 vaga

PPB

Mário Assad Júnior (PL)  
Pedro Irujo (PFL)  
Vic Pires Franco (PFL)  
2 vagas

PTB

Iris Simões  
Ricardo Izar  
Silas Câmara

Bloco (PDT, PPS)

Airton Cascavel  
Dr. Hélio  
Nelson Proença

Bloco (PL, PSL)

Bispo Wanderval  
João Caldas  
Valdeci Paiva

Bloco (PSB, PCdoB)

João Colaço (PSDB)  
Luiza Erundina  
Pedro Canedo (PSDB)

PST

Magno Malta (PL)

Secretária: Maria Ivone do Espírito Santo  
Local: Anexo II, Térreo, Ala A, Sala 13  
Telefones: 318-6906 a 318-6908

Fax: 318-2143

### COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE REDAÇÃO

Presidente: Ney Lopes (PFL)  
1º Vice-Presidente: Jaime Martins (PFL)  
2º Vice-Presidente: Igor Avelino (PMDB)  
3º Vice-Presidente: Léo Alcântara (PSDB)

Titulares

PFL

Aldir Cabral  
Iéidio Rosa  
Jaime Martins  
Moroni Torgan  
Ney Lopes  
Paes Landim  
Paulo Magalhães  
Robson Tuma  
Vilmar Rocha

PSDB

André Benassi

Angela Guadagnin  
Esther Grossi  
Fernando Ferro  
Nelson Pellegrino  
Paulo Delgado

Eni Voltolini  
Gerson Peres  
Márcio Reinaldo Moreira  
Marcus Vicente  
Roberto Balestra

José Carlos Martinez  
Josué Bengtson  
Romeu Queiroz

Olimpio Pires  
Pimentel Gomes  
1 vaga

Bispo Rodrigues  
Marcos de Jesus  
Philemon Rodrigues

Dr. Evilásio  
Oscar Andrade (PL)  
Raimundo Santos (PL)

Ariston Andrade (PFL)

Suplentes

Átila Lins  
Corauci Sobrinho  
Jairo Carneiro  
Luis Barbosa  
Moreira Ferreira  
Pedro Irujo  
Pedro Pedrossian (PPB)  
Vic Pires Franco  
1 vaga

Anivaldo Vale

Edmundo Galdino  
Inaldo Leitão  
Léo Alcântara  
Nelson Otoch  
Sérgio Carvalho  
Vicente Arruda  
Zenaldo Coutinho  
Zulaiê Cobra

PMDB

Cezar Schirmer  
Coriolano Sales  
Dr. Antonio Cruz  
Geovan Freitas  
Igor Avelino  
Mendes Ribeiro Filho  
Osmar Serraglio  
Renato Vianna  
Ronald Lavigne

PT

Geraldo Magela  
José Dirceu  
José Genoíno  
Luiz Eduardo Greenhalgh  
Marcos Rolim  
Nelson Pellegrino

PPB

Edmar Moreira  
Eurico Miranda  
Gerson Peres  
Ibrahim Abi-Ackel  
João Leão

PTB

Murilo Domingos  
Nelson Trad  
Raimundo Santos (PL)

Bloco (PDT, PPS)

Alceu Collares  
José Roberto Batochio  
Regis Cavalcante

Bloco (PL, PSL)

Bispo Rodrigues  
Luciano Bivar  
Oliveira Filho

Bloco (PSB, PCdoB)

Aldo Arantes  
Alexandre Cardoso  
José Antonio Almeida

PST

Asdrubal Bentes (PMDB)

Secretária: Rejane Salete Marques  
Local: Anexo II, Térreo, Ala, Sala 21  
Telefone: 318-6922 a 318-6925

Átila Lira  
Bonifácio de Andrada  
João Almeida  
Luiz Piauhyllino  
Nicias Ribeiro  
Odílio Balbinotti  
Ricardo Rique  
Wilson Santos

Freire Júnior  
Maria Lúcia  
Mauro Benevides  
Nair Xavier Lobo  
Rita Camata  
Themístocles Sampaio  
3 vagas

Dr. Rosinha  
Gilmar Machado  
Jair Meneguelli  
Manoel Vitorino  
Orlando Fantazzini  
Waldir Pires

Cleonânicio Fonseca  
Dilceu Sperafico  
Luisinho  
Ricardo Fiuza  
Wagner Salustiano

Edir Oliveira  
Luiz Antonio Fleury  
1 vaga

Fernando Coruja  
Ricardo Ferraço  
Wolney Queiroz

Bispo Wanderval  
Lincoln Portela  
Mário Assad Júnior

Djalma Paes  
Gonzaga Patriota  
Wanderley Martins

Almeida de Jesus (PL)

Fax: 318-2144

**COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR,  
MEIO AMBIENTE E MINORIAS**

Presidente: Pinheiro Landim (PMDB)  
1º Vice-Presidente: José Borba (PMDB)  
2º Vice-Presidente: Luciano Pizzatto (PFL)  
3º Vice-Presidente: Luiz Alberto (PT)

Titulares Suplentes

PFL

José Carlos Coutinho Luciano Pizzatto Pedro Bittencourt Salatiel Carvalho (PMDB) Sarney Filho (Licenciado)	Jaime Fernandes Laura Carneiro Luis Barbosa Paes Landim Paulo Gouvêa
--	--

PSDB

Glycon Terra Pinto (PMDB) Luiz Ribeiro Mendes Thame Raimundo Gomes de Matos Ricarte de Freitas	João Colaço Nelson Otoch Ricardo Izar (PTB) Xico Graziano 1 vagas
--	---

PMDB

Ana Catarina José Borba Luiz Bittencourt Pinheiro Landim	Dolores Nunes 3 vagas
---	--------------------------

PT

Arlindo Chinaglia Fernando Gabeira Luiz Alberto	Jaques Wagner Luciano Zica Tilden Santiago
---	--

PPB

Celso Russomanno Luisinho Wagner Salustiano	José Janene Pedro Pedrossian 1 vaga
---	---

PTB

Aníbal Gomes (PMDB) Badu Picanço (PL)	Dulio Pisaneschi Iris Simões
--	---------------------------------

Bloco (PDT, PPS)

Márcio Bittar	Olimpio Pires
---------------	---------------

Bloco PL, PSL

Almeida de Jesus	Ronaldo Vasconcellos
------------------	----------------------

Bloco (PSB, PCdoB)

Paulo Baltazar	1 vaga
----------------	--------

Secretário: Aurenilton Araruna de Almeida  
Local: Anexo II, Pavimento Superior, Ala C, Sala 150  
Telefones: 318-6929 a 318-6935 Fax: 318-2146

**COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO  
URBANO E INTERIOR**

Presidente: Rubens Furlan (PPS)  
1º Vice-Presidente: João Sampaio (PDT)  
2º Vice-Presidente: Sérgio Novais (PSB)  
3º Vice-Presidente: Maria do Carmo Lara (PT)

Titulares Suplentes

PFL

Ariston Andrade João Sampaio (PDT) Mauro Fecury Sérgio Barcellos 1 vaga	Cleuber Carneiro Paulo Octávio Pedro Fernandes Roberto Pessoa 1 vaga
---	--

PSDB

Armando Abílio Domiciano Cabral Inácio Arruda (PCdoB) Ronaldo Santos 1 vaga	André Benassi Antonio Carlos Pannunzio B. Sá Lúcia Vânia 1 vaga
---	---

PMDB

Euler Moraes Gustavo Fruet Wilson Cignachi Zé Índio	José Chaves Marcelo Teixeira 2 vagas
--	--

PT

Clovis Ilgenfritz Maria do Carmo Lara Padre Roque	Iara Bernardi Nilmário Miranda Pedro Eugênio
---	--

PPB

Eliseu Moura Simão Sessim	João Leão Mário Negromonte
------------------------------	-------------------------------

PTB

Edir Oliveira Iberê Ferreira	Ary Kara Luiz Dantas
---------------------------------	-------------------------

Bloco (PDT, PPS)

Rubens Furlan	Neiva Moreira
---------------	---------------

Bloco (PL, PSL)

Djalma Paes (PSB)	Remi Trinta
-------------------	-------------

Bloco (PSB, PCdoB)

Sérgio Novais Socorro Gomes	Dr. Evilásio 1 vaga
--------------------------------	------------------------

Secretário: James Lewis Gorman Júnior  
Local: Anexo II, Pavimento Superior, Ala C, Sala 184  
Telefones: 318-7072 / 7073 Fax: 318-2147

## COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS

Presidente: Orlando Fantazzini (PT)

1º Vice-Presidente: Padre Roque (PT)

2º Vice-Presidente: Eduardo Barbosa (PSB)

3º Vice-Presidente: Paulo José Gouvêa (PL)

Titulares

Suplentes

PFL

Jaime Martins  
José Rocha  
Marcondes Gadelha  
Neuton Lima  
Reginaldo Germano

Carlos Nader  
Eber Silva (PST)  
Laura Carneiro  
Moroni Torgan  
Neci Lobão

PSDB

Antonio Feijão  
Danilo de Castro  
Eduardo Barbosa  
Fátima Pelaez  
Nilo Coelho

José Aníbal  
Sebastião Madeira  
Zulaiê Cobra  
2 vagas

PMDB

Freire Júnior  
Olavo Calheiros  
Rita Camata  
Roland Lavigne

Alberto Fraga  
Elcione Barbalho  
Pedro Novais  
1 vaga

PT

Nelson Pellegrino  
Orlando Fantazzini  
Padre Roque

Babá  
Luiz Alberto  
Luiz Eduardo Greenhalgh

PPB

José Linhares  
Marcos Rolim (PT)

2 vagas

PTB

Arnaldo Faria de Sá  
Nelson Trad

De Velasco (PSL)  
1 vaga

Bloco (PDT, PPS)

Regis Cavalcante  
1 vaga

Pimentel Gomes  
1 vaga

Bloco (PL, PSL)

Paulo José Gouvêa

Valdeci Paiva

Bloco (PSB, PCdoB)

Givaldo Carimbão

Paulo Baltazar

Secretário: Marcio Marques de Araujo

Local: Anexo II, Pavimento Superior, Ala A, Sala 185

Telefone: 318-8285

Fax: 318-2170

## COMISSÃO DE ECONOMIA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Presidente: Corauci Sobrinho (PFL)

1º Vice-Presidente: Paulo Octávio (PFL)

2º Vice-Presidente: Júlio Redecker (PPB)

3º Vice-Presidente: Alex Canziani (PSDB)

Titulares

Suplentes

PFL

Corauci Sobrinho  
Jairo Carneiro  
Marcos Cintra  
Paulo Octávio  
Rubem Medina

Arolde de Oliveira  
Chico Sardelli  
Francisco Garcia  
Luciano Castro  
1 vaga

PSDB

Adolfo Marinho  
Alex Canziani  
Rose de Freitas  
2 vagas

Afonso Camargo  
Léo Alcântara  
Marisa Serrano  
Mendes Thame  
Yeda Crusius

PMDB

Edison Andrino  
Fernando Diniz  
Jurandil Juarez  
Nair Xavier Lobo

Antônio do Valle  
Armando Monteiro  
Germano Rigotto  
1 vaga

PT

Jaques Wagner  
Virgílio Guimarães  
1 vaga

Carlito Meres  
Jorge Bittar  
Ricardo Berzoini

PPB

Delfim Netto  
Júlio Redecker

Augusto Nardes  
João Pizzolatti

PTB

Múcio Sá  
Zila Bezerra

Lidia Quinan (PSDB)  
Ronaldo Vasconcellos (PL)

Bloco (PDT, PPS)

Emerson Kapaz  
Enio Bacci

João Sampaio  
Nelson Proença

Bloco (PL, PSL)

Ricardo Fiuza (PPB)

Badu Picanço

Bloco (PSB, PCdoB)

1 vaga

Eduardo Campos

Secretária: Aparecida de Moura Andrade

Local: Anexo II, Térreo, Ala A, Sala 27

Telefones: 318-7024 a 318-7026

Fax: 318-2148

## COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

Presidente: Esther Grossi (PT)

1º Vice-Presidente: Iara Bernardi (PT)

2º Vice-Presidente: Marisa Serrano (PSDB)

3º Vice-Presidente: Gastão Vieira (PMDB)

Titulares

Suplentes

PFL

Celcita Pinheiro  
Luis Barbosa  
Nice Lobão  
Oswaldo Coelho  
Zezé Perrella

Cesar Bandeira  
Joel de Hollanda  
Mauro Fecury  
Paulo Marinho  
Santos Filho

PSDB

Agnelo Queiroz (PCdoB)  
Átila Lira  
Bonifácio de Andrada  
Itamar Serpa  
Marisa Serrano

Alberto Goldman  
Lídia Quinan  
Paulo Mourão  
Rafael Guerra  
Raimundo Gomes de Matos

PMDB

Gastão Vieira  
Jonival Lucas Junior  
Oswaldo Biolchi  
Paulo Lima  
Wagner Rossi

Osmar Serraglio  
Zé Índio  
3 vagas

PT

Esther Grossi  
Flávio Arns  
Iara Bernardi

Avenzoar Arruda  
Padre Roque  
Professor Luizinho

PPB

Dino Fernandes  
João Matos (PMDB)  
1 vaga

Antonio Joaquim Araújo  
Cunha Bueno  
Eurico Miranda

PTB

Eduardo Seabra  
Walfrido Mares Guia

Fernando Gonçalves  
Renildo Leal

Bloco (PDT, PPS)

Clementino Coelho  
Wolney Queiroz

Eurípedes Miranda  
Ivan Paixão

Bloco (PL, PSL)

Gilmar Machado (PT)  
Tânia Soares (PCdoB)

Luciano Bivar  
Medeiros

Bloco (PSB, PCdoB)

Alcione Athayde

1 vaga

Secretária: Carla Rodrigues de Medeiros

Local: Anexo II, Pavimento Superior, Ala C, Sala 170

Telefones: 318-6900/6905/7011/7012

Fax: 318-2149

## COMISSÃO DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO

Presidente: Benito Gama (PMDB)

1º Vice-Presidente:

2º Vice-Presidente: José Pimentel (PT)

3º Vice-Presidente: Jorge Khoury (PFL)

Titulares

Suplentes

PFL

João Carlos Bacelar  
João Mendes  
Jorge Khoury  
José Carlos Fonseca Jr.  
Mussa Demes  
Pauderney Avelino  
Roberto Brant

Euler Ribeiro  
Lavoisier Maia  
Marcos Cintra  
Nice Lobão  
Osório Adriano  
Oswaldo Coelho  
Rodrigo Maia

PSDB

Antonio Kandir  
Custódio Mattos  
Márcio Fortes  
Sebastião Madeira  
Silvio Torres  
2 vagas

Adolfo Marinho  
Anivaldo Vale  
Basílio Villani  
Luiz Carlos Haully  
Sampaio Dória  
Yeda Crusius  
1 vaga

PMDB

Armando Monteiro  
Benito Gama  
Edinho Bez  
Germano Rigotto  
Max Rosenmann  
Milton Monti  
Pedro Novais

João Henrique  
José Lourenço  
Michel Temer  
4 vagas

PT

Carlito Merss  
José Pimentel  
Pedro Eugênio  
Ricardo Berzoini

Aloizio Mercadante  
Clovis Ilgenfritz  
Henrique Fontana  
Milton Temer

PPB

Augusto Farias  
Chico Sardelli (PFL)  
Fetter Junior  
1 vaga

Delfim Netto  
Hugo Biehl  
Luis Carlos Heinze  
Odelmo Leão

PTB

Félix Mendonça  
José Militão

Iberê Ferreira  
Walfrido Mares Guia

Bloco (PDT, PPS)

Fernando Coruja  
João Eduardo Dado

Emerson Kapaz  
1 vaga

Bloco (PL, PSL)

Cornélio Ribeiro José Aleksandro  
Eujácio Simões Juquinha

Bloco (PSB, PCdoB)

Sérgio Miranda 2 vagas  
1 vaga

PST

Divaldo Suruagy 1 vaga

PTN

1 vaga 1 vaga

Secretária: Maria Linda Magalhães  
Local: Anexo II, Pavimento Superior, Ala C, Sala 124  
Telefones: 318-6960/6989/6955 Fax: 318-2150

**COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO  
FINANCEIRA E CONTROLE**

Presidente: Nelo Rodolfo (PMDB)  
1º Vice-Presidente: Antônio do Valle (PMDB)  
2º Vice-Presidente: Agnaldo Muniz (PPS)  
3º Vice-Presidente: Luiz Fernando (PPB)

Titulares Suplentes

PFL

Carlos Nader Claudio Cajado  
Costa Ferreira Dino Fernandes (PPB)  
Deusdeth Pantoja José Carlos Coutinho  
2 vagas Márcio Matos (PTB)  
Ursicino Queiroz

PSDB

Danilo de Castro Alexandre Santos  
Expedito Júnior Dr. Heleno  
Manoel Salviano Léo Alcântara  
2 vagas

PMDB

Antônio do Valle Aníbal Gomes  
João Magalhães Fernando Diniz  
Mauro Benevides Jorge Tadeu Mudalen  
Nelo Rodolfo Salatiel Carvalho

PT

João Magno João Coser  
Wellington Dias João Grandão  
Wigberto Tartuce (PPB) Virgílio Guimarães

PPB

Luiz Fernando Pedro Corrêa  
Márcio Reinaldo Moreira Pedro Henry

PTB

Max Mauro Nelson Trad

Bloco (PDT, PPS)

Agnaldo Muniz Pompeo de Mattos

Bloco (PL, PSL)

Marcos de Jesus João Caldas

Bloco (PSB, PCdoB)

Dr. Evilásio 1 vaga

PHS

Roberto Argenta 1 vaga

PSDC

Fernando Zuppo (PSDC) 1 vaga

Secretária: Maria Helena Pinheiro Monteiro  
Local: Anexo II, Pavimento Superior, Ala A, Sala 161  
Telefones: 318-6888/6887 Fax: 318-2176

**COMISSÃO DE MINAS E ENERGIA**

Presidente: Salvador Zimbaldi (PSDB)  
1º Vice-Presidente: Nicias Ribeiro (PSDB)  
2º Vice-Presidente: Airton Roveda (PTB)  
3º Vice-Presidente: Gervásio Silva (PFL)

Titulares Suplentes

PFL

Francisco Garcia Eliseu Resende  
Francistônio Pinto Gilberto Kassab  
Gervásio Silva Lael Varella  
José Carlos Aleluia Pedro Bittencourt  
Moreira Ferreira Yvonilton Gonçalves

PSDB

Antonio Feijão Márcio Fortes  
Dr. Heleno Osmânio Pereira  
Nicias Ribeiro Raimundo Gomes de Matos  
Paulo Feijó Rose de Freitas  
Salvador Zimbaldi Sérgio Barros

PMDB

Carlos Alberto Rosado (PFL) Edinho Bez  
Ildefonso Cordeiro (PSDB) 3 vagas  
Marcos Lima  
Vadão Gomes (PPB)

PT

Fernando Ferro Adão Pretto  
Luciano Zica Luiz Alberto  
Luiz Sérgio Walter Pinheiro

PPB

José Janene Ricardo Barros  
Pedro Pedrossian Romel Anizio



PTB  
Airton Roveda  
Renildo Leal  
Antônio Jorge  
Carlos Batata (PSDB)

Bloco (PDT, PPS)  
Airton Dipp  
Olimpio Pires  
Clementino Coelho  
1 vaga

Bloco (PL, PSL)  
Juquinha  
1 vaga

Bloco (PSB, PCdoB)  
Alceste Almeida (PL)  
Jandira Feghali

Secretária: Damaci Pires de Miranda  
Local: Anexo II, Térreo, Ala C, Sala 56  
Telefones: 318-6944 a 318-6946 Fax: 318-2137

### COMISSÃO DE SEGURIDADE SOCIAL E FAMÍLIA

Presidente: Rommel Feijó (PFL)  
1º Vice-Presidente: Rafael Guerra (PSDB)  
2º Vice-Presidente: José Linhares (PPB)  
3º Vice-Presidente: Ivan Paixão (PPS)  
Titulares  
Suplentes

PFL  
Cleuber Carneiro  
Euler Ribeiro  
José Egydio  
Laíre Rosado (PMDB)  
Laura Carneiro  
Lavoisier Maia  
Marcondes Gadelha  
Ursicino Queiroz  
Celcita Pinheiro  
Costa Ferreira  
Francisco Rodrigues  
José Mendonça Bezerra  
Kátia Abreu  
Milton Barbosa  
Ronaldo Caiado  
Wilson Braga

PSDB  
Carlos Mosconi  
Eduardo Barbosa  
Lidia Quinan  
Lúcia Vânia  
Osmânio Pereira  
Rafael Guerra  
Rommel Feijó  
Vicente Caropreso  
Armando Abílio  
Jovair Arantes  
Pedro Canedo  
Raimundo Gomes de Matos  
Ricarte de Freitas  
Saulo Coelho  
Saulo Pedrosa  
Sebastião Madeira

PMDB  
Damião Feliciano  
Darcísio Perondi  
Jorge Alberto  
Lamartine Posella  
Osmar Terra  
Rita Camata  
Saraiva Felipe  
Teté Bezerra  
Elcione Barbalho  
Euler Morais  
Waldemir Moka  
5 vagas

PT  
Ângela Guadagnin  
Arlindo Chinaglia

Dr. Rosinha  
Fioravante  
Henrique Fontana  
Orlando Desconsi  
Luci Choinacki  
Maria do Carmo Lara  
Paulo Paim  
Telma de Souza

PPB  
Antonio Joaquim Araújo  
Dr. Bendito Dias  
Eni Voltolini  
José Linhares  
4 vagas

PTB  
Arnaldo Faria de Sá  
Luiz Dantas  
Rafael Guerra (PSDB)  
Eduardo Seabra  
Oswaldo Sobrinho  
1 vaga

Bloco (PDT, PPS)  
Ivan Paixão  
Salomão Gurgel  
Serafim Benzon  
Alceu Collares  
Dr. Hélio  
João Eduardo Dado

Bloco (PL, PSL)  
Elber Silva (PST)  
Reinaldo Gripp  
Remi Trinta  
Miriam Reid (PSB)  
Robério Araújo  
1 vaga

Bloco (PSB, PCdoB)  
Ezidio Pinheiro  
Jandira Feghali  
Agnelo Queiroz  
Alcione Athayde

Secretária: Gardene Maria Ferreira de Aguiar  
Local: Anexo II, Pavimento Superior, Ala A, Sala 155  
Telefone: 318-7016 a 7021 Fax: 318-2156

### COMISSÃO DE TRABALHO, DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇO PÚBLICO

Presidente: Rodrigo Maia (PFL)  
1º Vice-Presidente: Gerson Gabrielli (PFL)  
2º Vice-Presidente: Jair Meneguelli (PT)  
3º Vice-Presidente: José Múcio Monteiro (PSDB)  
Titulares  
Suplentes

PFL  
Antônio Carlos Konder Reis  
Gerson Gabrielli  
Osório Adriano  
Rodrigo Maia  
Wilson Braga  
Arnaldo Faria de Sá (PTB)  
Deusdeth Pantoja  
Pauderney Avelino  
2 vagas

PSDB  
Candinho Mattos  
José Múcio Monteiro  
Jovair Arantes  
Paulo Paim (PT)  
Ricardo Rique  
Bonifácio de Andrada  
Exedito Júnior  
Narcio Rodrigues  
2 vagas

PMDB  
Freire Júnior  
Herculano Anghinetti (PPB)  
Coriolano Sales  
Edinho Bez

Ricardo Barros (PPB)  
2 vagas

Nair Xavier Lobo  
2 vagas

PT

Avenzoar Arruda  
Jair Meneguelli  
Professor Luizinho

Carlos Santana  
Fioravante  
João Magno

PPB

João Tota  
Pedro Corrêa  
Pedro Henry

Jair Bolsonaro  
2 vagas

PTB

Fernando Gonçalves  
Luiz Antonio Fleury

José Carlos Elias  
Nelson Marquezelli

Bloco (PDT, PPS)

Vivaldo Barbosa  
1 vaga

Eurípedes Miranda  
Rubens Bueno

Bloco (PL, PSL)

Medeiros  
Pedro Celso (PT)

Robério Araújo  
Tânia Soares (PCdoB)

Bloco (PSB, PCdoB)

Vanessa Grazziotin

Evandro Milhomen

Secretária: Anamélia Ribeiro Correia de Araújo

Local: Anexo II, Térreo, Ala C, Sala 46

Telefones: 318-6987/6990/7004/7007

Fax: 318-2152

### COMISSÃO DE VIAÇÃO E TRANSPORTES

Presidente: Duilio Pisaneschi (PTB)

1º Vice-Presidente: Márcio Matos (PTB)

2º Vice-Presidente: Osvaldo Reis (PMDB)

3º Vice-Presidente: Paulo Gouvêa (PFL)

Titulares

Suplentes

PFL

Aracely de Paula  
Ary Kara (PTB)  
Eliseu Resende  
Lael Varella  
Milton Barbosa  
Neuton Lima  
Paulo Gouvêa  
Pedro Fernandes

Antônio Carlos Konder Reis  
Iédio Rosa  
João Mendes  
Luiz Moreira  
Mussa Demes  
Paulo Braga  
Rubem Medina  
1 vaga

PSDB

Affonso Camargo  
Basílio Villani  
Chico da Princesa  
Chiquinho Feitosa  
Roberto Rocha  
3 vagas

Alex Canziani  
Candinho Mattos  
Haroldo Bezerra  
Ildelfonso Cordeiro  
Narcio Rodrigues  
Paulo Feijó  
Sívio Torres  
Vittorio Mediolí

PMDB

Albérico Filho  
João Henrique  
José Chaves  
Marcelo Teixeira  
Mauro Lopes  
Olavo Calheiros  
Osvaldo Reis  
Pedro Chaves

Gustavo Fruet  
Hermes Parcianello  
Marcelo Castro  
Marcos Lima  
Osmar Terra  
3 vagas

PT

Carlos Santana  
João Coser  
Manoel Vítório  
Orlando Fantazzini  
Telma de Souza

Babá  
Luiz Sérgio  
Nilson Mourão  
Orlando Desconsi  
Pedro Celso

PPB

Mário Negromonte  
Zé Gomes da Rocha (PMDB)  
2 vagas

Almir Sá  
Jair Bolsonaro  
Simão Sessim  
Telmo Kirst

PTB

Duilio Pisaneschi  
Márcio Matos  
Romeu Queiroz

Carlos Dunga  
José Militão  
Silas Câmara

Bloco (PDT, PPS)

3 vagas

Giovanni Queiroz  
João Sampaio  
1 vaga

Bloco (PL, PSL)

Oscar Andrade  
Philemon Rodrigues

Cornélio Ribeiro  
Oliveira Filho

Bloco (PSB, PCdoB)

Gonzaga Patriota  
Norberto Teixeira (PMDB)

Pedro Valadares  
1 vaga

Secretário: Ruy Omar Prudêncio da Silva

Local: Anexo II, Pavimento Superior, Ala A, Sala 175

Telefones: 318-6973 a 318-6976 Fax: 318-2153

### COMISSÃO DA AMAZÔNIA E DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL

Presidente: Luciano Castro (PFL)

1º Vice-Presidente: Francisco Garcia (PFL)

2º Vice-Presidente: José Aleksandro (PSL)

3º Vice-Presidente: Dr. Benedito Dias (PPB)

Titulares

Suplentes

PFL

Átila Lins  
Francisco Garcia  
Luciano Castro  
Salomão Cruz  
Socorro Gomes (PCdoB)

Euler Ribeiro  
Kátia Abreu  
Mário de Oliveira (PST)  
Sérgio Barcellos  
Vic Pires Franco

	PSDB				PSDB		
Anivaldo Vale		Antônio Feijão		Antonio Carlos Pannunzio		Antonio Feijão	
Haroldo Bezerra		Edmundo Galdino		Arnon Bezerra		Antonio Kandir	
Ricarte de Freitas		Fátima Pelaes		Feu Rosa		Dr. Heleno	
Sérgio Barros		José Teles		Jorge Wilson		Itamar Serpa	
Sérgio Carvalho		1 vaga		Luiz Carlos Haully		Manoel Salviano	
	PMDB			Paulo Kobayashi		Vicente Arruda	
Asdrúbal Bentes		Jurandil Juarez		Sampaio Dória		Vicente Caropreso	
Freire Júnior		Oswaldo Reis		Yeda Crusius		1 vaga	
Marinha Raupp		2 vagas			PMDB		
Mauro Lopes				Alberto Fraga		Augusto Franco (PSDB)	
	PT			Dolores Nunes		Edison Andrino	
Babá		João Grandão		Elcione Barbalho		Igor Avelino	
Manoel Vitorio		José Pimentel		Hélio Costa		Renato Vianna	
Marcos Afonso		Nilson Mourão		José Lourenço		4 vagas	
	PPB			Leur Lomanto			
Dr. Benedito Dias		Almir Sá		Marcelo Barbieri			
Vanessa Grazziotin (PCdoB)		Luiz Fernando		Maria Lúcia			
	PTB				PT		
José Bengtson		Murilo Domingos		Aloizio Mercadante		Fernando Gabeira	
Renildo Leal		1 vaga		Milton Temer		José Dirceu	
	Bloco (PDT, PPS)			Nilmário Miranda		José Genoíno	
Airton Cascavel		Agnaldo Muniz		Paulo Delgado		Luiz Eduardo Greenhalgh	
Eurípedes Miranda		Giovani Queiroz		Waldir Pires		Marcos Rolim	
	Bloco (PL, PSL)				PPB		
José Aleksandro		Raimundo Santos		Cunha Bueno		Celso Russomanno	
	Bloco (PSB, PCdoB)			José Teles (PSDB)		José Egydio (PFL)	
Evandro Milhomen		1 vaga		Marcus Vicente		Júlio Redecker	
Secretário: Jorge Henrique Cartaxo de Arruda				Odelmo Leão		2 vagas	
Local: Anexo II, Térreo, Ala A, Sala 55				Vittorio Mediolli (PSDB)			
Telefones: 318-6998/6999 e 6970		Fax: 318-2145			PTB		
<b>COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DE DEFESA NACIONAL</b>							
Presidente: Aldo Rebelo (PCdoB)				José Carlos Martinez		Murilo Domingos	
1º Vice-Presidente: Neiva Moreira (PDT)				Oswaldo Sobrinho		Vilmar Rocha (PFL)	
2º Vice-Presidente: Jorge Wilson (PSDB)				Sérgio Reis		1 vaga	
3º Vice-Presidente: Elcione Barbalho (PMDB)					Bloco (PDT, PPS)		
Titulares		Suplentes		Jair Bolsonaro (PPB)		Airton Cascavel	
	PFL			Neiva Moreira		Airton Dipp	
Átila Lins		Abelardo Lupion		Rubens Bueno		Salmoão Gurgel	
Claudio Cajado		Aldir Cabral			Bloco (PL, PSL)		
Francisco Rodrigues		Aracely de Paula		De Velasco		Alceste Almeida	
Heráclito Fortes		João Carlos Bacelar		Haroldo Lima (PcdoB)		Cabo Júlio (PST)	
Joaquim Francisco		José Carlos Fonseca Jr.		1 vaga		Mago Malta	
José Thomaz Nonô		Luciano Pizzatto			Bloco (PSB, PCdoB)		
Mário de Oliveira (PST)		Ney Lopes		Aldo Rebelo		Alexandre Cardoso	
Werner Wanderer		Robson Tuma		Eduardo Campos		Givaldo Carimbão	
				Pedro Valadares		Tânia Soares	
				Secretário: Fernando Luiz Cunha Rocha			
				Local: Anexo II, Pavimento Superior, Ala A, Sala 125			
				Telefones: 318-8266/6992 a 6996		Fax: 318-2151	

**COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO  
PARTICIPATIVA**

Proposição: Autor: Mesa Diretora

Presidente: Enivaldo Ribeiro (PPB)  
1º Vice-Presidente:  
2º Vice-Presidente: Costa Ferreira (PFL)  
3º Vice-Presidente: Luiza Erundina (PSB)

Titulares

Suplentes

PFL

Jaime Martins  
José Thomaz Nonô  
Ney Lopes  
Pedro Bittencourt  
1 vaga

Celcita Pinheiro  
Gerson Gabrielli  
Gervásio Silva  
Zezé Perrella  
1 vaga

PSDB

Eduardo Barbosa  
Feu Rosa  
Ildelfonso Cordeiro  
João Castelo  
Zulaiê Cobra

João Colaço  
Osmânio Pereira  
Sebastião Madeira  
Yeda Crusius  
1 vaga

PMDB

Aníbal Gomes  
Jurandil Juarez  
Silas Brasileiro  
Teté Bezerra

Mauro Benevides  
3 vagas

PT

Avenzoar Arruda  
Gilmar Machado  
Jorge Bittar

Geraldo Magela  
Jaques Wagner  
Paulo Delgado

PPB

Enivaldo Ribeiro  
1 vaga

Simão Sessim  
1 vaga

PTB

Costa Ferreira (PFL)  
1 vaga

Edir Oliveira  
1 vaga

Bloco (PDT, PPS)

2 vagas

2 vagas

Bloco (PL, PSL)

Lincoln Portela

Eujácio Simões

Bloco (PSB, PCdoB)

Luiza Erundina

Sérgio Novais

Secretária: Cláudia Braga T. de Almeida  
Local: Anexo II, Pavimento Superior, Ala A, Salas 121/122  
Telefones: 318-7958/318-7959 Fax: 318-2889

**COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA E  
COMBATE AO CRIME ORGANIZADO,  
VIOLÊNCIA E NARCOTRÁFICO**

Proposição: Autor: Lino Rossi

Presidente: Ronaldo Vasconcellos (PL)  
1º Vice-Presidente: Magno Malta (PL)  
2º Vice-Presidente: Marcondes Gadelha (PFL)  
3º Vice-Presidente: Nair Xavier Lobo (PMDB)

PFL

Abelardo Lupion  
Laura Carneiro  
Marcondes Gadelha  
Moroni Torgan  
Ronaldo Caiado

Luciano Pizzatto  
Luis Barbosa  
Paulo Octávio  
Reginaldo Germano  
Robson Tuma

PSDB

Fátima Pelaes  
Lino Rossi  
Vicente Arruda  
Zulaiê Cobra  
1 vaga

Candinho Mattos  
Feu Rosa  
José Teles  
Luiz Ribeiro  
Zenaldo Coutinho

PMDB

Alberto Fraga  
Cabo Júlio (PST)  
Elcione Barbalho  
Nair Xavier Lobo

Albérico Filho  
Olavo Calheiros  
2 vagas

PT

Maria do Carmo Lara  
Nelson Pellegrino  
Wellington Dias

Aloizio Mercadante  
Marcos Rolim  
Telma de Souza

PPB

Edmar Moreira  
Magno Malta (PL)

Luisinho  
Pedro Pedrossian

PTB

Edir Oliveira  
Múcio Sá

Arnaldo Faria de Sá  
Luiz Antonio Fleury

Bloco (PDT, PPS)

José Roberto Batochio  
Rubens Bueno

Eurípedes Miranda  
Regis Cavalcante

Bloco (PL, PSL)

Ronaldo Vasconcellos

Paulo José Gouvêa

Bloco (PSB, PCdoB)

Wanderley Martins

1 vaga

Secretário: Marcos Figueira de Almeida  
Local: Anexo II, Pavimento Superior

**COMISSÕES TEMPORÁRIAS**

**COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A  
PROFERIR PARECER À PROPOSTA DE  
EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 3-A, DE 1999,  
QUE "ALTERA OS ARTS. 27, 28, 29, 44 E 82 DA  
CONSTITUIÇÃO FEDERAL, E INTRODUZ  
DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS, DE FORMA A  
FAZER COINCIDIR OS MANDATOS ELETIVOS  
QUE MENCIONA E ATRIBUIR-LHES NOVO  
PERÍODO DE DURAÇÃO" E APENSADAS**

Proposição: PEC nº 3/99 Autores: Paulo Octávio e Outros

Presidente: Coriolano Sales (PMDB)

1º Vice-Presidente: Léidio Rosa (PFL)

2º Vice-Presidente: Professor Luizinho (PT)

3º Vice-Presidente:

Relator: João Almeida (PSDB)

Titulares

Suplentes

Bloco (PSDB, PTB)

Augusto Franco  
Dr. Heleno  
João Almeida  
José Carlos Elias  
José Carlos Martínez  
Lino Rossi  
Luiz Carlos Haully  
Vicente Arruda

Carlos Batata  
Julio Semeghini  
Léo Alcântara  
Nelson Otoch  
Ricarte de Freitas  
Roberto Jefferson  
Romeu Queiroz  
Sérgio Carvalho

Bloco (PFL, PST)

Antônio Carlos Konder Reis  
Claudio Cajado  
Gilberto Kassab  
Léidio Rosa  
Ney Lopes  
Paulo Octávio  
Vilmar Rocha

Deusdeth Pantoja  
Gervásio Silva  
José Mendonça Bezerra  
Kátia Abreu  
Pedro Bittencourt  
Sérgio Barcellos  
1 vaga

PMDB

Coriolano Sales  
Gustavo Fruet  
Jorge Pinheiro  
Osmar Serraglio  
Oswaldo Reis  
Zé Índio

6 vagas

PT

Geraldo Magela  
João Paulo  
Maria do Carmo Lara  
Professor Luizinho

Arlindo Chinaglia  
Iara Bernardi  
Padre Roque  
1 vaga

PPB

Gerson Peres  
José Janene  
Pedro Corrêa

Enivaldo Ribeiro  
Romel Anízio  
Simão Sessim

Bloco (PSB, PCdoB)

José Antonio Almeida  
1 vaga

2 vagas

Bloco (PDT, PPS)

Airton Dipp  
Regis Cavalcante

José Roberto Batochio  
Márcio Bittar

Bloco (PL, PSL)

Robério Araújo

Lincoln Portela

PHS

Pompeo de Mattos (PDT)

1 vaga

Secretária: Heloísa Pedrosa Diniz

Local: Anexo II – Pavimento Superior, sala 165-B

Telefone: 318-6874

Fax: 318-2140

**COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A  
PROFERIR PARECER À PROPOSTA DE  
EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 53,  
DE 1999, QUE "ALTERA O INCISO V DO ART.  
163 E O ART. 192 DA CONSTITUIÇÃO  
FEDERAL, E O CAPUT DO ART. 52  
DO ATO DAS DISPOSIÇÕES  
CONSTITUCIONAIS TRANSITÓRIAS"  
(SISTEMA FINANCEIRO)**

Proposição: PEC nº 53/99

Autor: Senado Federal

Presidente: Max Rosenmann (PMDB)

1º Vice-Presidente:

2º Vice-Presidente: Ricardo Berzoini (PT)

3º Vice-Presidente: Enivaldo Ribeiro (PPB)

Relator: Rubem Medina (PFL)

Titulares

Suplentes

Bloco (PSDB, PTB)

Antônio Kandir  
Danilo de Castro  
Edir Oliveira  
Manoel Salviano  
Max Rosenmann (PMDB)  
Murilo Domingos  
Narcio Rodrigues  
Yeda Crusius

Adolfo Marinho  
Antonio Cambraia (Licenciado)  
Felix Mendonça  
Jovair Arantes  
Luiz Carlos Haully  
Nilo Coelho  
Xico Graziano  
Zila Bezerra

Bloco (PFL, PST)

Gerson Gabrielli  
Marcos Cintra  
Paes Landim  
Pedro Bittencourt  
Raimundo Santos (PL)  
Rubem Medina

Adauto Pereira  
Chico Sardelli  
Francisco Coelho  
Jairo Carneiro  
Pedro Irujo  
1 vaga

PMDB

Armando Monteiro  
Benito Gama  
Edinho Bez  
Jurandil Juarez  
Paulo Lima  
Pedro Novais

Antônio do Valle  
Coriolano Sales  
Euler Morais  
Pedro Chaves  
Salatiel Carvalho  
1 vaga

PT

Aloisio Mercadante

Geraldo Magela

Orlando Desconsi  
Ricardo Berzoini

João Coser  
José Pimentel

PPB

Delfim Netto  
Enivaldo Ribeiro  
Fetter Júnior

Eliseu Moura  
Herculano Anghinetti  
João Pizzolatti

Bloco (PSB, PCdoB)

Agnelo Queiroz  
Alexandre Cardoso

2 vagas

Bloco (PDT, PPS)

Pedro Eugênio (PT)  
1 vaga

Emerson Kapaz  
Neiva Moreira

Bloco (PL, PSL)

Eujácio Simões

Ronaldo Vasconcellos

PV

Milton Temer (PT)

Wellington Dias (PT)

Secretária: Maria Terezinha Donati  
Local: Serv. Comissões Especiais, Anexo II, Sala 165-B  
Telefone: 318-8783 Fax: 318-2140

**COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A  
PROFERIR PARECER À PROPOSTA DE  
EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 76-A, DE 1999,  
QUE "INCLUI ARTIGO NO ATO DAS  
DISPOSIÇÕES CONSTITUCIONAIS  
TRANSITÓRIAS" – RECURSOS DA CIÊNCIA E  
TECNOLOGIA PARA AS REGIÕES NORTE,  
NORDESTE E CENTRO-OESTE**

Proposição: PEC nº 76/99 Autores: Ubiratan Aguiar  
e Outros

Presidente: Rommel Feijó (PSDB)  
1º Vice-Presidente: Luciano Castro (PFL)  
2º Vice-Presidente: Babá (PT)  
3º Vice-Presidente: Salomão Cruz (PFL)  
Relator: Laire Rosado (PMDB)

Titulares

Suplentes

Bloco (PSDB, PTB)

Adolfo Marinho  
Antônio Jorge  
B. Sá  
Carlos Batata  
Manoel Salviano  
Maria Abadia (Licenciada)  
Marisa Serrano  
Rommel Feijó

Anivaldo Vale  
Eduardo Seabra  
Fátima Pelaes  
Jovair Arantes  
Juquinha (PL)  
Zenaldo Coutinho  
2 vagas

Bloco (PMDB, PST, PTN)

Ana Catarina  
Aníbal Gomes  
Armando Monteiro  
Damião Feliciano

Pedro Chaves  
6 vagas

Laire Rosado  
Luiz Bittencourt  
1 vaga

PFL

Carlos Alberto Rosado  
Celcita Pinheiro  
Francisco Garcia  
Ildelfonso Cordeiro (PSDB)  
José Mendonça Bezerra  
Luciano Castro  
Osvaldo Coelho

César Bandeira  
Francisco Coelho  
Gerson Gabrielli  
José Thomaz Nonô  
Ronaldo Caiado  
Vilmar Rocha  
1 vaga

PT

Avanzoar Arruda  
Babá  
José Pimentel  
1 vaga

Jorge Bittar  
3 vagas

PPB

Cleonânio Fonseca  
Salomão Cruz  
Wigberto Tartuce

Roberto Balestra  
Yvonilton Gonçalves (PFL)  
1 vaga

PDT

Enio Bacci

Serafim Venzon

Bloco (PSB, PCdoB)

Inácio Arruda

Sérgio Novais

Bloco (PL, PSL)

Eujácio Simões

Almeida de Jesus

PPS

Agnaldo Muniz

João Hermann Neto

PV

Clementino Coelho (PPS)

Pedro Eugênio (PPS)

Secretária: Angélica Maria Landim Fialho Aguiar  
Local: Anexo II – Pavimento Superior – Sala 165-B  
Telefone: 318-8790 Fax: 318-2140

**COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A  
APRECIAR E PROFERIR PARECER AO  
PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 167, DE  
2000, QUE "INSTITUI O NOVO ESTATUTO DA  
TERRA, QUE DISPÕE SOBRE A POLÍTICA  
FUNDIÁRIA E AGRÍCOLA,  
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**

Proposição: PLP nº 167/00 Autor: Xico Graziano

Presidente: Carlos Batata (PSDB)  
1º Vice-Presidente: Silas Brasileiro (PMDB)  
2º Vice-Presidente:  
3º Vice-Presidente: Salomão Cruz (PFL)

Titulares		Suplentes
	Bloco (PSDB, PTB)	
Anivaldo Vale Antônio Jorge Carlos Batata Paulo Mourão Sérgio Barros Wellinton Fagundes (PL) (Licenciado) Xico Graziano Zila Bezerra		Carlos Dunga Chiquinho Feitosa Luiz Carlos Haully Luiz Piauhyllino Saulo Pedrosa Sérgio Reis 2 vagas
	Bloco (PFL, PST)	
Abelardo Lupion Francisco Coelho Jaime Fernandes Kátia Abreu Paulo Braga Ronaldo Caiado		Celcita Pinheiro Luis Barbosa Reginaldo Germano Sérgio Barcellos 2 vagas
	PMDB	
Confúcio Moura João Colaço (PSDB) Moacir Micheletto Roland Lavigne Sílas Brasileiro Zé Índio		6 vagas
	PT	
Adão Preto João Grandão Padre Roque		3 vagas
	PPB	
Dilceu Sperafico Salomão Cruz (PFL) Vadão Gomes		Eliseu Moura João Tota 1 vaga
	Bloco (PSB, PCdoB)	
Agnelo Queiroz Ezídio Pinheiro		2 vagas
	Bloco (PDT, PPS)	
Aginaldo Muniz Aírton Dipp		Márcio Bittar 1 vaga
	Bloco (PL, PSL)	
Eujácio Simões		Bispo Rodrigues
	PHS	
Hugo Biehl (PPB)		1 vaga
Secretária: Fátima Moreira Local: Anexo II, Pavimento Superior, Sala 165-B Telefone: 318-7060 Fax: 318-2140		

**COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A  
PROFERIR PARECER À PROPOSTA DE  
EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 222-A, DE 2000,  
QUE "DÁ NOVA REDAÇÃO AO ART. 145, II,  
E § 2º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL"  
(ILUMINAÇÃO PÚBLICA)**

Proposição: PEC nº 222/00 Autores: Juquinha e Outros  
Presidente: Gervásio Silva (PFL)  
1º Vice-Presidente: Luiz Ribeiro (PSDB)  
2º Vice-Presidente: Padre Roque (PT)  
3º Vice-Presidente: Eni Voltolini (PPB)  
Relator: Osmar Serraglio (PMDB)

Titulares		Suplentes
	Bloco (PSDB, PTB)	
Antônio Jorge Juquinha Luiz Carlos Haully Luiz Piauhyllino Luiz Ribeiro Márcio Matos Paulo Feijó Sérgio Barros		Jovair Arantes Saulo Coelho Sérgio Carvalho 5 vagas
	Bloco (PFL, PST)	
Cleuber Carneiro Gervásio Silva Gilberto Kassab Ivanio Guerra Santos Filho Werner Wanderer		Costa Ferreira Expedito Júnior Neuton Lima Oswaldo Coelho Pedro Bittencourt Pedro Irujo
	PMDB	
Aníbal Gomes Damião Feliciano Edison Andrino Marcelo Teixeira Osmar Serraglio Roland Lavigne		Norberto Teixeira 5 vagas
	PT	
Fernando Ferro Luciano Zica Padre Roque		Henrique Fontana Jorge Bittar Luiz Sérgio
	PPB	
Dilceu Sperafico Eni Voltolini Márcio Reinaldo Moreira		Hugo Biehl Luiz Carlos Heinze Salomão Cruz
	Bloco (PSB, PCdoB)	
José Antonio Almeida Tânia Soares		Gonzaga Patriota 1 vaga
	Bloco (PDT, PPS)	
Aírton Dipp João Herrmann Neto		João Sampaio 1 vaga

Bloco (PL, PSL)

Ronaldo Vasconcellos

José Aleksandro

PTN

José de Abreu

1 vaga

Secretário: Mário Dráusio Coutinho

Local: Anexo II, Pavimento Superior, sala 165-B

Telefone: 318-7058

Fax: 318-2140

**COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A  
APRECIAR E PROFERIR PARECER À  
PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº  
254-A, DE 2000, DO PODER EXECUTIVO, QUE  
"ALTERA O ART. 42 DO ATO DAS  
DISPOSIÇÕES CONSTITUCIONAIS  
TRANSITÓRIAS, PRORROGANDO, POR DEZ  
ANOS, A APLICAÇÃO, POR PARTE DA UNIÃO,  
DE PERCENTUAIS MÍNIMOS DO TOTAL DOS  
RECURSOS DESTINADOS À IRRIGAÇÃO NAS  
REGIÕES CENTRO-OESTE E NORDESTE"**

Proposição: PEC nº 254/00

Autores: Senado Federal e  
Outros

Presidente: Pedro Chaves (PMDB)

1º Vice-Presidente: Jaime Fernandes (PFL)

2º Vice-Presidente: Avenzoar Arruda (PT)

3º Vice-Presidente: Pastor Amarildo (PPB) (Licenciado)

Relator: João Castelo (PSDB)

Titulares

Suplentes

Bloco (PSDB, PTB)

Antônio Jorge  
B. Sá  
Chiquinho Feitosa  
João Castelo  
José Teles  
Murilo Domingos  
Nilo Coelho  
Paulo Mourão

João Leão (PPB)  
Lino Rossi  
Lúcia Vânia  
Ricardo Rique  
Ricarte de Freitas  
3 vagas

Bloco (PFL, PST)

Ariston Andrade  
Darci Coelho (Licenciado)  
Jaime Fernandes  
Oswaldo Coelho  
Ronaldo Caiado  
Wilson Braga

Cleuber Carneiro  
Costa Ferreira  
Jairo Carneiro  
Kátia Abreu  
Paes Landim  
Vilmar Rocha

PMDB

Geovan Freitas  
Marcelo Castro  
Maurílio Ferreira Lima  
Oswaldo Reis  
Pedro Chaves  
Teté Bezerra

Euler Moraes  
Igor Avelino  
Jonival Lucas Júnior  
Luiz Bittencourt  
Múcio Sá (PTB)  
Norberto Teixeira

PT

Avenzoar Arruda

Fernando Ferro

João Grandão  
Wellington Dias

José Pimentel  
Manoel Vitório

PPB

Enivaldo Ribeiro  
Pastor Amarildo (Licenciado)  
Roberto Balestra

Eliseu Moura  
Iberê Ferreira (PTB)  
Mário Reinaldo Moreira

Bloco (PDT, PPS)

Clementino Coelho  
Neiva Moreira

Regis Cavalcante  
Wolney Queiroz

Bloco (PSB, PCdoB)

Gonzaga Patriota  
Sérgio Novais

2 vagas

Bloco (PL, PSL)

Eujácio Simões

Marcos de Jesus

PHS

Pauderney Avelino (PFL)

1 vaga

Secretário: Estevam dos Santos Silva

Local: Serviço Comissões Especiais – Anexo II – Sala 165-B

Telefone: 318-7064/318-7060

Fax: 318-2140

**COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A  
APRECIAR E PROFERIR PARECER À  
PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº  
289, DE 2000, QUE "ACRESCENTA O ART. 79  
AO ATO DAS DISPOSIÇÕES CONSTITUCIONAIS  
TRANSITÓRIAS, INCORPORANDO OS  
POLICIAIS MILITARES DO EXTINTO  
TERRITÓRIO FEDERAL DE RONDÔNIA AOS  
QUADROS DA UNIÃO"**

Proposição: PEC nº 289/00

Autor: Poder Executivo

Presidente: Expedito Júnior (PSDB)

1º Vice-Presidente: Marinha Raupp (PMDB)

2º Vice-Presidente: Nilson Mourão (PT)

3º Vice-Presidente: Salomão Cruz (PFL)

Relator: Luciano Castro (PFL)

Titulares

Suplentes

Bloco (PSDB, PTB)

Badu Picanço (PL)  
Eduardo Seabra  
Expedito Júnior  
Fátima Pelaez  
Juquinha (PL)  
Sérgio Barros  
Sérgio Carvalho  
Zila Bezerra

Antonio Feijão  
Candinho Mattos  
Itamar Serpa  
Josué Bengtson  
Nicias Ribeiro  
Osmânio Pereira  
Renildo Leal  
Saulo Coelho

Bloco (PFL, PST)

Darci Coelho (Licenciado)  
Francisco Rodrigues

Aldir Cabral  
Celcita Pinheiro



Ildefonso Cordeiro (Licenciado)  
Luciano Castro  
Luis Barbosa  
Moroni Torgan

Francisco Garcia  
João Ribeiro  
Paudemey Avelino  
Sérgio Barcellos

PMDB

Asdrúbal Bentes  
Confúcio Moura  
Elcione Barbalho  
Jurandil Juarez  
Marinha Raupp  
1 vaga

Alberto Fraga  
5 vagas

PT

Babá  
Marcos Afonso  
Nilson Mourão

3 vagas

PPB

Edmar Moreira  
Jair Bolsonaro  
Salomão Cruz (PFL)

Roberto Balestra  
2 vagas

Bloco (PSB, PCdoB)

Evandro Milhomen  
Gonzaga Patriota

2 vagas

Bloco (PDT, PPS)

Agnaldo Muniz  
Eurípedes Miranda

Airton Cascavel  
Giovanni Queiroz

Bloco (PL, PSL)

Oscar Andrade

Robério Araújo

PTN

José de Abreu

1 vaga

Secretária: Maria Terezinha Donati  
Local: Anexo II, Pavimento Superior – Sala 165-B  
Telefone: 318-8783 Fax: 318-2140

**COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A  
PROFERIR PARECER À PROPOSTA DE  
EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 308-A, DE 1996,  
QUE "DÁ NOVA REDAÇÃO AO PARÁGRAFO  
2º DO ART. 17 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL"  
(ACUMULAÇÃO DE EMPREGO PÚBLICO)**

Proposição: PEC nº 308-A/96 Autores: Jandira Feghali  
e Outros

Presidente: Claudio Cajado (PFL)  
1º Vice-Presidente: Luiz Dantas (PST)  
2º Vice-Presidente: Dr. Rosinha (PT)  
3º Vice-Presidente: Almir Sá (PPB)  
Relator: José Teles (PSDB)

Titulares

Suplentes

Bloco (PSDB, PTB)

Antônio Jorge  
Dr. Heleno  
Eduardo Seabra  
Fátima Pelaes  
José Múcio Monteiro (PFL)  
José Teles  
Ricardo Rique  
1 vaga

Antonio Carlos Pannunzio  
Raimundo Gomes de Matos  
Rommel Feijó  
5 vagas

Bloco (PMDB, PST, PTN)

Laire Rosado  
5 vagas

6 vagas

PFL

Átila Lins  
Claudio Cajado  
Jairo Carneiro  
José Múcio Monteiro  
Luciano Castro  
Mário Assad Júnior

Almerinda de Carvalho (PPB) (Licenciada)  
Moroni Torgan  
Ney Lopes  
Robson Tuma  
Wilson Braga  
1 vaga

PT

Avenzoar Arruda  
Dr. Rosinha  
Manoel Vitória  
Vanessa Grazziotin (PCdoB)

Agnelo Queiroz (PCdoB)  
3 vagas

PPB

Almir Sá  
Antonio Joaquim Araújo  
1 vaga

Herculano Anghinetti  
Hugo Biehl  
1 vaga

PDT

João Sampaio

Olimpio Pires

Bloco (PSB, PCdoB)

Jandira Feghali

1 vaga

Bloco (PL, PSL)

Philemon Rodrigues

José Aleksandro

PPS

Agnaldo Muniz

1 vaga

PHS

Djalma Paes

1 vaga

Secretário: José Maria Aguiar de Castro  
Local: Anexo II – Pavimento Superior – Sala 165-B  
Telefone: 318-8428 / 318-7052 Fax: 318-2140

**COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A  
PROFERIR PARECER À PROPOSTA DE  
EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 281-A, DE 2000,  
QUE "DÁ NOVA REDAÇÃO AO INCISO I  
DO § 1º DO ART. 73 DA CONSTITUIÇÃO  
FEDERAL" (ALTERA CRITÉRIO DE NOMEAÇÃO  
DE MINISTRO DO TCU)**

Proposição: PEC nº 281/00 Autor: Senado Federal

Presidente:

1º Vice-Presidente: Augusto Franco (PSDB)

2º Vice-Presidente: Waldir Pires (PT)

3º Vice-Presidente: Átila Lins (PFL)

Relator: Nelson Meurer (PPB)

Titulares

Suplentes

Bloco (PSDB, PTB)

Augusto Franco  
Bonifácio de Andrada  
Inaldo Leitão  
João Castelo  
José Carlos Martinez  
Lúcia Vânia  
Maria Abadía (Licenciada)  
Roberto Jefferson

Adolfo Marinho  
Fernando Gonçalves  
Feu Rosa  
Jovair Arantes  
Luiz Antonio Fleury  
Sampaio Dória  
Sérgio Guerra  
1 vaga

Bloco (PMDB, PST, PTN)

Osmar Serraglio  
Pinheiro Landim  
Renato Vianna  
Ricardo Izar (PTB)  
2 vagas

Cezar Schirmer  
Laire Rosado  
4 vagas

PFL

Átila Lins  
Carlos Nader  
Chico Sardelli  
Jairo Carneiro  
Paulo Marinho  
Vilmar Rocha

Cleuber Carneiro  
Kátia Abreu  
Lael Varella  
Paulo Braga  
Paulo Gouvêa  
Pedro Fernandes

PT

Carlito Meres  
Geraldo Magela  
Waldir Pires  
1 vaga

João Paulo  
3 vagas

PPB

Eni Voltolini  
Luiz Fernando  
Nelson Meurer

Dr. Benedito Dias  
Edmar Moreira  
1 vaga

PDT

José Roberto Batochio

Fernando Coruja

Bloco (PSB, PCdoB)

José Antonio Almeida

1 vaga

Bloco (PL, PSL)

Marcos Cintra (PFL)

Eujácio Simões

PPS

Aginaldo Muniz

Regis Cavalcante

PHS

Ibrahim Abi-Ackel (PPB)

1 vaga

Secretário: Valdivino Tolentino Filho

Local: Anexo II, Pavimento Superior, Sala 165-B

Telefone: 318-7063

Fax: 318-2140

**COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A  
APRECIAR E PROFERIR PARECER À  
PROPOSTA DE EMENDA CONSTITUCIONAL  
Nº 407, 2001, QUE "ACRESCENTA ART. 84 AO  
ATO DAS DISPOSIÇÕES CONSTITUCIONAIS  
TRANSITÓRIAS" – (PRORROGAÇÃO DA CPMF)**

Proposição: PEC nº 407/01

Autor: Poder Executivo

Presidente: Rodrigo Maia (PFL)

1º Vice-Presidente: Antonio Kandir (PSDB)

2º Vice-Presidente: Dr. Rosinha (PT)

3º Vice-Presidente: Benito Gama (PMDB)

Relator: Delfim Netto (PPB)

Titulares

Suplentes

Bloco (PSDB, PTB)

Antonio Kandir  
Átila Lira  
Danilo de Castro  
Edir Oliveira  
Félix Mendonça  
Mendes Thame  
Saulo Pedrosa  
Silvio Torres

Alex Canziani  
Augusto Franco  
José Múcio Monteiro  
Léo Alcântara  
Nelson Trad  
Saulo Coelho  
Sérgio Barros  
Zila Bezerra

Bloco (PFL, PST)

Jorge Khoury  
Moreira Ferreira  
Paulo Magalhães  
Rodrigo Maia  
Ronaldo Caiado  
Rubem Medina

Aldir Cabral  
Anivaldo Vale  
Darci Coelho (Licenciado)  
Euler Ribeiro  
Luís Barbosa  
Osório Adriano  
Pedro Fernandes

PMDB

Armando Monteiro  
Benito Gama  
Germano Rigotto  
João Henrique  
Milton Monti  
Pedro Novais

Antônio do Valle  
José Lourenço  
Waldemir Moka  
3 vagas

PT

Clovis Ilgenfritz  
Dr. Rosinha  
Pedro Eugênio

José Pimentel  
Ricardo Berzoini  
1 vaga

PPB

Almir Sá  
Delfim Netto  
Enivaldo Ribeiro

Fetter Júnior  
2 vagas

Bloco (PSB, PCdoB)

Alexandre Cardoso  
Sérgio Miranda

2 vagas

Bloco (PDT, PPS)

José Roberto Batochio  
Pimentel Gomes

Neiva Moreira  
1 vaga

Bloco (PL, PSL)

Lincoln Portela

Eujácio Simões

PHS

Roberto Argenta

1 vaga

Secretária: Edla Calheiros Bispo  
Local: Anexo II – Pavimento superior – Sala 165-B  
Telefone: 318-7062 Fax: 318-2140

**COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A  
ELABORAR A REDAÇÃO DO VENCIDO EM  
PRIMEIRO TURNO E DA REDAÇÃO FINAL À  
PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº  
610-A, DE 1998, QUE “ALTERA DISPOSITIVOS  
QUE MENCIONA DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL,  
REFERENTES À IMUNIDADE PARLAMENTAR**

Proposição: PEC nº 610/98 Autores: Senado Federal e Outros

Presidente: Antonio Carlos Pannunzio (PSDB)

1º Vice-Presidente:

2º Vice-Presidente: João Paulo (PT)

3º Vice-Presidente: Ibrahim Abi-Ackel (PPB)

Relator: Jaime Martins (PFL)

Titulares

Suplentes

Bloco (PSDB, PTB)

Alex Canziani  
Antonio Carlos Pannunzio  
Bonifácio de Andrada  
Custódio Mattos  
Luiz Antonio Fleury  
Nelson Trad  
Zenaldo Coutinho  
1 vaga

Edir Oliveira  
Fernando Gonçalves  
Itamar Serpa  
Sebastião Madeira  
Sívio Torres  
3 vagas

Bloco (PFL, PST)

Jaime Martins  
Jairo Carneiro  
Laura Carneiro  
Ney Lopes  
Paes Landim  
Pauderney Avelino

Cesar Bandeira  
José Carlos Aleluia  
Robson Tuma  
Sérgio Barcellos  
Vilmar Rocha

PMDB

Confúcio Moura  
Coriolano Sales  
Geovan Freitas  
Jorge Alberto  
Mendes Ribeiro Filho  
Silas Brasileiro

Freire Júnior  
5 vagas

PT

Fernando Ferro  
João Paulo  
José Genofino

Luiz Eduardo Grenhalgh  
2 vagas

PPB

Gerson Peres  
Ibrahim Abi-Ackel  
Romel Anizio

3 vagas

Bloco (PSB, PCdoB)

Aldo Arantes  
José Antonio Almeida

Aldo Rebelo  
1 vaga

Bloco (PDT, PPS)

José Roberto Batochio  
Ricardo Ferraço

Regis Cavalcante  
1 vaga

Bloco (PL, PSL)

Bispo Rodrigues

Welinton Fagundes (Licenciado)

PHS

Fernando Coruja (PDT)

1 vaga

Secretária: Angélica Maria Landim Fialho Aguiar  
Local: Anexo II – Pavimento Superior – Sala 165-B  
Telefone: 318-8437 Fax: 318-8418

**COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A  
APRECIAR E PROFERIR PARECER À  
PROPOSTA DE EMENDA CONSTITUCIONAL  
Nº 618, DE 1998, QUE “ACRESCE INCISO AO  
ART. 20 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL”  
(INCLUI ENTRE OS BENS DA  
UNIÃO O PATRIMÔNIO GENÉTICO)**

Proposição: PEC nº 618/98 Autor: Poder Executivo

Presidente: Gerson Gabrielli (PFL)

1º Vice-Presidente:

2º Vice-Presidente:

3º Vice-Presidente: Dilceu Sperafico (PPB)

Relator: Ricarte de Freitas (PSDB)

Titulares

Suplentes

Bloco (PSDB, PTB)

B. Sá  
Fernando Gonçalves  
Max Mauro  
Odílio Balbinotti

Félix Mendonça  
Feu Rosa  
Léo Alcântara  
Rafael Guerra

Ricarte de Freitas  
Saulo Pedrosa  
Sebastião Madeira  
Xico Graziano

Renildo Leal  
3 vagas

Bloco (PMDB, PST, PTN)

Glycon Terra Pinto  
Luiz Bittencourt  
Saraiva Felipe  
4 vagas

Elcione Barbalho  
Moacir Micheletto  
5 vagas

PFL

Claudio Cajado  
Euler Ribeiro  
Francisco Rodrigues  
Gerson Gabrielli  
Moreira Ferreira  
Sérgio Barcellos  
1 vaga

Carlos Nader  
Gervásio Silva  
José Mendonça Bezerra  
Luís Barbosa  
Milton Barbosa  
Paulo Marinho  
Zezé Perrella

PT

Adão Pretto  
Fernando Ferro  
Luiz Sérgio  
Padre Roque

João Grandão  
Marcos Afonso  
2 vagas

PPB

Cleonânicio Fonseca  
Dilceu Sperafico  
Hugo Biehl

Augusto Nardes  
Jonival Lucas Júnior (PMDB)  
1 vaga

PDT

Pompeo de Mattos

Fernando Coruja

Bloco (PSB, PCdoB)

Socorro Gomes

1 vaga

Bloco (PL, PSL)

Paulo José Gouvêa

Pastor Valdeci Paiva

PPS

Ayrton Xerêz (Licenciado)

Fernando Gabeira (PT)

PHS

Walfrido Mares Guia (PTB)

1 vaga

Secretária: Edla Calheiros Bispo  
Local: Anexo II – Sala 165-B  
Telefone: 318-7062 / 318-7061

Fax: 318-2140

COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A  
APRECIAR E PROFERIR PARECER À  
PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO  
Nº 175, DE 1995, QUE "ALTERA O CAPÍTULO  
DO SISTEMA TRIBUTÁRIO NACIONAL"  
(REFORMA TRIBUTÁRIA)

Proposição: PEC nº 175/95 Autor: Poder Executivo

Presidente: Germano Rigotto (PMDB)

1º Vice-Presidente: Antonio Kandir (PSDB)

2º Vice-Presidente:

3º Vice-Presidente: Romel Anizio (PPB)

Relator: Mussa Demes (PFL)

Titulares

Suplentes

PFL

Eliseu Resende  
Jorge Khoury  
José Carlos Fonseca Jr.  
Moreira Ferreira  
Mussa Demes  
Paulo Magalhães  
Pedro Fernandes  
Ronaldo Caiado

Carlos Alberto Rosado  
Cleuber Carneiro  
Deusdeth Pantoja  
João Carlos Bacelar  
José Carlos Aleluia  
Pauderney Avelino  
Pedro Pedrossian (PPB)  
Wilson Braga

PMDB

Antônio do Valle  
Armando Monteiro  
Germano Rigotto  
José Priante  
Luiz Bittencourt  
Paulo Lima  
1 vaga

Edinho Bez  
Gastão Vieira  
José Chaves  
Waldemir Moka  
3 vagas

PSDB

Antonio Kandir  
José Militão (PTB)  
Lúcia Vânia  
Luiz Carlos Hauly  
Marcio Fortes  
Nilo Coelho  
Ricardo Ferraço (PPS)

Alberto Goldman  
Anivaldo Vale  
Antonio Cambraia (Licenciado)  
Basílio Villani  
Inaldo Leitão  
Manoel Salviano  
Silvio Torres

PT

Milton Temer  
Ricardo Berzoini  
2 vagas

Avenzoar Arruda  
Henrique Fontana  
Virgílio Guimarães  
1 vaga

PPB

Fetter Júnior  
João Pizzolatti  
Romel Anizio  
Sampaio Dória (PSDB)

Eliseu Moura  
Enivaldo Ribeiro  
Gerson Peres  
1 vaga

PTB

Félix Mendonça  
Walfrido Mares Guia

Eduardo Paes (Licenciado)  
1 vaga

PDT

Eurípedes Miranda  
1 vaga

Enio Bacci  
Fernando Zuppo

Bloco (PSB, PCdoB)

Eduardo Campos

Sérgio Miranda

Bloco (PL, PST, PMN, PSD, PSL)

Eujácio Simões

Ronaldo Vasconcellos

Secretária: Angélica Maria Landim Fialho de Aguiar  
Local: Serviço de Comissões Especiais, Anexo II, Sala 165-B  
Telefone: 318-8437 / 8418 Fax: 318-8418

### COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO DESTINADA A INVESTIGAR A OCUPAÇÃO DE TERRAS PÚBLICAS NA REGIÃO AMAZÔNICA

Proposição: RCP nº 2/99 Autores: Sérgio Carvalho e Outros

Presidente: Luciano Castro (PFL)

1º Vice-Presidente: Alceste Almeida (PMDB)

2º Vice-Presidente: Nilson Mourão (PT)

3º Vice-Presidente: Almir Sá (PPB)

Relator: Sérgio Carvalho (PSDB)

Titulares

Suplentes

Bloco (PSDB, PTB)

Josué Bengtson  
Nilson Pinto (Licenciado)  
Sérgio Barros  
Sérgio Carvalho

Badu Picanço  
Bonifácio de Andrada  
Max Rosenmann  
Nicias Ribeiro

Bloco (PMDB, PST, PTN)

Alceste Almeida  
Confúcio Moura  
Asdrubal Bentes

Jorge Costa (PT)  
Osvaldo Reis  
1 vaga

PFL

Airton Cascavel (PPS)  
Átila Lins  
Luciano Castro

Expedito Júnior  
Oscar Andrade  
Sérgio Barcellos

PT

Babá  
Nilson Mourão

2 vagas

PPB

Almir Sá  
Luiz Fernando

João Tota  
Salomão Cruz

PDT

Giovanni Queiroz

Eurípedes Miranda

Bloco (PSB, PCdoB)

Evandro Milhomen

Vanessa Grazziotin

Bloco (PL, PSL)

Robério Araújo

José Aleksandro

PHS

Renildo Leal (PTB)

Francisco Rodrigues (PFL)

Secretário: Erles Janner Costa Gorini

Local: Serviço de CPI, Anexo II – Sala 151-B

Telefone: 318-7067 / 318-7055

### COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO DESTINADA A “INVESTIGAR VÁRIAS IRREGULARIDADES PRATICADAS DURANTE A VIGÊNCIA DO REGIME DE ADMINISTRAÇÃO ESPECIAL TEMPORÁRIA (RAET) NO BANESPA – BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S.A.”

Proposição: RCP nº 5/99 Autores: Deputado Luiz Antonio  
Fleury e Outros

Presidente: Luiz Antonio Fleury (PTB)

1º Vice-Presidente: Roland Lavigne (PMDB)

2º Vice-Presidente: Ricardo Berzoini (PT)

3º Vice-Presidente: Cunha Bueno (PPB)

Relator: Robson Tuma (PFL)

Titulares

Suplentes

Bloco (PSDB, PTB)

Basílio Villani  
Júlio Semeghini  
Luiz Antonio Fleury  
Yeda Crusius

Alex Canziani  
Léo Alcântara  
Saulo Coelho  
Silvio Torres

Bloco (PFL, PST)

Chico Sardelli  
Corauci Sobrinho  
Robson Tuma

Neuton Lima  
2 vagas

PMDB

Lamartine Posella  
Marcelo Barbieri  
Roland Lavigne

3 vagas

PT

Iara Bernardi  
Ricardo Berzoini

José Pimentel  
Telma de Souza

PPB

Celso Russomanno  
Cunha Bueno

Wagner Salustiano  
1 vaga

Bloco (PSB, PCdoB)

1 vaga

Aldo Rebelo

Bloco (PDT, PPS)

João Eduardo Dado

João Herrmann Neto

Bloco (PL, PSL)

Bispo Wanderval De Velasco

PTN

José de Abreu 1 vaga

Secretário: Francisco de Assis Diniz  
Local: Anexo II, sala 151-B  
Telefone: 318-8436 Fax: 318-2182

**COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO  
DESTINADA A "INVESTIGAR AS RELAÇÕES DO  
BANCO CENTRAL DO BRASIL COM O SISTEMA  
FINANCEIRO PRIVADO – PROER"**

Proposição: RCP nº 21/96 Autores: Milton Temer e Outros

Presidente: Gustavo Fruet (PMDB)  
1º Vice-Presidente: João Carlos Bacelar (PFL)  
2º Vice-Presidente: Milton Temer (PT)  
3º Vice-Presidente: Romel Anizio (PPB)  
Relator: Alberto Goldman (PSDB)

Titulares Suplentes

Bloco (PSDB, PTB)

Alberto Goldman Antonio Kandir  
Danilo de Castro Luiz Carlos Haully  
Fernando Gonçalves Roberto Jefferson  
Márcio Fortes Yeda Crusius

Bloco (PFL, PST)

João Carlos Bacelar Ney Lopes  
Paes Landim Rubem Medina  
Pedro Bittencourt 1 vaga

PMDB

Gustavo Fruet Antônio do Valle  
José Borba José Lourenço  
Wagner Rossi 1 vaga

PT

Milton Temer José Pimentel  
1 vaga Ricardo Berzoini

PPB

Enivaldo Ribeiro João Tota  
Romel Anizio Ricardo Barros

Bloco (PSB, PCdoB)

Haroldo Lima José Antonio Almeida

Bloco (PDT, PPS)

Nelson Proença José Roberto Batochio

Bloco (PL, PSL)

Almeida de Jesus João Caldas

PTN

José de Abreu 1 vaga

Secretário: Manoel Alvim  
Local: Anexo II, Sala 151-B  
Telefone: 318-7057 Fax: 318-2182

**COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO DESTINADA A  
"APURAR AS ATIVIDADES, RELAÇÕES E ENVOLVIMENTO  
DO SR. JOSÉ AFONSO ASSUMPÇÃO E DO EMBAIXADOR  
JÚLIO CÉSAR GOMES DOS SANTOS NO EXERCÍCIO DE  
ADVOCACIA ADMINISTRATIVA, TRÁFICO DE INFLUÊNCIAS,  
OFERECIMENTO DE PROPINAS (CORRUPÇÃO ATIVA) E  
ESPECIALMENTE TODAS AS  
DENÚNCIAS REFERENTES AO PROJETO  
SIVAM – SISTEMA DE VIGILÂNCIA DA AMAZÔNIA**

Proposição: RCP nº 23/96 Autores: Deputado Arlindo  
Chinaglia e Outros

Presidente: Gilberto Kassab (PFL)  
1º Vice-Presidente: Luiz Piauhyllino (PSDB)  
2º Vice-Presidente: Marcos Afonso (PT)  
3º Vice-Presidente: João Tota (PPB)  
Relator: Confúcio Moura (PMDB)

Titulares Suplentes

Bloco (PSDB, PTB)

Antonio Feijão Armando Abílio  
Luiz Piauhyllino Badu Picanço (PL)  
Márcio Fortes Sérgio Barros  
Silas Câmara Sérgio Carvalho  
Zenaldo Coutinho Zila Bezerra

Bloco (PFL, PST)

Aldir Cabral Chico Sardelli  
Darci Coelho (Licenciado) Luiz Moreira  
Francisco Rodrigues Mauro Fecury  
Gilberto Kassab Sérgio Barcellos  
Jairo Carneiro Yvonilton Gonçalves

PMDB

Alberto Fraga 4 vagas  
Confúcio Moura  
Jurandil Juarez  
1 vaga

PT

Luiz Eduardo Greenhalgh Babá  
Marcos Afonso 1 vaga

PPB

João Tota Jair Bolsonaro  
Luiz Fernando Salomão Cruz (PFL)

Bloco (PSB, PCdoB)

Evandro Milhomen Socorro Gomes

Bloco (PDT, PPS)

Márcio Bittar Neiva Moreira

Bloco (PL, PSL)

Ronaldo Vasconcellos José Aleksandro

PHS

Pompeo de Mattos (PDT) 1 vaga

Secretário: Sílvio Sousa da Silva

Local: Anexo II, sala 151-B

Telefone: 318-7061

Fax: 318-2182

**COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA AO ESTUDO  
DAS REFORMAS POLÍTICAS**

Presidente: Olavo Calheiros (PMDB)

1º Vice-Presidente: Gilberto Kassab (PFL)

2º Vice-Presidente: João Paulo (PT)

3º Vice-Presidente: Romel Anízio (PPB)

Relator: João Almeida (PSDB)

Titulares

Suplentes

Bloco (PSDB, PTB)

Bonifácio de Andrada

Custódio Mattos

Eduardo Seabra

João Almeida

Josué Bengston

Marisa Serrano

Pedro Canedo

Rommel Feijó

Salvador Zimbaldi

Xico Graziano

André Benassi

Anivaldo Vale

Dino Fernandes

Fernando Gonçalves

Júlio Semeghini

Rafael Guerra

Roberto Jefferson

Sebastião Madeira

Vicente Caropreso

Zulaiê Cobra

Bloco (PFL, PST)

Aracely de Paula

Cláudio Cajado

Corauci Sobrinho

Gilberto Kassab

João Mendes

Paulo Octávio

Rubem Medina

Vilmar Rocha

Aldir Cabral

José Rocha

Mário Assad Júnior

Neuton Lima

Reginaldo Germano

Vic Pires Franco

2 vagas

PMDB

Coriolano Sales

João Colaço

Jorge Alberto

Jorge Wilson

Mendes Ribeiro Filho

Nair Xavier Lobo

Olavo Calheiros

1 vaga

Gastão Vieira

Jorge Pinheiro

Laire Rosado

Osmar Serraglio

Paulo Lima

3 vagas

PT

João Paulo

José Dirceu

Milton Temer

Nilmário Miranda

Dr. Rosinha

Geraldo Magela

José Genoíno

Virgílio Guimarães

PPB

Antonio Joaquim Araújo

Gerson Peres

Rômél Anízio

Wagner Salustiano

Nelson Meurer

Simão Sessim

2 vagas

Bloco (PSB, PCdoB)

Haroldo Lima

José Antonio Almeida

Aldo Rebelo

Alexandre Cardoso

Bloco (PDT, PPS)

João Sampaio

Márcio Bittar

Dr. Hélio

Rubens Bueno

Bloco (PL, PSL)

Bispo Rodrigues

Ronaldo Vasconcellos

Bispo Wanderval

Lincoln Portela

PHS

Roberto Argenta

Régis Cavalcante (PPS)

Secretário: Valdivino Tolentino Filho

Local: Anexo II, Pavimento Superior, Sala 165-B

Telefone: 318-7063

Fax: 318-2140

**COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A  
PROFERIR PARECER À PROPOSTA DE  
EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 203, DE 1995,  
QUE "DÁ NOVA REDAÇÃO AO § 1º DO ART. 222  
DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL,  
SUPRIMINDO-SE O § 2º DO REFERIDO ARTIGO,  
QUE TRATA DA PROPRIEDADE DE EMPRESAS  
JORNALÍSTICAS E DE RADIODIFUSÃO  
SONORA E DE SONS E IMAGENS", E À  
PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº  
455, DE 1997, "QUE DÁ NOVA REDAÇÃO AO  
ART. 222 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL",  
APENSADA ÀQUELA**

Proposição: PEC nº 203/95

Autoes: Laprovita Vieira  
e Outros

Presidente:

1º Vice-Presidente: Arolde de Oliveira (PFL)

2º Vice-Presidente: Walter Pinheiro (PT)

3º Vice-Presidente: Wagner Salustiano (PPB)

Relator: Henrique Eduardo Alves (PMDB)

Titulares

Suplentes

PFL

Arolde de Oliveira

Euler Ribeiro

Francisco Garcia

Joel de Hollanda

Santos Filho

Vic Pires Franco

José Carlos Fonseca Jr.

José Mendonça Bezerra

Lavoisier Maia

Luciano Pizzatto

Pedro Pedrossian

Ronaldo Caiado

Sérgio Barcellos

1 vaga

PMDB

Henrique Eduardo Alves (Licenciado)

Jorge Pinheiro

Luiz Bittencourt

Olavo Calheiros

Pinheiro Landim

1 vaga

Maria Elvira

5 vagas

PSDB

Anivaldo Vale  
Domiciano Cabral  
Luiz Piauhyllino  
Marcio Rodrigues  
Saulo Coelho  
Vittorio Mediolli

Alberto Goldman  
Fernando Gabeira (PV)  
Marisa Serrano  
Zenaldo Coutinho  
2 vagas

PT

Dr. Rosinha  
Gilmar Machado  
Pedro Celso  
Walter Pinheiro

Regis Cavalcante (PPS)  
3 vagas

PPB

Antonio Joaquim Araújo  
Oliveira Filho (PSDB)  
Wagner Salustiano

José Janene  
Robério Araújo (PL)  
1 vaga

PTB

José Carlos Martinez  
1 vaga

Iris Simões  
Murilo Domingos

PDT

Neiva Moreira

Agnaldo Muniz (PPS)

Bloco (PSB, PCdoB)

Clementino Coelho (PPS)

Jandira Feghali

Bloco (PL, PST, PMN, PSD, PSL)

Bispo Rodrigues

Bispo Wanderval

Secretário: Valdivino Tolentino Filho

Local: Serviço de Comissões Especiais, Anexo II, Sala 165-B

Telefone: 318-7063

**COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A  
ELABORAR ANTEPROJETO COM VISTAS À  
REFORMA DO REGIMENTO INTERNO DA  
CÂMARA DOS DEPUTADOS**

Proposição:

Autor: Presidente

Presidente: De Velasco (PSL)

1º Vice-Presidente:

2º Vice-Presidente: Professor Luizinho (PT)

3º Vice-Presidente: Arnaldo Faria de Sá (PTB)

Relator: Heráclito Fortes (PFL)

Titulares

Suplentes

PFL

Cesar Bandeira  
Claudio Cajado  
Heráclito Fortes  
Jaime Martins  
Joel de Hollanda  
Kátia Abreu  
Paes Landim

Aracely de Paula  
Celcita Pinheiro  
Luís Barbosa  
Pedro Fernandes  
Sérgio Barcellos  
2 vagas

PMDB

Albérico Filho  
Freire Júnior  
Nair Xavier Lobo  
Osmar Serraglio  
Renato Vianna  
1 vaga

Glycon Terra Pinto  
5 vagas

PSDB

Arthur Virgílio (Licenciado)  
Bonifácio de Andrada  
João Almeida  
Marcio Fortes  
Zulaiê Cobra  
1 vaga

Adolfo Marinho  
Alberto Goldman  
Antonio Carlos Pannunzio  
Arnaldo Madeira  
Jutahy Junior  
Luiz Carlos Haully

PT

Geraldo Magela  
João Paulo  
Professor Luizinho  
1 vaga

Gilmar Machado  
José Genoíno  
Paulo Delgado  
Virgílio Guimarães

PPB

Arnaldo Faria de Sá (PTB)  
Herculano Anghinetti  
José Linhares

3 vagas

PTB

Eduardo Seabra  
Fernando Gonçalves

Walfrido Mares Guia  
1 vaga

PDT

José Roberto Batochio

Fernando Coruja

Bloco (PSB, PCdoB)

Pedro Valadares

Djalma Paes

Bloco (PL, PST, PMN, PSD, PSL)

De Velasco

Lincoln Portela

Secretária: Leila Machado

Local: Serviço de Comissões Especiais, Anexo II, Sala 129-B

Telefone: 318-8434

**COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A ANALISAR  
O PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 9, DE  
1999, QUE "DISPÕE SOBRE AS NORMAS  
GERAIS PARA A INSTITUIÇÃO DE REGIME DE  
PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR PELA UNIÃO,  
PELOS ESTADOS, PELO DISTRITO FEDERAL  
E PELOS MUNICÍPIOS"**

Proposição: PLP nº 9/99

Autor: Poder Executivo

Presidente: Enivaldo Ribeiro (PPB)

1º Vice-Presidente: Pedro Canedo (PSDB)

2º Vice-Presidente: Osvaldo Biolchi (PMDB)

3º Vice-Presidente: Dr. Rosinha (PT)

Relator: Robson Tuma (PFL)

Titulares

Suplentes



	PFL	
Gilberto Kassab Paulo Braga Paulo Marinho Paulo Octávio Robson Tuma Ursicino Queiroz Wilson Braga		Antônio Jorge (PTB) Jaime Martins João Ribeiro (Licenciado) José Carlos Fonseca Jr. Mauro Fecury Raimundo Santos (PL) Vilmar Rocha
	PMDB	
Gustavo Fruet Milton Monti Norberto Teixeira Osvaldo Biolchi Pedro Chaves 1 vaga		Albérico Filho João Colaço (PSDB) 4 vagas
	PSDB	
Anivaldo Vale Helenildo Ribeiro João Castelo Max Rosenmann (PMDB) Pedro Canedo Saulo Pedrosa		José de Abreu (PTN) Maria Abadia (Licenciada) Paulo Mourão 3 vagas
	PT	
Dr. Rosinha Fernando Ferro Gilmar Machado 1 vaga		Angela Guadagnin Jair Meneguelli Márcio Matos (PTB) 1 vaga
	PPB	
Antonio Joaquim Araújo Enivaldo Ribeiro Nilton Baiano (Licenciado)		Pastor Amarildo (Licenciado) Robério Araújo (PL) Yvonilton Gonçalves (PFL)
	PTB	
Max Mauro 1 vaga		Chico da Princesa (PSDB) Walfrido Mares Guia
	PDT	
Alceu Collares		Dr. Hélio
	Bloco (PSB, PCdoB)	
Djalma Paes		Pedro Eugênio (PPS)
	Bloco (PL, PST, PMN, PSD, PSL)	
Marcos de Jesus		Remi Trinta
Secretária: Fátima Moreira Local: Serviço de Comissões Especiais, Anexo II, Sala 169-B Telefone: 318-7060		

**COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A  
APRECIAR E DAR PARECER SOBRE TODOS  
OS PROJETOS DE LEI EM TRÂMITE NESTA  
CASA, ESPECIALMENTE OS CONTANTES NO  
ANEXO ÚNICO DO ATO DE CRIAÇÃO,  
RELATIVOS À REGULAMENTAÇÃO DO  
SISTEMA FINANCEIRO NACIONAL, CONFORME  
PREVISTO NO  
ARTIGO 192 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

Presidente: Danilo de Castro (PSDB)  
1º Vice-Presidente: Rubem Medina (PFL)  
2º Vice-Presidente: Ricardo Berzoini (PT)  
3º Vice-Presidente: Edmar Moreira (PPB)  
Relator: Edinho Bez (PMDB)

Titulares

Suplentes

	PFL	
Jorge Khoury José Carlos Fonseca Jr. Marcondes Gadelha Mário Assad Júnior (PL) Mussa Demes Pauderney Avelino Rubem Medina		Carlos Nader Corauci Sobrinho Darci Coelho (Licenciado) João Carlos Bacelar Luciano Pizzatto Paes Landim Robson Tuma

	PMDB	
Coriolano Sales Edinho Bez Paulo Lima Pedro Chaves Salatiel Carvalho 1 vaga		Antônio do Valle Armando Monteiro Euler Morais Freire Júnior Milton Monti 1 vaga

	PSDB	
Antonio Cambraia (Licenciado) Antonio Kandir Danilo de Castro Manoel Salviano Narcio Rodrigues Yeda Crusius		Adolfo Marinho Jovair Arantes Luiz Carlos Hauly Nilo Coelho Sampaio Dória Xico Graziano

	PT	
Geraldo Magela João Coser Ricardo Berzoini Wellington Dias		Carlos Santana João Grandão José Pimentel Milton Temer

	PPB	
Edmar Moreira José Janene Luiz Fernando		Delfim Netto Herculano Anghinetti Márcio Reinaldo Moreira

	PTB	
Eduardo Paes (PFL) (Licenciado) Rodrigo Maia (PFL)		Fernando Gonçalves José Carlos Elias

PDT

Enio Bacci Pompeo de Mattos

Bloco (PL, PST, PMN, PSD, PSL)

Eujácio Simões Ronaldo Vasconcellos

Bloco (PSB, PCdoB)

Djalma Paes Sérgio Miranda

Secretário: Silvio Sousa da Silva

Local: Serviço de Comissões Especiais, Anexo II, Sala 165-B

Telefone: 318-7061

**COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A  
PROFERIR PARECER À PROPOSTA DE  
EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 277-A, DE 2000,  
DO PODER EXECUTIVO, QUE "ALTERA OS  
ARTS. 149 E 177 DA CONSTITUIÇÃO  
FEDERAL" (COMBUSTÍVEIS)**

Proposição: PEC nº 277/00 Autor: Poder Executivo

Presidente: Eliseu Resende (PFL)

1º Vice-Presidente: Flávio Derzi (PMDB)

2º Vice-Presidente: Carlos Santana (PT)

3º Vice-Presidente: Vadão Gomes (PPB)

Relator: Basílio Villani (PSDB)

Titulares

Suplentes

Bloco (PSDB, PTB)

Badu Picanço	Expedito Júnior
Basílio Villani	Fernando Gonçalves
Clovis Volpi	Itamar Serpa
João Almeida	Jovair Arantes
Luiz Antonio Fleury	Juquinha
Márcio Fortes	Nicias Ribeiro
Roberto Jefferson	Paulo Feijó
Vittório Mediolí	Rodrigo Maia (PFL)

Bloco (PFL, PST)

Chico Sardelli	Ildelfonso Cordeiro
Eliseu Resende	Luís Barbosa
Gervásio Silva	Mussa Demes
Joel de Hollanda	Paulo Marinho
José Carlos Aleluia	Paulo Octávio
Moreira Ferreira	Werner Wanderer

PMDB

Antônio do Valle	Armando Monteiro
Fernando Diniz	Edinho Bez
José Borba	Gastão Vieira
José Priante	Salatiel Carvalho
Paulo Lima	2 vagas
Waldemir Moka	

PT

Carlos Santana	Fernando Ferro
Jaques Wagner	2 vagas

Luciano Zica

PPB

José Janene	Almir Sá
Pedro Pedrossian	Roberto Balestra
Vadão Gomes	Romel Anízio

Bloco (PSB, PCdoB)

Haroldo Lima	Sérgio Miranda
Miriam Reid	1 vaga

Bloco (PDT, PPS)

Airton Dipp	João Hermann Neto
Pedro Eugênio	Olimpio Pires

Bloco (PL, PSL)

João Caldas	Eujácio Simões
-------------	----------------

PV

Fernando Gabeira	1 vaga
------------------	--------

Secretária: Edla Calheiros Bispo

Local: Anexo II, Pavimento Superior, Sala 165-B

Telefone: 318-7062 / 7052

Fax: 318-2140

**COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A  
APRECIAR E PROFERIR PARECER À  
PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO  
Nº 306-A, DE 2000, QUE "ACRESCENTA O  
PARÁGRAFO TERCEIRO AO ARTIGO 215 DA  
CONSTITUIÇÃO FEDERAL, INSTITUINDO O  
PLANO NACIONAL DE CULTURA".**

Proposição: PEC nº 306/00 Autores: Gilmar Machado e Outros

Presidente: Osvaldo Biolchi (PMDB)

1º Vice-Presidente: Joel de Hollanda (PFL)

2º Vice-Presidente: Iara Bernardi (PT)

3º Vice-Presidente: Marcus Vicente (PPB)

Relator: Lidia Quinan (PSDB)

Titulares

Suplentes

Bloco (PSDB, PTB)

Alexandre Santos	Átila Lins (PFL)
Lidia Quinan	Bonifácio de Andrada
Luiz Piauhyllino	José Carlos Martinez
Márcio Fortes	5 vagas
Márcio Matos	
Marisa Serrano	
Múcio Sá	
Rafael Guerra	

Bloco (PFL, PST)

Aracely de Paula	Arolde de Oliveira
Carlos Nader	Jaime Fernandes
Celcita Pinheiro	Lael Varela
Joel de Hollanda	Lavoisier Maia
Nice Lobão	Milton Barbosa
Paes Landim	Roberto Pessoa

	PMDB		Luís Barbosa Neuton Lima		Robson Tuma 1 vaga
Dr. Antonio Cruz Gastão Vieira João Matos Jonival Lucas Junior Oswaldo Biolchi Themístocles Sampaio		Osmar Serraglio Paulo Lima 4 vagas		PMDB	Jorge Wilson Olavo Calheiros Pinheiro Landim 3 vagas
	PT		Albérico Filho Barbosa Neto Gustavo Fruet 4 vagas	PSDB	Alexandre Santos Léo Alcântara Zenaldo Coutinho 3 vagas
Ana Corso Gilmar Machado Iara Bernardi		Esther Grossi Padre Roque 1 vaga		PT	4 vagas
	PPB		André Benassi Helenildo Ribeiro João Castelo Nelson Otoch Vicente Arruda Zulaiê Cobra	PPB	Arnaldo Faria de Sá Eurico Miranda 1 vaga
Dino Fernandes José Linhares Marcus Vicente		Luisinho 2 vagas		PTB	Max Mauro Nilton Capixaba
	Bloco (PSB, PCdoB)		4 vagas	PDT	Coriolano Sales (PMDB)
Eduardo Campos Jandira Feghali		2 vagas		Bloco (PSB, PCdoB)	José Antonio Almeida Djalma Paes
	Bloco (PDT, PPS)		Ary Kara Augusto Farias Gerson Peres	Bloco (PL, PST, PMN, PSD, PSL)	Bispo Wanderval Ronaldo Vasconcellos (S. Part.)
João Sampaio 1 vaga		Pimentel Gomes 1 vaga		Secretário: José Maria Aguiar de Castro Local: Serviço de Comissões Especiais, Anexo II Telefone: 318-8428	
	Bloco (PL, PSL)		Nelson Marquezelli 1 vaga	<b>COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA "A ESTUDAR AS PROPOSTAS EXISTENTES E APRESENTAR PROJETOS LEGISLATIVOS QUE AMENIZEM OS EFEITOS DA TRIBUTAÇÃO CUMULATIVA SOBRE A ECONOMIA NACIONAL, USANDO COMO COMPENSAÇÃO A TRIBUTAÇÃO DE IMPORTAÇÃO."</b>	
Oliveira Filho		De Velasco		Proposição: Delfim Netto (PPB) Presidente: Delfim Netto (PPB)	Autores: Delfim Netto e Outros
	PTN		Enio Bacci		
José de Abreu		1 vaga			
Secretário (a): Angélica Maria Landim Fialho Aguiar Local: Anexo II, Pavimento Superior, Sala 165-B Telefone: (0xx61) 318-8790 Fax: (0xx61) 318-2140					
<b>COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER À PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 374, DE 1996, QUE "DÁ NOVA REDAÇÃO À ALÍNEA E DO INCISO II DO § 5º DO ART. 128 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL"</b>					
Proposição: PEC nº 374/96		Autor: Senado Federal			
Presidente: Domiciano Cabral (PMDB)					
1º Vice-Presidente: João Castelo (PSDB)					
2º Vice-Presidente:					
3º Vice-Presidente: Ary Kara (PPB)					
Relator: Neuton Lima (PFL)					
Titulares		Suplentes			
	PFL				
Almerinda de Carvalho (PPB) (Licenciada)		Celcita Pinheiro			
Átila Lins		Cesar Bandeira			
Corauci Sobrinho		Kátia Abreu			
Gervásio Silva		Marcondes Gadelha			
Ildelfonço Cordeiro		Nice Lobão			

1º Vice-Presidente: Armando Monteiro (PMDB)

2º Vice-Presidente: Carlito Merss (PT)

3º Vice-Presidente: Márcio Fortes (PSDB)

Relator: Mussa Demes (PFL)

Titulares

Suplentes

PFL

Jorge Khoury  
Marcos Cintra  
Moreira Ferreira  
Mussa Demes  
Rodrigo Maia  
Rubem Medina

Eliseu Resende  
Francisco Coelho  
Gervásio Silva  
Kátia Abreu  
Moroni Torgan  
Paulo Marinho

PSDB

Adolfo Marinho  
Antonio Kandir  
Custódio Mattos  
Luiz Carlos Haully  
Márcio Fortes  
Sampaio Dória

Anivaldo Vale  
Átila Lins (PFL)  
Basílio Villani  
Domiciano Cabral  
Ricardo Rique  
Silvio Torres

PMDB

Armando Monteiro  
Benito Gama  
Edinho Bez  
Germano Rigotto  
Milton Monti  
Pedro Novais

6 vagas

PT

Aloizio Mercadante  
Carlito Merss  
José Pimentel  
Ricardo Berzoini

Pedro Eugênio  
3 vagas

PPB

Delfim Netto  
Eni Voltolini  
Márcio Reinaldo Moreira

Enivaldo Ribeiro  
2 vagas

PTB

Márcio Matos  
Nelson Trad

Félix Mendonça  
Murilo Domingos

Bloco (PDT, PPS)

João Eduardo Dado  
Ricardo Ferraço

Clementino Coelho  
Pompeo de Mattos

Bloco (PSB, PCdoB)

Alexandre Cardoso  
Sérgio Miranda

Haroldo Lima  
1 vaga

Bloco (PL, PSL)

Eujácio Simões  
Ronaldo Vasconcellos

De Velasco  
João Caldas

PHS

Fetter Junior (PPB)

1 vaga

Secretário: Mário Dráusio Coutinho

Local: Anexo II, Pavimento Superior, Sala 165-B

Telefone: (0xx61) 318-7058

Fax : (0xx61) 318-2140

### COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO DESTINADA A INVESTIGAR A INCIDÊNCIA DE MORTALIDADE MATERNA NO BRASIL

Proposição: RCP nº 22/96 Autores: Fátima Pelaes e Outros

Presidente: Fátima Pelaes (PSDB)

1º Vice-Presidente: Almerinda de Carvalho (PFL)

2º Vice-Presidente: Iara Benardi (PT)

3º Vice-Presidente: Dr. Benedito Dias (PPB)

Relator: Elcione Barbalho (PMDB)

Titulares

Suplentes

Bloco (PSDB, PTB)

Fátima Pelaes  
Lidia Quinan  
Maria Abadia (Licenciada)  
Marinha Raupp

Eduardo Barbosa  
Flávio Arns  
Marisa Serrano  
Yeda Crusius

Bloco (PMDB, PST, PTN)

Ana Catarina  
Elcione Barbalho  
Geovan Freitas

Marcelo Barbieri  
Nair Xavier Lobo  
1 vaga

PFL

Almerinda de Carvalho  
Kátia Abreu  
Nice Lobão

Celcita Pinheiro  
Laura Carneiro  
1 vaga

PT

Angela Guadagnin  
Iara Bernardi

Arlindo Chinaglia (Licenciado)  
Dr. Rosinha

PPB

1 vaga  
Dr. Benedito Dias

Antonio Joaquim Araújo  
1 vaga

PDT

Miriam Reid

Dr. Hélio

Bloco (PSB, PCdoB)

Jandira Feghali

Telma de Souza (PT)

Bloco (PL, PSL)

Robério Araújo

Philemon Rodrigues

PPS

Ivan Paixão

Regis Cavalcante

Secretário: Francisco da Silva Lopes Filho

Local: Anexo II, Sala 151-B

Telefone: 318-7066/318-7055



2 vagas

PPB

Antonio Joaquim Araújo  
Pedro Henry  
Simão Sessim

Telmo Kirst  
2 vagas

PDT

Fernando Zuppo (PSDC)

Eber Silva (PST)

Bloco (PSB, PCdoB)

Haroldo Lima

1 vaga

Bloco (PL, PSL)

Almeida de Jesus

Marcos Cintra (PFL)

PPS

Rubens Furlan

Aginaldo Muniz

PV

Sérgio Novais (PSB)

1 vaga

Secretário: Mário Drausio Coutinho

Local: Anexo II, Pavimento Superior, Sala 165-B

Telefone: 318-7058

Fax: 318-2140

**COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A  
APRECIAR E PROFERIR PARECER AO  
PROJETO DE LEI Nº 203, DE 1991, QUE  
"DISPÕE SOBRE O ACONDICIONAMENTO, A  
COLETA, O TRATAMENTO, O TRANSPORTE E  
A DESTINAÇÃO DOS RESÍDUOS DE  
SERVIÇOS DE SAÚDE", E APENSADOS.**

Proposição: PL 203/91

Autor: Senado Federal

Presidente: José Índio (PMDB)

1º Vice-Presidente: Joaquim Francisco (PFL)

2º Vice-Presidente: Marcos Afonso (PT)

3º Vice-Presidente: Dr. Benedito Dias (PPB)

Relator: Emerson Kapaz (PPS)

Titulares

Suplentes

Bloco (PSDB, PTB)

Carlos Mosconi  
Iris Simões  
Luiz Antonio Fleury  
Max Rosenmann (PMDB)  
Rafael Guerra  
Ricarte de Freitas  
Vicente Caropreso  
1 vaga

Armando Abílio  
Arnon Bezerra  
Eduardo Barbosa  
Julio Semeghini  
Lidia Quinan  
Renildo Leal  
Rose de Freitas  
1 vaga

Bloco (PFL, PST)

Claudio Cajado  
Euler Ribeiro  
Joaquim Francisco

Cleuber Carneiro  
Gervásio Silva  
Gilberto Kassab

Luciano Pizzatto  
Neuton Lima  
Santos Filho

Jaime Fernandes  
José Carlos Aleluia  
Mário Assad Júnior (PL)

PMDB

Darcísio Perondi  
Glycon Terra Pinto  
José Borba  
Ricardo Izar (PTB)  
Saraiva Felipe  
Zé Índio

6 vagas

PT

Luciano Zica  
Marcos Afonso  
1 vaga

Dr. Rosinha  
Henrique Fontana  
Jaques Wagner

PPB

Dr. Benedito Dias  
Eni Voltolini  
José Janene

Arnaldo Faria de Sá (PTB)  
Celso Russomanno  
Mário Negromonte

Bloco (PSB, PCdoB)

Alexandre Cardoso  
1 vaga

Paulo Baltazar  
1 vaga

Bloco (PDT, PPS)

Dr. Hélio  
Emerson Kapaz

Fernando Coruja  
Pedro Eugênio (PT)

Bloco (PL, PSL)

Ronaldo Vasconcellos

José Egydio (PFL)

PHS

Rubens Furlan (PPS)

Regis Cavalcante (PPS)

Secretária: Leila Machado

Local: Anexo II, pavimento superior, Sala 165-B

Telefone: 318-8431

Fax: 318-2140

**COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A  
APRECIAR E PROFERIR PARECER SOBRE AS  
EMENDAS DO SENADO FEDERAL AO  
PROJETO DE LEI Nº 634, DE 1975, QUE  
"INSTITUI O CÓDIGO CIVIL"**

Proposição: PL 634/75

Autor: Poder Executivo

Presidente: João Castelo (PSDB)

1º Vice-Presidente: Ricardo Izar (PMDB)

2º Vice-Presidente: Iara Bernardi (PT)

3º Vice-Presidente: Augusto Nardes (PPB)

Relator: Ricardo Fiuza (PFL)

Titulares

Suplentes

PFL

Antônio Carlos Konder Reis  
Jaime Martins  
Marcondes Gadelha

Cesar Bandeira  
Francisco Garcia  
Paes Landim

Paulo Magalhães  
Ricardo Fiuza  
2 vagas

Raimundo Santos  
Werner Wanderer  
2 vagas

PMDB

Gustavo Fruet  
Osmar Serraglio  
Renato Vianna  
Ricardo Izar  
Rita Camata  
1 vaga

Mauro Benevides  
Nair Xavier Lobo  
4 vagas

PSDB

Alexandre Santos  
Bonifácio de Andrada  
Helenildo Ribeiro  
Inaldo Leitão  
João Castelo  
Vicente Arruda

André Benassi  
Feu Rosa  
José Militão  
Nelson Otoch  
2 vagas

PT

Iara Bernardi  
Marcos Rolim  
2 vagas

Fernando Ferro  
Geraldo Magela  
José Pimental  
Waldir Pires

PPB

Augusto Nardes  
Edmar Moreira  
Wagner Salustiano

Celso Russomanno  
2 vagas

PTB

Luiz Antonio Fleury  
Roberto Jefferson

Fernando Gonçalves  
1 vaga

PDT

José Roberto Batochio

Coriolano Sales (PMDB)

Bloco (PSB, PCdoB)

José Antonio Almeida

Aldo Rebelo

Bloco (PL, PST, PMN, PSD, PSL)

Lincoln Portela

João Caldas

PPS

Ayrton Xerêz (Licenciado)

Airton Cascavel

Secretário: Sílvio Sousa da Silva  
Local: Serviço de Comissões Especiais, Anexo II, Sala 165-B  
Telefone: 318-7061

## COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 1.483, DE 1999, QUE "INSTITUI A FATURA ELETRÔNICA E A ASSINATURA DIGITAL NAS TRANSAÇÕES DE COMÉRCIO ELETRÔNICO"

Proposição: PL 1.483/99

Autor: Dr. Hélio

Presidente: Arolde de Oliveira (PFL)

1º Vice-Presidente: Marçal Filho (PMDB)

2º Vice-Presidente:

3º Vice-Presidente: Wigberto Tartuce (PPB)

Relator: Julio Semeghini (PSDB)

Titulares

Suplentes

Bloco (PSDB, PTB)

Alex Canziani  
Julio Semeghini  
Luiz Piauhylino  
Narcio Rodrigues  
Ricardo Ferraço (PPS)  
Rodrigo Maia (PFL)  
Salvador Zimbaldi  
Walfrido Mares Guia

Augusto Franco  
Iris Simões  
Marcio Fortes  
Maria Abadia (Licenciada)  
Nelson Marquezelli  
Paulo Kobayashi  
Romeu Queiroz  
Zenaldo Coutinho

Bloco (PMDB, PST, PTN)

Hermes Parciannelo  
Jorge Pinheiro  
Marçal Filho  
Marcelo Barbieri  
Maria Elvira (Licenciada)  
Pinheiro Landim  
1 vaga

7 vagas

PFL

Arolde de Oliveira  
Corauci Sobrinho  
Gerson Gabrielli  
Luciano Pizzatto  
Paulo Octávio  
Rubem Medina  
Vic Pires Franco

Francisco Rodrigues  
José Carlos Fonseca Jr.  
Kátia Abreu  
Moroni Torgan  
Paulo Marinho  
Zezé Perrella  
1 vaga

PT

Jorge Bittar  
Professor Luizinho  
2 vagas

4 vagas

PPB

Cunha Bueno  
Eliseu Moura  
Wigberto Tartuce

Celso Russomanno  
Yvonilton Gonçalves (PFL)  
1 vaga

PDT

Dr. Hélio

Luisinho (PPB)

Bloco (PSB, PCdoB)

1 vaga

1 vaga

Bloco (PL, PSL)  
Marcos Cintra (PFL) Valdeci Paiva

PPS  
Emerson Kapaz Pedro Eugênio (PT)

PV  
Fernando Gabeira (PT) Marcos Rolim (PT)

Secretária: Heloisa Pedrosa Diniz  
Local: Anexo II, Pavimento Superior, Sala 165-B  
Telefone: 318-6874

**COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A  
PROFERIR PARECER À PROPOSTA DE  
EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 20, DE 1995,  
QUE "ESTABELECE O PARLAMENTARISMO"**

Proposição: PEC nº 20/95 Autores: Eduardo Jorge  
e Outros

Presidente: Rita Camata (PMDB)  
1º Vice-Presidente: Leur Lomanto (PMDB)  
2º Vice-Presidente:  
3º Vice-Presidente: Cunha Bueno (PPB)  
Relator: Bonifácio de Andrada (PSDB)

Titulares Suplentes

PFL  
Antônio Carlos Konder Reis Cesar Bandeira  
Jaime Martins Francisco Coelho  
Laura Carneiro Ildefonso Cordeiro (PSDB)  
Leur Lomanto (PMDB) João Mendes  
Paes Landim José Carlos Fonseca Jr.  
Paulo Magalhães Sérgio Barcellos  
Vilmar Rocha 1 vaga

PMDB  
Benito Gama Cezar Schirmer  
Darcísio Perondi Germano Rigotto  
Edison Andrino Maria Elvira (Licenciada)  
Elcione Barbalho 3 vagas  
Luiz Bittencourt  
Rita Camata

PSDB  
Adolfo Marinho Custódio Mattos  
Bonifácio de Andrada Feu Rosa  
Carlos Mosconi João Almeida  
Luiz Carlos Haully Marcio Fortes  
Paulo Kobayashi Ricardo Ferraço (PPS)  
Zulaiê Cobra Saulo Pedrosa

PT  
Gilmar Machado Eduardo Jorge (Licenciado)  
João Paulo Virgílio Guimarães  
José Genóino 2 vagas  
Milton Temer

PPB  
Cunha Bueno Augusto Nardes

Fetter Júnior Júlio Redecker  
Nelson Meurer Nelo Rodolfo (PMDB)

PTB  
Dulio Pisaneschi Fernando Gonçalves  
Eduardo Seabra Magno Malta (PL)

PDT  
Neiva Moreira 1 vaga

Bloco (PSB, PCdoB)  
Haroldo Lima Pedro Valadares

Bloco (PL, PST, PMN, PSD, PSL)  
Bispo Wanderval Paulo José Gouvêa

PV  
Fernando Gabeira 1 vaga

Secretário: José Maria Aguiar de Castro  
Local: Serviço de Comissões Especiais, Anexo II  
Telefone: 318-8428

**COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A  
PROFERIR PARECER À PROPOSTA DE  
EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 57-A, DE 1999,  
QUE "ALTERA O ART. 159 PARA INSTITUIR  
O FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO  
DO SEMI-ÁRIDO E PREVÊ SUAS  
FONTES DE RECURSOS"**

Proposição: PEC nº 57/99 Autores: João Leão  
e Outros

Presidente: João Leão (PPB)  
1º Vice-Presidente: Paulo Braga (PFL)  
2º Vice-Presidente: Waldir Pires (PT)  
3º Vice-Presidente: Helenildo Ribeiro (PSDB)

Titulares Suplentes

Bloco (PSDB, PTB)  
Armando Abllio B. Sá  
Arnon Bezerra Claudio Cajado (PFL)  
Carlos Batata Inaldo Leitão  
Carlos Dunga José Teles  
Félix Mendonça Raimundo Gomes de Matos  
Helenildo Ribeiro Rommel Feijó  
Manoel Salviano 2 vagas  
Nelson Otoch

Bloco (PFL, PST)  
Cleuber Carneiro Carlos Alberto Rosado  
Jorge Khoury Francisco Coelho  
José Rocha José Thomaz Nonô  
Lavoisier Maia Osvaldo Coelho  
Paulo Braga Paes Landim  
Roberto Pessoa Wilson Braga

PMDB  
Armando Monteiro Albérico Filho



Fernando Diniz  
João Magalhães  
Jonival Lucas Junior  
Jorge Alberto  
Marcelo Castro

Antônio do Valle  
4 vagas

PT

Avenzoar Arruda  
Waldir Pires  
Wellington Dias

Fernando Ferro  
Luiz Alberto  
Virgílio Guimarães

PPB

Augusto Farias  
João Leão  
Pedro Corrêa

José Linhares  
Márcio Reinaldo Moreira  
Mário Negromonte

Bloco (PSB, PCdoB)

Haroldo Lima  
Pedro Valadares

Djalma Paes  
Tânia Soares

Bloco (PDT, PPS)

Pimentel Gomes  
Wolney Queiroz

Clementino Coelho  
1 vaga

Bloco (PL, PSL)

João Caldas

Eujácio Simões

PHS

Ariston Andrade (PFL)

1 vaga

Secretário: Francisco da Silva Lopes Filho  
Local: Anexo I – Pavimento Superior s/165-B  
Telefone: 318-7064

Fax: 318-2140

**COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A  
ACOMPANHAR A APLICAÇÃO DA LEI Nº 9.503,  
DE 1997, QUE "INSTITUI O CÓDIGO DE  
TRÂNSITO BRASILEIRO"**

Proposição: Autor: José Carlos Aleluia

Presidente: Ary Kara (PTB)

1º Vice-Presidente: Jorge Tadeu Mudalen (PMDB)

2º Vice-Presidente:

3º Vice-Presidente:

Relator: José Carlos Aleluia (PFL)

Titulares

Suplentes

PFL

Corauci Sobrinho  
Joaquim Francisco  
José Carlos Aleluia

Wilson Braga  
2 vagas

PMDB

Euler Morais  
Jorge Tadeu Mudalen  
Salatiel Carvalho

Glycon Terra Pinto  
Marçal Filho  
Mauro Lopes

PSDB

Chico da Princesa  
Chiquinho Feitosa  
Aroldo Bezerra

Vicente Caropreso  
Zulaiê Cobra  
1 vaga

PT

Marcos Afonso  
Wellington Dias

João Coser  
1 vaga

PPB

Ary Kara (PTB)  
Simão Sessim

Almir Sá  
João Tota

PTB

Duilio Pisaneschi

Márcio Matos

PDT

Dr. Hélio

Fernando Zuppo (PSDC)

Bloco (PSB, PCdoB)

Gonzaga Patriota

1 vaga

Bloco (PL, PST, PMN, PSD, PSL)

Lincoln Portela

João Caldas

Secretária: Edla Calheiros Bispo

Local: Serviço de Comissões Especiais, Anexo II, Sala 165-B

Telefone: 318-7062 / 7061

Fax: 318-2140

**COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A ANALISAR  
E PROFERIR PARECER AO PROJETO DE LEI Nº  
2.905, DE 1997, QUE "IMPÕE CONDIÇÕES  
PARA A COMERCIALIZAÇÃO DE ALIMENTOS  
GENETICAMENTE MODIFICADOS"**

Proposição: PL 2.905/97

Autor: Fernando Gabeira

Presidente: Carlos Alberto Rosado (PFL)

1º Vice-Presidente: Saulo Pedrosa (PSDB)

2º Vice-Presidente: João Grandão (PT)

3º Vice-Presidente: Hugo Biehl (PPB)

Relator: Confúcio Moura (PMDB)

Titulares

Suplentes

Bloco (PSDB, PTB)

Carlos Batata  
Carlos Dunga  
Luiz Ribeiro  
Nelson Marquezelli  
Rose de Freitas  
Saulo Pedrosa  
Xico Graziano  
1 vaga

Elias Murad  
José Carlos Elias  
José Carlos Martinez  
Odílio Balbinotti  
Paulo Mourão  
Pedro Canedo  
Wellinton Fagundes (PL) (Licenciado)  
1 vaga

Bloco (PFL, PST)

Abelardo Lupion  
Carlos Alberto Rosado  
Celcita Pinheiro

Adauto Pereira  
Ariston Andrade  
Deusdeth Pantoja

Francisco Coelho  
José Rocha  
Kátia Abreu  
Luciano Pizzatto

PMDB

Alberto Fraga  
Confúcio Moura  
Darcísio Perondi  
Igor Avelino  
Moacir Micheletto  
Sílas Brasileiro

PT

João Grandão  
Luiz Eduardo Greenhalgh  
Marcos Afonso  
Nilson Mourão

PPB

Felter Júnior  
Hugo Biehl  
Dr. Evilásio

Bloco (PSB, PCdoB)

Aldo Arantes  
Sérgio Novais

Bloco (PDT, PPS)

Emerson Kapaz  
Pompeo de Mattos

Bloco (PL, PSL)

Ronaldo Vasconcellos

PV

Fernando Gabeira (PT)

Secretária: Ana Clara Fonseca Serejo  
Local: Anexo II, Pavimento Superior, sala 165-B  
Telefone: 318-7555

Fax: 318-2140

**COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A  
APRECIAR E PROFERIR PARECER AO  
PROJETO DE LEI Nº 3.198, DE 2000, QUE  
"INSTITUI O ESTATUTO DA IGUALDADE  
RACIAL, EM DEFESA DOS QUE SOFREM  
PRECONCEITO OU DISCRIMINAÇÃO EM  
FUNÇÃO DE SUA ETNIA, RAÇA E/OU COR, E  
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**

Proposição: PL 3.198/00

Autor: Paulo Paim

Presidente: Saulo Pedrosa (PSDB)

1º Vice-Presidente: Osmar Terra (PMDB)

2º Vice-Presidente: Luiz Alberto (PT)

3º Vice-Presidente: Almerinda de Carvalho (PPB) (Licenciado)

Relator: Reginaldo Germano (PFL)

Jaime Martins  
Joaquim Francisco  
Paulo Octávio  
Pedro Pedrossian (PPB)

Freire Júnior  
José Borba  
Marcelo Castro  
Osvaldo Reis  
2 vagas

Fernando Ferro  
Iara Bernardi  
Luci Choinacki  
1 vaga

Cleonânio Fonseca  
Dilceu Sperafico  
Roberto Balestra

Vanessa Grazziotin  
1 vaga

Alceu Collares  
Márcio Bittar

Paulo José Gouvêa

Marcos Rolim (PT)

Titulares

Bloco (PSDB, PTB)

Eduardo Barbosa  
Flávio Arns (PT)  
João Almeida  
Lino Rossi  
Marisa Serrano  
Murilo Domingos  
Narciso Rodrigues  
Saulo Pedrosa

Bloco (PFL, PST)

Celcita Pinheiro  
Ildelfonso Cordeiro  
Milton Barbosa  
Reginaldo Germano  
Yvonilton Gonçalves  
Zezé Perrella

PMDB

Alberto Fraga  
Damião Feliciano  
Freire Júnior  
Jorge Pinheiro  
Maurílio Ferreira Lima  
Osmar Terra

PT

Gilmar Machado  
João Grandão  
Luiz Alberto

PPB

Almerinda de Carvalho (Licenciado)  
José Linhares  
Pastor Amarildo (Licenciado)

Bloco (PSB, PCdoB)

Evandro Milhomen  
Tânia Soares

Bloco (PDT, PPS)

Alceu Collares  
Ivan Paixão

Bloco (PL, PSL)

Lincoln Portela

PV

Fernando Gabeira (PT)

Secretária: Maria Terezinha Donati  
Local: Anexo II, Pavimento Superior, Sala 165-B  
Telefone: 318-8783

Suplentes

Airton Roveda  
Eduardo Seabra  
Feu Rosa  
Nelson Trad  
Rose de Freitas  
3 vagas

Átila Lins  
Cleuber Carneiro  
Costa Ferreira  
Lavoisier Maia  
Nice Lobão  
Pedro Irujo

Nair Xavier Lobo  
5 vagas

Carlos Santana  
Manoel Vítório  
Paulo Paim

3 vagas

Agnelo Queiroz  
1 vaga

Dr. Hélio  
Regis Cavalcante

Marcos de Jesus

1 vaga

Fax: 318-2140/2995

**COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A  
APRECIAR E PROFERIR PARECER AO  
PROJETO DE LEI Nº 3.561, DE 1997,  
QUE "DISPÕE SOBRE O ESTATUTO  
DO IDOSO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**

Proposição: PL 3.561/97 Autor: Paulo Paim  
Presidente: Eduardo Barbosa (PSDB)  
1º Vice-Presidente: Almerinda de Carvalho (PPB) (Licenciada)  
2º Vice-Presidente:  
3º Vice-Presidente: Celso Russomano (PPB)  
Relator: Silas Brasileiro (PMDB)  
Titulares

Suplentes

Bloco (PSDB, PTB)

Eduardo Barbosa  
Fátima Pelaes  
Lidia Quinan  
Lúcia Vânia  
Mária Abadia (Licenciado)  
Max Mauro  
Rafael Guerra  
Raimundo Gomes de Matos

Carlos Mosconi  
Eduardo Seabra  
Feu Rosa  
Flávio Arns (PT)  
Saulo Pedrosa  
3 vagas

Bloco (PMDB, PST, PTN)

Darcísio Perondi  
Euler Morais  
João Matos  
Mária Elvira (Licenciada)  
Silas Brasileiro  
Teté Bezerra  
Themístocles Sampaio

Freire Júnior  
Oswaldo Biolchi  
5 vagas

PFL

Almerinda de Carvalho (PPB) (Licenciada)  
Euler Ribeiro  
Laura Carneiro  
Marcondes Gadelha  
Moroni Torgan  
Nice Lobão  
Ursicino Queiroz

Celcita Pinheiro  
Expedito Júnior (PSDB)  
Kátia Abreu  
Lavoisier Maia  
Luís Barbosa  
Medeiros (PL)  
Roland Lavigne (PMDB)

PT

Marcos Afonso  
Maria do Carmo Lara  
Paulo Paim  
Wellington Dias

Angela Guadagnin  
Carlito Merss  
Geraldo Magela  
Padre Roque

PPB

Arnaldo Faria de Sá (PTB)  
Celso Russomano  
José Linhares

Antonio Joaquim Araújo  
2 vagas

PDT

Fernando Coruja

Dr. Hélio

Bloco (PSB, PCdoB)

Djalma Paes

Alcione Athayde

Bloco (PL, PSL)

Lincoln Portela

Robério Araújo

PPS

1 vaga

1 vaga

PHS

Roberto Argenta

1 vaga

Secretária: Heloísa Pedrosa Diniz  
Local: Anexo II, Pavimento Superior, Sala 165-B  
Telefone: 318-7056 Fax: 318-2140

**COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A  
PROFERIR PARECER AO PROJETO DE LEI  
Nº 2.186, DE 1996, QUE "DISPÕE SOBRE A  
SUBSTITUIÇÃO PROGRESSIVA DA PRODUÇÃO  
E DA COMERCIALIZAÇÃO DE PRODUTOS QUE  
CONTENHAM ASBESTO/AMIANTO E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**

Proposição: PL 2.186/96 Autores: Eduardo Jorge e  
Fernando Gabeira

Presidente: Pedro Chaves (PMDB)  
1º Vice-Presidente: Lídia Quinan (PSDB)  
2º Vice-Presidente: João Paulo (PT)  
3º Vice-Presidente: Salomão Cruz (PFL)

Relator: Ronaldo Caiado (PFL)

Titulares

Suplentes

Bloco (PSDB, PTB)

Airton Roveda  
Fátima Pelaes  
Jovair Arantes  
Juquinha (PL)  
Lidia Quinan  
Marcus Vicente (PPB)  
Nelson Marquezelli  
Pedro Canedo

Alexandre Santos  
Dr. Heleno  
Lúcia Vânia  
Osmânio Pereira  
Paulo Mourão  
Rommel Feijó  
Walfrido Mares Guia  
1 vaga

Bloco (PMDB, PST, PTN)

Euler Morais  
Marçal Filho  
Nair Xavier Lobo  
Pedro Chaves  
Salatiel Carvalho  
Themístocles Sampaio  
Zé Gomes da Rocha  
1 vaga

Alberto Fraga  
Freire Júnior  
Geovan Freitas  
Luiz Bittencourt  
Norberto Teixeira  
Oswaldo Reis  
Teté Bezerra

PFL

Abelardo Lupion  
Darci Coelho (Licenciado)  
Kátia Abreu  
Lael Varella  
Moroni Torgan  
Ronaldo Caiado  
Sérgio Barcellos

Carlos Nader  
Jaime Fernandes  
José Carlos Fonseca Jr.  
José Mendonça Bezerra  
José Rocha  
Pedro Pedrossian (PPB)  
Ursicino Queiroz

PT

Dr. Rosinha  
Jair Meneguelli  
Jaques Wagner

João Grandão  
Luciano Zica  
2 vagas

João Paulo

PPB

Roberto Balestra  
Salomão Cruz (PFL)  
Yvonilton Gonçalves (PFL)

Arnaldo Faria de Sá (PTB)  
Cleonânicio Fonseca  
1 vaga

PDT

Fernando Coruja

Miriam Reid (PSB)

Bloco (PSB, PCdoB)

Pedro Valadares

Aldo Arantes

Bloco (PL, PSL)

Valdeci Paiva

Marcos de Jesus

PPS

Emerson Kapaz

Rubens Furlan

PHS

Ronaldo Vasconcellos (PL)

1 vaga

Secretária: Angélica Maria Landim Fialho Aguiar

Local: Anexo II – Sala 165-B

Telefone: 318-8790

Fax: 318-2140

**COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A  
APRECIAR O PROJETO DE LEI Nº 4.376, DE  
1993, DO PODER EXECUTIVO, QUE “REGULA A  
FALÊNCIA, A CONCORDATA PREVENTIVA E A  
RECUPERAÇÃO DAS EMPRESAS QUE  
EXERCEM ATIVIDADE ECONÔMICA REGIDA  
PELAS LEIS COMERCIAIS,  
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

Proposição: PL 4.376/93

Autor: Poder Executivo

Presidente: Chico da Princesa (PSDB)

1º Vice-Presidente:

2º Vice-Presidente: Waldomiro Fioravante (PT)

3º Vice-Presidente: Márcio Reinaldo Moreira (PPB)

Relator: Osvaldo Biolchi (PMDB)

Titulares

Suplentes

PFL

Gerson Gabrielli  
Lavoisier Maia  
Mussa Demes  
Paulo Magalhães  
Paulo Octávio  
Ricardo Fiuza  
Rubem Medina

Adauto Pereira  
Costa Ferreira  
Expedito Júnior  
Ildelfonso Cordeiro  
Luís Barbosa  
Paulo Marinho  
Zezé Perrella

PMDB

João Henrique  
João Magalhães  
Jorge Alberto  
Marcelo Barbieri

Gastão Vieira  
Mendes Ribeiro Filho  
Osmânio Pereira (PSDB)  
3 vagas

Osvaldo Biolchi  
1 vaga

PSDB

Basílio Villani  
Chico da Princesa  
Custódio Mattos  
Jovair Arantes  
Nelson Otoch  
Osmânio Pereira

Anivaldo Vale  
Basílio Villani  
Nelson Otoch  
Vicente Caropreso  
Yeda Crusius  
1 vaga

PT

Arlindo Chinaglia (Licenciado)  
Jair Meneguelli  
Waldomiro Fioravante  
1 vaga

4 vagas

PPB

Ary Kara  
Ibrahim Abi-Ackel  
Márcio Reinaldo Moreira

Almir Sá  
José Janene  
Simão Sessim

PTB

Duilio Pisaneschi  
1 vaga

2 vagas

PDT

Fernando Coruja

1 vaga

Bloco (PSB, PCdoB)

Clementino Coelho (PPS)

1 vaga

Bloco (PL, PST, PMN, PSD, PSL)

Paulo José Gouvêa

De Velasco

PPS

Rubens Bueno

Pedro Eugênio

Secretária: Fátima Moreira

Local: Serviço de Comissões Especiais, Anexo II, Sala 165-B

Telefone: 318-7060

**COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A  
APRECIAR E PROFERIR PARECER AO  
PROJETO DE LEI Nº 4.874, DE 2001, QUE  
“INSTITUI O ESTATUTO DO DESPORTO”**

Proposição: PL 4.874/01

Autores: Silvío Torres  
e Outros

Presidente: Jurandil Juarez (PMDB)

1º Vice-Presidente: José Rocha (PFL)

2º Vice-Presidente: Pedro Canedo (PSDB)

3º Vice-Presidente: Telmo Kirst (PPB)

Relator: Gilmar Machado (PT)

Titulares

Suplentes

Bloco (PSDB, PTB)

Adolfo Marinho  
Alex Canziani

Basílio Villani  
Expedito Júnior

Alexandre Santos  
Jovair Arantes  
Léo Alcântara  
Pedro Canedo  
Sérgio Reis  
Silvio Torres

Welinton Fagundes (PL) (Licenciado)  
2 vagas

Josué Bengtson  
Márcio Matos  
Paulo Feijó

Bloco (PFL, PST)

Corauci Sobrinho  
Iéidio Rosa  
José Mendonça Bezerra  
José Rocha  
Paulo Marinho  
Zezé Perrella

Aldir Cabral  
Chico Sardelli  
Ildelfonso Cordeiro (PSDB)  
Joel de Hollanda  
Luis Barbosa  
1 vaga

PMDB

Darcísio Perondi  
Dr. Antonio Cruz  
Geovan Freitas  
José Lourenço  
Jurandil Juarez  
Nelo Rodolfo

6 vagas

PT

Dr. Rosinha  
Gilmar Machado  
Pedro Celso

Carlito Merss  
João Grandão  
Luiz Sérgio

PPB

Eurico Miranda  
João Pizzolatti  
Telmo Kirst

Augusto Farias  
2 vagas

Bloco (PSB, PCdoB)

Aldo Rebelo  
Eduardo Campos

Agnelo Queiroz  
1 vaga

Bloco (PDT, PPS)

Olimpio Pires  
Regis Cavalcante

Rubens Bueno  
1 vaga

Bloco (PL, PSL)

Luciano Bivar

Ronaldo Vasconcellos

PV

1 vaga

1 vaga

Secretário: Marcos Figueira  
Local: Anexo II – Pavimento Superior, sala 165-B  
Telefone: 318-8430

Fax: 318-2140

## COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER À PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 151, DE 1995, QUE "ALTERA A REDAÇÃO DO INCISO II DO ART. 37 E DO PARÁGRAFO 7º DO ART. 144 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL", E APENSADA (SEGURANÇA PÚBLICA)

Proposição: PEC nº 151/95

Autores: Gonzaga Patriota  
e Outros

Presidente: Aldir Cabral (PFL)

1º Vice-Presidente: Lino Rossi (PSDB)

2º Vice-Presidente: Marcos Rolim (PT)

3º Vice-Presidente: Edmar Moreira (PPB)

Relator: Alberto Fraga (PMDB)

Titulares

Suplentes

PFL

Abelardo Lupion  
Aldir Cabral (PSDB)  
Gervásio Silva  
José Thomaz Nonô  
Laura Carneiro  
Lavoisier Maia  
Wilson Braga

Adauto Pereira  
Francisco Coelho  
Francisco Rodrigues  
Ildelfonso Cordeiro  
Reginaldo Germano  
Sérgio Barcellos  
Vic Pires Franco

PMDB

Alberto Fraga  
Hélio Costa  
Jorge Pinheiro  
Luiz Bittencourt  
Marcelo Barbieri  
Nair Xavier Lobo

Mendes Ribeiro Filho  
Synval Guazelli  
4 vagas

PSDB

Lino Rossi  
Marcus Vicente  
Moroni Torgan (PFL)  
Paulo Feijó  
Wanderley Martins (PSB)  
Zulaiê Cobra

Antonio Feijão  
Arnon Bezerra  
Badu Picanço  
Feu Rosa  
Max Rosenmann  
Zenaldo Coutinho

PT

Geraldo Magela  
José Genóino  
Marcos Rolim  
Luiz Eduardo Greenhalga

Carlos Santana  
Nelson Pellegrino  
Wellington Dias  
1 vaga

PPB

Arnaldo Faria de Sá  
Edmar Moreira  
Pedro Corrêa

Jair Bolsonaro  
2 vagas

PTB

Luiz Antonio Fleury

Roberto Jefferson

Eurípedes Miranda PDT Wanderley Martins

Gonzaga Patriota Bloco (PSB, PCdoB) Agnelo Queiroz

Cabo Júlio Bloco (PL, PST, PMN, PSD, PSL) Paulo José Gouvêa

Ayrton Xerêz (Licenciado) PPS Régis Cavalcante

Secretária: Helofsa Pedrosa Diniz  
Local: Serviço de Comissões Especiais, Anexo II, Sala 165-B  
Telefone.: 318-6874

**COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A APRECIAR E PROFERIR PARECER À PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 639, DE 1999, QUE "DÁ NOVA REDAÇÃO AO § 5º DO ART. 14 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL" E À PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 4, DE 1999, QUE "DÁ NOVA REDAÇÃO AO § 5º DO ART. 14 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, RESTABELECENDO A INELEGIBILIDADE PARA OS MESMOS CARGOS, NO PERÍODO SUBSEQÜENTE, DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA, DOS GOVERNADORES DE ESTADO E DO DISTRITO FEDERAL, DOS PREFEITOS E DE QUEM HOUVER SUCEDIDO OU SUBSTITUÍDO NOS SEIS MESES ANTERIORES AO PLEITO", APENSADA ÀQUELA (INELEGIBILIDADE)**

Proposição: PEC nº 639/99 Autores: José Carlos Aleluia e Outros

Presidente: Deusdeth Pantoja (PFL)  
1º Vice-Presidente:  
2º Vice-Presidente: João Paulo (PT)  
3º Vice-Presidente: Augusto Franco (PSDB)  
Relator: Ibrahim Abi-Ackel (PPB)

Titulares Suplentes

Aracely de Paula PFL Átila Lins  
Deusdeth Pantoja Gervásio Silva  
Gerson Gabrielli Ildelfonso Cordeiro (PSDB)  
José Rocha José Mendonça Bezerra  
Kátia Abreu Pauderney Avelino  
Moreira Ferreira Pedro Irujo  
Paulo Octávio Pedro Pedrossian (PPB)

Jorge Alberto PMDB Hermes Parcianello  
Norberto Teixeira Osvaldo Reis  
Paulo Lima Zé Índio  
3 vagas 3 vagas

Augusto Franco PSDB Alberto Goldman

Dr. Heleno Carlos Balata  
João Almeida Léo Alcântara  
Jovair Arantes Nelson Otoch  
Sílvio Torres Sérgio Carvalho  
Vicente Arruda 1 vaga

Fernando Ferro PT 1 vaga  
João Paulo  
Milton Temer  
Wellington Dias

Gerson Peres PPB Dr. Benedito Dias  
Ibrahim Abi-Ackel Roberto Balestra  
Luiz Fernando Vadão Gomes

1 vaga PTB Josué Bengtson

José Roberto Batochio PDT Fernando Coruja

Sérgio Novais Bloco (PSB, PCdoB) José Antonio Almeida

Almeida de Jesus Bloco (PL, PST, PMN, PSD, PSL) Cabo Júlio

1 vaga PPS Régis Cavalcante

Secretário: Edla Calheiros Bispo  
Local: Anexo II, Pavimento Superior Sala 168-A  
Telefone: 318-7062 Fax: 318-2140

**COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A APRECIAR E PROFERIR PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 1.615, DE 1999, DO PODER EXECUTIVO, QUE "DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DA AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES, DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES, REESTRUTURA O SETOR FEDERAL DE TRANSPORTES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**

Proposição: PL 1.615/99 Autor: Poder Executivo  
Presidente: João Henrique (PMDB)  
1º Vice-Presidente: Basílio Villani (PSDB)  
2º Vice-Presidente: Telma de Souza (PT)  
3º Vice-Presidente:  
Relator: Eliseu Resende (PFL)

Titulares		Suplentes	COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A APRECIAR E PROFERIR PARECER À PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 136, DE 1999, QUE "DISPÕE SOBRE A CONTRIBUIÇÃO PARA MANUTENÇÃO DO REGIME DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS, DOS MILITARES DA UNIÃO E DOS MILITARES DOS ESTADOS, DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS"	
	PFL		Proposição: PEC nº 136/99 Autor: Poder Executivo	
Afonso Camargo Aracely de Paula Eliseu Resende Ildelfonso Cordeiro José Rocha Neuton Lima Oscar Andrade		Átila Lins Francisco Rodrigues João Ribeiro Joaquim Francisco Luís Barbosa 2 vagas	Presidente: Carlos Mosconi (PSDB) 1º Vice-Presidente: Jorge Alberto (PMDB) 2º Vice-Presidente: 3º Vice-Presidente: Herculano Anghinetti (PPB) Relator: José Carlos Aleluia (PFL)	
	PMDB		Titulares	Suplentes
Antônio do Valle Domiciano Cabral João Henrique José Borba Osmar Serraglio Pedro Chaves		Barbosa Neto Cezar Schirmer Darcísio Perondi Lamartine Posella Múcio Sá Ricardo Izar		
	PSDB			
Alberto Goldman Chico da Princesa Mário Negromonte Paulo Feijó Romeu Queiroz Sílvio Torres		Alex Canziani Feu Rosa Marcio Fortes Marcus Vicente Nelson Marchezan 1 vaga	PFL	Cláudio Cajado Expedito Júnior (PSDB) Francisco Coelho Lael Varella Pedro Fernandes Werner Wanderer 1 vaga
	PT			
Carlos Santana Pedro Celso Telma de Souza Wellington Dias		João Coser Luiz Sérgio 2 vagas		
	PPB		PMDB	
Almir Sá Ary Kara 1 vaga		Francisco Silva (PST) Júlio Redecker Telmo Kirst	Armando Monteiro Darcísio Perondi Jorge Alberto Osmar Serraglio 2 vagas	Confúcio Moura Salatíel Carvalho 4 vagas
	PTB			
Dulio Pisaneschi		1 vaga	PSDB	
	PDT			
Olimpio Pires		1 vaga	Alexandre Santos Carlos Mosconi Inaldo Leitão Luiz Carlos Hauli Nelson Otoch Yeda Crusius	André Benassi B. Sá Fátima Pelaes Mário Negromonte Ronaldo Cezar Coelho (Licenciado) 1 vaga
	Bloco (PL, PST, PMN, PSD, PSL)			
Eujácio Simões		Almeida de Jesus (Licenciado)	PT	
	Bloco (PSB, PCdoB)			
Jandira Feghali		1 vaga	Arlindo Chinaglia (Licenciado) José Pimentel 2 vagas	Dr. Rosinha Henrique Fontana Professor Luizinho 1 vaga
	PV			
Airton Cascavel		1 vaga	Herculano Anghinetti Nelson Meurer Pedro Corrêa	Edmar Moreira Jair Bolsonaro Ricardo Barros
Secretária: Leila Machado Local: Serviço de Comissões Especiais, Anexo II, Sala 129-B Telefone: 318-8431			PTB	
			Fernando Gonçalves José Carlos Elias	Antônio Jorge Nelson Marquezelli

<p style="text-align: center;">PDT</p> <p>Fernando Coruja 1 vaga</p> <p style="text-align: center;">Bloco (PL, PST, PMN, PSD, PSL)</p> <p>João Caldas Almeida de Jesus (Licenciado)</p> <p style="text-align: center;">Bloco (PSB, PCdoB)</p> <p>Jandira Feghali José Antonio Almeida</p> <p style="text-align: center;">PPS</p> <p>Pedro Eugênio (PT) 1 vaga</p> <p>Secretário: Sílvio Sousa da Silva Local: Serviço de Comissões Especiais, Anexo II, Sala 165-B Telefone: 318-7061 Fax: 318-2140</p> <p style="text-align: center;"><b>COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A APRECIAR E PROFERIR PARECER À PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 137, DE 1999, QUE "ESTABELECE LIMITE PARA REMUNERAÇÃO, SUBSÍDIO, PROVENTO OU PENSÃO, APLICÁVEL AOS TRÊS PODERES PÚBLICOS E AO MINISTÉRIO PÚBLICO"</b></p> <p>Proposição: PEC nº 137/99 Autor: Poder Executivo</p> <p>Presidente: Gastão Vieira (PMDB) 1º Vice-Presidente: Jaime Martins (PFL) 2º Vice-Presidente: 3º Vice-Presidente: Jonival Lucas Júnior (PMDB) Relator: Vicente Arruda (PSDB)</p> <p>Titulares Suplentes</p> <p style="text-align: center;">PFL</p> <p>Darci Coelho (Licenciado) Carlos Nader Jaime Martins Nice Lobão José Carlos Aleluia Paulo Braga José Thomaz Nonô Robson Tuma Kátia Abreu Wilson Braga Luciano Castro 2 vagas Paes Landim</p> <p style="text-align: center;">PMDB</p> <p>Cezar Schirmer Freire Júnior Gastão Vieira Marçal Filho Hélio Costa Osvaldo Biolchi Jorge Alberto Osvaldo Reis Jorge Wilson (PSDB) 2 vagas Ricardo Izar (PTB)</p> <p style="text-align: center;">PSDB</p> <p>Antonio Carlos Pannunzio Alexandre Santos Helenildo Ribeiro Dr. Heleno Léo Alcântara Jutahy Júnior Raimundo Gomes de Matos Lino Rossi Saulo Pedrosa Marcus Vicente (PPB) Vicente Arruda Nicias Ribeiro</p>	<p style="text-align: center;">PT</p> <p>Geraldo Magela Henrique Fontana 3 vagas José Genoíno 2 vagas</p> <p style="text-align: center;">PPB</p> <p>Hugo Biel Gerson Peres Ibrahim Abi-Ackel Romel Anízio Jonival Lucas Júnior (PMDB) Yvonilton Gonçalves (PFL)</p> <p style="text-align: center;">PTB</p> <p>Walfrido Mares Guia Luiz Antonio Fleury 1 vaga Silas Câmara</p> <p style="text-align: center;">PDT</p> <p>Eurípedes Miranda Fernando Coruja</p> <p style="text-align: center;">Bloco (PL, PST, PMN, PSD, PSL)</p> <p>Almeida de Jesus (Licenciado) Paulo José Gouvêa</p> <p style="text-align: center;">Bloco (PSB, PCdoB)</p> <p>Alexandre Cardoso Dr. Evilásio</p> <p style="text-align: center;">PPS</p> <p>1 vaga 1 vaga</p> <p>Secretário: Angélica Maria Landim Fialho Aguiar Local: Serviço de Comissões Especiais, Anexo II, Sala 168-A Telefone: 318-7067 Fax: 318-2140</p> <p style="text-align: center;"><b>COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A APRECIAR E PROFERIR PARECER À PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 294, DE 1995, QUE "DÁ NOVA REDAÇÃO AO § 1º DO ART. 54 DO ATO DAS DISPOSIÇÕES CONSTITUCIONAIS TRANSITÓRIAS" - BATALHÃO SUEZ</b></p> <p>Proposição: PEC nº 294/95 Autores: Sérgio Barcellos e Outros</p> <p>Presidente: Iberê Ferreira (PTB) 1º Vice-Presidente: Sérgio Barcellos (PFL) 2º Vice-Presidente: Carlos Santana (PT) 3º Vice-Presidente: Dino Fernandes (PPB) Relator: Jorge Wilson (PSDB)</p> <p>Titulares Suplentes</p> <p style="text-align: center;">PFL</p> <p>Francisco Rodrigues Deusdeth Pantoja Ildelfonso Cordeiro Francisco Garcia Laura Carneiro Gilberto Kassab Rubem Medina Neuton Lima Sérgio Barcellos Paulo Marinho Werner Wanderer Ronaldo Caiado 1 vaga 1 vaga</p>
--	--





**COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A  
APRECIAR E PROFERIR PARECER AO  
PROJETO DE LEI Nº 3.846, DE 2000,  
DO PODER EXECUTIVO, QUE  
"DISPÕE SOBRE A ORDENAÇÃO DA  
AVIAÇÃO CIVIL, CRIA A AGÊNCIA  
NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL – ANAC,  
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**

Proposição: PL 3.846/00 Autor: Poder Executivo  
Presidente: Nelson Marchezan (PSDB)  
1º Vice-Presidente: Paulo Magalhães (PFL)  
2º Vice-Presidente: Jair Meneguelli (PT)  
3º Vice-Presidente: Cunha Bueno (PPB)  
Relator: Leur Lomanto (PMDB)

Titulares Suplentes

Bloco (PSDB, PTB)

Alberto Goldman	Alexandre Santos
Anivaldo Vale	Antonio Feijão
Chico da Princesa	Fernando Gonçalves
Chiquinho Feitosa	Iris Simões
Eduardo Seabra	Léo Alcântara
Feu Rosa	Luiz Carlos Hauli
Nelson Marchezan	Luiz Piauhyllino
Nelson Trad	Márcio Fortes

Bloco (PFL, PST)

Eliseu Resende	Luís Barbosa
Francisco Rodrigues	Paes Landim
Heráclito Fortes	Paulo Gouvêa
José Mendonça Bezerra	Paulo Oclávio
Paulo Magalhães	Ricardo Fiuza
Robson Tuma	Vic Pires Franco

PMDB

Albérico Filho	José Chaves
Eunício Oliveira	José Priante
João Henrique	Marçal Filho
Leur Lomanto	Roland Lavigne
Olavo Calheiros	2 vagas
Wagner Rossi	

PT

Jair Meneguelli	José Genoíno
Ricardo Berzoini	Orlando Fantazzini
Telma de Souza	Paulo Delgado

PPB

Cunha Bueno	Augusto Nardes
Herculano Anghinetti	Pedro Corrêa
Simão Sessim	Simão Sessim

Bloco (PSB, PCdoB)

Jandira Feghali	Gonzaga Patriota
Pedro Valadares	1 vaga

Bloco (PDT, PPS)

Airton Dipp	Airton Cascavel
João Herrmann Neto	Dr. Hélio

Bloco (PL, PSL)

Luciano Bivar	Ronaldo Vasconcellos
---------------	----------------------

PTN

José de Abreu	1 vaga
---------------	--------

Secretário: Marcos Figueira  
Local: Anexo II, Pavimento Superior, Sala 165-B  
Telefone: 318-7056 Fax: 318-2140

**COMISSÃO EXTERNA DESTINADA  
A "ESCLARECER EM QUE CIRCUNSTÂNCIA  
OCORREU A MORTE DO EX-PRESIDENTE  
JOÃO GOULART, EM 6 DE DEZEMBRO  
DE 1976, NA ESTÂNCIA DE SUA  
PROPRIEDADE, NA PROVÍNCIA DE  
CORRIENTES, NA ARGENTINA"**

Proposição: Autor: Miro Teixeira

Presidente: Reginaldo Germano (PFL)  
1º Vice-Presidente: Coriolano Sales (PMDB)  
2º Vice-Presidente: Marcos Rolim (PT)  
3º Vice-Presidente: Luis Carlos Heinze (PPB)  
Relator: Miro Teixeira (PDT)

Titulares Suplentes

Bloco (PSDB, PTB)

Nelson Marchezan	Luiz Piauhyllino
Vicente Caropreso	Marisa Serrano
Yeda Crusius	1 vaga

Bloco (PMDB, PST, PTN)

Coriolano Sales	Jorge Pinheiro
Oswaldo Biolchi	Luiz Bittencourt

PFL

Reginaldo Germano	Laura Carneiro
Robson Tuma	Sérgio Barcellos

PT

Marcos Rolim	Nilmário Miranda
--------------	------------------

PPB

Luis Carlos Heinze	1 vaga
--------------------	--------

PDT

Miro Teixeira	Neiva Moreira
---------------	---------------

Bloco (PSB, PCdoB)

Pedro Valadares	Agnelo Queiroz
-----------------	----------------

Bloco (PL, PSL)

De Velasco

Cabo Júlio

Secretário: Mário Dráusio Coutinho  
Local: Anexo II, Pavimento Superior, Sala 165-B  
Telefone: 318-7058 Fax: 318-2140

**COMISSÃO EXTERNA DESTINADA A  
"ESCLARECER EM QUE CIRCUNSTÂNCIA  
OCORREU A MORTE DO EX-PRESIDENTE  
JUSCELINO KUBITSCHEK, EM 22 DE AGOSTO  
DE 1976, EM ACIDENTE RODOVIÁRIO  
OCORRIDO NA RODOVIA PRESIDENTE DUTRA,  
KM 165, NO MUNICÍPIO DE RESENDE"**

Proposição Autor: Paulo Octávio

Presidente: Paulo Octávio (PFL)  
1º Vice-Presidente: Carlos Mosconi (PSDB)  
2º Vice-Presidente: Pedro Celso (PT)  
3º Vice-Presidente: Edmar Moreira (PPB)  
Relator: Osmânio Pereira (PMDB)

Titulares Suplentes

Bloco (PSDB, PTB)

Carlos Mosconi Inaldo Leitão  
Danilo de Castro João Castelo  
Maria Abadia Zulaiê Cobra

Bloco (PMDB, PST, PTN)

Hélio Costa Jorge Pinheiro  
Osmânio Pereira (PSDB) Luiz Bittencourt

PFL

Cleuber Carneiro Aracely de Paula  
Paulo Octávio Jaime Martins

PT

Pedro Celso 1 vaga

PPB

Edmar Moreira Herculano Anghinetti

PDT

Olimpio Pires Wanderley Martins

Bloco (PSB, PCdoB)

Agnelo Queiroz 1 vaga

PPS

Regis Cavalcante Ayrton Xerêz (Licenciado)

Secretário: Marcos Figueira de Almeida  
Local: Anexo II, Pavimento Superior, Sala 165-B  
Telefone: 318-8430 Fax: 318-2140

**COMISSÃO EXTERNA DESTINADA A  
"ACOMPANHAR A REALIZAÇÃO DAS OITO  
AUDIÊNCIAS PREPARATÓRIAS DA  
I CONFERÊNCIA MUNDIAL DE COMBATE AO  
RACISMO, XENOFOBIA E INTOLERÂNCIAS  
CORRELATAS, A REALIZAR-SE EM  
AGOSTO DE 2001, NA ÁFRICA DO SUL"**

Proposição: Autor: Gilmar Machado

Presidente: Pinheiro Landim (PMDB)  
1º Vice-Presidente: Lino Rossi (PSDB)  
2º Vice-Presidente: Gilmar Machado (PT)  
Relator: Reginaldo Germano (PFL)

Titulares Suplentes

Bloco (PSDB, PTB)

João Almeida Alberto Goldman  
Lino Rossi Narcio Rodrigues  
Saulo Pedrosa 1 vaga

Bloco (PMDB, PST, PTN)

Damião Feliciano Albérico Filho  
Pinheiro Landim João Colaço (PSDB)

PFL

Raimundo Santos Benito Gama (PMDB)  
Reginaldo Germano Costa Ferreira

PT

Gilmar Machado João Grandão

PPB

1 vaga Pastor Amarildo (Licenciado)

PDT

Dr. Hélio José Roberto Batochio

Bloco (PSB, PCdoB)

Agnelo Queiroz Tânia Soares

PV

Fernando Gabeira (PT) Luiz Alberto (PT)

Secretária: Leila Machado Campos de Freitas  
Local: Anexo II, Pavimento Superior, Sala 165-B  
Telefone: 318-8431 Fax: 318-2140

**COMISSÃO EXTERNA DESTINADA  
A ACOMPANHAR A APURAÇÃO DO  
ACIDENTE OCORRIDO NA MADRUGADA  
DE HOJE NA PLATAFORMA P-36,  
DA PETROBRAS, NO CAMPO DE  
RONCADOR, NA BACIA DE CAMPOS**

Proposição: Autor: Aécio Neves  
Titulares Suplentes

Alexandre Santos (PSDB) 19 vagas

Candinho Mattos (PSDB)  
 Carlos Santana (PT)  
 Dr. Heleno (PSDB)  
 Fernando Gabeira (PT)  
 Haroldo Lima (PCdoB)  
 Jandira Feghali (PCdoB)  
 João Sampaio (PDT)  
 Jorge Bittar (PT)  
 Luciano Pizzatto (PFL)  
 Luciano Zica (PT)  
 Luiz Alberto (PT)  
 Luiz Antonio Fleury (PTB)  
 Luiz Sérgio (PT)  
 Miriam Reid (PSB)  
 Nelson Pellegrino (PT)  
 Paulo Feijó (PSDB)  
 Salatiel Carvalho (PMDB)  
 Vivaldo Barbosa (PDT)

**COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A  
 APRECIAR E PROFERIR PARECER AO  
 PROJETO DE LEI Nº 4.842, DE 1998, QUE  
 "DISPÕE SOBRE O ACESSO A RECURSOS  
 GENÉTICOS E SEUS PRODUTOS DERIVADOS  
 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS" E AOS  
 PROJETOS DE LEI NºS 4.579, DE 1998, 4.751,  
 DE 1998 E 1953, DE 1999, APENSADOS.**

Proposição: PL nº 4.842/98 Autor: Senado Federal

Presidente: Zezé Perrella (PFL)  
 1º Vice-Presidente: Pedro Novais (PMDB)  
 2º Vice-Presidente:  
 3º Vice-Presidente: Romel Anizio (PPB)  
 Relator: Ricarte de Freitas (PSDB)

Titulares Suplentes

Bloco (PSDB, PTB)

B. Sá	Fátima Pelaes
Carlos Batata	Fernando Gonçalves
Iris Simões	José Múcio Monteiro
Renildo Leal	Lidia Quinan
Ricarte de Freitas	Max Mauro
Saulo Pedrosa	Sérgio Carvalho
Sebastião Madeira	2 vagas
Xico Graziano	

Bloco (PMDB, PST, PTN)

Freire Júnior	7 vagas
Moacir Micheletto	
Pedro Novais	
Silas Brasileiro	
3 vagas	

PFL

Euler Ribeiro	Eliseu Resende
José Thomaz Nonô	João Carlos Bacelar
Luciano Pizzatto	José Carlos Fonseca Jr.
Neuton Lima	Roberto Argenta (PHS)
Ney Lopes	Sérgio Barcellos
Zéze Perrella	Wilson Braga

1 vaga 1 vaga

PT

João Grandão	Marcos Afonso
3 vagas	Padre Roque
	Telma de Souza
	1 vaga

PPB

Dilceu Sperafico	Nelson Meurer
Roberto Balestra	Salomão Cruz (PFL)
Romel Anizio	1 vaga

PDT

Pompeo de Mattos	Dr. Hélio
------------------	-----------

Bloco (PSB, PCdoB)

Socorro Gomes	1 vaga
---------------	--------

Bloco (PL, PSL)

Paulo José Gouvea	Valdeci Paiva
-------------------	---------------

PPS

Emerson Kapaz	1 vaga
---------------	--------

PV

Fernando Gabeira (PT)	Marcos Rolim (PT)
-----------------------	-------------------

Secretário(a): Cily Montenegro  
 Local: Anexo II, Pavimento Superior, Sala 165-B  
 Telefone: 318-7056

**COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A  
 APRECIAR E PROFERIR PARECER AO  
 PROJETO DE LEI Nº 5.484, DE 2001, QUE  
 "INSTITUI MECANISMO DE FINANCIAMENTO  
 PARA O PROGRAMA DE CIÊNCIA E  
 TECNOLOGIA PARA O AGRONEGÓCIO, PARA  
 O PROGRAMA DE FOMENTO À PESQUISA EM  
 SAÚDE, PARA O PROGRAMA DE  
 BIOTECNOLOGIA E RECURSOS GENÉTICOS –  
 GENOMA, PARA O PROGRAMA DE CIÊNCIA E  
 TECNOLOGIA PARA O SETOR AERONÁUTICO,  
 E PARA O PROGRAMA DE INOVAÇÃO  
 PARA A COMPETITIVIDADE,  
 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**

Proposição: PL 5.484/01 Autor: Poder Executivo

Presidente: Gerson Gabrielli (PFL)  
 1º Vice-Presidente: Custódio Mattos (PSDB)  
 2º Vice-Presidente: Pedro Eugênio (PT)  
 3º Vice-Presidente: Darcísio Perondi (PMDB)  
 Relator: Luiz Fernando (PPB)

Titulares Suplentes

Bloco (PSDB, PTB)

Custódio Mattos	Alex Canziani
-----------------	---------------

Jovair Arantes  
Julio Semeghini  
Luiz Piauhyllino  
Márcio Matos  
Pedro Canedo  
Xico Graziano  
Zila Bezerra

Armando Abílio  
Lúcia Vânia  
Marisa Serrano  
Paulo Mourão  
Renildo Leal  
Ricardo Izar  
Ricarte de Freitas

Bloco (PFL, PST)

Euler Ribeiro  
Gerson Gabrielli  
Joaquim Francisco  
Luís Barbosa  
Marcondes Gadelha  
Ursicino Queiroz

Aracely de Paula  
Jorge Khoury  
Oswaldo Coelho  
Roberto Pessoa  
Vilmar Rocha  
Wilson Braga

PMDB

Albérico Filho  
Benito Gama  
Darcísio Perondi  
Lamartine Posella  
Leur Lomanto  
Marçal Filho

Confúcio Moura  
5 vagas

PT

Jorge Bittar  
Luiz Sérgio  
Pedro Eugênio

3 vagas

PPB

Dilceu Sperafico  
José Linhares  
Luiz Fernando

Antonio Joaquim Araújo  
Dr. Benedito Dias  
Hugo Biehl

Bloco (PSB, PCdoB)

Givaldo Carimbão  
Socorro Gomes

2 vagas

Bloco (PDT, PPS)

Dr. Hélio  
Ricardo Ferraço

Clementino Coelho  
Pimentel Gomes

Bloco (PL, PSL)

Paulo José Gouvêa

Mário Assad Júnior

PTN

José de Abreu

1 vaga

Secretária: Ana Lúcia Ribeiro Marques  
Local: Anexo II – Pavimento Superior – Sala 165-B  
Telefone: 318-8782 Fax: 318-2140

**COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA  
A ANALISAR E PROFERIR PARECER  
AO PROJETO DE LEI Nº 4.828, DE 1998, QUE  
"DISPÕE SOBRE A PRODUÇÃO, O COMÉRCIO  
E A FISCALIZAÇÃO DE SEMENTES, E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**

Proposição: PL 4.828/98

Autor: Poder Executivo

Presidente: Dilceu Sperafico (PPB)

1º Vice-Presidente: Roberto Pessoa (PFL)  
2º Vice-Presidente: Padre Roque (PT)  
3º Vice-Presidente: Odílio Balbinotti (PSDB)  
Relator: Moacir Micheletto (PMDB)

Titulares

Suplentes

Bloco (PSDB, PTB)

Carlos Batata  
Carlos Dunga  
José Carlos Elias  
Luiz Carlos Haully  
Odílio Balbinotti  
Paulo Mourão  
Saulo Pedrosa  
Xico Graziano

Antônio Jorge  
Carlos Mosconi  
Jovair Arantes  
Nelson Marquezelli  
Nilo Coelho  
Sérgio Barros  
2 vagas

PFL

Abelardo Lupion  
Cleuber Carneiro  
Kátia Abreu  
Marcondes Gadelha  
Milton Barbosa  
Roberto Pessoa  
Ronaldo Caiado

Costa Ferreira  
Gervásio Silva  
Joaquim Francisco  
Lael Varela  
Paulo Braga  
Pedro Fernandes  
Reginaldo Germano

Bloco (PMDB, PST, PTN)

Alberto Fraga  
Igor Avelino  
Moacir Micheletto  
Oswaldo Reis  
Silas Brasileiro  
Waldemir Moka

Confúcio Moura  
Edison Andrino  
Freire Júnior  
Marcelo Castro  
2 vagas

PT

Adão Preto  
João Grandão  
Nilson Mourão  
Padre Roque

Luiz Sérgio  
3 vagas

PPB

Dilceu Sperafico  
Hugo Biehl  
Roberto Balestra

Fetter Junior  
Nelson Meurer  
1 vaga

Bloco (PSB, PCdoB)

Alicione Athayde  
1 vaga

2 vagas

Bloco (PDT, PPS)

Alceu Collares  
Clementino Coelho

Márcio Bittar  
1 vaga

Bloco (PL, PSL)

Paulo José Gouvêa

Eujácio Simões

PHS

Luis Carlos Heinze (PPB)

1 vaga

Secretária: Fátima Moreira  
Local: Anexo II – Pavimento Superior – Sala 165-B  
Telefone: 318-7060 Fax: 318-2140

**COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A  
APRECIAR E PROFERIR PARECER À  
PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO  
Nº 598-A, DE 1998, QUE "ALTERA A  
REDAÇÃO DAS LETRAS A, B, C E D  
DO INCISO VI DO § 3º DO ART. 14  
DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL"  
(IDADE MÍNIMA PARA CARGO ELETIVO)**

Proposição: PEC nº 598/98

Autores: Paulo Lima  
e Outros

Presidente: Salvador Zimbaldi (PSDB)  
1º Vice-Presidente: Mauro Lopes (PMDB)  
2º Vice-Presidente: Orlando Fantazzini (PT)  
3º Vice-Presidente: Eni Voltolini (PPB)  
Relator: Paulo Magalhães (PFL)

Titulares

Suplentes

Bloco (PSDB, PTB)

Áttila Lira  
Bonifácio de Andrada  
Edir Oliveira  
Inaldo Leitão  
João Almeida  
Nelson Trad  
Salvador Zimbaldi  
Vicente Caropreso

Carlos Dunga  
Félix Mendonça  
Helenildo Ribeiro  
Osmânio Pereira  
Rommel Feijó  
Sérgio Reis  
Zulaiê Cobra  
1 vaga

Bloco (PFL, PST)

Jairo Carneiro  
José Rocha  
Neuton Lima  
Paulo Magalhães  
Sérgio Barcellos  
1 vaga

Antônio Carlos Konder Reis  
Francistônio Pinto  
Kátia Abreu  
Mauro Fecury  
Osvaldo Coelho  
Paulo Gouvêa

PMDB

Cezar Schirmer  
Coriolano Sales  
Laíre Rosado  
Luiz Bittencourt  
Mauro Lopes  
1 vaga

Asdrúbal Bentes  
Osvaldo Reis  
4 vagas

PT

João Paulo  
Orlando Fantazzini  
Pedro Celso

3 vagas

PPB

Eni Voltolini  
Gerson Peres  
Marcus Vicente

3 vagas

Bloco (PSB, PCdoB)

Alcione Athayde  
1 vaga

2 vagas

Bloco (PDT, PPS)

Márcio Bittar

2 vagas

Wolney Queiroz

Bloco (PL, PSL)

Alceste Almeida

Lincoln Portela

PV

1 vaga

1 vaga

Secretário: Mário Dráusio Coutinho  
Local: Anexo II, Pavimento Superior, Sala 165-B  
Telefone: (61) 318-7058 Fax: 318-2140

**COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A APRECIAR E  
PROFERIR PARECER À PROPOSTA DE EMENDA À  
CONSTITUIÇÃO Nº 550-A, DE 1997, DO SENHOR  
DEPUTADO ANTÔNIO FEIJÃO E OUTROS, QUE "DÁ NOVA  
REDAÇÃO AO ART. 40 DO ATO DAS DISPOSIÇÕES  
CONSTITUCIONAIS TRANSITÓRIAS, ALTERA O  
PRAZO DE VIGÊNCIA DA ZONA FRANCA  
DE MANAUS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**

Proposição: PEC nº 550/97

Autores: Antonio Feijão  
e Outros

Presidente: Francisco Garcia (PFL)  
1º Vice-Presidente: Julio Semeghini (PSDB)  
2º Vice-Presidente: Nilson Mourão (PT)  
3º Vice-Presidente: João Tota (PPB)  
Relator: Elcione Barbalho (PMDB)

Titulares

Suplentes

Bloco (PSDB, PTB)

Antonio Feijão  
Haroldo Bezerra  
Josué Bengtson  
Julio Semeghini  
Léo Alcântara  
Saulo Coelho  
Silas Câmara  
Vicente Arruda

Ildelfonso Cordeiro  
Odílio Baldinotti  
Pedro Canedo  
Sérgio Carvalho  
Sérgio Reis  
Zila Bezerra  
2 vagas

Bloco (PFL, PST)

Áttila Lins  
Dr. Gomes  
Euler Ribeiro  
Francisco Garcia  
Francisco Rodrigues  
Pauderney Avelino

Deusdeth Pantoja  
Kátia Abreu  
Luciano Castro  
Mauro Fecury  
Salomão Cruz  
Sérgio Barcellos

PMDB

Asdrúbal Bentes  
Confúcio Moura  
Elcione Barbalho  
Igor Avelino  
Jurandil Juarez  
Marinha Raupp

Damião Feliciano  
5 vagas

PT

Luciano Zica  
Marcos Afonso  
Nilson Mourão

Orlando Fantazzini  
2 vagas

PPB  
Dr. Benedito Dias  
João Tota  
Luiz Fernando

Almir Sá  
Jair Bolsonaro  
1 vaga

Bloco (PSB, PCdoB)

Agnelo Queiroz  
Vanessa Grazziotin

2 vagas

Bloco (PDT, PPS)

Airton Cascavel  
Eurípedes Miranda

Giovanni Queiroz  
1 vaga

Bloco (PL, PSL)

Raimundo Santos

Robério Araújo

PHS

Luiz Barbosa (PFL)

Luiz Carlos Hauly (PSDB)

Secretário: Francisco Lopes  
Local: Anexo II, Pavimento Superior, Sala 165-B  
Telefone: 318-7066 Fax: 318-2140

**COMISSÃO CONSELHO  
CONSELHO DE ÉTICA E  
DECORO PARLAMENTAR DA  
CÂMARA DOS DEPUTADOS**

Presidente: José Thomaz Nonô (PFL)

Titulares

Suplentes

Bloco (PFL, PST)

José Thomaz Nonô  
Moroni Torgan  
1 vaga

Corauci Sobrinho  
Iéidio Rosa  
Robson Turma

PSDB

Bonifácio de Andrada  
Marisa Serrano  
Vicente Arruda

Carlos Batata  
Vicente Caropreso  
Xico Graziano

PMDB

Barbosa Neto  
Osmar Serraglio

Laíre Rosado  
Osmar Terra

PT

Orlando Fantazzini  
Waldir Pires

Iara Bernardi  
Marcos Rolim

PPB

Romel Anizio

João Tota

PTB

Ricardo Izar

Nelson Trad

Bloco (PDT, PPS)

Oscar Andrade

Lincoln Portela

Bloco (PSB, PCdoB)  
José Antonio Almeida  
Vanessa Grazziotin

**COMISSÃO GRUPO DE TRABALHO  
GRUPO DE TRABALHO DESTINADO A  
EFETUAR A CONSOLIDAÇÃO DA LEGISLAÇÃO  
COM VISTAS A IDENTIFICAR E REDUZIR,  
SE FOR O CASO, O NÚMERO DE LEIS  
EM VIGOR, EM FACE DE SUA  
MULTIPLICIDADE E REPETIÇÃO**

Proposição: Autor: Presidente  
Coordenador: Bonifácio de Andrada (PSDB)

PFL

Darci Coelho (Licenciado)  
Jairo Carneiro  
Ney Lopes  
Paes Landim  
Vilmar Rocha

PMDB

2 vagas

PSDB

Bonifácio de Andrada  
Zenaldo Coutinho

PT

1 vaga

PPB

Ibrahim Abi-Ackel

Bloco (PL, PST, PMN, PSD, PSL)

De Velasco

Secretária: Liliane  
Local: Ala C Sala T 04, Anexo II  
Telefone: 318-7592 / 318-7596

**GRUPO DE TRABALHO PARA ANALISAR  
AS PROPOSIÇÕES EM TRAMITAÇÃO  
NA CÂMARA DOS DEPUTADOS,  
QUE DISPÕEM SOBRE IMUNIDADE  
PARLAMENTAR E, SE FOR O CASO,  
OFERECER SUGESTÕES ALTERNATIVAS**

Proposição: Autor: Presidente  
Coordenador: Ibrahim Abi-Ackel (PPB)

Titulares

Suplentes

PPB

Ibrahim Abi-Ackel

PFL

Jaime Martins

PSDB

Antonio Carlos Pannunzio  
Bonifácio de Andrada

PMDB

Cezar Schirmer

PT  
Jaques Wagner  
PTB  
Luiz Antonio Fleury  
Bloco (PSB, PCdoB)  
José Antonio Almeida

Bloco (PL, PST, PMN, PSD, PSL)  
Bispo Rodrigues

PPS  
Ricardo Ferraço

PV  
Fernando Gabeira (PT)

PDT  
Pompeo de Mattos

Secretário (a): Eriles Janner Costa Gorini  
Local: Serv. Comissões Especiais, Anexo II, Sala 165-B  
Telefone: 318-7063 / 318-2140

**GRUPO DE TRABALHO DESTINADO A TRATAR  
DA TRANSPOSIÇÃO DE ÁGUAS DO RIO SÃO  
FRANCISCO E REVITALIZAÇÃO DO SEU  
CURSO, BEM COMO APRESENTAR  
PROPOSTAS AO ORÇAMENTO QUE  
VIABILIZEM ESTAS AÇÕES**

Presidente: Henrique Eduardo Alves (PMDB) (Licenciado)  
1º Vice-Presidente: João Caldas (PL)  
2º Vice-Presidente:  
3º Vice-Presidente: Mário Negromonte (PPB)  
Relator: Marcondes Gadelha (PFL)

**Titulares**

Albérico Filho (PMDB)  
Almeida de Jesus (PL)  
Antônio Jorge (PTB)  
Ariston Andrade (PFL)  
Aroldo Cedraz (PFL) (Licenciado)  
Augusto Franco (PSDB)  
Avenzoar Arruda (PT)  
B. Sá (PSDB)  
Carlos Alberto Rosado (PFL)  
Cesar Bandeira (PFL)  
Ciro Nogueira (PFL)  
Clementino Coelho (PPS)  
Cleonânicio Fonseca (PPB)  
Cleuber Carneiro (PFL)  
Coriolano Sales (PMDB)  
Damião Feliciano (PMDB)  
Darci Coelho (PFL) (Licenciado)  
Djalma Paes (PSB)  
Edmar Moreira (PPB)  
Eduardo Jorge (PT) (Licenciado)

**Suplentes**

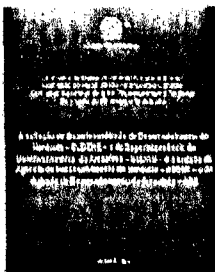
Félix Mendonça (PTB)  
Fernando Ferro (PT)  
Fernando Gabeira (PT)  
Gonzaga Patriota (PSB)  
Haroldo Lima (PCdoB)  
Henrique Eduardo Alves (PMDB) (Licenciado)  
Herculano Anghinetti (PPB)  
Iberê Ferreira (PTB)  
Inácio Arruda (PCdoB)  
João Caldas (PL)  
João Leão (PPB)  
Joel de Hollanda (PFL)  
Jorge Alberto (PMDB)  
Jorge Khoury (PFL)  
José Linhares (PPB)  
José Pimentel (PT)  
José Rocha (PFL)  
José Thomaz Nonô (PFL)  
Laire Rosado (PMDB)  
Lavoisier Maia (PFL)  
Luiz Dantas (PTB)  
Manoel Salviano (PSDB)  
Marcelo Teixeira (PMDB)  
Marcondes Gadelha (PFL)  
Marcos de Jesus (PL)  
Maria Abadia (PSDB) (Licenciada)  
Maria do Carmo Lara (PT)  
Mário Negromonte (PPB)  
Milton Barbosa (PFL)  
Múcio Sá (PTB)  
Neiva Moreira (PDT)  
Nelson Markezelli (PTB)  
Nilo Coelho (PSDB)  
Osvaldo Coelho (PFL)  
Osvaldo Reis (PMDB)  
Paes Landim (PFL)  
Paulo Braga (PFL)  
Paulo Magalhães (PFL)  
Pedro Corrêa (PPB)  
Pedro Eugênio (PT)  
Philemon Rodrigues (PL)  
Pinheiro Landim (PMDB)  
Rafael Guerra (PSDB)  
Raimundo Gomes de Matos (PSDB)  
Regis Cavalcante (PPS)  
Ricardo Rique (PSDB)  
Robério Araújo (PL)  
Roberto Pessoa (PFL)  
Roberto Rocha (PSDB)  
Ronaldo Vasconcellos (PL)  
Saulo Pedrosa (PSDB)  
Sérgio Guerra (PSDB) (Licenciado)  
Sérgio Novais (PSB)  
Silas Câmara (PTB)  
Telma de Souza (PT)  
Ursicino Queiroz (PFL)  
Waldir Pires (PT)  
Wellington Dias (PT)  
Wilson Braga (PFL)  
6 vagas  
Secretária: Maria de Fátima Moreira  
Local: Serv. Comissões Especiais, Anexo II, Sala 165-B  
Telefone: 318-7060



CÂMARA DOS DEPUTADOS  
CENTRO DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMAÇÃO  
COORDENAÇÃO DE PUBLICAÇÕES  
TÍTULOS PUBLICADOS — 2001/2002

---

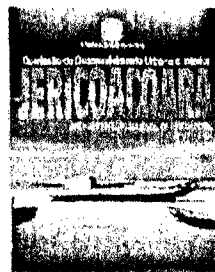
**EXTINÇÃO DA SUDENE E DA SUDAM E A  
CRIAÇÃO DA ADENE E DA ADA**



ISBN: 85-7365-210-1

R\$ 3,30

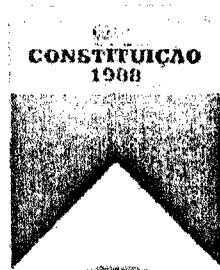
**ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DE  
JERICOACOARA, ESTADO DO CEARÁ**



ISBN: 85-7365-220-9

R\$ 2,20

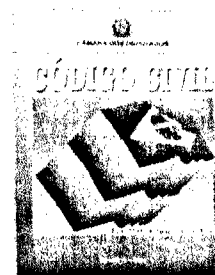
**CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA  
DO BRASIL (1988) (18. ed.)**



ISBN: 85-7365-213-6

R\$ 10,00

**CODIGO CIVIL : LEI N. 10.406, DE 2002**



ISBN: 85-7365-204-7

R\$ 10,00

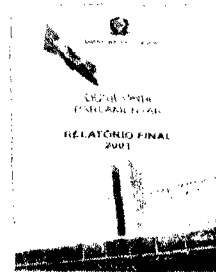
**HOMENAGEM AOS 68 ANOS DE FUNDAÇÃO DE  
GOIÂNIA, CAPITAL DE GOIÁS**



ISBN: 85-7365-191-1

R\$ 2,20

**RELATÓRIO FINAL 2001 : UMA PORTA ABERTA  
PARA A CIDADANIA**



ISBN: 85-7365-195-4

R\$ 1,10

---

Locais de venda: Mídia Livraria - Ed. Principal e Anexo IV da Câmara dos Deputados. Telefones: (61) 318-6477/7271.  
Informações: Coordenação de Publicações. Telefone: (61) 318-6864. E-mail: publicacoes.cedi@camara.gov.br

CÂMARA DOS DEPUTADOS  
CENTRO DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMAÇÃO  
COORDENAÇÃO DE PUBLICAÇÕES  
**TÍTULOS PUBLICADOS — 2001/2002**

---

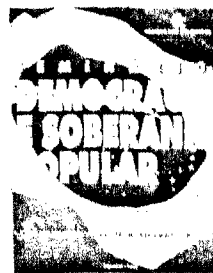
**CARTILHA SOBRE A COMISSÃO DE  
FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E CONTROLE**



ISBN: 85-7365-198-9

R\$ 2,20

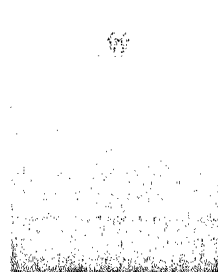
**SEMINARIO DEMOCRACIA E SOBERANIA  
POPULAR**



ISBN: 85-7365-197-0

R\$ 4,40

**CÓDIGO DE ETICA E DECORO PARLAMENTAR  
DA CÂMARA DOS DEPUTADOS**



ISBN: 85-7365-179-2

R\$ 2,20

**POLÍTICA COMERCIAL EXTERNA E POLÍTICAS  
DE DEFESA DA CONCORRÊNCIA**



ISBN: 85-7365-186-5

R\$ 2,20

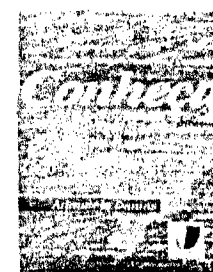
**HOMENAGEM AO DIA INTERNACIONAL PELA  
ELIMINAÇÃO DA VIOLÊNCIA CONTRA MULHER**



ISBN: 85-7365-190-3

R\$ 2,20

**CONHEÇA A COMUNIDADE VIRTUAL DO PODER  
LEGISLATIVO**



ISBN: 85-7365-182-2

R\$ 2,20

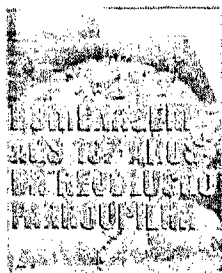
---

Locais de venda: Mídia Livraria - Ed. Principal e Anexo IV da Câmara dos Deputados. Telefones: (61) 318-6477/7271  
Informações: Coordenação de Publicações. Telefone: (61) 318-6864 - E-mail: publicacoes.cedi@camara.gov.br

CÂMARA DOS DEPUTADOS  
CENTRO DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMAÇÃO  
COORDENAÇÃO DE PUBLICAÇÕES  
**TÍTULOS PUBLICADOS — 2001/2002**

---

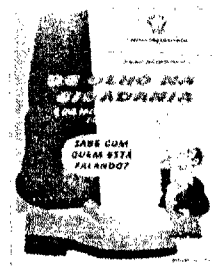
**HOMENAGEM AOS 167 ANOS DA REVOLUÇÃO  
FARROUPILHA**



ISBN: 85-7365-183-0

**Esgotado**

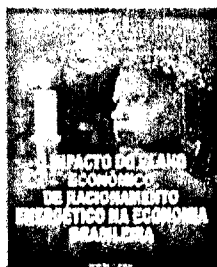
**DE OLHO NA CIDADANIA : O QUE FAZER EM  
CASO DE VIOLAÇÃO DOS DIREITOS DO  
CIDADAO**



ISBN: 85-7365-181-4

**R\$ 2,20**

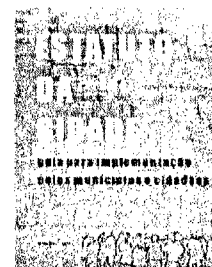
**IMPACTO DO PLANO ECONÔMICO DE  
RACIONAMENTO ENERGÉTICO NA ECONOMIA  
BRASILEIRA**



ISBN: 85-7365-174-1

**R\$ 3,30**

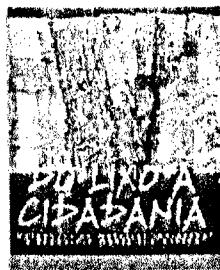
**ESTATUTO DA CIDADE : GUIA PARA  
IMPLEMENTAÇÃO PELOS MUNICÍPIOS E  
CIDADÃOS**



ISBN: 85-7365-168-7

**R\$ 15,40**

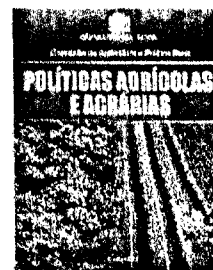
**SEMINARIO DO LIXO À CIDADANIA :  
CATADORES DE MATERIAL RECICLÁVEL E  
DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL**



ISBN: 85-7365-176-8

**R\$ 3,30**

**POLÍTICAS AGRÍCOLAS E AGRÁRIAS**



ISBN: 85-7365-170-9

**R\$ 5,50**

---

Locais de venda: Mídia Livraria, Ed. Principal e Anexo IV da Câmara dos Deputados. Telefones: (61) 318-6477/7271.  
Informações: Coordenação de Publicações. Telefone: (61) 318-6864. E-mail: publicacoes.cedi@camara.gov.br



**EDIÇÃO DE HOJE: 490 PÁGINAS**